SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 20 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVII | Nº 4195

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

1º Vice-Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES
2º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA
3º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
4º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA
2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA
1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS
Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA
Diretor Região Sul - CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI
Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA
Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE
Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO
Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES
Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES
Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO
Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR
Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ARISMIG - AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MG

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:
1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	*Aquisição de produtos de higiene*
VALOR	R$ *760,00 (setecentos e sessenta reais)*
FORNECEDOR	*M Martins Ferreira LTDA*

Boa Esperança, 13 de janeiro de 2026.

ADRIANO COSTA REIS JUNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Luiza Rodrigues
Código Identificador:1710C677

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 002/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 002/2023

Extrato de aditivo do contrato n° 002/2023 - Contratado: MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 06.076.389/0001- 35, – Objeto: aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços técnicos de assessoria jurídica prestados pela contratada até o dia 12 de janeiro de 2027, no valor total de R$ 115.695,93 processo de compra nº 002/2023.

ARISMIG

Publicado por:
Luiza Rodrigues
Código Identificador:088F8ADB

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 012/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 012/2023

Extrato de aditivo do contrato n° 012/2023 - Contratado: LUISA VIEIRA ALMEIDA CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 38.232.055/0001-08, – Objeto: aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços técnicos de assessoria econômica prestados pela contratada até o dia 9 de janeiro de 2027, no valor total de R$ 40.697,58, processo de compra nº 018/2023.

ARISMIG

Publicado por:
Luiza Rodrigues
Código Identificador:52D9A1BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC Nº 001/2026

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP-MG - Processo Nº 001/2026 - Edital Nº 001/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 001/2026, Registro de Preços Nº 001/2026. Objeto: constitui objeto do presente processo a aquisição de materiais de sinalização viária, compreendendo cavaletes de sinalização, cones de trânsito, barreiras pantográficas refletivas e balizadores de trânsito, destinados à AMARP para apoio operacional às atividades da Usina Móvel de Asfalto, conforme especificações técnicas do Anexo IV-Modelo de Proposta**.** Fundamento Legal: Art. 28, Inciso I, Art.54, §2º, Art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Data de realização do Pregão: 30.01.2026, às 09:00 horas. Informações: Plataforma AMMLICITA e na Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu nº 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000-CALDAS(MG) – Telefax-PABX:(35) 3735-1906/1869 – E-mail:licitacaoamarmg@gmail.com – Data: 19.01.2026 –

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Presidente da AMARP.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:D12DCBA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO CONTRATO Nº 707/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024

O MUNICÍPIO DE POUSO ALTO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.667.212/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **RAULYSSON MAGELA MANCILHA JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **DIPELL COMERCIAL LTDA**, portadora do CNPJ nº 45.423.554/0001-30, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 707/2025, PARA AQUISIÇAO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, para o município de **POUSO ALTO** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 034/2024 e Pregão Eletrônico de nº 027/2024. O valor total do contrato é R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). As despesas serão amparadas por dotações próprias do município.

Caxambu, 17 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:03E5DB12

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 006/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 045/2025
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.920/0000-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **DONIZETE FLAUZINHO DA ROCHA,**neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS, portador do C.P.F. n ° 123.012.906-54, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **JOSE MARIA PEREIRA,** portadora do CNPJ nº 00.840.246/0001-71, neste ato representada pelo Senhor(a) JOSE MARIA PEREIRA, portador(a) do CPF Nº 171.448.926-49, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 528.991,00 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e um reais).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 08 de janeiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:326D425F

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 008/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 054/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.219/0001-21, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **WALTER JOSÉ LESSA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS,**, portador do C.P.F. n ° 123.012.906-54, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **FOCO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA**, portadora do CNPJ nº 59.756.941/0001-00, neste ato representada pelo Senhor(a) DAYANA HELENA NOVAES RIBEIRO, portador(a) do CPF Nº 127.809.656-65,doravante denominada CONTRATADA,**PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No

valor total de R$ 89.974,50 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 08 de janeiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:9502C960

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 009/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 056/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS**, portador do C.P.F. n ° 123.012.906-54, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **KL EMPRENDEDORA LTDA**, portadora do CNPJ nº 58.253.217/0001-93, neste ato representada pelo Senhor(a) KAREN LUARA CASSIANO FERREIRA, portador(a) do CPF Nº 164.613.136-30, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** CAPINA E PODA de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 59.999,52 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 08 de janeiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A0924E66

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 010/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 019/2025
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.008.920/0000-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **DONIZETE FLAUZINHO DA ROCHA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS**, portador do C.P.F. n° 123.012.906-54, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **JBR ASSESSORIA E SERVICOS LTDA,** portadora do CNPJ nº 40.629.224/0001-81, neste ato representada pelo Senhor(a) JULIANO RIBEIRO DE AZEVEDO, portador(a) do CPF Nº 109.128.296-05, doravante denominada CONTRATADA , para a prestação de serviços de assessoria e consultoria no controle interno do município de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 12 de janeiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:393C0031

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 011/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 054/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.920/0000-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **DONIZETE FLAUZINHO DA ROCHA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS,**, portador do C.P.F. n ° 123.012.906-54, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **CAPTA ASSESSORIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 07.882.609/0001-80, neste ato representada pelo Senhor(a) MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO, portador(a) do CPF Nº 032.933.707-64,,doravante denominada CONTRATADA,**PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 74.415,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais). As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:2689EF4C

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 012/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 052/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.008.920/0000-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **DONIZETE FLAUZINHO DA ROCHA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LEONARDOFRAMIL LOBO SANTOS**, portador do C.P.F. n ° 123.012.906-54, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a empresa **JG SST SEGURANCA DO TRABALHO & CONSULTORIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 50.425.335/0001-20, neste ato representada pelo Senhor(a) JORGE ELIAS DE SOUZA LEMOS, portador(a) do CPF Nº 462.334.906-34, doravante denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço técnicos profissionais de consultoria em cumprimento a nova exigência do e- social sst do ministério do trabalho para a transmissão dos TEMAS S-2210, S-2220 e S-2240 de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 34.080,72 (trinta e quatro mil e oitenta reais e setenta e dois centavos).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:19F47254

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 023/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 052/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE ITAMONTE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.666.675/0000-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO PEDRO FONSECA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LEONARDOFRAMIL LOBO SANTOS**, portador do C.P.F. n ° 123.012.906-54, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a empresa **JG SST SEGURANCA DO TRABALHO & CONSULTORIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 50.425.335/0001-20, neste ato representada pelo Senhor(a) JORGE ELIAS DE SOUZA LEMOS, portador(a) do CPF Nº 462.334.906-34, doravante denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço técnicos profissionais de consultoria em cumprimento a nova exigência do e- social sst do ministério do trabalho para a transmissão dos TEMAS S-2210, S-2220 e S-2240 de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 16.152,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e dois reais).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 15 de janeiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:779D2087

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 706/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 024/2025
O MUNICÍPIO DE POUSO ALTO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.667.212/0001-92, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **RAULYSSON MAGELA MANCILHA JÚNIOR,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 24.035.925/0001-36, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 706/2025, para a aquisição de geradores de energia elétrica, para o municipio de **POUSO ALTO** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo licitatório nº 037/2025 e Pregão Eletrônico de nº 024/2025, O valor do contrato é de R$ 21.465,50 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). As despesas do contrato serão amparadas po dotações próprias do municipio.

Caxambu, 17 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:08842EA4

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 709/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

O MUNICÍPIO DE POUSO ALTO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.667.212/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **RAULYSSON MAGELA MANCILHA JÚNIOR,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 709/2025, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, para o município de **POUSO ALTO** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 008/2024 e Pregão Eletrônico de nº 005/2024. O valor total do contrato é R$ 44.512,08 (quarenta e quatro mil quinhentos e doze reais e oito centavos). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:E7B62B81

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 710/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

O MUNICÍPIO DE POUSO ALTO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.667.212/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **RAULYSSON MAGELA MANCILHA JÚNIOR,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 709/2025, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, para o município de **POUSO ALTO** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 008/2024 e Pregão Eletrônico de nº 005/2024. O valor total do contrato é R$ 55.193,00 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e três reais). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:E5B0D241

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 748/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025

O MUNICÍPIO DE POUSO ALTO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.667.212/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **RAULYSSON MAGELA MANCILHA JÚNIOR,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **CREATIVE LICITACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 54.362.519/0001-49, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 748/2025, para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para o município de **POUSO ALTO** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 038/2025 e Pregão Eletrônico de nº 025/2025. O valor total do contrato é R$ 588,66 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 23 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:B6C633F4

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 755/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE ITANHANDU pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.186.718/0001-80, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA,**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **GNC AUTOMOTORES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.798.469/0007-64, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 755/2025, para a aquisição de 01 veículo da Marca: CHEVROLET - SPIN, para o município de **ITANHANDU** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 029/2025 e Pregão Eletrônico de nº 017/2025. O valor Total do contrato é de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.

Caxambu, 30 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:04A845BA

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 756/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE ITANHANDU pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.186.718/0001-80, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA,**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 29.987.662/0001-89, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 756/2025, para a aquisição de 01 veículo da Marca: RENAULT MASTER, para o município de **ITANHANDU** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 029/2025 e Pregão Eletrônico de nº 017/2025. O valor Total do contrato é de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.

Caxambu, 30 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:F6F277E8

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIMAG DE Nº0103/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 029/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIMAG DE Nº0103/2024

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA MAZAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ATÉ ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO CLASSE II-A, OU PARA UTILIZAÇÃO APENAS DO ATERRO SANITÁRIO.
DATA : 12.12.2025
PRAZO:12. 12.2026

VALORES REALINHADOS: ÍNDICE 4,1778 INPC ACUMULADO.

	Preço Original	Preço Realinhado
Lote 4	R$ 123,64	R$ 128,81

BASE LEGAL: Artigo 84º e Alínea "d", Inciso II do Artigo 124 todos da Lei Federal de nº 14.133/2021, conforme abaixo:

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:127B82FE

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO DE Nº 289/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 011/2025
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 002/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de DOM VIÇOSO/ Empresa MARCOS PAULO
BARBOSA DE CASTRO - MPC CONSULTORIA PECUARIA - CNPJ nº 44.898.557/0001-67.

OBJETO: Para a contratação de visando profissional veterinário, visando a execução dos serviços de protocolos hormonais de iatf – inseminação artificial em tempo fixo com vistas ao melhoramento genético do gado de leite e corte e para a realização de prenhezes oriundas de inseminação de fêmeas bovinas leiteiras e de corte.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3. da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo para 31/12/2026, devido a continuidade dos serviços prestados.

DATA ASSINATURA: 23.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:321ACFC5

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE ITAMONTE DE Nº 142/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 053/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 009/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de ITAMONTE/ Empresa L.S. LOCAÇÕES
LTDA - ME - CNPJ nº 02.710.921/0001-73.

OBJETO: Para a prestação de serviços de máquina.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3. da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo para 31/12/2026, devido a continuidade dos serviços prestados.

DATA ASSINATURA: 23.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:68451D19

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE ITAMONTE DE Nº 436/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 020/2025

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 006/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de ITAMONTE/ Empresa MOURA CONSULTORIA E APOIO ADMNISTRATIVO LTDA - CNPJ nº 49.083.430/0001-03.

OBJETO: Para pretação de serviço de assessoria e consultoria ba área de licitações públicas, compras e contratos administrativos.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3. da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo para 31/12/2026, devido a continuidade dos serviços prestados e saldo existente.

DATA ASSINATURA: 23.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:78FF15C7

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DE Nº 025/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de SÃO LOURENÇO/ Empresa ASTHON TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 49.851.133/0001-60.

OBJETO: Para a prestação de serviços por empreitada global (material - mão de obra - encargos - logística, etc) para o fornecimento de estações pluviométricas, fluviométricas e hidrológicas de monitoramento em tempo real com tecnologia lorawan composto por sistema de hardware e software integrados e previsão hidrológica.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3 da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, para prorrogar o seu prazo até 01/02/2027, em virtude da manutenção e continuidade dos serviços prestados.

DATA ASSINATURA: 09.01.2026

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:56B065FD

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
MODO DE DISPUTA ABERTO
MENOR PREÇO GLOBAL
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n° 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, SOBRE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ALÉM DE INSTALAÇÕES, TREINAMENTOS E TRABALHOS TÉCNICOS, em atendimento e conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender aos 29 Municípios consorciados ao CIMAG.

A sessão acontecerá no dia 02 de março de 2026, às 09:00h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31)3191-7001. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3341-3500 e-mail: secretaria@cimag.org.br/licitacao@cimag.org.br

O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.

Caxambu, 19 de janeiro de 2026.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Pregoeira do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:3ABE881D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 – Pregão Eletrônico nº 24/2024 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Detentora: **TES TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 62.517.297/0001-14.** Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 4.978.125,00 (quatro milhões novecentos e setenta e oito mil cento e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 14.01.2026.** Fica prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 02/2025 assinado em 23 de janeiro de 2025, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo-se as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços em vigência.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:F8C6CCE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 012/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINOPOLIS/MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.

Contrato de Rateio nº 012/2026 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro –AMVAP SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Capinópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o n.18.457.234/0001-28 firmado em 19/01/2026. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06 de abril de 2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do Município ao AMVAP SAÚDE para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do AMVAP SAÚDE e suas posteriores alterações. Vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. Valor: R$2.750.951,03 (dois milhões setecentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e um reais e três centavos).

Uberlândia-MG, 19 de janeiro de 2026.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:F6397152

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 013/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS/MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.

Contrato de Rateio nº 013/2026 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro –AMVAP SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Iraí de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.18.158.642/0001-89 firmado em 19/01/2026. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06 de abril de 2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do Município ao AMVAP SAÚDE para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do AMVAP SAÚDE e suas posteriores alterações. Vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. Valor: R$202.383,59 (duzentos e dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Uberlândia-MG, 19 de janeiro de 2026.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:C850CF76

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - ATA DA SESSÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

Procedimento Administrativo nº 01/2026
Contratação Direta Facultativa nº 01/2026
Tipo: Menor Preço Global

A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP torna público que, em sessão realizada no dia 15/01/2026, às 10h, na sede da entidade, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, a Comissão de Contratação procedeu ao julgamento das propostas e à análise da habilitação da proposta de preços melhor classificada, conforme o procedimento administrativo nº 01/2026 e contratação direta facultativa n. 01/2026

Ao final, foi classificada em primeiro lugar a empresa **41.648.398 Roberto Batista de Lima**, CNPJ nº 41.648.398/0001-54, que apresentou a proposta mais vantajosa e atendeu integralmente às exigências estabelecidas, sendo declarada vencedora.

O documento completo encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da AMVAP: www.amvapmg.org.br.

Uberlândia/MG, 16 de janeiro de 2026

DARCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA GENTIL
Presidente da Comissão de Contratação da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:20CC41A4

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRONTO PAGAMENTO N. 06/2026

Torna-se público que a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP), por meio da Presidente da Comissão

de Contratação, Sra. Darciane Medeiros de Oliveira Gentil, realizou a Contratação Direta Despesa de Pequeno Valor, com base no critério de menor preço global. A contratação foi destinada à contratação de serviço de bar de drinks alcoólicos e não alcoólicos, incluindo equipamentos, insumos e serviços necessários para evento oficial da Amvap, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, na hipótese do art. 52, Parágrafo único, do Anexo I da Resolução 02/2025 da Amvap, e demais normas aplicáveis, conforme discriminado a seguir: **Fornecedor proponente vencedor: Restaurante Rota Universitária Ltda, CNPJ n. 57.922.290/0001-48. Valor total: R$6.000,00 (seis mil reais). Critério de Julgamento:** Menor Preço Global**.** Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, situada à Av. Antônio Thomas Ferreira Resende, n. 3.180, Bairro Setor Industrial, Cidade de Uberlândia – MG. CEP: 38.402-349, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, de segunda a sexta feira, em dias úteis.

Uberlândia-MG, 19 de janeiro de 2026**.**

DARCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA GENTIL -
Presidente da Comissão de Contratação da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:51254FF4

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 83/2025

O(a) PRESIDENTE do(a) CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - AMVAP SAÚDE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025 referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços exclusiva de mão de obra, de forma contínua, dos serviços de porteiro diurno 12x36 horas de segunda a sexta, exceto finais de semanas, feriados e pontos facultativos, nas dependências do Amvap Saúde., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : FUERZA SERVICOS GERAIS LTDA - 37.210.400/0001-31

Item: 1
Quant: 12
Un: SERVIÇO CONTÍNUO ANUAL
Unitário Adjudicado: R$ 10.150,00
Total Adjudicado: R$121.800,00
Unitário Orçado: R$10.184,31
Total Orçado: R$122.211,72
Econ.%:R$411,72

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, dos serviços de porteiro diurno 12x36 horas de segunda a sexta, exceto finais de semanas, feriados e pontos facultativos, nas dependências do Amvap Saúde.

Uberlândia-MG , 19 de Janeiro de 2026

HÉLDER PAULO CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Rosalino de Souza
Código Identificador:2E1B025D

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 83/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços exclusiva de mão de obra, de forma contínua, dos serviços de porteiro diurno 12x36 horas de segunda a sexta, exceto finais de semanas, feriados e pontos facultativos, nas dependências do Amvap Saúde.

Fornecedor : FUERZA SERVICOS GERAIS LTDA - 37.210.400/0001-31

Item: 1
Quant: 12
Un: SERVIÇO CONTÍNUO ANUAL
Unitário Adjudicado: R$ 10.150,00
Total Adjudicado: R$121.800,00
Unitário Orçado: R$10.184,31
Total Orçado: R$122.211,72
Economia%: 0,3368 %
Econ.%:R$411,72

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, dos serviços de porteiro diurno 12x36 horas de segunda a sexta, exceto finais de semanas, feriados e pontos facultativos, nas dependências do Amvap Saúde.

Uberlândia-MG , 19 de Janeiro de 2026

HÉLDER PAULO CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Rosalino de Souza
Código Identificador:9136F0AE

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA FACULTATIVA N. 01/2026 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 01/2026

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026, na sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, o Sr. Renato Carvalho Fernandes, Presidente da AMVAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade, a Resolução AMVAP nº 02/2025 e o Ato Justificatório da Contratação Direta Facultativa nº 01/2026, procedimento administrativo n. 01/2026, após análise da documentação constante dos autos, DECIDE:

I – DA ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado da sessão pública realizada em 16/01/2026, devidamente registrada em ata, na qual a Comissão de Contratação:
Realizou o julgamento das propostas comerciais/cotação de preços/pedido de orçamentos enviados via e-mail compras@amvapmg.org.br;
Efetuou a análise de conformidade das propostas;
Abriu e avaliou os documentos de habilitação da melhor classificada;
Oportunizou manifestação das licitantes acerca do direito recursal, ficando registradas as renúncias formais apresentadas;
Encaminhou para a Autoridade Competente adjudicar o objeto à proponente declarada vencedora dessa contratação.
E considerando que a empresa 41.648.398 Roberto Batista de Lima, inscrita no CNPJ nº 41.648.398/0001-54, apresentou a proposta classificada como a mais vantajosa, atendendo integralmente às exigências editalícias, sendo regularmente habilitada, nos termos do edital supracitado e na Resolução n. 2/2025;

O Presidente da AMVAP ADJUDICA o objeto do certame à empresa acima indicada, vencedora da Concorrência nº 01/2026, cujo objeto é: "Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de buffet de churrasco na cerimônia oficial de posse da diretoria da Amvap – Gestão 2026", pelo valor total de R$17.000,00 (dezessete mil reais), conforme proposta final apresentada e demais

condições constantes do edital, do Termo de Referência e das minutas de contrato.

II – DA HOMOLOGAÇÃO
Após verificar a regularidade integral do procedimento, nos termos do Ato Justificatório e da legislação vigente, e não havendo interposição de recursos ou qualquer óbice que impeça a continuidade do certame, o Presidente da AMVAP, no exercício da competência prevista no Estatuto institucional e na Resolução nº 2/2025, HOMOLOGA o resultado do procedimento administrativo nº 01/2026 – contratação direta facultativa nº 01/2026.

Com a presente homologação, fica a entidade autorizada a firmar o competente Contrato nº 01/2026, cujas cláusulas deverão observar fielmente os termos constantes no Ato Justificatório e nos demais documentos da contratação, na proposta vencedora e na legislação aplicável.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS
Determina-se à Secretaria Executiva e ao Setor de Contratos da AMVAP que procedam:
à formalização e assinatura do contrato ou início da contratação com a empresa adjudicatária;
à publicação do extrato de homologação, adjudicação e de contratação no sítio eletrônico oficial da AMVAP;
ao regular arquivamento dos autos do processo, mantendo-se disponíveis para consulta e fiscalização.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, que segue assinado pelo Presidente da entidade.

Uberlândia/MG, 19 de janeiro de 2026

RENATO CARVALHO FERNANDES
Presidente da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:246E539D

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 01/2026
Contratação Direta Facultativa nº 01/2026

A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **ADJUDICA** o objeto do Procedimento Administrativo nº 01/2026, Contratação Direta Facultativa nº 01/2026 à empresa **41.648.398 Roberto Batista de Lima**, CNPJ nº 41.648.398/0001-54, vencedora do certame, pelo valor total de R$17.000,00 (dezessete mil reais), conforme proposta final apresentada.

Após análise da regularidade integral do procedimento, o Presidente da AMVAP **HOMOLOGA** o resultado do Procedimento Administrativo nº 01/2026, Contratação Direta Facultativa nº 01/2026, autorizando a formalização do respectivo contrato ou início da execução da contratação.

O presente extrato é publicado para conhecimento público, permanecendo o documento completo disponível para acesso no sítio eletrônico oficial da AMVAP: www.amvapmg.org.br.

Uberlândia/MG, 16 de janeiro de 2026

DARCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA GENTIL
Presidente da Comissão de Contratação da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3CA260E8

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI – EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ E AÇÚCAR CRISTAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00.
CONTRATADA: SÓLID LICITAÇÕES LTDA – CNPJ 36.344,966/0001-93. Valor de R$ 31.584,00 (Trinta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais) – Vigência: 01/12/2025 a 31/12/2025.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS A CUNHA –
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:4156219E

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023

Proc. 87/2023. Dispensa 76/2023. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: ADILSON RESENDE DA SILVA, CNPJ nº 07.346.492/0001-10. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual e atualizar o valor. Valor aditivo: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura: 27/11/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:CCDD95E7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022

Proc. 117/2022. Dispensa 101/2022. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 29.534.423/0001-73. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual e atualizar o valor. Valor aditivo: R$ 17.931,75 (dezessete mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 17/11/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:FFF4F428

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

Proc. 44/2022. Dispensa 03/2022. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.513.873/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual e atualizar o valor. Valor aditivo: R$ 3.885,92 (Três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Assinatura: 01/12/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:F01723A9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI – EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021

Proc. 09/2021. Dispensa 01/2021. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: VELP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.127.711/0001-45. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual e atualizar o valor. Valor aditivo: R$ 983.998,40 (novecentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Assinatura: 17/11/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:316EE614

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO Nº 005/2025/CIMOG, que entre si celebram o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG e EVERTON BORELLI JACINTO, nos termos a seguir:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 32.308.233/0001-42, com sede na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jarbas Corrêa Filho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EVERTON BORELLI JACINTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG 18.437.588 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 120.755.636-08, residente e domiciliado na Rua Sebastião H. da Silva, nº 40, Jardim Vitória, Guaxupé/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem formalizar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, mediante as disposições abaixo.

Considerando que o CONTRATADO foi admitido por meio do Contrato de Prestação de Serviço de Emprego Público Temporário nº 005/2025/CIMOG, firmado em 09 de julho de 2025, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
Considerando que o referido contrato teve sua vigência prorrogada pelo Primeiro Termo Aditivo, com prazo final previsto até 10 de julho de 2026;
Considerando que os contratos por prazo determinado regem-se, no âmbito trabalhista, pelo disposto no art. 443, § 2º, inciso "a", da CLT;
Considerando a possibilidade legal de rescisão antecipada do contrato por prazo determinado sem justa causa por iniciativa do empregador, nos termos dos arts. 479 e 481 da CLT;
Considerando a conveniência administrativa do CONTRATANTE em promover o encerramento antecipado do vínculo, sem imputação de falta grave ao CONTRATADO;

Resolvem as partes formalizar a presente rescisão, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a rescisão antecipada, sem justa causa, do Contrato de Prestação de Serviço de Emprego Público Temporário nº 005/2025/CIMOG, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODALIDADE DA RESCISÃO
A rescisão ora formalizada ocorre sem justa causa, por iniciativa exclusiva do CONTRATANTE – CIMOG, não decorrendo de falta grave, infração disciplinar ou inadimplemento contratual por parte do CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DATA DA RESCISÃO
Fica estabelecida como data oficial da rescisão contratual o dia 16 de janeiro de 2026, para todos os efeitos legais, trabalhistas, previdenciários e administrativos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente rescisão encontra respaldo legal no art. 443, § 2º, inciso "a", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que trata dos contratos por prazo determinado, bem como nos arts. 479 e 481 da CLT, que disciplinam a rescisão antecipada sem justa causa por iniciativa do empregador, além do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VERBAS RESCISÓRIAS
Em decorrência da rescisão antecipada sem justa causa, o CONTRATADO fará jus ao pagamento dos salários, verbas trabalhistas e encargos legais devidos até o término final do prazo estabelecido no Primeiro Termo Aditivo, observando-se, quanto ao valor da indenização, o disposto no art. 479 da CLT e demais normas trabalhistas aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CÁLCULOS
Os cálculos das verbas rescisórias, compreendendo salários, encargos sociais e demais valores devidos, encontram-se devidamente apurados e discriminados em demonstrativo próprio, que segue anexo ao presente Termo, dele fazendo parte integrante para todos os fins de direito, nos termos do art. 479 da CLT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA QUITAÇÃO

O pagamento das verbas rescisórias dar-se-á na forma e nos prazos legais, não importando o presente Termo em quitação geral e irrestrita além das parcelas efetivamente discriminadas e pagas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Fica mantido o Foro da Comarca de Guaxupé/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Guaxupé/MG, 16 de janeiro de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO
Presidente do CIMOG
Contratante

EVERTON BORELLI JACINTO
CPF nº 120.755.636-08
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:2F5008DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO AVISO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO Nº 050/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 020/2025 – A Associação Pública dos Municípios da microrregião do Médio Rio Grande - AMEG, TORNA PÚBLICO QUE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que encontra aberta a Dispensa Eletrônica para o registro de preço para a aquisição de equipamento de gravação audiovisual, do Projeto/Programa **AMM+ Micros 2025**, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será dia **23/01/2026 ás 09H**, os interessados deverão apresentar propostas no site https://ammlicita.org.br, nos termos do inciso III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Passos, 19/01/2025.

SILENE CAIRES ENES DOS SANTOS.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Silene Caires Enes Dos Santos
Código Identificador:C2E06CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo Licitatório 04/2025 – Dispensa de Licitação de Credenciamento 01/2025
Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n. 08/2025
Partes: Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG e Pessoa Física Gabriel Alves da Silva.
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA-** Para o presente contrato será atribuído como serviços de natureza contínua, tendo como vigência inicial o prazo de 12 (doze) meses, com início em 05 de Janeiro de 2026 e findado em 05 de Janeiro de 2027 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/202.
Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n. 09/2025
Partes: Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG e Pessoa Física José Roberto da Silva.
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA-** Para o presente contrato será atribuído como serviços de natureza contínua, tendo como vigência inicial o prazo de 12 (dozes) meses, com início em 05 de Janeiro de 2026 e findado em 05 de Janeiro de 2027 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/2021.
Valor do Aditivo – Contrato Nº 08/2025: de R$ 25.593,24 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).
Valor do Aditivo – Contrato Nº 09/2025: de R$ 24.049,32 (vinte e quatro mil quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:9214D633

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

OBJETO: Contratação de serviço de treinamento referente ao 40º Congresso de Gestão Pública, no formato presencial, realizado pelo Instituto Ulysses Guimarães para os vereadores Alencar Alison Apolinário Antunes; Albertino Barbosa da Silva, Danilo Botelho de Araújo e servidora Elaine Eleia Cerqueira de Medeiros.
CONTRATADA: Instituto Ulysses Guimarães Ltda CNPJ nº: 40.033.708/0001-63
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buritis/MG CNPJ nº: 20.637.732/0001-02
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS CONTRATATOS: R$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.19 – Outros serviços de pessoa jurídica – Ficha 00013.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:A578577F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 006/2026 CONVOCA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

PORTARIA N° 006/2026

Convoca Reunião Extraordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, II) e o Regimento Interno (Arts. 18, II, "a" e 92, II), **RESOLVE:**

Art. 1°. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada no próximo dia 21 de janeiro de 2026 (quarta-feira), a partir das 14 (catorze) horas.

Art. 2°. A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação dos Projeto de Leis nº 01/2026 e 02/2026, bem como dos Projetos de Resoluções nº 10/2025, 01/2026 e 02/2026.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 19 de janeiro de 2026.

RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

SÉRGIO ALVES QUIRINO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:018F4FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 05 - TERMO ADITIVO Nº 03/2026

Processo Licitatório nº 05/2023
Dispensa nº 04/2023

Objeto: Locação de imóvel na sededo município de Diamantina/MG, destinado a 02 (duas) vagas de garagem para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Do Valor: O valor dos serviços com base na variação do IGPM, acumulados nos últimos 12 (doze) meses, passa de R$ 267,00 (duzentos e sessenta e Sete Reais) mensais, para R$ 280,00 (duzentos e oitentea Reais mensais pelo período de prorrogação do contrato.

CONTRATANTE:
Vereador Marcos Francisco Santos Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG

LOCATÁRIA:
Mitra Arquidiocesana de Diamantina/MG
Dom Darci José Nacioli

Diamantina/MG, 12 de Janeirode 2026.

VEREADOR MARCOS FRANCISCO SANTOS FONSECA
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:AEB7953D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 05 - TERMO ADITIVO Nº 03/26

Processo Licitatório nº 05/2023
Dispensa nº 04/2023

Objeto: Locação de imóvel na sede do município de Diamantina/MG, destinado a 02 (duas) vagas de garagem para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Data da Vigência: 03 de Fevereiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2027.

Contratante
Vereador Marcos Francisco Santos Fonseca
Presidente da Câmara Municipal ade Diamantina/MG

Locatária:
Mitra Arquidiocesana de Diamantina/MG
Dom Darci José Nacioli

VEREADOR MARCOS FRANCISCO SANTOS FONSECA
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:3D3060EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIUNA

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

Partícipes: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIUNA e ARACI HELENA DA COSTA RIDOLFI.
Objeto do aditivo: Locação parcial de imóvel, localizado na R. Capitão João Amâncio, n. 333, na Cidade de Ipuiuna/MG.
Valor a ser repassado: R$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) anual.
Dotação Orçamentária: 0103101012.803 - 339036 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
Vigência: 12 (doze) meses ou até 31/12/2026
Assinatura: 17/12/2025.
Signatários: Antônio Moreira dos Santos e Araci Helena da Costa Ridolfi.

Publicado por:
Mateus Bernardes da Silva
Código Identificador:C3BBA9AE

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

Partícipes: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIUNA e JORNAL DAS GERAIS.
Objeto: Publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Ipuiuna.
Valor: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), por ¼ de página cada publicação, valor global de R$ 15.360,00 (Quinze mil trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 0103101012.804 - 339039 – Manutenção Despesas c/ Divulgação Oficial.
Vigência: Até 31/12/2026.
Assinatura: 12/01/2026.
Signatários: Antônio Moreira dos Santos e Elaine Cristina de Oliveira Ramos.

Publicado por:
Mateus Bernardes da Silva
Código Identificador:19DBF991

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

Partícipes: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIUNA e JORNAL ALTO RIO PARDO.
Objeto: Publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Ipuiuna.
Valor: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), por ¼ de página cada publicação, valor global de R$ 15.360,00 (Quinze mil trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 0103101012.804 - 339039 – Manutenção Despesas c/ Divulgação Oficial.
Vigência: Até 31/12/2026.
Assinatura: 12/01/2026.
Signatários: Antônio Moreira dos Santos e Daniela Melo Ribeiro de Barros.

Publicado por:
Mateus Bernardes da Silva
Código Identificador:DC27B6BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU
AVISO DE DISPENSA 02/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itanhandu, por meio de seu Presidente, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, com vista à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, por diária, do tipo sedan**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhandu-MG. Serão consideradas as propostas recebidas até o dia **22/01/2026, às 08:00h**, através do e-mail: **compras@itanhandu.cam.mg.gov.br**.

ÉDER DE ALMEIDA PINTO BENÍCIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Guilherme Ribeiro Pinto
Código Identificador:C16D9D98

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024 – Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 07/01/2026 a 31/12/2026 e reajuste do valor mensal, conforme Portaria nº 03, de 06 de agosto de 2025, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Partes: Câmara Municipal de Itanhandu e a Associação Mineira de Municípios – AMM, CNPJ nº 20.513.859/0001-01. Valor: R$ 5.794,44. Dotação do orçamento de 2026. Data: 07/01/2026.

ÉDER DE ALMEIDA PINTO BENÍCIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Guilherme Ribeiro Pinto
Código Identificador:FD0BD22B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04-2026

A **Câmara Municipal de Nova Era** realizará procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de prestação de serviços de troca e instalação de seis ventiladores comerciais, instalados a aproximadamente três metros de altura, incluindo: retirada dos ventiladores antigos, instalação dos novos, ligação elétrica, instalação de controlador de parede, teste de funcionamento e regulagem, no plenário Dr. Joaquim de Assis Lage.
Condições de pagamento: à vista, mediante emissão de nota fiscal após solicitação de fornecimento, conforme parágrafo 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Propostas adicionais poderão ser encaminhadas para o e-mail compras@cmne.mg.gov.br, até 23h59 do dia 26/01/2026, ou presencialmente na Câmara Municipal, Setor de Licitação e Contratos – Praça Matriz, 12, Nova Era, até às 16h do mesmo dia.

Publicado por:
Ângela Barony Lage
Código Identificador:94EB1A45

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REFERÊNCIA Nº04-2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para troca e instalação de seis ventiladores comerciais, instalados a aproximadamente três metros de altura, no Plenário Dr. Joaquim de Assis Lages – Câmara Municipal de Nova Era, conforme condições abaixo:
Especificações do serviço:
Retirada dos ventiladores antigos;
Instalação de seis ventiladores novos;
Ligação elétrica completa e instalação de controlador de parede;
Testes de funcionamento e regulagem de cada ventilador;
Cumprimento das normas de segurança durante a execução do serviço.
Prazo de execução: Conforme acordo entre as partes, após emissão da solicitação de fornecimento;
Condições de pagamento: À vista, mediante apresentação da nota fiscal e atesto de conclusão do serviço pelo setor responsável.
Observações: A visita técnica do prestador é recomendada para avaliar a instalação e confirmar necessidades adicionais, antes do início do serviço.

Publicado por:
Ângela Barony Lage
Código Identificador:428BB361

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 029/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 005/2026

"Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 029/2025, e dá outras providências"

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e
CONSIDERANDO o término do prazo inicial de 30 (trinta) dias concedido à Comissão de Sindicância Investigativa para a conclusão dos trabalhos, instituída pela Portaria nº 029/2025;
CONSIDERANDO a superveniência do recesso administrativo nas repartições públicas desta Casa Legislativa durante o período de apuração, o que impactou o andamento regular dos trabalhos da comissão;
CONSIDERANDO a necessidade de diligências complementares para a completa elucidação dos fatos apurados;
CONSIDERANDO a previsão de prorrogação estabelecida no art. 3º da Portaria nº 029/2025, que permite a extensão do prazo por igual período, mediante justificativa;
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 029/2025.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 029/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 2026.

VEREADOR CLÓVIS COLDIBELI
Presidente (2025/2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:EEB475BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO N°01/2026
INEXIGIBILIDADE 01/2026 - CURSO VEREADORES LISANDRA, ADRIANA, PAULO E TÚLIO

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, AUTORIZO, conforme o que consta no Processo nº 01/2026, Inexigibilidade de nº 01/2026, cujo objeto é contratação para prestação do serviço de curso de capacitação e treinamento para os vereadores Lisandra Patricia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Adriana Fátima De Paula Magalhães, **Paulo César De Lima Júnior** E Tulio Expedito De Castro Da Câmara Municipal De Patrocínio, promovido pela empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.835.850/0001-03, no valor global de R$ 5.560,00.

Patrocínio, 19 de janeiro de 2026

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:C0F0D849

ATOS NORMATIVOS
CONTRATO PROCEDIMENTO Nº: 88/2025. DISPENSA Nº: 52/2025. BASE NORMATIVA: LEI Nº 14.133/21. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2025 - MOLDURAS

CONTRATO

PROCEDIMENTO Nº: 88/2025.
DISPENSA Nº: 52/2025.
BASE NORMATIVA: LEI Nº 14.133/21.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E A EMPRESA VIDRAÇARIA RODRIGUES & PAULA LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.978/0001-55, com sede na Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº

199, bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.747-056, representada por seu Presidente, o vereador NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.323.006-** e na matrícula funcional nº 670.

CONTRATADA: VIDRAÇARIA RODRIGUES & PAULA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.577/0001-16, com sede na Av. Juvelino Ferreira de Souza, nº 259, bairro Morada do Sol, nesta cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.747-032, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. RAILDO ROBERTO DE PAULA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.134.126-**, conforme atos constitutivos da empresa (docs. anexos aos autos do processo administrativo).

Os CONTRATANTES, tendo em vista o que consta no Processo nº 88/2025 - Dispensa nº 52/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de molduras para moções e títulos honoríficos a serem solicitados pelos vereadores, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	QTDE	UM	ESPECIFICAÇÃO
1	300	UN	MOLDURA – MATERIA PRIMA: ALUMÍNIO. APLICAÇÃO: DIPLOMA, CERTIFICADO, MOÇÃO DE APLAUSO. MEDIDA APROXIMADA 26X36CM. COM 2 VIDROS

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência que embasou a contratação;

O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

A Proposta do CONTRATADO; e

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua celebração, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e as condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. O prazo de garantia contratual será o estabelecido na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC).

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O fornecimento dos itens deverá ser feito, após a assinatura do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

5.2. Para efeito dos recebimentos provisório e definitivo observar-se-á o disposto no Termo de Referência, que deverá guardar consonância com o previsto no artigo 140 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c o artigo 27 da Resolução nº 98, de 2023.

5.3. A responsabilidade civil pela solidez e segurança do fornecimento do material ou serviço, bem como a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, não serão excluídas pelos recebimentos provisório e definitivo.

5.4. A empresa deverá fornecer materiais ou serviços de primeira qualidade que atendam as exigências técnicas para a utilização eficiente e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do que foi entregue ou refazimento do que foi prestado fora dos padrões exigidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. **PREÇO**

6.1.1. O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

6.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.1.3. O referido valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de fornecimentos efetivamente realizados.

6.2. **FORMA DE PAGAMENTO**

6.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

6.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3. **PRAZO DE PAGAMENTO**

6.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

6.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato (recebimento definitivo).

6.3.3. No caso de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento e a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA.

6.4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, a CONTRATANTE deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. o prazo de validade;

b. a data da emissão;

c. os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;

d. o período respectivo de execução do contrato;

e. o valor a pagar; e

f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.4.7. Constatando-se a situação de irregularidade do CONTRATADO será providenciada sua notificação por escrito para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, A CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.4.9. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo

administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.
6.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.
6.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
6.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
6.4.12. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e as contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, conforme consta no Termo de Referência, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Caberá à CONTRATANTE, além das responsabilidades constantes no Edital e na Lei nº 14.133, de 2021, as obrigações descritas no subitem 5.2 - Obrigações da CONTRATANTE, do item 5 - OBRIGAÇÕES E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, do Termo de Referência, anexo a este Contrato, conforme abaixo relacionadas.
8.2. Proceder a fiscalização do objeto da contratação em relação ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo fornecedor.
8.3. Comunicar o CONTRATANTE acerca de defeitos, falhas e/ou imperfeições verificadas.
8.4. Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento ao(s) fornecedor(es) de acordo com a forma e prazo estabelecidos.
8.4.1. Condições específicas de execução e aceitação do objeto ou padrões mínimos de qualidade para o serviço/produto a ser contratado, onde o CONTRATADO deverá tomar providências a respeito do que segue abaixo descrito.
8.4.4.1. As molduras deverão ser confeccionadas com materiais de boa qualidade, apresentando acabamento uniforme, sem rebarbas, lascas, trincas ou imperfeições visíveis.
8.4.4.2. As peças deverão apresentar padrão estético condizente com a finalidade institucional e solene das homenagens, garantindo boa apresentação visual.
8.4.4.3. O emolduramento e a entrega das peças prontas deverão ser realizados de forma ágil e otimizada, considerando que as moções de aplausos e os certificados seguem uma agenda legislativa.
8.4.4.4. A contratada deverá realizar a entrega das molduras devidamente protegidas, de modo a evitar danos durante o transporte.
8.4.4.5. A entrega das molduras prontas será feita no prédio da Câmara Municipal de Patrocínio, no endereço Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 199, Bairro Cidade Jardim, Patrocínio/MG.
8.4.4.6. A execução do objeto deverá atender às especificações técnicas e aos quantitativos definidos no Termo de Referência.
8.4.4.7. Serão recusados os materiais que não atenderem às especificações técnicas, padrões de qualidade ou que apresentarem defeitos que prejudiquem sua utilização.
8.4.4.8. A rejeição, caso ocorra, será comunicada formalmente à contratada, que deverá providenciar a substituição em até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, e sem ônus adicional para a Administração.
8.4.4.9. É facultado e recomendável a realização de vistoria nos locais onde serão executados os serviços, quando for dessa natureza a contratação, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições locais.
8.4.4.10. A não realização da visita não admitirá à CONTRATADA qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para execução do objeto ou obrigação decorrente desta contratação.
8.4.4.11. A vistoria, quando for o caso, deverá ser agendada com a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal pelo telefone oficial do órgão ou pelo e-mail contato@cmpatrocinio.mg.gov.br.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Caberá ao CONTRATADO, além das responsabilidades constantes no Edital e na Lei nº 14.133, de 2021, as obrigações descritas no subitem 5.1 - Obrigações da CONTRATADA, do item 5 - OBRIGAÇÕES E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, do Termo de Referência, anexo a este Contrato, conforme abaixo relacionados.
9.1.1. Fornecer os materiais no prazo de até 10 (dez) dias, nos termos e nas condições da proposta vencedora, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentem defeitos ou vícios.
9.1.2. Substituir no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis os materiais que não forem recebidos por não atenderem às especificações exigidas no Termo de Referência.
9.1.3. Fazer acompanhar quando da entrega dos serviços/materiais a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.
9.1.4. Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços/produtos.
9.1.5. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. A CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pela CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer

informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, observado o disposto no item 13 - DAS SANÇÕES do Termo de Referência, anexo a este Contrato, conforme abaixo relacionado.
12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato.
12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato.
12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.
12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato.
12.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
12.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12.1.10.2. Considera-se como comportamento inidôneo da mesma forma as condutas dos arts. 337-F, 337-I, 337-L e 337-O do Código Penal:
a. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
b. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções abaixo relacionadas.
12.2.1. Advertência pela falta do subitem 6.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
12.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12.
12.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
b. as peculiaridades do caso concreto;
c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.6. Se durante o processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar.
12.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
12.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.
12.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos itens 8.2 e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes.
O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14. Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta contratação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2.001.3.3.90.30.39.001500 – MATERIAL GRÁFICO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), bem como pelas normas e pelos princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários,

até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e nas condições previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18. É eleito o Foro da Comarca de Patrocínio/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

Patrocínio/MG, 13 de janeiro de 2026.

Contratante
Câmara Municipal de Patrocínio
NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Contratada
Vidracaria Rodrigues Paula LTDA ME
RAILDO ROBERTO DE PAULA

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:650D9385

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA CURSO DE CAPACITAÇÃO PROCEDIMENTO N° 01/2026. - INEXIGIBILIDADE N°01/2026 - CURSO VEREADORES LISANDRA, ADRIANA, PAULO E TÚLIO

TERMO DE REFERÊNCIA
CURSO DE CAPACITAÇÃO

PROCEDIMENTO N° 01/2026.
BASE NORMATIVA: LEI Nº 14.133/21

O presente Termo de Referência foi elaborado objetivando consignar de forma detalhada a descrição do objeto/serviço a ser adquirido, das suas características, das informações a serem prestadas e dos controles a serem adotados.

1 - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

1.1- DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS VEREADORES LISANDRA PATRICIA DI LARA FERREIRA NUNES REIS, ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES, **PAULO CÉSAR DE LIMA JÚNIOR** E TULIO EXPEDITO DE CASTRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
1.2- DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
1	4	SE	CAPACITACAO E TREINAMENTO EM CURSO PRESENCIAL. CURSO NA AREA LEGISLATIVA.

1.3 - Definição acerca da continuidade da entrega dos produtos ou do serviço e alocação de mão de obra:
(X) Não continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
( ) Não continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.
( ) Continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
( ) Continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.
1.4 - Agrupamento de itens:
A presente contratação será por:
(X) Itens isolados.
( ) Grupo de itens. Justificativa: Não se aplica.

2 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

2.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para 20/01/2026.
2.2 - A duração da vigência será:
( ) Pelo seguinte número de meses: 12
(X) Até o final do exercício da contratação.
2.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado: Não se aplica.
2.4 - Possibilidade de prorrogação:
(X) Não. Em razão de: Não poderá ultrapassar os créditos orçamentários do exercício da contratação.
( ) Sim. Número de meses e fundamento legal: Não se aplica.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A presente contratação justifica-se pela necessidade dos servidores da Câmara Municipal de Patrocínio se capacitarem para uma melhor prestação de serviço no órgão e para o bem da comunidade em geral.
3.2 - A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. Por outro lado, considerando que se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação, é necessária a análise da hipótese legal delineada, qual seja: Art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/21. Nesse caminhar, consultando o Estudo Técnico Preliminar, é possível transcrever o seguinte sobre a hipótese legal de inexigibilidade de licitação, bem como sobre os requisitos legais para a contratação:
A presente contratação é pautada na inexigibilidade prevista pelo art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21. Desse modo, o dispositivo legal em questão assim prevê:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (...).

Desse modo, é possível apresentar requisitos para essa contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: A) Inviabilidade de competição; B) Serviço Técnico Especializado; C) Demonstração que a contratação de profissional ou empresa com notória especialização é imprescindível à plena satisfação do objeto contratado; D) Notória Especialização e; E) Natureza singular do objeto a ser contratado.
A) Inviabilidade de competição
A inviabilidade de competição é requisito comum às inexigibilidades de licitação. Referida inviabilidade pode decorrer da ausência de pluralidade de alternativas, ausência de mercado concorrencial ou ainda da ausência de objetividade na seleção do objeto.
A ausência de objetividade na seleção do objeto se caracteriza, como regra, pela impossibilidade de seleção segundo critérios objetivos. Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede o julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis. Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.
Conforme será apontado pelos tópicos seguintes, no presente caso, não há critérios objetivos para julgamento, o que caracteriza a inexigibilidade de licitação.
B) Serviço Técnico Especializado

É fato público e notório que a excelência das atividades desta Casa, como a de qualquer atividade pública, requer permanente aperfeiçoamento e atualização dos conhecimentos dos agentes públicos, como forma de garantir a legitimidade do serviço público prestado, sua efetividade, eficiência e alcance do bem comum a que se presta.

A legislação pátria permite-nos inferir, por premissa básica, que, se os serviços pretendidos se enquadram na hipótese do citado art. 74, III, "f" da Lei federal nº 14.133, de 2021, a inexigibilidade de licitação já se caracteriza. É o que ocorre com o serviço que se pretende contratar no caso em comento, que, vale dizer, tem como característica principal o fato de ser executado de forma predominantemente intelectual, característica esta incluída na descrição dos serviços técnicos especializados previstos pela legislação.

Extrai-se ainda do Documento de Formalização da Demanda, que a presente iniciativa tem o objetivo de contratar pessoa jurídica para prestação de serviços de docência em ação educacional.

*A ação educacional em questão refere-se à contratação do curso denominado "***BELO HORIZONTE - 657º CURSO SOBRE INÍCIO DA SESSÃO LEGISLATIVA — PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS PARLAMENTARES***"*

Assim, para a contratação solicitada, é preciso a caracterização de um serviço predominantemente intelectual, o que é o caso da presente contratação.

<u>C) Demonstração que a contratação de profissional ou empresa com notória especialização é imprescindível à plena satisfação do objeto contratado</u>

Para que essa hipótese de inexigibilidade seja aplicável, deve-se avaliar não somente as características do prestador, mas também as do serviço demandado, a fim de demonstrar que a contratação do profissional ou da empresa de notória especialização é imprescindível à plena satisfação do objeto do contrato, como previsto no art. 6º, inciso XIX, e no art. 74, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Note-se que, nessa hipótese de inexigibilidade, a técnica empregada na execução do objeto e a habilidade do prestador são interdependentes, fazendo com que a escolha do contratado dependa de uma análise subjetiva, o que torna a licitação inviável. Isso porque haverá dificuldade em comparar objetivamente as propostas, que estão atreladas aos profissionais que executarão os trabalhos.

É o caso por exemplo, das contratações de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em que os resultados pretendidos pela Administração dependem da atuação direta do instrutor, ou seja, da aplicação de talento, técnica e didática próprias, com curso desenvolvido ou adaptado especificamente para o atendimento do público-alvo do treinamento. Nessas circunstâncias, restará configurada a inviabilidade de competição, haja vista a impossibilidade de comparar objetivamente os possíveis instrutores e os produtos por eles oferecidos.

O curso a ser contratado objetiva capacitar os vereadores, a fim de que eles possam desempenhar suas atividades com maior qualidade e acuidade, principalmente no que concerne a assuntos relacionados à Câmara Municipal e suas atividades como Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio. O curso abordará tópicos como **Início Da Sessão Legislativa — Planejamento, Organização E Condução Dos Trabalhos Parlamentares; Abertura da Sessão Legislativa e o Papel Democrático da Câmara Municipal; Legislatura e Sessão Legislativa: Diferenças, Conceitos e Efeitos Práticos; Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes: Organização e Procedimentos; Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno: Fundamentos e Aplicação Prática; Hierarquia Normativa e Processo de Alteração Regimental; Mesa Diretora: Estrutura, Eleição e Competências Institucionais; Funções do Presidente da Câmara e Responsabilidade dos Demais Membros da Mesa; Planejamento Anual da Atividade Legislativa e Calendário Oficial da Câmara; Integração entre Planejamento Legislativo e Orçamento Público Municipal; Comunicação Legislativa e Transparência Pública; Portal da Transparência, Lei de Acesso à Informação e Controle Social; Produção Legislativa e Técnica de Elaboração das Leis Municipais; Controle de Constitucionalidade e Responsabilidade Jurídica das Leis Municipais; Boas Práticas Administrativas, Planejamento e Gestão Ética no Legislativo; Ética, Decoro Parlamentar e Moralidade Administrativa no Exercício do Mandato.**

Nesse sentido, os servidores devem ser capacitados continuamente para o regular exercício de suas atribuições, notadamente porque as atividades desempenhadas pelos agentes públicos estão sujeitas à constante atualização procedimental e de conteúdo.

<u>D) Notória especialização para escolha do fornecedor</u>

Outro requisito também mantido na Lei federal nº 14.133, de 2021, a notória especialização do profissional deve estar relacionada ao objeto pretendido, e, segundo a doutrina, precisa estar intimamente relacionada com a singularidade intentada pela Administração. O conceito reproduzido no § 3º do art. 74 da Lei federal nº 14.133, de 2021 se refere ao requisito da atividade da pessoa permitir inferir que o trabalho é essencial e reconhecidamente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Desse modo, deve ser avaliado: i) se as pessoas, por meio de desempenhos anteriores, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica e outros requisitos relacionados com suas atividades, são as mais adequadas ao atendimento da necessidade pública. Normalmente isso se constata pela apresentação de currículo, diplomas acadêmicos, publicações na área do conhecimento e atestados de capacidade técnica, sem prejuízo de outras fontes pertinentes; e ii) se a notória especialização está relacionada com o serviço técnico especializado singular objeto da contratação.

Certo é que os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal podem ser alvo de contratação direta, por meio da inexigibilidade de licitação, consubstanciada no art. 74, III, "f" e § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, mas esse enquadramento dependerá da presença dos requisitos normativos exigidos.

No caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher de maneira isenta entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar a capacidade intelectual oferecida por cada pessoa física ou jurídica. Por essa razão, a lei de licitações optou por classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares. Sendo de natureza singular o serviço, será necessariamente diferente um treinamento de outro, ainda que sobre os mesmos temas, quando ministrado por particulares diversos. Nesse sentido, inclusive, é a decisão 439/1998, do TCU, senão vejamos:

*(...) 3. É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres. 4. Aliás, essa realidade já foi reconhecida pela doutrina do direito administrativo. O mestre Ivan Barbosa Rigolin, ao discorrer sobre o enquadramento legal de natureza singular empregado pela legislação ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ainda quanto à aplicação do art. 23, inciso II, do Dec.-lei no 2.300/86, defendia que: "A metodologia empregada, o sistema pedagógico, o material e os recursos didáticos, os diferentes instrutores, o enfoque das matérias, a preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados - que são o que afinal importa obter -, nada disso pode ser predeterminado ou adrede escolhido pela Administração contratante. Aí reside a marca inconfundível do autor dos serviços de natureza singular, que não executa projeto prévio e conhecido de todos mas desenvolve técnica apenas sua, que pode inclusive variar a cada novo trabalho, aperfeiçoando-se continuadamente. **<u>Por todas essas razões entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares (pessoas físicas ou jurídicas); sendo de natureza singular o serviço, será fatalmente diferente um treinamento de outro, ainda que sobre os mesmos temas, quando ministrado por particulares diversos. E, desse modo, sendo desiguais os produtos que os variados profissionais oferecem, torna-se inexigível a licitação por imperativo lógico que consta do art. 23, inciso II, do Dec.-lei no 2.300/86."</u>** ("Treinamento de Pessoal - Natureza da Contratação" "in" Boletim de Direito Administrativo - Março de 1993, págs. 176/79- grifo nosso) 5. Nessa mesma linha de raciocínio, destaco pensamento do administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral, que ao discorrer*

sobre a contratação de profissional para realização de treinamento de pessoal, assevera que: "Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, previsto no art. 13, VI, da mesma Lei no 8.666/93. Em princípio, é de natureza singular, porque é conduzido por uma ou mais pessoas físicas, mesmo quando a contratada é pessoa jurídica. A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se: a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação. Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular..." ("Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos", Malheiros Editores, 1995, pág. 110). (TCU. Decisão no 439/1998. Plenário. Processo: 000.830/1998-4. Relator: Ministro Adhemar Paladini Ghisi. Sessão de 15/07/1998.)" (Grifei)

*Diante da singularidade dos serviços prestado, a escolha da empresa "**INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA",** por meio do palestrante **Dr. Eder Lima Palma** se dá por meio de uma decisão estratégica para atender as necessidades apontadas pelo demandante. A escolha dos docente de notória especialização se dá de acordo com sua formação, experiências, publicações, metodologias aplicadas, capacidade de docência, e de como tais características pessoais se compatibilizam com os temas e os objetivos das capacitações a serem contratadas, haja vista a sua experiência acadêmica e profissional com relação ao tema que será ministrado, conforme se verifica em informações constantes do cronograma do curso e do currículo do professor.*
*Nesse sentido, o currículo dos palestrantes seguirá **Dr. Eder Lima Palma** segue: **Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de SãoLourenço-MG; Pós-graduado em Direito Administrativo pelaPontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS);Pós-graduado em Direito Eleitoral pela Pontifícia UniversidadeCatólica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-graduado emPlanejamento e Orçamento Público pela UNYLEYA.Coordenador Acadêmico da Empresa Gênesis Capacitação emGestão Pública e Instituto Global de Administração Pública.Palestrante com mais de 600 cursos ministrados na área deAdministração Pública.***
É a partir dos aspectos apresentados que o requisito da notória especialização resta configurado.
E) Natureza singular do objeto a ser contratado.
A Lei nº 14.133/21 não previu de maneira expressa o requisito de comprovação da natureza singular do serviço a ser contratado. Nesse sentido, instaurou-se controvérsia na doutrina acerca da necessidade de comprovação desse requisito. Alguns estudiosos, inclusive, indicam posicionamento do Tribunal de Contas da União que analisou dispositivo legal similar da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), em que indicou a singularidade do serviço como um dos requisitos para a contratação direta de profissionais com notória especialização.
Desse modo, por cautela, também é pertinente analisar o presente aspecto. Objeto singular é aquele que poderia ser qualificado como infungível, aqueles que não podem ser substituídos por outros de mesma espécie, qualidade e quantidade. Nesse diapasão, é evidente a correlação existente entre a notória especialização e o serviço singular objeto do procedimento.
Assim, serviço singular é aquele em que o prestador possui conhecimento aprofundado e, por isso, trata-se de atividade diferenciada, mas jamais única ou exclusiva (até porque se fosse exclusiva, a inexigibilidade seria fundamentada pelo inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e não pelo art. 74, III, "f" da referida lei).
Nesse contexto, na inexigibilidade de licitação para contratação de serviço técnico especializado, com profissionais ou empresas de notória especialização, no âmbito da Lei federal nº 14.133, de 2021, a singularidade se verifica pelo preenchimento das seguintes circunstâncias: i) os serviços são específicos e possuem peculiaridades quanto à maneira e o modo de prestação, somente podendo ser realizados com confiabilidade por pessoas habilitadas e capacitadas; ii) os serviços apresentam complexidade técnica e devem ser feitos sob encomenda por um terceiro, devendo este reunir um conjunto de atributos que não podem ser mensurados por critérios objetivos; e iii) os serviços não devem ser padronizados, básicos e convencionais.
Os serviços de docência para os fins das ações educacionais pretendidas, devem ser caracterizados, via de regra, como singulares, uma vez que não se tratam de atuações padronizadas e, com isso, comparáveis entre si. Pelo contrário, ministrar uma aula ou elaborar um conteúdo educacional é algo peculiar, que resulta da aplicação da formação, da experiência profissional e docente e de metodologias próprias do docente definido, as quais, a princípio, não poderiam ser simplesmente replicadas por qualquer outra pessoa. Com efeito, segue o seguinte ensinamento:
*O objeto do serviço de treinamento só se materializa com a aula (o fazer). É por meio desta ação que o professor/instrutor, fazendo uso da metodologia didático-pedagógica, utilizando os recursos instrucionais e aplicando o conteúdo programático, realiza o objeto. Portanto, o núcleo do serviço é a própria aula. **Ora, se é a aula, não se pode, em regra, considerar que seja um serviço usual ou executado de forma padronizada; não se pode admitir que, quem quer que seja o executor (o professor), desde que aplicando os recursos acima, obtenha os mesmos resultados. Afinal, como é próprio do humano, as pessoas são diferentes entre si. Cada professor possui sua técnica própria, sua forma de lidar com grupos, sua empatia, sua didática, suas experiências pessoais, seu ritmo e tom de voz. Tudo isso compõe um conjunto que os tornam incomparáveis entre si.** (...) Tudo isso requer do profissional, a cada serviço, a necessária adaptação. Inclusive o próprio professor será diferente a cada aula proferida, ainda que do mesmo tema, pois em um curso ouve uma pergunta de um aluno, que levanta uma questão não imaginada, conduzindo o desenvolvimento do conteúdo a uma vertente não programada; para outra turma, leu um livro ou artigo recém publicado que o leva a pesquisar novamente o assunto tratado e, eventualmente, provocará mudança de visão e conceitos. Quer dizer, as aulas sempre serão diferentes, seja na condução, seja no conteúdo, seja na forma de exposição. Não há como negar que cada aula (cada serviço) é, em si, singular, inusitado, peculiar. (CHAVES, Luiz Cláudio de Azevedo. Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na administração pública: caso de licitação, dispensa ou inexigibilidade? . IDEMP - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, Rio de Janeiro, pp. 3- 4. Disponível em: http://idemp-edu.com.br/uploads/artigos/contratacaoservicostreinamento.pdf)(grifei)*

O professor Ricardo Alexandre Sampaio também preleciona:
*Ora, na situação em exame, em que pese diversos particulares possam atender a demanda da Administração, ministrando cursos in company para capacitação dos servidores, **não se visualiza a possibilidade de estabelecer qualquer critério objetivo para análise, comparação e julgamento de suas propostas, uma vez que a execução desse objeto de modo a atender plenamente a demanda da Administração pressupõe o emprego de atributos e qualificações subjetivas, tais como didática, oratória, experiência, conhecimento, imaginação, entre outros**. (SAMPAIO, Ricardo Alexandre. Inaplicabilidade do pregão à contratação de cursos in company para capacitação de servidores. Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos (ILC), Curitiba: Zênite, 2014 n. 242, p. 361) (grifei)*

À vista do exposto, é possível evidenciar que os serviços a serem contratados são singulares, uma vez que é impossível de se estabelecer, a priori, critérios objetivos de comparação com outros serviços de treinamento oferecidos no mercado, o que, por sua vez, afasta a regra licitatória. Além disso, é possível concluir pela possibilidade de contratação por meio da inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21.
3.3 - O objeto da contratação:
( ) Está previsto no Plano de Contratações Anual de ___, conforme número de controle ___/____, do referido PCA.
(X) Não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, sendo a nova demanda justificável pelas seguintes razões: Não tem como se prever em qual data terá um curso capacitante e que seja interessante para o servidor e para a Câmara Municipal.
3.4 – A contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - O objeto da contratação compreende participação em curso de treinamento e aperfeiçoamento de servidor da Câmara Municipal. A referida contratação irá solucionar a demanda da Câmara Municipal, haja vista que as informações estão sempre em evolução, com novas medidas a serem feitas, cada vez com mais orientações atuais. Outro ponto é o aperfeiçoamento na prestação do serviço, corrigindo pequenos erros.

4.2 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

A partir dos aspectos apresentados até o momento, é possível concluir que a solução mais adequada para a demanda da Administração Pública, é a realização de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21.

Conforme já foi devidamente explanado no presente documento, restou caracterizada a inviabilidade de competição, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza singular, oferecido por empresa/profissional com notória especialização, imprescindível à satisfação da demanda do Poder Público.

5 – OBRIGAÇÕES E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 – Obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 - Fornecer os serviços/materiais nos termos e condições da proposta vencedora, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentem defeitos ou vícios.

5.1.2 - Substituir no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis os serviços/materiais que não forem recebidos por não atenderem às especificações exigidas neste termo de referência.

5.1.3 - Fazer acompanhar quando da entrega dos serviços/materiais a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.1.4 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços/produtos.

5.1.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.2 - Obrigações da CONTRATANTE:

5.2.1 - Proceder a fiscalização do objeto da contratação em relação ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo fornecedor.

5.2.2 - Comunicar o CONTRATANTE acerca de defeitos, falhas e/ou imperfeições verificadas.

5.2.3 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento ao(s) fornecedor(es) de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

5.3 - Condições específicas de execução e aceitação do objeto ou padrões mínimos de qualidade para o serviço/produto a ser contratado:

5.4 - Possibilidade de subcontratação:

(X) Não.

( ) Sim. Neste caso, descrever o fundamento legal, estabelecer as condições e limites da subcontratação:

5.5 - Haverá necessidade de exigência de garantia contratual para assegurar o adimplemento e fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA?

(X) Não.

( ) Sim. Percentual da garantia e justificativa:

5.6 - É facultado e recomendável a realização de vistoria nos locais onde serão executados os serviços, quando for dessa natureza a contratação, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições locais.

5.7 - A não realização da visita não admitirá à CONTRATADA qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para execução do objeto ou obrigação decorrente desta contratação;

5.8 - A vistoria, quando for o caso, deverá ser agendada com a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal pelo telefone oficial do Órgão ou pelo e-mail contato@cmpatrocinio.mg.gov.br

6 – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 - O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 - A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

6.5 - A entrega dos materiais/prestação do serviço ocorrerá no seguinte prazo, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento: Do dia 20 a 23 de janeiro de 2026.

6.6 - A entrega do material/prestação do serviço deverá ocorrer:

( ) Até o término da vigência contratual.

(X) No seguinte prazo, a contar do início da prestação: 20/01/2026

6.7 - A entrega dos materiais/prestação do(s) serviço(s) pela CONTRATADA ocorrerá, sem quaisquer ônus adicionais para a Câmara, no seguinte endereço: **Rua Joaquim Carlos dos Santos, 199 – Cidade Jardim. CEP 38747-056**.

7 – DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 - A gestão da contratação será atribuída a Diretoria Administrativa.

7.2 - Em razão da natureza do objeto a fiscalização:

(X) será exercida pelo próprio gestor.

( ) pelo seguinte servidor: _____.

( ) após a contratação, será designado pelo gestor servidor lotado em setor sob sua supervisão hierárquica.

( ) será nomeada comissão em ato próprio pela diretoria ou autoridade equivalente, a qual competirá as seguintes funções: ____.

7.3 - O modelo de gestão e fiscalização da contratação consiste na análise do cumprimento pela CONTRATADA das obrigações estipuladas na contratação.

7.4 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.5 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.5.1 - O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

7.5.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.5.3 - O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.5.4 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.6 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.6.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.6.2 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.7 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado

a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
7.8 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
7.9 - A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.
7.9.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8 – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
8.1 - A fiscalização do contrato avaliará constantemente a execução do objeto. Durante a execução contratual, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento ou do serviço para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
8.2 - Os serviços prestados/produtos entregues serão conferidos provisoriamente pelo fiscal do contrato, para averiguar se estão de acordo com o objeto desta contratação, nos termos do artigo 140, I, "a", da Lei nº 14.133/21 c/c art. 27, I, "a", da Resolução nº 98/2023.
8.3 - O recebimento provisório será realizado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, por meio de termo, no prazo de 5 (cinco) dias.
8.3.1 - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços ou do fornecimento realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
8.4 - Será procedido o recebimento definitivo, pelo gestor do contrato, por meio de termo detalhado, no prazo de 5 (cinco) dias.
8.4.1 - O gestor do contrato deverá realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.
8.5 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
8.6 – A empresa deverá fornecer serviços/produtos de primeira qualidade que atendam às exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, a às suas expensas, pela substituição do que foi entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.
8.7 - O faturamento será realizado:
(X) Ao final da execução do serviço ou entrega do material.
( ) Por evento.
( ) Mensalmente.
( ) Da seguinte forma: _____.
8.7.1 - Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de 5 (cinco) dias, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da CONTRATANTE, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
8.7.2 - A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.
8.7.3 - No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema no prazo de, com suspensão do prazo de pagamento.
8.7.4 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.
8.7.5 - Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.
8.8 - A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo, para efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.
8.9 - A CONTRATANTE reserva-se no direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o serviço ou entrega não estiver de acordo com as especificações apresentadas.
8.10 - A Nota Fiscal deverá ser emitida no nome da CONTRATANTE.
8.11 - Constatada qualquer irregularidade nas condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação, os pagamentos serão sobrestados e a CONTRATADA será intimada a providenciar sua regularização.
8.12 - Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.
8.13 - Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.
8.14 - O reajuste do contrato terá como referência:
(X) Não se aplica, por ser entrega ou prestação de serviço imediata.
( ) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data do orçamento estimado.
( ) Índice setorial específico, que será: xxx, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da respectiva proposta comercial ou do último reajuste.
8.15 - O prazo de garantia contratual dos serviços/produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO, AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR
9.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de:
( ) Procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação (art. 75, __, da Lei nº 14.133/21);
(X) Procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21);
( ) Pregão;
( ) Concorrência;
( ) Concurso;
( ) Leilão.
9.2 - Será considerada vencedora a proposta contendo:
( ) O menor preço global. Justificar: _____.
(X) O menor preço por item.
( ) Maior desconto.
( ) Melhor Técnica.
( ) Técnica e Preço.
( ) Maior retorno econômico.
( ) Maior lance.
9.3 - Os serviços/materiais informados neste Termo de Referência não vinculam a Administração Pública, uma vez que a contratação está condicionada à existência de dotação orçamentária.
9.4 – Constituem documentos de habilitação:
<u>9.4.1 – Habilitação Jurídica (art. 66, da Lei n. 14.133/21):</u>
9.4.1.1 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
9.4.1.2 - No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.4.1.3 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
9.4.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
9.4.1.5 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.4.1.6 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.4.1.7 – Quando for o caso, Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa, o que o tornará apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nosart. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, nos termos do art. 47, Parágrafo Único c/c art. 13, §2º, do Decreto Federal nº 8.538/2015, OU Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial.
9.4.2 – Habilitação Técnica:
9.4.2.1 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, VI, da Lei n. 14.133/21).
9.4.3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68, da Lei n. 14.133/21):
9.4.3.1 - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
9.4.3.2 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.4.3.3 - Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.4.3.4 - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
9.4.3.5 - Regularidade trabalhista;
9.4.3.6 - Declaração de que não emprega menor em trabalho perigoso, insalubre ou noturno;
9.4.3.7 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (art. 63, IV, da Lei n. 14.133/21);
9.4.3.8 - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei n. 14.133/21).
9.4.4 – Habilitação Econômico-Financeira (art. 69, da Lei n. 14.133/21):
9.4.4.1 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, observado o disposto nos artigos 65 §1º e 69, §6º, da lei nº 14.133/21;
9.4.4.2 - Declaração, assinada por profissional habilitado na área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previsto no edital;
9.4.4.3 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
9.5 - Serão exigidos os seguintes documentos adicionais de habilitação:
( ) Nenhum.
( ) Certidão ou atestado que demonstre que o interessado tenha executado serviços similares.
( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
( ) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
( ) registro ou inscrição na entidade profissional competente.
(X) Atestado de capacidade técnica.
( ) Declaração de disponibilidade de pessoal.
( ) Declaração de disponibilidade de equipamentos.
( ) Registro de profissional.
( ) Registro de empresa.
( ) Outro(s):
Justificativa para o documento adicional: Para confirmar que a empresa está apta e tem condições de realizar o referido curso.
9.6 – A contratação é enquadrada no art. 70, III, da lei nº 14.133/21 (possibilidade de dispensa de documentos):
( ) Sim, tratando-se de contratação com entrega imediata.
(X) Sim, tratando-se de contratação com valor estimado inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.
( ) Não.
9.6.1 – Tratando-se de contratação com previsão no art. 70, III, da Lei nº 14.133/21, a fase de habilitação da presente contratação exigirá:
( ) Todos os documentos indicados pelos itens “9.4” e “9.5” do presente termo de referência.
(X) Os seguintes documentos: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; Contrato Social ou documento equivalente; Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal; Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade relativa ao FGTS; Certidão de Regularidade Trabalhista; Resultado da consulta junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e; Resultado da consulta junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa.
Justificativa: Por se tratar de procedimento de natureza mais simplificada, nos termos do art. 70, III, da lei n. 14.133/21, será exigida apenas a documentação básica referente à regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada.
( ) Não se aplica.
9.7 - A Administração Pública, visando o prestígio à celeridade, fica autorizada a realizar consultas por meio da rede mundial de computadores dos documentos disponibilizados de maneira online.

10 - DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS PROPOSTAS
10.1 - O valor estimado da contratação perfaz a monta de R$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).
10.2 - O valor estimado da contratação foi alcançado a partir da pesquisa de mercado com as seguintes fontes:
( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços.
( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços.
( ) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e a hora de acesso.
( ) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de documento de pesquisa de mercado ou e-mail, com prazo máximo de até 6 (seis) meses. Justifica-se a escolha dos fornecedores pois a temática e a oferta do curso nesta data atendia a solicitação do Servidor.
(X) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
10.2.1 - Justificativa para não utilização dos dois primeiros métodos: Conforme artigo 23, § 4º da lei federal 14.133/21, nas contratações por inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto, para aferição do valor a ser pago, poderá ser feito através de Notas Fiscais emitidas para outros contratantes.
10.3 - Para alcançar o valor estimado da contratação foi utilizado o método estatístico:
( ) Média dos valores apurados na pesquisa de mercado.
( ) Mediana dos valores apurados na pesquisa de mercado.
(X) Menor valor apurado na pesquisa de mercado.
10.4 - A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

11 - DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1 - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta contratação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.34.1500 – Serviço de seleção e treinamento

12 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
12.1 - A presente contratação será formalizada por:
( ) Termo de contrato.
(X) Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista nos incisos I e II, do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13 - DAS SANÇÕES
13.1 - Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
13.1.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato;
13.1.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3 - dar causa à inexecução total do contrato;
13.1.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.1.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.1.6 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
13.1.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
13.1.9 - fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.10.1 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.1.10.2 - Considera-se como comportamento inidôneo da mesma forma as condutas dos arts. 337-F, 337-I, 337-L e 337-O do Código Penal.
13.1.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13.1.12 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
13.2.1 - Advertência pela falta do subitem 6.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
13.2.2 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
13.2.3 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
13.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
13.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2 - as peculiaridades do caso concreto;
13.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
13.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.5 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.6 - Se durante o processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar.
13.7 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
13.8 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.
13.9 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos itens 8.2 e seguintes, bem como poderão estar previstas nos anexos deste Aviso.
legalmente estabelecidas.

14 – DAS CONDIÇÕES GERAIS
14.1 - A execução do serviço ou entrega dos produtos será de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Patrocínio, podendo ser solicitada um ou mais itens de uma vez.
14.2 - As quantidades solicitadas são uma estimativa da demanda da Câmara Municipal de Patrocínio, podendo ou não ser utilizada em sua totalidade. O pagamento será realizado conforme a quantidade de itens utilizados.
14.3 - A Câmara Municipal de Patrocínio reserva-se no direito de não aceitar nem receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação.
14.4 - Qualquer tolerância por parte da CONTRATANTE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Câmara exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
14.5 - A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Câmara Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela CONTRATADA para a execução do objeto contratual, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter secundário ou qualquer outra.
14.4 - O presente Termo de Referência foi digitado pelo Setor de Compras, em conformidade com as descrições e especificações detalhadas solicitadas pelo Diretor do Departamento de Administração, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, passa a integrar o processo administrativo formalizado.

Patrocínio, 19 de janeiro de 2026.

VICTOR ABRÃO MOREIRA QUEIROZ
Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:9AC9E9C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS. Contratante: Câmara Municipal de Paulistas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.345/0001-74, representada pelo Presidente Everaldo Fernando de Jesus Ricardo. Contratada: Associação Mineira de Municípios – AMM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, representada pelo Superintendente-Geral Luciano Almeida Melo Pereira. Processo Licitatório nº 008/2024. Dispensa de Licitação nº 003/2024. Objeto: prorrogação da vigência do contrato, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do ajuste original, cujo objeto é a disponibilização e uso do software on-line "Diário Oficial dos Municípios Mineiros" (SIGPub), destinado à publicação e gerenciamento eletrônico dos atos oficiais da Câmara Municipal de Paulistas/MG. Fundamentação Legal: art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como art. 107, inciso I, combinado com o art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Vigência Prorrogada: de 31/12/2025 a 31/12/2026. Valor Global Atualizado: R$ 3.213,00 (três mil duzentos e treze reais). Forma de Pagamento: parcelas fixas e mensais de R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), mediante débito automático no dia 20 (vinte) de cada mês, conforme autorização específica constante do Anexo II do contrato original, prevendo-se, a partir do exercício de 2026, reajuste anual pela variação acumulada do IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo. Data da Assinatura: 05 de novembro de 2025. Publicação: no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), nos termos do art. 94, inciso I, e art. 175, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Processo nº 001/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026. Contratante: Câmara Municipal de Paulistas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.245.573/0001-09. Contratada: Cavalcante Lembi, Azevedo & Rodrigues Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 53.008/473/0001-00, representada por João Lucas Cavalcante Lembi, OAB/MG nº 146.183. Objeto: prestação de serviços especializados de consultoria jurídica e parlamentar especializada à Câmara Municipal de Paulistas/MG, com auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo, para atendimento de demandas complexas, relevantes, singulares e incomuns nas áreas de direito administrativo, processo legislativo e direito municipal, conforme Termo de Referência. Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00. Vigência: 10 (dez) meses, a contar da assinatura, prorrogável nos termos da lei. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luciene Aparecida do Nascimento Miranda
Código Identificador:7BA14547

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO: 15/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 3/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Planura
CNPJ: 01.938.381/0001-17

CONTRATADA: Sigma Sistemas Integrados para Gestão e Modernização Administrativa Eireli
CNPJ: 10.731.294/0001-85

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 10/2021, celebrado entre as partes, cujo objeto é o fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública em ambiente web ou desktop, e serviços técnicos correlatos, em conformidade com Pregão Presencial nº 3/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 23.787,65 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/05/2026

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.01.031.0001.2.010.3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

JOÃO BATISTA MACHADO -
Presidente da Câmara Municipal-
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Flávia Aparecida Isidoro de Oliveira
Código Identificador:8008A8EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA Nº10, DE 16.01.2026

PORTARIA Nº10, de 16.01.2026

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio) aos servidores da Câmara Municipal de Ponte Nova e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 1.522, de 1990, que assegura aos servidores públicos municipais o Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% (cinco por cento) para cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu, no período de sua vigência, a contagem de tempo de serviço para fins de concessão de vantagens funcionais, inclusive adicionais por tempo de serviço;
CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar nº 173/2020 não eliminou o direito ao adicional por tempo de serviço, mas apenas suspendeu, durante o período de sua vigência, a produção de efeitos financeiros e a fruição econômica das vantagens funcionais;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 226, de 2026, revogou expressamente a suspensão determinada na Lei Complementar Federal nº 173/2020, restabelecendo a possibilidade de concessão das vantagens funcionais previstas na legislação local;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 226, de 2026, **revogou a vedação ao cômputo do tempo de serviço prestado durante o período da pandemia da COVID-19,** restabelecendo a possibilidade de contagem desse lapso temporal para fins de concessão de adicionais e demais vantagens funcionais;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização administrativa da concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores que implementaram os requisitos legais, incluindo o período de 28.05.2020 a 31.12.2021;
RESOLVE:
Art. 1º Fica reconhecido, para todos os fins de direito, aos servidores abaixo relacionados, da Câmara Municipal de Ponte Nova, o direito à percepção do Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento) para cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, na forma do art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 1.522/1990, incluindo o período de 28.05.2020 a 31.12.2021.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, os períodos aquisitivos do adicional para tempo de serviço, de que trata o art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 1.522 de 20.6.1990, ficam assim estabelecidos:
I - Paulo Gomes Coelho, de 12.2010 a 06.2022;
II - Rodrigo Magela Pereira, de 07.2017 a 06.2023;
III - Cássia Niquini Siqueira Vieira Chaves, de 06.2017 a 08.2022;
IV - Geone Assis de Andrade, de 07.2019 a 06.2024;
V - Larissa Lima Fonseca, de 07.2019 a 06.2024;
VI - Lucas Diniz Silva, de 07.2019 a 06.2024;
VII - Matheus Dias Pires, de 07.2019 a 06.2024;
VIII - Maria Aparecida Lima, de 08.2019 a 08.2024;
IX - Claudio Antônio de Souza Coura, de 12.2016 a 12.2021;
X - Claudiomiro Herneck Pires, de 07.2018 a 07.2023;
XI - Edinei dos Santos, de 09.2015 a 08.2020 e de 09.2020 a 08.2025;
XII - Maria Juliana de Freitas Gomes, de 12.2017 a 12.2022;
XIII - Bruno Siqueira Andrade, de 07.2019 a 06.2024;
XIV - Jairo de Souza Ezequiel, de 07.2017 a 10.2025;
XV - Kamila Monteiro Magalhães, de 01.2021 a 01.2026.
Art. 3º O setor competente providenciará a inclusão em folha de pagamento dos adicionais reconhecidos nesta Portaria.
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 16 de janeiro de 2026.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Edinei Dos Santos
Código Identificador:3891DDC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
ERRATA Nº 001/2026 REF. EDITAL Nº 001/2026

ERRATA Nº 001/2026
REF. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
A CENTRAL DE CONTATAÇÃO TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A SEGUINTE ERRATA DA DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026:

Onde se lê:
DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2026.

Leia-se:
DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 00:00 HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026.

Ribeirão das Neves, 19 de janeiro de 2026.

RODRIGO WALACE CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodrigo Walace Corrêa
Código Identificador:D9D0E089

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLORIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026

A Câmara Municipal de São Francisco do Glória, em atendimento a solicitação do Presidente, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** com critério de julgamento **POR ITEM**, e o tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para sessão/locação/licenciamento de provedor de internet, banda larga, 24 horas por dia, 7 dias na semana, conforme descrição contida no Edital nº 001 e seus anexos.
A realização está prevista para o dia **30 de janeiro às 08h30min** (horário de Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 11h e de 13h às 16h, sito à Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, São Francisco do Glória/MG, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: https://ammlicita.org.br/ e www.saofranciscodogloria.mg.leg.br .

São Francisco do Glória, 19 de janeiro de 2026.

LUIS OTÁVIO RORIZ ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Otavio Roriz Almeida
Código Identificador:A109DDD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01 DE 2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01 DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01 DE 2026

A Câmara Municipal de São João das Missões/MG, inscrita no CNPJ nº 01.625.625/0001-01, com sede na Praça Vicente de Paula, nº 300, Centro, São João das Missões/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi **ratificada a Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **contratação de curso de capacitação e treinamento**.

Objeto: Contratação de curso de capacitação denominado **"SEMINÁRIO – QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA"**, a ser realizado no período de **20 a 23 de janeiro de 2026**, na cidade de **Brasília/DF**, no **Hotel Alvorada (antigo Atlântico), Taguatinga Sul**, destinado à participação de **04 (quatro) participantes**, abordando temas relacionados ao processo legislativo, elaboração de leis, participação popular, funções educativa e fiscalizadora do Parlamento, modernização das Câmaras Municipais, Regimento Interno e orçamento público municipal.

Contratada: PRATIKARTES EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 23.342.711/0001-40
Instrutor/Palestrante: Cláudio Prates
Valor da inscrição: R$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais) por participante.
Valor total: R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).
Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

São João das Missões/MG, **16 de janeiro de 2025**.

Publicado por:
Maria Glória Júnior
Código Identificador:1B82A378

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO PROCESSO N. 041/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO PROCESSO N. 041/2024

CONSIDERANDO a iminente expiração do contrato administrativo do processo nº 041/2024;
CONSIDERANDO que o objeto do contrato administrativo do processo nº 041/2024 é necessário para o funcionamento da Poder Legislativo;
CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência e da Economicidade;
Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, com sede na Avenida Antônio Ribeiro dos Reis Filho, n. 64 – Centro CEP: 36.720-000 Volta Grande / MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.774.785/0001-88**, por seu Presidente Sr. ANDERSON MENEGUITI PEREIRA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a Pessoa Jurídica de direito privado **JM CONTABILIDADE LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o número 27.365.411/0001-37, situada à Rua Deputado de Oliveira Souza, n. 87 – Centro, CEP: 36.650-000 Senador Cortes / MG, neste ato representada pela Sra. JOYCE TEIXEIRA MORAES, inscrita no CPF/MF sob o número 122.376.916-06, residente e domiciliada à Rua Deputado de Oliveira Souza, n. 87 - Centro CEP: 36.650-000, Senador Cortes / MG**, resolvem fazer **ADITIVO** de prazo no contrato firmado com reajuste inflacionário do valor pactuado, pelos fatos e fundamentos seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA– O PRAZO DO CONTRATO DO PROCESSO N. 041/2024 fica aditivado até o dia 31/08/2026 na forma do Art. 107 da Lei 14.133/21 nos mesmos termos pactuados, com efeito a partir do dia 01(primeiro) de JANEIRO de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas pelo **CONTRATO DO PROCESSO N. 041/2024**, que não foram alterados pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas e em plena vigência.
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes correrão por conta do orçamento geral da Poder Legislativo do Município de Volta Grande-MG para o exercício de 2025, notadamente no seguinte desdobramento: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA.
E, por estarem, certas justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo Contratual, em 03 vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

Volta Grande, 05 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Volta Grande
CNPJ n. 19.774.785/000188
ANDERSON MENEGUITI PEREIRA

JM Contabilidade LTDA
CNPJ N. 27.365.411/0001-37
JOYCE TEIXEIRA MORAES

Publicado por:
Leidy Laura Alexandre Marques
Código Identificador:C6A07B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA - CIDES
CIDES – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025 – CITEROL - COMÉRCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A.

Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 31/2025 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e **Citerol – Comércio E Industria De Tecidos E Roupas S/A**; assinado em 15/01/2026. Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 31/2025, acrescendo em 11% (onze por cento), totalizando o valor de R$ **R$ 819,60 (oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos)**, fundamentando-se no art. 124, inciso I, e art. 125, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133/2021. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 19 de Janeiro de 2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA–
Presidente do CIDES.

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:9E67626A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Administrativo nº. 004/2026, Dispensa de Licitação nº. 002/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA QUE POSSIBILITE A PESQUISA DE PREÇOS PARA ORÇAMENTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS EM GERAL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE -CIMAMS.. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos podem ser obtidos no site www.cimams.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Informações pelos fones: (38) 9 93300-4417, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES-
Secretário Executivo do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:774D24E5

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2024

Extrato do 8º T. Aditivo ao contrato de expecrativa de fornecimento n.06/2024. Partes: Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS e CONSORCIO SPA TRANSPORTES. Obj.: prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível, condutor, monitor e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades do CIMAMS para cumprimento do objeto do convênio nº 1261002415/2023 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o CIMAMS, na rede estadual de ensino do município de Curvelo.

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES
Secretário Executivo CIMAMS

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:42BB2400

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMDOCE - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MEDIO RIO DOCE

CIMDOCE
AVISO DE CANCELAMENTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO RIO DOCE - CIMDOCE - PROCESSO LICITATÓRIO N°:029/2025 - AVISO DE CANCELAMENTO - O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce - CIMDOCE, torna público que, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, no exercício do princípio da autotutela, foi CANCELADO o Pregão Eletrônico Nº:004/2025, vinculado ao Processo Licitatório Nº:029/2025, com data de abertura prevista para o dia 20/01/2026 às 09h00, na Plataforma Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Os interessados poderão informações através dos telefones (0xx33) 99863-3651, na Rua Treze de Maio, 683, Bairro São Paulo – Governador Valadares/MG, nos dias úteis no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Email: licitacao@cimdoce.com.br.

ANA CAROLINA DE SOUZA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Carolina de Souza
Código Identificador:51367E45

CIMDOCE
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce – CIMDOCE torna pública a Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios "A a Z", materiais descartáveis e materiais de limpeza, com preços referenciais obtidos junto ao Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG (acesso público), para atendimento das demandas dos Municípios Consorciados.
Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados deverão manifestar formalmente seu interesse pelo e-mail licitacao@cimdoce.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação.
A presente IRP será divulgada no sítio eletrônico oficial do CIMDOCE, nos termos do art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. As manifestações recebidas subsidiarão a estimativa global de quantitativos da futura contratação. Fica assegurada a possibilidade de adesão posterior à Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes, conforme art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cimdoce.com.br

Governador Valadares/MG, 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Carolina de Souza
Código Identificador:656CCFBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMMVI - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO VALE ITAPECERICA

CIMMVI
PORTARIA Nº 002

PORTARIA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS LICITATÓRIOS BASEADOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, NOMEIA AGENTES PÚBLICOS PARA SUA COMPOSIÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitários dos Municípios do Vale do Itapecerica - CIMMVI, Divinópolis/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Contratação, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, para o exercício financeiro de 2026. A função da comissão será receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como atuar em substituição ao Agente de Contratação nas licitações cujo objeto seja a contratação de bens ou serviços especiais, neste Município, nomeando os seguintes agentes públicos integrantes da Comissão, com mandatos até 31 de dezembro de 2026:
Membros // Função // Vínculo com a Administração // Matrícula
Ruan Brandão Raposo Simões // Membro Ordinário // Temporário // 8
Luan Henrique Arantes Pereira //Membro Ordinário // Temporário // 11
Warley França Santa Bárbara //Membro Ordinário // Temporário // 13

§ 1º - Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
II - Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
III - Não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
§ 2º - Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis de risco, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação poderão ser destituídos a qualquer momento, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada.

Art. 2º - Caberá à Comissão de Contratação, entre outras atribuições:

I - Sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;
II - Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os requisitos definidos em regulamento;
III - Analisar os processos de licitação baseados na Lei Federal nº 14.133/21 em trâmite;
IV - Propor novos editais de licitação, nas modalidades Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo, desde que autorizados pela autoridade competente;
V - Receber em sessão pública, nos termos previsto em lei, os invólucros de documentos de habilitação, a proposta técnica e a proposta de preço;
VI - Abrir, também em sessão pública, conforme disposto na lei, os invólucros de documentos de habilitação, a proposta técnica e a proposta de preço, na ordem estabelecida no edital;
VII - Deliberar sobre a documentação de habilitação dos concorrentes;

VIII - Convocar os participantes para a sessão pública de abertura das propostas técnicas e das propostas de preço;
IX - Julgar as propostas técnicas e as propostas de preço, declarando a ordem de classificação dos licitantes, bem como a entidade vencedora do certame;
X - Receber e analisar os recursos interpostos, em conformidade com o art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21, remetendo os autos à autoridade superior em caso de não ter exercido o juízo de retratação, ou de tê-lo exercido apenas parcialmente;
XI - Realizar todas as diligências necessárias até a homologação do certame, bem como solucionar questões afetas à licitação, inclusive instruindo autos com vistas à aplicação de sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade, pela autoridade competente, ainda que já tenha ocorrido a homologação do certame, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21;
XII - Não conhecer da manifestação e do recurso quando interposto fora do prazo, e por quem não tenha legitimidade, ou após exaurida a esfera administrativa, hipótese em que a petição será juntada aos autos para análise e decisão pelo não conhecimento de manifestação pela parte interessada.
Parágrafo único. Os membros da Comissão de Contratação, quando substituírem o agente de contratação, na forma do inciso I do caput, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º - A Comissão de Contratação poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º - A designação dos integrantes da Comissão de Contratação é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham, observado o princípio da segregação de funções.

Art. 5º - Os membros da comissão não imbuídos da finalidade de condução de certame licitatório específico deverão, conforme indicação formal, proceder à devida instrução, avaliação e posterior encaminhamento do processo administrativo em fase interna ao agente de contratação ou ao pregoeiro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 01 de janeiro de 2026.

Divinópolis/MG, 19 de janeiro de 2026.

JULIANO LACERDA LINO
Presidente do CIMMVI

Publicado por:
Luan Henrique Arantes Pereira
Código Identificador:E252D9DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026

Extrato do contrato nº 10/2026 – Processo Licitatório n° 67/2025 – Pregão eletrônico nº 45/2025, contratação da prestação de serviços de administração, gerenciamento emissão e o fornecimento de cartões de vale alimentação, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa VEROCHOQUE Refeições LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 20/01/2026 até 19/01/2027. Valor Total estimado R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
Assinatura: 15/01/2026.

Publicado por:
Elisa Rodrigues Fonseca
Código Identificador:A9B7C2BA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 67/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório 67/2025 - Pregão Eletrônico nº 45/2025.
Empresas Vencedoras:
Verocheque refeições LTDA – CNPJ: 06.344.497/0001-41

Curvelo/MG, 12/01/2026 –

MAGNA FONSECA BARBOSA –
Autoridade Competente CISMEV.

Publicado por:
Elisa Rodrigues Fonseca
Código Identificador:CC67D47D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISPARA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°211/2025 - INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, torna público o extrato do contrato de prestação de serviços nº 211/2025. CONTRATADO **INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA.** O presente Contrato Administrativo n° 211/2025, tem como objeto credenciamento de pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação de serviços de oftalmologia (consultas, exames, cirurgias e procedimentos oftalmológicos), para atendimento das necessidades dos municípios que fazem parte do Cispará. Embasamento legal - Art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Fica o Contrato Administrativo n° 211/2025, R$ 47.840,00(quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

Pará de Minas, 05 de dezembro de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Pinheiro
Código Identificador:49BC8039

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONMINAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS

CONMINAS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 009/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP nº 009/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MINEIROS – CONMINAS torna público que fica prorrogado por mais 8 (oito) dias úteis, contados a partir do término do prazo originalmente fixado, o prazo para envio das Intenções de Registro de Preços (IRP) relativas ao processo que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia destinada à execução, sob demanda, de um conjunto integrado de serviços envolvendo infraestrutura elétrica, eficiência energética, iluminação pública, segurança e geração de energia renovável, incluindo o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão

de obra, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I.

Prazo final para envio da intenção: 29/01/2025, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais condições do chamamento. Informações adicionais podem ser consultadas no site https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/87230. E-mail para envio da intenção: licitacao@conminas.com.br.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2025.

JÚLIO FONTOURA DE MORAES JÚNIOR
Presidente do CONMINAS

Publicado por:
Izabela Santana Santos
Código Identificador:2DCEBF7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

CIMINAS
AVISO DE ERRATA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS – Licitação credenciamento 004/2025 processos 011/2025, torna público ERRATA ao edital, errata na integra disponível em ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

AMANDA PRISCILA RIBEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:C129AF31

CIMINAS
AVISO DE ERRATA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS – Licitação credenciamento 005/2025 processos 012/2025, torna público ERRATA ao edital, errata na integra disponível em ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

AMANDA PRISCILA RIBEIRO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:6EED161C

CIMINAS
AVISO DE ERRATA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS – Licitação credenciamento 006/2025 processos 015/2025, torna público ERRATA ao edital, errata na integra disponível em ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

AMANDA PRISCILA RIBEIRO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:AD6C1ED1

CIMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - pregão eletrônico nº 003/2026, processo nº 005/2026, aquisição de veículos leve em atendimento aos órgãos demandantes. Abertura dia 30/01/2026 às 08:30hs na sala de disputas no portal www.licitanet.com.br acesso ao edital: https://licitanet.com.br/processos e https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:BED5706C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
AVISO DE LICITAÇÃO 002-2026

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul - Pregão Eletrônico nº 02/2026 - Locação de Gerador De 100 Kva Para Atender As Necessidades do Cistrisul. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública 04/02/2026, ÀS 10H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; licitacaocistrisul@gmail.com Contato (34) 3332-6800 – Setor de Licitação. CISTRISUL – Uberaba/MG.

RONDINELLE GOMES SOUSA.
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Vanessa Silva Faria
Código Identificador:49BE2815

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E A EMPRESA IBERPHARM LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E A EMPRESA IBERPHARM LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS, de natureza pública, inscrito no CNPJ sob o n° 20.321.585/0001-59, com sede na Praça Monsenhor Castro, 99, centro, CEP 37.280.000, na cidade de Candeias/MG, neste ato representado pelo seu presidente MATEUS MARCIANO DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 087.921.536-40, residente e domiciliado em Pedra do Indaiá/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e IBERPHARM LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.021.183/0001-10, com sede na Rua Mozart da Silva Pinto, nº 174, Bairro Jardim Chamonix, na Cidade de Machado/MG, representada neste ato por seu representante legal, MARCELO MARCOS FRANCO , inscrito no CPF sob o nº 152.754.128-27 e no RG sob o nº 21.505.590-1 SSP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, o qual se regerá pelas disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021 e pelo Edital e Anexos do Processo Administrativo nº 004/2025, Inexigibilidade 001/2025, Credenciamento 001/2025, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o "Item 15 – VIGÊNCIA" do contrato, celebrado em 28/01/2025, que passa a ter a seguinte redação:
15 – DA VIGÊNCIA
15.1 - O prazo da contratação será prorrogado pelo período de 12 meses, até o dia 28/01/2027, na forma do artigo 105 da Lei Nacional n° 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Candeias/MG, 16 de janeiro de 2026.

CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	Iberpharm Laboratórios Do Brasil LTDA
CNPJ: 20.321.585/0001-59	CNPJ: 03.021.183/0001-10
Repres. Legal:	Repres. Legal:
MATEUS MARCIANO DOS SANTOS	***MARCELO MARCOS FRANCO***
CPF: 087.921.536-40	CPF: 152.754.128-27
Contratante	Contratado/ Credenciado

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:C81E47C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL 001/2026 SELEÇÃO DE ESTÁGIO PARA GRADUANDOS EM MEDICINA VETERINÁRIA

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL 001/2026
SELEÇÃO DE ESTÁGIO PARA GRADUANDOS EM MEDICINA VETERINÁRIA

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.773.785/0001-09, localizado na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Bonfim, São João del Rei/MG, CEP 36.307-422, neste ato representado por seu Presidente, **torna público a 1ª Retificação ao Edital** para o processo seletivo para contratação de estagiária ou estagiário na área de Medicina Veterinária, conforme informações e condições descritas abaixo.

Fica prorrogado o período de inscrições até a data de **21 de janeiro de 2026**.

Em razão da prorrogação do período de inscrições, o cronograma (Anexo I) passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
Cronograma

Item	Atividade	Datas previstas
1.	Divulgação do Edital	06/01/2026
2.	Período de Inscrições	06/01 a 21/01/2026
3.	Resultado da primeira etapa (Análise de currículo)	22/01/2026
4.	Prazo de Recurso primeira etapa	23/01/2026
5.	Divulgação do Resultado da primeira etapa e convocação para a entrevista	26/01/2026
6.	Entrevistas	28/01/2026
7.	Resultado da entrevista	29/01/2026
8.	Prazo de Recurso segunda etapa	30/01/2026
9.	Resultado da entrevista/ Resultado final	03/02/2026

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

São João del-Rei, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:A8386666

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade dispensa, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISAB SUL 003 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos.

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de produtos do gênero alimentício, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 20/01/2026

LANCES: 08:01 horas do dia 23/01/2026
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Local: Site do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/
O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site da Autarquia www.cisab.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.
Informações pelo telefone: (35) 3851-1277 ou e-mail: compras@cisab.mg.gov.br

Boa Esperança – MG, 20 de janeiro de 2026.

ELTON SANTOS LIMA BARRIOS
Superintendente

Publicado por:
Alais Reis Vargas
Código Identificador:04507FEB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas – CISAB SUL, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o**Resultado da Dispensa de Licitação n.º001/2026**, que teve como objeto a**Aquisição de Notebooks**, para uso dos funcionários do CISAB SUL para realização de atividades institucionais e em municípios consorciados.
Foi declarada vencedora do certame a empresa com menor valor ofertado em cotação: **47.563.357 LEONARDO BATISTA.,**inscrita

no CNPJ sob o n.º 47.563.357/0001-41, localizada na Rua Odete Martins Claro Silva, n.º 55, Bairro Santana, na cidade de Três Pontas/MG,CEP 37.187-070,no valor total de R$ 2.629,00 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais).

Boa Esperança – MG, 15 de janeiro de 2026.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alais Reis Vargas
Código Identificador:674FC80F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas – CISAB SUL, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o**Resultado da Dispensa de Licitação n.º004/2026**, que teve como objeto a**Aquisição de Internet para Três Pontas/MG**, para uso dos funcionários do CISAB SUL para realização de atividades institucionais e em municípios consorciados.
Foi declarada vencedora do certame a empresa com menor valor ofertado em cotação: **YUP NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA,**inscrita no CNPJ sob o n.º 19.845.172/0008-60, localizada na Rua Frei Caneca, n.º 18, Centro, na cidade de Três Pontas/MG,CEP37.185-164,no valor total de R$ 1.079,88(mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Boa Esperança – MG, 15 de janeiro de 2026.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alais Reis Vargas
Código Identificador:424C35C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 002/2026 – PE SRP 002/2026 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender demanda do CISRUN/SAMU Macro Norte. **Recebimento das propostas de preço no Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br): **a partir das 09h00min. do dia 20 de janeiro de 2026** - **Abertura e julgamento das propostas: Dia 30 de janeiro de 2026 às 09h01min.** consulta ao edital e documentos via portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br – Dúvidas: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br ou Telefones: (38)2211-0003/3221-0009 -

EDILENE B. CANGUSSU
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:A271B24E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP AO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/ 2025.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/ 2025.

RELATÓRIO

Em virtude da Impugnação interposta ao edital relativo ao **Pregão Eletrônico 16/ 2025,** que tem como objeto o "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e materiais médico hospitalares, visando atender às demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO", pela empresa **GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP – CNPJ 28.694.741/0001-3**, apresentamos nossas razões, para, ao final, decidir:
Diante disso, passa-se à análise da admissibilidade e, por conseguinte, do mérito da exordial impugnatória.

DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Com fulcro no artigo 56 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, passa-se a verificação da presença dos pressupostos de admissibilidade da impugnação:
Da Legitimidade: o artigo 164 da Lei n.º 14.133/ 2021 afirma que têm legitimidade para interpor impugnação qualquer pessoa.
Da Competência: constata-se que no bojo da petição de impugnação foi observado o endereçamento para autoridade condutora do certame, conforme promana o artigo 56, § 1° da lei do processo administrativo.
Do Interesse: há o interesse em impugnar o edital, o que constitui o requisito extrínseco da peça inicial.
Da Motivação: foram devidamente apresentados as razões e fundamentos para o pedido.
Da Tempestividade: cumpre consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do artigo 164 do Decreto nº Lei n.º 14.133/ 2021, isto é, 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

DOS PEDIDOS DO IMPUGNANTE

A impugnante pleiteia, em síntese, o exposto, a seguir:
"Face ao exposto a Signatária requer, respeitosamente, que seja a presente impugnação recebida e conhecida pela Administração, para que as ilegalidades sejam afastadas antes do prosseguimento do certame.
Diante da fundamentação aqui apresentada e dos elementos legais, doutrinários e jurisprudenciais colecionados no presente instrumento, cumpre à Impugnante concluir afirmando que o presente Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025, deve exigir COMO REQUISITO DE HABILITAÇÃO a:
Exigência da apresentação da AFE Autorização de Funcionamento de Empresa, emitida pela ANVISA, a ser apresentada por fabricantes e distribuidores de produtos ***(parte retirada da peça recursal)***

DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Quanto ao princípio da indisponibilidade do interesse público, compreende-se que os servidores públicos não podem dispor de interesses públicos, como se particular fossem. Essa indisponibilidade deve estar presente em toda e qualquer atuação dos agentes públicos. Ou seja, de modo genérico, equivale a dizer que os interesses da Administração Pública não estão "disponíveis" para atender a

interesses particulares, porque esses são interesses da Sociedade como um todo.
Já por supremacia do interesse público, deve-se compreender que as ações praticadas pelos servidores públicos devem ser necessariamente e absolutamente voltadas para o interesse da Administração Pública, ou seja, interesse da Sociedade. Desta maneira, todas as empresas licitantes ou interessadas em participar de licitações públicas, devem compreender que NUNCA, JAMAIS ou EM HIPÓTESE ALGUMA o seu interesse particular irá se sobrepor ao interesse público.
Em suas razões, a empresa informa que o edital em questão não contempla exigências documentais indispensáveis à verificação da regularidade técnica e sanitária das empresas participantes o que comprometeria a legalidade e a segurança do certame.
A Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, determina no inciso II do seu art. 11 que um dos objetivos basilares do processo licitatório é assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, portanto, deve ser evitada qualquer ação da Administração tendente a diminuir ou inviabilizar a concorrência.
Não obstante, o mesmo artigo, também, informa que outro princípio a ser seguido pela Administração é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto (inciso II do art. 11).
No presente caso, tem-se que a empresa impugnante afirma que a priori, é de extrema importância ressaltar a relevância da habilitação jurídica e técnica para o processo licitatório. A habilitação jurídica consiste em documentos essenciais, solicitados através do edital, que comprovem que a empresa licitante está, de fato, apta juridicamente para participar do pregão que está por vir.
Com a seguinte afirmação da impugnante ao analisar as cláusulas editalícias, nota-se que na clausula 11.11 consta os seguintes dizeres:
11.11 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
11.11.1. Certificado de registro dos produtos emitido pela ANVISA, exceto aqueles constantes na relação dos produtos isentos, expedida pela mesma.
11.11.2. Registro do Produto revalidado automaticamente pela ANVISA/MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., conforme art. 12 da Lei nº 6.360/ 76.
11.11.3. A documentação técnica expedida pela ANVISA será consultada pela pregoeira e equipe de apoio no site desta Agência.
11.11.3.1. Caso a empresa apenas informe em sua proposta o número do registro do produto na ANVISA a pregoeira consultará no site da referida agência e emitirá o referido documento. 11.11.3.2. Alvará da Vigilância Sanitária expedido por órgão competente ***(Grifo nosso)***.
Cumpre frisar que a exigência de qualificação técnica em edital deve guardar estrita relação com o objeto da contratação, sendo limitada ao necessário para assegurar a capacidade do licitante de executar o contrato de forma satisfatória. Nos termos da Lei nº 14.133/ 2021, tais exigências não podem extrapolar o indispensável à garantia do cumprimento das obrigações contratuais, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da competitividade e da razoabilidade, vedada, portanto, a inclusão de requisitos excessivos ou desproporcionais que restrinjam indevidamente a ampla participação dos interessados.
Diante do exposto, conclui-se que as exigências relativas à qualificação técnica previstas no edital se mostram adequadas, proporcionais e suficientes para a comprovação da aptidão dos licitantes, guardando estrita relação com o objeto da contratação e em consonância com a Lei nº 14.133/ 2021 e com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade, não se verificando qualquer irregularidade ou restrição indevida à ampla participação no certame.
DA DECISÃO

Ante o exposto, conheço o presente recurso por ser **TEMPESTIVO**, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente não demonstraram fatos capazes de demover esta Pregoeira da convicção do acerto da decisão, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia 22 de janeiro de 2026, haja vista que o conteúdo da presente impugnação não interfere na elaboração das propostas de preços.
Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, e para que ninguém alegue desconhecimento, será publicado o presente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.
S.M.J é a DECISÃO.

Patos de Minas/ MG, 19 de janeiro de 2026.

RAPHAELLA RIBEIRO DE MOURA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Raphaella Ribeiro de Moura Alves
Código Identificador:C38E2742

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 090/2025
Inexigibilidade nº 034/2025
Credenciamento nº 021/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a execução de serviços continuados de limpeza urbana, capina, roçada, manutenção, revitalização de áreas públicas, implantação de grama e tratamento de vegetação, incluindo o fornecimento integral de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e materiais necessários, para atender às necessidades dos municípios consorciados ao CISREC.

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital, após análise, conferência e deliberação, o procedimento em epígrafe foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**. Dessa forma, o Secretário Executivo do CISREC, **Max Vinicius Reis Pereira**, na condição de Autoridade Competente, adjudica e homologa o(s) lote(s) em favor das seguintes empresas:

FORNECEDORES HABILITADOS	CNPJ
SERV SOLUÇÕES LTDA	30.082.835/0001-07
CONCRETIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	04.623.805/0001-42
DIAMANTE ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	27.644.678/0001-63
AGRO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	24.538.154/0001-08
J.M LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	11.431.010/0001-06

Determina-se a publicação da íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC para a devida transparência e publicidade.

Matozinhos, 19 de janeiro de 2026.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Autoridade Competente - CISREC

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:278BBD3C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2025 CREDENCIAMENTO Nº. 015/2025

A(O) **Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC/MG, CNPJ: 01.272.081/0001-41**, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). **Max Vinicius Reis Pereira**, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade **credenciamento**, Nº 015/2025, Processo Administrativo nº 084/2025, com amparo legal na **Lei 14.133/2021, Art. 79, I**, para futuras

negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 88566

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS ETC.) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, INCLUINDO CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA E OUTROS PROCEDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
Data de Publicação: 19/01/2026 15:13:06

Fim do recebimento de documentos: 12/02/2026 23:59

Critério de julgamento: Não Se Aplica

Modo de disputa: Não Se Aplica

Valor total do processo: R$ 5.673.952.155,35

Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/88566

MAX VINICIUS REIS PEREIRA -
Autoridade Competente

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:7C0FBC7A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIMENTO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: 087/2025
INEXIGIBILIDADE: 031/2025
CREDENCIAMENTO: 018/2025

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT, BIÓPSIA/PUNÇÃO E PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS, COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG resolve, por meio deste termo, prorrogar o período para inscrição do credenciamento 018/2024.

O prazo previsto em edital fica prorrogado até **09/02/2026 às 23h59**.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para prestação dos serviços constantes no edital poderão ser realizadas em qualquer tempo, dentro do prazo de validade junto ao site www.licitardigital.com.br.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta prorrogação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.

A cópia completa do edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

Matozinhos, 15 de janeiro de 2026.

ARIANE ALVES RIBEIRO
Gerente de Licitações – CISREC

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:058344DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024
CREDENCIAMENTO Nº. 010/2024 INEXIGIBILIDADE N°. 012/2024

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em **atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar consultas e exames oftalmológicos.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF nº 02.034.350/0001-02**, com sede à **rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola/MG** - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito **Gilberto Damas de Sousa**, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio.

CONTRATATADA: MOTA CARANGOLA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF n.º 39494825000145**.

VIGÊNCIA: 16/01/2026 À 15/01/2027

Carangola - MG **19/01/2026**

MARCO ANTONIO DA SILVA-
Agente de Contratação
Portaria n.º 004, de 14/08/2024

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:C59F610B

CISVERDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 015/2025 e correção do valor pactuado conforme o IPCA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços assessoria contábil, necessários à gestão pública do consórcio, nos termos da Lei nº 14133/2021, conforme especificações descritas em Edital e seus anexos. Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0075.2001.339036 - Fonte:19 Ficha:1.659. Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa. Valor Total: R$ 40.793,28 (QUARENTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Vigência: 1 (um) ano a contar da assinatura do respectivo termo. Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS VERDE - Contratada: ULISSES MERIGHI DE FREITAS CPF/MG n°. 922.144.876-20.

Carangola-MG, 08/01/2026.

MARCO ANTONIO DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:8C369B8F

CISVERDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2025 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 010/2025 e correção do valor pactuado conforme o IPCA, cujo objeto é a continuação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de TIC e hospitalares, necessários à gestão pública do consórcio, nos termos da Lei nº 14133/2021, conforme especificações descritas em Edital e seus anexos. Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0075.2001.339039 20 1.659 Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa. Valor Total: R$32.948,40 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Vigência: 1 (um) ano a contar da assinatura do respectivo termo. Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE - Contratada: WALDEMAR DE OLIVEIRA GOMES CNPJ/MF n°. 17.526.926/0001-18.

Carangola-MG, 06/01/2026.

MARCO ANTONIO DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:817E8F88

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Consórcio União da Serra Geral torna público que realizará**Dispensa de Licitação**, com fundamento no art.**75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, visando à**contratação de serviços contínuos de locação de equipamentos de impressão multifuncionais**, com fornecimento de equipamentos, manutenção, suprimentos (exceto papel), franquia mínima mensal e cobrança por página excedente, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
O**prazo para recebimento das propostas**será de**00h00 do dia 20/01/2026 até às 23h59min do dia 22/01/2026**.
As propostas poderão ser encaminhadas:
•por meio eletrônico, para o e-mail:**licitacaousg@gmail.com**; ou
presencialmente, no endereço:**Rua Manaus, nº 257, Bairro Esplanada, Janaúba/MG, CEP 39445-278**, de 08h às 17h.
O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidos no PNCP, no Sítio Oficial deste Órgão (www.uniaodaserrageral.mg.gov.br) e no Portal de Compras Públicas.

Janaúba/MG, 19 de janeiro de 2026.

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Agente de Contratação do Consórcio União da Serra Geral

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:382CC192

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO AUGUSTO DE LIMA 2026

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA CNPJ: 17.694.845/0001-27. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Augusto de Limas/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2026. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$4.549,00. Dotação: 12.01.02-18.541.0025.2067
31717000 – Rateio Participação em Consórcio Público
33717000 - Rateio Participação em Consórcio Público
12.01.02-18.541.0025.2067 –
44717000 – Rateio Participação em Consórcio Público. Prazo: janeiro a dezembro/ 2026. Corinto, 16 de janeiro de 2026. Ass.: Danilo Barbosa Rezende, Presidente do CORESAB e Prefeito de Três Marias/MG.

Publicado por:
Leandro Vaz Pereira
Código Identificador:245FC1FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
PORTARIA DESIGNANDO AGENTES DE CONTRATAÇÕES

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÕES, GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO, PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER DA AUTARQUIA MUNICIPAL.

O Diretor do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a PORTARIA DE N° 05/2021 de 04 de Janeiro de 2021, conjugado com o disposto no inciso LX do art. 6º, no art. 7º, caput e parágrafos do art. 8º, § 1° e do art. 9º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto nº 175 de 22 de dezembro de 2023 e outros atos de regulamentação,

DECRETA:
CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a designação de servidores municipais da AUTARQUIA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros e membros da equipe de apoio, para atender as regras definidas pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e Decreto nº 175 de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre regulamentação da nova licitações e contratos administrativos no âmbito da AUTARQUIA municipal.
Art. 2º. Para efeitos desta portaria e conjugado com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, entende-se como:
I- agente de contratação - servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do DAE, formalmente designado pela autoridade competente *(Diretor)*, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras

atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
II- pregoeiro - servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do DAE, designado pela autoridade competente *(Diretor)* dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica;
III- equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores públicos para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro.

CAPÍTULO II
Designação de Agente de Contratação

Art. 3º. Fica designada para exercer a função de "**Agente de Contratação**" no âmbito da AUTARQUIA MUNICIPAL, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 3º e 12 do Decreto nº 175 de 22 de dezembro de 2023, a seguinte servidora efetiva dos quadros permanentes da administração pública:
I – REIJAINE JOELMA DE FARIA.

CAPÍTULO III
Designação de Gestor de Contrato

Art. 4º Nos termos do § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e 19 do Decreto nº 175 de 22 de dezembro de 2023, fica designado como Gestor do Contrato da AUTARQUIA, para funcionar nos processos administrativos de licitação, o seguinte servidor efetivo dos quadros permanentes da administração pública:

I – VERA MARIA CARDOSO BORGES.

CAPÍTULO IV
Fiscal do Contrato

Art. 5º Nos termos do § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e 20 do Decreto nº 175 de 22 de dezembro de 2023, fica designado como Fiscal do Contrato da AUTARQUIA, para funcionar nos processos administrativos de licitação, o seguinte servidor dos quadros permanentes da administração pública:

I – ADRIANA LUISA VITOR GRACIANO.

CAPÍTULO V
Designação do Pregoeiro Oficial

Art. 6º Nos termos do § 5º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 3º e 12 do Decreto nº 175 de 22 de dezembro de 2023, fica designado como pregoeiro oficial da AUTARQUIA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, o seguinte servidor efetivo dos quadros permanentes da administração pública:

I – SANDRA APARECIDA ALVES PAULA

Art.7º O pregoeiro oficial será convocado pela autoridade competente na ordem de abertura do processo administrativo de licitação conforme disponibilidade do servidor.

CAPÍTULO IV
Equipe de Apoio e Comissão de Contratação

Art.8º. Nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 14 do Decreto nº 175 de 22 de dezembro de 2023, ficam designados como membros da equipe de apoio os agentes públicos designados abaixo:
I – **ADRIENE REGINA DA SILVA;**
II –**SIMONE CRISTINA G. DE FREITAS.;**
III– **CARMEN LUCIA COSTA;**
IV – **EDERSON TEIXEIRA DE MOURA;**

§1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.
§2º Os dois primeiros membros serão equipe de apoio do agente de contratação e os dois últimos do pregoeiro oficial.
§3º Cabe a equipe de apoio inserir os dados referentes ao procedimento licitatório e/ou à contratação direta no PNCP, no sítio eletrônico oficial do Departamento de Água e Esgoto na internet, e providenciar as publicações previstas em lei.
§4º À equipe de apoio cabe auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo esta de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.
§5º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.
§6º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Geral do DAE, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.
§7º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.
§8º Fica instituída ainda, no âmbito da Administração Pública da Autarquia estes membros para Comissão de Contratação, composta pelos servidores mencionados no art.8, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
§9° Os membros da comissão de contratação também podem atuarão como equipe de apoio do agente de contratação e Pregoeira.
§10° O agente de contratação e Pregoeira serão auxiliados por equipe de apoio e responderam individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§11° Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
§12° Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos.
§13° A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade, as demais modalidades serão conduzidas pelo Pregoeiro(a).
§14° Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

CAPÍTULO V
Disposições Finais

Art.7º Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.
Art.8° Nas licitações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores da Autarquia do Município para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.
Art.9º A participação dos servidores técnicos mencionados no artigo anterior, ocorrerá desde a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico e Executivo e no julgamento das propostas.
Art.10º Todos os servidores designados por este Decreto estão aptos a praticarem atos de licitações e contratos, incluindo orientações na

formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.
Art.11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 05 de Janeiro de 2026.

MARCELO CARLOS FELDNER
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:4C3D0DDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 083/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

Extrato do Contrato nº 001/2026 – Processo nº 083/2025 – Credenciamento nº 003/2025. Contratado: Breno Cesar de Oliveira Farias - CPF sob o nº 082.678.846-70. Objeto: contratação de leiloeiro oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do dmaae de ouro fino, nos termos e condições descritos e especificados no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Valor total estimado do objeto: A remuneração do leiloeiro se dará por comissão paga pelo próprio arrematante que participar do leilão. Vigência: 19/01/2026 à 19/03/2026 –

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:C4C60EFB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO-MG. Processo Licitatório nº 043/2024. Pregão Eletrônico nº 019/2024. Ata de Registro de Preços nº 001/2025. Detentora: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA – EPP, CNPJ nº 06.861.118/0001-90 - Objeto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços para aquisição de conexões e medidores de vazão volumétrica de água bruta e tratada para atender a todos os setores do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (DMAAE/OF), mantendo assim a continuidade dos serviços do DMAAE - Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 15 de janeiro de 2026.

Ouro Fino, 15 de janeiro de 2026.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:B2E5EDCB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO-MG. Processo Licitatório nº 043/2024. Pregão Eletrônico nº 019/2024. Ata de Registro de Preços nº 003/2025. Detentora: RENOVAR MEDIÇÃO LTDA - CNPJ nº 37.867.716/0001-09 - Objeto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços para aquisição de conexões e medidores de vazão volumétrica de água bruta e tratada para atender a todos os setores do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (DMAAE/OF), mantendo assim a continuidade dos serviços do DMAAE - Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 15 de janeiro de 2026.

Ouro Fino, 15 de janeiro de 2026.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:0C0C4836

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO-MG. Processo Licitatório nº 043/2024. Pregão Eletrônico nº 019/2024. Ata de Registro de Preços nº 004/2025. Detentora: POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.957.136/0001-31 - Objeto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços para aquisição de conexões e medidores de vazão volumétrica de água bruta e tratada para atender a todos os setores do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (DMAAE/OF), mantendo assim a continuidade dos serviços do DMAAE - Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 15 de janeiro de 2026.

Ouro Fino, 15 de janeiro de 2026.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:6EF03BCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
FAPEM - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NATUREZA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°001/2023

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Natureza Pública de Prestação de Serviços n°001/2023, celebrado entre o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – FAPEM, representado por sua Diretora-Presidente Eliane Lambert Ferreira e a empresa MULTICENTER POUSO ALEGRE LTDA., devidamente representado neste ato pela Sra. Maria Lucia Santiago Wood.

Onde se lê:
CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes com a execução deste termo ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária: 04.122.2021.8001.0000.33903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FICHA 838.

Leia-se:
CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes com a execução deste termo ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária: 04.122.2021.8001.0000.33903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FICHA 14.

Cambuí/MG, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Eliane Lambert Ferreira
Código Identificador:86BCA0C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUMSP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PROCESSO N° 033/2025 DISPENSA N° 027/2025
RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa, mediante dispensa de licitação, para renovação das estruturas de informática da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, abrangendo o fornecimento de equipamentos e serviços essenciais para a atualização tecnológica da rede e infraestrutura de TI, visando atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga.

Ratificação

59.975.754 JOAO PAULO DE SALLES NASCIMENTO - CNPJ: 59.975.754/0001-00
Valor Total de R$ 38.797,00 (trinta e oito mil e setecentos e noventa e sete reais)

PIRAPETINGA, 11 de Novembro de 2025.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA
Presidente

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:4DE903F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
HOSPITAL MUNICIPAL GIL ALVES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026,
PROCESSO 002/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026,
PROCESSO 003/2026 PREGÃO 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 001/2026 – P.E. 001/2026. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DO TANQUE CRIOGÊNICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVESDE BOCAIÚVA-MG. Sessão dia 05/02/2026 as 09h00min**. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br.

MARLON ALEXSANDER SIQUEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 002/2026 – P.E. 002/2026. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DE BOCAIUVA-MG, NO QUE SE REFERE À REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS PELO USO, ASSIM COMO A FORMAÇÃO DE KITS ADICIONAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS. Sessão dia 10/02/2026 as 09h00min**. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br.

MARLON ALEXSANDER SIQUEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 003/2026 – P.E. 003/2026. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EPI, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA/MG. Sessão dia 12/02/2026 as 09h00min**. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br.

MARLON ALEXSANDER SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Alexsander Silva Siqueira
Código Identificador:CE2A102F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Extrato Contrato nº 001/2026. Processo nº 049/2025, Pregão Eletrônico 020/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA - CNPJ:18.186.346/0001-91 e 56.972.811 ALEX PINTO DE SOUZA - CNPJ: 56.972.811/0001-09. Valor Total de R$ 76.490,40 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos). Vigência: até 31/12/2026, contados da data de sua assinatura.

Alagoa, 19 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:AC026F39

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Extrato Contrato nº 002/2026. Processo nº 049/2025, Pregão Eletrônico 020/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA - CNPJ:18.186.346/0001-91 e ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA 04596908680 - CNPJ: 20.104.960/0001-09. Valor Total de R$ 208.475,40 (duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: até 31/12/2026, contados da data de sua assinatura.

Alagoa, 19 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:C856E34F

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Extrato Contrato nº 003/2026. Processo nº 049/2025, Pregão Eletrônico 020/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA - CNPJ:18.186.346/0001-91 e ALFREDO MAGALHAES DE SOUZA 13343650676 - CNPJ: 44.897.857/0001-21. Valor Total de R$ 123.484,20 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência: até 31/12/2026, contados da data de sua assinatura.

Alagoa, 19 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E6758379

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Extrato Contrato nº 004/2026. Processo nº 049/2025, Pregão Eletrônico 020/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA - CNPJ:18.186.346/0001-91 e BRUNO CHAVES FONSECA 09019565621 - CNPJ: 48.149.523/0001-20. Valor Total de R$ 70.207,20 (setenta mil, duzentos e sete reais e vinte centavos). Vigência: até 31/12/2026, contados da data de sua assinatura.

Alagoa, 19 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2AF4E05F

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Extrato Contrato nº 005/2026. Processo nº 049/2025, Pregão Eletrônico 020/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA - CNPJ:18.186.346/0001-91 e SAT TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 46.353.084/0001-48. Valor Total de R$ 197.820,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e vinte reais). Vigência: até 31/12/2026, contados da data de sua assinatura.

Alagoa, 19 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:BCF98A0E

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Extrato Contrato nº 006/2026. Processo nº 049/2025, Pregão Eletrônico 020/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA - CNPJ:18.186.346/0001-91 e TRANS BARROS LTDA - ME - CNPJ: 22.896.700/0001-49. Valor Total de R$ 110.779,20 (cento e dez mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Vigência: até 31/12/2026, contados da data de sua assinatura.

Alagoa, 19 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:061EF42B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- ADITIVO- PL 007/2021

TERMO ADITIVO Nº 008 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAMO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E ESPÓLIO DE FLÁVIO MARTINS VELOSO e JOSÉ SOARES VELOSO

Aos dias vinte e quatro do mês de dezembro do ano de 2025, na Prefeitura Municipal de Arcos, CNPJ 18.306.662/0001-50, situada na rua Getúlio Vargas, 228, centro, Arcos/MG, cep: 35.598-018 representado por Wellington Roque, brasileiro a seguir denominado LOCATÁRIO, e a ESPOLIO DE FLÁVIO MARTINS VELOSO, portador do CPF nº ***.876.476-08, representado pelo inventariante requerente V.H.V.D.A, menor, aqui representado por sua genitora Natali de Andrade Ribeiro, inscrita no cpf: ***.803.896-08, rg MG ***19515, residente e domiciliada na rua Tripui, 159, bairro São Sebastião, na cidade Passa Tempo/MG, cep- 35.337.000, e JOSÉ SOARES VELOSO, portador do CPF nº ***.199.506-91 RG M-81.509, doravante denominados LOCADORES, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2021, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo nº 007/2021 e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e atos municipais e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a formalização da prorrogação do prazo de execução e de vigência do CONTRATO Nº 030/2021, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Rua Álvares da Silva, nº454, Oliveira, em Arcos/MG. Descrição do imóvel: 07 cômodos, 02 banheiros, 02 varandas e área aberta nos fundos, destinados a alojar o PSF São Vicente, conforme justificativa lançada no processo nº 007/2021, dispensa 007/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de v i g ê n c i a do CONTRATO Nº 0030/2021 fica prorrogado pormais doze (12) meses, a contar do dia 01/01/2026, nos termos d o t e r m o r e q u i s i t ó r i o .

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor mensal a ser pago é de R$ 1.918,76 (mil, novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).
O valor Global do referido Termo Aditivo é de R$ 23.025,12 (vinte e três mil, vinte e cinco reais e doze centavos).
O valor é de 75% pago ao inventariante do espólio de Flavio Martins Veloso no valor de R$1.439,07 mensais e R$17.268,84 global e 25% para o senhor José Soares Veloso, sendo R$479,69 mensais e R$5.756,28 global.
O valor referente ao Termo Aditivo será empenhado no início do exercício de 2026 conforme dotação orçamentária anexada a este processo.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário e seus aditivos anteriores, desde que compatíveis com o presente termo.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS
O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de c o m u n i c a ç ã o ,observado o prazo legal.
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Arcos, 24 de dezembro de 2025.

WELLINGTON ROQUE
Prefeito- Contratante

ESPÓLIO DE FLÁVIO MARTINS VELOSO
Locador(a)

JOSÉ SOARES VELOSO
Locador(a)

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FDC28965

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- ADITIVO- PL 023/2021

TERMO ADITIVO Nº 007 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DANIEL RIBEIRO POLCARO.

Aos dias trinta do mês de dezembro do ano de 2025, na Prefeitura Municipal de Arcos, CNPJ 18.306.662/0001-50, situada na rua Getúlio Vargas, 228, centro, Arcos/MG, cep: 35.598-018 representado por Wellington Roque, brasileiro a seguir denominado LOCATÁRIO, e o senhor **Daniel Ribeiro Polcaro,** CPF: ***.529.546-45 residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG doravante denominada LOCADOR, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2021** cuja celebração foi justificada e autorizada no processo nº 023/2021, dispensa nº 023/2021 e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e atos municipais e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a formalização da prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 042/2021**, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Rua Augusto Lara, 277, Centro, em Arcos/MG. Descrição do imóvel: sala, 02 cozinhas, 06 quartos sendo 01 suite, 01 porão e 01 garagem, destinado a alojar o Conselho Tutelar, conforme justificativa lançada no processo nº 023/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0042/2021** fica prorrogado por mais doze (12) meses, **a contar do dia 01/01/2026**, nos termos do termo requisitório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor mensal a ser pago é de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme clausulas do contrato original. O valor Global do referido Termo Aditivo é de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

O valor referente ao Termo Aditivo será empenhado no início do exercício de 2026
conforme dotação orçamentária anexada a este processo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Fica alterada a clausula oitava do contrato original, conforme justificativa no termo de referencia. A clausula oitava passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

O LOCATÁRIO será responsável por executar todas as reformas, reparos ou manutenções necessários para assegurar que o imóvel permaneça em condições de pleno uso, segurança e habitabilidade durante o período de locação.
Essa responsabilidade abrange, mas não se limita a, reparos estruturais, elétricos e hidráulicos. O LOCATÁRIO compromete-se a concluir quaisquer reparos identificados no imóvel no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da entrega das chaves ao LOCADOR, garantindo que o imóvel seja devolvido em perfeitas condições de uso.
A definição das intervenções necessárias será realizada mediante**vistoria técnica conjunta**, com emissão de laudo. Para fins de uniformização técnica,**cada parte poderá indicar um profissional habilitado (CREA/CAU)**. Havendo divergência entre as conclusões, as partes,**de comum acordo**, indicarão um**terceiro profissional independente**para elaboração de laudo de desempate, que servirá como referência para a definição das intervenções.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário e seus aditivos anteriores, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de comunicação, observado o prazo legal.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Arcos, 30 de dezembro de 2025.

WELLINGTON ROQUE
Prefeito- Locatário

DANIEL RIBEIRO POLCARO
Locador

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:96ED6C71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- ADITIVO PL 024/2021

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO 006/2021 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2021

PROCESSO Nº 024/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

TERMO ADITIVO Nº. **006/2021** ao Contrato de prestação de Locação que entre si celebram o MUNICIPIO DE ARCOS – Estado de Minas Gerais, e o senhor (a) **JULIETA FONSECA DE CARVALHO**, devidamente qualificada no Contrato Originário e o **MUNICÍPIO DE ARCOS**.

OBJETO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do referido contrato fica estendido até **31/12/2026** onde o objeto deste instrumento é a locação do imóvel para alojaro CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado naRua Messias Macedo, 818, Centro, em Arcos/MG. Descrição do imóvel: 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 02 banheiros, 03 quartos, 01 porão com 02 salas e 01 banheiro.

VALOR
O valor mensal a ser pago é de R$2.321,88(dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), conforme acordo entre as partes.

Arcos/MG, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CFB46431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- AVISO DE LICITAÇÃO- PL 480/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 480/2025
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em sistemas de ar condicionado e cortina de ar, **tipo menor preço por lote,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 04/02/2026 às 13:30 horas.
LOCAL:na plataforma de pregão eletrônico www.bnc.org.br .
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: na plataforma de pregão eletrônico www.bnc.org.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2DB78225

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 232/2025 - ANULAÇÃO DO PROCESSO

ANULAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2025
EDITAL PREGÃO Nº 58/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos, focinheiras e gatoeira para o setor de Zoonoses.

FICA ANULADO O PROCESSO LICITATÓRIO SUPRA CITADO.
CONSIDERANDO O Processo anulado por iniciativa do pregoeiro

SERA ELABORADO UM NOVO PROCESSO LIVRE DE VÍCIOS.

Arcos, 19 de janeiro de 2026

WELLINGTON ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A920E85A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DO PROCESSO 114/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
PREGAO Nº 033/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2025
DATA: 19 DE JANEIRO DE 2025

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção corretiva e preventivada frota municipal, abrangendo guincho 24 horas, serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, pintura e demais atividades correlatas, destinados a veículos leves, semipesados, pesados, máquinas e tratores pertencentes à prefeitura municipal de argirita/mg.
CONTRATADO: ***AGRIFAMA LTDA***, Endereço: RODOVIA BR 116 KM 770, BAIRRO JARDIM CAIÇARAS, LEOPOLDINA-MG CNPJ: 13,720,213/0001-30
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DA VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 A 19/01/2027

Publique-se.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal de Argirita/MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8CAE09C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DO PROCESSO 114/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
PREGAO Nº 033/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2025
DATA: 19 DE JANEIRO DE 2025

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção corretiva e preventivada frota municipal, abrangendo guincho 24 horas, serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, pintura e demais atividades correlatas, destinados a veículos leves, semipesados, pesados, máquinas e tratores pertencentes à prefeitura municipal de argirita/mg.

CONTRATADO: ***AUTO PEÇAS JF LTDA*** Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 687 – CENTRO – JUIZ DE FORA – MG CNPJ: 49.417.539/0001-30
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 220.680,00 (DUZENTOS E VINTE MIL SEISSENTOS E OITENTA REAIS)
DA VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 A 19/01/2027

Publique-se.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal de Argirita/MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:784BC158

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DO PROCESSO 114/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
PREGAO Nº 033/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2025
DATA: 19 DE JANEIRO DE 2025

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção corretiva e preventivada frota municipal, abrangendo guincho 24 horas, serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, pintura e demais atividades correlatas, destinados a veículos leves, semipesados, pesados, máquinas e tratores pertencentes à prefeitura municipal de argirita/mg.
CONTRATADO: ***ERIVELTON NEVES VIEIRA*** Endereço: RUA DEODORO NUNES DE MORAIS , S/N – CRUZEIRO – ARGIRITA -MG CNPJ: 61.492.126/0001-15
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 25.500,00 (VINTE CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DA VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 A 19/01/2027

Publique-se.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal de Argirita/ MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7A7D26D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DO PROCESSO 114/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
PREGAO Nº 033/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2025
DATA: 19 DE JANEIRO DE 2025

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção corretiva e preventivada frota municipal, abrangendo guincho 24 horas, serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, pintura e demais atividades correlatas, destinados a veículos leves, semipesados, pesados, máquinas e tratores pertencentes à prefeitura municipal de argirita/mg.
CONTRATADO: TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA Endereço: AVENIDA BRASIL, 9583 – MARIANO PROCOPIO – JUIZ DE FORA-MG CNPJ: 24.172.497/0001-93
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 39.400,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DA VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 A 19/01/2027

Publique-se.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal de Argirita/MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:70AC68AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA PROCESSO 114/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
PREGAO Nº 033/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2025
DATA: 19 DE JANEIRO DE 2025

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção corretiva e preventivada frota municipal, abrangendo guincho 24 horas, serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, pintura e demais atividades correlatas, destinados a veículos leves, semipesados, pesados, máquinas e tratores pertencentes à prefeitura municipal de argirita/mg.
CONTRATADO: ***CASTRO E CASTRO MECANICA LTDA*** Endereço: RUA RAFAEL GORRADO, 454 – BANDEIRANTES – LEOPOLDINA-MG CNPJ: 39.145.249/0001-20
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
DA VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 A 19/01/2027

Publique-se.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal de Argirita/ MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:382E414C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA PROCESSO 114/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
PREGAO Nº 033/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2025
DATA: 19 DE JANEIRO DE 2025

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção corretiva e preventivada frota municipal, abrangendo guincho 24 horas, serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, pintura e demais atividades correlatas, destinados a

veículos leves, semipesados, pesados, máquinas e tratores pertencentes à prefeitura municipal de argirita/mg.
CONTRATADO: ***EMPREITEIRA 3 IRMAOS*** Endereço: RUA MIZAEL FURTADO, 640 – CENTRO – ARGIRITA -MG CNPJ: 22.949.299/0001-68
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 44.567,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTE E SETE REAIS)
DA VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 A 19/01/2027

Publique-se.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal de Argirita/ MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4418D863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA PROCESSO 114/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
PREGAO Nº 033/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2025
DATA: 19 DE JANEIRO DE 2025

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção corretiva e preventivada frota municipal, abrangendo guincho 24 horas, serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, pintura e demais atividades correlatas, destinados a veículos leves, semipesados, pesados, máquinas e tratores pertencentes à prefeitura municipal de argirita/mg.
CONTRATADO: JC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA Endereço: RUA ACACIO SERPA, 510 LOJA B – CENTRO – LEOPOLDINA - MG CNPJ: 25.245.597/0001-65
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 86.390,00 (OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
DA VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 A 19/01/2027

Publique-se.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal de Argirita/MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DB34998A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA PROCESSO 114/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
PREGAO Nº 033/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2025
DATA: 19 DE JANEIRO DE 2025

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção corretiva e preventivada frota municipal, abrangendo guincho 24 horas, serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, pintura e demais atividades correlatas, destinados a veículos leves, semipesados, pesados, máquinas e tratores pertencentes à prefeitura municipal de argirita/mg.
CONTRATADO: OFICINA MEDEIROS LTDA-ME Endereço: ROD 116 S/N – KM 765,3 – FORTALEZA – LEOPOLDINA - MG CNPJ: 07.105.820/0001-97
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 95.300,00 (NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS REAIS)
DA VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 A 19/01/2027

Publique-se.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal de Argirita/MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:83E6CBA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 09/2026. Credenciamento n.º 031/2025. Objeto: prestação de serviços com guincho Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Maria de Lourdes Batista Franco - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 46.146.362/0001-96. Valor global R$310.000,00, vigência: 12 meses.

Arinos, 19 de janeiro de 2026.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:D4527FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do credenciado que abaixo subscrevem, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2026. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos da Lei n° 14.133/2021, Acolho o relatório da Agente de Contratação, Ajudico Homologo o Credenciamento acima identificado, em favor da empresa a Brenda Caroline Aguiar Valadares Ltda, CNPJ nº 64.352.105/0001-92**,** prestação de serviços na área de medicina, para atuar nas Unidades Básicas de Saúde promovendo atendimento Primário à Saúde, Sistema Único Municipal de Saúde.

Arinos 19 de janeiro de 2026.

MARCILIO ALISSON FONSECA ALMEIDA.
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:43D626CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA. Aviso de Dispensa de Licitação. Processo Administrativo Nº 002/2026 – Dispensa Nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento mensal, alimentação das informações nos cadastros dos credores e envio mensal do EFD-REINF [Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (E-SOCIAL) para Informar Rendimentos Pagos e Retenções de Imposto de Renda e Contribuições Sociais]. Data limite para apresentação de propostas: até 23/01/2026 às 13:00 horas. Demais informações podem ser obtidas no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, localizada na Rua Governador Valadares, 112, Centro – CEP 39.850-000 – Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcone Magalhaes Dos Santos
Código Identificador:950DBBB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços pela **FUNDAÇÃO** ao **Município de Barão do Monte Alto-MG**, consistente no levantamento de dados e o estudo da elevação do povoado de **Vila Vardiero** à condição de distrito, necessários nos termos do art. 30, IV, da Constituição Federal; arts. 165, § 5º e 170, IV, da Constituição Estadual e Lei Complementar Estadual n. 37/1995. Contratado: Contrato nº 002/2026 – **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO -** CNPJ: 17.464.652/0001-80 – Valor Global R$ **4.200,00** (quatro mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 16/01/2026 a 31/12/2026. Selmar Luis do Valle. 16/01/2026.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F2D990BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público a RATIFICAÇÃO do procedimento de Adesão de Licitação nº 002/2026. Processo Licitatório nº 003/2026. Objeto – AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO. Contratada: BAMAQ AS BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, sede na Rodovia BR 381, nº 2111, Bandeirantes, nesta cidade de Contagem, Estado de MG, CNPJ: 18.209.965/0001-54. Valor Global R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). dotação orçamentária: 02008.1545200581.076.44905200000. Justificativa de acordo com § 2º do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

SELMAR LUÍS DO VALLE.
Prefeito Municipal –

Barão do Monte Alto, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:77036AE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO ATAS - PROCESSO 72/2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: nº 072/2025
Pregão Eletrônico: nº 022/2025
SRP: 025/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios com finalidade de atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Barra Longa/MG.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;
Contratados:
ACRESCENTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 48.434.217/0001-36 - Valor total: R$ 278.184,90 (duzentos e setenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos);
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 66.476.052/0001-47 – Valor total: R$ 32.823,10 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e dez centavos);
J A COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. – CNPJ: 58.583.109/0001-89 – Valor total: R$ 96.736,90 (noventa e seis mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos);
JC TEIXEIRA & CIA LTDA. – CNPJ: 41.737.131/0001-33 – Valor total: R$ 466.720,50 (quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos);
JULIANA DE ALMEIDA LIMA – CNPJ: 52.701.180/0001-32 – Valor total: R$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais).

Barra Longa, 19 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA PAULINE DORNELAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:9831A585

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PUBLICAÇÃO - PROCESSO 138/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2025
PREGÃO Nº. 52/2025
A(O) Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 52/2025, Processo Administrativo nº 138/2025, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.
Detalhes do Processo: ID do processo: 84612
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DEDETIZAÇÃO DOS BUEIROS E LAVAGEM DAS CAIXAS DÁGUAS DO PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA/MG.
Data de Publicação: 25/11/2025 14:11:41
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 03/02/2026 09:00:00
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto - Fechado
Valor total do processo: R$ 342.660,62
Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/84612

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:C4F35BAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo 012/2026, a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2026 Termo de Fomento 001/2026, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA SANTA MARIA CNPJ: 08.732.954/0001-09, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 012/2026, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA SANTA MARIA CNPJ: 08.732.954/0001-09, para promoção de desfile carnavalesco, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3006, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 19 de janeiro de 2026.

RAQUEL FERREIRA DINIZ.
Presidente da Comissão de Seleção Para Escolha de Organização da Sociedade Civil.

_____

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:5E138979

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO CREDENCIAMENTO 011/2025 PROCESSO 223/25

CREDENCIAMENTO011/2025 INEXIGIBILIDADENº 041/2025
O município de Barroso, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 011/2025, objetivando o Chamamento público para Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CREDENCIADO	CNPJ/CPF	ITEM
Gustavo Soares Pires	52.357.391/0001-08	06,07,10,11
Rhuan Natalino Gomes Trindade	088.969.916-00	36,37,38,39,40
Harlen Celen Marquesa	60.145.383/0001-18	02,03,05,06,10,11
Bloco Carnavalesco Fala Comigo	21.584.635/0001-53	06,07,08,10,11,12,13

Barroso,16 de janeiro de 2026

RAQUEL FERREIRA DINIZ

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A628882B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO AO CONTRTAO 019/2026 PROCESSO 010/2026 DIPSENSA 007/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER JUVENTUDE EXTRATO AO CONTRATOPROCESSO 010/2026 DISPENSA 007/20226

Município de Barroso torna público extrato aocontrato 019/2026, Processo 010/2026Dispensa 007/2026, Contratação Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS para contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços na Rua Dona Mariquinha em Barroso - MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESNVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS-
CNPJ: 18.773.785/0001-09
Vigencia : 16/01/2026 a 16/07/2026

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B0AF3E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2025 – PROCESSO 054/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

O Município de Barroso torna público extrato do 1º Aditivo do Termo de Colaboração 002/2025, Inexigibilidadede Chamamento Público 002/2025 - cujo objeto é a oferta de ensino de técnicas de futebol para 350 (trezentos e cinquenta) crianças e adolescentes entre as idades de 5 (cinco) e 15 (quinze) anos.

ATHLETIC CLUB - CNPJ: 24.735.169/0001-58

Vigência: De 15/12/2025 à 31/03/2026

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:E4460A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
PUBLICAÇÃO PROCESSO 010/2026 DISPENSA 007/2026

O Município de Barroso, situado na Praça Santana, nº 120, Centro, CNPJ nº 18.094.755/0001-68, torna público que, nos termos do incisoIIdo art. 74da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO a celebração de contrato entre o Município de BARROSO comCONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DAS VERTENTES -CIGEDAS- CNPJ: 18.773.785/0001-09 para serviços paraelaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA) com fornecimento de material, para atender a demanda da Secretaria no Ginásio Poliesportivo do Ceclans.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FA4A263F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO AO CONTRTAO 020/2026 PROCESSO 01/2026 DISPENSA 008/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESDTRUTURA EXTRATO AO CONTRATOPROCESSO 011/2026 DISPENSA 008/20226

Município de Barroso torna público extrato aocontrato 020/2026, Processo 011/2026Dispensa 008/2026, Contratação Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS para Contratação do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS para contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços na Praça Dona Quininha em Barroso - MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Infraestrutura

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESNVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS-

CNPJ: 18.773.785/0001-09
Vigencia : 16/01/2026 a 16/07/2026

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F22C6078

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO PROCESSO 011/2026 DISPENSA 008/2026

O Município de Barroso, situado na Praça Santana, nº 120, Centro, CNPJ nº 18.094.755/0001-68, torna público que, nos termos do incisoIIdo art. 74da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO a celebração de contrato entre o Município de BARROSO comCONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DAS VERTENTES -CIGEDAS- CNPJ: 18.773.785/0001-09 contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços na Praça Dona Quininha em Barroso - MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Infraestrutura

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:53B7D125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de carnes, ovos, frios e demais gêneros alimentícios perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades das escolas e núcleos infantis do município.
INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 19/01/2026 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 02/02/2026 ÀS 09:29 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Rayelle Aparecida Silva
Código Identificador:D146F191

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO

EXTRATO DO EDITAL RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de serviço de ligações locais (fixo-fixo e fixo móvel) e de longa distância (fixo-fixo e fixo-móvel), com fornecimento de equipamentos de PABX IP VIRTUAL (CLOUD PABX), telefones IP e ativos de rede (Fonte de Alimentação para os equipamentos), visando atender à demanda da Prefeitura de Bom Jesus do Amparo. ***Retificação*: INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 19/01/2026 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 03/02/2026 ÀS 09:29 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO**: www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**: Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Rayelle Aparecida Silva
Código Identificador:23AB0528

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°006/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

Objeto: Contratação da BANDA ÁLIBE com repertório carnavalesco e variado para apresentação musical no dia 14 de fevereiro de 2026, sábado, durante as festividades do Carnaval 2026, no município de Bom Jesus do Amparo/MG. Fundamentação: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Ratificação: 16/01/2026. **Contratada:** FLAVIA MARIA DE CASTRO**,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.609.971/0001-80. Valor global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Período: 19/01/2026 até 18/02/2026.

WANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:445DB674

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Locador: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. Locatário: **EXPEDITO GERALDO DUARTE**, inscrito no CPF sob o nº 074.xxx.xxx-53. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel destinado a instalação da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Amparo/MG. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses conforme estabelecido na cláusula oitava do Contrato Originário nº 006/2025, passando sua vigência ao período de 01/02/2026 a 31/01/2027. Data de assinatura: 19/01/2026. Da fundamentação: Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

WANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO –
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:CCDA2FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Locador: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. Locatário: **ARLETE DE JESUS NEPOMUCENO DUARTE,** inscrita no CPF sob o nº 005.xxx.xxx-06. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel destinado a instalação da sede do Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Bom Jesus do Amparo/MG. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o

prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses conforme estabelecido na cláusula oitava do Contrato Originário nº 007/2025, passando sua vigência ao período de 01/02/2026 a 31/01/2027. Data de assinatura: 19/01/2026. Da fundamentação: Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

WANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO –
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:1DD2845F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°006/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

Objeto: Contratação da BANDA ÁLIBE com repertório carnavalesco e variado para apresentação musical no dia 14 de fevereiro de 2026, sábado, durante as festividades do Carnaval 2026, no município de Bom Jesus do Amparo/MG. Fundamentação: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Ratificação: 16/01/2026. **Contratada:** FLAVIA MARIA DE CASTRO**,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.609.971/0001-80. Valor global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Data de assinatura: 19/01/2026. Período: 19/01/2026 até 18/02/2026. Fiscal do Contrato: Eduardo Henrique Vieira Menezes.

WANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO –
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:36899B7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO a contratação direta de empresa para elaboração de projeto de combate a incêndio e locação de extintores (suportes e placas indicativas) para realização do CARNABOM 2026 no município de Bonfinópolis de Minas-MG**,** conforme especificações contidas neste procedimento, da empresa **VFM CONSTRUTORA** inscrita no **CNPJ 47.995.594/0001-81**, com sede à Rua, nº 30, Bairro Cruzeiro, em Unaí – MG, pelo preço de **R$9.900,00(nove mil e novecentos reais).**

Bonfinópolis de Minas-MG, 19 de janeiro de 2026.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:01963CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 023/2026.** Objeto: – contratação direta de empresa para elaboração de projeto de combate a incêndio e locação de extintores (suportes e placas indicativas) para realização do CARNABOM 2026 no município de Bonfinópolis de Minas-MG**,** conforme especificações contidas neste procedimento, da empresa **VFM CONSTRUTORA** inscrita no **CNPJ 47.995.594/0001-81.**
Valor estimado: R$9.900,00(nove mil e novecentos reais).
Início: 19.01.2026 Vigência: 04 meses.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19 de janeiro de 2026.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:DDF3864E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 018/2026.** Objeto: – CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELETRÔNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG. Empresa credenciada: **44.240.883 MARIZA APARECIDA PEREIRA,** inscrita no CNPJ sob o n°**44.240.883/0001-82.** Valor Total estimado: **R$147.875,00(Cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).**
Início: 16.01.2026 Vigência: 16.01. 2027.

Bonfinópolis de Minas - MG, 16.01.2026.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:B113CB7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contratonº **024/2026.**Objeto: – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Empresa credenciada:**MARQUES MEDICINA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF: 44.661.845/0001-01**. Valor Total estimado:**R$15.300,00(Quinze mil e trezentos reais).**Início: 19.01.2026 Vigência: 12 meses.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19.01.2026.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:25C97118

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO 019/2026

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de **Contrato 019/2026**- Objeto: – Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de limpeza em geral, tais como: capina manual e/ou mecanizada, roçada, pintura de meio fios, transporte de resíduos, entulhos em geral, asseio e conservação de prédios públicos, praças, ruas, e avenidas públicas.
Empresa: 64.435.220 ERICK GABRIEL REZENDE DOS SANTOS inscrita no CNPJ/MF: **64.435.220/0001-20.**
Valor estimado: **R$ 19.000,00(Dezenove mil reais) cada empresa.**
Início: 16.01.2026 Vigência: 12 meses.

Bonfinópolis de Minas - MG, 16 de janeiro de 2026.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:007F3AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO PAULO RICARDO LOPES.

CREDENCIAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025 - CREDENCIAMENTO N° 005/2025 – CREDENCIAMENTO **SERVENTE**. OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de empresa e/ou pessoa física para prestação de serviços de mão de obra tais como: Servente/Auxiliar de Pedreiro, recebeu documentos e credenciou: **PAULO RICARDO LOPES,** inscrita no CPF nº 161.617.666-04. Valor: **R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 19 de janeiro de 2026.

ANA PAULA MARCIANA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Paula Marciana Gomes
Código Identificador:A4B57DB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A PREFEITURA DE BURITIS-MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 01/2026

Visando à contratação temporária para os cargos de: Psicólogo, Dentista, Motorista e Técnico em Enfermagem. As incrições deverão ser realizadas por meio da entrega de documentação em envelope fechado, no período de 20 á 22 de janeiro de 2026. No dia 23 de janeiro de 2026, acontecerá a sessão de abertura dos envelopes e classificação dos candidatos junto a secretaria municipal de saúde, pontualmente às 08h, localizado à praça salgado filho, n° 34, bairro centro, para abertura de envelopes e classificação dos inscritos, o não comparecimento do candidato implicará automaticamente em sua desclassificação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38) 3662-5207.
-

Atenciosamente,

Publicado por:
Maria Eduarda Alves Melo
Código Identificador:3F1D7965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024 PROCESSO 009/2024

3º TERMO ADITIVO
ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS
CONTRATO .....: 001/2024
PROCESSO.....: 009/2024 INEXIGIBILIDADE: 007/2024
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE - MG
CONTRATADA...: MARCHETTI PEREIRA & TARDIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALOR.....: R$ 0,00
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:F46BAF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2025 PROCESSO 151/24

3º TERMO ADITIVO
ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS
CONTRATO .....: 001/2025
PROCESSO.....: 151/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 007/2024
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE - MG
CONTRATADA...: CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP
VALOR.....: R$ 0,00
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UTC - UNIDADE DE TROAGEM E COMPOSTAGEM, SITUADA NA MARGEM DA BR-146, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEMI-INTEGRADA.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:135FDFA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, e diante do substancioso parecer do Departamento Jurídico do Município, bem como da documentação apresentada, ***AUTORIZO*** o ***Processo Administrativo n.º 004/2026*** como ***Inexigibilidade n.º 001/2026***, cujo objeto refere-se à *contratação da Batucada Tambanauê para realização de show musical durante as comemorações de Carnaval 2026, dia 16 de Fevereiro de 2026 às 22h30*, com a pessoa jurídica ***HELBERT GAMA AMORIM,*** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.403.090/0001-90, no valor total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Cachoeira de Minas, 19 de janeiro de 2026.

RUI RAFAEL REZENDE –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:6E8C9266

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 006/2026: HELBERT GAMA AMORIM.
Objeto: *Contratação da BATUCADA TAMBANAUÊ para realização de show musical durante as comemorações de Carnaval 2026, dia 16 de fevereiro de 2026 às 22h30.*

Processo Administrativo n.º 004/2026 – Inexigibilidade n.º 001/2026.
Vigência: 19/01/26 a 28/02/2026.
Valor total: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

Cachoeira de Minas, 19 de janeiro de 2026.

RUI RAFAEL REZENDE –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:F8D636AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 002/2026: CIRURGICA UNIAO LTDA. Valor total: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);
Contrato n.º 003/2026: LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA. Valor total: R$ 5.135,29 (cinco mil, cento e trinta e cinco reis e vinte e nove centavos);
Contrato n.º 004/2026: SK LAB DIAGNOSTICOS LTDA. Valor total: R$ 411,60 (quatrocentos e onze reais);
Contrato n.º 005/2026: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor total: R$ 23.670,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta reais);
Objeto: *Aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.*
Processo Licitatório n.º 148/2025 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025.
Vigência: 13/01/26 a 12/01/2027.

Cachoeira de Minas, 13 de janeiro de 2026.

MARILENI PEREIRA DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:6014D953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 55 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 55 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

Aleandro Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipalnº 1.330de09/12/2024, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, no valor deR$93.600,00(noventa e três mil e seiscentos reais),objetivando a reforço de dotações orçamentárias e observados os seguintes desdobramentos:

Cod	Classificação Funcional	Descrição	Fonte	Valor
30	02.01.00.06.181.0002.2006-3.3.50.41	Vencimentos e Vantagens Fixas	720.000	34.300,00
158	02.09.00.12.365.0003.2047-3.1.90.11	Contribuições	540.000	59.300,00

Art. 2º- Servirão de recursos para a cobertura do crédito adicional de que trata este decreto, o produto de excesso de arrecadação, das fontes a seguir detalhadas:

Fonte	Excesso	Valor
540	Transferência ao FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	59.300,00
720	Transferência da União referente às participações na exploração do FEP	34.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, 03 de dezembro de 2025.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Silva Domingues
Código Identificador:934D2D60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 56 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 56 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Aleandro Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipalnº 1.330de09/12/2024, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor deR$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),objetivando a suplementação de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Cod	Classificação Funcional	Descrição	Fonte	Valor
393	03.01.00.09.272.0002.2024-3.1.90.01	Aposentadorias	800	80.000,00
394	03.01.00.09.272.0002.2024-3.1.90.03	Pensões	800	70.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

Cod	Classificação Funcional	Descrição	Fonte	Valor
395	03.01.00.99.997.9999.9799-9.9.99.99	Reserva do RPPS	800	150.000,00

Total..... R$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, 03 de dezembro de 2025.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Silva Domingues
Código Identificador:DBF541CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 64 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 64 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro do Exercício Anterior e dá outras providências.

Aleandro Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 4º, parágrafo único da Lei Municipalnº 1.330de09/12/2024, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor deR$169.100,00(cento e sessenta e nove mil e cem reais),relativos a recursos vinculados assim consignados:

Cod	Classificação Funcional	Descrição	Fonte	Valor
154	02.09.00.12.361.0003.2045-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	540	117.500,00
156	02.09.00.12.361.0003.2045-3.1.91.13	Obrigações Patronais	540	19.100,00
332	02.18.00.10.301.0008.2083-3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	600	12.700,00
333	02.18.00.10.301.0008.2083-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600	18.500,00
347	02.18.00.10.302.0008.1027-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	710	1.300,00

Art. 2º- Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte	Superavit	Valor
540	Transferencias do FUNDEB – Impostos e Tranferencias de Impostos	136.600,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	31.200,00
710	Transferências Especiais do Estado	1.300,00
	Total.....	**169.100,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, 15 de dezembro de 2025.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Silva Domingues
Código Identificador:68C31270

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 65 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Aleandro Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipalnº 1.330de09/12/2024, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor deR$431.600,00 (quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos reais),objetivando a suplementação de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Cod	Classificação Funcional	Descrição	Fonte	Valor
40	02.04.00.04.122.0002.2009-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	6.000,00
50	02.04.00.04.122.0002.2009-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	500	15.000,00
71	02.05.00.28.843.0011.0002-3.2.91.21	Juros s/ a Dívida por Contrato	500	26.900,00
72	02.05.00.28.843.0011.0002-4.6.91.71	Principal Divida Contratual Resgatada	500	6.700,00
77	02.06.00.13.392.0004.2052-3.0.90.30	Material de Consumo	500	8.400,00
153	02.09.00.12.361.0003.2045.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	540	2.500,00
189	02.11.01.23.695.0005.2058-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	709	234.000,00
316	02.18.00.10.122.0008.2079.3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	55.500,00
316	02.18.00.10.122.0008.2079.3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	605	1.600,00
332	02.18.00.10.301.0008.2083.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500	1.700,00
340	02.18.00.10.301.0008.2084.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500	2.200,00
348	02.18.00.10.302.0008.2090.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500	60.000,00
348	02.18.00.10.302.0008.2090.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	605	600,00
350	02.18.00.10.302.0008.2090.3.3.90.30	Material de Consumo	500	10.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

Cod	Classificação Funcional	Descrição	Fonte	Valor
35	02.03.00.04.122.0002.2008-3.1.90.91	Sentenças Judiciais	500	500,00
50	02.04.00.04.122.0002.2009-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	500	8.600,00
64	02.05.00.04.122.0002.2013-3.3.91.97	Aporte Cobert, Deficit Atuarial RPPS	709	234.000,00
118	02.08.00.12.361.0003.2034-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	8.400,00
154	02.09.00.12.361.0003.2045.3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	540	2.500,00
224	02.14.00.17.512.0006.2010-3.3.71.70	Rateio pela Participação Consorc. Publico	500	6.000,00
349	02.18.00.10.302.0008.2090.3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	605	22.000,00
351	02.18.00.10.302.0008.2090.3.3.90.34	Outras Desp. Contratos Terceiricação	500	24.500,00
361	02.18.00.10.302.0008.2090.3.3.53.43	Subvenções sociais	500	119.400,00
363	02.18.00.10.303.0008.2095.3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	5.700,00

Total..... R$ 431.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, 19 de dezembro de 2025.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Silva Domingues
Código Identificador:B97AA5B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 67 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 67 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Aleandro Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipalnº 1.330de09/12/2024, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, no valor deR$3.500,00 (três mil e quinhentos reais),objetivando a suplementação de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Cod	Classificação Funcional	Descrição	Fonte	Valor
13	01.01.00.01.031.0001.2001-3.3.90.36	Outros serviços terceiros – pessoa física	500	3.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Cod	Classificação Funcional	Descrição	Fonte	Valor
01	01.01.00.01.031.0001.1001-4.4.90.51	Obras e Instalações	500	3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, 19 de dezembro de 2025.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Silva Domingues
Código Identificador:7CCE9662

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 68 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 68 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Aleandro Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipalnº 1.330de09/12/2024, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor deR$499.300,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos reais),objetivando a suplementação de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Cod	Classificação Funcional	Descrição	Fonte	Valor
34	02.02.00.03.092.0002.2007-3.3.90.34	Serviços de Consultoria	500	17.200,00
42	02.04.00.04.122.0002.2009-3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trab	500	62.500,00
49	02.04.00.04.122.0002.2009-3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	500	8.000,00
73	02.05.00.28.846.0011.0001-3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500	6.800,00
73	02.05.00.28.846.0011.0001-3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	720	300,00
98	02.08.00.12.122.0003.2025-3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500	390.000,00
199	02.12.00.15.452.0006.2018-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	500	3.800,00
319	02.18.00.10.122.0008.2079.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	605	6.200,00
326	02.18.00.10.122.0008.2079.3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	500	6.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

Cod	Classificação Funcional	Descrição	Fonte	Valor
63	02.05.00.04.123.0002.2013-3.1.91.13	Obrigações Patronais	500	418.000,00
72	02.05.00.28.843.0011.0002-4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	720	300,00
145	02.08.00.12.365.0003.2041-3.1.91.13	Obrigações Patronais	500	81.000,00

Total..... R$ 499.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, 31 de dezembro de 2025.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Silva Domingues
Código Identificador:24593486

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO, FISCAL DE CONTRATO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a*Nomeação do Agente de Contratação/ Pregoeiro, Fiscal de Contrato e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações*do IMPREVICAD, para o exercício de 2026, *derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.*

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI;
CONSIDERANDO as determinações constante nos art. 6° e 8º, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAÚJO** – Matrícula n° 1173, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** do IMPREVICAD – Instituto de Previdência de Cachoeira Dourada-MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.
§ 2º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e Pregoeira, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsiona mento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões
Art. 2º Nomeia-se os servidoresCLAYTON RICARDO DE ARAÚJO – Matrícula 243;DENIS LUIZ DA SILVA – Matrícula n° 886; MICHELE ALVES DOS SANTOS – Matrícula nº 1.106 para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores designados à Equipe de Apoio auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º Nomeia-se a servidora **ALEXSANDRA ALVES ROCHA** – Matrícula n° 896, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução
§ 2º Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 4ºA presente portaria entra em vigor com os efeitos na data de 01 de janeiro de 2026.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado de passado na sede do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD, aos 12 de Janeiro de 2026.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:5EAF348E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº: 005/2026
Inexigibilidade nº: 001/2026
Contrato nº: 01/2026

Contratante: Município de Cajuri/MG, CNPJ nº 18.132.456/0001-70.
Contratada: De Novo Empreendimentos Artísticos Ltda, CNPJ nº 15.786.435/0001-80.
Objeto: Contratação da banda **BABADO NOVO**, por meio de empresário exclusivo, para apresentação de show musical durante o **PRÉ CARNAVAL 2026**, a ser realizado no dia **07 de fevereiro de 2026**, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cajuri/MG.
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Prazo de Execução/Vigência: Início na data da assinatura do contrato, com execução na data do evento (07/02/2026), encerrando-se a vigência em **31 de dezembro de 2026**.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.01.03.13.392.0006.2.0059 – Realização do Carnaval.
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2026.

Cajuri/MG, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3AF9E0F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
APOSTILA DE REAJUSTE - COMBUSTÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG					
RUA DR BRANDAO, 59 - CENTRO				Exercício: 2026	
CNPJ: 18.712.174/0001-42 Telefone: 3532613314					
CONTRATO 128/2025 - APOSTILA 9/2026 - LEI 14.133/21					
Vigência: 01/07/2025 à 24/06/2026		**Tipo:** 4 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS			
Descrição: combustível					
Fornecedor: 1178 - 00.938.501/0001-13 - AUTO POSTO SHEEP LTDA					
Processo: 23	**Data:** 10/02/2025	**Modalidade:** 10 - PREGÃO - SRP			
Informações Apostila					
Celebração: 09/01/2026	**Tipo:** APOSTILA	**Sub-Tipo:** REAJUSTE	**Status:** ELABORADO	**Valor:** -4.168,81	
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL					
Solicitação	**Código**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unitário**	**Total**
32	11491	ÓLEO DIESEL COMUM	2.355,0386	6,4800	-117,75
		ÓLEO DIESEL COMUM			
33	11491	ÓLEO DIESEL COMUM	7.816,6359	6,4800	-390,83
		ÓLEO DIESEL COMUM			
30	38831	ÓLEO DIESEL S-10	2.345,1570	6,5800	-117,25
		ÓLEO DIESEL S-10			
31	38831	ÓLEO DIESEL S-10	3.056,1079	6,5800	-152,80
		ÓLEO DIESEL S-10			
32	38831	ÓLEO DIESEL S-10	26.782,5094	6,5800	-1.339,12
		ÓLEO DIESEL S-10			
33	38831	ÓLEO DIESEL S-10	41.021,3641	6,5800	-2.051,06
		ÓLEO DIESEL S-10			
TOTAL APOSTILA		**ITENS: 6**	**83.376,8129**		**-4.168,81**

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:0D9B6B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0001/2026
Inexigibilidade nº: 0001/2026

Favorecido: **AMM - ASSOCIACAO MINEIRA DOS MUNICIPIOS** – CNPJ sob o nº **20.513.859/0001-01**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 385 - bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.380-103.
Objeto: Inscrições para os cursos online e presencial quanto à Nova Lei de Licitações.
Fundamento Legal: art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 15 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:49B986A1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 018/2026 – Processo nº 0022/2025 – Pregão Eletrônico n° 0009/2025 – Empresa contratada: LEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 47.915.446/0001-00, com valor total de **R$ 46.720,00** (quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais) - **Objeto: FORNECIMENTO DE FÓRMULAS/DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS E ENTERAIS.** Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Campanha/MG, 19 de janeiro de 2026.

GABRIEL GAROTTI REZENDE
Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Garotti Rezende
Código Identificador:718DA5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO NONO ADITIVO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 003/2023
Entidade Conveniada: Lar Vicentino Santo Antônio
Cláusula Primeira – Do Objetivo: Acréscimo de valores ao Termo de Convênio nº 03/2023, cujo objeto é a Operacionalização da Gestão do Pronto Atendimento Municipal, por meio da execução de ações e serviços de saúde de urgência e emergência, de forma complementar ao SUS, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento Municipal, para aquisição de equipamentos e realização de despesas fixas com profissional de Radiologia.
Clausula Segunda: Valor acréscimo: R$ 117.759,00 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

NATÁLIA DE LOURDES NANI CARVALHO
Lar Vicentino Santo Antônio

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:27750920

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 004/2025 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 006/2025
OSC: Casa da Criança

Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do termo de colaboração supracitado, acrescendo ao valor original previsto o montante de R$ 1.957,20 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Campanha, 05 de janeiro de 2026

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOELMA DIAS RAMOS
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

JEANETE DE SOUZA E SILVA PAES
Casa da Criança

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:4630EB97

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 022/2024 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 013/2024
OSC: Lar Vicentino Santo Antônio
Cláusula Primeira: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SÉTIMA,** do termo de colaboração supracitado, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Cláusula Segunda: As partes convenentes resolvem modificar, em virtude da prorrogação constante da cláusula primeira, a **CLÁUSULA SEGUNDA** do termo de colaboração supracitado, acrescendo ao valor do repasse anual o valor de 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), objetivando acobertar as despesas oriundas da parceria.

Campanha, 30 de dezembro de 2025

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOELMA DIAS RAMOS
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

NATÁLIA DE LOURDES NANI CARVALHO
Lar Vicentino Santo Antônio

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:FA372415

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 008/2024 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 008/2024
OSC: Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional - ABASE
Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do termo de colaboração supracitado, acrescendo ao valor do repasse anual o valor de R$ 3.282,06 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

Campanha, 05 de janeiro de 2026

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOELMA DIAS RAMOS
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

ADIR JOÃO BERTON
Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional - ABASE

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:44FC0319

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00134/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00134/2025
REFERÊNCIA: Processo n° 0086/2024 – Pregão n° 0028/2024

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF nº 681.***.***-**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - ME – CNPJ: 38.649.612/0001-82,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 9 – Centro, no município de São Gonçalo do Sapucaí - MG, neste ato representada por JULIANA GODOY MOREIRA LOPES, inscrita no CPF/MF sob n.º 729.***.***-**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração da quantidade que representa 24,92 % (Vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento), do contrato original.

Código	Descrição	Unidade	Qtdade a aditivar	Valor Unitário	Valor Total
45800	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	**UN**	**162**	**R$ 27,89**	**R$ 4.518,18**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este termo aditivo se respalda no Memorando nº 020/2026 do Setor de Almoxarifado Central e no Parecer Jurídico nº 0022/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.
Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo ao Contrato.
Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha/MG, 16 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - ME
CNPJ: 38.649.612/0001-82
Contratada

Visto Jurídico:
_____

Testemunhas:

Nome:_____ Nome:_____

Assinatura:_____ Assinatura:_____

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:E72F3D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 138/2025 - ANEXO I

RETIFICAÇÃO
Processo nº 0138/2025
Concorrência nº 002/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO DA ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO PEREIRA – TRECHO 01ª**

No Anexo I – Projeto Básico – no item 11 - Reajuste

Onde lê-se
11.1.Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
Leia-se:
11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data-base do reajuste que corresponde à data do orçamento estimado, em estrita observância ao art. 92 § 3º da Lei 14.133/2021.

Onde lê-se

4.14.3. Tipo de Julgamento: **Menor Preço Global**
Regime de Obra: **Empreitada por Preço Global**

Leia-se:

4.14.3 Tipo de Julgamento: **Menor Preço Global**
Regime de Obra: **Empreitada por Preço Unitário**

Motivo: Alteração necessária em função de orientação jurídica através do memorando nº 04/2026 e 05/2026, erro meramente formal.

Campanha, 19 de Janeiro de 2025

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:7EE18260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 14.133/2021 que fará realizar através da Comissão de Contratação o Processo Licitatório nº 004/2026 – Inexigibilidade/Chamada Publica nº 001/2026, para **"CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O EVENTO "CAMPO FOLIA 2026**". Os interessados deverão realizar a inscrição de forma presencial, nos termos da motivação constante nos autos do Processo Licitatório nº 004/2026 – Credenciamento nº 001/2026, mediante entrega do formulário (Anexo I) e documentos (item 3.2) na Secretaria de Compras e Licitações, na Praça Eteocles Vilela, nº 78, Centro, do dia **19 DE JANEIRO DE 2026 até o dia 30 DE JANEIRO DE 2026**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 19 de janeiro de 2026.

ELIETE PEREIRA DE CASTRO LACERDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:52C62C36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publica a 1ª RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 004/2026 – Inexigibilidade/Chamada Publica nº 001/2026, para **"CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O EVENTO "CAMPO FOLIA 2026**". Os interessados deverão realizar a inscrição de forma presencial, nos termos da motivação constante nos autos do Processo Licitatório nº 004/2026 – Credenciamento nº 001/2026, mediante entrega do formulário (Anexo I) e documentos (item 3.2) na Secretaria de Compras e Licitações, na Praça Eteocles Vilela, nº 78, Centro, do dia **19 DE JANEIRO DE 2026 até o dia 30 DE JANEIRO DE 2026**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 19 de janeiro de 2026.

ELIETE PEREIRA DE CASTRO LACERDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:95768B36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 98/2025

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 98/2025, Processo n.º 170/2025, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO (ESF'S), CENTRO DE ESPECIALIDADES, FÁRMACIA BÁSICA E LABORATÓRIO MUNICIPAL PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 03/02/2026 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br ou www.gov.br/pncp/pt-br –

Campos Altos - MG, 19/01/2026 –

VICENTE DE PAULO MATEUS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:111D6D9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS E O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro

Nacional de Pessoas Jurídicas sob no 18.298.190/0001-30, referente ao contrato 02/2025, firmado em 24 de janeiro de 2025, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025, CREDENCIAMENTOº 013/2025.

PREÂMBULO
Pelo presente instrumento particular de um lado o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.493.732/0001-99, com sede nesta cidade de Araxá/MG, na Praça Pedro Alves da Costa, 300 – Vila São Pedro CEP 38183-058 neste ato representado por seu Presidente Sr. José Humberto Ribeiro, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob no 18.298.190/0001-30, cuja sede da Prefeitura se localiza na Rua Cornélia Alves Bicalho, no 401, centro, na cidade de Campos Altos - MG, neste ato representado pelo Prefeito do referido Município, Sr. Vicente de Paulo Mateus, brasileiro, Prefeito do Município de Campos Altos - MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob no 231.791.636-15, residente e domiciliado no Município de Campos Altos - MG, CEP 38.970-000; doravante denominado de MUNICÍPIO têm entre si justos e acordados este termo aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento visa prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado em 24 de janeiro de 2025, tendo como objeto o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL , EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA FORMALIZADO PELO CIMINAS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, autos do processo nº 033/2025 credenciamento 013/2025.
Este aditamento visa a prorrogação do contrato para alinhá-lo ao período de vigência estabelecido no edital. Além disso, formaliza o acréscimo decorrente das novas demandas municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
As partes resolvem prorrogar a vigência do Contrato original, firmado em 24 de janeiro de 2025, cujo encerramento estava previsto para 24/01/2026, passando este a vigorar até o dia 06/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E LEGALIDADE
O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 124 e o art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram modificadas por este Termo Aditivo.
E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Araxá-MG, 16 de janeiro de 2026.

Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS
CNPJ 19.493.732/0001-99
SR. JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG
CNPJ 18.298.190/0001-30

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:07FD86C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 633/2026

Institui o Concurso e aprova o Regulamento para a Premiação dos Blocos Carnavalescos do Carnaval de Rua de Campos Altos 2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a importância do Carnaval de Rua como manifestação cultural tradicional do Município de Campos Altos;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar, valorizar e preservar os blocos carnavalescos organizados por iniciativa popular;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção da cultura, do lazer e da participação comunitária;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Concurso de Blocos Carnavalescos do Carnaval de Rua de Campos Altos 2026, com o objetivo de valorizar a criatividade, a animação, o resgate das tradições carnavalescas e a participação popular no evento.

Art. 2º Fica aprovado o Regulamento do Concurso e da Premiação dos Blocos Carnavalescos do Carnaval de Rua de Campos Altos 2026, que integra o presente Decreto como Anexo Único, para todos os fins legais.

Art. 3º O concurso será realizado durante a programação oficial do Carnaval de Rua de Campos Altos 2026, observadas as datas, critérios, condições de participação e normas estabelecidas no Regulamento anexo.

Art. 4º A organização, coordenação e execução do concurso ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I – promover a divulgação do concurso e do regulamento;
II – receber e validar as inscrições dos blocos participantes;
III – designar a Comissão Julgadora;
IV – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas;
V – homologar o resultado final do concurso.

Art. 5º A Comissão Julgadora será composta por pessoas de reconhecida idoneidade e conhecimento cultural, designadas por ato da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observados os critérios previstos no Regulamento.

Art. 6º A premiação total do concurso será no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser distribuída entre os blocos melhor classificados, conforme estabelecido no Regulamento.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, podendo ser suplementadas, se necessário, bem como por meio de parcerias e patrocínios legalmente admitidos.

Art. 8º Os casos omissos e as situações não previstas neste Decreto e no Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observada a legislação vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Altos, 15 de Janeiro de 2026.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal de Campos Altos

REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO

“MELHORES BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA DE CAMPOS ALTOS”

A Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Regulamento que disciplina a Premiação “Melhores Blocos de Carnaval de Rua de

Campos Altos", a ser realizado durante o Carnaval de Rua do Município, nos termos a seguir estabelecidos.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º O presente Regulamento tem por objeto estabelecer normas, critérios e procedimentos para a realização da Premiação "Melhores Blocos de Carnaval de Rua de Campos Altos", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º A Premiação tem como finalidade valorizar, incentivar e reconhecer os blocos carnavalescos que contribuam para o fortalecimento da cultura popular, da identidade cultural local, da participação comunitária e da tradição do Carnaval de Rua no Município de Campos Altos/MG.

Art. 3º A Premiação possui caráter exclusivamente cultural, recreativo e artístico, não gerando qualquer vínculo empregatício, contratual ou obrigação futura entre os participantes e o Município.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promover e executar a premiação oficial do Carnaval de Rua no Município de Campos Altos/MG, bem como orientar, supervisionar, fiscalizar e deliberar sobre todos os procedimentos relacionados à aplicação das diretrizes gerais do Carnaval, inclusive no que se refere a impedimentos, penalidades e apreciação de recursos, nos termos do regulamento e normas correlatas vigentes.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 5º Poderão participar da Premiação os blocos carnavalescos de rua regularmente organizados, formados por iniciativa popular, desde que:

I – Participem efetivamente do Carnaval de Rua de Campos Altos;

II – Realizem inscrição nos termos deste Regulamento;

III – Observem as normas de segurança, ordem pública, legislação municipal e demais orientações da organização do evento.

Art. 6º Cada bloco deverá indicar, no ato da inscrição, um responsável legal, maior de 18 (dezoito) anos, que responderá administrativa e civilmente pelas informações prestadas e pela conduta do bloco durante o evento.

Art. 7º Fica estabelecido o número mínimo de 15 (quinze) foliões para cada bloco.

Art. 8° Por ocasião dos desfiles, os integrantes do bloco deverão utilizar camiseta, abadá ou outra vestimenta que permita sua adequada identificação, devendo ser privilegiadas a descontração, o bom humor e a alegria característica das manifestações carnavalescas.

Art. 9° A participação de menores de idade nos blocos carnavalescos ficará condicionada à estrita observância das exigências legais e normativas fixadas pela Vara da Infância e da Juventude, bem como pelo Conselho Tutelar competente.

CAPÍTULO III

DAS INCRIÇÕES:

Art. 10 As inscrições serão gratuitas e realizadas dentro do prazo de 19 de janeiro a 11 de fevereiro de 2026 na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, das 08h às 17h.

Art. 11 A inscrição será efetivada mediante o preenchimento completo da ficha própria, contendo, no mínimo:

I – Nome do bloco;

II – Ano de criação;

III – Nome e contato do responsável;

IV – Número aproximado de participantes;

V – Breve descrição da identidade, história ou proposta cultural do bloco.

Art. 12 No ato da inscrição, o bloco interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Cópia da Carteira de Identidade;

II – CPF;

III – Comprovante de endereço do representante escolhido pelo bloco;

IV – Contato Telefônico.

Art. 13 A inscrição implica na aceitação plena, irretratável e irrevogável de todas as disposições deste Regulamento, como também concede à Prefeitura Municipal de Campos Altos e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o imediato direito de uso de imagem do bloco, para divulgação nos meios de comunicação em noticias relevantes a Premiação.

CAPÍTULO IV

DO DESFILE DOS BLOCOS:

Art. 14 Os blocos inscritos deverão desfilar todos os dias no período noturno, sendo que as avaliações serão realizadas nos dias 14 de fevereiro de 2026 (sábado) e 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), para efeitos de habilitarem à eventual premiação.

§1º O desfile dos blocos acontecerá nas matines de forma opcional, não sendo vinculado a apresentação à premiação.

Art. 15 A ordem dos desfiles noturnos nos dias acima mencionado, será estabelecida em sorteio realizado no dia 12 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

§1° Para efeitos de competição e avaliação, os blocos inscritos contarão com 10 (dez) minutos para se apresentarem em cada desfile.

Art. 17 Fica estabelecido que a concentração acontecerá às 20h no estacionamento do Ginásio Poliesportivo Dr. Luiz Gonzaga Kalil Abraão.

§1° O percurso do desfile ocorrerá pela Rua Dr. Getúlio Portela e pela Rua Padre Eustáquio, com término na Rua Nova – Coronel Frederico Franco, localizada ao lado do Ginásio Poliesportivo Dr. Luiz Gonzaga Kalil Abraão, local destinado à realização das festividades carnavalescas.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO AVALIADORA:

Art. 18 A avaliação dos blocos será realizada por Comissão Avaliadora, composta por número ímpar de membros, preferencialmente 05 (cinco), designados por ato da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.**

§1º A Comissão deverá obrigatoriamente ser composta por membros que não tenham relação alguma com os blocos inscritos.

§2° Nos dias dos desfiles, a comissão acompanhará e julgará os blocos durante o percurso e atribuirão suas notas em um formulário próprio, que serão colocados em envelopes para serem entregues ao final das apresentações ao Secretário de Cultura e Turismo.

§3º O resultado da Premiação acontecerá no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), a partir das 21h, na Rua Nova – Coronel Frederico Franco, situada ao lado do Ginásio Poliesportivo Dr. Luiz Gonzaga Kalil Abraão, sendo apresentado cada item avaliado.

Art. 19 A Comissão Avaliadora deverá atuar com imparcialidade, ética, transparência e observância do interesse público.

Art. 20 As decisões da Comissão Avaliadora serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo qualquer tipo de recurso em relação ao mérito da avaliação.

CAPÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Art. 21 Os blocos inscritos serão avaliados durante sua participação no Carnaval de Rua, observados, entre outros, os seguintes critérios:

I – Criatividade e originalidade;

II – Animação e interação com o público;

III – Valorização da cultura e da tradição do Carnaval de Rua;

IV – Organização e harmonia do bloco;

V – Número de participantes e envolvimento coletivo.

Art. 22 A pontuação, pesos e metodologia de avaliação serão definidos previamente pela Comissão Avaliadora, observando critérios objetivos e isonômicos.

§1° Na avaliação, a Comissão atribuirá a cada bloco, notas de 0 a 10 seguindo os critérios mencionado no artigo anterior.

§2° Em caso de empate, caberá à plateia presente no evento deliberar e definir o bloco que ocupará o primeiro lugar.

CAPÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO:

Art. 23 Serão premiados os blocos que obtiverem as maiores pontuações finais, conforme classificação definida pela Comissão Avaliadora.

Art. 24 Serão concedidas premiações aos blocos que obtiverem a classificação em primeiro lugar (vencedor), segundo lugar e terceiro lugar:

I – 1° lugar – Campeão – R$ 5000,00 (cinco mil reais)

II – 2° lugar – Vice-campeão – R$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais)

III – 3° lugar – R$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais)

Art. 26 A premiação poderá contar com recursos próprios do Município, bem como apoio de patrocinadores, respeitada a legislação vigente.

CAPÍTULO VIII

DAS VEDAÇÕES:

Art. 27 É expressamente vedada a utilização de mensagens, ainda que de forma subliminar, estampadas em adereços, fantasias, equipamentos, camisetas, abadás ou quaisquer outros materiais dos blocos, que façam apologia ao crime, incitem à violência, veiculem qualquer forma de discriminação ou preconceito ou representem apoio político ou partidário.

Art. 28 É vedado aos blocos participantes do desfile portar ou utilizar veículos equipados com sistema de som automotivo durante as apresentações.

Art. 29 Não poderão concorrer à premiação os blocos que tenham recebido incentivo financeiro específico da Prefeitura Municipal de Campos Altos que não tenha sido disponibilizado em iguais condições aos demais blocos participantes.

Art. 30 É vedado aos blocos inscritos desfilar em locais diversos daquele previamente delimitado como percurso oficial.

Art. 31 O responsável legal pelo bloco será integralmente responsável por zelar pela boa conduta de seus integrantes durante o desfile, devendo garantir o respeito à ordem pública, à segurança, à legislação vigente e às normas deste Regulamento.

CAPÍTULO IX

DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Art. 32 Será desclassificado do Concurso o bloco que:

I – Descumprir qualquer disposição deste Regulamento;

II – Prestar informações falsas no ato da inscrição;

III – Praticar atos que atentem contra a ordem pública, a moral, os bons costumes ou a legislação vigente;

IV – Promover discriminação de qualquer natureza ou incitar violência;

V – Não participar efetivamente do Carnaval de Rua.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 33 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá, a qualquer tempo, expedir normas complementares necessárias à fiel execução deste Regulamento.

Art. 34 Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 35 Não constituem responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos, nem da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, as despesas e os custos relacionados à confecção de camisetas, abadás, fantasias ou quaisquer outros materiais a serem utilizados pelos blocos durante o desfile.

Art. 36 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG, 15 de janeiro de 2026.

ADALBETO LUCIANO DA COSTA
Secretario de Cultura e Turismo

FICHA DE INSCRIÇÃO

Premiação dos Melhores Blocos de Carnaval de Rua de Campos Altos

Preencha todos os campos abaixo de forma legível.

Nome do Bloco:
_____
Ano de Criação do Bloco:
_____
Responsável pelo Bloco:
_____
CPF do Responsável:

_____

Telefone / WhatsApp:

_____

E-mail:

_____

Número Aproximado de Participantes:

_____

Breve descrição do bloco (história, identidade, tradição e animação):

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com o Regulamento da Premiação dos Melhores Blocos de Carnaval de Rua de Campos Altos.

Assinatura do Responsável: _____

Data: ____ / ____ / _____

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:4155C4E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 639/2026.

Define o módulo do Loteamento Residencial Rosária Fernandes destinado ao Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no Município de Campos Altos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de individualização e definição formal dos imóveis destinados à execução de programa habitacional de interesse social;

CONSIDERANDO a destinação específica do Loteamento Residencial Rosária Fernandes ao Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR;

CONSIDERANDO a necessidade de segurança jurídica, controle patrimonial e transparência administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica definido que o módulo do Loteamento Residencial Rosária Fernandes, situado no Município de Campos Altos, destinado ao Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, é composto por 50 lotes, devidamente individualizados por quadra, numeração, logradouro, área e matrícula imobiliária, conforme relação a seguir.

Integram o referido módulo, na Quadra 9, os seguintes imóveis: Lote 8, situado na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.810; Lote 9, na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.811; Lote 10, na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.812; Lote 11, na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.813; Lote 12, na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.814; Lote 13, na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.815; e Lote 14, na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 199,92 metros quadrados, matrícula número 5.816.

Na Quadra 10, compõem o módulo os seguintes imóveis: Lote 1, situado na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.817; Lote 2, na Rua Luciano Alves Ribeiro, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.818; Lote 3, na Rua Luciano Alves Ribeiro, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.819; Lote 4, na Rua Luciano Alves Ribeiro, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.820; Lote 5, na Rua Luciano Alves Ribeiro, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.821; Lote 6, na Rua Luciano Alves Ribeiro, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.822; Lote 7, na Rua Luciano Alves Ribeiro, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.823; Lote 8, na Rua Luciano Alves Ribeiro, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.824; Lote 9, na Rua Luciano Alves Ribeiro, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.825; Lote 10, na Rua Luciano Alves Ribeiro, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.826; Lote 11, situado na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.827; Lote 12, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.828; Lote 13, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.829; Lote 14, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.830; Lote 15, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.831; Lote 16, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.832; Lote 17, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.833; e Lote 18, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.834.

Na Quadra 11, integram o módulo os seguintes imóveis: Lote 2, situado na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.836; Lote 3, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.837; Lote 4, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.838; Lote 5, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.839; Lote 6, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.840; Lote 7, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.841; Lote 8, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.842; Lote 9, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.843; e Lote 10, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.844.

Na Quadra 19, compõem o módulo os seguintes imóveis: Lote 2, situado na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.938; Lote 3, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.939; Lote 4, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.940; e Lote 5, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.941.

Na Quadra 20, integram o módulo os seguintes imóveis: Lote 1, situado na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.945; Lote 2, na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.946; Lote 3, na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.947; Lote 4, na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.948; Lote 5, na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.949; Lote 6, situado na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.950; Lote 7, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.951; e Lote 8, na Rua Dois, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.952.

Na Quadra 21, compõem o módulo os seguintes imóveis: Lote 1, situado na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.953; Lote 2, na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.954; Lote 18, na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.970; e Lote 19, na Rua Luciano Alves Bueno, com área de 200,00 metros quadrados, matrícula número 5.971.

Art. 2º Os imóveis definidos neste decreto destinam-se exclusivamente à execução do Programa Minha Casa Minha Vida,

Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, observadas as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Altos-MG, 19 de janeiro de 2026.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:F5F32DE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG - EDITAL Nº 01/2026 – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O Exmo. Sr. Jackson de Oliveira Machado, DD. Prefeito do Município, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado do Município de Capitão Andrade/MG - Edital Nº 01/2026, de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório; de Prova de Títulos, de caráter classificatório, destinado a selecionar candidatos para contratação de cargos públicos e cadastro de reserva para o quadro de pessoal do Município, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2026. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico do IBGP (www.ibgpconcursos.com.br), no período entre 09h do dia 20 de janeiro de 2026 e às 16h do dia 29 de janeiro de 2026, observado o horário de Brasília/DF, e critérios do Edital. O Edital nº 01/2026 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br.

Capitão Andrade/MG, 19 de janeiro de 2026.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal de Capitão Andrade/MG.

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:BDD24ED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **ANA LAURA TEODORO RODRIGUES.** CPF: 098.157.276-64. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Teodoro Rodrigues, nº 789, centro, Carmo da Mata/MG, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 02/01/2026.

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:C37F6633

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público extrato de rescisão do seguinte contrato: **FERNANDO FIRMINO.** CPF: 092.165.126-01. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Teodoro Rodrigues, nº 789, centro, Carmo da Mata/MG, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 30/12/2025.

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:73F8517C

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de aditivo de ata de registro de preço cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** CNPJ n.º 86.573.904/0001-21. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de ferramentas, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas. Data: 16/01/2026.

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:23FBE2EA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S.A.**. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de seguradora para prestação de serviço de seguro para 04 veículos da frota municipal. Data: 19/01/2026.

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:8D5F348A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **W. B. F. CONSTRUTORA**. CNPJ: 20.357.439/0001-83. Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para construção de Unidade Básica de Saúde do Tipo I no município de Carmo da Mata/MG, incluindo mão de obra e materiais, conforme especificações constantes no projeto básico, planilhas orçamentárias, projetos existentes e demais documentos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG e em conformidade com as exigências da Secretaria de Estado de Saúde, Resolução SES/MG nº 8.753/2023, nos termos do projeto aprovado. Data: 16/01/2026.

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:B20845D1

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **MOACIR DE CASTRO REZENDE**. CPF: 154.502.366-20. Objeto: Locação de imóvel, localizado à Rua Coronel Matos, nº 61, Centro, Carmo da Mata/MG, CEP 35.547-000, registrado sob a matrícula nº 047183.2.0001429-39, Livro 2-RG, de 15/05/1987, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo da Mata/MG. Data: 15/01/2026.

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:6448A948

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de aditivo de credenciamento cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DO TERMO: **GIOVANI JOSE CANDIDO & CIA LTDA,** CNPJ n.º 02.844.136/0001-03. Objeto: credenciamento para contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de exames especializados de ultrassonografia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 12/01/2026.

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:953B9FE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS - **CNPJ:** 18.188.243/0001-60.

CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ Nº 08.582.479/0001-23.

OBJETO: Aquisição de inscrições para a quarta edição do evento GESUAS 360 – Gestão, Impacto e Cidadania em Conexões que transformam territórios e os vínculos que sustentam a proteção social, destinado à capacitação e atualização de Gestores, técnicos e trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) de todo Brasil.

VIGÊNCIA: De 15 de janeiro de 2026 até 15 de julho de 2026.

VALOR: R$ R$ 5.951,70 (Cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:94188703

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 128-2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 128/2023

QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS - MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Luiz Gomes, nº 150, Centro, CNPJ 18.188.243/0001-60.

CONTRATADA: TRI SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.904.681/0001-08.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo contratual por 75 (setenta e cinco) dias corridos**, a contar de **04 de fevereiro de 2026**, para a conclusão dos serviços remanescentes da obra de **Construção do Centro Administrativo do Município de Carmo de Minas/MG**, conforme solicitação da contratada e parecer técnico favorável emitido pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993**, que autoriza a prorrogação dos prazos de execução de obras e serviços quando houver motivo justificado, devidamente comprovado em processo administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:D3B971E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG.EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024. Processo Licitatório nº 132/2024. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 01/2025. Contratante: Município de Carneirinho/MG; Fornecedores: empresas ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 19.442.810/0001-26 e JFB EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita

no CNPJ n°13.582.905/0001-69 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 por mais 01 (um) ano, a contar a partir de 15/01/2026 até 15/01/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com a Cláusula Quinta: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS da Ata de Registro de Preços originária. Data de Assinatura: 15/01/2026.

Carneirinho/MG, 19 de janeiro de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA –
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:870488D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG.EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024. Processo Licitatório nº 134/2024. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 02/2025. Contratante: Município de Carneirinho/MG; Fornecedores: JOSCIMAR LIMA DA MAIA, inscrita no CNPJ n° 39.731.137/0001-51 e WEDER DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 08.518.077/0001-60; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 por mais 01 (um) ano, a contar a partir de 16/01/2026 até 16/01/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com a Cláusula Quinta: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS da Ata de Registro de Preços originária. Data de Assinatura: 16/01/2026.

Carneirinho/MG, 19 de janeiro de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA –
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0BADEEC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG.EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024. Processo Licitatório nº 133/2024. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 03/2025. Contratante: Município de Carneirinho/MG; Fornecedores: PRINTH TECNOLOGIA LTDA-CNPJ n°13.777.435/001-99; NILBERTO JOSE DE FREITAS ME, inscrita no CNPJ n° 40.281.629/0001-71 e ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 196325540001-30; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 por mais 01 (um) ano, a contar a partir de 16/01/2026 até 16/01/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com a Cláusula Quinta: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS da Ata de Registro de Preços originária. Data de Assinatura: 16/01/2026.

Carneirinho/MG, 19 de janeiro de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA –
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:01D627C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG.EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024. Processo Licitatório nº 115/2024. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 63/2024. Contratante: Município de Carneirinho/MG; Fornecedores: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34, GLK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 52.501.107/0001-17, JFB EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n°13.582.905/0001-69, e COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 63/2024 por mais 01 (um) ano, a contar a partir de 12/12/2025 até 12/12/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com a Cláusula Quinta: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS da Ata de Registro de Preços originária. Data de Assinatura: 12/12/2025. Carneirinho/MG.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA –
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1C3AE389

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG.EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024. Processo Licitatório nº 126/2024. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 65/2024. Contratante: Município de Carneirinho/MG; Fornecedores: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34 e ROSSINI & ROSSINI LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.063.858/0001-23; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 65/2024 por mais 01 (um) ano, a contar a partir de 20/12/2025 até 20/12/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com a Cláusula Quinta: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS da Ata de Registro de Preços originária. Data de Assinatura: 19/12/2025. Carneirinho/MG.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA –
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C0B78F79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG.EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024. Processo Licitatório nº 116/2024. 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 64/2024. Contratante: Município de Carneirinho/MG; Fornecedores: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34; GLK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 52.501.107/0001-17; R. DE J. LONGO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 009.074.490/0001-38; e COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 64/2024 por mais 01 (um) ano, a contar a partir de 12/12/2025 até 12/12/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com a Cláusula Quinta: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS da Ata de Registro de Preços originária. Data de Assinatura: 12/12/2025. Carneirinho/MG.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA –
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:956D5609

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 52/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 151/2025
Inexigibilidade: 52/2025

Considerando as informações da solicitação aviada pela Secretaria Municipal de Cultura, Termo de Referência, Demonstração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, Justificativa do Agente de Contratação e Parecer Jurídico, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO** e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **MENEZES & MENEZES PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 12.937.048/0001-00**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA MUSICAL, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 60º ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL E 28ª CAVALGADA DO PADROEIRO, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, A SER REALIZADO NOS DIAS 11 E 17 DE JANEIRO DE 2026,** com duração mínima de 02 hs, o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** (Conformidade com o artigo 72, inciso II c/c o disposto no artigo 74, inciso II da lei 14.133 e Decreto Municipal nº. 3.020/2023).

Após cumpridas as formalidades de praxe, Publique-se e Cumpra-se.

Carneirinho/MG, 02 de janeiro de 2026.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B4CCDC06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
CHAMDA PÚBICA Nº 001-2026 PERMISSAO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA O CARNAVAL 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG PRC ADM 007/26 – CHAMADA PÚBLICA 001/26. A Prefeitura de Cássia/MG, através da Seção de Cultura e Patrimônio Histórico e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, torna público que realizará o Processo Administrativo nº 007/2026 por Chamada Pública nº 001/2026 para a "Permissão Administrativa temporária de uso de espaços públicos destinados a fins comerciais no ramo de alimentação e bebidas, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2026, destinados às festividades de Carnaval no Município de Cássia/MG". O envelope único contendo os documentos de habilitação e a proposta deverá ser entregue e protocolizado na sala de Licitações e Contratos, no endereço à Rua Argentina, 150, Jardim Alvorada, Cássia - MG, CEP 37.980-000, no dia **28/01/2026** impreterivelmente até às **9h**, data de abertura da Sessão Pública. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Cássia/MG (Seção de Projetos 35.3541-5725 ou e-mail leonardo.rossato@cassia.mg.gov.br) e no site www.cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 19 de janeiro de 2026.

DONIZETE VILELA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Portela Melo
Código Identificador:4A592544

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2026 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (OPERAÇÃO TAPA-BURACO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG PRC 008/26 – PREG ELETRÔNICO 004/26 – REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026. A Prefeitura de Cássia/MG torna público que realizará o seguinte Processo Administrativo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 004/2026. Objeto: "Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços para Reparos e Conservação de Pavimentos Asfálticos – Operação Tapa Buraco", sendo recebidas as propostas até às 8h do dia 03 de FEVEREIRO de 2.026, e início da disputa de lances às 8h30min do mesmo dia, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Lote (ITEM)", conforme anexo I. O Edital do Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br e www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e pregoeiro@cassia.mg.gov.br. Para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5727 (Rodrigo – Sec. Obras) ou pelo e-mail rodrigo.borges@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 19 de JANEIRO de 2.026.

DONIZETE VILELA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Portela Melo
Código Identificador:A4144BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
3ª LISTA DE CREDENCIADOS (AS) CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 PROCESSO Nº 142/2025

OBJETO: Credenciamento de permissionários dos serviços de táxi do município de Catas Altas para transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, conforme a demanda futura e incerta das secretarias municipais e as especificações do edital e seus anexos, de acordo com as especificações e demais anexos que integram o instrumento editalício.

Credenciados (as):

01	PERMISSIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TÁXI	Credenciados (As): 1º Erdisley Ezequiel Guerra 2º Nilson Magno Mendes 3º Robson Felix Paulino 4º Rosângela Ferreira Guimarães 5º Thales Alan Rodrigues Santos 6º Fernando Marcos Guedes 7º Leandro da Conceição Batista 8º Nelson dos Santos Alves 9º René Antônio Morais dos Santos 10º Rander Ferreira Silva 11º Walas Roque Fernandes 12º Antônio Mangelio Honorato 13º Demétrius Antônio Costa Hess 14º Leandro Soares Ferreira 15º José Maria Da Silva 16º Lorivaldo Alves Campos 17º Júlio César Bonifácio 18º Mathaus Júnior Magno 19º Felipe Eustáquio Do Santos 20º Daniela Da Silva Rodrigues Quinelato 21º Pedro Antônio Monteiro 22º Ronaldo Ubaldo Amaro 23º Erson Custódio Jorge 24º Valdênia Ferreira Pereira Quintão

Catas Altas/MG, 19 de janeiro 2026.

Agente De Contratação E Equipe De Apoio:

TARCILIO MARTINS DA COSTA JÚNIOR	*LUDIMILI APARECIDA GUERRA*
Agente de Contratação	Equipe de Apoio

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:B852551C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 140/2025

Pregão Eletrônico SRP n° 061/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Ata de registro: Nº 001/2026
Empresa: CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Valor: R$ 9.688,40 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
Ata de registro: Nº 002/2026
Empresa: FONSECA BECHO DISTRIBUIDORA LTDA
Valor: R$ 39.060,64 (trinta e nove mil, sessenta reais e sessenta e quaro centavos)
Ata de registro: Nº 003/2026
Empresa: SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,
Valor: R$ 108.714,00 (cento e oito mil e setecentos e quatorze reais)
Data da assinatura: 12/01/2026
Vigerá até: 12/01/2027

Catas Altas/MG, 19 de janeiro de 2026

ALDA APARECIDA BATISTA
Gestora

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:A4747073

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025, PROCESSO Nº 142/2025

Objeto: Credenciamento de permissionários dos serviços de táxi do município de Catas Altas para transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, conforme a demanda futura e incerta das secretarias municipais
Contrato: Nº 013/2026
Empresa: Valdênia Ferreira Pereira Quintão
O valor estimado, a ser rateado entre todos os credenciados, será de **R$ 2.365.900,00 (dois milhões, trezentos e sessenta cinco mil e novecentos reais)**
Data da assinatura: 15/01/2026
Vigerá até: 31/12/2026

Catas Altas/MG, 19 de janeiro de 2026

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:FA878E76

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 726/2026

PORTARIA Nº 726/2026

Nomeia servidores efetivos para o exercício da Função de Membros da Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipal de Catas Altas.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para o exercício da Função de Membro da Comissão de Avaliação e Desempenho, os servidores abaixo indicados.

I – JAQUELINE CECILIA DIAS
II – GRACIELE CRISTIANE SANTOS
III – TEREZINHA DO MENINO JESUS

Art. 2º. Em caso de necessidade de substituição por impedimento ou suspeição de algum dos membros da comissão, será designado servidor pelo período de impossibilidade do substituído.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas/MG, 19 de janeiro de 2026.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:01226A8F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 727/2026

PORTARIA Nº 727/2026

Concede licença a Servidora RAQUEL DE OLIVEIRA GERMANO, para tratar interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106 e seguintes, da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas,

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento, fica concedida a licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a servidora ***RAQUEL DE OLIVEIRA GERMANO***, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB I**, por 01 (um) ano, durante o período de 02/02/2026 a 01/02/2027.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 19 de janeiro de 2026.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:C9053250

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 728/2026

PORTARIA Nº 728/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL DESAPROPRIADO.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o processo de desapropriação referente ao imóvel de propriedade do Sr. WAGNER GERALDO DA SILVA, objeto do Decreto nº 754/2025, de 10 de abril de 2025, e da Escritura Pública de Desapropriação lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições Notariais de Catas Altas-MG, Livro33, Folha 61, em 11 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que após a conclusão dos procedimentos administrativos e a lavratura da escritura pública, visando à regularização da divisa com os confrontantes e subsequente registro no Cartório de Imóveis, foi realizado um novo levantamento planimétrico e memorial descritivo do bem.

CONSIDERANDO que este novo levantamento revelou uma alteração na área total do imóvel, que de 7,5532 hectares (ha) inicialmente considerada, passou para 7,1579 hectares (ha).

CONSIDERANDO a necessidade de constatação para a devida adequação da documentação.

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Reavaliação de bem imóvel.
I. Rodrigo Breno de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.
II. Uilson Rodrigues – Secretário Municipal de Administração e Fazenda
III. Uyara de Oliveira Soares – Engenheira Civil

Art. 2º-Os membros da Comissão Municipal de Reavaliação de bem imóvel, de que trata esta Portaria, será responsável pela avaliação do imóvel, assim como delimitar seu perímetro, com apontamento e medições por coordenadas UTM e elaboração do croqui do imóvel, acrescido de acervo fotográfico do local e seu contexto histórico protetivo.

Art. 3º- Os membros integrantes, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º-Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 5º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas/MG, 19 de janeiro de 2026.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:47E98B14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA MG/PORTARIA N.º 001/2026

PORTARIA N.º 001/2026

Antônio Marconi Vasconcelos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Centralina/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

"NOMEIA NO CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG"

O Presidente da Câmara Municipal de Centralina/MG, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal N.º 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações e demais leis pertinentes, inclusive com relação a Resolução nº 001/2025-L, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear no Cargo de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Centralina/MG. o Sr. **MARCIEL ABADIO DA SILVA**, sendo de agora em diante o único responsável pelo Cargo e detentor exclusivo do mesmo, conforme determinação da Resolução nº 001/2025 de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada na Câmara Municipal de Centralina/MG, em 19 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCONI VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:F1B3EB25

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA MG -PORTARIA N.º 002/2026

PORTARIA N.º 002/2026

Antônio Marconi Vasconcelos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Centralina/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG"

O Presidente da Câmara Municipal de Centralina/MG, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal N.º 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações e demais leis pertinentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Centralina/MG os servidores:

- JACKELLINY DE PAULA GUIMARÃES – Presidente

- ANDREIA CRISTINA DA SILVA – Membro

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada na Câmara Municipal de Centralina/MG, em 19 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCONI VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:4D08B081

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE

PROCESSO Nº. 042/2025-PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2025-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, HOMOLOGA o Processo Nº. 042/2025 – Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº. 028/2025, cujo objeto é o Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Agregado Siderúrgico de Aço Para Ser Usado na Conservação das Estradas Rurais de Cipotânea.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:A51AB03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 042/2025-PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2025-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 016/2026 – Processo Nº. 042/2025 – Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº. 028/2025 – Gerenciador: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CPF 55527078691 – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Agregado Siderúrgico de Aço Para Ser Usado na Conservação das Estradas Rurais de Cipotânea – Valor Total Global Estimado: R$ 339.500,00 - Vigência: 01 Ano, Contada da Sua Assinatura (16/01/2026), Podendo Ser Prorrogada Por Igual Período, Mediante a Anuência do Fornecedor, Desde Que Comprovado o Preço Vantajoso.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:FE222EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 042/2025-PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2025-TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 042/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2025.

Fica (m) **ADJUDICADO (S)** o (s) item (ns) que se constitui (em) no objeto da licitação no processo supracitado, à (s) seguinte (s) proponente (s) vencedora (s):

. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CPF 55527078691 – Microempresa estabelecida na Rua José Pacheco de Oliveira, nº. 303, Bairro Centro, São Bras do Suaçui/MG, CEP 35.495-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 52.350.189/0001-46, no valor total de R$ 339.500,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Valor total global estimado a ser homologado equivalente à importância de R$ 339.500,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
Cipotânea, 13 de janeiro de 2026.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:5EDA4644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 045/2025-DISPENSA Nº. 008/2025-DESPACHO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 045/2025
DISPENSA N°. 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso administrativo interposto por A.G.A. SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47.507.144/0001-00, em face da decisão do Pregoeiro que culminou em sua inabilitação no certame em epígrafe.

- Alega a Recorrente que foi inabilitada sob o fundamento de não apresentação de determinados documentos de habilitação técnica, profissional, ambiental e cadastral, conforme apontado nos itens 4.2, 4.3, 4.5, 4.6 e 5.2 do Anexo II do Aviso de Contratação. Que contudo, os requisitos materiais exigidos pelo instrumento convocatório se encontravam atendidos à época da sessão, inexistindo qualquer impedimento quanto à capacidade técnica, habilitação profissional, regularidade ambiental, cadastral ou idoneidade jurídica da Recorrente. Eventuais documentos com prazo de validade expirado ou pendências de natureza fiscal, quando existentes, referem-se a situações sanáveis e passíveis de atualização, não representando ausência do requisito em si, mas apenas a necessidade de complementação ou atualização documental.

- Que as cláusulas editalícias devem ser interpretadas de forma sistemática e conforme a Lei nº 14.133/2021, não podendo ser aplicadas de modo a esvaziar o instituto da diligência ou impor inabilitação automática por vício formal sanável, especialmente quando inexistente qualquer questionamento material acerca da aptidão técnica, jurídica ou operacional da licitante.

Ao final apresentou os documentos que não anexou na plataforma, sendo que a Certidão de Consulta Consolida está com emissão posterior a abertura da sessão e não atendeu ao item 4.8 do aviso de contratação, requerendo a reforma da decisão do pregoeiro para o fim de habilitá-la no certame.

No prazo legal a empresa AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS apresentou contrarrazões asseverando que:

- A empresa recorrente não possui licença de incineração.

- Apresentou licença somente para transporte, a licença de incineração apresentada no recurso, diga se de passagem em momento errado do processo, não é da licitante e sim de um terceiro. Todavia acatar documentação de habilitação no recurso foge do princípio da isonomia, houve a oportunidade de apresentação da documentação que conforme estabelecido era de forma anterior as propostas. A empresa não o fez, apresentando assim certidões positivas (estadual) e demais certidões vencidas, além da não apresentação de diversos documentos no momento oportuno. O que fere o princípio da isonomia.

FUNDAMENTOS:

Em que pese as alegações da recorrente as mesmas não devem prosperar.

Conforme ata da sessão a recorrente foi inabilitada pelos seguintes motivos:
O fornecedor A.G.A SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Empresa inabilitada devido a não apresentação de alguns documentos, dentre os quais se destacam: 1) Ausência de prova de registro e quitação da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional competente, conforme item 4.2, do Anexo II, do Aviso de Contratação; 2) Ausência de atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviços com características semelhantes, conforme item 4.3, do Anexo II. 3) Não apresentou a licença ambiental do órgão ambiental estadual, que autorize a empresa a executar os serviços, conforme item 4.5, do Anexo II; 4) Não apresentação do comprovante de cadastro junto ao sistema de controle de manifesto de transporte de resíduos (MTR), conforme item 4.6, do Anexo II; 5) ausência de documentos que dispõem acerca da disposição final dos resíduos, conforme item 4.2, do Anexo II; 6) Não apresentou a Certidão de Consulta Consolidada do TCU, conforme item 5.2, do Anexo II, condição essencial conforme item 5.2.1, do Anexo II.

Inicialmente temos que a licitação constitui procedimento administrativo formal, destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo ser conduzido em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e segurança jurídica. Para que tais princípios sejam efetivamente preservados, impõe-se o cumprimento das regras previamente estabelecidas no edital, que vincula tanto a Administração quanto os licitantes.

Nesse contexto, a relativização de exigências editalícias expressas, sob o argumento de formalismo moderado, implicaria afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e poderia resultar em tratamento privilegiado a determinado licitante, em detrimento daqueles que observaram integralmente as regras do certame.

No relacionamento com os particulares a Administração Pública está subordinada à observância da isonomia. Também na fase externa da licitação este princípio deve ser respeitado.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho afirma que:

"Nessa segunda fase, a Administração verificará quem, concretamente, preenche mais satisfatoriamente as condições para ser contratado. Também nessa fase se exige o tratamento isonômico. Trata-se, então, da isonomia na execução da licitação. Todos os interessados e participantes merecem tratamento equivalente. "

Cabe esclarecer que a diligência não é cabível, pois a legislação veda inclusão de documento novo após a entrega dos documentos de habilitação, conforme art.64, da Lei no 14.133/21.

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

O que a legislação permite é a solicitação e juntada de novos documentos após abertura da sessão pública do certameem sede de diligências, e desde que estes sirvam para esclarecer dúvidas, imprecisões ou insuficiência de informações pertinentes a documentos já apresentados pelo licitante, o que não se adequa ao presente caso.

Leciona Celso Antônio Bandeira de Mello, a finalidade das diligências: "reside em dissipar dúvida razoável suscitada pela informação ou documento anteriores, no que estão, pois, embutidas as seguintes ideias: **a) o documento ou informação já devem constar do processo, se demandados pelo edital; b) o teor do documento ou informação é propiciatório de mais de uma intelecção - e não, pois apenas de uma intelecção"**.

Segundo o mestre Ronny Torres:

''Nessa feita, por exemplo,**se os documentos de habilitação técnica foram juntados, mas há dúvida sobre o seu conteúdo, a diligência pode admitir a juntada de novo documento. Contudo, caso a empresa não tenha juntado os respectivos documentos, não cabe diligência para tal finalidade. Ao menos, foi essa a regra estabelecida pelo legislador. Por outro lado, falhas formais ou materiais nos documentos (erro de digitação, no CNPJ, ou no nome da empresa, por exemplo) podem ser saneados pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação**".

Destarte, a legislação é cristalina neste sentido, o qual impossibilita a inclusão de novos documentos, após o prazo estipulado para entrega dos documentos de habilitação, exceto para complementar ou esclarecer dúvida, o que não se adequa ao caso.

Assim, a Administração Pública, ao conduzir o procedimento licitatório, encontra-se igualmente vinculada aos princípios da isonomia, impessoalidade, legalidade, moralidade e julgamento objetivo, não podendo dispensar exigência editalícia em favor de determinado licitante, sob pena de conferir tratamento privilegiado e comprometer a competitividade do certame.

No caso concreto, verifica-se que a Recorrente não apresentou documentos indispensáveis à comprovação de sua habilitação técnica e ambiental no prazo estipulado, dentre eles licença ambiental válida e pertinente ao objeto, atestados de capacidade técnica e certidões essenciais, não se tratando, portanto, de mero vício formal ou documental sanável.

Admitir a juntada de tais documentos em sede recursal implicaria afronta direta ao princípio da isonomia, além de violação à vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo, comprometendo a lisura e a competitividade do certame.

Dessa forma, a Administração Pública não possui discricionariedade para afastar exigência editalícia clara, sob pena de violar os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e julgamento objetivo.

Por todo o exposto, a decisão do pregoeiro deve ser mantida em sua integralidade, tendo em vista que resta evidente que a inabilitação da recorrente decorreu do **descumprimento de exigências legais e editalícias,** não havendo ilegalidade ou afronta aos princípios do formalismo moderado e da competitividade, não cabendo diligência para apresentação de vários documentos que deveriam ter sido inseridos na plataforma em momento oportuno e não em fase de recurso.

CONCLUSÃO:

CONSIDERANDO os princípios da eficácia, interesse público, impessoalidade, legalidade, motivação, isonomia, vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica a que a Administração Pública está adstrita;

CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Contratação, **DECIDE**:

1) CONHECER do recurso interposto pela empresa A.G.A. SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.507.144/0001-00, por ser próprio e tempestivo;

2) INDEFERIR o recurso interposto, mantendo a inabilitação da empresa recorrente no certame.

Cipotânea, 19 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Agente de Contratação

LUANA RAIMUNDA DIAS
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO CAETANO MONTEIRO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:BE37B3AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 014 2025 - PRC 023 2025 - ADESAO 002 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **PRIMEIROTERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2025, ADESÃO N° 002/2025.**Objeto: Contratação De Agência De Publicidade Para a Prestação De Serviços Publicitários Ao Município De Cláudio/Mg. **CONTRATO N° 014/2025**,**P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.661.882/0001-85**. Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 30 de janeiro de 2027.

Cláudio, **19**de **janeiro**de 2026.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:29330C07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo Licitatório nº 332/2025, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de máquinas e veículos pesados, destinados ao atendimento das demandas da atividade rural, incluindo a abertura, manutenção e conservação de estradas secundárias, bem como a melhoria da interligação de propriedades rurais às vias públicas, com vistas ao escoamento da produção agropecuária e condições estipuladas no Termo de Referência, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital n° 332/2025 e seus anexos. Dia da abertura: **10 de fevereiro de 2026,** às 09h00min na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br

VINÍCIUS LOPES RIBEIRO -
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Ana Claudia Assis Dos Santos
Código Identificador:0B78674C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2022

Processo Licitatório nº. 010/2022
Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº. 03/2022, Ata de Registro de Preços nº. 022/2022
Objeto: A prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/01/2026 com término em 31/12/2026. O valor do presente Termo Aditivo é de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.340.639/0001-30
Valor estimado: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária para suportar as despesas no exercício de 2026, serão informadas através de simples apostilamento realizado pelo Departamento de Contabilidade.

Publicado por:
Pollyane Borges Gomes Niz
Código Identificador:FE926822

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI Nº 515/2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no ***valor de R$ 648.012,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil, doze reais)***, no orçamento vigente, destinado a custear a aquisição de veículos para Secretaria Municipal de Saúde, a ser executado no âmbito da Secretaria Municipal Municipal de Saúde, com a seguinte classificação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
04 – Secretaria Municipal de Saúde
01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.302.0016.3004 – Aquisição de Equipamentos, Mat. Perm; e Veículos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanentes
Fonte de Recursos: 1601003110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Emenda Individual.
Valor: R$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil, duzentos reais)

02 – PODER EXECUTIVO
04 – Secretaria Municipal de Saúde
01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.302.0016.3004 – Aquisição de Equipamentos, Mat. Perm; e Veículos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanentes
Fonte de Recursos: 1621003220– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada.
Valor: R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais)

02 – PODER EXECUTIVO
04 – Secretaria Municipal de Saúde
01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0013.2032 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoa Civil
Fonte de Recursos: 1621000000– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Art. 2º - O Poder Executivo utilizará como fonte de recursos aquelas previstas no art.43 da Lei Federal 4.320/64, o excesso de arrecadação e/ou anulação parcial ou total de dotação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial, se as mesmas se tornarem insuficientes

até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (30%), utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de dotação.

Art. 4º – Em cumprimento ao disposto nos arts. 5º, §5º, e 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a abertura do crédito especial será incorporada às metas fiscais do exercício, observando a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 5º – Fica alterado o Plano Plurianual (PPA 2022–2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) do Município de Cônego Marinho, incluindo a nova ação orçamentária denominada:
Ação: Aquisição de Equipamentos, Mat. Perm; e Veículos
Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde
Objetivo: Aquisição de veículos para Secretaria Municipal de Saúde
Meta Física: 02 Ambulâncias.
Valor: R$ 638.012,00.
Fonte: 1601003110 e 1621003220

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conego Marinho, 13 de novembro de 2025

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyane Borges Gomes Niz
Código Identificador:968FEAEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0007/2026 - DISPENSA 0006/2026 - CHAMADA PUBLICA 0001/2026 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2026 – DISPENSA Nº 0006/2026 - O Município de Congonhal (MG), torna público aos interessados, a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N°11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.congonhal.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3424-3000 ou (35) 99186-0024 ou pelo e-mail licitacao01@congonhal.mg.gov.br. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2026, às 09h00min.

Congonhal (MG), 19 de janeiro de 2026.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:A472DDCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2026 – DISPENSA Nº 0004/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG. Processo Nº 0005/2026, Dispensa nº 0004/2026. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n° 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO IVECO/DAILY MICRO ONIBUS– ANO 2023– COR BRANCA – PLACA: TDR-5J60, PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Contratada: **DEVA VEICULOS LTDA** – Inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0007-28. Valor: R$ 2.850,61 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) .

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR -
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:9EEEB7EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2026 – DISPENSA Nº 0005/2026.

vPREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG. Processo Nº 0006/2026, Dispensa nº 0005/2026. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n° 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO PROGRAMADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO SPIN/GM SPIN 1.8L AT LTZ– ANO/MODELO 2025/2026 – COR PRATA, PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Contratada: **ARTVEL POUSO ALEGRE** – Inscrita no CNPJ nº 63-998-314/0004-98. Valor: R$ 1.801,86 (Hum mil oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos).

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR -
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:55FEFE18

GABINETE
DECRETO Nº 3498, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.
REGULAMENTA O PRÉ-CARNAVAL CONGOFOLIA 2026 DE CONGONHAL.

DECRETO Nº 3498, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA O PRÉ-CARNAVAL CONGOFOLIA 2026 DE CONGONHAL.

O prefeito de Congonhal, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a realização do PRÉ-CARNAVAL CONGONFOLIA 2026 para os dias 07 e 08 de fevereiro, seguindo os seguintes horários: **dia 07 (sábado) das 21h às 03:00h; e dia 08 (domingo) das 13h às 18:30h.**
§ 1º No dia 07 as atrações serão no período da noite, já no dia 08 domingo será realizado uma matinê com marchinhas e apresentação de zumba no período da tarde, devendo todas as atividades relacionadas ao evento se encerrar até as 18:30h.
Art. 2º - Para a ordem da cidade, segurança e conforto das pessoas, fica proibida a instalação de bares, barracas de qualquer natureza, carrinhos de lanches de qualquer natureza, freezers em vias públicas,

calçadas ou terrenos particulares, bem como em garagens de moradores do município durante a realização das festividades do **PRÉ-CARNAVAL CONGOFOLIA 2026,** que não estejam credenciados.

Art. 3º - O exercício do comércio eventual ou ambulante na área delimitada pela Prefeitura, será: **EM TORNO DA PRAÇA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS,** ficando autorizado a funcionar: barracas de lanches e bebidas; barracas de doces, brinquedos e camas elásticas, pula-pula e brinquedos infláveis (limitados) durante as festividades do **PRÉ-CARNAVAL CONGOFOLIA 2026**, que dependerá de alvará de licença expedido pela Prefeitura Municipal, nos critérios a saber:
I – Os interessados em exercer atividades de comércio deverão procurar a Diretoria de Cultura para credenciamento no dia 02 de fevereiro de 2026, a partir das 08:00, portando em mãos documento de identidade, CPF e comprovante de residência no município (no nome do proprietário da barraca).
II – Serão disponibilizados 06 alvarás para o ramo de bebidas e alimentos – exceto barracas de doces.
III – Após credenciamento e aprovação os interessados deverão procurar o setor de Arrecadação e Tributos para solicitação de Alvará de Funcionamento para festividade;
IV – Para fins de organização, os comerciantes já estabelecidos ao entorno da praça e próximos a ela, deverão também fazer um credenciamento, porém sem custo, pois os mesmos já pagam alvará de funcionamento.
V – O pagamento do alvará deverá ser realizado na conta do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural (número a ser entregue no ato do cadastramento das barracas autorizadas).

Art. 4º Fica limitado o fornecimento de Alvará para funcionamento de barracas, de acordo com a localização estabelecida pelo Departamento de Cultura.

Art. 5º Para efeito de fiscalização, o comerciante eventual ou ambulante deverá afixar o Alvará de Licença em local visível e exibi-lo às autoridades competentes sempre que requisitado.

Art. 6º - De acordo com a Lei 907/1994, o município fica proibido de conceder isenção de taxas municipais.

Art. 7º - Excetuando-se barracas com seus respectivos alvarás de funcionamento, fica expressamente proibido o uso de vias públicas para funcionar churrasqueiras improvisadas, com finalidade comercial, também fica proibido aos comerciantes fixos da área do evento de colocarem em passeios ou garagens: freezers, geladeiras, caixas térmicas e churrasqueiras no período do **PRÉ-CARNAVAL CONGOFOLIA 2026.**

Art. 8º - Os vendedores eventuais não licenciados para o período em que estiverem exercendo suas atividades, além de multa, ficarão sujeitos à apreensão da mercadoria, objeto do comércio.

Art. 9º - Para cada infração punível com multa, constantes neste decreto, será aplicada uma multa de 100 UFM (Unidade Fiscal do Município) – equivalente a R$54,81 cada UFM.

Art. 10º - Visando a evitar ocorrências indesejáveis, fica proibida a venda de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro pelo comércio local, bem como no entorno de onde acontece o **PRÉ-CARNAVAL CONGOFOLIA 2026**, devendo a bebida se for acondicionada em vidro, ser colocada em copos descartáveis pelo vendedor.

§1º - Para efeitos do caput do presente artigo, consideram-se área de realização das festividades do **PRÉ-CARNAVAL CONGOFOLIA 2026** a Praça Comendador Ferreira de Matos, bem como nas suas imediações, como Rua Prudente de Moraes, Coronel Evaristo Valdetário e Silva; Rua São José; Rua Afonso Pena; Rua Vereador Luíz Vitor da Fraga; Rua Prefeito Rubens Vilela dos Santos; Rua Silviano Brandão, essas referidas ruas estarão abrigando as barracas licenciadas pelo Prefeitura, banheiros químicos e o público em geral; as mesmas também estarão fechadas com auxílio de gradil e segurança.

§2º- Proíbem-se, outrossim, o trânsito e a permanência de pessoas com objetos perfurocortantes e com garrafas de vidro, nos mencionados locais, sendo facultado aos flagrados em infringência a este dispositivo, a substituição das garrafas de vidro por recipientes de plástico ou similares, caso não queira fazer a imediata entrega do objeto à autoridade competente ou apreensão do objeto sujeito a detenção.
Art. 11º – As fiscalizações dos itens acima descritos ficarão a cargo dos fiscais de postura nomeados pelo prefeito para execução durante o **PRÉ-CARNAVAL CONGOFOLIA 2026.**

Art. 12º – Fica proibido o uso de som automotivo, mecânico ou semelhantes ou caixas de som avulsas em todo o local do evento e seu entorno.

Art. 13º - Todo objeto ou mercadoria apreendida durante **PRÉ-CARNAVAL CONGOFOLIA 2026** deverá ficar sob a guarda da Prefeitura Municipal e sua liberação somente ocorrerá após o término do evento.

Art. 14º - As barracas de vendedores ambulantes deverão estar desmontadas até as 22:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2026.

Art. 15º - Fica o Serviço Municipal de Saúde autorizado a disponibilizar uma ambulância com motorista, mais um profissional da área de enfermagem e médico para plantão no local do evento, no dia de sua realização.

Art. 16º - O Serviço Municipal de Obras deverá zelar pela limpeza dos locais estabelecidos para realização do evento **PRÉ-CARNAVAL CONGOFOLIA 2026** devendo finalizar a limpeza do local no dia 09 de fevereiro de 2026.

Art. 17º - Visando a segurança do público do **PRÉ-CARNAVAL CONGOFOLIA 2026**, fica permitido apenas aos participantes credenciados subirem ao palco disponibilizado no evento.

Art. 18º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal, 19 de janeiro de -2026.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:CF9D2653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001.2026

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *"**Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.**" e* da Lei Complementar nº 11/2010, de 26 de novembro de 2010, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista." e suas alterações posteriores, torna público aos interessados, a **1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos seguintes termos:

1.1. O item 5.2. passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

5.2. Será automaticamente desclassificado o candidato que não obter pontuação mínima de 60 % na somatória das notas de títulos e da redação.

Leia-se:

5.2. Será automaticamente desclassificado o candidato que não obter pontuação mínima de ***50 %*** na somatória das notas de títulos e da redação.

Conquista/MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA SPIRANDELI DE SANTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FBDB2095

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO - PSS EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001.2026

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO – EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *"**Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.**" e* da Lei Complementar nº 11/2010, de 26 de novembro de 2010, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista." e suas alterações posteriores, torna público aos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA DE REDAÇÃO**, conforme abaixo especificado:

DATA	LOCAL	HORÁRIO	INSCRITOS PARA:
20/01/2026	Escola Municipal Dr. Prado Lopes	09:00 às 11:00 hrs	Professor de Educação Infantil
20/01/2026	Escola Municipal Dr. Prado Lopes	12:30 às 14:30 hrs	Professor de Educação Básica

Conquista/MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA SPIRANDELI DE SANTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9963572D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4791/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4791/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **MARCOS AUGUSTO DE MATOS** é nomeado interinamente para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo de vencimento: **SEC.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4788/2026 de 13.01.2026.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0CFDFBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 4764 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
DECRETO N.º 4764 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O(a) gestor de CONQUISTA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n°1467, decreta:
Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R$ 1.839.897,99 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	**1.839.897,99**
01 SECRETARIA DE GABINETE	**2.000,00**
01 SECRETARIA DE GABINETE	
04 122 0012 2 0005 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	2.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	**38.676,00**
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 452 0021 2 0048 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	38.676,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.676,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**371.083,00**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0010 2 0035 GESTÃO DO SUS	55.880,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.680,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.400,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800,00
10 301 0010 2 0036 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	265.734,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.400,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.972,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.362,00
10 301 0026 2 0038 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	42.889,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.889,00
10 302 0010 2 0039 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.580,00
3 3 90 34 00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	DE 6.580,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	**1.349.387,49**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
12 122 0014 1 0022 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E	497.152,49
4 4 90 52 00 EQUIPRAEMFOERNMTOAS E MATERIAL PERMANENTE	497.152,49
12 122 0014 2 0025 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.095,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.810,00
3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.280,00
12 361 0014 2 0026 MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	272.900,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.300,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.600,00
3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	105.000,00
12 361 0014 2 0031 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	219.290,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.290,00
12 365 0014 2 0027 MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	117.300,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.300,00
3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	74.000,00
12 365 0014 2 0028 MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	237.650,00

3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.150,00
3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	122.500,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**78.751,50**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04 122 0023 2 0040 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	78.751,50
3 3 90 93 00 INDENSOIZCAIAÇÕES E RESTITUIÇÕES	78.751,50

Artigo 2 º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA , Estado de MINAS GERAIS 15 de dezembro de 2025.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito
CPF - 965.240.066-15

Publicado por:
Lorena Guarato de Oliveira Carrijo
Código Identificador:673EF999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo à ata de registro de preços nº 023/2025

Processo nº: 039/2025
Pregão Eletrônico nº: 013/2025
Ata de registro de preços nº: 023/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG
Detentora da ata de registro de preços: Posto Rio Pinheiro Ltda
CNPJ n°: 19.990.159/0001-29
Objeto da ata: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, tipo gasolina comum e óleo diesel S10 com local de fornecimento nas proximidades, ou na BR 040, sentido Couto de Magalhães de Minas / Belo Horizonte, para abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal.
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 25% do quantitativo total registrado. Quantidade acrescida: 3.750 litros de Gasolina comum e 5.000 litros de Diesel S10.
Valor do aditivo: R$ 57.337,50 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 19/01/2026

Couto de Magalhães de Minas, 19 de janeiro de 2026

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:D3CCCA85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 072/2024
Inexigibilidade: 026/2024
Credenciamento: 012/2024
Objeto: Chamamento público para cadastramento de Microempreendedores Individuais (MEI´s) para prestação de serviços de Pedreiro, Motorista Profissional, assistente administrativo (digitador), pintor (de parede), eletricista e carpinteiro para execução de serviços sob demanda das diversas Secretarias do Município de Couto de Magalhães de Minas.
Termo de Credenciamento nº: 009/2026
Credenciante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Credenciado: 50.865.908 Ana Amelia do Nascimento Nunes
CNPJ: 50.865.908/0001-36
Data da assinatura: 19/01/2026
Data da vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:AC316715

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 072/2024
Inexigibilidade: 026/2024
Credenciamento: 012/2024
Objeto: Chamamento público para cadastramento de Microempreendedores Individuais (MEI´s) para prestação de serviços de Pedreiro, Motorista Profissional, assistente administrativo (digitador), pintor (de parede), eletricista e carpinteiro para execução de serviços sob demanda das diversas Secretarias do Município de Couto de Magalhães de Minas.
Termo de Credenciamento nº: 003/2026
Credenciante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Credenciado: Junia Natiely Ventura 11259935612
CNPJ: 42.405.702/0001-03
Data da assinatura: 19/01/2026
Data da vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:F9787142

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo 072/2024
Inexigibilidade 026/2024
Credenciamento 012/2024
Objeto:Chamamento público para cadastramento de Microempreendedores Individuais (MEI´s) para prestação de serviços de Pedreiro, Motorista Profissional, assistente administrativo (digitador), pintor (de parede), eletricista e carpinteiro para execução de serviços sob demanda das diversas Secretarias do Município de Couto de Magalhães de Minas.

TERMO DE CREDENCIAMENTOnº 055/2026
CONTRATANTE: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
CONTRATADO:64.498.004 KAREN KETRILIN NASCIMENTO SANTOS
CNPJ:64.498.004/0001-24
DATA DA ASSINATURA:19/01/2026
VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/12/2026.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:57540341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 04/2026, autorizado pelo PL nº 06/2026, objetivando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de higiene pessoal e utensílios parar atender à demanda da creche do CMEI “Gotinhas de Luz” em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Cristiano Otoni - MG. Dia 02/02/2026 às 09.10h.Edital disponível emwww.cristianootoni.mg.gov.bre na plataformahttps://cristianootoni.licitapp.com.br/

Cristiano Otoni, 19/01/2026.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1F0F4512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.505, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 5.983, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA EXTRAJUDICIAL OU JUDICIAL, ÁREA QUE ESPECIFICA, DE PROPRIEDADE DE QUEM DE DIREITO, SITUADA NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o desmembramento da área de 13.911,57 m² da Matrícula nº 5.659, com abertura da Matrícula nº 53.383, ambas do Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo, Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 5.983, de 16 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, extrajudicial ou judicial, o imóvel urbano com área de 13.911,57 m², situado na Rua Santa Maria, s/nº, bairro Santa Rita, matriculado sob o nº 53.383, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo, Minas Gerais, inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.01.010.1425.001, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: extensão de 183,865m com a Rua Santa Maria; LADO DIREITO: extensão de 111,187m com o imóvel de inscrição municipal 01.01.010.0029.001 e Área Rural; LADO ESQUERDO: extensão de 157,096m com a Rua Joaquim Borges de Carvalho; FUNDO: extensão de 140,182m com a Rua Buenópolis; e com a descrição constante do memorial descritivo, a saber: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 28, de coordenadas N=7.927.459,062m e E=557.424,604m, 106°48'58" e 31,62m até o vértice 29, de coordenadas N=7.927.449,913m e E=557.454,875m; 106°52'20" e 32,44m até o vértice 30, de coordenadas N=7.927.440,498m e E=557.485,919m; 107°07'10" e 51,66m até o vértice 31, de coordenadas N=7.927.425,290m e E=557.535,293m; 109°05'42" e 22,44m até o vértice 32, de coordenadas N=7.927.417,948m e E=557.556,500m; 107°50'17" e 45,70m até o vértice 4, de coordenadas N=7.927.403,950m e E=557.599,999m; 192°39'49" e 7,01m até o vértice 5, de coordenadas N=7.927.397,107m e E=557.598,461m; 191°19'35" e 13,15m até o vértice 33, de coordenadas N=7.927.384,208m e E=557.595,878m; 104°27'29" e 11,56m até o vértice 34, de coordenadas N=7.927.381,323m e E=557.607,068m; 157°57'13" e 16,33m até o vértice 35, de coordenadas N=7.927.366,182m e E=557.613,200m; 247°51'54" e 140,18m até o vértice 38, de coordenadas N=7.927.313,363m e E=557.483,350m; 338°02'26" e 157,10m até o vértice 28, ponto inicial da descrição deste perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:9DAFE6A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.964, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A LEI Nº 2.599, DE 16 DE AGOSTO DE 2010, QUE “INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E OCUPANTES DE FUNÇÃO PÚBLICA, ATIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 2.599, de 16 de agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Fica instituído o auxílio-alimentação, no valor de R$500,00 (quinhentos reais), benefício a ser concedido mensalmente, a partir de 1º de janeiro de 2026, aos servidores efetivos, contratados, comissionados e ocupantes de função pública, ativos do Poder Executivo em atividade no Município de Curvelo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.
Curvelo, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A672B2CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.965, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder e pagar, no transcorrer do Exercício Financeiro de 2026, através de Termo de Fomento, Termo de Colaboração e outros instrumentos congêneres, formalizados com instituições e organizações da sociedade civil (OSCs), subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições como disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A liberação dos valores constantes no Anexo Único desta Lei dar-se-á conforme a disponibilidade dos recursos financeiros do Município, mediante a apresentação de Plano de Trabalho e celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração e outros instrumentos congêneres entre o Município e instituições e organizações da sociedade civil a serem beneficiadas.

Art. 3º O critério utilizado para a definição dos valores destinados às creches credenciadas ou não, como estabelecimento de educação infantil, será proporcional ao número de alunos, conforme registro feito no "Educacenso" do ano calendário anterior, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
§ 1º A creche credenciada como estabelecimento de educação infantil receberá o recurso de acordo com Termo de Fomento a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Educação, cujo repasse poderá ser feito em até doze parcelas mensais.
§ 2º A creche que ainda não tenha obtido o credenciamento de estabelecimento de educação infantil receberá o recurso de acordo com Termo de Fomento a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Administração, cujo repasse poderá ser feito em até doze parcelas mensais.

Art. 4º As organizações da sociedade civil beneficiadas com subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições somente receberão novas parcelas de seus créditos após prestação de contas das importâncias anteriormente recebidas, observados os prazos previstos nos respectivos instrumentos, aplicando-se a mesma regra para as demais instituições desde que previsto nos respectivos instrumentos.
Parágrafo único. As prestações de contas deverão ser encaminhadas à Secretaria competente para aprovação e posterior arquivamento no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º O Poder Executivo deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

Art. 6º A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o Município.

Art. 7º As parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil de Apoio ao Município, elencadas no inciso X do Anexo Único desta Lei, mantido o interesse público e havendo previsão no respectivo instrumento, poderão ser renovadas para o exercício seguinte, sendo vedado o aumento que ultrapasse o previsto no próprio instrumento de parceria.

Art. 8º As parcerias firmadas com as Instituições de Ensino (Ensino Básico), elencadas no inciso XIII do Anexo Único desta Lei, terão sua execução condicionada ao cumprimento do Termo de Parceria e do Plano de Trabalho, devendo contemplar a oferta anual de duzentas bolsas integrais, destinadas a alunos provenientes da rede pública municipal, pelo valor global de R$2.661.100,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil e cem reais), a ser distribuído em até doze parcelas mensais.
Parágrafo único. A execução da parceria observará os parâmetros pactuados e os respectivos instrumentos jurídicos de formalização.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Lei)

I – Organizações da Sociedade Civil Desportivas:
a) Liga Curvelana de Desportos;
b) Maria Amália Esporte Clube;
c) Bela Vista Futebol Clube;
d) Clube Social Bom Jesus;
e) Clube Atlético Santo Expedito;
f) Clube Off-Road Association;
g) Santa Rita Futebol Clube;
h) Associação dos Petequeiros de Curvelo/MG (ASPEC);
i) Associação Atlética Aliança;
j) Associação Curvelana de Ciclismo;
k) Associação Comercial Futebol Clube de Curvelo;
l) Associação Esportiva Instituto em Movimento;
m) Associação dos Ciclistas de Curvelo-ACIC.
Total para as Organizações da Sociedade Civil Desportivas: R$743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil reais).
II – Organizações da Sociedade Civil Comunitárias:
a) Associação Comunitária da Barra do Picão;
b) Associação Comunitária da Estiva;
c) Associação Comunitária da Vila São José;
d) Associação Comunitária de Bananal;
e) Associação Comunitária de Cachoeira do Choro;
f) Associação Comunitária de Currais;
g) Associação Comunitária de Meleiros;
h) Associação Comunitária de Paiol de Baixo;
i) Associação Comunitária de Paiol de Cima;
j) Associação Comunitária de Poções;
k) Associação Comunitária de Primavera;
l) Associação Comunitária de Roça do Brejo;
m) Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro;
n) Associação Comunitária de São Geraldo do Jataí;
o) Associação Comunitária de Tomáz Gonzaga;
p) Associação Comunitária de Várzea de Cima;
q) Associação Comunitária do Engenho D'Água;
r) Associação Comunitária do Gomes;
s) Associação Comunitária do Lagoão e Região;
t) Associação Comunitária do Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz;
u) Associação Comunitária dos Moradores de Angicos;
v) Associação Comunitária dos Moradores de Mascarenhas;
w) Associação Comunitária dos Moradores de Olhos D'Água e Sumidouro;
x) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Alto Bom Jesus;
y) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Bela Vista;
z) Associação Comunitária dos Moradores do Jardim América;
aa) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Jardim Paraíso;
ab) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Maria Amália;
ac) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha;
ad) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Ponte Nova;
ae) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Residencial Lourdes;
af) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santa Maria;
ag) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Geraldo;
ah) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira;
ai) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila de Lourdes;
aj) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Nova;
ak) Associação Comunitária dos Moradores do Mato do Engenho;
al) Associação Comunitária dos Moradores do Santa Filomena I e II;
am) Associação Comunitária dos Moradores dos Bandeirantes;
an) Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de São José das Pedras;
ao) Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita;
ap) Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá;
aq) Associação Comunitária Ipiranga;
ar) Associação Comunitária Rural de Canabrava;
as) Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus dos Moradores da Rua Açucena;
at) Associação de Moradores do Bairro Esperança;
au) Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Cobú;
av) Comissão de Manifestação e Apoio de São José da Lagoa (COMAS);
aw) Conselho Comunitário de Saco Novo;
ax) União Municipal das Associações Comunitárias (UMAC);
ay) Associação Comunitária Rural dos Moradores de Várzea do Falcão e Região;
az) Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Olaria, Rocinha, e Córregos Caveiras e das Pedras;
ba) Associação Comunitária do Bairro Lúcio Cardoso;
bb) Associação de Convivência Social do Bairro Cidade Nova.
Total para as Organizações da Sociedade Civil Comunitárias: R$2.440.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta mil reais).
III – Organizações da Sociedade Civil de Atenção à Criança em Creche:

a) Assistência Social Bom Jesus (para manutenção de ações da Creche Milton Joaquim Diniz);
b) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira (para manutenção de ações da Creche Maria Anésia);
c) Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá (para manutenção de ações da Creche Stela Augusta Gonçalves);
d) Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita (para manutenção de ações da Creche Menino Jesus);
e) Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz (para manutenção de ações da Creche Vovó Odete Canabrava);
f) Associação de Proteção e Amparo à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo (para manutenção de ações da Creche Nossa Senhora de Fátima);
g) Creche Comunitária da Estiva;
Total para as Organizações da Sociedade Civil de Atenção à Criança em Creche: R$3.144.135,00 (três milhões cento e quarenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais).
IV – Organizações da Sociedade Civil de Caráter Cultural:
a) Associação das Folias de Reis e Pastorinhas de Curvelo;
b) Associação Jesus Amigo;
c) Centro Artístico Cultural "Zé de Beta";
d) Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento;
e) Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade;
f) Lira Musical Pe. Sérgio Ribeiro da Paróquia Sagrada Família;
g) Orquestra de Flautas Encantadores da Paz (OFEP JK);
h) Zangões Moto Clube de Curvelo;
i) Associação Curvelana de Integração à Música, Arte e Cultura (ACIMAC);
j) Associação Recreativa, Cultural e Bloco Carnavalesco "Bloco Amigos da Vila";
k) Associação Cultural Filhos de Dandara;
l) Associação Musicultural Som e Arte;
m) Associação Folia de Reis Estrela da Guia de Curvelo.
Total para as Organizações da Sociedade Civil de Caráter Cultural: R$954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais).
V – Organizações da Sociedade Civil de Promoção Humana:
a) Associação das Servas dos Pobres;
b) Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam e da Rua Açucena (APAEMAFORA);
c) Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Curvelo;
d) Associação de Promoção Humana e Desenvolvimento Social Novo Mundo;
e) Associação Vida para Todos;
f) Casa da Amizade Coração de Minas;
g) Central de Acolhida e Promoção Social (CEAPS);
h) Centro da Amizade da Terceira Idade;
i) Lions Clube de Curvelo;
j) Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo;
k) Loja Maçônica Filhos de Salomão nº 164;
l) Loja Maçônica Fraternidade e Justiça;
m) Loja Maçônica Obreiros da Arte Real;
n) Rotary Club de Curvelo Norte;
o) Voluntárias do Hospital Imaculada Conceição;
p) Rotary Club de Curvelo Bela Vista;
q) Clube de Mães "Mãe Lú";
r) Associação dos Acampados do Acampamento Esperança Kauã;
s) Associação Casa de Priscila;
t) Clube do Cavalo de Curvelo;
u) Obras de Assistência Social Sinhá Reginalda;
v) Grupo de Escoteiros Chefe Calazans – 152/MG
w) Rotary Club de Curvelo;
x) Associação de Clubes de Desbravadores e Aventureiros de Curvelo (ASDAC);
y) Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (Fundação Salvar);
z) Associação Conexão Mulher Empreendedora Curvelo – CME;
a.a) Associação de Aprendizagem Jovens do Amanhã;
a.b) Esmero Associação Social;
a.c) Clube de Desbravadores Valentes do Rei.
Total para as Organizações da Sociedade Civil de Promoção Humana: R$1.271.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil reais).
VI – Organizações da Sociedade Civil de apoio ao Ensino Superior:

• Associação dos Estudantes Universitários de Curvelo (ASEUC).

Total para as Organizações da Sociedade Civil de apoio ao Ensino Superior: R$300.000,00 (trezentos mil reais).
VII – Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social:
a) Associação Curvelana dos Catadores de Reciclável (ASCCARE);
b) Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo;
c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
d) Associação dos Familiares e Amigos da Saúde Mental de Curvelo (AFASAM);
e) Centro Educacional e Cultural Viva Voz;
f) Centro Social Achilles Diniz Couto;
g) Centro Social Sopro de Vida;
h) Conselho Central de Curvelo da Sociedade São Vicente de Paulo;
i) Projeto Amigo da Criança;
j) Vila São Vicente de Paulo de Curvelo;
k) Congregação Redentorista;
l) Associação de Convívio com os Portadores de Câncer do Centro de Minas Gerais (Convívio);
Total para as Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social: R$1.561.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil reais).
VIII – Organizações da Sociedade Civil de Fomento Econômico:
a) Associação dos Apicultores de Curvelo;
b) Associação dos Produtores da Horta Comunitária do Bairro Santa Rita;
c) Núcleo de Artesanato de Curvelo (NAC);
d) Confraria Centro Mineira (COCEMI);
e) Associação Mineira dos Criadores de Zebu (AMCZ);
f) Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Curvelo.
g) Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL).
Total para as Organizações da Sociedade Civil de Fomento Econômico: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais).
IX – Organizações da Sociedade Civil de Saúde:
a) Associação dos Diabéticos de Curvelo (ASSODIC);
b) Centro Terapêutico Adonai (CTA);
c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
Total para as Organizações da Sociedade Civil de Saúde: R$645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).
X – Instituições e Organizações da Sociedade Civil de Apoio ao Município:
a) Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa (Instância de Governança Regional de Turismo e Cultura Guimarães Rosa – ITR Guimarães Rosa);
b) Associação Mineira de Municípios (AMM);
c) Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Minas Gerais (COGEMAS MG);
d) Confederação Nacional de Municípios (CNM);
e) Frente Nacional de Prefeitos (FNP);
f) Local Governments for Sustainability (ICLEI);
g) União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
h) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.
Total para as Organizações da Sociedade Civil de Apoio ao Município: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
XI – Organizações da Sociedade Civil de Proteção Ambiental:

• Associação Regional de Proteção Ambiental de Curvelo (ARPA).

Total para a Organização da Sociedade Civil de Proteção Ambiental: R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
XII – Organizações da Sociedade Civil de Proteção dos Animais:

• Núcleo de Proteção Animal de Curvelo (NUPAC);

• Instituto Aumigo Curvelo de Proteção Animal.

Total para as Organizações da Sociedade Civil de Proteção dos Animais R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
XIII – Instituições de Educação (Ensino Básico):

• Serviço Social da Indústria, Departamento Regional de Minas Gerais (SESI-DRMG) – Escola SESI Curvelo.

Total para Instituições de Educação (Ensino Básico): R$ 2.661.100,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil e cem reais).

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:47CE66EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.966, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA A INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS ESPORTIVAS DESCOBERTAS JÁ EXISTENTES EM ESPAÇOS ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A autorização prevista nesta Lei constitui exceção específica aos parâmetros urbanísticos vigentes na Lei Complementar nº 152, de 2 de fevereiro de 2021 (Código de Obras e Edificações), aplicável exclusivamente à instalação de coberturas em quadras esportivas descobertas já existentes em espaços escolares públicos ou privados.
§ 1º Para a instalação de que trata o **caput** deste artigo, aplicam-se as regras desta Lei sempre que houver divergência com as disposições gerais da legislação edilícia e urbanística municipal.
§ 2º Nos demais aspectos não disciplinados por esta Lei, aplicam-se, no que couber, as disposições da legislação municipal vigente, inclusive o Código de Obras e Edificações, desde que compatíveis com a excepcionalidade aqui prevista.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por quadra esportiva/poliesportiva espaço físico preexistente, destinado comprovadamente à prática de atividades esportivas, educacionais ou de lazer de interesse coletivo, composto por superfície plana impermeabilizada e consolidada, com dimensões compatíveis às modalidades praticadas e dotada de demarcações e/ou equipamentos esportivos permanentes.
Parágrafo único. Não se enquadram no conceito definido neste artigo áreas improvisadas ou criadas após a publicação desta Lei.

Art. 3º A comprovação da preexistência da quadra se dará por meio de:
I – imagens aéreas extraídas de softwares de geoprocessamento com referência de data;
II – foto aérea com referência de data.
Parágrafo único. A comprovação de que trata este artigo será analisada pelo Departamento de Cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º A instalação da cobertura prevista nesta Lei dependerá da emissão de Autorização Urbanística Especial (AUE), ato administrativo de natureza excepcional, provisória e condicionada, expedido pelo órgão municipal competente, mediante requerimento do interessado, no âmbito de processo administrativo regularmente protocolado, após análise técnica do projeto arquitetônico da cobertura e da documentação exigida por esta Lei.
§ 1º A Autorização Urbanística Especial (AUE) terá caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo diante de:
I – descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei;
II – alteração do uso ou descaracterização do espaço como quadra esportiva;
III – constatação de impactos negativos relevantes à vizinhança ou ao meio urbano;
IV – inobservância das normas técnicas ou da responsabilidade profissional.
§ 2º A autorização terá validade para fins de execução da instalação e manutenção da cobertura instalada conforme o projeto aprovado, sendo nula se utilizada para justificar obras diversas, ampliações, fechamentos laterais ou qualquer outra intervenção não permitida por esta Lei.
§ 3º A Autorização Urbanística Especial (AUE) não substitui alvarás, licenças ou demais documentos eventualmente exigíveis pela legislação municipal quando se tratar de obras que extrapolam a instalação da cobertura.

Art. 5º O processo de licenciamento para a aprovação do projeto arquitetônico e emissão da Autorização Urbanística Especial (AUE) deverá ser instruído com a seguinte documentação, sob pena de indeferimento do pedido de aprovação de projeto:
I – comprovação da preexistência da quadra, na forma do art. 3º desta Lei;
II – projeto arquitetônico da cobertura a instalar, com a respectiva ART/RRT/TRT do responsável técnico, contendo, no mínimo, plantas, cortes, fachadas e detalhamentos necessários à compreensão da solução proposta;
III – formulário de caracterização do imóvel e da intervenção, com breve descritivo da instalação pretendida;
IV – comprovante de pagamento da taxa municipal aplicável, quando exigível;
V – notas de alinhamento, quando a implantação da cobertura ocorrer no alinhamento;
VI – cópia da guia de IPTU e Certidão Negativa de Débitos relativa ao imóvel, quando exigíveis;
VII – documentos de identificação do proprietário ou possuidor e, quando for o caso, documento comprobatório de posse ou representação.
§ 1º Para fins do inciso II deste artigo, aplicam-se subsidiariamente ao projeto da cobertura, no que couber, as exigências técnicas de apresentação previstas na Seção IV do Capítulo III do Código de Obras e Edificações.
§ 2º A ausência de qualquer documento essencial à análise ensejará a formulação de diligência e, se não sanada, acarretará o indeferimento do pedido.

Art. 6º A instalação de coberturas em quadras esportivas descobertas existentes em espaços escolares não será considerada para fins de cálculo dos parâmetros urbanísticos, tais como taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, taxa de permeabilidade e usos de divisas, desde que:
I – a área coberta não prejudique áreas permeáveis já existentes no terreno;
II – a área coberta se limite apenas à área da quadra comprovadamente existente, visto que já se trata de área impermeável e de uso definido;
III – a área coberta não prejudique a ventilação e a iluminação de outras edificações e da edificação em análise, nos termos do Código Civil;
IV – as coberturas sejam executadas de modo a impedir o despejo de águas pluviais nos terrenos vizinhos e logradouros públicos, devendo estas ser canalizadas e ter seus condutores ligados a sarjetas, a sistemas de esgotamento de águas pluviais ou à caixa de captação.
Art. 7º A excepcionalidade autorizada por esta Lei aplica-se exclusivamente para fins urbanísticos, não afastando a caracterização da área coberta como área construída para efeitos de avaliação, lançamento e tributação do imóvel, devendo a cobertura ser considerada na base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nos termos da legislação tributária municipal vigente.

Art. 8º A cobertura deverá respeitar a altura máxima de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), medida a partir do piso acabado da quadra esportiva até o ponto mais alto da cobertura.
§ 1º Será admitida altura diversa daquela prevista no **caput** deste artigo quando a cobertura seguir padrões ou projetos previamente aprovados por órgãos públicos competentes, tais como Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Ministério da Educação (MEC), Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) ou programas federais congêneres, desde que devidamente comprovada a adoção integral do padrão técnico aplicável.
§ 2º A adoção de altura prevista em padrão federal deverá ser demonstrada mediante apresentação do projeto de referência e de declaração técnica do responsável pelo projeto, vinculando a solução adotada ao padrão original aprovado.

Art. 9º Qualquer intervenção além da instalação da cobertura, incluindo ampliações, construções acessórias ou complementações estruturais que alterem a configuração da quadra ou do imóvel, não se

enquadram na excepcionalidade prevista nesta Lei, e deverão ser submetidas à aprovação regular do órgão competente, conforme a legislação edilícia vigente.

Art. 10. Para os fins desta Lei, compete ao Poder Executivo analisar e licenciar o projeto arquitetônico da cobertura, bem como realizar vistorias e expedir os atos previstos nesta Lei, vedada a exigência de procedimentos não compatíveis com a excepcionalidade instituída.

Art. 11. Protocolado o pedido na forma desta Lei e instruído com a documentação prevista no art. 5º desta Lei, o órgão municipal competente procederá à análise técnica do projeto arquitetônico da cobertura e, sendo este aprovado, expedirá a Autorização Urbanística Especial (AUE), com a identificação do imóvel, do proprietário ou possuidor, do responsável técnico, e com a indicação expressa das condicionantes aplicáveis.
Parágrafo único. A Autorização Urbanística Especial (AUE) constitui ato administrativo habilitante para o início da instalação da cobertura, observado o disposto no art. 9º desta Lei.

Art. 12. Deferido o pedido e concluída a instalação da cobertura, o proprietário ou possuidor, ou o responsável técnico pelo projeto, deverá comunicar o término da instalação ao Poder Executivo Municipal, mediante formulário próprio, requerendo a vistoria final e a emissão do Termo de Conformidade da Instalação (TCI), que constitui condição para a utilização regular da cobertura instalada, para os fins desta Lei, por atestar a execução em conformidade com o projeto arquitetônico aprovado e com as condicionantes estabelecidas na Autorização Urbanística Especial (AUE).
Parágrafo único. O requerimento de que trata o **caput** deste artigo será instruído com os seguintes documentos:
I – formulário próprio de comunicação de término e requerimento de vistoria final para emissão do Termo de Conformidade da Instalação (TCI), devidamente preenchido e assinado;
II – cópia da Autorização Urbanística Especial (AUE) e do projeto arquitetônico aprovado (com as peças gráficas e eventuais condicionantes constantes do ato autorizativo);
III – ART/RRT/TRT de execução/montagem da cobertura, correspondente à instalação realizada, emitida por profissional legalmente habilitado;
IV – declaração do responsável técnico pela execução atestando que a instalação foi realizada em conformidade com o projeto aprovado, com a Autorização Urbanística Especial (AUE) e com as condições estabelecidas nesta Lei;
V – registro fotográfico da instalação concluída, em ângulos que permitam verificar implantação, divisas e o sistema de captação/condução de águas pluviais;
VI – quando houver, documentos comprobatórios do atendimento das condicionantes específicas constantes da Autorização Urbanística Especial (AUE);
VII – comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Execução de Obras Particulares, no item correspondente à emissão da Certidão de Baixa de Construção (Habite-se), prevista no Código Tributário Municipal.

Art. 13. A cobrança da taxa correspondente ao Habite-se, prevista no inciso VII do art. 12 desta Lei não implica emissão de Habite-se, nem substitui os atos e documentos edilícios exigíveis no Código de Obras e Edificações, quando aplicáveis, servindo exclusivamente como parâmetro de cobrança pela vistoria/certificação de conclusão da instalação prevista nesta Lei.
§ 1º Após a conclusão da instalação e, vencido o prazo legal de responsabilidade do responsável técnico pela mesma, é de total responsabilidade do proprietário ou possuidor promover sua utilização adequada e a manutenção das condições de salubridade e segurança para os ocupantes do imóvel, assim como para os vizinhos e transeuntes.
§ 2º Não serão permitidas mudanças de destinação, acréscimo de área, bem como quaisquer modificações que descaracterizem o uso da área licenciada como quadra esportiva.

Art. 14. O responsável técnico responde pela escolha e pela correta utilização dos materiais e elementos construtivos, estruturais ou não, de acordo com as normas técnicas brasileiras relativas à resistência ao fogo, isolamento térmico, isolamento e condicionamento acústico, resistência estrutural, durabilidade e impermeabilidade.

Art. 15. As estruturas de fundação ou outras estruturas deverão ficar inteiramente dentro dos limites do lote e garantir, na sua execução, a segurança das pessoas e das edificações vizinhas, de forma a evitar, obrigatoriamente, quaisquer danos a logradouros públicos e instalações de serviços.

Art. 16. O Executivo poderá fiscalizar, a qualquer tempo, as coberturas instaladas nos termos desta Lei, após a emissão do Termo de Conformidade da Instalação (TCI), com o objetivo de verificar o cumprimento das condições estabelecidas no projeto aprovado, na Autorização Urbanística Especial (AUE) e nesta Lei.
Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não afasta a realização das vistorias necessárias à emissão do Termo de Conformidade da Instalação (TCI), nos termos do art. 12 desta Lei.
Art. 17. O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades e sanções previstas no Código de Obras e Edificações, observada a correspondência abaixo, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis:
I – instalação da cobertura sem a prévia Autorização Urbanística Especial (AUE), ou em desacordo com o ato autorizativo, equipara-se à execução de obra sem licença ou sem alvará válido, aplicando-se a multa prevista no item 1 do Anexo VI do Código de Obras e Edificações.
II – execução da instalação em desacordo com o projeto arquitetônico aprovado e/ou com as condicionantes da AUE, ainda que exista Autorização Urbanística Especial expedida, equipara-se à execução de obra em desacordo com o projeto aprovado e/ou com a legislação vigente, aplicando-se a multa prevista no item 2 do Anexo VI do Código de Obras e Edificações.
III – utilização, ocupação ou funcionamento da cobertura instalada sem a emissão do Termo de Conformidade da Instalação (TCI), quando exigível por esta Lei, equipara-se à ocupação/uso de edificação sem Certidão de Baixa de Construção (Habite-se), aplicando-se a multa prevista no item 6 do Anexo VI do Código de Obras e Edificações, sem prejuízo da interdição, quando cabível.
§ 1º Para fins do inciso III deste artigo, considera-se irregular a utilização antes da certificação de conclusão prevista nesta Lei, por analogia ao disposto no Código de Obras e Edificações quanto à necessidade de Baixa de Construção (Habite-se) para ocupação e uso.
§ 2º A aplicação das penalidades previstas neste artigo não afasta a lavratura de notificações, a adoção de medidas de embargo ou interdição, nem a exigência de regularização do procedimento, nos termos do Código de Obras e Edificações.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:74C6942F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.967, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE NORMAS PARA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Esta Lei estabelece normas para assegurar a transparência e a rastreabilidade na execução orçamentária e financeira, bem como a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nas emendas parlamentares impositivas.

Art. 2º O Município deverá assegurar a ampla divulgação das emendas parlamentares impositivas, em meio digital de acesso público, observando-se, no mínimo, os seguintes elementos:
I – identificação do proponente: nome completo do Vereador, Bancada ou Bloco Parlamentar, com indicação de partido;
II – identificação da emenda através de número de referência;
III – classificação quanto ao tipo de emenda: individual ou de bancada;
IV – tipo de indicação: livre ou vinculada a ações e serviços de saúde;
V – forma de execução da emenda: direta ou indireta;
VI – objeto da despesa: descrição detalhada do propósito do gasto aprovado na emenda, incluindo ação governamental, projeto ou atividade a ser executado e sua finalidade específica;
VII – valor alocado: montante de recurso previsto na emenda parlamentar;
VIII – beneficiário indicado: identificação do órgão público responsável pela execução da despesa ou, se for o caso, beneficiário final dos recursos quando se tratar de transferência a organização da sociedade civil;
IX – instrumentos vinculados: referência a eventuais instrumentos jurídicos celebrados para a execução da emenda, tais como números de convênios, contratos de repasse, termos de fomento ou similares, se existentes, bem como o número do processo administrativo correspondente;
X – Plano de Trabalho elaborado pelo beneficiário da emenda contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto a ser executado, finalidade e metas a serem alcançadas;
b) estimativa dos recursos financeiros necessários à consecução do objeto;
c) classificação orçamentária da despesa, informando o valor aplicado em despesas correntes e em despesas de capital; e
d) previsão de prazo para a conclusão do objeto a ser executado e cronograma de execução.
XI – recebedor e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): entidade sem fins lucrativos ou do terceiro setor, pessoa jurídica de direito privado e outros;
XII – data de disponibilização do recurso;
XIII – gestor responsável: nome completo do gestor responsável pela execução dos recursos;
XIV – grupo de Natureza de Despesa (GND);
XV – banco e conta corrente: nome da instituição bancária e número da conta corrente de movimentação dos recursos;
XVI – nas indicações referentes a ações e serviços de saúde deverá assinalar se houve ou não anuência prévia do gestor do SUS, se for o caso.

Art. 3º Os impedimentos de ordem técnica, jurídica ou orçamentária à execução das emendas parlamentares deverão ser devidamente fundamentados e divulgados em meio digital, com indicação:
I – da natureza do impedimento;
II – do órgão responsável pela análise;
III – das providências necessárias à sua superação, quando possível;
IV – do prazo estimado para regularização.

Art. 4º As informações relativas às emendas parlamentares municipais deverão ser atualizadas de forma contínua.

Art. 5º Os Poderes Legislativo e Executivo poderão promover linguagem simples, quadros comparativos, resumos e materiais de explicação ao cidadão sobre:
I – o funcionamento das emendas impositivas;
II – os valores disponíveis e destinados em cada exercício;
III – os prazos e procedimentos previstos em lei para apresentação e análise das emendas;
IV – o significado de impedimentos técnicos e das respostas do Executivo.

Art. 6º A Câmara Municipal e o Poder Executivo poderão, de forma independente ou colaborativa, promover ações de transparência ativa e abertura de dados, respeitada a autonomia administrativa de cada Poder.
Art. 7º As informações relativas às emendas parlamentares municipais deverão integrar os sítios eletrônicos oficiais do Poder Legislativo e do Poder Executivo, assegurado ao cidadão acesso direto, amplo e facilitado.
Parágrafo único. A divulgação, pelo Poder Legislativo, de informações relativas a atos inerentes à execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares limitar-se-á às informações formalmente encaminhadas e disponibilizadas pelo Poder Executivo.

Art. 8º A execução e a divulgação das informações relativas às emendas parlamentares observarão, no que couber, as decisões do Supremo Tribunal Federal, as normas do Tribunal de Contas do Estado e demais atos normativos aplicáveis ao controle e à transparência dos recursos públicos.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0EA71B8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.968, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESERVA DE VAGAS (COTAS RACIAIS) PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, NOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituída a política municipal de reserva de vagas em concursos públicos e processos seletivos de provas ou de provas e títulos, e processos seletivos simplificados para pessoas negras, indígenas e quilombolas.
Art. 2º Nos concursos públicos municipais, serão reservadas até 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas no edital aos candidatos que se autodeclararem pessoas negras, indígenas ou quilombolas.
Parágrafo único. O percentual de que trata o caput deste artigo poderá ser ampliado para até 40% (quarenta por cento), desde que previsto no edital, quando a proporção desses grupos nos cargos e funções públicas for inferior à proporção existente na população local, conforme o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Art. 3º Nos processos seletivos de provas ou de provas e títulos, destinados à contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e outros definidos em legislação própria e nos processos seletivos para contratação por tempo determinado, será assegurada reserva de 20% (vinte por cento) a até 30% (trinta por cento) das vagas às pessoas de que trata esta Lei.
Art. 4º O percentual previsto no art. 2º e art. 3º desta Lei será aplicado sobre a totalidade das vagas expressamente previstas no edital do concurso público ou do processo seletivo e sobre as demais vagas que surgirem durante a validade do certame.
§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas no edital for igual ou superior a 2 (duas).
§ 2º Regulamento estabelecerá medidas para impedir fracionamento de vagas com o objetivo de inviabilizar a política afirmativa prevista nesta Lei.
§ 3º Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será:
I – arredondado para o número inteiro subsequente, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos);
II - reduzido ao inteiro imediatamente inferior, se inferior a 0,5 (cinco décimos).
§ 3º Nos certames com menos de 2 (duas) vagas ou exclusivamente para cadastro de reserva, será assegurada inscrição pela condição prevista nesta Lei, com aplicação da reserva caso surjam vagas durante a validade do certame.

Art. 5º Caso o número de candidatos habilitados na condição de beneficiários da reserva seja inferior ao número de vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência, conforme regulamento.
Art. 6º A inscrição dos candidatos beneficiários da reserva de vagas será efetuada mediante autodeclaração étnico-racial ou de pertencimento à comunidade quilombola, a ser firmada no ato da inscrição, por aplicação do Anexo Único desta Lei.
Parágrafo único. A autodeclaração étnico-racial terá fé pública e eficácia condicionada à verificação de autenticidade, podendo o candidato ser submetido a procedimento de heteroidentificação, conforme regulamentação.

Art. 7º Será instituída comissão de heteroidentificação composta por, no mínimo, três membros, observada a diversidade étnico-racial, com formação compatível com a finalidade da verificação, assegurando-se o respeito, o sigilo e a dignidade do candidato.
Parágrafo único. A verificação de que trata o **caput** poderá ser realizada por banca especializada contratada pela Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os critérios, procedimentos e garantias previstos nesta Lei e em sua regulamentação.
Art. 8º Constatada a falsidade da autodeclaração, o candidato será eliminado do certame e estará sujeito às sanções legais cabíveis, inclusive penais.
Art. 9º Os editais de concursos e processos seletivos a que se refere esta Lei deverão obrigatoriamente conter:
I – a indicação do percentual total e de vagas reservadas;
II – a possibilidade de ampliação das vagas para até 40%, quando aplicável;
III – os critérios e procedimentos de autodeclaração e heteroidentificação;
IV – as condições para reversão de vagas à ampla concorrência, quando for o caso;
V – a composição e o funcionamento da comissão de heteroidentificação.

Art. 10. Integra esta Lei, como Anexo Único, o Modelo de Autodeclaração Étnico-Racial ou de Pertencimento à Comunidade Quilombola, a ser utilizado nos concursos públicos e processos seletivos do Município de Curvelo.
Parágrafo único. O modelo previsto no **caput** deste artigo poderá ser adaptado por ato regulamentar, desde que mantidos seus elementos essenciais de identificação, opção e responsabilidade legal do candidato.
Art. 11. A nomeação observará os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas, conforme regulamento.
Art. 12. O disposto nesta Lei não se aplicará aos concursos públicos e processos seletivos de provas ou de provas e títulos, destinados à contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e outros definidos em legislação própria e nos processos seletivos para contratação por tempo determinado cujos editais de abertura tenham sido publicados anteriormente à data de sua entrada em vigor.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 9º desta Lei)
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA
Eu, _____, com inscrição no CPF sob o nº _____, candidato(a) ao concurso público/processo seletivo nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que me autodeclaro pertencente ao grupo étnico-racial abaixo assinalado:
( ) Negro
( ) Indígena
( ) Quilombola
Local e data: _____
Assinatura do candidato: _____

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:44B903F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.214, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PRORROGA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 39 DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, O PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação da candidata pela Portaria nº 14.168, de 17 de dezembro de 2025;

Considerando o Memorando nº 23/2026/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, nos termos do § 1º do art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, o prazo para posse da candidata Hevelin Stefani Monteiro Brandão, com inscrição no CPF sob o nº 136.xxx.xxx-03, classificada em 7º lugar para provimento do cargo público efetivo de Analista em Engenharia, nomeada pela Portaria nº 14.168, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2026.

Curvelo, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:B7C92377

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.215, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA RODRIGO FELIPE DE ANDRADE NO CARGO EM COMISSÃO DE SUBSECRETÁRIO, DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 25/2026/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rodrigo Felipe de Andrade, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 084.xxx.xxx-63, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, da Subsecretaria de Comunicação Social, pertencente à Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-11, conforme Anexo III do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

Curvelo, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:4F749A32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.216, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA, NOS TERMOS DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o disposto no art. 97-A da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Requerimento nº 7016/2025, do Departamento Central de Administração de Pessoal;

Considerando o Memorando nº 21/2026/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder jornada especial de trabalho, de 20 horas semanais, ao servidor Marcelo Ferreira Leite, matrícula nº 7.726-0, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, nos termos do art. 97-A da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Parágrafo único. A jornada especial de trabalho terá prazo de seis meses, podendo ser renovada por iguais períodos.

Art. 2º As eventuais renovações subsequentes tramitarão no mesmo processo administrativo, mediante requerimento semestral do servidor, por ato próprio do Departamento Central de Administração de Pessoal, observados os procedimentos constantes no § 2º do art. 97-A da Lei nº 910, de 1976, sendo dispensada a edição de nova Portaria, salvo alteração do conteúdo essencial da concessão inicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:B7054036

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
16/01/26	62.525-6 - Fundeb	R$ 15.522,12
19/01/26	57050-8 – Curvelo BL GBF FNAS	R$ 28.743,37

Curvelo, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D06CEF9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera servidora ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando os Memorandos Internos nº 07 e 09/2026 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 11 de dezembro de 2025,a servidora **CYNTHIA OLIVEIRA LEITE** da função gratificada de **Coordenador do Setor de Licitações para a Área de Saúde**, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11 de dezembro de 2025.

Diamantina (MG),12 de janeiro de 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:82CA98AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Cancela licença para tratar de interesses particulares concedida a servidor do Executivo Municipal que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 176, de 24 de fevereiro de 2025, que "Concede licença à servidora efetiva paratratar de interesses particulares, e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 199, de 10 de março de 2025, que "Retifica o Decreto nº 176, de 24 de fevereiro de 2025, que concede licença de cargo público de servidora efetiva por motivo de interesse particular, e dá outras providências";

E considerando o Memorando Interno nº 07/2026 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, que traz em seu conteúdo as razõesdo pedido de cancelamento,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada, a partir do dia 01º de fevereiro de 2026, a licença concedida à servidora **ERICA MARIA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 88505, para tratar de interesses particulares, por meio do Decreto Municipal nº 199, de 10 de março de 2025.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 12 de fevereiro de 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:AB3379D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidora ocupante de cargo comissionado do Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 15/2026 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, e o Memorando Interno nº 05/2026 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 12 de janeiro de 2026, a servidora **KARINA TANGARI LOPES,** para ocupar o cargo comissionado de **Gerente de Regularização Ambiental,** na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 12 de janeiro de 2026.

Diamantina/MG, 14 de janeiro de 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:89B73081

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia interinamente substituta para servidor ocupante de cargo comissionado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, durante período de licença médica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 16/2026 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, e o Memorando Interno número 04/2026 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 12 de janeiro de 2026, a servidora **YASMIN FRANÇA MOTA** para ocupar, interinamente, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o cargo comissionado de **Gerente de Saneamento Básico,** em substituição ao servidor **Felipe Antônio Barbosa de Araújo**, titular do cargo, que se encontra em licença médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

Diamantina/MG, 14 de janeiro de 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:780EB691

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Amplia carga horária de servidorado Poder Executivo Municipal de Diamantina,e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar n° 3673,de 15 setembro de 2011, que autoriza a ampliação de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela Administração e a aceitação do servidor;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica no674/2019 que oficializa a cessão da servidora para exercer suas funções junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA);

E considerandoa justificativa apresentada no Ofício IMA/CRCV nº 18/2025do Instituto Mineiro de Agropecuária e o Memorando Interno nº 18/2026 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação de carga horária daservidora a seguir descrita, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026:

Nome	Cargo Efetivo	Nível Atual	Ampliação	Período
Cláudia Rodriguesde Oliveira	Assistente Administrativo	30 H	40 H	01/01/2026 a 31/12/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Diamantina (MG), 14 dejaneiro de 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:8625D257

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2026.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 20/2026 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administraçãoe o Memorando Interno nº 09/2026 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 09 de janeiro de 2026, o servidor **ÊNNIO GERALDO NEPOBUCENO CRUZ,** do cargo

comissionado de **Supervisor do Setor de Varrição Urbana**, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09 de janeiro de 2026.

Diamantina (MG), 14 de janeiro de 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:51425A54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidor ocupante de cargo comissionado do Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 20/2026 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e o Memorando Interno nº 09/2026 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 12 de janeiro de 2026, o servidor **JOSÉ DE JESUS FERNADES MENEZES** no cargo comissionado de **Supervisor do Setor de Varrição Urbana,** na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 12 de janeiro de 2026.

Diamantina/MG, 14 de dezembro de 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:8A750004

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia interinamente substitutapara servidora ocupante de cargo comissionado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, durante período delicença - maternidade , e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 06/2026 e nº 22/2026 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 07 de janeiro de 2026, a servidora **ROSILANE ARAÚJO FERREIRA DE SOUZA** para ocupar, interinamente,na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, o cargo comissionado de **Gerente de Compras**, em substituição à servidora **Daniela de Fátima Batista Coelh**o, titular do cargo, que se encontra em licença - maternidade.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de janeiro de 2026.

Diamantina/MG, 14 de janeiro de 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:FFFE4BA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Reduz carga horária de servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina, lotada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,edá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando Considerando a Lei Municipal nº 4.325, de 17 junho de 2025, que "Dispõe sobre a concessão de jornada especial de trabalho, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Diamantina, ao servidor público municipal com deficiência ou que tenha cônjugeou companheiro(a), filho, genitor, ou dependente com deficiênciasob sua dependência";

E considerando o Memorando Interno nº 02/2026 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, que traz em anexo requerimento da servidora, autorizado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reduzida de 40h (quarenta horas) para 30h (trintahoras) a jornada semanal de trabalho da servidora **OLGVONE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula nº 718,durante o período de 15/12/2025 a 15/12/2027.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15 de dezembro de 2025.

Diamantina (MG), 15 dejaneirode 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:436C9AB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Reduz carga horária de servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina, lotada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde,e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando Considerandoa Lei Municipal nº 4.325, de 17 junho de 2025, que "Dispõe sobre a concessão de jornada especial de trabalho, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Diamantina, ao servidor público municipal com deficiência ou que

tenha cônjugeou companheiro(a), filho, genitor, ou dependente com deficiênciasob sua dependência;"

E considerando o Memorando Interno número 03/2026 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, que traz em anexo requerimento da servidora, autorizado pela Secretária Municipal de Saúde, bem como o Parecer Jurídico nº 013/2025/RLC/2ª UTC exarado pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reduzida de 40h (quarenta horas) para 30h (trintahoras) a jornada semanal de trabalho da servidora**KÁTIA APARECIDA SILVA ARAÚJO,** matrícula no 96836, Técnica de Laboratório, durante o período de 15/12/2025 a 15/06/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15 de dezembro de 2025.

Diamantina (MG), 15 dejaneirode 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:162B16B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera servidoraocupante decargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina,na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 02/2026 da Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e o Memorando no 26/2026 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 11 de janeiro de 2026, a servidora **DANYELLE CRYSTINA FERNANDES,** do cargo comissionado de **Gerente de Documentos e Registros da Educação,** na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11 de janeiro de 2026.

Diamantina (MG), 15 de janeiro de 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:DDEFFE18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidora ocupante de cargo comissionado do Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno no 26/2026 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 12 de janeiro de 2026, a servidora **DANYELLE CRYSTINA FERNANDES,** para ocupar o cargo de **Gerente de Governança Pública,** na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 12 de janeiro de 2026.

Diamantina/MG,15 de janeiro de 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:335A785E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Cancela licença para tratar de interesses particulares concedida a servidorado Executivo Municipal que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 137, de 07 de fevereiro de 2025, que "Concede licença à servidoraefetiva paratratar de interesses particulares, edáoutrasprovidências";

E considerando o Memorando Interno no 30/2026da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, que traz em anexo a justificativa do pedido de cancelamento,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada, a partir do dia 19 de janeiro de 2026, a licença concedida à servidora**THAIS AMANDA BARBOSA** para tratar de interesses particulares, por meio do Decreto Municipal nº 137, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 15 de janeiro de 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:2A991708

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia interinamente substituto para servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, durante período de férias regulamentares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 07/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando nº28/2026 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeadoo servidor **AILTON ANTÔNIO CAMPOS** para ocupar, interinamente,o cargo de **Gerente Interino de Vigilância Sanitária,** na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor **Geraldo Denemar dos Santos**, titular do cargo, a partir do dia 15 de dezembro de 2025 a 21 de janeiro de 2026, período em que oservidor substituídopermanecerá afastadoem decorrência de férias regulamentares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15 de dezembro de 2025.

Diamantina/MG, 15 de janeiro de 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:D5651EE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Retifica o Decreto Municipal nº692, de 18 de dezembro de 2025 que "Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 692, de 18de dezembrode 2025, que"Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria".

Considerando o Memorando nº 40/2025 de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º. Retificar o Decreto nº 692, de 18 de dezembro de 2025:
Onde se lê:

"Art. 1º - [...] **WALDECY GONÇALVES DA CUNHA**."
Leia-se:

"Art. 1º - [...] **WALDECY GONÇALO DA CUNHA."**

Art. 2º. As demais disposições doDecreto nº 692, de 18 de dezembro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 15 de janeiro de 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:85DFB644

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 01, de 05 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a criação de Comissão Técnica para analisar e avaliar os estudos provenientes do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI – Nº 01/2026".

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 01, de 05 de janeiro de 2026, que"Dispõe sobre a criação de Comissão Técnica para analisar e avaliar os estudos provenientes do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI – Nº 01/2026".

DECRETA:

Art. 1º -Fica alteradoo artigo 1º do Decreto nº 01, de 05 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.1º - Fica constituída a Comissão Técnicapararealização do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI - n° 01/2026 pelos seguintes servidores municipais:

a)Arquiteta – Ingrid Moura Oliveira e Sá;
b)Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito - Harley Fernandes de Almeida;
c)Secretário Municipal de Governo - Heliomar Valle da Silveira;
d)Secretário Municipal de Administração - José Eduardo Diório Mayrink;
e)Gerente de Inovação Tecnológica - Cristiano Gonzaga e Silva;
f)Diretor de Desenvolvimento – Walter Cardoso França Júnior."

Art. 2º-Ficam mantidas inalteradas todas as disposições constantes do Decretonº 01, de 05 de janeiro de 2026, que não contrariam o presente Decreto.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 15de janeiro de 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:CAD4CB70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Altera aPortaria nº 154, de 18de novembrode 2025, que "Nomeia, em substituição, membros da Comissão Permanente de Regularização Fundiária Urbana e Rural noMunicípio de Diamantina/MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portarianº159, de 20 de outubro de 2023, que "Nomeia Comissão Permanente de Regularização Fundiária Urbana e Rural no Município de Diamantina/MG";

Considerando a Portarianº059, de 03 de abril de 2025, que "Nomeia, em substituição, membros da Comissão Permanente de Regularização Fundiária Urbana e Rural no Município de Diamantina/MG, e dá outras providências";

Considerando a Portarianº154, de 18 de novembro de 2025, que"Altera aPortaria nº 059, de 03de abrilde 2025, quenomeia, em substituição,membros da Comissão Permanente de Regularização Fundiária Urbana e Rural noMunicípio de Diamantina/MG, e dá outras providências";

E considerando o teor do Memorando nº 15/2026 da Secretaria Municipal de Fazenda e o do Memorando nº 28/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Regularização Fundiária Urbana e Rural instituída pelaPortaria Municipal nº 059, de 03 de abril de 2025, como representante da Secretaria Municipal deFazenda, a servidora **BÁRBARA MOREIRA BATISTA MACIEL**, como titular, em substituição à servidoraLucinéia Gomes.

Art. 2º - As demais disposições da Portariano154, de 18 de novembro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 15 de janeiro de 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:D015C41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Processo nº 002/2026 – Dispensa nº 002/2026

Objeto: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Fundamento legal: Artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Justificativa: O objeto do plano de trabalho consiste em assegurar a manutenção e o aprimoramento da infraestrutura básica da instituição, garantindo o fornecimento dos serviços de telefonia e da continuidade de serviços eficazes de segurança patrimonial e do trabalhador, usuários, viando o pleno funcionamento das atividades institucionais, para garantir sua estabilidade, credibilidade e capacidade de cumprir sua missão, permitindo que todos os compromissos sejam honrados nos prazos corretos.

Declaração de Dispensa: Em 15/09/2025 Por

TAMARA MARQUES VERISSIMO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:0DFBE9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo SEI n.º 26.1.000001764-3. Edital de Chamamento – Concurso de Projetos n.º 001/2026. **Objeto:** seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) para firmar Termo de Parceria, visando à execução de serviços técnicos e operacionais de infraestrutura, produção, segurança, comunicação, ambientação cenográfica e suporte à realização do Carnaval no Centro Histórico de Diamantina 2026, a ocorrer de **13 a 18 de fevereiro de 2026**, incluindo pré-produção, montagem, operação, manutenção, desmontagem e prestação de contas, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência e do Plano de Trabalho aprovado.
Recebimento das propostas: até as **13h00** do dia **26 de janeiro de 2026**, por meio eletrônico, via e-mail **eventos@diamantina.mg.gov.br**, ou presencialmente no endereço: **Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio**, Rua Direita, n.º 70, Centro, Diamantina/MG.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às **14h00** do dia **26/01/2026**, horário de Brasília/DF.
O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico: **https://diamantina.mg.gov.br/**.

Diamantina, 19 de janeiro de 2026.

ALBERIS VINICIUS CRISTIANO MAFRA
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A14B4AC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Dionísio Estado de Minas Gerais, torna público que estará abrindo licitação na Modalidade Credenciamento, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal 005/2024, para o CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços de cardiologia, urologia, pediatria, psiquiatria e ginecologia, afim de atender as necessidades dos pacientes do CEM (Centro de Especialidades Médicas) pela Secretaria Municipal de Saúde de Dionísio/MG. Data para abertura da sessão: 30/01/2026, 14horas. O edital completo e anexos, encontram-se a disposição no sítio eletrônico www.dionisio.mg.gov.br. Os interessados poderão apresentar o seu credenciamento, a partir do dia 21/01/2026 até o dia 21/01/2027, de forma presencial, no endereço à Praça São Sebastião, 433 – Centro – Dionísio - Estado de Minas Gerais.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:1FABA7F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90001/2026

– TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - Plataforma de Compras: COMPRASNET. Código UASG 929630. Objeto: Contratação de serviço locação de veículos automotores para a Câmara Municipal de Divinópolis(MG), de acordo com as quantidades, especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei 14.133/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até o dia 10/02/2026 às 14(quatorze) horas. Data e horário do início da disputa: dia 10/02/2026, às 14(quatorze) horas. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.divinopolis.mg.leg.br (Processos Licitatórios). Contato: (37)2102-8269.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2026.

ISRAEL MENDONÇA –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A575FD1

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2025

– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90018/2025. Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 78.533.312/0001-58. Do objeto: contratação de empresa especializada na disponibilização de mão de obra para prestação de serviços contínuos de assessoria de comunicação institucional, visando a produção de conteúdo jornalístico para televisão, rádio, mídias digitais e outros, prestados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme disposições do Edital, Termo de Referência e Contrato. Valor: R$1.253.361,36 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir do dia 29/01/2026, podendo ser prorrogado por igual período. Dotação Orçamentária: Função programática: 01.001.001. 01.122.0001.2003 – Manutenção das Atividades Operacionais.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2026.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA,
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:651CACFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP

Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº: 01161.000014059/2025
Objeto: Análise da documentação de requerimento de autorização para elaboração de estudos referentes aos serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana.1. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 13h30, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, instituído pelo Decreto Municipal nº 14.476/2021, para análise da documentação e deliberação acerca da pontuação no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 01161.000014059/2025. 2.O Presidente do Conselho, Demétrio Pedro Bento, iniciou a reunião contextualizando o andamento do PMI nº 01161.000014059/2025, cujo objeto é a elaboração de estudos técnicos para a estruturação de Parceria Público-Privada (PPP) ou outro modelo de contratação para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Divinópolis/MG. 3.Foi relatado que, dentro do prazo estabelecido pelo Edital de Chamamento Público, o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.684.416/0001-31, manifestou interesse em 28 de novembro de 2025, apresentando Requerimento de Termo de Autorização acompanhado da documentação de habilitação e de comprovação de experiência. 4. Em análise preliminar, este Conselho Gestor constatou que os documentos inicialmente apresentados para comprovação das quatro experiências indicadas (Aracruz/ES, Barbacena/MG, Barra do Garças/MT e Ituiutaba/MG) consistiam unicamente em Acordos de Cooperação Técnica. Tais instrumentos, embora válidos para demonstrar o vínculo institucional, foram considerados insuficientes para comprovar a efetiva elaboração dos estudos, modelagens ou estruturação de projetos, conforme exigido pelo item 9.3.1 do Edital. 5. Diante disso, em 02 de dezembro de 2025, foi instaurada diligência, concedendo ao IPGC o prazo de 05 (cinco) dias úteis para complementar a documentação, de modo a demonstrar a efetiva execução dos serviços nas experiências declaradas. 6. Em 08 de dezembro de 2025, a requerente protocolou, tempestivamente, a documentação complementar, consistente em atas de aprovação e de recebimento dos estudos e produtos desenvolvidos nas referidas localidades. 7. A presente reunião tem por finalidade, portanto, a análise consolidada de toda a documentação apresentada, tanto a de habilitação quanto a de experiência (inicial e complementar), para deliberação final e atribuição das notas, nos termos do Edital. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. 8. O Conselho passou à análise pormenorizada da documentação encaminhada pelo **Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC**, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no item 7 do Edital do PMI. Constatou-se que a requerente apresentou, tempestivamente, por meio eletrônico, todos os documentos necessários à sua qualificação e à demonstração de sua capacidade técnica e jurídica.9. Foram analisados e validados os seguintes documentos, em conformidade com os subitens do item 7.1 do Edital: i) **Qualificação Completa (item 7.1.1):** Apresentou-se o Estatuto Social, o Cartão CNPJ, a documentação do representante legal e o comprovante de endereço, permitindo a completa identificação da pessoa jurídica e o cumprimento dos requisitos formais. ii) **Plano de Execução e Experiências Profissionais (item 7.1.2):** Foi apresentado o "Plano de Trabalho Divinópolis - RSU", detalhando as etapas e a metodologia para a elaboração dos estudos. Para comprovação de experiência, foram juntados Acordos de Cooperação Técnica firmados com os municípios de Aracruz/ES, Barbacena/MG, Barra do Garças/MT e Ituiutaba/MG, todos com objeto similar ao do presente PMI, envolvendo a estruturação de projetos de manejo de resíduos sólidos urbanos. iii) **Declaração de Transferência de Direitos (item 7.1.3):** Foi apresentada a "Declaração de Transferência à Administração Pública", por meio da qual o IPGC cede, de forma plena, os direitos associados aos estudos que vierem a ser elaborados. iv) **Declaração de Ciência (item 7.1.4):** Foi juntada a "Declaração de Ciência", na qual a requerente se declara ciente de que a utilização dos estudos pela Administração inviabiliza sua participação em futuro certame licitatório. v) **Comprovação de Regularidade:** Adicionalmente, o Conselho verificou que a proponente apresentou Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, Federais, Estaduais e Municipais, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS, demonstrando sua regularidade fiscal e trabalhista. 10. Após a conferência, o Conselho Gestor concluiu, por unanimidade, que a documentação apresentada pelo **Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC** atende integralmente às exigências de habilitação dispostas no Edital de Chamamento Público. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO 11. Conforme o item 9 do Edital, a seleção da pessoa autorizada, a ser feita com exclusividade, deve ocorrer mediante a avaliação da experiência profissional comprovada na área objeto do PMI, tomando por base as regras do subitem 9.3 e seus desdobramentos. A avaliação deve considerar até 5 (cinco) experiências relacionadas à elaboração de estudos ou à estruturação de projetos de PPP ou outro modelo de contratação na área de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos e/ou rurais. Admite-se, ainda, a atribuição de nota em nome de pessoa física integrante do quadro da requerente, desde que comprovados o vínculo e a participação na execução da experiência apresentada. 12. Para cada experiência apresentada, o CGPPP deve atribuir quatro notas parciais, variando de 0 (zero) a 10 (dez), correspondentes aos direcionadores: I – Aderência; II – Contemporaneidade; III – Efetividade; e IV – Abrangência. A maior pontuação decorre da demonstração de modelagem integrada e aderente ao escopo, da maior atualidade temporal, do resultado em contratação/gestão efetivamente celebrada com uso dos estudos e da aproximação integral do escopo ao indicado no Anexo I. 13. A nota de cada experiência corresponde à média aritmética simples das quatro notas parciais atribuídas. A nota final do requerente resulta da média aritmética simples das notas de todas as experiências apresentadas, sendo atribuída nota zero para cada experiência ausente, quando não for alcançado o número máximo permitido. Somente será considerado habilitado o requerente que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).14 No caso concreto, o Conselho Gestor procedeu à análise das quatro experiências apresentadas pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC, consubstanciadas nos Acordos de Cooperação Técnica firmados com os Municípios de Aracruz/ES, Barbacena/MG, Barra do Garças/MT e Ituiutaba/MG, voltados à assessoria, estudos de viabilidade e modelagem contratual para estruturação de projetos estratégicos de concessões públicas e parcerias público-privadas na área de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e serviços correlatos. 15. Registra-se que, na análise preliminar, constatou-se que, para fins de comprovação dessas experiências, foram juntados, em essência, apenas acordos de cooperação técnica, os quais, embora demonstrem a existência de vínculo institucional e a previsão de colaboração entre as partes, não se mostraram suficientes, por si sós, para comprovar a efetiva elaboração de estudos, modelagens ou estruturação de projetos, conforme exigido pelo item 9.3.1 do Edital. Em razão disso, foi instaurada diligência específica para complementação documental. 16.

Dando continuidade, a interessada apresentou documentação complementar, conforme anexos ao processo, incluindo elementos destinados a demonstrar a efetiva execução dos objetos pactuados e a participação técnica do IPGC nos projetos indicados, permitindo ao Conselho proceder à atribuição das notas parciais em cada direcionador do item 9.3.2 do Edital. Assim, para fins de registro e transparência da motivação administrativa, foram atribuídas as seguintes notas parciais e médias por experiência, conforme quadro sintético:

Nº	Experiência / Município	Aderência (0–10)	Contemporaneidade (0–10)	Efetividade (0–10)	Abrangência (0–10)
1	Aracruz/ES – Projeto de PPP e estruturação de RSU e serviços correlatos	9,5	9,0	8,0	9,0
2	Barbacena/MG – Projeto de PPP para limpeza urbana, manejo de RSU e áreas verdes	6,0	5,0	0,0	6,0
3	Barra do Garças/MT – Estruturação de concessão dos serviços de limpeza urbana e RSU	9,5	8,0	8,0	8,0
4	Ituiutaba/MG – Projeto abrangendo RSU e outros serviços de infraestrutura urbana	9,5	9,5	8	9
5	Experiência não apresentada (até o limite de 5)	0,00	0,00	0,00	0,00

Planilha de pontuação – Critérios do item 9 do Edital *Nota da experiência = média aritmética das quatro notas parciais (item S.3.3). Nota final do requerente = média aritmética das cinco experiências (incluída a experiência ausente com nota zero – item S.3.4 e S.3.5).* Cálculo da nota final do requerente (item 9.3.4). 17. Assim, a nota final do **Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC, por unanimidade, foi de 6,1 (seis virgula um)** pontos, superior ao patamar mínimo de 6,0 (seis) pontos exigidos pelo item 9.3.6 do Edital para habilitação. Desse modo, restou demonstrado que, além de atender integralmente às exigências documentais do item 7, o IPGC preencheu o critério eliminatório de qualificação técnica, podendo ser considerado habilitado e classificado para fins de autorização exclusiva na forma do item 9.4.**DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.** 18. Conforme o item 9 do Edital, a seleção do autorizado, a ser feita com exclusividade, deve ocorrer mediante a avaliação da experiência profissional comprovada na área objeto do PMI. O Conselho, então, procedeu à análise das quatro experiências apresentadas pelo IPGC (projetos de Aracruz/ES, Barbacena/MG, Barra do Garças/MT e Ituiutaba/MG), aplicando as notas parciais (de 0 a 10) para cada um dos direcionadores previstos no item 9.3.2 do edital: I – Aderência; II – Contemporaneidade; III – Efetividade; e IV – Abrangência.19. Quanto à experiência de Barbacena/MG, especificamente no direcionador **III – Efetividade**, diante da ausência de comprovação de resultados e de entrega efetiva dos produtos correlatos, foi atribuída, por unanimidade, a nota **0,0 (zero)**, em conformidade com a advertência expressa no ofício de diligência. 20. Após a devida ponderação de cada critério para as experiências comprovadas, o Conselho Gestor apurou a nota final da requerente. O cálculo da média aritmética das notas atribuídas às experiências apresentadas, considerando a atribuição de nota zero para a experiência ausente conforme item 9.3.5, resultou em uma pontuação final superior ao mínimo de 6,0 (seis) pontos exigido pelo item 9.3.6 do Edital. Desta forma, o **Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC** foi considerado habilitado e classificado para a autorização. **DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR**. 21. PELO EXPOSTO, considerando a integral conformidade da documentação apresentada e o atingimento da pontuação mínima nos critérios de seleção, este Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, por unanimidade de seus membros presentes, **DELIBERA: i) Declarar** habilitada e selecionada a proponente **Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC**, CNPJ nº 18.684.416/0001-31, por ter sido a única interessada a apresentar requeri- mento e por ter cumprido todas as exigências do Edital de Chamamento Público PMI nº 01161.000014059/2025. ii) **Autorizar**, com exclusividade, o **Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC** a elaborar os projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos, nos termos e no escopo definidos no Edital e em seu Anexo I – Termo de Referência. iii) **Determinar** a expedição do competente **Termo de Autorização**, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, consignando o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a apresentação dos estudos, contados da publicação. iv) **Registrar** que a autorizada deverá, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da publicação da autorização, formalizar e assinar o respectivo contrato administrativo com o Município de Divinópolis, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 8.7.1 do Edital. **DO ENCERRAMENTO. 22.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, e, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

DEMÉTRIO BENTO DA CRUZ.
Presidente do CGPPP
Representante do Gabinete do Prefeito.

THIAGO NUNES LEMOS.
Membro Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia.

GABRIEL JOSÉ VIVAS PEREIRA. MEMBRO
Secretaria Municipal de Fazenda

PAULO JOSÉ SILVA.
Membro Superintendente de Obras Públicas e Planejamento.

ALEXANDRE MÁRIO MAIA MOYSÉS.
Membro Procuradoria-Geral do Município.

DIÔGO ANDRADE VIEIRA.
Membro Controladoria-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:030B00AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 215/2022 SERVIDOR(A): A.R.P.M. - CARGO: PAEIAIEF - MATRÍCULA: 99020831

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que:

I – Foi instaurado procedimento para avaliação da capacidade laborativa da servidora A.R.P.M., matrícula nº 99020831, no desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF, nos termos da Portaria nº 149/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 18 de agosto de 2014 (fls. 08);
II – A ficha funcional e os documentos de posse encontram-se anexados às fls. 01/03, enquanto os documentos médicos, ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, Laudo de Exame Ocupacional e demais documentos pertinentes, constam às fls. 09/46;
III – A servidora foi devidamente convocada em 09 de junho de 2022 (fls. 47) para avaliação de sua capacidade laborativa junto ao CRESST, sendo-lhe facultada a apresentação de documentos que entendesse necessários.
IV – Em 12 de julho de 2022, foi emitido ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, o qual atestou a aptidão da servidora para o exercício do cargo de PAEIAIEF, sem restrições, conforme consta às fls. 48;
V – Às fls. 49, consta atestado emitido pelo médico assistente da servidora, o qual declara sua aptidão para o trabalho, inclusive para o exercício da regência escolar;
VI – Às fls. 52, consta o Ofício SEMED-GPLAN/RH nº 1185/2025, que descreve as funções exercidas pela servidora desde a sua posse;
VI – Após análise de toda a documentação constante nos autos, a Comissão Municipal de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF emitiu relatório final, datado de 17 de dezembro de 2025 (fls. 53/57), concluindo pela não aceitação do pedido de readaptação de função da servidora.

VI – O parecer quanto à regularidade do processo, devidamente assinado pela Diretora de Recursos Humanos, encontra-se registrado no Conecta nº OFIC-31340-2025.

RESOLVE:

a) HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, constante às fls. 53/57, que deliberou pela *não aceitação* do pedido de readaptação de função da servidora **A.R.P.M., matrícula 99020831, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF.**

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Thiago Nunes Lemos
Código Identificador:06A93C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445

– Processo Licitatório nº. 002/2026, Concorrência Eletrônica nº. 002/2026, tipo menor valor, objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de calçamento poliédrico e drenagem pluvial de diversas vias, no Município de Divinópolis/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 10/02/2026. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.divinopolis.mg.gov.br > Licitações. Contato: (37) 3229-8127 (Ligação e Whatsapp).

Divinópolis, 19 de janeiro de 2026.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3613B4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 08/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 08/2025 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
2º	YAGO MACHADO DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5D41028

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 120

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
345º	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
346º	STEFANY LORRAYNE GONÇALVES DA SILVA SANTOS	Não manifestou interesse na vaga.
349º	FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60F97DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 41

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 04/2025 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
64º	FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	Não manifestou interesse na vaga.
65º	SEBASTIÃO JUNIO DE LIMA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75B2D98B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 008/2025

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 08/2025- SEMUSA, para assumir contrato temporário de excepcional interesse público nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados:

01 vaga para o cargo de Médico Gastroenterologista para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

•Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
•Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 26/01/2026 – Término: 24/07/2026
•Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro pessoal do Município servidor disponível para suprir tal necessidade.
•Interesse público, excepcional: Sim	
•Contratação indispensável: Sim	

Candidatos convocados:

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA- 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
3º	NATÁLIA SILVEIRA CRUZ

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 08/2025.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9E5555F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 52

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **04/2025**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98,conforme cumprimento dos requisitos legais elencados:

02 vagas para o cargo de Enfermeiro para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 26/01/2026 – Término: 24/07/2026
• Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.
• Interesse público, excepcional: Sim	
• Contratação indispensável: Sim	

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, V.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 26/01/2026 – Término: 24/07/2026
• Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Substituição do servidor João Marcos Alves Melo, matrícula 99044170/1, que se encontra cedido para outro município, inexistindo no quadro pessoal do Município servidor disponível para suprir tal necessidade.
• Interesse público, excepcional: Sim	
• Contratação indispensável: Sim	

Candidatos convocados:

Enfermeiro – 20 HS SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
66º	DENISE RESENDE PINTO MORAES
67º	MARÍLIA DE FARIA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará sua eliminação ao Processo Seletivo n° **04/2025**.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36EAFB51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 17.125/26 (RETIFICADO)

Exonera titular do cargo de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formulado pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Stephanie Silva Oliveira, titular do cargo público de provimento em comissão correspondente à Diretoria de Planejamento e Orçamento, da SETOP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15/01/2025.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3595A320

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 17.131/26

Dispõe sobre o custeio de gratuidade do transporte público de passageiros, na forma do art. 2º da Lei nº 9.009/22.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 2º da Lei nº 9.009/22, que *"autoriza o complemento tarifário do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, no âmbito deste município, com finalidade de garantir a modicidade tarifária, mediante o custeio de gratuidades";* com a finalidade de conceder auxílio financeiro aos usuários pagantes do serviço público de transporte coletivo de passageiros, de modo a evitar o reajuste anual da respectiva tarifa e, consequentemente, a contemplação da modicidade tarifária;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.009/22 e a título de custeio de gratuidades relativas ao serviço público de transporte coletivo de passageiros, no âmbito deste município, a fim de salvaguardar os usuários pagantes do aumento do valor da respectiva tarifa, sob natureza de complemento tarifário, fica autorizado o pagamento do valor de R$ 8.000.000,00.
Parágrafo único. O valor previsto no *caput* deverá ser pago em parcelas mensais e sucessivas fixas de R$ 2.000.000,00, com a primeira no mês de janeiro de 2026.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria à manutenção do sistema de trânsito e transportes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.01.2026.
Divinópolis, 13 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB562056

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA Nº 002/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SEMC

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS BLOCOS DE RUA DO PRÉ-CARNAVAL DE DIVINÓPOLIS 2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura – SEMC**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO**, para **prorrogar o prazo final de inscrições** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMC, que trata da concessão de auxílio financeiro aos Blocos de Rua do Pré-Carnaval de Divinópolis 2026, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica **prorrogado o prazo final para inscrição**, anteriormente previsto **até às 12h do dia 16 de janeiro de 2026**, passando a vigorar o novo prazo **até às 13h do dia 20 de janeiro de 2026**, mantendo-se **inalteradas** as demais condições do edital.

2. DA JUSTIFICATIVA
2.1. A presente prorrogação fundamenta-se no **interesse público**, na observância aos princípios da **ampla participação, isonomia, publicidade, razoabilidade e eficiência**, previstos no art. 37 da Constituição Federal.
2.2. Considerando que o **prazo originalmente estabelecido entre a publicação do edital e o encerramento das inscrições mostrou-se insuficiente**, especialmente diante da **complexidade documental exigida**, da necessidade de organização interna dos blocos e da obtenção de certidões e documentos comprobatórios, entendeu-se necessária a ampliação do prazo, a fim de **não restringir a participação de potenciais interessados**.
2.3. Ressalta-se que a **prorrogação de prazos em editais culturais constitui prática recorrente e consolidada em diversos municípios brasileiros**, especialmente em chamamentos públicos voltados ao fomento cultural, quando verificada a necessidade de assegurar **maior competitividade, inclusão e efetiva democratização do acesso aos recursos públicos**.
2.4. Tal medida já foi adotada por **outros entes municipais em editais de natureza semelhante**, notadamente quando identificada a proximidade entre a data de publicação e o prazo final de inscrição, sem que isso implique prejuízo ao cronograma geral do evento ou à execução das políticas públicas culturais.
2.5. Destaca-se, ainda, que a presente prorrogação **não altera o objeto do edital, os critérios de seleção, os valores dos auxílios financeiros, nem o número de vagas**, preservando integralmente a segurança jurídica do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMC que não conflitarem com o disposto nesta Retificação.
3.2. A presente Retificação entra em vigor na data de sua publicação no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros – DOM** e no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4236B3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 001/2026

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Carla Rabelo Dos Santos Reis, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 40, §5º da CF/88 C/C Art. 2º DA EC 47/2005 C/C Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 40, §5º da CF/88 C/C Art. 2º DA EC 47/2005 C/C Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Carla Rabelo Dos Santos Reis**, matriculada sob o nº 02020095, portadora do CPF ***.***.636-**, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2025.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2026.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:331ED112

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 002/2026

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Patricia de Figueiredo, conforme dispõe Art. 40, §1º III, 'A' da CF/1988 C/C Art. 15 da LEI Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária com proventos integrais à média aritmética, nos termos do **Art. 40, §1º III, 'A' da CF/1988 C/C Art. 15 da LEI Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Patricia de Figueiredo**, matriculada sob o nº 99021734, portadora do CPF ***.***.936-**, no cargo efetivo de Sociólogo - A, GH 17, N 15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2025.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2026.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7FFDA92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 003/2026

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Christiane Mello de Sousa, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, c/c Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, c/c Art. 2º DA EC 47/2005 c/c Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Christiane Mello De Sousa**, matriculada sob o nº 99014709, portadora do CPF ***.***.316-**, no cargo efetivo de Educador I B - Linguistica e Letras - B, GH 30, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação , a partir de 30 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2025.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2026.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FDB0C01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 004/2026

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Elizabeth Fernandes Quadro, conforme dispõe Art. 40, §1º III, 'A' da CF/1988 C/C Art. 15 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à média aritmética, nos termos do **Art. 40, §1º III, 'A' da CF/1988 C/C Art. 15 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Elizabeth Fernandes Quadro**, matriculada sob o nº 99015877, portadora do CPF ***.***.036-**, no cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino - B, GH 17, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2025.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2026.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67AD3EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 005/2026

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Flavia Alves da Silva, conforme dispõe Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Flavia Alves da Silva**, matriculada sob o nº 02024597, portadora do CPF ***.***.126-**, no cargo efetivo de Agente de Administração - B, GH 11, N 30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2026.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E117DBAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 007/2026

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Maria Eliane Dias, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Maria Eliane Dias**, matriculada sob o nº 97035670, portadora do CPF ***.***.466-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, GH 25, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2026.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE9E5D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 008/2026

Concede aposentadoria voluntária ao Sr. Paulo Rodrigues, conforme dispõe Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da Lei Complementar Municipal 126/2006** ao segurado **Paulo Rodrigues**, matriculado sob o nº 97031836, portador do CPF ***.***.506-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - B,

GH 09, N 27, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2026.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0CC62972

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 229/2022 SERVIDOR(A): L.N. - CARGO: PAEIAIEF - MATRÍCULA: 2017159

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que:

I – O procedimento foi instaurado com a finalidade de verificar a capacidade laborativa da servidora L.N**.**, matrícula nº **2017159**, no desempenho das atribuições do cargo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF**, por meio da Portaria nº **027/2014**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em **26 de fevereiro de 2014** (fl. 08).
II – A ficha funcional e os documentos de posse encontram-se anexados às fls. **01/03**. Os relatórios médicos, atestados médicos, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, Laudo de Exame Ocupacional, bem como outros documentos pertinentes, constam às fls. **09/42**.
III – A servidora foi devidamente convocada em 27 de junho de 2025 (fl. 43) para comparecer perante a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, sendo-lhe facultada a apresentação de documentos que entendesse necessários. O questionário sócio-ocupacional, datado de 01 de julho de 2025, foi juntado aos autos às fls. 44/45.
IV – Novo relatório médico foi juntados às fls. 46.
V – Às fls. 47 foi acostado o relatório médico de readaptação de função, o qual considerou a servidora apta para o exercício das atividades laborais, com restrição quanto à regência em sala de aula, de forma parcial ou total.
VI – Após análise da documentação e de todo o processado, o Relatório Final, emitido pela Comissão Municipal de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, datado de 27 de outubro de 2025 (fls. 48/52), optou pela aceitação do pedido de readaptação de função da servidora, sugerindo o cargo de "Secretário Escolar".
VII – O parecer quanto à regularidade do feito, subscrito pela Diretora de Recursos Humanos, consta no Conecta nº OFIC-29686-2025.
VIII – Assim, em detida análise quanto ao contexto apresentado, e com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, que dispõe sobre a possibilidade de readaptação do servidor, compatível com a limitação que tenha sofrido, **desde que observado a habilitação e o nível de escolaridade do cargo de destino;**

RESOLVE:

a) HOMOLOGAR o Relatório Final emitido pela Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, acostado às fls. 48/52, que **optou pela aceitação do pedido de readaptação de função da servidora,** para o cargo de Secretário Escolar, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar nº 009/1992 e demais elementos constantes do competente procedimento de readaptação de função nº 229/2022;
b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
c) Providenciar o encaminhamento da servidora ao Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST para a realização de exame ocupacional de mudança de função, bem como elaborar o decreto de mudança de cargo da servidora L. N., matrícula nº 2017159, do cargo de PAEIAIEF para o cargo de Secretário Escolar, com a devida publicidade do ato;
d) Observar a manutenção da carga horária atual da servidora para que não haja prejuízo em sua remuneração.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

Art. 27 O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, ***desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino****, mantida a remuneração do cargo de origem.* ***(grifo nosso)***

Publicado por:
Thiago Nunes Lemos
Código Identificador:E3152DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 257/2022 SERVIDOR(A): M.T.B. - CARGO: PAEIAIEF - MATRÍCULA: 99014754

I – RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito desta Municipalidade com o objetivo de analisar a viabilidade e a pertinência jurídica e médica da readaptação funcional da Servidora Pública Municipal, em virtude de quadro de saúde que, em tese, limitaria o desempenho pleno das atribuições inerentes ao seu cargo de origem. O processo tramita em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 009/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis) e no Decreto Municipal nº 17.000/2025, que regulamenta os requisitos para concessão de licenças e readaptação funcional. A instrução processual foi conduzida pela Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional (CORREF), órgão competente para a análise da compatibilidade entre as limitações de saúde apresentadas pelos servidores e as atribuições dos cargos públicos municipais, visando assegurar a integridade física do trabalhador e a eficiência do serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que a Servidora foi submetida a avaliações periciais e acompanhamento médico, cujos documentos e laudos foram devidamente acostados ao presente caderno processual para subsidiar a decisão administrativa. O ponto nodal da presente análise reside no Relatório Final emitido pela Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, o qual trouxe à baila elementos fáticos determinantes extraídos da avaliação pericial realizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis (DIVIPREV). Conforme consta expressamente na fundamentação técnica da referida comissão, a avaliação pericial levada a efeito na data de 22 de setembro de 2025 atestou, de forma inequívoca, a previsão de continuidade em tratamento médico prolongado, conforme registrado na folha 47v dos autos. Tal constatação pericial indica a persistência de um quadro clínico que obsta, neste momento, a retomada das atividades laborais, ainda que em funções diversas ou adaptadas.

Ademais, o conjunto probatório documental, especificamente as folhas 47 e 48, evidencia que a Servidora se encontra afastada de suas funções de forma ininterrupta desde o dia 16 de dezembro de 2024. Este longo período de afastamento, conjugado com o prognóstico médico de necessidade de tratamento contínuo e prolongado, fundamentou a conclusão da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional no sentido de declarar a impossibilidade técnica e jurídica de emitir, na presente quadra, qualquer parecer conclusivo ou indicativo sobre a readaptação funcional, que consistiria na mudança de atribuições ou de cargo. A Comissão asseverou que,

diante da ausência de aptidão mínima para o retorno ao trabalho, não se mostram preenchidos os requisitos basilares para o processamento da readaptação, uma vez que este instituto pressupõe uma capacidade laboral residual que permita o exercício de atividades, ainda que com restrições, cenário este que não se vislumbra no caso em tela diante da incapacidade laborativa temporária total atestada.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E ANÁLISE DO MÉRITO

A análise do mérito administrativo no presente caso perpassa, obrigatoriamente, pela compreensão da natureza jurídica do instituto da readaptação funcional e sua distinção em relação à licença para tratamento de saúde. A readaptação, conforme preconizado no artigo 27 da Lei Complementar nº 009/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis) e regulamentado minuciosamente pelo Capítulo V do Decreto Municipal nº 17.000/2025, é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica. O artigo 39, inciso I, do referido Decreto, define a Readaptação Funcional Temporária como a investidura do servidor em funções ou atividades com atribuições compatíveis com a limitação, mediante o devido processo legal. Todavia, é condição *sine qua non* para a concessão da readaptação que o servidor possua, efetivamente, condições de trabalho, ou seja, que exista uma capacidade laborativa residual que possa ser aproveitada pela Administração Pública, respeitando-se as restrições médicas impostas.

No caso sob exame, a realidade fática descrita no relatório da CORREF aponta para uma situação distinta daquela que autorizaria a readaptação imediata. A avaliação pericial do DIVIPREV, datada de 22/09/2025 (fl. 47v), é taxativa ao prever o seguimento em tratamento prolongado. O afastamento ininterrupto desde 16/12/2024 (fls. 47 e 48) corrobora a gravidade e a persistência da condição de saúde que acomete a Servidora. O ordenamento jurídico municipal, ao tratar das licenças, estabelece no artigo 125 da Lei Complementar nº 009/1992 que será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, com vencimentos e vantagens, quando este ficar incapacitado para o trabalho. A situação fática da Servidora enquadra-se, portanto, no conceito de incapacidade temporária total para o trabalho, e não em capacidade laborativa reduzida ou restrita. Enquanto perdurar a condição de "inapta para o retorno ao trabalho", conforme salientado pela Comissão, torna-se juridicamente inviável proceder à readaptação, pois esta exige que o servidor esteja apto a retornar, ainda que para funções diversas das originais.

O Decreto nº 17.000/2025, em seu artigo 42, inciso III, estabelece que o relatório médico ocupacional deve conter conclusão expressa e motivada quanto à "capacidade laborativa residual do servidor". Se a perícia médica oficial e a avaliação do DIVIPREV indicam a necessidade de tratamento prolongado e afastamento contínuo, conclui-se pela inexistência momentânea dessa capacidade residual necessária para o exercício de qualquer função pública. Tentar forçar uma readaptação neste momento fere o princípio da eficiência administrativa, pois estaria se alocando uma servidora sem condições clínicas de trabalho em uma função que ela não poderia desempenhar. A legislação municipal é sábia ao prever mecanismos distintos para cada estágio da saúde do servidor: a licença para tratamento de saúde (art. 125 da LC 009/92) destina-se à recuperação daquele que está temporariamente inválido para o labor; a readaptação (art. 27 da LC 009/92 e art. 39 do Decreto 17.000/25) destina-se àquele que recuperou a capacidade de trabalho, mas possui sequelas ou limitações que impedem o exercício pleno do cargo original; e a aposentadoria por invalidez (art. 53 do Decreto 17.000/25) destina-se àquele cuja incapacidade é total e permanente, insuscetível de reabilitação.

Diante da manifestação da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, que se declarou impossibilitada de emitir parecer sobre a indicação de readaptação sem a aptidão para o retorno ao trabalho, a Administração deve acolher tal entendimento técnico. Não há discricionariedade para o gestor ignorar a conclusão pericial que atesta a necessidade de tratamento médico. O afastamento ininterrupto por quase catorze meses (desde dezembro de 2024 até a presente data de janeiro de 2026) sinaliza que a Servidora ainda se encontra na fase de tratamento e recuperação, amparada pelo instituto da Licença para Tratamento de Saúde. Importante ressaltar o disposto no artigo 54 do Decreto nº 17.000/2025, que prevê que, expirado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos de afastamento, ou caso constatada a impossibilidade de reversão e não sendo possível a readaptação, o servidor deverá ser encaminhado para avaliação de aposentadoria por invalidez. A readaptação funcional é um instituto de retorno à atividade, e não de manutenção de inatividade; logo, sem a possibilidade clínica de retorno, falece o pressuposto fático para a aplicação do artigo 39 do Decreto nº 17.000/2025.

III – DISPOSITIVO E CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando a análise detalhada dos fatos constantes dos autos, a legislação municipal vigente, em especial a Lei Complementar nº 009/1992 e o Decreto nº 17.000/2025, e acolhendo integralmente a manifestação técnica da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional (CORREF), **DECIDO**:

a) EXTINGUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, em razão da impossibilidade material de julgamento do pedido de readaptação no estágio atual, uma vez que a servidora encontra-se afastada ininterruptamente desde 16/12/2024 (fls. 47 e 48) e a avaliação pericial do DIVIPREV de 22/09/2025 (fl. 47v) atesta a necessidade de tratamento prolongado, sem previsão de aptidão para o labor;

b) CONSIGNAR que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional (CORREF) está impossibilitada de aferir a necessidade de readaptação (mudança de cargo) sem que haja a aptidão mínima para o retorno ao trabalho e a constatação de capacidade laborativa residual;

c) DETERMINAR que, após a servidora ser considerada apta ao retorno pela perícia médica oficial, caso persista a incapacidade para o exercício de todas as atribuições inerentes ao seu cargo original, deverá ser formulado e instruído novo pedido administrativo de readaptação funcional para análise da CORREF;

d) ENCAMINHAR os autos à Diretoria de Recursos Humanos e ao CRESST para as devidas anotações nos assentamentos funcionais e arquivamento desta demanda, sem prejuízo do regular acompanhamento da Licença para Tratamento de Saúde da servidora;

e) CIENTIFICAR a interessada desta decisão para os fins legais.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Thiago Nunes Lemos
Código Identificador:7F1DD37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 298/2022 SERVIDOR(A): M.P.G. - CARGO: SERVENTE ESCOLAR - MATRÍCULA: 2032654

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que:

I – Foi instaurado procedimento administrativo com a finalidade de avaliar a capacidade laborativa da servidora M.P.G., matrícula nº 2032654, no exercício das atribuições do cargo de Servente Escolar, nos termos da Portaria nº 030/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 19 de maio de 2021 (fl. 08);
II – A ficha funcional e os documentos de posse da servidora encontram-se anexados às fls. 01/03, enquanto os documentos

médicos, ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, bem como os demais documentos pertinentes, constam às fls. 09/41;
III – Em 26 de outubro de 2022, a servidora foi convocada a comparecer perante a Comissão Municipal de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, sendo-lhe facultada a apresentação de documentos que considerasse necessários. A servidora compareceu em 1º de novembro de 2022, ocasião em que foi juntado aos autos o questionário sócio-ocupacional, às fls. 43/45;
IV – Em 7 de novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, o Ato Administrativo de Restrição de Atividades da servidora (fls. 46), o qual restringe a realização das seguintes atividades: executar varrição, carregar peso acima de 05 (cinco) quilos, realizar atividades acima da linha dos ombros;
V – Após análise da documentação de todo o processado, a Comissão Municipal de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, emitiu relatório final, datado de 23 de dezembro de 2025 (fls. 47/55), concluindo pela não aceitação do pedido de readaptação de função da servidora, porém sendo mantidas as restrições de atividades;
VI – O parecer quanto à regularidade do processo, devidamente assinado pela Diretora de Recursos Humanos, encontra-se registrado no Conecta nº OFIC-31340-2025.

RESOLVE:
a) HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, constante às fls. 47/55, que deliberou pela ***não aceitação*** do pedido de readaptação de função da servidora **M.P.G. - Matrícula: 2032654**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, *porém sendo mantidas as restrições de: executar varrição, carregar peso superior à 05 (cinco) quilos e realizar atividades acima da linha dos ombros.*
b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Thiago Nunes Lemos
Código Identificador:28DB2516

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2025 CONVOCAÇÃO 203

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

01 vaga para o cargo de Enfermeiro PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, V.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 13/01/2026 – Término: 11/07/2026
• Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Substituição da servidora Amanda Gadioli Elidio Souza, que se encontra gestante e foi afaStadas de suas atividade de acordo com o Art. 105 do Estatuto dos Servidores Municipais.
• Interesse público, excepcional: Sim	
• Contratação indispensável: Sim	

Candidatos convocados:

Enfermeiro PSF	
Classificação	**Nome**
120º	LARISSA ASSIS CAPUTO FIGUEIREDO

A convocação foi realizada mediante a manifestação de interesse na vaga publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros dia 20/08/2025, na edição 4089.
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. O não comparecimento e/ou agendamento do (a) candidato (a) implicará a **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E252751D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 01/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2026

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado final do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

01 vaga para o cargo de Oficial de Serviços Carpinteiro para atuação na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia; 1ª vaga.

VAGA 01

• Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/98, Art. 2º, VI.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 02/02/2026 – Término: 02/02/2027
• Necessidade temporária: Sim	Justificativa: atender a encargos temporários decorrentes da execução de obras públicas específicas, custeadas com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas – exercício de 2026 (Lei Municipal nº 9.650/2025), as quais possuem objeto delimitado, cronograma definido e prazo certo para conclusão, não se caracterizando como demanda permanente da Secretaria, considerando que inexiste, no quadro de pessoal, servidor efetivo disponível que possa suprir temporariamente a necessidade, sendo que a ausência do profissional inviabiliza a execução das obras vinculadas às referidas emendas, comprometendo o interesse público e o cumprimento dos prazos estabelecidos.
• Interesse público, excepcional: Sim	
• Contratação indispensável: Sim	

Candidatos convocados:

Oficial de Serviços Carpinteiro	
Classificação	**Nome**
1º	Ronan Víthor Silva E Gomes
2º	Erunes Dias (suplente)

Os (as) candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação de interesse em formalizar **contrato temporário de excepcional interesse público** para o e-mail: divinopolis.concursos@gmail.com

A não manifestação de interesse implicará na **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora De Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCUS VINICIUS PENIDO SANTANA
Gerente De Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82F5CCE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0053/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ALISSON FERNANDO SANTOS,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042640, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:97E5DC74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0051/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **AMILTON CESAR VIEIRA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042664, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4183316

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0049/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **EMANUELE CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042654, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F000B985

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0050/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **GABRIELLE CANÇADO FERREIRA DE ANDRADE,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99039267/1, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3758612F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0048/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **JOICE MARCILENE DE FARIA GOMES,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99038019/1, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5E64CCB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0055/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARIA APARECIDA SALDANHA AMARAL,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042663, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4169DCE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0056/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **NAYRON SOUSA DE OLIVEIRA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042715/1, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59AA91CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0054/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **SANDER LUCAS FERREIRA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042718/1, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18791902

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0052/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **VINICIUS DINIZ DA COSTA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042629, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2613E0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0134/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **JULIO CESAR FIGUEIREDO JUNIOR,** contratado para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculado sob o nº 99041843/3, **com efeitos retroativos a 10/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3042F815

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0133/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **LETICIA DJELMA MONTEIRO ALVES DE LIMA,** contratada para exercer o cargo de Médico Generalista, matriculada sob o nº 99039982/2, **com efeitos retroativos a 26/11/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:003F3D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0137/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARLI ALTIVA ALVES MARCHIORI,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem - P.S.F., matriculada sob o nº 99044134/2, **com efeitos retroativos a 28/11/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:567F608F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de

Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0135/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARPOZZELE CAROLINE STEFFANE DE JESUS,** contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 99042113/1, **com efeitos retroativos a 10/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4AD647E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0136/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **REGINA DA CONCEICAO NUNES,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 99024510/1, **com efeitos retroativos a 13/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1029205B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0142/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ARTHUR NARDY SOUZA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042611, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:38B30A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0126/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **GABRIEL DA SILVA GALVAO,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99035765, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0EF6F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0145/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **GILBERTO MANGELA AMARAL,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042724/1, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C955F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0143/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **JOIZ DOS SANTOS MATSUKI,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042693, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69060C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0138/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **JULIA FERREIRA SILVA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042731/1, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2714F4D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0139/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **LORENA GONCALVES DE FREITAS,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042695, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01462EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0144/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **MARCOS VINICIUS MIRANDA RIBEIRO,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042646, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C15C22BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0140/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARINA FARIA LOPES,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042730/1, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C3C4CA03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0125/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **OSLEINA APARECIDA DOS REIS,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99022708, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26432CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0141/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **RICHELE FONSECA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042707/1, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:904EC834

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2026

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo nº 0160/2026, confeccionado pela Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARIA LEAO NASCIMENTO,** detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem - P.S.F., matriculada sob o nº 99024808/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3120A6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2026

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Recursos Humanos, Sr. ª Mariana Borges Campos dos Santos, no no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 3 de dezembro de 1992, e em consonância com o disposto no artigo 38, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 37, inciso IV, da Lei Complementar nº 09/1992, considerando o teor do Ofício PROGER nº 157/2023 e Protocolo nº 000064336/2025, solicitado em 29/12/2025, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA LUZIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2036773, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, *com efeitos a contar de 29/12/2025*, conforme o artigo 103 da Lei Complementar nº 009/1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27D0E7E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000063759/2025, solicitado em 19/12/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) ao servidor **FABIANO FERNANDES DE PINHO TAVARES**, matriculado sob o nº 99044683/1, detentor do cargo efetivo de Médico Angiologista, do enquadramento do grupo de escolaridade **B**, para o **grupo C**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 05/01/2026 (NR).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B8257C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO 010/2026 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM PECÚNIA.

Beneficiário (a): VALDIRENE OLIVEIRA COUTO, CPF xxx.744.xxx.50. Objeto: Concessão de benefício eventual na modalidade auxílio-natalidade em forma de pecúnia, para custeio do Kit Natalidade. Valor: R$ 486,30. Dot. Orçamentária: 02.005.003.8.244.2050.2.271.3.3.90.48.00 – Ficha 292.Ass: 16/01/2026

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C1D44F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO 011/2026 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM PECÚNIA.

Beneficiário (a): SCARLET FERNANDA DE OLIVEIRA MORAIS, CPF xxx.848.xxx.47. Objeto: Concessão de benefício eventual na modalidade auxílio-natalidade em forma de pecúnia, para custeio do Kit Natalidade. Valor: R$ 486,30. Dot. Orçamentária: 02.005.003.8.244.2050.2.271.3.3.90.48.00 – Ficha 292.Ass: 16/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:41D07156

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO APOSTILA DE CORREÇÃO 1º APOSTILA DE REAJUSTE CONTRATUAL 2025 – CT 015/2021 – PL 350/2021.

Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP. Objeto: correção reajuste contratual publicada em 28/11/2025, procede – se, o reajuste percentual com base no índice IPCA referente ao período de novembro de 2024,a outubro de 2025. Valor do contrato de R$86.487,57 para R$90.535,18. Ass: 14/01/2026

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB6D980A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO 001/2026 – CT 002/2022 – PL 362/2021.

Contratada: CHAVES TRANSPORTE LTDA. Objeto: reajuste retroativo a partir de 04 de janeiro de 2026, em 4,46% conforme índice IPCA do período de dezembro 2024 a novembro de 2025. Rota 48 – de R$7,80 para R$8,15. Ass:07/01/2026

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83528AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO 001/2026 – CT 002/2023 – PL 456/2022.

Contratada: FF TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: reajuste a partir de 20 de janeiro de 2026, em 4,26% conforme índice IPCA do período de janeiro 2025 a dezembro de 2025. Rota 29 – de R$9,86 para R$10,28.Ass:12/01/2026

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:538C39E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO 001/2026 – CT 004/2022 – PL 362/2021.

Contratada: SONIA MARA DALDEGAN SANTOS. Objeto: reajuste retroativo a partir de 04 de janeiro de 2026, em 4,46% conforme índice IPCA do período de dezembro 2024 a novembro de 2025. Rota 21 – de R$15,45 para R$16,14. Ass:07/01/2026

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1EC69E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO 001/2026 – CT 006/2022 – PL 362/2021.

Contratada: FF TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: reajuste retroativo a partir de 04 de janeiro de 2026, em 4,46% conforme índice IPCA do período de dezembro 2024 a novembro de 2025. Rota 34 – de R$5,88 para R$6,14.Ass:07/01/2026

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75D5F593

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO 001/2026 – CT 007/2022 – PL 362/2021.

Contratada: TRANSGABRIELA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: reajuste retroativo a partir de 04 de janeiro de 2026, em 4,46% conforme índice IPCA do período de dezembro 2024 a novembro de 2025. Rota 14 – de R$6,96 para R$7,27. Rota 15 – de R$7,52 para R$7,85. Rota 47 – de 4,96 para R$5,18 Ass:07/01/2026

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9FBC7608

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO 1º TERMO APOSTILAMENTO – CT 011/2025 – PL 366/2024.

CONTRATADA: ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA. Objeto: reajuste correspondente aplicação do INPC, percentual de 3,8979%, fator de multiplicação 1,038979, a vigorar a partir de 21/01/2026. Ass:16/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:341702A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO 1º TERMO APOSTILAMENTO – CT 014/2025 – PL 286/2024.

CONTRATADA: VYTRA DIAGNÓSTICOS S.A. Objeto: reajuste correspondente aplicação do INPC, percentual de 5,0961%, fator de multiplicação 1,050961, a vigorar a partir de 06/02/2026. Ass:16/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:835175B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO CT 001/2026 - PL 290/2025.

Contratada: LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 09.145.098/0001-40. Objeto: contratação de empresa especializada em obras civis para construção do ponto de apoio à saúde da Comunidade do Lavapés, pertencente à unidade básica de saúde Djalma Dutra, no município de Divinópolis, Minas Gerais. Prazo: 8 meses. Valor: R$243.850,00. Dot orçamentária 02.015.002.10.301.2150.1810.4.4.90.51.00.00.00.00. Ficha 940. Ass: 16/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C2AA1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO 1º TA – ATA 727/2024 – PL 357/2024.

Contratada: DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 08.798.468/0002-66. Objeto: Prorrogação até 21 de janeiro de 2027.Reajuste considerando a variação acumulada do INPC/IBGE (+3,680140%), aplica-se o fator 1,03680140 ao preço unitário dos itens, fica acrescido à ata o valor de R$423,15. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 15/01/2026

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6736DCEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO 3º TA - CT200/2024 - PL 282/2024.

Contratada: MARTINS E RABELO CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.911.931/0001-20. Objeto: Prorrogação do prazo até 26 de Julho de 2026.

Divinópolis,16 de janeiro de 2026.

SHEILA SALVINO
(Secretária Municipal de Saúde)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5A170EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 015/2025 – PL 013/2024.

EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A. Objeto: reajuste do valor unitário dos itens em 3,897870% correspondente, variação do INPC referente ao período compreendido entre janeiro de 2025 a dezembro de 2025, a vigorar a partir de 01/02/2026. Ass:19/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B989054

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 035/2024 – PL 013/2024.

EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A. Objeto: reajuste do valor unitário dos itens em 3,897870% correspondente, variação do INPC referente ao período compreendido entre janeiro de 2025 a dezembro de 2025, a vigorar a partir de 01/02/2026. Ass:19/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18BA7F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 051/2024 – PL 013/2024.

EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A. Objeto: reajuste do valor unitário dos itens em 3,897870% correspondente, variação do INPC referente ao período compreendido entre janeiro de 2025 a dezembro de 2025, a vigorar a partir de 01/02/2026. Ass:19/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A50930A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO 5º TA – CONVÊNIO 053/2019.

Contratada:FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS,CNPJ17.878.554/0001-99 entidade mantenedora da UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO – UNIFENAS CAMPUS DIVINÓPOLIS.Objeto: prorrogação até01de fevereiro de 2027. Ass:16/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9525271E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2026 – PL 319/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA 068/2025.

Empresa: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 16.779.255/0003-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, COM CAPACIDADE EQUIVALENTE A 60.000 BTUS/H, CICLO QUENTE E FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", TENSÃO 220V, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG. Valor: R$ 46.420,00. Prazo 12 meses. Elemento de despesa 4.4.90.52.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 19/01/2026

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6C043F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 049/2026 – FELIPE MOREIRA DA SILVA, UFSJ, MEDICINA

– Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 26/01/2026 a 26/06/2026. Ass: 14/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5901E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 069/2026 – MYRIAM DANTAS PEREIRA, UIT, MEDICINA

– Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 02/02/2026 a 30/06/2026. Ass: 16/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7091F6F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 076/2026 – THIAGO BARROSO FERREIRA LIMA BRITO CAMPOS, CMMG, MEDICINA

– Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 05/02/2026 a 25/04/2026. Ass: 16/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:74BA6D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 077/2026 – JOSÉ PEDRO GOMES DE FARIA TAVARES, CMMG, MEDICINA

– Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 05/02/2026 a 25/04/2026. Ass: 16/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4179C40B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 078/2026 – EMANUELE DE MOREIRA, UIT, MEDICINA

– Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 02/02/2026 a 30/06/2026. Ass: 19/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4B788640

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 79/2026 – HUGO NACIF DA COSTA VALLE, CMMG, MEDICINA

– Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 05/02/2026 a 25/04/2026. Ass: 19/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0BAF031A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 80/2026 – LUCCA MATOSO DOS SANTOS, CMMG, MEDICINA

– Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 05/02/2026 a 25/04/2026. Ass: 19/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D777366F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO – ESTAGIÁRIO (A): KAIRO HENRIQUE FERREIRA MARTINS, TCE 335/2025.

Conforme cláusula 6ª – Letra D – Se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio. Ass.: 19/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4644B8BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETOP – EXTRATO DO 7º TA - CT 157/2024 – PL 293/2024.

Contratada: AMPLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA Objeto: Prorrogação até 18/03/2026. Ass: 15/01/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F3F1CA48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-AMAURI DOS REIS JUNIOR

Na data de 15/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.095/25, publicado aos 24/12/2025, **AMAURI DOS REIS JUNIOR**, **CPF 135.XXX.XXX-22**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 200 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
AMAURI DOS REIS JUNIOR
Agente de Administração

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A19BA5BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-ANA PAULA MOREIRA VASCONCELOS

Na data de 17/12/2025, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.029/25, publicado aos 17/11/2025, **ANA PAULA MOREIRA VASCONCELOS**, **CPF 002.XXX.XXX-09**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 125 h/a mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
ANA PAULA MOREIRA VASCONCELOS
Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ACF83872

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-ANGELITA GARCIA VELOSO MACEDO

Na data de 16/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 16.701/25, publicado aos 16/05/2025, **ANGELITA GARCIA VELOSO MACEDO**, **CPF 038.XXX.XXX-77**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 125 h/a mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
ANGELITA GARCIA VELOSO MACEDO
Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BEA2D94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-BRENDA CAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA

Na data de 12/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.014/25, publicado aos 14/11/2025, **BRENDA CAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA**, **CPF 115.XXX.XXX-13**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **CONTADOR**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 200 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
BRENDA CAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA
Contador

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:676AEEFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-BRENO FARIA BARRETO

Na data de 17/12/2025, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.029/25, publicado aos 17/11/2025, **BRENO FARIA BARRETO**, **CPF**

118.XXX.XXX-44, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **TÉCNICO ESCOLAR**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 150 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
BRENO FARIA BARRETO
Técnico Escolar

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DDA30CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-CÁSSIA PETRÔNIA DE CASTRO MOURA SOARES

Na data de 30/12/2025, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 16.880/25, publicado aos 22/08/2025, **CÁSSIA PETRÔNIA DE CASTRO MOURA SOARES**, **CPF 985.XXX.XXX-91**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 125 h/a mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
CÁSSIA PETRÔNIA DE CASTRO MOURA SOARES
Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58198515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-CLAUDIA DO CARMO MENDONÇA TEIXEIRA

Na data de 16/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 16.701/25, publicado aos 16/05/2025, **CLAUDIA DO CARMO MENDONÇA TEIXEIRA**, **CPF 963.XXX.XXX-15**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 125 h/a mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
CLAUDIA DO CARMO MENDONÇA TEIXEIRA
Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

*(*Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EAFD5725

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-CLAUDIA MARIA GONÇALVES

Na data de 16/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 16.701/25, publicado aos 16/05/2025, **CLAUDIA MARIA GONÇALVES**, **CPF 005.XXX.XXX-51**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO**

INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 125 h/a mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
CLAUDIA MARIA GONÇALVES
Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3C3360E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-DANIELA LIMA FONSECA

Na data de 17/12/2025, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.029/25, publicado aos 17/11/2025, **DANIELA LIMA FONSECA**, **CPF 067.XXX.XXX-75**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **TÉCNICO ESCOLAR**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 150 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
DANIELA LIMA FONSECA
Técnico Escolar

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ACA68860

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-DAYANE CRISLEY DE OLIVEIRA SOARES FONSECA

Na data de 17/12/2025, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.029/25, publicado aos 17/11/2025, **DAYANE CRISLEY DE OLIVEIRA SOARES FONSECA**, **CPF 130.XXX.XXX-06**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 125 h/a mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
DAYANE CRISLEY DE OLIVEIRA SOARES FONSECA
Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DBACEC52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE EM FUNÇÃO PÚBLICA- PABLO RHUAN ALVES DUARTE

Na data de 15/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.033/2025, publicado aos 26/11/2025, para fins de contratação nos termos da Lei Federal nº. 11.350/06, toma posse **PABLO RHUAN ALVES DUARTE**, CPF **134.XXX.XXX-47**, na **função pública de Agente Comunitário de Saúde**, com carga horária de 200 horas mensais;

sendo oficializado em razão do êxito obtido no Processo Seletivo Público regido pelo **Edital nº 01/2023**, publicado na Edição 3595 – Ano XV de 05 de setembro de 2023, com homologação do resultado final nos termos do Decreto nº 15.933/23, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros aos 21/11/2023. **A sua data de admissão e o início de suas atividades oficiais será o dia 19/01/2026**, conforme encaminhamento expedido e assinado.
Conforme art. 39 da CF/88, aplica-se ao(a) ora contratado o regime único estatutário, cabendo-lhe observar os deveres funcionais e direitos, compatíveis com o exercício da função pública, previstos na Lei Complementar nº. 009/92, que cuida do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
PABLO RHUAN ALVES DUARTE
Agente Comunitário de Saúde

Observações:
1 - O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as legislações vigentes.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8526E6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE EM FUNÇÃO PÚBLICA- VANDEUSA SILVA FRANCISCO

Na data de 15/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.096/2025, publicado aos 24/12/2025, para fins de contratação nos termos da Lei Federal nº. 11.350/06, toma posse **VANDEUSA SILVA FRANCISCO**, CPF **053.XXX.XXX-12**, na **função pública de Agente Comunitário de Saúde**, com carga horária de 200 horas mensais; sendo oficializado em razão do êxito obtido no Processo Seletivo Público regido pelo **Edital nº 01/2023**, publicado na Edição 3595 – Ano XV de 05 de setembro de 2023, com homologação do resultado final nos termos do Decreto nº 15.933/23, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros aos 21/11/2023. **A sua data de admissão e o início de suas atividades oficiais será o dia 19/01/2026**, conforme encaminhamento expedido e assinado.
Conforme art. 39 da CF/88, aplica-se ao(a) ora contratado o regime único estatutário, cabendo-lhe observar os deveres funcionais e direitos, compatíveis com o exercício da função pública, previstos na Lei Complementar nº. 009/92, que cuida do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
VANDEUSA SILVA FRANCISCO
Agente Comunitário de Saúde

Observações:
1 - O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as legislações vigentes.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:859F9254

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-FLÁVIA CRISTINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Na data de 17/12/2025, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.029/25, publicado aos 17/11/2025, **FLÁVIA CRISTINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, **CPF 023.XXX.XXX-33**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 125 h/a mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
FLÁVIA CRISTINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59104FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-FREDERICO MÁRCIO DE SOUSA

Na data de 17/12/2025, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.029/25, publicado aos 17/11/2025, **FREDERICO MÁRCIO DE SOUSA**, **CPF 089.XXX.XXX-18**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 125 h/a mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do

Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
Frederico Márcio De Sousa
Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD550C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-GABRIELA AZEVEDO

Na data de 17/12/2025, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.029/25, publicado aos 17/11/2025, **GABRIELA AZEVEDO**, **CPF 074.XXX.XXX-10**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 125 h/a mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
GABRIELA AZEVEDO
Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57ED1EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-IGOR ANDRADE LARA

Na data de 15/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.097/25, publicado aos 24/12/2025, **IGOR ANDRADE LARA**, **CPF 119.XXX.XXX-26**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 200 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
IGOR ANDRADE LARA
Agente de Administração

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B97885DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-ISABELA MAZZONI OLIVEIRA

Na data de 15/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.097/25, publicado aos 24/12/2025, **ISABELA MAZZONI OLIVEIRA**, **CPF 100.XXX.XXX-38**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 200 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92

e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
ISABELA MAZZONI OLIVEIRA
Agente de Administração

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C047EF5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-ISABELA NOGUEIRA DA SILVA

Na data de 17/12/2025, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 16.974/25, publicado aos 20/10/2025, **ISABELA NOGUEIRA DA SILVA**, **CPF 096.XXX.XXX-00**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 100 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
ISABELA NOGUEIRA DA SILVA
Assistente Social da Educação

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5661A3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-KATHLEN MIRANDA MOURAO

Na data de 15/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 16.880/25, publicado aos 22/08/25, **KATHLEN MIRANDA MOURAO**, **CPF 097.XXX.XXX-16**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 200 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
KATHLEN MIRANDA MOURAO
Técnico de Enfermagem PSF

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9D26DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-LUANA COUTO ERSINZON

Na data de 17/12/2025, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.029/25, publicado aos 17/11/2025, **LUANA COUTO ERSINZON**, **CPF 128.XXX.XXX-25**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **TÉCNICO ESCOLAR**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 150 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
LUANA COUTO ERSINZON
Técnico Escolar

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1771DFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-LUCAS EDUARDO RIBEIRO

Na data de 15/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.029/25, publicado aos 17/11/2025, **LUCAS EDUARDO RIBEIRO**, **CPF 098.XXX.XXX-62**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 125 h/a mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
LUCAS EDUARDO RIBEIRO
Supervisor Orientador de Ensino

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EEC617FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-LUIZA HELENA LIMA

Na data de 17/12/2025, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.029/25, publicado aos 17/11/2025, **LUIZA HELENA LIMA**, **CPF 063.XXX.XXX-21**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 125 h/a mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
LUIZA HELENA LIMA
Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:447A6048

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-NATÁLIA GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA

Na data de 15/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.095/25, publicado aos 24/12/2025, **NATÁLIA GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA**, **CPF 126.XXX.XXX-48**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **PSICÓLOGO**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 100 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
NATÁLIA GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA
Psicólogo

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3BE8A886

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-SARA DA SILVA ARAGAO

Na data de 17/12/2025, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.029/25, publicado aos 17/11/2025, **SARA DA SILVA ARAGAO**, **CPF 070.XXX.XXX-26**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 125 h/a mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SARA DA SILVA ARAGAO
Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D06F958A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-SIBELE APARECIDA MAIA ASSUNÇÃO

Na data de 17/12/2025, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.029/25, publicado aos 17/11/2025, **SIBELE APARECIDA MAIA ASSUNÇÃO**, **CPF 054.XXX.XXX-38**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 125 h/a mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SIBELE APARECIDA MAIA ASSUNÇÃO
Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C522293

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS

Na data de 16/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.095/25, publicado aos 24/12/2025, **SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS**, **CPF 091.XXX.XXX-78**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **AGENTE SANITÁRIO - FISCAL DE SAÚDE**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 150 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **02/02/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS
Agente Sanitário - Fiscal de Saúde

Observações:

1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9194EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE - SILVANIA MARIA DA COSTA

Na data de 15/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.095/25, publicado aos 24/12/2025, **SILVANIA MARIA DA COSTA**, **CPF 051.XXX.XXX-93**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 200 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SILVANIA MARIA DA COSTA
Agente de Administração

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06AEC3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-TAYNARA MARIA MATIAS PIMENTEL

Na data de 15/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.029/25, publicado aos 17/11/2025, **TAYNARA MARIA MATIAS PIMENTEL**, **CPF 136.XXX.XXX-78**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 125 h/a mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
TAYNARA MARIA MATIAS PIMENTEL
Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D55EB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-TAYNÁ SILVA PÔRTO

Na data de 15/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.095/25, publicado aos 24/12/2025, **TAYNÁ SILVA PÔRTO**, **CPF 072.XXX.XXX-07**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 200 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
TAYNÁ SILVA PÔRTO
Agente de Administração

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1DC9E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE-TERMO DE POSSE-DAYANE CRISLEY DE OLIVEIRA SOARES FONSECA

Na data de 15/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.095/25, publicado aos 24/12/2025, **ANA CLAUDIA FONSECA FIGUEIREDO**, **CPF 022.XXX.XXX-74**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 200 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
ANA CLAUDIA FONSECA FIGUEIREDO
Agente de Administração

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54F75548

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE -WELBER TONHA E SILVA

Na data de 15/01/2026, por ato do Prefeito Municipal, Gleidson de Azevedo, conforme nomeação por meio do Decreto nº. 17.097/25, publicado aos 24/12/2025, **WELBER TONHA E SILVA**, **CPF 173.XXX.XXX-70**, tomou POSSE para fins de investidura no cargo público de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, do quadro efetivo da Administração Direta, com carga horária de 200 horas mensais.
A data de admissão, para fins de efetivo exercício de suas atividades oficiais e início do estágio probatório será **19/01/2026**, conforme encaminhamento a ser expedido e assinado pela autoridade competente do órgão para onde for designado.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº 09/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, decorrente de êxito no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado na Edição 3776 – Ano XVI, de 28/05/2024, com homologação do resultado final na forma do Decreto nº 16.670, de 05/05/2025, publicado aos 06/05/2025, no Diário Oficial do Município.
Ao assinar este Termo de Posse presto compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, com ética e probidade, bem como declaro estar ciente das proibições previstas na LC 009/92 e demais normas de obrigatória observância por todo e qualquer agente público, no exercício de suas funções.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
WELBER TONHA E SILVA
Agente de Administração

Observações:
1 - O candidato nomeado apresentou os documentos exigidos na forma do Edital, nos termos da lei.

(Assinado Digitalmente)
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA2348B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 001/2026 - CÂMARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A Câmara Municipal de Dom Bosco/MG, por intermédio da Secretária Geral, torna público que até as 13:00 horas do dia 23 de janeiro de 2026 estará recebendo propostas para a contratação direta no âmbito da Lei Federal n° 14.133/2021, para participarem da "DISPENSA Nº 001/2026", cujo objeto é a Contratação Direta tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de Segurança do Trabalho para elaboração de Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, Programa de Controle de Saúde Médico Ocupacional - PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e ficha de EPI, gestão de envio de evento SST anual da Câmara Municipal de Dom Bosco/MG. A convocação para apresentação das propostas poderá ser obtido gratuitamente no site dombosco.mg.le.br, maiores informações telefone: (038) 36757133.

Dom Bosco/MG, 19 de janeiro de 2026.

EDNA MARIA RESENDE
Secretária Geral

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Gonçalves
Código Identificador:D59DC91B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n. º 004/2026, Pregão Eletrônico n. º 002/2026. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO DE NATUREZA COMPLEMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DO XADREZ PEDAGÓGICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL. Sendo a data da sessão marcada para o **dia 30/01/2026, às 08:15 horas**. Informações podem ser obtidas no Departamento Municipal de Licitações e Contratos, situado à Praça do Rosário, n. º 268, telefones para contato: (37)3551-6250 e (37)93618-0390 (WhatsApp) ou por e-mail: licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Link de Acesso: https://ammlicita.org.br/.

Eventuais dúvidas sobre o Sistema de Pregão Eletrônico poderão ser esclarecidas através do e-mail: *contato@licitardigital.com.br*.

Dores do Indaiá-MG, em 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:65368E38

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n. º 005/2026, Pregão Eletrônico n. º 003/2026. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESPOMBAMENTO PARA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL. Sendo a data da sessão marcada para o **dia 03/02/2026, às 08:15 horas**. Informações podem ser obtidas no Departamento Municipal de Licitações e Contratos, situado à Praça do Rosário, n. º 268, telefones para contato: (37)3551-6250 e (37)93618-0390 (WhatsApp) ou por e-mail: licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Link de Acesso: https://ammlicita.org.br/.

Eventuais dúvidas sobre o Sistema de Pregão Eletrônico poderão ser esclarecidas através do e-mail: *contato@licitardigital.com.br*.

Dores do Indaiá-MG, em 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:FB5B47A1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 110/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 040/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2024. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO – Execução de obra referente à construção de cobertura e reforma dos banheiros da "Feirinha Municipal", situada a Praça Getúlio Vargas, n.º 1 f, bairro Centro, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, no Município de Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 110/2024 pelo período de **30/12/2025 a 23/01/2026**, exclusivamente para a conclusão das providências administrativas necessárias à liquidação da última medição realizada, referente à construção de cobertura e reforma dos banheiros da "Feirinha Municipal", situada a Praça Getúlio Vargas, n.º 1 f, bairro Centro, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, no Município de Dores do Indaiá-MG.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:2272C903

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 012/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 216/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 012/2023. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DÉCIMO TERMO ADITIVO – EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA "PRAÇA NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ", COM ÁREA TOTAL DE 769,08M², LOCALIZADA NA RUA PREFEITO JOSÉ ISIDORO PINTO, SN, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 012/2024 pelo período de **30/12/2025 a 23/01/2026**, exclusivamente para a conclusão das providências administrativas necessárias à liquidação da última medição realizada, referente à construção da Praça no bairro Residencial Santa Cruz em Dores do Indaiá-MG.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:CFBB48E9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 010/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 215/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2023. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – NONO TERMO ADITIVO – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA PROFESSOR WALDEMAR DE ALMEIDA BARBOSA", BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 010/2024 pelo período de **30/12/2025 a 23/01/2026**, exclusivamente para a conclusão das providências administrativas necessárias à liquidação da última medição realizada, referente à revitalização da "Praça Professor Waldemar de Almeida Barbosa", neste Município.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:50704C0C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 029/2023, na modalidade Credenciamento nº 007/2023. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA, EM ATENDIMENTO À GRANDE DEMANDA DE ENCAMINHAMENTOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 082/2023 pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:89DFE0CA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 212/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 224/2022, na modalidade Concorrência n° 005/2022, CONTRATO Nº 212/2022. EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUINTO TERMO ADITIVO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO RESERVA, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E APLICATIVO PARA ACESSO À POPULAÇÃO INCLUSOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover o acréscimo de R$2.085,75 (dois mil e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) ao valor do mensal do contrato, passando do valor de **R$49.924,63** (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), para o valor de **R$52.010,38,** em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, perfazendo montante de **4,1778%** (conforme cálculo em anexo) do valor do quilometro atualizado.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:11C8D758

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 078/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 125/2021, na modalidade Dispensa de Licitação nº 026/2021. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – QUINTO TERMO ADITIVO – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE - CEQ, DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME EXIGÊNCIAS REGULAMENTARES DA RESOLUÇÃO - RDC/ANVISA Nº 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005, ATENDENDO DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 078/2021 pelo período de 31/12/2025 a 30/07/2026.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:546BE3AF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 014/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2025. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – SEGUNDO TERMO ADITIVO – **Objeto:** Contratação de assessoria jurídica especializada em licitações públicas e contratos administrativos, para atender às demandas provenientes do Departamento Municipal de Licitação e Contratos, em atendimento à demanda da Administração Municipal de Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover o reajuste contratual, nos termos da Cláusula 4ª, do contrato celebrado entre as partes, estabelecendo a incidência do INPC referente ao período de 27/12/2024 a 27/12/2025 (data atual disponível da última indexação deste índice), cuja variação anual perfaz o importe de **4,1778%** (conforme demonstrativo de cálculo anexo), incidindo sobre o valor mensal de **R$8.000,00** (oito mil reais), acarretando o reajustamento atualizado do valor mensal para a quantia de **R$8.334,22** (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:85A51C03

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 109/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 035/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – SÉTIMO TERMO ADITIVO. **Objeto:** Execução de obra referente à construção de restaurante popular, com área total de 492,80m², a ser implantado à Rua Guajajaras, s/n, Bairro São José, no Município de Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 109/2024 pelo período de **31/12/2025 a 23/01/2026**, exclusivamente para a conclusão das providências administrativas necessárias à liquidação da última medição realizada, referente à construção de restaurante popular, com área total de 492,80m², a ser implantado à Rua Guajajaras, s/n, Bairro São José, no Município de Dores do Indaiá-MG.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:F1D09F21

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 169/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 011/2023.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 033/2023, na modalidade Credenciamento nº 011/2023. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DE ENCAMINHAMENTOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 169/2023 pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:B336E18E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTARTO N.º 224/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 186/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 186/2023, na modalidade Dispensa de Licitação nº 029/2023. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – TERCEIRO TERMO ADITIVO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA RUA SERGIPE, N.º 55, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E PÁTIO COM OFICINA DE MANUTENÇÃO E MÁQUINAS. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 224/2023 pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:1647111D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 018/2023, na modalidade Credenciamento nº 005/2023. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – QUARTO TERMO ADITIVO – Prestação de serviços médicos especializados em NEUROLOGISTA/NEUROPEDIATRA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 181/2023 pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:DB625CDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TA02 AO CONTRATO 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público**: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 007/2024**, **BANCO BRADESCO S.A.** inscrita no CNPJ sob o N.º 60.746.948/0001-12, neste ato representada(o) por Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, Supervisor Suporte Administrativo, casada, brasileira, portadora do RG nº 586.612.203 - SSP/BA e CPF n° 899.887.795-34 e Eliete Maria Martins de Souza, Analista Suporte Comercial Pleno, brasileira, casada, portadora do RG nº 221.204.854 - SSP/SP e CPF n° 294.021.648-71 **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 26/01/2026 à 26/01/2027. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme tabela vigente de tarifas já corrigidas pelo índice INPC, para o período de vigência do presente ajuste.

Estrela Dalva, aos 19 de janeiro de 2026.

DIEGO COUTINHO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:00208D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16

PROCESSO Nº 90/2025

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL – MG

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 30/01/2026 ÀS 09:00H

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 30/01/2026 ÀS 09:10H

PRAZO FINAL DE IMPUGNAÇÃO: 26/01/2026 ÀS 17:00H

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTRELA DO SUL, COM AMOSTRAGEM E LAUDO TÉCNICO DO INMETRO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: R. ALFREDO TORMIM, 32 - ESTRELA DO SUL, MG, CEP: 38.525-000

REGIANE PATRÍCIA DA SILVA AZEVEDO
Pregoeira

AMPARO LEGAL: REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 70/2023
DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2025

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA, NO ENDEREÇO WWW.ESTRELADOSUL.MG.GOV.BR

A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO; INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODEM SER OBTIDAS JUNTO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

E-MAIL: LICITACAO@ESTRELADOSUL.MG.GOV.BR

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:7B6E7C90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026

Torna-se público que o Município de Estrela do Sul – MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.592.162/0001-21, faz saber aos interessados que realizará Licitação na Modalidade [MODALIDADE], em sessão pública a ser realizada presencialmente em 10 de fevereiro de 2026 às 09:00h, no Setor de Licitações, localizado à Rua Alfredo Tormin, 32 – Centro, Estrela do Sul/MG, para [OBJETO].
Edital disponível em www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:3C6E54CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO D0 CONTRATO Nº 103/2025

A Prefeitura Municipal de Estrela do Sul torna público o extrato do contrato de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, AMBIENTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL, decorrente do Processo de Credenciamento Nº 06/2025. Empresa Contratada: BRENNO VINÍCIUS RIBEIRO CUNHA 13207564682. A Vigência do contrato: 28/11/2025 A 28/11/2026.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:73C470A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO D0 CONTRATO Nº 108/2025

A Prefeitura Municipal de Estrela do Sul torna público o extrato do contrato de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO,

AMBIENTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL, decorrente do Processo de Credenciamento Nº 06/2025. Empresa Contratada: JOÃO CAMILO DE SOUZA 49170325634. A Vigência do contrato: 22/12/2025 A 22/12/2026.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:34C95909

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO D0 CONTRATO Nº 107/2025

A Prefeitura Municipal de Estrela do Sul torna público o extrato do contrato de CONTRATAÇÃO DA BANDA MISTURADINHO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA DATA 31/12/2025, NA CIDADE DE ESTRELA DO SUL, NA PRAÇA PUBLICA, COM DURAÇÃO TOTAL DE APROXIDAMENTE 2:00 HRS, SHOWS COM BANDA COMPLETA, ESTILO SAMBA E PAGODE, COMPOSTA DE BATERIA, BAIXO, GUITARRA, TECLADOS, VIOLÃO, ACORDEON E PERCUSSÃO E CENÁRIO 07 MUSICOS, decorrente do Processo de Dispensa Nº 33/2025. Empresa Contratada: HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. A Vigência do contrato: 17/12/2025 A 01/01/2026.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:BF2512C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELÍCIO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS
CONCORRENCIA ELETRONICA N° 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELICIO DOS SANTOS/MG, **TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026**, na Modalidade **CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 001/2026** - Objeto: Contratação para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS porte II, no município de Felício dos Santos, em conformidade com o projeto básico de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo administrativo. A sessão pública será realizada no dia 05/02/2026 às 09:00 hs**,** na Plataforma de Licitações Digital (www.licitardigital.com.br). Informações e esclarecimentos pelo site: www.licitardigital.com.br, E-mail: licita@feliciodossantos.mg.gov.br e Portal Eletrônico: www.feliciodossantos.mg.gov.br/ **.**

JUCILENE DE JESUS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcione Aparecida Soares
Código Identificador:878BEBBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - COMÉRCIO AMBULANTE NO EVENTO PRÉ CARNAVAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PARA CREDENCIAMENTO DE COMÉRCIO AMBULANTE NO EVENTO PRÉ CARNAVAL DE FORMIGA/MG 2026

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga/MG, por intermédio da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, torna público o **credenciamento de pessoas físicas e jurídicas** para a permissão de uso de espaço público com direito à exploração comercial de venda de gêneros alimentícios prontos para consumo imediato, bebidas e entretenimento (playground), na modalidade de COMÉRCIO AMBULANTE, durante o evento PRÉ CARNAVAL DE FORMIGA/MG 2026, que ocorrerá entre os dias 06, 07 e 8 de fevereiro de 2026 na Praça Maestro José Eduardo Júnior, também conhecida como a "PRAÇA DO CORETO" em Formiga/MG.

1. DO OBJETO
Este edital tem como objetivo credenciar pessoas físicas e jurídicas que possuam capacidade técnica e estrutura adequada para o preparo e a comercialização de alimentos prontos para consumo imediato, bebidas e entretenimento (playground), atendendo às exigências sanitárias e legais vigentes, bem como às demais condições previstas neste edital, mediante a permissão de uso de espaço público previamente definido e delimitado na Praça Maestro José Eduardo Júnior, também conhecida como a "PRAÇA DO CORETO" em Formiga/MG.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO
2.1. Local e Data
A permissão temporária de uso de espaço público será válida exclusivamente para os dias 06, 07 e 8 de fevereiro de 2026, no horário entre **18h às 23h**, na Praça Maestro José Eduardo Júnior, também conhecida como a "PRAÇA DO CORETO" em Formiga/MG.
2.2. Tipos da Estrutura
As barracas deverão ter dimensão máxima de 4x4 metros, sendo proibida a junção de mais de uma estrutura para um único ambulante credenciado.
A estrutura da barraca, incluindo lâmpadas, balcões e demais itens utilizados na vaga, será de total responsabilidade do credenciado.
As barracas estarão sujeitas à fiscalização e deverão estar em bom estado de conservação para garantir a organização e segurança do evento.
O uso de lonas soltas ou qualquer outro tipo de improvisação na estrutura **será proibido**.
O playground será destinado ao entretenimento das crianças com a disponibilidade de 01 (uma) vaga para credenciamento, podendo instalar até 02 brinquedos (cama elástica, brinquedo inflável, etc).
3. DETALHAMENTO DAS ÁREAS:
A área da praça de alimentação e bebidas será na lateral esquerda do palco, com o fundo para a avenida Juca Almeida.
Será uma praça de alimentação e bebidas composta por 06 (seis) barracas, tamanho 4x4, destinadas 03 (três) para o gênero alimentício e 03 (três) para bebidas de dose e/ou chope;
As 03 (três) barracas do gênero alimentício, será permitido o uso de energia elétrica apenas para 01 (uma) lâmpada, 01 (uma) tomada de máquina de cartão e 01 (um) freezer por barraca.
As 03 (três) barracas de bebidas de dose e/ou chope será permitida em cada barraca: 01 (uma) lâmpada, 01 (uma) tomada de máquina de cartão e 01 (um) freezer e no máximo 03 chopeiras.
Não serão permitidas mesas e cadeiras e/ou bancos de plástico sem encosto em frente as barracas.
Todas as 06 (seis) barracas poderão vender cerveja, água, suco e refrigerante em embalagens diversas, **EXCETO VIDRO**.
É obrigatório a cada ambulante credenciado para o gênero alimentício, a disponibilizar, no mínimo, 02 (dois) lanches por dia de evento, escolhidas entre as opções disponíveis em seu cardápio, a fim de atender a equipe organizadora e de segurança pública, envolvidas no evento.
É obrigatório a cada ambulante credenciado para bebidas de dose e/ou chope, a disponibilizar, no mínimo 04 (quatro) lanches por dia de evento, escolhidas entre as opções disponíveis no cardápio das barracas do gênero alimentício ou dos veículos de cachorro quente permitidos no local, a fim de atender a equipe organizadora e de segurança pública, envolvidas no evento.
O compromisso para a disponibilização dos vales-lanches será firmado no dia da montagem da estrutura com servidor parte da organização do evento.
O playground será na via fechada em frente aos carros de cachorro quente na Avenida José Augusto de Souza Junior.
Parágrafo Único: O credenciado que fizer uso indevido de energia será notificado e deverá adequar-se às regras deste edital. Em caso de

descumprimento da 1ª (primeira) notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no item 9.

CONDIÇÕES GERAIS E PROIBIÇÕES:

As permissões são **pessoais e intransferíveis**, sendo **proibida a venda, cessão ou negociação** da vaga;

É proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro ou produtos sem procedência regular;

É vedado o uso de equipamentos de som nas áreas credenciadas;

É vedada a comercialização de produtos sem procedência regular, especialmente, se derivados de descaminho ou contrabando.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

Inscrição e Prazos: Os interessados deverão realizar sua inscrição exclusivamente por meio do formulário eletrônico: https://forms.gle/Na5nbXJWcwSJS4vV9 .

Período de inscrições: das 09h do dia 20/01/2026 até às 16h do dia 27/01/2026.

Resultado do Credenciamento será publicado no Instagram oficial da Prefeitura de Formiga: https://www.instagram.com/prefeituradeformiga/?hl=pt .

Data prevista para publicação: 28/01/2026.

Documentação Necessária que deverá ser anexada no ato da inscrição:

RG e CPF do credenciado;

Comprovante de endereço atualizado (preferencialmente em nome do credenciado);

Cartão CNPJ válido e ativo (se for Pessoa Jurídica);

Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND);

Certificado de registro de chope artesanal, se aplicável.

Requisitos para credenciar neste edital:

Pessoas físicas e jurídicas que possuam capacidade técnica e estrutura adequada para o preparo e a comercialização de alimentos prontos para consumo imediato ao público, atendendo às exigências sanitárias e legais vigentes, bem como às demais condições previstas neste edital.

Pessoa jurídica com o CNAE compatível com atividade pretendida;

Proibido o credenciamento de gestores e/ou servidores públicos da Administração Municipal de Formiga/MG;

As vagas serão preenchidas por **ordem de inscrição válida**, **limitadas à quantidade disponível**;

100% das vagas são destinadas a empreendedores domiciliados no município de Formiga/MG.

TAXA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO:

A taxa referente ao uso do espaço público será de **R$ 51,70 (cinquenta e um reais e setenta centavos)** por credenciado.

A guia será emitida com base no resultado publicado no Instagram da prefeitura municipal de Formiga/MG.

OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS:

Comparecer ao local para montagem no dia **06/02/2026, a partir das 06h**.

Dispor de boquilhas, lâmpadas, e extensões para uso próprio.

Extintor de incêndio para uso próprio.

Arcar com todos os custos de transporte, montagem, manutenção, limpeza e operação da sua estrutura de trabalho.

Manter conduta respeitosa e colaborativa com o público, colegas e equipe de fiscalização.

Observar normas sanitárias e de segurança.

Seguir as orientações dos fiscais e da organização do evento.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Emitir a guia com a taxa pelo uso do espaço público e envio ao credenciado.

Emissão da Permissão Temporária de Uso de Espaço Público para os dias do evento.

Acompanhar e orientar a montagem.

Fornecer iluminação em toda as áreas abrangentes do evento.

PENALIDADES:

O descumprimento de qualquer cláusula poderá acarretar a perda da permissão e retirada imediata do local;

O infrator ficará impedido de participar de eventos com uso de espaço público por **02 (dois) anos.**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A permissão poderá ser **revogada a qualquer momento** por interesse público, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba à Administração ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente.

Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores e pela Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, com base na legalidade e nos princípios da Administração Pública.

A utilização do espaço público está condicionada a seguir o determinado nas normas regulamentares, municipais, estaduais e federais relacionadas com a atividade.

A participação implica na aceitação integral das condições deste edital.

Integram o presente edital, além de todas as instruções nele contido, os seguintes documentos em anexo:

ANEXO I – Modelo da Permissão Temporária de Uso de Espaço Público.

ANEXO II – croqui do evento.

Formiga, 19 de janeiro de 2026.

FLORENCE BELO SIDNEY
Diretora de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

PERMISSÃO TEMPORÁRIA PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Credenciado: _____CPF/CNPJ: _____

A Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico **AUTORIZA** o sr _____, a utilizar a vaga nº _____ conforme delimitado no croqui, no espaço público, durante o evento PRÉ CARNAVAL DE FORMIGA/MG 2026, que ocorrerá entre os dias 06, 07 e 8 de fevereiro de 2026 na Praça Maestro José Eduardo Júnior, também conhecida como a "PRAÇA DO CORETO" em Formiga/MG.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A autorização perderá seus efeitos caso o evento/atividade deixar de cumprir quaisquer determinações do Edital de Chamamento Público n° 001/2026 e normas Municipais, Estaduais e Federais atinentes a matéria.

O responsável afirma que cumprirá todas as normas municipais, estaduais e federais que envolvem o evento/atividade e que se responsabilizará por quaisquer riscos referente a atividade.

A Permissão Temporária de Uso de Espaço Público poderá ser revogada pela Administração a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba à Administração ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente.

A matéria referente à infância e juventude é de caráter prioritário, devendo ser tomadas todas as providencias no sentido de garantir o efetivo cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente.

Validade desta permissão: 06 a 08 de fevereiro de 2026.

FLORENCE BELO SIDNEY
Diretora de Desenvolvimento Econômico

ANEXO II
CROQUI

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:7C0D8BC5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 003 AO CONTRATO Nº. 012/2024. COIPE SISTEMAS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 003 AO CONTRATO Nº. 012/2024. Processo Licitatório nº. 222/2023 – Pregão Eletrônico nº. 111/2023.Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada:**Coipe Sistemas Ltda. – C.N.P.J: 11.574.736/0001-

90.**Da vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 19/01/2026, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses,**sendo até 19/01/2027**, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. O valor deste instrumento é deR$602.453,28 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**19/01/2026.

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:1C799466

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 6.313, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, por meio do Memorando – Conecta nº 5514-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Rodrigo de Oliveira para, sem ônus adicional ao erário, acompanhar e fiscalizar o contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de estudos técnicos, projeto básico e executivo, incluindo a respectiva memória de cálculo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, destinados ao dimensionamento e concepção de uma ponte constituída por estrutura mista, a qual deverá ser implantada sob o rio Mata Cavalo, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Francisco Reis e a Avenida Rodolfo Barbosa de Freitas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 19 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

PUBLICAÇÃO:

Jornal: Diário Oficial dos Municípios Mineiros
Edição nº: 4195
Data: 20/01/2026

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:8DECADEC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026 – HOSPEDAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026 – MOD. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - Menor preço por item. OBJETO: Hospedagem para 38 artistas que participam da turnê internacional " Sahaja Yoga" que estarão em Formiga, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2026. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO às 08:30 do dia 26/01/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:4A3954E9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1465/2026

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), ANA MARIA MOURÃO BARBOSA VILUGRON, PEDAGOGO, Classe V, Grau B, o Adicional de Titulação , na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:9AF45614

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1466/2026

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), CLAUDENICE ROSA DA SILVA SOUZA, PEDAGOGO, Classe V, Grau B, o Adicional de Titulação , na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:80DB9EAD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1467/2026

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), DAYSE TATIANA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau E, o Adicional de Titulação , na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 14/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 14/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:DED5A8AE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1468/2026

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), DEBORA SCHNEYDER LOPES CASTRO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe I, Grau E, o Adicional de Titulação , na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:C317E444

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1469/2026

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), DIVINO EUZÉBIO DA SILVA, PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA, Classe III, Grau C, o Adicional de Titulação , na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 06/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:CB29CF94

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1470/2026

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), JANAINE APARECIDA DOS SANTOS NEVES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau B, o Adicional de Titulaç , na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:4222BABE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1471/2026

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), JOSIANE FÁTIMA PEREIRA FONSECA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau D, o Adicional de Titulação , na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:259E02DE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1472/2026

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), JULIANA APARECIDA LEAL SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau E, o Adicional de Titulação , na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 03/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:654E0487

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1473/2026

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), JULIANA APARECIDA DA SILVA SOUSA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau B, o Adicional de Titulação , na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 18/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 18/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:C07C8C13

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1474/2026

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), JUSAMARA APARECIDA LEAL SILVEIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe I, Grau B, o Adicional de Titulação , na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 14/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 14/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:61A393C2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1475/2026

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), LIDIANE LAMOUNIER DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau A, o Adicional de Titulação , na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:E77BADA9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1476/2026

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), MÍRIAM RIBEIRO LEAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau B, o Adicional de Titulação , na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 05/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 05/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:96EC46E8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1477/2026

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), TAINÁ DE PAULA SILVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau B, o Adicional de Titulação , na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 23/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 23/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:5402C12D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1478/2026

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA CAROLINA ALVES VIEIRA, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, a partir do dia 14/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 14/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:18082D4B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1479/2026

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELIZANE MARIA LOPES CUNHA, SERVENTE ESCOLAR I C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 13/01/2026 a 12/01/2027, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 069/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 13/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:CA59453F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1480/2026

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), TAYLAINE KUTNER DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I B, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 15/01/2026 a 14/01/2027, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 158/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:774F5A9B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1481/2026

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), FLÁVIA ALVES CARVALHO, SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, para substituir Juliano Gonçalves Pereira, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, no período de suas férias regulamentares, de 19/01/2026 a 08/02/2026 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:A84F0662

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1482/2026

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), RENATA FERNANDES CARVALHO, COORDENADOR DO MUSEU E DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, para substituir Gilberto Geraldo da Silva, Ouvidor, no período de suas férias regulamentares, de 19/01/2026 a 08/02/2026 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:9CEFAEC1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1483/2026

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), LUIZ HENRIQUE RESENDE, DIRETOR JURÍDICO DO GABINETE, para substituir Arley Gomes de Lagos Ferreira, Chefe de Gabinete, no período de suas férias regulamentares, de 19/01/2026 a 24/02/2026 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:EA5615C7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4300 DE 16/01/2026

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCIANO CÂNDIDO SILVA**, Operário de Serviços Gerais, matrícula nº **1457**, para **SUBSTITUIR** Paulo César do Couto, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA** do dia **16/01/2026 a 23/01/2026**, em razão de sua ausência ao serviço de conformidade com o Artigo 155, Inciso III, Letra b, da Lei Complementar nº 041/2011 e suas alterações posteriores, sem ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o(a) referido(a) substituto(a) retornará ao seu cargo anterior a esta Portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 16 de Janeiro de 2026.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:2CC1961E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4301 DE 17/01/2026

Concede Progressão na Carreira Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) efetivo(a) **SOLANGE APARECIDA DA SILVA,** matrícula nº **1051,** a Progressão Horizontal no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** passando

do **Nível V - Padrão I** para o **Nível V - Padrão J**, a partir do dia **17 de Janeiro de 2026**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo primeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 17 de Janeiro de 2026.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:1E29A329

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4302 DE 18/01/2026

Concede Redução de Jornada de Trabalho para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 4.948, de 21 de Julho de 2014 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º- Conceder ao(a) servidor(a) **MARISA GERALDINA PEREIRA VIEIRA**, Cantineira, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de **18/01/2026 a 17/01/2027**, conforme laudo médico e requerimento protocolados nesta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo primeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 18 de Janeiro de 2026.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:DF8BFCAC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4303 DE 18/01/2026

Não concede Progressão na Carreira Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 008/2006 e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º - **NÃO CONCEDER** ao servidor **JOSÉ DOS REIS NUNES,** matrícula nº **1052**, a Progressão Horizontal no cargo de **OPERADOR SANITÁRIO**, do **Nível IV - Padrão C, para o Nível IV - Padrão D**, a partir do dia 18/01/2026, ***em face do disposto no Artigo 13, Inciso III, e Artigo 21, Inciso I, ambos da Lei Complementar nº. 008/2006 alterada pela Lei Complementar nº 194/2018.***
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo primeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga, 18 de Janeiro de 2026.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:38E838E9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4304 DE 19/01/2026

Concede Progressão na Carreira Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) efetivo(a) **MARISA GERALDINA PEREIRA VIEIRA,** matrícula nº **1054,** a Progressão Horizontal no cargo de **CANTINEIRA,** passando do **Nível I - Padrão I** para o **Nível I - Padrão J**, a partir do dia **19 de Janeiro de 2026**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo primeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 19 de Janeiro de 2026.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:26BB1F41

PORTARIAS
PORTARIA Nº 6.314, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, por meio de Memorando – Conecta nº. 5524/2026;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Adriana Regina Flávio de Oliveira para, sem ônus adicional ao erário, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da ata de registro de preços a ser firmada visando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas que serão concedidas às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos da Lei Municipal nº 5.177 de 10 de julho de 2017 e Resolução nº 023/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 19 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Isadora Vilela Assuncao
Código Identificador:9568C238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ e 50.326.078 HELANE APARECIDA VELOSO DOS REIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA REINILSON BARBOSA AGUIAR, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA CAVALGADA DO BATOM, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO.

LICITACAO: Processo: 002/2026 Inexigibilidade: 001/2026

Valor Global:R$ 5.000,00

Vigência:08/01/2026 Até:08/02/2026

Publicado por:
Alex Sander Rocha Aguiar
Código Identificador:52159A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ e 64.123.633 KAREN EMANUELLY REIS RIBEIRO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA JÚ REIS E BANDA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA CAVALGADA DO BATOM, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO;

LICITACAO: Processo: 003/2026 Inexigibilidade: 002/2026

Valor Global:R$ 5.000,00

Vigência:08/01/2026 Até:08/02/2026

Publicado por:
Alex Sander Rocha Aguiar
Código Identificador:4EBBF83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 002/2026 - Inexigibilidade 001/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA REINILSON BARBOSA AGUIAR, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA CAVALGADA DO BATOM, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ.

Favorecido: 50.326.078 HELANE APARECIDA VELOSO DOS REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.326.078/0001-79.

Valor Global: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publicado por:
Alex Sander Rocha Aguiar
Código Identificador:C448546B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 003/2026 - Inexigibilidade 002/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA JÚ REIS E BANDA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA CAVALGADA DO BATOM, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Favorecido: 64.123.633 KAREN EMANUELLY REIS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 64.123.633/0001-70.

Valor Global: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publicado por:
Alex Sander Rocha Aguiar
Código Identificador:84B835C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 041/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao **Processo nº 041/2025 - Inexigibilidade nº 022/2025**, objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OU COOPERATIVA DE CREDITO PARA ABERTURA DE POSTO DE ATENDIMENTO / AGENCIA BANCÁRIA COM PARCERIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE VALORES LÍQUIDOS RELATIVOS À FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRADOS VALES-MG, foi publicado no site oficial do(a) Município de Fronteira dos Vales-MG, no dia 07/01/2026, em conformidade com o Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Fronteira dos Vales, 07 de janeiro de 2026.

KELVE SOUZA GALVÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jesué Pereira Rocha
Código Identificador:28E71542

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, **que o(s) contrato(s)** referente ao **Processo nº 041/2025**, **Inexigibilidade nº 022/2025**, objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OU COOPERATIVA DE CREDITO PARA ABERTURA DE POSTO DE ATENDIMENTO / AGENCIA BANCÁRIA COM PARCERIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE VALORES LÍQUIDOS RELATIVOS À FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRADOS VALES-MG, foi(ram) publicada(s) no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO,** no dia

07/01/2026 dentro do prazo legal, tudo em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
O referido é verdade e dou fé.

Fronteira dos Vales, 07 de janeiro de 2026.

KELVE SOUZA GALVÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jesué Pereira Rocha
Código Identificador:02B59079

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 041/2025

Inexigibilidade nº 022/2025

Contrato nº 001/2026.

Pessoa Jurídica Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES-CNPJ 18.404.954/0001-25

Pessoa Jurídica Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO CARLOS. - SICOOB CARLOS CHAGAS**,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 41.753.500/0001-81

Objeto: para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OU COOPERATIVA DE CREDITO PARA ABERTURA DE POSTO DE ATENDIMENTO / AGENCIA BANCÁRIA COM PARCERIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE VALORES LÍQUIDOS RELATIVOS À FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRADOS VALES-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Vigência: até 08/01/2026. Data da Ass.: 08/01/2036. Ass. por Adailton Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal.

KELVE SOUZA GALVÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jesué Pereira Rocha
Código Identificador:2B4B7F80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 002 INEXIGIBILIDADE 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2026, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026-Contratação de show musical com a BANDA KUARTO DE EMPREGADA no dia 15 de fevereiro de 2026, sendo 01h40min (uma hora e quarenta minutos) de show, iniciando às 23h30min, com o repertório de ARROCHADEIRA E AXÉ. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, autoriza e homologa a favor de R. MOURA MOTA EVENTOS-ME, CNPJ 35.550.529/0001-63-CTR 001/2026-Valor: R$80.000,00(oitenta mil reais) Fund. Legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Assina: Rafael Moura Mota pela contratada. Vigência: 30/04/2026.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:41872A9D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 004 INEXIGIBILIDADE 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2026, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026-Contratação de show musical com a BANDA SOM DO POVO no dia 14 de fevereiro de 2026, sendo 02h00min (duas horas) de show, iniciando às 23h30min, com o repertório de ARROCHADEIRA E AXÉ. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, autoriza e homologa a favor de JP SHOWS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ 57.223.499/0001-13-CTR 003/2026-Valor: R$100.000,00(cem mil reais) Fund. Legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Assina: João Paulo Lacerda de Almeida pela contratada. Vigência: 30/04/2026.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:AF910FD2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 007 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2023

VII TERMO ADITIVO AO CRT N° 017/2024. PRC 007/2023 PP 005/2023. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 05.009.828/0001-24-AUTO POSTO GRÃO MOGOL LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação da vigência p/período 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026, como prevê o inciso I do artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 18/12/2025.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:69FEF6B6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 026 INEX 013 CRED 002/2025

I TERMO ADITIVO AO CTR N° 021/2025-PRC. 026/2025 INEX 013/2025 CRED. 001/2025-Contratante: PREF MUNIC GRÃO MOGOL. Contratado: 11.835.497/0001-84-NEIDSON FABRICIO SILVA 07585909624-ME. Objeto: Acréscimo de 25% nas quantidades, formalizado nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, e subcláusula 5.6 do referido contrato.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:098084F2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 029 DISPENSA 017/2021

V TERMO ADITIVO AO CRT N° 029/2021. PRC 029/2021. DP 017/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 19.193.527/0001-08-CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 08/12/2025 a 08/12/2026, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 08/12/2025.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:08341202

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 029 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 010/2023

IV TERMO ADITIVO AO CRT N° 129/2023. PRC 029/2023 PREGÃO 010/2023. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 47.288.155/0001-39-GERCI DE SOUZA 07671807630-ME. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 29/12/2025 a 29/12/2026, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 18/12/2025.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:2DF40CED

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 058 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2025

I TERMO ADITIVO-PRC 058/2025. PREGÃO 015/2025. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. **ATA SRP N° 054/2025-**Contratado: 11.447.701/0001-90 MERCEARIA E COMERCIO PESTANA MOREIRA LTDA-ME-Objeto: Fica reduzido o preço do item 59 para o valor unitário de R$89,95(oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) nos termos do §2º do artigo 104 e alínea "d", inciso II, do artigo 117 da Lei 14.133/2021. Data de Assinatura: 16/11/2025.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D73E4A5E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 066 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 066/2025-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025-Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, acessórios hidráulicos, destinadas ao setor de obras do Município de Grão Mogol, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras na execução de serviços de manutenção, reforma e construção de prédios públicos, mobiliários urbanos e demais bens de infraestrutura, no município de GRÃO MOGOL/MG. Ata SRP n° 001/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e por Madeline Ruas Rodrigues Santos por CASA DO CONSTRUTOR DE GRAO MOGOL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.984.051/0001-06, pelo valor total de R$125.435,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 002/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Roberto Marques de Jesus por DEPÓSITO DE MATERIAL DECONSTRUÇÃO CASA DE TELHAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.933.684/0001-69, pelo valor total de R$252.119,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e dezenove reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 003/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Enok Colares Duarte por ENOK COLARES DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.480.398/0001-83, pelo valor total de R$92.879,30 (noventa e dois mil oitocentos e setenta e nove reais trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 004/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Geraldo Paixão Moreira por GEGRATHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.705.990/0001-00, pelo valor total de R$93.128,00 (noventa e três mil cento e vinte e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 005/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e José Jânio da Silva por JOSE JANIO DA SILVA 08237306627-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.993.521/0001-71, pelo valor total de R$68.180,50 (sessenta e oito mil cento e oitenta reais cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 006/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e p.p Marley Silva Santos por OURO BRANCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.741.736/0001-00, pelo valor total de R$130.303,00 (cento e trinta mil trezentos e três reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 007/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Petterson Pereira dos Santos por P&N DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 58.929.315/0001-06, pelo valor total de R$70.947,60 (setenta mil novecentos e quarenta e sete reais sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:02A14CE6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 067 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 067/2025-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2025-Registro de preço para futura e eventual aquisição de ferramentas, utensílios e equipamentos e materiais hidráulicos destinados ao setor de obras do Município de Grão Mogol, com a finalidade de atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, visando garantir condições adequadas para a execução de serviços de manutenção, reparo, conservação, ampliação e construção de bens públicos no município de GRÃO MOGOL/MG. Ata SRP n° 008/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e por Madeline Ruas Rodrigues Santos por CASA DO CONSTRUTOR DE GRAO MOGOL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.984.051/0001-06, pelo valor total de R$26.750,20 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 009/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Roberto Marques de Jesus por DEPÓSITO DE MATERIAL DECONSTRUÇÃO CASA DE TELHAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.933.684/0001-69, pelo valor total de R$24.015,80 (vinte e quatro mil quinze reais oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 010/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Enok Colares Duarte por ENOK COLARES DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.480.398/0001-83, pelo valor total de R$19.055,90 (dezenove mil cinquenta e cinco reais noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 011/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Geraldo Paixão Moreira por GEGRATHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.705.990/0001-00, pelo valor total de R$15.867,20 (quinze mil oitocentos e sessenta e sete reais vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 012/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e José Jânio da Silva por JOSE JANIO DA SILVA 08237306627-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.993.521/0001-71, pelo valor total de R$47.218,60 (quarenta e sete mil duzentos e dezoito reais sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 013/2026. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e p.p Marley Silva Santos por OURO BRANCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.741.736/0001-00, pelo valor total de R$51.686,10 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e seis dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:BE466DE9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 073 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 033/2021

IV TERMO ADITIVO AO CRT N° 086/2022. PRC 073/2021. PP 033/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 13.141.782.0001/20- GRACIELIO FRANCISCO COSTA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 31/12.2025 a 31/12/2026, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 18/12/2025.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1C353B48

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 074 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 020/2024

I TERMO ADITIVO-PRC 074/2024. PREGÃO 020/2024. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. **ATA SRP N° 049/2024-**Contratado: 11.383.230/0001-01 AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME-Objeto: prorrogação de vigência e a repetição das quantidades registradas na referida ata. Vlr R$12.390,00(doze mil trezentos e noventa reais). **ATA SRP N° 051/2024-**Contratado: 52.445.596/0001-37-LINCE TC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, Vlr R$139.950,00(cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais), **ATA SRP N° 054/2024-**Contratado: 20.616.131/0001-05-UNIVERSAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA-ME, Vlr R$70.259,00(setenta mil duzentos e cinquenta e nove reais) como prevê o Art. 84 da Lei n° 14.133/91. Data de Assinatura: 15/12/2025.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:EBA58953

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 102 PREGÃO PRESENCIAL 033/2023

II TERMO ADITIVO AO CRT N° 109/2023. PRC 102/2023. PREGÃO 033/2023. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 13.601.775/0001-75-IMPULCETTO SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 11/11/2025.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:9F4FD1FE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 118 DISPENSA 019/2023

II TERMO ADITIVO AO CRT N° 121/2023. PRC 118/2023. DP 019/2023. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 21.505.692/0001-08-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. Objeto: Prorrogação da vigência CONTRATO DE PROGRAMA pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 14/12/2025 a 14/12/2026, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 14/12/2025.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F04B28D7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 120 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023-CIMAMS

II TERMO ADITIVO AO CRT N° 122/2023. PRC 120/2023. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023-CIMAMS. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 14.650.080/0001-35-SANTO ANDRE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 15/12/2025 a 14/12/2026, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 14/12/2025.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1976C8F5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 125 INEXIGIBILIDADE 043 CRED 002/2022

IV TERMO ADITIVO AO CRT N° 170/2022. PRC 125/2022. INEX 043/2022, CREDENCIAMENTO 002/2022. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 047.368.396-72-ANTONIO ESPIRITO SANTOS DOS REIS. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 22/12/2025.

IV TERMO ADITIVO AO CRT N° 172/2022. PRC 125/2022. INEX 043/2022, CREDENCIAMENTO 002/2022. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 056.574.806-86-VALDIVINO MIRANDA DOS SANTOS. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 22/12/2025.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E5E0623B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 126 DISPENSA 020/2023

IV TERMO ADITIVO AO CRT N° 128/2023. PRC 126/2023 DP 020/2023. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 20.285.514/0001-48-MOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 06 (seis) meses. Vigência: 29/12/2025 a 29/06/2026, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 18/12/2025.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:9755D612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0084/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços com brinquedos recreativos (infláveis, cama elástica, touro mecânico etc.), pipoca e algodão-doce, bem como o fornecimento de picolés e sorvetes embalados, conforme especificações do Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrições abaixo:

FORNECEDOR: EDSON REIS DA SILVA PAPELARIA E SORVETERIA
CNPJ: 15.439.600/0001-28
ASSINATURA: 19/01/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	**PICOLES – Sabores variados;** a base de leite ou água, embalagem de 65 gramas.	Unidades	10.508	R$ 1,35	R$ 14.185,80
10	**SORVETE – Cremoso,** Sabores variados, Composição: Água, açúcar, leite em pó, gordura vegetal, soro de leite, glucose, aroma artificial: Embalagem 200ml, Pazinha de plástico para consumo de sorvete.	Unidades	658	R$ 3,00	R$ 1.974,00
VALOR TOTAL: R$ 16.159,80 (Dezesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).					

Guaraciaba/MG, 19 de janeiro de 2026.

ANA MARIA SILVA DE CASTRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Taynara da Costa Rodrigues
Código Identificador:F00A98AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

PRC Nº 003/2026. DISPENSA Nº 001/2026. Contratante: Município de Guaraciaba/MG. **Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO DO VALE DO PIRANGA, inscrito no CNPJ sob o nº01.095.667/0001-88.** Objeto: O objeto da presente contratação consiste Delegação do Município de Guaraciaba ao Consórcio CISAMAPI, para a manutenção da Central de Compras e Programas de Compras Compartilhadas junto ao CISAMAPI em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo os exercícios de 2026 a 2029, nos termos do art.75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.
Valor total estimado para exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029 de R$ 128.075,67(cento e vinte e oito mil, setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Vigência: 48 meses, contados da data de assinatura.
Data da assinatura: 15/01/2026.

Guaraciaba/MG, 19 de janeiro de 2026.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

CÍNTIA GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taynara da Costa Rodrigues
Código Identificador:21CAE695

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

PRC Nº 004/2026. DISPENSA Nº 002/2026. Contratante: Município de Guaraciaba/MG. **Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRON REGIÃO DO VALE DO PIRANGA, inscrito no CNPJ sob o nº01.095.667/0001-88.** Objeto: O objeto da presente contratação consiste Gestão associada dos serviços de transporte/remoção inter-hospitalar mediante delegação ao Consorcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região do Vale do Piranga - CISAMAPI, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG, abrangendo os exercícios de 2026 a 2029, nos termos do art.75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.
Valor total estimado para exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029 de R$ 114.870,20(cento e quatorze mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos).
Vigência: 48 meses, contados da data de assinatura.
Data da assinatura: 15/01/2026.

Guaraciaba/MG, 19 de janeiro de 2026.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

CÍNTIA GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taynara da Costa Rodrigues
Código Identificador:23BBD6D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006|2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003|2026

O **MUNICÍPIO DE GUARANI** torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS**.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2026 às 08h30min.

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA: www.ammlicita.org.br.

INFORMAÇÕES GERAIS E EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site https://guarani.mg.gov.br/editaistipo/15/Pregao-Eletronico.

Guarani-MG, 19 de janeiro de 2026.

RENAN BRAGA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:FC09EA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 02/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 01/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
AUTORIZA:

A contração através da DISPENSA DE LICITAÇÃO FISICA, sob o n° 01/**2026** conforme disposto no inciso IX do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA – CISALP, REFENTE A TAXA ADMINISTRATIVA E TRANSPORTE SANITÁRIO.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DADOS DO CONTRATADO:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CISALP- CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO PARANAIBA.
CPF/CNPJ:02.319.394/0001-70
VALOR TOTAL:R$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01.10.302.1003.2033.3.3.72.39.00.1.500.000. FICHA 193

Guarda Mor, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:DB83C5A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Torna público a publicação do edital que realizar o CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 Processos licitatório nº 01/2026, OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇOES DE SERVICOS DE PEDREIRO, AZULEJISTA, SERVENTE DE PEDREIRO, AUXILIAR DE OBRAS EM GERAL, BOMBEIRO/ENCANADOR, PINTOR E ENCARREGADO GERAL PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO.** O edital para credenciamento e seus anexos, estarão à disposição dos interessados do 20/01/2026 por tempo indeterminado. INFORMAÇÕESSETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA GOIAS, 166 BAIRRO CENTRO CEP 38570-000 FONE(38) 3365-7777 Site: www.guardamor.mg.gov.br EMAIL:licitacomprasgmor@gmail.com. Agente de Contratação: HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:A333B255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 3139

DECRETO Nº 3139

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados em exercícios anteriores

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAXUPÉ, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

DECRETA

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados no exercício especificado abaixo, inscritos em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, nos balanços gerais do Município de Guaxupé-MG, no montante de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a saber:

ORGÃO	ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ	2024	92	RIO PARDO COM E SERVIÇOS LTDA	550,00
	TOTAL			**550,00**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 28 de novembro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:D6F17545

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 06/2026

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 06/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Benedito Resende Neto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2023, por meio do Decreto Municipal nº 2.817 de 28 de dezembro de 2023, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados (do recebimento da notificação de convocação) a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
ENFERMEIRO I	19°	MARCELA SOUZA NOBREGA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 19 de janeiro de 2026.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário de Administração

ANEXO I

Habilitação para o cargo:
( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 2 fotos 3x4 recentes;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) Atestado de Antecedentes Criminais;
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:A2D3FB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2025, originado da Dispensa Eletrônica nº 024/2025, firmado com a empresa **REL COPY COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, por um período de 6(seis) meses, para a prestação dos serviços de vigilância e monitoramento eletrônico, em regime de comodato dos equipamentos da contratada, incluindo instalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de componentes, fiscalização diária, entre outros, nos prédios da UPA, Centro de Diagnósticos e nova sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 4.296,18. **Fundamento Legal:** Artigo 111 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Guaxupé, MG, 16/01/2026

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:A9B4E081

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2022**, originado do Pregão Presencial nº 119/2022, firmado com **CÍNTIA APARECIDA KERBER SILVA E CIA LTDA. Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste de valores conforme Índice INPC acumulado dos últimos 12 meses, no percentual de 4,177800%, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de educadores/orientadores sociais, agentes operacionais e facilitadores de oficinas de artesanato, música, atividades físicas e esportivas, patins, lúdica comunitária e mercado de trabalho, para as unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG.

Valor: R$ 1.532.615,04 **Fundamento Lega**l: Artigo 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

Guaxupé, MG, 19/01/2026

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:5E1CFABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2025

Extrato do 2º Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 12/2025**:** aditamento que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Lar São Vicente, inscrito no CNPJ sob nº 20.771.762/0001-07, referente ao Termo de Colaboração nº 12/2025, que tem como objeto ampliar o projeto de parceria relativa ao serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência - ILPI) para idosos independentes e/ou com diversos graus de dependência., em virtude do repasse municipal para o ano de 2026, no valor de R$ 971.556,03 (92,52%). Desta forma, o valor global passa a ser R$ 2.021.590,15. A referida despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: a) 02.06.10.08.245.1323.2616.3.3.50.39.00, Ficha 553, Fonte 1.500.000, Código de aplicação: 0000. Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 12/2025.

Guaxupé, 16 de janeiro de 2026.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Nilce Franchi
Código Identificador:42475B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2025

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ–MG, Extrato do 2º Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 14/2025: aditamento que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Serviço de Obras Sociais - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 17.408.469/0001-67, referente ao Termo de Colaboração nº 14/2025, que tem como objeto ampliar o projeto de parceria do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para crianças e para adolescentes, em virtude do repasse municipal correspondente ao ano de 2026, bem como o repasse das emendas impositivas dos vereadores que totalizam o valor de R1.300.726,86 (97,40%). Desta forma, o valor global passa a ser R$ 2.636.077,33.
A referida despesa correrá por conta das Dotações Orçamentárias para o ano de 2026:
a) 02.06.10.08.245.1323.2616.3.3.50.39.00, Ficha 553, Fonte 1.500.000, Código de aplicação: 0000, referente ao valor de R$ 1.280.726,86 correspondente ao repasse municipal;
b) 02.06.12.08.245.1323.2578.3.3.50.39.00, Ficha 586, Fonte 1.500.000, Código de aplicação: 0000, referente ao valor de R$ 15.000,00 correspondente a emenda impositiva do Vereador Danilo Martins de Oliveira;
c) 02.06.12.08.245.1323.2631.3.3.50.39.00, Ficha 590, Fonte 1.500.000, Código de aplicação: 0000, referente ao valor de R$ 5.000,00 correspondente a emenda impositiva da Vereadora Mônica Ribeiro de Magalhães Reis.

Guaxupé, 19 de janeiro de 2026.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Nilce Franchi
Código Identificador:F2EB390E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Exonera BRUNA DE SOUZA DA SILVA

Do cargo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O **Prefeito do Município de Guaxupé**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2026, **BRUNA DE SOUZA DA SILVA** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 16 de janeiro de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:BD0EE74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES Para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O **Prefeito de Guaxupé**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar nº 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear, a partir de 16 de janeiro de 2026, **RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES,** para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Art. 2º A Secretária ora nomeada acumulará o cargo de Vice-Prefeita e de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com a opção de vencimentos pelo Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 16 de janeiro de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:32459BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia BRUNA DE SOUZA DA SILVA Para o cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E RECURSOS

O **Prefeito de Guaxupé**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear, a partir de 16 de janeiro de 2026, **BRUNA DE SOUZA DA SILVA** para o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E RECURSOS,** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 16 de janeiro de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:400FF5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 017/2026, **Inexigibilidade nº 007/2026** Objeto: **Pagamento de Direitos Autorais ao ECAD (Escritório de Arrecadação e Distribuição) em decorrência dos eventos a serem realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, durante o exercício de 2026, no Município de Guaxupé/MG.** Valor: **R$ 160.000,00.** Fundamento Legal: artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 19 de janeiro de 2026.

***JARBAS CORRÊA FILHO* –**
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Lisandra Maria Machiti Silva
Código Identificador:F54CEED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

O Município de Gurinhatã-MG, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 001/2026, do tipo Menor Preço, pelo Regime de Empreitada Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DO VELÓRIO MUNICIPAL NO DISTRITO DE FLOR DE MINAS, MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG., em estrita conformidade com os Projetos Básicos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro e demais documentos constantes nos autos. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 03/02/2026, no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br)., horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.gurinhata.mg.gov.br, via e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mariane Azevedo Silva
Código Identificador:657735E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Município: Prefeitura Municipal de Heliodora-MG - CNPJ: 18.712.133/0001-56
Conveniada: ASSOCIAÇÃO EM PROL DO LAR DISTRITO FEDERAL - ASPROL – CNPJ nº 03.940.849/0001-33. Objeto: Convênio celebrado entre as partes visando à efetiva implementação da política habitacional de interesse social do município de Heliodora-MG, bem como a utilização de inovação no tratamento do sistema de esgoto/água, inovação no sistema de capitação de energia, pavimentação e outros. Vigência: 02 anos. Data da Assinatura: 19/01/2026.

Heliodora-MG, 20/01/2026

***EDUARDO CHEUNG DE LIMA* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho Dos Reis
Código Identificador:6B207067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

ENTE FEDERADO: MUNICÍPIO DE IBIÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE EUSTÁQUIO

O Município de Ibiá, por meio do Fundo Municipal de Saúde, justifica a inexigibilidade de chamamento público para a formalização do Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio de Ibiá, nos termos do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil.

1. DA JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade embasar a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Fundo Municipal de Saúde de Ibiá e a Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio de Ibiá/MG, visando o repasse dos recursos financeiros oriundos do Programa Estadual Valora Minas – Módulo Hospitais de Pequeno Porte da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais, instituído pela Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio é a única unidade hospitalar do Município de Ibiá que presta serviços de atenção especializada de baixa e média complexidade, sendo referência

regional para o atendimento à população local e dos municípios circunvizinhos, como o Município de Pratinha, por exemplo. Seu funcionamento é ininterrupto e essencial à manutenção da rede assistencial de saúde, inexistindo outra organização apta a executar as atividades hospitalares ora financiadas.

O incentivo financeiro estadual decorre das Resoluções SES/MG nº 9.888, de 05 de dezembro de 2024, e nº 10.336, de 16 de julho de 2025, que tratam da apuração da produção hospitalar e das regras de financiamento do Módulo Hospitais de Pequeno Porte da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

De acordo o Anexo I da Resolução SES/MG nº 9.888/2024, alterado pelo art. 2º da Resolução SES/MG Nº 10.336/2025, o Fundo Estadual de Saúde destinou ao Município de Ibiá/MG, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o montante total de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), destinados ao incentivo complementar do Módulo Hospitais de Pequeno Porte da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

Esse valor será repassado à Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio de Ibiá/MG, única unidade hospitalar habilitada para execução das ações de baixa e algumas de média complexidade, por intermédio do Termo de Fomento nº 01/2026, a ser formalizado entre o Fundo Municipal de Saúde e a referida instituição.

Assim, o valor repassado à Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio corresponde à produção hospitalar do período indicado e se destinam à manutenção e ampliação dos serviços cirúrgicos eletivos, em conformidade com as metas e indicadores estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade do chamamento público está embasada no art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece:

"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.".

Ademais, a CF/88, no art. 196, prevê que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo responsabilidade do poder público garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS) assegura a destinação de recursos para entidades filantrópicas que complementam a rede pública, como é o caso da Santa Casa de Ibiá.

A formalização da parceria também observa o disposto no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que regulamenta as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde.

Considerando a natureza singular do objeto, a exclusividade da Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio de Ibiá/MG como prestadora dos serviços de atenção hospitalar de pequena e média complexidade no município, e o fato de os repasses financeiros decorrerem de ato normativo estadual que identifica expressamente a entidade beneficiária, resta configurada a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Assim, justifica-se a celebração do Termo de Fomento nº 01/2026, com vigência de 16 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, observadas as disposições legais aplicáveis.

Ibiá, 16 de janeiro de 2026.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:E5E8CB58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG- O município de Ibiá/MG torna publico a retificação do edital nº 001/2026 objeto: aquisição de ambulâncias uti tipo (d) e ambulâncias de simples remoção, para atendimento da secretaria municipal de saúde de Ibiá/mg**.** Devido alteração no descritivo do item 01, ter comprometido o conteúdo das propostas, altera-se a data de abertura para o dia 02/02/2026 às 09:00 (nove) a ser realizada pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital e edital de retificação será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

GILLIANNO GILLES FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:069A8582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024.

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 014/2024.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 091/2024 realizado entre as partes acima qualificadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e revitalização de toda a construção do Centro de Convenções da PEMARC, localizada na Rua 19, nº 276, Centro, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 19/01/2026 para 19/05/2026, conforme cronograma constante do anexo I deste aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/04/2026 para 31/08/2026.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 42.276.976/0001-31
DATA DO ADITIVO: 19 de janeiro de 2026.

Ibiá (MG), 19 de janeiro de 2026.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D607FCA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SETIMO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2022

Origem: Pregão Presencial 017/2022
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste em sentido estrito do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa PONTO A LOCAÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta, operação e manutenção de pátio de transbordo e transporte até a destinação final de resíduos sólidos urbanos classe II, gerados pelo Município de Ibiá, incluindo veículos com motoristas, funcionários, local apropriado e equipamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. O valor global do reajuste será de R$ 76.569,60 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais, sessenta centavos), correspondente à aplicação da variação de 4,46% do índice previsto no contrato (IPCA – Cláusula Nona, § 2º, do

contrato) sobre o valor da renovação contratual R$ 1.717.478,40 (hum milhão, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais, quarenta centavos), totalizando um valor de R$ 1.794.048,00 (hum milhão, setecentos e noventa e quatro mil quarenta e oito reais), de acordo com a Planilha Orçamentária e Cronograma de Execução constantes dos anexos do presente aditivo, vigendo a partir do dia 01/01/2026 . O valor da tonelada passará de R$ 447,26 para 467,20.
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratado: PONTO A LOCAÇÕES LTDA – CNP: 10.927.279/0001-07
Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025.

Ibiá(MG), 30 de dezembro de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:F49FB062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº210/2025– PROCESSO N° 144/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 059/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº210/2025– Processo N° 144/2025. Pregão/Eletrônico N° 059/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brindes, troféus e tapete para yoga para atender a diversas secretarias da administração municipal de Iguatama/mg. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 27.349.370/0001-95.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:F5CB1F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº211/2025– PROCESSO N° 144/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 059/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº211/2025– Processo N° 144/2025. Pregão/Eletrônico N° 059/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brindes, troféus e tapete para yoga para atender a diversas secretarias da administração municipal de Iguatama/mg. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x LN BOLSAS E BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 24.826.005/0001-36.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:B734C7E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº212/2025– PROCESSO N° 144/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 059/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº212/2025– Processo N° 144/2025. Pregão/Eletrônico N° 059/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brindes, troféus e tapete para yoga para atender a diversas secretarias da administração municipal de Iguatama/mg. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x DIAS MELLO LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 30.121.855/0001-31.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:501B2FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº213/2025– PROCESSO N° 144/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 059/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº213/2025– Processo N° 144/2025. Pregão/Eletrônico N° 059/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brindes, troféus e tapete para yoga para atender a diversas secretarias da administração municipal de Iguatama/mg. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x MARCELO SIMONI, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 37.654.289/0001-33.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:69329228

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº214/2025– PROCESSO N° 144/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 059/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº214/2025– Processo N° 144/2025. Pregão/Eletrônico N° 059/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brindes, troféus e tapete para yoga para atender a diversas secretarias da administração municipal de Iguatama/mg. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x A NOVA SOLUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 70.157.680/0001-37.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:2173BE3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº3/2026– PROCESSO N° 144/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 059/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº3/2026– Processo N° 144/2025. Pregão/Eletrônico N° 059/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brindes, troféus e tapete para yoga para atender a diversas secretarias da administração municipal de Iguatama/mg. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x MARCELO SIMONI, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 37.654.289/0001-33.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:0D2B796E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº4/2026– PROCESSO N° 144/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 059/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº4/2026– Processo N° 144/2025. Pregão/Eletrônico N° 059/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brindes, troféus e tapete para yoga para atender a diversas secretarias da administração municipal de

Iguatama/mg. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x MARCELO SIMONI, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 37.654.289/0001-33.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:AFB05349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 2/2026

Objeto: Inscrição de 4 (quatro) vereador(s) para participar do curso com o tema " 40º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA"a ser realizado na Cidade de Brasília-DF.

Valor da contratação: R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais).

Contratado: Instituto Ulysses Guimarães Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 40.033.708/0001-63.

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f'', combinado com o art. 6º, inciso XVIII, alínea "f'' da Lei n.º 14.133/21.

Indianópolis/MG, 19 de janeiro de 2026.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Publicado por:
Weverthon Henrique Souza da Silva
Código Identificador:A242B908

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 3/2026

Objeto: Inscrição de 1 (um) vereador(s) para participar do curso com o tema "CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SOB CONTROLE LEGISLATIVO E SOCIAL" a ser realizado na Cidade de Brasília-DF.

Valor da contratação: R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

Contratado: Instituto Conecta Brasil Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 58.457.287/0001-63.

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f'', combinado com o art. 6º, inciso XVIII, alínea "f'' da Lei n.º 14.133/21.

Indianópolis/MG, 19 de janeiro de 2026.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Publicado por:
Weverthon Henrique Souza da Silva
Código Identificador:E6C4F2FE

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 4/2026

Objeto: Inscrição de 1 (um) vereador(s) para participar do curso com o tema "657º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA: Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos" a ser realizado na Cidade de Brasília-DF.

Valor da contratação: R$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais).

Contratado: GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 4.450.024/0001-00.

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f'', combinado com o art. 6º, inciso XVIII, alínea "f'' da Lei n.º 14.133/21.

Indianópolis/MG, 19 de janeiro de 2026.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Publicado por:
Weverthon Henrique Souza da Silva
Código Identificador:75A93FB9

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 203, DE 22 DE DEZEMBRO 2025

Cria o Programa de Integridade, composto de Conselho e Código de Conduta da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Marcos Túlio da Silva, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Do Programa de Integridade

Art. 1º O Programa de Integridade da Câmara Municipal de Indianópolis tem como principais objetivos promover a ética, a transparência e o combate a corrupção no âmbito legislativo.

Art. 2º Visa garantir que todas as ações da Câmara sejam realizadas de acordo com os mais elevados padrões de conformidade, assegurando a confiança da população e a eficiência da gestão pública com as seguintes diretrizes:
I – promover a divulgação clara e acessível das atividades legislativas, administrativas e financeiras da Câmara;
II – manter um código de conduta que oriente o comportamento ético de todos os servidores, vereadores e prestadores de serviço;
III – garantir que todas as atividades estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo normas anticorrupção;
IV – adoção de medidas que garantam a apuração de irregularidades e responsabilização dos envolvidos;

Seção II

Do Conselho de Integridade

Art. 3º Fica criado o Conselho de Integridade e Conformidade no âmbito da Câmara Municipal de Indianópolis, com a finalidade de promover e garantir a ética, a integridade, a conformidade legal e a transparência nos processos administrativos e legislativos da Casa.

Art. 4º O Conselho de Integridade e Conformidade terá por objetivo:
I – promover práticas de integridade e conformidade nas atividades da Câmara Municipal;
II – monitorar a implementação e a execução do Programa de Integridade;
III – receber, apurar e dar encaminhamento às denúncias de práticas irregulares no âmbito da Câmara Municipal;
IV – emitir relatórios periódicos sobre as atividades relacionadas à integridade e conformidade;
V – auxiliar na elaboração e revisão do Código de Conduta Ética da Câmara Municipal;
VI – contribuir para a criação e manutenção de um ambiente de trabalho ético, justo e transparente.

Art. 5º O Conselho de Integridade será composto por:
I – um controlador interno que presidirá o Conselho;
II – dois vereadores, indicados pelo Presidente;
III – um representante da Procuradoria ou Assessoria Jurídica;
IV – um representante da Diretoria Geral da Câmara Municipal;
V – um representante da Ouvidoria;
VI – um representante do Departamento de Finanças.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Integridade e Conformidade terão mandato de um ano, permitida a recondução.

Art. 6º O Conselho de Integridade e Conformidade terá as seguintes competências:
I – monitorar a implementação e execução do Programa de Integridade da Câmara Municipal;
II – receber, analisar e encaminhar denúncias de atos ilícitos e infrações éticas, garantindo o sigilo e a proteção aos denunciantes;
III – propor medidas corretivas ou punitivas para as infrações identificadas;
IV – elaborar relatórios anuais sobre a conformidade e integridade no âmbito da Câmara Municipal;
V – revisar e sugerir melhorias para o Código de Conduta Ética e outras normas internas de conformidade;
VI – promover a capacitação de servidores públicos e vereadores em temas de integridade e conformidade.

Art. 7º O Conselho de Integridade e Conformidade realizará reuniões ordinárias trimestrais e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu presidente ou da maioria de seus membros.

Parágrafo Único. As decisões do Conselho serão tomadas por maiorias simples, sendo obrigatória a lavratura de ata das reuniões.

Art. 8º O Canal de Denúncias será operacionalizado pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Indianópolis, disponível no *site* oficial da Câmara, com a responsabilidade de receber, analisar e encaminhar denúncias de irregularidades ou infrações éticas cometidas no âmbito da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O Canal de Denúncias deverá garantir o sigilo e a confidencialidade dos denunciantes, assegurando o tratamento das denúncias com imparcialidade e celeridade, conforme os padrões éticos e legais.

Art. 9º Os agentes públicos que descumprirem as normas de conduta estabelecidas pelo Código de Conduta Ética ou pela legislação vigente estarão sujeitos as sanções previstas na legislação municipal e federal, tais como advertência, suspensão ou demissão, conforme a gravidade da infração.

Art. 10. O Conselho de Integridade e Conformidade deverá apresentar à Câmara Municipal e à sociedade, por meio de relatório anual, os resultados das atividades desenvolvidas, bem como as medidas adotadas para promover a integridade e a transparência no âmbito da Casa.

Art. 11. Poderá ser concedido aos membros do conselho, exceto para vereadores, uma gratificação de no máximo 10% (dez por cento) de seus vencimentos.

Seção III

Do Código de Conduta dos Servidores e Prestadores de Serviço

Art. 12. O Código de Conduta dos servidores da Câmara Municipal se encontra regulamentado através de Portaria nº 15, de 28 de novembro de 2025, na qual se encontram dispostas todas as ações necessárias a promoção da integridade, as suas sanções em caso de descumprimento, além da criação de canais seguros e anônimos, para que possam ser relatadas eventuais irregularidades.

Seção IV

Da Relação com a Sociedade

Art. 13. A Câmara Municipal deve oferecer serviços de qualidade e acesso facilitado aos cidadãos, incluindo informações sobre o processo legislativo e atividades administrativas:
I–transparência e acesso à informação: as informações públicas devem ser amplamente divulgadas por meio do site oficial, redes sociais e outros canais, permitindo que a sociedade acompanhe e fiscalize as ações da Câmara;
II–participação popular: a Câmara Municipal deve incentivar a participação dos cidadãos nas sessões legislativas, audiências públicas e outros eventos, promovendo o diálogo e o envolvimento da comunidade;
III–ouvidoria: a Câmara deve manter um canal de ouvidoria eficiente, onde a população possa apresentar denúncias, reclamações, sugestões ou elogios, garantindo a análise e resposta adequada em tempo hábil.

CAPÍTULO II

DA RESPONSABILIDADE E SANÇÕES

Art. 14. O não cumprimento deste Código de Conduta, por parte de vereadores, servidores ou colaboradores, poderá acarretar sanções disciplinares, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo único. As sanções a serem aplicáveis são:
I–advertência verbal ou escrita: para infrações leves, como desrespeito aos colegas ou pequenos desvios de conduta;
II–suspensão: para casos de reincidência ou infrações mais graves que prejudiquem o bom andamento dos trabalhos da Câmara;
III–demissão ou perda de mandato: em casos de corrupção, abuso de poder ou condutas ilegais que comprometam a imagem do Poder Legislativo;
IV–indenização: nos casos de danos causados ao patrimônio público, o responsável deverá reparar o dano ou ressarcir os cofres públicos.

Art. 15.Será constituída uma Comissão de Ética responsável por investigar e avaliar condutas que estejam em desacordo com este Código, cabendo a ela recomendar as sanções apropriadas.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de dezembro de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:AE5E79CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.586, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N.º 4.586, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 1/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Indianópolis, e;

Considerando a regular conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado n.º 1/2025;
Considerando o disposto no Edital n.º 1/2025 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

Considerando o resultado final do processo emitido, referendando a legitimidade do objeto do Edital n.º 1/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado n.º 1/2025, a fim de produzir os devidos efeitos jurídicos e autorizar a contratação temporária em seus respectivos cargos.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 1/2025 se encontra publicado no endereço eletrônico: https://indianopolis.mg.gov.br/.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 16 de janeiro de 2026.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Gonçalves Fernandes
Código Identificador:B653797D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.587, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N.º 4.587, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Designa membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) do Município de Indianópolis - Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Indianópolis;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, para mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma reeleição para o mandato subsequente, a contar da data da posse com início em 20 de janeiro de 2026 e término em 20 de janeiro de 2030, os seguintes representantes:

I – da Administração Pública Municipal:

Titular: Michele Cabral Portilho
Suplente: Maria Augusta Carneiro

Titular: Fernanda Raquel Borges
Suplente: Marcos Antônio Moraes

Titular: Regina Abadia Alves Vieira
Suplente: Silvace Dias de Ávila

I – dos servidores públicos municipais:

Titular: Renata Borges Fernandes
Suplente: Joana Darc Ricarte

Titular: Daiane Além Pacheco
Suplente: Carlos Roberto dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 19 de janeiro de 2026.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Gonçalves Fernandes
Código Identificador:C1880FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DE FOLIAS DE REIS DE INDIANÓPOLIS – AFRIND.

OBJETO: Realização do Evento denominado 27º ENCONTRO REGIONAL DE FOLIAS DE REIS de Indianópolis – MG, a ser realizado neste município, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 2.338, de 18 de dezembro de 2025.
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA:19 de janeiro de 2026.

Indianópolis - MG, 19 janeiro de 2026.

SELMO ALVES DE SOUZA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Gonçalves Fernandes
Código Identificador:3F52EA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Aviso de Pregão Presencial 001/2026 – RESUMO: O Município de Indianópolis MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 4.582/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n°001/2026, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d`água nos prédios públicos, conforme edital. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 4.407/2023 e demais legislações aplicáveis. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n°42 Centro, no dia 18 de fevereiro de 2026, às 13h:30min. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.indianopolis.mg.gov.br, via e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587 – ROGÉRIO MARCOS RESENDE – PREGOEIRO MUNICIPAL.

Indianópolis MG, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:865FD24B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA/MG – AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2025 – PLANEJAMENTO N.º 226/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Objeto: A presente ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o registro de preços para a futura e eventual COMPRA ESTADUAL DE KIT ENXOVAL BEBÊ, mediante contrato, conforme especificações e condições previstas no edital (104707397, 103932697) e seus anexos, do qual é parte integrante esta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Ipanema, 19 de janeiro de 2026.

SAMARA KETULY DE ABREU BRAGA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:18CD3636

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA/MG – AVISO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2026 – PROCESSO Nº 008/2026. Efetuará a Contratação da empresa DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.492.798/0001-55, para apresentação artística da dupla "Diego e Victor Hugo", a ser realizada no dia 06/06/2026, durante as comemorações da 16º edição da Festa Queijo, no Município de Ipanema-MG, nos termos do art. 74, II da lei 14.133/21, com suas alterações posteriores. Ipanema/MG, 19 de janeiro de 2026.

SAMARA KETULY DE ABREU BRAGA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:CC9B617A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 03/2026
Referente à execução CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE ESTRADA NO BAIRRO DO BARREIRO DE IPUIUNA/MG, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 945535/2023/MIDR/CAIXA.

Local de execução: Conforme Planilha Orçamentária em Anexo.

REFERÊNCIA
1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025
2. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
3. CONTRATO Nº 164/2025
4. VALOR DO CONTRATO: R$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais) - Conforme Planilha Orçamentária em anexo.
5. CONTRATADA: DIOGO LELES DE SOUZA - ME
6. PRAZO CONTRATUAL: 23 de Setembro de 2026
7. PRAZO EXECUÇÃO: 03 (três) meses
8. DATA DO INÍCIO DA OBRA: 26 de Janeiro de 2026
9. DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO: 26 de Abril de 2026
10. FISCAL: Cibeles A. de Freitas Carvalho - CREA SP 5070445752/D MG

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos à DIOGO LELES DE SOUZA - ME, a iniciar na data de 26 de Janeiro de 2026 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipuiúna e a Empresa acima.

Ipuiuna, 16 de janeiro de 2026.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:6C8ACF0F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 02/2026 Referente à execução CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO DO BARREIRO DE IPUIUNA/MG, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 961609/2024/MESP/CAIXA.

Local de execução: Conforme Planilha Orçamentária em Anexo.

REFERÊNCIA
1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
2. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
3. CONTRATO Nº 88/2025
4. VALOR DO CONTRATO: R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) - Conforme Planilha Orçamentária em anexo.
5. CONTRATADA: SILAS HENRIQUE VIANA
6. PRAZO CONTRATUAL: 23 de Junho de 2026
7. PRAZO EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses
8. DATA DO INÍCIO DA OBRA: 20 de Janeiro de 2026
9. DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO: 20 de Junho de 2026
10. FISCAL: Cibeles A. de Freitas Carvalho - CREA SP 5070445752/D MG

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos à SILAS HENRIQUE VIANA, a iniciar na data de 20 de Janeiro de 2026 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipuiúna e a Empresa acima.

Ipuiuna, 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:25A7A032

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 191/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025

O Exmo. Sr. Elder Cassio de Souza Oliva, DD. Prefeito Municipal de Ipuiuna, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

HOMOLOGAR

Esse processo licitatório, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, RELATÓRIOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE OBRAS ENTRE OUTROS AFINS.

Credenciados	CPF/CNPJ Nº
ESSENCIAL ENGENHARIA E ARQUITETURA - PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	63.030.034/0001-49

Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG, aos 19 de janeiro de 2026.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mainara Franco Melo
Código Identificador:BC410DDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e ROBSON SOUZA BARBOSA. CONTRATO nº 9; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:ECB02805

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e ROSEVALDO MOREIRA NIZ. CONTRATO nº 10; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:1AB6E796

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e LUIZ HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES. CONTRATO nº 11; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:A12F9757

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e CLODOALDO MOREIRA DE ALCANTARA. CONTRATO nº 12; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:8ADDD123

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e MARIA APARECIDA JOSINO DE ARAUJO. CONTRATO nº 13; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:59F69867

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e MARIA ANGELA MARINHO MENDES. CONTRATO nº 14; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:D298190C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e NATALI ALVES GUIMARAES. CONTRATO nº 15; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:F196B001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e ANDREIA DE SOUZA CARDOSO. CONTRATO nº 16; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:C54A4D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e CRISLANY NASCIMENTO DOS REIS. CONTRATO nº 17; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:1D0ACE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e LAIZE SANTANA DOS SANTOS. CONTRATO nº 18; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 2.590,40 Vigência:02/01/2026 Até:31/01/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:D5A715C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e ALESSANDRA ARAUJO LEITE. CONTRATO nº 19; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 2.590,40 Vigência:02/01/2026 Até:31/01/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:90189CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e GABRIELE EVANGELISTA FARIAS. CONTRATO nº 20; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 2.590,40 Vigência:02/01/2026 Até:31/01/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:6A0449A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e ELAINE FARIAS LACERDA. CONTRATO nº 21; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 2.590,40 Vigência:02/01/2026 Até:31/01/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:1AFD455E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e ESHYLLA MELISSA PEREIRA LIMA. CONTRATO nº 22; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 2.590,40 Vigência:02/01/2026 Até:31/01/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:1D2760DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e ANDREIA ALVES DA SILVA. CONTRATO nº 23; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 2.590,40 Vigência:02/01/2026 Até:31/01/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:5FBBBC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e CARLEYSANDRA DOS SANTOS FERREIRA DA ASSUNÇAO. CONTRATO nº 24; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:CF6F87DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e MARINEIDE SANTOS SOUZA. CONTRATO nº 25; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:881AB82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e SANDRA SANTANA SOUZA. CONTRATO nº 26; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:26949F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e RICARDO FIUZA DA SILVA NETO. CONTRATO nº 27; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:10CF6B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e VITORIA RAIANE CARVALHO PEREIRA. CONTRATO nº 28; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:FB9AB3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e CLAYTON XAVIER DE SOUZA SILVESTRE. CONTRATO nº 29; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO,

ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:F612462F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e DARLEIA DOS SANTOS TEIXEIRA. CONTRATO nº 30; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:021E0A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e MARIA FIUZA DA SILVA. CONTRATO nº 31; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:6E81B3AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e LAIZE RAMOS DE SOUZA. CONTRATO nº 32; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:1F94ACE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e JAIANE EDVIRGENS CALDEIRA DOS SANTOS. CONTRATO nº 33; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:ADA3153F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

XTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e GEUSA PEREIRA PINTO GUSMAO. CONTRATO nº 34; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:A5AA2BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e SIMONE DE ABREU PEREIRA. CONTRATO nº 35; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.180,80 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:BE48A5CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e VALDINEY RODRIGUES QUEIROZ. CONTRATO nº 36; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 7.718,40 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:03CB6FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e VALDINEY RODRIGUES QUEIROZ. CONTRATO nº 36; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 7.718,40 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:1AC9ACFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e RENATO ALVES DA SILVA. CONTRATO nº 37; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 7.718,40 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:8E0ED69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e ISRAEL FERREIRA SANTOS. CONTRATO nº 38; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 7.718,40 Vigência:02/01/2026 Até:06/03/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:55C2D4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e MAURICIO DA SILVA FERREIRA. CONTRATO nº 40; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.833,60 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:7CB3CB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e MARCOS PEREIRA DA COSTA. CONTRATO nº 41; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.833,60 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:0D7B30D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e JOAO OLIVEIRA. CONTRATO nº 42; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.833,60 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026 ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:307B779A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SANTOS. CONTRATO nº 43; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.833,60 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:AAD34DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e DEIVISON FERREIRA DE SOUZA. CONTRATO nº 44; OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA HOSPITALAR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, COVEIRO, VIGIA, GARI, PODADOR DE ÁRVORES, CAPINA DE VIAS, SERRALHEIRO, CALCETEIRO, JARDINEIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATORISTA) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG; LICITACAO: Credenciamento 1 / 2025 Valor Global:R$ 5.833,60 Vigência:02/01/2026 Até:28/02/2026

ITACARAMBI,Sexta-feira 02 Janeiro 2026

Publicado por:
Cynthia Porto Mendes
Código Identificador:76E3FF36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 38/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG – extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 38/2020. **Locadora:** RITA DE CÁSSIA LARA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem como finalidade Locação do Imóvel situado na Travessa João Rosa, nº 30, Centro, Itaguara/MG, para fins de funcionamento das atividades do CONSELHO TUTELAR. **Aditivo de Prazo e Valor.** **Valor**: R$ 13.050,36**. Processo nº** 23/2020; **Dispensa nº** 02/2020.

***LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS* –**
Prefeito Municipal.

Data de assinatura: 19/01/2026.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:92FC10DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG - extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 242/2025.**Contratada:**TEM SUPERMERCADO LTDA.**Objeto:**Ficam alterados os seguintes preços anteriormente registrados a partir da data de assinatura deste termo, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Preço Unitário Atual (R$)	Preço Unitário Novo (R$)
72	Maçã, brasileira de 1º qualidade, tamanho médio, tenra, sem partes amassadas ou estragadas.	Valentina	KG	3.060,00	8,88	11,15

Processo nº 124/2025; Pregão nº 31/2025.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:42A6548A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG - extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2025. **Contratada:** SEGUROS SURA S.A. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cobertura de seguro veicular de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itaguara/MG. Processo nº 27/2025; Pregão nº 06/2025. **Aditivo de Prazo e Valor.** **Valor:** R$ 11.836,20. LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS – Prefeito Municipal. Data de assinatura: 19/01/2026.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:A2D36B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 001/2026
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: Cristiane de Menezes Lima
CPF: 108.768.306-88
Objeto: Locação de 1(um) imóvel, sendo uma casa de morada para locar a Sra. Amanda Costa de Oliveira.
Valor: valor total de R$700,00 (setecentos reais), referente ao valor da locação R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) mensais, durante 02 (dois)meses.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o dia 15 de março de 2026, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 15/01/2026

Assinam: Pelo Município de Itamarati de Minas/MG – Cesio Junior Alves Ladeira, Prefeito Municipal, e a proprietária do imóvel – Cristiane de Menezes Lima.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:85D5481F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2026

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2026

O Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas, torna pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos convocados pelos Edital nº 01/2025, Edital nº 03/2025, Edital nº 05/2025, por não efetuarem a abertura de Processo Admissional no prazo estipulado , ou desistência, ou por não comparecimento para atendimento, ou por inaptidão no exame médico:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES II - AMPLA CONCORRÊNCIA

N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0012495	ALTAIR VIEIRA RODRIGUES	20°

MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0011522	JOHN VINICIUS DA SILVA DA LUZ	11°

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR- AMPLA CONCORRÊNCIA

N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0013643	DALVANE SOARES DE SOUSA RODRIGUES	10°

Itanhandu, 20 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:2648EE8E

DIVISÃO DE CONVÊNIOS
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 11º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2025 – Dispensa de Chamamento Público nº 001/2025 – Partes: Município de Itanhandu, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura "Dilza Pinho Nilo. Prazo de vigência prorrogado por um período de5 (cinco)meses, a contar da data prevista no 7º termo aditivo, até o dia30/06/2026.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Nogueira
Código Identificador:540CB483

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato de Rateio nº 013/2026. - Objeto: Rateio das Despesas de Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2026, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consorcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente compatibilizado com o Plano de Ação – Orçamento Público para o Exercício de 2026, aprovado em Assembleia datada de 22 de agosto de 2025 conforme Portaria nº. 005/2025, o que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026. Partes: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, Caxambu/MG e Município de Itanhandu, CNPJ: 18.186.718/0001-80. Valor do repasse: R$ 36.000,00. Dotações do orçamento de 2026. Vigência: 31/12/2026. Data: 09/12/2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:1E878D88

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2026 – Inexigibilidade 01/2026 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: repasse no valor de R$ 1.200.000,00, referente a Portaria GM/MS nº 9.343 de 12 de Dezembro de 2025 – que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada. O pagamento será repassado mensalmente em parcelas de R$ 100.000,00 a partir de janeiro, conforme repasse do Governo Federal. Dotação/Fonte: 450/1.600. Data: 19/01/2026.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:94933566

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Inexigibilidade 01/2026 – Objeto: contratualização com a Casa de Caridade para execução de atividades e serviços hospitalares referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da pactuação de metas no âmbito do programa de reestruturação dos hospitais filantrópicos e/ou de ensino. Autorização, Adjudicação e Homologação: 01/01/2026. **Contrato n° 001/2026** – Casa de Caridade e Assistência à Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21.204.276/0001-61, Itanhandu/MG. Valor: R$ 81.056.239,80. Data: 01/01/2026. Vigência: 31/12/2030. Dotações do orçamento vigente.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:CB75FA30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, a retificação da data de recebimento e julgamento das propostas referentes à LICITAÇÃO Nº 001/2026 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 4192 (edição do dia 15/01/2026, página 89, parte inferior da coluna 2). Assim onde se lê: **1º -**"Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:59 horas do dia 29/01/2026", **leia-se:** "Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:59 horas do dia 03/02/2026". **2º -**"Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 29/01/2026", **leia-se:** "Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 03/02/2026".

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 16/01/2026. Dr. ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA – Prefeito Municipal.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo para recebimento das propostas e disputa.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:506029C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS TOMBADOS NO MUNICÍPIO DE JACUÍ-MG.

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Dispensa Eletrônica nº 00003/2026, Processo Administrativo nº 00006/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Vencedor:

- SILVA EDIFICAÇÕES LTDA– CNPJ: 44.532.592/0001-68 – **Valor total estimado: R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Maiores informações, a partir dos dados gerais do processo de compra, na página https://app.ammlicita.org.br.

Jacuí-MG, 19 de janeiro de 2026.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:E703FCC1

PREFEITURTA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA, Prefeita de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos nº 02/2025, realizado em 17/08/2025 e homologado pela Portaria nº 105/2025 de 26/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a candidata aprovada abaixo mencionada, em observância a ordem de classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 02/2025 de 11/04/2025, especificando: Nome do Cargo, Classificação, Nome do Candidato Aprovado, Nível e Padrão de Vencimento, respectivamente.

ENFERMEIRA - PSF

01º - PRISCILA ELIZABETH RODRIGUES
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada por esta Portaria, deverá apresentar a documentação necessária, bem como tomar posse no respectivo cargo de acordo com o estabelecido no Edital e cumprimento de 40 horas semanais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura de Jacuí, 19 de janeiro de 2026.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Izabela França da Silva
Código Identificador:53878AD7

PREFEITURTA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO EFETIVO.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA, Prefeita de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 13º da Lei nº 1.471 de 02/04/2008; e considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, realizado em 17/08/2025 e homologado pela Portaria nº 105/2025 de 26/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo a candidata aprovada abaixo mencionada, em observância a ordem de classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2025 de 11/04/2025, especificando: Nome do Cargo, Classificação, Nome do Candidato Aprovado, Nível e Padrão de Vencimento, respectivamente.

ENCARREGADO DO PATRIMONIO

01º - LETICIA BENJAMIM DA SILVA– TV - 17
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada por esta Portaria, deverá apresentar a documentação necessária, bem como tomar posse no respectivo cargo de acordo com o estabelecido no artigo 13 e seus respectivos Parágrafos, conforme a Lei nº 1471 de 02/04/2008 e 1.467 de 02/04/2008 e cumprimento de 40 horas semanais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura de Jacuí, 19 de janeiro de 2026.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Izabela França da Silva
Código Identificador:EAA311DD

PREFEITURTA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 17 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Institui Portaria de membros que compõe a Comissão e Análise de Documentos e Bens Imóveis Municipais doados a título precário para regularização.

Maria Conceição dos Reis Pereira, Prefeita Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jacuí e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.887 de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. A Comissão Municipal de Avaliação e Análise de documentos de bens imóveis municipais doados a título precário passará a ser constituída pelos seguintes membros:
1. Paulo Sérgio Bueno

2. Rubens de Paula Campos Neto
3. Osmany de Paula Campos Sobrinho
4. Beatriz Dionisio Alves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jacuí/MG, 19 de janeiro de 2026.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Izabela França da Silva
Código Identificador:8C834A7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N°200/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2025

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de kits escolares (ENTREGAR KITS MONTADOS), a fim de atender as necessidades dos alunos da rede Municipal de Educação em 2026.
De acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: COMERCIAL TERRA LTDA.
CNPJ: 08.659.585/0001-68.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$43.768,00 (Quarenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 15 de Janeiro de 2026.

ROBERTA APARECIDA LOPES RABELO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Elaine Maria Fernandes
Código Identificador:39915D68

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N°200/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2025

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de kits escolares (ENTREGAR KITS MONTADOS), a fim de atender as necessidades dos alunos da rede Municipal de Educação em 2026.
De acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: PAPELARIA FERNANDES LTDA.
CNPJ: 52.690.941/0001-06.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 15 de Janeiro de 2026.

ROBERTA APARECIDA LOPES RABELO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Elaine Maria Fernandes
Código Identificador:A9E38F65

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N°200/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2025

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de kits escolares (ENTREGAR KITS MONTADOS), a fim de atender as necessidades dos alunos da rede Municipal de Educação em 2026.
De acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: MASTER COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 53.130.003/0001-06.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$3.700,00 (três mil e setecentos reais).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 15 de Janeiro de 2026.

ROBERTA APARECIDA LOPES RABELO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Elaine Maria Fernandes
Código Identificador:4D7DED56

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N°200/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2025

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de kits escolares (ENTREGAR KITS MONTADOS), a fim de atender as necessidades dos alunos da rede Municipal de Educação em 2026.
De acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 31.486.195/0001-55.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$18.910,60 (Dezoito mil e novecentos e dez reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 15 de Janeiro de 2026.

ROBERTA APARECIDA LOPES RABELO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Elaine Maria Fernandes
Código Identificador:C5705142

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
DECRETO Nº 04/2026 "REVISA OS VALORES PAGOS NO PROGRAMA UNIBOLSA".

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 5º da Lei 911, de 23 de dezembro de 2013; considerando o IPCA divulgado pelo IBGE acumulado para o ano de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. O valor unitário do benefício previsto na Lei nº 911, de 2013, fica reajustado para R$ 156,39 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º. Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos de dotações específicas do Orçamento Anual.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 1º dia do mês em que esta ocorrer.

Japaraíba/MG, 09 de janeiro de 2026.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:70B8D5EB

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
PORTARIA N° 012/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
"NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaraíba, regido pelo Edital nº 01/2024;
CONSIDERANDO a classificação final da candidata no referido certame, publicada no Diário Oficial em 12 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e seguintes da Lei Complementar nº 028, de 10 de novembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Japaraíba);
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a candidata abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, **Sra. ALINE CELESTE BERNARDES**, brasileiro, solteira, portadora do CPF nº 056.919.796-12 para o cargo público de **VIGIA**, considerando que a candidata aprovada em **4º lugar** já apresentou a documentação exigida para posse.
Art. 2º - As atribuições do cargo:
Exercer vigilância interna e externa sobre os prédios municipais, parques, jardins, escolas, bibliotecas, cemitérios, etc.; prestar serviços de zeladoria nos equipamentos públicos municipais; garantir os serviços de responsabilidade do Município, bem como sua ação fiscalizadora no desempenho da atividade de polícia administrativa, nos termos das Constituições Federal e Estadual, e da Lei Orgânica do Município; controlar a entrada, presença e saída de pessoas nos locais de acesso vedado ou condicionado ao público; atender aos telefonemas; proteger pessoas e bens em locais de acesso vedado e condicionado ao público, bem como prevenir a prática de crimes; executar os serviços de guarda dos prédios públicos; executar serviços de vigilância nos diversos estabelecimentos municipais; executar rondas diurna e noturna nas dependências dos prédios da Prefeitura e áreas adjacentes; controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
Art. 3º - A não ocorrência da posse no prazo legal implicará na anulação deste ato de nomeação, nos termos do art. 28, § 4º, da Lei Complementar nº 028/2009.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, 16 de janeiro de 2026.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:921459A1

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
PORTARIA N° 013/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
"NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaraíba, regido pelo Edital nº 01/2024;
CONSIDERANDO a classificação final da candidata no referido certame, publicada no Diário Oficial em 12 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e seguintes da Lei Complementar nº 028, de 10 de novembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Japaraíba);
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, **Sra. GIOVANA CHAGAS GARCIA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 126.978.806-07 para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, considerando que a candidata aprovada em **3º lugar** já apresentou a documentação exigida para posse.
Art. 2º - As atribuições do cargo:
Executar atividades manuais semi-qualificadas em oficina, edificações, vias públicas e congêneres;
Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos;
Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos; Executar trabalhos de jardinagem; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar trabalhos de limpeza pública; Serviço de copa e cozinha; Executar atividades afins. Zelar pelo bom atendimento ao público; Selecionar, codificar e encaminhar o material destinado para exames; Consultar e organizar fichários e arquivos; Prestar informações; Auxiliar na execução de programas de educação sanitária e de vacinação; Auxiliar na limpeza e conservação de materiais e equipamentos; Preencher fichas e formulários; Conferir documentos; Marcar horários de consultas, exames e demais; Atender telefonemas; Auxiliar no atendimento médico e odontológico; Colaborar no atendimento a doentes e carentes; Atender a prescrições médicas; Solicitar material de trabalho e utiliza-lo adequadamente; Atender solicitações do Chefe do Departamento ou de seus superiores hierárquicos; Executar atividades pertinentes ao Departamento a que se encontra lotado;

Cuidar da vigilância dos prédios municipais; Rondar prédios, depósitos de materiais o áreas pré-determinadas, objetivando evitar furtos, roubos, incêndios e depredações; Abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; Fiscalizar a entrada e saída de pessoas; Prestar informações; Investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir;

Executar tarefas afins
Art. 3º - A não ocorrência da posse no prazo legal implicará na anulação deste ato de nomeação, nos termos do art. 28, § 4º, da Lei Complementar nº 028/2009.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, 16 de janeiro de 2026.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:A6BC0780

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
PORTARIA N° 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA"

GERALDO ALEXANDRE LOPES, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR a portaria nº 087/2025, datada de 19 de novembro de 2025, que nomeou o **Sr. FERNANDO AUGUSTO LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG-13.699.320 e do CPF: 121.162.336-07 no cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** do Município de Japaraiba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba - MG, 19 de janeiro de 2026.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:C3996DF5

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
PORTARIA N° 016/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026. "NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaraíba, regido pelo Edital nº 01/2024;
CONSIDERANDO a classificação final do candidato no referido certame, publicada no Diário Oficial em 12 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e seguintes da Lei Complementar nº 028, de 10 de novembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Japaraíba);
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaraíba, o candidato abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, **Sr. LUIZ FERNANDO DE MELO**, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 149.696.386-59 para o cargo público de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, considerando que o candidato aprovado em **2º lugar** já apresentou a documentação exigida para posse.
Art. 2º - As atribuições do cargo:
Realizar trabalhos no campo do secretariado em unidade de educação e na Secretaria Municipal de Educação; proceder à escrituração escolar conforme disposto na legislação específica; responsabilizar, na área de sua competência pelo cumprimento da legislação de ensino e disposições regimentais; instruir, informar e decidir sobre expediente e escrituração escolar, submetendo à apreciação superior, casos que ultrapasse sua área de decisão; colaborar com a direção da unidade escolar no planejamento, execução e controle das atividades escolares, coordenar as atividades da secretaria da escola e do pessoal auxiliar; proceder à escrituração escolar conforme disposto na legislação vigente; fazer matrícula, preparar cadastro de alunos, arquivar documentação, elaborar relatórios, preparar material para as aulas conforme solicitado pelos professores, realizar outras tarefas correlatas que lhe forem solicitadas.
Art. 3º - A não ocorrência da posse no prazo legal implicará na anulação deste ato de nomeação, nos termos do art. 28, § 4º, da Lei Complementar nº 028/2009.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, 19 de janeirode 2026.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:B4C2847E

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
PORTARIA N° 15/2026. DE 19 DE JANEIRO DE 2026. "FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAIBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaraíba, regido pelo Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO a classificação final do candidato no referido certame, publicada no Diário Oficial em 12 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e seguintes da Lei Complementar nº 028, de 10 de novembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Japaraíba);

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a fim de darem continuidade ao processo de contratação:

NOME COMPLETO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JEFTE ALBERTO CAROLA CHAGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6º Lugar
JOÃO BATISTA PEREIRA	OPERADOR DE ETE/ETA	6º Lugar
MARCELO EVANCIO	OPERADOR DE ETE/ETA	7º Lugar
EGNALDO CORTEZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	8º Lugar

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) convocados(as) por esta portaria deverão apresentar-se ao setor de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para dar continuidade às etapas necessárias ao processo de contratação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado do(a) interessado(a), nos termos do art. 28, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2009.

Art. 3º A posse fica condicionada à apresentação de toda a documentação exigida no item 9.2 do Edital nº 01/2024 e à comprovação de aptidão física e mental em exame médico admissional, conforme item 10 do mesmo Edital.

Art. 4º A não apresentação do(a) candidato(a) no prazo estabelecido para continuidade do processo de contratação implicará na revogação deste ato de convocação, nos termos do art. 28, § 4º, da Lei Complementar nº 028/2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba - MG, 19 de janeiro de 2026.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal de Japaraíba

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:13C57546

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
PORTARIA N° 17/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026. "NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaraíba, regido pelo Edital nº 01/2024;
CONSIDERANDO a classificação final do candidato no referido certame, publicada no Diário Oficial em 12 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e seguintes da Lei Complementar nº 028, de 10 de novembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Japaraíba);
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaraíba, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, **Sr. GILDEAN TALES RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 122.448.206-96 para o cargo público de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, considerando que o candidato aprovado em **2º lugar** já apresentou a documentação exigida para posse.
Art. 2º - As atribuições do cargo:
- *Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares;Executar serviços de instalação hidráulica em prédio, logradouros e próprios da Prefeitura; - Selecionar, medir e cortar madeira; – Confeccionar, montar e assentar estruturas de carpintaria; – Operar máquinas próprias para os serviços de carpintaria; – Preparar formas para concreto; – Confeccionar móveis para o uso dos órgãos da Prefeitura e ainda repará-los. Realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma, substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem, transformadores e outros aparelhos e instalações elétricas em geral. – Raspar e preparar paredes ou outras superfícies a serem pintadas; – Preparar e aplicar tintas, verniz laca e substâncias similares para proteger ou decorar ambientes. - Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento utilizado; – Atender às normas de segurança e medicina do trabalho; – Executar outras atividades afins.*
Art. 3º - A não ocorrência da posse no prazo legal implicará na anulação deste ato de nomeação, nos termos do art. 28, § 4º, da Lei Complementar nº 028/2009.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, 19 de janeiro de 2026.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:A90641AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 05/02/2025 (quinta-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 10/2026 – Pregão Eletrônico nº 03/2026**"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS".** A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro – Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.brou ainda no site de licitações Licitar Digital:www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021.Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:0107FB98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001/2026

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 001/2026, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2025, do Sr. Heverton Crisóstomo Aparecido Alves CPF n° 159.XXX.XXX-00.
Remuneração: R$ 1.697,89 (Mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), mensais.
Cargo: Ajudante Operacional.
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:AB9ED69D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 002/2026

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 002/2026, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2025, do Sr. Luíz Cláudio Roberto Rodrigues CPF n° 094.XXX.XXX-32.
Remuneração: R$ 1.697,89 (Mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), mensais.
Cargo: Ajudante Operacional.
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:2E043421

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 003/2026

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 003/2026, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 003/2025, do Sr. Miron Henrique de Assis Reis CPF n° 160.XXX.XXX-43.
Remuneração: R$ 1.697,89 (Mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), mensais.

Cargo: Ajudante Operacional.
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:FBA0B659

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 004/2026

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 004/2026, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2025, do Sr. Renato Diogo Santoa CPF n° 134.XXX.XXX-08.
Remuneração: R$ 1.697,89 (Mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), mensais.
Cargo: Ajudante Operacional.
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:3DBE3FC5

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 12/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO.

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Victor Diego de Oliveira Santos, CPF: 093.XXX.XXX-28, ficha de registro 1210, ocupante do cargo comissionado de Encarregado, para substituir o servidor Lucas Costa Bicalho, CPF: 095.XXX.XXX-33, ficha de registro 1059, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Planejamento, que se encontra de férias no período de 19 de janeiro de 2026 a 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 janeiro de 2026.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:BBAC74CD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 13/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO.

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Flávia Karine da Silva Lage, CPF: 043.XXX.XXX-08, Ficha de Registro 1175, ocupante do cargo comissionado de Encarregada, para substituir o servidor Rafael Henrique Suzuki de Souza, CPF: 094.XXX.XXX-64, Ficha de Registro 1178, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor de Cadastro, que se encontra de férias no período de 19 de janeiro de 2026 a 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:4BD6585C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 14/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO.

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. Adriano Fidélis de Paula, CPF: 005.XXX.XXX-07, Ficha de Registro 1217, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:0FF3D932

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 15/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES.

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores gratificação, no mês de **JANEIRO DE 2026**, a título de incentivo por detecção de fraudes referentes a violação de corte, selo, intervenção na rede, ligação clandestina de água, hidrômetro violado/adulterado e outras irregularidades encontradas, visando minimizar os prejuízos com perdas comerciais, de acordo com relatório em anexo:

FR/	Nome do Servidor	CPF	Bônus
1021	Amaury Aparecido Geraldo	119.XXX.XXX-09	10%
974	Diego Silva de Almeida	098.XXX.XXX-61	30%
1027	Janaina Tavares Daniel	028.XXX.XXX-41	20%
1093	Sandra Jales	085.XXX.XXX-71	30%
1000	Jesmiton Bramante de Abreu	679.XXX.XXX-87	10%
955	Pedro Henrique Santos Fernandes	132.XXX.XXX-37	10%
1067	Juarez Novaes	327.XXX.XXX-20	20%
1194	Pedro Henrique Teixeira Rocha	123.XXX.XXX-83	20%
970	Mateus Vinícius de Assis	123.XXX.XXX-58	80%
1006	Claudio Telesphoro Gonçalves	039.XXX.XXX-73	80%
1004	Adyrson Antônio Rodrigues	679.XXX.XXX-00	80%
980	Jussara Naira de Oliveira Tavares	124.XXX.XXX-21	80%
619	Gildo Rodrigues da Cruz	723.XXX.XXX-04	80%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:4680EE9F

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
HOMOLOGAÇÃO

LÚCIO TIMÓTEO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 00016/2025, Processo Administrativo nº 44/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LANCHES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENDIMENTO (UNIDADE ACOLHEDORA, NÚCLEOS E TRABALHO EDUCATIVO) DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

LOTES 1, 2, 4 E 5
EMPRESA:PADARIA MAYRINK LTDA
CNPJ: 13.625.592/0001-89
VALOR: R$34.076,00

LOTE 3
EMPRESA: VIEM LTDA - ME
CNPJ: 48.020.480/0001-89
VALOR: R$ 4.470,00

João Monlevade / MG, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:70C5F7C2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG

O MUNICÍPIO de JOÃO MONLEVADE, com sede em Rua Geraldo Miranda, nº 337, bairro Carneirinhos em João Monlevade/MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57 daqui por diante designado MUNICÍPIO, representado pelo prefeito, Sr.(a) Laércio José Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG M-179.239 SSP/MG e CPF nº 195.086.896-68, residente e domiciliado em Rua Hidelbrando de Freitas, nº 180, bairro Vila Tanque– MG,CEP 35.930-439 e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela Lei Estadual nº 6.704/75, com sede na Av. Raja Gabaglia, 1.626, Gutierrez, em Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, daqui por diante designada EMATER-MG, neste ato representada pelo(a) gerente da Unidade Regional de Ipatinga, Áldrin Carlos Reggiani Assis, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-4.545.574 e inscrito(a) no CPF sob o nº 739.659.796-04 , residente e domiciliado(a) à Rua Rio Piracicaba, nº 30, bairro Parque das Águas, em Ipatinga/MG, ajustam e assinam de comum acordo, o presente convênio, que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e na Lei Federal nº 13.303/16 e pela legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente convênio é a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e a EMATER-MG, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PARTÍCIPES

2.1. Para concretização do objeto previsto neste instrumento, os partícipes, cada qual com suas respectivas obrigações se comprometem a:

2.1.1. Viabilizar ações que promovam a assistência técnica e extensão rural no Município.

2.1.2. Disponibilizar recursos financeiros e de pessoal, necessários à implementação das ações de assistência técnica e extensão rural no município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

3.1.1. Participar mensalmente com a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

3.1.1.1. Os valores estabelecidos no subitem 3.1.1 desta cláusula serão reajustados, automaticamente, a cada 12 meses, a partir do primeiro ano de vigência deste Termo de Convênio, pela variação do INPC/IBGE disponível na data da renovação automática ocorrida no período, sem a necessidade de termo aditivo.

3.1.2. Transferir à EMATER-MG o valor citado no item anterior, por meio de crédito em conta bancária nº 755.211-4, do Banco do Brasil S.A., Agência 1615-2, Belo Horizonte–MG, conforme abaixo:

Parcela única no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

3.1.3. Colocar à disposição da EMATER-MG, por meio de cessão gratuita, pelo prazo de vigência deste instrumento, os bens necessários

para funcionamento da unidade de trabalho da EMATER-MG no município.
3.1.4. Colocar à disposição da EMATER-MG, pelo prazo de vigência deste instrumento, salas e/ou outras instalações apropriadas, gratuitamente, incluindo a isenção de tributos municipais, para o bom funcionamento da Unidade de Trabalho no município.
CLÁUSULA QUARTA - DO DESCUMPRIMENTO PELO MUNICÍPIO
4.1. Em caso de descumprimento pelo Município dos itens 3.1.1 e 3.1.2 da cláusula terceira, a EMATER-MG poderá suspender suas atividades no Município e/ou rescindir o presente Convênio, sem prejuízo do recebimento das parcelas devidas até a data da efetiva suspensão e/ou rescisão.
CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA EMATER-MG
5.1. São obrigações da EMATER-MG:
5.1.1. Prestar ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, prioritariamente, para agricultores familiares no município.
5.1.2. Protocolar junto à PREFEITURA, até o quintodia útil do mês subsequente, o Relatório Mensalde Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA.
5.1.3. Designar profissional ou equipe para atuar no Município.
5.1.4. Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas do seu quadro próprio de empregados.
5.1.5. Participar na elaboração, execução e avaliação do Plano de Desenvolvimento Rural, nas áreas econômica e social voltadas para a agropecuária, fornecendo informações sobre a situação socioeconômica das principais atividades desenvolvidas e alternativas técnicas que poderão ser aplicadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. O MUNICÍPIO atenderá as despesas decorrentes da execução deste instrumento, por meio de recursos financeiros estimados em R$ 96.000,00 (noventa e seis milreais), correndo as despesas à conta da Dotação Orçamentária nº02016001.2369123012.103/15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos (Livre),para o presente exercício, bem como sua correspondente para os exercícios subsequentes.
CLÁUSULA SÉTIMA
7.1. O custo estimado para o período de 12 (doze) meses do presente instrumento, para fins meramente legais, é no valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis milreais).
CLÁUSULA OITAVA
8.1. A EMATER-MG poderá inscrever o MUNICÍPIO em serviços e órgãos de proteção ao crédito, em âmbito nacional, estadual e municipal, em caso de inadimplemento das obrigações deste convênio.
CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES
9.1. O MUNICÍPIO poderá, em qualquer época, promover o acompanhamento e a fiscalização das ações previstas neste instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS
10.1. As partes, obrigam-se a atuar no presente Convênio em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial à Lei 13.709/2018.
10.1.1. As partes se comprometem a manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
10.1.2.. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações com exceção de determinação legal ou da prévia autorização por escrito da contraparte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES
11.1. Fica vedada aos partícipes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENUNCIAÇÃO DO CONVÊNIO
12.1.Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, em caso de inobservância de quaisquer de suas cláusulas ou, unilateralmente, por livre e espontânea vontade, hipótese em que será feita comunicação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data efetiva da rescisão.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
13.1. O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se retroativamente a partir de01/01/2026 e término em 31/12/2026.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO
14.1. Este instrumento poderá ser alterado, mediante comum acordo entre os partícipes, através de termo aditivo.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. A publicação deste instrumento, em extrato, será realizada pelo MUNICÍPIO, na forma legal.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO
16.1. Fica eleito o foro do município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste instrumento e em caso de eventual litígio por inexecução do presente Convênio, no todo ou em parte, renunciando os partícipes, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que uma vez lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

João Monlevade/MG, 07 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO	***ÁLDRIN CARLOS REGGIANI ASSIS***
	Gerente da Unidade Regional de Ipatinga
Prefeito de João Monlevade	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG
Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3189FDC9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 265/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 265/2025
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e a homologação das indicações para constituição deste e dá outras providências***.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com base na Lei Orgânica do Município de João Monlevade e em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017, Decreto Presidencial nº 9.603/2018 e a Resolução CONANDA nº 235/2023;
DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a composição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, instituído no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de monitorar, acompanhar e propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos humanos de crianças e adolescentes vulneráveis às diversas formas de violência, bem como vítimas dessas violações, por meio de mecanismos que garantam a sua proteção enquanto direito fundamental e em respeito a cada fase de seu desenvolvimento, nos moldes da Lei federal nº 13.431/2017 e Decreto Presidencial regulamentador nº 9.603/2018.
Art. 2º. O Comitê de Gestão ficará vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 3º. Compete ao Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:
I -Acompanhar a execução das políticas públicas de prevenção e o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências, por meio de um conjunto articulado de ações voltadas ao resgate e à garantia dos direitos, ao acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça, segurança, esporte, lazer e cultura, resguardado o compromisso ético, político, multidisciplinar;
II - Subsidiar o poder público quando da elaboração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, em relação aos recursos destinados à execução da política de prevenção e de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, encaminhando as propostas em conjunto com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
III - Monitorar e avaliar o cumprimento, por parte do Poder Público, das propostas apresentadas e compromissos assumidos para o enfrentamento das violências;
IV -Colaborar com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no planejamento de políticas públicas de enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes com a finalidade de potencializar ações de planejamento e execução;
V -Promover, permanentemente, em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos, ações de prevenção à violência contra crianças e adolescentes;
VI -Solicitar relatórios periódicos ao Conselho Tutelar, à Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Delegacias de Polícia, observatórios ou similares, com a finalidade de analisar e divulgar os índices de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes no município, visando a elaboração de novas políticas públicas;
VII -Em conjunto com os demais órgãos e entidades que integram a rede de cuidados e proteção social, definir aspectos a serem aplicados nos fluxos de atendimento;
VIII -Propor a integração e melhoria dos fluxos de atendimento existentes, observando o seguinte:
§ 1º. Articulação dos atendimentos à criança e ao adolescente com todos os órgãos componentes da rede de proteção;
§ 2º. Evitar a sobreposição de tarefas;
§ 3º. Priorização da cooperação e colaboração entre os órgãos, serviços, programas e os equipamentos públicos;
§ 4º. Articulação através de mecanismos de compartilhamento das informações entre os órgãos que compõem a rede de proteção;
§ 5º. Definição do papel de cada instância ou serviço e do profissional de referência, considerando as atribuições legais;
§ 6º. Preservação da intimidade da criança e do adolescente e do sigilo das informações;
§ 7º. Evitar exposições desnecessárias e revitimização da criança e do adolescente; e
§ 8º. Compartilhamento, de forma integrada, das informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos da sua rede afetiva, por meio de relatórios.
IX - Acompanhar e propor formas de capacitação e qualificação da rede de cuidado e de proteção social;
Art.4º. O Comitê será composto por membros das seguintes instâncias:
2 (dois) representantes da Política de Assistência Social:
- Tatiana Meireles Siqueira
- Girlene Martins Ribeiro

2 (dois) representantes da Política de Educação:

- Cibele Rosiliane Silva
- Walquíria Angélica dos Santos

2 (dois) representantes da Política de Saúde:

- Mara Geralda Gomes Souza
- Driele Pereira da Silva

4 (quatro) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
- Ariana Aparecida Oliveira
- Júlia Lima Linhares Assis
- Aimée Brumane de Souza
- Carlos Alexandre Rodrigues

2 (dois) representantes do Conselho Tutelar:
- Inês Terezinha Cândido Gomes
- Deusdete de Oliveira Belo

3 (três) representantes da Segurança Pública Municipal:
- Camila Batista Alves
- Aércio Nery Mendes
- Júlio César Ferreira

3 (três) representantes da Sociedade Civil:
- Jamili Correia Souza Albano (Associação de Capoeira Zumbi dos Palmares - ACAZUMP)
- Rosiane Maria Martins (APAE)
- Emerson Junio Araújo Barbosa (Rotary Club de João Monlevade)

§ 1º. A indicação formal dos representantes do Comitê será encaminhada pelos respectivos órgãos públicos e organizações da sociedade civil, podendo ser substituídos a qualquer tempo, devendo esta substituição ser comunicada ao CMDCA, sendo a nominata publicizada através de Decreto assinado pelo Prefeito.

§ 2º. O (A) servidor(a) nomeado(a) para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado(a) das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas ao Comitê.

§ 3º. O mandato do Comitê de Gestão Colegiada coincidirá com o mandato do CMDCA, sendo permitida a recondução.

§ 4º. Fica facultada a participação de representantes de outros órgãos públicos ou da sociedade civil, vinculados à temática de cuidado e de proteção social das crianças e adolescentes, não listados no caput deste artigo, inclusive o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria.

§ 5º.a função de membro do Comitê e suas representações será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência serão realizadas uma vez por mês, em datas previamente definidas pelos representantes, podendo haver reuniões extraordinárias.

§ 1º. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, on-line ou em formato híbrido.

§ 2º. As reuniões serão registradas mediante lista de presença e ata dos assuntos tratados, bem como das deliberações tomadas.

Art. 6º.O Comitê de Gestão Colegiada definirá um(a) Presidente e um(a) vice-Presidente para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representá-lo, quando necessário.

§ 1º. Os trabalhos do Comitê de Gestão Colegiada deverão resultar em um documento orientativo sobre a escuta especializada, fluxos e protocolos, a ser apresentado e aprovado pelo CMDCA.

§ 2º.O Comitê de Gestão Colegiada deverá manter o registro de suas atividades e dados estatísticos de denúncias e tipos de encaminhamentos, bem como emitir relatórios periódicos ao CMDCA, a fim de subsidiar a avaliação do trabalho desenvolvido no cuidado e proteção social às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 7º. Cabe aos órgãos, serviços, programas e equipamentos públicos, nos termos da Lei 13.431/2017 e o Decreto Presidencial nº 9.603/2018:

§ 1º. Trabalhar de forma integrada e coordenada garantindo os cuidados necessários e a proteção das crianças e dos adolescentes

vítimas ou testemunhas de violência, mantendo grupos intersetoriais para discussão, acompanhamento e encaminhamentos dos casos de suspeita e confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 2º. Estabelecer fluxo de atendimento observando os seguintes requisitos:

§ 3º. Os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;

§ 4º. Evitar a superposição de tarefas;

§ 5º. Priorizar a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos;

§ 6º. Estabelecer os mecanismos de compartilhamento das informações, preservando o sigilo das mesmas;

§ 7º. Definir o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará.

§ 8º. Implementar a Escuta Especializada, adotando procedimentos de atendimento condizentes com os princípios estabelecidos no art. 2º do Decreto Presidencial nº 9.603/2018.

§ 9º. Ofertar capacitações e cursos aos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social e aos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência, para o desempenho adequado das funções, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira dos órgãos envolvidos.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 04 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:20B52F0D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 283/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE PARA O ANO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E DO DECRETO 12/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 52, inciso IX, da Lei Orgânicas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12/2023;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração direta do Município de João Monlevade para o exercício do ano de 2026, elaborado nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 12/2023.
Art. 2°O PCA deverá nortear as contratações de bens, serviços, obras e locações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, durante o exercício de 2026.
Art. 3° A execução do PCA observará:
I – as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
II – a compatibilidade com as metas e objetivos da administração pública;
III – a economicidade, eficiência e sustentabilidade nas contratações públicas.
Art. 4° A Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Procuradoria Jurídica e a Controladoria Geral do Município será responsável por:
I – coordenar a implementação do PCA;
II – acompanhar e revisar o cumprimento do Plano, promovendo os ajustes necessários, quando justificados;
III – divulgar, por meio eletrônico, o PCA para consulta pública, garantindo a transparência dos atos administrativos.
Art. 5º Os gestores públicos observarão o PCA como referência obrigatória para a abertura de processos licitatórios, salvo hipóteses excepcionais devidamente justificadas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 30 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo dia do mês de dezembro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:93D37D43

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROVIDO NA MODALIDADE SOFTWARE, COM SERVIÇO COMPOSTO DE INTERFACE WEB E MOBILE, PARA EMISSÃO, PROCESSAMENTO, ARRECADAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO", decorrente da Dispensa n°01/2023, Processo nº 001/2023, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93 –**Vigência:** 17/01/2026 a 18/01/2027**– Valor: R$ 150.127,42** – Dotação Orçamentária: 1545226012.096 / 33903900000, Ficha **399**, Fonte de Recurso 175200000000. - **Data:** 05/01/2026.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:93CEAC1E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2024 – MAF SERVIÇOS LTDA

Objeto:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO AMAZONAS E SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital", decorrente da Concorrência nº 31/2023, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93-**Vigência: 06/02/2026 a 05/04/2026**- **Data**: 19/01/2026

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5C505CF4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 38/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA ASSESSOR DE DIRETORIA DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE -MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 deFevereiro,Gilmara Rocha Eloy, para ocargo de**Assessor de Diretoria (S-24)** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de Fevereiro de 2026.

João Monlevade, em 14 de Janeiro de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo (Interino)

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:632368B7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 40/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA DESTINAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE-MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão de Seleção para os processos de destinação de Fundos Especiais, visando majorar o atendimento às necessidades do serviço público, em respeito à Lei Federal 13.019 de Julho de 2014 .

R E S O L V E:
Art. 1º Designar, membros para compor a Comissão de Procedimentos de parcerias a serem celebradas entre o município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, através de recursos alocados nos Fundos Especiais ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na legislação vigente, em especial na 13.019 de Julho de 2014 e Decreto Municipal 112, de 06 de dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros.
Ana Angélica Prandini de Assis
Rosimeiry de Souza
Eduarda Canazart Valadares
Antônio Batista Miranda
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Fevereiro de 2026.
Art. 3º Revoga - se em especial os efeitos da portaria nº 720/2025 de 18 de Setembro de 2025.

João Monlevade, em 14 de Janeiro de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo (Interino)

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C4AB45E9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 41/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1°Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
CAROLINA MOREIRA DUARTE
RAÍSA BRITTO FERREIRA DE ASSIS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 764/2025, de 03 de Novembro de 2025.

João Monlevade, em 14 de Janeiro de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo (Interino)

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DAFAC02E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 42/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SERVIÇOS - RA DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02de fevereiro, **Thais Andrade Dias,** para ocargo comissionado de Chefe de Serviços - RA do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de02 de Fevereiro de 2026.

João Monlevade, em 14 de Janeiro de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo (Interino)

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:16CEFF44

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 43/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SECRETARIA - RL DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02de fevereiro, **Denise Maria Guedes,** para ocargo comissionado de Assessor de Secretaria - RL do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de02 de Fevereiro de 2026.

João Monlevade, em 14 de Janeiro de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo (Interino)

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:83AD1CAA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 45/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **26 de janeiro de 2026,** licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

Fabíola Ebert Pessoa Ferreira,Matrícula 8.274.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 26 de Janeiro de 2026.

João Monlevade, em14 de Janeiro de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo (Interino)

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4081D5AD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 46/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **26 de janeiro de 2026,** licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

Fabíola Ebert Pessoa Ferreira,Matrícula 8.274.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 26 de Janeiro de 2026.

João Monlevade, em14 de Janeiro de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo (Interino)

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2AACB3FD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 47/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA COORDENADOR DE POSTO DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Gilberto Júnior Silva Gomes** para ocargo de**Coordenador de Posto de Saúde (S-19)** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:75FDCC7C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 47/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA DIRETORES, VICE-DIRETORES E AUXILIARES DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE – MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2025, os servidores abaixo relacionados de seus respectivos cargos em comissão:

E. M. Prof.ª Cicinha Moura Simon
Diretora: Rosemeire do Rosário Guerra Silva
Vice-Diretora: Marília da Silva Mendes Santos
E. M. Promorar
Diretor: Márcio Soares Egídio
Vice-diretora: Luiza Helena de Souza Oliveira
E. M. Monteiro Lobato
Diretor: Dulcinéia Maria Martins (Diretora)
Vice-diretora: Heverlayne Bretas Guimarães B. Oliveira
E. M. Eugênia Scharlé
Diretoria: Lúcia Aparecida da Silva
Vice-diretora: Jesilene Aparecida Silva Miranda
E. M. Efigênio Mota
Diretora: Sandra dos Santos Albano
Vice-diretora: Vanilsa Ferreira de Almeida Cotta
E. M. Cônego José Higino de Freitas
Diretora: Luciana Cleuza Reis Campolina Fada
Vice-diretora: Adriana Drumond Lima Lage
Auxiliar de Direção: Edna Tomaz Frade de Oliveira

E. M. Germin Loureiro
Diretora: Luciene Aparecida Gomes de Oliveira
Vice-diretora: Maria Raimunda de Vasconcelos Souza
Cemei Louis Ensch:
Vice-diretora: Andreia Renata Brito de Souza Simões
Cemei Casulo:
Vice-diretora: Ketully Mara Fernanda Gonçalve
Cemei Irmã Dulce:
Vice-diretora: André Luiz Pereira
Centro Educacional de João Monlevade
Diretor: Dilson Mauro Florêncio Nunes
Vice-diretor: Dalva de Paula Dias Bicalho
Auxiliar de Direção: Joyselaine Martins da Silva (Auxiliar de Direção)
E. M. Governador Israel Pinheiro:
Diretora: Elenice Aparecida Martins Alves

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 31 de Dezembro de 2025.

Art 3° Revoga em especial os efeitos da portaria nº 09 de 06 de Janeiro de 2026.

João Monlevade, em 14 de Janeiro de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo (Interino)

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:ADE9E02F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 48/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2025 aprovado pela Lei Municipal n° 2.718/2025, que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2025, aprovado pela Lei Municipal n° 2.718/2025..

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a partir de 04 de Fevereiro de 2026**, Rosângela Aparecida Drummond Martins, Matrícula 2788, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo pormotivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 04 de fevereiro de 2026.

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
PrefeitoMunicipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:18A71C37

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 49/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2025 aprovado pela Lei Municipal n° 2.718/2025, que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2025, aprovado pela Lei Municipal n° 2.718/2025..

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a partir de 04 de Fevereiro de 2026**, Bethânia Reggiani Martins, Matrícula 3466, do cargo efetivo de Professor P6 - Ensino Fundamental pormotivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 04 de fevereiro de 2026.

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3833B8C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO, PREGÃO ELETRONICO 01/2026

Resumo do TERMO DE PRORROGAÇÃO para Publicação
CÂMARA LEGISLATIVA DE JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
Contrato nº: 01/2025 – TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 01
Espécie: Prorrogação do contrato 01 destinado o fornecimento de gasolina comum para abastecimentos dos carros da Câmara Municipal de João Pinheiro- MG.
Contratado: ALBATROZ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 43.270.953/0001-82
Objeto: Fornecimento de gasolina comum.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Processo Licitatório nº 01/2025, nos termos da Leis Federal Lei 14133/21.
Valor:
Contrato 01/2026 – FORNECIMNETO DE GASOLINA COMUN, no **valor fixo de R$** R$6,25, POR LITRO DE GASOLINA COMUN**.**
Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00.
Vigência: 19 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, passível de prorrogação.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:2634B910

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DO ADITIVO DOS CONTRATOS DO PROCESSO TOMADA DE PREÇO 01/2022

Resumo do TERMO DE PRORROGAÇÃO para Publicação
CÂMARA LEGISLATIVA DE JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
Contrato nº: 01/2022 e 02/2022 – TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 04
Espécie: Prorrogação do contrato 01 destinado a Prestação de Serviços Contábeis e do contrato 02 destinado a Prestação de Assessoria Administrativa.
Contratado: **ACAO ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL LTDA - CONTADORES AUDITORES E PERITOS ASSOCIADOS - ME**, CNPJ 04.125.080/0001-62
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS E PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Fundamentação: O presente contrato decorre do Processo Licitatório nº 01/2022, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores c/c Art.57 da Lei 8666/93, II e cláusula contratual autorizando, cumulado com regras de transição da Lei 14.133/21.
Valor:
Contrato 01/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS, no **valor fixo de R$ 77.880,61e**
Contrato 02/2022 – PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, no **valor fixo de R$ 69.960,55.**
Dotações Orçamentárias: 01.01.01.031.0101.2201.339039, ficha 15.
Vigência: 19 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, passível de prorrogação.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:7672CBB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 588/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Nobilita Clínica e Spa Ltda,** CNPJ nº 36.380.602/0001-69, estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG, no endereço Praça Bernardino Correa, nº 315, bairro: Sobradinho, CEP.: 38.701-116 , neste ato **representada pelo Sr. Thiago Adriano Silva Guimarães**, inscrito no CPF sob o nº 055.670.986-18, RG nº 52728, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 588/2025, até 31 de dezembro de 2026,** a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 588/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE

3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 588/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:A8051D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 622/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Maria do Carmo Peres de Sá Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 28.769.562/0002-02, estabelecida na cidade de João Pinheiro/MG, no endereço: Rua José Romero Silveira, nº 1040, bairro: Esplanada, CEP.: 38.770-000, neste ato **representada pela Sra. Maria do Carmo Peres de Sá**, inscrita no CPF sob o nº 480.499.646-04, RG nº 558352, residente e domiciliada na cidade de João Pinheiro/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 622/2025, até 31 de dezembro de 2026**, a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 622/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE
3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 622/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:5E2552DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 623/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Mauromed Ltda**, CNPJ nº 02.899.717/0001-42, estabelecida na cidade de João Pinheiro/MG, no endereço: Rua José Moreira Mota, nº 331, bairro: Esplanada, CEP.: 38.770-000, neste ato **representada pelo Sr. Mauro Sergio Vieira Machado**, inscrito no CPF sob o nº 012.833.366-08, RG nº 39921772-1, residente e domiciliado na cidade de João Pinheiro/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 623/2025, até 31 de dezembro de 2026**, a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 623/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE
3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 623/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:693E5F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 629/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **João Paulo Gomes Siqueira Ltda**, CNPJ nº 49.465.987/0001-09, estabelecida na cidade de Paracatu/MG, no endereço: Rua Geraldo Serrano Neves, nº 358, bairro: Alto do Córrego, CEP.: 38.606-36, neste ato **representada pelo Sr. João Paulo Gomes Siqueira,** inscrito no CPF sob o nº 110.519.976-23, RG nº 19200387, residente e domiciliado na cidade de Paracatu/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 629/2025, até 31 de dezembro de 2026**, a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 629/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE
3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 629/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:81C27484

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 634/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Clínica Médica Isa Beatriz Ltda**, CNPJ nº 61.703.160/0001-91, estabelecida à Rua Tibúrcio Cardoso de Almeida, nº 405, bairro Divinópolis, na cidade de João Pinheiro/MG, CEP.: 38.770-000, neste ato representada pela Sra. **Isa Beatriz Alves Silva,** brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 141.574.576-50, RG nº MG-19.618.872 – SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Tibúrcio Cardoso de Almeida, nº 405, bairro Divinópolis, na cidade de João Pinheiro/MG, CEP.: 38.770-000, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 634/2025, até 31 de dezembro de 2026**, a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 634/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE
3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme

solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 634/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:D0307855

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 592/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **BFN Serviços Hospitalares Ltda**, CNPJ nº 58.563.977/0001-05, estabelecida na cidade de João Pinheiro/MG, no endereço: Avenida Juca Cordeiro, nº 1140, bairro: Maria José de Paula, CEP.: 38.770-000, neste ato **representada pela Sra. Bárbara Furtado de Noronha**, inscrito(a) no CPF sob o nº 144.653.166-07, RG nº MG20884723, residente e domiciliada na cidade de João Pinheiro/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 592/2025, até 31 de dezembro de 2026,** a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 592/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE
3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 592/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:FCE23C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 593/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Neo Orto – Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda - ME**, CNPJ nº 10.701.201/0001-70, estabelecida na cidade de João Pinheiro/MG, no endereço Rua Juca Niquinho, nº 358, bairro: centro, CEP.: 38.770-000, neste ato **representada pelo Sr. Pablo Wendel Vieira**, inscrito no CPF sob o nº 052.150.766-93, RG nº 9155853, residente e domiciliado na cidade de João Pinheiro/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 593/2025, até 31 de dezembro de 2026,** a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 593/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE
3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 593/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:BA89EE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 596/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Ribeiro e Castro Ltda**, CNPJ nº 10.406.998/0001-82, estabelecida na cidade de João Pinheiro/MG, no endereço: Rua Frei Dionísio, nº 58, bairro: centro, CEP.: 38.770-000, neste ato **representada pelo Sr. Wagner José Ribeiro Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 065.386.266-02, RG nº 11985901, residente e domiciliado na cidade de João Pinheiro/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 596/2025, até 31 de dezembro de 2026,** a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 596/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE

3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 596/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:D7256FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 599/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Gonzaga Gouveia Médicos Ltda**, CNPJ nº 48.827.465/0001-47, estabelecida na cidade de Brasilândia de Minas/MG, no endereço: Rua Jaci Alves Zica, nº 196, bairro: centro, CEP.: 38.779-000, neste ato **representada pela Sra. Ana Laura Gonzaga Zica de Gouveia**, inscrita no CPF sob o nº 014.625.256-01, RG nº 8035341, residente e domiciliada na cidade de Brasilândia de Minas/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 599/2025, até 31 de dezembro de 2026,** a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU,

Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 599/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE

3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 599/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:244C035A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 600/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Médica Aira Martins Alves Ltda**, CNPJ nº 55.569.824/0001-79, estabelecida na cidade de Patos de Minas, no endereço: Rua Doutor Mario da Fonseca Filho, nº 690, Apt. 201, bairro: Residencial Gramado, CEP.: 38.706-194, neste ato **representada pela Sra. Aira Martins Alves**, inscrita no CPF sob o nº 022.194.006-54, RG nº 20586080, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 600/2025, até 31 de dezembro de 2026,** a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 600/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE

3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 600/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:8F5339F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 605/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Souza Santos Medicina Ltda**, CNPJ nº 53.278.293/0001-30, estabelecida na cidade de João Pinheiro/MG, no endereço: Rua Zeca Lopes Cançado, nº 125, Sala 01, bairro: Maria José de Paula, CEP.: 38.770-000,neste ato **representada pela Sra. Marianne de Souza Santos**, inscrita no CPF sob o nº 132.499.386-37, RG nº MG-21950355, residente e domiciliada na cidade de João Pinheiro/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 605/2025, até 31 de dezembro de 2026,** a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de

pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 605/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE
3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 605/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:A76ACE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 607/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Regina Lúcia de Carvalho Soares e Cia Ltda,** CNPJ nº 21.819.116/0001-27, estabelecida na cidade de João Pinheiro/MG, no endereço Rua Dr. José Pena, nº 481, bairro: centro, CEP.: 38.770-000, neste ato representada pela Sra. **Regina Lúcia de Carvalho Soares**, inscrita no CPF sob o nº 623.555.207-63, RG nº MG-19080568, residente e domiciliada na cidade de João Pinheiro/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 607/2025, até 31 de dezembro de 2026,** a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 607/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE

3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 607/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:117206FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 614/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Hanke Beutinger Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 44.391.968/0001-61, estabelecida na cidade de Rio Grande/MS, no endereço: Avenida Major Carlos Pinto, nº 465, Apt. 701, bairro: Cidade Nova, CEP.: 96.211-021, neste ato **representada pela Sra. Natalia Hanke Beutinger**, inscrita no CPF sob o nº 039.448.380-41, RG nº 2115095347, residente e domiciliada na cidade de Patos de Minas/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 614/2025, até 31 de dezembro de 2026,** a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 614/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE
3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 614/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:B2DA5CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 615/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Monique Danielle Magalhães CPF: 099.599.116-24**, CNPJ nº 36.306.468/0001-56, estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG, no endereço: Rua Amor e Justiça, nº 39, bairro: centro, CEP.: 38.700-1874, neste ato **representada pela Sra. Monique Danielle Magalhães**, inscrita no CPF sob o nº 099.599.116-24, RG nº MG-16552446, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas/MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 615/2025, até 31 de dezembro de 2026,** a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 615/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE
3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 615/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:4D48DF81

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 616/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **RC Martins Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 49.981.302/0001-87, estabelecida na cidade de João Pinheiro/MG, no endereço: Rua Benedita de Souza Caldeira, nº 1624, bairro: Aeroporto, CEP.: 38.770-000, neste ato **representada pelo Sr. Rodrigo Cruvinel Martins,** inscrito no CPF sob o nº 836.415.481-87, RG nº MG-35329-74, residente e domiciliado na cidade de João Pinheiro/MG, daqui por diante,

denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 616/2025, até 31 de dezembro de 2026,** a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 616/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE
3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 616/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:AC3E83C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 617/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal Saúde**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Maurílio Gomes de Oliveira Junior e Cia Ltda**, CNPJ nº 23.705.033/0001-32, estabelecida na cidade de Cristalina/GO, no endereço: Rua Rui Barbosa, nº 47, bairro: centro, CEP.: 73.850-000, neste ato **representada pelo Sr. Maurílio Gomes de Oliveira Junior**, inscrito no CPF sob o nº 016.644.351-40, RG nº 4667420, residente e domiciliado na cidade de Cristalina/GO, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 617/2025, até 31 de dezembro de 2026,** a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 617/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE
3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 617/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:EA240CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 627/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa

Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico Ltda, CNPJ nº 10.769.238/0001-30, estabelecida na cidade de João Pinheiro/MG, no endereço: Avenida Dona Zica, nº 974, bairro: centro, CEP.: 38.770-000, neste ato **representada pelo Sr. Arilson de Sousa Carvalho Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 745.075.246-87, RG nº M-3840605, residente e domiciliado na cidade de João Pinheiro/MG, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 627/2025, até 31 de dezembro de 2026**, a fim de dar continuidade prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 627/2025 atende os limites do prescrito na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE
3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Secretária Cássia Maria Alves Trajano, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda e, o parecer jurídico da Advocacia-Geral do Município, ambos em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 627/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:D81CED89

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 547/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 547/2025
Credenciada: EAL Atendimentos Médicos Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 19 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:5E993A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 583/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 583/2025
Credenciada: Barbara Valinhas Oliveira Serviços médicos Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 71.850,00 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 01 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:80CD46DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 588/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 588/2025
Credenciada: Nobilita Clínica e Spa Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 11 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:2D5A8119

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 590/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 590/2025
Credenciada: Thiago Henrique V. Leão & Cia Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 10 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:9AC0AD26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 591/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 591/2025
Credenciada: L.C. Gomes Saúde - ME
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 38.550,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 03 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:FCFC0F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 592/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 592/2025
Credenciada: BFN Serviços Hospitalares Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e

ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.

Valor: R$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: De 10 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:ABEA69B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 593/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 593/2025
Credenciada: Neo Orto – Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda - ME

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.

Valor: R$ 79.750,00 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: De 15 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:1A864631

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 599/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 599/2025
Credenciada: Gonzaga Gouveia Médicos Ltda

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.

Valor: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: De 04 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:7ED10DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 600/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 600/2025
Credenciada: Médica Aira Martins Alves Ltda

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.

Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 12 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:6B87D7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 605/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 605/2025
Credenciada: Souza Santos Medicina Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 11 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:6D13F60F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 607/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 607/2025
Credenciada: Regina Lúcia de Carvalho Soares e Cia Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 04 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:923A789F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 615/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 615/2025
Credenciada: Monique Danielle Magalhães
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 11 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:78FA8A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 616/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento

Contrato nº 616/2025
Credenciada: RC Martins Serviços Médicos Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 11 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:42269B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 617/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 617/2025
Credenciada: Maurílio Gomes de Oliveira Junior e Cia Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 11 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:7CC78549

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 622/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 622/2025
Credenciada: Maria do Carmo Peres de Sá Serviços Médicos Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 11 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:D5AB2E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 623/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 623/2025
Credenciada: Mauromed Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e

ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 11 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:49687384

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 629/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 629/2025
Credenciada: João Paulo Gomes Siqueira Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 29 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:F5EA28CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 634/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 634/2025
Credenciada: Clínica Médica Isa Beatriz Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 11 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:B9F7E8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO E CREDENCIAMENTO Nº 614/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº 614/2025
Credenciada: Hanke Beutinger Serviços Médicos Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 11 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:F061BBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 566/2025 - DERIVADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 158/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 566/2025

Espécie: Contrato
Contratada: Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
Objeto: O objeto do presente instrumento de contrato é a aquisição de materiais permanentes destinados a atender às necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de João Pinheiro/MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 065/2025, aplicando-se subsidiariamente o que consta no Processo nº 158/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 660/23 e demais legislação aplicável.
Valor: R$ 2.287,00 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
10.242.1002.1756.4.4.90.52.00 Ficha: 895
10.242.1002.2909.3.3.90.30.00 Ficha: 885
08.244.0801.2666 4.4.90.52.00 Ficha: 736
Vigência: De 28 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:EA27EFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 570/2025 - DERIVADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 158/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 570/2025
Espécie: Contrato
Contratada: Gb Atacado E Varejo
Objeto: O objeto do presente instrumento de contrato é a aquisição de materiais permanentes destinados a atender às necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de João Pinheiro/MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 065/2025, aplicando-se subsidiariamente o que consta no Processo nº 158/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 660/23 e demais legislação aplicável.
Valor: R$ 34.262,00 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
10.242.1002.1756.4.4.90.52.00 Ficha: 895
10.242.1002.2909.3.3.90.30.00 Ficha: 885
08.244.0801.2666 4.4.90.52.00 Ficha: 736
Vigência: De 28 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:BA0AC59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 571/2025 - DERIVADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 158/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 571/2025
Espécie: Contrato
Contratada: Sz Hospitalar Ltda
Objeto: O objeto do presente instrumento de contrato é a aquisição de materiais permanentes destinados a atender às necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de João Pinheiro/MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 065/2025, aplicando-se subsidiariamente o que consta no Processo nº 158/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 660/23 e demais legislação aplicável.
Valor: R$ 2.945,20 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
10.242.1002.1756.4.4.90.52.00 Ficha: 895
10.242.1002.2909.3.3.90.30.00 Ficha: 885
08.244.0801.2666 4.4.90.52.00 Ficha: 736
Vigência: De 28 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:0D0B1AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 579 - DERIVADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 201/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 579/2025
Espécie: Contrato
Contratada: GEB Comércio de Produtos Agropecuários LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento de contrato é a aquisição de inseticidas, larvicidas e herbicidas para Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Ambiental do Município de João Pinheiro-MG, como forma de atender ao Programa de Controle da Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela), realizados pelo Departamentode Vigilância epidemiológica e Ambiental/SSVS**Fundamentação:** O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 089/2025, aplicando-se subsidiariamente o que consta no Processo nº 208/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 660/23 e demais legislação aplicável.
Valor: R$ 19.120,00(dezenove mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 10.305.1004.2106.3.3.90.30.00 ficha 342 – da Secretaria de Saúde;
Vigência: De 01 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:7FCE0079

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 580 - DERIVADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 201/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 580/2025
Espécie: Contrato
Contratada: AGROPECUARIA BOA SAFRA LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento de contrato é a aquisição de inseticidas, larvicidas e herbicidas para Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Ambiental do Município de João Pinheiro-MG, como forma de atender ao Programa de Controle da Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela), realizados pelo Departamentode Vigilância epidemiológica e Ambiental/SSVS.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 089/2025, aplicando-se subsidiariamente o que consta no Processo nº 208/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 660/23 e demais legislação aplicável.
Valor: R$ 64.600,00(sessenta e quatro mil e siesicentos reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 10.305.1004.2106.3.3.90.30.00 ficha 342 – da Secretaria de Saúde;
Vigência: De 04 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:4F2E394B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 019/2026

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento de dívida ativa do Município no(s) exercício(s) 2020 no valor total de R$ 2.044,24 (dois mil, quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Adão Jose de Lima	01.02.108.0001.000	IPTU	2020	2.044,24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de janeiro de 2026.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5BB39F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 032/2026

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento de dívida ativa do Município no(s) exercício(s) 2017, 2018, 2019 e 2020 no valor total de R$ 1.568,11 (mil, quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Benvindo Faria de Melo	01.02.024.0010.000	IPTU	2017, 2018, 2019 e 2020	1.568,11

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de janeiro de 2026.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5CABD727

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 033/2026

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento de dívida ativa do Município no(s) exercício(s) 2017, 2018, 2019 e 2020 no valor total de R$ 1.358,03 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Lourenço dos Reis	01.08.061.0018.000	IPTU	2017, 2018, 2019 e 2020	1.358,03

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de janeiro de 2026.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F242089F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 035/2026

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento de dívida ativa do Município no(s) exercício(s) 2017, 2018, 2019 e 2020 no valor total de R$ 9.582,56 (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Vilson Ferreira da Silva	01.02.001.0017.001	IPTU	2017, 2018, 2019 e 2020	1.348,45
Vilson Ferreira da Silva	01.02.001.0017.002	IPTU	2017, 2018, 2019 e 2020	8.234,11

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de janeiro de 2026.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7B4555CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 4435/2026

Dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos que comercializam, armazenam ou transportam materiais recicláveis e sucatas no Município de João Pinheiro, institui o Programa Municipal de Valorização dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis e a Obrigatoriedade de Registro e Controle de Material – ORM, estabelece normas de controle sanitário para prevenção de doenças vetoriais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam sujeitos ao disposto nesta Lei todos os estabelecimentos que, no território do Município de João Pinheiro, exerçam atividades de compra, venda, armazenamento, beneficiamento, transporte ou destinação final de materiais recicláveis e sucatas, especialmente ferros-velhos, depósitos de sucata, recicladoras e comércios de metais em geral.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entendem-se como materiais recicláveis e sucatas os materiais metálicos, plásticos, papéis, vidros, eletrônicos e quaisquer outros resíduos sólidos passíveis de reaproveitamento ou reutilização.
Art. 2º Fica instituída a Obrigatoriedade de Registro e Controle de Material – ORM, que deverá ser cumprida por todos os estabelecimentos abrangidos por esta Lei.
§ 1º O ORM será mantido em livro físico rubricado pela Fiscalização Municipal ou em sistema eletrônico homologado pelo Município, contendo, obrigatoriamente, para cada operação de aquisição:
I – data e hora da transação;
II – nome completo do vendedor;
III – CPF ou CNPJ do vendedor;
IV – número do documento de identidade com foto e respectiva cópia digitalizada ou física arquivada;
V – endereço completo do vendedor;
VI – descrição detalhada do material adquirido (tipo, características, peso e/ou número de peças/unidades);
VII – valor pago;
VIII – declaração de origem do material, assinada pelo vendedor, com descrição da procedência lícita;
IX – registro fotográfico do material, sendo obrigatória a inclusão do vendedor e/ou seu documento de identificação na fotografia, exceto em casos de comprovada impossibilidade técnica, quando se tratar de fios metálicos, cabos de cobre, tampas de bueiros, placas de sinalização, postes, grades, mobiliário urbano, equipamentos de telecomunicação ou qualquer item com características de bem público ou de concessionária de serviço público.
§ 2º Os registros deverão ser mantidos pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data da operação, em meio físico ou digital, ficando à disposição imediata da fiscalização. Quando solicitados, deverão ser disponibilizados para consulta ou cópia em até 1 (uma) hora após o pedido do agente fiscalizador.
§ 3º É vedada a aquisição de materiais recicláveis ou sucatas de menores de 18 (dezoito) anos ou de pessoas que se recusem a fornecer os dados exigidos neste artigo.
§ 4º Ficam isentas das exigências dos incisos VIII (Declaração de Origem) e IX (Registro Fotográfico) do § 1º as aquisições de materiais recicláveis classificados como de baixo risco (papéis, plásticos e vidros) provenientes de Catadores Cadastrados no Programa Municipal de Valorização e Inclusão (Art. 9º, II), desde que o volume total da transação seja compatível com a coleta de rua e que os dados do vendedor e do material sejam devidamente registrados nos termos desta Lei.

Art. 3º São de registro obrigatório especial, com exigência de comprovação rigorosa de origem, os seguintes materiais de alto risco:
I – fios e cabos de cobre ou outros metais;
II – tampas de bueiros, grelhas e bocas-de-lobo;
III – placas de sinalização de trânsito, tubos de sustentação e postes metálicos;
IV – mobiliário urbano (bancos, lixeiras, abrigos de ônibus, semáforos);
V – equipamentos e materiais de telecomunicações, energia elétrica ou concessionárias de serviços públicos;
VI – qualquer material com identificação pública ou de concessionária.
Art. 4º Os estabelecimentos deverão observar as seguintes normas de controle sanitário e medidas de profilaxia de doenças vetoriais:
I – manter todo o pátio coberto ou com sistema eficiente de drenagem que impeça acúmulo de água;
II – armazenar recipientes, tambores, latas e materiais ocos sempre virados para baixo ou vedados;
III – realizar dedetização e desratização periódica, com emissão de comprovante por empresa licenciada;
IV – submeter-se a inspeção sanitária anual obrigatória, com emissão de Certificado de Aprovação Sanitária válido por 1 (um) ano, ficando ressalvadas as inspeções adicionais por denúncia ou de rotina.
§ 1º A ausência do Certificado de Aprovação Sanitária vigente ou a constatação de focos do mosquito *Aedes aegypti*, mediante laudo técnico da Vigilância Sanitária, acarretará a lavratura de auto de infração e termo de interdição cautelar, se necessário, com intimação imediata do responsável.
§ 2º Da interdição cautelar caberá defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo a medida mantida ou revogada por decisão fundamentada da autoridade sanitária.
Art. 5º A fiscalização do cumprimento desta Lei compete concorrentemente à Secretaria Municipal responsável pela fiscalização de posturas e atividades urbanas, à Vigilância Sanitária Municipal e à Guarda Civil Municipal, podendo a Polícia Militar atuar em apoio, nos termos de convênio específico a ser celebrado com o Município.
§ 1º Os agentes fiscalizadores poderão, a qualquer tempo:

a) exigir a apresentação do ORM;
b) vistoriar o estoque;
c) apreender materiais sem comprovação de origem;
d) lavrar auto de infração e aplicar as sanções previstas.

§ 2º A recusa à fiscalização ou a apresentação de registros falsos configura infração grave, sujeitando o responsável às sanções administrativas e penais cabíveis.
§ 3º O Município de João Pinheiro prestará apoio e assistência jurídica aos agentes fiscalizadores que, no exercício regular de suas funções, sofram ameaça, coação ou violência.

Art. 6º O descumprimento sujeitará o infrator, sem prejuízo das sanções civis e penais, às seguintes penalidades administrativas progressivas, podendo o agente fiscalizador considerar o porte econômico do estabelecimento e a gravidade da infração para fixar o valor dentro da faixa prevista:
I – advertência por escrito, na primeira infração;
II – multa de R$ 2.000,00 a R$ 5.000,00, na segunda infração;
III – multa de R$ 5.000,00 a R$ 10.000,00, na terceira infração;
IV – multa de R$ 10.000,00 a R$ 20.000,00 e interdição por até 30 (trinta) dias, na quarta infração;
V – cassação definitiva do alvará de funcionamento, na quinta infração ou quando houver comprovação da autoridade competente de aquisição de material de origem criminosa;
VI – os valores máximos das multas serão atualizados anualmente, a partir de 1º de janeiro, pelo IPCA ou pelo índice que vier a substituí-lo.

§ 1º As multas serão aplicadas em dobro em caso de aquisição dos materiais do art. 3º sem comprovação de origem.

§ 2º Em caso de reincidência qualificada na aquisição de material de origem criminosa, a cassação do alvará será imediata.

Art. 7º Os materiais apreendidos serão recolhidos ao depósito municipal ou local indicado pelo Poder Executivo, ficando à disposição da autoridade policial ou judicial competente.

§ 1º Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias sem manifestação da autoridade competente, os materiais poderão ser destinados a reciclagem ou leilão público, revertendo o produto em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, de Segurança Pública ou Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor(Fundo do PROCON).
§ 2º O procedimento de apreensão, guarda e destinação será regulamentado por decreto do Poder Executivo.

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO E DA GESTÃO RESPONSÁVEL

Art. 8º Fica instituído o Programa Municipal de Valorização e Inclusão dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis e de Combate ao Comércio Ilegal de Resíduos Sólidos, com os seguintes objetivos:
I – Valorizar e reconhecer socialmente os trabalhadores, promovendo sua inclusão socioeconômica;
II – Oferecer capacitação técnica e apoio educacional, assegurando condições dignas e seguras de trabalho;
III – Fortalecer a gestão pública de resíduos sólidos;
IV – Prevenir danos à saúde pública e ao meio ambiente, garantindo o controle de origem e a rastreabilidade dos resíduos.

Art. 9º Para a execução do Programa, o Município deverá:

I – Implementar políticas de Apoio Social e Profissional que incluam:
a) Capacitação Técnica, focada em segurança e comercialização ética;
b) Inclusão dos catadores em programas municipais de geração de renda, assistência social, habitação e saúde;
c) Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
d) Apoio técnico e financeiro à criação, formalização e fortalecimento de cooperativas e associações.

II – Instituir e manter um Cadastro Municipal de Trabalhadores de Materiais Recicláveis, de adesão voluntária, para fins de mapeamento e direcionamento de políticas públicas.

Art. 10 O Poder Executivo desenvolverá, de forma contínua, ações de Educação, Conscientização e Formação, com o objetivo de:
I – Desenvolver campanhas educativas nas redes de ensino, voltadas à conscientização ambiental e valorização dos catadores;
II – Promover a orientação técnica e jurídica junto aos comerciantes de sucata e recicláveis;
III – Desenvolver ações de prevenção ao furto e à receptação de materiais de uso público.

Art. 11 O Poder Executivo poderá instituir um Sistema Municipal de Reconhecimento de Boas Práticas na Gestão de Recicláveis, concedido por meio de selo ou certificação, a comerciantes, cooperativas e organizações que se destaquem pela legalidade, sustentabilidade e colaboração com a fiscalização.

Art. 12 A fiscalização do cumprimento desta Lei poderá promover ações conjuntas com as forças de segurança, adotando medidas cautelares de apreensão de materiais sem comprovação de origem e encaminhamento imediato às autoridades policiais em caso de indícios de crime.

Art. 13 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, podendo instituir sistema eletrônico unificado de registro e selo de "Estabelecimento Regular".

Art. 14 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 07 de janeiro de 2026.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:813DB620

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 017/20226

CASSA, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (LIP), CONCEDIDA A SERVIDORA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Portaria nº 457/2025, que concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares (LIP), sem remuneração, no período de 23 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2027, de conformidade com o Art. 138 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a servidora **JORGIANE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 11430, Professor de Ensino Básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 13 de janeiro de 2026.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FDE38BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 018/2026

EXONERAR DAS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar o senhor **JOSÉ LUIZ DE ASSIS COUTO**, das funções do Cargo Público Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 14 de janeiro de 2026.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:38019926

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 019/2026

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o senhor **JOSÉ LUIZ DE ASSIS COUTO**, das funções do Cargo Público Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 14 de janeiro de 2026.

GLAUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6D08C7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 020/2026

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NMRF- E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária-NMRF, nos termos do Decreto Municipal nº 155, de 28 de abril de 2021.

I - Renan de Mendonça Torres;
II - Silvania Alves;
III- Luiz Fernando Santos Corgozinho.

Parágrafo único - A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do Incra passiveis de regularização fundiária.

Art. 2º. A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 145/2025.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 14 de janeiro de 2026.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D844708C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 021/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Gláucon Cézar Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora, Sra. **MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS**, titular da matrícula funcional nº 22714 do cargo público de Cuidador Social, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 14/12/2025 à 11/06/2026, à vista de atestado médico datado dia 14 de dezembro de 2025, firmado pela Dra. Júlia Martins Palhares CRM-MG 105809, em conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal n. 048/12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de janeiro de 2026.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:84962F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE DOAÇÃO 01/2026 - PREVIJOP

TERMO DE DOAÇÃO 01/2026

POR ESTE INSTRUMENTO, O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO-MG, DORAVANTE DENOMINADO **DOADOR**, COM SEDE Á RUA FREI CARMELO,144 CENTRO, JOÃO PINHEIRO, MINAS GERAIS, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 02.205.357/0001-62, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU DIRETOR EXECUTIVO, Sr. MARCOS ANTÔNIO MACHADO EVANGELISTA, RG-MG 11***175 SSP-MG, CPF 036.******22, RESIDENTE DE DOMICILIADO NESTA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO E A ENTIDADE TINA – SORRISSO QUE CURA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS COM CANCER, DORAVANTE DENOMINADO **DONATÁRIA**, COM SEDE À RUA MANOEL LUIZ, Nº22 CENTRO – JOÃO PINHEIRO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 43.973.944/000158 NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE, SENHORA ROSANA GONÇALVES DIAS BARBOSA, RG MG 6***242 PC/MG E CPF 941******53, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE DE JOÃO PINNHEIRO, TENDO EM VISTA O OFICIO REQUSITÓRIO PROTOCOLADO NO PREVIJOP SOB O Nº 004/2026 E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 76 DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO FEDERAL 12785/2025, RESOLVEM **FIRMAR** O PRESENTE **TERMO DE DOAÇÃO**, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste ato é a doação, por parte do DOADOR ao DONATÁRIO, dos bens adiante relacionados, considerados inservíveis aos objetivos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores públicos municipais do Município de João Pinheiro - PREVIJOP, segundo termo de inservibilidade firmado pela Comissão designada Diretor Executivo do RPPS, através da portaria nº 002/2026, **sendo certo que as fotografias dos referidos bens encontram-se devidamente anexadas ao presente instrumento.**

QNT | ITEM | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | OBS
1 Cortina de ar – Bom, ocioso – Foto 46
1 Armário de aço 4 gavetas – Bom, ocioso – Foto 11
1 Quadro de avisos – Bom, ocioso – Foto 06

1 Ar condicionado – Irregular – Foto 07
2 Mesas pequenas para escritório – Bom, ocioso – Foto 12
2 Mesas grandes para escritório com 2 gavetas – Bom, ocioso – Foto 09
1 Mesa de impressora – Bom, ocioso – Foto 10
1 Telefone fixo – Bom, ocioso – Foto 10
1 Ventilador de parede – Bom, ocioso – Foto 13
1 Computador incompleto (teclado, mouse, CPU, caixinha de som, estabilizador) – Bom, ocioso – Foto 16
1 Computador incompleto (teclado, mouse, CPU, caixinha de som, estabilizador) – Bom, ocioso – Foto 46
2 Cadeiras pretas de rodinha – Bom, ocioso – Foto 08
1 Lixeira grande – Bom, ocioso – Foto 15
8 Lixeiras pequenas – Bom, ocioso – Foto 48
1 Alarme de sensor – Bom, ocioso – Foto 47
1 Televisão – Bom, ocioso – Foto 05
2 Telefones fixos – Bom, ocioso – Foto 00
1 Ar condicionado – Irregular – Foto 31
1 Mesa de escritório – Em uso regular – Foto 30
1 Mesa de reunião – Bom, ocioso – Foto 17
10 Cadeiras verdes – Bom, ocioso – Foto 14
1 Cadeira verde de rodinha – Inservível – Foto 55
5 Cadeiras pretas de rodinha – Bom, ocioso – Foto 18
1 Mesinha suporte roteador – Inservível – Foto 19
1 Mesa de escritório – Bom, ocioso – Foto 49
1 Mesa para computador – Bom, ocioso – Foto 25
1 Notebook – Bom, ocioso – Foto 20
1 Cadeira preta de rodinha – Irregular – Foto 21
1 Computador incompleto (teclado, estabilizador) – Bom, ocioso – Foto 50
1 Armário de aço 2 portas – Bom, ocioso – Foto 29
1 Mesa de impressora – Bom, ocioso – Foto 22
1 Gaveteiro volante 3 gavetas – Bom, ocioso – Foto 24
2 Ar condicionado – Bom, ocioso – Foto 27
1 Telefone fixo – Bom, ocioso – Foto 26
1 PABX – Irregular – Foto 28
1 Gravador de sistema de segurança – Bom, ocioso – Foto 23
1 Cadeira preta de rodinha – Irregular – Foto 32
1 Mesa para escritório – Bom, ocioso – Foto 33
1 Mesa para computador – Bom, ocioso – Foto 34
1 Telefone fixo – Bom, ocioso – Foto 51
1 Computador incompleto (teclado, CPU, mouse, caixa de som, estabilizador) – Bom, ocioso – Foto 37
1 Ar condicionado – Bom, ocioso – Foto 36
1 Mesa de impressora – Bom, ocioso – Foto 35
1 Ar condicionado – Bom, ocioso – Foto 38
1 Telefone fixo – Bom, ocioso – Foto 39
1 Estabilizador – Bom, ocioso – Foto 44
1 Mesa para escritório – Bom, ocioso – Foto 42
1 Cadeira preta de rodinha – Bom, ocioso – Foto 41
1 Mesa para computador amarela – Bom, ocioso – Foto 40
1 Mesa simples escolar de madeira – Inservível – Foto 43
1 Mesa tampo de mármore – Bom, ocioso – Foto 01
4 Cadeiras de aço com assento em corino – Bom, ocioso – Foto 01
1 Geladeira – Bom, ocioso – Foto 02
2 Arquivos de aço 2 portas – Bom, ocioso – Foto 66
7 Arquivos de aço 4 gavetas – Bom, ocioso – Foto 65
2 Estantes de aço 5 bandejas – Bom, ocioso – Foto 64
2 Longarinas executivas 3 lugares verdes – Inservível – Foto 3 e 3.1
1 Longarina executiva 2 lugares verde – Inservível – Foto 04
1 Fogareiro – Inservível – Foto 63
4 CPUs – Inservível – Foto 57 e 57.1
1 Teclado – Inservível – Foto 58
1 Webcam – Inservível – Foto 59
1 Telefone – Inservível – Foto 60
2 Caixas de som – Inservível – Foto 62
1 Pá de recolher lixo – Bom, ocioso – Foto 54
1 Cadeira preta com rodinhas – Bom, ocioso – Foto 45
1 Computador incompleto (monitor, estabilizador, teclado) – Bom, ocioso – Foto 52
1 Lixeira com tampa verde – Bom, ocioso – Foto 53
1 Mesa escolar – Irregular – Foto 56
1 Impressora – Irregular – Foto 61
1 Porta copo – Bom, ocioso – Foto 67
1 Sanduicheira – Irregular – Foto 68
1 Placa indicativa de nome, endereço e telefone, com logo e informação do PREVIJOP, medindo 3,00 m x 1,00 m, material ACM com letras em alto-relevo, detalhe e adesivo – Bom, ocioso – Foto 69

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO

Com a tradição ao DONATÁRIO, passará a entidade, a ter o domínio sobre os bens descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DOS BENS DOADOS

O DONATÁRIO deverá utilizar os bens doados em atividades estritamente vinculadas as finalidades precípuas de interesse social da entidade, sob pena da doação ser revertida, retornando-se os bens ao DOADOR, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica declarado o foro da comarca de João Pinheiro, para dirimir qualquer questão atinente ao presente ajuste.

E, por haverem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

João Pinheiro, 14 de Janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO MACHADO EVANGELISTA
Diretor Executivo - PREVIJOP

ROSANA GONÇALVES DIAS BARBOSA
Diretor Presidente – Associação TINA – Sorrisso Que Cura
Declarada de Utilidade Pública Lei 2.958/2022

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:C1D91B2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS TERMO DE FOMENTO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGAMAR

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 13.019/2014.

O Município de Lagamar, por meio do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 29, todos da Lei n. 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a Associação Comunitária de Lagamar tem por finalidade de desenvolver atividades educativas, recreativas, sociais, esportivas, assistenciais, ambientais e culturais que estiverem ao seu alcance; promover a defesa da saúde e da assistência médica – social; proteger as aguas e nascentes dos rios, córregos, riachos da região; recuperar áreas degradadas como erosão, florestas devastadas, dentre outras.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº 1.619, de 18 de novembro de 2024, que autoriza o direcionamento de repasses financeiros à entidade especificamente discriminada por meio de emenda impositiva parlamentar;

Por todo acima exposto e à vista do quanto disposto no art. 32 da Lei nº 13.019/2014, bem como atendendo as exigências da Lei acima citada fica expressa e devidamente JUSTIFICADA a dispensa de chamamento público em questão.

Publique-se o extrato do presente justificativo, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014.

Lagamar/MG, de 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE LAGAMAR/MG**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.18.192.260/0001-71, com sede administrativa localizada na Praça Magalhães Pinto, n. 68 – Centro, CEP.: 38.785-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **José Alves Filho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 287.829.096-87, portador da Cédula de Identidade n. MG226.926 SSP/MG, residente nesta Cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGAMAR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 23.089.295/0001-10, com sede na Rua Araguari, nº 18, Centro, na Cidade de Lagamar CEP.: 38,785-000, neste ato representada pelo Presidente, **JOCELINO GALDINO DE JESUS,** brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 952.203.136-49, portador da Cédula de Identidade n. MG-73.91.997, residente e domiciliado na Fazenda Carrapatos, Zona Rural da Cidade de Lagamar/MG, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente **TERMO DE FOMENTO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

1. O presente Termo de Fomento visa atender à exigência legal contida na Lei Municipal nº 1.619, de 08 de novembro de 2024, para viabilizar os recursos de emendas impositivas que deverão ser destinados a aquisição de discos novos para grade aradora pela Associação.

DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) em 1 (uma) parcela, conforme o Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.63.01.08.244.0802.2050.3.3.50.43 fichas 335.
2.1. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DA CONTRAPARTIDA DA OSC

3. Obriga-se a OSC apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os seguintes documentos para habilitar o repasse:
I- CAGEC regular;
II - CARTÃO CNPJ;
III - Última ATA da composição da diretoria;
IV - Estatuto da Associação Atualizado;
V - Declaração de Funcionamento Regular nos últimos dois anos;
VI - CND federal;
VII - CND Estadual;
VIII - CND Municipal;
IX - Plano de Trabalho preenchido e assinado pelos responsável legal;
X - Conta Corrente Específica.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4. Compete à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
I – Repassar, de acordo com a sua disponibilidade orçamentaria, os recursos financeiros necessários a execução prevista na cláusula primeira, o montante de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos da cláusula segunda.
II – A supervisionar, acompanhar e orientar a execução deste instrumento, prestando à entidade apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades a serem executadas, sempre que solicitadas por escrito a Administração e/ou quando as julgar conveniente.
III - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
IV – Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento, prazo para corrigi-la;
V – Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

VI – Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá ordenar a suspensão dos repasses, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;
VII – Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;
VIII -Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período e;
IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial.

4.2. Compete à OSC:
I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;
II – Os recursos financeiros repassados, não poderão ser utilizados para outros fins que não os especificados na cláusula primeira.
III – Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais relativos ao funcionamento da Instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
IV – Prestar as contas dos recursos recebidos nos termos da Lei nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
V – Apresentar notas fiscais, emitidas em nome da entidade pagadora e compatível com o objeto;
VI – Apresentação de Comprovantes de pagamento (transferência bancária ou cheque das notas fiscais);
VII – Indicar ao menos 01 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
VIII – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo ao público de modo gratuito, universal e igualitário;

IX – Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, por meio da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentos e equipamentos;
X – Responder, exclusivamente, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;
XI – Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
XII – Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;
XIII – Responsabilizar-se pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
XIV – Disponibilizar documentos dos profissionais que compõem a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;
XV – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas, relativamente aos processos, aos documentos e às informações

referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;
XVI – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, assim como as receitas dela decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;
XVII – Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
XVIII – Balancete de Receita e Despesa;
XIX – Deve ser devolvido o Saldo remanescente do fomento disponível na conta bancária específica do repasse.
4.3**.** Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC a gravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:
I – Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que dentro de suas capacidades financeiras e previamente autorizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
II – Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
III – Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
IV – Custear despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na liberação de recursos financeiros;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e;
c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei nº 13.019/2014.
5.1. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública indicada pela OSC.
5.2. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
5.3. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

5.4. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
5.5. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie, mediante competente recibo de pagamento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6. A prestação de contas deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria.

6.1. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:
I – Relatório circunstanciado de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos (levantamento fotográfico, entre outros) de comprovação da realização das ações;
II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III – Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
IV – Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
V – Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura, caso possível, ser prorrogado mediante solicitação da OSC, devidamente formalizada

e justificada, a ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término inicialmente previsto, ou por interesse desta administração.
7.1. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DAS ALTERAÇÕES

8. Caso possível este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.
8.1. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competências ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.
9.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento por meio de seu gestor, que tem por obrigações:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;
IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
9.2. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.3. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas da OSC.

9.4. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:
I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados pelo plano de trabalho;
III – Valores efetivamente transferidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
IV – Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento;
V – Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
9.5. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.
9.6. Sem prejuízo da fiscalização pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.
9.7.Comprovada a paralisação ou a ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

DA RESCISÃO

10. É facultado aos parceiros rescindirem este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá rescindir unilateralmente este Temo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:
I – Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
II – Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
III – Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:
I – Advertência, sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades;
II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSC's da esfera de governo da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sancionadora, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
III – Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSC's de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, desta cláusula.

DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

12. O foro da Comarca de Presidente Olegário/MG, é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

12.1. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Assessoria Jurídica do Município, ou quem a substitua, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará o Departamento Jurídico.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento, o plano de trabalho em anexo.
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Lagamar, de 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

JOCELINO GALDINO DE JESUS
Presidente da Associação Comunitária de Lagamar

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Publicado por:
Vinicius de Paulo Correa
Código Identificador:1AA3CA66

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS TERMO DE FOMENTO ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DE ANIMAIS CARENTES (ADAC

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 13.019/2014.
O Município de Lagamar, por meio do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 29, todos da Lei n. 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a Associação dos Defensores de Animais Carentes (ADAC), que tem como objetivo atuar na promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, para a proteção animal, dentre outras.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº 1.619, de 18 de novembro de 2024, que autoriza o direcionamento de repasses financeiros à entidade especificamente discriminada por meio de emenda impositiva parlamentar;

Por todo acima exposto e à vista do quanto disposto no art. 32 da Lei nº 13.019/2014, bem como atendendo as exigências da Lei acima citada fica expressa e devidamente JUSTIFICADA a dispensa de chamamento público em questão.

Publique-se o extrato do presente justificativo, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014.

Lagamar/MG, de 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE LAGAMAR/MG**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.18.192.260/0001-71, com sede administrativa localizada na Praça Magalhães Pinto, n. 68 – Centro, CEP.: 38.785-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **José Alves Filho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 287.829.096-87, portador da Cédula de Identidade n. MG226.926 SSP/MG, residente nesta Cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DE ANIMAIS CARENTES (ADAC)**, entidade filantrópicas e sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.54.150.706/0001-69, com sede localizada na Cidade de Lagamar, na Rua Benedito Pereira de Araújo, nº 129, neste ato representada por sua Presidente, **DAYSE ELENIR MARTINS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade n. MG-6.237.186 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 001.111.156-98 doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

DO OBJETO
1. O presente Termo de Fomento visa atender à exigência legal contida na Lei Municipal nº 1.619, de 08 de novembro de 2024, para viabilizar os recursos de emendas impositivas deverão ser destinados a aquisição de ração diversas para cães e gatos.

DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) em 1 (uma) parcela, conforme o Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária abaixo:
02.63.01.08.244.0802.2050.3.3.50.43 fichas 335

2.1. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DA CONTRAPARTIDA DA OSC
3. Obriga-se a OSC apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os seguintes documentos para habilitar o repasse:
I- CAGEC regular;
II - CARTÃO CNPJ;
III - Última ATA da composição da diretoria;
IV - Estatuto da Associação Atualizado;
V - Declaração de Funcionamento Regular nos últimos dois anos;
VI - CND federal;
VII - CND Estadual;
VIII - CND Municipal;
IX - Plano de Trabalho preenchido e assinado pelos responsável legal;
X - Conta Corrente Específica.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4. Compete à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
I – Repassar, de acordo com a sua disponibilidade orçamentaria, os recursos financeiros necessários a execução prevista na cláusula primeira, o montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos da cláusula segunda.
II – A supervisionar, acompanhar e orientar a execução deste instrumento, prestando à entidade apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades a serem executadas, sempre que solicitadas por escrito a Administração e/ou quando as julgar conveniente.
III - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações

estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
IV – Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento, prazo para corrigi-la;
V – Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;
VI – Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá ordenar a suspensão dos repasses, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;
VII – Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;
VIII -Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período e;
IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial.

4.2. Compete à OSC:
I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;
II – Os recursos financeiros repassados, não poderão ser utilizados para outros fins que não os especificados na cláusula primeira.
III – Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais relativos ao funcionamento da Instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

IV – Prestar as contas dos recursos recebidos nos termos da Lei nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
V – Apresentar notas fiscais, emitidas em nome da entidade pagadora e compatível com o objeto;
VI – Apresentação de Comprovantes de pagamento (transferência bancária ou cheque das notas fiscais);
VII – Indicar ao menos 01 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
VIII – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo ao público de modo gratuito, universal e igualitário;
IX – Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, por meio da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentos e equipamentos;
X – Responder, exclusivamente, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;
XI – Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
XII – Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;
XIII – Responsabilizar-se pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
XIV – Disponibilizar documentos dos profissionais que compõem a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;
XV – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle

interno e do Tribunal de Contas, relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;
XVI – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, assim como as receitas dela decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;
XVII – Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
XVIII – Balancete de Receita e Despesa;
XIX – Deve ser devolvido o Saldo remanescente do fomento disponível na conta bancária específica do repasse.
4.3**.** Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC a gravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:
I – Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que dentro de suas capacidades financeiras e previamente autorizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
II – Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

III – Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
IV – Custear despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na liberação de recursos financeiros;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e;
c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei nº 13.019/2014.
5.1. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública indicada pela OSC.
5.2. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
5.3. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
5.4. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
5.5. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se

admitirá a realização de pagamentos em espécie, mediante competente recibo de pagamento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
6. A prestação de contas deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria.
6.1. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:
I – Relatório circunstanciado de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos (levantamento fotográfico, entre outros) de comprovação da realização das ações;
II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III – Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
IV – Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
V – Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura, caso possível, ser prorrogado mediante solicitação da OSC, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término inicialmente previsto, ou por interesse desta administração.

7.1. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DAS ALTERAÇÕES
8. Caso possível este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.
8.1. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
9. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competências ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.
9.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento por meio de seu gestor, que tem por obrigações:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;
IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
9.2. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.3. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas da OSC.
9.4. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:
I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados pelo plano de trabalho;
III – Valores efetivamente transferidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
IV – Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento;
V – Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
9.5. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.
9.6. Sem prejuízo da fiscalização pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.
9.7.Comprovada a paralisação ou a ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

DA RESCISÃO
10. É facultado aos parceiros rescindirem este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.
10.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá rescindir unilateralmente este Temo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:
I – Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
II – Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
III – Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
11. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:
I – Advertência, sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades;
II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSC's da esfera de governo da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sancionadora, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
III – Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSC's de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, desta cláusula.

DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS
12. O foro da Comarca de Presidente Olegário/MG, é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.
12.1. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Assessoria Jurídica do Município, ou quem a substitua, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará o Departamento Jurídico.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento, o plano de trabalho em anexo.
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Lagamar, de 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

DAYSE ELENIR MARTINS
Presidente da Associação

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Publicado por:
Vinicius de Paulo Correa
Código Identificador:89922DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Fixa de Seleção torna público o Credenciamento das seguintes Organizações da Sociedade Civil, para fins de eventual celebração de parcerias futuras, através do Edital de Credenciamento 002/2025.
Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, nos termos do art. 2º, I da LeiFederal nº 13.019/2014, devidamente constituídas, e denominadas Instituições de Longa Permanência para Idosos-ILPI(s), que tenham experiência prévia, e executem serviços e ações continuadas de acolhimento institucional, e cuidados com a pessoa idosa, deambos os sexos, com 60 anos ou mais, com ou sem deficiência, emsituação de vulnerabilidade social e/ou risco, e beneficiárias doBenefício de Prestação Continuada-BPC.
Organizações da Sociedade Civil Credenciadas:

I – Serviço de Obras Sociais – SOS - CNPJ: 21.995.683/0001-34
II – Lar São Vicente de Lagoa da Prata - CPNJ: 21.995.527/0001/73

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:8BD922A1

PORTARIAS
PORTARIA Nº 005/2026

PORTARIA No 005/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Luciene Ferreira Miranda,** Matrículas 529 e 3757, para o Cargo Eletivo de **Diretora da Escola Municipal Professor João Fernandes (Diretora C-2)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:C119D316

PORTARIAS
PORTARIA Nº 006/2026

PORTARIA No 006/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Carla Cristina Delfino Henriques,** Matrícula 9688, para o Cargo Eletivo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Professor João Fernandes (Vice-Diretora de Creche),** a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:CD75D389

PORTARIAS
PORTARIA Nº 007/2026

PORTARIA No 007/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Beatriz Siqueira Vieira Santos,** Matrícula 9728, para o Cargo Eletivo de **Diretora da Creche Maria Belarmina (Diretora C-1)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:1D1C62B7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 008/2026

PORTARIA No 008/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Luciene Aparecida Gonçalves,** Matrícula 4614, para o Cargo Eletivo de **Vice Diretora da Creche Maria Belarmina (Vice-Diretora de Creche)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:924B6688

PORTARIAS
PORTARIA Nº 009/2026

PORTARIA No 009/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Paulene Márcia Andrade e Silva,** Matrículas 379 e 480, para o Cargo Eletivo de **Diretora do CEMEI Alexandre Bernardes Primo (Diretora A-2)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:1B3ECEFE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 010/2026

PORTARIA No 010/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Maria Helena Resende**, Matrícula 415, para o Cargo Eletivo de **Vice Diretora do CEMEI Alexandre Bernardes Primo (Vice-Diretora A-2)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:248C83DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 011/2026

PORTARIA No 011/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Leila Almeida Braga**, Matrícula 4947, para o Cargo Eletivo de **Diretora da E. M. Monteiro Lobato (Diretora A-1)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:07CDE873

PORTARIAS
PORTARIA Nº 012/2026

PORTARIA No 012/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Lésia Maria de Castro**, Matrícula 515, para o Cargo Eletivo de **Vice Diretora da E. M. Monteiro Lobato (Vice-Diretora A-1)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:48B8F158

PORTARIAS
PORTARIA Nº 013/2026

PORTARIA No 013/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Maria Célia da Mota Andrade**, Matrícula 1354, para o Cargo Eletivo de **Vice Diretora da E. M. Monteiro Lobato (Vice-Diretora A-1)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:8BF0B479

PORTARIAS
PORTARIA Nº 014/2026

PORTARIA No 014/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Maria Aparecida de Deus Dias**, Matrícula 7870, para o Cargo Eletivo de **Diretora da E. M. Professor Afonso Goulart (Diretora A-1)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:822DC8C0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 015/2026

PORTARIA No 015/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Aline Fonseca Melo Silva**, Matrícula 8811, para o Cargo Eletivo de **Vice-Diretora da E. M. Professor Afonso Goulart (Vice-Diretora A-1)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:84C2E2B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 016/2026

PORTARIA No 016/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Maria Elisabette Teixeira Bernardes**, Matrícula 8822, para o Cargo Eletivo de **Vice-Diretora da E. M. Professor Afonso Goulart (Vice-Diretora A-1)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:BEDCFBAF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 017/2026

PORTARIA No 017/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Hilda Miranda Borges**, Matrícula 1369, para o Cargo Eletivo de **Diretora do CEMEI Castelinho Encantado (Diretora A-2)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:25AE96F7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 018/2026

PORTARIA No 018/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Cristina Garcia Gontijo**, Matrícula 8159, para o Cargo Eletivo de **Vice-Diretora do CEMEI Castelinho Encantado (Vice-Diretora A-2)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:C91AF58D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 019/2026

PORTARIA No 019/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Kelly Cecília da Silva Oliveira**, Matrícula 6163, para o Cargo Eletivo de **Diretora da Creche Tia Maria Olívia (Diretora C-3)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:F0FA5853

PORTARIAS
PORTARIA Nº 020/2026

PORTARIA No 020/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Graciela de Andrade**, Matrícula 478 (Turno Matutino), para o Cargo Eletivo de **Vice-Diretora da Creche Tia Maria Olívia (Vice-Diretora de Creche)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:6886E865

PORTARIAS
PORTARIA Nº 021/2026

PORTARIA No 021/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Goretti Antunes da Silva**, Matrícula 4940, para o Cargo Eletivo de **Diretora da Creche D. Zuleica Machado Malta (Diretora C-2)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:8D8CD4E4

PORTARIAS
PORTARIA Nº 022/2026

PORTARIA No 022/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Aderina Aparecida Campos**, Matrícula 358, para o Cargo Eletivo de **Vice-Diretora da Creche D. Zuleica Machado Malta (Vice-Diretora de Creche)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:EDC57EA2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 023/2026

PORTARIA No 023/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Dilma Terezinha Lopes Lacerda**, Matrícula 3720, para o Cargo Eletivo de **Diretora da Creche Risoleta Neves (Diretora C-2)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:B6EA9A0C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 024/2026

PORTARIA No 024/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Silmara Batista dos Santos**, Matrícula 7923, para o Cargo Eletivo de **Vice-Diretora da Creche Risoleta Neves (Vice-Diretora de Creche)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:1F63D0C0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 025/2026

PORTARIA No 025/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Maria Cristina da Silva Pereira**, Matrícula 371, para o Cargo Eletivo de **Diretora do CEMEI Professor Mourão (Diretora A-3)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:9BF62E1E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 026/2026

PORTARIA No 026/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Valéria Maria Rodrigues Miranda**, Matrícula 504, para o Cargo Eletivo de **Vice-Diretora do CEMEI Professor Mourão (Vice-Diretora A-3)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:7E218FBD

PORTARIAS
PORTARIA Nº 027/2026

PORTARIA No 027/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Marinêz Albanêz**, Matrícula 6290, para o Cargo Eletivo de **Diretora da E. M. Dr. Jacinto Campos (Diretora A-1)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:353AD881

PORTARIAS
PORTARIA Nº 028/2026

PORTARIA No 028/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Isabel Cristina Santos Rezende**, Matrícula 5094, para o Cargo Eletivo de **Vice-Diretora da E. M. Dr. Jacinto Campos (Vice-Diretora A-1)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:C934913B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 029/2026

PORTARIA No 029/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 88/2025 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação; e
Considerando o resultado das eleições para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Juliana Teixeira de Carvalho Silva**, Matrícula 6102, para o Cargo Eletivo de **Vice-Diretora da E. M. Dr. Jacinto Campos (Vice-Diretora A-1)**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:A81C012B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 031/2026

PORTARIA No 031/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 02/2026 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e a indicação para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Regilene Vieira Branco**, Matrícula 4520, indicada para o Cargo de **Diretora da Creche Monteirinho**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 15 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:A3D8A7B5

PORTARIAS
PORTARIA Nº 032/2026

PORTARIA No 032/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 02/2026 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e a indicação para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Angelita Germânia Pereira Santos**, Matrícula 9591, indicada para o Cargo de **Vice-Diretora da Creche Monteirinho**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 15 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:A51A6F7D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 033/2026

PORTARIA No 033/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 02/2026 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e a indicação para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Maira Rezende da Silva Santos**, Matrícula 1340, indicada para o Cargo de **Diretora da Creche Maria Augusta Vargas**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 15 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:DABF5C4D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 034/2026

PORTARIA No 034/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 038/2000 e suas alterações;
Considerando o Ofício nº 02/2026 – SEMED/DIRETORIA, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e a indicação para o triênio 2026/2028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Maria Cristina Teixeira Vasconcelos**, Matrícula 6314, indicada para o Cargo de **Vice-Diretora da Creche Maria Augusta Vargas**, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 15 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:2CC39D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 006/2025

O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG comunica que o Senhor Prefeito Municipal Di Gianne de Oliveira Nunes, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste ato, tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público da Educação do Município de Lagoa da Prata/MG - Edital Nº 05/2025 para o cargo de ESPECIALISTA EDUCACIONAL.
O candidato que não puder tomar posse dentro do prazo estabelecido no Edital, deverá assinar o requerimento solicitando a prorrogação do prazo, antes do vencimento do prazo, caso contrário o ato de nomeação tornar-se-á sem efeito.

VAGA	TIPO DE VAGA	NOME DO CANDIDATO
1	1° Ampla concorrência	FRANCISCO OLIVEIRA PIO
2	2° Ampla concorrência	FRANCIELE CRISTINA LIMA
3	1° PNP (negro)	JAQUELINE PACHECO CARVALHO
4	3° Ampla concorrência	STELIANY DAS GRAÇAS MENESES
5	4° Ampla concorrência	ALESSANDRA CRISTINA NUNES DA SILVA
6	6° Ampla concorrência	ROSEMARY APARECIDA BRITO DE CASTRO
7	7° Ampla concorrência	HILARIA DAVID DE OLIVEIRA
8	2° PNP (negro)	JACQUELINE CARMELITA ALVES
9	8° Ampla concorrência	MÁRCIA BATISTA DO NASCIMENTO
10	9° Ampla concorrência	JOSE APARECIDA DE MIRANDA

Lagoa da Prata – MG, 19 de Janeiro de 2026

Lê-se ao previsto no edital, referente a ordem de convocação quanto as vagas PCD e PNP:
2.2.11. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência PcD) será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª, 61ª vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 20 (vinte) vagas e observada a ordem de classificação.

2.3.4.A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas aos negros será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados, serão convocados para ocupar a 8ª, 13ª e a 18ª vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 05(cinco) vagas e observada a ordem de classificação.

6.2.37. Os candidatos inscritos como negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Publicado por:
Josiane da Silva Cardoso Couto
Código Identificador:C6B8A8A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 006/2025

O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG comunica que o Senhor Prefeito Municipal Di Gianne de Oliveira Nunes, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste ato, tornar pública a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado e classificado no Concurso Público da Educação

do Município de Lagoa da Prata/MG - Edital Nº 05/2025 para o cargo de PROFESSOR I.
O candidato que não puder tomar posse dentro do prazo estabelecido no Edital, deverá assinar o requerimento solicitando a prorrogação do prazo, antes do vencimento do prazo, caso contrário o ato de nomeação tornar-se-á sem efeito.

Tipo de candidato	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ampla concorrência	DAYANA CRISTINA SILVA	83°

Lagoa da Prata – MG, 19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Josiane da Silva Cardoso Couto
Código Identificador:FCCD9965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DO DECRETO Nº 5.878, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO E REMISSÃO

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome Completo:	
CPF:	**RG/CI:**
Telefone:	**Email:**
Endereço/CEP:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (SE APLICÁVEL)	
Nome Completo:	
CPF:	**RG/CI:**
Telefone:	**Email:**
Endereço/CEP:	

DADOS DO IMÓVEL
Endereço/localização:

Inscrição Cadastral ou Cód. do Imóvel:
Nome do titular inserido no cadastro imobiliário ou na matrícula do imóvel:

CPF do titular inserido no cadastro imobiliário ou na matrícula do imóvel:

TIPO DE PEDIDO
( ) Isenção de IPTU e Taxa de Coleta - Exercício: _____.

( ) Remissão de IPTU e Taxa de Coleta - Exercício: _____.
Os créditos tributários objeto do requerimento de isenção e/ou remissão são objeto de cobrança judicial?

( ) Sim

( ) Não
OBS 1: Em caso afirmativo, apresentar cópia de petição de desistência de embargos ou de qualquer outra impugnação.
OBS 2: O imóvel beneficiário da isenção ficará isento, por igual período, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS, nos termos do art. 1, § 9º, da Lei Municipal nº 5.738/2025.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS E FUNDAMENTOS LEGAIS
Venho, respeitosamente, requerer a isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre o imóvel acima identificado, com base na Lei Municipal nº 5.738, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para contribuintes em situações de vulnerabilidade social ou econômica.

Os fatos que amparam o pedido são os seguintes:

( ) Sou aposentado ou pensionista de regime previdenciário e percebo até 2 (dois) salários mínimos mensais e não possuo nenhuma outra renda.

( ) Sou aposentado por invalidez, devidamente comprovado e vinculado a regime previdenciário oficial, percebendo até 2 (dois) salários mínimos mensais, não possuindo nenhuma outra renda.

( ) Sou beneficiário do Benefício de Prestação Continuada - BPC, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com registro válido e atualizado nos últimos 12 (doze) meses.

( ) Possuo isenção de Imposto de Renda por moléstia grave, conforme documentação emitida pela Receita Federal do Brasil.

( ) Sou pessoa com deficiência, sem capacidade para o trabalho, devidamente atestado por laudo médico emitido por profissional especializado em medicina do trabalho, ou emitido por profissional vinculado à Administração Municipal, não possuindo qualquer fonte de renda as hipóteses contidas nos incisos I, II e III, do art. 1º da Lei Municipal nº 5.738, de 2025.

( ) Íntegro núcleo familiar com membro portador de deficiência ou doença grave, com renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos e inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com registro válido e atualizado nos últimos 12 (doze) meses.
OBS 1: Nos casos em que o solicitante integrar núcleo familiar com membro portador de deficiência ou doença grave, deverá ser apresentado documento que comprove que o membro portador da deficiência ou doença grave, reside no imóvel objeto da isenção e remissão.

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS
Declaro, sob as penas da lei, que:

1) Sou possuidor de um único imóvel no Município de Lagoa Santa/MG.

2) Todas as unidades econômicas do imóvel estão devidamente lançadas no cadastro imobiliário municipal.

3) O imóvel é utilizado exclusivamente para minha moradia própria e permanente.

4) Que estou ciente dos documentos obrigatórios que devem acompanhar o presente requerimento, listados no art. 1º, §1º e §2º Decreto Municipal que regulamenta a Lei Municipal nº 5.738, de 2025.

5) Que estou ciente de que a concessão da isenção e/ou da remissão do IPTU depende de análise e deferimento pela Administração Pública Municipal, não sendo automática nem gerando direito adquirido, podendo ser revista, cancelada ou indeferida caso não sejam atendidos ou deixem de existir os requisitos legais.

6) Comprometo-me a comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração que descaracterize as condições que fundamentam este pedido.

7) Estou ciente de que a omissão ou prestação de informação falsa poderá acarretar o indeferimento do pedido, o cancelamento da isenção concedida e a cobrança dos tributos devidos, acrescidos dos encargos legais.

8) Declaro, para fins de instrução deste processo administrativo, que todas as informações prestadas neste requerimento e nos documentos anexados são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de informações falsas ou inexatas poderá ensejar responsabilidade administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).

Declaro ainda, estar ciente dos termos e condições previstos na Lei Municipal nº 5.738, de 23 de dezembro de 2025 e no Decreto Municipal que a regulamenta.

Local e data.

_____
Assinatura Legível

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Declaro, para os devidos fins, que ao requerer a isenção e/ou remissão do IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 5.738, de 2025, renuncio expressamente a qualquer impugnação, defesa, recurso ou discussão administrativa existente ou futura relacionada aos créditos tributários objeto do presente pedido, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da referida Lei, ciente de que eventual procedimento administrativo em curso será considerado prejudicado e arquivado de ofício pela autoridade competente.

Local e data.

_____
Assinatura Legível

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR
Declaro, para os devidos fins, que integro núcleo familiar com membro portador de deficiência ou doença grave, com renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com registro válido e atualizado nos últimos 12 (doze) meses. Declaro ainda, que no imóvel objeto do presente requerimento, residem os seguintes membros:

(indicar nome completo, CPF)

Local e data.

_____
Assinatura Legível

Publicado por:
Ludmilla Ornelo Mendes
Código Identificador:D18E9EC0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DO DECRETO Nº 5.878, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO II

LISTA DE DOENÇAS GRAVES PARA FINS DO INCISO VI DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.738/2025

Para os efeitos da Lei Municipal nº 5.738/2025 e deste Decreto, consideram-se doenças graves as seguintes, desde que devidamente atestadas por laudo médico:

1)	Neoplasia maligna (câncer);
2)	Doença de Parkinson;
3)	Esclerose múltipla;
4)	Cardiopatia grave;
5)	Tuberculose ativa;
6)	Hanseníase;
7)	Alienação mental;
8)	Cegueira;
9)	Paralisia irreversível e incapacitante;
10)	Contaminação por radiação;
11)	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS);
12)	Hepatopatia grave;
13)	Doença de Paget em estados avançados (osteíte deformante);
14)	Espondiloartrose anquilosante;
15)	Nefropatia grave;
16)	Acidente vascular encefálico (agudo);
17)	Abdome agudo cirúrgico.

Rol de doenças graves concebido em conformidade com a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e Portaria Interministerial MTP/MS nº 22, de 31 de agosto de 2022, que poderá ser alterado por de meio de Decreto Municipal.

Publicado por:
Ludmilla Ornelo Mendes
Código Identificador:0849706E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.876, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Prorroga o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relativo à competência de dezembro de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Administração Pública deve observar em seus atos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade constantes nos artigos 5º e 37 da Constituição da República;

Considerando o disposto no § 3º do art. 68 da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, que permite que a Fazenda Pública Municipal, excepcionalmente, altere os prazos para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN aos cofres do Município;

Considerando a vigência da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que altera os procedimentos de declaração dos serviços prestados a partir de 01 de janeiro de 2026, em virtude da implantação e padronização de leiaute do ambiente nacional da Nota Fiscal de Serviços-NFS-e;

Considerando que o processo de emissão de documentos fiscais e compartilhamento de dados conforme *leiaute* do ambiente nacional da NFS-e encontra-se em andamento e que cabe ao Município a adoção de medidas para, mediante impedimento de sistema, garantir ao contribuinte o recolhimento do ISSQN sem penalidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a data de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente à competência de dezembro de 2025, para até o dia 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de janeiro de 2026.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmilla Ornelo Mendes
Código Identificador:1B5FE4A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.877, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Prorroga o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relativo à competência de novembro de 2025 para as empresas concessionárias de transporte coletivo urbano que prestam serviços sob-regime de concessão pública e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Administração Pública deve observar em seus atos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade constantes nos artigos 5º e 37 da Constituição da República;

Considerando o disposto no §3º do art. 68 da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, que permite que a Fazenda Pública Municipal, excepcionalmente, altere os prazos para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN aos cofres do Município;

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 5.699, de 10 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto de Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), previsto no subitem 16.01 do Anexo I - Tabela de Alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, da Lei Municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010 - Código Tributário Municipal, aos serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros realizados mediante concessão pública no âmbito do Município de Lagoa Santa";

Considerando a aplicação das tarifas diferenciadas previstas no Decreto Municipal nº 5.793, de 01 de novembro de 2025; e

Considerando as configurações necessárias no sistema de declaração de serviços para recepcionar as informações e aplicar a referida Lei de isenção e o respectivo Decreto, bem como que cabe ao Município adotar as medidas necessárias para garantir ao contribuinte o recolhimento do ISSQN sem penalidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, para as empresas concessionárias de transporte coletivo urbano que prestam serviços sob-regime de concessão pública, a data de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, aos cofres do Município de Lagoa Santa, referente à competência de novembro de 2025, até o dia 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de janeiro de 2026.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmilla Ornelo Mendes
Código Identificador:FEFAC001

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.878, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.738, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a isenção e a remissão de créditos tributários do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA ABERTURA E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE ISENÇÃO E REMISSÃO

Art. 1º Para requerer os benefícios previstos na Lei Municipal nº 5.738, de 23 de dezembro de 2025, o interessado deverá protocolar requerimento por meio de processo administrativo eletrônico, em sistema disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, contendo obrigatoriamente, o formulário de requerimento de isenção e remissão, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I - nos casos de isenção e remissão, conter a indicação dos respectivos fundamentos legais que amparam o pedido;

II - nos casos de isenção, ser devidamente assinado pelo proprietário do imóvel, pelo titular do domínio útil ou pelo possuidor a qualquer título, ou por seu representante legal regularmente constituído, dentro do respectivo exercício fiscal em que se pleiteia o benefício;

III - nos casos de remissão, deverá ser devidamente assinado pelo proprietário, detentor do domínio útil ou possuidor a qualquer título, ou por seu representante legal, quando for o caso.

§1º O requerimento de isenção e remissão previsto neste artigo deverá ser obrigatoriamente instruído pelo solicitante com os seguintes documentos:
I -cópia simples do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - do proprietário, titular do domínio útil, possuidor a qualquer título ou do seu representante legal, quando for o caso;

II - cópia simples da Carteira de Identidade - CI - do proprietário, titular do domínio útil, possuidor a qualquer título ou do seu representante legal, quando for o caso;

III - carnê de IPTU do imóvel do exercício vigente ou prova de inscrição do interessado no Cadastro Imobiliário do Município;

IV - cópia do registro de propriedade ou documento equivalente em que fique evidenciada a propriedade, domínio útil ou posse do imóvel;

V -cópia das três últimas contas de água ou de luz do imóvel para comprovação de residência própria e permanente;

VI -declaração do proprietário, titular do domínio útil, possuidor a qualquer título ou de seu representante legal, de que é possuidor de um único imóvel no Município de Lagoa Santa, de que todas as unidades econômicas do imóvel estão devidamente lançadas no Cadastro Imobiliário Municipal e que o respectivo imóvel é utilizado exclusivamente para sua moradia;

VII - extrato de débitos junto ao Município de Lagoa Santa;

VIII - cópia de petição de desistência de embargos ou de qualquer outra impugnação, somente quando o crédito tributário objeto do requerimento de isenção ou remissão estiver sendo cobrado judicialmente.
§2º O contribuinte deverá ainda apresentar, nas situações abaixo especificadas, os seguintes documentos:

I - quando o solicitante for aposentado ou pensionista e/ou aposentado por invalidez, com percepção de até 2 (dois) salários mínimos mensais e não possua nenhuma outra renda:

a) declaração atualizada dos benefícios recebidos, emitida pelo órgão previdenciário oficial competente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data do protocolo do requerimento;

b) comprovante de rendimentos emitido pelo órgão previdenciário oficial, referente ao período compreendido entre janeiro do exercício fiscal vigente e a data do requerimento do benefício de que trata este Decreto;

c) cópia da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF, referente ao ano-base anterior, acompanhada do respectivo recibo de entrega, ou, quando dispensado da apresentação, declaração de isenção do Imposto de Renda.

d) declaração de que não possui outra fonte de renda além do benefício previdenciário.

II - quando o solicitante for beneficiário do Benefício de Prestação Continuada - BPC, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

a) comprovante atualizado de recebimento do BPC, emitido pelo órgão competente, com data não superior a 30 (trinta) dias da data do protocolo;

b) comprovante de inscrição e atualização no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com registro válido e atualizado nos últimos 12 (doze) meses.

c) comprovante de rendimentos emitido por órgão previdenciário oficial, referente ao período de janeiro do ano vigente até a data de requerimento do benefício de que se trata esse Decreto.

III - quando o solicitante possuir isenção de Imposto de Renda por moléstia grave:

a) documento oficial emitido pela Receita Federal do Brasil comprovando a isenção do Imposto de Renda por moléstia grave, referente ao ano base anterior.

IV - quando o solicitante for pessoa com deficiência, sem capacidade para o trabalho e sem qualquer fonte de renda, ressalvada as hipóteses contidas nos incisos I, II e III, do art. 1º da Lei Municipal nº 5.738, de 2025:

a) laudo médico emitido por profissional especializado em medicina do trabalho ou por profissional vinculado à Administração Municipal, atestando a deficiência e a incapacidade para o trabalho;

b) declaração de benefício(s) - consta/nada consta - emitida nos últimos 30 (trinta) dias pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

c) arquivo em formato PDF da carteira de trabalho;

d) cópia da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF, referente ao ano-base anterior, acompanhada do respectivo recibo de entrega, ou, quando dispensado da apresentação, declaração de isenção do Imposto de Renda.

V - quando o solicitante integrar núcleo familiar com membro portador de deficiência ou doença grave, com renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos e inscrita no CadÚnico:

a) declaração assinada pelo solicitante descrevendo a composição do núcleo familiar e confirmando a condição do membro portador de deficiência ou doença grave;

b) comprovante de renda de todos os membro da família (assalariados, aposentados e/ou pensionistas), referentes ao período compreendido entre janeiro do exercício fiscal vigente e a data do requerimento, demonstrando que a renda familiar não ultrapassa 2 (dois) salários mínimos;

c) comprovante de inscrição e atualização no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com registro válido e atualizado nos últimos 12 (doze) meses;

d) laudo médico emitido por profissional especializado ou vinculado à Administração Municipal, com identificação da deficiência ou do CID da doença grave do membro familiar, conforme lista de doenças graves definida no Anexo I deste Decreto;

e) arquivo em formato PDF da carteira de trabalho de todos os membros do núcleo familiar com idade superior a 18 (dezoito) anos;
f) declaração de benefício(s) - consta/nada consta - emitida nos últimos 30 (trinta) dias pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§3º Nos casos em for constatada a ausência de um dos documentos listados nos §§ 1º e 2º, o órgão fiscal responsável pela análise dos requerimentos de isenção e remissão, procederá com a notificação do solicitante para que este no prazo de 30 (trinta) dias úteis, realize a juntada do(s) documento(s) faltante(s), sob pena de indeferimento, ressalvado o direito de reapresentar o pedido dentro do mesmo exercício.

§4º A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações complementares que se mostrem necessários à análise e ao deferimento do pedido.

§5º Nos casos em que for solicitada a remissão de tributos, esta aplicar-se-á exclusivamente aos créditos inscritos em dívida ativa há pelo menos 3 (três) anos, sendo que o solicitante, conforme previsão do art. 3º da Lei Municipal nº 5.738/2025, deverá apresentar os seguintes documentos e comprovações:

I - os documentos nos §§ 1º e 2º do art. 1º, deste Decreto, atualizados;

II - comprovação documental da elegibilidade à isenção na época do fato gerador do crédito tributário objeto da remissão, conforme a legislação vigente à época, incluindo documentos históricos equivalentes aos exigidos nos §§ 1º e 2º do art. 1º deste Decreto.

§6º O órgão fiscal responsável pela análise dos requerimentos de isenção e remissão, deverá verificar inicialmente, com base no Cadastro Imobiliário Municipal, o valor venal do imóvel objeto do requerimento para assegurar que não ultrapasse o valor de 33.982 UPFLS (trinta e três mil, novecentos e oitenta e duas Unidades Padrão Fiscal), não sendo necessário documento adicional do solicitante para essa verificação.

CAPÍTULO II
DA ANÁLISE E DECISÃO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO E REMISSÃO

Art. 2º A análise do requerimento de isenção e remissão é de competência da Secretária Municipal de Fazenda, por intermédio do órgão responsável pelo lançamento, cujo deferimento ou indeferimento deverá ser decidido por Auditor Fiscal da Receita Municipal, com fundamento na legislação vigente e nos documentos apresentados.

§1º O processo administrativo eletrônico deverá ser analisado dentro do respectivo exercício fiscal no qual foi protocolado o requerimento de isenção ou remissão.

§2º O órgão responsável pela triagem inicial dos requerimentos de isenção e remissão, certificará nos autos a presença de todos os documentos exigidos no art. 1º, §§ 1º e 2º deste Decreto.

§3º Durante a análise do requerimento, poderão ser solicitados documentos complementares ou esclarecimentos adicionais ao requerente, suspendendo o prazo de análise até o atendimento da solicitação, sob pena de indeferimento por ausência de instrução adequada.

§4º Nos casos em que o contribuinte realizar pedido de isenção e remissão no mesmo requerimento, o Auditor Fiscal da Receita Municipal, nos fundamentos da decisão, deverá tratar os dois institutos de forma separada, expondo os motivos de deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido de isenção e do pedido de remissão.

§5º O deferimento da isenção produzirá efeitos a partir da data de protocolo do requerimento, condicionando-se à manutenção das condições de elegibilidade durante o período de vigência do benefício.

§6º O deferimento da remissão extinguirá o crédito tributário objeto do pedido, limitando-se aos débitos inscritos em dívida ativa há pelo menos 3 (três) anos, e produzirá efeitos a partir da data da decisão, com baixa imediata no sistema de arrecadação municipal.

§7º Em caso de deferimento parcial ou indeferimento, a decisão deverá ser devidamente motivada, indicando os fatos e fundamentos jurídicos, devendo o requerente ser notificado desta, por meio eletrônico ou, em sua ausência, por outro meio disponível.

§8º A concessão dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 5.738, de 2025, não exonera o beneficiário da responsabilidade pelo pagamento de taxas ou contribuições de melhoria incidentes sobre o

imóvel, nem impede a cobrança de débitos não abrangidos pela isenção ou remissão, ressalvados os créditos tributários relativos a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos, nos casos em que seja deferida sua remissão total ou parcial.

§9º A Secretaria Municipal de Fazenda manterá registro de todos os processos de isenção e remissão, para fins de controle e fiscalização, podendo realizar *vistorias in loco* para verificação das condições declaradas, a qualquer tempo, sob pena de cassação do benefício e cobrança retroativa dos valores dispensados, acrescidos de juros e multa.

Art. 3º Na existência de créditos tributários vinculados a processo administrativo em curso e/ou sob cobrança administrativa ou judicial, a análise para concessão do pedido de remissão deverá observar o disposto no Capítulo III, da Lei Municipal nº 5.738, de 2025.

CAPÍTULO III
DA REGULARIZAÇÃO CADASTRAL E IDENTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Art. 4º Identificado por qualquer meio de consulta, inclusive imagens de satélite, *Google Maps* ou *vistoria in loco*, a existência de unidade(s) autônoma(s) no imóvel objeto do requerimento, que não estejam declaradas no Cadastro Imobiliário Municipal, será aberta pendência no processo administrativo eletrônico para que o requerente, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da notificação, regularize a situação perante o Departamento de Cadastro Imobiliário.

§ 1º O requerente deverá solicitar ao Departamento de Cadastro Imobiliário a atualização cadastral das unidades autônomas não declaradas, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos e informações:

I - relação detalhada das construções existentes no imóvel, incluindo a área construída aproximada de cada unidade autônoma;

II - período aproximado da existência das unidades autônomas identificadas; e

III - nome completo, CPF e, se possível, documento comprobatório de posse ou propriedade do respectivo responsável de cada unidade autônoma.

§2º A cópia do protocolo do requerimento de atualização cadastral constante do parágrafo anterior, deverá ser anexada pelo requerente no processo administrativo eletrônico de isenção ou remissão, para fins de suspensão automática deste, até que o lançamento das unidades autônomas seja realizado e confirmado pelo Departamento de Cadastro Imobiliário.

§3º Após o cadastro das unidades autônomas, o órgão responsável pelo lançamento dos créditos tributários, deverá proceder com o lançamento do IPTU e das taxas correlatas para cada unidade autônoma, notificando os responsáveis por meio eletrônico ou, em sua ausência, por outros meios disponíveis.

§4º A análise do requerimento de isenção ou remissão será retomada somente após a confirmação da regularização cadastral e do lançamento dos créditos tributários relativo às unidades autônomas identificadas, sendo que o não atendimento da pendência no prazo estipulado implicará no indeferimento automático do pedido, sem prejuízo de outras sanções administrativas ou tributárias aplicáveis.

§5º Caso a regularização resulte em alteração do valor venal do imóvel ou das condições de elegibilidade ao benefício, o Auditor Fiscal da Receita Municipal reavaliará o requerimento com base nas novas informações cadastrais, podendo indeferir ou deferir parcialmente o pedido, com posterior notificação ao requerente.

CAPÍTULO IV
DA NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES

Art. 5º O requerente será notificado da decisão de deferimento ou indeferimento do pedido de remissão ou isenção nos autos do processo administrativo eletrônico, e na sua impossibilidade, através de outro meio disponível.

§1º Da decisão que deferir o pedido de isenção, deverá constar, a indicação da obrigatoriedade do protocolo de novo requerimento ao término do prazo da vigência da isenção concedida, nos termos do art. 1º, § 5º da Lei Municipal nº 5.738, de 2025.

§2º Em caso de deferimento total ou parcial, o requerente será notificado somente após o devido registro dos benefícios no sistema de arrecadação municipal e no cadastro imobiliário, observados os seguintes procedimentos:

I - se concedido benefício de isenção ou remissão de créditos não inscritos em dívida ativa, o órgão responsável pelo lançamento procederá com as anotações pertinentes no sistema de arrecadação, dando ciência ao requerente por meio eletrônico ou, em sua ausência, por outros meios disponíveis;

II - se concedido benefício de remissão de créditos inscritos em dívida ativa, a decisão será encaminhada ao órgão de gestão e cobrança da dívida ativa para as anotações cabíveis, bem como para adoção dos procedimentos de baixa dos créditos tributários, sendo que após, o processo deverá retornar ao órgão de lançamento para notificação do requerente por meio eletrônico ou, em sua ausência, por outros meios disponíveis;

III - se o processo versar sobre benefício a créditos inscritos e não inscritos em dívida ativa, será dada ciência da decisão ao requerente somente após cumpridos os procedimentos dos incisos I e II.

CAPÍTULO V
DA IMPUGNAÇÃO

Art. 6º Em caso de deferimento parcial ou indeferimento do pedido de remissão ou isenção, expedido o ato administrativo motivado, o requerente será notificado de imediato nos termos dos arts. 284, C/C 273 e 274, da Lei Municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010, para, que caso queira, apresente impugnação à decisão, que deverá ser dirigida à Junta de Tributos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da ciência desta, observando-se para tal o disposto no art. 475 do CTM-LS.

§ 1º Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias da ciência sem a apresentação de impugnação, o processo seguirá o curso definido no art. 5º, § 2º, deste Decreto, de acordo com a situação dos créditos, para que sejam adotados os procedimentos cabíveis de cobrança administrativa ou judicial.

§ 2º Na hipótese de apresentação de impugnação tempestiva, o processo seguirá o rito de julgamento estabelecido em regulamento específico dos órgãos administrativos de julgamento, suspendendo-se os efeitos da decisão de deferimento parcial ou indeferimento total até o julgamento final.

CAPÍTULO VI
VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO BENEFÍCIO

Art. 7º A isenção concedida será registrada no sistema de arrecadação tributária pelo período de 3 (três) anos, na forma prevista na Lei Municipal nº 5.738, de 2025, produzindo efeitos a partir da data determinada na decisão de deferimento.

§1º Não serão analisados pedidos de isenção realizados dentro do período de vigência do benefício já concedido, salvo em casos de alteração substancial das condições de elegibilidade, devidamente comprovada e motivada.

§2º Ultrapassado o período a que se refere o *caput*, o proprietário do imóvel, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título deverá apresentar novo requerimento, nos termos deste Decreto, para

fins de análise da renovação do benefício, o qual deverá ser instruído com documentos atualizados conforme o art. 1º, deste Decreto.

§3º Caso o sujeito passivo deixe de apresentar o requerimento de renovação no exercício fiscal subsequente ao término do período de isenção, a tributação será retomada automaticamente a partir do exercício seguinte, com lançamento regular do IPTU e taxas correlatas, até que seja protocolado e deferido novo requerimento.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do órgão competente, poderá a qualquer tempo, realizar fiscalização ou vistoria *in loco* para verificar a manutenção das condições de elegibilidade ao benefício durante o período de vigência, notificando o beneficiário para apresentação de esclarecimentos ou documentos complementares no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sob pena de cassação do benefício, com cobrança retroativa dos valores isentados, acrescidos de juros de mora e multa.

Parágrafo único. A cassação do benefício será decidida por Auditor Fiscal da Receita Municipal, com notificação ao beneficiário e direito a apresentação de recurso administrativo que deverá ser dirigido à Junta de Tributos.

CAPÍTULO VII
DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE

Art. 9º Deferido o benefício de que se trata este Decreto, os valores que vierem a ser pagos indevidamente pelo requerente, após a data do protocolo do requerimento inicial, serão mediante requerimento, restituídos administrativamente por meio do mesmo processo eletrônico, desde que apresentado por ele os dados bancários para a restituição (agência, conta e titularidade) e os comprovantes de pagamento originais ou equivalentes, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da ciência da decisão de deferimento.

§1º A restituição será processada por órgão competente da Secretaria Municipal de Fazenda após o recebimento dos documentos indicados no *caput*, após comprovação da realização do pagamento, sem incidência de juros, salvo disposição legal em contrário.

§ 2º Ultrapassado o período previsto no *caput* sem que haja a manifestação do requerente com a apresentação dos documentos necessários, o processo será arquivado, e eventuais pedidos subsequentes de restituição deverão ser feitos por meio de requerimento específico para restituição de indébito tributário, nos termos da legislação municipal vigente, sujeito a análise apartada.

§3º Não serão restituídos valores pagos antes da data do protocolo do requerimento, salvo se comprovado erro administrativo ou judicial na cobrança, em processo separado.

§4º A restituição não exonera o beneficiário de eventuais débitos remanescentes não abrangidos pelo benefício concedido, os quais permaneceram exigíveis.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 19 de janeiro de 2026.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmilla Ornelo Mendes
Código Identificador:620E37BC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.747, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Reconhece, no âmbito do Município de Lagoa Santa, o cordão de identificação das pessoas com doenças raras como símbolo oficial de conscientização, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito do Município de Lagoa Santa, o cordão de identificação das pessoas com doenças raras, nos termos da Lei Estadual nº 25.351/2025, composto por fita com desenho de mãos coloridas sobrepostas por uma silhueta humana, como símbolo municipal de identificação e conscientização das doenças raras.

Art. 2º O uso do cordão de identificação será facultativo, não podendo a sua ausência prejudicar ou limitar o exercício de quaisquer direitos assegurados às pessoas com doenças raras.

Art. 3º O uso do cordão não dispensa a apresentação de laudo ou documento médico comprobatório da condição de saúde, quando solicitado por profissional competente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover ações de divulgação, orientação e conscientização sobre as doenças raras e sobre a utilização do cordão, observada a disponibilidade orçamentária e administrativa.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo não implica obrigatoriedade, não cria despesa, e sua execução ficará a exclusivo critério do Poder Executivo.

Art. 5º A presente Lei não cria programas, despesas, obrigações ou atribuições novas para o Poder Executivo, limitando-se a reconhecer o símbolo e autorizar ações de divulgação, conforme conveniência administrativa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de janeiro de 2026.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmilla Ornelo Mendes
Código Identificador:0D31AC41

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.749, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Coloca em extinção o cargo de Fiscal de Rendas no âmbito da Administração Pública Municipal de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica colocado **em extinção**, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa/MG, o **cargo de Fiscal de Rendas**, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município.

§ 1º A extinção de que trata o *caput* ocorrerá **exclusivamente por vacância**, sendo vedada a abertura de novos concursos públicos, nomeações ou provimentos de qualquer espécie para o referido cargo.

§ 2º O cargo de que trata este artigo permanecerá formalmente existente apenas enquanto houver servidor efetivamente investido, em exercício ou em afastamento legal.

Art. 2º Os ocupantes do cargo de Fiscal de Rendas terão assegurados todos os seus direitos, vencimentos, vantagens, progressões, licenças e demais prerrogativas previstas na legislação municipal, observados os princípios constitucionais do direito adquirido e da irredutibilidade de vencimentos.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adotar as providências administrativas, orçamentárias e funcionais necessárias à implementação desta Lei, observadas a legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de janeiro de 2026.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmilla Ornelo Mendes
Código Identificador:CA94B7F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.750, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o repasse de assistência financeira complementar da União para cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem no Município de Lagoa Santa, no exercício de 2026, e dá outras providências.

O Povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para o exercício de 2026.

§1º O pagamento da assistência financeira complementar será devido aos servidores ocupantes dos cargos de Enfermeiro e de Técnico de Enfermagem e aos ocupantes das funções públicas de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem e de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem de Família e Comunidade, cujo Cadastro de Pessoa Física (CPF) conste na base de dados do Ministério da Saúde.

§2º Para fins de cálculo do valor da assistência financeira complementar, será considerada a diferença entre a remuneração do cargo/função pública e o valor do Piso Nacional do Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, previsto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

§3º O pagamento da assistência financeira complementar será proporcional nos casos de cumprimento de carga horária inferior a 08 (oito) horas por dia pelo servidor

Art. 2º O pagamento da assistência financeira que dispõe o art. 1º, fica condicionado à disponibilidade de recursos repassados pela União ao Município de Lagoa Santa, para fins de complementação, na forma instituída da Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 06 de outubro de 2017, com Redação dada pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º A especificação da assistência financeira complementar disposta no art. 1º desta Lei, constará no demonstrativo de pagamento do servidor em rubrica específica, evidenciando os valores recebidos mensalmente em consonância com a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 06 de outubro de 2017, com Redação dada pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de 2023 e o disposto nesta Lei.

Art. 4º Fica ainda o Poder Executivo, autorizado a transferir aos prestadores de serviços contratualizados, incluindo filantrópicos, e entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, os montantes enviados pela União para pagamento da assistência financeira complementar de seus respectivos empregados.

Parágrafo único. Deverão ser firmados os competentes instrumentos para a formalização deste benefício entre o Município de Lagoa Santa/MG e o prestador de serviço, estabelecendo a obrigação da prestação de contas, na forma e prazos estabelecidos, sob pena de suspensão do repasse.

Art. 5º Para execução dos recursos repassados pela União e atendimento ao disposto nesta Lei, fica o Poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, transposição e/ou remanejamento, na fonte de recursos 605 (Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem), referente ao exercício de **2026**, limitado ao valor de repasse previsto pela União, para o pagamento da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de janeiro de 2026.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmilla Ornelo Mendes
Código Identificador:A3FD0407

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.751, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, altera a redação da Lei Municipal nº 4.297, de 1º de março de 2019, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos do art. 198, da Constituição da República, o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE do Município de Lagoa Santa, para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

Parágrafo único. O piso salarial de que trata o caput, será revisado em conformidade com a Política Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 4.297, de 1º de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**ANEXO I***

QUADRO DE CARGOS SALÁRIO E JORNADA

Cargo	*Quantitativo*	*Vencimento*	*Carga horária*
Agente Comunitário de Saúde	*161*	*R$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais).*	*40 horas/semana*
Agente de Combate às Endemias	*78*	*R$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais).*	*40 horas/semana*

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 4.297, de 2019.

Art. 4º As despesas para a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no presente exercício e de exercícios futuros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de janeiro de 2026.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmilla Ornelo Mendes
Código Identificador:106A8AC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.752, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros provenientes das Resoluções SES/MG nº 10.608/2025 e nº 10.675/2025 para aquisição de materiais permanentes, à Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, inscrita no CNPJ nº 03.409.366/0001-07 e dá outras providências.

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar incentivo financeiro de até R$ 2.488.017,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e dezessete reais) ao Hospital Lindouro Avelar - Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, situada no Município de Lagoa Santa/MG, inscrito no CNPJ nº 03.409.366/0001-07, para aquisição de equipamentos permanentes, conforme Resoluções da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º O valor autorizado será repassado para custear a aquisição de materiais permanentes pela Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa – Hospital Lindouro Avelar**,** conforme discriminado abaixo:

I - Resolução SES/MG n° 10.608/2025 – R$2.393.567,00 (dois milhões trezentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e sete reais), para aquisição de:

a) 01 (uma) mesa cirúrgica elétrica, no valor de R$94.450,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais);

b) 20 (vinte) camas hospitalares Tipo Fawler Elétrica, no valor individual de R$ 21.266 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis reais);

c) 06 (seis) ventiladores pulmonares pressométrico e volumétrico, no valor individual de R$ 110.375,00 (cento e dez mil trezentos e setenta e cinco reais);

d) 01 (um) kit de 5 (cinco) monitores multiparâmetros, no valor de R$ 112.880,00 (cento e doze mil oitocentos e oitenta reais);

e) 02 (dois) aparelhos de anestesia, no valor individual de R$ R$ 177.236,00 (cento e setenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais);

f) 02 (dois) focos cirúrgicos de teto com câmera de vídeo, no valor individual de R$ 192.815,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e quinze reais);

g) 01 (um) Aparelho de Raio X - Fixo Digital, no valor de R$ R$ 358.565,00 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

II - Resolução SES/MG nº 10.675/2025 – R$94.450,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), para aquisição de 01 (uma) mesa cirúrgica elétrica;

§ 1º O valor da transferência deverá ser utilizado exclusivamente para cumprir as finalidades constantes do plano de trabalho, e será repassado mediante instrumento próprio a ser celebrado em consonância com a legislação vigente.

§ 2º A Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa – Hospital Lindouro Avelar arcará com os custos adicionais necessários para assegurar a conclusão do objeto do plano de trabalho.

Art. 3º A prestação de contas ficará a cargo da instituição obedecendo às diretrizes e prazos pactuados no Plano de Trabalho, no instrumento de repasse a ser pactuado e nas disposições contidas nas Resoluções SES/MG n° 10.608/2025 e 10.675/2025.

Parágrafo único. Deverão ser repassados os recursos em conta específica apresentada pela instituição.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit, no limite de até R$ 2.488.017,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e dezessete reais), para fazer face às despesas previstas nesta Lei, conforme as disposições dos artigos 42 e 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, obedecendo às seguintes especificações:

Desp. 585 – Manutenção, Fortalecimento e Melhoria dos serviços da Média e Alta Complexidade e da Atenção Espec. - - Transf. Fundo a Fundo – SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de janeiro de 2026.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmilla Ornelo Mendes
Código Identificador:F33FBE16

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.753, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2026 do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de R$577.937,28 (quinhentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme artigos 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a inclusão de elementos de despesa e fonte de recurso, obedecendo às seguintes especificações:

01. Poder Legislativo
01.01 - Câmara Municipal
01.001.001 - Corpo Legislativo
01.001.001.1.31 - Ação Legislativa
01.001.001.1.310002 - Suporte Administrativo ao Legislativo
01.001.001.1.310002 2.002 - Manutenção das Atividades da C. Municipal
01.001.001.1.310002 2.002 33.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R$ 577.937,28
Fonte de Recurso 1.500

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º, desta Lei, utilizar-se-á como recurso a anulação das seguintes dotações:

01. Poder Legislativo
01.01 - Câmara Municipal
01.001.001 - Corpo Legislativo
01.001.001.1.31 - Ação Legislativa
01.001.001.1.310002 - Suporte Administrativo ao Legislativo
01.001.001.1.310002 2.002 - Manutenção das Atividades da C. Municipal
01.001.001.1.310002 2.002 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R$ 577.937,28
Fonte de Recurso 1.500

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de janeiro de 2026.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmilla Ornelo Mendes
Código Identificador:DEC2ACAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.754, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a lei nº 3058, de 19 de julho de 2010, e dá outras providências.

O povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 3058, de 19 de julho de 2010, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º (...)
Parágrafo único: Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar contrato com o Consórcio Intermunicipal SISREC, desde que haja autorização expressa da Presidência do CISREC.

Art. 2º As despesas, quando necessárias, decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de janeiro de 2026.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:372DC19F

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE/COPEFOR-COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE DE FORNECEDORES
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **MED CENTER COMERCIAL LTDA** – CNPJ: **00.874.929/0001-40 –** Ata de Registro de Preços Nº 054/2025. A **decisão** encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **6667/2025.** Em **19/01/2026.**

DEBORAH VIEIRA COSTA
Membro da COPEFOR

Publicado por:
Deborah Vieira Costa
Código Identificador:D5B71E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OFÍCIO: 04/2026

Laranjal, 15 de janeiro de 2026.

De: Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal - MG
Para: Prefeitura Municipal de Laranjal-MG

Assunto: Publicação de Autorização Sanitária para Comercialização de Medicamentos – Lista C2 (Portaria SVS/MS nº 344/1998)

Senhor(a),

Em atenção à solicitação protocolada junto à Vigilância Sanitária Municipal, informamos que foi realizada análise técnico-documental da empresa Drogaria Popular de Laranjal-MG, referente ao pedido de cadastramento e autorização para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes na Lista C2 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, a qual estabelece o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

Após a verificação do atendimento às exigências sanitárias vigentes, constatou- se que o estabelecimento encontra-se regular e apto ao exercício da atividade pretendida.

O estabelecimento possui como responsável técnica a farmacêutica Mariana Garcia da Silva, inscrita no Conselho Regional de Farmácia sob o nº CRF/MG 42311, portadora do RG nº 18.439.966 e CPF nº 062.539.846-75.

Diante do exposto, AUTORIZA-SE o cadastro e o funcionamento do estabelecimento:

Drogaria Popular de Laranjal
CNPJ: 04.834.417/0001-00
Endereço: Rua Coronel Barroca, 117, Centro, Laranjal/MG,

para a dispensação de medicamentos retinóides pertencentes à Lista C2 da Portaria SVS/MS nº 344/1998, permanecendo o estabelecimento sujeito ao cumprimento das normas sanitárias vigentes e à fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal.
Solicita-se a gentileza de providenciar a publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, para que produza seus devidos efeitos legais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.
Atenciosamente,

MONICA XAVIER DA CRUZ
Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal
Engenheira Ambiental e Sanitarista
Pós Graduada em Vigilância Sanitá

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:CD38C357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025

Município de Leme do Prado-MG. Pal nº. 081/2025, CE nº. 003/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de calçamento com bloquetes sextavados em vias rurais, compreendendo os seguintes trechos localizados no município de Leme do Prado/MG: trecho do morro córrego do moinho, trecho do morro do distrito de posses, trecho do morro da comunidade de palmital e trecho do morro da comunidade de barreiro. Tendo em vista o recebimento do oficio TCEMG nº 008/2026, apontando inconsistência no código do produto do item 3.5 da planilha orçamentaria, fica retificado o código do item 3.5 da planilha orçamentaria e prorrogado o prazo de envio de propostas por meio do sistema https://licitar.digital para até as 08h29min do dia 05/02/2026. Demais informações bem como planilha Retificada está à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através site https://licitar.digital, telefones nº (33) 98827-5695, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:59363FDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 012/2026 – INEXIGIBILIDADE 124/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2026 DE 08/01/2026. PRC Nº 674/2025– INEXIGIBILIDADE 124/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DOS DIVINOS LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA COM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM ATENDIMENTO À ORDENS JUDICIAIS . VALOR: R$212.100,00 (duzentos e doze mil e cem reais).**VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES.**

LUZ/MG**, 08/01/2026**.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:CDA340BF

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 013/2026 – INEXIGIBILIDADE 123/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026 DE 08/01/2026. PRC Nº 673/2025– INEXIGIBILIDADE 123/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **CENTRO DE REABILITAÇÃO ESTRELA DA MANHA LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA COM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM ATENDIMENTO À ORDENS JUDICIAIS . VALOR: R$ 148.087,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E OITENTA E SETE REAIS).** VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES.**

LUZ/MG**, 08/01/2026**.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:288CAD5E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº014/2026 – INEXIGIBILIDADE 125/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº014/2026 DE 08/01/2026. PRC Nº 675/2025– INEXIGIBILIDADE 125/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **CENTERVET CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI;** OBJETO**:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS MACHOS E FÊMEAS, ACOMPANHADAS DA AVALIAÇÃO PRÉ-CIRURGICA E DA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS CASTRADOS".VALOR GLOBAL: **R$73.600,00**. VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES.** LUZ/MG**, 08/01/2026**.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:EF7F116A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 440, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 440, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a Lei Municipal N.º 1.438/2005, que Dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno no Município de Luz, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal da República e sobre a criação da Coordenadoria de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando o teor do Decreto Municipal N.º 3.091/2021, que regulamenta a Lei Municipal N.º 1.438/2005;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, *c/c* o Artigo 189, inciso III, alíneas "*b*" e "*e*", ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Esta Portaria tem como objetivo a nomeação de Servidores Municipais para comporem a Comissão de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município, nos termos previstos no Decreto Municipal N.º 3.091/2021, que regulamenta a Lei Municipal N.º 1.438/2005; que estabelecem as determinações aplicáveis à Comissão de Controle Interno.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:
I - MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da**Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista;
II - EDIVÂNIA SOUSA CHAVES, para exercer a função de Agente de Controle Interno da**Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviço Administrativo;

III – PAULO VICTOR RESENDE BASÍLIO, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
IV – MÔNICA DENISE DUARTE VASCONCELOS, para exercer a função de Agente de Controle Interno da**Secretaria Municipal de Administração**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
V – ANA LAURA MESQUITA BARBOSA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da**Secretaria Municipal de Administração**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
VI – MARÍLIA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora;
VII – STHEFANY APARECIDA REZENDE, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Saúde**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente de Saúde 2 - Auxiliar Administrativo;
VIII – PABLO PACHECO SILVA, para exercer a função de Agente de Controle da **Secretaria Municipal de Saúde**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Técnico Superior de Saúde III – Educador Físico;
IX – ELSON RIBEIRO, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Motorista;

X – BERNARDO VILAÇA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista;
XI – VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Educação**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Educação Básica.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 436/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2026.

Luz, 19 de janeiro de 2026.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:2B3ED2DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 012/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 002/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 012/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 002/2026

CONTRATANTE: Município de Mar de Espanha.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/MG PARA O CARNAVAL 2026.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 36.280,50 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 23/01/2026 às 15:00 horas
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 23/01/2026.
PREFERÊNCIA ME E EEP: SIM
LOCAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA SESSÃO DE LANCES: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, estabelecida na Praça Barão de Ayruoca, n° 53 no Centro da cidade de Mar de Espanha/MG.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Junto a Agente de Contratação, no endereço acima citado, no horário de 12:00 às 17:00 horas para, em caso de dúvida, quer seja de caráter técnico ou legal na interpretação deste Aviso, a proponente poderá encaminhar consultas e impugnações formalmente a Agente de Contratação até 24 (vinte e quatro) horas da data de entrega dos documentos.
Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser feitos por escrito, direcionados a Agente de Contratação e protocolados no setor de licitações do município de Mar de Espanha ou por e-mail licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha, em 16 de janeiro de 2026.

Joice Pozenato Soares
Diretora de Licitações e Contratos**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
PROCESSO Nº 012/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 002/2026

CONTRATANTE: Município de Mar de Espanha.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/MG PARA O CARNAVAL 2026.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 36.280,50 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 23/01/2026 às 15:00 horas
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 23/01/2026.
PREFERÊNCIA ME E EEP: SIM
LOCAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA SESSÃO DE LANCES: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, estabelecida na Praça Barão de Ayruoca, n° 53 no Centro da cidade de Mar de Espanha/MG.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Junto a Agente de Contratação, no endereço acima citado, no horário de 12:00 às 17:00 horas para, em caso de dúvida, quer seja de caráter técnico ou legal na interpretação deste Aviso, a proponente poderá encaminhar consultas e impugnações formalmente a Agente de Contratação até 24 (vinte e quatro) horas da data de entrega dos documentos.
Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser feitos por escrito, direcionados a Agente de Contratação e protocolados no setor de licitações do município de Mar de Espanha ou por e-mail licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha, em 16 de janeiro de 2026.

JOICE POZENATO SOARES
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:945FF2E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 186/2025 NÚMERO DA ATA: 001/2026

Processo nº: 186/2025
Número da Ata: 001/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAR DE ESPANHA/MG, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63
Empresa detentora da ata: : ACOUGUE DOM ORIONE LTDA - CNPJ: 36.953.273/0001-06 Valor Total de R$ 172.480,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura da Ata:16/01/2026

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:59AD7D4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 186/2025 NÚMERO DA ATA: 002/2026

Processo nº: 186/2025
Número da Ata: 002/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAR DE ESPANHA/MG, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63
Empresa detentora da ata: ANDRÉ FRANCISCO CARDOSO - CNPJ: 25.197.567/0001-20 Valor Total de R$ 52.606,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e seis reais)
Data da Assinatura da Ata:16/01/2026

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:10F5897E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 186/2025 NÚMERO DA ATA: 003/2026

Processo nº: 186/2025
Número da Ata: 003/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAR DE ESPANHA/MG, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63
Empresa detentora da ata: BSR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 36.779.260/0001-54 Valor Total de R$ 45.548,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais)
Data da Assinatura da Ata:16/01/2026

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:84E3D121

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 186/2025 NÚMERO DA ATA: 004/2026

Processo nº: 186/2025
Número da Ata: 004/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAR DE ESPANHA/MG, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63
Empresa detentora da ata: COMERCIAL P&L LDTA - CNPJ: 45.539.312/0001-06 Valor Total de R$ 87.528,80 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) **Data da Assinatura da Ata:**16/01/2026

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:9BD79415

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 186/2025 NÚMERO DA ATA: 005/2026

Processo nº: 186/2025
Número da Ata: 005/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAR DE ESPANHA/MG, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63
Empresa detentora da ata: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS - CNPJ: 21.016.690/0001-47 Valor Total de R$ 59.452,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)
Data da Assinatura da Ata:16/01/2026

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:711F680A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 186/2025 NÚMERO DA ATA: 006/2026

Processo nº: 186/2025
Número da Ata: 006/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAR DE ESPANHA/MG, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63
Empresa detentora da ata: DISTRIBUIDORA THOMAZ PAI E FILHO LTDA - CNPJ: 53.383.185/0001-27 Valor Total de R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura da Ata:16/01/2026

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:486EC183

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 186/2025 NÚMERO DA ATA: 007/2026

Processo nº: 186/2025
Número da Ata: 007/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAR DE ESPANHA/MG, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63
Empresa detentora da ata: LC VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 63.844.416/0001-06 Valor Total de R$ 56.244,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais)
Data da Assinatura da Ata:16/01/2026

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:4C52A875

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 186/2025 NÚMERO DA ATA: 008/2026

Processo nº: 186/2025
Número da Ata: 008/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAR DE ESPANHA/MG, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63
Empresa detentora da ata: PADARIA E LANCHONETE MARZINHO DE MINAS LTDA - CNPJ: 40.188.806/0001-70 Valor Total de R$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)
Data da Assinatura da Ata:16/01/2026

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:0E28B8F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 186/2025 NÚMERO DA ATA: 009/2026

Processo nº: 186/2025
Número da Ata: 009/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAR DE ESPANHA/MG, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63
Empresa detentora da ata: SORVETE KAIOS LTDA - CNPJ: 16.536.740/0001-87 VALOR TOTAL DE R$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Data da Assinatura da Ata:16/01/2026

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:A09B4C4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 010/20296 NÚMERO DE CONTRATO: 015/2026

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 010/20296 NÚMERO DE CONTRATO: 015/2026

Processo nº: 010/2025
Inexigibilidade n°: 005/2026
Número de Contrato: 015/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/MG, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.
Empresa Contratada: NELSON JOSÉ MONTEIRO NETO 08839817697
CNPJ da Contratada: 26.997.617/0001-17
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Data da Assinatura do contrato: 16/01/2026

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:AFAC5053

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2026 NÚMERO DE CONTRATO: 016/2026

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2026 NÚMERO DE CONTRATO: 016/2026

Processo nº: 011/2025
Inexigibilidade n°: 006/2026
Número de Contrato: 016/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/MG, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.
Empresa Contratada: COMPANY SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ da Contratada: 52.155.834/0001-70
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do contrato: 16/01/2026

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:B4D6D710

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2026 NÚMERO DE CONTRATO: 016/2026

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2026 NÚMERO DE CONTRATO: 016/2026

Processo nº: 011/2025
Inexigibilidade n°: 006/2026
Número de Contrato: 016/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/MG, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.
Empresa Contratada: COMPANY SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ da Contratada: 52.155.834/0001-70
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do contrato: 16/01/2026

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:397CF2C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 003/2024 PROCESSO Nº: 001/2024 DISPENSA Nº 001/2024

Objeto Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, abrangendo as áreas de planejamento, implementação, monitoramento, avaliação, revisão de orçamentos e execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração de relatórios, observando as nuances relativas ao cumprimento de legislações, conciliações bancárias, fechamento mensal de INSS, entrega de obrigações federais (DCTF, SICONFI, SIOPS, SIOPE), envio de informações ao TCE-MG através do SICOM, publicações contábeis no portal de transparência do município, elaboração dos balanços, orçamentário, financeiro e patrimonial, processamento em sistema informatizado de contabilidade pública, contratado por este órgão. realização de audiências públicas quadrimestral e das peçasorçamentárias do município de Mar de Espanha.
Contratada: VILMA SILVA MELO FERREIRA - CPF 008.295.236-18
Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha inscrita no CNPJ sob n° 18.535.658/0001-63
Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para 10/01/2027 e

aplicação do reajuste previsto com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passa de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para R$ 5.421,75 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), o que corresponde a um acréscimo de 4,264380%.
Data de Assinatura: 10/01/2026

JOICE POZENATO SOARES
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:C1F3836A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA N°: 003/2025 PROCESSO Nº: 187/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2024

Objeto da Ata: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa detentora da ata: DES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.390.579/0001-63 **Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Mar de Espanha – CNPJ: 53.454.668/0001-75
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência da Ata para 13/07/2026.
Data de Assinatura: 13/01/2026.

JOICE POZENATO SOARES -
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:52EABDE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 097/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024

Processo nº: 181/2024
Número de Contrato: 097/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS RELACIONADOS A EXECUÇÃO FISCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratada: MARTINS, LEAL E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ da Contratada: nº 52.331.199/0001-34
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditivar o contrato em 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de acordo com solicitação do setor responsável, conforme acordo entre as partes envolvidas, resultando no acréscimo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)que serão pagos no valor mensal que passa a ser de R$12.500,00(dois mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 02/01/2026

JOICE POZENATO SOARES -
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:303CFEC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N°: 001/2024 PROCESSO Nº: 184/2023 DISPENSA Nº 120/2023

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão de convênios, elaboração e correção de projetos, propostas, planos de trabalho, encaminhamentos, acompanhamento e apoio na prestação de contas de projetos junto a órgãos dos governos estadual e federal, acompanhamento e monitoramento dos sistemas SICONV, FNS, SISMOB, SIGCON, bem como termos de compromisso, contratos de repasse, convênios entre outros instrumentos congêneres. acompanhamento da disponibilização de editais e recursos governamentais para transferência voluntária. assessoria na interpretação, orientação e aplicação dos arcabouços legais aplicados aos convênios. assessoria e orientação orçamentária aplicada aos convênios e sua total execução.
Contratada: VIVR-SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA
CNPJ da Contratada: 11.909.367/0001-49
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato para 13/01/2027 e a aplicação do reajuste previsto com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passa de R$ 2.830,00 (dois mil e oitocentos e trinta reais) para R$ 2.950,68 (dois mil reais e novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), o que corresponde a um acréscimo de 4,264380%.
Data de Assinatura: 09/01/2027.

JOICE POZENATO SOARES -
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:95C7DDC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 011/2026 INEXIGIBILIDADE N° 006/2026

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 011/2026 Inexigibilidade n° 006/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/MG, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. Ratificação O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71, inciso V da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o resultado do Processo Licitatório para: COMPANY SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 52.155.834/0001-70 Valor Total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

MAR DE ESPANHA, 16 de Janeiro de 2026.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:9F3A863C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 02/2024.
CONTRATO Nº: 151/2023 PROCESSO Nº: 149/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS JOSÉ LINHARES E PASTOR ONOFRE FERREIRA LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO NOVA MAR DE ESPANHA NO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA DE ACORDO COM O CONVÊNIO 921002/2021.
Empresa Contratada: GRASSANO ENGENHARIA - CNPJ: ° 35.782.166/0001-91
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato de acordo com solicitação do setor responsável, conforme acordo entre as partes envolvidas. O valor contratual de R$413.141,61

(quatrocentos e treze mil cento e quarenta e um reais e sessenta e um reais) passa a ser no valor de R$ 468.819,49 (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e quarenta e nove centavos).
Data de Assinatura: 19/01/2026.

JOICE POZENATO SOARES
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:D0567BF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Prefeitura Municipal de Matutina(MG). PAL 003/2026 – Pregão Eletrônico 01/2026. **Objeto: Aquisição de combustíveis para uso nos veículos e máquinas das Secretarias Municipais.** A sessão licitatória se realizará pela plataforma eletrônica no endereço digital: https://licitanet.com.br/, abertura prevista para **04/02/2026, às 08:00 horas**. O edital e os seus anexos estão disponíveis na íntegra pelo sítio https://licitanet.com.br/, e sítio eletrônico municipal www.matutina.mg.gov.br/editais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de publicações oficiais. Mais Informações no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Matutina/MG, no endereço: Rua José Londe Filho, 354 – centro, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e de 12:30 às 16:00 horas. E também pelos tels: (34) 3674 1210, 3674 1220 e 9 9734 4082. Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br.

VILMAR MARTINS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:62D9AF16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 37, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **IAN LUCAS DOS SANTOS**, aprovado em **1º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS,** com carga horária de **32h30min (trinta e duas horas e trinta minutos)** semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Fazenda**.

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:BE3A6654

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 38, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **TAINA ALVES DE OLIVEIRA**, aprovada em **1º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I,** com carga horária de **32h30min (trinta e duas horas e trinta minutos)** semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:02EE6E50

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 39, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **LUAN RODRIGUES DE FREITAS**, aprovado em **2º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I,** com carga horária de **32h30min (trinta e duas horas e trinta minutos)** semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:FDA7AECE

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 40, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **NATÁLIA VIRGINIA NEVES LOPES**, aprovada em **3º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I,** com carga horária de **32h30min (trinta e duas horas e trinta minutos)** semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:726C5F00

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 41, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **SHIRLEI CORDEIRO MENDES**, aprovada em **4º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I,** com carga horária de **32h30min (trinta e duas horas e trinta minutos)** semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:F749B008

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 42, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **IANE DE PAULA SANTOS AQUINO**, aprovada em **5º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I,** com carga horária de **32h30min (trinta e duas horas e trinta minutos)** semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:6305946B

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **NATHIELY NUNES RODRIGUES**, aprovada em **6º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I,** com carga horária de **32h30min (trinta e duas horas e trinta minutos)** semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:7CBE5A8A

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 44, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FERNANDO MARIANO DA COSTA**, aprovado em **1º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:7B9E1D65

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 45, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ LUCIANO SOARES ALVES**, aprovado em **2º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:41C096CE

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 46, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARIANA CECILIA CANDIDA SILVA**, aprovada em **3º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:D85E554F

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 47, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **VIVIANE DA SILVA DIAS ARRUDA**, aprovada em **4º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:667BB6B0

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 48, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LUCILENE CRISTINE PEREIRA**, aprovada em **5º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:B13C7E3A

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 49, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **RAFAELA GONÇALVES DA ROCHA FERREIRA**, aprovada em **6º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:FBD1B369

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 50, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ANDREIA FERREIRA DA SILVA**, aprovada em **7º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:7C599EE4

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 51, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ROSIANA MIRANDA NUNES RODRIGUES**, aprovada em **8º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:3312B260

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 52, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **HAVILA MOURA DA SILVA**, aprovada em **9º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:ADD6602C

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 53, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **FERNANDA JULLY COELHO**, aprovada em **10º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:4A007951

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 54, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **GABRIEL DE SOUZA SIQUEIRA**, aprovado em **1º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **JARDINEIRO I,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:2BF2D13C

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 55, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **LUCAS DE PAULA FERREIRA**, aprovado em **1º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:7189C90C

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 56, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **VANESSA DE SOUZA SALUSTRIANO,** aprovada em **1º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:151FDF9E

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 57, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **IZIEL FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, aprovado em **2º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:D15005C2

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 58, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **GERALDO BENJAMIM RIBEIRO**, aprovado em **3º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:672EBA0A

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 59, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ZAQUEL LOURENCO FERREIRA**, aprovado em **4º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:763FA182

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 60, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **JULIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, aprovada em **5º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:6DBDB393

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 61, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **INGRID OLIVEIRA DE SOUZA**, aprovada em **6º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:EAD881F6

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 62, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RONALDO ADRIANO DE FREITAS**, aprovado em **7º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:2B3DDBF9

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 63, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **VICENTE MOISÉS FILHO**, aprovado em **8º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:109B2BA9

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 64, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **WELICA SOARES DOS REIS**, aprovada em **9º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:84056446

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 65, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **INGRYDE ALVES BRAGA**, aprovada em **10º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:79BC0A17

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 66, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **DANILO FRANCISCO DE MORAES**, aprovado em **11º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:FC7B522A

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 67, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **TATIANE CRISTINA DE BARROS**, aprovada em **12º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:780A4D88

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 68, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CAUA PAULO FERREIRA DA SILVA**, aprovado em **13º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:43B4F406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público que realizará o Processo Administrativo de Licitação nº 020/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026, Credenciamento nº 001/2026, para **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS ,COM FINALIDADE DE PROMOVER APRESENTAÇÕES DURANTE O CARNAVAL DE 2026, NA CIDADE DE MINAS NOVAS-MG**. Período do credenciamento: Aberto de 20 de janeiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2026. Local: O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site AMM Licita www.licitardigital.com.br. Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, através do endereço eletrônico https://www.minasnovas.mg.gov.br/, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

NIETE BORGES ROSA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Niete Borges Rosa
Código Identificador:F77B243E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PAL 176-2025

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO N°0015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0176/2025, Nº 0096/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO. CONTRATADA(O): VIACAO SAO MATHEUS LTDA - CNPJ:01.801.244/0002-17. VALOR: R$408.850,00. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2026. VIGÊNCIA: 16/01/2026 À 31/12/2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO N°0014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0176/2025, Nº 0096/2025. OBJETO: REGISTRO

DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO. CONTRATADA(O): LIDER COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ:07.828.523/0001-70. VALOR: R$2.970.000,00. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2026. VIGÊNCIA: 16/01/2026 À 31/12/2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO N°0013/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0176/2025, Nº 0096/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO. CONTRATADA(O): FAGNER CORDEIRO XAVIER - CNPJ:32014207000101. VALOR: R$583.780,00. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2026. VIGÊNCIA: 16/01/2026 À 31/12/2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO N°0012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0176/2025, Nº 0096/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO. CONTRATADA(O): AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA - CNPJ:42.969.006/0001-11. VALOR: R$1.284.300,00. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2026. VIGÊNCIA: 16/01/2026 À 31/12/2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:BED3485F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas - Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA “NO BEAT”, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, NO CARNAVAL BOM DEMAIS 2026, NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG. FUNDAMENTAÇÃO legal: art.74, II, da Lei Federal n" 14.133/2021 e demais normas pertinentes. VENCEDOR: “ROGER LAGO E CASTRO”, CNPJ: 21.489.853/0001-09, Data ratificação: 19 DE JANEIRO DE 2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

_____

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura de Minas Novas - Extrato de contrato N° 17/2026 Processo Administrativo de Licitação nº. 18/2026, INEXIGIBILIDADE nº. 12/2026. Fundamentação legal: art.74, II, da Lei Federal n" 14.133/2021 e demais normas pertinentes. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA “NO BEAT”, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, NO CARNAVAL BOM DEMAIS 2026, NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG. VENCEDOR: “ROGER LAGO E CASTRO”, CNPJ: 21.489.853/0001-09, VALOR: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS). Assinado(S): 19 DE JANEIRO DE 2026. PRAZO 60 (SESSENTA DIAS).

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Niete Borges Rosa
Código Identificador:92033631

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas - Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA “BARCO A VELA”, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, NO CARNAVAL BOM DEMAIS 2026, NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG. FUNDAMENTAÇÃO legal: art.74, II, da Lei Federal n" 14.133/2021 e demais normas pertinentes. VENCEDOR: “MBF MUSIC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA”, CNPJ: 40.233.357/0001-34, Data ratificação: 19 DE JANEIRO DE 2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

_____

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura de Minas Novas - Extrato de contrato N° 18/2026 Processo Administrativo de Licitação nº. 19/2026, INEXIGIBILIDADE nº. 13/2026. Fundamentação legal: art.74, II, da Lei Federal n" 14.133/2021 e demais normas pertinentes. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA “BARCO A VELA”, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, NO CARNAVAL BOM DEMAIS 2026, NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG. VENCEDOR: “MBF MUSIC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA”, CNPJ: 40.233.357/0001-34, VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Assinado(s): 19 DE JANEIRO DE 2026. PRAZO 60 (SESSENTA DIAS).

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Niete Borges Rosa
Código Identificador:E3341663

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO - PAL Nº 148/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE OBRA INICIADA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N°148/2025. CONCORRENCIA N°006/2025. CONTRATO N°285/2025. CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E REFORMA MM EIRELLI. CNPJ Nº 36.363.007/0001-25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE PALMITAL. VALOR R$2.165.282,95. DATA RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO: 14/01/2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:A9382F59

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO - PAL Nº 153/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE OBRA INICIADA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N°153/2025. CONCORRENCIA N°009/2025. CONTRATO N° 268/2025. CONTRATADA: CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. CNPJ Nº 17.215.234/0001-59. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE CANTINHO. VALOR

R$959.123,31. DATA RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO: 14/01/2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:7E2385F9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO - PAL Nº 175/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE OBRA INICIADA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N°175/2025. CONCORRENCIA N°013/2025. CONTRATO N°306/2025. CONTRATADA: CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. CNPJ Nº 17.215.234/0001-59. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DE SANTIAGO. VALOR R$1.150.000,00. DATA RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO: 14/01/2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:721F6F52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 006/2026. Inexigibilidade N.º 002/2026. EMPRESA: **64.246.303 IVANIA HELENA DA CRUZ** - Credenciamento de Prestação de Serviços relacionados aos serviços de Cuidadores para Prestação de Serviços, em caráter excepcional, emergencial e eventual. Período: Noturno. Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:676A52FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o Edital do Pregão Presencial nº 001/2026, PRC nº 009/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização do Carnaval "Doce Folia", no Município de Moema/MG, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, nos exatos termos deste Edital e seus anexos. Data de abertura: 03/02/2026, 09:00 horas. Valor estimado de R$203.580,00 (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta reais). Data de assinatura: 19/01/2026. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações.

Moema/MG 19/01/2026.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:81320739

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 15/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia liquidante de despesa da Câmara Municipal de Muriaé

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, IVONTE LACERDA ASSIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,
CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública e da eficiência administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Presidente da Câmara, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;
CONSIDERANDO o artigo nº 64, da Lei Federal nº 4.320/64, que a ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, nesse caso do Presidente da Câmara Municipal, determinando que a despesa seja paga;
CONSIDERANDO o art.11 da Lei Complementar Municipal n° 4.643, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe acerca da delegação de competências no âmbito dos órgãos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, a servidora **VIVIANE MARTINS HILÁRIO DE ARAÚJO,** como liquidante de despesa sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo e sem ônus ao erário, no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé,
Art. 2°. NOMEAR, o servidor **GILNEI PESSOA FURTADO** para pagamento de pequeno vulto com a utilização do cartão de pagamento, em conformidade com a Resolução nº 418/2024.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:7F6AB2BB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.994, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Concede progressão por titulação a servidora pública regida pela Lei nº 4.723/2014.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Sr. **Marcos Guarino de Oliveira,** no uso das suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 45107/2025;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei Municipal nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Mestrado em Matemática, respectivamente pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
POLIANE DE ALMEIDA SANTOS	005836-004	NPR04	PROFESSOR I MESTRE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 13 de janeiro de 2026.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:35FDED11

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.995, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Concede progressão por titulação a servidora pública regida pela Lei nº 4.723/2014.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Sr. **Marcos Guarino de Oliveira,** no uso das suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 292/2026;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei Municipal nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós Graduação "Lato Sensu", intitulado: Língua Portuguesa – Redação e Oratória, respectivamente pela Facuminas, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
ARITUSIA CRISTIAN LIBERATO DA COSTA	005814-003	NSO02	SUPERVISOR PEDAGÓGICO ESPECIALISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 13 de janeiro de 2026.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:EEB950FF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.996, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

"Designa servidor para Função Comissionada Executiva (FCE), no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr.**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II, IV e V do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 4.182, 4.183 e 4.184, todas de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 7.158, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a instituição dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 13.213, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE) da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 13.214, de 17 de janeiro de 2025, nomeando servidores para Cargos Comissionados Executivos (CCE) e designando servidores para o exercício de Funções Comissionadas Executivas (FCE), no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo;

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor efetivo José Antônio Messias, que exercia Função Comissionada Executiva (FCE) na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, conforme a Portaria do Fundo Previdenciário de Muriaé n.º 03, de 06 de janeiro de 2026, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que a designação para Função Comissionada Executiva (FCE) elencada neste Decreto visa apenas uma substituição entre servidores por motivo de aposentadoria, não acarretando aumento de despesa para a Administração Pública Municipal, conforme disposto no Decreto n.º 13.945, de 15 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica o servidor abaixo relacionado, designado para o exercício de Função Comissionada Executiva (FCE), nos quadros da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO			
Unidade	**Denominação**	**Código**	**Nome**
Setor de Execução e Manutenção de Instalações Públicas Diretas	Assessor I	FCE 2.5.22	Sandro Alves Pereira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 13 de janeiro de 2026.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:589201AC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.998, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a proibição de circulação, parada e estacionamento de veículos nas vias públicas durante a realização do evento CARNAMUR 2026 – "Muriaé de todas as cores", e dá outras providências".

O Prefeito de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que compete ao executivo municipal legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres, de ciclistas e de animais, nos limites de seu território;

CONSIDERANDO que o art. 23, I, da Lei Federal nº 12.587 de 2012 autoriza que os entes federativos utilizem, dentre outros instrumentos de gestão do sistema de transporte e da mobilidade urbana, a restrição e o controle de acesso e circulação, permanente ou temporário, de veículos motorizadas em locais e horários predeterminados;

CONSIDERANDO que nos dias 06 e 07 do mês de fevereiro de 2026 será realizado no Município de Muriaé o evento denominado CARNAMUR 2026 – *"Muriaé de todas as cores"*;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança dos participantes do evento e dos habitantes do município;

DECRETA

Art. 1º Ficam interditadas ao tráfego, parada e estacionamento de veículos automotores, entre os dias 05 a 07 de fevereiro de 2026, os seguintes logradouros:

I- Rua Adolfo Gusman, interditada somente ao tráfego;
II- Rua José Soares Borges Arantes;
III- Avenida Comendador Freitas;
IV- Rua Paschoal Bernardino;
V- Rua Itamurí, interditada somente ao tráfego;
VI – Praça João Pinheiro;
VII – Rua Cel. Amador Pinheiro de Barros.

§ 1º Os logradouros listados serão interditados ao tráfego de veículos, com exceção dos carros oficiais, de segurança e emergência, sendo que os locais serão devidamente sinalizados por meio de cavaletes, tapumes e/ou outros obstáculos colocados nas suas transversais.

§ 2º Fica igualmente proibida a circulação de animais e ciclistas nos logradouros interditados para o evento;

Art. 2º Compete ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRAN:

I- Promover o fechamento das ruas descritas nos incisos I a VII do artigo 1º para o trânsito de veículos automotores e circulação de ciclistas e animais;

II- Afixar placas indicativas de proibição de tráfego e estacionamento;

III- Realizar a fiscalização do trânsito e a coordenação dos agentes.

Art. 3º A comercialização e distribuição de alimentos e bebidas é de responsabilidade de cada estabelecimento.

§ 1° Fica proibido circular nas áreas públicas do evento portando bebidas, alcoólicas ou não, envasadas ou acondicionadas em recipiente de vidros, bem como copos e/ou outros objetos de vidro.

§ 2° O portador que contrariar o previsto no parágrafo anterior deste artigo terá o produto apreendido e poderá sofrer detenção pela Polícia Militar e/ou outros órgãos competentes.

§ 3º Os comércios estabelecidos e os eventuais regularmente instalados dentro e fora da área de realização do evento, deverão orientar os consumidores quanto a restrição prevista no §1º do presente artigo, disponibilizando espaço adequado para o consumo dos produtos servidos em recipientes de vidro.

§ 4° Constatada distribuição indevida o estabelecimento será notificado e, em caso de reincidência, será interditado durante o período do evento.

§ 5° É proibida a venda, fornecimento ou entrega, ainda que gratuita, de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 4° Só será permitido e autorizado o funcionamento de estabelecimentos eventuais no evento quando devidamente inscritos junto a Administração Pública para este fim.

Art. 5° É ainda responsabilidade do comerciante:

I- a higiene do local onde está instalado e dos equipamentos utilizados, bem como, manter os produtos em boas condições sanitárias e acondicionados de modo a serem preservados de contaminação, sob pena de serem apreendidos e inutilizados.

II- a destinação do lixo proveniente do seu ramo de atividade de acordo com os horários determinado pelo DEMSUR.

Art. 6º É vedada a venda de bebidas e alimentos, de quaisquer tipos, por vendedores ambulantes não cadastrados no evento.

Art. 7º É proibido durante o decorrer de todo o evento a utilização de carros, caixas amplificadoras ou aparatos de sons de qualquer watts de potência, por particular ou comércio, sendo permitido somente a utilização de sons pertencentes a organização do evento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de janeiro de 2026.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:8F2CCF7C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E O OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do **TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2025**. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros, oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas, visando adquirir materiais a serem utilizados no aprimoramento das atividades esportivas, educativas, e alimentares oferecidas às crianças e adolescentes atendidos pelo projeto desenvolvido, promovendo inclusão aprendizado e bem-estar social. **VALOR: 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

• ***Com efeitos retroativos à 30 de dezembro de 2025.***

Muriaé/MG, 19 de janeiro de 2026.

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:034EB1E7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

"Revoga a cessão de servidor para a Câmara Municipal de Muriaé"

O Prefeito Municipal do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 01/2022 e seus Aditivos, lavrado entre a Câmara Municipal de Muriaé e o Município de Muriaé, tendo como objeto a cessão de servidor público municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2026 do GAB/Presidência da Câmara Municipal de Muriaé, datado em 09 de janeiro de 2026, solicitando o cancelamento/rescisão do respectivo Termo de Convênio de Cessão de servidor e seus Aditivos;

RESOLVE

Art. 1º- Fica revogada a cessão do servidor público municipal efetivo ELÍDIO GIL ZANCANELA – MASP: 4959-3 à Câmara Municipal de Muriaé, devendo o servidor se reapresentar ao Setor de Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração a partir do dia 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 15 de janeiro de 2026.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:CC8DE8A2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Regulamenta o fornecimento de informações acerca do andamento de solicitações de procedimentos médicos, consultas, exames, cirurgias e de demandas de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gestor responsável pelo fluxo de regulação, controle e avaliação dos procedimentos médicos e exames disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) aos munícipes;

CONSIDERANDO que o fluxo administrativo se inicia com a recepção da demanda individual do usuário, instruída com o pedido médico pertinente, gerando um processo administrativo ou registro de solicitação sujeito a filas de prioridade e disponibilidade;

CONSIDERANDO a frequência de solicitações de informações sobre o andamento dessas demandas realizadas por terceiros não autorizados e por via telefônica, o que fragiliza a segurança da informação;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de salvaguardar a intimidade, a vida privada e o sigilo médico dos pacientes, direitos garantidos pelo artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que classifica os dados referentes à saúde como dados pessoais sensíveis, exigindo tratamento diferenciado e rigoroso controle de acesso;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública em garantir que informações de saúde sejam prestadas exclusivamente aos titulares dos dados ou a seus representantes legalmente constituídos, evitando a exposição indevida de diagnósticos e tratamentos a terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé, o procedimento para fornecimento de informações relativas ao andamento, posição em fila de espera e agendamento de consultas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos médicos solicitados via Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º As informações sobre o *status* de solicitações de saúde, incluindo diagnósticos, consultas, cirurgias, tipos de exames solicitados e previsão de atendimento de demandas de saúde, são classificadas como dados pessoais sensíveis e de acesso restrito.

Art. 3º O fornecimento das informações descritas no artigo anterior será realizado exclusivamente:

I – Ao próprio usuário do SUS (paciente), titular dos dados;

II – Ao responsável legal, no caso de pacientes menores de idade, incapazes ou interditados judicialmente, mediante comprovação documental dessa condição;

III – A terceira pessoa expressamente autorizada pelo paciente, mediante apresentação do termo de autorização conforme modelo constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Para a obtenção de informações presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou em suas unidades administrativas, é obrigatória a identificação civil do solicitante.

§ 1º Se o solicitante for o próprio paciente, deverá apresentar documento oficial com foto.

§ 2º Se o solicitante for terceiro autorizado, deverá apresentar:

I – Seu documento oficial de identificação com foto;

II – O termo de autorização preenchido e assinado pelo paciente;

III – Documento de identificação do paciente (original ou cópia) para conferência da assinatura.

Art. 5º Fica vedado aos servidores públicos e colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde o fornecimento de informações detalhadas sobre dados sensíveis de saúde, tais como diagnósticos ou natureza específica de exames, consultas e cirurgias por meio de atendimento telefônico, quando não for possível garantir de forma inequívoca a identidade do interlocutor como sendo o titular dos dados ou seu representante legal.

Parágrafo único. Em atendimentos remotos, as informações limitar-se-ão a orientações gerais sobre o funcionamento do fluxo ou confirmação de agendamentos já comunicados, resguardando-se o sigilo médico.

Art. 6º A autorização para terceiros terá validade específica para o acompanhamento da demanda administrativa informada, podendo ser revogada a qualquer tempo mediante manifestação expressa do paciente.

Art. 7º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, resultando em vazamento de informações ou quebra de sigilo de dados sensíveis, sujeitará o servidor ou colaborador às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos e da Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 16 de janeiro de 2026.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO
MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACESSO A INFORMAÇÕES DE SAÚDE

Eu, **_____**, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, na qualidade de usuário(a) do Sistema Único de Saúde (SUS) e titular dos meus dados pessoais;

AUTORIZO

A pessoa abaixo identificada a solicitar, acompanhar e receber, em meu nome, informações e documentos junto à Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé referentes ao andamento de meus pedidos de exames, consultas, cirurgias ou outros procedimentos médicos.

Demanda solicitada: _____.

DADOS DO(A) AUTORIZADO(A):

Nome Completo: _____ CPF: _____ RG: _____ Grau de Parentesco/Vínculo (opcional): _____

Declaro estar ciente de que as informações e documentos a serem repassados podem conter dados sensíveis sobre minha saúde e que esta autorização é concedida de livre e espontânea vontade, para fins de acompanhamento administrativo.

Muriaé, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Paciente (Titular dos Dados)
(Conforme documento de identificação)

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:A50BA766

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO MURIAÉ-PREV

Ficam os Ilmos. Srs. Membros do Conselho de Administração do Muriaé-Prev, convocados a participar da reunião ordinária janeiro de 2026 do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, que realizar-se-á no dia 22/01/2026 (quinta-feira), às 14:00 horas, de forma presencial, na sede do Muriaé-Prev – Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé- - MG. Informações: fone: 32 3721-3284 - Fundo Previdenciário de Muriaé.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:6354FEE0

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO MURIAÉ-PREV

Ficam os Ilmos. Srs. Membros do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, convocados a participar da reunião ordinária janeiro de 2026 do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, que realizar-se-á no dia 22/01/2026 (quinta-feira), às 14:00 horas, de forma presencial, na sede do Muriaé-Prev – Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé- - MG. Informações: fone: 32 3721-3284 - Fundo Previdenciário de Muriaé.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:69486370

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre aposentadoria de MARIA APARECIDA DE PAULO ALEIXO.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com **proventos proporcionais,** calculados pela média aritmética simples**, sem paridade**, nos termos art. 47 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. 40, §1º, III, "b" da CR/88 à servidora **MARIA APARECIDA DE PAULO ALEIXO,** Matrícula 3.974-006, CPF nº 454.145.566-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de janeiro de 2026.**

Muriaé – MG, 19 de janeiro de 2026.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente Do Muriaé-Prev
Masp. 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:C9C792DA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre aposentadoria de JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**.**

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais,** calculados pela última remuneração do cargo efetivo**, com direito a paridade**, nos termos do no art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA,** CPF de nº 674.982.726-87, matrícula 37, cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de janeiro de 2026.**

Muriaé – MG, 19 de janeiro de 2026.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente Do Muriaé-Prev
MASP. 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:D2EDAFD1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259001/2023 – DISPENSA Nº 031/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259001/2023 – *DISPENSA Nº 031/2023*** – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE NOVA UNIDADE PARA UBS DO BAIRRO DORNELAS II – LOCADOR: **MARLENE MARIA ALVES – MOTIVO: REAJUSTE CONTRATUAL, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 – VALOR: O VALOR MENSAL PASSOU DE R$ 1.320,00 PARA R$ 1.371,45.**

MURIAÉ/MG, 19/01/2026

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:4C9E7DDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 150/2025.
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 046/2025.
REGISTRO DE PREÇOS
REF. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFECCIONADOS EM MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG, no uso das suas atribuições legais, por motivos de interesse público, oportunidade e conveniência administrativa supervenientes e;

CONSIDERANDO, a justificativa constante do comunicado interno da Secretaria Municipal de Educação, onde observou-se falhas na elaboração das descrições de produtos do Termo de Referência que poderia comprometer na execução dos trabalhos da Administração Municipal e no fornecimento do material por parte da empresa contratada;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a competitividade do certame, sempre em busca de garantia a melhor contratação;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 /2021.

CONSIDERANDO O art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:
Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473.
STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
RESOLVE:
Diante disso, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, e que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 71 da Lei 14.133/2021, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, determino a **REVOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 150/2025.**
Dê ciência ao licitante
Publique-Se. Na Forma da Lei.

Natalândia/MG, 19 de janeiro de 2026.

PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:8A1BD78A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

"EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, DAVID ALBERT SILVA, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Regimento Interno e na Estrutura Administrativa dos servidores públicos do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Apoio – AP-A, o servidor público do Poder Legislativo MARCOS ANTONIO ALVES SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Nova Ponte, 19 de janeiro de 2026.

DAVID ALBERT SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:A7D6071C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG.
LICITAÇÃO Nº 009/2026 - Pregão Presencial Nº 006/2026.
AVISO.
O Município de Nova Ponte, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de reforma do Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues de Melo no município de Nova Ponte – MG, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 03/02/2026 às 08h30, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Ponte. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG, 19 de janeiro de 2026.

GILMAR ABADIO DE REZENDE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Talita Ferreira Castro
Código Identificador:D2CC1DF5

SECRETARIA DO GABINETE
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2026

I - **Objeto:** amparar crianças de 0 a 3 anos de idade, durante o período em que seus pais ou responsáveis estiverem trabalhando, entretanto, sua finalidade é assegurar aos pais o direito de trabalharem tranquilos, enquanto seus filhos estão na creche. Contando com profissionais que executem seus trabalhos de forma lúdica proporcionando às crianças Educação, saúde e qualidade de vida.
II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014.
III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Município de Nova Ponte, neste ato representado pelo Sr. Odovânio Antônio da Silva, Secretário Municipal, de Governo, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, **Creche Stella Maris,** através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Nova Ponte, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Nova Ponte – MG, 19 de janeiro de 2026.

ODOVÂNIO ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:87D7A246

SECRETARIA DO GABINETE
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2026

I - **Objeto:** Formalização de termo de fomento para parceria, com repasse de recurso financeiro.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Município de Nova Ponte, neste ato representado pelo Secretário de Governo Sr. Odovânio Antônio da Silva, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil: **APANP - Associação Protetora dos Animais de Nova Ponte**, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Nova Ponte, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Nova Ponte – MG, 19 de janeiro de 2026.

ODOVÂNIO ANTÔNIO DA SILVA
Sec. Municipal de Governo

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:DF6535E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – PRC Nº 120/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – PRC Nº 120/2025, que tem como objeto aquisição de material de acondicionamento para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses. Fica adjudicado os itens e homologado o processo no valor de R$ 98.212,65 (Noventa e oito mil, duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), tendo como vencedor a empresa: BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA (30.083.358/0001-96), no valor de R$ 36.089,75 (Trinte e seis mil reais). COMERCIAL PRIME LTDA (55.176.303/0001-51) no valor de R$ 19.779,63 (Dezenove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). FAST DISTRIBUIDORA CLEAN LTDA (43.782.859/0001-02) no valor de R$ 37.249,87 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 (14.101.776/0001-02) no valor de R$ 5.093,40 (Cinco mil, noventa e três reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:4CD8769C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026, FIRMADA COM A EMPRESA BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA (30.083.358/0001-96, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – PRC Nº 120/2025, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS IMPRENSA OFICIAL ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO LEI Nº 1.694 DE 25 DE MARÇO DE 2009 Edição – 1422 - De 19/01/2026 SECRETARIAS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES; Valor: R$ 36.089,75 (Trinte e seis mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 19/01/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:ACA66C13

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026, FIRMADA COM A EMPRESA COMERCIAL PRIME LTDA (55.176.303/0001-51), ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – PRC Nº 120/2025, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES; Valor: R$ 19.779,63 (Dezenove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 19/01/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:BB07ED08

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026, FIRMADA COM A EMPRESA FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (43.782.859/0001-02), ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – PRC Nº 120/2025, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES; Valor: R$ 37.249,87 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 19/01/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:41DA2EDF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026, FIRMADA COM A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600), ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – PRC Nº 120/2025, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR UMPERÍODO DE 12 MESES; Valor: R$ 5.093,40. (Cinco mil, noventa e três reais e quarenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 19/01/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:48AA822D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL - CISRU CENTRO SUL. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Rateio o repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para manutenção das atividades administrativas e operacionais do consórcio englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes, investimentos e outros serviços de terceiros - pessoa física e jurídica-, assim como outras despesas de manutenção da estrutura adminstrativa e operacional do Consórcio, para o gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na Macrorregião Centro Sul e atendimento à população do Município Contratante. Valor total: R$ 455.090,88 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, noventa reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 31/12/206. Assinatura: 05/01/2026.

Publicado por:
Josemar Ivo Pereira da Silva
Código Identificador:7CADD816

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB 02/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB 02/2026, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OURO BRANCO - AGRIFAM, oriundo da CHAMADA PÚBLICA, DISPENSA 010/2025, PRC 148/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigrangeiro pães. provenientes da agricultura familiar para atender os alunos das creches da rede municipal de ensino, para o período de 12 meses, em atendimento a secretaria municipal de educação. Vigência contratual compreendendo o período de 12 (doze) meses. Valor do presente contrato: R$ 694.814,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quatorze reais). Data de assinatura: 19/01/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:0B2B5157

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB 03/2026, FIRMADO COM THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB 03/2026, FIRMADO COM THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO 076/2023, PRC 227/2023 R 048/2023, cujo objeto é registro de preço para aquisição de cesta básica pequeno porte para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a lei municipal de benefícios eventuais (lei 1.626/2007), em necessidades desenvolvimento a atendimento secretaria social. as de Vigênciacontratual compreendendo o período de 12 (doze) meses pelo período de 14/01/2026 a 13/01/2027. Valor do presente contrato: R$ 156.739,80 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 14/01/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:BAA89483

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.856, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 11.856, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

REGULAMENTA A IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) DE PADRÃO NACIONAL, NOS TERMOS DO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 214/2025.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 2.417, de 23 abril de 2020;

Considerando que o poder público, sempre que possível, deve adotar medidas voltadas à simplificação, modernização e integração do sistema tributário nacional, em conformidade com as diretrizes da Reforma Tributária;

Considerando que a Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional n. 132, de 2023, determinou a transição dos atuais tributos sobre o consumo - entre eles o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência municipal - para o futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre os entes federativos;

Considerando que, durante o período de transição, o ISSQN continuará vigente até dezembro de 2032, devendo os municípios adaptar gradualmente seus sistemas de gestão tributária e de emissão de notas fiscais eletrônicas ao modelo nacional unificado;

Considerando a obrigação imposta aos Municípios pelo art. 62 da Lei Complementar Federal nº 214/2025, de adaptar seus sistemas autorizadores para utilização de leiaute padronizado e compartilhar os documentos fiscais eletrônicos com o ambiente nacional de dados;

Considerando o § 1º do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 214/2025, que fixa o dia 1º de janeiro de 2026 como data limite para que os Municípios autorizem a emissão da NFS-e de padrão nacional ou compartilhem seus dados fiscais no ambiente nacional;

Considerando, imperativamente, o § 7º do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 214/2025, que determina que o não atendimento às obrigações de padronização e compartilhamento de dados implicará a suspensão temporária das transferências voluntárias da União para o Município;

Considerando, por fim, a necessidade de garantir segurança jurídica e operacional aos contribuintes e ao Fisco Municipal durante o período de convivência entre o sistema atual e o novo modelo tributário nacional.**DECRETO Nº 11.856, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

REGULAMENTA A IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) DE PADRÃO NACIONAL, NOS TERMOS DO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 214/2025.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 2.417, de 23 abril de 2020;

Considerando que o poder público, sempre que possível, deve adotar medidas voltadas à simplificação, modernização e integração do sistema tributário nacional, em conformidade com as diretrizes da Reforma Tributária;

Considerando que a Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional n. 132, de 2023, determinou a transição dos atuais tributos sobre o consumo - entre eles o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência municipal - para o futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre os entes federativos;

Considerando que, durante o período de transição, o ISSQN continuará vigente até dezembro de 2032, devendo os municípios adaptar gradualmente seus sistemas de gestão tributária e de emissão de notas fiscais eletrônicas ao modelo nacional unificado;

Considerando a obrigação imposta aos Municípios pelo art. 62 da Lei Complementar Federal nº 214/2025, de adaptar seus sistemas autorizadores para utilização de leiaute padronizado e compartilhar os documentos fiscais eletrônicos com o ambiente nacional de dados;

Considerando o § 1º do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 214/2025, que fixa o dia 1º de janeiro de 2026 como data limite para que os Municípios autorizem a emissão da NFS-e de padrão nacional ou compartilhem seus dados fiscais no ambiente nacional;

Considerando, imperativamente, o § 7º do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 214/2025, que determina que o não atendimento às obrigações de padronização e compartilhamento de dados implicará a suspensão temporária das transferências voluntárias da União para o Município;

Considerando, por fim, a necessidade de garantir segurança jurídica e operacional aos contribuintes e ao Fisco Municipal durante o período de convivência entre o sistema atual e o novo modelo tributário nacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o sistema de gerenciamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no Município de Ouro Branco, instituindo-se o novo modelo de NFS-e de padrão nacional, em conformidade com o disposto no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025.

§1º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I – Emissor Nacional: sistema unificado e padronizado, disponibilizado em nível federal, para a emissão de documentos fiscais no âmbito do Sistema Nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
II – Emissor Próprio: o sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) de Ouro Branco, devidamente adaptado ao leiaute padronizado nacional, que viabiliza a emissão da NFS-e e assegura a transmissão e o compartilhamento tempestivo dos documentos fiscais com o Ambiente de Dados Nacional (ADN).
§2º Para a emissão da NFS-e, o município de Ouro Branco adota sistema próprio de emissão, Fly e-Notas (https://e-gov.betha.com.br/e-nota/login.faces?lastUrl=/selecaodemodulo.faces) ou outro que vier a substitui-lo, ressalvadas as hipóteses de utilização obrigatória do emissor nacional.
Art. 3ºA não emissão, a emissão com incorreções ou a omissão da NFS-e e dos demais documentos fiscais autorizados sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação tributária, sem prejuízo do pagamento do imposto e dos acréscimos legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Ouro Branco, 14 de janeiro de 2026.

SÁVIO RODRIGUES FONTES
Prefeito Municipal

DECRETA:
Art. 1º Fica regulamentado o sistema de gerenciamento da Nota Fiscal

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:F3085465

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.857 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 11.857 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, esculpidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento referente ao Processo nº 141-25-OUR-DESM, onde a Requerente MARIA ROSA DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade nº M-3004671 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 543.749.366-53, residente na RUA GERALDA MADEIRA ANTUNES, 99, NOVO HORIZONTE, OURO BRANCO, MG, solicita aprovação de **Projeto de Desmembramento do terreno urbano**, a saber, unidade imobiliária referente à Certidão de Imóvel de **Matrícula nº 16.676** – Lote de terreno nº 03, da quadra B, com a área de 2.102,36 m², situado à Rua Geralda Madeira Antunes, Centro, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 25,76 m de frente, confrontando com a referida rua; 48,83 m de fundo, confrontando com o lote nº 04; 63,56 m à direita, confrontando com a Rua Hemógenes da Costa Carvalho e com o lote nº 02; e 52,12 m à esquerda, confrontando com Ivana Victor de Pinho. Proprietária: MARIA ROSA DE CARVALHO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº M-3004671 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 543.749.366-53, residente na RUA GERALDA MADEIRA ANTUNES, 99, NOVO HORIZONTE, OURO BRANCO, MG. O referido está devidamente registrado no Álbum Imobiliário da Comarca de Ouro Branco - MG.
CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Gerência de Aprovação de Projetos e Alvará e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Parecer Técnico de vistoria ambiental, Nº 251/2025, acostado ao respectivo procedimento.
CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a legalidade da pretensão nos termos do art. 50 e seguintes da Lei Municipal 1.619/07, art. 63 e seguintes da Lei Municipal nº 1.794/10; com as demais alterações realizadas.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Desmembramento do terreno urbano, a saber, unidade imobiliária referente à Certidão de Imóvel de **Matrícula nº 16.676** – Lote de terreno nº 03, da quadra B, com a área de 2.102,36 m², situado à Rua Geralda Madeira Antunes, Centro, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 25,76 m de frente, confrontando com a referida rua; 48,83 m de fundo, confrontando com o lote nº 04; 63,56 m à direita, confrontando com a Rua Hemógenes da Costa Carvalho e com o lote nº 02; e 52,12 m à esquerda, confrontando com Ivana Victor de Pinho. Proprietária: MARIA ROSA DE CARVALHO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº M-3004671 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 543.749.366-53, residente na RUA GERALDA MADEIRA ANTUNES, 99, NOVO HORIZONTE, OURO BRANCO, MG.
O desmembramento ora aprovado será implantado em 01 (uma) etapa, nos seguintes termos:

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
Rua Geralda Madeira Antunes n° 99 -Centro-Quadra 08 – Lote 3 - OuroBranco MG.
Proprietário: Maria Rosa de Carvalho. CPF 543.749.366-53.
Área:2.102,36m2.
Matrícula: 16.676.
Objetivo: Desmembrar o lote 3 de 2.102,36m2em 4 lotes: lote 3A,lote 3B,lote 3C e 3D.
Descrição do perímetro:
Inicia no Ponto 1(coordenadas N 7.730.182,530 E 636.800,833)situado na Rua Geralda Madeira Antunes,com a divisa do lote 53.**"Deste**ponto parte com azimute**325**º58'40"perfazendo uma distância de 25,76m, confrontando com a Rua Geralda Madeira Antunesaté o ponto 2 (N7730.165,799 E636.783,520).**Do ponto2,**parte com azimute321º31'13" perfazendo uma distância de 31,06m, passando a confrontarcom lote Aatéponto3 (N7730.189,910 E636.764,355).**Do ponto 3,** parte comazimute232º01'30" perfazendo uma distância de 3,90mconfrontando com o mesmo lote até o ponto 4 (N7730.187,510 E636.761,281).**Do ponto 4,** parte comazimute 216º36'24" perfazendo uma distância de 7,20mconfrontando com omesmo lote, até o ponto 5 (N7730.181,731 E636.756,988).**Do ponto 5**, parte com azimute 225º43'26" perfazendo uma distância de 12,12m confrontando com o mesmo lote, até o ponto 6 (N7730.173,346 E636.748,388).**Do ponto 6** parte com o azimute325º06'51", perfazendo uma distância de 32,50m passando a confrontar com a Rua Hermógenes da Costa Carvalho até o ponto 7 (N7730.200,237 E636.729,639).**Do ponto 7** parte com o azimute56º23'40", perfazendo uma distância de 48,83m passando a confrontar com o lote 4, até o ponto 8 (N7730.227,194 E636.770,205).**Do ponto 8** parte com o azimute147º23'55", perfazendo uma distância de 7,67m passando a confrontar com a divisa do lote 53 até o ponto 9 (N7730.219,295 E636.775,227).**Do ponto 9** parte com o azimute 145º10'33", perfazendo uma distância de 44,45m confrontando com o mesmo lote até o **ponto 1 de início.**

RESUMO
Lote 3 = 2.102,36m2
FRENTE=25,76mparaRua Geralda Madeira Antunes.
FUNDO= 48,83m para o lote L4.
LATERAL DIREITA= 63,56mparaos lotes: lote 2 e Rua Hermógenes da Costa Carvalho.
LATERAL ESQUERDA=52,12mpara o lote 53(deIvana Victor de Pinho).
DESMEMBRAMENTO
LOTE3A = 624,91m2
Inicia no Ponto 2(coordenadas N 7.730.164,730 E 636.8782,212)situado na Rua Geralda Madeira Antunes,com a divisa do lote 2.**"Deste**ponto parte com azimute226º29'12"perfazendo uma distância de 15,76m, confrontando com a Rua Geralda Madeira Antunesaté o ponto 2 (N7730.164,730 E636.782,212).**Do ponto2,**parte com azimute327º14'51" perfazendo uma distância de 31,06m, passando a confrontarcom lote 2atéponto3 (N7730.189,767 E636.766,106).**Do ponto 3,** parte comazimute235º30'12" perfazendo uma distância de 3,90mconfrontando com o mesmo lote até o ponto 4 (N7730.186,975 E636.262,044).**Do ponto 4,** parte comazimute 315º35'34" perfazendo uma distância de 13,00mpassando a confrontar com o lote 3B, até o ponto 4A (N7730.196,986 E636.752,916).**Do ponto 4A**, parte com azimute 55º16'49" perfazendo uma distância de 15,94m passando a confrontar com o lote3C até o ponto 4B (N7730.205,993 E636.765,406).**Do ponto 4B** parte com o azimute144º36'46", perfazendo uma distância de 13,36m passando a confrontar com a com o lote3D até o ponto 4C (N7730.195,406 E636.773,539).**Do ponto 4C** parte com o azimute59º06'03", perfazendo uma distância de 4,90m confrontando com o mesmo lote, até o ponto 4D (N7730.197,922 E636.777,743).**Do ponto 4D** parte com o azimute144º33'46", perfazendo uma distância de 27,70m confrontando com o mesmolote, até o ponto **1Ade início.**
FRENTE=15,76mpara Rua Geralda Madeira Antunes.
FUNDO= 15,94m para o lote 3C.
LATERAL DIREITA= 47,96m (31,06m+3,90m+13,00m)os lotes:2 e3B).
LATERAL ESQUERDA=45,96mpara o lote3D
.
LOTE3B = 285,93m2
Inicia no Ponto 6(coordenadas N 7.730.173,346 E 636.748,388)situado na Rua Hermógenes da Costa Carvalho,com a divisa do lote 2.**"Deste**ponto parte com azimute325º06'51"perfazendo uma distância de 17,50m, confrontando com a Rua Hermógenes da Costa Carvalhoaté o ponto 5A(N7730.188,119 E636.738,088).**Do ponto5A,**parte com azimute58º15'17" perfazendo uma distância de 16,70m, passando a confrontarcom lote 3Catéponto4A (N7730.196,986 E636.752,916).**Do ponto 4A,** parte comazimute135º35'34" perfazendo uma distância de 13,00mpassando a confrontar com o lote 3A até o ponto 4 (N7730.186,975 E636.262,044).**Do ponto 4,** parte comazimute 221º10'47" perfazendo uma distância de 7,20mpassando a confrontar com o lote 2, até o ponto 5 (N7730.181,557 E636.757,304).**Do ponto 5**, parte com azimute 227º21'27" perfazendo uma distância de 12,12m confrontando com o mesmo loteaté o **ponto 6de início.**
FRENTE=17,50mpara Rua Hermógenes da Costa Carvalho.
FUNDO= 13,00m para o lote3A.
LATERAL DIREITA= 16,70mo lote3C).
LATERAL ESQUERDA=19,32mpara o lote2.
LOTE3C = 630,73m2

Inicia no Ponto 7(coordenadas N 7.730.200,237 E 636.729,639)situado na Rua Hermógenes da Costa Carvalho,com a divisa do lote 4.**"Deste**ponto parte com azimute56º23'40"perfazendo uma distância de 48,83m, confrontando com a divisa do lote 4até o ponto 8(N7730.227,194 E636.770,205).**Do ponto8,**parte com azimute247º23'55" perfazendo uma distância de 7,67m, passando a confrontarcom lote 53atéponto9 (N7730.219,295 E636.775,257).**Do ponto 9,** parte comazimute235º45'54" perfazendo uma distância de 15,78mpassando a confrontar com o lote 3D até o ponto 9A (N7730.210,281 E636.762,112).**Do ponto 9A,** parte comazimute 142º28'17" perfazendo uma distância de 5,40mconfrontando com o mesmo lote, até o ponto 4B (N7730.205,993 E636.765,476).**Do ponto 4B**, parte com azimute 55º16'48" perfazendo uma distância de 15,94m passando a confrontar com o lote3Aaté o ponto 4A (N7730.196,986 E636.752,916).**Do ponto 4A,** parte comazimute 58º15'17" perfazendo uma distância de 16,70mpassando a confrontarcom o lote 3B até o ponto 5A(N7730.188,119 E636.738,088).**Do ponto 5A,** parte comazimute 235º06'51" perfazendo uma distância de 15,00m pelaRua Hermógenes da Costa Carvalho, até o **ponto 7 de início.**
Lote 3C = 630,73m2
FRENTE=15,00mpara Rua Hermógenes da Costa Carvalho.
FUNDO= 7,67m para o lote53.
LATERAL DIREITA= 48,83mpara o lote 4.
LATERAL ESQUERDA=53,82m (16,70m+15,94m+5,40m+15,78m)para os lotes:3B,3A e 3D.

Lote 3D = 560,79m2
Inicia no Ponto 1(coordenadas N 7.730.182,530 E 636.800,832)situado na Rua Geralda Madeira Antunes,com a divisa do lote 53.**"Deste**ponto parte com azimute226º29'12"perfazendo uma distância de 10,00m, confrontando com a Rua Geralda Madeira Antunesaté o ponto 1A(N7730.175,581 E636.793,642).**Do ponto1A,**parte com azimute324º33'46" perfazendo uma distância de 27,70m, passando a confrontarcom lote 3 Aatéponto4D (N7730.197,922 E636.777,743).**Do ponto 4D,** parte comazimute239º06'03" perfazendo uma distância de 4,90mconfrontando com o mesmolote até o ponto 4C (N7730.195,406 E636.773,539).**Do ponto 4C,** parte comazimute 324º33'46" perfazendo uma distância de 13,36mconfrontando com o mesmo lote, até o ponto 4B (N7730.205,993 E636.765,476).**Do ponto 4B**, parte com azimute 324º33'46" perfazendo uma distância de 5,40m passando a confrontar com o lote3Caté o ponto 9A (N7730.210,281 E636.762,112).**Do ponto 9A,** parte comazimute 55º45'54" perfazendo uma distância de 15,78mpassando confrontando com o mesmo lote até o ponto 9(N7730.219,295 E636.775,257).**Do ponto 9,** parte comazimute 145º10'33" perfazendo uma distância de 44,45m passando a confrontar com a divisa do lote 53, até o **ponto 1de início.**
Lote 3D = 560,79m2
FRENTE=10,00mpara Rua Geralda Madeira Antunes.
FUNDO= 15,78m para o lote 3C.
LATERAL DIREITA= 51,36m(27,70m+4,90m+13,36m+5,40m)para o lote 3A e 3C.

LATERAL ESQUERDA=44,45mpara o lote 53.

Art. 2° São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e projeto arquitetônico do desmembramento os quais ficarão arquivados nas Secretarias Municipais de Obras, Tributação e Procuradoria Geral .

Art. 3° A proprietária fica obrigada a registrar o desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com o projeto de desmembramento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de Janeiro de 2026.

SÁVIO RODRIGUES FONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:E64FCCC5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ESTABELECE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES FIXADOS NA LEI MUNICIPAL 1.802/2010

PORTARIA PMOB/005, de 5 de janeiro de 2026

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.77 da Lei Orgânica do Município, fundamentada na Lei Municipal 1.867, de 12 de setembro de 2011 e alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica adotado o Anexo I da presente Portaria para fins de atualização monetária dos valores estabelecidos na Lei Municipal n° 1.802/2010.

Art. 2º - No que concerne às multas fixadas na Lei em referência, serão os seus respectivos valores atualizados do período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, com base na variação anual do IPCA – IBGE, acumulado em 4,46%.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 5 de janeiro de 2026.

SÁVIO RODRIGUES FONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:C228586C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº 2.927, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

LEI Nº 2.927, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM OU SEM GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais), no âmbito do programa FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), nos termos da Resolução CNM 4.995 de 24/03/2022, destinados a Despesas de Capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º. A operação de crédito de que se trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União.

§1º Caso a operação de crédito de que trata essa Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 2º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 06 novembro de 2025

SÁVIO RODRIGUES FONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:5BB9E9A8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA PMOB/007, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA ORDENADORES E LIQUIDANTES DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.77 da Lei Orgânica do Município e Lei 4.320/64,

RESOLVE,

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas, para ordenar e liquidar as despesas da Administração Pública Municipal:

01.000- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ordenador de despesa: Aline Aparecida Barbosa

Liquidante: Roberta Bacharel Cruz – Unidade 01.001 - COORD. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ordenador de despesa:Sônia Maria Felix

Liquidante: Nathália Fernanda Barbosa - Unidade 02.001 - COORD. GABINETE DO VICE-PREFEITO

03.000 - PROCURADORIA JURÍDICA

Ordenador de despesa: Ângelo José Roncalli de Lima

Liquidante: Josemar Ivo Pereira da Silva – Unidade 03.001 - PROCURADORIA GERAL

04.000 – CONTROLADORIA GERAL

Ordenador de despesa: Alex Gonçalves Araújo

Liquidante: Thiago da Silva Dilascio – Unidade 04.001 - COORD. CONTROLADORIA GERAL

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ordenador de despesa: Silvania Maria de Paula Martins

Liquidante: Luciene Helena de Almeida – Unidade 05.001 – COORD. SEC. GOVERNO

Liquidante: Erica Machado de Almeida – Unidade 05.002 – GERÊNCIA DE JORNALISMO E COMUNICAÇÃO

Liquidante: Elizabete da Conceição Rosa Coelho – Unidade 05.003 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ordenador de despesa: Flaviane Elisa de Oliveira

Liquidante: Ricardo Alexandre Monteiro Leroy – Unidade 06.001 - COORD. SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ordenador de despesa: Carlos Felipe Soares Ribeiro

Liquidante: Lucas Henrique Araújo Corrêa – Unidade 07.001 - COORD. SEC. ADMINISTRAÇÃO

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ordenador de despesa: Marcelo Adriano Gomes

Liquidante: Patrícia Fânia de Paula – Unidade 08.001 – COORD. SEC. FINANÇAS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ordenador de Despesa: Eduardo Lourenço Viana

Liquidante: Lucélia dos Reis Silva – Unidade 09.001 - COORD. SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Liquidante: Lucélia dos Reis Silva – Unidade 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Liquidante: Lucélia dos Reis Silva – Unidade 09.003 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA FED. CAD. ÚNICO

Liquidante: Lucélia dos Reis Silva – Unidade 09.004 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Liquidante: Lucélia dos Reis Silva – Unidade 09.005 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Liquidante: Lucélia dos Reis Silva – Unidade 09.006 - DIREITOS DA MULHER

Liquidante: Lucélia dos Reis Silva – Unidade 09.007 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Liquidante: Lucélia dos Reis Silva – Unidade 09.008 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ordenador de despesa: Rodrigo Vieira Duarte

Liquidante: Sônia Rafaela de Paula - Unidade 10.001 - COORD. SEC. ESPORTE E LAZER

Liquidante: Sônia Rafaela de Paula – Unidade 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador de despesa: Wellington dos Reis Coelho

Liquidante: Valéria Aparecida das Graças – Unidade 11.001 - COORD. SEC. SAÚDE

Liquidante: Valéria Aparecida das Graças – Unidade 11.002 - ATENÇÃO HOSPITALAR

Liquidante: Renato Vitor Menezes De Andrade – Unidade 11.003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Liquidante: Magaly de Fátima Magalhães Bastos Leite – Unidade 11.004 - ATENÇÃO BÁSICA

Liquidante: Mariana Sousa Monteiro Giarola – Unidade 11.005 - VIGILÂNCIAS

Liquidante: Fabiana Aparecida De Oliveira Souza – Unidade 11.006 - SUPORTE PROFILÁTICO

Liquidante: Magaly de Fátima Magalhães Bastos Leite – Unidade 11.007 - SUPORTE NUTRICIONAL

Liquidante: Valéria Aparecida das Graças – Unidade 11.008 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ordenador de despesa: Thiago Neves Marques

Liquidante: Gislene Giórgia Tavares de Aguiar – Unidade 12.001 - COORD. SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Liquidante: Jennifer Kathllen Aquino Vilela - Unidade 12.002 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Liquidante: Caio André Cruz de Freitas – Unidade 12.003 - GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL

Liquidante: Vanessa Vitória Mendes Pinheiro – Unidade 12.004 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Liquidante: Rawany Bruno da Silva – Unidade 12.005 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

Liquidante: Rawany Bruno da Silva – Unidade 12.006 - GERÊNCIA DE SANEAMENTO E PROJETOS

Liquidante: Janaina Cristina Rodrigues – Unidade 12.007 - GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA AMBIENTAL

Liquidante: Gislene Giórgia Tavares de Aguiar – Unidade 12.008 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Liquidante: Thiago Neves Marques - 12.009 - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordenador de despesa: Carla Maria Pereira Barbosa Morais

Liquidante: Rafael Tristão do Nascimento Filho - 13.001 - COORD. SEC. EDUCAÇÃO

Liquidante: Rafael Tristão do Nascimento Filho – Unidade 13.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Liquidante: Rafael Tristão do Nascimento Filho – Unidade 13.003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Liquidante: Isabela Vitória Alfenas Almeida – Unidade 13.004 - ENSINO FUNDAMENTAL

Liquidante: Isabela Vitória Alfenas Almeida – Unidade 13.005 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Liquidante: Isabela Vitória Alfenas Almeida – Unidade 13.006 - ENSINO ESPECIAL

Liquidante: Rafael Tristão do Nascimento Filho – Unidade 13.007 - GERÊNCIA DA JUVENTUDE

Liquidante: Rafael Tristão do Nascimento Filho – Unidade 13.008 – FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Ordenador de Despesa: Ruth Helena Araújo Mendes Ferreira

Liquidante: Natália Braz Lobo14.001 – Unidade COORD. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E TRÂNSITO

Liquidante: Igor Souza Dias de Faria – Unidade 14.002 - COORD. DA SEGURANÇA MUNICIPAL

Liquidante: Wagner Luis Alves Custódio – Unidade 14.003 - COORD. DE EDUC. NO TRÂNSITO, TRANSP. E MOBILIDADE

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ordenador de despesa: Sabrina Martins Bueno

Liquidante: Diego Andrade Costa – Unidade 15.001 - COORD. SEC. CULTURA

Liquidante: Flávia Aparecida Torquato – Unidade 15.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Liquidante: Elizabeti Márcia Félix Rodrigues de Oliveira – Unidade 15.004 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ordenador de despesa: Wendel Paulo da Silveira

Liquidante: Ariádne Aparecida de Oliveira – Unidade 16.001 - COORD. SEC. INFRAESTRUTURA

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Ordenador de despesa: José Augusto Carneiro

Liquidante: Andrea Catarina Ambrósio Pinto – Unidade 17.001 - COORD. SEC. OBRAS E GESTÃO URBANA

Liquidante: Thiago Fuertes Campos - Unidade 17.002 - DIR. DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Liquidante: Paulo Roberto Vieira – Unidade 17.003 - GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Art. 2º A ordenação da despesa deverá obedecer o disposto no art. 64, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º Os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos lesivos ao patrimônio público e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

Art. 5º Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesas deverão conter a assinatura do liquidante e sua identificação.

Art. 6º Esta portaria retroage os seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026.

Ouro Branco, 9 de janeiro de 2026.

SÁVIO RODRIGUES FONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:5DEF369D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA PMOB/009, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA PMOB/009, de 12 de janeiro de 2026

REVOGA A PORTARIA PMOB/478, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.77 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.848, de 28 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade de revisão do ato administrativo anteriormente expedido;

RESOLVE,

Art. 1°Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria PMOB/478, de 18 de novembro de 2025, bem como todos os seus efeitos, a partir de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 12 de janeiro de 2026.

SÁVIO RODRIGUES FONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:E5AAE957

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 62/2025, FIRMADO COM A EMPRESA URBAVIA SINALIZAÇÃO LTDA, oriundo da ADESÃO N° 003/2025, PRC 59/2025. O objeto do termo aditivo foi acrescer quantitativamente o

item 1 em 6.692,229 acrescendo assim o contrato no valor de: R$ 327.250,00, (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 15/01/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:5ABEE77E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2024, FIRMADO COM A EMPRESA CALLMED INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S.A, oriundo da ADESÃO N° 001/2024, PRC 218/2024. O objeto do termo aditivo foi prorrogar o contrato por 09 (nove) meses, compreendendo o período de 19/01/2026 a 18/10/2026. Ficou alterada a descrição do item 1 do contrato. Onde constava: "ATENDIMENTO TELECONSULTA" Passa a constar como: SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE POR MEIO DE TELEFONE E PLATAFORMA DIGITAL, REALIZADO POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM A APLICAÇÃO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS ELETRÔNICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TOTENS PARA APOIO AO ATENDIMENTO LOCAL O valor de renovação do contrato: R$ 1.349.676,90, (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Data de assinatura: 16/01/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:685E26E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICACAO PSS 001/2026 - PCD

PROCESSO SELETIVO N° 01/2026 – CLASSIFICAÇÃO PCD

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE APOIO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**DATA NASC.**	**PONTUAÇÃO**
1°	Sandra aparecida de Pádua	15/05/1977	60

COMISSÃO REALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

MARIA ANGÉLICA FAGUNDES DA SILVA
Presidente

CREUSA DONIZETI DA SILVA
Membro

IARA APARECIDA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:B2E83A0B

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICACAO PSS 001/2026 - PROFESSOR DE INGLES

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE INGLÊS		
NOME	**DATA NASC.**	**PONTUAÇÃO**
Aline Gonçalves Felix	10/07/1981	80
Camila da Silva Sabino de Oliveira	18/12/1993	75
Mariana Cezar	22/04/1982	70
Isabela Cristina Sobrinho Coldibelli	12/07/1997	70
Joseane Correia Vieira	08/06/1979	45
Renata Junqueira Simões	16/08/1995	0
Marília Heloísa Alexandrino Gomes	18/08/1984	Desclassificada

PROCESSO SELETIVO N° 01/2026 - CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO REALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

MARIA ANGÉLICA FAGUNDES DA SILVA
Presidente

CREUSA DONIZETI DA SILVA
Membro

IARA APARECIDA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:F90E5CA0

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE HOMOLOGACAO - PSS 001/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO PSS 0001/2026
CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE APOIO E PROFESSOR DE INGLÊS

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos, considerando o resultado obtido pela Comissão de Avaliação de documentos, nomeada pela Portaria n° 001 de 06 de janeiro de 2026, no que se refere ao Processo Seletivo Simplificado 0001/2026, torna público o que segue:
I- Nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2026, publica-se a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do referido processo, conforme consta no relatório anexo, parte integrante do presente Edital de Homologação.
II- Este Edital será publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Ouro fino e no site www.ourofino.mg.gov.br.

Ouro Fino, 19 de janeiro de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:A5FC233F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2026

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2026
Contratante: Prefeitura do Município de Ouro Fino
Contratada: Contransin Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 00.390.052/0001-11.
Acolho e aprovo o Relatório de fls. 13 e 14 dos autos elaborado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e de Processo Administrativo Disciplinar pelos motivos nele expostos, o qual fica desde já fazendo parte integral desta decisão.
Diante do exposto e pelos fundamentos apontados pela I. Comissão de Processo Permanente de Processo Administrativo e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria 165/2025, no parecer jurídico elaborado pela I. Procuradora Geral do Município decido por reconhecer o crédito abaixo relacionado, autorizando que seja empenhado em dotação específica consignada no orçamento vigente, observado que a liquidação seja feita até 20/02/2026:

CREDOR	CNPJ	Nota Fiscal	VALOR A SER LIQUIDADO
Contransin Indústria e Comércio Ltda	00.390.052/0001-11	1708	R$ 2.200,00

Determinando, por consequência, o arquivamento do Processo Administrativo 001/2026, após comprovação nos autos da liquidação da dívida.

Intime-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ouro Fino, 19 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:6AC46A82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**, por seu Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.674/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Bairro Centro, por intermédio da Coordenação de Licitações e Contratos, torna público em seu sítio eletrônico: www.paineiras.mg.gov.br e/ou no Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, com na Lei Federal nº 14.133/2021, a manifestação de interesse da Administração de promover a **contratação de empresas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município de Paineiras/MG**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Acolhimento de Propostas	Das 12h00min do dia 21/01/2026 às 12h00min do dia 04/02/2026
Limite para Esclarecimento/Impugnação	30/01/2026 às 23h59min
Data da Sessão	04/02/2026 às 12h01min

Paineiras, 19 de janeiro de 2026.

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:97796EB8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ORIGEM.....: DISPENSA 1/2026
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
CONTRATADA(O).....: NOSSO JORNAL LTDA
CNPJ.....: 36.724.691/0001-13
OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviços de publicação institucional em jornal impresso para atender a Secretaria de Governo, Planejamento, Gestão e Administração da Prefeitura Municipal de Paineiras/MG
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Paineiras, 19 de janeiro de 2026.

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:E76D594B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PATRIMÔNIO E SERVIÇO GERAIS
1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

N° 30/2025

O MUNICÍPIO DE PARACATU – MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na **AVENIDA SÃO JOÃO PAULO II, N° 2045**– Bairro: Paracatuzinho, Paracatu, CEP: 38.603-401 – MG, CNPJ/MF nº**18.278.0510001-45,**neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. IGOR PEREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e ,de outro lado, **PARACATU MADEIRAS LTDA - ME**, **CNPJ nº 41.874.876/0001-44**, com endereço na Rua Porto Buriti, n°300, Bairro – Alto do Açude, na cidade de Paracatu/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **ANA MARIA DE ANDRADE SILVA**, brasileira, empresária, portadora da **C.I** M-6.483.566– SSP/MG e inscrito no **CPF/MF** sob o nº **862.890.046-20**, denominado simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO** de uma área de terreno, sendo:

ÁREA TOTAL: 2.000,75m².

1.1. O **PERMITENTE,** na melhor forma em direito, cede, via **PERMISSÃO DE USO**, em caráter precário, uma área de terreno com **2.000,75m².** (Dois mil metros quadrados e setenta e cinco centímetros), **LOTE 11**, O imóvel inicia junto ao vértice **PL-23**, descrito em planta anexa, com coordenadas **N= 8.097.113,60**m e **E= 303.585,98** m; segue do vértice **PL-23** em direção ao vértice **PL- 22** de coordenadas **N= 8.097.097,46** m e **E= 303.626,80** m, com azimute **111°34'25"**, e uma distância de **43,90** m, confrontando com **Rua 02**; segue do vértice **PL- 22** em direção ao vértice **PL-25** de coordenadas **N= 8.097.054,91** m e **E= 303.610,96** m, com azimute **200º25'07"**, e uma distância de **45,40** m, confrontando com **Lote 12**; segue do vértice **PL- 25** em direção ao vértice **PL- 24** de coordenadas **N= 8.097.070,70** m e **E= 303.570,01** m, com azimute **291°05'10"**, e uma distância de **43,89** m, confrontando com **Lote 20**; finalmente do vértice **PL- 24** segue até o vértice **PL- 23**, (início da descrição), com azimute de **20°25'06"**, na extensão de **45,78** m, confrontando com **Avenida Unaí** fechando assim uma área de **2.000,75m².** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central -45°00' W** e **fuso -23° S**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**, de propriedade do **PERMITENTE.**

1.2. A área acima descrita encontra-se registrada na Matrícula de nº. 22.459, Livro 2, ficha nº. 22.048 do Cartório de Registro de Imóveis Geraldo Campos, da Comarca de Paracatu e encontra-se livre e desimpedida para a utilização prevista neste Termo, sem quaisquer ônus reais incidentes sobre a mesma.

1.3. Assim, por este ato e na melhor forma de direito, resolvem, de comum acordo, firmar o Aditamento ao mencionado Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. As partes resolvem de comum acordo**, PRORROGAR** o prazo de duração do mencionado Termo mediante o presente Aditivo, estendendo sua **vigência por até 31 de Dezembro de 2029**.

2.2. As demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso, Processo Administrativo **N° 3892/2015**, continuam inalteradas.

2.3.Este Termo Aditivo faz parte integralmente ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário Processo Administrativo **N° 3892/2015**, celebrado entre **PARACATU MADEIRAS LTDA - ME** e Município de Paracatu.

Paracatu - MG, 29 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA
Paracatu Madeiras LTDA - ME

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº 0039/2025

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Lopes Dos Santos
Código Identificador:441F24E7

PATRIMÔNIO E SERVIÇO GERAIS
1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

N° 029/2025

O MUNICÍPIO DE PARACATU – MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na **AVENIDA SÃO JOÃO PAULO II, N° 2045**– Bairro: Paracatuzinho, Paracatu, CEP: 38.603-401 – MG, CNPJ/MF nº**18.278.0510001-45,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. IGOR PEREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e ,de outro lado, **MEGA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP**, **CNPJ nº 09.032.122/0001-34**, com endereço na Rodovia BR-040, S/N – KM 43,5, Sala 1, Bairro – Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Paracatu/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LUIZ FRANCO SOARES DE FRANÇA**, brasileiro, empresária, portador da **C.I** M-1.653.865 – SSP/MG e inscrito no **CPF/MF** sob o nº **027.581.206-11**, denominado simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO** de uma área de terreno, sendo:

ÁREA TOTAL: 2.000,08m².

1.1. O **PERMITENTE,** na melhor forma em direito, cede, via **PERMISSÃO DE USO**, em caráter precário, uma área de terreno com **2.000,08m².** (Dois mil metros quadrados e oito centímetros), **LOTE 10**, O imóvel inicia junto ao vértice **PL-11**, descrito em planta anexa, com coordenadas **N= 8.097.174,65** m e **E= 303.608,66** m; segue do vértice **PL-11** em direção ao vértice **PL- 10** de coordenadas **N= 8.097.159,91** m e **E= 303.645,95** m, com azimute **111°34'04"**, e uma distância de **40,10** m, confrontando com **Lote 1**; segue do vértice **PL- 10** em direção ao vértice **PL-13** de coordenadas **N= 8.097.113,11** m e **E= 303.628,56** m, com azimute **200º23'03"**, e uma distância de **49,93** m, confrontando com **Lote 9**; segue do vértice **PL- 13** em direção ao vértice **PL- 12** de coordenadas **N= 8.097.127,90** m e **E= 303.591,30** m, com azimute **291°39'00"**, e uma distância de **40,09** m, confrontando com **Rua2**; finalmente do vértice **PL- 12** segue até o vértice **PL- 11**, (início da descrição), com azimute de **20°22'19"**, na extensão de **49,87** m, confrontando com **Avenida Unaí** fechando assim uma área de **2.000,08m².**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central -45°00' W** e **fuso -23° S**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**, de propriedade do **PERMITENTE.**

1.2. A área acima descrita encontra-se registrada na Matrícula de nº. 22.459, Livro 2, ficha nº. 22.048 do Cartório de Registro de Imóveis Geraldo Campos, da Comarca de Paracatu e encontra-se livre e desimpedida para a utilização prevista neste Termo, sem quaisquer ônus reais incidentes sobre a mesma.

1.3. Assim, por este ato e na melhor forma de direito, resolvem, de comum acordo, firmar o Aditamento ao mencionado Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. As partes resolvem de comum acordo**, PRORROGAR** o prazo de duração do mencionado Termo mediante o presente Aditivo, estendendo sua **vigência por até 31 de Dezembro de 2026**, contados a partir de 29 de Dezembro de 2025.

2.2. As demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso, Processo Administrativo **N° 3846/2015**, continuam inalteradas.

2.3.Este Termo Aditivo faz parte integralmente ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário Processo Administrativo **N° 3846/2015**, celebrado entre **MEGA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP** e Município de Paracatu.

Paracatu - MG, 29 de dezembro de 2025.

LUIZ FRANCO SOARES DE FRANÇA
Mega Consultoria e Empreendimento LTDA - EPP

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº 0039/2025

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Lopes Dos Santos
Código Identificador:EA906446

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº. 0603/2026. **OBJETO:** AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO SERDI. **PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PARACATU. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PARACATU, inscrita no CNPJ n° 19.784.131/0001-35, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu-MG, 19 de janeiro de 2026.

UMARQUES DA SILVA COUTO,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:C665802A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO Nº. 0601/2026. **OBJETO:** AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO PPI-PPA. **PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PARACATU. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PARACATU, inscrita no CNPJ n° 19.784.131/0001-35, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu-MG, 19 de janeiro de 2026.

UMARQUES DA SILVA COUTO,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:0ACDC34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 155/2025 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARACATU –MG E LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

O Município de Paracatu – MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.278.051/0001-45, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede a Av. São João Paulo II, 2045, Paracatuzinho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. UMARQUES DA SILVA COUTO, CPF n°435.263.816-15, e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DEPAULO, inscrita no CNPJ nº 20.583.548/0001-19, com sede em Rua São Vicente, nº 55, CEP: 38602- 232, centro, Paracatu/MG, doravante denominada (o) Organização da Sociedade Civil, representado pelo Presidente da OSC Geraldo Magela Teixeira da Mota, portador do CPF nº 430.660.896-49, RG n° M1559665 SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6.707, DE 02 DE MAIO DE 2023. Dilação do prazo, no Termo de Colaboração nº 155/2025, a alteração da data de vigência do recurso, que era previsto para data: 30 de janeiro de 2026, e será alterado o periodo de vigencia para a data: 10 de março de 2026, com base no Decreto Municipal nº 6.707/2023, art. 82, inciso II, alínea "C". Data: 16/01/2026. Assinaturas: Geraldo Magela Teixeira da Mota, representante OSC, e, Umarques da Silva Couto, representante Município, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:0219A28F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 09/2026

Processo: 9125/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 09/2026

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA COMPASSO LTDA.** Lei Federal n° 14.133/2021. **PROCESSO: 9125/2025.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CHAPADINHA II EM PARACATU-MG, CONFORME PROJETOS, ESPECIICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA.** DATA**: 16/01/2026.** VENCIMENTO**: 20/072027.** VALOR: **R$ 3.849.900,00.** ASSINATURA**: TIAGO DE DEUS SILVA,** pela contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D89D0E4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, sonorização, iluminação, geradores, banheiros químicos e mão de obra de apoio, bem como o agenciamento artístico, visando atender às necessidades dos eventos festivos e culturais do Município. Data da Sessão Pública: 03 de fevereiro de 2026, Horário: 08h15min (Horário de Brasília). Local/Plataforma: Portal LICITANET (https://www.licitanet.com.br/). Disponibilidade do Edital: O edital completo encontra-se disponível nos sítios eletrônicos: http://paulacandido.mg.gov.br, https://www.licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Paula Cândido/MG, 19 de janeiro de 2026.

EDVÂNIA APARECIDA CAMILO –
Pregoeira.

Publicado por:
Edvania Aparecida Camilo
Código Identificador:3BA99837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2025

1º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 023/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025.

Partes: Município de Paula Cândido e **BRASMINAS MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ **34.643.727/0001-09**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Contrato nº **023/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de consultoria técnica para acompanhamento e gestão da Área de Proteção Ambiental – APA, no Município de Paula Cândido/MG. A nova vigência passará a ser de **26/01/2026 a 26/11/2026**. Valor Total: R$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais).

EVERALDO ROBERTO DA CONCEIÇÃO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvania Aparecida Camilo
Código Identificador:EF9AE11C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 002/2026

D**ISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2026 CONTRATO: 002/2026** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, com disponibilização de mão de obra qualificada para montagem, operação e acompanhamento, bem como fornecimento de produtos alimentícios (algodão doce e pipoca) e pintura facial, destinados à realização de eventos infantis promovidos pelo

Município de Paula Cândido/MG. **CONTRATADO:** 31.695.019 RODRIGO FARIA FIALHO MACHADO CNPJ: 31.695.019/0001-23, Valor Total de R$ 61.543,36 (Sessenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Vigência: 17/01/2026 a 16/012027.

EVERALDO ROBERTO DA CONCEIÇÃO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvania Aparecida Camilo
Código Identificador:1A1855CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 001/2026, Dispensa de Licitação nº 001/2026; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de software de banco de dados para formação de tabela de preço médio e real dos seguintes produtos: peças de reposição mecânicas, elétricas, acessórios e de funilaria de Veículos Leves, Médios, Pesados, Máquinas Pesadas e Tratores, sendo estas genuínas e originais nos termos da NBR 15296 ABNT, possibilitando a coleta de preços de peças ainda não cadastradas no banco de dados, através de inserção manual, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG. Recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 20/01/2026; Horário e data final para recebimento das propostas: 16h00min do dia 26/01/2026; através do e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, dessa forma, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar a proposta mais vantajosas. O Edital do Aviso de Contratação e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www. pedrabonita.mg.gov.br. Maiores informações pelo Tel: (31)3872-9103 ou pelo e-mail: licitação@pedrabonita.mg.gov.br.

Pedra Bonita/MG, 19 de janeiro de 2026.

AFONSO TALISON DUELE LEANDRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Afonso Talison Duele Leandro
Código Identificador:910721E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pedra do Indaiá/MG torna público, para conhecimento de todos os interessados, a intenção de ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2025 – Processo Licitatório nº 024/2025; às Atas de Registro de Preços nº 033/2025 e nº 036/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2025 – Processo Licitatório nº 038/2025; e à Ata de Registro de Preços nº 039/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2025 – Processo Licitatório nº 044/2025, todas gerenciadas pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, visando ao registro de preços para aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, de diferentes categorias (veículos leves, pick-up, SUV, van e máquinas pesadas), destinados ao atendimento das necessidades operacionais das Secretarias Municipais de Pedra do Indaiá/MG, conforme Documento de Formalização de Demanda apresentado pelos setores requisitantes.

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Janeiro de 2026.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:02A32DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 06/2026

PORTARIA N° 06/2026

Concede Prorrogação de Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora Pública Municipal e determina outras providências.

Concede Prorrogação de Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora Pública Municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Perdigão.
RESOLVE:
Art.1°- Conceder prorrogação de Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora Valéria de Jesus Pinto, detentora do cargo Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o n° 2495, a partir de 16/01/2026, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, conforme Artigo 1º da Lei 1591 de 19/03/2014.
Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 16 de janeiro de 2026.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:D424FD47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO NA WEB (SAAS) DESTINADA AO GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E SERVIÇOS WEB.

A Câmara Municipal de Perdões torna público a autorização da abertura do Processo de Contratação Direta nº 28/2025 – Dispensa de licitação nº 28/2025, que tem como objeto serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO NA WEB (SAAS) DESTINADA AO GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E SERVIÇOS WEB**, com abertura para recebimento de propostas às 12:00h do dia 19.01.2026 e a data limite para apresentação de propostas até às 12:00h do dia 22.01.2026.**
O termo de referência poderão ser acessados através do link: Portal Nacional de Contratações Públicas
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@cmperdoes.mg.gov.br
Perdões, 16 de janeiro de 2026.

FLORISVALDO DINIZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jonas Ribeiro Campos
Código Identificador:6DFC2801

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 02/2026**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição futura e eventual de pneus para veículos leves, médios e pesados, inclusive para máquinas pesadas e tratores**, para atender às demandas do Município de Perdões/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Sessão de Disputa: às 08h30min do dia 30 de janeiro de 2026.

Cadastrar propostas na plataforma: **https://www.comprasnet.gov.br/**
O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no site oficial do Município: **https://perdoes.mg.gov.br/**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: **licitacao@perdoes.mg.gov.br** ou pelo WhatsApp **(35) 3864-1553**.

Perdões/MG, 19 de janeiro de 2026.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bertoni
Código Identificador:F92C483E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 007/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o servidor Erli Maciel Vieira para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:
o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
o disposto nos artigos 17 e seu parágrafo único, 18, 19, 20 e seus incisos IV, V e VI, 23 e 24 da Lei nº 13.317/99 que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
o disposto no art. 30, inciso XXII do Decreto Municipal nº 1224/03 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.
As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Erili Maciel Vieira, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 19 de janeiro de 2026.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:F98A96D1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 220/2025, Pregão Eletrônico Nº. 90086/2025, Registro de Preços Nº.060/2025. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com base na Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o Pregão Presencial que tem por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL". Contratadas: DISFARMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 50.285.655/0001-21, Valor Total de R$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001-01, Valor Total de R$ 16.964,64 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 01.417.694/0001-20, Valor Total de R$ 5.315,12 (cinco mil, trezentos e quinze reais e doze centavos); DROGARY LTDA - CNPJ: 23.514.789/0001-02, Valor Total de R$ 38.623,68 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos); MEDITON FARMACEUTICA LTDA - - CNPJ: 29.614.830/0001-90, Valor Total de R$ 40.385,40 (quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.586.940/0001-68, Valor Total de R$ 1.309,60 (um mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0010-57, Valor Total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.031.668/0001-27, Valor Total de R$ 4.886,64 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); TS FARMA DISTRIBUIDORA ERELI - CNPJ: 21.189.554/0001-59, Valor Total de R$ 8.702,76 (oito mil, setecentos e dois reais e setenta e seis centavos); VIDA FARMA LTDA - CNPJ: 49.117.036/0001-49, Valor Total de R$ 9.336,00 (nove mil e trezentos e trinta e seis reais); WH PIRANGA DROGARIA LTDA - CNPJ: 19.096.202/0001-07, Valor Total de R$ 3.827,60 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Período de 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 19/01/2026

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Glauciely Natalia Ventura
Código Identificador:3047E957

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 007/2026. Dispensa nº. 005/2026. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais com fulcro no art 75, inciso XI da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA a DISPENSA que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UNIDADE MÓVEL DE UTI COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: UTI

ADULTO E UTI INFANTIL/NEONATAL, REALIZADO PELO CONSÓRCIO CISAP-VP. Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA - CISAP-VP - CNPJ: 02.401.218/0001-83 Valor Total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Período até 31/12/2026.

Piranga/MG, 16/01/2026.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Glauciely Natalia Ventura
Código Identificador:BC683F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA-MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Procuradoria do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 098/2023, e em atendimento aos princípios da Supremacia do Interesse, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Isonomia, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrição para o exercício do comércio eventual durante os festejos do Carnaval 2026, no período de 13 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2026.

1. DO OBJETO:
1.1 O objeto do presente edital é estabelecer regras, critérios e procedimentos para formalização, regularização e assentamento acerca da seleção de eventuais comerciantes que pretendam exercer a atividade, por tempo determinado durante os festejos do Carnaval 2026;
1.2 Para fins do disposto neste edital considera-se comércio eventual a atividade profissional temporária de caráter precário, exercida por pessoa física em logradouro público;
1.3 O Preço Público pelo uso de bem público de uso comum durante o Carnaval de 2025 corresponderá a 1,0 (uma) Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de frente ocupada.
1.4 A Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2026, equivale ao valor de R$ 578,99 (quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), nos termos do Decreto Municipal nº 061/2025.
2. DAS CONDIÇÕES
2.1 O comércio na área principal do evento Carnaval 2026 ou fora dele, só será permitido aos que portarem autorização concedida pelo Poder Público Municipal.
2.1 A autorização é o documento oficial de caráter provisório e precário, sendo válida pelo prazo nela estipulado, podendo ser revogada a qualquer tempo de acordo com o interesse público, expedida pela municipalidade, mediante o recolhimento do Preço Público de Uso de Bem Público de Uso Comum da Tabela da Lei Complementar nº. 098/2023.

3. DA INSCRIÇÃO
O objetivo da inscrição é identificar e selecionar os interessados em exercer o comércio eventual, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026, e destina-se a pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, considerada plenamente capaz conforme os ditames do Código Civil Brasileiro.
3.1 Serão concedidas 12 (doze) autorizações individuais de uso de bem público de uso comum no entorno da Praça Sant'Anna, no Centro do Município de Pirapetinga.
3.2 Do local e prazos para inscrição:
3.2.1 Os interessados deverão efetuar a inscrição na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº. 01, Centro, Pirapetinga-MG.
3.2.2 As inscrições serão realizadas a partir do dia 03 de fevereiro, das 7:00h às 16:00h, até que sejam preenchidas todas as 12 (doze) vagas disponibilizadas e previstas no projeto apresentado ao Corpo de Bombeiro.
3.3 No que se refere à documentação necessária, devem ser atendidas as exigências previstas nos itens a seguir:
3.3.1 Para a inscrição o interessado deverá comparecer, pessoalmente, munido de cópia simples, acompanhadas do original, dos seguintes documentos:
I – CPF;
II – documento de identidade com foto;
III – comprovante de residência emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
IV – declaração indicando quais produtos pretende comercializar;
V – declaração de ciência dos requisitos a serem atendidos, referentes às condições das Barracas, conforme item 5, com compromisso de apresentação de laudo da condição de antichamas e anotação de responsabilidade técnica, até 3 (três) dias antes do evento.
3.3.2 Não será aceita a inscrição sem os documentos descritos nas alíneas anteriores, ressaltando que deverão ser reprografados previamente.
3.4 O simples registro da inscrição em nenhuma hipótese, ou a qualquer tempo representará garantia ou autorização para o exercício da atividade pretendida ou uso de bem público de uso comum.
3.5 O não comparecimento do comerciante autorizado em qualquer dia do evento, implicará no cancelamento automático da autorização, salvo em caso fortuito ou força maior, caso em que deverá apresentar justificativa no prazo máximo de 12 (doze) horas, sob pena da consequente convocação do suplente, de acordo com a ordem de classificação.
3.6 Serão excluídos da possibilidade de inscrição os candidatos que sofreram restrições, impostas pelo Município, com relação a cancelamento ou suspensão de licença para o exercício do comércio eventual ou ambulante, nos dois anos anteriores à data de publicação deste edital.
3.7 A entrega das autorizações será feita mediante apresentação de laudo da condição de antichamas e anotação de responsabilidade técnica, no caso do interessados que possuam barracas próprias.

4 DA ESCOLHA DOS COMERCIANTES
4.1 A seleção dos interessados em obter autorização para o comércio eventual na área principal do evento far-se-á mediante ordem de inscrição.
4.2 A escolha pelo espaço enumerado conforme projeto caberá a cada interessado, de acordo com a ordem de inscrição.

5 DA MONTAGEM DAS BARRACAS
5.1 As barracas a serem montadas, passarão por vistoria antes do evento, e deverão atender às normas de Segurança do Corpo de Bombeiros.
5.2 Dentre as normas de Segurança do Corpo de Bombeiros, estão:
I – Barracas Anti-Chamas;
II – Instalação Elétrica com cabo PP do poste até a barraca;
III – Instalação interna protegida por conduíte até as tomadas para ligar;
IV – Mangueira e Click para fogão e gás, dentro do prazo de validade;
5.3 Não se obrigarão à montagem de Barracas padronizadas, os comerciantes eventuais que possuírem food-trucks e empreendimento montado, que atendam às normas de Segurança, como nos casos das Barracas de Churros, Hot Dog, Pipoca, etc.
5.4 Os comerciantes que forem exercer o comércio eventual durante os festejos do Carnaval 2026, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026, deverão, rigorosamente, atender às disposições do Decreto Municipal nº. 10/2026, anexo ao presente Edital.

6 DAS OBRIGAÇÕES
6.1 No momento da retirada do alvará para autorização de comércio eventual, o comerciante deverá assinar termo comprometendo-se a exercer as atividades em conformidade com as regras estabelecidas por este edital.
6.2 O comerciante responsável deverá explorar a atividade no local, sendo vedado ceder o espaço objeto da autorização de uso, transferi-lo, empresta-lo, arrenda-lo e subloca-lo.

6.3 O comerciante deverá expor permanentemente o alvará de autorização para comércio eventual.
6.4 O comerciante deverá atender às exigências dos Poderes Públicos, em especial, da vigilância sanitária.
6.5 O comerciante deverá atender às exigências do Corpo de Bombeiros.
6.6 Os comerciantes inscritos nos termos deste edital, ficam obrigados a:
I – Manter os produtos afastados e protegidos de animais de qualquer espécie;
II – Manter, a todo momento, o ambiente de trabalho limpo, organizado e sem material em desuso, inclusive nos arredores, e manter todo o equipamento de trabalho em bom estado de conservação e limpeza;
III – Armazenar o lixo de maneira correta e disponibilizar lixeiras abastecidas com sacos plásticas, para o recolhimento do lixo proveniente de seus produtos;
IV – Possuir equipamentos de conservação de frio ou calor, para alimentos perecíveis;
V – Os utensílios a serem utilizados deverão ser em material não contaminante;
VI – As superfícies de contato com os alimentos deverão ser lisas, laváveis e estar sempre em bom estado de conservação e limpeza;
VII – Os comerciantes e seus auxiliares deverão estar sempre utilizando roupas limpas, e manter a todo momento as mãos limpas para o contato com os produtos e mercadorias, e de preferência utilizarem luvas e cobertura para os cabelos, quando do contato com alimentos;
VIII – O contato com dinheiro deve ser feito por pessoa diversa da que tiver contato com alimentos;
IX – O óleo a ser utilizado em frituras deverá estar sempre limpo e sem restos de frituras anteriores;
X – Os alimentos crus deverão ser armazenados separadamente dos já prontos para o consumo;
XI – Os alimentos quentes ou resfriados deverão ser mantidos em temperaturas adequadas;
XII – Não deixar utensílios perfurocortantes em locais de fácil acesso por parte do público em geral;
XIII – Não comercializar bebidas e alimentos em recipientes de vidro, bem como materiais que possam, de alguma forma, colocar em risco a integridade física do público em geral;
XIV – Respeitar as disposições do Decreto Municipal nº. 10/2026, constante do anexo do presente edital.

7 DAS DEMAIS VEDAÇÕES
7.1 É vedado depositar caixas ou objetos na área externa da tenda/barraca.
7.2 É vedado alterar a finalidade da autorização para comércio eventual, sem a prévia e expressa autorização da Comissão de Inspeção.
7.3 É vedada, a qualquer momento, a venda e fornecimento ao público de bebidas em garrafas ou copos de vidro, conforme já é regulamentado pelo Código de Posturas do Município.
7.4 É vedada a utilização de aparelhos sonoros que provoquem sons e ruídos em volume consideravelmente alto que atrapalhem o som do palco principal, ou que gere perturbação do sossego público.

8 DA REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O COMÉRCIO EVENTUAL
8.1 O não cumprimento às condições e obrigações estabelecidas neste edital, ou de quaisquer outras obrigações legais e regulamentares pertinentes, facultará ao Poder Executivo a revogação da autorização do comércio eventual outorgada, sem direito ao reembolso do Preço Público pago, ou ao pagamento de qualquer indenização ao comerciante.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Os comerciantes inscritos, no ato da retirada da autorização para o comércio eventual, deverão apresentar o comprovante de pagamento do Preço Público de uso de bem público de uso comum, expedido pela Prefeitura Municipal.
9.2 A constatação de apresentação de qualquer documento irregular acarretará o cancelamento do cadastramento do interessado.
9.3 A participação no presente certame importa na aceitação integral das condições impostas no presente Edital.
9.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão submetidos e decididos pela Comissão de Inspeção precedida de oitiva do Prefeito Municipal.
9.5 O Preço Público pelo uso de espaço público de uso comum não inclui eventual aluguel das barracas exigidas.

10 DA COMISSÃO DE INSPEÇÃO
10.1 Ficam nomeados como membros da Comissão de Inspeção de cumprimento da Lei Complementar 98/2023 e do presente Edital:
I – Diego Meireles Magalhães – Diretor Técnico de Obras e Serviços Urbanos;
II – Denerson de Campos Souza – Procurador Jurídico;
III – Vânia Tempera Alvim – Diretora do Departamento de Cultura;
IV – Eraldo Gomes Souza – Auxiliar Administrativo;
V - Patricia Gomes Ferreira – Secretária Municipal de Fazenda;
VI – Um dos Fiscais do Município de Pirapetinga ocupantes de cargo de provimento efetivo.
10.2 Ficam responsáveis pela Fiscalização *in loco* os Fiscais do Município, bem como representante da Vigilância Sanitária.

Pirapetinga, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:1DB658E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPENTENTE

Ratifico o ato da Sra. Patrícia Sarkis Carneiro Abrahão, Agente de Contratação, que procedeu a Inexigibilidade nº 04/2026, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em produção musical para a realização do show artístico de GIOVANI E DENILSON, para o evento "CARNAVAL DE POÇO FUNDO", a ser realizado na data de 16 de fevereiro de 2026, consoante no Lei N° 14.133/21 em seu artigo 74, inciso II, após verificada que se trata de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo este condizente com a atual realidade de mercado, em favor de 46.591.627 DENILSON DA SILVA SANTOS , empresa privada, com sede a Rua Camerino Nogueira da Silva, nº 225, Sala 01, Parque Primavera, Poços de Caldas, MG, CEP 37.704-139, inscrita no CNPJ nº 46.591.627/0001-65, conforme comprovações acostadas ao presente processo licitatório.

Publique-se.

Poço Fundo, 19 de janeiro de 2026

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:08F7F5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02/26

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, nos termos da Lei de Licitações, comunica que encontra-se aberto o Processo Licitatório N° 008/2026, Credenciamento nº 02/26, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

HIDROTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, SENDO PISCINA COM TEMPERATURA ENTRE 32°C À 34° C, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. A data para o recebimento do envelope a partir do dia 27 de janeiro de 2026, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6C128577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
Processo Licitatório N° 009/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026
Contratado: REGINA RODRIGUES DE SOUZA
CNPJ 46.591.627/0001-65.
Objeto: contratação de empresa especializada em produção musical para a realização do show artístico de GIOVANI E DENILSON, para o evento "CARNAVAL DE POÇO FUNDO", a ser realizado na data de 16 de fevereiro de 2026.
Valor global : R$ 20.000,000
Data da assinatura: 19/01/2026.
Vigência: 20/02/2026, podendo ser prorrogado conforme a Lei.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5AABE78C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.186, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal n° 7.001, de 18 de outubro de 2024, para incluir no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Pouso Alegre a "Festa de São José Operário".

Autoria: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica inserido o inciso III ao art. 10 da Lei Ordinária nº 7.001, de 18 de outubro de 2024, com a seguinte redação:
"Art. 10. (...)
IV – 'Festa de São José Operário' - evento tradicional promovido pela Paróquia de São José Operário, no bairro São Carlos, com o objetivo de proporcionar os momentos de celebração religiosa, confraternização e lazer para toda a comunidade, valorizando a cultura local e o espírito comunitário."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 04 de dezembro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Republicada tendo em vista incorreção constante do texto publicado em 08/12/2025, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 4166, página 170.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1DEE5244

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0001/2026 – NOTIFICAÇÃO COLETIVA (LIMPEZA DE TERRENO PARTICULAR)

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativas de notificação pessoal, vem através deste Edital, conforme previsto no Artigo 211, § 2º da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas), NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste Edital, regularizem a situação do terreno cadastrado em seu nome, no que diz respeito à limpeza e a manutenção periódica do imóvel, conforme determina o Artigo 11, da Lei Municipal 6.543/2021.

ANDRE LUIZ FRANCO
CPF.: 007.***.036-**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA FILOMENA CAROLINA DE JESUS FERRARI
BAIRRO: BURITIS
LOTE: 0005
QUADRA: D
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 83753
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 003.0709.0090
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1429/2025

ANTHONY THOMAS OLIVEIRA ROCHA
CPF.: 030.***.866-**
TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO
BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA RITA II
LOTE: 01
QUADRA: B
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 57560
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 004.0963.0032
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1421/2025
CESAR RODRIGUES DA SILVA
CPF.: 115.***.546-**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOÃO FAGUNDES
BAIRRO: PARQUE REAL
LOTE: 0025
QUADRA: M2
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 80233
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 004.1207.0239
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1491/2025

CLAITON GONÇALVES FARIA JUNIOR
CPF.: 013.***.876-**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA ARACY NUNES CONSOLI
BAIRRO: BURITIS
LOTE: 0005
QUADRA: N
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 83985
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 003.0719.0060
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1413/2025

DANIELA NORONHA PEREIRA
CPF.: 042.***.896-**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA BUENO BRANDÃO
BAIRRO: CENTRO
LOTE:QUADRA:
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 149390
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 001.0079.0176
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1297/2025

ELIANE RODRIGUES DE PAIVA

CPF.: 057.***.736-**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA OSÓRIO MALAQUIAS DO PRADO
BAIRRO: JARDIM AMAZONAS II
LOTE: 03/4
QUADRA: B
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 24035
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 003.0182.0210
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1376/2025

MANOEL SOARES DA FONSECA (ESPÓLIO)
CPF.: 323.***.628-**
TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BAPTISTA PIFFER
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO
LOTE: 0014
QUADRA: 024
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 41605
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 004.0517.0243
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1538/2025

MARCIO SILVA NOVAES
CPF.: 594.***.055-**
TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA JOSE ROBERTO DA CUNHA
BAIRRO: JARDIM FLORESTA
LOTE: 0013
QUADRA: O
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 30564
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 003.0532.0298
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1405/2025

NADIA GONÇALVES SUZUKI
CPF.: 317.***.628-**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA IRMÃ MARIA AUGUSTA VILELA
BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA RITA
LOTE: 0002
QUADRA: D
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 48868
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 004.0912.0047
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1442/2025

ROSILDA DE FATIMA PEREIRA
CPF.: 057.***.816-**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA FILOMENA RAIMUNDO BARREIRO
BAIRRO: JARDIM FILOMENA
LOTE: 004
QUADRA: C
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 60215
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 003.0544.0154
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1197/2025

Ficam os(as) contribuintes acima qualificados(as), notificados(as) da(s) irregularidade(s) apontada(s) e intimados a sanála(s), sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente Auto de Infração e Multa e aplicadas todas as penalidades previstas na Legislação vigente.Ficam os(as) notificados(as) cientes da necessidade de manter o imóvel limpo, conforme determina a legislação, sob pena de, a qualquer tempo, serem aplicadas as sanções previstas em Lei.

Para a defesa: Os(as) notificados(as), se assim entenderem, poderão protocolar defesa por escrito na Central de Atendimento, na Rua Dionísio Machado, n. 96, Centro, ou preferencialmente pelo Autoatendimento disponível no site www.pousoalegre.mg.gov.br ou pousoalegre.atende.net dentro do prazo estabelecido acima, a contar da publicação deste, comprovando os fatos que vierem alegar.

A defesa deverá ser direcionada ao Departamento de Fiscalização de Posturas, assinada pelo proprietário ou responsável (munido de procuração), com os seguintes documentos:

* Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação; e,
* Procuração, quando for o caso.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade.

Pouso Alegre,

ANGELO WAGNER RAMOS
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Publicado por:
Angelo Wagner Ramos
Código Identificador:5C783E88

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 EDITAL RECURSO JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2026
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
FOW3F40	06/01/2026	06/06/2025	RJ-590/2025	AG08756713	INDEFERIDO
PXY1165	06/01/2026	14/02/2025	RJ-622/2025	AG08743054	INDEFERIDO
EPK6277	06/01/2026	18/05/2025	RJ-634/2025	P300077385	INDEFERIDO
EZQ3938	06/01/2026	03/01/2025	RJ-638/2025	AG08738224	INDEFERIDO
EZQ3938	06/01/2026	24/01/2025	RJ-639/2025	AG08740283	INDEFERIDO
RTP6F53	06/01/2026	19/01/2025	RJ-640/2025	AG08740026	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 6 de janeiro de 2026

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Jari

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:DA4961CD

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
02 EDITAL RECURSO JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2026
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
TCK8D25	06/01/2026	02/06/2025	RJ-601/2025	AG08756038	DEFERIDO
TER8B90	06/01/2026	28/07/2025	RJ-604/2025	AG08760075	DEFERIDO
RKP2B90	06/01/2026	06/01/2025	RJ-614/2025	P300062445	INDEFERIDO
QUF5G99	06/01/2026	31/12/2024	RJ-615/2025	L002923159	DEFERIDO
ABE0088	06/01/2026	16/04/2025	RJ-617/2025	AG08750759	INDEFERIDO
QXJ8J44	06/01/2026	11/07/2025	RJ-624/2025	AG08760310	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 6 de janeiro de 2026

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:D91E1827

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
03 EDITAL RECURSO JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 3/2026
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA -JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
RNU5C37	08/01/2026	15/06/2025	RJ-605/2025	AG08757809	DEFERIDO
EPG4A16	08/01/2026	02/04/2025	RJ-618/2025	P300072653	INDEFERIDO
EOL7E70	08/01/2026	02/07/2025	RJ-619/2025	AG08760009	INDEFERIDO
PZG5A34	08/01/2026	27/06/2025	RJ-625/2025	AG08759427	DEFERIDO

POUSO ALEGRE, 8 de janeiro de 2026

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:B25559C1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
04 EDITAL RECURSO JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 4/2026
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
FOC5379	08/01/2026	21/06/2025	RJ-631/2025	P300080811	INDEFERIDO
QNG3E11	08/01/2026	21/01/2025	RJ-635/2025	AG08740318	INDEFERIDO
PXY1165	08/01/2026	21/01/2025	RJ-641/2025	AG08740556	INDEFERIDO
RKP2B90	08/01/2026	10/01/2025	RJ-642/2025	P300062855	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 8 de janeiro de 2026

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:F4BFEDBC

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
06 EDITAL RECURSO JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 6/2026					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
RFN2B46	13/01/2026	16/01/2024	RJ-603/2025	P300018493	INDEFERIDO
QQO8429	13/01/2026	29/05/2025	RJ-620/2025	AG08755382	INDEFERIDO
SHF1G44	13/01/2026	24/01/2025	RJ-621/2025	AG08739376	DEFERIDO

POUSO ALEGRE, 13 de janeiro de 2026

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Jari

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:3C9626F1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
07 EDITAL RECURSO JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2026
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
RUY0B75	15/01/2026	30/06/2025	RJ-616/2025	AG08759743	DEFERIDO
CYG9I17	15/01/2026	28/05/2025	RJ-12/2026	AG08756155	DEFERIDO
TCF2B83	15/01/2026	20/01/2025	RJ-14/2026	AG08738160	INDEFERIDO
QFL7J65	15/01/2026	04/07/2025	RJ-16/2026	AG08757796	DEFERIDO
RTW4C96	15/01/2026	11/07/2025	RJ-17/2026	AG08760204	INDEFERIDO
RUJ6I00	15/01/2026	10/07/2025	RJ-18/2026	P300081846	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 15 de janeiro de 2026

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Jari

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:FAEFAB92

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
08 EDITAL RECURSO JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 8/2026
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GGX0A35	15/01/2026	09/06/2025	RJ-591/2025	AG08757499	INDEFERIDO
HGL1E37	15/01/2026	13/01/2025	RJ-637/2025	P300063199	INDEFERIDO
RMF0A59	15/01/2026	14/01/2025	RJ-1/2026	P300063267	INDEFERIDO
GDJ2C34	15/01/2026	18/03/2025	RJ-4/2026	AG08746145	INDEFERIDO
SYX7F88	15/01/2026	25/02/2025	RJ-5/2026	AG08743154	INDEFERIDO
PYW5711	15/01/2026	19/11/2024	RJ-10/2026	P300054883	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 15 de janeiro de 2026

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:398452B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL N° 01/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 –

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CARNAVAL DO PRATA-MG "CARNAPRATA 2026"

PREÂMBULO Objeto: Captação de recursos financeiros, por meio de COTAS DE PATROCÍNIO, para fins de organização, execução, viabilização de infraestrutura e de pessoal especializado, fornecimento de apoio logístico e ações promocionais para o "CARNAPRATA 2026", que acontecerá entre os dias 13 a 17 de fevereiro de 2026.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

a) De 16 de janeiro até 30 de janeiro de 2026 para as seguintes cotas de patrocínio:

- Patrocinador Cerveja Oficial
- Apresentador
- Patrocinador Premium
- Apoiador Master
- Apoiador Service 01

b) De 16 de janeiro até 10 de fevereiro de 2026 para as seguintes cotas de patrocínio:

- Apoiador Diamante
- Apoiador Ouro
- Apoiador Prata
- Apoiador Service 02

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PATROCINADORES: até a data de **12/02/2025**, na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Praça Getúlio Vargas s/n, Centro, Prata-MG - CEP 38.140-000 e no Mural da Prefeitura Municipal localizada na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, Prata-MG - CEP 38.140-000.

O edital poderá ser consultado por meio eletrônico, através do endereço https://prata.mg.gov.br/ ou solicitada a cópia presencialmente junto a Secretaria Municipal de Cultura no endereço acima pelo tel 34 3431-5227 ou pelo e-mail: cultura@prata.mg.gov.br;

01 - APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura localizada na Praça Getúlio Vargas s/n, Centro, Prata-MG - CEP 38.140-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura Raysa Vilela Junqueira, torna público este Edital De Chamamento Público para captação de patrocínio para o Carnaval de Prata/MG, de pessoas físicas ou jurídicas na forma das exigências deste presente edital.

02. DO OBJETO

02.1 O presente Chamamento Público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas, para o Carnaval de Prata-MG (CARNAPRATA 2025), que acontecerá de 13 a 17 de fevereiro de 2026, na Praça XV de Novembro, Centro, nesta cidade.

02.2 O patrocínio se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.

02.3. A administração e execução dos recursos provenientes deste edital serão feitos pela Secretaria Municipal de Cultura, cujos valores serão depositados mediante a emissão de guia junto ao Setor de Cadastro e Tributos na Prefeitura Municipal de Prata-MG.

02.4. Serão avaliadas e selecionadas as propostas nas quantidades necessárias para atender a demanda do evento.

03. DO EVENTO

O município de Prata-MG está localizado no Triângulo Mineiro, ficando à distância de 626 Km da capital Belo Horizonte. É rodeado por importantes centros comerciais como Uberlândia, Uberaba, Monte Alegre, Campina Verde, Ituiutaba, Campo Florido, Comendador Gomes, possuindo fácil acesso através da BR 153 – Rodovia Transbrasiliana que é a principal ligação do Meio-Norte do Brasil com a Região geoeconômica Centro-Sul do país. Prata conta com uma população de aproximadamente 28.678 habitantes, detém o maior rebanho bovino do Estado e a segunda maior produção de leite do Triângulo Mineiro. É conhecida nacionalmente como a "Capital do Leite" e vem se destacando em outras áreas do Agro, Comércio e Prestação de Serviços. As origens da fundação do Município de Prata prendem-se às primeiras entradas de bandeirantes e aventureiros na região do Sertão da Farinha Podre, hoje denominada Triângulo Mineiro, no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de encontrar terras propícias à agricultura e criação de gado. Foi o terceiro núcleo urbano a se formar no Triângulo Mineiro (Araxá e Uberaba foram os primeiros). De Prata surgiram todas as cidades do Pontal do Triângulo (Ituiutaba, Frutal, Campina Verde, Santa Vitória, Iturama, Monte Alegre e outras).

Apresentando a própria história da nossa cidade, como testemunha da importância que o Carnaval de Prata "CARNAPRATA" adquiriu ao longo dos últimos anos, tornando-se o melhor Carnaval do Triângulo Mineiro com entrada franca. O evento virou mola propulsora de desenvolvimento, arrecadação, geração de empregos e entretenimento para os munícipes, pois os muitos visitantes que aqui se instalam, deixam dinheiro para o comércio local, através do consumo em bares, restaurantes, hospedagem e, até, em residências particulares, que se preparam para receber os foliões.

A realização do CARNAPRATA manifestação popular de maior participação e a mais tradicional do Município de Prata-MG, que consiste em diversas atividades, desde a Banda Municipal, tradicionais blocos, apresentação musical e carnaval na praça, com duração de 05 (cinco) dias, com abertura oficial no sábado, e abrangendo um público direto total de cerca de 8.000 (oito mil) pessoas nesse período, entre moradores locais e visitantes de diferentes pontos do estado e do
Brasil.

O Projeto Carnaval de Prata-MG propõe um resgate cultural e uma valorização da cultura carnavalesca que tem características peculiares nessa cidade. Tudo isso ainda com a participação da Escola de Samba José do Patrocínio além de contar com Banda Municipal Júlio Vieira do Amaral Patrimônio Cultural do Município responsável pelas tradicionais marchinhas que animam o público e a Jovem Guarda.As tradicionais Matinê estendem a alegria do Carnaval as crianças que têm livre o espaço para aproveitar o que de melhor o momento propicia trazendo o título de "Carnaval Família" ao melhor Carnaval do Triângulo Mineiro.

Pelo exposto, justificamos o pedido de patrocínio, que retorna multiplicado em benefícios para a comunidade Pratense.

A programação do evento será divulgada por meio das mídia sociais da Prefeitura Municipal do Prata-MG.

04. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

4.1. As cotas de patrocínio possíveis para o evento estão descritas no ANEXO I do presente Edital, podendo ser alteradas e ampliadas de acordo com a necessidade do Evento, cujas alterações serão publicadas.

4.2. Os valores serão recebidos diretamente no Fundo Municipal de Cultura por meio de Guia própria recolhida junto a Divisão de Cadastro e Tributos cujos dados serão repassados pela Secretaria de Cultura após a assinatura do Termo de Patrocínio.

05. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO II), sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa, com identificação legível do(s)signatário(s) e acompanhado da documentação que legitime a representação legal.

5.2. Serão deferidas as inscrições para empresas/pessoas físicas que cumpram todas às condições gerais descritas abaixo:

5.3. Condição geral: Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

5.4. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Praça Getúlio Vargas s/n, Centro, Prata-MG - CEP 38.140-000 no horário compreendido entre 07:30h e 16:00h, devendo estar identificada a cota a que se pretende habilitar-se, bem como o valor ofertado.

5.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Se Pessoa Jurídica

I. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);
II. Cópia contrato social ou Estatuto de Pessoa Jurídica;
III. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ
IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais
V. Certidão de Regularidade Municipal

Se Pessoa Física

I. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);
II. CPF;
III. Documento de Identidade com foto;
IV. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais
V. Certidão de Regularidade Municipal

5.6. A inscrição tornar-se-á sem feito quando a pessoa jurídica/ pessoa física não disponibilizar os documentos solicitados.

5.7. Caso as certidões apresentadas não registrem prazo de validade previamente estipulado pelo órgão emissor, serão consideradas válidas por 06 (seis) meses, contados da data de sua emissão.

5.8. A documentação deverá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, advogado, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado mediante a apresentação do respectivo original.

6. DA LISTA DOS PATROCINADORES:

6.1. Serão divulgadas a lista dos patrocinadores inscrições até a data de **12/02/2026**, na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Praça Getúlio Vargas s/n, Centro, Prata-MG - CEP 38.140-000 e no Mural da Prefeitura Municipal localizada na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, Prata-MG - CEP 38.140-000.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Poderão participar desta seleção, as pessoas físicas e jurídicas empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao Carnaval de Prata-MG 2025.

7.2. As propostas serão analisadas por uma comissão de fiscalização de eventos avaliação instituída pelo Decreto nº 4157/2024.

7.3. Todas as propostas que atenderem ao presente edital serão selecionadas.

7.4. Havendo mais de uma proposta para item exclusivo, ou em quantidade que supere a disponibilidade de cotas a comissão analisará a melhor contrapartida oferecida pelo Patrocinador.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE PATROCÍNIO

08.1. A formalização do Termo de Patrocínio será efetuada com o(s)interessado(s) classificado(s) segundo os critérios previstos neste

edital, o(s) qual(is) passam, após a celebração do referido contrato, a se valer de todos os direitos de patrocinador, em conformidade com a cota de patrocínio indicada.

08.2. Com a aprovação das propostas e assinatura do Termo de Patrocínio, a empresa poderá pagar o patrocínio em até 02 (duas) parcelas sendo entrada com vencimento em Janeiro e a parcela remanescente até a data de 12/02/2026, cujos valores serão recolhidos por meio de Guia ao Fundo Municipal de Cultura.

08.3. Após a assinatura do Termo de Patrocínio não caberá desistência por parte dos interessados ou devolução da cota já recolhida.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Concluída a análise dos requerimentos e documentos, a Comissão de Avaliação elaborará a lista final contendo as empresas patrocinadoras.

9.2. A divulgação dos resultados será realizada até a data de 27/02/2025 e será mantida a listagem e arquivo do processo para eventual prestação de contas.

10. DA VALIDADE DA CHAMADA

A Chamada Pública será válida pelo prazo definido para a execução da proposta.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação.

11.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.

11.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Fiscalização.

Prata-MG, 15 de janeiro de 2026

RAYSA VILELA JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO I
PLANO DE PATROCÍNIO CARNAPRATA 2026

01. PATROCINADOR CERVEJA OFICIAL *Exclusividade no segmento na apresentação da marca.*
MÍDIAS SOCIAIS:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Post da Programação do Evento Feed e Story do Instagram e Facebook - Vídeos das atrações do Carnaprata.

MÍDIA IMPRESSA:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Outdoors do Evento. (em maior destaque)

LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Painel Backdrop de Fotos exclusivo nos camarotes
- Portal de entrada do evento.
- Menções pelo locutor no palco.
- Inserção da Logo Testeira dos Camarote Folia.
- Espaço para fixação de até 1 balão ou 6 wind banner.
- Inserção da logo nos telões do evento.
- Exclusividade na Venda de Chopp,

Obrigatoriedade de todas as barracas terem para comercializar a Cerveja, Energético e Ice da marca.
- Ativos ficarão de responsabilidade da empresa.

INVESTIMENTO MÍNIMO: 30 MIL
- 1 Cotas disponíveis - Exclusividade no Segmento.

02. APRESENTADOR
Exclusividade no segmento na apresentação da marca.
MÍDIAS SOCIAIS:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Post da Programação do Evento Feed e Story do Instagram e Facebook - Vídeos das atrações do Carnaprata.

MÍDIA IMPRESSA:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Outdoors do Evento. (em maior destaque)

LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Painel Backdrop de Fotos (maior destaque)
- Portal de entrada do evento.
- Espaço para fixação de até 1 balão ou 6 wind banner.

- Inserção da logo nos telões do evento.
- Inserção da logo fixa laterais do Palco.1/3

Mídia TV:
-Inserção no comercial do Carnaprata com veiculação em TV.

Mídia Rádio:
Inserção no comercial das Rádios Regionais.

INVESTIMENTO: 10 MIL
- 1 Cotas disponíveis

03. PATROCINADOR PREMIUM
MÍDIAS SOCIAIS:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Post da Programação do Evento Feed e Story do Instagram e Facebook - Vídeos das atrações do Carnaprata.

MÍDIA IMPRESSA:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Outdoors do Evento.

LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Painel Backdrop de Fotos
- Portal de entrada do evento.
- Menções pelo locutor no palco.
- Inserção da logo nos telões do evento.

INVESTIMENTO: 8 MIL
- 4 Cotas disponíveis - Exclusividade no Segmento.

Possível Upgrade de divulgação da marca sem aviso prévio.

04. APOIADOR MASTER
MÍDIAS SOCIAIS:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Post da Programação do Evento Feed e Story do Instagram e Facebook - Vídeos das atrações do Carnaprata.

MÍDIA IMPRESSA:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Outdoors Regional do Evento

LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:

- Painel Backdrop de Fotos
- Menções pelo locutor no palco.
- Inserção da logo nos telões do evento.

INVESTIMENTO: 5 MIL
- 4 Cotas disponível - Exclusividade no Segmento.

Possível Upgrade de divulgação da marca sem aviso prévio.

05. APOIADOR DIAMANTE
MÍDIAS SOCIAIS:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Post da Programação do Evento Feed e Story do Instagram e Facebook

LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Painel Backdrop de Fotos
- Inserção da logo nos telões do evento.
- Menção do Locutor no Evento

INVESTIMENTO: 3 MIL
Possível Upgrade de divulgação da marca sem aviso prévio.

06. APOIADOR OURO
LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Painel Backdrop de Fotos
- Inserção da logo nos telões do evento
- Menção do Locutor do Evento

INVESTIMENTO: 2MIL
Possível Upgrade de divulgação da marca sem aviso prévio.

07. APOIADOR PRATA
LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Painel Backdrop de Fotos
- Menção do locutor no evento.

INVESTIMENTO: 1 MIL
Possível Upgrade de divulgação da marca sem aviso prévio.

08. APOIADOR SERVICE 1
Exclusividade empresas fornecedoras de internet.
MÍDIAS SOCIAIS:
Inserção da logo nas seguintes peças:

- Post da Programação do Evento Feed e Story do Instagram e Facebook - Vídeos das atrações do Carnaprata.

MÍDIA IMPRESSA:

Inserção da logo nas seguintes peças:

Inserção da logo nas seguintes peças:

- Outdoors do Evento.

LOCAL DO EVENTO

Inserção da logo nas seguintes peças:

Inserção da logo nas seguintes peças:

- Painel Backdrop de Fotos
- Portal de entrada do evento.
- Menções pelo locutor no palco.
- Concessão de Espaço 5x5m para Stand Folia (Brindes, Fotos e Exposição de Produtos) - Inserção da logo nos telões do evento.

CONTRAPARTIDA APOIADOR SERVICE 1

Fornecer Internet com velocidade mínima 500mb em fibra ótica nos seguintes espaços: - Palco, Camarote e Backstage. **(acesso livre)**
- Praça de Alimentação (bares). **(acesso restrito)**
- Tenda Saúde, Corpo de Bombeiro e Polícia Militar. **(acesso restrito)**
- House Music para transmissão ao vivo **(acesso restrito)**

Mídia TV:

-Inserção no comercial do Carnaprata com vinculação em TV. Apresentador.

Mídia Rádio:

-Inserção no comercial das Rádios Regionais. Apresentador

INVESTIMENTO: 10 MIL

- 1 Cotas disponível - Exclusividade no Segmento.

Possível Upgrade de divulgação da marca sem aviso prévio.

09. APOIADOR SERVICE 2

Exclusividade empresas fornecedoras de serviço de monitoramento de segurança.

MÍDIAS SOCIAIS:

Inserção da logo nas seguintes peças:

- Post da Programação do Evento Feed e Story do Instagram e Facebook - Vídeos das atrações do Carnaprata.

MÍDIA IMPRESSA:

Inserção da logo nas seguintes peças:

Inserção da logo nas seguintes peças:

- Outdoors do Evento.

LOCAL DO EVENTO

Inserção da logo nas seguintes peças:

Inserção da logo nas seguintes peças:

- Painel Backdrop de Fotos
- Portal de entrada do evento.
- Menções pelo locutor no palco.
- Concessão de Espaço 5x5m para Stand Folia (Brindes, Fotos e Exposição de Produtos) - Inserção da logo nos telões do evento.

CONTRAPARTIDA APOIADOR SERVICE 2

Fornecer central de monitoramento completa com câmeras Spees Dome com Zoon Digital Conectada com a base da policia militar e todo o suporte e manutenção necessárias durante o período do evento.

Mídia Rádio:

-Inserção no comercial das Rádios Regionais. Apresentador

INVESTIMENTO: (Sistema de Comodato)

- 1 Cotas disponível - Exclusividade no Segmento.

Possível Upgrade de divulgação da marca sem aviso prévio.

ANEXO II

FICHA DE REQUERIMENTO

Edital da Seleção Pública Simplificada nº 001/2026

Dados Pessoais (Responsável Legal/ Proponente)

Nome Completo:_____ Data de Nascimento:_____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____ Bairro: ___ Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-mail: _____ **Dados Jurídicos**

Razão Social: _____ Data de Fundação: _____ CNPJ: _____ E-mail: _____ Endereço Comercial: _____

Cidade:_____ Bairro:_____ CEP: _____ Telefone: _____

PATROCÍNIO / PROPOSTA

Participação:

( ) Patrocinador Cerveja Oficial – Investimento: R$30.000,00
( ) Apresentador – Investimento: R$ 10.000,00
( ) Patrocinador Premium – Investimento: R$ 8.000,00
( ) Apoiador Master – Investimento: R$ 5.000,00
( ) Apoiador Diamante – Investimento: R$ 3.000,00
( ) Apoiador Ouro – Investimento: R$ 2.000,00
( ) Apoiador Prata – Investimento: R$ 1.000,00
( ) Apoiador Service 1 - Investimento: R$ 10.000,00 + Contrapartida
( ) Apoiador Service 2 - Sistema de Comodato e Prestação de Serviços de Monitoramento e Segurança

Declaro:

- Ter ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes no Edital da Seleção Pública Simplificada nº 001/2026.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição da República de 1988.
- Não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, nos termos dispostos nas Leis Federais nº 9.777/1998, nº 10.803/2003 e Lei Complementar Federal nº 75/1993.

Prata-MG, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Patrocinador

ANEXAR DE DOCUMENTOS Se Pessoa Jurídica

I. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I); **II.** Cópia contrato social ou Estatuto de Pessoa Jurídica;
III. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ
IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais
V. Certidão de Regularidade Municipal

Se Pessoa Física

I.Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I); **II.** CPF;
III. Documento de Identidade com foto;
IV. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais
V. Certidão de Regularidade Municipal

ANEXO III

TERMO DE PATROCÍNIO

Edital da Seleção Pública Simplificada nº 001/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado, _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____, com endereço à _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, doravante denominado(a) PATROCINADOR(A) e, de outro, o Município do Prata, inscrito(a) no CNPJ nº 18.260.505/0001-50, com sede na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, doravante denominado DONATÁRIO, firmam o presente termo de doação com as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira - Constitui objeto do presente patrocínio a captação de recursos financeiros, por meio de COTAS DE PATROCÍNIO, para fins de organização, execução, viabilização de infraestrutura e de pessoal especializado, fornecimento de apoio logístico e ações promocionais para o "CARNAPRATA 2026", que acontecerá entre os dias 13 a 17 de fevereiro de 2026.

Cláusula Segunda - O(A) PATROCINADOR(A) fará a adesão a seguinte cota de Patrocínio:

Participação:

( ) Patrocinador Cerveja Oficial – Investimento: R$30.000,00
( ) Apresentador – Investimento: R$ 10.000,00
( ) Patrocinador Premium – Investimento: R$ 8.000,00
( ) Apoiador Master – Investimento: R$ 5.000,00
( ) Apoiador Diamante – Investimento: R$ 3.000,00
( ) Apoiador Ouro – Investimento: R$ 2.000,00
( ) Apoiador Prata – Investimento: R$ 1.000,00
( ) Apoiador Service 1 - Investimento: R$ 10.000,00 + Contrapartida
( ) Apoiador Service 2 - Sistema de Comodato e Prestação de Serviços de Monitoramento e Segurança

Cláusula Terceira – O(A) PATROCINADOR(A), fará o pagamento dos valores a que se refere a cláusula primeira, mediante pagamento da Guia de Recolhimento a ser expedida pela Divisão de Cadastro e Tributos em até 02 parcelas sendo entrada com vencimento em Janeiro e a parcela remanescente até a data de 12/02/2025, cujos valores serão depositados no Fundo Municipal de Cultura.

Cláusula Quarta - Os comprovantes de pagamento e guia deverão ser juntados ao respectivo processo administrativo e serão considerados, por ambas as partes, como comprovatórios da execução da contribuição ora pactuada.
Cláusula Quinta - Os valores deverão ser empregados sempre em função do interesse público, devendo ser prestado conta na forma da legislação vigente.
Cláusula Sexta - Fica eleito o Foro do Município do Prata para dirigir quaisquer pendências referentes ao presente neste **Edital da Seleção Pública Simplificada.**
E por fim, estiveram justos e acordados, firmam entre si o presente Termo perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

Prata - MG, _____ de _____ de 2026

_____
Patrocinador

_____
Secretaria Municipal de Cultura

Testemunhas:

1. Nome ___
CPF nº ____

2. Nome ___
CPF nº ____

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:8D21B279

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2O TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 042/2024.

Processo Licitatório no 019/2024 – Dispensa de Licitação no 006/2024.
Partes: Município de Prata-MG ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 11.690.933/0001-74.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato que tem por objeto "Contratação de empresa para serviço de informador/captura de publicações divulgadas nos diários eletrônicos dos Tribunais de Justiça do Estado de Minas Gerais e Tribunais Superiores, atendendo as necessidades da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Prata/MG".
Fundamento Legal: art. 105 e art. 107, da Lei 14.133/2021.
Valor Total: R$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).
Prazo de vigência: de 06/02/2026 a 05/02/2027.
Data da assinatura: 14/01/2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:150583E9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2O TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 016/2024.

Processo Licitatório no 003/2024, modalidade Inexigibilidade de Licitação no 001/2024.
Partes: Município de Prata-MG e LAURO HENRIQUE SANTOS DE PAULA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a Locação de imóvel urbano para instalação e uso da Educação Infantil – Creche, situado na Rua Presidente Antônio Carlos, no 518, Bairro Centro, no Município de Prata-MG".
Fundamento Legal: art. 107 da Lei Federal no 14.133/2021.
Prazo de vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.
Valor mensal do aluguel: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Valor global: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Data da assinatura: 31/12/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:47F8B61B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2025

Processo Licitatório nº **239/2024**, modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024**.
Partes: **Município de Prata-MG** e **BH LIVROS LTDA**.
Objeto: **Acréscimo de quantitativo (25%)** ao contrato, a partir de **10/12/2025**, cujo objeto é a "**Aquisição de material didático-pedagógico da Coleção Prosinha e do Sistema de Ensino Maxi para atendimento de alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil – Creche e Pré-Escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, bem como o material do Projeto Acerta Brasil Plus destinado à preparação direcionada dos alunos do 5º e 9º ano da rede municipal de ensino para as avaliações externas da educação – SAEB e SIMAVE)**".
Fundamento Legal: **art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**.
Valor do acréscimo: **R$ 472.106,40 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e seis reais e quarenta centavos)**
Valor total global do contrato após o aditivo: **R$ 2.380.663,36** (dois milhões trezentos e oitenta mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
Data da assinatura: **10/12/2025**.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:0A445F68

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3O TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 038/2024.

Processo Licitatório no 015/2024, modalidade Inexigibilidade de Licitação no 008/2024.
Partes: Município de Prata-MG e ARTHUR AUGUSTO DE VILELA SANTOS.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a "Locação de 01 (um) imóvel residencial urbano para instalação e uso da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Presidente Antônio Carlos, no 185, Bairro Centro, no Município de Prata- MG".

Fundamento Legal: art. 107 da Lei Federal no 14.133/2021.
Prazo de vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025.
Valor mensal do aluguel: R$5.214,45 (cinco mil reais).
Valor global: R$62.573,40 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: 31/12/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:9E8AFB7E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 7O TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 235/2023.

Processo Licitatório no 138/2023 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de
Preços no 028/2023.
Partes: Município de Prata-MG e JOAO BATISTA ROSA-81090625634-ME.
Objeto: Repactuação contratual, referente aos serviços de mão em virtude do aumento

salarial para o ano de 2026, cujo objeto do processo licitatório é a contratação de
empresa especializada em serviços de limpeza e manutenção urbana, com o intuito de
melhorar o atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos na execução de

limpeza e manutenção de vias do município, praças, parques no Município de Prata-
MG.

Fundamento Legal: art. 65, II, "d" da Lei Federal no 8.666/93 c/c art. 12, II, Decreto
Federal 9.507/218 e respectivo DECRETO No 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE
2025
Valor global: R$2.805.284,64 (dois milhões oitocentos e cinco mil duzentos e oitenta e
quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 15/01/2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:E535E758

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 023/2026

EXONERA E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso I da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de **19/01/2026** o **Sr. IGOR BERNARDES QUINTAL**, e declarar vago o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador do Setor Fiscalização e Int. Ambiental.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de janeiro de 2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:AEC16CA1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 024/2026

EXONERA E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso I da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de **16/01/2026** o **Sr. HEMANNUEL LUCAS FREITAS LOPES CALIXTO**, e declarar vago o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Serviços Públicos Terceirizados.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 16/01/2026.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de janeiro de 2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:A8577F95

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
06/01/2026.

Processo Licitatório nº 134/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2025 – Objeto: Aquisição de um veículo 07 (sete) lugares 0 km que será destinado para atender as necessidades do centro de referência especializado de assistência social (CREAS), conforme resolução SEGOV nº 16, de 29 de abril de 2025.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, à empresa **TUDO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o **nº 14.234.954/0001-73,** vencedora para o item de **n° 01,** perfazendo o valor total de **R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)**. Autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:A1EDFF1D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
14/01/2026

Inexigibilidade por Credenciamento nº 024/2023, Processo Licitatório nº 184/2023 – Objeto: é **Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG**, conforme solicitação da Secretaria mediante demanda. Credenciada: **RPC E ASSOCIADOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D282A59C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
19/01/2026

Inexigibilidade por Credenciamento nº 024/2023, Processo Licitatório nº 184/2023 – Objeto: é **Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG**, conforme solicitação da Secretaria mediante demanda. Credenciada: **GIOVANA CAROLINA CANTO DOS SANTOS LTDA.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D2960364

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 004/2026

Processo Licitatório nº **184/2023** – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº **024/2023.**
Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG, conforme solicitação das Secretarias mediante demanda.
Contratante: **Município do Prata-MG.**

Credenciada:
RPC E ASSOCIADOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.
MEDICA: PYETRA SILVA BORES
- Plantão Clínico Geral Diurno
- Plantão Clínico Geral Noturno

Vigência: A contratação vigorará até por 12 (doze) meses, tendo por início a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 14/01/2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:57D17B70

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 006/2026.

Processo Licitatório **nº 134/2025** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 056/2025.**
Objeto: Aquisição de um veículo 07 (sete) lugares 0 km que será destinado para atender as necessidades do centro de referência especializado de assistência social (CREAS), conforme resolução SEGOV nº 16, de 29 de abril de 2025.

Contratante: **Município do Prata-MG** – Contratada: **TUDO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o **nº 14.234.954/0001-73,** vencedora para o item de **n° 01,** perfazendo o valor total de **R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).**
Vigência:12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 14.133/21 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.
Data da assinatura: 19/01/2026

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:8B44B27C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 007/2026

Processo Licitatório nº **184/2023** – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº **024/2023.**
Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG, conforme solicitação das Secretarias mediante demanda.
Contratante: **Município do Prata-MG.**

Credenciada:
GIOVANA CAROLINA CANTO DOS SANTOS LTDA.
MEDICA: GIOVANA CAROLINA CANTO DOS SANTOS
- Plantão Clínico Geral Diurno
- Plantão Clínico Geral Noturno

Vigência: A contratação vigorará até por 12 (doze) meses, tendo por início a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 19/01/2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:983D2201

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2026

CONCEDE LICENÇA DE 15 (QUINZE) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de 15 (QUINZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 08/01/2026 a 22/01/2026, devendo retornar ao serviço no dia 23/01/2025, a servidora CAMILLA FERREIRA NUNES ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, matrícula 08293.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 08/01/2026.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de Janeiro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Mendes Mota
Código Identificador:DCA69C09

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2026

CONCEDE LICENÇA DE 14 (QUATORZE) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de 14 (QUATORZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/01/2026 a 25/01/2026, devendo retornar ao serviço no dia 26/01/2026, a servidora LOURRAINE TAVARES LORENA ocupante do cargo de ENFERMEIRA , matrícula 08804.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 12/01/2026.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de Janeiro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Mendes Mota
Código Identificador:C14BE0D5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2026

CONCEDE LICENÇA DE 15 (QUINZE) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de 15 (QUINZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/01/2026 a 27/01/26, devendo retornar ao serviço no dia 28/01/2026, a servidora GRASIELLY ALVES DE PAULA SILVA ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 08268.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 14/01/2026.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de Janeiro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Mendes Mota
Código Identificador:41B1F45D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2026

CONCEDE LICENÇA DE 14 (QUATORZE) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de 14 (QUATORZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 08/01/2026 a 21/01/2026, devendo retornar ao serviço no dia 22/01/2026, a servidora THAYLLA LOYLLA NUNES FERREIRA ocupante do cargo de PEDAGOGA, matrícula 09295.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 08/01/2025.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de Janeiro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Mendes Mota
Código Identificador:E713DB03

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/2026

CONCEDE LICENÇA DE 14 (QUATORZE) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de 14 (QUATORZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/01/2026 a 25/01/2026, devendo retornar ao serviço no dia 26/01/2026, a servidora ANA CAROLINA PITA DE ALMEIDA ocupante do cargo de PSICÓLOGA, matrícula 06086.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 12/01/2026.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de Janeiro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Mendes Mota
Código Identificador:E326533E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2026

CONCEDE LICENÇA POR TEMPO INDETERMINADO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR WELINGTON APARECIDO DA SILVA.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por tempo indeterminado para tratamento de saúde, a partir do dia 07/01/2026, ao servidor WELINGTON APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA CATEGORIA B, matrícula 05859.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 07/01/2026.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de janeiro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Mendes Mota
Código Identificador:B93F402C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2026

CONCEDE LICENÇA DE 62 (SESSENTA E DOIS) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de 62 (SESSENTA E DOIS) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/01/2026 a 15/03/2026, devendo retornar ao serviço no dia 16/03/2026, a servidora MARIA HELENA GONÇALVES DA SILVA ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 09451.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 13/01/2026.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de Janeiro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Mendes Mota
Código Identificador:EC1464BD

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 01/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 01/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação da suplente Andressa Ferreira Martins, para cobrir o período de férias dos conselheiros tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de Prata-MG–, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Complementar n°2.888 de 12 de maio de 2023 e suas alterações.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual dispõe que "Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.,", e

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei Municipal 2.888/2023, paragrafo II, o qual dispõe que o conselheiro tutelar terá direito ao gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um
terço) do valor da remuneração mensal;

CONSIDERANDO o pedido de férias dos conselheiros tutelares Cleusa Maria de Lima, Monique Franco Ferreira, Jéssica Cristina Souza Arantes, Tauana Silva Arantes e Elvis Silva Gonçalves compreendendo ao período do dia 19/02/2026 ao dia 21/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º-Convocar, nos termos da lei Municipal nº 2.888/2023 e na Lei Federal nº8.069 (ECA), a Sra. Andressa Ferreira Martins, candidata eleita em 9° (nono) lugar de classificação no PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PRATA-MG.

Art. 2°- Andressa Ferreira Martins, quarta suplente eleita de acordo com a ordem de votação, assumirá o cargo de Conselheira Tutelar Titular para o período de 19 de fevereiro de 2025 até dia 21 de julho de 2026..

Art. 3°- A convocada tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta convocação para comparecer na Sede do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Prata-MG. Situado na Alameda Irmão Pedro Dias Neto, n° 130. Bairro Colina Park Boulevard, a fim de tomar posse para a referida função, sob pena de renúncia ao mandato.
Art. 4°- No ato da apresentação a convocada deverá comparecer portanto RG, CPF e Comprovante de endereço atualizado.
Art. 5°- O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.
Art. 6° -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

Publique-se.

Prata-MG, 19 de janeiro de 2026.

MARIA EULAELYA SILVA GONZAGA
Presidente CMDCA.

Publicado por:
Mariane Alves
Código Identificador:FB0F58BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2025 PROCESSO: Nº 0131/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2025
PROCESSO: Nº 0131/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS**, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE **PRATINHA – MG.**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2026

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA CNPJ Nº 53. 448.772/0001-57
VALOR GLOBAL: R$ 5.130,00(cinco mil e cento e trinta reais)

CONTRATADO: HERCULANO SAUDE LTDA CNPJ Nº 47.773.357/0001-76
VALOR GLOBAL: R$ 30.957,10 (trinta mil e novecentos e cinquenta e se reais e dez centavos)

CONTRATADO: SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDDA CNPJ Nº 51.659.136/0001-49
VALOR GLOBAL: R$ 21.488,00(vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

CONTRATADO: D.S.E INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA CNPJ Nº15.318.347/0001-54
VALOR GLOBAL: R$ 13.940,00 (treze mil e novecentos e quarenta reais)

CONTRATADO: DMT COMERCCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 33.030.409/0001-00
VALOR GLOBAL: R$ 4.256,88 (quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

CONTRATADO: CDC VENDAS BRASIL LTDA CNPJ Nº 38.259.349/0001-15
VALOR GLOBAL: R$ 10.580,75 (dez mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATADO: UFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº 04.443.182/0001-26
VALOR GLOBAL: R$ 33.353,00 (trinta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais)

CONTRATADO: COMERCIAL TERRA LTDA CNPJ Nº 08659.585/0001-68
VALOR GLOBAL: R$ 13.408,90(treze mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos)

CONTRATADO: AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº11.770.656/0001-00
VALOR GLOBAL: R$ 12.637,50 (doze mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

CONTRATADO: RODA VIVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 71.231.674/0001-45
VALOR GLOBAL: R$ 22.858,38 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)

CONTRATADO: ORISVALDO SILVA JUNIOR CNPJ Nº 11.169.061/0001-01
VALOR GLOBAL: R$ 10.555,10 (dez mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

CONTRATADO: PAULA RIBEIRO VIEIRA CNPJ Nº 62.711.929/0001-86
VALOR GLOBAL: R$ 9.841,95 (nove mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

CONTRATADO: GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA CNPJ Nº 39.906.139/001-34
VALOR GLOBAL: R$ 24.070,00 (vinte quatro mil e setenta reais)

CONTRATADO: ZIRICO MOVEIS LTDA CNPJ Nº 26-656.774/0001-69
VALOR GLOBAL: R$ 1.986,00 (mil e novecentos e oitenta e seis reais)

CONTRATADO: FAP TECNOLOGIA E SOLUÇOES LTDA CNPJ Nº 55.935.697/0001-84
VALOR GLOBAL: R$21.794,00 (vinte e um mil e setecentos e noventa e quatro reais)

CONTRATADO: GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA CNPJ Nº35.231.746/0001-90
VALOR GLOBAL: R$ 4.475,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA CNPJ Nº 10.942.831/0001-36
VALOR GLOBAL: R$ 1.204,00 (mil e duzentos e quatro reais)

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial a habilitação e resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicada.

RESOLVO, pela homologação do julgamento da Licitação em epígrafe nos termos destes autos, adjudicando o seu objeto aos licitantes vencedores CONTRATADO: DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA CNPJ Nº 53.448..772/0001-57,VALOR GLOBAL: R$ 5.130,00(cinco mil e cento e trinta reais),CONTRATADO: HERCULANO SAUDE LTDA CNPJ Nº 47.773.357/0001-76,VALOR GLOBAL: R$ 30.957,10 (trinta mil e novecentos e cinquenta e se reais e dez centavos, CONTRATADO: SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDDA CNPJ Nº 51.659.136/0001-49,VALOR GLOBAL: R$ 21.488,00(vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais),CONTRATADO: D.S.E INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA CNPJ Nº15.318.347/0001-54,VALOR GLOBAL: R$ 13.940,00 (treze mil e novecentos e quarenta reais),CONTRATADO: DMT COMERCCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 33.030.409/0001-00,VALOR GLOBAL: R$ 4.256,88 (quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos),
CONTRATADO: CDC VENDAS BRASIL LTDA CNPJ Nº 38.259.349/0001-15, VALOR GLOBAL: R$ 10.580,75 (dez mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), CONTRATADO: UFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº 04.443.182/0001-26, VALOR GLOBAL: R$ 33.353,00 (trinta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais), CONTRATADO: COMERCIAL TERRA LTDA CNPJ Nº 08659.585/0001-68
VALOR GLOBAL: R$ 13.408,90(treze mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos),
CONTRATADO: AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº11.770.656/0001-00
VALOR GLOBAL: R$ 12.637,50 (doze mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), CONTRATADO: RODA VIVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 71.231.674/0001-45
VALOR GLOBAL: R$ 22.858,38 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), CONTRATADO: ORISVALDO SILVA JUNIOR CNPJ Nº 11.169.061/0001-01
VALOR GLOBAL: R$ 10.555,10 (dez mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), CONTRATADO: PAULA RIBEIRO VIEIRA CNPJ Nº 62.711.929/0001-86
VALOR GLOBAL: R$ 9.841,95 (nove mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), CONTRATADO: GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA CNPJ Nº 39.906.139/001-34
VALOR GLOBAL: R$ 24.070,00 (vinte quatro mil e setenta reais),CONTRATADO: ZIRICO MOVEIS LTDA CNPJ Nº 26-656.774/0001-69,VALOR GLOBAL: R$ 1.986,00 (mil e novecentos e oitenta e seis reais),CONTRATADO: FAP TECNOLOGIA E SOLUÇOES LTDA CNPJ Nº 55.935.697/0001-84,VALOR GLOBAL: R$21.794,00 (vinte e um mil e setecentos e noventa e quatro reais),CONTRATADO: GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA CNPJ Nº35.231.746/0001-90,VALOR GLOBAL: R$ 4.475,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais),CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

CNPJ Nº 10.942.831/0001-36,VALOR GLOBAL: R$ 1.204,00 (mil e duzentos e quatro reais).
Perfazendo o valor global do processo: R$ 242.436,56 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos.

Pratinha-MG, 19 de janeiro de 2026

Contratante:
Município de Pratinha/MG
WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:6A1B6A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO IX DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

DISPENSA DE Nº04/2026

RENATO AUGUSTO MENDES, Secretário municipal de saúde em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, bem como no Decreto municipal de nº 06/2025 de 03 de janeiro de 2025, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, INCISO IX DA LEI FEDERAL 14.133/2021, RATIFICO E AUTORIZO,** a **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO PARÁ – CISPARÁ, CNPJ N. 01.260.691/0001-25, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, PLANTÕES MÉDICOS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS NO ÂMBITO HOSPITALAR E AMBULATORIAL** no valor de R$ 300.000,00, (trezentos mil reais), devendo a comissão de contratação proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 19 *de janeiro de 2026*.

RENATO AUGUSTO MENDES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BACAFD8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir do dia 21/01/2026, o processo licitatório nº 017/2026 – Inexigibilidade 010/2026, Credenciamento 05/2026. **Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL (ADULTO E NEONATAL), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Para mais informações (37) 99957-5102.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação e Equipe de Apoio – 19/01/2026.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A307BC55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026 - INEXIGIBILIDADE DE Nº 08/2026; Contratante: Município de Quartel Geral-MG, Contratada: **PGRD ATENTIMENTO MEDICO LTDA** denominada CONTRATADA; Objeto: Credenciamento de pessoa física e jurídicas para realização de serviços especializados e exames para atendimento ás demandas do Fundo Municipal de Saúde pertecente a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG. Valor do Contrato: Contratação de pessoas físicas/jurídicas na prestação de serviços de assistência médica na área de clínica médica com atendimento diário de segunda a sexta-feira com horário a ser definido pela Secretaria Municipal de saúde , no valor unitário de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por mês. Publicado em 16/01/2026.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6D44AADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026 - INEXIGIBILIDADE DE Nº 08/2026; Contratante: Município de Quartel Geral-MG, Contratada: **KASSANDRA GURGEL SOCIEDADE MEDICA LTDA,** denominada CONTRATADA; Objeto: Credenciamento de pessoa física e jurídicas para realização de serviços especializados e exames para atendimento ás demandas do Fundo Municipal de Saúde pertecente a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG. Valor do Contrato: contratação de pessoas físicas e jurídicas na prestação de serviços de psiquiatria, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte seis reais), por consulta. Publicado em 16/01/2026.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:30DB47CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026 - INEXIGIBILIDADE DE Nº 08/2026; Contratante: Município de Quartel Geral-MG, Contratada: **LABORATORIO MEDEIROS E VIEIRA LTDA** denominada CONTRATADA; Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E EXAMES PARA ATENDIMENTO ÁS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PERTECENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.** Conforme termo de referência. Valor do Contrato: Contratação de pessoas físicas/jurídicas para prestação de serviços em exames de Citologia Oncótica, no valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais)por consulta. Publicado em 16/01/2026.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:26A679ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2025- DISPENSA DE Nº 04/2025; Contratante: Município de Quartel Geral -Contratado: **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO PARÁ – CISPARÁ, CNPJ N. 01.260.691/0001-25,** -Objeto:. **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO PARÁ – CISPARÁ, CNPJ N. 01.260.691/0001-25, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, PLANTÕES MÉDICOS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS NO ÂMBITO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, mediante Dispensa de Licitação com fincas** na forma do art. 75, inciso XI da lei 14.133/2021, (nova lei de licitações), Lei Federal 11.107/2005, e, lei municipal de nº 1.439/2022 que "Disciplina a participação do Município de Quartel Geral/MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto São Francisco – CISPARÁ; Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Valor do Contrato: **R$ 300.000,00, (trezentos mil reais**). Publicado em 19/01/2026.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C48544B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.

O município de Queluzito – MG, torna público o Pregão Eletrônico Nº 02/2026, autorizado pelo PL Nº 06/2026, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. Dia 02/02/2026 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br e na plataforma: https://queluzito.licitapp.com.br/.**

Queluzito, 19/01/2026.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:F875FA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026.

O município de Queluzito – MG, torna público o Pregão Eletrônico Nº 03/2026, autorizado pelo PL Nº 07/2026, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços para as festividades municipais em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. Dia 03/02/2026 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br e na plataforma: https://queluzito.licitapp.com.br/.**

Queluzito, 19/01/2026.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:01E32224

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026.

OBJETO – Contratação de Consórcio Intermunicipal para prestação de serviços com a operacionalização do Sistema de Inspeção Municipal em atendimento a Secretaria municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Queluzito – MG.

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dosprodutos e/ou serviços da licitante abaixo relacionada, relativo à Licitação **Nº 05/2026** na modalidade DISPENSA N.º **04/2026**, de 19/01/2026 dando como licitante vencedor:

Fornecedor	Valor Total	Situação
CODAP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA	R$ 8.400,00	Vencedor

Queluzito, 19 de janeiro de 2026.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
CPF: 041.775.596-10
Agente de Contratação

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
CPF: 439.862.006-06
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:E133E954

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Pregão Presencial n° 001/2026, que se realizará no dia 03/02/2026 às 08:30h objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM PLATAFORMA ONLINE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MANUTENÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL CONTÍNUA, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO, DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O edital e seus anexos podem ser obtidos pelo site https://riachodosmachados.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo e-mail: licitacao@riachodosmachados.mg.org.br. Maiores informações no e-mail: licitacao@riachodosmachados.mg.gov.br .

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:651F202B

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Pregão Presencial n° 002/2026, que se realizará no dia 05/02/2026 às 08:30h objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O edital e seus anexos podem ser obtidos pelo site https://riachodosmachados.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo e-mail: licitacao@riachodosmachados.mg.org.br. Maiores informações no e-mail: licitacao@riachodosmachados.mg.gov.br .

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:1504DB63

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo, referente à INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026, cujo objeto é a Contratação do artista "SILVANNO SALLES" por meio de seu empresário exclusivo, a empresa Império Eventos e Produções LTDA, para a realização de show musical durante as Festividades da Tradicional Festa de Maio 2026 no município de Riacho dos Machados/MG.
Contratada: IMPÉRIO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 51.441.060/0001-80
VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:D222D8E8

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo, referente à INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026, cujo objeto é a Contratação da "BANDA BONDE DO FORRÓ COM JULIANA BONDE" por meio de seu empresário exclusivo, a empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, para a realização de show musical durante as Festividades da Tradicional Festa de Maio 2026 no município de Riacho dos Machados/MG.
Contratada: M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.111.952/0001-94
VALOR GLOBAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:6A160BEC

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo, referente à INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026, cujo objeto é a Contratação da dupla "ALAN E ALEX" por meio de seu empresário exclusivo, a empresa EXTOURO MUSIC & EVENTOS LTDA, para a realização de show musical durante as Festividades da Tradicional Festa de Maio 2026 no município de Riacho dos Machados/MG.
Contratada: EXTOURO MUSIC & EVENTOS LTDA, CNPJ: 22.043.661/0001-37
VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:223A0DCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 209/2025

Dispõe sobre a criação do elemento de despesas das atividades, projetos e operações especiais da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 51 e 56, §4ª da Lei Municipal nº 4.475,de 15 de julho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; com base na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e; considerando a necessidade das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:
Art.1º Fica criado no orçamento do Município, para o exercício de 2025, os elementos das despesas nas seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08.003.12.122.106.2843-3.1.90.13	1.546.000.1070	R$ 1.000,00
TOTAL		R$ 1.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face a criação do elemento da despesa de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08.003.12.122.106.2843-3.1.90.04	1.546.000.0000	R$ 1.000,00
TOTAL		R$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2025.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de Dezembro de 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito

MARCELO FONSECA DA SILVA
Procurador-Geral do Município

MARCÍLIO RODRIGUES SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B2026962

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246 DE 2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246 de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato de homologação e ata de registro de preço nº 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245 e 246 de 2025, referente ao Pregão: Nº. 02/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médicos – eletrodos e afins conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 238/2025 – FAP ALEIXO LTDA – vencedora do item 19 – perfazendo o valor total de R$ 28.056,00 (vinte e oito mil e cinquenta e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 239/2025 – BEAGA HOPITALAR EIRELI, Vencedora do item 13, perfazendo o valor de total de R$ 310,00 (trezentos e dez reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 240/2025 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, Vencedora dos itens 17 e 22, perfazendo o valor total de R$ 4.796,10 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 241/2025 – MEDSET SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA vencedora dos itens 11 e 16, perfazendo o valor total de R$ 1.325,50(mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 242/2025 – CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, vencedora dos itens 3 e 4 perfazendo o valor total de R$ 227.700,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 243/2025 – INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDDICA HOSPITALAR LTDA– vencedora dos itens 7 e 8 perfazendo o valor total de R$ 201.920,00 (duzentos e um mil, novecentos e vinte reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 244/2025 – CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA – vencedora dos itens 9, 10, 12, 15, 18 – perfazendo o valor total de R$ 51.404,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 245/2025 – SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vencedora do item 14 – perfazendo o valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 246/2025 – MABEF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – vencedora do item 1 – perfazendo o valor total de R$ 53.481,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

MARLA DE SOUZA GUIMARÃES NEVES/
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:79A7DE0C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

Pregão Eletrônico 01/2026
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 01/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de agregados para a operacionalização de usina de asfalto, visando reurbanização, manutenção e conservação de vias públicas, implantação e reforma de equipamentos públicos, para suprir as necessidades das demandas dos setores operacionais da Secretaria Municipal de Obras. A data para realização da sessão será dia 02/02/2026 às 09:00 hrs.

HELAINE GRAZIELE MARCOLINO/
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:853329DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária, 4° ADITIVO DO CONTRATO 113/2021- PROCESSO 149/2024, CELEBRADO COM A EMPRESA NP TECNOLOGIA GESTÃO DE DADOS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, por seu titular **ALEX DE ALMEIDA SILVA,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do Contrato, por não

lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 / artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•
As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

FICHA: 130 - MANUT. GABINETE SEC. ADMINISTRAÇÃO – 06.001.04.122.0101.2028 - 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes no, Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves - MG, em 19 de janeiro de 2026

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:49C93B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - FONOAUDIÓLOGO

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	GLAUCIANE FELIX PEREIRA	14/11/1984	***.***.***-55	3 - Fonoaudiólogo	41,5
2	Juliana Maria Magalhães	09/11/1985	***.***.***-20	3 - Fonoaudiólogo	36,5
3	Edinalva Alves dos Santos Vieira	14/07/1975	***.***.***-95	3 - Fonoaudiólogo	27
4	Karla Cristina Colagrande Sogari	18/04/1976	***.***.***-15	3 - Fonoaudiólogo	13
5	Alline Araújo de Morais Quintao	16/12/1991	***.***.***-12	3 - Fonoaudiólogo	12
6	Aline Cristina Magalhães Borges	10/07/1989	***.***.***-03	3 - Fonoaudiólogo	11,5
7	Valdirene Oliveira Santos	04/04/1970	***.***.***-04	3 - Fonoaudiólogo	9
8	Caroline Maria da Silva	23/09/1987	***.***.***-54	3 - Fonoaudiólogo	7
9	NATHALIA CRISTINA ALVES RIBEIRO	11/07/1987	***.***.***-22	3 - Fonoaudiólogo	4,5
10	Caroline Bernardes Guimarães	09/08/1984	***.***.***-88	3 - Fonoaudiólogo	3,5
11	Fabiana Silva Pimentel da Chaga	22/09/1978	***.***.***-29	3 - Fonoaudiólogo	1
12	Jéssica Lopes Araújo	29/07/1991	***.***.***-14	3 - Fonoaudiólogo	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP) AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Edinalva Alves dos Santos Vieira	14/07/1975	***.***.***-95	3 - Fonoaudiólogo	27
2	Valdirene Oliveira Santos	04/04/1970	***.***.***-04	3 - Fonoaudiólogo	9
3	Jéssica Lopes Araújo	29/07/1991	***.***.***-14	3 - Fonoaudiólogo	0

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EBE6442F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - INSTRUTOR DE BRAILLE

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Luciete Gregorio de Souza	18/06/1984	***.***.***-26	4 - Instrutor de Braille	26
2	Wanessa Gualberto Costa Celestino	16/11/1989	***.***.***-75	4 - Instrutor de Braille	25,5
3	CÉLIA MARCIANA FERREIRA	09/01/1963	***.***.***-81	4 - Instrutor de Braille	1
4	Romy Valéria de Araújo toledo	04/09/1965	***.***.***-72	4 - Instrutor de Braille	1
5	AGNALDO GUILHERME DE OLIVEIRA GUILHERME	29/01/1973	***.***.***-20	4 - Instrutor de Braille	1
6	Raquel de Oliveira	28/05/1975	***.***.***-55	4 - Instrutor de Braille	1
7	Rosália Pereira Gomes	30/03/1977	***.***.***-00	4 - Instrutor de Braille	1
8	Adna Flávia chaves da Silva	12/04/1981	***.***.***-47	4 - Instrutor de Braille	1
9	GIOVANNA MARA MARTINS PINTO	09/08/1990	***.***.***-12	4 - Instrutor de Braille	1
10	Joice Rodrigues de Carvalho	10/02/1984	***.***.***-39	4 - Instrutor de Braille	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	GIOVANNA MARA MARTINS PINTO	09/08/1990	***.***.***-12	4 - Instrutor de Braille	1

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)
AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	CÉLIA MARCIANA FERREIRA	09/01/1963	***.***.***-81	4 - Instrutor de Braille	1

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CD82AF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

Alteração/atualização de dotação orçamentária

CONTRATO Nº: 103/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DRENAGEM PARAOPEBA LTDA.

PROCESSO Nº: 049/2024 – Recapeamento asfáltico na região de Justinópolis, no município de Ribeirão das Neves/MG.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite às atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para alteração/atualização das seguintes dotações/classificações**

orçamentárias e fontes de recursos da Secretaria Municipal de Obras:

• **09.002.15.451.0109.1862 – 4.4.90.51 – Despesa 437** – Fonte: 1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos;
• **09.002.15.451.0109.1862 – 4.4.90.51 – Despesa 437** – Fonte: 1.700.000.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
• **09.002.15.451.0109.1862 – 4.4.90.51 – Despesa 437** – Fonte: 1.706.000.0000 – Transferência Especial da União;
• **09.002.15.451.0109.1862 – 4.4.90.51 – Despesa 437** – Fonte: 1.710.000.0000 – Transferência Especial dos Estados;
• **09.002.15.451.0109.1862 – 4.4.90.51 – Despesa 437** – Fonte: 1.754.000.0000 – Recursos de Operação de Crédito;
• **09.002.15.451.0109.1862 – 4.4.90.51 – Despesa 437** – Fonte: 1.755.000.0000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:15D83E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº SFUP 002/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA E POSTURAS

AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR		**Nº SFUP 002/2026**
1-IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR		**Data: 07/01/2026**
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): MARGARIDA LOURDES NOGUEIRA BASTOS		**NOME FANTASIA:**
CNPJ/CPF: 013.XXX.XXX-20	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 3.0110.011.0004.000**
ENDEREÇO COMPLETO PARA ONDE SERÁ ENVIADA A NOTIFICAÇÃO (Rua, Nº, Complemento, Bairro, CEP, Cidade): **Rua Imbuia, 733, bairro Jardim Laguna – Contagem/MG CEP: 32140-250**		
2-TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: MANTER O LOTE SOB SUA PROPRIEDADE SUJO E CONSTRUÇÃO ABANDONADA.		
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: ***Art. 11° - § 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos****, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos imites do Município.* ***Art. 70° -*** *É proibido manter construções em imóveis urbanas* ***em estado de abandono****, nos termos da Lei nº 2.194, de 03 de maio de 1999.*"		
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: Cumprir legislação citada.		
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: ART. 11 - 30 DIAS ART. 70 - 07 DIAS	**PRAZO PARA RECURSO: (X) Lei Complementar 040/2006, Artigo 170 - 7 dias ( ) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 - Mesmo prazo fixado para sanar a irregularidade ("Prazo para cumprimento")**	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: **Rua Costa Rica (Antiga Rua 27), nº 107, bairro Conjunto Henrique Sapori – Ribeirão das Neves/MG CEP: 33823-290**		
PENALIDADE QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO MULTA NÃO INFERIOR A 50 (CINQUENTA) UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO - UFM (LOTE). MULTA NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO - UFM (CONSTRUÇÃO ABANDONADA) TOTALIZANDO: 80 (OITENTA) UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO - UFM		
3- OBSERVAÇÕES: Vistoria realizada no local na data 06/01/2026.		
4- ASSINATURAS		
Fiscal De Obras E Posturas		
Matrícula: 27.796		
ATENÇÃO!		

Caso o requerente queira protocolar Recurso contra a ação Fiscal, deverá fazê-lo no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, observado o prazo informado neste auto de notificação.

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:C2B19860

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº SFUP 07/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA E POSTURAS

AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR		**Nº SFUP 07/2026**
1-IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR:		**Data: 09/01/2026**
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA		**NOME FANTASIA:** NÃO SE APLICA
CNPJ/CPF: 758.***.***-68	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1.0012.014.0001.000
ENDEREÇO COMPLETO PARA ONDE SERÁ ENVIADA A NOTIFICAÇÃO: RUA DONA CELESTE, Nº 120 GUARANI CEP: 31.814-480 BELO HORIZONTE/MG		
2-TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: INFRINGIR OS ARTIGOS 11° DA LEI COMPLEMENTAR 040/2006		
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: *"Art. 11 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações e manter fechada a caixa d`água, sob pena de multa não inferior a 50 (cinquenta) Unidade Fiscais do Município - UFM. (Redação dada pela Lei Complementar nº 200/2019).* *§ 1º.* ***Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato****, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos imites do Município."*		
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: CUMPRIR AO QUE PRECEITUA O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO AO DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO.		
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: ARTIGO 11° - 30 DIAS	**PRAZO PARA RECURSO: (X) Lei Complementar 040/2006, art. 170 – prazo de 7 dias ( ) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 - Mesmo prazo fixado para sanar a irregularidade ("Prazo para cumprimento")**	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: RUA LUCIANO NUNES DE SOUZA (ANTIGA RUA 06), S/N° MARACANÃ CEP: 33.902-670 RIBEIRÃO DAS NEVES/MG (LOTE 0001 QUADRA 00014)		
PENALIDADE QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: MULTAS E OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2025.		
3- OBSERVAÇÕES:		
4- ASSINATURAS:		
Fiscal De Obras E Posturas		
Matrícula: 21.093		

ATENÇÃO!

Caso o requerente queira protocolar Recurso contra a ação Fiscal, deverá fazê-lo no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, observado o prazo informado neste auto de notificação.

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:35717ECF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROC. 1DOC3106/2025- PROCESSO N.º 07/2026– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2026–Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte municipal e intermunicipal de pessoas, mediante a utilização de veículos com capacidade mínima de 15 lugares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outras Secretarias Municipais de Santa Bárbara,conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: **04/02/2026**às 09:00 horas naPlataforma de licitações Licitar Digital– www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.br, na Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Bárbara, 19/01/2026–

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO-
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Amanda Dos Anjos Ursulo
Código Identificador:632F311E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º014/2026– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026–Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação do Espaço Cultural da Estação destinados à realização do Carnaval 2026, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos:**03/02/2026**às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br, na Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Bárbara, 19/01/2026 –

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO-
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:336A4991

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 08 2025

Corregedoria-Geral do Município
PORTARIA CGM DE N.º 08/2025

Prorroga os prazos para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Primeira Comissão Disciplinar Permanente (1ª CDP), no âmbito do Processo Administrativo Sindicante nº 679/2025

A **CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar n.º 1970/2020 e **CONSIDERANDO:**

I -Toda a matéria do Processo Administrativo Sindicante nº 679/2025;
II- A solicitação e prorrogação de prazo para conclusão do processo supracitado, apresentada pela Primeira Comissão Disciplinar;
III- A necessidade de ultimação dos processuais pela Comissão Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º.Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinarnº 679/2025, passando a fixá-lo no dia 20 de março de 2026;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2025.

Santa Bárbara, 18 de dezembro de 2025.

CIBELE FERREIRA FIGUEIREDO
Corregedora-Geral do Município

Publicado por:
Cibele Ferreira Figueiredo
Código Identificador:FF1D2BB0

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 09 2025

Corregedoria-Geral do Município
PORTARIA CGM DE N.º 09/2025

Prorroga os prazos para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Primeira Comissão Disciplinar Permanente (1ª CDP), no âmbito do Processo Administrativo Sindicante nº 1281/2025

A **CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar n.º 1970/2020 e **CONSIDERANDO:**

I -Toda a matéria do Processo Administrativo Sindicante nº 1281/2025;
II- A solicitação e prorrogação de prazo para conclusão do processo supracitado, apresentada pela Primeira Comissão Disciplinar;
III- A necessidade de ultimação dos processuais pela Comissão Disciplinar;

RESOLVE:
Art. 1º.Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinarnº 1281/2025, passando a fixá-lo no dia 22 de abril de 2026;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de dezembro de 2025.

Santa Bárbara, 18 de dezembro de 2025.

CIBELE FERREIRA FIGUEIREDO
Corregedora-Geral do Município

Publicado por:
Cibele Ferreira Figueiredo
Código Identificador:24340468

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 6493/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de **GESTOR ADMINISTRATIVO**, o Sr. **LEONARDO DELFINO BRAGA**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 15 de janeiro de 2026, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 19 de janeiro de 2026.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovane Gustavo Felício
Código Identificador:1B33C08E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 6494/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **COORDENADOR DE PROCESSOS E SERVIÇOS** a Sra. **ANIELE DE LOURDES FERREIRA** com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 19 de janeiro de 2026.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovane Gustavo Felício
Código Identificador:CCB11B1F

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO N.° 312 PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO - Pelo presente instrumento, ficam CONVOCADO(AS) para comparecerem junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - MG, no prazo máximo de 02(dois) dias contados a partir da data desta publicação, conforme edital N.° 02/2025, o(as) candidato(as) relacionados no Anexo I deste Extrato, para manifestarem interesse pela vaga ao qual foi aprovado e classificado**.**Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

Santa Bárbara, 19 de janeiro de 2026.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

ANEXO I DO EXTRATO DE CONVOCAÇÃO Nº 312

CANDIDATO	Nº PROCESSO SELETIVO	CARGO
ESTHER BERNARDES EUZÉBIO	02/2025	ENFERMEIRO
ALEXANDRE LUIS LACERDA CAMPOS	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - FLAUTA/TRANSVERSAL E MUSICALIZAÇÃO
ANA CAROLINA BORGES UMBELINO	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - MUSICALIZAÇÃO
LUCAS DUARTE NEVES	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - PERCEPÇÃO MUSICAL
THIAGO PAULO GARCIA NANI	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - MUSICALIZAÇÃO
GILSON PEREIRA SILVA	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - REGENTE
LUÍS FLAVIO AGUIAR MIRANDA	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - SAX E MUSICALIZAÇÃO
MATEUS ESPINHA OLIVEIRA	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - PERCUSSÃO
ANA PAULA FARIA FERREIRA	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - VIOLONCELO
CESAR AUGUSTO SILVA BATISTA	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - PIANO
LEONARDO LOPES	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - CONTRABAIXO ACÚSTICO
ALISSON JORGE DA SILVA CAMPOS	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - VIOLA
BRUNO THADEU REIS RAMOS	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - CANTO CORAL
MARIANA BATISTA DINIZ VALÉRIO	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - CLARINETA E MUSICALIZAÇÃO
LEONARDO BRASILINO RODRIGUES DA CUNHA	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - TROMBONE
JOÃO PEDRO DE QUEIROZ MORALES	02/2025	PROFESSOR DE MÚSICA - VIOLÃO

Publicado por:
Giovane Gustavo Felício
Código Identificador:553F6D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CODEMA DE SANTA BÁRBARA – MANDATO 2026/2027 - LEI MUNICIPAL Nº 1352/2005

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026

HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CODEMA DE SANTA BÁRBARA – MANDATO 2026/2027 - LEI MUNICIPAL Nº 1352/2005

Tendo em vista a publicação do Edital nº 01/2026, que visa a seleção de entidades do Poder Público Estadual e entidades representativas da Sociedade Civil Organizada, que atuem na defesa, proteção ou promoção de ações de interesse público externas à melhoria do meio ambiente ou que de qualquer forma tenham atuação relevante referente à preservação do meio ambiente, para o preenchimento das vagas remanescentes para a gestão 2026/2027 do CODEMA.

A Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Santa Bárbara, torna pública a homologação de inscritos habilitados, a participar do processo de seleção para composição do conselho para o biênio 2026/2027.

Homologação à disposição no site: www.santabarbara.mg.gov.br

Santa Bárbara, 16 de janeiro de 2026.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

Publicado por:
Luciana Angélica Couto Gomes
Código Identificador:CBC5EABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 001/2026 – Pregão Eletrônico nº 001/2026. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 14.133/24 e suas alterações, torno público a abertura no dia 30 de janeiro de 2026 às 08:45 horas, para a Aquisição de combustíveis para o abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal de Santa Bárbara do Leste. Informações complementares poderão ser obtidas através do Portal Eletrônico: www.novobbmnet.com.br no *link* "Editais e Processos" (novobbmnet.com.br/jornal-do-licitante);
https://www.santabarbaradoleste.mg.gov.br/transparencia/licitacoes
licitacaosantabarbaradoleste@gmail.com; Tel.: 3326-1000 ou à Rua São Vicente de Paula, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 19/01/2026.

JOSÉ GERALDO DE OLIVIERA –
Prefeito.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:2CD924E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. ALOISO VIANA DA SILVA TORNA PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, COM FULCRO NA LEI 14133/2021, OBJETO**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ADEREÇOS CARNAVALESCOS PARA A DECORAÇÃO EXTERNA DA CIDADE DE SANTANA DOS MONTES-MG, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DOS MONTES 2026**,ABERTURA DIA 30/01/2026 ÁS 08:00, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO IDENTIFICADOhttps://santanadosmontes.licitapp.com.br//

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:2BB1941F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 076/2025
Processo nº 112/2025 – Concorrência nº 001/2025.
Contratante: Município de Santana dos Montes/MG.
Contratada: GA Pavimentações e Locações Ltda – CNPJ nº 41.240.636/0001-98.
Objeto: Aditamento contratual para**acréscimo quantitativo de até 25%**nos serviços de**recapeamento asfáltico**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, bem como**prorrogação do prazo de execução e prestação de contas até 23/02/2026**.
Valor do aditivo: R$ 41.840,15 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e quinze centavos), mantidos os valores unitários originalmente licitados.
Dotação orçamentária:
02.004.010.10.305.0016.2.219.3.3.90.39.00 – 500.
Data da assinatura: 23/12/2025.

Santana dos Montes/MG, 23 de dezembro de 2025.

ALOISO VIANA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2025
Processo nº 001/2025 – Dispensa nº 001/2025.
Contratante: Município de Santana dos Montes/MG.
Contratada: Instituto Gestão e Resultado – CNPJ nº 26.355.852/0001-95.
Objeto:**Prorrogação de prazo**do Contrato nº 001/2025, pelo período de**12 (doze) meses**, para continuidade dos serviços, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: De**01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: Mantido o valor contratual originalmente pactuado.
Dotação orçamentária:
02.006.010.452.0027.2.104.3.3.90.39.00 – 15000 – 500.
Data da assinatura:**31/12/2025**.

Santana dos Montes/MG, 31 de dezembro de 2025.

ALOISO VIANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:A1EA5D11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRC Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – **Processo nº 002/2026 na modalidade de Chamamento Público nº 001/2026**. Torna público o edital e anexos. Objeto: a presente licitação tem como objeto o Credenciamento para a prestação de atendimentos/serviços especializados em terapia de reabilitação em pacientes com indicação de uso de recursos terapêuticos voltados para deficiência física e sequelas neuromotoras, descritos no (Anexo I) e nos demais anexos deste edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.399/2022 e alterações, Lei Federal nº 13.019/20143, Lei Federal nº 13.19/2014 e alterações, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no Decreto nº 488, de 12 de março de 2021 e na Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem o objeto. Informações: telefone: (35)99866-3806 – E-mail: edusrc22@gmail.com- O edital está disponível no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Data: 19.01.2026.

EDVAN LOPES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:C1BBD8B9

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE 3º TA AO CONTRATO - PRC Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 014/2023 - Edital nº 007/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/202. Torna público o extrato de 3º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a seguinte empresa: **MECÂNICA 2 IRMÃOS DIESEL LTDA.** Objeto: constitui objeto do presente a contratação de prestação de serviços de mão-de-obra mecânica, elétrica e de molejo, objetivando a manutenção da frota de veículos utilitários, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans e máquinas pesadas pertencentes à frota municipal, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 27.10.2003. Data: 16.01.2026 –

CLEBER DE OLIVEIRA MELO-
Pregoeiro –

EDVAN LOPES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:E0253146

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LISTAGEM DOS CANDIDATOS SORTEADOS NO DIA 16/01/2026 NO CREDENCIAMENTO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 018/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2025

tendo como objeto: "**Chamada Pública para Credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, E PROFESSORES que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Santa Vitória, em diversas rotas rurais com fornecimento de veículo, combustível, seguro e condutor, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Santa Vitória, MG, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.",** a saber:

ITEM 01- THAIS FREITAS MOREIRA LTDA
ITEM 02 - EVALDO DE BRITO BARBOSA
ITEM 03 - VINICIUS ARAUJO FERREIRA
ITEM 04 - WELLINGTON FERREIRA DA SILVA
ITEM 05 - GILMAR SOARES DE FREITAS
ITEM 06 - ALINEIA APARECIDA DE MORAIS
ITEM 07 - SERGIO FRANCISCO MARQUES
ITEM 08 - RAFAEL SILVEIRA FERREIRA
ITEM 09 - GERALDO DIVINO FIDELIS DOS SANTOS
ITEM 10 - JOENE TRANSPORTADORA LTDA
ITEM 11 - MATHEUS ALMEIDA CRUZ
ITEM 12 - ANTONIO VICENTE FERREIRA
ITEM 13 - VAGO - CREDENCIAMENTO PERMANECE ABERTO
ITEM 14 - EDNEIA FREITAS DA SILVA
ITEM 15 - JOÃO FERREIRA JUNQUEIRA
ITEM 16 - CARLA BETANIA GOMES ARAUJO
ITEM 17 - CARLOS ANDRE PEREIRA DOS SANTOS
ITEM 18 - ALEX RIBEIRO DE SOUZA
ITEM 19 - CLESIO BARBOSA SILVA
ITEM 20 - NEYUSKA SILVA SOUZA
ITEM 21 - ROBERTO LUIS DE LIMA
ITEM 22 - MARLENCOVE JOSE DA SILVA

ITEM 23 - LÚCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA FREITAS
ITEM 24 - LUIZ CARLOS DE FREITAS MARCOLINO
ITEM 25 - ANTONIO JORGE FRANCO
ITEM 26 - FRANCISCO DE SALES MEDEIROS DA SILVA
ITEM 27 - AILTON ALVES DA COSTA
ITEM 28 - VALERIA CRISTINA FREITAS
ITEM 29 - RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA
ITEM 30 - MARCOS JOSÉ NUNES
ITEM 31 - JOSÉ FRANCISCO PARREIRA
ITEM 32 - WASHINGTON GOMES COSTA
ITEM 33 - REGIANE ANDRADE DE JESUS
ITEM 34 - JOEL FRANSCISCO DE MOURA
ITEM 35 - VAGO - CREDENCIAMENTO PERMANECE ABERTO
ITEM 36 - FAB TOUR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

Tendo em vista requerimento formulado pela Secretária Municipal de Educação, LUIZA MARIA DE LIMA, considerando que os ITENS 13 e 35 permanecem vagos, informamos a todos os interessados que a Segunda Chamada para os ITENS 13 e 35, ocorrerá das 08h do dia 21 de janeiro até as 12h30min do dia 28 de janeiro de 2026.

Agente de Contratação do Município de Santa Vitória, Rafael Domingues Souza.

Santa Vitória-MG, 19 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Fabiana Pires Oliveira
Código Identificador:038A94E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MGM SERVIÇOS MEDICOS LTDA/ME.

Processo Licitatório nº 047/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 – Credenciamento nº 03/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES,** brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **MGM SERVIÇOS MEDICOS LTDA/ME** sediada em Rua José Patrício da Silveira nº 550, Bairro São Jorge na cidade de Francisco SÁ/MG, CEP 39.580 - 000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.151.982/0001 - 98, I.E. isento, por seu representante legal a Sra. Mariana Gabriela Ferreira Mota, portadora do CPF 119.257.716 - 79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 107, Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao **prazo de vigência, prorrogado por mais 05 meses, de 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 até 31 (trinta um) de maio de 2026**. Justificando pela necessidade de continuidade dos serviços, os quais são essenciais para o regular funcionamento da rede pública municipal de saúde e para o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Ressalta-se que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, atendendo às demandas desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Francisco - MG
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES –
Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante.

MGM Serviços Medicos LTDA/ME
CNPJ 44.151.982/0001 – 98
MARIANA GABRIELA FERREIRA MOTA -
CPF 119.257.716 - 79
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:_____CPF:_____

NOME:_____CPF:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:88AF9496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA RM RUAS PARAISO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/ME.

Processo Licitatório nº 047/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 – Credenciamento nº 03/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES,** brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **RM RUAS PARAISO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/ME** sediada em Situado na Rua São Sebastião, nº 625, Bairro Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.730.996/0001 - 17, I.E. isento, por seu representante legal o Sra. Rosa Maria Ruas Paraiso portadora do CPF 111.413.086 – 90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 107, Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao **prazo de vigência, prorrogado por mais 05 meses, de 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 até 31 (trinta um) de maio de 2026**. Justificando pela necessidade de continuidade dos serviços, os quais são essenciais para o regular funcionamento da rede pública municipal de saúde e para o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Ressalta-se que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, atendendo às demandas desta Secretaria.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Francisco -MG
***ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES* –**
Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante.

RM Ruas Paraiso Serviços Médicos LTDA/ME
CNPJ: 48.730.996/0001 - 17
***ROSA MARIA RUAS PARAISO* -**
CPF 111.413.086 – 90
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:_____CPF:_____

NOME:_____CPF:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:3F4EFB2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA ARAGÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Processo Licitatório nº 047/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 – Credenciamento nº 03/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES,** brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **ARAGÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** sediada em Rua José Mariano da Silva, nº 1829, Bairro João Aguiar, em São Francisco/MG, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 51.045.645/0001-81, I.E. isento, por seu representante legal a Sra. Barbara Neves Aragão, portadora do CPF 091.150.696-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 107, Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao **prazo de vigência, prorrogado por mais 05 meses, de 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 até 31 (trinta um) de maio de 2026**. Justificando pela necessidade de continuidade dos serviços, os quais são essenciais para o regular funcionamento da rede pública municipal de saúde e para o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Ressalta-se que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, atendendo às demandas desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Francisco -MG
***ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES* –**
Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante.

Aragão Serviços Médicos LTDA
CNPJ: 51.045.645/0001-81
***BARBARA NEVES ARAGÃO* -**
CPF 091.150.696-99
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:9C7B95ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA EQUILIBRAR EMPREENDIMENTOS LTDA.

Processo Licitatório nº 047/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 – Credenciamento nº 03/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES,** brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **EQUILIBRAR EMPREENDIMENTOS LTDA** sediada em Avenida Oscar Caetano nº 650, Bairro Centro, em São Francisco/MG, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.263.728/0001 – 72, I.E. isento, por seu representante legal a Sr. Gerson Batista Lima portador do CPF 677.298.276-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 107, Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao **prazo de vigência, prorrogado por mais 05 meses, de 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 até 31 (trinta um) de maio de 2026**. Justificando pela necessidade de continuidade dos serviços, os quais são essenciais para o regular funcionamento da rede pública municipal de saúde e para o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Ressalta-se que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, atendendo às demandas desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Francisco - MG
***ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES* –**
Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante.

Equilibrar Empreendimentos LTDA
CNPJ: 53.263.728/0001 – 72
***GERSON BATISTA LIMA* -**
CPF 677.298.276-20
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:_____CPF:_____

NOME:_____CPF:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:287EDC2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA JOSÉ GERALDO PEREIRA DA MOTA/ME.

Processo Licitatório nº 047/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 – Credenciamento nº 03/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES,** brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **JOSÉ GERALDO PEREIRA DA MOTA/ME** sediada em Rua Astolfo Caetano, nº 559, Bairro Bandeirantes em São Francisco/MG, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.122.182/0001 - 00, I.E. isento, por seu representante legal a Sr. José Geraldo Pereira da Mota portador do CPF 531.020.886-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 107, Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao **prazo de vigência, prorrogado por mais 05 meses, de 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 até 31 (trinta um) de maio de 2026**. Justificando pela necessidade de continuidade dos serviços, os quais são essenciais para o regular funcionamento da rede pública municipal de saúde e para o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Ressalta-se que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, atendendo às demandas desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Francisco - MG
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES –
Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante.

José Geraldo Pereira da Mota/ME
CNPJ: 54.122.182/0001 - 00
JOSÉ GERALDO PEREIRA DA MOTA -
CPF 531.020.886-00
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:_____CPF:_____

NOME:_____CPF:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:51B02989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA DORNELES DERMATOLOGIA LTDA.

Processo Licitatório nº 047/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 – Credenciamento nº 03/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES,** brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **DORNELES DERMATOLOGIA LTDA** sediada em Rua Demercindo Alves da Silva, nº 202, Bloco C, APT 71, Bairro Jardim Piratininga, em Sorocaba/SP, CEP 18.016-085, inscrita no CNPJ sob o nº 56.377.895/0001-32, I.E. isento, por seu representante legal a Sra. Paolla Dorneles Ferraz Sousa portadora do CPF 083.374.876-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 107, Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao **prazo de vigência, prorrogado por mais 05 meses, de 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 até 31 (trinta um) de maio de 2026**. Justificando pela necessidade de continuidade dos serviços, os quais são essenciais para o regular funcionamento da rede pública municipal de saúde e para o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Ressalta-se que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, atendendo às demandas desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São FranciscO - MG
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES –
Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante.

Dorneles Dermatologia LTDA
CNPJ: 56.377.895/0001-32
PAOLLA DORNELES FERRAZ SOUSA -
CPF 083.374.876-90
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:_____CPF:_____

NOME:_____CPF:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F6387E8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA TS CLINICA MÉDICA LTDA/ME.

Processo Licitatório nº 047/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 – Credenciamento nº 03/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES,** brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **TS CLINICA MÉDICA LTDA/ME** sediada em Rua João Catulino de Andrade, nº 411, Bairro Centro na cidade de Francisco Sá/MG, CEP 39.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.097.499/0001 - 16, I.E. isento, por seu representante legal a Sr. Thiago de Souza Santos portador do CPF 090.565.896- 52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 107, Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao **prazo de vigência, prorrogado por mais 05 meses, de 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 até 31 (trinta um) de maio de 2026**. Justificando pela necessidade de continuidade dos serviços, os quais são essenciais para o regular funcionamento da rede pública municipal de saúde e para o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Ressalta-se que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, atendendo às demandas desta Secretaria.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Francisco - MG
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES –
Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante.

TS Clinica Médica LTDA/ME
CNPJ 28.097.499/0001 - 16
THIAGO DE SOUZA SANTOS -
CPF 090.565.896- 52
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:_____CPF:_____

NOME:_____CPF:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:D3BAE4CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PEDRO PAULO RIBEIRO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Processo Licitatório nº 047/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 – Credenciamento nº 03/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES,** brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **PEDRO PAULO RIBEIRO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** sediada em Rua Visconde de Pirajá, nº 414, Sala 718, Bairro Ipanema, em Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.410-905, inscrita no CNPJ sob o nº 61.404.704/0001-14, I.E. isento, por seu representante legal a Sr. Pedro Paulo Ribeiro Guimarães, portador do CPF 122.110.816, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 107, Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao **prazo de vigência, prorrogado por mais 05 meses, de 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 até 31 (trinta um) de maio de 2026**. Justificando pela necessidade de continuidade dos serviços, os quais são essenciais para o regular funcionamento da rede pública municipal de saúde e para o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Ressalta-se que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, atendendo às demandas desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Francisco - MG
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES –
Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante.

Pedro Paulo Ribeiro Guimarães Serviços MédicosLTDA
CNPJ 61.404.704/0001-14
PEDRO PAULO RIBEIRO GUIMARÃES -
CPF 122.110.816
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:_____CPF:_____

NOME:_____CPF:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:7C93870F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA NV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Processo Licitatório nº 047/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 – Credenciamento nº 03/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES,** brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do

CPF nº 111.703.476 - 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **NV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** sediada em Rua Olinda Maria Dias nº 123, Bairro Edgar Pereira na cidade de Montes Claros/MG, CEP 39.400 - 173, inscrita no CNPJ sob o nº 57.883.978/0001 - 58, I.E. isento, por seu representante legal a Sra. Nathalia Versiani Xavier Santos, portadora do CPF 068.746.056-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 107, Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao **prazo de vigência, prorrogado por mais 05 meses, de 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 até 31 (trinta um) de maio de 2026**. Justificando pela necessidade de continuidade dos serviços, os quais são essenciais para o regular funcionamento da rede pública municipal de saúde e para o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Ressalta-se que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, atendendo às demandas desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Francisco - MG
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES –
Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante.

NV Serviços Médicos LTDA
CNPJ 57.883.978/0001 - 58
NATHALIA VERSIANI XAVIER SANTOS -
CPF 068.746.056-58
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:_____CPF:_____

NOME:_____CPF:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:594243FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIRACEMA - APAE.

Processo Licitatório nº 142/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 091/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal n° 021/2022, o Sr. **RODRIGO ANDRÉ SÁ TELES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Lia Nery, nº 06 no Bairro Vila de Dó, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.352.535, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 095.209.806-79, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIRACEMA - APAE**, inscrito sob o CNPJ nº 02.992.947/0001-51 localizada na Avenida Gabriel Passos nº 65 – Centro em Piracema – MG, neste ato representado pela Carlos Ramon de Melo portador do CPF Nº 256.249.386-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 107, Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula quarta do Contrato original, aditivado quanto ao **prazo de vigência, prorrogado por mais 03 meses pelo período 31 (trinta um) de março de 2026**. Justificando pela necessidade de continuidade dos serviços, os quais são essenciais para o regular funcionamento para acolhimento de **Bianca Queiroz Xavier,** que se encontrava em vulnerabilidade de risco social, considerando o relatório multiprofissional, anexo, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 22 de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ SÁ TELES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.
Contratante.

Associação de Pais e Amigos Dos Exepcionais de Piracema -APAE
CNPJ nº 02.992.947/0001-51
Representante:
CARLOS RAMON DE MELO -
CPF Nº 256.249.386-91
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:_____CPF:_____

NOME:_____CPF:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:6D19EEB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIRACEMA - APAE.

Processo Licitatório nº 143/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 092/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal n° 021/2022, o Sr. **RODRIGO ANDRÉ SÁ TELES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Lia Nery, nº 06 no Bairro Vila de Dó, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.352.535, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 095.209.806-79, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIRACEMA - APAE**, inscrito sob o CNPJ nº 02.992.947/0001-51 localizada na Avenida Gabriel Passos nº 65 – Centro em Piracema – MG, neste ato representado pela Carlos Ramon de Melo portador do CPF Nº 256.249.386-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 107, Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula quarta do Contrato original, aditivado quanto ao **prazo de vigência, prorrogado por mais 03 meses pelo período 31 (trinta um) de março de 2026**. Justificando pela necessidade de continuidade dos serviços, os quais são essenciais para o regular funcionamento para acolhimento de **Antônio José Ferreira de Queiroz,** que se encontrava em vulnerabilidade de risco social, considerando o relatório multiprofissional, anexo, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 22 de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ SÁ TELES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.
Contratante.

Associação de Pais e Amigos Dos Exepcionais de Piracema -APAE
CNPJ nº 02.992.947/0001-51
Representante:
CARLOS RAMON DE MELO -
CPF Nº 256.249.386-91
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:4AFC2C4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo referente aos Contratos nº 0125/2025, com a empresa Cooperativa de Agricultura familiar e Economia Solidaria da Região do Cerrado Norte Mineiro – CAFREC; nº 0126/2025, com a empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES, AGROEXTRATIVISTAS E DOS TRABALHADORES NO PROCESSAMENTO DOS FRUTOS DO CERRADO DO NORTE DE MINAS GERAIS COOPANORTE; nº 0133/2025, com a ANDREA VIEIRA DE SOUSA - membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES; nº 0134/2025, com a CLEIA STAEL RODRIGUES RIBEIRO SILVA - membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES; nº 0135/2025, com a DELCIANE RIBEIRO DOS SANTOS - membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES; nº 0136/2025, com a ELIETE ROCHA DA SILVA - membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES; nº 0137/2025, com a FABÍOLA ALVES ALMEIDA - membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES; nº 0139/2025, com a JUCIENE BRAGA MOTA VIEIRA - membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES; nº 0140/2025, com a JUELCINA BRAGA MOTA SALES - membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES; nº 0141/2025, com a LAISSA FRANCISCA DOS SANTOS - membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES; nº 0143/2025, com a MARIA DAS NEVES CARDOSO COSTA - membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES; nº 0144/2025, com a MARIA IRENE RIBEIRO DA SILVA - membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES; nº 0145/2025, com a REGINA ALVES DE SOUZA PARAISO - membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES; nº 0146/2025, com a TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA - membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES; nº 0147/2025, com a VANDA ANGÉLICA DE JESUS FERREIRA - membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES; nº 0148/2025, com a ALINE RAPOSO DA SILVA FERNANDES - membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES; nº 0152/2025, com IOLANDA RODRIGUES MONTEIRO – membro do GRUPO INFORMAL DE QUILOMBOLAS – COMUNIDADE PORTO VELHO; nº 0154/2025, com VANESSA NEVES RODRIGUES – membro do GRUPO INFORMAL DE QUILOMBOLAS – COMUNIDADE PORTO VELHO; nº 0155/2025, com ANTÔNIO ALTENOR GUEDES DOS SANTOS - membro do GRUPO INFORMAL DE QUILOMBOLAS – COMUNIDADE DE SANTA HELENA; nº 0156/2025, com JOSÉ CLOVES PEREIRA DE SOUZA - membro do GRUPO INFORMAL DE QUILOMBOLAS – COMUNIDADE DE SANTA HELENA, referente ao Processo Licitatório nº 089/2025 – Dispensa de Licitação nº 059/2025 – Chamada Pública 01/2025. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2025 para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: **Secretaria Municipal de Educação.**

São Francisco/MG, 19 de janeiro de 2026.

Ass.: Francine Mendes Nobre Almeida – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:9E432A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2026 PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025 PROCESSO Nº 68/2025 Empresa Contratada: JORNAL REGIONAL LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em centímetros de coluna, na imprensa escrita, em espaço de jornal de circulação e no município, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência que é parte integrante do Edital, por solicitação da Secretarias Municipal de Administração. Total Geral: (200.182,50) (Duzentos mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), Vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133/21. Decretos Municipais nº 3.461, 3.462 e 3.079/21 de 31 de dezembro de 2023.

São Francisco de Sales-MG, 15 de janeiro de 2.026.

JUCIANA LOPES DA SILVA
Diretora do Departamento de Compras e Material -CPF: 084.576.446-29.

Publicado por:
Luciana Prado de Matos
Código Identificador:82E60171

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, Processo Licitatório nº 04/**2026,** Inexigibilidade de Licitação nº **02/2026,** Ratifico e Autorizo por este termo a **Inexigibilidade n.º 02-2026**, visando a contratação de empresa especializada **D'CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.055.231/0001-04, para a realização de Show Artístico com "BANDA D'CORPO INTEIRO" dia 30 de janeiro de 2026, para a realização das Festividades de Pré-Carnaval, que será promovido pela Prefeitura Municipal, na Praça Antônio Gonçalves de Morais(Praça da Rodoviária), conforme demais especificações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo, em favor de **D'CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob

o nº 08.055.231/0001-04, no valor de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**, Com fundamento na Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

São Francisco de Sales-MG, 14 de janeiro de 2.026.

GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO-
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 05/2026,** Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG, Contratado: **D'Corpo Inteiro Associados Ltda, Processo Licitatório nº 04/2026, Inexigibilidade Nº 02/2026,** Objeto: **contratação de empresa especializada para a apresentação com Banda de Renome Nacional, dia 30 de janeiro de 2026 para a realização de Show durante as Festividades de pré-Carnaval de São Francisco de Sales 2026, que será promovido pela Prefeitura Municipal, na Praça Antônio Gonçalves de Morais (Praça da Rodoviária), conforme demais especificações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura**, Vigência: 03 meses a partir da data de 15 de janeiro de 2026. Dotação Orçamentária: **02.09.03.23.695.0015.2053.3.3.90.39.00- ficha (345) FR – 1.500.000.** Valor Total: **R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).** Fundamento Legal: 14.133/21 e alterações.

São Francisco de Sales-MG, 14 de janeiro de 2.026.

CAMILA CORREA DA CRUZ-
Diretora do Departamento de Compras e Material.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, PROCESSO n.º: 05-2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 03-2026, Ratifico e Autorizo por este termo a **Inexigibilidade n.º 03-2026**, visando a contratação de empresa especializada **BSEIS PRODUÇOES ARTISTICAS, COMERCIO E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.490.757/0001-36, para a Contratação de empresa especializada para a realização de Show Artístico com " Batom na Cueca" dia 31 de janeiro de 2026 para a realização das Festividades de Pre-Carnaval, que será promovido pela Prefeitura Municipal, na Praça Antônio Gonçalves de Morais(praça da Rodoviária), conforme demais especificações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo, em favor de **BSEIS PRODUÇOES ARTISTICAS, COMERCIO E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.490.757/0001-36, no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, Com fundamento na Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

São Francisco de Sales-MG, 15 de janeiro de 2.026.

GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO-
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 06/2026,** Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG, Contratado: **BSEIS PREODUÇOES ARTISTICAS, COMERCIO E EDITORA LTDA, Processo Licitatório nº 05/2026, Inexigibilidade Nº 03/2026,** Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Show Artístico com " Batom na Cueca" dia 31 de janeiro de 2026 para a realização das Festividades de Pre-Carnaval, que será promovido pela Prefeitura Municipal, na Praça Antônio Gonçalves de Morais(praça da Rodoviária), conforme demais especificações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo, Vigência: 03 meses a partir da data de 15 de janeiro de 2026. Dotação Orçamentária: **02.09.03.23.695.0015.2053.3.3.90.39.00- ficha (345) FR – 1.500.000.** Valor Total: **R$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais).** Fundamento Legal: 14.133/21 e alterações.

São Francisco de Sales-MG, 15 de janeiro de 2.026.

CAMILA CORREA DA CRUZ-
Diretora do Departamento de Compras e Material.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:67BDDF6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

LEI 706 /2025

ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto – MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos de Metas Fiscais, Anexo I – Metas Anuais e Anexo III – Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, ficam alterados, parcialmente, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei considerando a necessidade de se manter a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 22 de Dezembro de 2025.

HELCIO WAGNER GUEDES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:6CE231F5

ASSESSORIA GABINETE
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026- 2029.

LEI N.º 705/ 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto - MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Artigo 1º- Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026 - 2029 em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal considerando as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 2º- Integram o PPA os seguintes ANEXOS:
- ANEXO - Objetivos, Diretrizes e Metas
- ANEXO - Ações Validadas (Objetivos, Diretrizes e Metas)
- ANEXO - PPA por Elemento

Artigo 3º- As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal, a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), constituem o conjunto de programas estratégicos definidos no PPA.
Artigo 4º- Os programas, como instrumento de organização das ações de governo no âmbito da Administração Pública Municipal, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual (PPA).

Parágrafo Único – Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação de despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Disposições Gerais

Artigo 5º- A gestão do PPA observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão de programas.

Artigo 6º- Cabe ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual e seu monitoramento.

Seção III
Do monitoramento e da avaliação

Artigo 7º- O PPA será monitorado e avaliado sob a coordenação do Órgão Central de Controle Interno, ao qual compete acompanhar o cumprimento diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.
Parágrafo único - Os programas estratégicos estabelecidos no PPA serão objeto da alocação prioritária de recursos e serão gerenciados intensivamente, por meio do detalhamento, pelos respectivos secretários, das etapas de sua execução e da elaboração de relatórios anuais de monitoramento, sob apoio e orientação do Órgão Central de Controle Interno.

Artigo 8º- As unidades responsáveis pelos programas e ações constantes nos ANEXOS desta lei manterão atualizadas, ao longo do exercício financeiro, as informações referentes à execução física e financeira desses programas e ações e à apuração dos indicadores definidos no plano.

Seção III

Das Revisões e Alterações do Plano

Artigo 9º- A exclusão ou a alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico ou de revisão geral, ressalvado o disposto no §4º deste artigo.
§1º - a proposta de alteração ou inclusão de programas conterá no mínimo:

– Diagnóstico do problema a se enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
– Identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual;
§2º - Considera-se a alteração de programa:

– Adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público alvo;

– Inclusão, exclusão ou alteração de ações governamentais.

§3º - As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.
§4º - A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do §2º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programas já existentes no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso i do §2º deste artigo.
§5° Os projetos de lei específica ou de créditos especiais que importem na criação de programas, indicadores ou ações serão integrados por ANEXO que conterá os atributos qualitativos e quantitativos por meio dos quais esses elementos são caracterizados no PPA.

Seção IV
AGENDA TRANSVERSAL
Art. 10º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

Agenda Transversal - conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Art. 11º - São agendas transversais do PPA 2026-2029:

I - Crianças e adolescentes;

Art. 12º - Compõe o PPA 2026-2029:

A - Anexo A - Programas com valor global, objetivo geral, órgão responsável, objetivos específicos, indicadores e metas;
B - Anexo B - Agendas transversais;

§ 1º Até 120 dias após a data de publicação desta Lei, o Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, rol dos atributos gerenciais do PPA (entregas de todos os Objetivos dos Programas) bem como as agendas transversais completas com as entregas planejadas.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13º- Relativamente ao Plano Plurianual, o Poder Executivo divulgará:

– O texto atualizado da lei que o instituiu, compreendidos seus ANEXOS, com a relação atualizada dos Programas Estratégicos;
– O texto atualizado das leis de revisão do Plano Plurianual, compreendidos os respectivos ANEXOS, inclusive o demonstrativo de inclusão e exclusão de programas e ações.
Artigo 14º- Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização do planejamento contido no PPA e na Lei Orçamentária, mantendo iguais os valores físicos e financeiros detalhados para cada ação nos dois instrumentos.
Artigo 15º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 22 de Dezembro de 2025.

HELCIO WAGNER GUEDES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:F72400AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Edital n° 002/2026, Procedimento Administrativo Nº 006/2026, Pregão Eletrônico n° 001/2026. obj: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de 12 (doze) veículo 0 km, com capacidade para 5 lugares, destinado ao fortalecimento e à modernização do atendimento nos estabelecimentos de saúde do município de São João da Ponte – MG, com recursos oriundos de emenda parlamentar vinculada à Resolução SES Nº 10.795, de 05 de dezembro de 2025 e a Resolução SES n° 10.796 de 05 de dezembro de 2025 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG). **Abertura: 05/02/2026, as 09h00min.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no e-mail:pmlicitacaosjp@gmail.com,

São João da Ponte. 19/01/2026.

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:4AF61EAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o Edital n° 003/2026, Procedimento Administrativo Nº 008/2026, Pregão Eletrônico n° 002/2026. obj: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, com exceção dos itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10,11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18, que serão abertos para ampla competitividade para fornecimento de generos alimenticios e produtos de panificação, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Abertura: 19/02/2026, as 08h30min.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no e-mail:pmlicitacaosjp@gmail.com,

São João da Ponte. 19/01/2026.

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:BCA0D35B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO REVOGATORIO

Processo 0100/2026 – Pregão Eletrônico 0172/2026 – **ATO REVOGATÓRIO**
O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e
Considerando o Processo Licitatório nº 0400/2025, Pregão Eletrônico nº 172/2025, cujo objeto contemplava a aquisição de bens destinados à premiação do Concurso de Fantasias do Carnaval 2026;
Considerando que a sessão pública do certame foi iniciada na data aprazada, não tendo havido o prosseguimento dos atos, em razão de solicitação do setor requisitante, que apontou a necessidade de reavaliação administrativa quanto à viabilidade de execução do objeto;

Considerando o Ofício nº 007/2026, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, por meio do qual foi formalizado o pedido de revogação do procedimento, em razão da inviabilidade administrativa de cumprimento dos prazos legais necessários à regular publicação do Edital do Concurso de Fantasias, comprometendo a realização do evento dentro do cronograma previsto;
Considerando que a manutenção do certame, nas condições apresentadas, não atenderia ao interesse público, contrariando os princípios do planejamento, eficiência, razoabilidade e economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e no art. 37, caput, da Constituição Federal;
Considerando que o procedimento não alcançou a fase de adjudicação, inexistindo direito adquirido ou expectativa de direito por parte das licitantes participantes;
RESOLVE:
REVOGAR o Processo Licitatório nº 0400/2025 – Pregão Eletrônico nº 172/2025, por razões de interesse público superveniente, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a publicação deste Ato e a comunicação formal às licitantes, para ciência.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, 19 de janeiro de 2026.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A16FF78A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0015/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2026

Extrato de Ratificação – O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0015/2026, Inexigibilidade nº 04, artigo 74 inciso II da lei 14.133/2021, licitante vencedor Oba Oba Samba House Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ nº. 13.226.677/0001-94, com valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) cujo objeto é Contratação de empresa que detém a exclusividade para apresentar Show da Banda "OBA OBA SAMBA HOUSE", no dia 15 de Fevereiro de 2026, no evento denominado "CARNAVAL DAS ÁGUAS 2026", que acontecerá no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

São Lourenço, 15 de Janeiro de 2026.

LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA MACIEL –
Secretário Municipal de Turismo.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D45A265C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0016/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2026

Objeto: Fornecimento de massa asfáltica e composto adesivo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana para eventual e futura contratação, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Sessão Pública às 13:00h do dia 02/02/2026. Credenciamento: até as 13:00h do dia 02/02/2026. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 02/02/2026. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 99893-9005, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A78003DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO PROCESSO 0017/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2026

Objeto: Aquisição de máquina de demarcação viária horizontal, com pistola mecânica e manual, espalhador de microesferas e carreta para transporte, destinada à Diretoria de Trânsito e Transporte Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, com recursos da Emenda Impositiva nº 148. Sessão Pública às 13:00h do dia 03/02/2026. Credenciamento: até as 13:00h do dia 03/02/2026. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 03/02/2026. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura

Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 99893-9005, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial E

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:47975DAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO Nº 0391/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0170/2025

Considerando que o processo acima epigrafado foi publicado duas vezes e sendo declarado FRACASSADO, a Agente de Contratação do Município de São Lourenço declara a presente licitação como FRACASSADA e decide por encerrá-la, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

São Lourenço, 19 de janeiro de 2026.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:193F991C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2026

Ata de Registro de Preços nº 005/2026.
Órgão responsável pelo registro: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG.
Fornecedor: Licitart Representações e Comercio Ltda – CNPJ: 31.895.905/0001-09.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes destinados aos servidores da Autarquia.
Valor total: R$ 19.988,60 (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
Forma de pagamento: Contraentrega do material
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 15/01/2026.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DBBD2432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 008/2026 DL 003/2026

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 DL Nº 003/2026 DATA: 19 DE JANEIRO DE 2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO CISAJE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA, EM NÍVEL AMBULATORIAL, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA FORMA DIRETA OU INDIRETA, SUPLEMENTARES OU COMPLEMENTARES AO SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE BEM COMO SERVIÇOS DE UTI MÓVEL

EMPRESA CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE**
CNPJ: 00.699.767/0001-50
Nº CONTRATO :003/2026

Serra Azul de Minas/MG 19 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo Eleoterio Candido.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:956277DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2026
OBJETO: "Contratação do CISAJE (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto jequitinhonha) para prestação de serviços médicos, na área de assistência à saúde pública, em nível ambulatorial, consultas médicas especializadas, exames de média e alta complexidade na forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao SUS-Sistema Único de Saúde bem como Serviços de UTI Móvel Conforme protocolo de intenções firmado em 30/10/2017 e Lei Municipal N° 809/2019 que "Disciplina a participação do Município de Serra Azul de Minas/MG em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências".

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde na análise do pedido de contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha (CISAJE) com base no artigo 75, inciso XI, da Lei n.º 14.133/2021;
Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Agente de Contratação nomeada através da Portaria n.º 036/2026, a decisão por ele proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à dispensa de Licitação;
RATIFICO a condição de dispensa de Licitação para a contratação do CISAJE no valor total de R$ 548.226,72 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos s vinte e seis reais e setenta e dois centavos), nos termos do Processo nº 008/2026.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Serra Azul de Minas, 19 de janeiro de 2026.

LEONARDO ELEOTERIO CANDIDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:2E38F367

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Autorização e Ratificação. Inexigibilidade de licitação n.º 02/2026. Processo nº. 02/2026. Objeto: contratação da Banda Swing Mineiro para apresentação artística de show musical no evento "Carnaval" do ano de 2026 na cidade de Serrania/MG. A Prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 72, VIII da Lei nº 14.133/21, torna público que ratificou o procedimento e autorizou a contratação direta de acordo com art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21. Empresa: Paulo César de Avelar – Banda Swing Mineiro CNPJ n.º 47.866.331/0001-72. Valor: R$ 22.000,00.

Serrania, 19 de Janeiro de 2026.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:02DE1E9D

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Inexigibilidade de licitação n.º 02/2026. Processo nº. 02/2026. Objeto: contratação da Banda Swing Mineiro para apresentação artística de show musical no evento "Carnaval" do ano de 2026 na cidade de Serrania/MG. A Prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto a empresa Paulo César de Avelar – Banda Swing Mineiro CNPJ n.º 47.866.331/0001-72. Valor: R$ 22.000,00.

Serrania, 19 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E2F610C8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE INTENSÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Intensão de dispensa n.º 01/2026. Processo nº 04/2026. O Município De Serrania/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.261/0001-06, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. Objeto: Prestação de serviços de modificação em caminhão compactador de lixo objetivando a instalação de tombador para caçambas de 1000 litros para as atividades do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data limite para apresentação das propostas e documentações: 23/01/2026 às 17:30 horas. Edital de intensão no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 19 de janeiro de 2026.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:15DF48A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
DECRETO Nº 8.650, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.650, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta a concessão de gratuidade de refeições no Restaurante Popular e nos Postos de Alimentação Descentralizados do Município de Teófilo Otoni/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.871, de 16 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Teófilo Otoni;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.874, de 18 de abril de 2025, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no Município de Teófilo Otoni;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e sua articulação com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO as resoluções e recomendações do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, de forma restritiva, focalizada, transparente e controlada, os procedimentos administrativos relativos à concessão de gratuidade de refeições no âmbito da política municipal de segurança alimentar,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, os procedimentos administrativos, operacionais, de controle e fiscalização para a concessão de gratuidade de refeições no Restaurante Popular e nos Postos de Alimentação Descentralizados do Município de Teófilo Otoni/MG.

Art. 2º A gratuidade somente poderá ser concedida após o prévio cadastro e avaliação do interessado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sendo restrita a pessoas que, além de inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, no Município de Teófilo Otoni/MG, com cadastro ativo e atualizado há menos de 12 (doze) meses, sejam identificadas, mediante avaliação técnica socioassistencial, como indivíduos ou famílias que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios
I – situação de insegurança alimentar grave, aferida nos termos da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
II – renda familiar per capita igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo nacional vigente.
§1º A avaliação da situação de insegurança alimentar grave, nos termos da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA, será realizada exclusivamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por meio de seus equipamentos, serviços e profissionais legalmente habilitados, observadas as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.
§2º A avaliação referida no § 1º deverá ser formalizada por meio de registro administrativo, relatório técnico ou instrumento equivalente, devidamente fundamentado e assinado por profissional de nível superior.

Art. 3º A gratuidade concedida no Restaurante Popular e nos Postos de Alimentação Descentralizados:
I – não se aplica à modalidade marmitex, quentinha ou qualquer forma de retirada de alimentos;
II – restringe-se exclusivamente à refeição servida para consumo no local;
III – exige que todo o alimento seja consumido integralmente no espaço físico destinado à refeição, sendo vedada a saída de alimentos, por razões sanitárias, de segurança alimentar e de preservação da finalidade do programa;
IV – fica condicionada à disponibilidade de alimentos e ao horário específico destinado à distribuição e ao consumo das refeições,

compreendido, como regra geral, entre 11h (onze horas) e 14h (quatorze horas).
§ 1º O horário previsto no inciso IV poderá ser ajustado de forma excepcional, temporária ou esporádica, mediante ato administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, devidamente motivado.
§ 2º A concessão da gratuidade observará o limite máximo diário de 1.000 (mil) refeições gratuitas, considerando-se o conjunto do Restaurante Popular e dos Postos de Alimentação Descentralizados.

Art. 4º A concessão da gratuidade dependerá de inscrição administrativa específica, mediante:
I – apresentação de documento oficial de identificação com foto;
II – consulta às informações do CADÚNICO por meio do CPF, exclusivamente para fins de verificação da elegibilidade.
III – comprovação de cadastro ativo e válido junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 5º A manutenção da gratuidade ficará condicionada à atualização cadastral periódica, sendo obrigatória a reavaliação da situação socioassistencial no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, sem prejuízo de reavaliação antecipada sempre que ocorrer:
I – alteração no endereço, na composição familiar ou na renda;
II – atualização cadastral no CADÚNICO;
III – solicitação fundamentada da equipe técnica;
IV – indícios de alteração da situação de insegurança alimentar grave.

Art. 6º A situação de gratuidade será objeto de acompanhamento, manutenção e reavaliação periódica, com base na avaliação técnica socioassistencial e na consulta ao CADÚNICO, podendo resultar na manutenção, suspensão ou cancelamento do benefício, respeitado o prazo máximo de 18 (dezoito) meses previsto no art. 5º, salvo decisão técnica fundamentada em sentido diverso.

Art. 7º A consulta ao CADÚNICO para fins de verificação da regularidade constitui procedimento meramente complementar, somente podendo ocorrer após o prévio cadastro e avaliação do interessado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, podendo ser realizada no Restaurante Popular ou nos Postos de Alimentação Descentralizados, exclusivamente para conferência das informações necessárias à concessão da gratuidade.
Parágrafo único. A inclusão ou atualização do CADÚNICO somente poderá ser realizada nos equipamentos da política municipal de assistência social formalmente habilitados, tais como o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, outros postos instituídos por ato oficial do Município ou ações itinerantes do Cadastro Único.

Art. 8º O atendimento destinado a inscrições, consultas, orientações e demais procedimentos administrativos relacionados à concessão da gratuidade será realizado nas dependências da Secretaria Municipalde Assistência Social e Habitação ou em outro local previamente designado pela Administração Pública.
Parágrafo único. O horário de funcionamento do atendimento administrativo será regulamentado por ato da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 9º As pessoas em situação de rua, inclusive migrantes, que desejarem acesso à gratuidade deverão dirigir-se ao Centro POP ou a outro equipamento da política municipal de assistência social, responsável pelo atendimento, acompanhamento e encaminhamento desse público, inclusive para fins de inscrição ou atualização no CADÚNICO, sem prejuízo do acesso imediato à refeição quando tecnicamente indicado em situação emergencial.

Art. 10º O acesso à gratuidade não dispensa o acompanhamento socioassistencial quando identificado como necessário, podendo o usuário ser encaminhado aos serviços da rede de proteção social.

Art. 11 Terão prioridade na concessão da gratuidade, entre os beneficiários que atendam cumulativamente aos critérios previstos no art. 2º deste Decreto, os seguintes públicos:
I – pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, devidamente identificadas e acompanhadas pela rede socioassistencial;
II – pessoas idosas, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
III – pessoas em situação de rua, inclusive migrantes, acompanhadas pelos equipamentos da política municipal de assistência social;
IV – mulheres em situação de violência doméstica e familiar, atendidas e acompanhadas de forma ativa pela rede socioassistencial;

V – mulheres chefes de família (mães solo) em situação de vulnerabilidade social, devidamente identificadas e acompanhadas pela rede socioassistencial;
VI – crianças e adolescentes, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
§ 1º A prioridade prevista neste artigo dependerá de cadastro ativo na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, bem como de declaração, relatório técnico ou encaminhamento formal emitido por equipamento da rede socioassistencial, resguardado o sigilo das informações.
§ 2º A prioridade refere-se exclusivamente à concessão da gratuidade, não implicando concessão automática nem dispensa do cumprimento das exigências deste Decreto.
§ 3º A concessão da gratuidade não substitui nem interrompe os atendimentos, acompanhamentos e medidas de proteção previstos na legislação específica.
§ 4º É vedada a concessão da gratuidade sem prévio registro administrativo formal, devidamente protocolado, fundamentado e assinado por técnico de nível superior do equipamento responsável, sob pena de nulidade do ato e apuração de responsabilidades.

Art. 12 Terão prioridade na ordem de atendimento no Restaurante Popular e nos Postos de Alimentação Descentralizados os públicos já previstos em legislação federal.
Parágrafo único. A prioridade prevista neste artigo refere-se exclusivamente à ordem de atendimento, não implicando concessão automática de gratuidade.

Art. 13 A concessão da gratuidade observará os princípios da equidade, focalização e complementaridade das políticas públicas, em conformidade com as diretrizes da PNAN, do SISAN e da articulação com o SUAS.
§ 1º A gratuidade terá caráter complementar aos programas de transferência de renda.
§ 2º Os beneficiários do Programa Bolsa Família não serão incluídos automaticamente.
§ 3º A concessão excepcional dependerá de avaliação técnica fundamentada.
§ 4º A definição e a revisão do público observarão a articulação obrigatória entre SUAS, PNAN e SISAN.

Art. 14 O controle da gratuidade será realizado por meio de:
I – registro nominal diário ou sistema informatizado;
II – verificação periódica da elegibilidade no CADÚNICO;
III – cruzamento de dados com os sistemas da assistência social;
IV – relatórios mensais de concessão, suspensão e cancelamento.

Art. 15 Compete à Coordenação do Restaurante Popular garantir o cumprimento deste Decreto e comunicar eventuais irregularidades à Controladoria Geral do Município.

Art. 16 Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação a gestão, a execução, o controle, o monitoramento e o arquivamento, em meio físico ou digital, das inscrições, renovações e cancelamentos da gratuidade.

Art. 17 Constituem irregularidades:
I – uso da gratuidade por pessoa não elegível;
II – tentativa de retirada de alimentos;
III – prestação de informações falsas;
IV – uso do benefício por terceiros;
V – descumprimento deste Decreto.

Art. 18 As penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, poderão incluir:
I – advertência;
II – suspensão temporária;
III – cancelamento da gratuidade.

Art. 19 Em caso de cancelamento da gratuidade por irregularidades, o interessado deverá ser encaminhado para atendimento psicossocial, conforme avaliação técnica da rede socioassistencial, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 20 Os servidores responsáveis pela execução deste Decreto deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 21 Os procedimentos definidos neste Decreto possuem caráter administrativo e operacional, não criando direito subjetivo.

Art. 22 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, observada a legislação vigente.

Art. 23 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Teófilo Otoni – MG.
FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:CA5958FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
ERRATA - CORREGEDORIA

ERRATA
PORTARIA 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A Portaria nº. 003 de 15 de janeiro de 2026, publicado na edição nº. 4193, de 15 de janeiro de 2026, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – DOMM, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê: Art. 1º – Sobrestar os prazos do **Processo Administrativo Disciplinar n° 004/2025**, instaurado pela Portaria 047 de 04 de Setembro de 2025, publicada em 5 de Setembro de 2025 no Saguão da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros DOMM – edição n° 4001, a partir do dia **15/01/2026 até 19/02/2026.**

Leia-se: Art. 1º – Sobrestar os prazos do **Processo Administrativo Disciplinar n° 008/2025**, instaurado pela Portaria 047 de 04 de Setembro de 2025, publicada em 5 de Setembro de 2025 no Saguão da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros DOMM – edição n° 4001, a partir do dia **15/01/2026 até 19/02/2026.**

Teófilo Otoni, 16 de Janeiro de 2026.

EDIÉLEM LOURENÇO DOS SANTOS
Corregedora Geral do Município

Publicado por:
Manoel José Costa Ramos
Código Identificador:87EF113A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
ERRATA DE NUMERAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS

ERRATA DE NUMERAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS

O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a presente retificação de erro material na sequência numérica das Leis Municipais publicadas, exclusivamente quanto à numeração atribuída.

Onde se lê:

Lei nº 9.734/2025

Lei nº 9.735/2025

Lei nº 9.736/2025

Lei nº 9.737/2026

Lei nº 9.738/2026

Lei nº 9.739/2026

Lei nº 9.740/2026

Leia-se:

Lei nº 7.934/2025

Lei nº 7.935/2025

Lei nº 7.936/2025

Lei nº 7.937/2026

Lei nº 7.938/2026

Lei nº 7.939/2026

Lei nº 7.940/2026

Ficam mantidos integralmente os textos legais anteriormente publicados, retificando-se apenas a numeração para fins de registro, controle e publicidade oficial.

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:CAE29B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 02/2026
PMTO/SMS/NGS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Repasse de recurso financeiro conforme a Portaria GM/MS do ano de 2026, referente ao valor pós fixado dos meses de Janeiro a Junho do ano de 2026, referente ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. **Contratado:** Hospital Bom Samaritano, CNES 2184834, CNPJ n° 25.112.574/0001-82. **Referência:** Termo de Compromisso n 02/2026; Plano de Trabalho fornecido pela Instituição beneficiária. **Fonte de recurso:** Ficha 992, Fonte: 1605. Valor estimativo: RS 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais). **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 09/01/2026.**Objeto:** Repasse de recurso financeiro conforme a Portaria GM/MS do ano de 2026, referente ao valor pós fixado dos meses de Janeiro a Junho do ano de 2026, referente ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. **Contratado:** Hospital Bom Samaritano, CNES 2184834, CNPJ n° 25.112.574/0001-82. **Referência:** Termo de Compromisso n 02/2026; Plano de Trabalho fornecido pela Instituição beneficiária. **Fonte de recurso:** Ficha 992, Fonte: 1605. Valor estimativo: RS 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais). **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 02/01/2026.

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:82E0FA8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 05/2026
PMTO/SMS/NGS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Repasse de recurso financeiro conforme a Portaria GM/MS do ano de 2026, referente ao valor pós fixado dos meses de Janeiro a Junho do ano de 2026, referente ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. **Contratado:** ONCOCLÍNICAS ONCOLOGIA CLÍNICA E MEDICINA INTERNA DE TEÓFILO OTONI LTDA, CNES 7474482, CNPJ n° 19.614.060/0001-22. **Referência:** Termo de Compromisso n° 05/2026; Plano de Trabalho fornecido pela Instituição beneficiária. **Fonte de recurso:** Ficha 993, Fonte: 1605.

Valor estimativo: RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 02/01/2026.

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:9C26E3BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 06/2026
PMTO/SMS/NGS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Repasse de recurso financeiro conforme a Portaria GM/MS do ano de 2026, referente ao valor pós fixado dos meses de Janeiro a Junho do exercício de 2026 ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. **Contratado:** Hospital Philadelfia, CNES 2210924 CNPJ n° 20.942.819/0003-47. **Referência:** Termo de Compromisso n 06/2026; Plano de Trabalho fornecido pela Instituição beneficiária. **Fonte de recurso:** Ficha 992, Fonte: 1605. Valor estimativo: RS 2.450.00,00 (Dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais). **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:**02/01/2026.

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:1F968198

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 07/2026
PMTO/SMS/NGS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Repasse de recurso financ**Objeto:** Repasse de recurso financeiro conforme a Portaria GM/MS do ano de 2026, referente ao valor pós fixado dos meses de Janeiro a Junho do exercício de 2026 ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. **Contratado:** Associação Hospitalar Santa Rosália, CNES 2208172, CNPJ n° 25.104.902/0001-07. **Referência:** Termo de Compromisso n 07/2026; Plano de Trabalho fornecido pela Instituição beneficiária. **Fonte de recurso:** Ficha 992, Fonte: 1605. Valor estimativo: RS 5.740.000,00 (cinco milhões setecentos e quarenta mil reais). **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 12/01/2026.eiro conforme a Portaria GM/MS do ano de 2026, referente ao valor pós fixado dos meses de Janeiro a Junho do exercício de 2026 ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. **Contratado:** Associação Hospitalar Santa Rosália, CNES 2208172, CNPJ n° 25.104.902/0001-07. **Referência:** Termo de Compromisso n 07/2026; Plano de Trabalho fornecido pela Instituição beneficiária. **Fonte de recurso:** Ficha 992, Fonte: 1605. Valor estimativo: RS 5.740.000,00 (cinco milhões setecentos e quarenta mil reais). **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:**02/01/2026.

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:0D849F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 03/2026
PMTO/SMS/NGS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Repasse de recurso financeiro conforme a Portaria GM/MS do ano de 2026, referente ao valor pós fixado dos meses de Janeiro a Junho do ano de 2026, referente ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. **Contratado:** CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE), CNES 6766471, CNPJ n° 01.014.332/0001-98. **Referência:** Termo de Convênio n 03/2026; Plano de Trabalho fornecido pela Instituição beneficiária. **Fonte de recurso:** Ficha 993, Fonte: 1605. Valor estimativo: RS 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:**02/01/2026.

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:EF97295B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 04/2026
PMTO/SMS/NGS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Repasse de recurso financeiro conforme a Portaria GM/MS do ano de 2026, referente ao valor pós fixado dos meses de Janeiro a Junho do ano de 2026, referente ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES DO MUCURI E JEQUITINHONHA (CISEVJM), CNES 3464334, CNPJ n° 01.014.332/0001-98. **Referência:** Termo de Convênio n° 04/2026; Plano de Trabalho fornecido pela Instituição beneficiária. **Fonte de recurso:** Ficha 993, Fonte: 1605. Valor estimativo: RS 20.000,00 (vinte mil reais). **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:**02/01/2026.

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:9F55C59D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
PORTARIA CGM PPP Nº. 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Determina a realização de Procedimento Preparatório Preliminar (PPP) para reunir informações e verificar a existência de indícios (autoria e materialidade) de possíveis infrações administrativas praticadas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Teófilo Otoni, MG.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, **MG,** no uso de suas atribuições legais com fulcro na Constituição Federal, e ainda, nos termos do artigo 60 e 64 da Lei Orgânica e artigo 33 da Lei Complementar nº. 156/2025, e ainda, Lei nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO a competência do Controle Interno para o gerenciamento e fiscalização interna, dos atos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº. 156/2025;

CONSIDERANDO que no exercício de suas funções o Controle Interno poderá instaurar investigação preliminar e procedimentos administrativos, para requisitar informações, documentos, intimar servidores para oitiva dentre outras ações necessárias para elucidação nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº. 156/2025.

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do controle interno, mediante denúncia, o cometimento de possíveis irregularidades no âmbito da Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico do município de Teófilo Otoni- MG.

CONSIDERANDO a necessidade de analise e verificação de configuração das possíveis infrações administrativas e/ou ilícitos praticados.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a realização de Procedimento Preparatório Preliminar para reunir informações e verificar se há indícios (autoria e materialidade) para justificar a abertura de um processo administrativo de responsabilização.

Art. 2º. Para cumprir o disposto no artigo anterior fica nomeado (a) para realizar o Procedimento Preparatório Preliminar (PPP), o (as) servidor (as): **Ariel Onofri Silva, matrícula nº. 116.903.**

Parágrafo único. O servidor responsável pelo Procedimento Preparatório Preliminar (PPP) poderá nomear outro servidor para atuar com funções especificas de apoio aos trabalhos durante a instrução do procedimento.

Art. 3º. Para bem cumprir as atribuições de investigar, instruir, analisar, opinar e recomendar sobre os processos administrativos, para apurar a responsabilidade e sinalizar sobre a aplicação ou não sanção, o servidor responsável pelo PPP terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

§1º Todos os atos e diligências realizados pelo responsável pelo PPP serão transcritos e autuados em processo próprio, e ater-se-á aos fatos indicados nas Comunicações que são partes integrantes deste procedimento.

§2º Caberá ao responsável pelo Procedimento Preparatório Preliminar (PPP) a apresentação de relatório final, recomendando a decisão administrativa a ser aplicada.

Art. 4º. O responsável pelo PPP, ora designado, terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, contadas da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo para tal prazo ser prorrogado, caso o responsável julgue necessário.

Art. 5ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, MG, 15 de janeiro de 2026.

EDER MACHADO SILVA
Controlador-Geral do Município

TITULO: EXTRATO PORTARIA CGM PPP Nº 01-2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI – PORTARIA CGM PPP Nº 01-2026 – Município de Teófilo Otoni, MG, torna público a instauração de Procedimento Preparatório Preliminar através da Portaria CGM PPP nº. 01/2026, para verificação de possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Teófilo Otoni, MG. Teófilo Otoni, MG, 16 de janeiro de 2026. Controlador Geral: Eder Machado Silva.

Publicado por:
Ronaldo Junio de Almeida Limas
Código Identificador:61A0D8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Objeto: CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES

O MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/ MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.404.780/0001-09, com sede na Av. Dr. Luiz Boali, nº 230, Centro, Teófilo Otoni/MG, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FÁBIO MARINHO DOS SANTOS, aqui denominado **CEDENTE 1 e CESSIONÁRIO 1.**
O MUNICÍPIO DE ITAMBACURI/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.404.855/0001-43, com sede na Praça dos Fundadores, 325 – Centro, Itambacuri – MG, CEP 39.830-000, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, Sr. Jovani Ferreira dos Santos, aqui denominado **CEDENTE 2 e CESSIONÁRIO 2.**
Firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE SERVIDOR**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
1.1. O presente Termo tem por objeto:
1.1.1. A regulamentação da cessão do (a) servidor (a), Edilene Gomes Guimarães, ocupante do cargo Professora P1, CPF nº 086.563.176-01, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Teófilo Otoni/MG, com ônus para o CEDENTE 1 (Município de Teófilo Otoni), pelo período de 01 janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
1.1.2. A regulamentação da cessão do (a) servidor (a), Jaqueline Esteves dos Santos Ferreira, ocupante do cargo Professora P1, CPF nº 058.128.896-35, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Itambacuri/MG, com ônus para o CEDENTE 2 (Município de Itambacuri/MG), pelo período de 01 janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES.
2.1. Competem as partes enquanto CESSIONÁRIOS:
2.1.2. Encaminhar ao CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional do(a) servidor(a);
2.1.3. Encaminhar ao CEDENTE, para fins de controle funcional, a escala de férias do (a) servidor(a) cedido(a), assim como eventuais pedidos de licença;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

2.1.4. Prestar todas as informações necessárias ao CEDENTE correlacionadas ao objeto do presente instrumento.
2.1.5. Não dispor, tampouco ceder, o(a) servidor a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
2.1.6. Controlar a folha de presença do servidor cedido.

2.2. Competem as partes enquanto Cedente.
2.2.1. Colocar o(a) servidor(a) cedido(a) à inteira disposição do CESSIONÁRIO;
2.2.2. Garantir o(a) servidor(a) cedido(a) todos os direitos assegurados por Lei, comunicando o CESSIONÁRIO quaisquer alterações.
2.2.3. A responsabilidade pela remuneração, os encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DO ÔNUS PELA REMUNERAÇÃO.
3.1. Compete ao CESSIONÁRIO o ônus pela remuneração do (a) servidor (a) cedido (a), devendo comunicar/informar mês a mês, as respectivas folhas de pagamento para controle e arquivamento no CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS QUESTÕES DISCIPLINARES.
4.1. As questões disciplinares relativas à (o) servidor (a) cedido (a) serão apuradas pelo CEDENTE por intermédio da legislação aplicável aos seus servidores, mediante fornecimento de documentos e informações por parte do CESSIONÁRIO.
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO.
5.1. O presente instrumento terá vigência de 03 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.
CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO.
6.1. O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das partes ou por simples denúncia de uma delas, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
7.1. Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.
7.2. Não se estabelecerá entre o (a) servidor (a) cedido (a) e o CESSIONARIO qualquer tipo de relação jurídica trabalhista ou estatutária, seja qual for a sua natureza.
7.3. As partes deste instrumento deverão providenciar a publicação deste instrumento até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste instrumento de cessão.
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO.
8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Teófilo Otoni/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ocasionadas na vigência deste Termo que não puderem ser solucionadas de comum acordo entre as partes.
E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Teófilo Otoni/MG, 16 de janeiro de 2026.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Teófilo Otoni – MG

JOVANI FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itambacuri – MG

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:EA78F042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2024

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2024. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA o** presente **CREDENCIAMENTO**, processado com fundamento e previsões legais da lei n° 14.133 de 01 de Abril de 2021 e DECRETO N° 8.429, de 22 de JUNHO DE 2023, para que se proceda ao credenciamento das empresas **HABILITADAS**: **JARDIM EL AOUAR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - CNPJ Nº 62.122.446/0001-46** e **PAOLA SANTANA SCAPELLATO SERVIÇOS MEDICOS LTDA –**

CNPJ 62.079.323/0001-7 para prestação de serviços por apresentar as exigências do edital e dentro das legalidades previstas em lei para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA PSF'S E PROGRAMA SAÚDE NA HORA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.**

Teófilo Otoni, 19/01/2026.

BRENER FERRAZ GASPAR -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:638DD7F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 003/2024

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 003/2024. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA o** presente **CREDENCIAMENTO**, processado com fundamento e previsões legais da lei n° 14.133 de 01 de Abril de 2021 e DECRETO N° 8.429, de 22 de JUNHO DE 2023, para que se proceda ao credenciamento da empresa **HABILITADA**: **JARDIM EL AOUAR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - CNPJ Nº 62.122.446/0001-46** para prestação de serviços por apresentar as exigências do edital e dentro das legalidades previstas em lei para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.**

Teófilo Otoni, 19/01/2026.

BRENER FERRAZ GASPAR -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:548251B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 006/2024

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 006/2024. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** o presente **CREDENCIAMENTO**, processado com fundamento e previsões legais da lei n° 14.133 de 01 de Abril de 2021 e DECRETO N° 8.429, de 22 de JUNHO DE 2023, para que se proceda ao credenciamento da empresa **HABILITADA**: **JARDIM EL AOUAR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - CNPJ Nº 62.122.446/0001-46** para prestação de serviços por apresentar as exigências do edital e dentro das legalidades previstas em lei para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H, NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.**

Teófilo Otoni, 19/01/2026.

BRENER FERRAZ GASPAR -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:73A24735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO N.º 005/2025.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Aviso de publicação do edital do credenciamento n.º 008/2025. Processo n.° 621/2025. Objeto: Credenciamento de leiloeiro oficial que comprovem capacidade tecnica para a realização de alienação de bens móveis inservíveis (veículos, máquinas pesadas, sucatas, equipamentos, mobiliário, ferramentas, etc) pertencentes ao patrimonio da Prefeitura Municipal de Tres Corações. O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro Jardim América, cep 37.410-900, torna pública o procedimento auxiliar - credenciamento. Data de abertura: a partir do dia 23 de janeiro de 2026, no horário de 09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas. Local: av. Brasil, n.º 225, sala 117, bairro Jardim América, cep 37.410-900. Conforme lei federal nº 14.133/2021, decreto municipal nº 4.767/2023 pela da instrução normativa rfb nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012, pelo decreto municipal 4.851/2023, além das demais condições fixadas neste edital. Requisitante: Secretaria Municipal de Controle Interno. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três Corações, 19 de Janeiro de 2026.

LUIS CARLOS SILVA CARVALHO.
Membro da Comissão de Contratação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:802DDB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE SORTEIO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO INFORMA QUE REALIZARÁ SORTEIO PARA ESCOLHA DO LEILOEIRO OFICIAL, REFERENTE AO SEGUNDO LOTE DE BENS A SEREM LEILOADOS NO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025,

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de sorteio. A comissão de contratação informa que realizará **sorteio para escolha do leiloeiro oficial,** referente ao segundo **lote de bens a serem leiloados no credenciamento nº 004/2025,** processo nº 526/2025. **Objeto:** credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de **alienação de imóveis inservíveis ou sem destinação pública,** pertencentes ao patrimônio da prefeitura municipal de três corações, observadas as condições estipuladas na legislação aplicável. Poderão participar **somente os leiloeiros habilitados até 15/10/2025,** cuja lista se encontra disponibilizada no site da prefeitura: https://www.trescoracoes.mg.gov.br/licitacoes/credenciamento-n-0042025. O sorteio ocorrerá no dia **23/01/2026, às 14h,** por meio da **plataforma google meet ou outra ferramenta de reunião on-line**, sendo o link de acesso comunicado aos habilitados por e-mail. Ressalta-se que o **credenciamento nº 004/2025 permanecerá aberto**, podendo ser realizados **novos sorteios** conforme a necessidade de realização de leilões futuros.

Três corações, 16 de janeiro de 2026.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:10C8110E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 – PREGÃO N.º 133/2025 – PROCESSO N.º 264/2025

Objeto: Registro de preço para a aquisição de frascos para acondicionamento de dieta enteral. **Detentora:POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.519.219/0001-67, com sede ROD MG 179, S/N, BAIRRO AFONSOS - Pouso Alegre– MG, CEP 37.552-700, no valor global estimado de R$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).**Vigência:**19/01/2026 á 19/01/2027.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5A49FB72

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2025 – PROCESSO N.º 045/2025

Partes: Município de Três Pontas, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88 e a Associação Trespontana de Proteção Animal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.468.193/0001-51. **Do Objeto:** Repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços de esterilização cirúrgica (castração) de animais domésticos (cães e gatos), até 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido no plano de trabalho apresentado. **Valor total da parceria:** R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** a partir da data de assinatura, com término previsto para 31 de dezembro de 2026. **Data:** 16/01/2026.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B7E2C7AC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014/2025 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 018/2025 – PROCESSO N.º 049/2025

Partes: Município de Três Pontas, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88 e Associação Comercial e Agroindustrial de Três Pontas - ACAITP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.384.756/0001-99. **Do Objeto:** A presente Colaboração tem por objetivo a prestação de serviço de administração do benefício denominado Cartão Habitação – Auxílio Reforma, por meio de cartões magnéticos, com recargas de créditos, on-line, aos Usuários do Sistema Único de Assistência Social. **Valor:** o Município repassará à entidade o montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em PARCELAS VARIÁVEIS MENSAIS, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas do plano de trabalho. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data:** 31.12.2025

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0AF30A43

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 015/2025 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2025 – PROCESSO N.º 050/2025

Partes: Município de Três Pontas, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88 e Associação Comercial e Agroindustrial de Três Pontas - ACAITP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.384.756/0001-99. **Do Objeto:** A presente Colaboração tem por objetivo a prestação de serviço de administração do benefício denominado Vale-Alimentação, por meio de cartões magnéticos, com recargas de créditos, on-line, aos Usuários do Sistema Único de Assistência Social. **Valor:** o Município repassará à entidade o montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em PARCELAS VARIÁVEIS MENSAIS, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas do plano de trabalho. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data:** 31.12.2025

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C2B428F3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E N.º 127/2025 - PROCESSO N.º 2547/2025 - CONTRATO N.º 002/2026

Objeto: Contratação de licenças de uso das ferramentas digitais CapCut Pro e Canva Pro +.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada**:**AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.763..587/0001-04, no valor global estimado de R$ 1.085,80 (mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **Vigência:**19/01/2026 á 19/01/2027. **Data:** 19/01/2026.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1B3B1933

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 022/2025 – EXCEÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025 – PROCESSO N.º 031/2025

Partes: Município de Três Pontas, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88 e Associação de Amparo e Recuperação dos Dependentes Químicos de Três Pontas, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.290.324/0001-28. Do Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar do tipo Transferência Especial, do DEP Estadual Mario Henrique Caixa, através da indicação 162455, destinado ao Município de Três Pontas, para ser aplicada em INVESTIMENTO, sendo assim, o projeto de construção de paredes, contra piso e piso, rede hidráulica e elétrica, instalação de portas, janelas, bancadas e pias na estrutura já construída para uma nova cozinha e refeitório na sede da entidade, e troca do padrão e disjuntores para aumento da potência de energia elétrica, mediante as aquisições especificadas e justificadas no Plano de Trabalho apresentado. Valor: R$ 100.000,02 (cem mil reais e dois centavos). Vigência: 30/12/2025 a 15/02/2026. Data: 30.12.2025

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CD37DD51

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 006/2025 – PROCESSO N.º 013/2025

Partes: Município de Três Pontas, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88 e Associação Comunidade Fé Com Obra, inscrita no CNPJ sob o nº 33.326.681/0001-31. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – ampliar o valor total do instrumento em 25,66%, passando a corresponder ao valor de repasse total de R$ 62.827,81 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), e correspondentes alterações do Plano de Trabalho, conforme permite o art. 57 da Lei n.º 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 8.726, de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO** – em sua **CLÁUSULA NONA** fica acrescido o parágrafo primeiro sendo aditivado do termo original o valor de R$ 12.827,81 (doze mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), a correr a conta das rubricas orçamentárias 1034, 1072, 1098 e 1164; **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO TERMO** – Ficam mantidas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO N.º 006/2025 – PROCESSO N.º 013/2025**, que não sejam conflitantes com o presente termo aditivo, sendo este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Data: 23.12.2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E221145E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 13.645/2025, tendo em vista a **Contratação de licenças de uso das ferramentas digitais CapCut Pro e Canva Pro +**, destinadas ao Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, visando à criação, edição e gerenciamento de conteúdo gráficos e audiovisuais institucionais, publicitários e informativos, para divulgação das ações e serviços públicos municipais, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 127/2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR,com lastro no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal n.° 14.133/21, o procedimento administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2025 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 254/2025, **ADJUDICANDO**seu objeto às seguintes empresas:

AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.763..587/0001-04, com sede QNG, nº14, BAIRRO TAQUATINGA NORTE - Brasilia– DF, CEP 72.130-140, no valor global estimado de R$ 1.085,80 (mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Três Pontas/MG, 19 de janeiro de 2026.

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:33C2E607

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 13.645/2025, tendo em vista o **Registro de preço para a aquisição de frascos para acondicionamento de dieta enteral**, destinados ao atendimento de pacientes acompanhados pela rede municipal de saúde, conforme as necessidades nutricionais específicas e as orientações dos profissionais responsáveis, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 133/2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR,com lastro no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal n.° 14.133/21, o procedimento administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2025 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 264/2025, **ADJUDICANDO**seu objeto às seguintes empresas:

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.519.219/0001-67, com sede ROD MG 179, S/N, BAIRRO AFONSOS - Pouso Alegre– MG, CEP 37.552-700, no valor global estimado de R$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Três Pontas/MG, 19de janeirode 2026.

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9B12A589

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Algar Telecom S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 71.208.516/0001-74, com sede a rua José Alves Garcia nº. 415, bairro Brasil, Uberlândia - MG, pelo seus representantes legais os o **SR. JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**,brasileiro, Gerente Nacional Governo, inscrito no CPF nº 047.399.926-98 e no RG nº 9.043.997 SSP/MG, e o **SR. RAPHAEL OLÍMPIO FERREIRA**,brasileiro, Analista de Licitação, inscrito no CPF nº 118.579.136-12 e no RG nº 16.500.586 SSP/MG, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente aditamento mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação

– O presente termo fundamenta-se no art.57, inc. II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda conforme justificativa e parecer jurídico anexados no processo licitatório.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

2.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais

3.1 – Ficam mantidas **todas as condições originais** pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, obrigações do contratante e contratado.

Assim, firmam as partes o presente instrumento de aditivo, rubricando-o em todas as laudas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas.

Tupaciguara/MG, 29 de Dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA	***ALGAR TELECOM S/A***
Contratante	Contratada

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:FDFAD202

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2022.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ARAGUARI SINALIZAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 07.943.314/0001-77, com sede na cidade de Araguari/MG na Av. Santos Dumont nº. 670, sala A, bairro Jardim Regina, CEP 38.440-286 neste ato representada pelo **Sr. Celso Alves da Cunha**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 22.131.096/PCMG, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 595.839.409-68, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont nº. 670, bairro Jardim Regina, Araguari/MG, CEP 38.440-286, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente aditamento mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação

– O presente termo fundamenta-se no art.57, inc. II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda conforme justificativa e parecer jurídico anexados no processo licitatório.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

2.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais

3.1 – Ficam mantidas **todas as condições originais** pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, obrigações do contratante e contratado.

Assim, firmam as partes o presente instrumento de aditivo, rubricando-o em todas as laudas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas.

Tupaciguara/MG, 12 de Dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA	*ARAGUARI SINALIZAÇÕES EIRELI*
Contratante	Contratada

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:81D4FBF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2022.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Olair Batista de Lima 84874643604**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 36.648.457/0001-54, com sede a Av. Tiradentes nº 268, bairro São Cristóvão, Tupaciguara/MG, pelo seu representante legal o **Sr. Olair Batista de Lima**, microempreendedor individual, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 848.746.436-04, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente aditamento mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação

– O presente termo fundamenta-se no art.57, inc. II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda conforme justificativa e parecer jurídico anexados no processo licitatório.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

2.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais

3.1 – Ficam mantidas **todas as condições originais** pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, obrigações do contratante e contratado.

Assim, firmam as partes o presente instrumento de aditivo, rubricando-o em todas as laudas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas.

Tupaciguara/MG, 30 de Dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA	*OLAIR BATISTA DE LIMA 84874643604*
Contratante	Contratada

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:389A871D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO AO CONTRATO Nº 001/2025, PREGÃO PRESENCIAL 026/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 112/2023

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato do 1º Termo ao aditivo contrato nº001/2025, Pregão Presencial 026/2023, Processo licitatório 052/2023, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**Contratada: W&M Publicidade Ltda-Epp Nova Vigência 19/01/2026 a 19/01/2027

FREDERICO FREIRE LIMA ,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:EFE633F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026 – **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO, VISANDO O PROVIMENTO DE VAGAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS.** INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO: 20/01/2026 DAS 09:00 HRS. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 05/02/2026 AS 07:59 HRS. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 05/02/2026 AS 09:00 HRS (NOVE HORAS). Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 19 de JANEIRO de 2024.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:1A6360E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5868, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.
ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS NO EXERCÍCIO DE 2026.

DECRETO Nº 5868, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de União de Minas no exercício de 2026.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, com suporte no inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 58/2009 e Art. 29-A da Constituição Federal, que definem como base para cálculo do valor a ser repassado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, as receitas abaixo especificadas:

Arrecadação Municipal conforme Art. 29A da Constituição Federal	
Municipio	**UNIAO DE MINAS**
Exercicio Financeiro	**2025**
Exercício de Repasse	**2026**
1 - Receita Tributária + Transferências	
1.1.1.2.50.0.1.00 - IPTU	R$ 205.231,38
1.1.1.2.50.0.2.00 - IPTU - Multas e Juros	R$ 3.547,24
1.1.1.2.50.0.3.00 - IPTU - Divida Ativa	R$ 95.087,54
1.1.1.2.50.0.4.00 - IPTU - Divida Ativa, Multas e Juros	R$ 15.693,27
1.1.1.2.53.0.1.00 - ITBI	R$ 626.481,94
1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO DE RENDA S/ TRABALHO	R$ 664.581,04
1.1.1.3.03.4.1.00 - IMPOSTO DE RENDA OUTROS RENDIMENTOS	R$ 129.991,88
1.1.1.4.51.1.1.00 - ISS - Principal	R$ 1.073.952,15
1.1.1.4.51.1.2.00 - ISS - Multas e Juros	R$ 63,66
1.1.1.4.51.1.3.00 - ISS - Divida Ativa	R$ 340,35
1.1.1.4.51.1.4.00 - ISS - Divida Ativa, Multas e Juros	R$ 2,34
1.7.1.1.52.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Convenio	R$ 1.862.719,37
Subtotal	**R$ 4.677.692,16**
Taxas	
1.1.2.1.02.1.1.00 - Taxa de Fiscalização de Instalacao - TFI - Principal	R$ 12.007,07
1.1.2.1.02.1.3.00 - Taxa de Fiscalização de Instalacao - TFI - Divida Ativa	R$ 3.752,46
1.1.2.1.02.1.4.00 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI – Divida Ativa	R$ 516,99
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Servico - Principal	R$ 144.643,14
1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas pela Prestação de Servico - Multas e Juros	R$ 25,75
1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas pela Prestação de Servico - Divida Ativa	R$ 39.339,70
1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxa pela Prestação de Servico Em Geral -Multa e Juros	R$ 4.710,03
Subtotal	**R$ 204.995,14**
Contribuições	
1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota Parte - CIDE - Principal	R$ 9.690,67
Subtotal	**R$ 9.690,67**
Transferências Correntes	
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte FPM Cota Mensal - Principal	R$ 18.349.592,29
1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte FPM - Cotas Extraordinárias	R$ 2.262.142,31
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte ICMS - Principal	R$ 10.319.514,13
1.7.2.1.51.0.1.00- Cota - Parte IPVA	R$ 765.359,52
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota Parte IPI Municipios - Principal	134.991,29
Subtotal	R$ **31.831.599,54**
Total Arrecadação Geral	**R$ 36.723.977,51**
Poder Legislativo (7%), conforme art. 29A, CF/88	**R$ 2.570.678,43**
Valor Mensal de Repasse apurado conforme Receita do exercício de 2025	**R$ R$ 214.223,20**

Considerando que o valor total, apurado na Arrecadação Geral do exercício de 2025, foi de R$ **36.723.977,51** (Trinta e seis milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), sendo que o valor referente à 7%, conforme Art. 29A, CF/88, é de R$ **2.570.678,43** (Dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

D E C R E T A:

Art. 1º - O valor mensal a ser repassado para a Câmara Municipal de União de Minas, no exercício de 2026, é de **R$ 214.223,20 (Duzentos e catorze mil, duzentos e vinte três reais e vinte centavos)**, corresponde a 1/12 (um doze avos) do valor previsto no Art. 3º, da Lei nº 1060/2025, que "Estima a receita, fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 19 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:349241B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 081/2025

Termo de Rescisão Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº. 081/2025. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.850/0001-80. CONTRATADO: MOISES NUNES FIGUEIREDO, inscrito no CPF: 133.757.XXX-42. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Artesanato e Costura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 05/01/2025 data de sua assinatura.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ –
Prefeito de Urucuia-MG.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:66D8D896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Verdelândia-MG torna público que realizará no dia 02/02/2026, às 08:00 horas, o Processo Licitatório N°137/2025, na modalidade Pregão Eletrônico N°016/2025, através do endereço eletrônico: licitar.digital. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias do Município de Verdelândia/MG, conforme Termo de Referência e especificações do Edital Convocatório disponível no endereço eletrônico informado e no site https://verdelandia.mg.gov.br/. Informações: Setor de Licitações, situada a Rua Avenida Renato Azeredo, N°2001, Janaiba.
Clayton Shasse Pereira de Souza Junior
Pregoeiro
Tel.(38)3625-8113.
Email: licitacoes@verdelandia.mg.gov.br

Publicado por:
Clayton Shasse Pereira de Souza Junior
Código Identificador:6CAFE9CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Verdelândia-MG, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo objeto é o registro de preços para

aquisição de recarga de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindro em regime de comodato e locação de concentradores de oxigênio para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, encontra-se SUSPENSO a partir desta data, para fins de retificação do edital, A medida decorre do acolhimento de impugnação ao instrumento convocatório, visando adequá-lo às exigências da legislação sanitária e à jurisprudência dos órgãos de controle.
Oportunamente, será publicado um novo edital com as devidas correções e a nova data para a sessão pública do certame.
Informações: Setor de Licitações, situada a Rua Avenida Renato Azeredo, N°2001, Janaiba.

CLAYTON SHASSE PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro
Tel.(38)3625-8113.
Email: licitacoes@verdelandia.mg.gov.br

Publicado por:
Clayton Shasse Pereira de Souza Junior
Código Identificador:35C31013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, inscrita no CNPJ: 01.612.505/0001-70, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO referente ao Processo Licitatório nº 099/2025, Dispensa nº 022/2025. Contratado: a EMPRESA LEONARDO JOSE FERREIRA DE MACEDO, CNPJ: 20.398.712/0001-18 Valor global da contratação: R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais). Assinatura: 15/08/2025. Vigência: 1 (um) mês. Informações complementares pelo e-mail:
licitacoes@verdelandia.mg.gov.br

Publicado por:
Clayton Shasse Pereira de Souza Junior
Código Identificador:B811F354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 04/2026

EXTRATO CONTRATO 04/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO 56/2025 – DISPENSA 14/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em GESTÃO EM SAÚDE, visando oferecer suporte necessário ao eficiente desempenho das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Veríssimo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – RG CONSULTORIA EM SAUDE LTDA. Valor do contrato: R$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Veríssimo/MG, 16 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:14AB9CD8

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
RETIFICA 1º ADITIVO CONTRATO 05/2025

RETIFICA 1º Aditivo Contrato 05-2025 publicado em 16/01/2026 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 4193, página 277- Onde se lê : Prefeitura Municipal de Veríssimo, Extrato I Termo Aditivo de Contrato 05/2025 – Processo Licitatório 68/2024 – Dispensa 04/2024 , leia-se: Prefeitura Municipal de Veríssimo, Extrato I Termo Aditivo de Contrato 05/2025 – Processo Licitatório 68/2024 – Dispensa 22/2024.

Veríssimo/MG, 19 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:BBDD1CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 008/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026.
AVISO DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução construção de escola de tempo integral no bairro gávea. **Abertura da sessão eletrônica:** dia 10/02/2026 as 09:30. Edital disponível na plataforma www.licitardigital.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Costa
Código Identificador:32FC5B12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 009/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026.
AVISO DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Execução de serviços de engenharia para elaboração de estudo de concepção e projetos executivos, contemplando a implantação de mecanismos de controle e drenagem de cheias no leito do Rio Ribeirão da Mata no Município de Vespasiano, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. **Abertura da sessão eletrônica:** dia 12/02/2026 as 09:30. Edital disponível na plataforma www.licitardigital.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Costa
Código Identificador:286430FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 010/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026.
AVISO DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na execução de projeto de regularização fundiária de interesse Social (REURBS) nos termos da Lei nº 13.465/2017. **Abertura da sessão eletrônica:** dia 15/02/2026 as 09:30. Edital disponível na plataforma www.licitardigital.com.br.

VANDERSON MARTINS GOMES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Costa
Código Identificador:FFA38FC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 068/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025

Homologo a licitação cujo objeto é Aquisição de medalhas personalizadas, confeccionadas em metal e acrílico, adjudico a empresa Premium Artigos Personalizados Ltda, no valor de R$58.349,00.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Costa
Código Identificador:055DFF05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 065/2025 - PE SRP Nº 013/2025. AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Diversas Secretarias do Município de Vespasiano/MG. Comunicamos a **SUSPENSÃO** do referido processo, para resposta a pedido de esclarecimento e possível retificação do edital. A suspensão encontra-se disponível nos sites: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Costa
Código Identificador:6F64FC8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 006/2026 – DISPENSA 003/2026 – RATIFICAÇÃO –

Ratifico o processo a empresa **MAR ABERTO COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, no valor de **R$ 47.100,00,** visando a contratação de empresa especializada para locação de van adaptada para o transporte de 03 cadeirantes simultaneamente, por um período de 03 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Costa
Código Identificador:821F4C00

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 – PROC. 004/2026 – DISP. 002/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa INOVAR GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de gás medicinal para atender as demandas da UPA, Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas e atender as entregas domiciliares, através da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 839.280,00. **FDO:** 290 e 306.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:15D6C684

PROCURADORIA
DECRETO EXECUTIVO Nº 11.162

DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2026 A 2028

O Prefeito Municipal de Vespasiano no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, combinado com a Lei Federal n.º 12.435/2011 e Lei Municipal n.º 2.563/2015 e o disposto no art. 115, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, em atendimento à Lei Municipal n° 2.563/15 que terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Jane de Araújo Aires
Suplente: Rosilene de Oliveira Souza

b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jussara Barbosa dos Santos
Suplente: Elizabeth Vieira Rodrigues de Sousa

c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Titular: Cecília Duguet Pinheiro Mageste
Suplente: Roberto da Silva Junior

d) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Alessandra Andrade Dornas
Suplente: Natalí Fuscaldi Silva Tavares

e) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Municipal:
Titular: Millene Diamantino de Aquino
Suplente: Mauricio Guilherme dos Anjos Mendes

f) Procuradoria Geral do Município
Titular: Leticia Rosa Aguiar
Suplente: Douglas Nicolau de Barros Fonseca

g) Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Wiszila Saturno da Silva
Suplente: Priscyla Gabrielle Figueiredo Marcelino

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante dos usuários do SUAS Vespasiano:
Titular: Amanda Carla Rodrigues de Oliveira;
Suplente: Henrique da Silva Nogueira.

b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social:

1. Grupo Criança em Busca de uma Nova Vida – GCRIVA
Titular: Maiara Marques Pereira Nascimento
Suplente: Tatyana Mayara Gurgel de Oliveira Lima dos Santos

2. Lar dos Idosos Nossa Senhora Auxiliadora
Titular: Ronaldo Marcelino Fonseca
Suplente: Valter Giovane da Mata

3. Associação Berg Vingren de Assistência Social – ABVAS
Titular: Erika Pereira de Souza Rabelo
Suplente: Edilene dos Santos Pinto

4. Ação Social da Paróquia de Vespasiano – ASPAV
Titular: Mayara Souza Campos
Suplente: Gecilma Ribeiro

5. Associação Missão Ebenézer de Vespasiano - AME
Titular: Elaine Aparecida Gomes da Silva Castro
Suplente: Márcio Ferreira da Cruz

6. Representante dos Trabalhadores da Política de Assistência Social – ELEITOS
Titular: Ivani Alves dos Santos Marins
Suplente: Edna Aparecida Gomes

7. Representante de Usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas/Vespasiano - ELEITOS
Titular: Amanda Carla Rodrigues de Oliveira
Suplente: Bárbara de Araújo Sena Fonseca

Parágrafo único. O mandato deste Conselho será de 02 (dois) anos, nos termos do art. 24 da Lei Municipal n.º 2.563/15.

Art. 2°. Compete à Presidência do Conselho proceder a todos os atos necessários à implementação e bom funcionamento do mesmo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ WINSTON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:E7E0D6FD

PROCURADORIA
DECRETO EXECUTIVO Nº 11.163

DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2026 A 2028.

O Prefeito Municipal de Vespasiano no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal n.º 2.494/2014 e o disposto no art. 115, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento à Lei Municipal n° 2.494/2014 que terá a seguinte composição:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Titular: Rita de Cássia Gonçalves Pereira;
Suplente: Rúbia Danielle Fonseca**.**

b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Patrícia Souza de Oliveira **;**
Suplente: Elisangela Souza de Oliveira Soares.

c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer:
Titular: Gabriella Andrade Fonseca Viana**;**
Suplente: Roberto da Silva Junior**.**

d) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Georgia Batista Amorim;
Suplente: Flavia Camargos.

e) Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Amanda Carla Rodrigues de Oliveira;
Suplente: Carlindo dos Santos**.**

II. Representantes da Sociedade Civil, indicados pelas Organizações da Sociedade Civil ligadas à Defesa ou ao Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Grupo Criança em Busca de Uma Nova Vida – GCRIVA
Titular: Tatyana Mayara Gurgel de Oliveira Lima dos Santos
Suplente: Flaviana Aparecida de Paula

b) Associação Berg Vingren de Assistência Social - ABVAS
Titular: Erika Pereira de Souza Rabelo
Suplente: Edilene dos Santos Pinto

c) Ação Social da Paróquia de Vespasiano – ASPAV
Titular: Jane de Araújo Aires
Suplente: Gecilma Ribeiro

d) Serviço Assistencial Salão do Encontro – SASFRA
Titular: Edna Maria dos Reis
Suplente: Maina Satler Neiva

e) Associação Missão Ebenézer de Vespasiano – AME
Titular: Márcio Ferreira da Cruz
Suplente: Elaine Aparecida Gomes da Silva Castro

Parágrafo único. O mandato deste Conselho será de 02 (dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei Municipal n.º 2.494/2014.

Art. 2°. Compete à Presidência do Conselho proceder a todos os atos necessários à implementação e bom funcionamento do mesmo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ WINSTON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:9EA8AEC6

PROCURADORIA
DECRETO EXECUTIVO Nº 11.164

DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA O BIÊNIO 2023 A 2025.

O Prefeito Municipal de Vespasiano no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, combinado com a Lei Federal n.º 13.146/2015, Lei Municipal 2.577/2016 e o disposto no art. 115, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em entendimento à Lei Municipal n° 2.577/2016 que terá a seguinte composição:

I – Representantes de entidades da sociedade civil organizada, diretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência na cidade de Vespasiano – MG, legalmente constituídas e em funcionamento há, pelo menos, um ano:

a) Representante de Portadores na Área de Deficiência Auditiva:
Ação Social da Paróquia de Vespasiano – ASPAV
1. Titular: Denise Pereira dos Santos
Suplente: Gecilma Ribeiro
2. Titular: Isabela de Souza
Suplente: Jane de Araújo Aires

b) Representantes de portadores na área de deficiência física:
Titular: Daniele Olinda Guedes dos Santos
Suplente: Bianca Pereira de Carvalho
Titular: Simony Aparecida Firmino
Suplente: Márcio Dimas de Carvalho Alves

c) Representantes de portadores na área de deficiência mental: Grupo Criança em Busca de Uma Nova Vida – GCRIVA:
Titular: Déborah Gomide Morais
Suplente: Athos Emanuel Siqueira Garcia
Titular: Melissa de Assis Benfica
Suplente: Ivonete Aparecida Gonçalves Silva

d) Representantes de Entidades que atuam na área de deficiência visual: Associação Berg Vingren de Assistência Social – ABVAS:
Titular: Erika Pereira de Souza Rabelo
Suplente: Edilene dos Santos Pinto
Titular: Altair Rabelo
Suplente: Marcos Rodrigues Geraldo

II – Representante de organizações patronais: Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Materiais Elétricos de Vespasiano, Lagoa Santa, Confins e São José da Lapa – SIVELS:
Titular: Tássia Souza Moreira
Suplente: Roberto Geraldo dos Santos

III – Representante de organizações de trabalhadores:
Titular: Márcio Ferreira da Cruz
Suplente: Elesandra Jaci Rodrigues

IV – Representante das instituições de pesquisa e ensino superior: Centro Universitário Cidade Verde – UniFCV:
Titular: Regina Aparecida Eduardo
Suplente: Elaine Aparecida Gomes de Castro

V – Representante de associações ou conselhos de classe: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 113ª Subseção de Vespasiano:
Titular: Keila Poliana Barros Abranches
Suplente: Rafaella Veroni Gomes Moreira Batalha.

VI – Representante do Sistema Nacional de Emprego – SINE Vespasiano/MG:
Titular: Luciana Conceição Eustáquio
Suplente: Tatiana Lopes Dionísio

VII – Representante do núcleo regional de educação:
Titular: Cléria Eunice Teixeira Xavier de Melo
Suplente: Lucilane Cristina de Souza Oliveira

Parágrafo único. O mandato deste Conselho será de 02 (dois) anos, nos termos do art. 6º da Lei Municipal n.º 2.577/2016

Art. 2°. Compete à Presidência do Conselho proceder todos os atos necessários à implementação e bom funcionamento do mesmo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ WINSTON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:499E417F

PROCURADORIA
LEI Nº 2.998/2025

"ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO PARA O EXERCÍCIO DE 2026".

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Vespasiano, para o exercício de 2026, estima as receitas e fixa as despesas em R$ 725.000.000,00 (Setecentos e vinte e cinco milhões de reais) discriminados nos anexos e demonstrativos integrantes desta Lei.

Art. 2° - Integram esta Lei os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar n° 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício de 2026.

Art. 3º - As receitas estimadas por categoria econômica e segundo a origem dos recursos, estão desdobradas conforme demonstrativo em anexo.

Art. 4° - As despesas fixadas para o exercício de 2026, no mesmo valor das receitas constantes nos demonstrativos que integram esta Lei, estão desdobradas de acordo com as Funções de Governo, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 5º - Os recursos correspondentes à Reserva de Contingência poderão ser destinados ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e outras situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita através de contratos, até o limite estabelecido na legislação específica.

Parágrafo único - Na contratação das operações de crédito de que trata este artigo, o Poder Executivo poderá oferecer, em garantia das operações contratadas, a vinculação de partes de suas cotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

Art. 7° - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais por decreto ao Orçamento Fiscal, até o limite de 29% (vinte e nove por cento) da despesa fixada no art. 1º desta Lei, acrescentando, se necessário, fontes de recursos, naturezas de despesas, dentro de cada projeto ou atividade.

§ 1º - Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo:

I - as suplementações de dotações referentes às despesas de pessoal e encargos sociais;

II - as suplementações de dotações com recursos vinculados, isto é, oriundos de arrecadações com destinos específicos, de transferências e/ou de convênios celebrados com o Estado, a União e outras entidades, e quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro de exercícios anteriores;

III - as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública e de precatórios judiciais;

IV - as suplementações de dotações que tenham como origem os recursos da Reserva de Contingência;

§ 2º - Também não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo os ajustes orçamentários ocorridos dentro de uma mesma categoria de programação, ou seja, dentro de um mesmo Programa.

§ 3º - A abertura de crédito suplementar de que trata o caput, poderá conter a inclusão de grupo de despesa, de modalidade de aplicação, de elemento de despesa e a inclusão e a alteração de fontes de recursos em cada projeto, atividade e operação especial de que trata esta lei.

§ 4º - Fica a Câmara Municipal autorizada a suplementar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias próprias, no mesmo percentual disposto no caput deste artigo.

§ 5º - O dispositivo nos §§ 1º e 2º deste artigo não poderá exceder a 29% (vinte e nove por cento) da despesa fixada no art. 1º desta Lei.

Art. 8° - Fica o Poder Executivo, nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado utilizar o superávit financeiro de exercícios anteriores como fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares, por decreto, até o limite de 15%(quinze por cento) da despesa fixada no art. 1º desta Lei, acrescentando, se necessário, fontes de recursos, naturezas de despesas, dentro de cada projeto ou atividade.

Art. 9° - Fica o Poder Executivo, nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a utilizar o excesso de arrecadação como fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares, por decreto, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no art. 1º desta Lei, tendo

como fonte de recursos acrescentando, se necessário, fontes de recursos, naturezas de despesas, dentro de cada projeto ou atividade.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as medidas necessárias para tornar possível o realinhamento dos recursos disponíveis e a reclassificação das receitas e despesas que, em decorrência de fatores conjunturais e pela sua imprevisibilidade, como a criação de programas, portarias e leis estaduais, federais, possam ocorrer durante a execução orçamentária do exercício de 2026.

Art. 11 - Esta Lei entra na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Vespasiano, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ WINSTON DA SILVA
Prefeito

OS ANEXOS DESTA LEI ENCONTRAM-SE DISPONIBILIZADOS NO SITIO ELETRÕNICO DA PREFEITURA DE VESPASIANO COM O SEGUINTE ENDEREÇO: http/www.vespasiano.mg.gov.br

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:FCB457CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026 – BARRACAS PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – BOI DA MANTA 2026 RESULTADO PARCIAL DOS SELECIONADOS / HABILITADOS -SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026 – BARRACAS PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – BOI DA MANTA 2026
RESULTADO PARCIAL DOS SELECIONADOS / HABILITADOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CÉLVIA
ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM ALFERES
ROTARY CLUB VESPASIANO
ROTARY CLUB VESPASIANO VETOR NORTE
FLÁVIA DE OLIVEIRA PEREIRA
THAIS FERNANDA O. LIMA
GOMERCINDO PEREIRA
JOSÉ PAULO JUNIO DE SOUZA ALVES
VILLA MEU BHAR
DRYELLE TIAGO PAIM DAS VIRGENS
KOMBINADA BEER
CINTIA BABORSA REIS
EVERALDO CLAUDEMIRO SILVA

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Costa
Código Identificador:F6245813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRARRAZÃO RECURSAL - PREGÃO 64/2025

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

MUNICIPIO DE ALTEROSA/MG
Processo Licitatório nº 279/2025. Pregão 64/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES, UTILIZANDO AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO – UTI MÓVEL – TIPO D, COM MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, DOTADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES E, DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG QUE SE ENCONTRAM INTERNADOS E NECESSITAM DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS.

Recorrente: Cardiocenter Especialidades Médicas Ltda.
Recorrida: Sul Mineira Urgência e Emergência Médica Ltda.

O Município de Alterosa, por intermédio da Pregoeira e sua equipe de apoio, regularmente nomeada pela portaria n° 09/2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, que a empresa SUL MINEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.372.200/0001-29, apresentou CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pela empresa Cardiocenter Especialidades Médicas Ltda, nos seguintes termos:

I – DO CABIMENTO DAS CONTRARRAZÕES
A empresa Sul Mineira Urgência e Emergência, devidamente habilitada no certame em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar suas CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa Cardiocenter Especialidades Médicas Ltda., com fundamento na Lei nº 14.133/2021, requerendo a manutenção da decisão que inabilitou a recorrente, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.
II – DO OBJETO DO RECURSO
A recorrente foi inabilitada por não atender à exigência do item 5.2.4.4 do edital, que dispõe expressamente: "Registro da empresa no COREN, com indicação de responsável técnico Enfermeiro." Sustenta a recorrente que a Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) apresentada supriria a exigência editalícia, alegando excesso de formalismo por parte da Administração. Tais alegações, contudo, não merecem prosperar.
III – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
O edital constitui a lei interna da licitação, vinculando Administração e licitantes, nos termos do art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021. O item 5.2.4.4 é claro, objetivo e taxativo, exigindo documento específico Registro da empresa no COREN, com indicação do responsável técnico Enfermeiro.
Não se trata de exigência genérica, tampouco aberta à livre interpretação do licitante.
A recorrente não apresentou o documento exigido, limitando-se a juntar Certidão de Responsabilidade Técnica, que não se confunde juridicamente com o registro da empresa.
IV – DA DISTINÇÃO ENTRE REGISTRO DE EMPRESA E CRT
A Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) possui natureza acessória, servindo para comprovar a vinculação de determinado profissional à empresa.
Já o Registro da Pessoa Jurídica no COREN é o ato constitutivo e habilitador da empresa perante o conselho profissional. Um documento não substitui o outro.
Aceitar a CRT como substitutiva do registro da empresa:
viola o princípio da vinculação ao edital;
afronta a isonomia;
compromete o julgamento objetivo.

V – DA IMPOSSIBILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO EDITALÍCIA
É pacífico o entendimento do Tribunal de Contas da União de que não cabe à Administração aceitar documento diverso daquele expressamente exigido no edital, ainda que o licitante alegue equivalência.
"A Administração não pode flexibilizar exigência editalícia objetiva após a abertura da fase de habilitação." *(TCU – Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário)*
A pretensão da recorrente consiste, na prática, em alterar as regras do edital após o certame iniciado, o que é juridicamente inadmissível.
VI – DA INAPLICABILIDADE DO FORMALISMO MODERADO

Não há que se falar em formalismo excessivo. A ausência do documento exigido não configura falha sanável, mas sim descumprimento objetivo de requisito essencial de habilitação. O TCU é expresso:

"O formalismo moderado não autoriza relevar o descumprimento de exigências essenciais previstas no edital." *(TCU – Acórdão nº 2.996/2020 – Plenário)*

Portanto, a decisão administrativa observou a legalidade, a razoabilidade e o interesse público.

VII – DA IMPOSSIBILIDADE DE DILIGÊNCIA (ART. 64, §2º, LEI 14.133/2021)

A diligência prevista no art. 64, §2º, da Lei nº 14.133/2021 não pode ser utilizada para suprir a ausência de documento de habilitação não apresentado oportunamente.

"A diligência não se presta à apresentação tardia de documento essencial à habilitação." *(TCU – Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário)*

A aceitação de documento posterior quebraria a isonomia e prejudicaria licitantes que cumpriram rigorosamente o edital, como a Sul Mineira o fez.

VIII – DA LEGALIDADE DA INABILITAÇÃO E DA PROTEÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO

A decisão que inabilitou a recorrente: observou o edital; respeitou a jurisprudência consolidada; preservou a isonomia; garantiu a segurança jurídica do certame.

A Prolife, por sua vez, atendeu integralmente às exigências editalícias, fazendo jus à preservação da decisão administrativa.

IX – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

a) O não provimento do recurso administrativo interposto pela Cardiocenter Especialidades Médicas Ltda.; b) A manutenção integral da decisão que declarou sua inabilitação; c) O regular prosseguimento do certame, com a preservação da legalidade, da isonomia e do interesse público.

Termos em que, Pede deferimento.

Varginha, 16 de janeiro de 2026

Mais nada a ser publicado,

Alterosa, 19 de Janeiro de 2026.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:895255DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2026: A Prefeitura Municipal de Arapuá/MG torna público extrato do contrato Nº01/2026, originado do Processo licitatório Nº02/2026, inexigibilidade Nº02/2026, constitui o objeto do presente contrato, a LOCAÇÃO DE 01 IMOVEL URBANO SEM BENFEITORIAS PARA DEPÓSITO DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DE 01 IMÓVEL URBANO RESIDENCIAL PARA ARQUIVO DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratada/ Representante Legal: Cleidiane Cândida Boaventura Rocha, inscrita no CPF sob o nº ***.067.546-**. Valor Global: R$22.200,00(vinte e dois mil e duzentos reais) para o período de 12(doze) meses. Vigência: De 08/01/2026 à 08/01/2027.

Arapuá/MG, 16 de janeiro de 2026.

EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Wanderson de Castro Galvão
Código Identificador:8BBD9640

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2026 CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU. ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: DO DIA 19/01/2026 ÀS 14H00MIN ATÉ O DIA 03/02/2026 ÀS 07H55MIN. Local de cadastramento das propostas e realização do processo: www.licitanet.com.br. INÍCIO DA DISPUTA: DIA 03/02/2026 ÀS 08 HORAS. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital completo encontra-se disponível no site: www.arapua.mg.gov.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Arapuá, situada à Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá/MG. Arapuá, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Elvis Gonçalves Boaventura
Código Identificador:872E1A20

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 009/2026: O Município de Arapuá torna pública a retificação do edital referente ao Processo Licitatório 009/2026 na modalidade Credenciamento n° 001/2026. A íntegra da Decisão e demais arquivos encontram-se disponíveis no site: https://arapua.mg.gov.br/transparencia/licitacoes. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Arapuá, situada à Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá/MG.

Arapuá, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Elvis Gonçalves Boaventura
Código Identificador:B905BE9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/PMAD/SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/PMAD/SMS

O **MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 17.702.507/0001-90, Paço Municipal à Praça Governador Valadares, 77, Centro, 36.780-000, Astolfo Dutra/MG, CONSIDERANDO que a contratação por tempo indeterminado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Astolfo Dutra (Lei Complementar nº 02/1999) e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, possui a responsabilidade de garantir a continuidade dos serviços à população, as quais demandam o preenchimento das vagas de Orientador Social de forma contínua e eficaz; CONSIDERANDO que a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2023/PMAD para preenchimento de vagas que são destinadas ao atendimento de programas federais tem por objetivo garantir a continuidade dos serviços essenciais à saúde pública, além de assegurar que as ações do Programa citado não sejam comprometidas em razão de ausências de servidores, especialmente em momentos de demanda; CONSIDERANDO que,

diante da situação de necessidade da Administração, a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2023/PMAD, por prazo indeterminado, visando atender o programa, conforme já mencionado, se revela como a medida mais adequada para assegurar o cumprimento das necessidades de atendimento à população, sem comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO a urgência e a necessidade de dar continuidade às ações de Agentes Comunitários de Saúde, na sua área de abrangência, para que não haja descontinuidade no atendimento à comunidade/área; CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo Público para exercício, conforme as disposições legais pertinentes, de modo a garantir a legalidade do processo e a proteção dos direitos dos candidatos; RESOLVE que, diante do exposto, procede-se pela contratação, na forma da lei nº 11.350/2006 e suas alterações, bem como na forma do Art. 198 da CRFB/1988, de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2023/PMAD para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), por prazo indeterminado, enquanto subsistir a necessidade de atendimento ao Programa e a demanda da Administração naquela área, na forma da Lei, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população e respeitando os trâmites legais estabelecidos.

Desta forma, ficam CONVOCADOS, de acordo com a ordem cronológica da listagem oficial de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Edital nº 002/2023, os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na sede da Prefeitura, no Departamento de Pessoal, sediada na Praça Governador Valadares, nº 77, centro, Astolfo Dutra, no prazo de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente da publicação oficial do presente, para que, neste momento, tenha possibilidade de obtenção de Contratação conforme o Art. 198 da CRFB/1988 e da Lei nº 11.350/2006 e suas alterações, respeitando, sempre, a ordem cronológica da lista de aprovados e eventualmente convocados, bem como as eventuais desistências expressas ou tácitas dos candidatos aprovados.

O(a) candidato(a) convocado que não se apresentar ao chamado da contratação precária, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista e não tomar posse da vaga ofertada, conforme determinação editalícia, perderá o direito de chamada cronológica à vaga, nesta oportunidade.

Será imediatamente REVOGADA a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse em sua contratação, nos prazos previstos.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

02 Fotos 3x4;
Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
CPF;
Carteira de trabalho,
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Declaração de Bens;
Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.
Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
Comprovante de Residência.
Para as atividades de Agente Comunitário de Saúde – ACS, o candidato deverá comprovar que reside com ânimo definitivo na área de atuação do respectivo ESF ao qual está sendo convocado.
Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
Obs.: A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

O quadro de convocação de candidatos aprovados na lista do Processo Seletivo Público nº 002/2023, abaixo descrita, fica vinculado à chamada dos aprovados em ordem cronológica de classificação e respeitando as demais disposições deste Edital e do citado Concurso, no prazo mencionado neste edital, a contratar o candidato que se apresentar com toda documentação necessária, em cumprimento das disposições editalícias. A presente convocação é necessária, tendo em vista, a continuidade do serviço e a urgência da contratação.

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) PSF 1	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Santana Lourenço	Aprovada	3º lugar

De Astolfo Dutra/MG, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025

BÁRBARA RAIMUNDO NICOLATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodolpho da Silva Messias
Código Identificador:DE3EC71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 01/2025

Processo n° 147/2025

Concorrência n° 001/2025

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PADRE JOSÉ ADRIANO MENDES- BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA- ASTOLFO DUTRA/MG

Homologação

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PADRE JOSÉ ADRIANO MENDES- BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA- ASTOLFO DUTRA/MG

SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 16.914.341/0001-02
Valor Total de R$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais)

ASTOLFO DUTRA, 06 de Janeiro de 2026.

RAPHAELA DE NAZARETH DIAS
Secretário de Obras

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:EE7A0657

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 01/2026

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, através de seu Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio

regularmente nomeados, estará realizando o Credenciamento de pessoas jurídicas para futuras contratações de profissionais especializados para prestação de serviços de shows e eventos artísticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo., a se realizar a partir do dia 09/02/2026, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00hs. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br**,** e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 19/01/2026.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:1E404311

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2026, às 09:00 horas, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, bebedouro e etc., com material e mão de obra inclusos, para atendimento as demandas das Secretarias Municipais. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br, na plataforma: www.ammlicita.org.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 19/01/2026.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:2A178C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 66/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2025

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que após a reabertura do prazo para que aas empresas reapresentem integralmente os documentos de habilitação, fará realizar no dia 23/01/2025, às 13:00 horas, a reabertura da fase de habilitação do Pregão, sob sua forma Presencial acima identificado, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de prato feito em embalagem térmica fechada de isopor (marmitex de 750ml) para atender as demandas das Secrtarias Municipais. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 19/01/2025.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:46E0BB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 168/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 23/2018

Nº: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Associação Mineira de Municípios – AMM
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de publicações de atos oficiais para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 482,87 (mensais)
Assinatura: 29/12/2025
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 125/2018 – Dispensa: nº 23/2018 e § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Marcelo Pais dos Santos – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública
Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Presidente da AMM

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:A803310A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 170/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 42/2023

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços na disponibilização de sistema informatizado para implementação das receitas tributárias do Município, disponibilizando sistemas de informação integrados que compõem todas as receitas próprias do Município.
Valor global: R$ 15.000,00
Assinatura: 02/01/2026
Vigência: 03/01/2026 a 02/01/2027
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 137/2023 – Dispensa: nº 42/2023 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 9.442/2023.
Signatários: Marcelo Pais dos Santos – Prefeito de Astolfo Dutra
Edna Maria Meneses Viana Castro - Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:37116BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 177/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Credenciamento 05/2021

Nº: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ariane Mendonça Teza – ME (AT Manufacturing)
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Astolfo Dutra para até 15/12/2026
Assinatura: 15/12/2025
Vigência: 16/12/2025 a 15/12/2026
Processo Licitatório: 135/2021 – Inexigibilidade nº 10/2021; Edital Credenciamento: nº 05/2021, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bárbara Raimundo Nicolato – Secretária M. de Saúde em exercício
Ariane Mendonça Teza – Ariane Mendonça Teza – ME (AT Manufacturing)

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:4A2479FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2026

"DESIGNA SERVIDOR, EM SUBSTITUIÇÃO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo. 86, Inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 020/2026/SMG/GAB, datado em 16 de janeiro de 2026, subscrito pela Secretária Municipal de Governo, em que solicita a nomeação do servidor, Sr. Geraldo Moises Benevides, inscrito no CPF sob o nº 460.***.***-**, em substituição do servidor Liquidante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, Sr. Paulo Cesar Praes, pelo período de 05 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **GERALDO MOISES BENEVIDES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF sob o n° 460.***.***-**, **DESIGNADO** para exercer a função de **LIQUIDANTE TEMPORÁRIO** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO,** no período de **05 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos à 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva-MG, 19 de janeiro de 2026

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal de Bocaiuva-MG

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:6118B541

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL BOCAIUVA/MG através de sua Agente de Contratação torna público os

P.L. 208/2025 – Pregão eletrônico 108/2025. Obj.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás (GLP), vasilhame e registro para atender as necessidades das secretarias municipais. Sessão dia 02/02/26 as 09h30min.

P.L. 223/2025 – Pregão eletrônico 117/2025. Obj.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeição completa individual acondicionada em marmitex, para atender as necessidades das secretarias municipais. Sessão dia 03/02/26 as 09h30min.

P.L. 229/2025 – Pregão eletrônico 121/2025. Obj.: Registro de preços para aquisição de colchões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município. Sessão dia 04/02/26 as 09h30min.

P.L. 177/2025 – Pregão eletrônico 88/2025. Obj.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet incluindo mão de obra para atender as necessidades das secretarias municipais. Sessão dia 05/02/26 as 09h30min.

P.L. 162/2025 – Concorrência 06/2025. Obj.: Contratação de empresa especializada para retomada da obra de construção da quadra escolar com cobertura da escola municipal Prefeito Hélio Carneiro - Distrito de Alto Belo. Sessão dia 06/02/26 as 09h30min.

P.L. 207/2025 – Pregão eletrônico 107/2025. Obj.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais. Sessão dia 09/02/26 as 09h30min.

P.L. 201/2025 – Pregão eletrônico 102/2025. Obj.: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotocópias e recarga de tonners para atender as necessidades das secretarias municipais. Sessão dia 11/02/26 as 09h30min.

P.L. 197/2025 – Pregão eletrônico 98/2025. Obj.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit natalidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão dia 12/02/26 as 09h30min.

P.L. 179/2025 – Pregão eletrônico 089/2025. Obj.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidrossanitários, elétricos, madeiras e serviço de mão de obra de vidraceiro (instalação de vidro temperado) para atender as necessidades das secretarias municipais. Sessão dia 23/02/26 as 09h30min.

P.L. 221/2025 – Pregão eletrônico 115/2025. Obj.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar e clínico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão dia 25/02/26 as 09h30min.

P.L. 225/2025 – Pregão eletrônico 118/2025. Obj.: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para CEO de Bocaiuva e equipes de atenção primária de Bocaiuva. Sessão dia 02/03/26 as 09h30min.

P.L. 198/2025 – Pregão eletrônico 99/2025. Obj.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão dia 05/03/26 as 09h30min.

P.L. 211/2025 – Pregão eletrônico 110/2025. Obj.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas novas com selo INMETRO, para atender as necessidades das secretarias municipais. Sessão dia 04/03/26 as 09h30min.

P.L. 222/2025 – Pregão eletrônico 116/2025. Obj.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão dia 09/03/26 as 09h30min.

Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br.

BIANCA S. RODRIGUES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:1A8D8835

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL BOCAIUVA/MG através de sua Agente de Contratação torna público os

P.L. 214/2025 – Dispensa 28/2025. Obj.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR E FORNECEDOR INDIVIDUAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA-MG, CONFORME RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE

2020. Recebimentos de documentos do dia 20/01/2026 até o dia 09/02/2026.

P.L. 215/2025 – Dispensa 29/2025. Obj.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR E FORNECEDOR INDIVIDUAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DAS COMUNIDADES DE MACHADOS, PEDREGULHO E MACAÚBA/BELA VISTA, CONFORME RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020. Recebimentos de documentos do dia 20/01/2026 até o dia 09/02/2026.

Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br e no pncp.gov.br.

BIANCA S. RODRIGUES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:12E71572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 13.085,00 (treze mil e oitenta e cinco reais). INDUSTRIA DE MOVEIS RIO VERDE LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 39.790,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais). D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 13.536,00 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais). LICITA MED LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 18.012,00 (dezoito mil e doze reais). PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS. Perfazendo o valor total de R$ 10.999,90 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 1.239,60 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). A OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais). MHF MOVEIS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 5.895,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais). BGN COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO. Perfazendo o valor total de R$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais). CIMED EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais). TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 3.399,50 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). ZANATTA DECORACOES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). DORAMEL LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 3.997,54 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). MEGMED LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 10.489,80 (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 9.648,50 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA. Perfazendo o valor total de R$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais). CASA MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MOBILIA. Perfazendo o valor total de R$ 54.057,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e sete reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 225.405,84 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 271/2025, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS.

Borda da Mata/MG, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 271/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:3FBE34A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: 60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.096.540/0001-42. VALOR ESTIMADO: R$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:DFBC3F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: A OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.214.046/0001-70. VALOR ESTIMADO: R$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:876A8125

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: BGN COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.625.567/0001-94.

VALOR ESTIMADO: R$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:1B35CD55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: CASA MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.893.283/0001-34. VALOR ESTIMADO: R$ 54.057,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e sete reais). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:9F723272

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: CIMED EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.750.151/0001-59. VALOR ESTIMADO: R$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:075C51EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48. VALOR ESTIMADO: R$ 13.536,00 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:9BAD4F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: DORAMEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.562/0001-76. VALOR ESTIMADO: R$ 3.997,54 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:F2DDF101

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.425.685/0001-59. VALOR ESTIMADO: R$ 39.790,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:C104651F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: INDUSTRIA DE MOVEIS RIO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.003.034/0001-41. VALOR ESTIMADO: R$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:47A6D309

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38. VALOR ESTIMADO: R$ 1.239,60 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:5DA9E12B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: LICITA MED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.972.983/0001-69. VALOR ESTIMADO: R$ 18.012,00 (dezoito mil e doze reais). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:58C82305

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50. VALOR ESTIMADO: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:22E6FA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: MEGMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.946.372/0001-45. VALOR ESTIMADO: R$ 10.489,80 (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:3C4FF5BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: MHF MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.109.731/0001-97. VALOR ESTIMADO: R$ 5.895,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:6BFDB60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.263.905/0001-39. VALOR ESTIMADO: R$ 10.999,90 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:15442D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.695.345/0001-70. VALOR ESTIMADO: R$ 13.085,00 (treze mil e oitenta e cinco reais). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:E46D6954

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59. VALOR ESTIMADO: R$ 9.648,50 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:916BB2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA

REGISTRADA: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.639.940/0003-15. VALOR ESTIMADO: R$ 3.399,50 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:60FE5E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS. EMPRESA REGISTRADA: ZANATTA DECORACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.351.282/0001-49. VALOR ESTIMADO: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). . DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:DADFDB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: Contratação da empresa prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, carpinteiro, capina, roçada e varrição, serviços de jardinagem, serviços de calceteiro, serviços assentamento de meio-fio, serviços de construção de sarjeta, serviços de retirada e reassentamento de pavimento, serviços de serralheria e serviços manutenção preventiva e corretiva predial de sistemas elétricos e eletrônicos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **CONTRATADA: 56.605.569 JUNIOR ALEXANDRE DE ALMEIDA,** inscrita no CNPJ 56.605.569/0001-35, CREDENCIADA para os seguintes itens: Item 1 – Serviço de Pedreiro, Item 2 – Ajudante de Pedreiro, Item 3 – Serviço de Pedreiro com Ajudante, Item 4 – Serviço de Pintura/Pintor, Item 5 – Serviço de Pintura/Pintor com Auxiliar de Pintura, Item 6 – Serviço de Carpintaria/Carpinteiro, Item 7 – Serviço de Capina, Roçada, Varrição e Remoção de Entulhos, Item 8 – Serviços de Jardinagem sem Plantio, Item 9 – Serviços de Jardinagem com plantio e execução de projeto paisagístico, Item 10 – Serviço de Calceteiro, Item 11 – Serviço de Assentamento de Meio Fio de Concreto, Item 12 – Serviço de Construção de Sarjetas, Item 13 – Serviço de Retirada e Reassentamento de Pavimento com Reaproveitamento do Material, Item 14 – Serviços de Serralheria e Item 15 – Serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva predial de sistemas elétricos e eletrônicos dos setores da prefeitura municipal. **ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2026. **VIGÊNCIA:** 16/01/2026 a 16/05/2026.

Borda da Mata/MG, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:019F7F9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade nº 002/2026 Processo Licitatório nº 005/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA JULIANA CAMPOS, REPRESENTADA PELA EMPRESA JULIANA CAMPOS LIVE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 15.537.354/0001-47, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL A SER REALIZADA NO DIA 14/02/2026, EM BRAZÓPOLIS/MG, DURANTE AS FESTIVIDADES DO "CARNABRAZ 2026". – Contratado: JULIANA CAMPOS LIVE LTDA, inscrita no CNPJ 15.537.354/0001-47, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 28, Centro, Borda da Mata/MG, neste ato representada pela Sra. Juliana de Cassia Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. 319.555.648-09, no valor estimado de R$ 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Brazópolis, 19/01/2026.

JOÃO TORRES PEREIRA JUNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 – Inexigibilidade nº 002/2026 Processo Licitatório nº 005/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA JULIANA CAMPOS, REPRESENTADA PELA EMPRESA JULIANA CAMPOS LIVE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 15.537.354/0001-47, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL A SER REALIZADA NO DIA 14/02/2026, EM BRAZÓPOLIS/MG, DURANTE AS FESTIVIDADES DO "CARNABRAZ 2026"**.** – Contratado: JULIANA CAMPOS LIVE LTDA, inscrita no CNPJ 15.537.354/0001-47, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 28, Centro, Borda da Mata/MG, neste ato representada pela Sra. Juliana de Cassia Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. 319.555.648-09, no valor estimado de R$ 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais). – Vigência: 19/01/2026 a 19/03/2026 – Assinado em 19/01/2026.

Brazópolis, 19/01/2026.

JOÃO TORRES PEREIRA JUNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:5AB19253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2025

CONTRATANTE: Município de Caiana – CNPJ nº 18.114.256/0001-95.
CONTRATADA: Sr. JADIR CABRAL CPF sob o nº 863.546.987-91
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 025/2025.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2025, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de taxistas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em

atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caiana-MG, tendo em vista a permanência da necessidade da execução dos serviços e a vantajosidade da continuidade contratual para a Administração Pública.
VIGÊNCIA: Até 22/01/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:0521CA50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2025

CONTRATANTE: Município de Caiana – CNPJ nº 18.114.256/0001-95.
CONTRATADA: SR EDIMAR MEZABARBA CPF sob o nº 651.171.586-87
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 026/2025.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2025, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de taxistas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caiana-MG, tendo em vista a permanência da necessidade da execução dos serviços e a vantajosidade da continuidade contratual para a Administração Pública.
VIGÊNCIA: Até 22/01/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:D6668909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2025

CONTRATANTE: Município de Caiana – CNPJ nº 18.114.256/0001-95.
CONTRATADA: SR. AURINO BELLO CNPJ sob o nº 17.390.190/0001-01
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 027/2025.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 019/2025, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de taxistas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caiana-MG, tendo em vista a permanência da necessidade da execução dos serviços e a vantajosidade da continuidade contratual para a Administração Pública.
VIGÊNCIA: Até 22/01/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:BF10BF26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA Nº 020/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições concedidas pelo art. 96, VII da Lei Orgânica do Município, bem como conforme determina o art. 8º da Lei federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 39/2023;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR para a função de agente de contratação de que trata o art. 8º, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, em caráter permanente os servidores públicos:
I - Carla Nogueira Dias
II - Camila de Fátima Almeida Guedes
III - Marcos Yuji Motooka

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores para, conforme o art. 8º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, constituírem a equipe de apoio:

I - Adilson Pereira da Silva;
II - Flávio José Gallerani Ribeiro;
III - Leonardo Fabrício da Rosa;
IV - Luana Moreira Garcia;
V - Sérgio Pereira de Medeiros.

Art. 3º - DESIGNAR os seguintes servidores para, conforme determina o art. 8º, §2º da Lei nº 14.133/2021, constituírem a comissão permanente de contratação, para atuar em substituição ao agente de contratação quando se tratar de licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração:

I - Karine Andrade;
II - Leonardo Mesquita Reis Belico;
III - Karina Gonçalves Lima Silva
IV - Stella Aparecida Alves Costa.
V - Tamires Aparecida Santana

Art. 4º - Os servidores nomeados nos artigos 1º, 2º e 3º deverão também exercer suas atividades e apoio às contratações pela autarquia municipal FAPEM, bem como pelo Poder Legislativo, em virtude da pouca quantidade de servidores lotados nestes locais, de modo que há real limitação desses órgãos em observar o princípio da segregação de funções, conforme determina a legislação vigente.

Art. 5º - Fica revogada em sua totalidade a Portaria n.º 423/2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D4895B60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Canaã/MG – Processo Licitatório 001/2026, Dispensa Eletrônica 001/2026, Ata De Registro De Preços nº 017/2026. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABADÁS DE CARNAVAL.** Empresas: **Ata De Registro De Preços nº 035/2025 - 58.319.163 JANAINA LUCAS DE FREITAS - CNPJ: 58.319.163/0001/11-**

Valor Total de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). Data de Assinatura: 16/01/2026. Vigência: 19/01/2026 a 18/01/2027.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:BAAFC1BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 447/2025

PORTARIA Nº. 447, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) para implementação da política de transparência das emendas parlamentares, de que tratam a Instrução Normativa TCEMG nº. 5/2025 e a Recomendação MPC-MG nº. 1/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 5, de 10 de dezembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional das emendas parlamentares estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº. 1/2025, do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, objetivando compelir os municípios do Estado a implementar medidas efetivas de transparência, rastreabilidade e prestação de contas das emendas parlamentares incluídas nas leis orçamentárias a partir do exercício de 2026, nos moldes federais e nos termos do decidido pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 854-DF;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.538, de 3 de julho de 2025, que Institui a Política Transparência das Emendas Parlamentares de Caparaó;

E CONSIDERANDO, por fim, a recomendação trazida pela Controladoria-Geral do Município por meio do Memorando nº. 47/2026-1Doc,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) destinado à implementação da política de transparência das emendas parlamentares, de que tratam a Instrução Normativa TCEMG nº. 5/2025 e a Recomendação MPC-MG nº. 1/2025.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho Intersetorial compete:

I - planejar, coordenar e acompanhar a implementação da Política Municipal de Transparência das Emendas Parlamentares, assegurando a observância das normas constitucionais, legais e infralegais aplicáveis;
II - mapear, organizar e padronizar os fluxos administrativos relacionados ao recebimento, à execução orçamentária, financeira e física, bem como à prestação de contas das emendas parlamentares;
III - propor procedimentos, rotinas e instrumentos de controle interno que garantam a rastreabilidade, a transparência ativa e a integridade das informações relativas às emendas parlamentares;
IV - promover a integração entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal envolvidos no ciclo das emendas parlamentares, de modo a assegurar atuação coordenada e intersetorial;
V - apoiar a elaboração, a consolidação e a divulgação das informações sobre emendas parlamentares no Portal da Transparência do Município, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos de controle;
VI - orientar os setores competentes quanto ao cumprimento das obrigações de transparência, prestação de contas e publicidade das emendas parlamentares;
VII - identificar riscos, fragilidades e inconsistências nos procedimentos adotados, propondo medidas corretivas e preventivas;
VIII - elaborar relatórios técnicos, notas informativas e outros documentos necessários ao acompanhamento das ações desenvolvidas, quando demandado pela Controladoria-Geral do Município ou pelo Chefe do Poder Executivo;
IX - articular-se com órgãos de controle interno e externo, sempre que necessário, para o adequado cumprimento das normas de transparência e controle das emendas parlamentares;
X - propor, quando pertinente, a edição ou a atualização de atos normativos internos relacionados à política de transparência das emendas parlamentares;
XI - desempenhar outras atribuições correlatas necessárias ao fiel cumprimento dos objetivos do Grupo de Trabalho Intersetorial.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Intersetorial será composto pelos seguintes agentes públicos:

I - Adenilson Valério Leite;
II - Bruno Martins Gomes;
III - Geise Kelly Aparecida de Oliveira Rize Brinati;
IV - Jaqueline Damasceno de Souza Miranda;
V - Marilene Miranda Xavier Chagas;
VI - Pedro Henrique de Matos Martins;
VII - Sérgio Gomes de Amorim

Parágrafo único. A Controladora-Geral do Município coordenará os trabalhos do Grupo de Trabalho Intersetorial.

Art. 4º A Coordenadora poderá convidar representantes de outros Poderes, de órgãos e de entidades públicas e privadas a participar das reuniões do do Grupo de Trabalho Intersetorial, em razão da matéria constante da pauta.

Art. 5º Cabe às assessorias técnicas da Prefeitura prestarem apoio técnico-administrativo e contábil às atividades do Grupo de Trabalho Intersetorial.

Art. 6º A participação no Comitê e nos grupos de trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 20 de janeiro de 2026.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:ECB9DDB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - UBS PORTE II

PROCESSO Nº: 0003/2026
Concorrência Eletrônica nº 0001/2026

Trata-se da instauração dos procedimentos necessários a realização de processo licitatório, com vistas a construção de nova UBS, porte II, no município de Catas Altas da Noruega - MG, localizado na região de Minas Gerais, que se baseia na necessidade urgente de garantir acesso adequado aos cuidados primários de saúde para sua população, que atualmente corresponde a 5706 habitantes. A região tem experimentado um crescimento populacional significativo, aliado ao envelhecimento da população e ao aumento das doenças crônicas, fatores que têm elevado substancialmente a demanda por serviços de saúde. Esse cenário exige uma resposta robusta em termos de infraestrutura**.**
Nesse sentido, AUTORIZO a instauração do processo licitatório para a contratação do objeto em referência, observados os trâmites legais necessários.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia:24/02/2026 às 09 h (horário de Brasília)

LOCAL/LINK DA SESSÃO ELETRÔNICA:
https://catasaltasdanoruega.licitapp.com.br//

Catas Altas da Noruega/MG, 19 de janeiro de 2026.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Alex Neves Marliere
Código Identificador:8709B238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
DESPACHO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 110/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Inexigibilidade nº: 016/2025
Credenciamento nº: 008/2025
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de Assistência Social e Psicologia, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

DESPACHO
Considerando que o Processo Administrativo nº 110/2025 foi instaurado com o objetivo de promover o credenciamento de profissionais de Assistência Social e Psicologia, nos termos do Edital nº 110/2025;
Considerando o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a Administração Pública a revogar ou cancelar o procedimento licitatório por razões de interesse público devidamente justificadas, bem como em observância ao princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do STF);
Considerando que, após análise interna, verificou-se a necessidade de revisão do instrumento convocatório, especialmente quanto às especificações técnicas, critérios e condições do credenciamento, a fim de melhor adequá-los ao interesse público e ampliar a competitividade, garantindo maior isonomia e eficiência ao procedimento;
Considerando, ainda, que não houve homologação bem como assinatura de contratos nem constituição de direito adquirido por parte de eventuais interessados, inexistindo prejuízo a terceiros;
DECIDO:

• **CANCELAR**, por razões de conveniência e oportunidade administrativas, o Processo de Licitação nº 110/2025, correspondente à Inexigibilidade nº 016/2025 – Credenciamento nº 008/2025, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021;
• Determinar que o presente despacho seja publicado nos meios oficiais para fins de transparência e publicidade;

Publique-se.
Cumpra-se.

Catas Altas da Noruega/MG, 19 de janeiro de 2026.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Neves Marliere
Código Identificador:2A194F71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2026.

Encontra-se aberto junto a Prefeitura Municipal de Chiador – MG, o processo licitatório acima descrito, tipo menor preço unitário, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAMISAS PERSONALIZADAS, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** *Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00 hs do dia 20/01/2026, às 09:00 hs do dia 02/02/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 hs do dia 02/02/2026, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.* Informações Tel. (32) 8407-3499. Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais.

MAURÍCIO BARBOSA MONTEIRO.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 19/01/2026.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:7482AF0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do Contrato nº 09/2026, Processo Administrativo nº08/2026, Inexigibilidade 05/2026 Contratante- Município Conceição das Pedras e o Locador ADAUTO PEREIRA DE CARVALHO, pessoa Física. Objetivo-Locação de imóvel destinado a instalação da Agência dos Correios e Telégrafos. Situado na Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº123 B, Centro, Conceição das Pedras/MG. Valor de R$ 19.452,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais). Vencimento: 15/01/2026 a 31/12/2026.

BENEDITO CARLOS PEREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:AE9ED1E4

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do Contrato nº 11/2026, Processo Administrativo nº11/2026, Inexigibilidade 07/2026 Contratante- Município Conceição das Pedras e o Locador – José Ângelo Ferreira, pessoa Física. Objetivo Locação de Imóvel destinado ao atendimento do CRAS,situado a Rua Egídio

Raimundo nº 08 ,Centro, Conceição das Pedras.. Valor de R$ 11.640,00 (Onze Mil e Seiscentos e Quarenta Reais). Vencimento: 16/01/2026 a 31/12/2026.

BENEDITO CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:2D0285FE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do Contrato nº 12/2026, Processo Administrativo nº12/2026, Dispensa 03/2026 Contratante-Município Conceição das Pedras e a empresa – GP CONSTRUTORA E ILUMINACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 41.451.775/0001-60. Objetivo: Prestação de serviço de fornecimento e instalação de luminária pública LED – 100 w. Valor de R$ 33.999,60 (Trinta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos). Vencimento: 19/01/2026 a 31/12/2026.

BENEDITO CARLOS PEREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:D248A400

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do Contrato nº 10/2026, Processo Administrativo nº10/2026, Inexigibilidade 06/2026 Contratante- Município Conceição das Pedras e o Locador – Eva Ilda de Oliveira, pessoa Física. Objetivo locação de imóvel destinado ao Almoxarifado do setor de obras desta Prefeitura Municipal. Situado na Rua Joaquim Raimundo de Faria nº 154, Centro, Conceição das Pedras/MG. Valor de R$ 11.640,00 (Onze Mil e Seiscentos e Quarenta Reais). Vencimento: 16/01/2026 a 31/12/2026.

BENEDITO CARLOS PEREIRA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:4411FA6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE PARCERIA (MROSC) Nº 001/2026 MODALIDADE EXCEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O Município de Confins, através da SecretáriaInterinadeCultura e Turismol, Sra. Raquel Andreza de Jesus, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 15 e22 do Decreto Municipal 976/2019, **HOMOLOGA**o presente Processo de Inexigibilidadede Chamamento Público, cujo objeto éa celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Confins e a Associação do Grupo Folclórico de Confins, cujo objeto consiste na execução da Festa Tradicional do Boi da Manta, reconhecida como patrimônio cultural imaterial do Município.

Houve a devida publicidade do Extrato de Justificativa, em 08/01/2026, nos meios oficiais de publicação exigidos pela legislação e tendo expirado o prazo sem que houvesse a interposição de impugnação, determina-se, então, que o Setor de Gerência deLicitações e Contratos convide/convoque a Associação do Grupo Folclórico de Confinsreferida no Processo de Parceria (MROSC) nº 001/2026, modalidade Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2026para formalizar o Termo de Colaboração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Confins/MG,19 de janeiro de 2026.

RAQUEL ANDREZA DE JESUS
Secretária Municipal de Des. Social

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lana Maissa Araújo Lopes
Código Identificador:D69CA879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 007/2026 – Pregão Presencial nº 004/2026 – Registro de Preço. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Entrega e abertura dos envelopes no dia 29/01/2026 às 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, Tel: (35) 3432-1122, Site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo E-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 19 de janeiro de 2026 –

SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Beatriz Garcia
Código Identificador:2BD93686

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 011/2026 – Pregão Presencial nº 005/2026. Tipo menor preço por item – Registro de Preços. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de GÁS GLP 13 KG, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Obras, Saúde, Educação, Assistência Social, Administração Geral e Turismo. Entrega e abertura dos envelopes no dia 30/01/2026 às 14h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122 site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 19 de janeiro de 2026 –

SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Beatriz Garcia
Código Identificador:4B902962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2026. Torna público o extrato do contrato N° 003/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e KM COMÉRCIO E PRODUTOS LTDA, CNPJ N° 59.090.405/0001-00. Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas.** Pregão Eletrônico: 027/2025. Valor: R$ 115.339,85 (cento e quinze mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12/01/2026 até 12/01/2027.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026,

GEUBER DE PINHO CAMPOS **–**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2026. Torna público o extrato do contrato N° 004/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e STOP SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N° 22.808.727/0001-32. Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas.** Pregão Eletrônico: 027/2025. Valor: R$ 34.475,20 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 12/01/2026 até 12/01/2027.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026,

GEUBER DE PINHO CAMPOS **–**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2026. Torna público o extrato do contrato N° 005/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e WA RIBEIRO, CNPJ N° 10.896.566/0001-05. Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas.** Pregão Eletrônico: 027/2025. Valor: R$ 210.221,95 (duzentos e dez mil duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12/01/2026 até 12/01/2027.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026,

GEUBER DE PINHO CAMPOS **–**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2026. Torna público o extrato do contrato N° 006/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e ALIANÇA UTILIDADES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 52.429.342/0001-25. Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas.** Pregão Eletrônico: 027/2025. Valor: R$ 21.332,00 (vinte e um mil trezentos e trinta e dois reais). Vigência: 12/01/2026 até 12/01/2027.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026,

GEUBER DE PINHO CAMPOS **–**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2026. Torna público o extrato do contrato N° 007/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e GUANHÃES MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ N° 20.790.220/0001-73. Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas.** Pregão Eletrônico: 027/2025. Valor: R$ 17.945,50 (dezessete mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 12/01/2026 até 12/01/2027.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026,

GEUBER DE PINHO CAMPOS **–**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2026. Torna público o extrato do contrato N° 008/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e GUERRA MED FARMA LTDA, CNPJ N° 46.279.635/0001-70. Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas.** Pregão Eletrônico: 027/2025. Valor: R$ 13.295,00 (treze mil duzentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12/01/2026 até 12/01/2027.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026,

GEUBER DE PINHO CAMPOS **–**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2026. Torna público o extrato do contrato N° 009/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP, CNPJ N° 04.619.492/0001-59. Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas.** Pregão Eletrônico: 027/2025. Valor: R$ 113.141,50 (cento e treze mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 12/01/2026 até 12/01/2027.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026,

GEUBER DE PINHO CAMPOS **–**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2026. Torna público o extrato do contrato N° 010/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N° 25.275.318/0001-06. Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas.** Pregão Eletrônico: 027/2025. Valor: R$ 56.017,27 (cinquenta e seis mil dezessete reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/01/2026 até 12/01/2027.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026,

GEUBER DE PINHO CAMPOS **–**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2026. Torna público o extrato do contrato N° 011/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e LIGA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 52.802.025/0001-02. Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas.** Pregão Eletrônico: 027/2025. Valor: R$ 53.846,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais). Vigência: 12/01/2026 até 12/01/2027.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026,

***GEUBER DE PINHO CAMPOS* –**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2026. Torna público o extrato do contrato N° 012/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N° 14.553.228/0001-13. Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas.** Pregão Eletrônico: 027/2025. Valor: R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais). Vigência: 12/01/2026 até 12/01/2027.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026,

GEUBER DE PINHO CAMPOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2026. Torna público o extrato do contrato N° 013/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ N° 48.566.347/0001-22. Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas.** Pregão Eletrônico: 027/2025. Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: 12/01/2026 até 12/01/2027.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026,

***GEUBER DE PINHO CAMPOS* –**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2026. Torna público o extrato do contrato N° 014/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ N° 42.386.456/0001-87. Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas.** Pregão Eletrônico: 027/2025. Valor: R$ 13.544,50 (treze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12/01/2026 até 12/01/2027.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026,

***GEUBER DE PINHO CAMPOS* –**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2026. Torna público o extrato do contrato N° 015/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e ZENITH LTDA, CNPJ N° 46.623.193/0001-38. Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas.** Pregão Eletrônico: 027/2025. Valor: R$ 9.295,00 (nove mil duzentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12/01/2026 até 12/01/2027.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026,

***GEUBER DE PINHO CAMPOS* –**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2026. Torna público o extrato do contrato N° 016/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ N° 26.427.828/0001-14. Objeto: **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas.** Pregão Eletrônico: 027/2025. Valor: R$ 1.283,50 (mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos. Vigência: 12/01/2026 até 12/01/2027.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026,

***GEUBER DE PINHO CAMPOS* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paloma de Souza Figueiredo
Código Identificador:B81F5D03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
CONCORRÊNCIA N° 001/2026

AVISO DE CONCORRÊNCIA nº001/26, PRC Nº 04/2026, DIA: 04/02/2026 às 13h00. TIPO:empreitada por preço unitário com critério de adjudicação pelo "MENOR PREÇO GLOBAL"- Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia e afins, visando à substituição parcial da cobertura do prédio público onde estão instalados o destacamento de Policia (Rua Geraldo Moura Leite nº240, Centro) e a cozinha da Secretaria Municipal de Educação. https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/ ou fone: 0800 011 2600

DÉBORA BÚLGARO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:FC66FE82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

PROCURADORIA E SECRETARIA
DECRETO MUNICIPAL 2.802/2026

"Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal orçamentário para o exercício de 2026, e dá providências".

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina o estabelecimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas públicas, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual do Município de Itamonte para o exercício financeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os órgãos da Administração Direta do Município de Itamonte, integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, autorizados a empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal nº. 2.724, de 24 de dezembro de 2025, observados os limites da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as metas constantes no Anexo I, II e III, contendo:

I – Anexo I – Cronograma Mensal da Receita;

II – Anexo II – Cronograma Bimestral da Receita e despesa; e

III – Anexo III – Cronograma Mensal da Despesa;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Itamonte, 19 de janeiro de 2026.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

Publicado por:
Isabela Romanelli Scarpa
Código Identificador:103A22D9

PROCURADORIA E SECRETARIA
DECRETO MUNICIPAL 2803/2026

"Institui Comissão de Avaliação para descarte de Acervo Documental Público".

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte e

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de um processo de descarte e incineração de arquivos pertencentes ao Patrimônio e Arquivo Municipal (acervo de arquivo morto), que vem ocupando grande espaço do espaço físico, já limitado, do Setor responsável pela guarda dos referidos arquivos,

CONSIDERANDO o princípio da transparência na administração pública, consagrado na Constituição Federal e em outras disposições legais,

C**ONSIDERANDO** a justificada recusa do Poder Legislativo e do Órgão Ministerial Municipal em participar, através de representantes, de uma possível Comissão de Avaliação para descarte do Patrimônio Público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Itamonte, a Comissão de Avaliação para descarte de Acervo Documental Público, com incumbência de realizar todas fases do processo de descarte e incineração de arquivos pertencentes ao Arquivo Municipal.

Art.2º. A Comissão citada no Artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Josiane Costa Fonseca Motta
CPF: 009.928.456-10

Titular: Paulo Henrique Menezes
CPF: 066.089.586-25

- REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO:
Titular: Marli Costa da Silva
Suplente: 575.962.556-04

Art. 3º. A Comissão de Avaliação para descarte de Acervo Documental Público terá as respectivas atribuições:
Identificação e seleção do acervo descartável, com base, prioritariamente, em documentos com mais de 20 (vinte) anos;
acompanhamento da retirada e transporte dos documentos ao local de descarte/incineração;
supervisão do procedimento de incineração, garantindo o fiel cumprimento das normas legais e ambientais; e
elaboração de relatório final sobre itens descartados, a ser encaminhada ao Chefe do Executivo ou seu representante.

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão solicitar, mediante Ofício, a implementação de normas complementares necessárias à execução deste Decreto, desde que haja fundamentada necessidade.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamonte, 19 de janeiro de 2026.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

Publicado por:
Isabela Romanelli Scarpa
Código Identificador:60C8DA87

PROCURADORIA E SECRETARIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.801/2026

"Dispõe sobre normas e posturas municipais durante os dias de realização do 'Carnaval 2026' no Município de Itamonte e dá outras providências."

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e posturas municipais durante a realização das festividades do Carnaval do ano de 2026, visando assegurar o bem-estar da comunidade, bem como garantir segurança, comodidade e conforto aos foliões;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o exercício dos direitos individuais quanto ao uso das propriedades particulares, dos locais, serviços e equipamentos públicos, bem como coibir atividades prejudiciais à saúde, à segurança e à ordem pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada área prioritária de segurança, durante as festividades do Carnaval de 2026, a área compreendida pelos seguintes logradouros:
I – Rua Presidente Vargas, até o número 32, esquina com a Rua dos Expedicionários;
II – Rua Oliveira Costa, até a esquina com a Rua dos Expedicionários;
III – Rua Governador Valadares, até o número 35, esquina com a Rua Marechal Deodoro;
IV – Rua 13 de Maio;
V – Rua São José; e
VI – Rua dos Expedicionários.

§1º. Fica proibido o estacionamento de veículos de qualquer natureza, no horário compreendido entre 11h e 5h do dia seguinte, em toda a área prioritária de segurança, durante todo o período do Carnaval.
§2º. Não se aplica a proibição prevista no §1º aos veículos oficiais em serviço ou àqueles expressamente autorizados pela autoridade competente.

Art. 2º. O período oficial do Carnaval de 2026 será compreendido entre os dias 12 a 17 de fevereiro de 2026.

§1º. As festividades poderão ocorrer diariamente até as 3h, sendo vedada, após esse horário, a emissão de qualquer tipo de som no perímetro delimitado para o evento e em seu entorno.

§2º. Os estabelecimentos comerciais poderão funcionar diariamente até as 4h, sendo vedada, após esse horário, qualquer atividade típica de bar, lanchonete ou restaurante, sob pena de responsabilização por ocorrências e danos verificados, somente podendo retomar suas atividades a partir das 10h, sendo proibido qualquer tipo de som que não o oficial do evento, inclusive no interior dos comércios e barracas.

Art. 3º. Fica terminantemente proibido, durante o período do Carnaval:
I – Em todo o território do Município:
a) a utilização, em veículos automotores, de equipamentos de som de qualquer natureza em desacordo com os limites autorizados pelo CONTRAN, sob pena de apreensão do veículo, multa e responsabilização do condutor;
b) a comercialização ou utilização de serpentina metalizada, sob pena de responsabilização penal e civil nos casos de danos físicos e/ou patrimoniais;
c) a montagem de tendas, barracas de camping, piscinas, trailers e similares, exceto aqueles utilizados pelos órgãos de segurança pública ou autorizados pela autoridade competente;
d) a execução, em locais públicos, por meio mecânico ou ao vivo, de músicas que façam apologia à violência, ao crime ou ao uso de drogas;
e) a instalação de barracas, palcos, arquibancadas, caixas de som, telões e equipamentos em geral a menos de 15 (quinze) metros de bens culturais ou da rede elétrica, bem como a prática de quaisquer atos atentatórios à integridade desses bens ou das pessoas;
f) o lançamento de serpentina, confetes, balões ou outros adereços em direção à rede elétrica, bem como o uso de foguetes, rojões e artefatos similares direcionados às pessoas;
g) a venda, distribuição, comercialização ou utilização dentro do perímetro delimitado no artigo 1º deste Decreto - de espuma sintética durante o período do Carnaval;
h) urinar em locais abertos ou expostos ao público, em observância ao disposto no art. 233 do Código Penal;
i) a venda de bebidas alcoólicas a crianças ou adolescentes, nos termos do art. 81, §2º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
II – Na zona central da cidade:
a) a comercialização, em bancas, vias públicas ou estabelecimentos comerciais, de bebidas e alimentos entregues ao público em recipientes de vidro, louça ou similares que possam colocar em risco a integridade física das pessoas;
b) a utilização de coolers, caixas térmicas, caixas de isopor ou assemelhados que ultrapassem 20 (vinte) litros, equivalentes às dimensões aproximadas de 30,5 cm x 46,0 cm x 31,0 cm.

§1º. Fica permitida a utilização de embalagens de vidro exclusivamente no interior dos estabelecimentos comerciais, devendo o conteúdo ser servido em copos ou recipientes descartáveis, ficando a embalagem retida pelo estabelecimento.

§2º. Fica igualmente proibido aos transeuntes e foliões portar, transportar ou transitar com bebidas ou alimentos acondicionados em recipientes de vidro, louça ou similares.

§3º. É proibida a comercialização, o transporte e o porte de produtos pirotécnicos explosivos, tais como foguetes, balões, fogos de artifício, bombinhas e similares.

§4º. É vedada a disposição de mesas, cadeiras, balcões e similares nas vias públicas e áreas destinadas ao público, salvo nos casos expressamente regulamentados e autorizados pela autoridade competente.

Art. 4º. A instalação de barracas destinadas ao comércio de bebidas e alimentos fica autorizada exclusivamente no entorno da praça central, mediante prévia licença do Município, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 5º. Fica proibida a comercialização de bebidas e alimentos em residências, apartamentos e salas comerciais localizadas no perímetro do Carnaval, salvo aqueles que possuam CNPJ e cujo objeto social contemple expressamente tal atividade, devendo ser observadas todas as normas sanitárias, de limpeza e higiene, inclusive quanto à obrigatoriedade de disponibilização de banheiros abertos ao público.

Art. 6º. A instalação de palcos e tablados, a utilização de equipamentos de som e a apresentação de músicos em áreas externas de residências e estabelecimentos comerciais situados no perímetro do Carnaval somente poderão ocorrer mediante prévia autorização da Administração Municipal e em horário diverso da programação oficial.

Art. 7º. As infrações às disposições deste Decreto serão punidas na forma prevista no Código de Posturas do Município, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, na legislação penal e demais normas aplicáveis.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itamonte/MG, 19 de janeiro de 2026.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

Publicado por:
Isabela Romanelli Scarpa
Código Identificador:BAFA89D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

HOMOLOGAÇÃO: A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jequitinhonha/MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 43, VI da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, **HOMOLOGA** em 19/01/2026 o Resultado do Processo Licitatório: N.º 075/2025, Modalidade Pregão Nº 038/2025 para o o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da Prefeitura de Jequitinhonha/MG, para as seguintes empresas e seus respectivos valores: AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP– CNPJ: 17.238.455/0001-42, com valor global de R$ 62.584,30 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos); CIRURGICA SANTA JOANA DARC– CNPJ: 40.810.592/0001-21 com valor global de R$ 1.976,00 (um mil, novecentos e setenta e seis reais); DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARACUAI LTDA – CNPJ: 01.166.654/0001-52, com valor global de R$ 9.294,00 (nove mil, duzentos e noventa e quatro reais); DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA – CNPJ: 27.821.229/0001-43, com valor global de R$ 33.545,50 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA– CNPJ: 17.952.607/0001-74, com valor global de R$ 9.655,60 (nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA - CNPJ: 08.973.569/0001-45, com valor global de R$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais); LICITA MED LTDA - CNPJ: 51.972.983/0001-69, com valor global de R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais); LOVEMED LTDA - CNPJ: 49.962.490/0001-04, com valor global de R$ 14.739,15 (quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e quinze centavos); MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME- CNPJ: 25.275.318/0001-06, com valor global de R$ 7.461,05 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinco centavos); ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA – CNPJ: 14.323.297/0001-30, com valor global de R$ 3.160,05 (três mil, cento e sessenta reais e cinco centavos); RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.583.301/0001-83, com valor global de R$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais); SANTA FE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – CNPJ: 40.182.638/0001-05, com valor global de R$ 6.613,15(seis mil, seiscentos e treze reais e quinze centavos). Julimara Ramos Brito – Secretaria de Administração e Finanças,

Jequitinhonha/MG, 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:9FF34B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO 013/2023
Processo Licitatório nº 096/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de iluminação pública visando à instalação de luminárias das vias do município de Jequitinhonha/MG. Firmam o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo. O prazo de vigência estabelecido no contrato n° 005/2024, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/06/2026.

Jequitinhonha/MG, 19 de janeiro de 2026.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:652079A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico 003/2025
Processo Licitatório nº 003/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel S10, Diesel Comum, Arla 32), para atender as necessidades das secretarias e da prefeitura de Jequitinhonha-MG. Firmam o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo. O prazo de vigência estabelecido na ARP n° 004/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15/02/2026 e término em 14/02/2027.

Jequitinhonha/MG, 19 de janeiro de 2026.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:43B748D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico 003/2025
Processo Licitatório nº 003/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel S10, Diesel Comum, Arla 32), para atender as necessidades das secretarias e da prefeitura de Jequitinhonha-MG. Firmam o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo. O prazo de vigência estabelecido na ARP n° 003/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 14/02/2026 e término em 13/02/2027.

Jequitinhonha/MG, 19 de janeiro de 2026.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:969E56AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico 004/2025
Processo Licitatório nº 004/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento/Prestação de serviços funerários com fornecimento de material, serviços de preparação do corpo e translado de corpos, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Jequitinhonha/MG. Firmam o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo. O prazo de vigência estabelecido na ARP n° 001/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 14/02/2026 e término em 13/02/2027.

Jequitinhonha/MG, 19 de janeiro de 2026.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:D56CBD27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
CANCELAMENTO DE ADESÃO 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO EXTERNA 016/2026
Torna-se público o cancelameno a adesão externa a Ata de Registro de Preços nº 015/2025, promovido pelo Consórcio União da Serra, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, abrangendo a implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica de várias capacidades.
Maiores informações disponíveis no site: www.lagoaformosa.mg.gov.br.

Lagoa Formosa, 19 de janeiro de 2026

JOSÉ WILSON AMORIM –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Cristina Lima Oliveira
Código Identificador:F04EFB3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO CONTRATO 013/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - Extrato de Contratos:
Contrato 013/2026, 30.543.909 Leonardo Martins da Silva, CNPJ nº 30.543.909/0001-57, o valor do contrato é de R$ 201.480,00 (Duzentos e um mil quatrocentos e oitenta reais). Constitui objeto do presente instrumento: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de pintura, destinados ao atendimento contínuo e sob demanda das unidades escolares da rede municipal de ensino de Lagoa Formosa/ MG. Credenciamento 003/2026 Processo Licitatório 005/2026. Vigência 19/01/2026 a 19/01/2027.

JOSÉ WILSON AMORIM,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Melo Braga
Código Identificador:287A94FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA/MG
Ratifico a Inexigibilidade por Credenciamento 003/2026 – Processo Administrativo nº 006/2026, tendo como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de pintura, destinados ao atendimento contínuo e sob demanda das unidades escolares da rede municipal de ensino de Lagoa Formosa/MG., em favor de: 30.543.909 Leonardo Martins da Silva, inscrita sob o CNPJ Nº 30.543.909/0001-57, o valor global da contratação é de R$ 201.480,00(duzentos e um mil quatrocentos e oitenta reais). Mantendo-se o edital de credenciamento aberto para eventuais novos interessados.

Lagoa Formosa, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ WILSON AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Coelho
Código Identificador:25F47BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 007/2025

Ratifico o Credenciamento nº 007/2025 - Processo de Licitação nº 056/2025, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante, produção e veiculação de áudio incluindo musicalização, por meio de veículo motorizado, em favor de: Contrato 014/2026, 62.620.335 SEBASTIAO WELIX DUARTE, inscrita sob o CNPJ Nº 62.620.335/0001-60, valor R$ 26.665,00(vinte e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027.

Lagoa Formosa, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ WILSON AMORIM –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Coelho
Código Identificador:49E112D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA 37.621.144 MARCELO HENRIQUE DE SOUZA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2024 – PREGÃO Nº 031/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA 37.621.144 MARCELO HENRIQUE DE SOUZA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2024 – PREGÃO Nº 031/2024.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº185, Centro, e a empresa **37.621.144 MARCELO HENRIQUE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº37.621.144/0001-75, sediada na Rua Adelino José Ferreira, nº62, Bairro: Centro, Luminárias/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Henrique de Souza, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nºMG20446728 SSP/MG e inscrito no CPF nº134.652.756-32, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência da Ata de Registro de preços 002/2025, a partir do dia 17 de janeiro de 2026 e término previsto para 17 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A renovação da ata de que tem por objeto o "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço integrado de tecnologia com realização de instalação, montagem e desmontagem de equipamentos de informática, configuração de redes e softwares, manutenção de hardwares, periféricos de informática e sistemas de câmeras de vigilância",
é uma medida essencial para garantir a continuidade da prestação do serviço supracitado e também prezando pelo valor ofertado, que se encontra abaixo do valor cotado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 16 de janeiro de 2026.

ECIO CARVALHO REZENDE
Município de Luminárias/ MG
Prefeito Municipal

MARCELO HENRIQUE DE SOUZA
37.621.144 Marcelo Henrique de Souza
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:40B3F5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA MINAS EMPREENDIMENTOS E CORRETAGENS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 – DISPENSA Nº 005/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA MINAS EMPREENDIMENTOS E CORRETAGENS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 – DISPENSA Nº 005/2025.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº185, Centro, e a empresa **MINAS EMPREENDIMENTOS E CORRETAGENS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n°10.450.928/0001-21, localizada à Rua Jose Hilário, n°.295, Bairro Santa Efigênia, no município de Lavras/MG, CEP 37206-703, com o nome fantasia de (MINAS SOLUCOES), tendo como seu representante legal o Sra. **Andreia Aparecida Santos**, brasileira, casada com regime parcial de bens, empresária, inscrita sob o CPF nº 041.649.526-52, documento de identidade MG-11.296.388, PC/MG residente e domiciliada na Rua das Quaresmeiras, n° 64, Jardim Planalto, Município de Ijaci-MG, CEP 37.218-000, residente e domiciliada na rua Presidente Castelo Branco, nº339, centro, Luminárias- MG, CEP 37.240-000, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência da Ata de Registro de preços 003/2025, a partir do dia 13 de janeiro de 2026 e término previsto para 12 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A renovação da ata de que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares e de curativos que não tiveram propostas válidas de acordo com a ata da sessão do processo licitatório 241/2024 pregão eletrônico 072/2024, para atendimento da Secretaria de Saúde da Administração Pública Municipal de Luminárias/MG, de acordo com o disposto na alínea "a", inciso III, do artigo 75, da Lei 14133/2021, sendo uma medida essencial para garantir a continuidade do fornecimento do produto supracitado e também prezando pelo valor ofertado, que se encontra abaixo do valor cotado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 12 de janeiro de 2026.

ECIO CARVALHO REZENDE
Município de Luminárias/MG
Prefeito Municipal

ANDREIA APARECIDA SANTOS
Minas Empreendimentos e Corretagens LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:86064926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
RATIFICAÇÃO

Processo n° 005/2026

Dispensa n° 004/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E TORNEIRAS PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ratificação

RATIFICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2026 - DISPENSA Nº005/2026, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

TOPJET COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.431.264/0001-50
Valor Total de R$ 6.559,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)

MARIA DA FÉ, 15 de Janeiro de 2026.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:A4281949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 052/2014 REFERENTE À DISPENSA N.º 077/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 296/2014

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

LOCADOR: Vicente Antonino Prado, CPF nº 228.725.316-55.

Objeto Contratual: Locação de um imóvel comercial, situado à Avenida Getúlio Vargas nº 79 salas 102 E 103, Centro, Mateus Leme, destinado a abrigar as instalações do Programa Bolsa Família.

Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 052/2014 e reajuste contratual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Comunicação Interna nº 100-ADM, juntada aos autos. Fica prorrogada a vigência do referido na cláusula anterior a partir de 01/01/2026 com vencimento em 31/12/2026; O valor mensal do aluguel passará de R$ 2.142,95 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para R$ 2.238,57 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses cujo percentual é 4,461840%.

Fundamentação Legal: A prorrogação da vigência é baseada na Lei Federal nº 8.245/1991 (norma de direito privado) e o reajuste está baseado no artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, na Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 ou pelo e-mail contratoslicitacao@mateusleme.mg.gov.br.

Mateus Leme, 19 de janeiro de 2026.

Assessoria de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaquelline Dolores Ferreira Silva
Código Identificador:501A9A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 179/2011 REFERENTE À DISPENSA N.º 231/2011 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 489/2011

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

LOCADOR: Vicente Antonino Prado, CPF nº 228.725.316-55.

Objeto Contratual: Locação de um imóvel comercial situado à Avenida Getúlio Vargas nº 79 sala 305, destinado ao almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 179/2011 e reajuste contratual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Comunicação Interna nº 101-ADM, juntada aos autos. Fica prorrogada a vigência do referido na cláusula anterior a partir de 01/01/2026 com vencimento em 31/12/2026; O valor mensal do aluguel passará de R$ 1.196,42 (um mil, cento e noventa e seis reais quarenta e dois centavos) para R$ 1.249,80 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses cujo percentual é 4,461840%.

Fundamentação Legal: A prorrogação da vigência é baseada na Lei Federal nº 8.245/1991 (norma de direito privado) e o reajuste está baseado no artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, na Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 ou pelo e-mail contratoslicitacao@mateusleme.mg.gov.br.

Mateus Leme, 19 de janeiro de 2026.

Assessoria de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaquelline Dolores Ferreira Silva
Código Identificador:1ED13E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 061/2018 REFERENTE À DISPENSA N.º 076/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 277/2018.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

LOCADOR: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas Plásticas e Farmacêuticas de Belo Horizonte e Região, CNPJ nº 21.867.858/0001-28.

Objeto Contratual Locação de um imóvel situado na Rua São Judas Tadeu nº 43ª, 47 e 47A, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Mateus Leme/MG, destinado à instalação da Unidade de Acolhimento "Bem Me Quer".

Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 061/2018 e reajuste contratual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Comunicação Interna nº 102-ADM, juntada aos autos. Fica prorrogada a vigência do referido na cláusula anterior a partir de 01/01/2026 com vencimento em 31/12/2026; O valor mensal do aluguel passará de R$ 3.278,92 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) para R$ 3.425,22 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses cujo percentual é 4,461840%.

Fundamentação Legal: A prorrogação da vigência é baseada na Lei Federal nº 8.245/1991 (norma de direito privado) e o reajuste está baseado no artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, na Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 ou pelo e-mail contratoslicitacao@mateusleme.mg.gov.br.

Mateus Leme, 19 de janeiro de 2026.

Assessoria de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaquelline Dolores Ferreira Silva
Código Identificador:00F4E7ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 036/2018 REFERENTE À DISPENSA N.º 048/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 163/2018.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

LOCADOR: José Martins dos Santos, CPF nº 814.160.328-00.

Objeto Contratual: Locação de um imóvel situado na Rua Guaraciaba Passos nº 1293, Centro, Mateus Leme/MG, destinado ao funcionamento do CREAS.

Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 036/2018 e reajuste contratual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Comunicação Interna nº 107-ADM, juntada aos autos. Fica prorrogada a vigência do referido na cláusula anterior a partir de 01/01/2026 com vencimento em 31/12/2026; O valor mensal do aluguel passará de R$ 2.358,20 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) para R$ 2.463,42 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses cujo percentual é 4,461840%.

Fundamentação Legal: A prorrogação da vigência é baseada na Lei Federal nº 8.245/1991 (norma de direito privado) e o reajuste está baseado no artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, na Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 ou pelo e-mail contratoslicitacao@mateusleme.mg.gov.br.

Mateus Leme, 19 de janeiro de 2026.

Assessoria de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaquelline Dolores Ferreira Silva
Código Identificador:00446907

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, PROVENIENTE DA ADESÃO À ATA Nº 10/2022 – PROCESSO Nº 582/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

CONTRATADA: PAS – Projetos, Assessoria e Sistema Ltda, CNPJ nº 08.593.706/0001-82.

Objeto Contratual: Contratação de serviço especializado em elaboração de peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à Administração Municipal.

Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2023 a partir de 11/01/2026, com término em 10/01/2027, conforme Comunicação Interna nº 111/2025 da Secretaria Municipal de Obras, anexada aos autos.

Fundamentação Legal: Este aditivo tem amparo legal no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, na Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 ou pelo e-mail contratoslicitacao@mateusleme.mg.gov.br.

Mateus Leme, 19 de janeiro de 2026.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Publicado por:
Jaquelline Dolores Ferreira Silva
Código Identificador:ED545AC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 003/2026
Objeto: Registro de Preços Visando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Suplementos Nutricionais Diversos e Leite em Pó.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3771-0143 E 3771-0144
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 02/02/2026 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jennifer Peres Querino de Medeiros
Código Identificador:EC7E32E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 001/2026

O Município de Paraisópolis torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 006/2026 – Pregão Eletrônico - RP n.º 001/2026, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: **www.paraisopolis.mg.gov.br,** na aba Licitações. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de smartphones (telefone móvel), para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Municipal, consoante as condições estabelecidas neste Edital e no Anexo I - Termo de Referência. Início de Cadastramento das Propostas: 21/01/2026 às 08h00min. Fim de Cadastramento das Propostas: 02/02/2026 às 08h00min. Abertura das Propostas e análises: 02/02/2026 às 08h15min. Fase de Disputa de Lances: 02/02/2026 às 08h30min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br Canal de Suporte: 0800 745 6055.

HANDERSON ALEX RIBEIRO –
Diretor de Administração.

Publicado por:
Agnaldo Costa Manso
Código Identificador:8734FCDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP – N° 001/2026

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, para atender as necessidades dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI.
Detentora: **INOVATTO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 37.115.386/0001-97, com sede à RUA 18, Nº 145, QD. A9, LT. 24, SETOR OESTE, GOIÂNIA/GO, CEP 74.120-080, pelo valor global de R$46.079.000,00 (quarenta e seis milhões e setenta e nove mil reais).
Base Legal: Lei n° 14.133/2021
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA,
Presidente do CIMESMI.

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:900A8CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP – N° 002/2026

Objeto: registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos, baseados sobre os preços fixados na tabela TCE-MG vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI.
Detentora: **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53, com sede à RUA JOSÉ MARIA DE LACERDA, Nº 1900, GALPÃO 05 E 06, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG, CEP 32.210-120, pelo valor global de R$65.388.884,59 (sessenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
Base Legal: Lei n° 14.133/2021
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA,
Presidente do CIMESMI.

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:83332956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2026

Aviso de licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica, como critério de julgamento por MENOR PREÇO.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR PARA FINS DE AVALIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM/MG, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO POR VEÍCULO, COM TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, OBSERVADOS OS PRAZOS MÁXIMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DEFINIDOS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Início do Recebimento das Propostas: às 08:00 do dia 21/01/2026.
Recebimento das Propostas: Até 07:59 horas do dia 26/01/2026.
Data da Sessão Pública: Dia 26/01/2026 às 08:00 horas.
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.

E PARAINFORMAÇÕES E CREDNCIAMNETO DEVERÁ CONSULTAR A PÁGINA http://www.passabem.mg.gov.br bem como **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br),** Edital no site: www.licitardigital.com.br

Passabém, 19 de janeiro de 2026.

LUCIANO DE SÁ MADUREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo José de Oliveira
Código Identificador:8E3E92EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14.235, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.235, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 14.234, de 15 de janeiro de 2026, exclusivamente quanto à composição da Comissão Processante do Processo Administrativo Punitivo instaurado em face da empresa EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.553, de 21 de março de 2025, e pelo Decreto Municipal nº 4.653, de 23 de julho de 2025,
CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 14.234, de 15 de janeiro de 2026, que instaurou Processo Administrativo Punitivo, pelo rito ordinário, em face da empresa EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA., e designou Comissão Processante;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº PAP-001/2026, por meio da qual a Comissão Permanente de Processo Administrativo Punitivo solicitou que todos os servidores designados no Decreto Municipal nº 4.653/2025 atuassem conjuntamente no feito;
CONSIDERANDO o Despacho nº 01, de 16 de janeiro de 2026, pelo qual esta Controladoria-Geral deferiu o pedido formulado pela Comissão Permanente, autorizando a atuação de todos os seus membros;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 4.653/2025, que prevê que as comissões serão compostas por servidores designados no próprio ato de instauração,
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 14.234, de 15 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 3º Nos termos do Decreto Municipal nº 4.653, de 23 de julho de 2025, a Comissão Processante responsável pela condução e instrução do Processo Administrativo Punitivo instaurado em face da empresa EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA. será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:*
I – Marcela Teixeira de Lima;
II – Patrícia Queiroz Avila Ribeiro;
III – Paula Cristina Martins Silva de Oliveira;
IV – Renata de Lima Oliveira Paulino;
V – Estevam Ferreira de Almeida."
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14.234, de 15 de janeiro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 19 de Janeiro de 2026.

DANIEL VÍCTOR COSTA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:5DD93AEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Por determinação do Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, o Município de Planura/MG torna público para conhecimento dos interessados que o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Planura realizará licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** regidos pelaLei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 055 de 30 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - Constitui o objeto desta licitação a aquisição de 01 (uma) máquina, tipo retro escavadeira zero quilômetro, para atender o **Convênio de Saída No 1231000673/2024/SEAPA que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Planura/MG**, conforme as condições e especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. Inicio do recebimento de Propostas: 21/01/2026 às 08H00. Abertura e Julgamento das Propostas: 04/02/2026 às 08H00. Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/02/2026 às 09H00. A sessão do Pregão Eletrônico ocorrerá através da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. PEDIDOS **DE ESCLARECIMENTOS** para os Pregões eletrônicos deverão ser encaminhados de forma eletrônica via sistema BNC. Dúvidas através do telefone (34)3427-7014, e e-mail: licitacao@planura.mg.gov.br, no horário das 08h às 11h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e ponto facultativo. **DOWNLOAD de Editais** através dos sites: www.planura.mg.gov.br e www.bnc.org.br.

Planura/MG, 20 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Fernando Gomes
Código Identificador:3BB749A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
RECISÃO DO CONTRATO 125/2025

EXTRATO DE DECISÃO / TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº: 060/2025
Edital nº: 040/2025
Pregão Eletrônico nº: 018/2025
Contrato Administrativo nº: 125/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG
Contratada: Nova Comercial Ltda, CNPJ nº 59.962.249/0001-20

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos de passeio (05 lugares) destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão: Fica rescindido unilateralmente o Contrato Administrativo nº 125/2025, em razão da inexecução total do objeto contratual, consistente na não entrega dos veículos, caracterizando descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Fundamentação Legal: Arts. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Cláusula Nona, itens 9.1 e 9.2, do Contrato Administrativo nº 125/2025.

Data: 12 de janeiro de 2026.

Assina: Renato Santana Saraiva – Prefeito Municipal de Porto Firme/MG.

Publicado por:
Viviane Neves Valente
Código Identificador:88EFFF54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
INEXIGIBILIDADE 01/2026

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº01/2026
Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0002/2026 – inexigibilidade de licitação nº 01/2026, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação do show artístico da BANDA MISTER LEX, pela empresa BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ nº 07.211.748/0001-82, com sede na Rua Padre João Bruno, nº 71, bairro Belvedere, na cidade de Divinópolis, Estado Minas Gerais – CEP 35.501/311, representada pelo Sr. Sávio Fonseca e Rodrigues – CPF nº 887.107.266-91, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) para realizar show artístico no dia 06 de fevereiro de 2026, para realização do Carnaval Antecipado de 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Pouso Alto – MG, 19 de janeiro de 2026.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Fonseca
Código Identificador:1C44C9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
INEXIGIBILIDADE 02/2026

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº02/2026
Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0004/2026 – inexigibilidade de licitação nº 02/2026, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação do show artístico da BANDA ESTEREO BLOCO, pela empresa ESTEREO BLOCO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ nº 32.377.271/0001-57, com sede na Rua José Pontes Romero, nº 63, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de São Lourenço, Estado Minas Gerais – CEP 37.470/000, representada pelo Sr. Paulo Cesar Furquim – CPF nº 047.896.646-60, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R$24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais) para realizar show artístico no dia 07 de fevereiro de 2026, para realização do Carnaval Antecipado de 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Pouso Alto – MG, 19 de janeiro de 2026.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Fonseca
Código Identificador:D8CA3544

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
INEXIGIBILIDADE 03/2026

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº03/2026
Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0006/2026 – inexigibilidade de licitação nº 03/2026, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação do show artístico da BANDA MULEKA LEVADA, pela empresa MULEKA LEVADA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ nº 32.241.058/0001-13, com sede na Rua José Pontes Romero, nº 63, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de São Lourenço, Estado Minas Gerais – CEP 37.470/000, representada pelo Sr. Paulo Cesar Furquim – CPF nº 047.896.646-60, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R$33.000,00 (trinta e três mil reais) para realizar show artístico no dia 07 de fevereiro de 2026, para realização do Carnaval Antecipado de 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Pouso Alto – MG, 19 de janeiro de 2026.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Fonseca
Código Identificador:B4C5D4E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
INEXIGIBILIDADE 04/2026

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº04/2026
Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0012/2026 – inexigibilidade de licitação nº 04/2026, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação do show artístico da BANDA LARY KAY, pela empresária LARISSA FERNANDA FONSECA - CNPJ nº 30.892.199/0001-70, com sede na Rua Subtenente Arão Alves de Almeida, nº 70, apto 06, bairro Bela

Itália, na cidade de Pouso Alegre, Estado Minas Gerais – CEP 37.555-388, representada pela Sra. Larissa Fernanda Fonseca – CPF nº 104.890.046-01, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R$20.500,00 (vinte mil reais) para realizar show artístico no dia 05 de fevereiro de 2026, para realização do Carnaval Antecipado de 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Pouso Alto – MG, 19 de janeiro de 2026.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Fonseca
Código Identificador:05476F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
INEXIGIBILIDADE 05/2026

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº05/2026
Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0013/2026 – inexigibilidade de licitação nº 05/2026, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação do show artístico da BANDA OXI, pela empresa OXI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ nº 32.240.956/0001-57, com sede na Rua José Pontes Romero, nº 63, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de São Lourenço, Estado Minas Gerais – CEP 37.470/000, representada pelo Sr. Paulo Cesar Furquim – CPF nº 047.896.646-60, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para realizar dois shows artísticos no dia 08 de fevereiro de 2026, para realização do Carnaval Antecipado de 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Pouso Alto – MG, 19 de janeiro de 2026.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Fonseca
Código Identificador:4F5BF1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
PROCESSO 0017/2026-PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO. Processo 0017/2026, Pregão eletrônico 003/2026. A Prefeitura Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, através do (a) Pregoeiro (a) torna público que fará realizar Licitação, na modalidade PREGÃO - na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO por LOTE conforme dispuser o Anexo II do Edital, com regência pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3/2024, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para transporte de alunos da Educação Básica para completar a frota municipal e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Inicio do recebimento das propostas e credenciamento: 19/01/2026 às 10 horas. Sessão de abertura das Propostas e lances:29/01/2026 às 14h. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e nos sites www.pousoalto.mg.gov.br e www.bll.org.br –

ELKA CRISTINE PIRES -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Janaina Soares Fonseca
Código Identificador:21302A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DECRETO Nº 4.997 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

"Proíbe a prática dos atos administrativos que menciona, estabelece ação fiscalizatória específica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Prados – MG, no uso de suas atribuições legais e sob o fundamento do disposto no art. **92**, inciso *IX*, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a existência de ocupações irregulares do solo no âmbito rural deste Município;

CONSIDERANDO que as referidas ocupações vêm sendo realizadas em total desconformidade com a legislação de regência, notadamente a Lei nº **6.766** de 19 de dezembro de 1979, Lei nº **4.504** de 30 de novembro de 1964, e Lei nº **5.868** de 12 de dezembro de 1972;

CONSIDERANDO que os empreendedores de loteamentos, chacreamentos e estruturações similares sob tal formato realizadas podem potencialmente lesionar direitos e interesses de terceiros que, embora estando imbuídos de boa-fé, se aderem inconscientemente às práticas lesivas perpetradas pelos responsáveis pelos referidos empreendimentos;

CONSIDERANDO, por final, o relevante interesse público envolvido;

Pelo presente, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam proibidas, a partir da publicação deste Decreto, a recepção perante o setor tributário da Prefeitura Municipal e, por natural consequência, a tramitação de quaisquer expedientes administrativos que tenham por objeto a apuração do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis – ITBI de imóveis situados ou compreendidos no âmbito territorial da Fazenda Boa Vista, zona rural deste Município, localizada nas coordenadas geográficas 21º 2' 52,4" S e 44º 6' 38,01" W.

Parágrafo único. Fica igualmente proibida a concessão de Alvará de Construção e *Habite-se* pelo Poder Público Municipal relativamente aos imóveis referenciados no *caput* deste artigo, incluindo-se na presente proibição a prática de atos de desmembramento, fracionamento ou subdivisão dos referidos imóveis.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Prados – MG procederá à realização de ação fiscalizatória total no empreendimento a que se refere o art. **1º**, devendo a mesma se verificar dentro dos 10 (dez) dias subsequentes à publicação deste Decreto pelos seguintes servidores públicos:

I – **Guilherme de Oliveira Neto** (*Fiscal de Obras*);

II – **Roberto Franco Junior** (*Chefe de Serviço da Defesa Civil*);

III – **Geraldo Magela da Costa** (*Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos*);

IV – **Rafael Oliveira Andrade** (*Engenheiro Civil*);

V – **Márcio Ladeira** (*Secretário Municipal do Meio Ambiente*)

Art. 3º. Os membros a que se refere o art. 2º deste Decreto deverão realizar as seguintes condutas fiscalizatórias:

I – Promover a notificação de todos os moradores das unidades residenciais que integram o empreendimento Fazenda Boa Vista para que se abstenham de realizar construções ou prosseguirem naquelas que atualmente estiverem em curso, sob pena de interdição e demolição compulsória das parcelas erguidas após o recebimento do ato notificatório, bem como de realizarem desmembramentos, fracionamentos ou subdivisões dos referidos imóveis;

II – Proceder ao cadastramento individualizado das famílias atualmente residentes na área e promover o levantamento topográfico dos lotes lá existentes, com a identificação e descrição pormenorizada de cada uma das edificações constatadas, observado o registro fotográfico de cada uma delas;

III – Realizar o levantamento das condições sanitárias, de abastecimento de água e de fornecimento de energia elétrica, consignando-se nas conclusões alcançadas a origem estrutural das duas últimas implementações.

Art. 4º. Os membros de que trata o art. 2º deste Decreto deverão avaliar as condições das construções realizadas, exigindo, se assim houver, o projeto arquitetônico, a ART do projeto e a ART de execução, e demais documentos congêneres.

Parágrafo único. Constatada a ausência dos documentos relacionados no *caput* deste artigo, os membros referidos no art. 2 deste Decreto deverão notificar o proprietário, possuidor ou titular do domínio útil para que promovam a regularização provisória da edificação através dos meios legalmente previstos.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº **4.965** de 2 de dezembro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prados – MG, 19 de janeiro de 2026.

RILDO COSTA
Prefeito Municipal de Prados – MG

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:B4382D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº 009/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025
Locatária: Prefeitura Municipal de Prados
Locador: Ronaldo do Nascimento Pereira
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel situado à Rua Capitão Manuel Dias de Oliveira, nº 199, Centro, utilizado para o funcionamento da Farmácia de Minas, de 09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027, assegurando a continuidade do atendimento de qualidade à população que necessita dos serviços municipais.
Valor Total: R$ 18.940,08 (dezoito mil, novecentos e quarenta reais e oito centavos)
Data: 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:64E317FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº 005/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025
Locatária: Prefeitura Municipal de Prados
Locadora: Cíntia Mara Sales Nascimento
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel situado à Rua Djalma Pinheiro Chagas, nº 103, Centro, utilizado para o funcionamento das Secretarias Municipais de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente; Cultura e Turismo; da Associação dos Produtores Rurais de Prados, EMATER e do Conselho Tutelar, de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027, assegurando a continuidade do atendimento de qualidade à população que necessita dos serviços municipais.
Valor Total: R$ 32.710,92 (trinta e dois mil, setecentos e dez reais e noventa e dois centavos)
Data: 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:E2800253

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Filiação e Compromisso nº 001/2024
Contratante: Município de Prados/MG
Contratado: Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG).
Objeto: Alteração das cláusulas referentes aos valores e dotação orçamentária da contribuição mensal do município à associação.
Valor da Contribuição Mensal: R$ 535,04.
Valor Total Anual Estimado: R$ 6.420,48.
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:11FDB5F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 004/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026
Contrato nº 006/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Ilson Sacramento Elias
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Polícia Civil.
Valor total do contrato: R$ 27.429,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais).
Prazo de Vigência: 12 meses.
Data: 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:99A67289

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação n.º 005/2026, Pregão Eletrônico n.º 001/2026 para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes para aferição de glicemia capilar compatíveis com o glicosímetro modelo Accu-Check Active® – Roche, bem como aparelhos glicosímetros modelo Accu-Chek Active® e lancetas automáticas de segurança 28G 0,36X1, 8MM c/ 100 UN, por menor preço por item, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Prados/MG, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.** Abertura dia: **02/02/2026, às 09:00 horas**. Local: http://prados.pregaonet.com.br/. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Anaeslen Riane Das Dores Gonçalves
Código Identificador:EF4B6549

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 135/2025
CONTRATANTE: Município de Prudente de Morais/MG, por meio de seu
representante legal, Prefeito Municipal Sr. Jocimar César Brandão.

CONTRATADO: LUANA DA SILVA PINHEIRO inscrito no CNPJ sob o n.º 50.177.103/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **Luana Da Silva Pinheiro**.
OBJETO: 1.1 - Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica a política pública municipal de Turismo, conforme quantitativo e demais especificações contidas neste instrumento e no termo de referência.
Vigência de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
PUBLICAÇÃO: Realizada conforme os princípios da publicidade e da
transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.
Prudente de Morais / MG, 19 de janeiro de 2026.

Assinam Digitalmente:

● ***JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO –***
Prefeito Municipal

● ***LUANA DA SILVA PINHEIRO -***
Representante Legal da Empresa Contratada

Publicado por:
Mariana Gomes da Silva
Código Identificador:246F126E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA, AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE EDITAL. Pregão Eletrônico Nº 003/2026. A Prefeitura Municipal de Ressaquinha cadastrada no Ministério da Economia como UASG 932264 TORNA PUBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico Nº 003/2026 - Proc. 012/2026. Obj.: Contratação e prestação de serviços com fornecimento do material necessário para a perfuração e instalação de poços semiartesianos, artesianos e manutenção para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ressaquinha/MG. Total de lotes licitados: 01 (um). Edital disponível a partir de 20/01/2026 no site https://www.ressaquinha.mg.gov.br/transparencia/licitacoes , https://www.gov.bricompras/pt-br. , ou no site www.comprasnet.gov.br Data da abertura: 03/02/2026 às 09h00 no site https: www.gov.br/compras Informações Gerais: Vide Edital e/ou através do e- mail: licita.ressaquinha@gmail.com Telefone: (32) 99968-3978. Luis Henrique Rodrigues Carvalho – Diretor de Licitações e Contratos.

Ressaquinha/MG, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Erika Valdira da Silva Diniz
Código Identificador:8927D65D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Rio Pomba Dispensa Eletrônica - 262/2025

Resultado da Homologação

0001 - UNIDADE - Confecção de CARNÊS DE IPTU - Ano base - A DEFINIR -, capa/contracapa: 21x7.6cm, 4x1 cores, tinta escala em OFFSET 180g. Saída em CTP, miolo 10 páginas, 21x7.6cm, 1 cor em OffSet 75g, com inserção de dados variáveis, grampo a cavalo e valor da arte incluso. - Confecção de CARNÊS DE IPTU - Ano base - A DEFINIR -, capa/contracapa: 21x7.6cm, 4x1 cores, tinta escala em OFFSET 180g. Saída em CTP, miolo 10 páginas, 21x7.6cm, 1 cor em OffSet 75g, com inserção de dados variáveis, grampo a cavalo e valor da arte incluso. - CONFORME O EDITAL.

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WILSON DE PAULA LICO-IPUA	0,50	6.000,00	Homologado em 09/01/2026 09:10:17 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:7A6DFEA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE RIO POMBA
Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Registro de Preços Eletrônico-241/2025

Resultado da Homologação

0001-HORA TRABALHADA - LOCAÇÃO DE MOTO NIVELADORA 1 - HORA - N/C - Valor Referência: 306,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MENDES MARQUES COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	195,00	234.000,00	Homologado em 09/01/2026 09:14:29 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:3850E090

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 238/2025

Resultado da Homologação

0001 - ASFALTO PRONTO TAMPA BURACO - Valor Referência: 55.970,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA	22.000,00	22.000,00	Homologado em 13/01/2026 10:44:13 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:AFA3CF6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO POMBA
Prefeitura Municipal de Rio Pomba Registro de Preços Eletrônico - 264/2025

Resultado da Homologação

0001 - EQUIPAMENTO DO TIPO SOPRADOR COSTAL A COMBUSTÃO, PARA USO PROFISSIONAL, COM SUPORTE DE CORPO (ARNÊS) PARA USO PROLONGADO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CILINDRADA MÍNIMA: 70 CM³; POTÊNCIA MÍNIMA: 3,0 KW (APROXIMADAMENTE 4 HP);

FORÇA DE SOPRO MÍNIMA: 30 N; VELOCIDADE MÍNIMA DO AR NA SAÍDA (BOCAL REDONDO): 90 M/S; VAZÃO DE AR MÍNIMA NO BOCAL: 20 M³/MIN.; PESO MÁXIMO (SEM COMBUSTÍVEL): 12 KG; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 2,0 LITROS; NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR: 100 DB(A); ESTRUTURA DE SUPORTE (ARNÊS) ERGONÔMICA, COM ALÇAS LARGAS AJUSTÁVEIS, CINTA ABDOMINAL OU DE QUADRIL PARA APOIO DO PESO; BOCAL RESISTENTE AO CALOR OU MATERIAIS DE ALTA TEMPERATURA, ADEQUADO PARA OPERAÇÕES EM AMBIENTE EXTERNO OU VEGETAÇÃO SECA; MANGUEIRAS DE COMBUSTÍVEL COM PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO E CONTATO COM OBSTÁCULOS; SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÃO (BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO) PARA MAIOR CONFORTO DO OPERADOR; EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR COM MISTURAS OU COMBUSTÍVEIS CONFORME NORMAS APLICÁVEIS E POSSUIR MANUAL EM PORTUGUÊS. * GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL, PREFERENCIALMENTE NO ESTADO DE MINAS GERAIS OU REGIÃO SUDESTE; MANUAL COMPLETO EM PORTUGUÊS, COM INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. - SV800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SANITOP COMERCIAL LTDA	2.095,16	20.951,60	Homologado em 19/01/2026 09:41:25 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:BFBEB65D

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO PODER EXECUTIVO DE RIO POMBA, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.712/2023.

DECRETO Nº 3.253/2025

Designa Agente de Contratação e a Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Executivo de Rio Pomba, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.712/2023.

O Prefeito Municipal de Rio Pomba-MG, no uso da atribuição prevista no art. 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 8º, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º Designa-se o servidor **Áthila Viana de Oliveira** como Agente de Contratação e a servidora **Maria de Fátima Pereira Quintão** como Agente de Contratação substituto, com a função de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação ou autorização, em caso de contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º Fica autorizado ao Agente de Contratação convocar apoio quando necessário e delegar atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo, quando necessário, ressalvada a responsabilidade deste.

§ 2º A equipe de apoio, instituída com a finalidade de auxiliar o agente de contração, será composta pelos seguintes servidores:
I – **Maria de Fátima Pereira Quintão**;
II – **Ernane Ferreira**.

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro, observando-se os respectivos membros e composição disposta no artigo anterior.

Art. 3º Determina-se que a investidura do agente de contratação e da equipe de apoio será de 12 (doze) meses.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 3.037/2025, de 02/01/2025.

Rio Pomba, 29 de Dezembro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:488A8E81

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

PORTARIA Nº 013/2026

Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão que menciona.

O Prefeito do Município de Rio Pomba, MG, no uso das atribuições que lhe confere os dispositivos insculpidos no artigo 59, I e VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LAURO VILA KAUFMANN** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Cultura e Patrimônio Histórico, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Nível de Vencimento CC-01, do Anexo I da Lei Municipal nº 1.468/2014, de 14/03/2014 e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Pomba, 19 de Janeiro de 2026;
259º da Fundação e 194º da Emancipação

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal de Rio Pomba/MG

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:AC993EE7

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA A CESSÃO DE SERVIDOR PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 012/2026

Prorroga a cessão de servidor para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Rio Pomba, MG, no uso das atribuições que lhe confere os dispositivos insculpidos no artigo 59, I e VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 023/2026 da Prefeitura Municipal de Piraúba-MG, solicitando a prorrogação da cessão do servidor Igor Júnior Dias de Oliveira,

Considerando o art. 116, da Lei Complementar nº 17/2015, de 10/09/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio Pomba e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor IGOR JÚNIOR DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula 2184, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Merenda, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Rio Pomba-MG, para o Município de Piraúba-MG, até 31/12/2026, **podendo ser prorrogado mediante conveniência entre as partes.**

Art. 2º - Os custos decorrentes da cessão serão integralmente assumidos pelo Município de Piraúba-MG.

Art. 3º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Pomba, 13 de Janeiro de 2026;
259º da Fundação e 194º da Emancipação

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal de Rio Pomba/MG

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:D114E048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N°.005/2026. O Prefeito Municipal de Santa Helena de Minas/MG, torna público, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS EMERGENCIAIS SOB A TABELA CMED, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE MINAS/MG. Abertura marcada para o dia 03/02/2026, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20/01/2026, às 09:00 horas. Informações: www.licitardigital.com.br e https://santahelenademinas.mg.gov.br/.

Santa Helena de Minas/MG.

MARCUS AURELIUS RODRIGUES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alaecio Rodrigues Pereira
Código Identificador:4AC46AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO N. 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG - CREDENCIAMENTO N. 001/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº. 005/2026 – Objeto: Credenciamento de profissional ou empresas especializadas para prestação de serviço de capotaria para atender às necessidades de instalação, manutenção e conservação de móveis e equipamentos (tais como cadeiras, poltronas, bancos de veículos oficiais e demais itens estofados) das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira/MG. Data: A partir do dia: 05/02/2026 às 09h00 (Horário de Brasília) até o dia: 05/02/2027 às 09h00 (Horário de Brasília). Edital encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal: www.santamariadeitabira.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. S.M.I. 19/01/2026.

ANDRÉ LÚCIO TORRES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Dos Reis Ferreira
Código Identificador:D4A4E296

LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO N. 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG - CREDENCIAMENTO N. 002/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº. 006/2026 – Objeto: Credenciamento de profissional ou empresas especializadas para prestação de serviços de carpintaria, sob demanda, com fornecimento de mão de obra e, quando necessário, materiais, destinados à instalação, manutenção, reforma, adaptação e confecção de estruturas e mobiliários de madeira nos prédios públicos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira/MG. Data: A partir do dia: 05/02/2026 às 09h00 (Horário de Brasília) até o dia: 05/02/2027 às 09h00 (Horário de Brasília). Edital encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal: www.santamariadeitabira.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

S.M.I. 19/01/2026.

ANDRÉ LÚCIO TORRES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Dos Reis Ferreira
Código Identificador:DC817362

LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO N. 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG - CREDENCIAMENTO N. 003/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº. 007/2026 – Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de hospedagem (hotelaria), incluindo pernoite e café da manhã, destinado a atender às necessidades institucionais do Município de Santa Maria de Itabira/MG. Data: A partir do dia: 05/02/2026 às 09h00 (Horário de Brasília) até o dia: 05/02/2027 às 09h00 (Horário de Brasília). Edital encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal: www.santamariadeitabira.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. S.M.I. 19/01/2026.

ANDRÉ LÚCIO TORRES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Dos Reis Ferreira
Código Identificador:7AF29BC5

LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO N. 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG - CREDENCIAMENTO N. 004/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº. 008/2026 – Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de professor para atuar no projeto

de reforço escolar "Avançar e Aprender", visando atender as necessidades educacionais do município de Santa Maria de Itabira/MG. Data: A partir do dia: 05/02/2026 às 09h00 (Horário de Brasília) até o dia: 05/02/2027 às 09h00 (Horário de Brasília). Edital encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal: www.santamariadeitabira.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. S.M.I. 19/01/2026.

ANDRÉ LÚCIO TORRES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Dos Reis Ferreira
Código Identificador:BBA4EB50

LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022 celebrado entre a PMSMI e a empresa **DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.097.208/0001-36**, oriundo do PP 002/2022 - PL 005/2022. [...] manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública, do município Santa Maria de Itabira/MG, prazo de vigência do contrato de 14/01/2026 a 13/01/2027, bem como reajuste referente ao Índice Nacional de Preços ao consumidor – INPC, no que tange ao mês de dezembro/2025, no qual perfaz o índice de 3,90% (três vírgula noventa por cento). Perfazendo a quantia total de R$ 31.250,76 alusivo ao período ora aditado. S.M.I. 13/01/2026 –

ANDRÉ LÚCIO TORRES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Dos Reis Ferreira
Código Identificador:EA1829F7

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 004/2026 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de diagramação, com vistas à confecção de materiais institucionais impressos e digitais destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais, no dia 02 de fevereiro de 2026, com horário de início da fase de lances às 09h00. A disputa ocorrerá na plataforma de licitações licitar digital com acesso por meio do endereço eletrônico – www.licitardigital.com.br. Cópia do Edital no site: www.santamariadeitabira.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP - S.M.I. 19/01/2026.

ANDRÉ LÚCIO TORRES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Dos Reis Ferreira
Código Identificador:AE1E52C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2025

Processo n° 083/2025

Concorrência n° 007/2025

Objeto: Constitui objeto do presente Edital a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva Modelo 02 na Escola Municipal situada na Rua 22 de Maio nº 360, conforme Convênio de Saída nº 1261001485/2025/SEE, nos termos do edital e seus anexos.

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG, LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA, na qualidade de Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como com as disposições constantes no preâmbulo do Edital da Concorrência nº 007/2025, referente ao Processo Administrativo nº 083/2025, após análise, conferência e deliberação dos atos praticados no curso do certame, RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, nos seguintes termos:

AP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 22.580.382/0001-02 Valor Total de R$ 1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil reais).

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 19 de Janeiro de 2026.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:69D8AB31

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG torna público que realizará o Pregão Presencial nº 001/2026, do tipo menor preço, no dia 02 de fevereiro de 2026, às 09h02min, com credenciamento dos licitantes até às 09h00min do mesmo dia, na forma da legislação vigente. O objeto do certame consiste na aquisição de 02 (dois) veículos tipo van, com capacidade mínima para 21 (vinte e uma) pessoas, em conformidade com o Convênio de Saída nº 1261001950/2025/SEE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.santaritadeibitipoca.mg.gov.br.

Santa Rita de Ibitipoca/MG, 19 de janeiro de 2026.

CRISTIANE CARLA DE ALMEIDA,
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:A1143A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2025 - PROCESSO N° 237/2025

Prefeitura Municipal de Santos Dumont- Aviso de Licitação. **Processo n° 237/2025, Pregão Eletrônico n° 85/2025**. Objeto: Prestação de serviço de Transporte Escolar em veículo próprio com motorista para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia05/02/2026 ás 14 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. O Edital estará disponível atravésdos Sites: https://www.santosdumont.mg.gov.br / eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3934 0550ou Email:licitacao@santosdumont.mg.gov.br.

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:E4C97FB3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA N° 20/2025 - DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO N° 240/2025 - PUBLICADO EM 15/01/2024 PÁG. 234

Prefeitura Municipal de Santos Dumont- Aviso de Retificação do Processo n° 240/2025, Concorrência n° 20/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação com blocos de concreto, construção de sarjetas e implantação de bueiros de drenagem na Estrada Engenho Novo, próxima ao Museu Cabangu, garantindo trafegabilidade, segurança viária e escoamento de águas pluviais., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. **Onde se lê**: A sessão pública desta Concorrência Eletrônica será realizada no dia 26/01/2026 às 13 horas. **Leia-se** A sessão pública desta Concorrência Eletrônica será realizada no **dia 03/02/2026 às 13horas. no** sistema eletrônico Licitar Digital: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://www.santosdumont.mg.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PACÍFICO ESTITES. RODRIGUES JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:5FDAFB65

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 PROCESSO Nº 09/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026
Processo nº 09/2026
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico para preservação e promoção da cultura local – Carnaval 2026, a realizar-se no dia 14/02/2026 com a Banda Mosaico em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santos Dumont
Contratada: Company Shows e Eventos Ltda– CNPJ - 52.155.834/0001-70 - Valor global: R$15.000,00
Vigência: 30 dias a contar da data de assinatura 16/01/2026
Fundamento legal: Art. 74 inciso II da Lei Nº 14.133/2021

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:077BECAA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026 PROCESSO Nº 08/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026
Processo nº 08/2026
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico para preservação e promoção da cultura local – Carnaval 2026, a realizar-se no dia 13/02/2026 com a Banda É Festa É Show em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santos Dumont
Contratada: Company Shows e Eventos Ltda– CNPJ - 52.155.834/0001-70
Valor global: R$15.000,00
Vigência: 30 dias a contar da data de assinatura 16/01/2026
Fundamento legal: Art. 74 inciso II da Lei Nº 14.133/2021

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:0BE5072C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/12/2025 PÁG. 532 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025, PROCESSO N° 227/2025

ERRATA

Referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 79/2025, Processo n° 227/2025, a Administração torna público o seguinte ajuste:
1. Inclusão do item 4.1
No Termo de Referência fica incluído o seguinte texto:
4.1 A capacidade mínima de entrada de papel com acessórios opcionais e compatibilidade com o sistema operacional Windows 7 será possível mediante uso de drivers genéricos.
2. Alteração da data do pregão
Onde se lê:
Sessão pública: 19/01/2026 às 13h
Leia-se:
Sessão pública: 02/02/2026 às 13h
Demais disposições do edital permanecem inalteradas.

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:D6A8F749

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025 - PROCESSO Nº 231/2025

Prefeitura Municipal de Santos Dumont- Extrato de Contrato - Processo nº231/2025, Pregão Eletrônico nº082/2025, **Contrato nº 05/2026**. Contratado(a): V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ nº05.808.979/0001-42 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de toner preto para impressora Samsung e HP Laser Jet em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total do Contrato R$ 3.400,50 (Três mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência**:12 meses a partir da assinatura do contrato: assinado em15/01/2026.

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:E8C46F1C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE Nº 002/2025, NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO-PSF, PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM LICENÇA GESTACIONAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.472 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Exmo. Sr., **PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT** torna público as seguintes determinações pertinentes ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE Nº 002/2025.**

Ao candidato classificado segundo o quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Tarcis Aparecido Bueno da Silva	Médico-PSF	4º lugar

Deverá apresentar-se munido da documentação relacionada abaixo **de 19 a 20 de janeiro** do corrente ano**, no horário de 13:30 às 17:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos, situado à Praça Cesário Alvim, no 55 - Centro, Santos Dumont-MG, a fim de proceder a contratação temporária:**

Cópia do RG;
Cópia do CPF;
Cópia da carteira de trabalho - CTPS (pag. Foto, verso e averbação);
Cópia da inscrição do PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Cópia do título eleitoral junto com o comprovante/certidão de regularidade eleitoral;
Cópia da carteira de habilitação (Categoria D);
Cópia do comprovante de endereço;
Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma);
Cópia do registro profissional emitido pelo órgão da classe (se for o caso);
Cópia atualizada da certidão de nascimento ou casamento;
Cópia certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
Cópia do cartão de vacinação de filhos menos de 06 anos;
Cópia do CPF dos dependentes;
Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos);
Declaração expedida pelo INSS de que não está em gozo de benefício previdenciário;
Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Poder Judiciário;
Certidão negativa cível pelo Poder Judiciário.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o presente Edital de Convocação entra em vigor em 19 de janeiro 2026, data de sua publicação.

C U M P R A – S E.

Paço da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 19 de janeiro de 2026.

GLAUCO DE ALBUQUERQUE SOUZA
Superintendente de Recurso Humanos

Publicado por:
Rosilaine Rodrigues Leite
Código Identificador:31385854

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-004/2025-ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ERRATA

AO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE Nº 004/2025, NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 4.092 DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O Exmo. Sr., **PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT** torna público as seguintes determinações pertinentes ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE Nº 004/2025.**

Ao candidato classificado segundo o quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Alice Mendes Aquino	Psicólogo	1º lugar

Deverá apresentar-se munido da documentação relacionada abaixo **de 14 a 16 de janeiro** do corrente ano**, no horário de 13:30 às 17:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos, situado à Praça Cesário Alvim, no 55 - Centro, Santos Dumont-MG, a fim de proceder a contratação temporária:**

Cópia do RG;
Cópia do CPF;
Cópia da carteira de trabalho - CTPS (pag. Foto, verso e averbação);
Cópia da inscrição do PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Cópia do título eleitoral junto com o comprovante/certidão de regularidade eleitoral;
Cópia da carteira de habilitação (Categoria D);
Cópia do comprovante de endereço;
Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma);
Cópia do registro profissional emitido pelo órgão da classe (se for o caso);
Cópia atualizada da certidão de nascimento ou casamento;
Cópia certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
Cópia do cartão de vacinação de filhos menos de 06 anos;
Cópia do CPF dos dependentes;
Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos);
Declaração expedida pelo INSS de que não está em gozo de benefício previdenciário;
Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Poder Judiciário;
Certidão negativa cível pelo Poder Judiciário.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o presente Edital de Convocação entra em vigor em 14 de janeiro 2026, data de sua publicação.

C U M P R A – S E.

Paço da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 14 de janeiro de 2026.

GLAUCO DE ALBUQUERQUE SOUZA
Superintendente de Recurso Humanos

Publicado por:
Rosilaine Rodrigues Leite
Código Identificador:422F41FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

CONTRATO nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2026 – INEXIGIBILIDADE nº 001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DJ PARA COMEMORAÇAO DO CARNAVAL 2026

Solicitante: Secretaria de Cultura.

Empresas Contratadas:

EMPRESA: 58.635.844 MAYKOL DA SILVA OLIVEIRA.
CNPJ: 58.635.844/0001-99
Valor Do Contrato R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

Vigência dos contratos: 19/01/2026 à 19/01/2027. Fundamentação Legal: Nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

CONTRATO nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2026 – INEXIGIBILIDADE nº 007/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA COMEMORAÇAO DO CARNAVAL 2026

Solicitante: Secretaria de Cultura.

Empresas Contratadas:

EMPRESA: BANDA ZIRIGUIDUM LTDA
CNPJ: 22.087.421/0001-34
Valor Do Contrato R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Vigência dos contratos: 19/01/2026 à 19/01/2027. Fundamentação Legal: Nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:83F104F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

A PREF. MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO-MG - TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS. ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS (MÁQUINAS PARA XEROX), PARA IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FOTOCÓPIAS DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO-MG. DATA DE ABERTURA: 02/02/2026 AS 08:00 HS DA MANHÃ. EDITAL DISPONIVEL NO SITE: WWW.SAOROMAO.MG.GOV.BR.**

SARA EVANGELISTA
(Agente de Contratação)

Publicado por:
Sara Evangelista Queiroz Caxito
Código Identificador:2172FF22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
AVISO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG -Aviso de Leilão de Bens Imóveis – Leilão 001/2026 - Procedimento Licitatório nº 008/2026.O Município de São Roque de Minas/MG, torna público a todos interessados que realizará na modalidade Leilão, na forma online, tipo maior lance, cujo objeto visa o **Alienação de Bens Imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de São Roque de Minas/MG,** conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura. Os lances on-line iniciarão no dia 20/01/2026 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 03/03/2026 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento dos lotes conforme normas do site. O leilão será realizado eletronicamente por meio do portal eletrônico: www.jonasleiloeiro.com.br e divulgado pela plataforma www.mgl.com.br. Os bens constantes no anexo poderão ser visitados pelos interessados dias antes a realização do leilão no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Dias de visitação: 23/02/2026 a 27/02/2026 e dia 02/03/2026(Dias uteis conforme funcionamento da Prefeitura). Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone 0800 242 2218 ou via INTERNET, por meio do e- mail jonas@jonasleiloeiro.com.br.

Publicado por:
Elen Cristina Aparecida Rodrigues
Código Identificador:2F217F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO 06 - PROC 16/2025

TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO 06
PROCESSO Nº 016/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para prestar serviços de soldador e pintor.

Nesta data recebemos a solicitação de credenciamento de **BELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 51.149.032/0001-94, com sede na RUA PADRE JOSE ROCHA, 128, CENTRO, SENHORA DOS REMEDIOS-MG, CEP 36.275-000, representada neste ato por seu representante legal, DAYANE KETLYN SILVA inscrito no CPF sob o 089.951.486-32, para serviços de soldador e pintor, conforme descrito no Edital nº **004/**2025 do Credenciamento **nº 002/2025**, referente a Inexigibilidade nº **009/2025**, autorizada pelo Processo Licitatório nº **016/2025**.
O (a) interessado (a), solicitou o credenciamento para o seguinte item:

Assinalar	Item	Descrição do Serviço	Valor da diária
( )	1	Prestação de serviços de soldador	R$ 182,99
(X)	2	Prestação de serviço de pintor	R$ 215,50

Na oportunidade, a Agente de Contratação analisou a documentação e constatou que o (a) interessado (a) apresentou todos os documentos arrolados no **Subitem 5.7 do Edital nº 004/2025**.
Dessa forma, o Agente de Contratação julga **DEFERIDO** o credenciamento de **BELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 51.149.032/0001-94, com sede na RUA PADRE JOSE ROCHA, 128, CENTRO, SENHORA DOS REMEDIOS-MG, CEP 36.275-000, representada neste ato por seu representante legal, DAYANE KETLYN SILVA inscrito no CPF sob o 089.951.486-32, para o item assinalado acima.
Que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo.
Que seja publicado este Termo no Diário Oficial da AMM, que é o Diário Oficial do Município.

Senhora dos Remédios, 19 de Janeiro de 2026.

CLÁUDIA APARECIDA DE CARVALHO PAIVA DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:EDD6EAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO P.E. 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.
O Município de Sericita/MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2026. Objeto: Contratação, com exclusividade, de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para processar e gerenciar os recursos financeiros creditórios da Folha de Pagamento de remunerações do Poder Executivo do Município de Sericita, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Data da abertura das propostas: 02/02/2026. Edital disponível nos sítios: https://www.sericita.mg.gov.br e www.licitar.digital. Informações/esclarecimentos através do endereço eletrônico: licitacao@sericita.mg.gov.br.

Publicado por:
Gilson Fonseca Bizarro
Código Identificador:3F986A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO P.E. 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.
O Município de Sericita/MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2026. Objeto: Contratação de **empresa especializada para prestação de serviços de produção e promoção da Copa Show Minas de Motocross**, a ser realizada durante as festividades comemorativas do **Aniversário de Emancipação Política-Administrativa do Município de Sericita/MG**, nos dias 27

(vinte e sete); 28 (vinte e oito) **de fevereiro e 1º (primeiro) de março de 2026.** Data da abertura das propostas: 03/02/2026. Edital disponível nos sítios: https://www.sericita.mg.gov.br e www.licitar.digital.

Publicado por:
Gilson Fonseca Bizarro
Código Identificador:5C33126D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO - AUTO MEC.MIGUEL

AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2025
CREDENCIAMENTO 006/2025

O Município de Serranópolis de Minas/MG – torna pública – o CREDENCIAMENTO da seguinte EMPRESA:

AUTO MECANICA MIGUEL & MIGUEL COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.958.207/0001-13

ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054 e 055.

Cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e mecânica em veículos leves e pesados, bem como serviços elétricos e eletrônicos em veículos, máquinas e demais equipamentos da frota do Município de Serranópolis de Minas/MG, para fornecimento quando houver demanda.

Informações pelo telefone: 38 3220-8620, e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Serranópolis de Minas/MG, 19 de Janeiro de 2026.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:36E6E98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO - GILBERTO RAMOS DE AGUIAR

AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2025
CREDENCIAMENTO 006/2025

O Município de Serranópolis de Minas/MG – torna pública – o CREDENCIAMENTO da seguinte EMPRESA:

GILBERTO RAMOS DE AGUIAR 07352928685
CNPJ: 24.198.785/0001-17

ITENS: 007, 008, 009, 010, 011, 012, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 056 e 057.

Cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e mecânica em veículos leves e pesados, bem como serviços elétricos e eletrônicos em veículos, máquinas e demais equipamentos da frota do Município de Serranópolis de Minas/MG, para fornecimento quando houver demanda.

Informações pelo telefone: 38 3220-8620, e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Serranópolis de Minas/MG, 19 de Janeiro de 2026.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:72DD0189

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO - JURACI ALVES DA SILVA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2025
CREDENCIAMENTO 006/2025

O Município de Serranópolis de Minas/MG – torna pública – o CREDENCIAMENTO da seguinte EMPRESA:

JURACI A. DA SILVA
CNPJ: 10.448.651/0001-00

ITENS: 002, 015, 016, 021, 022, 025, 028 e 029.

Cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e mecânica em veículos leves e pesados, bem como serviços elétricos e eletrônicos em veículos, máquinas e demais equipamentos da frota do Município de Serranópolis de Minas/MG, para fornecimento quando houver demanda.

Informações pelo telefone: 38 3220-8620, e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Serranópolis de Minas/MG, 19 de Janeiro de 2026.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:70B7B5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO - MM PNEUS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2025
CREDENCIAMENTO 006/2025

O Município de Serranópolis de Minas/MG – torna pública – o CREDENCIAMENTO da seguinte EMPRESA:

MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 04.968.189/0001-61

ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 041, 042, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054 e 055.

Cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e mecânica em veículos leves e pesados, bem como serviços elétricos e eletrônicos em veículos, máquinas e demais equipamentos da frota do Município de Serranópolis de Minas/MG, para fornecimento quando houver demanda.

Informações pelo telefone: 38 3220-8620, e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Serranópolis de Minas/MG, 19 de Janeiro de 2026.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:DEBBAC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2024

EXTRATO DE ADITIVO REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATO Nº 009/2023, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 121/2023**, **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023,** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **AUDICONT GT AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº13.316.960/0001-07 **- Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DA APURAÇÃO DO VAF – VALOR ADICIONADO FISCAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, 100% (CEM POR CENTO) ACESSÍVEL VIA WEB, QUE POSSIBILITE O GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA E FISCAL – DAMEF E TAMBÉM DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD, BEM COMO PARA MONITORAMENTO DOS ÍNDICES DA LEI Nº 18.030/2009.

Torna público o **QUARTO ADITIVO DE REAJUSTE DO VALOR AO CONTRATO Nº 009/2023 VALIDADE ATÉ 31/12/2026, NO PERCENTUAL DE 3,89% PASSANDO A PARCELA DE R$ 2.724,02 PARA R$2.829,98.**

Serranópolis de Minas /MG, 19 de Janeiro de 2026.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:F8CB645E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. **Sr. Max Vinícius Aguiar Martins**, inscrito no CPF sob o nº **044.418.486-41**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o N° 25.376.809/0001-43**,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 136 §8º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 919.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

DESPACHO

Com efeito, diante a solicitação da **Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento econômico**, informo a inclusão de nova dotação orçamentária:

11.02.13.392.1102.2114.3339039000000.15000000 - 919 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

para o **CONTRATO Nº 103/2025**, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2025, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.**

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:937458ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 062/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025

MUNICÍPIO DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 062/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025. Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de material permanente/equipamentos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tombos/MG, em atendimento às Resoluções SES n.º 6.895, de 13 de novembro de 2019; 8.438, de 09 de novembro de 2022 e 10.371, de 29 de julho de 2025. Disputa: **05/02/2026** às 9h (nove horas). Edital disponível no end. eletrônico: https://licitanet.com.br/ e site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou tel. (32) 35260310 – Ramal 1005.

Tombos, 19/01/2026.

TÂNIA MONTEIRO CHEREGATO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:DF20CC66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

O Município de Uruana de Minas/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que está instaurado o Credenciamento nº 002/2026, decorrente da Inexigibilidade nº 004/2026, Processo Licitatório nº 004/2026, conforme disposto no art.

74, IV, c/c art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O procedimento tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos. O recebimento da documentação ocorrerá em fluxo contínuo, no período de 7h30min às 17h00min, no endereço: Avenida Brasília, nº 450, Bairro Cruzeiro, na sede da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, no Setor de Licitações. O edital completo encontra-se disponível no sítio oficial da Prefeitura: www.uruanademinas.mg.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacoes@uruanademinas.mg.gov.br ou pelo telefone: (38) 99924-8659, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Uruana de Minas/MG, 19 de janeiro de 2026.

IGOR FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tassiany Teixeira de Almeida
Código Identificador:3400341C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO Nº 1.367, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 1.367, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor de Cargo Comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **MARIA BÁRBARA VIRGILINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade MG-**.150.***, expedida pela SSPMG, inscrita no CPF sob o nº ***.647.626-**, do cargo de **Coordenador de Esportes e Lazer**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposição em contrário, produzindo os seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 19 de janeiro de 2026.

SERGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:E7AEB5D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - O Município de Urucânia/MG, através de seu Agente de Contratação, torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 005/2026, Chamada Pública n° 001/2026. **Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Urucânia/MG**, **conforme especificações dos gêneros alimentícios .** Início da sessão pública: às 08:30 horas do dia 10/02/2026, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Urucânia/MG, na Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 314. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: www.urucania.mg.gov.br. Maiores informações pelo Tel: (31) 2150-0380 ou pelo e-mail: licitação@urucania.mg.gov.br.

Urucânia/MG, 19 de Janeiro de 2026,

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:BF7D683F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - O Município de Urucânia/MG, através de seu Agente de Contratação, torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 006/2026, Pregão Eletrônico n° 004/2026. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de panificação, confeitaria, bomboniere e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Urucânia/MG.** Início da sessão pública: às 08:00 horas do dia 06/02/2026, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: www.urucania.mg.gov.br. Maiores informações pelo Tel: (31) 2150-0380 ou pelo e-mail: licitação@urucania.mg.gov.br.

Urucânia/MG, 19 de Janeiro de 2026,

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:C90D7783

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EXTRATO DE ADITIVOS

-4º Termo aditivo ao Contrato nº143/2023
Contratada:**IVST Transporte Eireli.**
Processo Licitatório nº 279/2022
Pregão Eletrônico nº 59/2022
Objeto:A prorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/01/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 02/03/2026.

- 4º Termo aditivo ao Contrato nº 144/2023
Contratada:**Francinete Gonçalves Rosa-Me.**
Processo Licitatório nº 279/2022
Pregão Eletrônico nº 59/2022
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/01/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 02/03/2026.

- 5º Termo aditivo ao Contrato nº 145/2023
Contratada: **Antonio Ferreira Dos Santos-ME**.
Processo Licitatório nº 279/2022
Pregão Eletrônico nº 59/2022
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/01/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 02/03/2026.

- 3º Termo aditivo ao Contrato nº 146/2023
Contratada: **Transvazante Ltda.**
Processo Licitatório nº 279/2022
Pregão Eletrônico nº 59/2022
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/01/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 02/03/2026.

- 4º Termo aditivo ao Contrato nº 147/2023

Contratada:**Rotas Transportes Manutenção E Serviços Ltda.**
Processo Licitatório nº 279/2022
Pregão Eletrônico nº 59/2022
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/01/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 02/03/2026.

- 3º Termo aditivo ao Contrato nº 148/2023
Contratada:**Daniel Alves Da Silva.**
Processo Licitatório nº 279/2022
Pregão Eletrônico nº 59/2022
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/01/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 02/03/2026.

- 7º Termo aditivo ao Contrato nº 250/2023
Contratada:**Rotas Transportes Manutenção E Serviços Ltda.**
Processo Licitatório nº 279/2022
Pregão Eletrônico nº 59/2022
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/01/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 02/03/2026.

- 4º Termo aditivo ao Contrato nº 301/2023
Contratada:Antonio Ferreira Dos Santos-ME.
Processo Licitatório nº 279/2022
Pregão Eletrônico nº 59/2022
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/01/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 02/03/2026.

- 3º Termo aditivo ao Contrato nº 342/2023
Contratada:**Antonio Ferreira Dos Santos-ME.**
Processo Licitatório nº 279/2022
Pregão Eletrônico nº 59/2022
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/01/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 02/03/2026.

- 4º Termo aditivo ao Contrato nº 41/2024
Contratada:**Rotas Transportes Manutenção E Serviços Ltda.**
Processo Licitatório nº 279/2022
Pregão Eletrônico nº 59/2022
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/01/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 02/03/2026.

- 3º Termo aditivo ao Contrato nº 55/2024
Contratada: **Antonio Ferreira Dos Santos-ME.**
Processo Licitatório nº 279/2022
Pregão Eletrônico nº 59/2022
Objeto: Aprorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/01/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 02/03/2026.

Prefeitura Municipal de Vazante, 19 de Janeiro de 2026.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal de Vazante-MG.

Publicado por:
Scarlat Rocha
Código Identificador:B4C6FB63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EXTRATO DE ADITIVOS

- 7º Termo aditivo ao Contrato nº 162/2023
Contratada:**Extrema Construtora Ltda.**
Processo Licitatório nº 95/2023
Tomada de preço nº 07/2023
Objeto: A prorrogação do prazo de execução e vigência até 27/06/2026.

Prefeitura Municipal de Vazante, 19 de Janeiro de 2026.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal de Vazante-MG.

Publicado por:
Scarlat Rocha
Código Identificador:F2A792DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EXTRATO DE ADITIVOS

- 5º Termo aditivo ao Contrato nº 287/2023
Contratada: **NC Custódio Transporte e Turismo Ltda-Me.**
Processo Licitatório nº 190/2022
Pregão Eletrônico nº 44/2022
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de Vazante, 19 de Janeiro de 2026.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal de Vazante-MG.

Publicado por:
Scarlat Rocha
Código Identificador:F6D6DAF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO Nº 009/2026 – INEXIGIBILIDADE nº 05/2026 -Nos termos dos artigos 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o**Processo Licitatório nº 009/2026 – Inexigibilidade nº 005/2026**, destinado à contratação de show artístico de MC Andinho, através de representante exclusivo Ju. MCA Produções e eventos Ltda, para apresentação no Carnaval 2026, no dia 15/02/2026 que será realizada na Praça 28 de Setembro, destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para o município de Visconde do Rio Branco, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Data: 19/01/2026.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ane Evelyn Souza Mendes
Código Identificador:894A1273

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2025.
A pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 14.133/2021; comunica a bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Pregão Eletrônico nº 047/2025 por motivo de análise da impugnação apresentada, que tem por objeto a Contratação de serviços tecnológicos de monitoramento da gestão escolar, compreendendo a disponibilização, a implementação, a manutenção e as realizações de melhorias de um Sistema de Informação Digital para a Administração e o Controle das Informações Escolares.

Visconde do Rio Branco, 19 de janeiro de 2026 .

JORDANA TEIXEIRA DA LUZ-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marina Silva Pinto
Código Identificador:19CD1B4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026 PROCESSO Nº 131/2025 PREGÃO N° 047/2025– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG – CONTRATADO: VERSATEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.– OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação técnica continuada, treinamentos e aperfeiçoamento dos processos de trabalho na gestão da saúde pública e atenção primária, incluindo o fornecimento de serviços de apoio técnico necessários ao funcionamento informatizado da saúde, abrangendo instalação, manutenção e suporte operacional contínuo.-

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marina Silva Pinto
Código Identificador:BF75EC57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JU. MCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – MC ANDINHO - OBJETO: Contratação de apresentação artística de MC Andinho, para realização de show musical durante a programação oficial do Carnaval do Município, a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, na praça 28 de setembro, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data: 19/01/2026 – Vigência: 18/04/2026

Publicado por:
Ane Evelyn Souza Mendes
Código Identificador:D61E98EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 048/2024– PREGÃO Nº 078/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 234/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: EMPRESA UBAMETRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME. – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do **Contrato nº 048/2024**, cujo objeto é a seleção de empresa especializada no ramo de Medicina do Trabalho, para prestação de serviços e elaboração dos programas de saúde do trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras exigidas pela legislação trabalhista vigente.**Data: 30/12/2025 – Vigência: 30/12/2026.**

Publicado por:
Marina Silva Pinto
Código Identificador:3A617A75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 145/2024– PREGÃO Nº 052/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 174/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA. **– OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 145/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de aviso diversos e atos oficiais da Administração Municipal, a serem publicados de acordo com a necessidade, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal de Grande Circulação no Estado de Minas Gerais e Diário Oficial da "União" para atender as exigências do art. 37 da Constituição Federal, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. **Data: 30/12/2025 – Vigência: 30/12/2026.**

Publicado por:
Marina Silva Pinto
Código Identificador:733728C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026

A Prefeitura Municipal de Diogo de Vasconcelos/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2026 - Processo Licitatório n° 04/2026, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é**REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS, CONFORME RESOLUÇÕES SES/MG Nº 10.500, DE 01/10/2025, 10.514 DE 02/10205 DE TRANSPOSIÇÃO AUTORIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 217,**que será realizada na data de 03/02/2026 às 09h00min, pelaPLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA –**https://ammlicita.org.br/**. O edital poderá ser retirado no site acima, no site da prefeitura**www.diogodevasconcelos.mg.gov.br**e no endereço: Travessa Municipal, nº 38, Centro, Diogo de Vasconcelos/MG – CEP 35.437-000, telefone (31) 3886-1284.

Diogo de Vasconcelos, 14 de janeiro de 2026.

ARLINDO DA PAIXÃO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Arlindo da Paixão Oliveira
Código Identificador:994D55F9

SETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026

A Prefeitura Municipal de Diogo de Vasconcelos/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo Licitatório n° 05/2026, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAIS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E NOVOS EQUIPAMENTOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS/MG,**que será realizada na data de 04/02/2026 às 09h00min, pelaPLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA – **https://ammlicita.org.br/**. O edital poderá ser retirado no site acima, no site da prefeitura**www.diogodevasconcelos.mg.gov.br**e no endereço: Travessa Municipal, nº 38, Centro, Diogo de Vasconcelos/MG – CEP 35.437-000, telefone (31) 3886-1284.

Diogo de Vasconcelos, 14 de janeiro de 2026.

ARLINDO DA PAIXÃO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Arlindo da Paixão Oliveira
Código Identificador:C69AC280

SETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026

A Prefeitura Municipal de Diogo de Vasconcelos/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2026 - Processo Licitatório n° 09/2026, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORMES**

PADRONIZADOS PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DIOGO DE VASCONCELOS,que será realizada na data de 05/02/2026 às 09h00min, pelaPLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA –**https://ammlicita.org.br/**. O edital poderá ser retirado no site acima, no site da prefeitura**www.diogodevasconcelos.mg.gov.br**e no endereço: Travessa Municipal, nº 38, Centro, Diogo de Vasconcelos/MG – CEP 35.437-000, telefone (31) 3886-1284.

Diogo de Vasconcelos, 14 de janeiro de 2026.

ARLINDO DA PAIXÃO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Arlindo da Paixão Oliveira
Código Identificador:AE1CD769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNIIPAL DE SÃO TIAGO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PL - ACD 003/2026 – DE 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO-MG, RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROC.: 003/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA: 002/2026. O Município de São Tiago torna público o extrato da Retificação do Link: **https://ammlicita.org.br/**.

São Tiago, 16/01/2026.

ALEXANDRE N.A VIVAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlo de Oliveira Lombardi
Código Identificador:1E08562E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE BOCAIUVA

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE DE BOCAIUVA EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 114/2025 DISPENSA N° 76/2025 O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE BOCAIUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 19.116.243/0001-18, neste ato representado por de seu Diretor, Senhor HELDER LIMA GOUDINHO, doravante denominado CONTRATANTE, EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 PARTES: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE BOCAIUVA E A EMPRESA PEDRO HENRIQUE BRANDAO SILVA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o n° 08480413646, denominada CONTRATADA, celebram o contrato 003/2026, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de topografia planialtimétrica georreferenciada, para a autarquia de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo licitatório nº 114/2025 Dispensa nº 76/2025, O valor do contrato é de R$ $ 3.700,00(três mil e setecentos reais) . As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias da autarquia.

Bocaiuva, 19 de janeiro de 2025.

HELDER LIMA GOUDINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Ana Cecilia Oliveira Andrade
Código Identificador:9894381D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
REABERTURA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024

Torna público a REABERTURA do edital de credenciamento 001/2024. Recebimento de documentação de 02/02/2026 à 24/02/2026. Abertura dos envelopes as 09:00 do dia 26/02/2026. Edital completo no site: www.saaeitaguara.com.br ou e-mail: saaealmoxarifado@conqnet.com.br.

JULIANO CESAR DE MORAIS -
Diretor

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:0A716E51

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – Conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 6.220/2023, que regulamento o Pregão Eletrônico no âmbito municipal, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2026, visando a aquisição de COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS **(GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S 10 E AGENTE LÍQUILO ARLA 32)** em atendimento às necessidades do SAAE de Ibiá/MG, de acordo com Edital e seus anexos, que será realizado no dia **29-01-2026, quinta-feira a partir de 08h00min (oito horas), horário de Brasília,** pelo site www.licitanet.com.br.
Mais informações pelo telefone (34) 3631-4194 – a aquisição do edital será através dos sites www.saaeibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br.

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:B917B9FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
AVISO DE ERRATA II PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 037/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 060/2025 SRP Nº: 20/2025

AVISO DE ERRATA II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 037/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 060/2025
SRP Nº: 20/2025

DATA DA ABERTURA: 02/02/2026 ÀS 09:00H

ONDE SE LÊ:

NO EDITAL:

EDITAL	
CONTRATANTE (UASG n º 928790) SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG	
Pregão Eletrônico nº 037/2025	**Data de abertura: 21/01/2026 às 09:00hrs** no sítio www.compras.gov.br

Processo n° 060/2025 **SRP n° 020/2025**	**Exclusiva ME/EPP?** ☐ Sim ☒ Não ☐Misto	**Reserva de quota ME/EPP?** ☐ Sim ☒ Não
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para uso na sede e unidades do Serviço Autônomo de Saneamento Básico - SAAE	**Critério de Julgamento**: ☒ Menor Preço ☐ Maior Desconto ☐Item ☒Lote ☐Global	**Margem de preferência?** ☐ Sim ☒ Não
Valor total estimado: R$ 320.113,20 (trezentos e vinte mil cento e treze reais e vinte centavos)	**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐ Sim ☒ Não
Prazo para envio da proposta/documentação: Até dia 21/01/2026 **antes da abertura do certame**	**Modo de Disputa:** ☒ Aberto ☐ Fechado ☐ Aberto e Fechado	**Regime Jurídico:** ☒ Lei 14.133/2021

O Serviço Autônomo Saneamento Básico - SAAE, do município de Itabirito/MG, torna público, na presença e ciência da pregoeira designada pela portaria nº. SAAE/ITA – 0146/2025 de 30 de dezembro de 2025, que a **SESSÃO PÚBLICA:** Será aberta na internet às **09:00 horas** do dia **21/01/2026**, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. (www.gov.br/compras).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para uso na sede e unidades do Serviço Autônomo de Saneamento Básico - SAAE **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

NO TERMO DE REFERÊNCIA:
Lote – 04
Item 30: Cadeira escritório com base giratória com 5 rodinhas reforçadas, com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás, braços reguláveis, assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³ e revestidos em tecido courvin, base em aço com capa protetora em plástico, medidas aproximadas do assento: 41 L x 39 P x 50 A cm, medidas aproximadas do encosto: 36 L x 29 P x 50 A cm, encosto com regulagem de altura e inclinação, regulagem de altura do assento. Partes metálicas pintadas com pintura eletrostática (tinta pó na cor preto fosco). Cadeira ergonômica que atenda a NR 17, Suporte de peso aproximado de 120 Kg. Cor: preta, Garantia mínima: 12 meses

Lote – 04
Item 31: Cadeiras de escritório com rodinhas, destinadas a pessoas obesas, com assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência, com travamento realizado por parafusos, capazes de suportar até 150 kg. Assento e encosto construídos em material compensado multilaminado, revestidos em courvin ou tecido de alta qualidade, com espuma de densidade 60 kg/m³ para conforto ergonômico. A união entre o encosto e o assento é realizada por duas lâminas de aço, garantindo robustez e durabilidade. Os braços da cadeira, são produzidos em 100% polipropileno de alta resistência e a estrutura principal é composta por tubos de aço retangular, com medidas aproximadas de 20x40 mm nas laterais e 20x20 mm na base do assento, com tratamento anticorrosivo e antiferrugem. Possui regulagem de altura. Medidas aproximadas: Assento: 750 x 480 mm, Encosto: 750 x 480 mm, Largura total: 830 mm, Profundidade total: 620 mm. Deve atender à NR 17 . Garantia mínima: 12 meses

Lote – 04
Item 32: Cadeiras ergonômicas de alta qualidade, destinadas à diretoria e a colaboradores que permanecem longos períodos sentados em salas de reuniões e escritórios. As cadeiras devem possuir encosto de aproximadamente 55C x 40L cm em tela mesh respirável, garantindo ventilação e suporte anatômico para as costas, e apoio lombar fixo, proporcionando sustentação adequada à região lombar e favorecendo a postura correta. O assento deve ser estofado em espuma de alta densidade, revestido em material resistente e de fácil limpeza, com bordas frontais arredondadas para maior conforto. As cadeiras devem permitir regulagem de altura do assento por pistão a gás, ajuste de altura dos apoios de braço e sistema de inclinação do encosto, com travamento em múltiplas posições ou resistência ajustável. A base deve ser giratória 360° e equipada com rodízios resistentes a diferentes tipos de piso, confeccionada em material metálico ou reforçado que assegure estabilidade e durabilidade. Todos os componentes devem apresentar acabamento de alta qualidade e resistência ao uso contínuo, suportando, no mínimo, 120 kg e devem atender à NR 17. Cor: Preta Garantia mínima: 12 meses.

LEIA-SE:

NO EDITAL:
DATA DA ABERTURA: 02/02/2026 ÀS 09:00H

EDITAL		
CONTRATANTE (UASG n ° 928790) SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG		
Pregão Eletrônico nº 037/2025	**Data de abertura: 02/02/2026 às 09:00hrs** no sítio www.compras.gov.br	
Processo n° 060/2025 **SRP n° 020/2025**	**Exclusiva ME/EPP?** ☐ Sim ☒ Não ☐Misto	**Reserva de quota ME/EPP?** ☐ Sim ☒ Não
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para uso na sede e unidades do Serviço Autônomo de Saneamento Básico - SAAE	**Critério de Julgamento**: ☒ Menor Preço ☐ Maior Desconto ☐Item ☒Lote ☐Global	**Margem de preferência?** ☐ Sim ☒ Não
Valor total estimado: R$ 320.113,20 (trezentos e vinte mil cento e treze reais e vinte centavos)	**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐ Sim ☒ Não
Prazo para envio da proposta/documentação: Até dia 02/02/2026 **antes da abertura do certame**	**Modo de Disputa:** ☒ Aberto ☐ Fechado ☐ Aberto e Fechado	**Regime Jurídico:** ☒ Lei 14.133/2021

O Serviço Autônomo Saneamento Básico - SAAE, do município de Itabirito/MG, torna público, na presença e ciência da pregoeira designada pela portaria nº. SAAE/ITA – 0146/2025 de 30 de dezembro de 2025, que a **SESSÃO PÚBLICA:** Será aberta na internet às **09:00 horas** do dia **02/02/2026**, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. (www.gov.br/compras).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para uso na sede e unidades do Serviço Autônomo de Saneamento Básico - SAAE **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

NO TERMO DE REFERÊNCIA:
Lote – 04
Item 30: Cadeira de escritório executiva revestimento em couro sintético de alta resistência na cor preta, encosto e assento ergonômicos, anatômicos proporcionando postura correta e conforto; encosto com altura regulável para o apoio lombar que possibilite adequação ergonômica, encosto com sistema de inclinação e travamento ou mecanismo sincronizado em conformidade com a NR-17; regulagem de altura do assento por meio de pistão a gás; espuma injetada ou moldada de alta densidade e resiliência, (compatíveis com os requisitos da ABNT NBR 13962); borda frontal do assento arredondada; capacidade mínima de carga de 110 kg; apoios de braços reguláveis em altura, permitindo adequado posicionamento dos membros superiores; base giratória com 5 (cinco) hastes, confeccionada em material de alta resistência, garantindo estabilidade e segurança; rodízios duplos, adequados ao tipo de pisos lisos, revestimento em material resistente, de fácil limpeza e manutenção, com alta durabilidade; Deve atender a NR17 e ABNT NBR 13962; Garantia mínima: 12 meses

Lote – 04
Item 31: Cadeira ergonômica para usuários obesos em couro sintético na cor preta, destinada ao uso em posto de trabalho administrativo, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 – ergonomia e ABNT NBR 13962.
Especificações mínimas obrigatórias: Capacidade mínima de carga de 150 kg; Estrutura reforçada, fabricada em aço ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade para usuários com sobrepeso e obesidade; Base com no mínimo 5 apoios, com rodízios adequados ao piso liso; Assento extra largo, dimensionado para usuários obesos; Espuma de alta densidade, com espessura suficiente para garantir conforto e adequada

distribuição do peso corporal; Bordas frontais arredondadas; Encosto anatômico, com apoio lombar ajustável, respeitando a curvatura natural da coluna vertebral; Regulagem de altura do assento por sistema a gás ou mecanismo equivalente, Ajustes que permitam adequada adaptação, conforme previsto na NR-17; Apoios de braço reforçados, reguláveis em altura permitindo melhor adequação ao posto de trabalho;

Lote – 04
Item 32: Cadeira diretor com encosto em tela mesh para salas de reuniões, assentos ergonômicos e compatíveis à NR-17, garantindo conforto e postura correta para usuários em reuniões prolongadas. As cadeiras devem possuir encosto com dimensões aproximadas: 55 cm de altura x 40 cm de largura; material: Tela mesh respirável, que permite ventilação e reduz a sudorese; apoio lombar fixo, anatômico, proporcionando sustentação adequada à região lombar, favorecendo a postura correta e prevenindo fadiga muscular e problemas na coluna; assento altura ajustável por pistão a gás, permitindo que os pés do usuário fiquem firmemente apoiados no chão, conforme recomendações da NR 17; estofado em espuma de alta densidade, revestimento em couro sintético de alta resistência; com bordas frontais arredondadas para evitar compressão das coxas; apoios de braço altura ajustável garantindo apoio aos membros superiores e prevenindo sobrecarga nos ombros e braços; base giratória 360°, garantindo mobilidade e facilidade de acesso à estação de trabalho ou mesas de reunião; Rodízios resistentes a diferentes tipos de piso liso; Base metálica ou reforçada, garantindo estabilidade e durabilidade da cadeira; suporta, no mínimo, 120 kg.
Acabamento e durabilidade componentes com acabamento de alta qualidade, resistentes ao uso contínuo; Cor: Preta; Garantia mínima: 12 meses

Itabirito 19 de janeiro de 2026.

SAAE - Serviço Autônomo De Saneamento Básico
REGINA COSTA DE CASTRO
Gerente II – Compras / Licitações

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:B537A7B5

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DAS ATAS Nº057/058 E 059/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025- PL 046/2025-SRP 013/2025

EXTRATO DA ATA Nº057/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025- PL 046/2025-SRP 013/2025- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens materiais, equipamentos de TI, componentes, ferramentas e periféricos de informática, novos, de primeiro uso, para atender as necessidades e demandas do SAAE - Serviço Autônomo de Saneamento Básico, no município de Itabirito – MG. **Contratada: UDIMAXBR COMÉRCIO LTDA–** CNPJ: 57.115.331/0001-94 – **Valor Total:** R$149.000,00(cento e quarenta e nove mil reais)**.Vigência:**20/01/2027

EXTRATO DA ATA Nº058/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025- PL 046/2025-SRP 013/2025- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens materiais, equipamentos de TI, componentes, ferramentas e periféricos de informática, novos, de primeiro uso, para atender as necessidades e demandas do SAAE - Serviço Autônomo de Saneamento Básico, no município de Itabirito – MG. **Contratada: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA-** CNPJ:17.548.981/0001-09- **Valor Total:** R$53.833,05 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos)). **Vigência:**20/01/2027

EXTRATO DA ATA Nº059/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025- PL 046/2025-SRP 013/2025- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens materiais, equipamentos de TI, componentes, ferramentas e periféricos de informática, novos, de primeiro uso, para atender as necessidades e demandas do SAAE - Serviço Autônomo de Saneamento Básico, no município de Itabirito – MG. **Contratada: TCAD COMERCIAL LTDA–** CNPJ: 62.536.368/0001-26 –.**Valor Total:** R$1.777,00(hum mil, setecentos e setenta e sete reais). **Vigência:** 20/01/2027

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:872CD3BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA - SAAE
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0032026 DISPENSA 0032026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA– DISPENSA 003/2026 – PROCESSO 003/2026. Conforme Decreto Municipal Nº 435 de 20 de fevereiro de 2024, instituindo a Dispensa de licitação, torna pública a abertura de processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação – a Dispensa 040/2025 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, DE RETORNO AO TRABALHO E PERIÓDICOS – ASO, PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA – MG. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGUATAMA – MG**, que será realizado via e-mail, recebimentos de proposta pelo endereço eletrônico pregoessaaeiguatama@gmail.com até o dia **22/01/2026 às 17:00 (dezessete horas)**. Informações pelo telefone (37) 3353-2972 – a aquisição do edital será através do endereço eletrônico www.saaeiguatama.com.br –

THALITA TABATA DE ASSIS-
SAAE de Iguatama-MG.

Publicado por:
Thalita Tabata de Assis
Código Identificador:4A04A373

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DA MATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CARMO DA MATA – MINAS GERAIS
CNPJ: 19 405 760/0001-07
Rua: Expedicionário José da Cruz, 57 Centro.
Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000
email: compras@saaecarmodamata.org.br Tele fax: (37) 3383-1400

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O SAAE de Carmo da Mata, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a dispensa eletrônica para a
aquisição de materiais de escritório para atendimento às necessidades operacionais e administrativas do SAAE.
Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação. Limite para a Apresentação da Proposta de Preços: Até às 08:00h do dia 26/01/2026. Os interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, no site www.licitardigital.com.br proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
Edital, Documento de Formalização de Demanda, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do SAAE de Carmo da Mata na aba de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA da Lei 14.133 em https://www.saaecarmodamata.org.br/licitacoes/.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do telefone: 37-33831400.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o SAAE de Carmo da Mata, será contatada para envio de documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Publicado por:
Taciane Glória de Moura Cardoso
Código Identificador:9081CBE5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2025

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Carmo da Mata - MG, de acordo com o disposto na Lei Federal n°14.133/21, torna pública a seguinte contratação:
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS - SICREDI SUL MINAS RS/MG
Objeto: Credenciamento de instituições Bancárias que deverão prestar os serviços de recebimento de aproximadamente 5.200 (cinco mil e duzentos) faturas mensais emitidas e distribuídas pelo SAAE, referentes a tarifas de água e esgoto, taxas, e outros serviços, de qualquer consumidor, através de guias com código de barras padrão FEBRABAN, que deverão ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Dotação orçamentária: Ficha 417: 14.122.0004.2068-3.3.30.39.00 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2030
Valor: Recebimento de conta de água em correspondente bancária - R$ 1,69
Recebimento de conta de água no autoatendimento / internet home bank - R$ 1,64
Recebimento de conta de água em débito automático em conta corrente ou poupança - R$ 1,51
Recebimento de conta de água no guichê de caixa da própria instituição bancária – R$ 1,69
Data da Assinatura: 06/10/2025
Signatário: Erwin Johann Niederkofler – Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Ana Elisa Rezende de Castro
Código Identificador:06E83476

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2025

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Carmo da Mata - MG, de acordo com o disposto na Lei Federal n°14.133/21, torna pública a seguinte contratação:
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO SUDESTE DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB CREDISUCESSO
Objeto: Credenciamento de instituições Bancárias que deverão prestar os serviços de recebimento de aproximadamente 5.200 (cinco mil e duzentos) faturas mensais emitidas e distribuídas pelo SAAE, referentes a tarifas de água e esgoto, taxas, e outros serviços, de qualquer consumidor, através de guias com código de barras padrão FEBRABAN, que deverão ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Dotação orçamentária: Ficha 417: 14.122.0004.2068-3.3.30.39.00 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência: 06/11/2025 a 06/11/2030
Valor: Recebimento de conta de água em correspondente bancária - R$ 1,69
Recebimento de conta de água no autoatendimento / internet home bank - R$ 1,64
Recebimento de conta de água em débito automático em conta corrente ou poupança - R$ 1,51
Data da Assinatura: 06/11/2025
Signatário: Erwin Johann Niederkofler – Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Ana Elisa Rezende de Castro
Código Identificador:018CC20F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2025

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Carmo da Mata - MG, de acordo com o disposto na Lei Federal n°14.133/21, torna pública a seguinte contratação:
Contratada: ITAÚ UNIBANCO S/A
Objeto: Credenciamento de instituições Bancárias que deverão prestar os serviços de recebimento de aproximadamente 5.200 (cinco mil e duzentos) faturas mensais emitidas e distribuídas pelo SAAE, referentes a tarifas de água e esgoto, taxas, e outros serviços, de qualquer consumidor, através de guias com código de barras padrão FEBRABAN, que deverão ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Dotação orçamentária: Ficha 417: 14.122.0004.2068-3.3.30.39.00 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2030
Valor: Recebimento de conta de água em correspondente bancária - R$ 1,69
Recebimento de conta de água no autoatendimento / internet home bank - R$ 1,64
Recebimento de conta de água em débito automático em conta corrente ou poupança - R$ 1,51
Data da Assinatura: 04/12/2025
Signatário: Erwin Johann Niederkofler – Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Ana Elisa Rezende de Castro
Código Identificador:E2EFD1D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2025

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Carmo da Mata - MG, de acordo com o disposto na Lei Federal n°14.133/21, torna pública a seguinte contratação:
Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Objeto: Credenciamento de instituições Bancárias que deverão prestar os serviços de recebimento de aproximadamente 5.200 (cinco mil e duzentos) faturas mensais emitidas e distribuídas pelo SAAE, referentes a tarifas de água e esgoto, taxas, e outros serviços, de qualquer consumidor, através de guias com código de barras padrão FEBRABAN, que deverão ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Dotação orçamentária: Ficha 417: 14.122.0004.2068-3.3.30.39.00 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2031
Valor: Recebimento de conta de água em correspondente bancária - R$ 1,69
Recebimento de conta de água no autoatendimento / internet home bank - R$ 1,64
Recebimento de conta de água em débito automático em conta corrente ou poupança - R$ 1,51
Recebimento de conta de água no guichê de caixa da própria instituição bancária – r$ 1,69
Recebimento de conta de água em rede lotérica - r$ 1,70
Data da Assinatura: 07/01/2026
Signatário: Erwin Johann Niederkofler – Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Ana Elisa Rezende de Castro
Código Identificador:568FB068

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2025

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Carmo da Mata - MG, de acordo com o disposto na Lei Federal n°14.133/21, torna pública a seguinte contratação:
Contratada: BANCO BRADESCO SA
Objeto: Credenciamento de instituições Bancárias que deverão prestar os serviços de recebimento de aproximadamente 5.200 (cinco mil e duzentos) faturas mensais emitidas e distribuídas pelo SAAE, referentes a tarifas de água e esgoto, taxas, e outros serviços, de qualquer consumidor, através de guias com código de barras padrão FEBRABAN, que deverão ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Dotação orçamentária: Ficha 417: 14.122.0004.2068-3.3.30.39.00 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência: 07/10/2025 a 07/10/2030
Valor: Recebimento de conta de água em correspondente bancária - R$ 1,69
Recebimento de conta de água no autoatendimento / internet home bank - R$ 1,64
Recebimento de conta de água em débito automático em conta corrente ou poupança - R$ 1,51
Data da Assinatura: 07/10/2025
Signatário: Erwin Johann Niederkofler – Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Ana Elisa Rezende de Castro
Código Identificador:5E4F53CF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2025

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Carmo da Mata - MG, de acordo com o disposto na Lei Federal n°14.133/21, torna pública a seguinte contratação:
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A
Objeto: Credenciamento de instituições Bancárias que deverão prestar os serviços de recebimento de aproximadamente 5.200 (cinco mil e duzentos) faturas mensais emitidas e distribuídas pelo SAAE, referentes a tarifas de água e esgoto, taxas, e outros serviços, de qualquer consumidor, através de guias com código de barras padrão FEBRABAN, que deverão ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Dotação orçamentária: Ficha 417: 14.122.0004.2068-3.3.30.39.00 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2030
Valor: Recebimento de conta de água em correspondente bancária - R$ 1,69
Recebimento de conta de água no autoatendimento / internet home bank - R$ 1,64
Recebimento de conta de água em débito automático em conta corrente ou poupança - R$ 1,51
Data da Assinatura: 31/10/2025
Signatário: Erwin Johann Niederkofler – Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Ana Elisa Rezende de Castro
Código Identificador:1C234781

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 023/2025

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Carmo da Mata - MG, de acordo com o disposto na Lei Federal n°14.133/21, torna pública a seguinte contratação:
Contratada: STEEL FORM SERVICOS LTDA
Objeto: Aquisição e instalação de reservatório tubular metálico com capacidade de 200.000 litros (200 m³), incluindo fabricação, transporte, içamento, pintura e projeto estrutural para fundação (base civil) do reservatório
Dotação orçamentária: Ficha 428: 17.512.0026.1012-4.4.90.52.00 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema deÁgua – Equipamento e Material Permanente
Vigência: 08/01/2026 a 08/01/2027
Valor total: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 08/01/2026
Signatário: Erwin Johann Niederkofler – Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Ana Elisa Rezende de Castro
Código Identificador:DDFF07E6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 024/2025

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Carmo da Mata - MG, de acordo com o disposto na Lei Federal n°14.133/21, torna pública a seguinte contratação:
Contratada: ALEIXO E FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para limpeza (coleta e transporte) nos tanques de sucção de água bruta, nas desobstruções de redes coletoras de esgoto sanitário, limpeza de TP, reator, filtro decantador do sistema de tratamento de esgoto sanitário (ETE) e limpeza de fossas em locais não atendidos por rede coletora de esgoto (atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental simplificado certificado n° 3086 – empreendimento ETE).”
Dotação orçamentária: Ficha: 459 –17.512.0027.2072-3.3.90.39.00 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Ficha 438 – 17.512.0026.2069-3.3.90.39.00 – Operação e Manutenção do sistema de Água – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Vigência: 15/01/2026 a 15/01/2027
Valor total: R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)
Data da Assinatura: 15/01/2026
Signatário: Erwin Johann Niederkofler – Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Ana Elisa Rezende de Castro
Código Identificador:93086229

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa – SAAE**, por intermédio de seu Superintendente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, para futura aquisição de combustíveis automotivos, de forma contínua e parcelada, compreendendo álcool combustível (etanol), gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Lagoa Formosa/MG.
O certame será conduzido na plataforma **Licitanet**, disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/.
Início da sessão de disputa:29 de janeiro de 2026, às 08h00
Endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/
Informações e edital: https://www.saaelagoa.com.br/ |almoxarifado@saaelagoa.com.br

GERALDO EUSTÁQUIO CAMARGOS
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Marianne Silva Dos Santos
Código Identificador:50C646D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa – SAAE**, por intermédio de seu Superintendente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, para futura aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento de água potável, compreendendo Sulfato de Alumínio Líquido, Hipoclorito de Cálcio, Cloreto de Poli Alumínio (PAC), Fluossilicato de Sódio e Ortopolifosfato de Sódio, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e em conformidade com as normas da ABNT e demais legislações sanitárias vigentes, em atendimento às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Lagoa Formosa/MG.
O certame será conduzido na plataforma **Licitanet**, disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/.
Início da sessão de disputa: 04 de fevereiro de 2026, às 08h00
Endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/
Informações e edital: https://www.saaelagoa.com.br/ |almoxarifado@saaelagoa.com.br

GERALDO EUSTÁQUIO CAMARGOS
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Marianne Silva Dos Santos
Código Identificador:45C845A5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

Torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2025 para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados ao Sistema de Pagamentos Instantâneos Brasileiro (PIX), compreendendo o fornecimento de módulo tecnológico para facilitação do pagamento dos faturamentos referentes exclusivamente aos serviços públicos prestados pelo SAAE, incluindo o fornecimento de software, infraestrutura, serviços de integração e liquidação, bem como a execução de manutenções corretivas, manutenções evolutivas e suporte técnico especializado, na qual a empresa vencedora foi: **UZZIPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.**
O presente pregão foi homologado no dia 19 de janeiro de 2026. O contrato com a empresa citada acima será publicado.

Mais informações: www.saaelagoa.com.br; almoxarifado@saaelagoa.com.br

GERALDO EUSTÁQUIO CAMARGOS
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Marianne Silva Dos Santos
Código Identificador:E5A57675

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO CONTRATO 001/2026

EXTRATO CONTRATO 001/2026
PROCESSO...: **PRC 003/2026**
LICITAÇAO: **DISPENSA POR LIMITE 003/2026**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: NCH BRASIL LTDA CNPJ: **44.016.707/0001-61**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE FERMENTACAO E DOSAGEM AUTOMATICA DE SOLUCAO BIORREMEDIADORA PARA TRATAMENTO DE ESGOTO DA ETE VISANDO AUMENTO DA EFICIENCIA E REDUCAO DE DBO, OLEOS E GRAXAS E ODORES E OUTROS PARAMETROS PELO PERIODO DE 12 MESES.**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**
VIGENCIA DO CONTRATO: **01/02/2026 a 31/01/2027**
DOTACAO: **03.01.00.17.512.0031.4003.3390.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Moema-MG, 19 de Janeiro de 2026.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
ÂNGELO LUIZ SOARES
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:A72CE278

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 007/2026 PODER LEGISLATIVO – AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026 – DATAS – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 007/2026

Poder Legislativo – Agenda de Reuniões Ordinárias 2026 – Datas – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. As reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, realizar-se-ão nos dias e horários informados no anexo I desta portaria, observadas as disposições regimentais.

Art. 2°. A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 19 de janeiro de 2026.

RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

SÉRGIO ALVES QUIRINO
1º Secretário

ANEXO I

AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2026

PRIMEIRO SEMESTRE

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	03/02 (três de fevereiro)	18h00min
2ª	10/02 (dez de fevereiro)	18h00min
3ª	19/02 (dezenove de fevereiro)	18h00min
4ª	24/02 (vinte e quatro de fevereiro)	18h00min
5ª	03/03 (três de março)	18h00min
6ª	10/03 (dez de março)	18h00min
7ª	17/03 (dezessete de março)	18h00min
8ª	24/03 (vinte e quatro de março)	18h00min
9ª	31/03 (trinta e um de março)	18h00min
10ª	07/04 (sete de abril)	18h00min
11ª	14/04 (catorze de abril)	18h00min
12ª	22/04 (vinte e dois de abril)	18h00min
13ª	28/04 (vinte e oito de abril)	18h00min
14ª	05/05 (cinco de maio)	18h00min
15ª	12/05 (doze de maio)	18h00min
16ª	19/05 (dezenove de maio)	18h00min
17ª	26/05 (vinte e seis de maio)	18h00min
18ª	02/06 (dois de junho)	18h00min
19ª	09/06 (nove de junho)	18h00min
20ª	16/06 (dezesseis de junho)	18h00min
21ª	23/06 (vinte e três de junho)	18h00min
22ª	30/06 (trinta de junho)	18h00min

RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

SÉRGIO ALVES QUIRINO
1º Secretário

ANEXO I

AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2026

SEGUNDO SEMESTRE

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	04/08 (quatro de agosto)	18h00min
2ª	11/08 (onze de agosto)	18h00min
3ª	18/08 (dezoito de agosto)	18h00min
4ª	25/08 (vinte e cinco de agosto)	18h00min
5ª	1º/09 (primeiro de setembro)	18h00min
6ª	08/09 (oito de setembro)	18h00min
7ª	15/09 (quinze de setembro)	18h00min
8ª	22/09 (vinte e dois de setembro)	18h00min
9ª	29/09 (vinte e nove de setembro)	18h00min
10ª	06/10 (seis de outubro)	18h00min
11ª	13/10 (treze de outubro)	18h00min
12ª	20/10 (vinte de outubro)	18h00min
13ª	27/10 (vinte e sete de outubro)	18h00min
14ª	03/11 (três de novembro)	18h00min
15ª	10/11 (dez de novembro)	18h00min
16ª	17/11 (dezessete de novembro)	18h00min
17ª	24/11 (vinte e quatro de novembro)	18h00min
18ª	1º/12 (primeiro de dezembro)	18h00min
19ª	08/12 (oito de dezembro)	18h00min
20ª	15/12 (quinze de dezembro)	18h00min
21ª	22/12 (vinte e dois de dezembro)	18h00min

RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

SÉRGIO ALVES QUIRINO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:33660728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUGAÇÃO DO PROCESSO 114/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico - 114/2025
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Guincho veículos leves - assistência 24h - Valor Referência: R$ 5,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
EMPREITEIRA 3 IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (22.949.299/0001-68)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	4.500,00
Item: 0002 - Guincho veículos semipesados - assistência 24h - Valor Referência: R$ 7,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
EMPREITEIRA 3 IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (22.949.299/0001-68)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	4.000,00
Item: 0003 - Guincho veículos pesados - assistência 24h - Valor Referência: R$ 10,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
OFICINA MEDEIROS LTDA (07.105.820/0001-97)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	8.000,00
Item: 0004 - Guincho máquinas e tratores - assistência 24h - Valor Referência: R$ 10,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
EMPREITEIRA 3 IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (22.949.299/0001-68)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	8.000,00
Item: 0005 - Lanternagem e pintura veículos leves - Valor Referência: R$ 100,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
61.492.126 ERIVELTON NEVES VIEIRA (61.492.126/0001-15)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	9.000,00
Item: 0006 - Lanternagem e pintura veículos pesados e semipesados - Valor Referência: R$ 120,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
Agrifama Ltda Me (13.720.213/0001-30)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	17.500,00
Item: 0007 - Lanternagem e pintura máquinas pesadas e tratores - Valor Referência: R$ 120,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
TRATORAGRI COMERCIO DE PECAS LTDA (24.172.497/0001-93)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	11.400,00
Item: 0008 - Serviços elétricos veículos leves - Valor Referência: R$ 100,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PECAS JF LTDA (49.417.539/0001-30)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	15.960,00
Item: 0009 - Serviços elétricos veículos semipesados - Valor Referência: R$ 110,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PECAS JF LTDA (49.417.539/0001-30)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	19.600,00
Item: 0010 - Serviços elétricos veículos pesados - Valor Referência: R$ 120,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
OFICINA MEDEIROS LTDA (07.105.820/0001-97)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	13.200,00
Item: 0011 - Serviços elétricos máquinas pesadas e tratores - Valor Referência: R$ 140,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
TRATORAGRI COMERCIO DE PECAS LTDA (24.172.497/0001-93)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	28.000,00
Item: 0012 - Serviços mecânicos veículos leves - Valor Referência: R$ 110,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PECAS JF LTDA (49.417.539/0001-30)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	40.000,00
Item: 0013 - Serviços mecânicos veículos semipesados - Valor Referência: R$ 120,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PECAS JF LTDA (49.417.539/0001-30)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	52.500,00
Item: 0014 - Serviços mecânicos veículos pesados - Valor Referência: R$ 130,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
OFICINA MEDEIROS LTDA (07.105.820/0001-97)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	24.000,00
Item: 0015 - Serviços mecânicos máquinas pesadas e tratores - Valor Referência: R$ 150,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CASTRO CASTRO MECANICA LTDA (39.145.249/0001-20)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	23.500,00
Item: 0016 - Tapeçaria e capotaria (poltronas) - Valor Referência: R$ 80,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
J C SERVICOS E COMERCIO LTDA (25.245.597/0001-65)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	14.250,00
Item: 0017 - Alinhamento veículos leves - Valor Referência: R$ 50,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
EMPREITEIRA 3 IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (22.949.299/0001-68)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	4.490,00
Item: 0018 - Alinhamento veículos semipesados - Valor Referência: R$ 80,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PECAS JF LTDA (49.417.539/0001-30)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	3.120,00
Item: 0019 - Alinhamento veículos pesados - Valor Referência: R$ 100,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PECAS JF LTDA (49.417.539/0001-30)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	1.980,00
Item: 0020 - Balanceamento rodas veículos leves - Valor Referência: R$ 30,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
EMPREITEIRA 3 IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (22.949.299/0001-68)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	4.350,00
Item: 0021 - Balanceamento rodas veículos semipesados - Valor Referência: R$ 40,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
EMPREITEIRA 3 IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (22.949.299/0001-68)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	3.490,00
Item: 0022 - Balanceamento rodas veículos pesados - Valor Referência: R$ 40,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PECAS JF LTDA (49.417.539/0001-30)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	3.900,00
Item: 0023 - Cambagem rodas veículos leves - Valor Referência: R$ 40,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
EMPREITEIRA 3 IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (22.949.299/0001-68)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	3.780,00
Item: 0024 - Cambagem rodas veículos semipesados - Valor Referência: R$ 60,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
AUTO PECAS JF LTDA (49.417.539/0001-30)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	3.920,00

Item: 0025 - Cambagem rodas veículos pesados - Valor Referência: R$ 70,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total

AUTO PECAS JF LTDA (49.417.539/0001-30)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas				3.300,00
Item: 0026 - Cópia chave ignição codificada - Valor Referência: R$ 200,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPREITEIRA 3 IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (22.949.299/0001-68)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	fabricante	MONTADORA	20	3.157,00
Item: 0027 - Cópia chave ignição simples - Valor Referência: R$ 40,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J C SERVICOS E COMERCIO LTDA (25.245.597/0001-65)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	conforme especificados no edital	conforme especificados no edital	20	440,00
Item: 0028 - Tornearia mecânica veículos leves e pesados - Valor Referência: R$ 110,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASTRO CASTRO MECANICA LTDA (39.145.249/0001-20)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	conforme exigido no edital.	conforme exigido no edital.	500	22.000,00
Item: 0029 - Serviços de solda veículos e equipamentos - Valor Referência: R$ 80,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASTRO CASTRO MECANICA LTDA (39.145.249/0001-20)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	conforme exigido no edital.	conforme exigido no edital.	500	14.500,00
Item: 0030 - Retífica mecânica máquinas e veículos pesados - Valor Referência: R$ 220,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Agrifama Ltda Me (13.720.213/0001-30)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	geraal	geral	300	60.000,00
Item: 0031 - Retífica bomba injetora veículos e máquinas pesados - Valor Referência: R$ 200,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
OFICINA MEDEIROS LTDA (07.105.820/0001-97)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	300	50.100,00
Item: 0032 - Retífica mecânica veículos leves - Valor Referência: R$ 150,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
61.492.126 ERIVELTON NEVES VIEIRA (61.492.126/0001-15)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	diversos	Honda, Fiat, WV, Renaut	300	16.500,00
Item: 0033 - Mecânica motosserras e roçadeiras - Valor Referência: R$ 80,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPREITEIRA 3 IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (22.949.299/0001-68)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	FABRICANTE	FABRICANTE	200	8.800,00
Item: 0034 - Mecânica leve (motos) - Valor Referência: R$ 80,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J C SERVICOS E COMERCIO LTDA (25.245.597/0001-65)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	conforme especificados no edital	conforme especificados no edital	100	3.400,00
Item: 0035 - Retífica bico injetor veículos pesados - Valor Referência: R$ 200,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO PECAS JF LTDA (49.417.539/0001-30)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	proprio	proprio	400	76.400,00
Item: 0036 - Manutenção tacógrafos - Valor Referência: R$ 135,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J C SERVICOS E COMERCIO LTDA (25.245.597/0001-65)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	conforme especificados no edital	conforme especificados no edital	400	37.200,00
Item: 0037 - Aplicação películas proteção solar e segurança - Valor Referência: R$ 80,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J C SERVICOS E COMERCIO LTDA (25.245.597/0001-65)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	conforme especificados no edital	conforme especificados no edital	200	4.800,00
Item: 0038 - Manutenção suspensão veículos - Valor Referência: R$ 100,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J C SERVICOS E COMERCIO LTDA (25.245.597/0001-65)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	conforme especificados no edital	conforme especificados no edital	400	12.800,00
Item: 0039 - Ar-condicionado automotivo e máquinas - Valor Referência: R$ 90,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J C SERVICOS E COMERCIO LTDA (25.245.597/0001-65)	Adjudicado em: 19/01/2026 - 11:05:37 - Por: Victor Miranda Cortácio Simas	conforme especificados no edital	conforme especificados no edital	300	13.500,00

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8458A466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 63 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 63 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Aleandro Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipalnº 1.330de09/12/2024, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor deR$777.900,00 (setecentos e setenta e sete mil e novecentos reais),objetivando a suplementação de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Cod	Classificação Funcional	Descrição	Fonte	Valor
22	02.01.00.04.122.0002.2004-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	51.000,00
28	02.01.00.04.122.0002.2004-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	500	1.000,00
32	02.02.00.03.092.0002.2007-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	13.900,00
37	02.03.00.04.122.0002.2008-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	10.000,00
39	02.04.00.04.122.0002.2009-3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500	16.500,00
41	02.04.00.04.122.0002.2009-3.1.90.16	Outros Despesas Variaveis Pessoal Civil	500	31.500,00
58	02.04.00.04.122.0002.2012-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	19.500,00
60	02.04.00.09.272.0002.2101-3.1.90.01	Aposentadorias	500	1.700,00
61	02.04.00.09.272.0002.2101-3.1.90.03	Pensões	500	1.300,00
65	02.05.00.04.123.0002.2014-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	27.500,00
76	02.06.00.13.392.0004.2052-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	22.700,00
83	02.06.00.13.392.0004.2102-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	12.800,00
90	02.07.00.04.122.0002.2017-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	17.400,00
94	02.08.00.12.122.0003.2025-3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500	5.500,00
95	02.08.00.12.122.0003.2025-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	47.500,00
96	02.08.00.12.122.0003.2025-3.1.90.13	Obrigações Patronais	500	2.400,00
99	02.08.00.12.122.0003.2025-3.1.91.13	Obrigações Patronais	500	3.500,00
113	02.08.00.12.361.0003.2033-3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500	2.600,00
120	02.08.00.12.361.0003.2034-3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	500	2.100,00
128	02.08.00.12.361.0003.2034-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	550	32.600,00
134	02.08.00.12.364.0003.2040-3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500	2.500,00
142	02.08.00.12.365.0003.2041-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	76.800,00
143	02.08.00.12.365.0003.2041-3.1.90.13	Obrigações Patronais	500	500,00
145	02.08.00.12.365.0003.2041-3.1.90.13	Obrigações Patronais	500	5.000,00
160	02.09.00.12.365.0003.2047.3.1.90.13	Obrigações Patronais	540	9.900,00
185	02.11.01.23.122.0005.2054-3.3.90.41	Contribuições	500	5.000,00
189	02.11.01.23.695.0005.2058-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	709	7.500,00
194	02.12.00.15.452.0006.2018-3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500	9.100,00
195	02.12.00.15.452.0006.2018-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	57.900,00
201	02.12.00.15.452.0006.2060-3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500	9.600,00
202	02.12.00.15.452.0006.2060-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	21.600,00
214	02.13.00.26.782.0006.2019-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	33.700,00
219	02.14.00.15.452.0006.2062-3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500	10.900,00
220	02.14.00.15.452.0006.2062-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	25.000,00
247	02.14.00.17.512.0006.2067-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	56.300,00
265	02.16.01.08.243.0013.2072.3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	2.600,00
271	02.16.01.08.244.0007.2002.3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	2.200,00
281	02.16.01.08.244.0007.2068.3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	14.000,00
287	02.16.01.08.244.0007.2068.3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	500	3.000,00
306	02.17.00.27.812.0010.2077.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500	3.100,00
307	02.17.00.27.812.0010.2077.3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	11.100,00
318	02.18.00.10.122.0008.2079.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	500	12.600,00
320	02.18.00.10.122.0008.2079.3.1.91.13	Obrigações Patronais	500	4.000,00
322	02.18.00.10.122.0008.2079.3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	500	7.800,00
341	02.18.00.10.301.0008.2084.3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	32.500,00
348	02.18.00.10.302.0008.2090.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500	12.500,00
362	02.18.00.10.303.0008.2095.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500	8.400,00
368	02.18.00.10.304.0008.2096.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500	1.800,00
375	02.18.00.10.305.0008.2097.3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

Cod	Classificação Funcional	Descrição	Fonte	Valor
35	02.03.00.04.122.0002.2008-3.1.90.91	Sentenças Judiciais	500	60.000,00
40	02.04.00.04.122.0002.2009-3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	500	20.000,00
49	02.04.00.04.122.0002.2009-3.1.90.36	Outros Terceiros Pessoa Física	500	8.000,00
70	02.05.00.04.123.0002.2014-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	500	24.900,00
77	02.06.00.13.392.0004.2052-3.3.90.30	Material de Consumo	500	4.500,00
85	02.06.00.13.392.0004.2102-3.3.90.30	Material de Consumo	500	2.900,00
105	02.08.00.12.122.0003.2025-3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500	3.800,00
106	02.08.00.12.122.0003.2025-3.3.90.36	Outros Terceiros Pessoa Física	500	3.000,00
108	02.08.00.12.306.0003.2032-3.3.90.30	Material de Consumo	500	11.200,00
110	02.08.00.12.361.0003.1028-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	550	4.000,00
125	02.08.00.12.361.0003.2034-3.3.90.30	Material de Consumo	550	26.000,00
127	02.08.00.12.361.0003.2034-3.3.90.36	Outros Terceiros Pessoa Física	500	2.000,00
128	02.08.00.12.361.0003.2034-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	500	30.000,00
131	02.08.00.12.361.0003.2039-3.3.90.30	Material de Consumo	500	1.900,00
138	02.08.00.12.364.0003.2040.3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	500	11.900,00
139	02.08.00.12.365.0003.1006-4.4.90.51	Obras e Instalações	500	3.400,00
148	02.08.00.12.365.0003.2041-3.3.90.30	Material de Consumo	500	14.900,00
148	02.08.00.12.365.0003.2041-3.3.90.30	Material de Consumo	550	1.700,00
150	02.08.00.12.365.0003.2041-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	550	900,00
154	02.09.00.12.361.0003.2045.3.1.90.11	Venctos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	540	9.900,00
162	02.10.00.13.391.0004.1030-4.4.90.51	Obras e Instalações	500	4.000,00
168	02.10.00.13.391.0004.2051-3.3.90.30	Material de Consumo	500	5.000,00
170	02.10.00.13.391.0004.2051-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	500	53.400,00
171	02.10.00.13.391.0004.2053-3.3.90.30	Material de Consumo	500	6.200,00
173	02.10.00.13.392.0004.2053-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	500	8.100,00
179	02.11.01.23.122.0005.2054-3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	500	2.500,00
183	02.11.01.23.122.0005.2054-3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	500	3.800,00

199	02.12.00.15.452.0006.2018-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	500	51.200,00
200	02.12.00.15.452.0006.2018-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500	10.000,00
203	02.12.00.15.452.0006.2060-3.3.90.30	Material de Consumo	500	8.100,00
211	02.13.00.20.606.0006.1018-3.3.90.30	Material de Consumo	709	7.500,00
212	02.13.00.26.782.0006.1017-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500	3.700,00
233	02.14.00.20.606.0006.2022-3.3.90.30	Material de Consumo	500	12.600,00
236	02.14.00.20.606.0006.2022-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	500	12.800,00
237	02.14.00.20.606.0006.2065-3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	500	22.000,00
245	02.15.00.17.512.0006.1023-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500	3.500,00
249	02.15.00.17.512.0006.2067-3.3.90.30	Material de Consumo	500	4.300,00
251	02.15.00.17.512.0006.2067-3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	500	5.900,00
257	02.16.01.08.241.0012.2069.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500	2.000,00
261	02.16.01.08.243.0013.2021.3.3.90.30	Material de Consumo	500	8.800,00
263	02.16.01.08.243.0013.2021.3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	500	2.800,00
286	02.16.01.08.244.0007.2068.3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	500	3.600,00
309	02.17.00.27.812.0010.2077.3.3.90.30	Material de Consumo	500	100,00
311	02.17.00.27.812.0010.2077.3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	500	7.500,00
313	02.17.00.27.812.0010.2077.3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	500	4.500,00
315	02.17.00.27.812.0010.2077.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500	15.000,00
317	02.18.00.10.122.0008.2079.3.1.90.13	Obrigações Patronais	500	70.000,00
323	02.18.00.10.122.0008.2079.3.3.90.30	Material de Consumo	500	25.000,00
326	02.18.00.10.122.0008.2079.3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	500	6.000,00
328	02.18.00.10.122.0008.2079.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	500	49.400,00
350	02.18.00.10.302.0008.2090.3.3.90.30	Material de Consumo	500	43.000,00
353	02.18.00.10.302.0008.2090.3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	500	70.700,00

Total..... R$ 777.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, 15 de dezembro de 2025.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Silva Domingues
Código Identificador:DF0173A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO OFICIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025-2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CADASTRO RESERVA PARA HABILITAÇÃO EM AULAS TEMPORÁRIAS, SUPERVISÃO PEDAGÓGICA (ESPECIALISTA), NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL E TÉCNICO DE ARTE/MÚSICA PARA O ANO LETIVO 2026 NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG.

RESULTADO OFICIAL

PROFESSOR PEB I		
CLASSIFICAÇÃO	**Candidato(a)**	**NOTA**
1°	**Maria Luvivania Dantas Araújo**	**66,0**
2°	**Maria das Graças Oliveira Lunguim**	**64,0**
3°	**Wanessa Aparecida Pereira Silva**	**60,5**
4°	**Sanya Merabe de Brito**	**60,0**
5°	**Joyce Moura Rodrigues Alves**	**57,0**
6°	**Dinamar Evangelista de Faria Santos**	**51,75**
7°	**Ana Carolina Dias de Oliveira**	**47,75**
8°	**Josefa Gomes de Lima Dias**	**45,0**
9°	**Thabitha de Freitas Silveira**	**43,0**
10°	**Vanessa Lopes Pena**	**42,75**
11°	**Marielle Ponciano Machado**	**42,0**
12°	**Divina Francisca Pereira Silva**	**40,50**
13°	**Caroline Oliveira Silva**	**39,75**
14°	**Mariana Santos Donizete Nascimento Silva**	**38,0**
15°	**Elisabete Cavalcante da Silva Carvalho**	**33,75**
16°	**Ana Paula Gomes Silva**	**32,5**
17°	**Mariane Silva Lima**	**32,5**
18°	**Marcela Guilherme Moura**	**30,5**
19°	**Eliene Tobias do Nascimento**	**25,0**
20°	**Viviane Ferreira Gonzaga**	**24,75**
21°	**Gracielle Ribeiro de Jesus Jardim**	**24,75**
22°	**Tânia Aparecida Silva Amaro**	**23,5**
23°	**Ana Paula Martins**	**21,25**
24°	**Eliana Aparecida Martins Souza**	**21,5**
25°	**Ueslaine Eduarda Pereira dos Santos**	**21,0**
26°	**Rozilene Rodrigues da Silva Ribeiro**	**18,75**
27°	**Lucas Cardoso de Moura**	**18,5**
28°	**Danielle Campelo da Silva Soares**	**18,0**
29°	**Jani Aparecida dos Santos**	**17,25**
30°	**Lana Julia Alves Soares**	**17,0**
31°	**Flávia Ribeiro da Costa**	**16,0**
32°	**Gabriella Marques Silva Souza**	**15,75**
33°	**Eva Cristina Gonçalves Fonseca**	**15,0**
34°	**Carolaine Silva Felix**	**14,5**
35°	**Cleudmar Alves de Oliveira Freitas**	**14,0**

36°	**Silvia Aparecida de Amorim**	**14,0**
37°	**Cláudia Marques Carvalho**	**14,0**
38°	**Leidiane Cândida Santos**	**13,75**
39°	Marcia Lima Jorge	**12,0**
40°	Adriana Maria da Silva	11,0
41°	Caroline Martins Ferreira	**10,5**
42°	Monalisa Figueira Carvalho	**9,5**
43°	Janaína Barcarollo	**7,0**
44°	Fernanda Araújo Fernandes Vilabril	**7,0**
45°	Jociane Martins de Medeiros Santos	**6,75**
46°	Izia Alves Joventino	**6,25**
47°	Gisele Graziela Ferreira Alves Franco	**6,0**
48°	**Gisele Martins Fernandes de Oliveira**	**5,5**
49°	**Catiliana Soares de Souza**	**5,0**
50°	**Orlando Junior Pereira de Souza**	**5,0**
51°	**Lucicleide da Silva**	**4,0**
52°	**Jéssica Almeida Machado**	**1,5**

PROFESSOR PEB II – ARTES/ENSINO RELIGIOSO		
CLASSIFICAÇÃO	**Candidato(a)**	**NOTA**
1°	**Fernanda Gonzaga Rodrigues da Silva**	**33,25**
2°	**Katia Regilane de Medeiros**	**22,0**

PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	**Candidato(a)**	**NOTA**
1°	**Murilo de Oliveira de Jesus**	**20,25**
2°	**Cristiane Martins Fernandes dos Santos**	**11,0**
3°	**Paulo Henrique Pereira**	**0,75**
4°	**Jonas Pedro da Silva**	**0,75**
5°	**Laís Aparecida de Jesus**	**0,0**

PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	**Candidato(a)**	**NOTA**
1°	**Laíse Medeiros Luiz**	**21,5**
2°	**Cecília Carolina Alves de Paiva Silva**	**14,0**
3°	**Suzana de Lima Ferreira**	**13,75**

PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	**Candidato(a)**	**NOTA**
1°	**Eliene Garcia de Medeiros**	**27,0**

PROFESSOR PEB II – INGLÊS		
CLASSIFICAÇÃO	**Candidato(a)**	**NOTA**
1°	**Sirlei Araújo da Silva**	**27,25**
2°	**Tarsis Camilo Lima de Oliveira**	**22,0**

PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	**Candidato(a)**	**NOTA**
1°	**Adalermo de Deus Pinto**	**50,75**
2°	**Rosilene Alves Gonzaga**	**50,0**
3°	**Fernanda de Souza Guimarães**	**5,5**

PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS		
CLASSIFICAÇÃO	**Candidato(a)**	**NOTA**
1°	**Tarsis Camilo Lima de Oliveira**	**29,0**
2°	**Katia Regilane de Medeiros**	**20,0**
3°	**Sirlei Araújo da Silva**	**11,0**

SUPERVISOR PEDAGÓGICO (ESPECIALISTA)		
CLASSIFICAÇÃO	**Candidato(a)**	**NOTA**
1°	**Gláucia Pereira Silva de Azevedo**	**41,0**
2°	**Janaína Gonçalves de Souza Santos**	**39,5**
3°	**Divanice Amancio Dias Oliveira**	**33,0**
4°	**Nathalia Martins Rodrigues dos Santos**	**30,25**
5°	**Simone Ferreira Ramos**	**16,0**
6°	**Sueli Soares Ferreira**	**5,0**
7°	**Sheila Maria Bento da Conceição**	**0,0**
8°	**Agnaldo Eurípedis Storti**	**0,0**

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**Candidato(a)**	**NOTA**
1°	**Mara Michele Coelho**	**31,0**
2°	**Dhienifer Vieira Costa Oliveira**	**18,25**
3°	**Laura Santos Silva**	**17,5**
4°	**Cristiane de Fátima Lino**	**0,0**

PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	**Candidato(a)**	**NOTA**
1°	**Vera Lucia Gonçalves de Moura**	**34,25**
2°	**Monise Estrela da Silva**	**26,75**
3°	**Ana Fernanda da Silva**	**25,25**

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	Candidato(a)	NOTA
1°	Laiane da Silva Miguel	2,75
2°	Bruna Cristina Alves Santana	0,0

PSICOPEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	Candidato(a)	NOTA
1°	Noemea Alves dos Santos	21,25
2°	Nathalia Martins Rodrigues dos Santos	19,25

Cachoeira Dourada – MG, 19 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza Araújo
Código Identificador:D09AE483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 008/2026, JANEIRO DE 2026.

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº 26/2026	99020919	ROMERO MARCIUS VIEGAS MEIRELES	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Tietê	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Vila das Roseiras	20/10/2025
II	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº 26/2026	99035192	JULIANA TEIXEIRA BARRETO	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Icaraí	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Gerência de Regulação	02/02/2026

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto facial, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto facial, visando continuidade dos registros de frequência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3AFD4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 009/2026, JANEIRO DE 2026.

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº 25/2026	99022688	DIRCE DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Buriti	Secretaria Municipal de Saúde - EAP Ferrador	16/10/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto facial, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto facial, visando continuidade dos registros de frequência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15AD6AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 016/2025

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

01 vaga para o cargo de Médico Generalista PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 04/02/2026 – Término: 02/08/2026
• Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço, inexistindo no quadro pessoal do Município servidor disponível para suprir tal necessidade.
• Interesse público, excepcional: Sim	
• Contratação indispensável: Sim	

Candidatos convocados:

Médico Generalista PSF – 40 HS/semanais	
Classificação	**Nome**
72º	Renata Geralda Mendonça
73º	Paulo Henrique Martins
74º	Gabriela Thiago Gontijo Da Silva
75º	Isabela Cristina Nunes E Sa
76º	Nara Ana Gontijo De Oliveira
77º	Moises De Almeida Paim
78º	Bruno Eduardo Freitas Gontijo
79º	Bernardo Gabriel Machado Bernardes
80º	Arianne Tereza Arzuaga Martinez
81º	Hamilton Tadeu Da Silva
82º	Louise Oliveira Pereira
83º	Renan Pereira De Andrade
84º	Rafael Ferreira Pereira
85º	Isadora Maria De Oliveira Santos
86º	Moisés Fiusa Menezes
87º	Rayssa Prado Rodrigues
88º	Andreza Liberia Oliveira Diniz
89º	Júlia Couto Araújo
90º	Larissa Silva Braga
91º	Odilon Gomes De Oliveira Junior
92º	Ana Paula Lopes
93º	Cecília Ribeiro Duarte
94º	Mariela Sthefany Silva
95º	Mário Nogueira Miqueletti
96º	Melissa Gomes Da Costa
97º	Gabriela Fernandes Resende
98º	Indira Dias Leal Ferreira
99º	Guilherme Henrique Monteiro Alves De Lima
100º	Bruno Filipe Leite De Oliveira
101º	Priscila Bernardo Silva Miranda
102º	Yago Nunes Cabral E Silva
103º	Vinicius Faria Marinho
104º	Luis Felipe Lopes Da Costa
105º	Emanuele Faria Castro Maciel

106º	Lais De Melo Gusmao
107º	Anna Lethicia Dos Santos
108º	Jacqueline Fatima De Souza
109º	Eduardo Bolina Rodrigues
110º	Raphael Alves Rocha
111º	Tulio Castro De Souza
112º	Erika Campos Isidorio
113º	Fabricio Marra Gontijo Aguiar
114º	Bruno Valadares Pereira
115º	Bruno Maurilio Tavares Faria
116º	Joana Vitoria Almeida
117º	Rodrigo Rabelo Dias Silveira
118º	Charlene Regina Da Cruz
119º	Rafaela Amaral Matos
120º	Walquíria De Oliveira Castro
121º	Jéssica Fonseca Barbosa
122º	Lorena Rodrigues Batista
123º	Lucilla Cristina Vinhal De Souza Melo

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação de interesse em formalizar **contrato temporário de excepcional interesse público** para o e-mail: selecaosemusa@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
A não manifestação de interesse implicará na **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C607192E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 5/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 5/2026
A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao setor de atendimento da SETTRANS, ou via Correios, no endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2026.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
BDZ6J43	DA00087115	10/01/2026	6050/2	16/03/2026
BEP6C97	DA00088435	12/01/2026	5592/0	17/03/2026
CIT1158	DA00088150	06/01/2026	7633/2	16/03/2026
EMC9162	DA00087116	12/01/2026	7633/1	17/03/2026
FKW2B53	DA00087436	06/01/2026	5550/0	16/03/2026
FYO6H47	DA00082064	12/01/2026	6122/0	17/03/2026
GKT1492	DA00087685	09/01/2026	5185/1	17/03/2026
GLC8698	DA00087100	07/01/2026	7633/2	16/03/2026
GLC8698	DA00087101	07/01/2026	6599/2	16/03/2026
GQL6450	DA00088249	12/01/2026	6599/2	17/03/2026
GQQ3431	DA00088333	07/01/2026	5541/2	16/03/2026
GQR3280	DA00084627	10/01/2026	5541/4	16/03/2026
GUJ6G15	DA00081691	12/01/2026	5550/0	17/03/2026
GVX6J63	DA00087693	09/01/2026	5460/0	16/03/2026
GVX6J63	DM00049637	09/01/2026	5460/0	16/03/2026
GWB5250	DA00083332	12/01/2026	5193/0	17/03/2026
GXA6I47	DA00085704	06/01/2026	5550/0	16/03/2026
GXR0F90	DA00088253	12/01/2026	7340/0	17/03/2026
GXU4724	DA00086597	05/01/2026	5738/0	16/03/2026
GYJ9056	DM00046523	12/01/2026	7633/2	17/03/2026

GYM2J67	DA00086106	12/01/2026	5550/0	17/03/2026
GZL0807	DA00088238	06/01/2026	5738/0	16/03/2026
GZL0807	DA00088239	06/01/2026	6599/2	16/03/2026
GZL0J77	DA00087691	09/01/2026	6068/1	17/03/2026
HAK7600	DA00088154	07/01/2026	7633/1	16/03/2026
HAM1562	DM00046522	09/01/2026	6530/0	16/03/2026
HBJ1194	DA00081420	08/01/2026	5460/0	16/03/2026
HBW7519	DA00088148	06/01/2026	6050/1	16/03/2026
HCO7161	DA00088242	08/01/2026	6599/2	16/03/2026
HCU3D21	DA00087683	09/01/2026	7633/2	17/03/2026
HCX9D10	DA00088082	03/01/2026	7340/0	16/03/2026
HDA7B09	DM00041719	05/01/2026	7633/1	16/03/2026
HDI8D24	DA00088080	03/01/2026	7340/0	16/03/2026
HEJ9614	DA00082010	12/01/2026	5185/1	17/03/2026
HFL9C99	DA00085707	12/01/2026	7625/2	17/03/2026
HFN0805	DA00086101	07/01/2026	5622/2	16/03/2026
HFY5521	DA00087549	06/01/2026	6050/1	16/03/2026
HGK6F25	DA00088085	03/01/2026	7340/0	16/03/2026
HHE7282	DA00087438	06/01/2026	5592/0	16/03/2026
HHJ5623	DM00050641	07/01/2026	6050/1	16/03/2026
HHX5145	DA00086596	05/01/2026	5738/0	16/03/2026
HIP0613	DA00085129	07/01/2026	5541/2	16/03/2026
HKC4244	DA00084628	10/01/2026	7633/1	16/03/2026
HKC4244	DA00084629	10/01/2026	6599/2	16/03/2026
HKW3C77	DA00087638	09/01/2026	5487/0	16/03/2026
HLO3495	DA00088248	12/01/2026	6599/2	17/03/2026
HLS8C74	DA00086595	05/01/2026	5738/0	16/03/2026
HLZ3I73	DA00085775	09/01/2026	5452/3	16/03/2026
HMA5D22	DA00086390	30/12/2025	5991/0	16/03/2026
HMK9896	DA00087291	09/01/2026	6050/1	16/03/2026
HMQ3467	DA00087442	12/01/2026	5738/0	17/03/2026
HNF2A02	DA00088252	12/01/2026	6599/2	17/03/2026
HOC8373	DM00050248	10/01/2026	7048/1	16/03/2026
HOC8373	DM00050249	10/01/2026	5010/0	16/03/2026
IUJ9550	DM00049428	12/01/2026	6530/0	17/03/2026
IUJ9550	DM00049429	12/01/2026	5207/0	17/03/2026
JGD7665	DA00084631	10/01/2026	5452/2	16/03/2026
JXV1D26	DM00050250	11/01/2026	6653/1	16/03/2026
JXV1D26	DM00050251	11/01/2026	5207/0	16/03/2026
JXV1D26	DM00050252	11/01/2026	6637/1	16/03/2026
KIE0570	DA00087441	10/01/2026	6050/1	16/03/2026
KKX5636	DA00081690	12/01/2026	5550/0	17/03/2026
LAZ5D85	DA00081419	08/01/2026	5460/0	16/03/2026
LLV8A64	DA00088337	08/01/2026	5592/0	16/03/2026
NMN5F50	DA00088340	08/01/2026	5452/2	16/03/2026
OLQ2F27	DA00088078	03/01/2026	7340/0	16/03/2026
OLS9A38	DA00087695	09/01/2026	5720/0	17/03/2026
OOY7G75	DA00087676	05/01/2026	6050/1	16/03/2026
OPF4789	DA00085126	06/01/2026	5622/2	16/03/2026
OPP8I46	DA00087681	08/01/2026	7633/2	16/03/2026
OPY3033	DA00087689	09/01/2026	6068/1	17/03/2026
OQC1D46	DA00087548	06/01/2026	6050/1	16/03/2026
OQD3641	DA00087687	09/01/2026	6068/1	17/03/2026
OQE4B13	DA00088157	07/01/2026	6068/1	16/03/2026
OWI8124	DA00087677	06/01/2026	5193/0	16/03/2026
OWO9D94	DA00087684	09/01/2026	7633/2	17/03/2026
OWO9D94	DA00087692	09/01/2026	6599/2	17/03/2026
PBQ7C17	DA00088156	07/01/2026	5541/2	16/03/2026
PKA3G50	DA00088236	05/01/2026	7633/1	16/03/2026
PNF0994	DA00087108	08/01/2026	5452/2	16/03/2026
PRA7A31	DA00086104	08/01/2026	5479/0	16/03/2026
PUW5F34	DA00086522	07/01/2026	6050/2	16/03/2026
PUX3056	DA00087437	06/01/2026	7625/1	16/03/2026
PVO5170	DA00088241	07/01/2026	6050/1	16/03/2026
PVU0528	DA00088158	07/01/2026	6068/1	16/03/2026
PWG7G19	DA00081689	12/01/2026	5509/0	17/03/2026
PWM9F95	DA00085130	07/01/2026	5541/2	16/03/2026
PYJ4E32	DA00087680	08/01/2026	7625/1	16/03/2026
PYN8F05	DA00085131	07/01/2026	5541/2	16/03/2026
PZZ2G72	DA00087286	06/01/2026	5541/4	16/03/2026
QNK7B12	DA00085774	06/01/2026	5541/4	16/03/2026
QNV6124	DA00085127	06/01/2026	5550/0	16/03/2026
QPF6993	DA00086757	08/01/2026	7633/2	16/03/2026
QPR9370	DM00039736	11/01/2026	6599/2	16/03/2026
QQL5I63	DA00087688	09/01/2026	6068/1	17/03/2026
QQU1J74	DM00052953	03/01/2026	5010/0	16/03/2026
QXH8F30	DA00088335	07/01/2026	7633/1	16/03/2026
RBO8A92	DA00083328	08/01/2026	5550/0	16/03/2026
RDE6F46	DA00084624	08/01/2026	5991/0	16/03/2026
RTP5D14	DA00081688	12/01/2026	7340/0	17/03/2026
RUG7H53	DA00081421	08/01/2026	7340/0	17/03/2026
RUL3H63	DA00088079	03/01/2026	7340/0	16/03/2026
SHC2F20	DA00088149	06/01/2026	6050/1	16/03/2026
SHZ7E03	DA00087103	07/01/2026	5550/0	16/03/2026
SIF2H89	DA00087295	12/01/2026	7633/2	17/03/2026
SIR0H28	DA00082982	12/01/2026	5550/0	17/03/2026
SIZ8H95	DA00087443	12/01/2026	5550/0	17/03/2026
SYF7E96	DA00087673	30/12/2025	7633/2	16/03/2026
TCM6D42	DA00069221	08/01/2026	5550/0	16/03/2026

TCX5B04	DA00088086	03/01/2026	7340/0	16/03/2026
TXN2J05	DM00044493	10/01/2026	5010/0	16/03/2026
TXQ8F31	DA00087097	06/01/2026	6050/2	16/03/2026
TZA3A24	DA00088240	06/01/2026	5991/0	16/03/2026

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6BE3B9EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 6/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 6/2026

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao setor de atendimento da SETTRANS, ou via correios, no endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2026.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ANJ2968	DA00084249	14/10/2025	5541/2	R$195,23	02/03/2026
BUS5G64	DA00055547	15/10/2025	5550/0	R$130,16	02/03/2026
CQO7521	DM00046845	16/10/2025	5010/0	R$880,41	02/03/2026
DHO5F90	DA00084379	16/10/2025	5452/1	R$195,23	02/03/2026
DIZ6I43	DA00084942	15/10/2025	5525/0	R$130,16	02/03/2026
DRI8587	DA00084172	11/10/2025	5452/5	R$195,23	02/03/2026
EMF3H46	DA00083993	13/10/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
EOI1D74	DM00038417	13/10/2025	5010/0	R$880,41	02/03/2026
EXH4455	DA00084793	13/10/2025	7633/2	R$293,47	02/03/2026
EXH4455	DA00084794	13/10/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
EZW7G96	DA00084256	15/10/2025	7633/1	R$293,47	02/03/2026
FAB8B53	DA00084361	15/10/2025	6181/0	R$195,23	02/03/2026
FAY2H67	DM00040741	13/10/2025	5010/0	R$880,41	02/03/2026
FAY2H67	DM00040742	13/10/2025	7056/1	R$293,47	02/03/2026
FAY2H67	DM00040743	13/10/2025	6637/2	R$195,23	02/03/2026
FMJ1H77	DA00084248	14/10/2025	5541/2	R$195,23	02/03/2026
FWV6B52	DA00082770	13/10/2025	5010/0	R$880,41	02/03/2026
FXI0J16	DA00084953	15/10/2025	5541/2	R$195,23	02/03/2026
GLF9150	DA00084789	13/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
GLF9150	DA00084790	13/10/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
GLG3C98	DA00084960	15/10/2025	5487/0	R$195,23	02/03/2026
GLI3871	DA00080089	13/10/2025	5525/0	R$130,16	02/03/2026
GLO8B23	DM00045446	14/10/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
GML2J43	DA00084254	14/10/2025	5541/2	R$195,23	02/03/2026
GNQ9E38	DA00084122	11/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
GOY0838	DA00084845	11/10/2025	5452/5	R$195,23	02/03/2026
GPR4978	DA00083477	29/09/2025	5550/0	R$130,16	02/03/2026
GQK0A12	DA00084818	14/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
GTA6912	DA00080362	11/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
GUB8C77	DM00049353	14/10/2025	6530/0	R$195,23	02/03/2026
GUC5134	DA00084815	14/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
GUV5840	DA00084371	16/10/2025	5479/0	R$130,16	02/03/2026
GVE4G74	DA00084123	11/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
GVE7075	DA00084786	13/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
GWD3661	DM00015747	15/10/2025	5452/1	R$195,23	02/03/2026
GWS4860	DA00084253	14/10/2025	5541/2	R$195,23	02/03/2026
GXS9109	DA00080602	15/10/2025	5541/1	R$195,23	02/03/2026
GZJ7406	DA00084810	13/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
GZM3020	DA00086853	05/12/2025	6530/0	R$195,23	27/03/2026
HAC7E14	DA00084245	13/10/2025	7269/0	R$130,16	02/03/2026
HAE6087	DA00083610	14/10/2025	7633/1	R$293,47	02/03/2026
HAE9471	DA00083857	14/10/2025	5525/0	R$130,16	02/03/2026
HAJ0B65	DM00046459	14/10/2025	5010/0	R$880,41	02/03/2026
HAJ0B65	DM00046460	14/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
HAX6567	DA00083861	15/10/2025	5410/0	R$130,16	02/03/2026
HBC0310	DM00046841	14/10/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
HBC1D30	DA00084830	17/10/2025	6050/1	R$293,47	02/03/2026
HBC1D30	DA00084831	17/10/2025	7684/2	R$130,16	02/03/2026
HBC1D30	DA00085133	17/10/2025	5215/2	R$293,47	02/03/2026
HBC3920	DM00023985	16/10/2025	5738/0	R$293,47	02/03/2026

HCI0199	DA00081948	15/10/2025	7633/1	R$293,47	02/03/2026
HCO4899	DM00008367	16/10/2025	7579/0	R$2.934,70	02/03/2026
HCU2721	DA00084846	11/10/2025	5541/3	R$195,23	02/03/2026
HDM0B67	DM00049351	12/10/2025	6530/0	R$195,23	02/03/2026
HDS3G66	DA00084965	16/10/2025	6769/0	R$130,16	02/03/2026
HDS4738	DA00082291	11/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
HDX5904	DA00084114	10/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
HDX6238	DA00082772	13/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
HEM2826	DA00080090	14/10/2025	7633/2	R$293,47	02/03/2026
HEU5768	DA00084805	13/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
HEU5768	DA00084806	13/10/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
HEU5768	DA00084935	14/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
HEU8282	DA00083864	16/10/2025	5550/0	R$130,16	02/03/2026
HEZ0913	DA00083979	01/10/2025	6637/1	R$195,23	02/03/2026
HFJ0411	DA00082778	16/10/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
HFQ6E86	DA00080690	15/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
HFR7B27	DA00084813	14/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
HFR8311	DA00084634	14/10/2025	5185/2	R$195,23	02/03/2026
HFT7H29	DA00083194	16/10/2025	5550/0	R$130,16	02/03/2026
HFW3802	DA00082771	13/10/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
HGM0256	DA00084372	16/10/2025	5452/1	R$195,23	02/03/2026
HGY8863	DA00084244	13/10/2025	7633/1	R$293,47	02/03/2026
HGZ3E39	DM00038186	15/10/2025	6653/2	R$195,23	02/03/2026
HGZ4059	DA00084816	14/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
HGZ4273	DA00084829	16/10/2025	5541/1	R$195,23	02/03/2026
HHB4A46	DA00084446	15/10/2025	5541/4	R$195,23	02/03/2026
HHZ4524	DA00082923	11/10/2025	5452/5	R$195,23	02/03/2026
HHZ7A15	DM00048765	15/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
HJF1790	DA00083611	15/10/2025	7633/1	R$293,47	02/03/2026
HJI3B51	DA00085042	16/10/2025	5550/0	R$130,16	02/03/2026
HJO9F65	DA00084945	15/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
HJU1J96	DA00082775	14/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
HKB2131	DA00084957	15/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
HKK1319	DA00084868	14/10/2025	5541/2	R$195,23	02/03/2026
HKO8G11	DA00084366	16/10/2025	5991/0	R$293,47	02/03/2026
HKW3C77	DA00084452	16/10/2025	5487/0	R$195,23	02/03/2026
HLM0F94	DA00083992	13/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
HLS0G55	DA00084447	15/10/2025	5452/5	R$195,23	02/03/2026
HMK9034	DA00084956	15/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
HMK9097	DA00082777	15/10/2025	5010/0	R$880,41	02/03/2026
HMK9C16	DA00084363	15/10/2025	5878/0	R$130,16	02/03/2026
HMK9C16	DA00084364	15/10/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
HMK9C16	DA00084365	15/10/2025	7684/2	R$130,16	02/03/2026
HMN0435	DA00082921	11/10/2025	5452/5	R$195,23	02/03/2026
HMO8E41	DA00084445	14/10/2025	5487/0	R$195,23	02/03/2026
HMQ5277	DA00084795	13/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
HMQ6905	DA00084099	10/10/2025	5568/0	R$195,23	02/03/2026
HNP1787	DA00084966	16/10/2025	5843/4	R$195,23	02/03/2026
HNW3A56	DA00084801	13/10/2025	5541/3	R$195,23	02/03/2026
HNW3A56	DA00084802	13/10/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
HPT4832	DA00082922	11/10/2025	5452/5	R$195,23	02/03/2026
ITV1F76	DA00080105	03/11/2025	5487/0	R$195,23	02/03/2026
IUJ9550	DM00021529	13/10/2025	6530/0	R$195,23	02/03/2026
JEH3A05	DA00083193	15/10/2025	5550/0	R$130,16	02/03/2026
JIW9B63	DM00038185	15/10/2025	6530/0	R$195,23	02/03/2026
JKO6174	DA00084381	16/10/2025	5550/0	R$130,16	02/03/2026
KNG2580	DA00084116	10/10/2025	6785/1	R$293,47	02/03/2026
KZH8H00	DA00084103	16/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
MOD3597	DA00082774	13/10/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
MTR7594	DA00084946	15/10/2025	5541/2	R$195,23	02/03/2026
OMA7804	DA00083989	10/10/2025	5541/3	R$195,23	02/03/2026
OMK8G58	DA00084109	10/10/2025	6769/0	R$130,16	02/03/2026
ONZ8700	DA00084640	15/10/2025	7633/1	R$293,47	02/03/2026
OPW0368	DA00084862	14/10/2025	5541/2	R$195,23	02/03/2026
OQA7J26	DA00084358	13/10/2025	5568/0	R$195,23	02/03/2026
OQN8I99	DA00084246	14/10/2025	5541/2	R$195,23	02/03/2026
ORB6602	DM00047863	13/10/2025	7056/1	R$293,47	02/03/2026
PMY0B14	DM00046847	16/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
PMY0B14	DM00046849	16/10/2025	6912/0	R$88,38	02/03/2026
PUO8C69	DA00084936	14/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
PUR9D97	DA00084792	13/10/2025	7633/1	R$293,47	02/03/2026
PUU9B09	DA00084250	14/10/2025	5541/2	R$195,23	02/03/2026
PVC7C38	DA00084637	15/10/2025	5592/0	R$130,16	02/03/2026
PVR2C76	DA00082783	17/10/2025	6050/2	R$293,47	02/03/2026
PVZ5H52	DA00084131	11/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
PWE0J23	DM00023297	15/10/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
PWQ4E89	DA00084823	16/10/2025	5401/0	R$195,23	02/03/2026
PXI6E60	DM00048761	13/10/2025	6041/2	R$195,23	02/03/2026
PXI7017	DA00083987	10/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
PXO9H45	DA00084839	11/10/2025	5452/5	R$195,23	02/03/2026
PYD5803	DA00081646	09/10/2025	5193/0	R$293,47	02/03/2026
PZC6F80	DA00084257	16/10/2025	6130/0	R$293,47	02/03/2026
PZD4064	DA00069405	15/10/2025	5541/4	R$195,23	02/03/2026
PZN4197	DA00083602	14/10/2025	5541/2	R$195,23	02/03/2026
QFF1A25	DA00084955	15/10/2025	5541/2	R$195,23	02/03/2026
QFF1A25	DA00085037	15/10/2025	5541/2	R$195,23	02/03/2026
QNC8D91	DA00083856	14/10/2025	5487/0	R$195,23	02/03/2026
QOH9F91	DA00082773	13/10/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
QQH4888	DA00084844	11/10/2025	5452/5	R$195,23	02/03/2026

QQO5J63	DA00082776	15/10/2025	6661/0	R$195,23	02/03/2026
QQU3E80	DA00084849	13/10/2025	5541/4	R$195,23	02/03/2026
QUC3E65	DA00084799	13/10/2025	5185/1	R$195,23	02/03/2026
QUW0125	DA00084102	10/10/2025	5568/0	R$195,23	02/03/2026
QXB8D84	DA00084171	11/10/2025	5452/5	R$195,23	02/03/2026
QXD9B15	DA00085039	15/10/2025	5592/0	R$130,16	02/03/2026
QXI4235	DA00084359	14/10/2025	5550/0	R$130,16	02/03/2026
QXK3111	DA00084449	16/10/2025	5541/1	R$195,23	02/03/2026
QXL7845	DA00084939	14/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
RFT2B79	DA00084803	13/10/2025	7633/1	R$293,47	02/03/2026
RMR7I25	DA00084084	09/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
RNT5D53	DM00022563	30/12/2025	7340/0	R$130,16	17/04/2026
RTJ8H66	DM00048555	15/10/2025	5541/1	R$195,23	02/03/2026
RTN5D65	DA00080695	15/10/2025	7323/2	R$130,16	02/03/2026
RTQ7G63	DA00084950	15/10/2025	7625/2	R$293,47	02/03/2026
RTS4I49	DA00084838	11/10/2025	5452/5	R$195,23	02/03/2026
RUA3I80	DA00084934	11/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
RUA5H04	DA00084386	16/10/2025	5592/0	R$130,16	02/03/2026
RUE1D72	DM00048775	19/10/2025	5487/0	R$195,23	02/03/2026
RVQ7F93	DA00069403	09/10/2025	5193/0	R$293,47	02/03/2026
RVR1D48	DM00048763	15/10/2025	5622/2	R$88,38	02/03/2026
RVU7D41	DA00084954	15/10/2025	5550/0	R$130,16	02/03/2026
SCI8E21	DA00080095	19/10/2025	5835/0	R$195,23	02/03/2026
SCI8E21	DA00080096	19/10/2025	5215/1	R$293,47	02/03/2026
SCM6E67	DA00069404	15/10/2025	5541/4	R$195,23	02/03/2026
SHM8E00	DA00084105	10/10/2025	7625/2	R$293,47	02/03/2026
SHW5E24	DA00084451	16/10/2025	6041/2	R$195,23	02/03/2026
SIU7D89	DA00083995	10/10/2025	5541/3	R$195,23	02/03/2026
SIU8H35	DA00083983	08/10/2025	6599/2	R$293,47	02/03/2026
SIZ9A84	DA00083865	16/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
SSI1A31	DA00084112	10/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
SYE9F90	DA00084774	11/10/2025	5487/0	R$195,23	02/03/2026
SYU2C16	DA00083990	10/10/2025	5460/0	R$130,16	02/03/2026
TCF3G06	DA00084940	15/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
TCR6E18	DA00085040	15/10/2025	5401/0	R$195,23	02/03/2026
TCW5I28	DA00083994	13/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
TEM8F71	DA00084377	16/10/2025	5550/0	R$130,16	02/03/2026
TEV1A96	DA00083606	14/10/2025	5541/2	R$195,23	02/03/2026
TEY1G42	DA00084243	13/10/2025	5207/0	R$88,38	02/03/2026
TUF1D56	DA00083862	15/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
TWY7H80	DM00046461	16/10/2025	5010/0	R$880,41	02/03/2026
TWY7H80	DM00046462	16/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026
TZA3G77	DM00047077	14/10/2025	5010/0	R$880,41	02/03/2026
TZA3G77	DM00047078	14/10/2025	7340/0	R$130,16	02/03/2026

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CDEF56FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dietas e suplementos alimentares em atendimento aos pacientes com necessidades especiais de alimentação.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

CONTRATADA: N M LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 52.339.425/0001-23

N° Item	Cód.	Marca	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	10862	NUTRICIUM	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO. INDICADO PARA PACIENTES IDOSOS, DESNUTRIDOS E/ OU INAPETENTES. LATA DE 330 GRAMAS A 370 GRAMAS.	LTA	500	R$ 31,90	R$ 15.950,00
0010	18694	NUTRICIUM	FORMULA HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES, 1.0 KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5 KCAL/ML (HIPERCALÓRICA). ISENTO DE LACTOSE. INDICADA PARA RECUPERAR OU MANTER O PESO DE ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM, RISCO NUTRICIONAL E DESNUTRIÇÃO. (EX: CÂNCER). LATA DE 350 GRAMAS.	LTA	700	R$ 39,95	R$ 27.965,00
0017	18687	NUTRICIUM	FÓRMULA PARA ESPESSAR ÁGUA E ALIMENTOS COMO SOPAS, SUCOS, PURÊS. INDICADO PARA ESPESSAR E GELIFICAR ALIMENTOS E PREPARAÇÕES CULINÁRIAS.	LTA	500	R$ 28,70	R$ 14.350,00

VALOR TOTAL: R$ 58.265,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

CONTRATADA: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 47.915.446/0001-00

N° Item	Cód.	Marca	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0002	33107	DANONE	AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO E/ OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETO TERÁPICAS ESPECÍFICAS. ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS. LATA 400 GRAMAS.	Cx	80	R$ 149,00	R$ 11.920,00

0006	33100	DANONE	ENTERAL FÓRMULA HIPERCALÓRICA 1.5 KCAL POR ML. DIETA ENTERAL INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DE IDADE. CAIXA DE 500 ML LITRO.	Cx	2000	R$ 53,00	R$ 106.000,00
0013	10854	DANONE	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, PEDIÁTRICOS CRÍTICOS, TERAPIA NUTRICIONAL PRECOCE EM PACIENTES CRÍTICOS, COM RETARDO DE ESVAZIAMENTO GÁSTRICO E RISCOS DE BRONCOASPIRAÇÃO, DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE PROTEÍNA INTACTA ASSOCIADA A DESCONFORTOS GASTROINTESTINAIS. LATA DE 400 GRAMAS.	LTA	200	R$ 155,00	R$ 31.000,00
0016	33106	DANONE	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES, INDICADO A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA, CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/ OU DE SOJA, SEM QUADROS DE DIARREIA. LATA DE 400 GRAMAS.	Cx	500	R$ 80,00	R$ 40.000,00

VALOR TOTAL: R$ 188.920,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e vinte reais).

CONTRATADA: ALUGCLIN COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 23.163.467/0001-58

N° Item	Cód.	Marca	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0003	18689	TROPHIC SOYA 1.5	DIETA ENTERAL. ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FÓRMULA HIPERCALÓRICA 1.5 KCAL POR ML. INDICADO PARA PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL. CAIXA DE 1 LITRO.	LTA	2800	R$ 24,28	R$ 67.984,00
0007	33101	DIBEN 1.5 HP	ENTERAL FÓRMULA INDICADAS PARA PACIENTES COM DIABETES. 1.5 KCAL POR ML. INDICADA PARA DIABÉTICOS TIPO I, II OU DIABETES GESTACIONAL. CAIXA DE 1 LITRO.	Cx	1000	R$ 68,00	R$ 68.000,00

VALOR TOTAL: R$ 135.984,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

CONTRATADA: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL
CNPJ: 07.220.279/0001-68

N° Item	Cód.	Marca	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0004	33102	ISOSOURCE SOYA FIBER	DIETA ENTERAL ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, 1.2 KCAL POR ML. INDICADO PARA PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL. PACIENTES COM FUNÇÃO ANORMAL DO INTESTINO E INATIVIDADE PROLONGADA. ENRIQUECIDO COM FIBRAS. CAIXA DE 1 LITRO.	Cx	3800	R$ 21,84	R$ 82.992,00
0005	10868	ISOSOURCE SOYA	DIETA ENTERAL PADRÃO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDIA, 1.2 KCAL POR ML OU 1200 KCAL EM UM LITRO. COMPOSTO POR 100% PROTEÍNA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL. INDICADO PARA PACIENTES COM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO LEVE, ANOREXIA E CONVALESCÊNCIA. CAIXA DE 1 LITRO.	CX	2800	R$ 19,90	R$ 55.720,00
0008	33105	NESTOGENO ESPESSAR	FÓRMULA ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. INDICADO PARA CRIANÇASDE 0 A 12 MESES DE VIDA COM SINTOMAS DEREGURGITAÇÃOE/ OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. LATA DE 800 GRAMAS.	Cx	55	R$ 38,35	R$ 2.109,25
0014	10846	NESTOGENO 1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA. AJUDA NA IMUNIDADE DAS LACTENTES. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN OU SIMILAR. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. LATA DE 400 GRAMAS.	LTA	600	R$ 29,00	R$ 17.400,00
0015	10847	NESTOGENO 2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES. LATA DE 400 GRAMAS.	LTA	400	R$ 30,00	R$ 12.000,00

VALOR TOTAL: R$ 170.221,25 (cento e setenta mil e duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATADA: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 44.838.265/0001-39

N° Item	Cód.	Marca	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0009	10859	PROBENE	FÓRMULA COMPOSTA POR CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO. INDICADA PARA DIABETES TIPO 1 E 2, DIABETES GESTACIONAL E INTOLERÂNCIA À GLICOSE. LATA DE 400 GRAMAS.	LTA	100	R$ 63,00	R$ 6.300,00
0019	33104	PROBENE	SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL INFANTIL HIPERCALÓRICO, COM 1.5 KCAL POR ML. INDICADO PARA CRIANÇA QUE NECESSITA DE UMA APORTE ENERGÉTICO MAIOR. EX: FORTINI PLUS. LATA DE 400 GRAMAS.	Cx	300	R$ 39,50	R$ 11.850,00

VALOR TOTAL: R$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais).

CONTRATADA: HOSPCLEAN COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.850.407/0001-86

N° Item	Cód.	Marca	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0011	33109	NAN SUPREME 1	FÓRMULA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS EOU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUEREM UMA TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. FAIXA ETÁRIA: DESDE O NASCIMENTO. 0 A 6 MESES. LATA DE 400 GRAMAS.	Cx	500	R$ 83,60	R$ 41.800,00

VALOR TOTAL: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

CONTRATADA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 21.296.343/0001-15

N° Item	Cód.	Marca	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0012	33108	SUSTTENTA	FÓRMULA INDICADA PARA PACIENTES CONVALESCES, IDOSOS, BAIXO PESO, DESNUTRIDOS, INAPETENTES E CONSTIPAÇÃO INTESTINAL. ISENTO DE GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS.	Cx	200	R$ 28,50	R$ 5.700,00

VALOR TOTAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

CONTRATADA: DROGARIA DO PORTO LTDA
CNPJ: 16.721.768/0001-94

N° Item	Cód.	Marca	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0018	10863	NUTRA	SUPLEMENTO COMPOSTO POR VITAMINAS E MINERAIS. INDICADO TANTO PARA CRIANÇAS EM IDADE DE CRESCIMENTO, QUANTO	LTA	500	R$	R$

		SENIOR	PARA ADOLESCENTES E ADULTOS. PACIENTES DESNUTRIDOS OU EM RISCO NUTRICIONAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS.			26,50	13.250,00

VALOR TOTAL: 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais).

Guarani-MG, 19 de janeiro de 2026.

ANA CLÁUDIA DOS ANJOS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Município de Guarani

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:B5D6D7C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 3095

DECRETO Nº 3095

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados e não processados em exercícios anteriores

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAXUPÉ, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

DECRETA

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios especificados abaixo, inscritos em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, nos balanços gerais do Município de Guaxupé-MG, no montante de R$ 639.978,79 (seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), a saber:

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR
2022	11794	CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA	363.798,10
2022	11796	CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA	36.841,51
2023	8312	SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	1.930,00
2024	10870	MAURICIO RIBEIRO	2.415,00
2024	1687	VIME VEICULOS LTDA	365,40
2024	1691	VIME VEICULOS LTDA	365,40
2024	1693	VIME VEICULOS LTDA	343,85
2024	1695	VIME VEICULOS LTDA	343,85
2024	1697	VIME VEICULOS LTDA	343,85
2024	5577	VIME VEICULOS LTDA	448,50
2024	6575	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE.	11.358,00
2024	8973	SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	430,00
2024	7902	FERNANDO LOPES GARCIA / TAPIRATIBA - ME	175,00
2024	6373	COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA	349,00
2024	12581	CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	120,40
2024	7423	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	3.525,48
2024	7431	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	166,50
2024	7657	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	465,31
2024	7658	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	999,98
2024	7660	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	579,98
2024	7661	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	60,48
2024	7663	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	344,94
2024	7664	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	462,81
2024	7665	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	98,82
2024	7666	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	597,98
2024	7667	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	256,96
2024	7668	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	165,48
2024	7669	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	656,28
2024	7670	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	79,98
2024	7671	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	325,32
2024	7672	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	85,12
2024	7673	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	919,98
2024	7674	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	477,98
2024	7675	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	305,66
2024	7676	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	131,98
2024	7677	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1.060,40
2024	7678	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1.037,53
2024	7679	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	154,98
2024	7680	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	999,98
2024	7681	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	651,73
2024	7896	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	4.385,29
2024	7897	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	7.029,59
2024	7898	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	3.437,22

2024	7912	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	873,48
2024	7913	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	404,38
2024	7921	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1.418,46
2024	7922	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	239,98
2024	7924	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	2.545,12
2024	7926	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	9.956,59
2024	7927	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1.268,38
2024	7928	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	329,38
2024	7929	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	318,88
2024	7930	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	319,99
2024	7931	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	158,03
2024	7932	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	29,90
2024	7935	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	4.236,83
2024	7936	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	142,98
2024	7937	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	422,93
2024	7938	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	273,04
2024	7939	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	109,58
2024	7940	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	16,98
2024	7941	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	499,90
2024	7942	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	43,98
2024	7943	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	3.503,47
2024	7944	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	499,99
2024	7945	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	71,61
2024	7946	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	520,98
2024	7947	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	631,07
2024	7948	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	499,99
2024	7949	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	6.037,29
2024	7950	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	42,78
2024	7951	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	894,12
2024	7952	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	499,99
2024	7953	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	5.875,71
2024	7954	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	558,18
2024	7959	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1.725,04
2024	7960	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	499,99

2024	7964	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	83,98
2024	7965	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	691,42
2024	7966	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	499,99
2024	7967	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	589,92
2024	8347	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	2.183,19
2024	8348	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	182,49
2024	8368	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	2.968,94
2024	8499	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	2.472,32
2024	8500	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	94,58
2024	8728	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	56,32
2024	8729	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	411,41
2024	9348	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1.444,75
2024	9490	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	4.587,43
2024	9542	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	160,94
2024	9559	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	681,44
2024	9738	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	2.583,95
2024	9785	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	184,22
2024	9786	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	97,23
2024	9787	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	104,71
2024	9789	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	811,75
2024	9790	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	99,95
2024	9791	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	392,91
2024	9792	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	12,18
2024	9793	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	102,18
2024	9794	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	210,75
2024	9795	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	590,97
2024	9798	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1.637,41
2024	9800	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	13,01
2024	9801	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	103,51
2024	9802	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	116,13
2024	9803	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	144,77
2024	9804	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	213,55
2024	9805	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	148,83
2024	9841	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	55,61
2024	9932	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	491,07
2024	9935	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	131,25
2024	10336	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	2.999,94
2024	10337	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	684,59
2024	10338	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	3.260,92
2024	10346	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1.999,96
2024	11306	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	2.206,27
2024	11307	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1.130,68
2024	11308	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1.367,99
2024	11309	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	172,25
2024	11310	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	190,89
2024	11311	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	243,99
2024	11312	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	97,48
2024	11736	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	92,90
2024	11737	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	64,09
2024	11738	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	60,84

2024	11739	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	80,50
2024	11740	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	141,96

2024	11741	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	131,84
2024	11774	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	11,47
2024	11777	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	78,17
2024	11778	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	55,17
2024	11779	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	69,61
2024	11780	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	98,19
2024	11781	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	24,88
2024	11784	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	43,99
2024	11785	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1.135,89
2024	11788	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	151,79
2024	11789	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	659,99
2024	11790	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	339,99
2024	11791	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	717,47
2024	12391	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	112,97
2024	12392	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	142,93
2024	12393	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	27,61
2024	12394	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	159,15
2024	12395	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	252,68
2024	12553	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	466,64
2024	12554	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	798,21
2024	12860	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	157,17
2024	12861	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	23.999,97
2024	4957	CASA DO ALUMÍNIO LTDA	1.880,00
2024	8571	CASA DO ALUMÍNIO LTDA	477,00
2024	9342	CASA DO ALUMÍNIO LTDA	320,00
2024	12399	CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS LTDA.	5.400,00
2024	6662	CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA	43.411,70
2024	8990	CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA	12.086,21
2024	10919	COMERCIO VAREJISTA DE RAÇÕES JLL LTDA	4.991,00
2024	6035	TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	380,00
2024	2568	OI S.A . EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	490,00
2024	6038	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	19,00
2024	11812	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	12,60
2024	11409	HELBERT ANANIAS VALVERDE	1.500,00
2024	5647	SENEGAL EDITORA E GRÁFICA LTDA	1.700,00
2024	6039	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA	10,00
2024	6516	ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA	595,00
2024	7325	ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA	595,00
2024	427	CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA	54,50
2024	8506	SILENE ALVES DE LIMA SOARES	98,00
2024	11966	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	745,56
2024	6037	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	187,00
2024	13458	CONSORCIO CEMIG SIM GD I	679,53
TOTAL			**639.978,79**

Art. 2º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios especificados abaixo, inscritos em RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, nos balanços gerais do Município de Guaxupé-MG, no montante de R$ 62,57 (sessenta e doisreais e cinquenta e sete centavos), a saber:

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR
2024	607	CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - CRT/MG	62,57
TOTAL			**62,57**

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 04 de setembro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:D81E2B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - ADESÃO N° 014/2025 - PAL N° 121/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Adesão n° 014/2025 - **PAL n°** 121/2025
Data: 19 de janeiro de 2026.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico n° 0011/2025, Processo Administrativo Licitatório "e-PAL" n° 000011/2025 – e, Ata de Registro de Preços n° ARP25CIN000006 e ARP25CIN000009, que tem por objeto originário "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO KITS ESCOLARES DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), PROFESSORES, MATERIAIS ADAPTADOS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, BEM COMO ITENS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CINCOP-MT", realizada entre o Consórcio Interfederativo de Compras Públicas do Estado de Mato Grosso – CINCOP, inscrito no CNPJ n° 59.558.305/0001-66 e a empresa CDTECH Serviços e Comercio de Produtos para Educação LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.467.008/0001-87.

Objeto (nosso): Aquisição de kits escolares, por meio de empresa especializada, destinados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiá/MG.

GILLIANNO GILLES FERREIRA, Prefeito Municipal de Ibiá/MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Procedimento Administrativo Licitatório acima identificado, resolve **AUTORIZAR** a referida Adesão à Ata de Registro de Preços, na forma a seguir:

CDTECH Serviços e Comercio de Produtos para Educação LTDA
CNPJ n° 40.467.008/0001-87
(Processo Administrativo Licitatório "e-PAL" n° 000011/2025 – e, Ata de Registro de Preços n° ARP25CIN000006 e ARP25CIN000009)

Número deles	Número Nosso	Tipo	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104	1	UND	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (COP0392)	TZ EDITORA	120	R$ 39,90	R$ 4.788,00
105	2	UND	AVENTAL INFANTIL EMBORRACHADO EM PVC (COP0393)	PRÓPRIA	120	R$ 29,90	R$ 3.588,00
106	3	UND	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA (COP0394)	3B	240	R$ 21,90	R$ 5.256,00
107	4	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA (COP0406)	BIC	240	R$ 7,90	R$ 1.896,00
108	5	UND	GIZÃO DE CERA JUMBO (COP0407)	STAEDTLER	240	R$ 12,90	R$ 3.096,00
109	6	UND	MASSA DE MODELAR SINTÉTICA – 12 CORES (COP0408)	ACRILEX	240	R$ 11,90	R$ 2.856,00
110	7	UND	PASTA POLIONDA (COP0395)	POLIBRAS	120	R$ 12,90	R$ 1.548,00
111	8	UND	COPO INFANTIL COM SISTEMA ANTIVAZAMENTO (COP0396)	JAGUAR	120	R$ 13,90	R$ 1.668,00
112	9	UND	TINTA GUACHE ESCOLAR – ESTOJO COM 6 CORES (COP0397)	ACRILEX	120	R$ 10,90	R$ 1.308,00
113	10	UND	PINCEL CHATO Nº 20 – CABO LONGO – CERDA BRANCA (COP0398)	CONDOR	120	R$ 12,90	R$ 1.548,00
114	11	UND	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA (COP0399)	TZ EDITORA	415	R$ 39,90	R$ 16.558,50
115	12	UND	APONTADOR PLÁSTICO JUMBO COM DEPÓSITO (COP0400)	FABER CASTELL	415	R$ 6,90	R$ 2.863,50
116	13	UND	AVENTAL INFANTIL EMBORRACHADO EM PVC - PESO 170G (COP0401)	PRÓPRIA	415	R$ 29,90	R$ 12.408,50
117	14	UND	BLOCO CRIATIVO COLORIDO (COP0402)	OFF PAPER	415	R$ 19,90	R$ 8.258,50
118	15	UND	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº 20 (COP0403)	MERCUR	1.660	R$ 0,90	R$ 1.494,00
119	16	UND	CADERNO CALIGRÁFICO GRANDE BROCHURA (COP0404)	3B	830	R$ 21,90	R$ 18.177,00
120	17	UND	CADERNO BROCHURÃO (COP0405)	3B	830	R$ 21,90	R$ 18.177,00
121	18	UND	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA (COP0409)	3B	830	R$ 21,90	R$ 18.177,00
122	19	UND	CANETA HIDROCOR JUMBO (COP0410)	COMPACTOR	415	R$ 21,90	R$ 9.088,50
123	20	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA (COP0411)	BIC	830	R$ 7,90	R$ 6.557,00
124	21	UND	GIZÃO DE CERA JUMBO (COP0412)	ACRILEX	830	R$ 12,90	R$ 10.707,00
125	22	UND	LÁPIS DE COR JUMBO – FORMATO ERGONÔMICO (COP0413)	FABER CASTELL	830	R$ 43,40	R$ 36.022,00
126	23	UND	LÁPIS PRETO JUMBO (COP0507)	FABER CASTELL	415	R$ 3,90	R$ 1.618,50
127	24	UND	MASSA DE MODELAR SINTÉTICA – 12 CORES (COP0414)	ACRILEX	415	R$ 11,90	R$ 4.938,50
128	25	UND	PASTA POLIONDA (COP0415)	POLIBRAS	415	R$ 12,90	R$ 5.353,50
129	26	UND	GARRAFA PLÁSTICA INFANTIL COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO (COP0416)	SPEC SQUEEZE	415	R$ 12,90	R$ 5.353,50
130	27	UND	TINTA GUACHE ESCOLAR – ESTOJO COM 6 CORES (COP0417)	ACRILEX	415	R$ 10,90	R$ 4.523,50
131	28	UND	PINCEL CHATO Nº 20 – CABO LONGO – CERDA BRANCA (COP0418)	CONDOR	415	R$ 12,90	R$ 5.353,50
132	29	UND	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA PARA ENSINO FUNDAMENTAL I (COP0419)	TZ EDITORA	880	R$ 39,90	R$ 35.112,00
133	30	UND	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR (COP0420)	FABER CASTELL	1.760	R$ 6,90	R$ 12.144,00
134	31	UND	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº 20 (COP0421)	MERCUR	3.520	R$ 0,90	R$ 3.168,00
135	32	UND	CADERNO BROCHURÃO (COP0422)	3B	3.520	R$ 21,90	R$ 77.088,00
136	33	UND	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA (COP0423)	3B	1.760	R$ 21,90	R$ 38.544,00
137	34	UND	CANETA HIDROCOR PONTA FINA (COP0424)	COMPACTOR	880	R$ 21,90	R$ 19.272,00
138	35	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA (COP0425)	BIC	1.760	R$ 7,90	R$ 13.904,00
139	36	UND	GIZ DE CERA REDONDO 12 CORES – FORMATO LONGO (COP0426)	ACRILEX	880	R$ 11,90	R$ 10.472,00
140	37	UND	LÁPIS DE COR – ESTOJO COM 12 CORES (COP0427)	FABER CASTELL	1.760	R$ 24,90	R$ 43.824,00
141	38	UND	LÁPIS PRETO Nº 02 (COP0430)	FABER CASTELL	5.280	R$ 1,20	R$ 6.336,00
142	39	UND	PAPEL SULFITE BRANCO A4 – PACOTE COM 100 FOLHAS (COP0431)	REPORT	2.640	R$ 9,90	R$ 26.136,00
143	40	UND	KIT GEOMÉTRICO ESCOLAR COMPLETO (COP0432)	ECOPLAST	880	R$ 29,90	R$ 26.312,00
144	41	UND	GARRAFA PLÁSTICA INFANTIL COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO (COP0434)	SPEC SQUEEZE	880	R$ 12,90	R$ 11.352,00
145	42	UND	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA CERTIFICADA (COP0435)	LEO & LEO	880	R$ 7,90	R$ 6.952,00
146	43	UND	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA PARA ENSINO FUNDAMENTAL II (COP0436)	TZ EDITORA	600	R$ 39,90	R$ 23.940,00
147	44	UND	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR (COP0437)	FABER CASTELL	1.200	R$ 6,90	R$ 8.280,00
148	45	UND	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº 20 (COP0438)	MERCUR	2.400	R$ 0,90	R$ 2.160,00
149	46	UND	CADERNO BROCHURÃO (COP0439)	3B	3.000	R$ 21,90	R$ 65.700,00
150	47	UND	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA (COP0440)	3B	1.200	R$ 21,90	R$ 26.280,00
151	48	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 1.0 mm (COP0441)	BIC	2.400	R$ 1,20	R$ 2.880,00
152	49	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETO 1.0 mm (COP0442)	BIC	1.200	R$ 1,20	R$ 1.440,00
153	50	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO 1.0 mm (COP0443)	BIC	1.200	R$ 1,20	R$ 1.440,00
154	51	UND	CANETA HIDROCOR PONTA FINA (COP0444)	COMPACTOR	600	R$ 21,90	R$ 13.140,00
155	52	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA (COP0445)	BIC	1.200	R$ 7,90	R$ 9.480,00
156	53	UND	GIZ DE CERA REDONDO 12 CORES – FORMATO LONGO (COP0446)	ACRILEX	600	R$ 11,90	R$ 7.140,00
157	54	UND	LÁPIS DE COR – ESTOJO COM 12 CORES (COP0447)	FABER CASTELL	1.200	R$ 24,90	R$ 29.880,00
158	55	UND	LÁPIS PRETO Nº 02 (COP0448)	FABER CASTELL	3.600	R$ 1,20	R$ 4.320,00
159	56	UND	KIT GEOMÉTRICO ESCOLAR COMPLETO (COP0449)	ECOPLAST	600	R$ 29,90	R$ 17.940,00
160	57	UND	GARRAFA PLÁSTICA INFANTIL COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO (COP0450)	SPEC SQUEEZE	600	R$ 12,90	R$ 7.740,00
161	58	UND	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA CERTIFICADA (COP0451)	FUTURO	1.015	R$ 7,90	R$ 8.018,50
162	59	UND	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA PARA ENSINO FUNDAMENTAL III (COP0452)	TZ EDITORA	190	R$ 39,90	R$ 7.581,00
163	60	UND	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR (COP0453)	FABER CASTELL	380	R$ 7,90	R$ 3.002,00
164	61	UND	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº 20 (COP0454)	MERCUR	760	R$ 0,90	R$ 684,00
165	62	UND	COMPASSO ESCOLAR EM METAL (COP0455)	WIN PAPER	190	R$ 15,90	R$ 3.021,00
166	63	UND	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA (COP0456)	3B	190	R$ 21,90	R$ 4.161,00
167	64	UND	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS (COP0457)	3B	380	R$ 31,90	R$ 12.122,00
168	65	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 1.0 mm (COP0458)	BIC	760	R$ 1,20	R$ 912,00
169	66	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETO 1.0 mm (COP0459)	BIC	380	R$ 1,20	R$ 456,00

170	67	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO 1.0 mm (COP0460)	BIC	380	R$ 1,20	R$ 456,00
171	68	UND	LÁPIS DE COR – ESTOJO COM 12 CORES (COP0461)	FABER CASTELL	190	R$ 24,90	R$ 4.731,00
172	69	UND	LÁPIS PRETO Nº 02 (COP0462)	FABER CASTELL	1.140	R$ 1,20	R$ 1.368,00
173	70	UND	KIT GEOMÉTRICO ESCOLAR COMPLETO (COP0463)	ECOPLAST	190	R$ 29,90	R$ 5.681,00
174	71	UND	GARRAFA PLÁSTICA INFANTIL COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO (COP0464)	SPEC SQUEEZE	190	R$ 12,90	R$ 2.451,00
175	72	UND	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA PARA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (COP0465)	TZ EDITORA	52	R$ 39,90	R$ 2.074,80
176	73	UND	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR (COP0466)	FABER CASTELL	52	R$ 7,90	R$ 410,80
177	74	UND	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº 20 (COP0467)	MERCUR	156	R$ 0,90	R$ 140,40
178	75	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA GRANDE (COP0468)	3B	52	R$ 21,90	R$ 1.138,80
179	76	UND	CADERNO DE DESENHO (CARTOGRAFIA) (COP0469)	3B	52	R$ 21,90	R$ 1.138,80
180	77	UND	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS (COP0470)	3B	52	R$ 31,90	R$ 1.658,80
181	78	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 1.0 mm (COP0471)	BIC	208	R$ 1,20	R$ 249,60
182	79	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETO 1.0 mm (COP0472)	BIC	104	R$ 1,20	R$ 124,80
183	80	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO 1.0 mm (COP0473)	BIC	104	R$ 1,20	R$ 124,80
184	81	UND	LÁPIS PRETO Nº 02 (COP0474)	FABER CASTELL	260	R$ 1,20	R$ 312,00
185	82	UND	KIT GEOMÉTRICO ESCOLAR COMPLETO (COP0475)	ECOPLAST	52	R$ 29,90	R$ 1.554,80
186	83	UND	GARRAFA PLÁSTICA INFANTIL COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO (COP0476)	SPEC SQUEEZE	52	R$ 12,90	R$ 670,80
200	84	UND	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA COM CARRINHO (COP0490)	PRÓPRIA	888	R$ 219,90	R$ 195.271,20
201	85	UND	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA DE ALÇA GRANDE (COP0491)	PRÓPRIA	1.149	R$ 209,90	R$ 241.175,10
202	86	UND	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO (COP0492)	PRÓPRIA	2.037	R$ 34,90	R$ 71.091,30
Valor total:							**R$ 1.337.338,80**

Valor total da Adesão: **R$ 1.337.338,80 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).**

Publique-se

Município De Ibiá/MG
GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vithor Gabriel Borges Dos Reis
Código Identificador:40A92EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG - extrato do 7º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 01/2025. **Contratada:** POSTO ITACEMA LTDA. **Objeto:** Ficam alterados os seguintes preços anteriormente registrados a partir da data de assinatura deste termo, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	UN	Marca	Preço Atual (R$)	Preço Unitário Novo(R$)
1	Óleo diesel comum	80.000,00	L	PETROBRAS	5,60	5,66
2	Óleo diesel S-10	160.000,00	L	PETROBRAS	5,69	5,75
3	Gasolina comum	110.000,00	L	PETROBRAS	6,09	6,15

Processo nº 248/2024; Pregão nº 123/2024.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Data de assinatura: 19/01/2026.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:D84C8BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2025 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS

Oficina: ARTES VISUAIS

Nº	Nome	Data Nasc.	Tipo de Inscriçao	Prop. Pedag.	Aperfeiçoamento	Experiencia	Total	Observação
1	Bárbara Cristina da Silva Vicente	19/10/1997	Pessoa Fisica	8,5	2	0	10,5	Habilitada
	Vinicius Marcos Ferreira	21/06/1997	Pessoa Fisica	8,5	2	0	10,5	Não Habilitado/ Documentação Incompleta
	Alvaro Marllom Dias	03/01/1980	Pessoa Fisica	10	0	0	10	Não Habilitado/ Documentação Incompleta
	Cleide Maria do Rosário	05/09/1980	Pessoa Juridica	2	0	0	2	Não Habilitada/ Documentação Incompleta
	Patricia de Viveiros Gomes	26/04/1988	Pessoa Fisica	0	0	0	0	Não Habilitada/ Documentação Incompleta

Oficina: AS TECNOLOGIAS E SEUS USOS / COMPUTAÇÃO

Nº	Nome	Data Nasc..	Tipo de Inscriçao	Prop. Pedag.	Aperfeicoamento	Experiencia	Total	Observação
1	Michelle Garcia Martins	30/12/1988	Pessoa Fisica	7	1	5	13	Habilitada
	Juliana Lima dos Santos	09/05/1976	Pessoa Fisica	10	0	0	10	Não Habilitada/ Documentação Incompleta
	Cristian Lorran Vieira Dias	18/01/2007	Pessoa Fisica	-	-	-	0	Indeferido

Oficina: EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE E CLIMA (EF)

Nº	Nome	Data Nasc.	Tipo de Inscriçao	Prop. Pedag.	Aperfeicoamento	Experiencia	Total	Observação
1	Fernando Miranda Soares	20/11/1989	Pessoa Fisica	10	5	0	15	Habilitado
2	Iasmin da Silva Nascimento	03/07/1999	Pessoa Fisica	10	0	1	11	Habilitada
3	Elizeu Antonio de Assis	15/06/1966	Pessoa Fisica	10	0	0	10	Habilitado
4	Dayanny Kellym Vasconcelos Oliveira Moreira	12/12/1998	Pessoa Fisica	10	1	0	11	Habilitada
	Lucimar Aparecida Miranda Oliveira	11/09/1972	Pessoa Fisica	10	5	0	15	Não Habilitada/ Documentação Incompleta
	Julia Oliveira Neves de Lima	15/11/1997	Pessoa Fisica	8,5	2	0	10,5	Não Habilitada/ Documentação Incompleta
	Bruna Sabino da Anunciação Silva	22/02/2000	Pessoa Fisica	0	0	0	0	Indeferida
	Jose Geraldo Borges	07/08/1963	Pessoa Fisica	-	-	-	0	Indeferido/ Não Apresentou Documentação Dessa Oficina

Oficina: ESPORTE E LAZER

Nº	Nome	Data Nasc.	Tipo de Inscriçao	Prop. Pedag.	Aperfeicoamento	Experiencia	Total	Observação
1	Maria Aparecida Coura Barroso	07/11/1967	Pessoa Fisica	0	2	0	2	Habilitada
	Tiago de Paula Souza	25/04/1999	Pessoa Fisica	8	2	0,5	10,5	Não Habilitada/ Documentação Incompleta
	Larissa Quintão Guilherme	17/12/1996	Pessoa Fisica	10	0	0	10	Não Habilitada/ Documentação Incompleta
	Cleide Maria do Rosário	05/09/1980	Pessoa Fisica	8,5	0	0	8,5	Não Habilitada/ Documentação Incompleta
	Wagner Regiane da Silva Freitas	20/06/1987	Pessoa Fisica	-	-	-	0	Indeferido/ Não Apresentou Documentação Dessa Oficina

Oficina: HORA DO ESTUDO (EF)

Nº	Nome	Data Nasc.	Tipo de Inscrição	Prop. Pedag.	Aperfeicoamento	Experiencia	Total	Observação
1	Ana Maria Santos Rodrigues	11/07/1963	Pessoa Fisica	10	5	0	15	Habilitada
	Rosilene Alves de Oliveira	26/04/1985	Pessoa Fisica	6	5	5	16	Não Habilitada/ Documentação Incompleta
	Lucimar Aparecida Miranda Oliveira	11/09/1972	Pessoa Fisica	9,5	4	0	13,5	Não Habilitada/ Documentação Incompleta
	Claudia Cristina Miranda Leite Morais	19/10/1979	Pessoa Fisica	6,5	3	0	9,5	Não Habilitada/ Documentação Incompleta
	Jhenefer Bianca da Cruz	04/06/2002	Pessoa Fisica	6	0	0	6	Não Habilitada
	Maura Aparecida Tomaz	19/09/1968	Pessoa Fisica	0	0	0	0	Indeferida

Oficina: HORTA E JARDINAGEM

Nº	Nome	Data Nasc.	Tipo de Inscrição	Prop. Pedag.	Aperfeicoamento	Experiencia	Total	Observação
	Iasmin da Silva Nascimento	03/07/1999	Pessoa Fisica	-	-	-	0	Indeferida

Oficina: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Nº	Nome	Data Nasc.	Tipo de Inscrição	Prop. Pedag.	Aperfeicoamento	Experiencia	Total	Observação
1	Maria Aparecida Curinga de Almeida	19/09/1966	Pessoa Fisica	7,5	0	0	7,5	Habilitada

Oficina: JOGOS DE TABULEIRO E/OU XADREZ

Nº	Nome	Data Nasc.	Tipo de Inscrição	Prop. Pedag.	Aperfeicoamento	Experiencia	Total	Observação
	Jhenefer Bianca da Cruz	04/06/2002	Pessoa Fisica	8	0	0	8	Não Habilitada/ Documentação Incompleta
	Tiago de Paula Souza	25/04/1999	Pessoa Fisica	-	-	-	0	

Oficina: MEDITAÇÃO

Nº	Nome	Data Nasc.	Tipo de Inscrição	Prop. Pedag.	Aperfeicoamento	Experiencia	Total	Observação
1	Juliana Viana do Carmo	14/08/1984	Pessoa Fisica	10	2	0	12	Habilitada

Oficina: MUSICALIZAÇÃO (EI E EF)

Nº	Nome	Data Nasc.	Tipo de Inscrição	Prop. Pedag.	Aperfeicoamento	Experiencia	Total	Observação
1	Geraldo Moisés dos Santos	04/09/1966	Pessoa Fisica	10	0	5	15	Habilitado
2	Aline Rodrigues Souza Cruz	19/02/2001	Pessoa Fisica	10	2	0	12	Habilitada
	Rosilene Alves de Oliveira	26/04/1985	Pessoa Fisica	6,5	5	0	11,5	Não Habilitado/ Documentação Incompleta
	João Roberto Pereira Sobrinho	10/09/1982	Pessoa Juridica	10	1	0	11	Não Habilitado/ Documentação Incompleta

Oficina: ROBÓTICA

Nº	Nome	Data Nasc.	Tipo de Inscrição	Prop. Pedag.	Aperfeicoamento	Experiencia	Total	Observação
1	Michelle Garcia Martins	30/12/1988	Pessoa Fisica	7	1	0	8	Habilitado

Oficina: TAEKWONDO

Nº	Nome	Data Nasc.	Tipo de Inscrição	Prop. Pedag.	Aperfeicoamento	Experiencia	Total	Observação
1	José Sérgio Grijo Cavalcanti	21/03/1959	Pessoa Fisica	10	5	0	15	Habilitado
2	Elizeu Antonio de Assis	15/06/1966	Pessoa Fisica	10	0	0	10	Habilitado

Oficina: TEATRO

Nº	Nome	Data Nasc.	Tipo de Inscrição	Prop. Pedag.	Aperfeicoamento	Experiencia	Total	Observação
1	Gabriela Rodrigues Ferreira	25/09/1997	Pessoa Fisica	7,5	2	5	14,5	Habilitada
2	Bárbara Cristina da Silva Vicente	19/10/1997	Pessoa Fisica	9	2	0	11	Habilitada
3	Andréa Arcanjo de Oliveira Abade	20/04/1974	Pessoa Fisica	4	1	1	6	Habilitada

João Monlevade, 19de janeirode 2026.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BAEAC708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 37/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025.

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 37/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Cooperativa Central dos Agricultores Familiares do Noroeste Mineiro - ALFA**, com sede à Rua Capitão Speridião, nº 1439, bairro: Floresta, CEP.: 38.770-000, em João Pinheiro-MG, inscrito no CNPJ sob nº 04.756.590/0001-38, **neste ato representado pelo Sr. Astolfo Moreira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 634.846.686-87, residente e domiciliado no município de João Pinheiro/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/2025 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o **Aditivo de aumento do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento)** referente aos itens: 05, 06, 09, 10, 15, 16, 20, 21, 24, 26, do Contrato nº 37/2025, a contar da data de sua assinatura, a fim de dar continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino de João Pinheiro/MG, conforme discriminado abaixo:

ITEM	MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	QUANT.ADITIVO 25%
05	KG	Alho tipo branco, apresentação grãos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, qualidade firme e intacto, livre de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, embalagem: saco plástico de polietileno atóxico.	350	87,5 KG
06	KG	Arroz Polido tipo 1, caracteristicas técnicas :grupo beneficiado, subgrupo: polido; classe: longo fino, tipo 1. Marcas de Referência: COCAL MIRI, CODIL, VASCONCELOS ou superior.	1.500	375 KG
09	KG	Batata Inglesa, legume in natura, grau de evolução completo do tamanho.	500	125 KG
10	KG		500	125 KG
		Beterraba, Legume in natura.		
15	PCT	Farinha de Mandioca PCT 1KG	300	75 PCT
16	KG	Feijão carioca tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente na variedade no tamanho e cor.	1.500	375 KG
20	KG	Melancia, fruta in natura.	3.000	750 KG
21	KG	Melão de primeira in natura	1.500	375 KG
24	KG	Polpa de frutas. Sabores diversos.	3.500	875 KG
26	UN	Tempero alho e sal.	400	100 UN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 037/2025 atende os limites da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 037/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante atende os limites do prescrito na Lei nº 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:3560D0A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 011/2025 - DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 011/2025 - DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa**: Hospedagem Maria Bunita Convivência Ltda,** empresa com sede na Rua Jacuí, nº 260, bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 30.377.935/0001-52, representada neste ato pelo **Sra. Fernanda Soares Prates**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 087.189.996-54 e documento de identidade nº MG – 15.608.142, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o **Aditivo de aumento do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento)** referente ao item: 01 do Contrato nº 011/2025, a contar da data de sua assinatura, a fim de dar continuidade à contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e translado **"Casa de Apoio",** exclusivamente com sede na capital de Belo Horizonte estado de Minas Gerais para atendimento aos usuários do SUS encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de João Pinheiro – MG, conforme discriminado abaixo:

DETALHAMENTO DO OBJETO						
ITEM	QUANTIDADE DO CONTRATO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ADITIVO DE 25%	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5000	DIARIA	**1.250**	Serviço tipo casa de apoio com fornecimento de hospedagem e alimentação na cidade de Belo Horizonte para atendimento aos pacientes usuários do SUS encaminhado pela Secretaria Municipal de João Pinheiro, sendo transporte dos pacientes até o local referido para o atendimento dos mesmos, conforme planilha da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo café da manhã, almoço, café da tarde, jantar, transporte para todos os locais de consulta, acompanhamento profissional, alas de dormitório separada, sanitários masculino e feminino, área de refeição e lanche.	R$ 98,33	R$ 122.912, 50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 011/2025 atende os limites da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 011/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante atende os limites do prescrito na Lei nº 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:8FC23575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
2ª RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 143, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de período de férias regulamentares dos servidores da Rede Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade conferida ao Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, em seu art. 7º, inciso XVII;

CONSIDERANDO o que preceitua a lei Municipal nº 4.723, de 01 de julho de 2014;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido período de férias aos servidores descritos no quadro em Anexo I, do dia 02 de janeiro de 2026 ao dia 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 19 de janeiro de 2026

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

09701	ADAO AUGUSTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
322801	ADELIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
831801	ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
559304	ADILSON DE OLIVEIRA MAXIMIANO	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
494101	ADILSON LUCIO FERNANDES AMARAL	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
728304	ADILSON MOREIRA PARASIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
877901	ADRIANA APARECIDA PAIVA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
307801	ADRIANA DE FREITAS GOMES	PROFESSOR II (MESTRE)
307802	ADRIANA DE FREITAS GOMES	ORIENT EDUCACIONAL (MESTRE)
362904	ADRIANA DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
.45102	ADRIANA DE SOUZA ZEM FRAGA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
479801	ADRIANA FARIA VARGAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
371701	ADRIANA LUZIA DE PAULO GOULARTE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
356301	ADRIANA MARIA DE BARROS DIAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
315105	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
196203	ADRIANA PEREIRA CUNHA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
444402	ADRIEL ROBERTO DE AMORIM OLIMPIO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
734003	AGUIDA LIMA ELIZEU PESSOA PIMENTEL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
734004	AGUIDA LIMA ELIZEU PESSOA PIMENTEL	SUPERV PEDAGOGICO (ESPECIALIST
565602	AGUINALDO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
101001	AILTON DA COSTA MORAIS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
134602	ALAN GUILHERME DA SILVA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
197002	ALBERTINA BATISTA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
573405	ALCILEIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
832501	ALCIMAR ILZA DOS PASSOS AQUINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
593205	ALCIONE APARECIDA ALVES DE PAULA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
474202	ALCIONE MARIA BICALHO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
165602	ALCIONE PEDROSA FERREIRA	PROFESSOR I
464201	ALDELY RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
579604	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
175605	ALESSANDRA APARECIDA MIRANDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
419705	ALESSANDRA BARBOSA FERREIRA	SUPERV PEDAGOGICO (ESPECIALIS
419704	ALESSANDRA BARBOSA FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
.53301	ALESSANDRA BRAGA BREDER PEIXOTO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
53302	ALESSANDRA BRAGA BREDER PEIXOTO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
878702	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO BRAGA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
701601	ALESSANDRA DE LOURDES V DE O TRINDADE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
175702	ALESSANDRA FERREIRA COELHO BASTOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
599101	ALESSANDRA SOARES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
747701	ALESSANDRO BENTO DOS PRAZERES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
780903	ALEX DA SILVA PINTO	CHEFE DO SETOR DE ESPORTES
516503	ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS MATOS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
781002	ALEXANDRA DE FÁTIMA NOGUEIRA DIAS	ASSESSOR III
831901	ALEXANDRE DE SOUZA ZEM	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
100901	ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
171901	ALEXANDRE VIEIRA SECCO	ASSISTENTE SECRETARIA ESCOLAR
152801	ALEXSANDRA CONCEICAO DE SOUZA COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
574402	ALEXSSANDRA ALMEIDA VENANCIO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
463701	ALICE DE LOURDES PAULINO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
702501	ALICE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
468901	ALINE DE FATIMA FERREIRA DEMARQUE HENRIQ	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
468902	ALINE DE FATIMA FERREIRA DEMARQUE HENRIQ	SUPERV PEDAGÓGICO (ESPECIALIS
724305	ALINE GUIZARDI DELESPOSTE	PROFESSOR II (MESTRE)
199502	ALINE MAGALY DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
586402	ALINE MARIA SANTANA ARAUJO NOE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
585902	ALINE MEDEIROS MELATO MENDES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
391605	ALINE MELO DO BEM	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
588602	ALINE SOUZA LACERDA HIPOLITO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
700801	ALTAMIRA DUARTE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
443102	ALVANI GUSMAN CUNHA PEDROSA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
210001	AMALIA ROSA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
474006	AMANDA CABRAL GOULART	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
577002	AMANDA CUNHA COURRADESQUI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
484003	AMANDA MARIA HENRIQUES DA SILVA LOUREN	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
483403	AMANDA ROCHA VIEIRA RIZZO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
483406	AMANDA ROCHA VIEIRA RIZZO	PROFESSOR I
554702	AMINE MERIJ SANAN MARTINS	PROFESSOR I
706402	ANA CAROLINA LIPUS BARROS	ASSESSOR VII
469301	ANA CAROLINA LOPES ALEIXO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
104001	ANA CECILIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
847801	ANA CLARA DA SILVA JUSTO	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
804101	ANA CLÁUDIA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
738801	ANA CLAUDIA GONCALVES NORBERTO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
738802	ANA CLAUDIA GONCALVES NORBERTO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
322219	ANA CLAUDIA ROSA DIAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
464403	ANA GABRIELA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
484204	ANA KARINA NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
859902	ANA LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
493801	ANA LUCIA NOVAIS	PROFESSOR I
493802	ANA LUCIA NOVAIS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)

588002	ANA LUIZA BERNARDO CIRILO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
588003	ANA LUIZA BERNARDO CIRILO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
587602	ANA MARIA BENEVENUTI OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
587202	ANA MARIA DO PRADO DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
578902	ANA MARIA FIGUEREDO MAZZINI MENDES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
833901	ANA PAULA CORREIA DAVID	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
362306	ANA PAULA DA SILVA AMARAL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
367016	ANA PAULA DE LIMA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
306305	ANA PAULA HENRIQUE DA SILVA BOUZADA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
794201	ANA PAULA LEOPOLDO GOMES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
481601	ANA PAULA MARINHO BATISTA COELHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
430502	ANA PAULA RODRIGUES GRAVINA ALMEIDA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
608002	ANA PAULA SILVA ANDRADE JORGE	PROFESSOR I(MESTRE)
608004	ANA PAULA SILVA ANDRADE JORGE	SUPERV PEDAGOGICO(MESTRE)
836401	ANA PAULA SOARES GARCIA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
876901	ANDERSON RODRIGUES CARVALHO COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
456102	ANDREA APARECIDA CARVALHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
386701	ANDREA APARECIDA FLAUZINO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
306701	ANDREA BATTAGLIA GOUVEA DE CASTRO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
473303	ANDREA BONATO GONCALVES ALMEIDA	DIR.EST.ESCOLAR SEC.M.EDUCACAO
359217	ANDREA LUCIA SEVENINI	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
832401	ANDREA NOGUEIRA DO CARMO BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
575903	ANDREIA APARECIDA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
88902	ANDREIA CRISTINA GUARCONI DE A SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
738901	ANDREIA DIAS HENRIQUES MATTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
311311	ANDREIA NUNES DE ALCANTARA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
589102	ANDRELI DE FREITAS NEIVA TANUS BAHIA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
401501	ANEDINO DOS SANTOS MENDES	ORIENT EDUCAC (ESPECIALISTA)
133901	ANELIZA PEDROSA VENTURA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
589402	ANELIZE KELLY VAZ	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
72101	ANGELA MARIA VARDIERO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
128401	ANGELICA DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
573202	ANGELICA DE SOUZA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
575104	ANGELICA MAURA BRAGA ROCHA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
55403	ANGELICA REGINA DE MATOS LEAL VICENTE	SUPERV PEDAGOGICO (ESPECIAL
455903	ANGELO JOSE DE OLIVEIRA MOTA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
449704	ANGERLAINE PEIXOTO MELO	PROFESSOR I
834801	ANNA CLARA RANGEL ARAUJO DORNELAS	PROFESSOR I
456602	ANNE KELLY DE MORAES RIZON	PROFESSOR I
175201	ANTONIA REJANE CARDOSO PAIVA	PROFESSOR II
839601	ANTONIELLE MILENA VENTURA DA S. COELHO	ANALISTA EDUCACIONAL
368401	ANTONIO CARLOS D ONOFRE	AUX.GER.SERV.OBR(VIG.RONDANT
138401	ANTONIO DE PAULA MENDES	AUX.GER.SERV.OBR(VIG.RONDANT
234215	ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
106201	ANTONIO MANUEL DA SILVEIRA JUNIOR	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
833801	APARECIDA CRISTINA SILVA RUFINO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
.45502	APARECIDA DA CONCEICAO RORIZ MENDONCA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
119701	APARECIDA LOURDES DO PRADO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
794301	APARECIDA LUCIA VARGAS SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
482101	APARECIDA MARIA DE AGUIAR	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
310101	APARECIDA PRISCILA PEREIRA	PROFESSOR I
310102	APARECIDA PRISCILA PEREIRA	PROFESSOR I
166601	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
379403	ARETUSA SOARES CIRINO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
803901	ARIADILA DE ALMEIDA FONSECA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
195802	ARIANA MURGIA DE OLIVEIRA VENTURA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
766102	ARIANE NUNES MEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
766101	ARIANE NUNES MEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
581403	ARITUSIA CRISTIAN LIBERATO DA COSTA	SUPERV PEDAGOGICO
582702	ARLINDO ANTONIO DE MIRANDA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
573903	ARTHUR DA COSTA ORLANDO	PROFESSOR II (MESTRE)
728802	BARBARA APARECIDA PEREIRA MATEUS SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
837201	BARBARA DE ALMEIDA MARTINS NUES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
701801	BARBARA SILVA BORGES	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
769504	BEATRIZ ALVES MACHADO SANTOS	PROFESSOR I(MESTRE)
600101	BRUNA DE CASSIA SOARES CAMARGO	PROFESSOR II (MESTRE)
587002	BRUNA DO CARMO SOUZA FARIA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
319201	BRUNA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE SECRETARIA ESCOLAR
810401	BRUNO CÉSAR MOREIRA DUTRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
839001	BRUNO HENRIQUE GOMES SOARES	SECRETÁRIO ESCOLAR
810001	BRUNO SOARES DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR
310903	CAIO EDUARDO SILVA PARAZI	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
587802	CAMILA BRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
836701	CAMILA DA CUNHA SENTINELLA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
102401	CAMILA DE ALMEIDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
573102	CAMILA DIAS LEAO	PROFESSOR I (MESTRE)
573105	CAMILA DIAS LEAO	PROFESSOR I (MESTRE)
480508	CAMILA FERREIRA DA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
739601	CAMILA MOREIRA RODRIGUES MARCHITTO	PROFESSOR II (MESTRE)
321202	CAMILA MOTTA TAVARES GUEDES	PROFESSOR II (MESTRE)
804201	CAMILA RANGEL DE ALMEIDA	PROFESSOR II (ESPECILISTA)
583302	CAMILA SILVA SALES	SECRET ESCOLAR
525402	CARLA CRISTINA ARAUJO GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
465601	CARLA MORAES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
589602	CARLIANE DE FATIMA FERREIRA	PROFESSOR I
831101	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
232009	CARMEM LUCIA DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
2320010	CARMEM LUCIA DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
590102	CARMEN LUCIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)

584702	CARMEN LUCIA NAVARRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
161101	CASSIANA FUMIAN DA SILVA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
466101	CATIA MARIA DE OLIVEIRA DELFINO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
180501	CELEMAR MARIA DE FATIMA DEJESUS BARRO	PROFESSORI(ESPECIALISTA)
312602	CELIA CRISTINA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
841703	CELIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
86201	CELIA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
474914	CELIANA FERREIRA DA SILVA CERQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
878101	CÍCERO ERISMAR SEVERO DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
474506	CIMARA MARQUES DO CARMO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
794901	CINARA APARECIDA QUINTILIANO BRAGA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
561505	CINTIA DE CARVALHO FREITAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
597401	CINTIA LOPES ALVES	SECRET ESCOLAR
512707	CINTIA QUINTILIANO BRAGA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
489101	CLARICE DA CONCEICAO COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
474412	CLARINDA APARECIDA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
307407	CLAUDETE ZILDA DE SOUZA MEDEIROS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
307411	CLAUDETE ZILDA DE SOUZA MEDEIROS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
165201	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ALVES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
471401	CLAUDIA APARECIDA DE BARROS FERRAZ RIBE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
471402	CLAUDIA APARECIDA DE BARROS FERRAZ RIBE	PROFESSOR I
850003	CLAUDIA APARECIDA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
326006	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA QUINTAO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
308901	CLAUDIA BANDEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
313306	CLAUDIA BERNADETE JANUZZI MAGNAGO GAR	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
485301	CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
.99001	CLAUDIA MARQUES ABREU SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
475012	CLAUDIANA DEBORA DA SILVA MENDONÇA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
309903	CLEIDE VALERIA ROQUE DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
372405	CLEMILDES DE PAULA CIPRIANO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
482801	CLEONICE DE PAULA MAXIMIANO ROCHA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
879001	CREUZA CRISTINA FERREIRA MILAGRE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
316801	CREUZA INACIA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
164301	CREUZA MARIA DE JESUS CAMPOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
451704	CRISLAINE AP FERNANDES NEVES RODRIGUES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
451705	CRISLAINE AP FERNANDES NEVES RODRIGUES	SUPERV PEDAGOGICO
290102	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
88301	CRISTIANE CARLA DE CARVALHO CRUZ	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
88311	CRISTIANE CARLA DE CARVALHO CRUZ	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
793701	CRISTIANE DA CUNHA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
845701	CRISTIANE DA SILVA BANELLI	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
766001	CRISTIANE DE SOUZA BASTOS	PROFESSOR I
360802	CRISTIANE FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
360803	CRISTIANE FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
576003	CRISTIANE MARIA MENEZES BALDUINO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
.65706	CRISTIANE MOREIRA MARTINS VITAL	DIR.EST.ESCOLAR SEC. M. EDUCA
484301	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
165008	CRISTIANE SCHIRLEY DA SILVA ASSIS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
386101	CRISTIELE DO CARMO SILVA PEIXOTO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
739401	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
152213	CRISTINE PEREIRA SOARES	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
466501	CUSTODIO CARLOS DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
380019	CYNTHIA DE BARROS MAIA	PROFESSOR II
798501	DAIANE APARECIDA LEITE PEDROSA	SUPERV PEDAGOGICO
422105	DAIANE DE OLIVEIRA CARMO CANDIDO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
838801	DAIANE MUNIZ DE SOUZA CARNEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR
469101	DAIANE RORIZ SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
584401	DAIANE SOUZA SOCORRO SANTOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
586004	DAISY DA CRUZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR I(ESPECIALISTA)
462801	DANIELA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
705001	DANIELE MORAES DO CARMO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
838302	DANIELLA CARDOSO RODRIGUES DOS REIS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
392202	DANIELY DE SOUZA ZEN	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
392203	DANIELY DE SOUZA ZEN	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
480603	DAYANA DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
480604	DAYANA DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
589701	DAYANE COSTA SILVA BELOTE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
590404	DAYSE APARECIDA ESTEVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
794701	DEBORA BARBOSA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
167102	DEBORA DE MELO AMARO DEMARQUE	SECRET ESCOLAR
367105	DÉBORA PINHEIRO MONTES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
600001	DEBORA REZENDE RIOS SIMOES	DIR.EST.ESCOLAR SEC.M.EDUCACA
497001	DEIDIANE SOUZA CORREIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
757503	DEISE PRECIOSO DE BARROS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
810201	DEISYANE DE PAULA SOUZA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
831401	DELMIR CAMPODONICO FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
161301	DENILSON RODRIGUES ALMEIDA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
363504	DENISE CRISTINA COSTA GLANZMANN	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
590202	DENISE MARIA LEITE MACIEL	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
.24401	DENIZE DO CARMO DE REZENDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
139201	DIVINA MARIA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
877301	DOUGLAS MACEDO ARAUJO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
701701	DOUGLAS PARREIRA BRAGA GARCIA	PROFESSOR II (MESTRE)
471301	DUCILEILA MARIA GODINHO VIEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
102101	DULCINEA GARCIA MATOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
400205	EDERSON DA SILVA MONTEIRO	ASSESSOR III
307701	EDGAR ROSA FOIZER	PROFESSOR II
861502	EDILAINE BREVES DOS SANTOS	PROFESSOR II
346801	EDILANE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR

848401	EDILANE MARIA PEREIRA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
98101	EDILHA APARECIDA BITTENCOURT	ASSISTENTE SECRETARIA ESCOLAR
99101	EDINA CRISTINA MOURA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
572502	EDINA HENRIQUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
581701	EDIR CLEMENTE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
385301	EDIVANIA RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
447812	EDIVANIA SILVERIA DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
447813	EDIVANIA SILVERIA DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
370301	EDSON MARTINS CHAGAS BEBIANO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
463201	EDUARDO NASCIMENTO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
464101	EFIGENIA LOURDES DE MORAIS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
87302	ELAINE APARECIDA BERNARDINA CONDE	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
833201	ELAINE APARECIDA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
166101	ELAINE AREDES DOS SANTOS MARIOSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
490801	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	DIR.EST.ESCOLAR SEC.M.EDUCACA
322601	ELEMARA DE CARVALHO BOTELHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
759702	ELENICE VALDIERO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
782902	ELESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
186201	ELIANE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
588201	ELIANE DA SILVA FERREIRA LEITE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
187001	ELIANE DA SILVA TRAMBAIOLI	ORIENT EDUCAC (ESPECIALISTA)
832301	ELIANE FERREIRA NOVAIS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
340506	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
104904	ELIANE PAULINA DA SILVA	CH ST ESCOLA TEMPO INT E PROJETO
495903	ELIDIO GIL ZANCANELA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
107113	ELIENE BERNARDINO DOS REIS	PROFESSOR (ESPECIALISTA)
701001	ELISA BERNARDINO DOS REIS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
444508	ELISA DA SILVA LOPES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
582803	ELISA GARCIA MOREIRA	PROFESSOR I
425904	ELISA MARIA SILVA SANTOS ANICETO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
846201	ELISANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
845501	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
469901	ELISANGELA DA SILVA BUENO MONGARDE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
846101	ELISANGELA DA SILVEIRA FIGUEIREDO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
178503	ELISANGELA DE FATIMA FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
133601	ELISANGELA ELIZEU CERQUEIRA GONÇALVES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
782302	ELISANGELA GONÇALVES ZEM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
159711	ELISANGELA LOURENCO MAZZINI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
471001	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
471002	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
104802	ELISANGELA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
323001	ELISIE BERNARDINA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
347601	ELISSA DUTRA DE OLIVEIRA VIEIRA	SUPERV PEDAGOGICO
124701	ELIZABETH ALMEIDA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
312106	ELIZABETH APARECIDA JACINTO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
835901	ELIZABETH MARIA DE PAULA BITTENCOURT	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
513107	ELIZABETH MOTTA DE AVILA FREITAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
763903	ELIZANE RODRIGUES DA FONSECA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
768605	ELIZANGELA ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
576901	ELLEN RAVAGLIA LOMEU LOPES	PROFESSOR I (MESTRE)
576902	ELLEN RAVAGLIA LOMEU LOPES	PROFESSOR I (MESTRE)
835601	ELOI APOLINARIO LEAL JUNIOR	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
602401	ELOISA ALDALINE DE SOUSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
102201	ELZA MARIA DA COSTA MANHANINI AREDES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
39302	ELZA MARIA VILELA FERREIRA	ORIENT EDUCAC (ESPECIALISTA)
519001	ELZILENE APARECIDA CAMARGO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
847501	EMERSON CHAVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
578003	EMILIANA EFIGÊNIA BALBINO ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
377201	ENEDINA DE FREITAS NEVES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
315009	ENELISA DE PAULA CHAVES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
809601	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
322107	ERIKA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
465901	ERIKA CHAVES BRAZ	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
586202	ERIKA ESTEVAM SILVA JULIO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
759105	ERIKA QUINTILIANO FELIPE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
490302	ERILENE MACHADO DA SILVA BERRIEL	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
475109	ESTER CARLA DE FREITAS MELLO MILITAO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
838101	ESTER CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR I
578702	ESTER HELENA DA SILVA VERNECK	PROFESSOR I
702101	EULALIA HELENA DE O TOZZO DE MIRANDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
422501	EUZILENE GOMES DE OLIVEIRA OLIMPIO	PROFESSOR I
598501	EVA DE OLIVEIRA REIS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
83401	EVA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
322901	EVA MARIA PINTO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
380902	EZILMA MARIA DA FONSECA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
120101	FABIANA AGUIAR BRAGA PACHECO MARTINS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
120102	FABIANA AGUIAR BRAGA PACHECO MARTINS	SUP PEDAGOGICO(ESPECIALISTA)
795701	FABIANA CRISTINA DA CUNHA DALMONECH	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
591805	FABIANA MARTINS MIRANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
178003	FABIANA MESSIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
794401	FABIANA RAMOS DAS DORES SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
580702	FABIO ALEXANDRE FERNANDES ALVES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
580704	FABIO ALEXANDRE FERNANDES ALVES	SUPERV PEDAGOGICO
327501	FABIO MACHADO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS II
579105	FABÍOLA MONTEIRO DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
119501	FATIMA AUGUSTA MOREIRA IBRAIM DE MENDON	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
482901	FATIMA BASTOS BARROZO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
380802	FATIMA DO ROSARIO REZENDE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
166704	FELIPE DA SILVA COSTA	PROFESSOR I (DOUTOR)

592302	FELIPE PANO RIBEIRO	ASSESSOR V
14202	FERNANDA AREAL CARRIZO DO CARMO	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
373003	FERNANDA CHAVES AGUIAR	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
750604	FERNANDA DA SILVA DOMINGOS FAGUNDES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
469801	FERNANDA DE ARAUJO GROSSO KUHN	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
417501	FERNANDA DUTRA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
134401	FERNANDA MARIA FERREIRA FERES	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
831701	FERNANDA MATIAS FONSECA DE RESENDE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
512404	FERNANDA ROSA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
796301	FERNANDO GARCIA DOS SANTOS	SUPERV PEDAGOGICO (ESPECIALIST
592004	FERNANDO MARQUES GOMES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
879401	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
108202	FLAVIA ALVES JUNQUEIRA ANDRADE	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
859802	FLAVIA APARECIDA BRAGA	PROFESSOR I
471101	FLAVIA DE SOUZA MARAES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
837001	FLAVIA DELGADO ARCHETE FERNANDES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
794101	FLAVIANA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
452001	FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
574502	FRANCELINO SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
842805	FRANCINI DE MELLO VEGI	SUPERV PEDAGOGICO
776703	FRANCISCA DAS NEVES LOPES SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
468501	FRANCISCO AUGUSTO RICARDO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
565107	FRANCISLAINE MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
30503	FRANCISLENE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
169003	GABRIEL DE PAULA CAMPBELL	PROFESSOR I
854302	GABRIEL JACINTO FERREIRA	ASSESSOR I
602701	GABRIELA DE ABREU SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
602703	GABRIELA DE ABREU SILVA	PROFESSOR I I (ESPECIALISTA)
223203	GECILDA DA CONCEICAO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
243501	GENAINA LACERDA DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
243512	GENAINA LACERDA DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
168107	GERALDA DIAS RAMOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
592505	GERALDO JOSÉ AVILA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
573502	GERSON PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
45001	GESSILANE DA COSTA VIEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
392905	GEYSA DE PAULA PORTILHO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
848101	GILCILÉIA RODRIGUES BRAGA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
728605	GILMARA MARIA DA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
579805	GILSARA APARECIDA RORIZ SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
879101	GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
186401	GILZIMEIA CLITERIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
729004	GIOVANI DOMINGOS CORREA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
795201	GISELE DALA PAULA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
472201	GISELE FERREIRA MACHADO VARGAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
472202	GISELE FERREIRA MACHADO VARGAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
794801	GISELIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
478701	GISELLE ARTILES CARRARA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
373301	GISELLI MAGALI DE LIMA	ASSISTENTE SECRETARIA ESCOLAR
119301	GISLAINE APARECIDA LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
430404	GLADYS NAPOLEAO COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
364701	GLAUCYA APARECYDA NAPOLEAO COSTA	INSP.ESCOLAR(ESPECIALISTA)
309601	GLEISA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
585405	GRAZIELA DOS PASSOS FLORES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
460205	GRENDENE RODRIGUES LEANDRO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
759301	GRESSIELE LANCINI VILELA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
784605	GUEILLEN PEDROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
706203	GUILHERME DE SOUZA SAITO	DIRETOR D PROJETOS E INOVAÇÃO
575205	GUSTAVO NONATO REIS LEITE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
589903	HELEMARA MARIA COELHO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
585802	HELENA APARECIDA SILVA AFONSO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
581305	HELENA LA GATTA MARTINS VARGAS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
581308	HELENA LA GATTA MARTINS VARGAS	PROFESSOR I
795801	HELEONICE DA MATA ZEM	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
728403	HELOISA HELANA MENDES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
243901	HELOISA HELENA ARCANJO RODRIGUES	SUPERV PEDAGOGICO
.41002	HELOISA HELENA PEREIRA MONTEIRO	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
75501	HELOISA LUCIANA DE ANDRADE MAGALHAES	SECRET ESCOLAR
574902	HELOISA MARIA BENEDITA DE ANDRADE MACHA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
490202	HELOIZA APARECIDA DE SOUZA SILVINO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
490206	HELOIZA APARECIDA DE SOUZA SILVINO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
766601	HERIKO JOSE PIRASSOL NEVES	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
465401	HERNANI ONESIMO GOMES VAZ	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
836601	HETHIENY ALVES PINHEIRO	PROFESSOR I
836501	HIAGO SOUZA PEREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
82801	HIDIA APARECIDA FELIPE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
587902	HOKSANA PAULA MOTTA GUSMAN	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
468101	HORIANA MARQUEZINE FERRARA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
298902	HORTENCIA APARECIDA SANTOS CAITANO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
303706	HUMBERTO SERRABRANCA C E SILVA	PROFESSOR II (MESTRE)
765801	IANDRA CAMPOS DOS REIS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
598301	IANE AUGUSTA LEOCADIO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
471801	ICLEA DOMINGOS DA COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
600401	IGLIA THICIANI MARTINS FERREIRA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
600201	IGOR GAVIOLE GIAROLA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
104201	ILMA APARECIDA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
589302	ILRIA PIO DE MOURA NUNES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
237306	ILZINEIA MACHADO HENRIQUES DE MATTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
602001	INARA DE LIMA E SILVA	PROFESSOR I
593401	IRACINIA MARIA MOREIRA GALVAO FRANCO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR

345703	IRENI MARIA SILVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
576602	IRENICE APARECIDA DE SOUZA	SUPERV PEDAGOGICO (ESPECIAL
126203	IRILANDA SORRENTINO MENEZES PECANHA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
502001	IRINEYDE APARECIDA SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
765901	IRIS REGINA DOS SANTOS SILVA CRUZ	PROFESSOR I (ESPECIALÇISTA)
468201	IRMA MONICA LUCIANO PEREIRA BRAGA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
833603	ISABEL CRISTINA NATAL LOURENA	PROFESSOR I I (ESPECIALISTA)
526102	ISABEL EVA ROSENE PRADO DOS SANTOS SOU	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
19407	ISABEL HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
152401	ISABELA VARGAS CIRELLI	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
472501	ISADORA OLIVEIRA DE SANTANA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
186101	IVAN ALVES DE OLIVEIRA	DIR.EST.ESCOLAR SEC.M.EDUCACA
168908	IVONE DE MELO CARDOSO FORTUNATO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
105801	IVONE DE OLIVEIRA REZENDE	PROFESSOR II
8809	IVONETE MARIA DE FREITAS S TAVARES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
256402	IVONETI VIERA DA SILVA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
495301	IZABEL CRISTINA AZEVEDO DA CUNHA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
305613	JACQUELINE APARECIDA CLEMENTE ELIAS	SUP ERV PEDAGOGICO (ESPECIAL
719302	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA DUTRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
599801	JADE AYRES BARBEDO MARTINS	PROFESSOR II (MESTRE)
600701	JAILSON PIRES DE SOUZA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
600702	JAILSON PIRES DE SOUZA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
472301	JAMILA VIEIRA NOGUEIRA LACERDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
162103	JAMILLE TEIXEIRA PEREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
463002	JANE DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
470201	JANE VITORINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
464801	JANETE DAS GRACAS MASSAMBE TORRES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
260602	JANETE ERMELINDA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
465101	JANETE RISSON DA SILVA TOME	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
577205	JAQUELINE BEZERRA DE LACEDA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
493901	JESSICA APARECIDA MEIRA DE ANDRADE SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
719603	JHONATTAN JERONIMO MOREIRA	SUPERV PEDAGOGICO (ERSPECIAL
472001	JOANA RODRIGUES DA SILVA MARTINS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
135204	JOAO ABELAR TEIXEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
310002	JOAO FRANCISCO PEIXOTO NETO	ASSISTENTE SECRETARIA ESCOLAR
267302	JOAO PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE	ASSISTENTE SECRETARIA ESCOLAR
467701	JOAO PAULO SOUZA ANZOLIN	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
865302	JOAQUINA DOS REIS DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
482201	JOEL PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
582304	JOELANE MAGALI DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
38402	JOELMA CASTRO AGUIAR DE MAGALHAES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
601801	JOELMA DE FATIMA DA C NEVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
490502	JOHNATA MONTAN DA SILVA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
728702	JOSANE DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
120001	JOSANIA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
835301	JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
.56801	JOSE AUGUSTO MARTINS	SECRET ESCOLAR
180902	JOSE CARLOS MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
576102	JOSE DAMACENO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
151201	JOSE ERNESTO DOS SANTOS	PROFESSOR II
328603	JOSE GERALDO BOALENTO FILHO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
702901	JOSE GERALDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
266808	JOSELANDA MONTEIRO CESAR DE MEDEIROS	PROFESSOR I
590905	JOSÉLIA DE LOURDES NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
86501	JOSELIA RISSON MAYRINK CIULDIN	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
581904	JOSIANE CORREA MOTTA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
467501	JOSIANE SILVA CAETANO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
573603	JOSILAINE APARECIDA ANGEL JONES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
422902	JOSILENE GUALBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
882601	JOSILENE PIMENTEL DE FREITAS DOMINGUES	PROFESSOR I
573704	JUÇARA MARIA MARTINS CARMO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
862002	JUCELI DA CRUZ CARNEIRO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
835202	JULIA CLAUDIA RODRIGUES DIAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
861802	JULIA NEVES DE PAULA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
558004	JULIANA BARROS SANTOS JANUZI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
503501	JULIANA BRUNO DE ANDRADE HONÓRIO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
296802	JULIANA CAETANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
739901	JULIANA DE FATIMA MADURO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
860602	JULIANA DE OLIVEIRA LOPES CAMPBELL	PROFESSOR I(ESPECIALISTA)
347901	JULIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENEZES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
843401	JULIANA FILO DO CARMO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
483001	JULIANA GONCALVES ALBRIGO DEMARQUE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
845401	JULIANA IMACULADA DE PAULA PEREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
261204	JULIANA MARIA DE SOUZA PERCINIO	PROFESSOR II
578103	JULIANA MEDEIROS BANI PEDROSA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
766901	JULIANA MOURA MARTINS DA FONSECA	PROFESSOR II(MESTRE)
836201	JULIANA PAULA GONÇALVES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
766301	JUSCELINA MOTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
30002	JUSSARA PACHECO DA SILVA COSTA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
481801	JUSSARA ZANETTI	DIR.EST.ESCOLAR SEC.M.EDUCAÇ
727203	KAMILLA TELLES CORREIA D ARAUJO LIBERATO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
839501	KARINA BRASIL PIRES COELHO	PROFESSOR II (DOUTOR))
314909	KARINA GISELE DA SILVA	DIR.EST. ESCOLAR SEC.M.EDUCAÇA
796202	KARINA VITÓRIA GOMES SANTIAGO	PROFESSOR I (ESPE IALISTA)
164901	KARINE BRAGA DE FARIA ANDRADE	SECRET ESCOLAR
564604	KARINE TAVARES GABRIG CHEMP DE ABREU	PROFESSOR I (ESPECIALISTA
528905	KARLA VEIGA MARCHESE MAYRINK	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
372807	KATHE MARA JANUARIO GOMES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
577102	KATIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)

57701	KATIA ARIENE PEDROSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
102601	KATIA CILENE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
577303	KATIUNA KATIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
402402	KELLY CRISTINA DA CONCEICAO LIMA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
459802	KENIA FILO FINTELMAN	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
575304	KEYLLA CRISTHINA FERREIRA SIMEAO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
877601	KHALIA FABIANE DA SILVA	SECRET ESCOLAR
601601	LAIS QUEIROZ DE PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
601602	LAIS QUEIROZ DE PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
601301	LAIS RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
601302	LAIS RODRIGUES GONÇALVES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
7511043	LARISSA AMARAL SOUZA	PROFESSOR I
702301	LARISSA CAMERINO ANDRADE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
840303	LARISSA FIRMINO CORREA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
580502	LARISSA PACHECO INACIO FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
517206	LAUCIANE ALVES DE PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
803701	LAUDELINA PRISCILA LUCIANO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
467601	LAURA APARECIDA VITAL	ASSISTENTE SECRETARIA ESCOLAR
162401	LAURA DA GLORIA BRASIL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
879201	LAURENI DA SILVA PEIXOTO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
252402	LAURICELIA FERNANDA DA S ESPIRITO SANTO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
476101	LAYS TEIXEIRA SILVA MARTINS RIBEIRO	PROFESSOR I
471601	LEANDRA SILVA DE ALMEIDA GIOVANI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
471602	LEANDRA SILVA DE ALMEIDA GIOVANI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
510802	LEANDRO DEMARQUE DIAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
585102	LEANDRO DOS SANTOS FARIA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
193402	LEANDRO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
574702	LEDA APARECIDA NUNES DE ALMEIDA E SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
573804	LEDIANA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
469002	LEISE DE CARVALHO FILHUZZI MOREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
469001	LEISE DE CARVALHO FILHUZZI MOREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
394706	LEIZE ANE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
339202	LENI VENTURA DA SILVA FIDELIS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
382401	LENICE ANGELINA DE AGUIAR SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
803801	LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
747201	LEONELA SILVA CHAGAS DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
313202	LEONICE GONCALVES MARTINS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
481502	LETICIA APARECIDA DA SILVA LIMA	SUPERV PEDAGOGICO
481501	LETICIA APARECIDA DA SILVA LIMA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
452903	LETICIA CARNEIRO DE SOUZA NUNES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
846501	LETICIA HADASSA THOMÉ ELIZEU	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
501905	LICIANA GOMES COSTA DE ABREU	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
602901	LIDIA MARIA LAVIOLA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
488801	LIDIANE DE MEDEIROS ALMEIDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
832701	LIEGE ALMEIDA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
719502	LILIA CRISTINA CAMARGO COSTA	PROPFESSOR II (ESPECIALISTA)
606001	LILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
606002	LILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
584202	LILIANE DOS SANTOS CARNEIRO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
584204	LILIANE DOS SANTOS CARNEIRO	SUPERV PEDAGOGICO (ESPECIALIST
384103	LILIANE PEREIRA DE ANDRADEE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
846001	LINDALVA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
322706	LIVIA APARECIDA RODRIGUES GRAVINA	PROFESSOR I
481701	LIVIA CATIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
470101	LIVIA MARIA PRAXEDES SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
589201	LOHAYNE MARRIE PACHECO LAIA SOUSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
834001	LORENA CIRICO CRUZ	PROFESSOR I
589802	LORENA PRAXEDES CARVALHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
468001	LORENA SILVEIRA CONTE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
497301	LOURDES TATIANA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
349010	LUANA DA GLORIA OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
430703	LUANA GATI DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR I
430705	LUANA GATI DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR I
597303	LUANA OLIVEIRA DA CRUZ	PROFESSOR I
839401	LUCAS ESPERANÇA DA COSTA	PROFESSOR II (DOUTOR)
198303	LUCELIA APARECIDA VENTURA BELINATO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
832001	LUCÉLIA FERNANDES DAMAIO SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
572702	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
51402	LUCIA HELENA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA	ORIENT EDUCAC (ESPECIALISTA)
47605	LUCIA HELENA LEVATE PETRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
180301	LUCIA MARIA DE REZENDE GOMES	PROFESSOR I
309301	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
309304	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	PROFESSOR I
390901	LUCIANA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
582502	LUCIANA RODRIGUES COSTA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
748703	LUCIANE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
106002	LUCIANE IMACULADA DE OLIVEIRA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
354413	LUCIANE MESSIAS FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
171605	LUCIANO BRAMBILA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
462701	LUCIANO DIAS VALENTE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
877001	LUCIANO FERREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
466901	LUCIENE CUNHA CORREA DEMARQUE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
.99901	LUCIENE DE FREITAS JANUZZI	PROFESSOR I
489802	LUCIRENE SEBASTIANA DE SOUZA PEDROSA	PROFESSOR I
479701	LUDIMILA DE FATIMA SABINO SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
473001	LUDIMILY APARECIDA CABRAL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
473003	LUDIMILY APARECIDA CABRAL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
579305	LUDMILLA FERRAZ AREDES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
588502	LUDMILLA MARTINS NEVES FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)

714601	LUDMYLLA ALMEIDA AREDES	SECRET ESCOLAR
438904	LUIS FERNANDO RIBAS FREITAS	PROFESSOR II (MESTRE)
456202	LUISA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
417305	LUISA DE FATIMA FERREIRA DALA PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
605901	LUIZ ARTUR DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
69701	LUIZ CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
92303	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR I
243701	LUIZ FERNANDO MOURA DE CAMPOS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
210802	LUIZ JOSE BOAVENTURA FILHO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
702201	LUZIA AUGUSTA PEREIRA RESENDE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
491302	LUZIA CRISTINA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
845601	LUZIMAR DA SILVEIRA LEITE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
356403	MAGDA HELENA DA SILVA ROCHA CASTELLAN	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
319501	MAGDA MARIA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SECRETARIA ESCOLAR
831201	MAGNO GUEDES LEANDRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
748804	MAIARA DE PAULA POLIDO	PROFESSOR I
862802	MAIKE ANTUNES PEREIRA LAIA	PROFESSOR II
473201	MAIRA MONTEIRO FERREIRA ALBERICE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
473203	MAIRA MONTEIRO FERREIRA ALBERICE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
106603	MALVINA CLERIA DE OLIVEIRA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
584506	MANUELA RODOLFO PELLEGRINI	INSPETOR ESCOLAR (ESPECIALISTA)
580102	MARCELA CUNHA MOREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
584002	MARCELA GOMES SOARES DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
804001	MARCELINA RITA LOPES DIAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
153612	MARCELINA SEVENINI SILVERIO MOREIRA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
153601	MARCELINA SEVENINI SILVERIO MOREIRA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
719902	MARCELLE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
845301	MARCELO DO CARMO THOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
766201	MARCELO MARTINS DA FONSECA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
297411	MÁRCIA CÂNDIDA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
343702	MARCIA CILENE GAUDENCIO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
107201	MARCIA CRISTINA G DE FREITAS CRISTINO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
469401	MARCIA CRISTINA MARTINS ANDRADE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
575506	MARCIA CRISTINA RIBEIRO VENTURA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
574205	MARCIA RAMOS DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
598701	MARCIA REGINA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
764302	MARCIA VALERIA CARVALHO COUTO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
482701	MARCIA VIEIRA CAMARA DE MOURA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
842905	MARCILENE DIAS MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
847901	MARCILIO JOSÉ PEÇANHA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
834601	MARCIO ANDRE TRAJANO DA SILVA	PROFESSOR I
829203	MARCIO JOSE DA TRINDADE	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
578504	MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
703001	MARCOS PAULO FERNANDES VAZ DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS II
100701	MARCOS SERGIO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
339403	MARGARETH DE OLIVEIRA ANTONIO M LEITE	PROFESSOR I
169903	MARGARETH LIGORIO VIDON SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
103001	MARGARIDA MARCIA ANTUNES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
598801	MARGARIDA MENDES DOS SANTOS FERRAREZ	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
576205	MARIA ALICE DO CARMO GERALDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
572602	MARIA APARECIDA ALMEIDA NEVES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
323301	MARIA APARECIDA AMANCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
100304	MARIA APARECIDA BENICIO DE CARVALHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
876301	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
347001	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
305402	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
322505	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATTOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
832601	MARIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
318701	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
484707	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
96401	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ZEN CHAVES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
129401	MARIA APARECIDA DUTRA	AUXILIARDESERVICOESCOLAR
312201	MARIA APARECIDA EVARISTO COSTA	AUXILIARDESERVICOESCOLAR
348001	MARIA APARECIDA MUSSOLINI SOUZA	PROFESSORI(ESPECIALISTA)
486503	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIARDESERVICOESCOLAR
386001	MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
876801	MARIA AUXILIADORA SEABRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
307004	MARIA BEATRIZ SANTOS	AUXILIARDESERVICOESCOLAR
490103	MARIA CAROLINA ANDRADE VASCONCELOS	PROFESSORI(ESPECIALISTA)
815103	MARIA CAROLINE GOMES AQUILES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
304101	MARIA CELIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
30706	MARIA CELIA JANUZI	DIR.EST.ESCOLAR SEC.M.EDUCA
838001	MARIA CLARA BARBOSA SARDINHA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
244301	MARIA CRISTINA CASTRO MAGALHAES VIEIRA	ASSISTENTESECRETARIAESCOL
833001	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIARDESERVICOESCOLAR
88404	MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO	SECRET EDUCACAO
736805	MARIA CRISTINA PEIXOTO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
3208010	MARIA CRISTINA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
462501	MARIA DA CONCEICAO BUONICONTRO FERRA	AUXILIARDESERVICOESCOLAR
740001	MARIA DA CONCEICÃO FREITAS BRAGA	AUXILIARDESERVICOESCOLAR
860702	MARIA DA GLORIA GABRIEL DUARTE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
310705	MARIA DAS DORES DA CRUZ SOUZA	AUXILIARDESERVICOESCOLAR
598001	MARIA DAS DORES SILVA	AUXILIARDESERVICOESCOLAR
835501	MARIA DAS GRAÇAS DALA PAULA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
347701	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES SCHELB	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
760503	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
598201	MARIA DAS GRACAS RUEB DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
319701	MARIA DE FATIMA COSTA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
401701	MARIA DE FATIMA PIMENTEL	INSP.ESCOLAR(MESTRE)

795901	MARIA DE FATIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
41102	MARIA DE LOURDES BITTENCOURT DE SOUZA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
833101	MARIA DO CARMO DIAS DA FONSECA	PROFESSOR I(ESPECIALISTA)
575602	MARIA DO CARMO SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
307601	MARIA DO ROSARIO DA S ARCHETE PEREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
597901	MARIA EVA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
414002	MARIA FRANCISCA CORREA CHAVES CRUZ	PROFESSORI(ESPECIALISTA)
79801	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	AUXILIARDESERVICOESCOLAR
304801	MARIA HELENA LANDY DA SILVA COUTO	AUXILIARDESERVICOESCOLAR
100501	MARIA ISABEL DORNELLAS DA FONSECA	PROFESSORI(ESPECIALISTA)
842604	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEDROSA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
782702	MARIA JOSÉ DE SOUZA FABIAN	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
144501	MARIA JOSE FLAUZINO DA SILVA	AUX.GER.SERV.OBR(VIG.RONDAN
847601	MARIA JOSÉ LOPES DE FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
787904	MARIA JOSÉ PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
839202	MARIA JOSE PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
467301	MARIA JOSE ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
202302	MARIA JULIANA RUMPLER TEIXEIRA	SUPERV PEDAGOGICO(ESPECIAL
202303	MARIA JULIANA RUMPLER TEIXEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
501604	MARIA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
814004	MARIA LUCIA DE PAULA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
306401	MARIA LUIZA RIBEIRO GOMES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
162301	MARIA LUZIA GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
734202	MARIA MARTA DE OLIVEIRA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
808201	MARIA RITA ALVES DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	SUPERV PEDAGOGICO
197201	MARIA SALOME CRISTIANE COSER	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
876701	MARIANA AUGUSTA DA SILVA COSTA AUGUSTO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
859102	MARIANA CRISTINA MACHADO PEDROSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
854401	MARIANA FERNANDES FELIX	ASSESSOR III
163602	MARIANA POLASTRI DE CASTRO E ALMEIDA AL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
475916	MARIANA REIS DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
848001	MARIANA SOARES PEDROSA CORTES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
463401	MARILDA MARIA GOULART PIRES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
590304	MARILÉA FINTELMAN DOS SANTOS FIALHO	SECRET ESCOLAR
456003	MARILENE CANTONI DA SILVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
106901	MARILENE LOPES DIAS CARVALHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
379906	MARILENE MATOS BARBOSA ROCHA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
170201	MARILENE RODRIGUES DE ALMEIDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
475806	MARILIA CARLA GAMARANO PEREIRA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
878501	MARILIA DA SILVA MOREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
591602	MARILIA LEONARDO MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
597501	MARINA M NASCIMENTO DE BARROS AREDES	SECRET ESCOLAR
578302	MARINEZ FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
587502	MARINQUI HELENA DE PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
740704	MARIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR II (DOUTOR)
577402	MARISA VIEIRA DE LIMA GOMES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
577403	MARISA VIEIRA DE LIMA GOMES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
725401	MARISE DE ALMEIDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
244401	MARIZETE ALMEIDA GOULART DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
487902	MARLEN DA SILVA LOPES	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
302301	MARLENE MAURA CERQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
391905	MARLENE NEIRI PEREIRA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
575402	MARLEY JOSE CORREIA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
322304	MARLI APARECIDA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
599201	MARLI APARECIDA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
98601	MARLI DAS GRACAS LIMA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
577902	MARLI DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
105501	MARLUCIA CRISTINA DE LIMA MAGALHAES	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
313006	MARLUCILEI DIAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
128801	MARLY APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
304001	MARLY APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
502806	MARLY DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
703401	MARTA NUNES DE MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
304601	MARTA PIMENTEL SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
574302	MARTILIANA RAMOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
471701	MARY HELEN DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
471704	MARY HELEN DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
833401	MARY LUCY RODRIGUES PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
586602	MAURO SERGIO DA SILVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
810301	MAXILENE CRISTINA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
121509	MAXIMA CELIA NAZIOZENO SEVENINI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
353101	MAYARA MAGALHAES DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
837301	MAYHARA DE SOUZA C. DIAS MEDEIROS	PROFESSOR I
878901	MAYSA DA SILVA AMARAL BERNARDES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
463301	MAYSA DOS SANTOS FURTADO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
576802	MEIRIELY PINTO DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR I
318201	MICAELA QUEIROZ YAMAGUSHI	PROFESSOR II I (ESPECIALISTA)
740402	MICHELE CÂNDIDA DA SILVA	PROFESSOR I(ESPECIALISTA)
466201	MICHELE FARIA DE ANDRADE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
878201	MICHELE MEDEIROS D OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
454803	MICHELLE DO PRADO DALA PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
454801	MICHELLE DO PRADO DALA PAULA MELO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
876201	MICHELLY CRISTINA LOPES SOUSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
833301	MILENA MALAFAIA AREDES LACERDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
320621	MIRIAM DE ALMEIDA GOULART	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
203509	MIRIAM PEREIRA BRAGA CHAVES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
491204	MIRIAN GONCALVES CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
402701	MIRIAN SUELY RAMOS VASQUES DE BARROS	INSPETOR ESCOLAR(ESPECIALISTA)
163801	MIRTES LEAL GROSSI	PROFESSOR I

832801	MISLENE ELIAS RODRIGUES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
160001	MONICA ALEXANDRA DO AMARAL QUINTAO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
53402	MONICA DE ABREU VECCHIA	PROFESSOR II
250904	MÔNICA FLÔRES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
601901	MONICA MACHADO CUSTODIO DE BEM	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
574102	MONICA PEREIRA LOPES DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
585702	MONIKE BANNI DE PAULA PIRES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
561601	MONIQUE DELGADO ARCHETE FERNANDES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
44902	MYRIAM SIQUEIRA DE FREITAS	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
794501	MYRIAN MENDES TAVARES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
244101	NATALIA VIANA MACHADO	ASSISTENTE SECRETARIA ESCOLAR
702001	NATALY CARDOSO RODRIGUES MALLOSTO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
702002	NATALY CARDOSO RODRIGUES MALLOSTO	SUPERV PEDAGOGICO (ESPECIALIST
581801	NATHALIA DEYSSIRIE DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
499101	NATHALIA MELO DO BEM VASCONCELOS	PROFESSOR II (MESTRE)
489402	NATHALIA RAIMUNDO ARAÚJO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
580902	NEEMIAS SANTOS ODIRCIO	PROFESSOR I
439103	NEIDE ROSARIA DE OLIVEIRA LAIA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
48103	NELY PRECIOSO DE BARROS GUIMARAES	ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL
494301	NEREIDA CASTRO DAS MERCES LINHARES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
838901	NICOLE TAVARES CLAUDINO CARDOSO	SECRETÁRIO ESCOLAR
354005	NILCEIA ANGELINA DE AGUIAR SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
580802	NILCEIA GONCALVES PEREIRA PORTES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
463601	NILCEIA HELENA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
501501	NILCEIA MAGNA DA SILVA FRANCO	ASSISTENTE SECRETARIA ESCOLAR
305103	NILCIA CLAUDIA SOARES FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
305109	NILCIA CLAUDIA SOARES FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
134501	NILDA PAUL DALA PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
606101	NILMA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
347101	NILMA MARIA DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
314824	NILVA CLAUDIA SOARES XAVIER	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
304701	NILZA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
182814	NILZA MARIA PRECIOSO DE BARROS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
183102	NOEMIA ROSANGELA DE OLIVEIRA	ASSESSOR VI
310302	NORMA DE LOURDES CRECENCIO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
584803	NUR JANAINA DA SILVA CALCAGNO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
502904	ODITE MARIA DA SILVA PANTALEÃO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
344019	OLINDA MARIA COSTA DE OLIVEIRA DO PRADO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
166004	ONEIDA APARECIDA PASSOS DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
233601	ORSILENE RAMOS DE MELLO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
701901	PAMELA CAROLINA LAMOGLIA AZEVEDO	PROFESSOR I(ESPECIALISTA)
588902	PAOLA DA FONSECA OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
3217010	PATRICIA APARECIDA DA CUNHA GUEDES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
591504	PATRICIA APARECIDA DA SILVA GONZAGA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
135901	PATRICIA APARECIDA ELIAS SOARES	ASSISTENTE SECRETARIA ESCOLAR
462601	PATRICIA DA CONCEICAO DE SOUSA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
373804	PATRICIA DA SILVA XAVIER GAMA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
808404	PATRÍCIA DALA PAULA RODRIGUES SOBRINHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
577506	PATRÍCIA DO NASCIMENTO VARDIERO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
177806	PATRICIA FRANKLIN DA SILVA FREITAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
593003	PATRICIA GOMES LUZIA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
370601	PATRICIA IZABEL CRUZ FERREIRA	SUPERV PEDAGOGICO
105301	PATRICIA MARIA ALAGIA ESPOSITO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
454402	PATRICIA RITA DA SILVA PIMENTEL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
454404	PATRICIA RITA DA SILVA PIMENTEL	SUPERV PEDAGOGICO (ESPECIALIS
355703	PATRICIA ROMANA SILVA ARCHETE	PROFESSOR I
355704	PATRICIA ROMANA SILVA ARCHETE	PROFESSOR I
320915	PATRICIA TOLEDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
178213	PAULA DE OLIVEIRA GODINHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
178214	PAULA DE OLIVEIRA GODINHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
838701	PAULIANE CARDOSO DA FONSECA DE M. SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
346004	PAULIANE DE MELO FREITAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
234802	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
834201	PAULO CÉSAR ROCHA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
128201	PAULO CEZAR DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
181601	PELOASTE DE FATIMA CORDEIRO FONSECA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
599402	PERCILIA ROCHA DE AGUIAR	INSP.ESCOLAR(ESPECIALISTA)
582902	PERCILIANA HENRIQUE GARCIA ALVES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
878001	PETRINA BOTELHO DUVANEL RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
477603	POLIANA APARECIDA MOTA BRUNO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
583604	POLIANE DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR II
107302	POLLYANA ALMEIDA DE MATOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
107301	POLLYANA ALMEIDA DE MATOS	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
838601	POLYANNA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
757802	PRISCILA ARAUJO LOURENÇO DE SOUZA	PROFESSOR I
385703	PRISCILA DE MELO SOUZA FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
752102	PRISCILA FREITAS DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
776001	PRISCILA MONTES FONTOURA CARNEIRO	PROFESSOR II (MESTRE)
401901	PRISCILA TAISE FERREIRA	ORIENT EDUCAC (ESPECIALISTA)
401903	PRISCILA TAISE FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
804801	PRISCILLA BIANCHI DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
456502	PRISCILLA FERNANDA CORREIA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
308701	RACHEL DE ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
795401	RAFAEL SEXTO FINTELMAN	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
839301	RAFAEL SOARES SALLES	PROFESSOR II (MESTRE)
588302	RAFAELLE GOUVEIA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
256501	RAMILA GOMES MONTES BATISTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
564803	RAMILE APARECIDA MENDES PEREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
469201	RAQUEL MARIA RIBEIRO	DIR.EST.ESCOLAR SEC.M.EDUCAÇÃO

403306	RAQUEL MARQUES SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
740103	RAQUEL MUNIZ DOS REIS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
456802	RAQUEL PEREIRA DE MORAES MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
581603	RAQUEL SANCHES NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
581602	RAQUEL SANCHES NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
784302	RAYSSA NOGUEIRA PEREIRA	SECRET ESCOLAR
443602	REGIANE FERNANDES CAPITÃO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
433303	REGINA APARECIDA GUIMARAES BANDEIRA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
77001	REGINA FRANCISCA RAMOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
103101	REGINA MARIA COSTA MILANI	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
801101	REGINALDO MARIO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
467801	REINALDO CAMILO MIRANDA	PROFESSOR II
464302	RENAN LACERDA COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
450405	RENATA DA SILVA ZIBORDI CAMPOS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
462101	RENATA GOMES DE AQUINO MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
740203	RENATA LACERDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
849501	RENATA REGO PEREIRA LEAL	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
794601	RENATA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
603501	RENATA SOUZA SILVA LAIA	PROFESSOR I
463801	RENATO AUGUSTO IBRAIM DE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
580302	RHAYANNE CRISTINA FIALHO DE MOURA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
865102	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
151801	RICARDO PEREZ SANTOS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
477201	RICARDO PRATA DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
477202	RICARDO PRATA DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
495403	RINARA PEDROSA DE SOUZA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
600501	RITA ANGELICA P. CAMPOS E SILVA SALES	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
734307	RITA DE CASSIA GUEDES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
835001	RITA DE CASSIA PRADO DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
573302	RITA DE CASSIA VALENTE LIGIERO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
602201	RIVIA DE SOUZA MAIA BRETTAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
472901	ROBERTA DE FATIMA OLIVEIRA BALDANZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
469701	ROBERTA LOURENCO GONCALVES BARREIROS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
590502	ROBERTO CARLOS CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
586802	ROBSON SILVA LUCA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
586803	ROBSON SILVA LUCA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
471901	RODRIGO RIBEIRO MANSOR	PROFESSOR II (MESTRE)
319601	ROGERIA ALVES EVANGELISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
368207	ROGERIA CASTORINA DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
47203	ROGERIA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
835401	ROGÉRIO SALVIATO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
464701	ROMILDA MOURA BISPO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
468801	RONAN JOSE RODRIGUES PIRES	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
102004	ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
102001	ROSA MARIA NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
809901	ROSALINA VARGAS DA SILVA DO PRADO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
520101	ROSALVA APARECIDA DA SILVA MAZZINI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
393905	ROSANA APARECIDA GOMES RORIZ	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
795102	ROSANA MARIA DE JESUS ARAÚJO DE MELO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
306601	ROSANE APARECIDA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
845101	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
830901	ROSANI DE ALMEIDA CELEIRO GOMES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
119801	ROSANIA APARECIDA DE PAIVA ALMEIDA REAL	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
144801	ROSANIA FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
514303	ROSANIA FERREIRA DOS PRAZERES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
536604	ROSEANE DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
512904	ROSEANE DE SOUZA PINHEIRO	PROFESSOR I
129301	ROSELENE APARECIDA DE LIMA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
295702	ROSELENE BARBOSA COELHO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
347301	ROSELENE MARIA DUQUE CERQUEIRA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
519201	ROSELY DE LELIS LOURENCO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
503205	ROSEMARY CAETANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
209604	ROSEMARY VIEIRA DA SILVA CAMARA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
573002	ROSEMERE PEREIRA DE ARAUJO BOUSADA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
576703	ROSEMERE SILVA GARCIA DE ARAUJO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
307201	ROSENEA APARECIDA ROSA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
312908	ROSENY LUCIA SIGILIAO	PROFESSOR I
492109	ROSILAINE ALVES DE OLIVEIRA COURY	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
766804	ROSILDA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
810101	ROSILENA SILVA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
371401	ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
463501	ROSILENE DE FREITAS ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
590004	ROSILENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
347801	ROZANI PEREIRA LACERDA ALMEIDA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
347802	ROZANI PEREIRA LACERDA ALMEIDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
861002	ROZILENE LUZIA DE PAULA C. SERTORIO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
462303	SABRINA ALVES FERREIRA ARAUJO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
380501	SABRINA BITTENCOURT SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
380506	SABRINA BITTENCOURT SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
512801	SABRINA DE OLIVEIRA LADEIRA DA MATA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
601001	SABRINA MAYRINK CIULDIN	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
845901	SAFIK SALLES	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
364802	SAMARA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
4316010	SAMARA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
431605	SAMARA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
793601	SANDRA APARECIDA MILTON DA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
594202	SANDRA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
598901	SANDRA IZABEL LANDY DA SILVA MORAES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
401801	SANDRA LEANDRO PEREIRA CAZEDEY	ORIENT EDUCAC (ESPECIALISTA)

447203	SANDRA LUZIA DA COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
70101	SANDRA MARIA FRANKLIN DOS SANTOS	PROFESSOR I
53902	SANDRA MARTINS DE MELO CERQUEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
583802	SARA APARECIDA HENRIQUES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
347401	SARA PEREIRA GARCIA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
496602	SARAH THOMAZINI GAMA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
831601	SEBASTIANA CASTRO FELICIO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
396102	SEBASTIAO BONIFACIO JUNIOR	PROFESSOR II (DOUTOR)
796001	SEBASTIÃO JOSE ANANIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
597801	SELMA DA SILVA MACHADO CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
89702	SELMA FONSECA DE ARAUJO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
131801	SERANY MARIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
161501	SERGIO DE AZEDIAS PEREIRA	PROFESSOR II
266505	SERGIO LIMA ALVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
156222	SHEILA SILVA CALAIS	SUP. PEDAGOGICO(ESPECIALISTA)
834301	SHEILA SILVA DE FARIAS XISTO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
48501	SIDINEIA MARIA DE CAMPOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
479201	SIDLAINE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
835101	SIDMAR APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
835801	SIDNEY ANDERSON MATEUS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
161701	SIDNEY CRISTINO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
877801	SIDNEY OLIVEIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
858302	SILVANA DE SOUZA RAMALHO GOMES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
602601	SILVANA FERREIRA SOARES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
749406	SILVANA LEITE DIAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
470401	SILVANA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
739301	SILVANE APARECIDA DA SILVA FONSECA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
165101	SILVIA FEU DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
186601	SILVIA HELENA DOS PASSOS ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
54302	SILVIA HELENA SOARES GUSMAN	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
235505	SILVIA HELENA VIEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
607801	SILVIA LETICIA POGIANELLI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
607802	SILVIA LETICIA POGIANELLI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
100401	SILVIA OZILIA PEREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
305301	SIMONE AMARAL MOTA DIAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
309204	SIMONE ANDREA DE CARVALHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
70009	SIMONE APARECIDA DE SOUSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
61102	SIMONE APARECIDA ROSA DIAS	PROFESSOR I
858402	SIMONE APARECIDA ROSARIO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
292014	SIMONE CRISTINA DE SOUZA BARROS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
462201	SIMONE DA SILVA MOTA BELICE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
575802	SIMONE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
476904	SIMONE DE SOUZA DA SILVA MEIRA	ASSISTENTE SECRETARIA ESCOLAR
516305	SIMONE DE SOUZA NOGUEIRA	DIR.EST.ESCOLAR SEC.M.EDUCAÇÃO
483702	SIMONE DIAS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
298502	SIMONE LIMA ROSA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
40702	SIMONE MOREIRA DIAS MARREIROS	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
878601	SIMONE RODRIGUES MORAES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
186501	SIMONE SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
321801	SINARA QUINTAO GONCALVES DE FREITAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
480302	SIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
338605	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
179316	SOLANGE JOSE DE OLIVEIRA MORAES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
307311	SONIA APARECIDA DE MORAIS NATAL	DIR.EST.ESCOLARSEC.M.EDUCAÇÃO
833701	SONIA APARECIDA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
602801	SONIA CABRAL DE LIMA AZEVEDO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
602802	SONIA CABRAL DE LIMA AZEVEDO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
323201	SONIA MARCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
321008	SONIA MARIA DOS REIS DA CUNHA BERTO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
338503	SONIA REGINA CHARLES DA SILVA BRAGA	PROFESSOR I
338504	SONIA REGINA CHARLES DA SILVA BRAGA	PROFESSOR I
53702	SORAYA REIS ARAUJO MONTEIRO DE BARROS	DIR.EST. ESCOLAR SEC. M. EDUCAÇ
231901	STELA MARIA CAMILLO SANTOS	PROFESSOR I
306504	STELLA MARIA RIBEIRO DO AMARAL	PROFESSOR I
290608	SUELI APARECIDA DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
845001	SUELI APARECIDA RIBEIRO MATTOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
877701	SUELI DA SILVA PEREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
120301	SUELI DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
486711	SUELY CRISTINA NOGUEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
479601	SUELY REGINA VIEIRA GARDONE GONCALVES	DIR.EST. ESCOLAR SEC. M. EDUCAÇ
464901	SULAMITA MARIA DE REZENDE MARTINS	SECRET ESCOLAR
488001	SULAMITA PEREIRA DE SOUZA GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
588802	SUZANA GONCALVES BRITO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
588805	SUZANA GONÇALVES BRITO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
841503	TAINARA REZENDE LEITE	PROFESSOR I
740603	TALITA DE FREITAS GUARÇONI	SECRETÁRIO ESCOLAR
471501	TALITHA ESTEVAM MOREIRA CABRAL	PROFESSOR I (MESTRE)
600601	TALLES OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
367703	TAMARA REZENDE DE ANDRADE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
739501	TAMIRES DE CARVALHO SANTOS	PROFESSOR II(ESPECIALISTA)
847001	TÂNIA LEITE SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
564404	TANIA MARIA AREDES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
356501	TANIA MARIA VICENTE DA ROCHA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
356502	TANIA MARIA VICENTE DA ROCHA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
440402	TATIANA CANDIDA PEDROSA SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
579402	TATIANE LOPES DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
702401	TAYANA BRAYTNER BARBOSA SENA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
601101	TAYANE MARIA DA SILVA MENDES MELATO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
186301	TELMA LUCIA CABRAL SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR

36502	TEREZA ANGELA DE SOUZA RAMOS	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
834901	THAIS APARECIDA JANUARIA MOREIRA	PROFESSOR I
582202	THAIS DA SILVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
799203	THAIS DALA PAULA MONTEIRO	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE
578802	THAIS DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
845201	THAIS FERREIRA BLOIS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
366914	THAIS PEREIRA CUNHA	PROFESSOR II (MESTRE)
578602	THAISA SILVA FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
836901	THALITA STEFANY SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I
466403	THALYTA DE ALMEIDA CELEIRO GOMES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
466408	THALYTA DE ALMEIDA CELEIRO GOMES	PROFESSOR I
704901	THAMIRES DE PAULA SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
514206	THAMYRES MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
348201	THASSYA MENDES DE ASSIS	PROFESSOR I I (ESPECIALISTA)
587102	THIAGO DA SILVA RAMOS	SECRET ESCOLAR
500601	THIAGO DE OLIVEIRA AMORIM	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
467101	THIAGO DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE SECRETARIA ESCOLAR
581002	TIAGO BARROSO SOUZA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
703601	TIAGO DE CASTRO BRAGA	SUPERV PEDAGOGICO (MESTRE)
579203	TIAGO DIONES DO CARMO VEIGA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
494002	VALDINEA LUZIA DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
835701	VALERIA ALVES CALDEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
494201	VALERIA CRISTINA VILELA E VILLELA RIBEIR	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
577602	VALERIA DA CONCEICAO SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
476601	VALERIA HENRIQUE CORREA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
476602	VALERIA HENRIQUE CORREA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
464001	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
574802	VALERIA MARIA DELGADO VARDIERO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
461901	VALERIA SOARES CABOI	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
304301	VANDA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
599001	VANDA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
467401	VANDA JANUARIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
444202	VANESSA APARECIDA DA VEIGA VARGAS ALM	DIR.EST.ESCOLAR SEC.M.EDUCACA
503102	VANESSA DO NASCIMENTO SILVA DE MEDEIROS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
805801	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
55902	VANESSA MAGALY FURTADO SANTOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
465203	VANESSA SANTANA ROCHA SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
591704	VANIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
99302	VANIA GOMES DA SILVA VASQUES	PROFESSOR I
728504	VANIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
598601	VANILZA COLI DOS SANTOS VEIGA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
793801	VANUSA DE OLIVEIRA SILVA FRAGA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
834102	VANUSA GOUVEA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
836301	VERA LUCIA DE LAIA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
589502	VERONICA AVILA DE FREITAS SIQUEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
436902	VERONICA BARBOSA NOGUEIRA BORGES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
803601	VERÔNICA INÁCIO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
717601	VICTOR CESAR FERNANDES BARROS	CONDUTOR DE VEICULOS II
173902	VILMA ASSIS GOMES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
173903	VILMA ASSIS GOMES	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
491014	VIRGISLAYNE ACHA FREITAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
876401	VITORIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
170704	VIVIANE ANDRADE E SILVA SOUZA	INSP.ESCOLAR(ESPECIALISTA)
497409	VIVIANE APARECIDA DE FREITAS	PROFESSOR I ESPECIALISTA)
419004	VIVIANE CAMPOS DE FARIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
584302	VIVIANE CLARA DE FREITAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
579903	VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA	PROFESSOR I ESPECIALISTA)
465501	VIVIANE CRISTINA NUNES DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
438504	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
291506	VIVIANE DO CARMO SILVA FRANCO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
426503	VIVIANE GOULART PEREIRA	DIR.EST.ESCOLAR SEC.M.EDUCACA
469601	VIVIANE PEREIRA JANUNZI DE PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
797701	VIVIANE RODRIGUES LEITÃO MAZORQUE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
91402	WAGDA MIRANDA DE ANDRADE MARGE	INSP.ESCOLAR(ESPECIALISTA)
583902	WAGNER FIGUEIREDO DA SILVEIRA	PROFESSOR II (MESTRE)
472401	WALDINEIA APARECIDA CABRAL DUTRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
783304	WALKIRIA DE PAULA JESUS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
170906	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
338803	WEBER CARDOSO DE MELO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)
348101	WIARA SOARES SALVATO	SUPERV PEDAGOGICO (ESPECIALIST
348102	WIARA SOARES SALVATO	PROFESSOR I
599901	WILLIAM FRANCISCO DE PAULO	PROFESSOR II (MESTRE)
52401	WILMA MARIA ALVES DE SOUZA PIMENTEL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
52402	WILMA MARIA ALVES DE SOUZA PIMENTEL	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)
320301	WLADIA TORRES DE AZEVEDO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
846801	YURI GOMES DE OLIVEIRA FONSECA	SECRET ESCOLAR
323101	ZELIA MARIA GODINHO SODRE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
168402	ZILA MAGDA DE AREDES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)
168401	ZILA MAGDA DE AREDES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:188034BB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.999, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

"Altera o Decreto n.º 13.160, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma que especifica"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º O quadro constate do Anexo II, Estrutura Organizacional em Ordem Hierárquica e Quadro dos CCE e FCE previstos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Decreto n.º 13.160, de 10 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EM ORDEM HIERÁRQUICA E QUADRO DOS CCE E FCE PREVISTOS

UNIDADE	QTD.	DENOMINAÇÃO	Código CCE/FCE	Cotas	
				CCE	FCE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	–	–	–
	1	Assessor VI	CCE 2.10.1	3,25	-
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	CCE 1.11.2	3,50	-
	2	Assessor IV	CCE 2.8.3 CCE 2.8.4	2,25 2,25	-
	1	Assessor III	CCE 2.7.5	1,75	-
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	7	Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CCE 1.9.6 CCE 1.9.7 CCE 1.9.8 CCE 1.9.9 CCE 1.9.10 CCE 1.9.11 CCE 1.9.12	2,75 2,75 2,75 2,75 2,75 2,75 2,75	-
	3	Assessor III	CCE 2.7.13 CCE 2.7.14 CCE 2.7.15	1,75 1,75 1,75	-
	1	Assessor I	FCE 2.5.16	-	1,00
SETOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NAAS	1	Chefe do Setor do Núcleo de Atendimento de Assistência Social – NAAS	CCE 1.8.17	2,25	-
	1	Assessor III	FCE 2.7.18	-	1,75
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1	Chefe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	CCE 1.9.19	2,75	-
	5	Assessor IV	CCE 2.8.20 CCE 2.8.21 CCE 2.8.22 CCE 2.8.23 CCE 2.8.24	2,25 2,25 2,25 2,25 2,25	-
	1	Assessor III	CCE 2.7.25	1,75	-
	1	Assessor I	CCE 2.5.26	1,00	-
	1	Assistente IV	FCE 2.4.27	-	0,8
SERVIÇO DE COZINHA COMUNITÁRIA	2	Chefe do Serviço de Cozinha Comunitária	CCE 1.8.28 CCE 1.8.29	2,25 2,25	-
RESTAURANTE POPULAR	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	FCE 1.15.30	-	5,5
	1	Assessor VII	CCE 2.10.31	3,25	-
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	1	Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	CCE 1.9.32	2,75	-
SERVIÇO DA CASA DE PASSAGEM – CASA ACOLHEDORA	1	Chefe do Serviço da Casa de Passagem – Casa Acolhedora	CCE 1.9.33	2,75	-
	2	Assessor IV	CCE 2.8.34 CCE 2.8.35	2,25 2,25	-
	1	Assessor II	FCE 2.6.36	-	1,50
CENTRO DIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	Chefe do Centro Dia da Pessoa com Deficiência	CCE 1.8.37	2,25	-
CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA	-	-	-	-	-
SERVIÇO DE REPÚBLICA	1	Chefe do Serviço de República	CCE 1.8.38	2,25	-
CENTRO PARA POPULAÇÃO DE RUA – CENTRO POP	1	Chefe do Centro para População de Rua – CENTRO POP	CCE 1.8.39	2,25	-
	2	Assessor III	CCE 2.7.40 CCE 2.7.41	1,75 1,75	-
	1	Assessor II	FCE 2.6.43	-	1,50
	1	Assessor I	CCE 2.5.44	1,00	-
	1	Assistente IV	FCE 2.4.45	-	0,8
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	-	-	-	-	-
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	1	Diretor do Departamento de Gestão de Benefícios de Transferência de Renda	FCE.1.15.46	-	5,5
	1	Assessor III	CCE 2.7.47	1,75	-
	4	Assessor II	CCE 2.6.48 CCE 2.6.49 CCE 2.6.50 CCE 2.6.42	1,50 1,50 1,50 1,50	-
	1	Assessor I	CCE 2.5.51	1,0	-
DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	1	Diretor do Departamento de Geração de Emprego, Trabalho e Renda	CCE 1.12.52	4,00	-
	2	Assessor V	CCE 2.9.53 CCE 2.9.54	2,75 2,75	-
	2	Assessor III	CCE 2.7.55 CCE 2.7.56	1,75 1,75	-
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	1	Diretor do Departamento de Habitação	-	-	-
	1	Assessor III	CCE 2.7.57	1,75	-
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1	Chefe do Setor de Regularização Fundiária	CCE 1.8.58	2,25	-
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCAL	1	Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial	CCE 1.12.59	4,00	-
DEPARTAMENTO DE CONTROLE SOCIAL	1	Diretor do Departamento de Controle Social	CCE 1.9.60	2,75	-
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		Diretor de Gestão Orçamentária e Financeira	CCE 1.10.61	3,25	-

E FINANCEIRA	*1*				
SETOR DE GESTÃO DA DESPESA PÚBLICA	*1*	*Chefe do Setor de Gestão da Despesa Pública*	*CCE 1.9.62*	*2,75*	*-*
DEPARTAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	*1*	*Diretor Departamento Técnico e Administrativo*	*CCE 1.15.63*	*5,50*	*-*
	1	*Assessor VIII*	*CCE 2.12.64*	*4,00*	*-*
	1	*Assessor VI*	*CCE 2.10.65*	*3,25*	*-*
	1	*Assessor IV*	*CCE 2.8.66*	*2,25*	*-*
	1	*Assessor IV*	*CCE 2.8.67*	*2,25*	*-*
SETOR DE APOIO E MANUTENÇÃO	*1*	*Chefe do Setor de Apoio e Manutenção*	*CCE 1.8.68*	*2,25*	*-*
	1	*Assessor II*	*FCE 2.6.69*	*-*	*1,5*
SETOR DE TRANSPORTES	*1*	*Chefe do Setor de Transportes*	*FCE 1.8.70*	*-*	*2,25*
SETOR DE COMPRAS	*1*	*Chefe do Setor de Compras*	*CCE 1.8.71*	*2,25*	*-*
SETOR DE ALMOXARIFADO	*1*	*Chefe do Setor de Almoxarifado*	*CCE 1.8.72*	*2,25*	*-*
	1	*Assessor II*	*FCE 2.6.73*	*-*	*1,5*
SETOR DE PESSOAL	*1*	*Chefe do Setor de Pessoal*	*CCE 1.8.74*	*2,25*	*-*
QTD. FCE	*11*	**TOTAL DE PONTOS**		*150,25*	*23,6*
QTD. CCE	*63*				
TOTAL	*74*				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2026.

Muriaé, 16 de janeiro de 2026.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:14081922

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 13, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão de Avaliação, em cumprimento ao disposto no Edital nº 13, de 19 de dezembro de 2025, destinado ao preenchimento de vaga e formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Educação Física para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar das inscrições.

Muriaé, 19 de janeiro de 2026.

ALEX DA SILVA PINTO
Presidente da Comissão

Class.	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de experiência no Projeto Escola em Movimento (dias)p	Semestres/ Períodos
1	GABRIEL MARQUES SILVA FIGUEIREDO	04/12/2001	219	4º Período
2	LEANDRO AVELINO ALVES JUNIOR	10/12/1997	208	8º Período
3	ADILIANE PIMENTEL DE MELO	14/07/1989	208	7º Período
4	GIOVANNY SOARES DE PAULO	21/10/1997	208	7º Período
5	ROBSON ALVARES RAMOS	30/01/1980	208	5º Período
6	LUIZ MAYHER CERQUEIRA OLIVEIRA	20/04/2000	208	5º Período
7	RENAN MOREIRA CARNEIRO	11/05/2002	208	5º Período
8	GUILHERME BERBERT AGUIAR	05/03/2004	207	7º Período
9	MARIANA STEFANY DE OLIVEIRA BRAGA	18/03/1992	207	6º Período
10	THAYNARA DE PAULA PASSOS	26/06/2003	203	7º Período
11	PATRICK GARCIA LIMA	14/07/2000	203	6º Período
12	MILLER MANTUANI MARQUES	03/03/1997	203	5º Período
13	THIAGO DE OLIVEIRA AMORIM	09/02/1995	202	8º Período
14	MARCOS ANDRÉ XAVIER DA SILVA	17/03/2002	194	3º Período
15	DEIVID WALLACE DA SILVA BENTO	14/02/2003	186	8º Período
16	THIAGO SANTOS CHICONELLI	14/06/2002	184	7º Período
17	LUCAS GARCIA LIMA	14/07/2000	180	8º Período
18	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	22/10/2001	145	5º Período
19	RAFAEL MARTINS AZEVEDO	09/08/2001	80	6º Período
20	YAN DUARTE DAHER	04/04/2005	63	3º Período
21	SUMAIA DE OLIVEIRA SOUZA	08/01/2007	36	2º Período
22	ELOI BRENO DA SILVA BATISTA	16/05/2001	9	4º Período
23	LAERCIO TIBURCIO DE SOUZA NETO	04/03/2003	2	5º Período
24	MARCIO JOSE DA TRINDADE	16/12/1975	0	8º Período
25	ÉDER MARTINS DA FONSECA	13/12/1981	0	8º Período
26	LUANA DE ASSIS FERREIRA	22/10/1994	0	8º Período
27	LUCIANO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	20/04/1998	0	8º Período
28	LARA LINE MENDES VIEIRA	31/05/1999	0	8º Período
29	BRENO FIGUEIREDO DA COSTA	24/05/2004	0	8º Período
30	JOSÉ GERALDO BOALENTO FILHO	05/07/1988	0	7º Período
31	TARINE BASILIO VENTURA	01/02/1991	0	7º Período
32	ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	16/04/1984	0	6º Período
33	ROSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS MEIRELLES	16/04/1984	0	6º Período
34	LUANA DOS SANTOS LIMA SILVA	13/04/2002	0	6º Período
35	LAIS DE OLIVEIRA COMINI	30/01/1992	0	5º Período
36	IGOR SILVA MENDES LINHARES	20/12/1993	0	5º Período
37	PEDRO HENRIQUE COSTA LOURENA	19/10/1995	0	5º Período
38	SARA ROBERTA GONZAGA LANDIA	18/03/1998	0	5º Período

39	ROBSON PACHOAL DO NASCIMENTO	08/04/2026	0	4º Período
40	ANGELA GOMES DO PRADO	20/09/1984	0	3º Período
41	JUMARA SOARES BALDUINO	28/12/1990	0	3º Período
42	MELISSA	06/11/2002	0	3º Período
43	LUIZ OTAVIO AMARO MIGUEL	08/09/2006	0	3º Período
44	ANA CLARA DE JESUS DOMINGOS	20/10/2006	0	3º Período
45	ALICE ROCHA MATHIAS DE FARIA	02/06/2007	0	3º Período
46	DAVID JOSIAS POLICARPO DA SILV	14/03/1983	0	2º Período
47	LEIDIANE VANESSA DA SILVA GONÇALVES DE PAULA	28/05/1990	0	2º Período
48	MARIA GOULART DE ANDRADE NACIF MONTEIRO	15/10/1990	0	2º Período
49	ARYCLEA ALVES GOULART	25/11/1996	0	2º Período
50	JOHNNY BELINATO DORNELLAS	04/11/1985	0	1º Período
51	ARTHUR FELIPE DA SILVA MEDEIROS	12/06/1997	0	1º Período
52	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	01/07/1997	0	1º Período
53	KAUAN SILVA REIS	27/04/2006	0	1º Período
54	LUIZ OTÁVIO HENRIQUES FRITZ	27/07/2007	0	1º Período
55	THAÍS DE PAULA RIBEIRO	11/05/2008	0	1º Período

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:E6995F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICACAO PSS 001/2026 - PROFESSOR DE APOIO

PROCESSO SELETIVO N° 01/2026 – CLASSIFICAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE APOIO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**DATA NASC.**	**PONTUAÇÃO**
1°	Maria Leonice Gonçalves Felix	03/05/1959	100
2°	Elizabete Aparecida Godoy de Toledo	09/01/1965	100
3°	Juliana Maria Chaves	10/07/1972	100
4°	Renata da Silva Mendes da Cunha	02/11/1972	100
5°	Rosana Alves Diniz	23/12/1974	100
6°	Vivian Roberta Vieira	21/11/1984	100
7°	Livia Nogueira Conrado Mendes	22/07/1986	100
8°	Paula Fortes da Silva	15/08/1989	100
9°	Maíra Fernanda Ribeiro	13/04/1992	100
10°	Rodolfo Alex Silva de Almeida	31/10/1996	100
11°	Martha Cavalcanti de Mello Putini	12/07/1959	90
12°	Maria Elizabeth Simões Cesar	30/04/1961	90
13°	Monica Barbosa da Silva	16/07/1971	90
14°	Kalynka Maria de Barros Vieira	11/12/1979	90
15°	Jacqueline Christiane dos Santos	27/09/1980	90
16°	Gislaine Cristina de Lima	16/04/1988	90
17°	Ana Claudia dos Santos Barsi	02/01/1991	90
18°	Silvana Rodrigues da Silva	30/04/1972	85
19°	Maria de Fatima da Silva Oliveira	30/05/1972	85
20°	Gilvanete da Silva Oliveira Silverio	15/04/1980	85
21°	Sirlei F. de Freitas Silva	23/11/1980	85
22°	Cleusa de Fatima Nogueira Conrado	09/07/1963	80
23°	Laide Bastos Coldibeli	01/08/1966	80
24°	Teresa Alves Francisco Dias	06/05/1973	80
25°	Danielle Ferreira Bragança Pereira	12/04/1978	80
26°	Priscilla Ferreira do Espirito Santo	12/01/1982	80
27°	Edeli Fumeiro Modesto	26/07/1963	75
28°	Sandra Conceição da Costa	01/01/1981	75
29°	Lilian Mara de Almeida Góes	29/07/1984	75
30°	Sabrina de Freitas Xavier	22/04/1986	75
31°	Maria Teresa Pinto da Silva	29/03/1972	70
32°	Mary Christina da Silva	25/04/1974	70
33°	Liliane Costa	03/11/1974	70
34°	Ivaneide Aparecida de Souza de Mira	05/11/1978	70
35°	Gisele Cristina dos Reis	08/08/1980	70
36°	Silvana Aparecida de Oliveira Salvan	18/08/1989	70
37°	Claucilene Benedita Bernardes	03/09/1989	70
38°	Marilia Correa Leite C. Amaral	23/08/1988	65
39°	Luzia Ines Vilela de Oliveira	26/10/1975	60
40°	Sandra Aparecida de Pádua	15/05/1977	(PCD) 60
41°	Karina Maya de Barros Albuquerque	08/07/1978	60
42°	Sandra Aparecida Teodoro Maranho	09/01/1984	60
43°	Marilena dos Santos Freitas	06/12/1984	60
44°	Francis Claudia G. Soares Gomes	26/06/1967	55
45°	Marcia Paula S. Paulini	13/01/1982	55
46°	Flaviane Alvarenga Bernardes	27/07/1975	50
47°	Alessandra Maria da Paixão Massari	10/10/1979	50
48°	Claudia Cunha Clementoni Nogueira	03/07/1980	50
49°	Vania Bazani Pereira	21/02/1984	50
50°	Roselaine Cristina O. Sena Teodoro	25/02/1982	45
51°	Camila de Almeida Dias	13/02/1989	45
52°	Silvana Rodrigues siqueira de Lima	27/02/1976	40
53°	Sheila Alexandre	03/02/1978	40

54°	Marcos Bueno Cardoso	19/05/1981	40
55°	Renata Simões de Godoy	01/02/1982	40
56°	Eva Francisca de Souza Brito	11/03/1982	40
57°	Joyce Priscilla da Silva Caetano	07/04/1987	40
58°	Marcela Cezar	22/04/1982	40
59°	Vanessa dos Santos Alfredo	01/02/1988	40
60°	Leticia Vieira de Siqueira	09/08/1981	35
61°	Silvia Christina Rodrigues	16/11/1984	35
62°	Lirian Rachel Vieira	03/10/1986	35
63°	Simone Signorette Malisse	30/10/1986	30
64°	Juliana Nogueira Ramos	25/12/1986	30
65°	Sara Jessica Bueno Ferreira	27/08/1990	30
66°	Daniela de Oliveira Vilela	12/12/1992	30
67°	Yara Gisele da Silva Abreu	21/12/1991	30
68°	Roxanne Milena Faria	11/12/1996	30
69°	Luciana Ursulina da Silva Barbosa	30/12/1967	25
70°	Amanda Aparecida do Espirito Santo	12/10/1982	25
71°	Amanda de Cassia C. S. Oliveira	22/10/1994	25
72°	Simone Demasi de Siqueira	18/12/1968	20
73°	Ana Paula Aparecida Ferreira	11/03/1977	20
74°	Karina Gimeses Soares	04/12/1985	20
75°	Jaqueline Oliveira de Gois	05/04/1988	20
76°	Marcia Regina Moreira de Souza	07/02/1989	15
77°	Ana Maria Cezar	20/11/1969	10
78°	Magali Genghini	23/02/1973	10
79°	Juliana do Amaral Sarmento	07/07/1985	10
80°	Isabella Cristina Rossi Costa	23/10/1986	10
81°	Daniela Aureliano de Oliveira	03/07/1977	10
82°	Ariane Alexandre Tomazoli Lino	02/05/1991	10
83°	Fernanda Dias Paulino Massari	20/04/1994	10
84°	Claudia Teodoro Barbosa	28/11/2000	10
85°	Grace Balestra de Freitas	16/05/1976	5
86°	Erica Maia de Jesus Souza	16/04/1977	5
87°	Tamires Rackelli Vilas Boas Garcia	10/12/1993	5
88°	Chrislaine Fernanda Ribeiro	08/09/1996	5
89°	Brenda Maiara Pereira	16/05/1997	5
90°	Valdirene Mantovani	07/06/1969	0
91°	Maria Dulcineia Gonçalves de Almeida	01/12/1972	0
92°	Neila Christina da Silva	12/08/1979	0
93°	Helen Cristina Bento da Silva	13/01/1987	0
94°	Andreia Regina do Espirito Santos	27/01/1995	0
95°	Vitor Vicente de Pádua	24/02/1993	0
96°	Mariana Modesto	24/08/1993	0
97°	Tamires Fernandes de Freitas	17/02/1995	0
98°	Bruna Mariana Ferreira	25/06/1995	0
99°	Danielle Heloisa de Jesus	16/07/2001	0
100°	Laura Maria de Oliveira Freitas	10/07/2002	0
	Angélica Viana Dionísio Tosta	28/08/1978	Desclassificada Item 4.1
	Cristiane Evangelista de Lima	11/10/1985	Desclassificada Item 4.1
	Andreia Gaudencio da Silva	17/02/1979	Desclassificada Item 4.1
	Rafaela Cristina da Silva	04/06/1988	Desclassificada Item 4.1
	José Domingues Neto	27/02/2001	Desclassificada Item 4.1
	Maísa Victoria Ribeiro	13/08/1998	Desclassificada Item 4.1
	Joyce da Silva Pereira Dallo	27/02/1990	Desclassificada Item 4.1
	Selma Lazara de Freitas Gois	27/10/1976	Desclassificada Item 4.1
	Paola Rio Branco Martins	29/02/1996	Desclassificada Item 4.1
	Monica Lucia Furquim Pereira	18/06/1973	Desclassificada Item 4.1
	Thainá Maria Silva Furquim Oliveira	14/08/2000	Desclassificada Item 4.1
	Angélica Aparecida dos Santos	27/07/1984	Desclassificada Item 4.1
	Aline Melquiades de Oliveira	18/05/1996	Desclassificada Item 4.1
	Silvana Santos Monteiro de Oliveira	25/01/1966	Desclassificada Item 4.1
	Ana Paula Ribeiro do Vale	20/04/1981	Desclassificada Item 4.1
	Tais Monique Vilas Boas Garcia	08/04/1996	Desclassificada Item 4.1
	Larissa Fernanda da Silva	21/03/20001	Desclassificada Item 4.1
	Andreia Joana Santos Delmoro	25/06/1974	Desclassificada Item 4.1

COMISSÃO REALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

MARIA ANGÉLICA FAGUNDES DA SILVA
Presidente

CREUSA DONIZETI DA SILVA
Membro

IARA APARECIDA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:C5C5368B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12193/2025.
PROCESSO DE COMPRAS N.º 195/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 169/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2025.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

REQUERIDO: Secretário Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Municipal n.º7086/2024, e também, o disposto no Art. 71, inciso IV, Lei Federal n.º14.133/2021, acolhem em todos os seus termos o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação e equipe de apoio nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE AEROSOL A FRIO (UBV) E TERMONEBULIZADOR TIPO PORTÁTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS**, para o fim de **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento licitatório ao licitante, abaixo relacionados. Importante dizer que não teve participante interessado em compor o cadastro reserva.

Vencedor (Valor expresso em R$)

Código: 1144393						
Nome: 21.578.205/0001-29 - PRAG MINAS SOLUCOES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA						
Valor: R$ 39.600,00						
Itens Vencidos:						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EQUIPAMENTO GERADOR DE AEROSSOL A FRIO UBVEQUIPAMENTO GERADOR DE AEROSSOL A FRIO UBV EQUIPAMENTO GERADOR DEAEROSOL A FRIO UBV VEICULAR PARA CONTROLE DE VETORES DE ENDEMIAS - LANÇA NEBULIZAÇÃO; EM TUBO METÁLICO COM DI METRO; SISTEMA ARTICULÁVELPERMITE GIRO 360º GRAUS NA HORIZONTAL E NA VERTICAL; CONTROLE REMOTO; CAIXA PLÁSTICA HERMÉTICA COM CABO DE 5M; MOTOR 2 TEMPOS CAPACIDADE DO TANQUE QUÍMICO 30 A 50 LITROS - VAZÃO MÍNIMA/MÁXIMA: 3,4 - CILINDRADA: 64,7 CC (CM³) - ROTAÇÃO (MÍNIMA/MÁXIMA): 2.600**/7.800. ALCANCE DA ATOMIZAÇÃO HORIZONTAL: 18 METROS OU SUPERIOR - ALCANCE DA ATOMIZAÇÃO VERTICAL: 12 METROS OU SUPERIOR. EQUIPAMENTO ATUALIZADO A PARTIR DA PRESENÇA DE UMA MICRO BOMBA DE ALIMENTAÇÃO E REGULADOR DE FLUXO (PWM).	GUARANY	UN	2	R$ 19.800,00	R$ 39.600,00
Código: 1158163						
Nome: 31.248.094/0001-46 - APS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA						
Valor: R$ 58.720,00						
Itens Vencidos:						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	NEBULIZADOR COSTALTERMONEBULIZADOR, TIPO PORTÁTIL, TIPO MOTOR PULSO JATO, TIPO TANQUEPOLIETILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE TANQUE 10 L, TIPO COMBUSTÍVEL GASOLINA, TIPO SISTEMA ELÉTRICO, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS DE 1,5V/POTÊNCIA 60 CV, TIPO ACIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE COMBUSTÍVEL 2 L, APLICAÇÃO CONTROLE PRAGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA DE SEGURANÇAAUTOMÁTICA	PULSFOG	UN	4	R$ 14.680,00	R$ 58.720,00

Paracatu-MG, 19 de janeiro de 2026.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D97F08C0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 53/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12194/2025.
PROCESSO DE COMPRAS N.º 196/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 154/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 53/2025.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

REQUERIDO: Secretário Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais,, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os Decretos Municipais n.º 7035/2024 e n.º 7086/2024, e também, o disposto no Art. 71, inciso IV, Lei Federal n.º 14.133/2021, acolhem em todos os seus termos o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação e equipe de apoio nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2025**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, RATICIDAS E MOLUSCIDAS, PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR: AEDES AEGYPTI, RATOS, CARAMUJOS E LESMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS**, para o fim de **HOMOLOGAR** e

ADJUDICAR o procedimento licitatório aos licitantes, abaixo relacionados. Importante dizer que não teve participante interessado em compor o cadastro reserva.

Vencedores (Valores expressos em R$)

Código: 1143638						
Nome: 06.983.188/0001-11 - NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA						
Valor: R$ 41.129,00						
Itens Vencidos:						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALFA-CIPERMETRINA 6% - INSETICIDA LIQUIDO PIRETROIDE - SOLUCAO CONCENTRADAALFA-CIPERMETRINA 6% - INSETICIDA LIQUIDO PIRETROIDE - SOLUCAO CONCENTRADA FRASCOS DE 01 LITRO.	FENDONA 6SC - BASF	LT	100	R$ 99,81	R$ 9.981,00
5	RATICIDA ANTICOAGULANTE A BASE DE FLOCOUMAFEN NA CONCENTRAÇÃO DE 0,005%, DOSE ÚNICA, SUBSTÂNCIA AMARGANTE, NA FORMA DE BLOCO PRENSADO A FRIO DE 20 GRAMAS, COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA FIXAÇÃO RATICIDA ANTICOAGULANTE A BASE DEFLOCOUMAFENNA CONCENTRAÇÃO DE 0,005%, DOSE ÚNICA, SUBSTÂNCIA AMARGANTE, NA FORMA DE BLOCO PRENSADO A FRIO DE 20 GRAMAS, COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA FIXAÇÃOEMBALADOS EM BALDES HERMETICAMENTE FECHADOS DE 10 QUILOS, MELHOR OU IGUAL AO STORM COMPRESSEDBLOCK, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	STORM COMPRESSED BLOCK - BASF	KG	400	R$ 77,87	R$ 31.148,00
Código: 1144393						
Nome: 21.578.205/0001-29 - PRAG MINAS SOLUCOES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA						
Valor: R$ 801.708,80						
Itens Vencidos:						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	BIOLARVICIDA CONTENDO ATIVO ESPINOSA DE (ESPINOSINA A ESPINOSINA D) NA CONCENTRAÇÃO DE 7,48%. PRODUTO DERIVADO DA SACCHAROPOLYSPORA SPINOSA. PASTILHA DE1,35G COM DUAS CAMADAS. SACHÊ COM 250 PASTILHAS	NATULAR DT - CLARKE	SACH	640	R$ 1.252,67	R$ 801.708,80
Código: 1121383						
Nome: 41.937.665/0001-03 - AGROPECUARIA BOA SAFRA LTDA						
Valor: R$ 1.493.000,00						
Itens Vencidos:						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	INSETICIDA CIELO ULV OU SIMILAR PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, NO CONTROLE QUÍMICO E ULTRA BAIXO VOLUMEINSETICIDA CIELO ULV OU SIMILAR PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, NO CONTROLE QUÍMICO E ULTRA BAIXO VOLUME, UBV, EM FIEL OBSERVÂNCIA E CONFORMIDADE COM A NOTA TÉCNICA N° 1/2020, CGARG, DEIDT, SVS,MS.ACONDICIONADOS CONFORME MARCA DO PRODUTO OFERTADO.	ACTELLIC PROF / SYNGENTA	LT	2.000	R$ 746,50	R$ 1.493.000,00
Código: 1157711						
Nome: 53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA						
Valor: R$ 24.000,00						
Itens Vencidos:						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	LESMICIDA - ISCA MOLUSCICIDA, À BASE DE METALDEÍDO, FORMULADO EM MINI-PELLETS PARA O CONTROLE DE CARAMUJOS E LESMAS. EMBALAGEM COM 1KG, COM MAIOR UNIFORMIDADE, PARA CONTROLAR OS CARAMUJOS E LESMAS E EM TODAS AS SUAS FASESLESMICIDA - ISCA MOLUSCICIDA, À BASE DE METALDEÍDO, FORMULADO EM MINI-PELLETS PARA O CONTROLE DE CARAMUJOS E LESMAS. EMBALAGEM COM 1KG, COM MAIOR UNIFORMIDADE, PARA CONTROLAR OS CARAMUJOS E LESMAS E EM TODAS AS SUAS FASES.	MADELESMA / DIPIL	KG	600	R$ 40,00	R$ 24.000,00

Paracatu-MG, 19 de janeiro de 2026.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:F1189844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.207, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 5.787, de 2017, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre especificamente quanto aos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências."

Autoria: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1ºO inciso II do parágrafo único do art. 7º da Lei Ordinária nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

Parágrafo único. (...)

II - Gabinete da Presidência, Departamento Legislativo, Diretoria de Comunicação, Museu Histórico Municipal Tuany Toledo, Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho e Centro de Apoio ao Cidadão."

Art. 2º Oart. 10A. da Lei Ordinária nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10-A À Diretoria-Geral compete supervisionar todos os trabalhos da administração da Câmara Municipal e auxiliar aos demais órgãos, departamentos e setores.

Parágrafo único. Estão vinculados à Diretoria-Geral:

I – Departamento de Recursos Humanos;

II – Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção Predial;

III – Departamento de Tecnologia da Informação;

IV – Departamento Financeiro;

V – Departamento de Compras, Licitações e Contratos;

VI – Assessoria Técnica-Administrativa."

Art. 3º Revoga os arts. 10-B e 10-C da Lei Ordinária nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 4ºO art. 12da Lei Ordinária nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. A Diretoria de Comunicação compete o planejamento, a coordenação e a execução das atividades de comunicação social, publicidade, divulgação institucional, cerimonial, bem como a coordenação da Rede Legislativa de Rádio e TV e a supervisão da produção de conteúdos para veiculação nos meios oficiais de comunicação."

Art. 5º Revoga o art. 13 da Lei Ordinária nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 6º Altera a redação do Anexo I da Lei Ordinária nº 5.787 que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 7º Altera a redação do Anexo IV da Lei Ordinária nº 5.787 que passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 8º Altera a redação do Anexo V da Lei Ordinária nº 5.787 que passa a vigorar na forma do Anexo V desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE RECRUTAMENTO AMPLO E RESTRITO

Setor	Cargo	Número de vagas	Vencimen-to básico	Qualificação mínima	Recrutamento
Diretoria-Geral	Diretor-Geral	01	CM-01	Ensino Superior completo	**Amplo**
Diretoria-Geral	Coordenador de Recursos Humanos	01	CM-02	Ensino superior completo	**Restrito**
Diretoria-Geral	Coordenador de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção Predial	01	CM-02	Ensino superior completo	**Restrito**
Diretoria-Geral	Coordenador de Tecnologia da Informação	01	CM-02	Ensino superior completo	**Restrito**
Diretoria-Geral	Coordenador Financeiro	01	CM-02	Ensino superior completo	**Restrito**
Diretoria-Geral	Coordenador de Compras, Licitações e Contratos	01	CM-02	Ensino superior completo	**Restrito**
Diretoria-Geral	Assessor Técnico Administrativo	01	CM-02	Ensino superior completo	**Restrito**
Controladoria-Geral	Controlador-Geral	01	CM-02	Servidor Efetivo com ensino superior em Administração, Direito, Economia ou Ciências Contábeis e obtenção de, no mínimo, 70% em avaliação de desempenho.	**Restrito**
Diretoria Legislativa	Diretor Legislativo	01	CM-02	Ensino Superior completo	**Amplo**
Diretoria Legislativa	Coordenador da Secretaria Legislativa	01	CM-02	Ensino Superior completo	**Restrito**
Departamento Jurídico	Diretor de Assuntos Jurídicos	01	CM-01	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB. Pós-graduação lato sento em Direito Constitucional ou em qualquer das áreas do Direito Público e experiência profissional de 5 (cinco) anos em qualquer das áreas do Direito Público	**Amplo**
Departamento Jurídico	Chefe de Assuntos Jurídicos	01	CM-02	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB. Pós-graduação lato sento em Direito Constitucional ou em qualquer das áreas do Direito Público e experiência profissional de 5 (cinco) anos em qualquer das áreas do Direito Público	**Amplo**
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	01	CM-01	Ensino superior na Área de Ciências Sociais	**Amplo**
Diretoria de Comunicação	Assessor de Comunicação Parlamentar	01	CM-04	Ensino superior completo	**Amplo**

Museu Histórico Municipal Tuany Toledo	Diretor do Museu Histórico Municipal	01	CM-03	Ensino superior completo	**Restrito**
Centro de Apoio ao Cidadão (CAC)	Diretor do Centro de Apoio ao Cidadão	01	CM-03	Ensino superior completo	**Amplo**
Escola do Legislativo	Diretor da Escola do Legislativo	01	CM-03	Ensino superior completo e obtenção de, no mínimo, 70% na última avaliação de desempenho	**Restrito**
Escola do Legislativo	Assessor da Presidência da Escola do Legislativo	01	CM-04	Ensino médio completo	**Amplo**
Corregedoria	Assessor da Corregedoria	01	CM-03	Ensino médio completo	**Amplo**
Gabinetes Parlamentares	Assessor de Gabinete Parlamentar	42	CM-05	Ensino médio completo	**Amplo**
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete	01	CM-02	Ensino médio completo	**Amplo**
Gabinete da Presidência	Assessor de Gabinete Parlamentar da Presidência	02	CM-03	Ensino médio completo	**Amplo**

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES

CARGO: DIRETOR-GERAL
ATRIBUIÇÕES:
- organizar, orientar e coordenar os serviços da administração da Câmara;
- expedir certidões, nos termos regimentais;
- proceder a pesquisas da legislação federal, estadual e municipal para orientar os setores sob sua direção;
- preparar atos administrativos da Mesa Diretora e da Presidência da Câmara;
- autorizar a liquidação das despesas;
- executar serviços técnicos usando os meios compatíveis para cumprir atribuições funcionais e dispositivos regulamentares;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos servidores;
- zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
- orientar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo sob sua direção;
- supervisionar as tarefas realizadas pelo setor administrativo da Câmara Municipal e dar conhecimento ao Presidente da Câmara de toda e qualquer falta constatada; e
- executar outras atribuições afins.

CARGO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
ATRIBUIÇÕES:
- Coordenar políticas estratégicas de gestão de pessoas, alinhadas às diretrizes da Mesa Diretora e da Diretoria Geral;
- Coordenar, em caráter estratégico, o planejamento de ações de capacitação, valorização, integração e desenvolvimento contínuo dos servidores, propondo medidas de aprimoramento da eficiência institucional;
- Elaborar análises de impacto organizacional sobre mudanças na estrutura de pessoal, oferecendo recomendações que assegurem o equilíbrio entre efetivos, funções gratificadas e cargos em comissão
- Apresentar análises e propostas estratégicas de modernização na área de recursos humanos, fortalecendo a eficiência administrativa;
- Assessorar a Mesa Diretora na definição de políticas institucionais de recrutamento e seleção, garantindo que os critérios observem princípios constitucionais de impessoalidade, transparência e meritocracia
- Orientar e supervisionar, em nível gerencial, a execução de políticas de RH por servidores efetivos;
- Elaborar recomendações estratégicas em matéria de desenvolvimento de pessoal, subsidiando decisões institucionais;
- Coordenar as ações referentes a choferagem, copeiragem e recepção.
- Coordenar contratações referentes à área de atuação.

CARGO: COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO PREDIAL
ATRIBUIÇÕES:
- Planejar e coordenar a política de gestão patrimonial, assegurando o uso racional e transparente dos bens públicos;
- Acompanhar, instruir e validar os processos de tombamento, movimentação e baixa de bens patrimoniais, assegurando conformidade com a legislação e normativas vigentes;
- Especificar e planejar a aquisição de material indispensável à manutenção de atividade desempenhada pela Câmara Municipal;
- Orientar e supervisionar, em caráter gerencial, os servidores efetivos responsáveis pela execução técnica;
- Apoiar a Comissão de Inventário Patrimonial anualmente;
- Elaborar relatórios de natureza estratégica sobre a situação patrimonial e predial da Câmara Municipal;
- Coordenar as atividades relacionadas à definição de diretrizes para manutenção predial e conservação das instalações;
- Propor melhorias e modernizações na gestão do patrimônio e infraestrutura, em consonância com boas práticas administrativas.
- Coordenar contratações referentes à área de atuação.

CARGO: COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATRIBUIÇÕES:
- Planejar, propor, supervisionar e controlar as políticas de investimento e de soluções estratégicas em tecnologia da informação, para atendimento às necessidades institucionais;
- Definir políticas relativas à segurança da informação em questões pertinentes à disponibilidade, integridade, confiabilidade e autenticidade dos dados;
- Elaborar relatórios de gestão tecnológica, avaliando resultados e propondo soluções estratégicas;
- Supervisionar, em nível de direção, os servidores efetivos responsáveis pela execução técnica de TI;
- Propor diretrizes de atualização e integração de sistemas de informação;
- Exercer atribuições de assessoramento em todas as matérias tecnológicas de interesse institucional;
- Promover o aprimoramento dos recursos tecnológicos e a evolução dos sistemas informatizados existentes na Câmara Municipal;
- Coordenar contratações referentes à área de atuação.

CARGO: COORDENADOR FINANCEIRO

ATRIBUIÇÕES:
- Supervisionar as atividades do Setor de Finanças e Orçamento, zelando pelo atendimento na execução de suas atividades das normas e procedimentos editados pelo Tribunal de Contas do Estado/MG;
- Coordenar a política orçamentária e financeira da Câmara, em conformidade com a legislação aplicável;
- Assessorar a Mesa Diretora na elaboração e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Orçamento anual (LOA), em caráter estratégico;
- Apresentar recomendações estratégicas de gestão financeira, com foco em eficiência, legalidade e economicidade;
- Supervisionar, em nível de direção, a execução contábil e financeira realizada por servidores efetivos;
- Propor medidas de modernização administrativa na gestão orçamentária e de recursos públicos;
- Exercer assessoramento estratégico em todas as matérias de natureza financeira e orçamentária;
- Assessorar a Presidência e a Mesa Diretora na definição de prioridades financeiras e no acompanhamento estratégico da execução orçamentária, com foco no equilíbrio fiscal da instituição;
- Assessorar a Mesa Diretora na interpretação dos demonstrativos financeiros apresentados por servidores efetivos, propondo diretrizes estratégicas para a compatibilização orçamentária e a eficiência da gestão institucional;
- Representar a Câmara, quando designado, em reuniões e audiências que tratem de planejamento e execução orçamentária, apresentando posicionamento estratégico em defesa do interesse institucional;
- Coordenar contratações referentes à área de atuação.

CARGO: COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATRIBUIÇÕES:
- Coordenar, em nível estratégico, a política de contratações e aquisições da Câmara Municipal;
- Assessorar a Mesa Diretora na definição de diretrizes para licitações e contratos;
- Elaborar relatórios gerenciais de acompanhamento das contratações, com foco em eficiência e legalidade.
- Supervisionar, em caráter de chefia, os servidores efetivos responsáveis pela execução dos processos licitatórios.
- Propor medidas de aprimoramento dos procedimentos de compras, assegurando transparência e economicidade.
- Exercer assessoramento institucional em todas as matérias relativas a compras e licitações;
- Assessorar a Mesa Diretora na definição de estratégias institucionais voltadas ao relacionamento da Câmara com órgãos de controle e demais entidades externas, garantindo que as diretrizes de compras e licitações sejam conduzidas com transparência e conformidade normativa;
- Assessorar a Mesa Diretora na análise estratégica dos impactos institucionais das contratações, apresentando recomendações que assegurem alinhamento às políticas públicas e às prioridades legislativas;
- Propor diretrizes de governança e integridade nas contratações públicas, garantindo que os processos observem padrões de ética, transparência e responsabilidade institucional.

ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÕES:
- Subsidiar a Mesa Diretora com análises estratégicas sobre a gestão administrativa, apresentando recomendações para aperfeiçoamento da governança interna;
- Assessorar a Presidência e a Diretoria-Geral na formulação de políticas de modernização organizacional, baseadas em boas práticas de gestão pública;
- Elaborar recomendações de caráter estratégico para a utilização de indicadores institucionais na melhoria contínua dos processos administrativos;
- Fornecer suporte administrativo às atividades da Diretoria Geral, em favor de seu planejamento interno e tomada de decisões que possibilitem o alcance dos objetivos com maior eficiência e eficácia;
- Desenvolver trabalhos de reorganização, racionalização, simplificação e modernização administrativa das atividades das diversas áreas subordinadas à Direção Administrativa;
- Acompanhar a execução das metas e decisões decorrentes do planejamento interno, propondo adequações que se fizerem necessárias;
- Promover melhoria contínua através do monitoramento e planejamento das atividades intersetoriais, subsidiando o desenvolvimento de trabalhos com vistas ao aperfeiçoamento dos processos da Câmara;
- Efetuar permanente avaliação do desempenho setorial com relação ao alcance dos objetivos e desenvolvimento das atribuições propostas;
- Atuar junto à Diretoria-Geral no encaminhamento dos projetos e propostas da Mesa Diretora com relação às questões administrativas da Câmara.

CARGO: CONTROLADOR-GERAL
ATRIBUIÇÕES:
- elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA);
- realizar a programação individual e específica de cada auditoria, definindo o escopo de trabalho e os respectivos instrumentos necessários à consecução do objetivo;
- realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos das unidades do Conselho, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência;
- realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do Tribunal de Contas;
- manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis;
- sugerir providências para resguardar o interesse público e a probidade na aplicação de recursos financeiros e no uso de bens públicos, no caso de constatação de irregularidade em auditoria de gestão;
- monitorar as providências adotadas pelas áreas e unidades auditadas, em decorrência de impropriedades ou irregularidades detectadas nas auditorias, manifestando-se sobre sua eficácia;
- examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer;
- acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal;
- realizar estudos sobre indicadores de desempenho, a fim de avaliar os resultados da gestão, segundo os critérios de eficiência, eficácia e economicidade;
- propor a normatização, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão e manter atualizado o Manual de Normas de Auditoria da Câmara, a ser elaborado;
- analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; e
- desenvolver outras atividades típicas da Controladoria.

CARGO: DIRETOR LEGISLATIVO
ATRIBUIÇÕES:
- Dirigir a área sob sua responsabilidade, planejando, coordenando e controlando as atividades, em consonância com a legislação aplicável, as deliberações da mesa diretora e as orientações do presidente da câmara municipal;
- Gerir as ações estratégicas de suporte legislativo à Mesa, ao plenário e às Comissões, assegurando a integração entre as atividades parlamentares e institucionais;
- Supervisionar e propor estratégias de modernização tecnológica e de gestão de dados legislativos, em articulação com os setores técnicos da câmara municipal;
- assessorar a presidência da câmara na definição de diretrizes e estratégias relativas ao processo legislativo;
- assessorar à Mesa Diretora durante nas sessões em questões de dúvidas ou procedimentos regimentais.
- fazer a coordenação entre a Mesa Diretora e a Coordenadoria Legislativa;
- dirigir a organização ao atendimento ao público, determinando triagem para aqueles voltados aos serviços internos da Câmara e aqueles destinados ao gabinete dos vereadores;
- coordenar as atividades de plenário;
- dirigir os trabalhos de apoio às comissões permanentes, temporárias, especiais e de inquérito;
- dirigir e supervisionar as atividades de cerimonial da Câmara Municipal; e,
- desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: COORDENADOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA
ATRIBUIÇÕES:
- dirigir a área sob sua responsabilidade, planejando, coordenando e controlando o desenvolvimento das atividades, em observância à legislação aplicável, bem como às deliberações da Mesa Diretora e às Portarias do Presidente;
- gerir as ações estratégicas de suporte temático e processual à Mesa, ao Plenário e às Comissões e acompanhar e sistematizar os resultados de projetos e programas de interlocução com a sociedade;
- planejar e implementar medidas para o desenvolvimento e disponibilização da informação dos atos legislativos da Câmara, Atas das Sessões Plenárias e outros documentos parlamentares, coletando, reunindo, registrando e organizando essa documentação;
- estruturar, desenvolver e atualizar bases de dados com o objetivo de facilitar o acesso à informação do Legislativo;
- planejar anualmente suas atividades, com respectivo plano de metas e emitir relatório anual de atividades desenvolvidas e metas alcançadas;
- efetuar permanente avaliação do desempenho setorial com relação ao alcance dos objetivos e desenvolvimento das atribuições propostas;
- promover o contínuo aperfeiçoamento na execução dos trabalhos desenvolvidos;
- informar e prestar esclarecimentos a órgãos superiores sobre assuntos relacionados à área sob sua responsabilidade;
- dar cumprimento a outras atribuições atinentes a sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pelo Presidente da Mesa Diretora;
- cumprir e fazer cumprir disposições legais, instruções normativas e procedimentos emanados de órgãos superiores.
- preparar a resenha dos expedientes da Ordem do Dia, sob a orientação do Presidente da Mesa Diretora;
- encaminhar os expedientes analisados, discutidos e aprovados nas Sessões da Câmara;
- assessorar a Mesa Diretora e os Vereadores durante a realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais da Câmara.

CARGO: DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ATRIBUIÇÕES:
- dirigir a Assessoria Jurídica, planejando, organizando, delegando, comandando, controlando e avaliando o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito de sua competência;
- estabelecer diretrizes, política e estratégias para a atuação da Assessoria Jurídica, em apoio às atividades da Câmara;
- funcionar como instância superior de decisão acerca de matérias jurídicas, podendo divergir de pareceres jurídicos lavrados pelos Procuradores ou orientar a Mesa Diretora em sentido diverso ao daquele consignado nos pareceres dos Procuradores; em caráter excepcional, por motivos devidamente fundamentados;
- delegar competências ou avocá-las dos Assessores;
- acompanhar as informações a serem prestadas ao Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e a outros entes, quando for interessa da Câmara Municipal;
- coordenar a realização de estudos e pesquisas de interesse da Câmara Municipal sobre assuntos jurídicos;
- desenvolver, quando solicitado, estudos das matérias em exame nas Comissões e no Plenário, com o intuito de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres e debates;
- manter o Diretor-Geral e o Presidente da Câmara Municipal informados sobre os processos judiciais e administrativos em andamento, providências adotadas e despachos proferidos;
- assistir o Presidente da Câmara de Vereadores no controle interno da legalidade dos atos da administração;
- zelar pela observância e adequação das normas do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e pelas disposições atinentes ao processo legislativo;
- acompanhar a elaboração de escrituras, registros, contratos e outros documentos relacionados com os bens imóveis de posse do Legislativo;
- resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação;
- organizar a escala de horários, compensações, férias e licenças de sua equipe de forma que não ocorra prejuízo aos serviços;
- responder por todos os serviços de responsabilidade do respectivo departamento; e
- realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

CARGO: CHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ATRIBUIÇÕES:
- supervisionar os prazos dos processos legislativos distribuídos ao departamento;
- acompanhar a tramitação do processo legislativo das proposições protocoladas na Casa;
- auxiliar às comissões permanente na análise das matérias e na elaboração de pareceres;
- acompanhar as publicações do Judiciário e Órgãos de Controle em que a Câmara seja parte para dar ciência sobre o andamento à Diretoria Jurídica; e
- coordenar os serviços dos estagiários.
- elaborar estudos e preparar informações jurídicas, por solicitação da Presidência;
- assessorar os vereadores na redação de proposições, pareceres, discursos e pronunciamentos;
- proceder solicitações de informações do Executivo para melhor esclarecimento de projetos encaminhados à Câmara Municipal;
- promover, articulação com outros políticos, lideranças locais e relação partidária para estudo, alterações e desenvolvimento de proposições.

- assessorar à Mesa Diretora durante às sessões em questões de dúvidas ou procedimentos regimentais.
- prestar apoio administrativo e assessoramento às Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal
- acompanhamento dos trabalhos das comissões técnicas e de mérito, onde se discutem e trabalham as tramitações, são definidos relatores, emitidos e votados pareceres sobre as matérias legisladas;
- prestar assessoramento nas reuniões das Comissões, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio, como Leis, Doutrina, Jurisprudência e outros que se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores membros de Comissão Permanente.

CARGO: DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
ATRIBUIÇÕES:
- Dirigir e organizar a divulgação de notícias do Poder Legislativo de Interesse Público e Acompanhar notícias sobre a Câmara Municipal e o município;
- Empreender ações relacionadas ao fortalecimento da imagem da instituição junto ao público interno e externo;
-Organizar e executar serviços de controle e expedição do noticiário geral da Câmara;
- Promover a relação da Câmara Municipal com os meios de comunicação social;
- Organizar as atividades de apoio e assessoramento à Presidência e aos demais vereadores, na divulgação de suas respectivas atividades na Câmara;
- Promover as relações oficiais entre a Câmara e outros poderes e entidades;
- Dirigir a divulgação das atividades de competência da Câmara Municipal
- Coordenar a pesquisa de informações e dados para subsidiar a elaboração de matérias de divulgação das atividades de competência e atribuições da Câmara Municipal;
- Dirigir e organizar as apresentações públicas em solenidades e realizar apresentações públicas formais e informais de interesse da Câmara;
- Dirigir a equipe de comunicação da TV, Rádio Legislativa, com orientações na cobertura de eventos de interesse público;
- Chefiar e direcionar as equipes de gravações, oferecendo conteúdos jornalísticos, educativos e de entretenimento;
- Dirigir a cobertura das reuniões das comissões técnicas e a transmissão das sessões plenárias, ao vivo;
- Coordenar contratações referentes à área de atuação.

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR
ATRIBUIÇÕES:
- Planejar, coordenar e executar as ações de comunicação, por solicitação da presidência, que estejam alinhadas às diretrizes da diretoria de comunicação;
- Organizar entrevistas, pronunciamentos e eventos com a imprensa, assegurando ampla cobertura das ações e posicionamentos da mesa diretora;
- Atuar, quando designado, como porta voz da comunicação da mesa diretora, preservando a conduta ética e coerente diante da imprensa e da população pouso-alegrense.
- Estabelecer e manter relacionamento direto e profissional com os veículos de comunicação locais, regionais e estaduais;
- Apoiar a Presidência e demais membros da mesa diretora na divulgação de suas agendas e posicionamentos, sempre respeitado o princípio da legalidade e da impessoalidade no serviço público.
- Contribuir para a coerência do discurso público da câmara municipal, em sintonia com a presidência e os demais setores da casa.
- Acompanhar as sessões plenárias e reuniões com a presidência e da mesa diretora, coletando informações relevantes para comunicação posterior e para subsidiar os conteúdos divulgados;
- Auxiliar na organização e no gerenciamento da agenda do presidente da câmara municipal, com ênfase em compromissos cerimoniais, com eventos institucionais e outras atividades oficiais;
- Coordenar a agenda de visitas e recepções oficiais da presidência da câmara municipal, realizando a intermediação com outras autoridades, quando necessário;
- Coordenar viagens e visitas oficiais da presidência da câmara municipal à autoridades da administração pública zelando pelos detalhes logísticos e protocolares necessários para garantir a conformidade com os procedimentos em cerimonial;
- Assessorar o planejamento, organização e condução das sessões solenes e especiais, bem como as cerimonias de entrega das honrarias passíveis de serem concedidas pela câmara municipal de Pouso Alegre, como títulos, diplomas de mérito, medalhas, comendas e equivalentes;
- Prestar suporte à presidência e os demais membros da mesa diretora na produção de conteúdos audiovisuais, como vídeos, gravações e transmissões ao vivo;
- Assessorar demandas espontâneas da imprensa e organizar respostas oficiais, em articulação com a presidência da Câmara e a diretoria de comunicação;
- Sugerir pautas, intermediar reportagens de interesse da presidência junto aos meios de comunicação, fortalecendo a presença pública dos parlamentares;
- Assessorar a presidência e a mesa diretora em momentos de crise, propondo estratégias de comunicação de atuando para mitigar danos à imagem pública dos parlamentares.

CARGO: DIRETOR DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL
ATRIBUIÇÕES:
- Planejar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades do Museu Histórico Tuany Toledo;
- Coordenar as atividades de catalogação do acervo do Museu Histórico junto aos servidores;
- Constituir e presidir as equipes que irão coordenar as exposições do Museu, sempre que julgar necessário;
- Exercer o poder disciplinar no âmbito do Museu e a representação do Museu Histórico Tuany Toledo;
- Autorizar a cessão temporária de instalações e equipamentos do Museu, sempre que julgar necessário, respeitando as normatizações e procedimentos legais;
- Elaborar, subsidiado por seus respectivos servidores o Relatório Anual do Museu, apresentando para ciência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
- Dirigir e coordenar a elaboração do Programa de Segurança do Museu;
- Dirigir e coordenar a elaboração e implantação do Plano Diretor do Museu, que deve ser avaliado e aprovado pela Mesa Diretora da Câmara;
- Administrar contratações referentes à área de atuação;
- Coordenar, analisar e deliberar sobre restauro de itens do acervo do Museu;
- Coordenar processos de comodato de exposições e de objetos de outros acervos;
- Coordenar os processos de empréstimos para outra instituição, de objetos do acervo do Museu.

CARGO: DIRETOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CAC)
ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir as atividades administrativas e operacionais do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão;
- Dirigir e coordenar as atividades da equipe que prestará os serviços de atendimento aos munícipes;
- Representar o CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão perante os órgãos públicos e privados, sempre com ciência e anuência da Presidência da Câmara, notadamente em face das atividades desenvolvidas;
- Direcionar as demandas coletadas e remeter à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o relatório das atividades desenvolvidas no CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão mensalmente;
- Buscar parcerias com o setor e privado visando otimizar os trabalhos desenvolvidos no CAC – Centro de Atendimentos ao Cidadão.
- Coordenar contratações referentes à área de atuação;

CARGO: DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
ATRIBUIÇÕES:
- Representar a Escola, em assuntos específicos, junto à Administração da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Presidência da Escola do Legislativo "Prof. Rômulo Coelho" e às entidades externas;
- Dirigir os cursos de capacitação de agentes políticos e servidores públicos em assuntos de interesse político-institucional;
- Dirigir os programas de ensino, cursos e palestras, objetivando o desenvolvimento da educação cidadã;
- Dirigir as atividades da Escola e tomar as providências necessárias à sua regularidade;
- Elaborar o relatório anual de atividades a ser submetido à consideração do Presidente da Escola do Legislativo e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
- Administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária;
- Expedir os Editais dos cursos, palestras, conferências, debates, simpósios e seminários oferecidos;
- Determinar e providenciar a expedição dos certificados dos cursos, palestras, conferências, debates, simpósios e seminários oferecidos;
- Solicitar à Presidência da Câmara Municipal de Pouso Alegre os equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento da Escola;
- Propor à Mesa Diretora a contratação temporária de professores e conferencistas e a assinatura dos convênios;
- Assinar a correspondência oficial da Escola;
- Administrar contratações referentes à área de atuação;
- Elaborar a proposta orçamentária anual da Escola, a ser submetida à deliberação da Mesa Diretora, ouvida a Presidência da Escola.

CARGO: ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
- Assessorar o Presidente da Escola do Legislativo na elaboração de projetos da Escola do Legislativo, representa-lo nas atividades da escola sempre que requisitado, elaborar os demais documentos de interesse do presidente;
- Assessorar o Presidente da Escola do Legislativo nas atividades desenvolvidas por este junto a escola do legislativo interna e externamente;
- Assessorar Presidente da Escola do Legislativo agendando entrevistas em programas de rádio e TV;
- Auxiliar o Presidente da Escola do Legislativo na gestão de tarefas diárias, coordenação de agendas e comunicação com outros órgãos e entidades;
- Assessorar o Presidente da Escola do Legislativo na organização e execução de programas, cursos, palestras e eventos promovidos pela Escola do Legislativo, que visam informar e capacitar a comunidade e os próprios servidores e vereadores sobre o processo legislativo e a atuação da Câmara.
- Atuar na recepção e atendimento de munícipes, entidades e visitantes, servindo como ponte entre a população e a presidência
- Organizar e manter atualizados arquivos de documentos, correspondências encaminhadas ao presidente.

CARGO: ASSESSOR DA CORREGEDORIA
ATRIBUIÇÕES:
- auxiliar nos trabalhos da Corregedoria, das comissões temporárias e nas audiências públicas;
- subsidiar a elaboração de documentos a serem expedidos pela Corregedoria e pelas comissões temporárias;
- coletar e efetuar a conferência das assinaturas do Corregedor e dos membros das comissões temporárias nos documentos afetos à Corregedoria e às comissões temporárias;
- acompanhar o cumprimento de prazos e a tramitação dos processos disciplinares, sugerindo, quando necessário, providências a serem adotadas pelo Corregedor ou pelo(s) vereador(es) membro(s) da(s)Comissão(ões) Processante(s);
- coordenar a realização de reuniões, diligências e audiências pelas comissões temporárias;
- coordenar a realização de audiências públicas pelas comissões;
- elaborar atas das reuniões e das audiências das comissões temporárias, e das audiências públicas das comissões permanentes;
- acompanhar o vencimento de prazos das comissões temporárias;
- comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento, aos membros de comissão temporária sobre o vencimento do prazo ou da prorrogação do prazo da comissão;
- elaborar Projeto de Resolução para prorrogação de prazo de comissão temporária;
- elaborar os atos administrativos para instituição, composição e designação de membros das comissões temporárias;
- prestar informações e esclarecer dúvidas a respeito das atividades desenvolvidas pelas comissões temporárias;
- exercer outras atividades afins determinadas pelo Corregedor ou por membro de comissão temporária;
- realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

CARGO: ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR
ATRIBUIÇÕES:
- Assessorar o vereador durante as atividades plenárias e de comissões legislativas;
- Assessorar o vereador no exame de proposições que tramitam em comissão permanente e/ou temporária da qual o mesmo faça parte;
- Assessorar as atividades político parlamentares desenvolvidas pelo vereador;
- Assessorar o vereador na apreciação de proposições tanto de origem legislativa como executiva;
- Redigir a pedido do vereador pronunciamentos a serem feitos no plenário;
- Questionar junto a administração da Câmara Municipal em nome do vereador toda e qualquer reivindicação para atendimento das necessidades do gabinete;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações de ordem superior e as normas e procedimentos disciplinar da Câmara Municipal dentro do respectivo gabinete;
- Executar a pedido do vereador periodicamente relatórios das atividades do gabinete;
- Exercer o controle do material e bens alocados no gabinete;
- Promover o atendimento dos cidadãos;
- Desempenhar outras atividades de assessoramento da atividade parlamentar desenvolvida pelo vereador;
- Assessorar o vereador durante as atividades plenárias e nas reuniões das comissões legislativas.

CARGO: CHEFE DE GABINETE
ATRIBUIÇÕES:
- secretariar os trabalhos do Presidente da Câmara Municipal e coordenar os atendimentos aos cidadão realizados pelo gabinete;
- coordenar o funcionamento dos serviços de gabinete do Presidente da Câmara Municipal e orientar as ações pela melhor visão política/comunitária;
- analisar, fiscalizar e controlar permanentemente a atuação e organização do gabinete da Presidência, distribuindo as tarefas aos demais cargos do gabinete;
- viabilizar a comunicação do gabinete da Presidência com os demais órgãos da Câmara Municipal;
- assessorar o Presidente no exercício das atividades legais e regimentais inerentes ao cargo;
- realizar as demais atividades de assessoramento que lhe foram atribuídas;
- supervisionar a elaboração de expedientes, correspondências, de minutas de matérias legislativas, tais como proposições, indicações, pareceres, votos, requerimentos, projetos de lei e outras matérias afins;
- acompanhar as reivindicações elaboradas pela Presidência e solicitada pela comunidade, no que concerne a obras e serviços públicos solicitados pelo vereador e devidamente aprovados em plenário;
- coordenar e promover encontros com lideranças políticas e comunitárias e representar o Presidência da Câmara sempre que necessário;
- cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato parlamentar.
- prestar informações relativas às atividades do gabinete; e
- desempenhar atividades afins e cumprir as ordens que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

CARGO: ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA
ATRIBUIÇÕES:
- Dar o suporte necessário ao Chefe de Gabinete para suas atividades cotidianas e atípicas;
- Assessorar o Presidente na elaboração de projetos, indicações, requerimentos, emendas e demais documentos de interesse do Presidente;
- Assessorar o Presidente no acompanhamento de proposições em tramitação, em especial matérias urgentes ou de maior relevância política;
- Assessorar o Presidente nas atividades político-parlamentares desenvolvidas;
- Assessorar o Presidente durante as atividades Plenárias;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações de ordem superior e as normas da Casa Legislativa;
- Elaborar, apresentar e executar, a pedido do Presidente da Câmara, relatórios estratégicos sobre as atividades do gabinete;
- Coordenar, sob orientação do Presidente, a interlocução política e comunitária, sistematizando as principais demandas recebidas para subsidiar decisões institucionais.

FUNÇÃO GRATIFICADA: GESTOR DE CONTRATOS
ATRIBUIÇÕES:
- Coordenar as atividades dos fiscais, diligenciando para que sejam tomadas as medidas necessárias à boa gestão e execução contratuais;
- Controlar o prazo de vencimento dos contratos, informando o término de sua vigência à Diretoria Geral e encaminhando ao Fiscal o pedido de elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência com antecedência;
- Promover e instruir procedimento para reequilíbrio econômico-financeiro, repactução, negociação e reajustes;
- Promover e instruir o procedimento para rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- Elaborar e providenciar assinatura e juntada dos apostilamentos aos respectivos processos;
- Providenciar a assinatura, o registro e a publicação dos contratos e suas respectivas alterações;
- Encaminhar notificação à contratada em caso de descumprimento do contrato, fixando prazo para a correção das irregularidades;
- Manter cópia do termo contratual, de seus respectivos aditivos, da proposta da contratada, termo de garantia e de outros documentos que possam dirimir dúvidas relativas ao cumprimento de obrigação das partes;
- Auxiliar na fiscalização do cumprimento da legislação, especialmente do que dispõe a Lei 14.133/2021;
- Encaminhar aos Fiscais os documentos necessários ao fiel acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- Elaborar e encaminhar mensalmente o Relatório Geral de Ocorrências à Direção Superior, contendo mês de referência e um apanhado geral das ocorrências apontadas pelos Fiscais nos Relatórios de Acompanhamento Mensal dos Contratos;
- Elaborar e aperfeiçoar os contratos administrativos, com auxílio do Fiscal do contrato.

FUNÇÃO GRATIFICADA: GESTOR DE PATRIMÔNIO
ATRIBUIÇÕES:
- Controlar e manter atualizados os registros patrimoniais da Câmara Municipal, por meio de sistema informatizado próprio;
- Promover o tombamento, registro, identificação e classificação dos bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara Municipal;
- Executar os procedimentos de movimentação, transferência, cessão, alienação, desfazimento ou baixa patrimonial, observando a legislação vigente;
- Realizar inspeções periódicas, buscando verificar as condições de utilização dos bens patrimoniais;
- Elaborar e manter atualizados os termos de responsabilidade de guarda e uso dos bens móveis, junto aos respectivos responsáveis pelos setores e gabinetes;
- Participar dos inventários físicos anuais e demais levantamentos patrimoniais, garantindo a compatibilidade entre registros físicos e contábeis;
- Sugerir ações de conservação, regularização ou alienação de bens ociosos, antieconômicos ou inservíveis;
- Fornecer dados e subsídios técnicos para elaboração de relatórios, auditorias, prestações de contas e outros procedimentos de controle;
- Apoiar a Coordenação do setor nas atividades relacionadas ao patrimônio, sempre que solicitado;
- Armazenar o bem adquirido, de acordo com critérios de preservação, conservação e utilização.

ANEXO V

Organograma disponível em: https://cmpousoalegre.gwlegis.com.br/legislacao/10281

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FD6D3C32

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
05 EDITAL RECURSO JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 5/2026

RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
RUG5E47	13/01/2026	17/01/2025	RJ-592/2025	AG08738830	INDEFERIDO
FYI9F29	13/01/2026	16/02/2025	RJ-633/2025	AG08741636	DEFERIDO
HGL1E37	13/01/2026	24/01/2025	RJ-636/2025	P300064653	INDEFERIDO
RKP2B90	13/01/2026	06/01/2025	RJ-643/2025	P300062387	INDEFERIDO
RKP2B90	13/01/2026	28/12/2024	RJ-644/2025	P300061222	INDEFERIDO
RFI5A34	13/01/2026	28/01/2025	RJ-645/2025	AG08740993	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 13 de janeiro de 2026

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:D1597648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 025/2026

"Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de Prata – MG e dá outras providências".

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha , Prefeito de Prata Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei, resolve:

Artigo 1° Nomear os servidores e representantes da sociedade civil abaixo relacionados para comporem o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Prata para os trabalhos de formação, discussão e elaboração dos Fluxos e Protocolos de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e os Adolescentes do Município. Constituem o Comitê:

Instituição/Órgão	Suplente/ Titular	Representantes
Pronto Atendimento- PAM	Titular	Daniel Augusto Gabriel Santos
	Suplente	Simone Fernandes Duarte
Creche Dalela Tannús	Titular	Rita de Cassia Gonçalves Vieira Resende
	Suplente	Simone Fernandes Duarte
Apae	Titular	Aline Oliveira de Almeida
	Suplente	Priscila Souza Mamede Vale
Atenção Primária de Saúde	Titular	Líbia Cristina Morais Vieira
	Suplente	Jaynne Correia Guimarães
Secretaria Municipal de Educação	Titular	Hully Goulart Franco
	Suplente	Naiara Maia Nunes
Escola Estadual do Prata	Titular	Samila Nunes de Freitas
	Suplente	Geise Silva Salvino
Escola Estadual Noraldino Lima	Titular	Luciana Augusto Corse
	Suplente	
Escola Nossa Senhora Aparecida	Titular	Ir. Natália Victória Serrat Ramos
	Suplente	Lívia Ribeiro Miranda
Conselho Tutelar de Prata-MG	Titular	Monique Franco Ferreira
	Suplente	Cleusa Maria Lima
Secretaria Municipal de Esporte	Titular	Magaiver Vieira Freitas
	Suplente	Maria Paula Vieira Lemes
Casa Lar Jamile Miguel Teodoro	Titular	Fernanda Agrelli Lemes
	Suplente	Milena Fernandes Azevedo
Polícia Militar	Titular	Anderson Leonan Lélis Firmo
	Suplente	Bruno Silva Fagundes
Ministério Publico	Titular	Marielly Aparecida Mendes da Silva
	Suplente	Laila Cristina Camargos
Centro de Referência de Assistência Social-CRAS	Titular	Laís Geovanna Lima de Almeida
	Suplente	Stéfany Santos Novais
Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS	Titular	Maryelle da Silva Souza
	Suplente	Andreia Alves Vilela
CMDCA	Titular	Maria Eulaelya Silva Gonzaga
	Suplente	Alessandra Goulart Silva Souza
Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana	Titular	Mariane Alves dos Santos
	Suplente	Adriana Cristina Silva Rodrigues
Centro de Atenção Psicossocial	Titular	Abel Nunes de Souza Rodrigues
	Suplente	Deise Aquino de Oliveira

Artigo 2º Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Comitê tem como objetivo prevenir e enfrentar a violência sexual contra a criança e o adolescente do município de Prata-MG, e:

• Elaborar os fluxos e protocolos de atendimento a estas situações, considerando as diretrizes dos marcos legais e legislações pertinentes a temática;
• Criar indicadores específicos para acompanhar, avaliar, e monitorar sistematicamente a implantação, implementação e efetiva execução dos Fluxos e Protocolos de atendimento;

• Elaborar, e atualizar, sistematicamente diagnósticos, dados e informações sobre a ocorrência e incidência de situações de violências contra crianças e adolescentes;
• O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, solicitará sempre que necessário: apoio técnico especializado, através de parcerias e ou contratação específicas de assessoria para emissão de pareceres, laudos técnicos e ou diagnósticos para subsidiá-la objetivando o melhor desempenho de suas funções.

Artigo 3º Outras secretarias e organizações sociais, poderão vir a integrar o presente Comitê assim que as indicações forem endereçadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que avaliará as respectivas indicações.

Artigo 4º Os serviços prestados por esse Comitê não serão remunerados e serão considerados de alta relevância pública.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 19 de janeiro de 2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:8244D54F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação e Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.522, de 15 de janeiro de 2025 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; com base na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2025, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 30.774.782,03 (trinta milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
03.001.4.122.101.2665-3.1.90.11	1.501.000.0000	R$ 337.500,00
03.001.4.122.101.2665-3.1.90.13	1.501.000.0000	R$ 73.300,00
03.001.4.122.101.2665-3.1.90.94	1.501.000.0000	R$ 6.800,00
03.001.4.122.101.2665-3.3.90.49	1.501.000.0000	R$ 14.400,00
04.001.2.122.101.2666-3.1.90.04	1.500.000.0000	R$ 500,00
04.001.2.122.101.2666-3.1.90.13	1.500.000.0000	R$ 47.000,00
04.001.2.122.101.2666-3.3.90.49	1.500.000.0000	R$ 3.500,00
05.001.4.122.101.2667-3.1.90.11	1.500.000.0000	R$ 845.000,00
05.001.4.122.101.2667-3.1.90.13	1.500.000.0000	R$ 143.200,00
05.001.4.122.101.2667-3.3.90.36	1.500.000.0000	R$ 11.800,00
05.001.4.122.101.2667-3.3.90.49	1.500.000.0000	R$ 3.500,00
05.003.28.843.0.0020-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 181.800,00
06.001.4.122.101.2668-3.1.90.11	1.500.000.0000	R$ 35.200,00
07.001.8.244.101.2680-3.1.90.11	1.500.909.0000	R$ 110.200,00
07.001.8.244.101.2680-3.1.90.13	1.500.909.0000	R$ 7.400,00
07.001.8.422.104.2813-3.1.90.13	1.500.909.0000	R$ 2.800,00
07.001.8.422.104.2813-3.1.90.94	1.500.909.0000	R$ 21.200,00
07.002.8.122.104.2239-3.1.90.11	1.660.908.0000	R$ 48.500,00
07.002.8.243.104.2785-3.1.90.04	1.500.909.0000	R$ 37.500,00
07.002.8.243.104.2785-3.3.90.49	1.500.909.0000	R$ 3.700,00
07.002.8.244.104.2856-3.1.90.94	1.500.909.0000	R$ 8.200,00
07.002.8.245.104.2253-3.1.90.11	1.500.909.0000	R$ 219.300,00
07.002.8.245.104.2253-3.3.90.49	1.500.909.0000	R$ 16.500,00
07.002.8.245.104.2637-3.1.90.11	1.500.909.0000	R$ 242.100,00
07.002.8.245.104.2637-3.1.90.13	1.500.909.0000	R$ 24.700,00

08.002.12.122.101.2759-3.1.90.11	1.500.000.1001	R$ 28.500,00
08.002.12.122.101.2759-3.3.90.36	1.500.000.1001	R$ 391.000,00
08.002.12.122.101.2759-3.3.90.49	1.500.000.1001	R$ 109.500,00
08.003.12.122.106.2843-3.1.90.04	1.546.000.1070	R$ 43.985,42
08.003.12.122.106.2843-3.1.90.11	1.546.000.1070	R$ 4.077.600,00
08.003.12.122.106.2843-3.1.90.04	1.546.000.1070	R$ 62.814,58
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.04	1.543.000.0000	R$ 2.800,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.94	1.540.000.0000	R$ 77.200,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.94	1.543.000.0000	R$ 9.300,00
08.003.12.361.106.2092-3.3.90.49	1.540.000.0000	R$ 125.200,00
08.003.12.361.106.2092-3.3.90.49	1.543.000.0000	R$ 500,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.94	1.540.000.1070	R$ 2.083.700,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.13	1.540.000.1070	R$ 800,00
08.003.12.365.106.2790-3.1.90.04	1.540.000.1070	R$ 58.500,00
08.003.12.365.106.2790-3.1.90.11	1.540.000.1070	R$ 2.458.700,00
08.003.12.365.106.2790-3.1.90.13	1.540.000.1070	R$ 420.500,00
08.003.12.365.106.2790-3.1.90.94	1.540.000.1070	R$ 685.500,00
08.003.12.365.106.2790-3.3.90.49	1.540.000.0000	R$ 119.000,00
08.003.12.365.106.2791-3.1.90.04	1.540.000.1070	R$ 46.500,00
08.003.12.365.106.2791-3.1.90.11	1.540.000.1070	R$ 4.988.000,00
08.003.12.365.106.2791-3.1.90.13	1.540.000.1070	R$ 989.000,00
08.003.12.365.106.2791-3.1.90.94	1.540.000.1070	R$ 597.500,00
08.003.12.365.106.2791-3.3.90.49	1.540.000.0000	R$ 159.300,00
08.003.12.366.106.2792-3.1.90.04	1.540.000.1070	R$ 17.600,00
08.003.12.366.106.2792-3.1.90.13	1.540.000.1070	R$ 130.500,00
08.003.12.366.106.2792-3.1.90.94	1.540.000.1070	R$ 172.000,00
08.003.12.366.106.2792-3.3.90.49	1.540.000.0000	R$ 45.200,00
09.001.4.122.101.2669-3.1.90.94	1.500.000.0000	R$ 2.000,00
10.001.10.122.101.2131-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 57.800,00
10.001.10.122.101.2826-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 42.600,00
10.002.10.122.101.2414-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 52.800,00
10.002.10.122.101.2414-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 9.200,00
10.004.10.301.105.2397-3.3.90.46	1.600.000.0000	R$ 11.576,79
10.004.10.301.105.2656-3.3.90.46	1.604.911.0000	R$ 2.514,91
10.004.10.301.105.2397-3.1.90.04	1.500.000.1002	R$ 20.800,00
10.004.10.301.105.2397-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 550.700,00
10.004.10.301.105.2397-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 113.500,00
10.004.10.301.105.2397-3.3.90.49	1.500.000.1002	R$ 53.600,00
10.004.10.301.105.2398-3.1.90.04	1.500.000.1002	R$ 371.600,00
10.004.10.301.105.2398-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 5.500,00
10.004.10.301.105.2398-3.3.90.49	1.500.000.1002	R$ 9.000,00
10.004.10.301.105.2402-3.1.90.04	1.500.000.1002	R$ 47.600,00
10.004.10.301.105.2402-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 51.000,00
10.004.10.301.105.2402-3.3.90.49	1.500.000.1002	R$ 13.200,00
10.004.10.301.105.2656-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 401.000,00
10.004.10.301.105.2656-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 246.000,00
10.004.10.301.105.2827-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 3.100,00
10.004.10.301.105.2397-3.1.90.04	1.600.000.0000	R$ 4.000,00
10.004.10.301.105.2397-3.1.90.11	1.600.000.0000	R$ 101.000,00
10.004.10.301.105.2397-3.1.90.13	1.600.000.0000	R$ 14.300,00
10.004.10.301.105.2397-3.3.90.49	1.600.000.0000	R$ 4.800,00
10.004.10.301.105.2398-3.1.90.04	1.600.910.0000	R$ 349.500,00
10.004.10.301.105.2656-3.1.90.04	1.604.911.0000	R$ 44.200,00
10.004.10.301.105.2397-3.1.90.04	1.605.000.0000	R$ 41.200,00
10.004.10.301.105.2397-3.1.90.94	1.500.000.1002	R$ 6.500,00
10.004.10.301.105.2827-3.1.90.94	1.500.000.1002	R$ 6.300,00
10.004.10.301.105.2397-3.1.90.04	1.605.000.0000	R$ 700,00
10.004.10.302.101.2846-3.3.90.46	1.621.000.0000	R$ 1.862,28
10.004.10.302.105.2399-3.1.90.04	1.500.000.1002	R$ 132.600,00
10.004.10.302.105.2399-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 142.200,00
10.004.10.302.105.2399-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 30.200,00
10.004.10.302.105.2399-3.1.90.94	1.500.000.1002	R$ 6.500,00
10.004.10.302.105.2399-3.3.90.49	1.500.000.1002	R$ 2.000,00
10.004.10.302.101.2846-3.1.90.04	1.621.000.0000	R$ 102.700,00
10.004.10.302.101.2846-3.1.90.13	1.621.000.0000	R$ 2.000,00
10.004.10.302.105.2399-3.1.90.04	1.621.000.0000	R$ 108.500,00
10.004.10.302.105.2399-3.1.90.11	1.621.000.0000	R$ 87.200,00
10.004.10.302.105.2399-3.3.90.49	1.621.000.0000	R$ 1.000,00
10.005.10.302.105.2640-3.3.90.46	1.600.000.0000	R$ 5.053,42
10.005.10.302.105.2400-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 17.000,00
10.005.10.302.105.2400-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 4.100,00
10.005.10.302.105.2400-3.3.90.49	1.500.000.1002	R$ 1.800,00
10.005.10.302.105.2640-3.1.90.04	1.600.000.0000	R$ 143.500,00
10.005.10.302.105.2640-3.1.90.11	1.600.000.0000	R$ 64.700,00
10.005.10.302.105.2640-3.1.90.13	1.600.000.0000	R$ 4.000,00
10.005.10.302.105.2401-3.1.90.11	1.600.000.0000	R$ 78.000,00
10.005.10.302.105.2521-3.1.90.11	1.605.000.0000	R$ 3.600,00
10.005.10.302.105.2401-3.1.90.04	1.500.000.1002	R$ 685.100,00
10.005.10.302.105.2401-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 629.300,00
10.005.10.302.105.2401-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 158.000,00
10.005.10.302.105.2401-3.3.90.49	1.500.000.1002	R$ 64.200,00
10.005.10.302.105.2521-3.1.90.04	1.500.000.1002	R$ 214.800,00
10.005.10.302.105.2521-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 45.000,00
10.005.10.302.105.2521-3.3.90.49	1.500.000.1002	R$ 7.800,00
10.005.10.302.105.2401-3.1.90.94	1.500.000.1002	R$ 4.000,00
10.006.10.302.105.2763-3.1.90.04	1.621.000.0000	R$ 4.400,00
10.006.10.302.105.2763-3.1.90.11	1.621.000.0000	R$ 113.600,00
10.006.10.302.105.2763-3.3.90.49	1.621.000.0000	R$ 7.600,00
10.006.10.302.105.2763-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 26.500,00

10.006.10.302.105.2416-3.1.90.04	1.500.000.1002	R$ 28.000,00
10.006.10.302.105.2622-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 49.200,00
10.006.10.302.105.2661-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 195.400,00
10.006.10.302.105.2661-3.3.90.49	1.500.000.1002	R$ 5.700,00
10.006.10.302.105.2661-3.1.90.94	1.500.000.1002	R$ 7.800,00
10.006.10.302.105.2763-3.1.90.94	1.500.000.1002	R$ 20.000,00
10.007.10.122.101.2634-3.1.90.04	1.500.000.1002	R$ 1.300,00
10.007.10.122.101.2634-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 5.600,00
10.008.10.122.101.2845-3.3.90.46	1.500.000.1002	R$ 2.459,79
10.008.10.122.101.2413-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 3.600,00
10.008.10.122.101.2845-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 2.400,00
10.008.10.122.101.2845-3.3.90.49	1.500.000.1002	R$ 1.100,00
10.008.10.303.105.2403-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 3.800,00
10.008.10.303.105.2403-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 4.000,00
10.009.10.304.105.2408-3.1.90.11	1.600.000.0000	R$ 121.200,00
10.009.10.304.105.2408-3.3.90.49	1.600.000.0000	R$ 4.200,00
10.009.10.304.105.2408-3.3.90.46	1.600.000.0000	R$ 7.000,00
10.009.10.305.105.2406-3.3.90.46	1.600.000.0000	R$ 5.681,07
10.009.10.305.105.2406-3.1.90.11	1.600.000.0000	R$ 64.000,00
10.009.10.305.105.2406-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 32.200,00
10.009.10.305.105.2406-3.3.90.49	1.600.000.0000	R$ 2.700,00
10.009.10.305.105.2407-3.1.90.11	1.604.000.0000	R$ 446.000,00
10.009.10.305.105.2407-3.3.90.49	1.604.000.0000	R$ 8.000,00
10.009.10.305.105.2406-3.3.90.49	1.500.000.1002	R$ 2.200,00
10.009.10.305.105.2407-3.1.90.04	1.500.000.1002	R$ 5.200,00
10.009.10.305.105.2407-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 207.000,00
10.009.10.305.105.2407-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 150.000,00
10.009.10.305.105.2410-3.1.90.04	1.500.000.1002	R$ 23.500,00
10.009.10.305.105.2410-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 72.100,00
10.009.10.305.105.2410-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 12.800,00
10.009.10.305.105.2438-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 800,00
10.009.10.305.105.2438-3.3.90.49	1.500.000.1002	R$ 1.000,00
10.009.10.305.105.2406-3.1.90.13	1.600.000.0000	R$ 32.200,00
10.009.10.306.105.2639-3.3.90.46	1.500.000.1002	R$ 133,77
10.010.10.302.105.2626-3.1.90.04	1.600.000.0000	R$ 462.700,00
10.010.10.302.105.2626-3.1.90.11	1.600.000.0000	R$ 219.000,00
10.010.10.302.105.2626-3.1.90.13	1.600.000.0000	R$ 122.000,00
10.010.10.302.105.2626-3.3.90.49	1.600.000.0000	R$ 50.000,00
10.010.10.302.105.2626-3.1.90.94	1.600.000.0000	R$ 11.300,00
10.010.10.302.105.2626-3.1.90.04	1.500.000.1002	R$ 16.200,00
10.010.10.302.105.2626-3.1.90.11	1.500.000.1002	R$ 595.400,00
10.010.10.302.105.2626-3.1.90.13	1.500.000.1002	R$ 131.000,00
10.010.10.302.105.2626-3.1.90.94	1.500.000.1002	R$ 2.100,00
11.001.4.122.101.2670-3.1.90.11	1.501.000.0000	R$ 174.000,00
11.001.4.122.101.2670-3.1.90.13	1.501.000.0000	R$ 110.100,00
13.001.4.122.101.2671-3.1.90.11	1.501.000.0000	R$ 264.200,00
13.001.4.122.101.2671-3.1.90.13	1.501.000.0000	R$ 51.000,00
13.001.4.122.101.2671-3.3.90.49	1.501.000.0000	R$ 900,00
14.001.6.122.101.2672-3.1.90.11	1.500.000.0000	R$ 814.800,00
14.001.6.122.101.2672-3.1.90.94	1.500.000.0000	R$ 116.800,00
14.001.6.122.101.2672-3.1.90.13	1.500.000.0000	R$ 181.800,00
14.005.6.181.101.2779-3.1.90.11	1.500.000.0000	R$ 3.500,00
16.001.4.122.101.2673-3.1.90.13	1.500.000.0000	R$ 37.000,00
TOTAL		R$ 30.774.782,03

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
04.001.2.62.100.2014-3.3.90.91	1.500.000.0000	R$ 181.800,00
05.003.28.843.0.0028-4.6.90.71	1.500.000.0000	R$ 685.100,00
05.003.28.843.0.0028-4.6.90.71	1.500.000.0000	R$ 629.300,00
05.003.28.843.0.0028-4.6.90.71	1.500.000.0000	R$ 158.000,00
05.003.28.843.0.0028-4.6.90.71	1.500.000.0000	R$ 64.200,00
05.003.28.843.0.0028-4.6.90.71	1.500.000.0000	R$ 214.800,00
05.003.28.843.0.0028-4.6.90.71	1.500.000.0000	R$ 45.000,00
05.003.28.843.0.0028-4.6.90.71	1.500.000.0000	R$ 7.800,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 26.500,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 1.300,00
05.003.28.843.0.0028-4.6.90.71	1.500.000.0000	R$ 28.000,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 5.600,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 3.600,00
05.003.28.843.0.0028-4.6.90.71	1.500.000.0000	R$ 49.200,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 2.400,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 1.100,00
05.003.28.843.0.0028-4.6.90.71	1.500.000.0000	R$ 195.400,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 3.800,00
05.003.28.843.0.0028-4.6.90.71	1.500.000.0000	R$ 5.700,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 4.000,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 2.200,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 5.200,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 207.000,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 150.000,00

05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 23.500,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 72.100,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 12.800,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 800,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 1.000,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 16.200,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 595.400,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 131.000,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 814.800,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 181.800,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 116.800,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 3.500,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 37.000,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 6.500,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 7.800,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 20.000,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 4.000,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 2.100,00
05.003.28.843.0.0028-3.2.90.21	1.500.000.0000	R$ 6.300,00
05.003.28.846.0.0010-3.3.90.47	1.501.000.0000	R$ 337.500,00
05.003.28.846.0.0010-3.3.90.47	1.501.000.0000	R$ 73.300,00
05.003.28.846.0.0010-3.3.90.47	1.501.000.0000	R$ 6.800,00
05.003.28.846.0.0010-3.3.90.47	1.501.000.0000	R$ 14.400,00
05.003.28.846.0.0010-3.3.90.47	1.501.000.0000	R$ 174.000,00
05.003.28.846.0.0010-3.3.90.47	1.501.000.0000	R$ 110.100,00
05.003.28.846.0.0010-3.3.90.47	1.501.000.0000	R$ 264.200,00
05.003.28.846.0.0010-3.3.90.47	1.501.000.0000	R$ 51.000,00
05.003.28.846.0.0010-3.3.90.47	1.501.000.0000	R$ 900,00
07.002.8.245.104.2253-3.3.90.39	1.660.000.0000	R$ 48.500,00
08.002.12.122.101.2218-3.3.90.40	1.500.000.1001	R$ 28.500,00
08.002.12.122.101.2759-3.1.90.04	1.500.000.1001	R$ 364.000,00
08.003.12.122.106.2789-3.3.90.39	1.500.000.1001	R$ 27.000,00
08.003.12.122.106.2843-3.3.90.46	1.546.000.0000	R$ 43.985,42
08.003.12.122.106.2843-3.1.90.04	1.546.000.0000	R$ 3.261.600,35
08.003.12.122.106.2843-3.1.90.94	1.546.000.0000	R$ 800.000,00
08.003.12.122.106.2843-3.3.90.49	1.546.000.0000	R$ 13.944,30
08.003.12.122.106.2843-3.3.90.46	1.546.000.0000	R$ 2.055,35
08.003.12.361.106.2092-3.3.90.46	1.543.000.0000	R$ 2.800,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.04	1.540.000.1070	R$ 77.200,00
08.003.12.361.106.2092-3.3.90.46	1.543.000.0000	R$ 9.300,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.04	1.540.000.1070	R$ 125.200,00
08.003.12.361.106.2092-3.3.90.46	1.543.000.0000	R$ 500,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.04	1.540.000.1070	R$ 58.500,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.04	1.540.000.1070	R$ 2.458.700,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.04	1.540.000.1070	R$ 420.500,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.04	1.540.000.1070	R$ 685.500,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.04	1.540.000.1070	R$ 119.000,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.04	1.540.000.1070	R$ 46.500,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.11	1.540.000.1070	R$ 4.988.000,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.11	1.540.000.1070	R$ 989.000,00
08.003.12.361.106.2092-3.3.90.46	1.540.000.0000	R$ 597.500,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.04	1.540.000.1070	R$ 159.300,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.04	1.540.000.1070	R$ 17.600,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.13	1.540.000.1070	R$ 130.500,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.13	1.540.000.1070	R$ 172.000,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.04	1.540.000.1070	R$ 45.200,00
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.13	1.540.000.1070	R$ 1.496.650,91
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.04	1.540.000.0000	R$ 13.209,11
08.003.12.361.106.2092-3.1.90.11	1.540.000.1070	R$ 50.787,36
08.003.12.361.106.2092-3.3.90.48	1.540.000.0000	R$ 16.028,93
08.003.12.361.106.2092-3.3.90.46	1.540.000.0000	R$ 237.878,92
08.003.12.365.106.2791-3.3.90.46	1.540.000.0000	R$ 269.144,77
08.003.12.366.106.2792-3.1.90.11	1.540.000.1070	R$ 800,00
08.005.12.122.106.2794-4.4.90.51	1.500.000.1001	R$ 109.500,00
09.002.15.451.102.2193-4.4.90.51	1.500.000.0000	R$ 550.700,00
09.002.15.451.102.2193-4.4.90.51	1.500.000.0000	R$ 113.500,00
09.002.15.451.102.2193-4.4.90.51	1.500.000.0000	R$ 142.200,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 500,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 47.000,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 3.500,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 845.000,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 143.200,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 11.800,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 3.500,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 35.200,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 110.200,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 7.400,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 2.800,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 21.200,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 37.500,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 3.700,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 8.200,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 219.300,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 16.500,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 242.100,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 24.700,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 2.000,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 57.800,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 42.600,00

09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 52.800,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 9.200,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 20.800,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 53.600,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 371.600,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 5.500,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 9.000,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 47.600,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 51.000,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 13.200,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 401.000,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 246.000,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 3.100,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 132.600,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 30.200,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 6.500,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 2.000,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 17.000,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 4.100,00
09.002.15.452.109.2191-3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 1.800,00
10.004.10.301.105.2398-3.3.90.46	1.500.000.1002	R$ 133,77
10.004.10.301.105.2398-3.3.90.46	1.500.000.1002	R$ 2.459,79
10.004.10.301.105.2656-3.1.90.13	1.604.911.0000	R$ 2.514,91
10.004.10.301.105.2656-3.1.90.13	1.604.911.0000	R$ 446.000,00
10.004.10.301.105.2656-3.1.90.13	1.604.911.0000	R$ 8.000,00
10.004.10.301.105.2656-3.1.90.11	1.604.911.0000	R$ 44.200,00
10.004.10.302.105.2399-3.1.90.11	1.600.000.0000	R$ 349.500,00
10.005.10.302.105.2401-3.3.90.46	1.600.000.0000	R$ 5.053,42
10.005.10.302.105.2401-3.3.90.46	1.600.000.0000	R$ 11.576,79
10.005.10.302.105.2401-3.3.90.46	1.600.000.0000	R$ 5.681,07
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 143.500,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 64.700,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 4.000,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 121.200,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 4.200,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 64.000,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 32.200,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 2.700,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 78.000,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 4.000,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 101.000,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 14.300,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 4.800,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 462.700,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 219.000,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 122.000,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 50.000,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.600.000.0000	R$ 11.300,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.621.000.0000	R$ 102.700,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.621.000.0000	R$ 2.000,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.621.000.0000	R$ 108.500,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.621.000.0000	R$ 87.200,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.621.000.0000	R$ 1.000,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.621.000.0000	R$ 4.400,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.621.000.0000	R$ 113.600,00
10.006.10.302.105.2417-3.3.90.39	1.621.000.0000	R$ 7.600,00
10.008.10.303.105.2844-3.3.90.46	1.621.000.0000	R$ 1.862,28
10.008.10.303.105.2403-3.3.90.30	1.600.000.0000	R$ 32.200,00
10.009.10.122.105.2847-3.3.90.30	1.600.000.0000	R$ 7.000,00
10.010.10.302.105.2626-3.1.90.11	1.605.000.0000	R$ 3.600,00
10.010.10.302.105.2626-3.1.90.11	1.605.000.0000	R$ 41.200,00
10.010.10.302.105.2626-3.1.90.11	1.605.000.0000	R$ 700,00
Excesso de Arrecadação	1.546.000.1070	R$ 62.814,58
TOTAL		R$ 30.774.782,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2025.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Dezembro de 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO

Prefeito

MARCELO FONSECA DA SILVA

Procurador-Geral do Município

MARCÍLIO RODRIGUES SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:371B20EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA - ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Simone Figueiredo de Melo	28/01/1974	025.340.336-70	***.***.***-70	1 - Assistente Social	45
2	ALESSANDRA SIMÕES PEREIRA	05/09/1974	030.288.716-45	***.***.***-45	1 - Assistente Social	42
3	Luciana Doris do Nascimento	03/04/1975	997.278.116-04	***.***.***-04	1 - Assistente Social	39
4	Inês Alves Vieira de Carvalho	03/02/1977	033.841.486-06	***.***.***-06	1 - Assistente Social	36,5
5	Maria Auxiliadora de Carvalho Gomes	18/01/1984	069.887.436-69	***.***.***-69	1 - Assistente Social	34,5
6	Elicimara Pacheco Ferreira	18/04/1979	037.353.006-42	***.***.***-42	1 - Assistente Social	33,5
7	ROSEMARY APARECIDA ALVES RODRIGUES DA COSTA	11/10/1982	060.488.586-55	***.***.***-55	1 - Assistente Social	33,5
8	Michelle da Cruz Costa	13/11/1985	075.497.346-82	***.***.***-82	1 - Assistente Social	29
9	Islaine Alves Cirilo	16/04/1987	090.147.866-03	***.***.***-03	1 - Assistente Social	29
10	Carlos Alberto lehner Machado	21/09/1989	011.880.816-83	***.***.***-83	1 - Assistente Social	29
11	Maria De Fatima Leandro	23/02/1964	567.358.396-68	***.***.***-68	1 - Assistente Social	28
12	ELIZANGELA MONICA DOS SANTOS CANUTO	04/01/1987	045.148.695-11	***.***.***-11	1 - Assistente Social	28
13	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA	14/10/1970	029.635.116-47	***.***.***-47	1 - Assistente Social	27,5
14	Maria do Socorro de Araujo	06/05/1976	034.530.796-80	***.***.***-80	1 - Assistente Social	27,5
15	Amanda Pena Amaral	14/02/2000	124.866.306-35	***.***.***-35	1 - Assistente Social	27,5
16	THAYNARA ALVES DOS SANTOS	27/05/1995	121.349.846-51	***.***.***-51	1 - Assistente Social	27,5
17	Maria De Lourdes Silva Costa	28/12/1975	964.865.624-04	***.***.***-04	1 - Assistente Social	27
18	simone aparecida de oliveira	06/04/1986	089.643.146-03	***.***.***-03	1 - Assistente Social	27
19	Elisângela Marina Caldeira Duarte	14/08/1975	040.848.586-84	***.***.***-84	1 - Assistente Social	26,5
20	Tatiane Ribeiro vila nova	27/10/1976	025.042.646-31	***.***.***-31	1 - Assistente Social	26,5
21	Cláudia Aparecida Rocha	21/06/1968	700.401.256-53	***.***.***-53	1 - Assistente Social	26
22	Nelci Maria dos Santos Silva	28/11/1973	953.800.006-49	***.***.***-49	1 - Assistente Social	26
23	Valéria Ferreira Costa da Silva	01/02/1978	037.056.826-52	***.***.***-52	1 - Assistente Social	26
24	MICHELLE SILVA LEAL FONSECA	03/10/1989	105.368.056-28	***.***.***-28	1 - Assistente Social	26
25	Rayssa Helena Reis Silva	09/05/1994	119.476.636-66	***.***.***-66	1 - Assistente Social	26
26	LOIANA TORRES ALMEIDA MENEZES	10/08/1982	060.355.326-59	***.***.***-59	1 - Assistente Social	26
27	Natália Veloso	24/11/1984	079.571.546-38	***.***.***-38	1 - Assistente Social	25,75
28	Arian Santos Henriques	06/03/1960	570.554.327-15	***.***.***-15	1 - Assistente Social	25,5
29	ROSANGELA GUEDES DA SILVA	29/04/1965	613.289.286-91	***.***.***-91	1 - Assistente Social	25,5
30	ELIZETE DAS DORES CALDEIRA	29/03/1977	020.911.596.85	***.***.***-85	1 - Assistente Social	25,5
31	ANA PAULA DE ALMEIDA	01/04/1980	053.190.026-61	***.***.***-61	1 - Assistente Social	25,5
32	Gilberto Antônio Leopoldino Júnior	14/04/1997	105.848.086-31	***.***.***-31	1 - Assistente Social	25,5
33	JUSSARA HELOISA FRANÇA DE MORO PERDROSA	02/04/1970	993.039.226-20	***.***.***-20	1 - Assistente Social	25
34	SANDRA OTTONE NUNES DA SILVA VITOR	13/12/1983	065.454.586-39	***.***.***-39	1 - Assistente Social	25
35	DANIELLE CÂNDIDO DE FREITAS	24/07/1978	038.296.926-09	***.***.***-09	1 - Assistente Social	25
36	Raquel Floripia da Silva	05/08/1979	035.931.806-18	***.***.***-18	1 - Assistente Social	25
37	Emilaine Araújo da Rocha Oliveira	22/03/1982	050.827.926-79	***.***.***-79	1 - Assistente Social	25
38	Gleison Casiano lima	19/09/1994	113.006.596-02	***.***.***-02	1 - Assistente Social	25
39	Evelyn Lucas de Oliveira	18/04/2001	149.104.056-40	***.***.***-40	1 - Assistente Social	25
40	Viviane de Matos Vieira	07/03/1981	045.601.726-76	***.***.***-76	1 - Assistente Social	23
41	Rosemeire Ferreira Pinto	07/06/1967	760.339.706-59	***.***.***-59	1 - Assistente Social	19,5
42	Jonatan Barbosa Rocha	11/09/1969	001.682.647-73	***.***.***-73	1 - Assistente Social	18
43	Vera Silva Duarte	30/05/1967	607.969.286-49	***.***.***-49	1 - Assistente Social	17
44	Eliene Alves Coimbra	01/06/1978	061.465.186-70	***.***.***-70	1 - Assistente Social	16,5
45	Francislaine Rodrigues dos Santos	20/08/1977	039.534.796-36	***.***.***-36	1 - Assistente Social	16,5
46	Valéria Borges Carolino da Silva	08/07/1977	043.589.416-13	***.***.***-13	1 - Assistente Social	16,5
47	Cleinir Aparecida Rodrigues de Souza	19/04/1983	061.092.216-51	***.***.***-51	1 - Assistente Social	16
48	Reginalda Helena de Almeida Pereira	19/06/1969	607.965.026-68	***.***.***-68	1 - Assistente Social	16
49	Helen Cristina Rodrigues de Oliveira	26/06/1979	038.179.006-19	***.***.***-19	1 - Assistente Social	15,5
50	Raquel Oliveira Pereira Moreira	20/02/1994	137.565.356-30	***.***.***-30	1 - Assistente Social	15
51	Carmina Katia Moreira Pedroso	09/05/1972	940.268.826-91	***.***.***-91	1 - Assistente Social	14
52	ANA MARIA CARVALHO	17/05/1974	027.859126-40	***.***.***-40	1 - Assistente Social	14
53	Rosilara Carolina Ferreira	04/11/1977	034.541.706-21	***.***.***-21	1 - Assistente Social	13,5
54	ELIZÂNGELA ALVES TEIXEIRA LOPES	09/02/1980	037.521.246-95	***.***.***-95	1 - Assistente Social	13,5
55	Patrícia Corrêa da Silva	25/11/1986	073.124.846-54	***.***.***-54	1 - Assistente Social	13,5
56	Leticia Maia Lara	18/04/1981	057.292.346-51	***.***.***-51	1 - Assistente Social	13
57	Rosely Conceição de Oliveira Crispim	20/05/1965	769.966.976-20	***.***.***-20	1 - Assistente Social	13
58	Daniella Demétrio Pereira	13/08/1971	923.887.286-49	***.***.***-49	1 - Assistente Social	12
59	Valéria Pádua Batista	06/03/1971	956.238.416-00	***.***.***-00	1 - Assistente Social	12
60	ALINE MARCONDELI	27/09/1982	060.077.986-66	***.***.***-66	1 - Assistente Social	11
61	Marina Aparecida Siqueira de Oliveira	02/01/1983	049.739.126-03	***.***.***-03	1 - Assistente Social	11
62	MARIA NATALINA RIBEIRO MOTA PARDIM	24/12/1978	035.858.526-02	***.***.***-02	1 - Assistente Social	10
63	SORAYA RIBEIRO FERNANDES	12/05/1972	842.237.156-15	***.***.***-15	1 - Assistente Social	10

64	Daiane Valadares Castro de Souza	09/03/1991	107.964.146-70	***.***.***-70	1 - Assistente Social	10
65	Alan Silva Cardoso	10/10/1983	059.799.666-09	***.***.***-09	1 - Assistente Social	9,5
66	Viviane Chaves Moreira da Silva	23/12/1983	063.356.466-41	***.***.***-41	1 - Assistente Social	9
67	Cassandra Pereira dos Santos	05/11/1974	275.753.708-38	***.***.***-38	1 - Assistente Social	9
68	Gabriellem Cristina Alves Silva	05/06/1983	071.974.196-38	***.***.***-38	1 - Assistente Social	8,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
69	ELENIUDES SANTOS SILVA	11/09/1970	011.192.276-31	***.***.***-31	1 - Assistente Social	8
70	Paula Luisa Rodrigues Dutra	11/12/1980	042.243.936-38	***.***.***-38	1 - Assistente Social	8
71	Silmara da Silva Jardim	18/04/1988	081.272.106-33	***.***.***-33	1 - Assistente Social	8
72	Livia Helena Soares	12/11/1980	052.004.186-07	***.***.***-07	1 - Assistente Social	8
73	Angélica Alves dos Reis Morais	08/05/1988	080.693.096-95	***.***.***-95	1 - Assistente Social	8
74	Camila Cristiane Santana	06/06/1985	073.520.056-41	***.***.***-41	1 - Assistente Social	7,5
75	VIVIANE DE FREITAS REIS	01/07/1978	633.504.082-49	***.***.***-49	1 - Assistente Social	7,5
76	SUELI PEGO ROCHA DA SILVA	25/09/1978	033.323.356-50	***.***.***-50	1 - Assistente Social	7,5
77	ROSIMAR MAGALHAES LAGE	17/11/1962	961.765.716-34	***.***.***-34	1 - Assistente Social	7
78	ALAN PEREIRA DA SILVA	22/11/1979	049.640.546-24	***.***.***-24	1 - Assistente Social	7
79	Rebecca Ribeiro De Souza	06/12/1979	039.301.126-71	***.***.***-71	1 - Assistente Social	7
80	REGILENE DA SILVA LOPES	21/09/1977	044.793.066-41	***.***.***-41	1 - Assistente Social	6,5
81	Jacqueline Martins Silva Pereira	12/09/1981	014.200.636-00	***.***.***-00	1 - Assistente Social	6,5
82	Joana Virgínia da Silva nonato	03/03/1963	657.785.536-68	***.***.***-68	1 - Assistente Social	6
83	Alcione Oliveira da Silva	18/10/1978	054.970.726-31	***.***.***-31	1 - Assistente Social	6
84	VIVALDO FERREIRA RAMOS JUNIOR	19/01/1978	042.903.196-37	***.***.***-37	1 - Assistente Social	6
85	Valéria Fátima de melo	02/11/1965	616.352.196-04	***.***.***-04	1 - Assistente Social	6
86	acristina65@gmail.com	12/03/1974	068.603.256-07	***.***.***-07	1 - Assistente Social	6
87	Luciana de Paula Miranda Silva	06/02/1981	040.721.366-03	***.***.***-03	1 - Assistente Social	6
88	Camila do Carmo Fontes	15/04/1982	053.495.486-38	***.***.***-38	1 - Assistente Social	6
89	Leandro Carvalho Silva	01/01/1983	858.060.051-00	***.***.***-00	1 - Assistente Social	5,5
90	ROSILDA ALVES ALVES	28/01/1974	904.898.886-15	***.***.***-15	1 - Assistente Social	5,5
91	ROSILEY CRISTINA GUIMARAES SILVA	21/11/1974	006.985.016-08	***.***.***-08	1 - Assistente Social	5,5
92	Daisy de Souza Costa	09/03/1990	097.852.006-80	***.***.***-80	1 - Assistente Social	5,5
93	RITA RENATA MOREIRA XAVIER	28/11/1982	049.518.746-10	***.***.***-10	1 - Assistente Social	5,5
94	Gabriela Santos Gomes	08/08/1997	019.834.766-92	***.***.***-92	1 - Assistente Social	5
95	Aparecida Martins da cunha	02/05/1973	005.131.756-79	***.***.***-79	1 - Assistente Social	5
96	Marisete Soares de Oliveira	17/09/1961	173.581.592-68	***.***.***-68	1 - Assistente Social	5
97	Adriana Almeida Caballero	19/06/1979	044.379.416-24	***.***.***-24	1 - Assistente Social	5
98	Clara Aparecida Silva dos Santos	03/02/2008	146.912.556-05	***.***.***-05	1 - Assistente Social	5
99	DIANA DE LOURDES CAYRES NASCIMENTO	03/01/1970	872.090.636-68	***.***.***-68	1 - Assistente Social	4,5
100	Franciele Michele Ornellas da Silva	08/01/1994	115.770.086-18	***.***.***-18	1 - Assistente Social	4,5
101	Maria Aparecida Soares	17/09/1980	033.917.684-95	***.***.***-95	1 - Assistente Social	4,5
102	Keila Jeane Barbosa da Cunha	10/09/1981	052.590.086-18	***.***.***-18	1 - Assistente Social	4,5
103	Sther Mendes Cunha	17/07/1978	052.871.746-40	***.***.***-40	1 - Assistente Social	4
104	IVANETE DE OLIVEIRA BARBOSA MOREIRA	21/06/1962	777.446.246-53	***.***.***-53	1 - Assistente Social	4
105	Ana Paula dos Santos	11/01/1974	942.832.496-53	***.***.***-53	1 - Assistente Social	4
106	ANA PAULA FARIA	07/05/1969	766.711.946-53	***.***.***-53	1 - Assistente Social	3,5
107	Sandra Pires de Jesus	24/11/1984	077.109.486-85	***.***.***-85	1 - Assistente Social	3,5
108	Marielle Moreira Ferreira	06/12/1992	114.751.906-46	***.***.***-46	1 - Assistente Social	3,5
109	ALINE DA SILVA DINIZ	26/02/1996	127.704.446-54	***.***.***-54	1 - Assistente Social	3,5
110	Denia Aparecida Santos Otati	29/10/1968	028.905.986-08	***.***.***-08	1 - Assistente Social	3,5
111	Neide Jesus dos Santos Menezes	08/05/1974	008.739.466-93	***.***.***-93	1 - Assistente Social	3,5
112	Anastácia Rodrigues Merllo	24/01/1978	012.368.866-31	***.***.***-31	1 - Assistente Social	3,5
113	Heriane Carla da Silva Archanjo	01/10/1981	056.654.526-88	***.***.***-88	1 - Assistente Social	3,5
114	Victor Mantovani de Souza Lima	08/01/1988	352.900.278-07	***.***.***-07	1 - Assistente Social	3,5
115	Geciele da Silva Chaves	31/01/1989	087.965.106-76	***.***.***-76	1 - Assistente Social	3,5
116	Luysa Renata Oliveira Barreto	12/03/1998	118.349.206-55	***.***.***-55	1 - Assistente Social	3,5
117	Débora Santos Vieira	25/07/1994	121.412.136-57	***.***.***-57	1 - Assistente Social	3,5
118	Rebeca Carolina da Silva	09/05/1996	128.185.296-11	***.***.***-11	1 - Assistente Social	3,5
119	EFIGENIA RODRIGUES QUININO	02/03/1965	636.042.216-68	***.***.***-68	1 - Assistente Social	3
120	Jurema Aparecida Cunha Chagas	25/03/1978	038.001.236-73	***.***.***-73	1 - Assistente Social	3
121	Michelle Gonçalves Venâncio Silva	30/09/1978	012.784.466.05	***.***.***-05	1 - Assistente Social	3
122	camila de freitas silva	18/05/1991	099.595.106-38	***.***.***-38	1 - Assistente Social	3
123	Thaís Julia Martins Honorato	23/07/1993	120.509.286-29	***.***.***-29	1 - Assistente Social	3
124	Larissa Lorrana Barbosa Neves Lima	31/01/1999	081.177.716-24	***.***.***-24	1 - Assistente Social	3
125	MÁRCIA MARIA DA COSTA LIMA	11/04/1976	033.940.586-42	***.***.***-42	1 - Assistente Social	3
126	Janaina Teixeira Nogueira	29/04/1977	035.014.456-79	***.***.***-79	1 - Assistente Social	3
127	Cleides Oliveira dos Santos Fernandes	26/07/1980	037.690.436-42	***.***.***-42	1 - Assistente Social	3
128	Sandra Pereira Lopes	14/06/1985	077.700.826-25	***.***.***-25	1 - Assistente Social	3
129	KARINY ANDRADE REIS ABREU	19/06/1990	095.722.266-14	***.***.***-14	1 - Assistente Social	3
130	Fernando Batisteli Carlos Mateus	14/07/1997	107.979.196-51	***.***.***-51	1 - Assistente Social	3
131	Luciane Resende de Oliveira	17/07/1980	050.008.926-40	***.***.***-40	1 - Assistente Social	2,5
132	DENIZE RIBEIRO GUEDES	02/04/1985	066.913.096-69	***.***.***-69	1 - Assistente Social	2,5
133	Priscila Cristina Gonçalves Abreu	20/11/1993	121.355.166-86	***.***.***-86	1 - Assistente Social	2,5
134	Gilson Vanderlei Lopes Ribeiro	08/09/1994	124.579.336-50	***.***.***-50	1 - Assistente Social	2,5
135	Thainá Maciel Loureiro	23/09/1997	137.333.537-09	***.***.***-09	1 - Assistente Social	2,5
136	Mateus Henrique do Couto	01/10/1997	019.710.956-05	***.***.***-05	1 - Assistente Social	2,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
137	Luciene Maria de Jesus	19/10/1964	566.216.206-91	***.***.***-91	1 - Assistente Social	2,5
138	HILDA RIBEIRO	05/11/1971	988.799.106-63	***.***.***-63	1 - Assistente Social	2,5
139	Maria Clara Marques Braga	20/06/1977	044.619.876-55	***.***.***-55	1 - Assistente Social	2,5
140	DENISE MARTA GONCALVES ROSA DA COSTA	23/04/1980	061.211.306-01	***.***.***-01	1 - Assistente Social	2,5
141	Deborah Silva de Oliveira	14/05/1981	049.959.326-07	***.***.***-07	1 - Assistente Social	2,5
142	Marcirene Martins de Lima	22/08/1987	015.892.366-96	***.***.***-96	1 - Assistente Social	2,5

143	Marleidy de Paula Alves Ribeiro	12/04/1991	093.517.326-90	***.***.***-90	1 - Assistente Social	2,5
144	Priscila Silva Cunha	22/06/1996	139.328.406-07	***.***.***-07	1 - Assistente Social	2,5
145	Danilo Augusto Lopes de Oliveira	09/09/2000	015.914.546-54	***.***.***-54	1 - Assistente Social	2,5
146	Railane Sangir Santos	18/09/1999	141-562-696-04	***.***.***-04	1 - Assistente Social	2
147	Patrícia da Silva Oliveira Nascimento	26/08/1976	029.489.036-02	***.***.***-02	1 - Assistente Social	2
148	Ana Paula Cassimiro da Cruz	01/03/1981	062.572.316-39	***.***.***-39	1 - Assistente Social	2
149	Grazielle Aline Moreira da Silva	17/02/1983	014.687.866-36	***.***.***-36	1 - Assistente Social	2
150	YASMIN STANIS CORDEIRO TEIXEIRA	13/01/1994	116.910.686-24	***.***.***-24	1 - Assistente Social	2
151	Maria Aparecida da Silva	13/04/1966	978-458-926.53	***.***.***-53	1 - Assistente Social	2
152	Simone Alves Pereira Santos	05/06/1978	041.091.186-03	***.***.***-03	1 - Assistente Social	2
153	ALEXANDRA DA SILVA AMARAL	12/07/1980	048.956.206-03	***.***.***-03	1 - Assistente Social	2
154	ARLENE PAULA GUEDES	18/11/1981	053.547.916-69	***.***.***-69	1 - Assistente Social	2
155	Érica Rodrigues de Oliveira Goulart	13/01/1983	069.795.636-96	***.***.***-96	1 - Assistente Social	2
156	Elizabete Maria da Cunha Lino	23/04/1983	056.023.836-38	***.***.***-38	1 - Assistente Social	2
157	Grécia Maria de Souza	02/08/1984	078.235.716-41	***.***.***-41	1 - Assistente Social	2
158	Fabiane Patricia Da Silva Santos Soares	27/09/1986	028.148.883-58	***.***.***-58	1 - Assistente Social	2
159	Marina Oliveira de Souza	13/10/1987	089.506.716-11	***.***.***-11	1 - Assistente Social	2
160	Lucimara de Faria Almeida Silva	23/07/1988	084.715.746-67	***.***.***-67	1 - Assistente Social	2
161	ANA CAROLINE SILVA	26/07/1999	022.438.166-01	***.***.***-01	1 - Assistente Social	2
162	Aparecida Tereza de Jesus	19/01/1970	782.261.476-20	***.***.***-20	1 - Assistente Social	2
163	ANDREIA CARLA DA SILVA ASSIS	09/02/1976	084.117.576-41	***.***.***-41	1 - Assistente Social	2
164	Deborah de oliveira veloso	02/11/1979	037.603.626-56	***.***.***-56	1 - Assistente Social	2
165	ANDREIA CATARINA DA CRUZ SILVA	21/10/1986	076.457.046-32	***.***.***-32	1 - Assistente Social	2
166	Talita Ferreira Lopes	07/08/1996	132.734.536-64	***.***.***-64	1 - Assistente Social	2
167	SAMARA SILVA FERREIRA	07/04/1997	135.277.606-52	***.***.***-52	1 - Assistente Social	2
168	Nayara Lima Bretas	03/01/1999	077.284.306-61	***.***.***-61	1 - Assistente Social	2
169	Vânia Márcia Aguiar Nonato	19/01/1967	644.660.606-06	***.***.***-06	1 - Assistente Social	1,5
170	Elizabete pinto soares	28/12/1971	960.505.516-34	***.***.***-34	1 - Assistente Social	1,5
171	Kenia Junia Palmeira Borges Ferreira	27/11/1974	025.609.716-07	***.***.***-07	1 - Assistente Social	1,5
172	VERIDIANA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO	07/04/1981	047.450.526-00	***.***.***-00	1 - Assistente Social	1,5
173	Débora Melina Blesson Rodrigues	29/04/1982	081.503.446-67	***.***.***-67	1 - Assistente Social	1,5
174	Natália Dias Santos	10/06/1985	083.809.796-05	***.***.***-05	1 - Assistente Social	1,5
175	Lidiane Maria da Silva Santos	12/08/1986	081.264.386-06	***.***.***-06	1 - Assistente Social	1,5
176	Bruna Marcela Alves de Araújo Ricardo	26/06/1987	014.263.533-24	***.***.***-24	1 - Assistente Social	1,5
177	Teodomiro Martins Assunção	10/03/1994	124.585.506-90	***.***.***-90	1 - Assistente Social	1,5
178	Lucia Anesia Rodrigues Caetano	20/07/1967	992.773.106-00	***.***.***-00	1 - Assistente Social	1,5
179	Joana D'arc Rosa Teles	03/09/1974	846.956.766-72	***.***.***-72	1 - Assistente Social	1,5
180	Alcione de Ângelus Silva	11/07/1979	011.778.406-00	***.***.***-00	1 - Assistente Social	1,5
181	ALESSANDRO HIPÓLITO DA SILVA	25/12/1980	057.491.566-48	***.***.***-48	1 - Assistente Social	1,5
182	ALINE RODRIGUES SOUZA	14/09/1981	014.111.336-76	***.***.***-76	1 - Assistente Social	1,5
183	Islany Barbosa Almeida	19/09/1981	062.470.386-07	***.***.***-07	1 - Assistente Social	1,5
184	Wendy Vieira Soares	03/11/1981	012.821.426-07	***.***.***-07	1 - Assistente Social	1,5
185	Júnia Mariza Carneiro Pinheiro	23/02/1980	012.244.046-37	***.***.***-37	1 - Assistente Social	1,5
186	Josana Grazielle de Souza Cunha	13/10/1983	067.288.456-90	***.***.***-90	1 - Assistente Social	1,5
187	Josiane Martins Soares Lamounier	22/04/1985	067.480.446-50	***.***.***-50	1 - Assistente Social	1,5
188	IZA IZIDORO DA SILVA	26/11/1990	093.160.506-77	***.***.***-77	1 - Assistente Social	1,5
189	Kelly Caroline Leite Garcia	19/10/1993	114.581.086-19	***.***.***-19	1 - Assistente Social	1,5
190	THAYS SILVA RIBEIRO	16/07/1999	455.786.528-32	***.***.***-32	1 - Assistente Social	1,5
191	Luziete Silva	11/03/1970	913.014.594-53	***.***.***-53	1 - Assistente Social	1
192	Maria da Silva	22/11/1958	464.773.906-63	***.***.***-63	1 - Assistente Social	1
193	Rosangela Galdino dos Passos	22/02/1962	014.173.506-60	***.***.***-60	1 - Assistente Social	1
194	LUCIMAR DE OLIVEIRA COSTA	04/04/1968	869.846.836-53	***.***.***-53	1 - Assistente Social	1
195	Shirley Gomes dos Santos	06/11/1971	811.521.086-20	***.***.***-20	1 - Assistente Social	1
196	Isabel Mirian Viana	26/06/1972	851.036.336-91	***.***.***-91	1 - Assistente Social	1
197	Celma de Fátima Silva	12/12/1972	971.044.006-30	***.***.***-30	1 - Assistente Social	1
198	Débora Barros Teodoro de Sousa	08/01/1973	752.924.086-20	***.***.***-20	1 - Assistente Social	1
199	Maria Claudinéia Pereira Mendes	22/02/1974	001.356.366-12	***.***.***-12	1 - Assistente Social	1
200	Andrea Aparecida Martins Soares	01/06/1975	001.538.326-14	***.***.***-14	1 - Assistente Social	1
201	Lucimeire vieira rosa	30/05/1977	045.712.866-60	***.***.***-60	1 - Assistente Social	1
202	FABIO DIAS VIEIRA	10/06/1977	026.508.386-98	***.***.***-98	1 - Assistente Social	1
203	Claudia Soares Pereira	05/12/1977	038.149.966-90	***.***.***-90	1 - Assistente Social	1
204	Patricia Rodrigues Pena	08/03/1978	035.979.366-52	***.***.***-52	1 - Assistente Social	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
205	Márcia Regina Xavier de Souza Silva	04/04/1978	036.913.076-63	***.***.***-63	1 - Assistente Social	1
206	maria júlia de oliveira santos	06/07/1978	056.742.826-50	***.***.***-50	1 - Assistente Social	1
207	Claudilene Maria dos Santos	02/08/1978	052.543.096-28	***.***.***-28	1 - Assistente Social	1
208	GENILDA ARLA SILVA DE SA FORTES	11/12/1979	053.211.286-50	***.***.***-50	1 - Assistente Social	1
209	CLAUDINEIA AUGUSTA DE ASSIS FIALHO	31/07/1980	042.502.056-81	***.***.***-81	1 - Assistente Social	1
210	Rosana Aparecida Antônio	25/11/1980	063.579.256-75	***.***.***-75	1 - Assistente Social	1
211	Faguia Michelle Mota Fernandes Novais	14/06/1981	052.902.506.03	***.***.***-03	1 - Assistente Social	1
212	Greiciely marcelina dos santos damas	19/10/1981	067.713.346-43	***.***.***-43	1 - Assistente Social	1
213	Alexandra Cristina de Almeida Arcanjo	05/01/1982	053.391.736-07	***.***.***-07	1 - Assistente Social	1
214	Cristiane nogueira seixas	09/05/1982	013.630.306-47	***.***.***-47	1 - Assistente Social	1
215	Lidiane de Souza Vilela	11/07/1982	054.723.036-21	***.***.***-21	1 - Assistente Social	1
216	ANA ANGÉLICA FARIAS VIEIRA GOMES	03/05/1983	058.398.986-19	***.***.***-19	1 - Assistente Social	1
217	Dilcimara de Jesus Luiz Soares	30/09/1983	015.296.656.04	***.***.***-04	1 - Assistente Social	1
218	LILIANE APARECIDA DA SILVA CUNHA	06/10/1983	054.446.776.01	***.***.***-01	1 - Assistente Social	1
219	Imaculada Aparecida Barroso da cunha	04/11/1983	109 794 036 50	***.***.***-50	1 - Assistente Social	1
220	Junia Maria de Paulo faustino	25/01/1984	065.285.956-90	***.***.***-90	1 - Assistente Social	1
221	elisangelapereira	22/02/1985	075.812.016-86	***.***.***-86	1 - Assistente Social	1
222	valéria Aparecida dos Santos	25/06/1985	016.934.226-38	***.***.***-38	1 - Assistente Social	1
223	POLLYANNA NEIVA SILVEIRA DA SILVA	21/07/1986	073.069.026-10	***.***.***-10	1 - Assistente Social	1
224	FLORA SANTANA FERNANDES	07/10/1986	087.040.446-65	***.***.***-65	1 - Assistente Social	1
225	DÉBORA LÍDIA FELIPE	20/01/1989	094.944.196-18	***.***.***-18	1 - Assistente Social	1
226	Michelle Suelen de Lima	07/03/1989	094.786.386-96	***.***.***-96	1 - Assistente Social	1

227	Ednalva Maria soares	05/04/1990	092.795.064-20	***.***.***-20	1 - Assistente Social	1
228	Caroline Michelle Pereira torres	03/05/1992	117.137.706-10	***.***.***-10	1 - Assistente Social	1
229	Jéssica Maciel Romão da Silva	18/03/1994	120.527.976-88	***.***.***-88	1 - Assistente Social	1
230	IZABELA MENDES DE OLIVEIRA	08/11/1997	138.135.316-94	***.***.***-94	1 - Assistente Social	1
231	Maria gorete carvalho souza viana	06/11/1965	643.870.706-68	***.***.***-68	1 - Assistente Social	1
232	RENATO GONÇALVES RAMOS	03/02/1967	557.075.486-53	***.***.***-53	1 - Assistente Social	1
233	Valeria Elizabete da Silva Ferreira	18/04/1973	994.052.106-53	***.***.***-53	1 - Assistente Social	1
234	Marco Túlio Soares	28/07/1977	032.296.926-32	***.***.***-32	1 - Assistente Social	1
235	Shirley dias domingos	01/04/1979	054.536.966-56	***.***.***-56	1 - Assistente Social	1
236	Vanessa Bárbara de Souza Lima	31/08/1981	050.781.026-04	***.***.***-04	1 - Assistente Social	1
237	Rayner Filipe Batista De Almeida	06/06/1994	017.678.036-05	***.***.***-05	1 - Assistente Social	1
238	Nádia Marilene de Jesus	17/10/1965	522.570.886-20	***.***.***-20	1 - Assistente Social	1
239	André Luiz Coelho da Silva	10/02/1970	838.814.336-00	***.***.***-00	1 - Assistente Social	1
240	SIMONE FARIA MARCELO	12/07/1980	013.573.236-03	***.***.***-03	1 - Assistente Social	1
241	GISELE SOUTO DE MOURA	26/07/1982	013.296.106-79	***.***.***-79	1 - Assistente Social	1
242	josiane souza	20/05/1987	085.992.656-79	***.***.***-79	1 - Assistente Social	1
243	Laís Langrety Silva de Oliveira Linhares	02/03/1988	081.008.696-42	***.***.***-42	1 - Assistente Social	1
244	Leah Ferreira Diogo	31/10/1992	016.146.706-76	***.***.***-76	1 - Assistente Social	1
245	Marcelo Ferreira Silva Júnior	01/04/2006	703.098.486-28	***.***.***-28	1 - Assistente Social	1
246	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE ALVES	27/08/1958	356.326.906-87	***.***.***-87	1 - Assistente Social	0,5
247	GILMAR MOREIRA PEDROSO	05/04/1961	401.507.126-34	***.***.***-34	1 - Assistente Social	0,5
248	Zuleica Aparecida Guedes	20/10/1961	691.056.346-87	***.***.***-87	1 - Assistente Social	0,5
249	Sueli Aparecida de Souza santos	01/03/1962	596.291.936-04	***.***.***-04	1 - Assistente Social	0,5
250	Sônia Lúcia Oliveira	26/10/1966	542.056.976-00	***.***.***-00	1 - Assistente Social	0,5
251	Maria Aparecida Ferreira	28/07/1968	714.901.326-00	***.***.***-00	1 - Assistente Social	0,5
252	IVANI GARCIA SOARES	10/08/1969	683.158.216-87	***.***.***-87	1 - Assistente Social	0,5
253	Hivane Neves Quirino	05/08/1970	903.828.116-15	***.***.***-15	1 - Assistente Social	0,5
254	Girlene Pereira da Silva Souza	16/12/1971	766.768.206-25	***.***.***-25	1 - Assistente Social	0,5
255	Katia Silva Conceição	29/07/1975	041.617.326-86	***.***.***-86	1 - Assistente Social	0,5
256	Maria Helena da Silva	29/10/1975	042.678.146-51	***.***.***-51	1 - Assistente Social	0,5
257	Nilsa Maria Caldeira	20/11/1975	029.481.976-27	***.***.***-27	1 - Assistente Social	0,5
258	Maria Sônia de Oliveira Santos	18/01/1976	040.182.806.96	***.***.***-96	1 - Assistente Social	0,5
259	Denise Lima de Assis 16	16/07/1976	040.331.556-51	***.***.***-51	1 - Assistente Social	0,5
260	Sebastiana celia santiago	25/10/1976	060.497 526 05	***.***.***-05	1 - Assistente Social	0,5
261	Lucirlene Gomes Ferreira	30/01/1977	032.075.846-08	***.***.***-08	1 - Assistente Social	0,5
262	VANEZA SALLES MONTEIRO	27/02/1977	053.594.806-96	***.***.***-96	1 - Assistente Social	0,5
263	Luzia Maria Ribeiro	22/12/1977	002.230.976-40	***.***.***-40	1 - Assistente Social	0,5
264	Patrícia Aparecida dos Santos	20/05/1979	057.337.896-70	***.***.***-70	1 - Assistente Social	0,5
265	Vicentina do Carmo Viana	18/06/1979	047.802.256-55	***.***.***-55	1 - Assistente Social	0,5
266	Maria Lúcia Mendes Pereira	01/04/1980	042.590.576-42	***.***.***-42	1 - Assistente Social	0,5
267	Flavia lopes mendonca araujo	11/12/1980	053.398.356-85	***.***.***-85	1 - Assistente Social	0,5
268	VINICIUS DE ALMEIDA RODRIGUES	30/06/1981	042.684.056-90	***.***.***-90	1 - Assistente Social	0,5
269	MONICA VIEIRA REZEDE DUTRA	04/11/1981	054.916.756-01	***.***.***-01	1 - Assistente Social	0,5
270	MARIANGELA PEREIRA DE CARVALHO ANDRADE	10/02/1982	054.485.696-17	***.***.***-17	1 - Assistente Social	0,5
271	Cristiano Marcos da Silva	02/05/1982	063.748.486-08	***.***.***-08	1 - Assistente Social	0,5
272	Fatima Pinto de Oliveira	16/07/1982	074.458.256-30	***.***.***-30	1 - Assistente Social	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
273	Giselle Bispo Dornas	14/06/1983	057.743.456-02	***.***.***-02	1 - Assistente Social	0,5
274	Graziane de Souza Fernandes	13/11/1983	014.028.016-29	***.***.***-29	1 - Assistente Social	0,5
275	Talita Rocha da Silva Figueiredo	12/09/1984	069.261.126-65	***.***.***-65	1 - Assistente Social	0,5
276	Cimeia Cristina Reis do Valle Nogueira	23/09/1984	069.601.136-01	***.***.***-01	1 - Assistente Social	0,5
277	Priscila Jacomini Vaz Fonseca	10/04/1985	069.010.026-45	***.***.***-45	1 - Assistente Social	0,5
278	Edvania Gomes dos Santos	29/05/1985	062.677.616-30	***.***.***-30	1 - Assistente Social	0,5
279	Kênia Renata Rodrigues de Oliveira tyski	28/06/1985	068.305.236-56	***.***.***-56	1 - Assistente Social	0,5
280	Bruno Henrique dos Santos Gomes	07/12/1985	077.067.726-67	***.***.***-67	1 - Assistente Social	0,5
281	Diana Souza Silva	25/03/1989	107.158.176-71	***.***.***-71	1 - Assistente Social	0,5
282	LANA NERES DA SILVA	23/06/1989	045.945.575-38	***.***.***-38	1 - Assistente Social	0,5
283	Joyce Firmino Da Silva	31/12/1992	114.916.056-00	***.***.***-00	1 - Assistente Social	0,5
284	NAIARA ATANAZIO DOS SANTOS SOUZA	30/08/1993	110.080.196-07	***.***.***-07	1 - Assistente Social	0,5
285	Érica Moreira Santos	19/02/1994	122.326.006.29	***.***.***-29	1 - Assistente Social	0,5
286	Danielle Diniz do Nascimento	07/07/1995	122.668.556-03	***.***.***-03	1 - Assistente Social	0,5
287	LAÍS NATÁLIA MARTINS DE ALMEIDA	26/02/1996	109.573.346-05	***.***.***-05	1 - Assistente Social	0,5
288	Izabela Catharina Barbosa Reis dos Santos	04/12/1996	123.392.676-41	***.***.***-41	1 - Assistente Social	0,5
289	Gabriela Silva de Oliveira	31/03/1998	020.461.346-99	***.***.***-99	1 - Assistente Social	0,5
290	Jane Erni de Almeida do Val	09/08/1964	789.650.206-20	***.***.***-20	1 - Assistente Social	0,5
291	Maria Rosangela Nogueira Alexandre	12/11/1967	671.829.926-04	***.***.***-04	1 - Assistente Social	0,5
292	Marlene Ferreira da Silva	23/07/1976	032.312.766-59	***.***.***-59	1 - Assistente Social	0,5
293	Mariza Aparecida freire de Oliveira	25/07/1981	049.606.366.96	***.***.***-96	1 - Assistente Social	0,5
294	Valeria Aparecida de Oliveira	01/08/1983	014.541.726-30	***.***.***-30	1 - Assistente Social	0,5
295	Maryedna Pinto de oliveira	05/02/1985	841.729.402-34	***.***.***-34	1 - Assistente Social	0,5
296	Rosiléia da Silva Vieira	06/06/1985	015.151.666-94	***.***.***-94	1 - Assistente Social	0,5
297	Lúcia Lourdes Dias	27/04/1986	087.952.786-21	***.***.***-21	1 - Assistente Social	0,5
298	PALOMA NOGUEIRA VIANA ANDRADE	22/06/1986	091.077.576-11	***.***.***-11	1 - Assistente Social	0,5
299	Ane Caroline Saldanha Silva	20/02/1992	117.122.216-55	***.***.***-55	1 - Assistente Social	0,5
300	Jaine Martins Moreira	05/11/1994	119.562.986-90	***.***.***-90	1 - Assistente Social	0,5
301	Thais Ramos Ferreira	22/02/1998	018.282.936-79	***.***.***-79	1 - Assistente Social	0,5
302	Kamila luiza Cardoso	20/03/2000	147.264.016-02	***.***.***-02	1 - Assistente Social	0,5
303	Isabele Lana	29/05/2000	137.401.936-46	***.***.***-46	1 - Assistente Social	0,5
304	Beatriz Bicalho Rodrigues	02/07/2001	144.112.936-76	***.***.***-76	1 - Assistente Social	0,5
305	Nice Maria Santos	24/02/1960	518.803.696-72	***.***.***-72	1 - Assistente Social	0
306	Eronides Mariano Caproni teixeira	13/10/1964	584.486.916-87	***.***.***-87	1 - Assistente Social	0
307	JUCILENE LIMA VIEIRA PINTO	10/03/1965	423.077.405-20	***.***.***-20	1 - Assistente Social	0
308	Vânia Aparecida dos Santos Guimarães	31/03/1965	30644-130	***.***.***-30	1 - Assistente Social	0
309	Rosilene Maria Brasil	25/11/1965	683.843.946-87	***.***.***-87	1 - Assistente Social	0
310	Solange de Fátima Silva	26/08/1966	604.955.962-72	***.***.***-72	1 - Assistente Social	0

311	ANA CRISTINA MARTINS	25/09/1966	752.649.866-49	***.***.***-49	1 - Assistente Social	0
312	ELIANE DE CASSIA NAZARÉ SOARES	05/04/1967	758.118.476-53	***.***.***-53	1 - Assistente Social	0
313	Selma Ferreira dos Santos Coelho	12/02/1968	581.372.896-15	***.***.***-15	1 - Assistente Social	0
314	Vany dos Santos Lopes Silva 2612	26/12/1968	761.903.746-20	***.***.***-20	1 - Assistente Social	0
315	Silvania Gonçalves De Oliveira	25/12/1969	910.004.836-49	***.***.***-49	1 - Assistente Social	0
316	LIDIA FIDELES DA SILVA	16/01/1970	025.029.436-20	***.***.***-20	1 - Assistente Social	0
317	Juliana Barbosa de Rezende	16/09/1970	818.110.476-53	***.***.***-53	1 - Assistente Social	0
318	Maria Madalena da Costa Bernardo	03/04/1971	870.340.186-34	***.***.***-34	1 - Assistente Social	0
319	Regina de Souza Guimarães	17/06/1971	143.860.918-31	***.***.***-31	1 - Assistente Social	0
320	Cleuza Maria Moura	17/06/1971	872.292.506-68	***.***.***-68	1 - Assistente Social	0
321	Odete Alves Pereira de Almeida	20/07/1971	004.012.756-71	***.***.***-71	1 - Assistente Social	0
322	ELIZETH SERAFIM DE FREITAS MARQUES SOUZA	02/12/1971	980.161.646-68	***.***.***-68	1 - Assistente Social	0
323	Tarcisio modesto dos anjos	12/01/1972	935.225.416-34	***.***.***-34	1 - Assistente Social	0
324	Cleide Ferreira Gonçalves	17/01/1973	168.838.668-84	***.***.***-84	1 - Assistente Social	0
325	PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA	18/01/1973	730.840.186-34	***.***.***-34	1 - Assistente Social	0
326	Adriana Siqueira rocha	05/03/1973	053.061.146-52	***.***.***-52	1 - Assistente Social	0
327	Claudineia evangelista viana	22/06/1973	027.987.826-51	***.***.***-51	1 - Assistente Social	0
328	Andréia Gomes da Silva	10/05/1976	038.594.026-25	***.***.***-25	1 - Assistente Social	0
329	ELIANE APARECIDA SUETA BARBOSA	14/07/1976	034.713.836-54	***.***.***-54	1 - Assistente Social	0
330	Raquel Soares da Conceição Pacheco	02/10/1976	034.112.716-71	***.***.***-71	1 - Assistente Social	0
331	fabiana.leles@educacao.mg.gov.br	10/10/1976	034.391.806-46	***.***.***-46	1 - Assistente Social	0
332	Patrícia Oliveira Silva	29/10/1976	032.321.366-99	***.***.***-99	1 - Assistente Social	0
333	Vanusa Márcia dos Santos Silva	08/01/1977	030.548.476-16	***.***.***-16	1 - Assistente Social	0
334	Dione da Silva Rocha	18/04/1977	057.504.396-23	***.***.***-23	1 - Assistente Social	0
335	Sandra	14/08/1977	039.205.246-67	***.***.***-67	1 - Assistente Social	0
336	Gercira Marques de Moura	25/09/1977	051.795.916-00	***.***.***-00	1 - Assistente Social	0
337	Vanussa Cristina Alves Da Silva	24/04/1978	040.132.596-21	***.***.***-21	1 - Assistente Social	0
338	Kézia Alves Pereira	06/07/1978	038.079.556-66	***.***.***-66	1 - Assistente Social	0
339	SOLANGE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	24/08/1978	054.274.556-98	***.***.***-98	1 - Assistente Social	0
340	Roseli Aparecida Franco	01/12/1978	011.845.276.28	***.***.***-28	1 - Assistente Social	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
341	Elenice Silva Rodrigues	03/04/1979	000.578.735-18	***.***.***-18	1 - Assistente Social	0
342	Deisilene Martins	26/04/1979	038.364.996-06	***.***.***-06	1 - Assistente Social	0
343	Tatiane Izabel De Matos Silva	18/06/1979	042.630.986-33	***.***.***-33	1 - Assistente Social	0
344	HELENA GOMES LOUTENCO DE OLIVEIRA	20/08/1979	051.750.336-03	***.***.***-03	1 - Assistente Social	0
345	Ana Lúcia da Paixão Fernandes	06/11/1979	014.127.206-64	***.***.***-64	1 - Assistente Social	0
346	Alexandra Antonia dos Santos	14/06/1980	048.489.726-80	***.***.***-80	1 - Assistente Social	0
347	Ester Costa e Silva Castor	02/01/1981	048.986.196-22	***.***.***-22	1 - Assistente Social	0
348	Angela do Carmo Oliveira	12/01/1981	040.071.966-56	***.***.***-56	1 - Assistente Social	0
349	Frediane Dias Santana	20/02/1981	058.036.286-89	***.***.***-89	1 - Assistente Social	0
350	SUELY DOMINGUES MOREIRA PONCIANO	26/04/1981	044.428.686-11	***.***.***-11	1 - Assistente Social	0
351	Emanuele Nunes Araújo	16/06/1981	014.004.006-43	***.***.***-43	1 - Assistente Social	0
352	Andreza Elizabeth de Souza Garcia	02/08/1981	014.751.946-25	***.***.***-25	1 - Assistente Social	0
353	Lorene Rodrigues de Oliveira	18/08/1981	031.105.046-85	***.***.***-85	1 - Assistente Social	0
354	Regiane Martins Duarte	05/01/1982	015.272.616-03	***.***.***-03	1 - Assistente Social	0
355	Fernanda Cristina dos Anjos cruz Cruz	31/05/1982	059.671.486-63	***.***.***-63	1 - Assistente Social	0
356	Maria Aparecida Fernandes Batista	14/07/1982	061.348.846-69	***.***.***-69	1 - Assistente Social	0
357	Elisangela Campos Rodrigues	17/08/1982	093.098.946-52	***.***.***-52	1 - Assistente Social	0
358	Romênia Márcia do Nascimento	06/01/1983	013.670.536-76	***.***.***-76	1 - Assistente Social	0
359	Cristiane Reis da Silva	31/01/1983	059.993.956-74	***.***.***-74	1 - Assistente Social	0
360	Luciene Moreira Dos Santos	02/02/1983	059.070.086-36	***.***.***-36	1 - Assistente Social	0
361	OLIDIANE REGINA ELIAS	20/05/1983	065.813.196-60	***.***.***-60	1 - Assistente Social	0
362	Rosimeire Martins de Souza Santos	16/06/1983	073.128.446-18	***.***.***-18	1 - Assistente Social	0
363	Aline da Rocha Santana Gomes	13/07/1983	063.441.646-46	***.***.***-46	1 - Assistente Social	0
364	Patrícia Da Silva De Oliveira Rocha	14/09/1983	063.268.166-70	***.***.***-70	1 - Assistente Social	0
365	Shirley Martins Vieira de Jesus	13/10/1983	071.854.516-80	***.***.***-80	1 - Assistente Social	0
366	Priscila Tavares Campos Rezende da silva	30/01/1984	067.031.616-40	***.***.***-40	1 - Assistente Social	0
367	Adélia Leonice Vaz Firmino	03/02/1984	013.252.576-30	***.***.***-30	1 - Assistente Social	0
368	Michele Fernandes de Sena da Silva	18/03/1984	055.913.106-21	***.***.***-21	1 - Assistente Social	0
369	Mariana Goncalves da Rocha	20/03/1984	073.046.216-13	***.***.***-13	1 - Assistente Social	0
370	Erika Cibelle da Silva Cardoso	17/09/1984	077.486.856.22	***.***.***-22	1 - Assistente Social	0
371	Emerson Siqueira de Almeida	29/03/1985	076.952.666-71	***.***.***-71	1 - Assistente Social	0
372	Ruy Flávio da Silva Junior	28/03/1986	068.885.366-88	***.***.***-88	1 - Assistente Social	0
373	Rosilene Aparecida Domingues	21/08/1986	117.270.436-85	***.***.***-85	1 - Assistente Social	0
374	Maria dos Anjos Aparecida	28/10/1986	081.476.886-52	***.***.***-52	1 - Assistente Social	0
375	JULIANA FARIA DOS SDANTOS SILVA	14/11/1986	078.973.456-70	***.***.***-70	1 - Assistente Social	0
376	Maria Madalena Moura Nascente Matos	23/11/1986	070.978.616-65	***.***.***-65	1 - Assistente Social	0
377	QUEILA FERREIRA BOTELHO	23/01/1987	086.734.866-61	***.***.***-61	1 - Assistente Social	0
378	GISELE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	17/11/1987	095.092.046-09	***.***.***-09	1 - Assistente Social	0
379	BARBARA MARTINS DE CASTRO JESUS	09/12/1987	091.852.806-23	***.***.***-23	1 - Assistente Social	0
380	Paule Myriam Costa Lima	13/04/1989	081.803.876-40	***.***.***-40	1 - Assistente Social	0
381	Tatiana Magalhães Peixoto	20/06/1989	102.080.796-29	***.***.***-29	1 - Assistente Social	0
382	Josiane Aparecida do Nascimento	14/03/1990	103.427.756-18	***.***.***-18	1 - Assistente Social	0
383	RICHELLE MARIANA DE OLIVEIRA LEMOS	12/05/1990	096.939.386-58	***.***.***-58	1 - Assistente Social	0
384	Ana Priscila Rodrigues Couto	15/07/1990	107.532.136-05	***.***.***-05	1 - Assistente Social	0
385	Anastacia do Carmo lopes	12/10/1990	103.115.066-82	***.***.***-82	1 - Assistente Social	0
386	Nayara Martins de Souza	05/02/1991	100.402.646-37	***.***.***-37	1 - Assistente Social	0
387	JÉSSICA MARIANA MARTINS DOS ANJOS	03/03/1991	095.703.876-37	***.***.***-37	1 - Assistente Social	0
388	Cíntia Camila de Oliveira Santos	17/07/1991	103.336.426-60	***.***.***-60	1 - Assistente Social	0
389	Marielle Oliveira Riveres	27/07/1991	110.358.276-38	***.***.***-38	1 - Assistente Social	0
390	Monick Alves Barbosa	06/05/1992	104.892.306-10	***.***.***-10	1 - Assistente Social	0
391	Debora Ferreira Gonçalves custodio	10/05/1992	109.537.396-00	***.***.***-00	1 - Assistente Social	0
392	Rosilene Rodrigues Gomes	01/09/1992	103.974.376-50	***.***.***-50	1 - Assistente Social	0
393	Sara Andriele Fernandes de Freitas	24/10/1992	103.749.196-31	***.***.***-31	1 - Assistente Social	0
394	Daiane de Jesus Silva	16/12/1993	050.914.025-43	***.***.***-43	1 - Assistente Social	0

395	MARIA JULIA DOS SANTOS ALVES	14/01/1994	134.970.326-54	***.***.***-54	1 - Assistente Social	0
396	Luane de Oliveira Guedes	12/05/1994	015.559.306-46	***.***.***-46	1 - Assistente Social	0
397	Marta Izabela Rodrigues de Oliveira	01/06/1994	117.257.046-92	***.***.***-92	1 - Assistente Social	0
398	Gabrielle Moreira da Costa	08/06/1994	111.240.006-07	***.***.***-07	1 - Assistente Social	0
399	Daniele Soares Santos de miranda	07/02/1995	121.033.426-74	***.***.***-74	1 - Assistente Social	0
400	Jade Penalva Nascimento Skroch	09/12/1996	166.054.997-35	***.***.***-35	1 - Assistente Social	0
401	Lorena Sthefany Dias Rodrigues	23/05/1997	131.812.266-02	***.***.***-02	1 - Assistente Social	0
402	Izabela Juventino Carlos de Oliveira da Silva	01/06/1997	138.751.436-98	***.***.***-98	1 - Assistente Social	0
403	Marcela Nayara Oliveira de Souza	27/05/1998	151.680.916-52	***.***.***-52	1 - Assistente Social	0
404	Sabrina Sheila de Carvalho	28/08/1998	117.808.096-03	***.***.***-03	1 - Assistente Social	0
405	MARIANA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	23/09/1998	137.288.746-63	***.***.***-63	1 - Assistente Social	0
406	VITOR FARIAS RAMOS	08/10/1998	147.906.267-76	***.***.***-76	1 - Assistente Social	0
407	Layla Rafaela Fernandes Sabino	05/04/2000	113.035.806-24	***.***.***-24	1 - Assistente Social	0
408	Bruno Custodio Jorge	18/09/2000	151.901.996-30	***.***.***-30	1 - Assistente Social	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
409	Mayara Afonso Rocha	20/03/2001	138.862.396-08	***.***.***-08	1 - Assistente Social	0
410	Júlia Silva Miranda	18/02/2002	155.687.216-02	***.***.***-02	1 - Assistente Social	0
411	Samanta Gabriely de Oliveira Dutra	10/07/2002	141.207.526-23	***.***.***-23	1 - Assistente Social	0
412	Isabela Vitória Santos Moreira	05/10/2003	176.037.516-08	***.***.***-08	1 - Assistente Social	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Evelyn Lucas de Oliveira	18/04/2001	***.***.***-40	1 - Assistente Social	25
2	Daniella Demétrio Pereira	13/08/1971	***.***.***-49	1 - Assistente Social	12
3	ALAN PEREIRA DA SILVA	22/11/1979	***.***.***-24	1 - Assistente Social	7
4	Rebeca Carolina da Silva	09/05/1996	***.***.***-11	1 - Assistente Social	3,5
5	Sandra Pereira Lopes	14/06/1985	***.***.***-25	1 - Assistente Social	3
6	Alcione de Ângelus Silva	11/07/1979	***.***.***-00	1 - Assistente Social	1,5
7	Patricia Rodrigues Pena	08/03/1978	***.***.***-52	1 - Assistente Social	1
8	Greiciely marcelina dos santos damas	19/10/1981	***.***.***-43	1 - Assistente Social	1
9	Flavia lopes mendonca araujo	11/12/1980	***.***.***-85	1 - Assistente Social	0,5
10	Bruno Henrique dos Santos Gomes	07/12/1985	***.***.***-67	1 - Assistente Social	0,5
11	Lúcia Lourdes Dias	27/04/1986	***.***.***-21	1 - Assistente Social	0,5
12	fabiana.leles@educacao.mg.gov.br	10/10/1976	***.***.***-46	1 - Assistente Social	0
13	QUEILA FERREIRA BOTELHO	23/01/1987	***.***.***-61	1 - Assistente Social	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Nelci Maria dos Santos Silva	28/11/1973	***.***.***-49	1 - Assistente Social	26
2	Marina Aparecida Siqueira de Oliveira	02/01/1983	***.***.***-03	1 - Assistente Social	11
3	Alan Silva Cardoso	10/10/1983	***.***.***-09	1 - Assistente Social	9,5
4	Cassandra Pereira dos Santos	05/11/1974	***.***.***-38	1 - Assistente Social	9
5	Heriane Carla da Silva Archanjo	01/10/1981	***.***.***-88	1 - Assistente Social	3,5
6	camila de freitas silva	18/05/1991	***.***.***-38	1 - Assistente Social	3
7	Sandra Pereira Lopes	14/06/1985	***.***.***-25	1 - Assistente Social	3
8	Lucia Anesia Rodrigues Caetano	20/07/1967	***.***.***-00	1 - Assistente Social	1,5
9	Islany Barbosa Almeida	19/09/1981	***.***.***-07	1 - Assistente Social	1,5
10	Josiane Martins Soares Lamounier	22/04/1985	***.***.***-50	1 - Assistente Social	1,5
11	THAYS SILVA RIBEIRO	16/07/1999	***.***.***-32	1 - Assistente Social	1,5
12	IZABELA MENDES DE OLIVEIRA	08/11/1997	***.***.***-94	1 - Assistente Social	1
13	josiane souza	20/05/1987	***.***.***-79	1 - Assistente Social	1
14	LANA NERES DA SILVA	23/06/1989	***.***.***-38	1 - Assistente Social	0,5
15	NAIARA ATANAZIO DOS SANTOS SOUZA	30/08/1993	***.***.***-07	1 - Assistente Social	0,5
16	Rosiléia da Silva Vieira	06/06/1985	***.***.***-94	1 - Assistente Social	0,5
17	Ane Caroline Saldanha Silva	20/02/1992	***.***.***-55	1 - Assistente Social	0,5
18	ANA CRISTINA MARTINS	25/09/1966	***.***.***-49	1 - Assistente Social	0
19	fabiana.leles@educacao.mg.gov.br	10/10/1976	***.***.***-46	1 - Assistente Social	0
20	SUELY DOMINGUES MOREIRA PONCIANO	26/04/1981	***.***.***-11	1 - Assistente Social	0
21	Romênia Márcia do Nascimento	06/01/1983	***.***.***-76	1 - Assistente Social	0
22	Luciene Moreira Dos Santos	02/02/1983	***.***.***-36	1 - Assistente Social	0
23	Ruy Flávio da Silva Junior	28/03/1986	***.***.***-88	1 - Assistente Social	0
24	Ana Priscila Rodrigues Couto	15/07/1990	***.***.***-05	1 - Assistente Social	0
25	Mayara Afonso Rocha	20/03/2001	***.***.***-08	1 - Assistente Social	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025

Lista de Pessoas Negras ou Pardas (PNP) AUTODECLARAÇÃO **NÃO CONFIRMADA** ART. 8º INCISO I DECRETO 182/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Lidiane de Souza Vilela	11/07/1982	***.***.***-21	1 - Assistente Social

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
ALESSANDRA SIMÕES PEREIRA	05/09/1974	***.***.***-45	1 - Assistente Social
Aline da Rocha Santana Gomes	13/07/1983	***.***.***-46	1 - Assistente Social
ANA PAULA FARIA	07/05/1969	***.***.***-53	1 - Assistente Social
Camila Cristiane Santana	06/06/1985	***.***.***-41	1 - Assistente Social
Cleide Ferreira Gonçalves	17/01/1973	***.***.***-84	1 - Assistente Social
DANIELLE CÂNDIDO DE FREITAS	24/07/1978	***.***.***-09	1 - Assistente Social
Danilo Augusto Lopes de Oliveira	09/09/2000	***.***.***-54	1 - Assistente Social
Deborah de oliveira veloso	02/11/1979	***.***.***-56	1 - Assistente Social
Ednalva Maria soares	05/04/1990	***.***.***-20	1 - Assistente Social
Elenice Silva Rodrigues	03/04/1979	***.***.***-18	1 - Assistente Social
ELIZETE DAS DORES CALDEIRA	29/03/1977	***.***.***-85	1 - Assistente Social
ELIZETH SERAFIM DE FREITAS MARQUES SOUZA	02/12/1971	***.***.***-68	1 - Assistente Social
Emerson Siqueira de Almeida	29/03/1985	***.***.***-71	1 - Assistente Social
Érica Rodrigues de Oliveira Goulart	13/01/1983	***.***.***-96	1 - Assistente Social
Evelyn Lucas de Oliveira	18/04/2001	***.***.***-40	1 - Assistente Social
Flavia lopes mendonca araujo	11/12/1980	***.***.***-85	1 - Assistente Social
Francislaine Rodrigues dos Santos	20/08/1977	***.***.***-36	1 - Assistente Social
Gilberto Antônio Leopoldino Júnior	14/04/1997	***.***.***-31	1 - Assistente Social
Girlene Pereira da Silva Souza	16/12/1971	***.***.***-25	1 - Assistente Social
Gleison Casiano lima	19/09/1994	***.***.***-02	1 - Assistente Social
Hivane Neves Quirino	05/08/1970	***.***.***-15	1 - Assistente Social
Izabela Juventino Carlos de Oliveira da Silva	01/06/1997	***.***.***-98	1 - Assistente Social
Jonatan Barbosa Rocha	11/09/1969	***.***.***-73	1 - Assistente Social
LAÍS NATÁLIA MARTINS DE ALMEIDA	26/02/1996	***.***.***-05	1 - Assistente Social
Leah Ferreira Diogo	31/10/1992	***.***.***-76	1 - Assistente Social
Lucimara de Faria Almeida Silva	23/07/1988	***.***.***-67	1 - Assistente Social
Luzia Maria Ribeiro	22/12/1977	***.***.***-40	1 - Assistente Social
Maria Madalena da Costa Bernardo	03/04/1971	***.***.***-34	1 - Assistente Social
Maria Madalena Moura Nascente Matos	23/11/1986	***.***.***-65	1 - Assistente Social
Maria Rosangela Nogueira Alexandre	12/11/1967	***.***.***-04	1 - Assistente Social
Maria Sônia de Oliveira Santos	18/01/1976	***.***.***-96	1 - Assistente Social
MARIANGELA PEREIRA DE CARVALHO ANDRADE	10/02/1982	***.***.***-17	1 - Assistente Social

Lista de Pessoas Negras ou Pardas (PNP) DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Marlene Ferreira da Silva	23/07/1976	***.***.***-59	1 - Assistente Social
Nayara Martins de Souza	05/02/1991	***.***.***-37	1 - Assistente Social
Odete Alves Pereira de Almeida	20/07/1971	***.***.***-71	1 - Assistente Social
PALOMA NOGUEIRA VIANA ANDRADE	22/06/1986	***.***.***-11	1 - Assistente Social
Raquel Oliveira Pereira Moreira	20/02/1994	***.***.***-30	1 - Assistente Social
Raquel Soares da Conceição Pacheco	02/10/1976	***.***.***-71	1 - Assistente Social
RENATO GONÇALVES RAMOS	03/02/1967	***.***.***-53	1 - Assistente Social
Roseli Aparecida Franco	01/12/1978	***.***.***-28	1 - Assistente Social
Rosilara Carolina Ferreira	04/11/1977	***.***.***-21	1 - Assistente Social
Shirley Martins Vieira de Jesus	13/10/1983	***.***.***-80	1 - Assistente Social
SIMONE FARIA MARCELO	12/07/1980	***.***.***-03	1 - Assistente Social
Tatiana Magalhães Peixoto	20/06/1989	***.***.***-29	1 - Assistente Social
Thaís Julia Martins Honorato	23/07/1993	***.***.***-29	1 - Assistente Social
Thais Ramos Ferreira	22/02/1998	***.***.***-79	1 - Assistente Social
Valéria Borges Carolino da Silva	08/07/1977	***.***.***-13	1 - Assistente Social
Valeria Elizabete da Silva Ferreira	18/04/1973	***.***.***-53	1 - Assistente Social
VANEZA SALLES MONTEIRO	27/02/1977	***.***.***-96	1 - Assistente Social
Vanusa Márcia dos Santos Silva	08/01/1977	***.***.***-16	1 - Assistente Social
Zuleica Aparecida Guedes	20/10/1961	***.***.***-87	1 - Assistente Social

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4E809961

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - DESCLASSIFICADOS

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Motivo
Gizelle Paula Rocha da Costa	30/05/1098	***.***.***-54	1 - Assistente Social	Data de Nascimento Incompatível
Adriana de Souza Duarte	05/11/1081	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	Data de Nascimento Incompatível
Adriane Cristina Souza	09/01/1089	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	Data de Nascimento Incompatível
Andreia Cristina Valadares	03/03/1075	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	Data de Nascimento Incompatível
Imaculada Maria da Conceição Morais Flor	08/12/2025	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	Data de Nascimento Incompatível
Isabel Cristina de Souza caldeira	25/05/2025	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	Data de Nascimento Incompatível
LEONILDA GOMES PASSOS	16/01/0979	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	Data de Nascimento Incompatível
Michele Cristina dos Santos	31/01/1098	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	Data de Nascimento Incompatível
NORMA SUELY MADUREIRA	20/10/1068	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	Data de Nascimento Incompatível
SHEILA ROBERTA GOMES DA SILVA	27/07/0198	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	Data de Nascimento Incompatível
SHIRLEY GONÇALVES DA SILVA MATA	04/02/0196	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	Data de Nascimento Incompatível
valdete marques da silva dourado	07/03/2025	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	Data de Nascimento Incompatível
Nathalia Kellen Lucas de Melo	19/08/1096	***.***.***-05	3 - Fonoaudiólogo	Data de Nascimento Incompatível
Francileide da Silva Cardoso Guedes	03/12/2024	***.***.***-26	6 - Intérprete de Libras	Data de Nascimento Incompatível
Hugo Vinicius Reis Vaz	11/09/1191	***.***.***-05	7 - Monitor de Informática	Data de Nascimento Incompatível
Carlos Olympio Ramos de Carvalho	24/04/2024	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	Data de Nascimento Incompatível
Daniela da Silva Morais Almeida	12/01/1891	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar	Data de Nascimento Incompatível
Laura Pereira Costa	21/04/2025	***.***.***-88	8 - Monitor de transporte Escolar	Data de Nascimento Incompatível
Rodrigo Moreira da Silva	09/02/0194	***.***.***-61	8 - Monitor de transporte Escolar	Data de Nascimento Incompatível
Ana Laura Tonucci	08/12/1079	***.***.***-99	9 - Nutricionista	Data de Nascimento Incompatível
Alexia Tavares de Jesus Guimarães	15/01/2025	***.***.***-37	10 - Pedagogo	Data de Nascimento Incompatível
DANIELLE LINHARES GUIMARAES	01/05/1192	***.***.***-06	10 - Pedagogo	Data de Nascimento Incompatível
Roberta Barbosa e Silva	02/12/1077	***.***.***-20	10 - Pedagogo	Data de Nascimento Incompatível
ROSEMARY MERCES JUSTINO	13/09/1066	***.***.***-68	10 - Pedagogo	Data de Nascimento Incompatível
CLAUDIA RENATA GOMES DA COSTA PEREIRA	22/05/1197	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	Data de Nascimento Incompatível
DANIELLE LINHARES GUIMARAES	01/05/1192	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	Data de Nascimento Incompatível
Fabiana Neves de Souza	08/10/1084	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	Data de Nascimento Incompatível
Heloisa Carla Patricio	17/05/2025	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	Data de Nascimento Incompatível
Inaiara G Barbosa	30/08/2025	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	Data de Nascimento Incompatível
Izelditi de Jesus e Souza	18/12/1075	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	Data de Nascimento Incompatível
Marlene Aparecida de Aguiar Coelho	22/01/0195	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	Data de Nascimento Incompatível
SIRLEI ROZA DE SOUZA SANTOS	06/04/1076	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	Data de Nascimento Incompatível
Tania Maria Gonçalves Esteves	26/02/1052	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	Data de Nascimento Incompatível
valdete marques da silva dourado	07/03/2025	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	Data de Nascimento Incompatível
Maria Geralda Rosa de Carvalho	07/02/1075	***.***.***-68	12 - Professor de Educação Básica – Arte	Data de Nascimento Incompatível
Victor Luiz Magalhães de Pinho Gandra	05/03/2025	***.***.***-52	12 - Professor de Educação Básica – Arte	Data de Nascimento Incompatível
VITORIA EMANUELLE DOS SANTOS COSTA	29/06/2025	***.***.***-10	12 - Professor de Educação Básica – Arte	Data de Nascimento Incompatível
ALEXANDRA MARIA ALEIXO	11/04/2025	***.***.***-01	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	Data de Nascimento Incompatível
ELLEN GOMES DE OLIVEIRA JARDIM	27/07/1896	***.***.***-86	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	Data de Nascimento Incompatível
Hingrede Pereira Mota	13/05/1069	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	Data de Nascimento Incompatível
KEYLLA MARCIA RODRIGUES REIS	24/04/1797	***.***.***-69	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	Data de Nascimento Incompatível
Ricardo Alexandre de Oliveira Santos	21/02/1075	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	Data de Nascimento Incompatível
Ana Paula de Siqueira dos santos	20/08/2019	***.***.***-76	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	Data de Nascimento Incompatível
ESTER LUIZ DA SILVA	28/02/2025	***.***.***-12	17 - Professor de Educação Básica – História	Data de Nascimento Incompatível
Janaina Marques Fernandes Souza	27/10/1198	***.***.***-09	17 - Professor de Educação Básica – História	Data de Nascimento Incompatível
Luciene da Paixão Araújo	12/04/1698	***.***.***-91	17 - Professor de Educação Básica – História	Data de Nascimento Incompatível
Ronald Eustáquio Faria	26/05/1874	***.***.***-91	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	Data de Nascimento Incompatível
Brenda Oliveira Mendes	14/08/2025	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	Data de Nascimento Incompatível
Irisdeis Lucia Siqueira	03/06/1898	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	Data de Nascimento Incompatível
RENE PEREIRA DA SILVA	25/08/2025	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	Data de Nascimento Incompatível
SANDRA OLIVEIRA DE JESUS	08/12/2025	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	Data de Nascimento Incompatível
Suelen Alves Caldeira	22/08/2020	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	Data de Nascimento Incompatível
Weslei Ferreira da Silva	08/09/0198	***.***.***-71	22 - Secretário Escolar	Data de Nascimento Incompatível

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F641C5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025- INSTRUTOR DE LIBRAS

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Pontuação
1	Paulo Henrique Tomas Campos	30/09/1983	***.***.***-26	35,5
2	REGINALDO SILVA GUIMARAES	21/09/1969	***.***.***-68	26
3	caroline da silva gomes	23/08/2001	***.***.***-55	16,5
4	Graziele Cristine Correia Anastácio	11/04/1987	***.***.***-44	16
5	MARIA ANGELICA DE CARVALHO SOUZA	07/04/1972	***.***.***-10	4
6	Vanessa lage Magalhães	07/08/1994	***.***.***-02	1,5
7	Maria Aparecida Malaquias Gomes	26/01/1961	***.***.***-49	1
8	CLAUDICELIA SANTOS MOREIRA LOPES	14/03/1964	***.***.***-06	1
9	ERNESTO BENTO E SILVA	12/12/1964	***.***.***-34	1
10	MARIO LUCIO DOS SANTOS FERREIRA	28/11/1966	***.***.***-04	1
11	Heli Aparecido de Sousa	06/02/1973	***.***.***-68	1
12	Cristina Pinheiro dos Anjos	17/02/1980	***.***.***-08	1
13	Adna Flávia chaves da Silva	12/04/1981	***.***.***-47	1
14	TELMA DOS SANTOS CARDOSO	20/11/1982	***.***.***-67	1

15	IVANILDA CRISTINA TOREZONE SILVA	24/02/1988	***.***.***-10	1
16	LUCENIA MECHETTI SANTANA	06/08/1961	***.***.***-78	0
17	Rayane de Jesus Lima Ferreira	19/02/1994	***.***.***-37	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Pontuação
1	Paulo Henrique Tomas Campos	30/09/1983	***.***.***-26	35,5
2	caroline da silva gomes	23/08/2001	***.***.***-55	16,5
3	MARIA ANGELICA DE CARVALHO SOUZA	07/04/1972	***.***.***-10	4
4	Vanessa lage Magalhães	07/08/1994	***.***.***-02	1,5
5	ERNESTO BENTO E SILVA	12/12/1964	***.***.***-34	1

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Pontuação
1	MARIA ANGELICA DE CARVALHO SOUZA	07/04/1972	***.***.***-10	4

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025

Lista de Pessoas Negras ou Pardas (PNP) DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
IVANILDA CRISTINA TOREZONE SILVA	24/02/1988	***.***.***-10	5 - Instrutor de Libras
TELMA DOS SANTOS CARDOSO	20/11/1982	***.***.***-67	5 - Instrutor de Libras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5D99BF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - INTÉRPRETE DE LIBRAS

Ampla Concorrência

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Marcos Ataliba Ferreira da Silva	12/09/2000	***.***.***-40	6 - Intérprete de Libras	25,5
2	Glaicon dos santos Souza	06/10/1992	***.***.***-92	6 - Intérprete de Libras	10
3	Rafael Mendes Silva	30/12/1994	***.***.***-00	6 - Intérprete de Libras	9
4	MADILA DA CRUZ TEIXEIRA PEREIRA MENDES	06/09/1988	***.***.***-89	6 - Intérprete de Libras	8
5	Tiago Gomes dos Santos	07/01/1987	***.***.***-43	6 - Intérprete de Libras	6
6	Romy Valéria de Araújo toledo	04/09/1965	***.***.***-72	6 - Intérprete de Libras	5,5
7	LARISSA FERNANDA DOS SANTOS MARQUES	13/11/2001	***.***.***-76	6 - Intérprete de Libras	4,5
8	Rafael Damião Souza de Jesus	07/08/1996	***.***.***-52	6 - Intérprete de Libras	3
9	Pamela Alves Batista Caldeira	11/02/1987	***.***.***-64	6 - Intérprete de Libras	2
10	MARCIA FELIX DE SOUZA	29/11/1965	***.***.***-91	6 - Intérprete de Libras	1
11	Maria irene marques dumba	05/04/1969	***.***.***-02	6 - Intérprete de Libras	1
12	Deia Lúcia Lemos Leandro	23/07/1970	***.***.***-10	6 - Intérprete de Libras	1
13	ANTONIO OLIMPIO VIEIRA MACHADO	15/04/1971	***.***.***-49	6 - Intérprete de Libras	1
14	Heli Aparecido de Sousa	06/02/1973	***.***.***-68	6 - Intérprete de Libras	1
15	Wangna Maria Lima de Oliveira	27/05/1974	***.***.***-36	6 - Intérprete de Libras	1
16	FLAVIANE ANDREA BRANDAO DE SOUZA SANTOS	09/09/1975	***.***.***-00	6 - Intérprete de Libras	1
17	Adriana de Souza Martins	28/08/1977	***.***.***-62	6 - Intérprete de Libras	1
18	FABIANE BARBOSA DA SILVA	14/10/1977	***.***.***-46	6 - Intérprete de Libras	1
19	MARLIENE FAGUNDES QUEIROZ	01/07/1978	***.***.***-83	6 - Intérprete de Libras	1
20	NILMA FLORA DO NASCIMENTO BENTO	18/12/1979	***.***.***-08	6 - Intérprete de Libras	1
21	LUCIULA CARMEM CRISOSTOMO SANTANA	22/08/1980	***.***.***-30	6 - Intérprete de Libras	1
22	Cristiane Guedes Silva	07/03/1982	***.***.***-00	6 - Intérprete de Libras	1
23	Mirelle Pereira Lopes	28/12/1985	***.***.***-36	6 - Intérprete de Libras	1
24	Thiago Oliveira Silva Martins	25/01/1986	***.***.***-70	6 - Intérprete de Libras	1
25	VIVIANE DE FÁTIMA RODRIGUES	01/12/1992	***.***.***-18	6 - Intérprete de Libras	1

26	Ana Carolina Mendes de sousa	29/03/1993	***.***.***-42	6 - Intérprete de Libras	1
27	Ana carolina Morais barnabé	01/04/2000	***.***.***-40	6 - Intérprete de Libras	1
28	Solange Santos Cardoso	20/04/1983	***.***.***-24	6 - Intérprete de Libras	0
29	Paulo Henrique Tomas Campos	30/09/1983	***.***.***-26	6 - Intérprete de Libras	0
30	Edson Junio Pereira da Silva	19/02/1990	***.***.***-70	6 - Intérprete de Libras	0
31	Rayane de Jesus Lima Ferreira	19/02/1994	***.***.***-37	6 - Intérprete de Libras	0
32	Josiele de Araújo Vieira Sousa	27/12/1994	***.***.***-63	6 - Intérprete de Libras	0
33	karine cristina alves ferreira	16/01/2001	***.***.***-08	6 - Intérprete de Libras	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Paulo Henrique Tomas Campos	30/09/1983	***.***.***-26	6 - Intérprete de Libras	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Rafael Damião Souza de Jesus	07/08/1996	***.***.***-52	6 - Intérprete de Libras	3

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Glaicon dos santos Souza	06/10/1992	***.***.***-92	6 - Intérprete de Libras
MARCIA FELIX DE SOUZA	29/11/1965	***.***.***-91	6 - Intérprete de Libras
Wangna Maria Lima de Oliveira	27/05/1974	***.***.***-36	6 - Intérprete de Libras

Lista de Pessoas Negras ou Pardas (PNP) DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:79A6797B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - MONITOR DE INFORMÁTICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	MARCOS PAULO RODRIGUES FAUSTINO	25/01/1988	***.***.***-09	7 - Monitor de Informática	35,5
2	RONARA PEREIRA MARQUES	01/10/1964	***.***.***-34	7 - Monitor de Informática	26,5
3	Victor Bruno Viana Assimos	24/12/1978	***.***.***-13	7 - Monitor de Informática	24
4	Felipe machado de assis	16/05/1997	***.***.***-42	7 - Monitor de Informática	23
5	RICARDO LUCAS DA SILVA	12/04/1983	***.***.***-32	7 - Monitor de Informática	21
6	Leandro Diniz dos Santos	03/12/1984	***.***.***-07	7 - Monitor de Informática	20,5
7	Maria Clara Figueiredo	04/01/2007	***.***.***-10	7 - Monitor de Informática	15
8	MAYKE FERREIRA DE PAIVA	25/09/1977	***.***.***-10	7 - Monitor de Informática	8,5
9	Adauto Viana da Silva	18/06/1967	***.***.***-87	7 - Monitor de Informática	8,5
10	Wridy das Mercês	03/05/1995	***.***.***-56	7 - Monitor de Informática	8
11	Wildes de Souza Gomes Junior	21/10/1991	***.***.***-55	7 - Monitor de Informática	8
12	ELANI REGINA DA COSTA	21/08/1971	***.***.***-60	7 - Monitor de Informática	7,5
13	Edinilton Soares de Moura	10/12/1973	***.***.***-04	7 - Monitor de Informática	7
14	Lucas Eduardo de Almeida Alves Maciel	03/07/1989	***.***.***-24	7 - Monitor de Informática	7
15	Wagner Ney Dos Santos	02/02/1981	***.***.***-48	7 - Monitor de Informática	7
16	CRISTINA FRANÇA DE CARVALHO SILVEIRA	14/03/1967	***.***.***-34	7 - Monitor de Informática	6
17	Camila Barbosa Santos Lima	25/12/1989	***.***.***-05	7 - Monitor de Informática	6
18	Deivid Pereira de Jesus	11/04/1992	***.***.***-78	7 - Monitor de Informática	6
19	KENNY ADAIR EVANGELISTA	12/07/1985	***.***.***-75	7 - Monitor de Informática	5,5
20	TERCIO MARCIO SANTOS	22/11/1970	***.***.***-00	7 - Monitor de Informática	5
21	Bruno de Freitas Cardoso	28/08/1989	***.***.***-09	7 - Monitor de Informática	5
22	Rogerio Luiz de Souza Leite	01/12/1966	***.***.***-04	7 - Monitor de Informática	5
23	GABRIEL FERREIRA COSTA	12/08/1992	***.***.***-62	7 - Monitor de Informática	4,5

24	Marconde Rodrigues Alves Santos	14/05/1995	***.***.***-84	7 - Monitor de Informática	4,5
25	MICHELLI ADRIANA DOS SANTOS	04/04/1982	***.***.***-52	7 - Monitor de Informática	4
26	Luniére Magalhães Faria	29/03/1992	***.***.***-10	7 - Monitor de Informática	4
27	CLAUDIA APARECIDA SERQUEIRA MENDES	18/11/1971	***.***.***-49	7 - Monitor de Informática	4
28	LEANDRO DOMINGOS DOS SANTOS	05/03/1978	***.***.***-24	7 - Monitor de Informática	4
29	ALEXANDRE AUGUSTO GUSTAVO GUIMARAES DE PAULA	23/12/1992	***.***.***-51	7 - Monitor de Informática	4
30	Paola Godinho Diniz	05/09/1981	***.***.***-06	7 - Monitor de Informática	3,5
31	Felipe Meireles Figueiredo	06/03/1983	***.***.***-73	7 - Monitor de Informática	3,5
32	FLAVIO MORENO MOREIRA ANDRADE ROCHA	04/11/1983	***.***.***-16	7 - Monitor de Informática	3,5
33	Augusto Roberto Ribeiro Alves de Brito	23/06/1992	***.***.***-96	7 - Monitor de Informática	3,5
34	Thiago Oliveira	25/01/1986	***.***.***-70	7 - Monitor de Informática	3
35	Joao Gabriel Martins Soares	28/10/1996	***.***.***-83	7 - Monitor de Informática	3
36	Roni dos Santos Gomes	04/05/1976	***.***.***-41	7 - Monitor de Informática	3
37	Joice Alves dos Santos	28/05/1991	***.***.***-62	7 - Monitor de Informática	3
38	Marcos Vinicius dos Santos Barbosa	28/12/2001	***.***.***-83	7 - Monitor de Informática	2,5
39	Eric Stefano dos Santos Lima	07/01/2002	***.***.***-16	7 - Monitor de Informática	2,5
40	Rodrigo Rangel	06/10/2004	***.***.***-09	7 - Monitor de Informática	2,5
41	Rafaely Bruna Alves Moreira	24/02/1992	***.***.***-25	7 - Monitor de Informática	2,5
42	ALDO GIL ROCHA	13/12/1964	***.***.***-87	7 - Monitor de Informática	2
43	Mariza Gomes de Campos	28/03/1972	***.***.***-49	7 - Monitor de Informática	2
44	Márcia Helena Mesquita Ferreira	17/12/1972	***.***.***-34	7 - Monitor de Informática	2
45	Heli Aparecido de Sousa	06/02/1973	***.***.***-68	7 - Monitor de Informática	2
46	ANA PAOLA MAFRA BORGES	12/09/1973	***.***.***-05	7 - Monitor de Informática	2
47	TANIA MARIA CELESTINO DE SALES	12/06/1974	***.***.***-68	7 - Monitor de Informática	2
48	Gildemir dos Reis Oliveira	09/06/1980	***.***.***-93	7 - Monitor de Informática	2
49	Adna Flávia chaves da Silva	12/04/1981	***.***.***-47	7 - Monitor de Informática	2
50	CRISTIANO DE JESUS TORRES	20/03/1987	***.***.***-88	7 - Monitor de Informática	2
51	Robert Martins Roque	07/05/1987	***.***.***-92	7 - Monitor de Informática	2
52	Josemeire Aparecida Anita Campos Oliveira	29/08/1987	***.***.***-85	7 - Monitor de Informática	2
53	Aiala Sousa Prates Plácido	07/01/1988	***.***.***-93	7 - Monitor de Informática	2
54	Edimar martins soares	16/12/1988	***.***.***-27	7 - Monitor de Informática	2
55	Elza de França Abreu	21/11/1991	***.***.***-03	7 - Monitor de Informática	2
56	Ilzilene Alves Viegas	07/10/1992	***.***.***-74	7 - Monitor de Informática	2
57	Diego Silva Ferreira	02/05/1993	***.***.***-86	7 - Monitor de Informática	2
58	Lorraynne Gomes de Deus Cesari	12/08/1993	***.***.***-33	7 - Monitor de Informática	2
59	BARBARA EMIDIO MATOSO COSTA	29/03/1995	***.***.***-64	7 - Monitor de Informática	2
60	Sara de Jesus Almeida	23/04/1995	***.***.***-59	7 - Monitor de Informática	2
61	Vânia Letícia Lopes	22/10/1995	***.***.***-08	7 - Monitor de Informática	2
62	Leonardo De Jesus	20/05/1980	***.***.***-43	7 - Monitor de Informática	2
63	Bruno de Sousa Morais	31/10/1981	***.***.***-07	7 - Monitor de Informática	2
64	DANILO DIAS LEAL	25/10/1969	***.***.***-87	7 - Monitor de Informática	2
65	ANA ELISA BRANDAO	16/01/1982	***.***.***-90	7 - Monitor de Informática	2
66	Ijadel Araujo dos Santos	14/07/1997	***.***.***-03	7 - Monitor de Informática	2

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
67	Erlon Fernandes de Oliveira	09/09/1978	***.***.***-64	7 - Monitor de Informática	1,5
68	Patrícia Aparecida dos Santos	20/05/1979	***.***.***-70	7 - Monitor de Informática	1,5
69	Frederico Rodrigues de Freitas	08/01/1982	***.***.***-56	7 - Monitor de Informática	1,5
70	Natiele Luana Mendes Ferraz	01/12/1987	***.***.***-50	7 - Monitor de Informática	1,5
71	Genildo Conceição de Jesus	16/06/1992	***.***.***-73	7 - Monitor de Informática	1,5
72	Sabrina Cavalcante Guedes de Morais	07/03/1993	***.***.***-10	7 - Monitor de Informática	1,5
73	GRACIELE FATIMA SILVA	04/08/1993	***.***.***-96	7 - Monitor de Informática	1,5
74	Fernando Cesar Barreto Pacifico	12/01/1994	***.***.***-00	7 - Monitor de Informática	1,5
75	LUCAS SOARES BORGES	25/02/1995	***.***.***-97	7 - Monitor de Informática	1,5
76	Laís Florentino de Assis	12/03/1995	***.***.***-21	7 - Monitor de Informática	1,5
77	Karina rosa Silva	04/02/1996	***.***.***-40	7 - Monitor de Informática	1,5
78	PEDRO GABRIEL BOTELHO GALINARI	09/12/2001	***.***.***-48	7 - Monitor de Informática	1,5
79	Gabriel Augusto Lana Vidal	27/10/2005	***.***.***-70	7 - Monitor de Informática	1,5
80	Pedro Henrique do Serro Nascimento	04/02/2000	***.***.***-86	7 - Monitor de Informática	1,5
81	Anna luiza soares oliveira	06/04/2006	***.***.***-50	7 - Monitor de Informática	1,5
82	Thallyson Faria Moreira	18/08/2004	***.***.***-23	7 - Monitor de Informática	1,5
83	Lucas Ribeiro Do Carmo Junior	07/10/1990	***.***.***-55	7 - Monitor de Informática	1
84	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA	09/08/1971	***.***.***-49	7 - Monitor de Informática	1
85	Valdirene Almeida Cavalcanti	11/11/1974	***.***.***-20	7 - Monitor de Informática	1
86	Raquel Bach Maria Santana	31/05/1979	***.***.***-48	7 - Monitor de Informática	1
87	Vanessa Santos de Paula	09/09/1981	***.***.***-26	7 - Monitor de Informática	1
88	Fernando Cesar Teixeira de Souza	25/03/1982	***.***.***-86	7 - Monitor de Informática	1
89	Bráulio Eduardo Silva Acórsi de Souza	11/10/1983	***.***.***-75	7 - Monitor de Informática	1
90	Hilton Messias dos Reis	21/11/1983	***.***.***-46	7 - Monitor de Informática	1
91	Natanael Hermon de Rezende	24/10/1984	***.***.***-20	7 - Monitor de Informática	1
92	DIOGO AUGUSTO DE SOUZA	07/04/1987	***.***.***-47	7 - Monitor de Informática	1
93	LUIZ PAULO SOARES DOS REIS	19/08/1987	***.***.***-55	7 - Monitor de Informática	1
94	Aparecida Fernanda Morais de Araújo	23/10/1987	***.***.***-63	7 - Monitor de Informática	1
95	Ramon Damaceno Ferreira	27/07/1989	***.***.***-44	7 - Monitor de Informática	1
96	jason portiello da silva noronha	02/11/1989	***.***.***-09	7 - Monitor de Informática	1
97	Marco Junio Freire Santos	01/07/1991	***.***.***-10	7 - Monitor de Informática	1
98	Fábio Douglas Nogueira da Silva	06/09/1992	***.***.***-80	7 - Monitor de Informática	1
99	islene vivian dias de almeida	09/05/1993	***.***.***-71	7 - Monitor de Informática	1
100	Alef Tiago Gonçalves	26/11/1993	***.***.***-00	7 - Monitor de Informática	1
101	Aron Aiello Souza Santos	19/03/1995	***.***.***-90	7 - Monitor de Informática	1
102	Alice Silva Santos Pacheco	19/05/1995	***.***.***-73	7 - Monitor de Informática	1
103	PATRICIA ALVES VILAS BOAS SANTOS	20/10/1995	***.***.***-96	7 - Monitor de Informática	1
104	Rayan Cesar Gomes de carvalho	10/11/1995	***.***.***-74	7 - Monitor de Informática	1
105	Bruno Paulino Rezende	28/11/1995	***.***.***-26	7 - Monitor de Informática	1
106	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	10/02/1996	***.***.***-83	7 - Monitor de Informática	1
107	Istela Rocha	21/04/1997	***.***.***-02	7 - Monitor de Informática	1
108	Jean Douglas Ferreira Alves	02/03/1998	***.***.***-64	7 - Monitor de Informática	1

109	ANA FLAVIA BRANDAO SALAZAR ALVES	08/05/1998	***.***.***-27	7 - Monitor de Informática	1
110	Daniel do Carmo Ribeiro	28/08/1998	***.***.***-75	7 - Monitor de Informática	1
111	Diego Fernandes Rocha Do Amaral	16/12/1998	***.***.***-84	7 - Monitor de Informática	1
112	Beatriz Alves de Souza	13/02/2004	***.***.***-43	7 - Monitor de Informática	1
113	André Dos Anjos Meireles Figueiredo	28/03/2006	***.***.***-10	7 - Monitor de Informática	1
114	Alexandre Rodrigues da Silva	29/08/1980	***.***.***-65	7 - Monitor de Informática	1
115	PAULO HENRIQUE SILVA DE MIRANDA	26/01/1988	***.***.***-76	7 - Monitor de Informática	1
116	ANA CAROLINA BARBOSA VIEIRA	11/01/1995	***.***.***-63	7 - Monitor de Informática	1
117	BRENDA HONORATO OLIVEIRA	18/12/2001	***.***.***-12	7 - Monitor de Informática	1
118	Gabriel Ribeiro da Rocha	01/10/2003	***.***.***-35	7 - Monitor de Informática	1
119	Diego Alexander Reis Gomes	18/11/1992	***.***.***-21	7 - Monitor de Informática	0,5
120	Daniel pimenta santos	03/07/2002	***.***.***-10	7 - Monitor de Informática	0,5
121	ERIK VIEIRA DA CRUZ	02/08/2002	***.***.***-00	7 - Monitor de Informática	0,5
122	Valeria Ferreira vaz Lopes	22/08/1967	***.***.***-53	7 - Monitor de Informática	0
123	ELIANA GONÇALVES FORTES	27/07/1970	***.***.***-72	7 - Monitor de Informática	0
124	DANIELA APARECIDA DA SILVA REIS	17/04/1979	***.***.***-85	7 - Monitor de Informática	0
125	SHIRLEY RODRIGUES DE SOUZA	16/09/1979	***.***.***-06	7 - Monitor de Informática	0
126	Maria de Lourdes França Ferreira da Silva	27/05/1980	***.***.***-88	7 - Monitor de Informática	0
127	Jose Maria Souza Nascimento	06/03/1985	***.***.***-17	7 - Monitor de Informática	0
128	IANNI BATISTA DE AZEVEDO	08/09/1985	***.***.***-64	7 - Monitor de Informática	0
129	DAIANA DO CARMO ROMANO	14/11/1987	***.***.***-89	7 - Monitor de Informática	0
130	André Luiz Duarte	05/11/1988	***.***.***-95	7 - Monitor de Informática	0
131	Mauricio Soares Pereira	23/11/1988	***.***.***-03	7 - Monitor de Informática	0
132	Kelle Cristina de Jesus Salermo	02/03/1989	***.***.***-07	7 - Monitor de Informática	0

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
133	Cleiton Silva cruz	10/04/1989	***.***.***-85	7 - Monitor de Informática	0
134	Luiz Fernando dos Anjos Alves	26/10/1990	***.***.***-44	7 - Monitor de Informática	0
135	TIAGO NUNES DE ALMEIDA	03/04/1991	***.***.***-52	7 - Monitor de Informática	0
136	Bairon Francesco Tassi	30/04/1991	***.***.***-40	7 - Monitor de Informática	0
137	Lorrayne Nayara Silva Cruz	20/07/1992	***.***.***-16	7 - Monitor de Informática	0
138	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	21/06/1993	***.***.***-88	7 - Monitor de Informática	0
139	Samuel stopa de Souza Pinto	24/09/1993	***.***.***-60	7 - Monitor de Informática	0
140	Alexandre de Paiva Meireles Junior	24/08/1994	***.***.***-88	7 - Monitor de Informática	0
141	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA	20/07/1995	***.***.***-71	7 - Monitor de Informática	0
142	Lucas Felipe Ribeiro	09/11/1995	***.***.***-81	7 - Monitor de Informática	0
143	matheus bruno medeiros silva	03/06/1997	***.***.***-28	7 - Monitor de Informática	0
144	Fabiana Ester Morais Araujo	15/09/1997	***.***.***-57	7 - Monitor de Informática	0
145	Vitor Ângelo de Souza alecrim	29/09/1997	***.***.***-30	7 - Monitor de Informática	0
146	GUSTAVO KAIQUE DE SOUZA PINTO	23/11/1997	***.***.***-45	7 - Monitor de Informática	0
147	Andrew Hudson Ferreira	24/09/1998	***.***.***-98	7 - Monitor de Informática	0
148	Gabryel Júnio Costa Teixeira	13/05/1999	***.***.***-21	7 - Monitor de Informática	0
149	Gabriel Vitor Zanol Turbino	24/12/1999	***.***.***-02	7 - Monitor de Informática	0
150	Daniel Felipe Zanol Turbino	24/12/1999	***.***.***-50	7 - Monitor de Informática	0
151	Gabriele Almeida Lopes	15/02/2000	***.***.***-20	7 - Monitor de Informática	0
152	Thiago de Freitas Santos	09/10/2000	***.***.***-65	7 - Monitor de Informática	0
153	Raquel Ferreira Barbosa	05/11/2000	***.***.***-89	7 - Monitor de Informática	0
154	Ycaro Quilder Rodrigues de Freitas	14/12/2000	***.***.***-28	7 - Monitor de Informática	0
155	Vinicius Fernandes de Souza	30/03/2001	***.***.***-45	7 - Monitor de Informática	0
156	Kimberly Jassanária Messias Barbosa	06/09/2001	***.***.***-82	7 - Monitor de Informática	0
157	Vitória Cristina Simões da Silva	29/05/2002	***.***.***-67	7 - Monitor de Informática	0
158	Yasmy Sandy Alves Pereira da Silva	07/06/2002	***.***.***-30	7 - Monitor de Informática	0
159	ELIZA IZABEL VENTURA DA SILVA	21/10/2002	***.***.***-54	7 - Monitor de Informática	0
160	Thiago Henrique da Conceição Araújo	19/12/2002	***.***.***-08	7 - Monitor de Informática	0
161	VITOR EMANOEL AMANCIO ESPINDOLA	04/01/2003	***.***.***-13	7 - Monitor de Informática	0
162	Eduardo Luiz de Araujo Pinheiro	21/01/2003	***.***.***-65	7 - Monitor de Informática	0
163	Giselle Adriany Faustino Senra	03/07/2003	***.***.***-66	7 - Monitor de Informática	0
164	Richard Augusto de Sousa Rocha	17/07/2003	***.***.***-89	7 - Monitor de Informática	0
165	LUIZ FELIPE MARTINS SILVA	09/02/2004	***.***.***-56	7 - Monitor de Informática	0
166	Gustavo Luiz de Oliveira	02/03/2004	***.***.***-19	7 - Monitor de Informática	0
167	Gabriela da Costa Ferreira	02/04/2004	***.***.***-12	7 - Monitor de Informática	0
168	Lara do Carmo Alves	01/05/2004	***.***.***-14	7 - Monitor de Informática	0
169	Larissa Glicério da Silva	30/05/2004	***.***.***-60	7 - Monitor de Informática	0
170	Ingrid Caroline Santos Martins Silva	03/08/2004	***.***.***-17	7 - Monitor de Informática	0
171	Tiago Rafael da Silva Ribeiro	22/12/2004	***.***.***-32	7 - Monitor de Informática	0
172	Roxanne Débora Silva dos Santos	04/05/2005	***.***.***-94	7 - Monitor de Informática	0
173	Evelyn Vitória Caetano Maestre	09/11/2005	***.***.***-46	7 - Monitor de Informática	0
174	Emanuel Cândido da Silva Gomes	25/01/2006	***.***.***-01	7 - Monitor de Informática	0
175	Raul Santos Nunes de Miranda	10/05/2006	***.***.***-12	7 - Monitor de Informática	0
176	Pedro Henrique Rodrigues Duarte	25/08/2006	***.***.***-09	7 - Monitor de Informática	0
177	Ana Maria Fonseca Lima	08/11/2006	***.***.***-50	7 - Monitor de Informática	0
178	Henrique Lenen Tadim Silva	21/01/2007	***.***.***-12	7 - Monitor de Informática	0
179	Rafael Felipe Oliveira do Espírito Santo	06/02/2007	***.***.***-90	7 - Monitor de Informática	0
180	ADRYEL GUIMARAES DIONIZIO	23/03/2007	***.***.***-66	7 - Monitor de Informática	0
181	MIGUEL AUGUSTO XAVIER FERREIRA	14/05/2007	***.***.***-14	7 - Monitor de Informática	0
182	Artur Vieira dos Santos	20/07/2007	***.***.***-60	7 - Monitor de Informática	0
183	Isabelle Rodrigues dos Reis	04/08/2007	***.***.***-01	7 - Monitor de Informática	0
184	Gabriel Santana Rosa	28/08/2007	***.***.***-23	7 - Monitor de Informática	0
185	MIRELI CRISTINA MARTINS DE JESUS	14/12/2007	***.***.***-13	7 - Monitor de Informática	0
186	Laura Pereira Costa	21/04/2008	***.***.***-88	7 - Monitor de Informática	0
187	Alice Veiga Caetano da cruz	17/06/2008	***.***.***-01	7 - Monitor de Informática	0
188	Heros PAcheco da Rocha Pereira	18/06/2008	***.***.***-42	7 - Monitor de Informática	0
189	Arthur Pacheco da Rocha Pereira	18/06/2008	***.***.***-64	7 - Monitor de Informática	0
190	Kalebe Flavio Araujo de Almeida	04/04/2009	***.***.***-30	7 - Monitor de Informática	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Mariza Gomes de Campos	28/03/1972	***.***.***-49	7 - Monitor de Informática	2
2	Fernando Cesar Teixeira de Souza	25/03/1982	***.***.***-86	7 - Monitor de Informática	1
3	Natanael Hermon de Rezende	24/10/1984	***.***.***-20	7 - Monitor de Informática	1
4	Marco Junio Freire Santos	01/07/1991	***.***.***-10	7 - Monitor de Informática	1
5	Gabriel Ribeiro da Rocha	01/10/2003	***.***.***-35	7 - Monitor de Informática	1
6	Gabriele Almeida Lopes	15/02/2000	***.***.***-20	7 - Monitor de Informática	0
7	VITOR EMANOEL AMANCIO ESPINDOLA	04/01/2003	***.***.***-13	7 - Monitor de Informática	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Deivid Pereira de Jesus	11/04/1992	***.***.***-78	7 - Monitor de Informática	6
2	MICHELLI ADRIANA DOS SANTOS	04/04/1982	***.***.***-52	7 - Monitor de Informática	4
3	Gildemir dos Reis Oliveira	09/06/1980	***.***.***-93	7 - Monitor de Informática	2
4	Lorraynne Gomes de Deus Cesari	12/08/1993	***.***.***-33	7 - Monitor de Informática	2
5	Genildo Conceição de Jesus	16/06/1992	***.***.***-73	7 - Monitor de Informática	1,5
6	Pedro Henrique do Serro Nascimento	04/02/2000	***.***.***-86	7 - Monitor de Informática	1,5
7	Anna luiza soares oliveira	06/04/2006	***.***.***-50	7 - Monitor de Informática	1,5
8	Vanessa Santos de Paula	09/09/1981	***.***.***-26	7 - Monitor de Informática	1
9	Natanael Hermon de Rezende	24/10/1984	***.***.***-20	7 - Monitor de Informática	1
10	PATRICIA ALVES VILAS BOAS SANTOS	20/10/1995	***.***.***-96	7 - Monitor de Informática	1
11	Ycaro Quilder Rodrigues de Freitas	14/12/2000	***.***.***-28	7 - Monitor de Informática	0
12	ELIZA IZABEL VENTURA DA SILVA	21/10/2002	***.***.***-54	7 - Monitor de Informática	0
13	Richard Augusto de Sousa Rocha	17/07/2003	***.***.***-89	7 - Monitor de Informática	0
14	Gabriela da Costa Ferreira	02/04/2004	***.***.***-12	7 - Monitor de Informática	0
15	Emanuel Cândido da Silva Gomes	25/01/2006	***.***.***-01	7 - Monitor de Informática	0
16	Laura Pereira Costa	21/04/2008	***.***.***-88	7 - Monitor de Informática	0
17	Arthur Pacheco da Rocha Pereira	18/06/2008	***.***.***-64	7 - Monitor de Informática	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025

Lista de Pessoas Negras ou Pardas (PNP) DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Aiala Sousa Prates Plácido	07/01/1988	***.***.***-93	7 - Monitor de Informática
ALEXANDRE AUGUSTO GUSTAVO GUIMARAES DE PAULA	23/12/1992	***.***.***-51	7 - Monitor de Informática
André Dos Anjos Meireles Figueiredo	28/03/2006	***.***.***-10	7 - Monitor de Informática
Andrew Hudson Ferreira	24/09/1998	***.***.***-98	7 - Monitor de Informática
Aron Aiello Souza Santos	19/03/1995	***.***.***-90	7 - Monitor de Informática
Daniel do Carmo Ribeiro	28/08/1998	***.***.***-75	7 - Monitor de Informática
Diego Silva Ferreira	02/05/1993	***.***.***-86	7 - Monitor de Informática
DIOGO AUGUSTO DE SOUZA	07/04/1987	***.***.***-47	7 - Monitor de Informática
ERIK VIEIRA DA CRUZ	02/08/2002	***.***.***-00	7 - Monitor de Informática
GABRIEL FERREIRA COSTA	12/08/1992	***.***.***-62	7 - Monitor de Informática
Gabriel Santana Rosa	28/08/2007	***.***.***-23	7 - Monitor de Informática
Ijadel Araujo dos Santos	14/07/1997	***.***.***-03	7 - Monitor de Informática
Lara do Carmo Alves	01/05/2004	***.***.***-14	7 - Monitor de Informática
Lorrayne Nayara Silva Cruz	20/07/1992	***.***.***-16	7 - Monitor de Informática
LUIZ PAULO SOARES DOS REIS	19/08/1987	***.***.***-55	7 - Monitor de Informática
Marco Junio Freire Santos	01/07/1991	***.***.***-10	7 - Monitor de Informática
Pedro Henrique Rodrigues Duarte	25/08/2006	***.***.***-09	7 - Monitor de Informática
Rafael Felipe Oliveira do Espírito Santo	06/02/2007	***.***.***-90	7 - Monitor de Informática
Rogerio Luiz de Souza Leite	01/12/1966	***.***.***-04	7 - Monitor de Informática
Tiago Rafael da Silva Ribeiro	22/12/2004	***.***.***-32	7 - Monitor de Informática
Vitor Ângelo de Souza alecrim	29/09/1997	***.***.***-30	7 - Monitor de Informática

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1C3ACE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	renilda Dalva da Silva	18/10/1980	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar	33
2	MARTA HELENA DOS REIS	22/12/1971	***.***.***-34	8 - Monitor de transporte Escolar	27
3	JAQUELINE FERREIRA SANTOS DA SILVA	08/12/1983	***.***.***-57	8 - Monitor de transporte Escolar	27
4	ERLANE CORREA DA SILVA	13/12/1983	***.***.***-83	8 - Monitor de transporte Escolar	27
5	Danielle Rodrigues da Silva Alvarenga	06/01/1993	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	27
6	Alcione Joaquim Pereira	02/07/1981	***.***.***-51	8 - Monitor de transporte Escolar	27
7	Poliana de Oliveira Rezende	15/02/1984	***.***.***-96	8 - Monitor de transporte Escolar	27
8	Maria Aparecida Pereira Teles	29/05/1966	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	26,5
9	GLAÚCIA RIBEIRO DA SILVA CRUZ	22/07/1975	***.***.***-64	8 - Monitor de transporte Escolar	26,5
10	Michelle Gonçalves Gomes Santos	29/09/1985	***.***.***-38	8 - Monitor de transporte Escolar	26,5
11	Kamila Brum Almeida Santos	23/09/2002	***.***.***-48	8 - Monitor de transporte Escolar	26,5
12	Rayane Thais Santos Lima	27/05/1993	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	26
13	Rebeca Vitória da Silva	09/05/2003	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	26
14	Chirley Aparecida de Assis	03/04/1969	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	26
15	DANIELLE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUSA	23/10/1984	***.***.***-62	8 - Monitor de transporte Escolar	26
16	Caroline Barbara Moreira Soares	29/03/1997	***.***.***-77	8 - Monitor de transporte Escolar	26
17	Elaine Santana de Andrade	15/02/1976	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	25,5
18	Melissa Emanuelle Schettini Azevedo	12/02/2002	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	25,5
19	wiliane Lopes Muniz oliveira	03/12/1993	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	25
20	Alexandre de paiva meireles	10/03/1970	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar	25
21	Gisele Antônia de paula	10/04/1984	***.***.***-92	8 - Monitor de transporte Escolar	25
22	Daniela Afonso	06/08/1984	***.***.***-89	8 - Monitor de transporte Escolar	25
23	Amanda Cristine Sousa Resende	05/10/1986	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	25
24	Josilda santos de jesus	17/09/1987	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	25
25	Daniella Atália Oliveira Gomes	21/03/1991	***.***.***-37	8 - Monitor de transporte Escolar	25
26	Regiane de jesus Moreira de Souza	27/01/1995	***.***.***-51	8 - Monitor de transporte Escolar	25
27	DIULIE OLIVEIRA DE SOUZA	08/08/1996	***.***.***-78	8 - Monitor de transporte Escolar	25
28	Layla Carolina Silva Ferreira	10/07/1998	***.***.***-51	8 - Monitor de transporte Escolar	25
29	Karen Karolina Gonçalves da silveira	23/10/1998	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	25
30	Amanda karolline santos lopes	08/02/2001	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar	25
31	Isabela fernandes Gonçalves	13/05/2001	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	25
32	Ingrid Lorrane Da Silva	21/07/2002	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	25
33	Kethelen Hosana Gonçalves	10/04/2003	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	25
34	João Pedro de Souza Oliveira	20/10/2006	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	25
35	Clelia de Quadros Moreira	30/11/1960	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	17,5
36	Adriana Pereira dos Santos	28/03/1982	***.***.***-55	8 - Monitor de transporte Escolar	17
37	REGINA APARECIDA DAS DORES	03/05/1974	***.***.***-81	8 - Monitor de transporte Escolar	16
38	Ludmila alves diniz	09/07/1993	***.***.***-12	8 - Monitor de transporte Escolar	16
39	Claudia Lemos de Carvalho brito	15/08/1985	***.***.***-94	8 - Monitor de transporte Escolar	15
40	Raphaela Celia de Oliveira	11/02/1990	***.***.***-81	8 - Monitor de transporte Escolar	15
41	Camila da Silva Barbosa Reis	20/10/1992	***.***.***-71	8 - Monitor de transporte Escolar	15
42	Joycimara Silva Pereira santos	18/06/1996	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	15
43	Rafaela souza dos santos	24/09/1999	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	15
44	Yasmin Kelly Santos Pereira	20/11/2004	***.***.***-76	8 - Monitor de transporte Escolar	15
45	Leonardo Nanci Silva	12/06/1973	***.***.***-49	8 - Monitor de transporte Escolar	14
46	Oberdan Silva Rodrigues	20/08/1968	***.***.***-49	8 - Monitor de transporte Escolar	8
47	Nicole Cristina Gomes Ramilo	01/11/2000	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	8
48	STEFFANY KELLY DA COSTA BERNARDO	22/05/1995	***.***.***-82	8 - Monitor de transporte Escolar	7
49	Paloma Alves de Aquino	16/08/1995	***.***.***-25	8 - Monitor de transporte Escolar	6,5
50	Sheila Lucas de souza	18/12/1983	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	6,5
51	Rafael Henrique Saibert Leão	01/08/1995	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	6
52	Ribeirão das Neves	26/02/1996	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	5,5
53	Valmira Miguel Mota Moreira	06/09/1979	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	5,5
54	Ariadna kelen Carvalho Borges	22/06/1997	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	5,5
55	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	19/06/1987	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar	5
56	TEREZINHA GERMANA DA SILVA	09/07/1977	***.***.***-25	8 - Monitor de transporte Escolar	5
57	Ana Paula Santos Costa	17/03/1997	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar	5
58	Neriel Vale do Carmo	20/10/1998	***.***.***-42	8 - Monitor de transporte Escolar	5
59	Ana Carolina Rêgo dos Santos	10/02/2000	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	5
60	Erick Silva Rocha	04/06/2007	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	5
61	CLAUDIA APARECIDA SERQUEIRA MENDES	18/11/1971	***.***.***-49	8 - Monitor de transporte Escolar	4
62	Eliane Maria dos Santos Almeida	09/09/1987	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar	3
63	Diego Celestrino Nunes	22/04/1989	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	3
64	stefany correa de souza oliveira	25/03/1997	***.***.***-44	8 - Monitor de transporte Escolar	3
65	Edson Marques da Silva	02/05/1964	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	3
66	Lauany Rodrigues Caires Cajé	11/06/2002	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	3
67	Ana Clara Rodrigues de Souza	01/01/2006	***.***.***-45	8 - Monitor de transporte Escolar	3
68	Michelle Aparecida Moreira Bernardo	21/02/1997	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	2,5
69	Josiane dos Santos Cândido Carneiro	05/03/1978	***.***.***-52	8 - Monitor de transporte Escolar	2,5
70	Marcela de Castro derussi	22/01/1996	***.***.***-32	8 - Monitor de transporte Escolar	2,5
71	PALOMA OLIVEIRA RODRIGUES	12/02/1984	***.***.***-47	8 - Monitor de transporte Escolar	2,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
72	Amayra Priscila Nunes Soares	28/03/1997	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	2,5
73	ALDO GIL ROCHA	13/12/1964	***.***.***-87	8 - Monitor de transporte Escolar	2
74	ROSANGELA MAGALHAES	03/03/1966	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar	2
75	Margareth Cordeiro Santana	01/05/1966	***.***.***-68	8 - Monitor de transporte Escolar	2
76	ROSEMARY MERCES JUSTINO	13/09/1966	***.***.***-68	8 - Monitor de transporte Escolar	2
77	Vera Lúcia Silva Santos	06/08/1967	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	2
78	APARECIDA DAS GRAÇAS FARIA MORAIS	09/12/1967	***.***.***-53	8 - Monitor de transporte Escolar	2

79	ELINA SIMONE GONCALVES DE OLIVEIRA	16/10/1968	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar	2
80	Marlene Ferreira de Souza Santos	05/12/1969	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	2
81	Eliana Gonçalves Fortes	27/07/1970	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar	2
82	Márcia Helena Mesquita Ferreira	17/12/1972	***.***.***-34	8 - Monitor de transporte Escolar	2
83	Heli Aparecido de Sousa	06/02/1973	***.***.***-68	8 - Monitor de transporte Escolar	2
84	ANA PAOLA MAFRA BORGES	12/09/1973	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	2
85	Maria Claudinéia Pereira Mendes	22/02/1974	***.***.***-12	8 - Monitor de transporte Escolar	2
86	CLAUDIA REGINA PASTOR GARIBALDI	26/06/1974	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar	2
87	Josilandia Francisca da Silva	24/09/1974	***.***.***-94	8 - Monitor de transporte Escolar	2
88	MARIA JOSE ANTONIA COIMBRA BARBOSA	06/11/1974	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	2
89	Adriana Vieira Alves Souza	16/09/1975	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	2
90	Abigail de Avila	23/09/1975	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	2
91	Patricia Do Carmo de Freitas	11/06/1977	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	2
92	Ecione Monica Dos Santos Diamantino	02/08/1977	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	2
93	Cleia da Silva Teixeira Speziali Pereira	11/10/1977	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	2
94	Silvana Santos Martins Silva	20/11/1977	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	2
95	Fabiana Magalhães do Carmo	27/01/1978	***.***.***-16	8 - Monitor de transporte Escolar	2
96	Vagner Candido da Silva	24/03/1978	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	2
97	Monica Cristiane Ferreira	27/04/1978	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	2
98	Karina Cabral Silva	13/07/1978	***.***.***-44	8 - Monitor de transporte Escolar	2
99	GISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	11/12/1978	***.***.***-38	8 - Monitor de transporte Escolar	2
100	ZUMA EVANGELIST ACOELHO DIAS	04/04/1979	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	2
101	SILVERIA APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA	07/05/1979	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar	2
102	Jorzeli Francisca da Silva Nunes	04/07/1979	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar	2
103	Cristiano Gomes de Oliveira	16/03/1980	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	2
104	Gildemir dos Reis Oliveira	09/06/1980	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar	2
105	LILIANE ESTEVES DE OLIVEIRA	03/03/1981	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	2
106	Adna Flávia chaves da Silva	12/04/1981	***.***.***-47	8 - Monitor de transporte Escolar	2
107	Wilma Aparecida Da Silva	14/09/1981	***.***.***-36	8 - Monitor de transporte Escolar	2
108	Natalia Cristina Silva	24/12/1981	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	2
109	Ivanete Ferreira Silva	17/02/1982	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar	2
110	Claudineia dos Santos Pereira Oliveira	25/11/1982	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	2
111	RUI BARBOSA DE FREITAS	06/09/1983	***.***.***-29	8 - Monitor de transporte Escolar	2
112	Welbert Jonathan Magalhães Do Carmo	26/09/1983	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	2
113	Telma Magalhães do Carmo	26/09/1983	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	2
114	Antonio Jose Vanilson de Almeida	19/11/1983	***.***.***-14	8 - Monitor de transporte Escolar	2
115	Breno César da Silva Mendes	28/11/1983	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	2
116	Kelly Figueiredo Santos Mascarenhas	31/01/1984	***.***.***-35	8 - Monitor de transporte Escolar	2
117	ROSELI LUIZ DA PAIXÃO	10/02/1984	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar	2
118	Ricardo Wesley de jesus	17/03/1984	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	2
119	Daniele Regina Generoso Xavier	10/08/1984	***.***.***-43	8 - Monitor de transporte Escolar	2
120	REGINALDO PAULINO ROSA	27/10/1984	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	2
121	Juliene de Souza Silva	03/11/1984	***.***.***-29	8 - Monitor de transporte Escolar	2
122	Josilene Narciso de Freitas	09/08/1986	***.***.***-12	8 - Monitor de transporte Escolar	2
123	Bianca Maria De Lima	04/05/1987	***.***.***-67	8 - Monitor de transporte Escolar	2
124	Viviane Kelly Silveira	10/06/1987	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar	2
125	Luciana Francisca dos Santos	02/11/1987	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	2
126	ALINE APARECIDA SILVEIRA OLIVEIRA	13/02/1990	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	2
127	STEFANY SANTANA DA CRUZ	07/07/1990	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	2
128	Debora de Oliveira Nascimento	07/08/1990	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	2
129	DAYANE GLEYCA ESTEVAO TEIXEIRA	17/09/1990	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	2
130	Ana Paula Ferreira Soares	19/07/1991	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	2
131	Carla Alves da Silva	04/05/1992	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar	2
132	Ilzilene Alves Viegas	07/10/1992	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	2
133	ELAINE ELOISA DA SILVA	23/10/1992	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	2
134	JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO	10/12/1992	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar	2
135	Diego Silva Ferreira	02/05/1993	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar	2
136	Lorraynne Gomes de Deus Cesari	12/08/1993	***.***.***-33	8 - Monitor de transporte Escolar	2
137	DANIELE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	11/10/1993	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	2
138	YASMIN STANIS CORDEIRO TEIXEIRA	13/01/1994	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar	2
139	Veridiana santos da costa souza	27/04/1994	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar	2
140	ALINE VENANCIO CHAGAS	20/06/1994	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	2
141	Rafaela Maria Leite Moreira	29/09/1994	***.***.***-11	8 - Monitor de transporte Escolar	2
142	Stéffane Helen Rufino	06/10/1994	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar	2

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
143	Taylana Taymara Thuana de Souza	09/03/1995	***.***.***-45	8 - Monitor de transporte Escolar	2
144	Márcia Thais Morais	20/04/1995	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	2
145	Sara de Jesus Almeida	23/04/1995	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar	2
146	MARIA LUISA DOS SANTOS	29/08/1995	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	2
147	IZABELLA MATTOS AGUIAR SILVA	04/08/1996	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	2
148	VANESSA AMORIM ALVES	25/08/1996	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	2
149	Mariana Lima de Araújo	04/04/1997	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar	2
150	fernanda Souza	20/04/1997	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	2
151	Daiane Jéssica Camilo fortes	29/09/1997	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	2
152	Daniel Soares Pereira	07/02/1998	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	2
153	LETICIA GONCALVES RUFINO	12/09/1998	***.***.***-39	8 - Monitor de transporte Escolar	2
154	Thais Vitória Rodrigues da Silva	19/03/2001	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	2
155	Maria Jose Ferreira Real Medeiros	18/02/1969	***.***.***-84	8 - Monitor de transporte Escolar	2
156	ELIZETE DAS DORES CALDEIRA	29/03/1977	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar	2
157	Josiane lopes de Oliveira santos	14/02/1987	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar	2
158	JUSSIARA Michele Costa Almeida Alves	25/01/1995	***.***.***-57	8 - Monitor de transporte Escolar	2
159	Flavia de souza andrade	21/01/1979	***.***.***-62	8 - Monitor de transporte Escolar	2
160	Katia Santos de Oliveira	15/09/1979	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	2
161	Juirene Maria Martins de Paula	08/11/1996	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	2
162	MARIA LUÍZA COUTINHO	15/04/1956	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
163	Tânia Maria de Jesus Cruz	16/01/1961	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5

164	Jane Aparecida de Oliveira Lima	04/06/1961	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
165	CÉLIA MARCIANA FERREIRA	09/01/1963	***.***.***-81	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
166	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	11/08/1964	***.***.***-49	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
167	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	04/12/1966	***.***.***-63	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
168	Valeria Ferreira vaz Lopes	22/08/1967	***.***.***-53	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
169	Marly Pereira Rodrigues Rocha	06/01/1968	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
170	Maria Aparecida Ferreira	28/07/1968	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
171	RÚBIA BATISTA FERNANDES	24/08/1968	***.***.***-49	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
172	Neuza Aparecida Lopes Martins	23/03/1969	***.***.***-45	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
173	Shirley Gomes dos Santos	06/11/1971	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
174	Janete Aparecida Lourenço Ferreira Fernandes	01/07/1973	***.***.***-23	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
175	ANDREIA GOMES DA FONSECA	29/01/1977	***.***.***-28	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
176	Rosália Pereira Gomes	30/03/1977	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
177	Renata Oliveira Dias Nogueira	06/07/1977	***.***.***-39	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
178	Luciene Aparecida Teotônio de Almeida	29/03/1978	***.***.***-63	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
179	JULIANA CALDEIRA GÓES ALQUIMIM VALENTE	04/10/1978	***.***.***-99	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
180	Flávio Henrique da Cunha	05/10/1978	***.***.***-83	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
181	Patrícia Aparecida dos Santos	20/05/1979	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
182	MIRIAN FERREIRA MARTINS DE SOUZA	31/07/1979	***.***.***-61	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
183	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	22/10/1979	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
184	Elizabete Nunes Vaz	03/07/1980	***.***.***-25	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
185	VINICIUS DE ALMEIDA RODRIGUES	30/06/1981	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
186	Marisa Santos Oliveira	17/07/1981	***.***.***-46	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
187	Daniele Alves da Silva	02/08/1981	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
188	Iderlane santos Pinheiro Diniz	15/09/1981	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
189	Marleuza Coelho Beatriz Magalhães	22/09/1981	***.***.***-89	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
190	Frederico Rodrigues de Freitas	08/01/1982	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
191	Gleciane De Meneses Moreira	06/08/1982	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
192	Mirian Daiana Francisco	20/10/1982	***.***.***-55	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
193	Rosileide Santos Pereira	17/11/1982	***.***.***-29	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
194	Samuel Sousa Melo	21/01/1983	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
195	Fernanda Lucia vieira	28/02/1983	***.***.***-35	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
196	Diana Quaresma da Silva Souza	07/09/1983	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
197	Cintia Aparecida da Silva da Cruz	09/01/1984	***.***.***-77	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
198	Fernanda Joice Neves Carneiro	01/12/1985	***.***.***-62	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
199	Cristiana Cardoso da Silva	24/07/1986	***.***.***-23	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
200	ROSILENE DOS SANTOS TABORDA	15/09/1986	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
201	THIAGO MIRANDA SOARES	09/10/1986	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
202	Patrícia Bernardes Pereira	12/12/1986	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
203	Sheily Soares Santos	14/08/1987	***.***.***-88	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
204	Vanessa Domingos de Abreu Mendes	02/11/1987	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
205	Willyana Paula da Fonseca	25/03/1988	***.***.***-61	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
206	JENNIFER ESTEFANIA DOS SANTOS CALDEIRA	26/05/1989	***.***.***-21	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
207	Cleidineia Alves dos Anjos	13/07/1989	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
208	Josiane Natália de Souza Almeida	28/08/1989	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
209	LILIAM MARIANE DOS SANTOS CASTRO	15/02/1990	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
210	DAIANE CERQUEIRA RIBEIRO	07/06/1990	***.***.***-28	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
211	Daiane Rodrigues Moreira	11/08/1990	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
212	Anastacia do Carmo lopes	12/10/1990	***.***.***-82	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
213	Dayane Xavier Calvet de Azevedo	26/02/1991	***.***.***-43	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
214	Edecarla Francisca Duarte	04/08/1991	***.***.***-61	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
215	LENIZE AUGUSTA CARUZO REIS	03/12/1991	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
216	Jaqueline Gomes de Oliveira	20/05/1992	***.***.***-54	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
217	Ana Carolina De Barros	25/10/1992	***.***.***-36	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
218	Luciana da Silva Borges	27/08/1993	***.***.***-44	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
219	NOEMIA FERNANDES DA SILVA BEZERRA	26/07/1994	***.***.***-14	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
220	Sabrina Lopes Cunha de Oliveira	02/02/1995	***.***.***-47	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
221	Sara Jane Anastacio Alves	14/02/1995	***.***.***-46	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
222	LUCAS SOARES BORGES	25/02/1995	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
223	Ana Paula Gonçalves dos Reis	13/05/1997	***.***.***-16	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
224	BRUNA ALVES FERREIRA	08/10/1997	***.***.***-92	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
225	Rafaela Maciel Lemos Silva	22/11/1997	***.***.***-65	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
226	Breno Martins de Moura	16/03/1998	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
227	Elismar vitor de Almeida Menezes	14/01/1999	***.***.***-71	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
228	Karina gabriela Almeida	01/07/1999	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
229	Amanda de Paula Gomes	29/10/1999	***.***.***-89	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
230	Bruna Stefane Mendes Silva	12/11/2000	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
231	Isabella Silva Viana	13/06/2001	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
232	Larissa Leslye Paulino de Aguiar Alves	25/10/2001	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
233	Natalya Cristina Lopes Rocha	24/11/2002	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
234	Lurcilene Crispim Araujo	23/04/1986	***.***.***-52	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
235	Daiana Gonçalves de Souza	19/05/1988	***.***.***-43	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
236	Thamise Karina Guimarães da Silva	12/08/1994	***.***.***-45	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
237	Fernanda Germana Nogueira Alves Nunes	25/12/1987	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
238	CLEUZA RODRIGUES SANTOS	16/01/1976	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	1
239	Alexandra Cristina de Almeida Arcanjo	05/01/1982	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	1
240	Maria nilvania jardim	03/10/1988	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar	1
241	Lucineia Aparecida da Silva Rocha	05/12/1988	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	1
242	Keila Lúcia Barbosa	10/01/1979	***.***.***-75	8 - Monitor de transporte Escolar	1
243	Lucy Adriana Ibrahim da Silva	04/06/1961	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	1
244	Sandra Maria Ramos	21/07/1963	***.***.***-75	8 - Monitor de transporte Escolar	1
245	Eugenia Maria Gonçalo Da Silva	10/10/1963	***.***.***-44	8 - Monitor de transporte Escolar	1
246	OTAVIO RODRIGUES COSTA NETO	09/06/1965	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar	1
247	Carla Alves de Araujo	31/07/1967	***.***.***-94	8 - Monitor de transporte Escolar	1
248	GLAENES APARECIDA SILVA PEREIRA	08/01/1968	***.***.***-15	8 - Monitor de transporte Escolar	1

249	ELIANA SANTOS FERREIRA	24/07/1972	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	1
250	CRISTIANO CRISTOVAO MOREIRA	25/07/1972	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	1
251	Cícera Dias Batista Da Silva	29/03/1973	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	1
252	Rosângela Maria da Silva Barros	12/07/1973	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	1
253	Luiz Clara Botelho	24/07/1973	***.***.***-68	8 - Monitor de transporte Escolar	1
254	Simone Aparecida Ferreira Soares	28/07/1973	***.***.***-17	8 - Monitor de transporte Escolar	1
255	Marta Helena Dos Santos Rodrigues	17/04/1974	***.***.***-49	8 - Monitor de transporte Escolar	1
256	Elizangela Mauro Rezende Alves	17/05/1974	***.***.***-84	8 - Monitor de transporte Escolar	1
257	Maria Rosangela Rodrigues Ribeiro	21/05/1974	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar	1
258	Alaide Gouveia Camargos	10/07/1974	***.***.***-48	8 - Monitor de transporte Escolar	1
259	PATRICIA LUCIA NEVES	18/08/1974	***.***.***-88	8 - Monitor de transporte Escolar	1
260	JAIRO PEREIRA DE SOUZA	23/12/1974	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	1
261	Liliane da Silva Souza	17/04/1976	***.***.***-78	8 - Monitor de transporte Escolar	1
262	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	28/04/1976	***.***.***-15	8 - Monitor de transporte Escolar	1
263	Márcia Batista da Silveira	08/07/1976	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	1
264	SILNARA FABIANE SOLANO COSTA PARDIN	23/11/1976	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	1
265	LOURDES MOREIRA DA SILVA	08/05/1977	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	1
266	JANSON MORAIS VALENTE	20/08/1977	***.***.***-57	8 - Monitor de transporte Escolar	1
267	Vanderlucia Rosário Ribeiro	19/09/1977	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	1
268	Edna da cos dias	19/10/1977	***.***.***-17	8 - Monitor de transporte Escolar	1
269	Elvis Christian de Assis Damasceno	18/02/1978	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar	1
270	Marcia Paula de Assis	28/04/1978	***.***.***-82	8 - Monitor de transporte Escolar	1
271	Claudilea Pereira de Freitas dos Santos	15/07/1978	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	1
272	Viviani da Silva	17/08/1978	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	1
273	Wellington Carlos da Silva Santos	02/10/1978	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	1
274	Shirley Rodrigues de Moura Siqueira	09/01/1979	***.***.***-99	8 - Monitor de transporte Escolar	1
275	Maria Helena de Moura Lima	10/03/1979	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	1
276	NEIDE NEWMA DOS SANTOS ALVES	12/04/1979	***.***.***-83	8 - Monitor de transporte Escolar	1
277	ROSE BATISTA DE SOUZA	19/06/1979	***.***.***-22	8 - Monitor de transporte Escolar	1
278	Adileia Lucia Gomes Pereira	12/11/1979	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	1
279	ALESSANDRA CHAVES DE ALMEIDA	26/11/1979	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	1
280	Cintia do Nascimento Silva chagas Rocha	26/03/1980	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	1
281	Rosimar de Aquino Caetano Maestre	18/09/1980	***.***.***-51	8 - Monitor de transporte Escolar	1
282	Katia Rodrigues da Silva	28/05/1981	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	1
283	Vanessa Santos de Paula	09/09/1981	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	1
284	GLEISON DO ROSARIO OLIMPIO DE SOUZA	19/09/1981	***.***.***-84	8 - Monitor de transporte Escolar	1

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
285	Hayssa Aparecida dos Santos da Silva	22/10/1981	***.***.***-48	8 - Monitor de transporte Escolar	1
286	Charlene Gomes da silva	29/10/1981	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	1
287	FABIANE DO ESPIRITO SANTO	30/11/1981	***.***.***-52	8 - Monitor de transporte Escolar	1
288	Regiane Martins Duarte	05/01/1982	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	1
289	Sebastião magno de Andrade reis	07/06/1982	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	1
290	Fabiana Cardoso Dias santos	03/07/1982	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	1
291	ELISANGELA RODRIGUES REIS DA SILVA LOPES	11/10/1982	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	1
292	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS GLORIA	28/02/1983	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	1
293	Juliana Costa Gomes	26/05/1983	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	1
294	Weslei Wellington Alves	20/06/1983	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	1
295	Aderval Martins Teixeira	11/07/1983	***.***.***-12	8 - Monitor de transporte Escolar	1
296	ANA CAROLINA TEIXEIRA	19/07/1983	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	1
297	Renata Coelho Beatriz	30/07/1983	***.***.***-41	8 - Monitor de transporte Escolar	1
298	Weslei Ferreira da Silva	09/08/1983	***.***.***-71	8 - Monitor de transporte Escolar	1
299	Juliana Cristina de Almeida Martins	26/09/1983	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	1
300	VALBIANA GOMES DE CAMPOS	12/11/1983	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	1
301	RAQUEL GABRIELA DA SILVA	20/11/1983	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	1
302	David de Paula	24/01/1985	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar	1
303	Juliana de Cássia Souza	01/03/1985	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar	1
304	Ariana Natália Alves Domingos de Oliveira	30/04/1985	***.***.***-79	8 - Monitor de transporte Escolar	1
305	Adila Ribeiro Faria de Freitas	09/07/1985	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	1
306	Pollyanna Landym Silveira de Souza Arruda	19/09/1985	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	1
307	Keylla Estefânia Dionísio	08/11/1985	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	1
308	Najara Rachel Ferreira Duarte	19/11/1986	***.***.***-46	8 - Monitor de transporte Escolar	1
309	Maria Madalena Moura Nascente Matos	23/11/1986	***.***.***-65	8 - Monitor de transporte Escolar	1
310	Gisleine Holanda da cruz soares	26/11/1986	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar	1
311	Deise Barbosa da Silva Alves	12/04/1987	***.***.***-11	8 - Monitor de transporte Escolar	1
312	Olívia Rivane Dayrell	16/07/1987	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	1
313	Luana Gonçalves da Silva	19/10/1987	***.***.***-82	8 - Monitor de transporte Escolar	1
314	Rosana de lira Rocha	20/10/1987	***.***.***-54	8 - Monitor de transporte Escolar	1
315	Aparecida Fernanda Morais de Araújo	23/10/1987	***.***.***-63	8 - Monitor de transporte Escolar	1
316	Poliana Santos Ferreira	21/12/1987	***.***.***-33	8 - Monitor de transporte Escolar	1
317	Dayane Mirna Soares Barboza Oliveira	02/03/1988	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	1
318	Ana Patrícia Oliveira silvestre	29/01/1989	***.***.***-44	8 - Monitor de transporte Escolar	1
319	Adriana Emily Dos Santos	13/08/1989	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	1
320	Verônica de jesus moura de paula	07/09/1989	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	1
321	Débora Gonçalves Campos Barbosa	29/09/1989	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar	1
322	SABRINA PEREIRA LOPES	06/11/1989	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	1
323	Creuma Damasio Viana Azevedo	24/11/1989	***.***.***-29	8 - Monitor de transporte Escolar	1
324	Camila Barbosa Santos Lima	25/12/1989	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	1
325	Jéssica Ribeiro Santos Bitencourt	28/08/1990	***.***.***-83	8 - Monitor de transporte Escolar	1
326	Amane Jesus de Oliveira Pinto	27/09/1990	***.***.***-94	8 - Monitor de transporte Escolar	1
327	Leidiane de Freitas Souza	23/12/1990	***.***.***-22	8 - Monitor de transporte Escolar	1
328	Joice Alves Dos Santos	28/05/1991	***.***.***-62	8 - Monitor de transporte Escolar	1
329	Marco Junio Freire Santos	01/07/1991	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	1
330	ISA CARLA MARQUES DE FARIA	11/07/1991	***.***.***-52	8 - Monitor de transporte Escolar	1
331	Tamires Ferreira Nunes Arruda	20/10/1991	***.***.***-11	8 - Monitor de transporte Escolar	1
332	DEISE CAMPOLINO LOPES BARROS	05/12/1991	***.***.***-78	8 - Monitor de transporte Escolar	1
333	Estefanie Soares Baptista	04/02/1992	***.***.***-61	8 - Monitor de transporte Escolar	1

334	Ane Caroline Saldanha Silva	20/02/1992	***.***.***-55	8 - Monitor de transporte Escolar	1
335	Luiz Gustavo da Silva Santos	30/07/1992	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	1
336	Carine da Paixão Araújo Rufino	18/10/1992	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	1
337	PATRICIA APARECIDA FELIX DE FREITAS	11/05/1993	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	1
338	Letícia batista da Silva Alves	19/06/1993	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar	1
339	WILLIAM JUNIO AFONSO DE ALMEIDA	08/08/1993	***.***.***-95	8 - Monitor de transporte Escolar	1
340	Priscila Telles Fortes	30/10/1993	***.***.***-39	8 - Monitor de transporte Escolar	1
341	THATIANA APARECIDA RAIMUNDO	20/01/1994	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	1
342	Mayra Thaís Pires Santana	20/06/1994	***.***.***-11	8 - Monitor de transporte Escolar	1
343	Amanda Cristina souza	14/08/1994	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	1
344	Deniz Pereira Freitas	17/08/1994	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	1
345	Daniela Duarte de Araújo	24/09/1994	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	1
346	Gildeane Pereira da Conceição	24/01/1995	***.***.***-46	8 - Monitor de transporte Escolar	1
347	RANGEL STARLEN ALEIXO DE LIMA	05/06/1995	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	1
348	PATRICIA ALVES VILAS BOAS SANTOS	26/10/1995	***.***.***-96	8 - Monitor de transporte Escolar	1
349	Kênia Tomázia Ferreira Mendes	05/12/1995	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	1
350	Erica Martins Pereira	18/12/1995	***.***.***-21	8 - Monitor de transporte Escolar	1
351	Talita Ferreira Lopes	07/08/1996	***.***.***-64	8 - Monitor de transporte Escolar	1
352	Arielle Cecilia Fortes dos Santos	10/08/1996	***.***.***-99	8 - Monitor de transporte Escolar	1
353	Fernanda Dias de Andrade	12/08/1996	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	1
354	Laiane Alves Ferreira	18/03/1997	***.***.***-83	8 - Monitor de transporte Escolar	1
355	Ana Clara Geovana Brasil freire	22/09/1997	***.***.***-11	8 - Monitor de transporte Escolar	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
356	tamires bianca silva ribeiro soares	09/01/1998	***.***.***-79	8 - Monitor de transporte Escolar	1
357	LUIZ PAULO DE JESUS ROSA	05/03/1998	***.***.***-81	8 - Monitor de transporte Escolar	1
358	Ana Caroline Alves leal	27/04/1998	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	1
359	Brenda de Bastos Pereira	19/05/1998	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	1
360	Priscila Sara de Lima Valentim	25/08/1998	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	1
361	SONIA CAROLINA DA CRUZ OLIVEIRA FROEDER	31/08/1998	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar	1
362	Vitória Carolina de Souza Costa	16/04/1999	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	1
363	Ennya Gabrielly Sousa Dutra	22/05/1999	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar	1
364	MARCELA STEPHANIE FERREIRA RAMOS	13/09/1999	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	1
365	SARA GONCALVES LOPES	19/12/1999	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar	1
366	Yan Santos do Carmo	31/01/2000	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	1
367	Pedro Henrique do Serro Nascimento	04/02/2000	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar	1
368	Maria Olivia Gonçalves mariano	27/02/2000	***.***.***-47	8 - Monitor de transporte Escolar	1
369	Noah araujo de souza	25/03/2000	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	1
370	caroline de oliveira santos	25/04/2000	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	1
371	Christian Eduardo Ferreira Maia	05/05/2000	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	1
372	Ana Kelly Costa e Silva	08/10/2000	***.***.***-44	8 - Monitor de transporte Escolar	1
373	Ester de Souza Torres	30/11/2000	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar	1
374	Lorrayne Fernanda da Silva Pinto	12/04/2001	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	1
375	Ana Paula Monteiro Dos Santos	29/05/2001	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	1
376	Esther Caroline Araujo Rosa	17/08/2001	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	1
377	Bruna de queiroz silva	05/10/2002	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	1
378	Thays Faria Moreira	07/04/2003	***.***.***-39	8 - Monitor de transporte Escolar	1
379	Kailany Rodrigues Barbosa	11/05/2003	***.***.***-65	8 - Monitor de transporte Escolar	1
380	Anna Clara Ribeiro Ramos	01/12/2006	***.***.***-55	8 - Monitor de transporte Escolar	1
381	MÁRCIA CORREIA DE ARAÚJO	20/02/1972	***.***.***-91	8 - Monitor de transporte Escolar	1
382	Cleide de Fátima Alves Lima	17/01/1973	***.***.***-67	8 - Monitor de transporte Escolar	1
383	Maria Luiza da Silva	09/07/1977	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	1
384	Veronica Aparecida Ferreira Silva Lima	09/07/1979	***.***.***-96	8 - Monitor de transporte Escolar	1
385	Elizabeth Da Consolação Fernandes Reis	14/09/1979	***.***.***-63	8 - Monitor de transporte Escolar	1
386	Dalva de Oliveira Gomes	11/11/1983	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	1
387	Ana Paula Araujo correia da rocha	20/11/1990	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	1
388	Stael Liana Alves Viana	07/06/1993	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	1
389	Lara Almeida Murta	09/10/1996	***.***.***-13	8 - Monitor de transporte Escolar	1
390	Ana Cristina Lopes Marques da Mata	19/06/1998	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	1
391	Luana Cardoso dos Santos	31/12/1999	***.***.***-57	8 - Monitor de transporte Escolar	1
392	Bruna de Jesus Pereira	19/09/2001	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar	1
393	Dienifer vitoria ursino botelho	12/07/2003	***.***.***-71	8 - Monitor de transporte Escolar	1
394	SARAH MAURICIO DA SILVA	16/03/2005	***.***.***-75	8 - Monitor de transporte Escolar	1
395	Isaque Keven Lima Castro	21/11/2005	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	1
396	Jéssica Lorrany de Paula	21/12/2005	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar	1
397	Emilly Beatriz Ribeiro	19/06/2006	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	1
398	MARLUCIA PEREIRA DE ARAÚJO	25/12/1963	***.***.***-91	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
399	Maria Cleide Oliveira da Silva	12/03/1978	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
400	Daniela Paula Timóteo de Almeida	27/03/1980	***.***.***-35	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
401	Paula da Silva de Azevedo	09/04/1986	***.***.***-49	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
402	Marcelo Alves De Oliveira	23/12/1987	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
403	Valquiria Santos Cardoso	03/07/1988	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
404	Priscylla de Cássia Dias Gonçalves	29/07/1988	***.***.***-23	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
405	Roberto rocha jardim	21/06/1991	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
406	Lorena Érica dos Santos	02/05/1997	***.***.***-81	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
407	Mirian Dias torres	17/07/1973	***.***.***-68	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
408	Gleiciene Aguiar santana chrispim	20/11/1978	***.***.***-28	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
409	LUCIENE JACIARA SOARES SILVA	07/03/1979	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
410	Kenia cristina macedo	02/07/1979	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
411	Mirelle Maria de Jesus Gomes	22/02/1981	***.***.***-63	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
412	Roberto Ramos Passos	15/06/1981	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
413	Aline Paula Silva Soares	07/08/1982	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
414	Priscila Christina Rocha Moura	28/01/1983	***.***.***-81	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
415	NAYARA CRISTINA DA CRUZ ROCHA	12/05/1983	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
416	Carla Alessandra Pereira	09/09/1983	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
417	Gisleide Nunes Dornelas Nascimento	08/10/1985	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
418	Renata Coeli Paula Oliveira	20/07/1989	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5

419	FRANCIELLE FONSECA LIMA FERRAZ	14/11/1991	***.***.***-32	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
420	Amanda Gomes Almeida	05/02/1999	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
421	YASMIN DE MIRANDA TOSTES	13/09/2004	***.***.***-76	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
422	Kamilla Silva Matos	30/07/2007	***.***.***-39	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
423	MARIA JOSE DOS SANTOS DIAS	19/03/1957	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	0
424	Elizete stopa de Souza Pinto	05/06/1958	***.***.***-34	8 - Monitor de transporte Escolar	0
425	ELIZABETE DA CRUZ	04/10/1959	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar	0
426	CORNELIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	25/08/1960	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
427	MARÍLIA DE FÁTIMA CERQUEIRA DONISETE	05/06/1961	***.***.***-41	8 - Monitor de transporte Escolar	0
428	Sônia Aparecida Marçal	08/02/1962	***.***.***-49	8 - Monitor de transporte Escolar	0
429	nilza augusto da costa	20/10/1962	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
430	ALCIONE ANGELICA MIRANDA	11/04/1963	***.***.***-17	8 - Monitor de transporte Escolar	0
431	EDNA APARECIDA DE JESUS COSTA	12/06/1963	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	0
432	Aparecida Maria Fidelis da Silva	14/03/1964	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar	0
433	LUCIANA CARDOSO MENDES	15/08/1964	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	0
434	Mônica Cristina Santos Paula	06/12/1964	***.***.***-49	8 - Monitor de transporte Escolar	0
435	MARLENE SOARES DE FREITAS	09/02/1965	***.***.***-82	8 - Monitor de transporte Escolar	0
436	MARIA ROMILDA DIOGA TELES	11/04/1965	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar	0
437	Elina Gandra da Silva Gonçalves	15/06/1965	***.***.***-53	8 - Monitor de transporte Escolar	0
438	Maria de Lourdes Costa	05/10/1965	***.***.***-15	8 - Monitor de transporte Escolar	0
439	Maria Cláudia Bahia de Rezende	13/11/1965	***.***.***-25	8 - Monitor de transporte Escolar	0
440	Luiza Ramiro de Azevedo reis	17/03/1966	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
441	AURELICE LIMA DE MATOS	24/12/1966	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	0
442	Rosemary de Oliveira	19/01/1967	***.***.***-91	8 - Monitor de transporte Escolar	0
443	Wagner Fernando de Araújo Pinto	15/03/1967	***.***.***-34	8 - Monitor de transporte Escolar	0
444	Eliane Alves Queiroz Assis	20/07/1967	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	0
445	Rosana da Penha Moreira	14/09/1967	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar	0
446	Nilma ivone mota	19/09/1967	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar	0
447	Lilian Cristina Alves	11/03/1968	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
448	FLAVIA ALVIM GOMES	15/04/1968	***.***.***-53	8 - Monitor de transporte Escolar	0
449	Admilson Pereira Rodrigues	25/06/1968	***.***.***-91	8 - Monitor de transporte Escolar	0
450	Adilene Rosangela da Silva	14/08/1968	***.***.***-53	8 - Monitor de transporte Escolar	0
451	Aparecida Raimunda Pereira Esteves	21/08/1968	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	0
452	Amauri elias	17/12/1968	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	0
453	Yoná dos Santos	21/01/1969	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
454	Gilsa Rosa	07/02/1969	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	0
455	Carla Regina Petrillo Zanol	15/02/1969	***.***.***-53	8 - Monitor de transporte Escolar	0
456	Maria da Pompéia do sacramento	08/03/1969	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	0
457	Marcelino moreira	14/03/1969	***.***.***-34	8 - Monitor de transporte Escolar	0
458	Vera Lúcia Batista Gomes da Silva	16/05/1969	***.***.***-68	8 - Monitor de transporte Escolar	0
459	APARECIDA GERALDA COSTA	04/09/1969	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	0
460	Teresinha dos santos Gomes	24/09/1969	***.***.***-49	8 - Monitor de transporte Escolar	0
461	Ilnara Landin Costa	19/10/1969	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
462	Rita de Cassia Batista Sousa	24/01/1970	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar	0
463	Dirce Maria Monteiro Santos	25/03/1970	***.***.***-68	8 - Monitor de transporte Escolar	0
464	Edinalha Francisca dos Santos	25/06/1970	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar	0
465	Alessandra de Oliveira Pereira	20/07/1970	***.***.***-34	8 - Monitor de transporte Escolar	0
466	Serly Petzold Borges	28/10/1970	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0
467	Adriana Onesio Marques Silva Dionisio	27/11/1970	***.***.***-45	8 - Monitor de transporte Escolar	0
468	Silene Silva Rodrigues Costa	11/03/1971	***.***.***-91	8 - Monitor de transporte Escolar	0
469	Sirlene da Silva Santos	13/05/1971	***.***.***-92	8 - Monitor de transporte Escolar	0
470	Odete Alves Pereira de Almeida	20/07/1971	***.***.***-71	8 - Monitor de transporte Escolar	0
471	Claudiana Gomes Rocha	25/07/1971	***.***.***-15	8 - Monitor de transporte Escolar	0
472	IMACULADA CONCEICAO MOISES CABRAL	11/12/1971	***.***.***-87	8 - Monitor de transporte Escolar	0
473	Magda Cirlene Pereira de Souza	22/01/1972	***.***.***-47	8 - Monitor de transporte Escolar	0
474	Maria Helena Dias	09/04/1972	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
475	Shirley Campos de Almeida	24/04/1972	***.***.***-87	8 - Monitor de transporte Escolar	0
476	MARILENE DA SILVA GONCALVES	02/06/1972	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	0
477	Valéria de Sousa Faria Moutinho	30/07/1972	***.***.***-55	8 - Monitor de transporte Escolar	0
478	Geralda Rodrigues de Souza	06/08/1972	***.***.***-22	8 - Monitor de transporte Escolar	0
479	Sirlene Vieira lopes	03/09/1972	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar	0
480	Maria norimar quintanilha	16/10/1972	***.***.***-49	8 - Monitor de transporte Escolar	0
481	Claudia Renata da Silva Dias	07/11/1972	***.***.***-53	8 - Monitor de transporte Escolar	0
482	Arlete Alves Brandão	30/11/1972	***.***.***-49	8 - Monitor de transporte Escolar	0
483	DANIELA TEIXEIRA ALMEIDA	24/02/1973	***.***.***-89	8 - Monitor de transporte Escolar	0
484	Gercy Gonçalves De Andrade Santos	28/02/1973	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar	0
485	LUCIANA GABRIELA FERRETE	02/04/1973	***.***.***-53	8 - Monitor de transporte Escolar	0
486	Zenaide Gil Lira Machado	16/05/1973	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
487	ROSILENE DE ANDRADE ALBINO OLIVEIRA	11/07/1973	***.***.***-13	8 - Monitor de transporte Escolar	0
488	Vera Lúcia da Silva	03/10/1973	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	0
489	Rosiclei Barbosa de sousa	29/11/1973	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	0
490	PATRÍCIA ROSA RIBEIRO CAMARGOS	28/12/1973	***.***.***-67	8 - Monitor de transporte Escolar	0
491	Senoaria Costa Santos	08/02/1974	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
492	WILZA APARECIDA DA FONSECA	13/03/1974	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
493	ELZA FRANCISCO SILVA	05/04/1974	***.***.***-87	8 - Monitor de transporte Escolar	0
494	Ana Claudia Pereira da Silva	30/05/1974	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar	0
495	Sandra Aparecida Ildefonso	21/06/1974	***.***.***-95	8 - Monitor de transporte Escolar	0
496	Sonia Cristina Rodrigues	25/06/1974	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	0
497	Marcia Lucia da Silva	01/07/1974	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
498	Carla Patrícia de Brito	16/07/1974	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	0
499	Claudia de souza bispo	28/07/1974	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0

500	HARADIA LUCIANA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	09/09/1974	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	0
501	Leonardo Ferreira Fernandes	20/10/1974	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar	0
502	Viviana Garcia Soares Miranda	22/10/1974	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar	0
503	Kátia aparecida rocha	13/11/1974	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar	0
504	Cláudia Soares de Lima	17/11/1974	***.***.***-69	8 - Monitor de transporte Escolar	0
505	Marcilenia Martins de souza	07/12/1974	***.***.***-99	8 - Monitor de transporte Escolar	0
506	Celeste Morais Silva de Miranda	06/03/1975	***.***.***-17	8 - Monitor de transporte Escolar	0
507	Marizete Vieira de Oliveira	20/03/1975	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	0
508	João Marcos Dias Martins	26/06/1975	***.***.***-68	8 - Monitor de transporte Escolar	0
509	Sidmar Rodrigues da Silva	28/06/1975	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar	0
510	Eliane Maurício de Almeida	01/07/1975	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0
511	Simone Cristina Laporte Fontes	28/08/1975	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
512	Fernanda Gomes Reis	29/09/1975	***.***.***-81	8 - Monitor de transporte Escolar	0
513	Andrea Soares Siqueira	08/10/1975	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	0
514	Adriana Piedade De Castro Rabelo	26/11/1975	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
515	Stela Vitória do Vale	22/02/1976	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	0
516	Nercy Alves Viana	07/03/1976	***.***.***-31	8 - Monitor de transporte Escolar	0
517	SUELY FATIMA DE ALMEIDA RAMOS	13/05/1976	***.***.***-57	8 - Monitor de transporte Escolar	0
518	ELIANE APARECIDA SUETA BARBOSA	14/07/1976	***.***.***-54	8 - Monitor de transporte Escolar	0
519	Alessandra Antunes Novais	18/07/1976	***.***.***-65	8 - Monitor de transporte Escolar	0
520	Deise Cristina Martins Silva	29/08/1976	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	0
521	ROBERTA IDALINA DE SOUZA	20/09/1976	***.***.***-99	8 - Monitor de transporte Escolar	0
522	Kátia Cristina Pereira	27/09/1976	***.***.***-96	8 - Monitor de transporte Escolar	0
523	Natalia rosa de Abreu	24/12/1976	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0
524	Joelma Auxiliadora de Freitas	26/02/1977	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	0
525	Salete dos Santos Souza	26/03/1977	***.***.***-32	8 - Monitor de transporte Escolar	0
526	Iraci Fialho da Silva souza	17/05/1977	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar	0
527	Renata Patricio Rodrigues Marinho	02/06/1977	***.***.***-98	8 - Monitor de transporte Escolar	0
528	Ronilda Aparecida Alcantara Teixeira	12/06/1977	***.***.***-69	8 - Monitor de transporte Escolar	0
529	Maria Madalena da Silva Araújo Dias	22/07/1977	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	0
530	Márcia Cristina Mariano de Melo	28/10/1977	***.***.***-19	8 - Monitor de transporte Escolar	0
531	ANDREA MOREIRA MATOS	28/10/1977	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
532	Cilene Aparecida Moreira	15/11/1977	***.***.***-63	8 - Monitor de transporte Escolar	0
533	Conceição Aparecida Viana Menezes	26/11/1977	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	0
534	Erica Renata da Silva Alves	22/01/1978	***.***.***-35	8 - Monitor de transporte Escolar	0
535	Eudes Monica de Oliveira	31/01/1978	***.***.***-38	8 - Monitor de transporte Escolar	0
536	ADRIANA DA SILVA FRANÇA	21/02/1978	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	0
537	KELLY CRISTINA SILVA	05/03/1978	***.***.***-42	8 - Monitor de transporte Escolar	0
538	SOLANGE TEIXEIRA DA SILVA	15/04/1978	***.***.***-48	8 - Monitor de transporte Escolar	0
539	LILIAM ROBERTA FERNANDES ROMUALDO	03/05/1978	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	0
540	Rosana maria Brandão Reis	18/05/1978	***.***.***-63	8 - Monitor de transporte Escolar	0
541	Patrícia Fernandes Martins	05/06/1978	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	0
542	Kênia Aparecida Alves de Souza	06/06/1978	***.***.***-76	8 - Monitor de transporte Escolar	0
543	Alex Amancio Vidal	29/06/1978	***.***.***-54	8 - Monitor de transporte Escolar	0
544	SANDRA ALVES PERPETUO DE LIMA	12/07/1978	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	0
545	Renata Oliveira da Silva	23/08/1978	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	0
546	Kele Fernanda da Silva	02/10/1978	***.***.***-23	8 - Monitor de transporte Escolar	0
547	Claudimiro Crispim dos Santos	02/11/1978	***.***.***-89	8 - Monitor de transporte Escolar	0
548	JOSILENE ROSA DE LIMA	08/01/1979	***.***.***-94	8 - Monitor de transporte Escolar	0
549	Lidiane Samara de Oliveira	23/03/1979	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	0
550	Angela Esteves Alcântara	01/04/1979	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
551	Ana Paula da Silva e Silva	25/04/1979	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar	0
552	DEISILENE MARTINS	26/04/1979	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	0
553	TATIANE IZABEL DE MATOS SILVA	18/06/1979	***.***.***-33	8 - Monitor de transporte Escolar	0
554	MIZA DE CARVALHO SILVA	26/06/1979	***.***.***-79	8 - Monitor de transporte Escolar	0
555	Miria de Souza Oliveira Teixeira	21/08/1979	***.***.***-83	8 - Monitor de transporte Escolar	0
556	ANGELA MARIA DE SOUZA	29/10/1979	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
557	Patrícia dos santos machado	17/01/1980	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0
558	Fabiana Ferreira sales	11/02/1980	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	0
559	ALINE DE SOUZA SANTANA	10/03/1980	***.***.***-77	8 - Monitor de transporte Escolar	0
560	Jucimara Cobuci Dias	20/03/1980	***.***.***-43	8 - Monitor de transporte Escolar	0
561	Sandra Teixeira da Silva	20/03/1980	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
562	Keila Roberta Corrêa	11/04/1980	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
563	Danielle Ferreira Da Silva	13/05/1980	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
564	EDIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	15/05/1980	***.***.***-32	8 - Monitor de transporte Escolar	0
565	Kenia de Cassia dos Santos Andrade	22/05/1980	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	0
566	Tatiana da Costa Laia	10/07/1980	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
567	Alice Almeida Raimundo	10/07/1980	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
568	Graciela Aparecida dos Santos	23/07/1980	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
569	Elaine Guilhermina da Silva	28/07/1980	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	0
570	BRUNO MOTTA DE FARIA	20/10/1980	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
571	Cristiane das dores correa	14/12/1980	***.***.***-64	8 - Monitor de transporte Escolar	0
572	Denilson O de Freitas	01/01/1981	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar	0
573	Adriana Aparecida Teixeira Oliveira	10/02/1981	***.***.***-75	8 - Monitor de transporte Escolar	0
574	Vivian damazio lima Guimarães	14/03/1981	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar	0
575	MARCIO MARTINS DO CARMO	17/03/1981	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar	0
576	JOYCE VIVIANE DE AZEVEDO MAIA SOUZA	29/03/1981	***.***.***-38	8 - Monitor de transporte Escolar	0
577	JANETE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	15/04/1981	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
578	Juliane Rodrigues Pinto	13/05/1981	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar	0
579	Michelle Alves Policarpo	25/06/1981	***.***.***-41	8 - Monitor de transporte Escolar	0
580	Tatiana Aparecida Martins de Oliveira	14/07/1981	***.***.***-45	8 - Monitor de transporte Escolar	0
581	PRISCILA NUNES AMARAL RODRIGUES	18/08/1981	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	0
582	Nilza dos santos Silva Moreira	20/08/1981	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar	0
583	Dantanhy Henrique Pereira Pinto	29/08/1981	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	0
584	Cristiane Gomes de Pinho	01/09/1981	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	0

585	Keila Jeane Barbosa da Cunha	10/09/1981	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	0
586	Renata Cristina torres	04/10/1981	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0
587	Fabiana Cristina Vieira	17/11/1981	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar	0
588	FLAVIA PEREIRA CAMPOS	21/01/1982	***.***.***-43	8 - Monitor de transporte Escolar	0
589	Maria Lúcia Gonçalves da Silva	25/01/1982	***.***.***-31	8 - Monitor de transporte Escolar	0
590	Poliana Machado de Sousa Cardoso	28/01/1982	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar	0
591	Elisangela Ribeiro pimenta mariano	01/02/1982	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
592	Larissa gomes de Aguilar	17/02/1982	***.***.***-94	8 - Monitor de transporte Escolar	0
593	regiane dornelas nogueira	26/02/1982	***.***.***-64	8 - Monitor de transporte Escolar	0
594	Gilselma Costa Penido	26/02/1982	***.***.***-23	8 - Monitor de transporte Escolar	0
595	Rafael Oliveira Junior	31/03/1982	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0
596	Santuza Donegal de Oliveira Teixeira	15/04/1982	***.***.***-23	8 - Monitor de transporte Escolar	0
597	Reginaldo Pereira de Oliveira	14/05/1982	***.***.***-11	8 - Monitor de transporte Escolar	0
598	DELIANA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	24/05/1982	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	0
599	Patrícia Aparecida de Paula	06/08/1982	***.***.***-99	8 - Monitor de transporte Escolar	0
600	Renata Pereira dos Santos	06/08/1982	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0
601	sharlene oliveira souto	11/08/1982	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	0
602	SIMONE APARECIDA DA SILVA	12/08/1982	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
603	SIRLENE CRISTINA LUIZ VIEIRA	03/09/1982	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
604	Thiago Edilson Campos Ferreira	22/09/1982	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar	0
605	DANIEL DE MELO LEANDRO	02/10/1982	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar	0
606	ADENISE FERNANDES DE OLIVEIRA	10/10/1982	***.***.***-61	8 - Monitor de transporte Escolar	0
607	DANIELA DE SOUZA SANTOS	16/11/1982	***.***.***-75	8 - Monitor de transporte Escolar	0
608	Marcilene Maria de Souza do Nascimento	30/11/1982	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	0
609	Kelly Cristina de Alvarenga Viana	12/01/1983	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar	0
610	Ednéia Pereira Coutinho Alves	28/01/1983	***.***.***-42	8 - Monitor de transporte Escolar	0
611	Pollyanna Helena Saldanha de Oliveira dos Reis	31/01/1983	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar	0
612	Viviane Aparecida Lopes	16/03/1983	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar	0
613	Ana Paula Pereira Ramos	19/04/1983	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
614	Gisele Ferreira marcelino	30/04/1983	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	0
615	Elaine Inácia dos Santos Almeida	01/05/1983	***.***.***-54	8 - Monitor de transporte Escolar	0
616	Janileide Cristina Batista de Souza	25/08/1983	***.***.***-51	8 - Monitor de transporte Escolar	0
617	Franciany de Assis Dutra Rocha Viana	03/09/1983	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
618	Alcione Aparecida Gomes de Carvalho	10/09/1983	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
619	Juliana Alves da Silva Lordeiro	10/09/1983	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
620	PATRICIA DE ANDRADE ROCHA	23/09/1983	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar	0
621	Rosimeire de Freitas	26/09/1983	***.***.***-52	8 - Monitor de transporte Escolar	0
622	Luana Aparecida Alves Lopes Pereira	11/10/1983	***.***.***-84	8 - Monitor de transporte Escolar	0
623	Lidianne Ribeiro Alves Santos	17/10/1983	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar	0
624	Graciane rosa de Oliveira	23/10/1983	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	0
625	Regiane Cristina da Silva Pereira	10/01/1984	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar	0
626	Patricia Novais Silva	20/01/1984	***.***.***-55	8 - Monitor de transporte Escolar	0
627	Paula Carolina Freire Oliveira	11/02/1984	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar	0
628	Mariana Rodrigues da Silva	13/02/1984	***.***.***-13	8 - Monitor de transporte Escolar	0
629	Lucieny Rodrigues Soares	05/03/1984	***.***.***-55	8 - Monitor de transporte Escolar	0
630	Juliana Vicente Teixeira	23/04/1984	***.***.***-31	8 - Monitor de transporte Escolar	0
631	Cristiane Lucia Agripino de Azevedo	05/06/1984	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
632	Danielle Araujo Fernandes	06/06/1984	***.***.***-43	8 - Monitor de transporte Escolar	0
633	Cleide Ana Fernandes eliziario	01/07/1984	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
634	MARTA MARTINS DOS SANTOS	28/08/1984	***.***.***-61	8 - Monitor de transporte Escolar	0
635	Alice Kelly de Oliveira	01/09/1984	***.***.***-12	8 - Monitor de transporte Escolar	0
636	Gisleia Vieira da Silva	04/09/1984	***.***.***-51	8 - Monitor de transporte Escolar	0
637	ROSILANE MARÇAL APOLONIO PARREIRA	08/09/1984	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	0
638	Marilene Alves Pontes	16/09/1984	***.***.***-88	8 - Monitor de transporte Escolar	0
639	claudia maria leao de sales	30/09/1984	***.***.***-52	8 - Monitor de transporte Escolar	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
640	Josênia Marques de Oliveira	16/10/1984	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	0
641	Vanessa da Silva Andrade	31/10/1984	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	0
642	Lidiane Rosa dos Santos	21/11/1984	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	0
643	Josiane Ribeiro Francisco	18/12/1984	***.***.***-21	8 - Monitor de transporte Escolar	0
644	Luciene Rodrigues dos Santos	23/01/1985	***.***.***-13	8 - Monitor de transporte Escolar	0
645	Jose Maria Souza Nascimento	06/03/1985	***.***.***-17	8 - Monitor de transporte Escolar	0
646	DAYANA APARECIDA MIRANDA CHAVES NERES	11/03/1985	***.***.***-95	8 - Monitor de transporte Escolar	0
647	Viviane Luiza Martins Lourenço	17/03/1985	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0
648	Franceli Fernanda Ribeiro Domingos	21/03/1985	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	0
649	DANIELA PAULINA MENDES DOS SANTOS	21/03/1985	***.***.***-51	8 - Monitor de transporte Escolar	0
650	Thais Rodrigues de Oliveira Alves	08/04/1985	***.***.***-61	8 - Monitor de transporte Escolar	0
651	Tatiana Soares Moreira Guedes	14/04/1985	***.***.***-41	8 - Monitor de transporte Escolar	0
652	Priscilla Rodrigues da Silva	11/05/1985	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	0
653	Cíntia Pinheiro da Silva Gonçalves	02/06/1985	***.***.***-92	8 - Monitor de transporte Escolar	0
654	Sabrina malu de melo gomes	13/06/1985	***.***.***-81	8 - Monitor de transporte Escolar	0
655	Elizabete Oliveira Peixoto	07/09/1985	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	0
656	IANNI BATISTA DE AZEVEDO	08/09/1985	***.***.***-64	8 - Monitor de transporte Escolar	0
657	Ana Flávia Pereira dos Santos Gomes	28/10/1985	***.***.***-28	8 - Monitor de transporte Escolar	0
658	Grazielle Cristina Silva Camargos	19/12/1985	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar	0
659	Nilma de Jesus Ribeiro	21/12/1985	***.***.***-35	8 - Monitor de transporte Escolar	0
660	Patrícia Helena de Souza	23/12/1985	***.***.***-64	8 - Monitor de transporte Escolar	0
661	Jaqueline Ferreira Pontes	23/01/1986	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
662	Luciene Fernandes Teodoro de Oliveira	13/03/1986	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
663	JAQUELINE BARBARA BRAGA MELO	03/04/1986	***.***.***-83	8 - Monitor de transporte Escolar	0
664	Suelen Xavier Lopes de Miranda	04/04/1986	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar	0
665	Ricardo Geraldi Gobbo	30/04/1986	***.***.***-92	8 - Monitor de transporte Escolar	0
666	ELIAS KENEDY DA SILVA	03/05/1986	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0
667	Dineia Barroso Batista	13/05/1986	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
668	Wesley gama da rocha	31/05/1986	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	0
669	Elaine Batista Ferreira da Cruz	05/07/1986	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0

670	Julia marina Lopes de Almeida	06/07/1986	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
671	Edlaine Cristina de Andrade Reis da Conceição	09/08/1986	***.***.***-95	8 - Monitor de transporte Escolar	0
672	FABIA ROQUE DA CRUZ	17/08/1986	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	0
673	Cintia Almeida barboza	14/09/1986	***.***.***-69	8 - Monitor de transporte Escolar	0
674	ALINE BERENICE DE MATOS MIRANDA	30/09/1986	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	0
675	Simone Dias Guimarães	02/10/1986	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	0
676	Kassia Aparecida Mônico Rezende Santana	06/10/1986	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
677	Alex Domingos Pereira	30/10/1986	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
678	TIAGO JUNIO DIOGO TELES	06/11/1986	***.***.***-36	8 - Monitor de transporte Escolar	0
679	Marcelo Mendes de Miranda	15/11/1986	***.***.***-71	8 - Monitor de transporte Escolar	0
680	Amanda Gonçalves Gandra	30/11/1986	***.***.***-46	8 - Monitor de transporte Escolar	0
681	Natália Rodrigues Silva	29/12/1986	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	0
682	Ana Maria Rosa	13/01/1987	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	0
683	Edivânia Francino Lima de Araújo	20/01/1987	***.***.***-94	8 - Monitor de transporte Escolar	0
684	Geislania Pereira Menezes	02/02/1987	***.***.***-82	8 - Monitor de transporte Escolar	0
685	Rosevania dos santos	03/02/1987	***.***.***-69	8 - Monitor de transporte Escolar	0
686	Viviane Félix Rodrigues dos santos	11/02/1987	***.***.***-11	8 - Monitor de transporte Escolar	0
687	Lorena Sales Cassimiro	16/02/1987	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
688	Viviane Maria de Moraes	04/03/1987	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar	0
689	Vanessa Martins Costa	13/03/1987	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	0
690	LARISSA COSTA RIBEIRO	17/05/1987	***.***.***-98	8 - Monitor de transporte Escolar	0
691	Valquíria aparecida da Silva	18/05/1987	***.***.***-98	8 - Monitor de transporte Escolar	0
692	Jéssica Ariadine Ferreira Batista	12/06/1987	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
693	Tábata Graciele Pereira da Rocha Alves	12/06/1987	***.***.***-21	8 - Monitor de transporte Escolar	0
694	Fabiana Vieira da Silva	16/06/1987	***.***.***-69	8 - Monitor de transporte Escolar	0
695	Sabrina da Cruz Costa	22/06/1987	***.***.***-52	8 - Monitor de transporte Escolar	0
696	Daiana Aparecida Alves	01/07/1987	***.***.***-57	8 - Monitor de transporte Escolar	0
697	Diana Raimunda da Silva Teixeira	22/07/1987	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	0
698	Carla Carolina de Faria Brochado	29/07/1987	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
699	Weliton Júnior Pereira Santos	19/08/1987	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	0
700	Karine Gualberto Barbosa	23/08/1987	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0
701	Cristiane de Oliveira Santiago	07/09/1987	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
702	Natália Daiana Ferreira Izael	18/09/1987	***.***.***-32	8 - Monitor de transporte Escolar	0
703	Juliane	10/11/1987	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	0
704	Gislaine Soares de Souza Dias	21/11/1987	***.***.***-46	8 - Monitor de transporte Escolar	0
705	RONAN MIGUEL DE SOUZA	22/11/1987	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0
706	Tamiris Fernandes de Jesus	07/01/1988	***.***.***-75	8 - Monitor de transporte Escolar	0
707	Raquel Moura Nascente	12/01/1988	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	0
708	SILVANIA DOS SANTOS MARTINS DIAS	03/03/1988	***.***.***-22	8 - Monitor de transporte Escolar	0
709	DAYANNA CRISTINA DE OLIVEIRA	30/03/1988	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	0
710	Maria Aparecida vieira	06/04/1988	***.***.***-76	8 - Monitor de transporte Escolar	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
711	Cristyan Willian Pereira de Menezes	27/04/1988	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
712	Renata Naiara pereira	30/04/1988	***.***.***-62	8 - Monitor de transporte Escolar	0
713	FRANAZIA DAS DORES MARTINS	29/05/1988	***.***.***-84	8 - Monitor de transporte Escolar	0
714	Vanessa dos Santos Rocha	08/06/1988	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	0
715	Gilsiane aparecida duraes	18/06/1988	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	0
716	Josiane Rubia De Assumpção Couto	21/06/1988	***.***.***-37	8 - Monitor de transporte Escolar	0
717	Marlúcia Pereira Da Silva	26/06/1988	***.***.***-94	8 - Monitor de transporte Escolar	0
718	Grazielle morais	16/09/1988	***.***.***-83	8 - Monitor de transporte Escolar	0
719	JANAINA DE JESUS RANGEL	30/11/1988	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
720	Lidiane Augusta de Andrade Martins	12/01/1989	***.***.***-48	8 - Monitor de transporte Escolar	0
721	Raquel Pereira Dos Reis	19/01/1989	***.***.***-42	8 - Monitor de transporte Escolar	0
722	Paloma Cristina Silva Magalhães	26/02/1989	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
723	Tâmara DE CASSIA BRAGANCA DE OLIVEIRA	03/03/1989	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	0
724	Filipe Sousa Gomes	14/03/1989	***.***.***-38	8 - Monitor de transporte Escolar	0
725	Camila Pereira dos Santos Alves Mendes	23/03/1989	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	0
726	Paola ferreira dos santos	03/04/1989	***.***.***-69	8 - Monitor de transporte Escolar	0
727	Cleiton Silva Cruz	10/04/1989	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar	0
728	LIGIA CAROLINA GOMES DE ALMEIDA	26/04/1989	***.***.***-89	8 - Monitor de transporte Escolar	0
729	BARBARA CRISTINA AMORIM SILVA	05/05/1989	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
730	Marta Cordeiro Pereira de Carvalho	08/05/1989	***.***.***-54	8 - Monitor de transporte Escolar	0
731	Luci Gonçalves Fernandes	01/06/1989	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	0
732	Aline Batista da silva	21/06/1989	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
733	Charloth Lucas de Oliveira	12/07/1989	***.***.***-38	8 - Monitor de transporte Escolar	0
734	Damiane santana duraes	17/07/1989	***.***.***-33	8 - Monitor de transporte Escolar	0
735	Keis Carvalho de souza	24/07/1989	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	0
736	MAIARA DE SOUZA SANTOS	27/07/1989	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	0
737	TATIANA FERNANDES FERREIRA	17/08/1989	***.***.***-64	8 - Monitor de transporte Escolar	0
738	Manuela Kelly da cunha de jesus	17/08/1989	***.***.***-99	8 - Monitor de transporte Escolar	0
739	richard lucas machado	03/12/1989	***.***.***-76	8 - Monitor de transporte Escolar	0
740	Jussara Ferreira de Almeida	09/12/1989	***.***.***-46	8 - Monitor de transporte Escolar	0
741	Luana Inácia dias	01/01/1990	***.***.***-99	8 - Monitor de transporte Escolar	0
742	Rafaela Moreira Alves Cardoso	19/01/1990	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar	0
743	JENNIFER MARTINS TEIXEIRA	03/02/1990	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
744	Pauline santos teles	13/03/1990	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
745	Mayara Mara Honorato Dos Santos	15/03/1990	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar	0
746	Mônica Lemos Góis Azevedo	26/03/1990	***.***.***-76	8 - Monitor de transporte Escolar	0
747	Daiana Gomes da Costa	26/04/1990	***.***.***-95	8 - Monitor de transporte Escolar	0
748	Thais Aparecida Monteiro do Carmo	04/05/1990	***.***.***-32	8 - Monitor de transporte Escolar	0
749	Leiliane Cristina Fernandes de Almeida	26/05/1990	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	0
750	CLEVERSON JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	28/06/1990	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	0
751	Leidiane Pereira Moreira Dutra	01/07/1990	***.***.***-51	8 - Monitor de transporte Escolar	0
752	Michelle Jackson dos Santos Nunes	03/07/1990	***.***.***-83	8 - Monitor de transporte Escolar	0
753	Tatiane Cardoso franca	19/07/1990	***.***.***-88	8 - Monitor de transporte Escolar	0
754	SARA CRISTINA MULLERCHEN	25/07/1990	***.***.***-69	8 - Monitor de transporte Escolar	0

755	Sabrina Gabriele Martins Fideles	30/07/1990	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0
756	Lidia Pereira soares de Abreu Takahashi	29/08/1990	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	0
757	Tatiana Aparecida da Silva Lima	05/09/1990	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
758	Alexandra Fernanda da Silva	26/09/1990	***.***.***-39	8 - Monitor de transporte Escolar	0
759	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	05/10/1990	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
760	Vanessa Novais da Silva	15/11/1990	***.***.***-37	8 - Monitor de transporte Escolar	0
761	Janaína Maria Máximo Diniz Lasmar Menez	25/11/1990	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	0
762	Ivone Reis da Silva	30/11/1990	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar	0
763	Naiara Fernandes Ramos	15/12/1990	***.***.***-25	8 - Monitor de transporte Escolar	0
764	Erivaldo Claudio da Silva	05/02/1991	***.***.***-54	8 - Monitor de transporte Escolar	0
765	Flaviane Severina Rufino	20/02/1991	***.***.***-31	8 - Monitor de transporte Escolar	0
766	Franciele Cristina de Oliveira Carvalho	21/02/1991	***.***.***-33	8 - Monitor de transporte Escolar	0
767	Poliana Elaine Pinto Guimarães Santos	19/03/1991	***.***.***-13	8 - Monitor de transporte Escolar	0
768	Abraão Souza Azevedo Damasio	26/03/1991	***.***.***-76	8 - Monitor de transporte Escolar	0
769	Bairon Francesco Tassi	30/04/1991	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	0
770	Alilia de Paula Coelho Cunha	20/05/1991	***.***.***-89	8 - Monitor de transporte Escolar	0
771	Claudiane Pereira Rodrigues Pinto	05/06/1991	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
772	Ana Paula Soares de Freitas Silva	28/06/1991	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
773	Joany laysa de moraes silva	11/07/1991	***.***.***-51	8 - Monitor de transporte Escolar	0
774	Fernanda Silva Morais do Carmo	08/09/1991	***.***.***-11	8 - Monitor de transporte Escolar	0
775	Walison Vieira da Silva	17/09/1991	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	0
776	Natália Emilian Simões de Paula	11/10/1991	***.***.***-83	8 - Monitor de transporte Escolar	0
777	Flaviana Aparecida de Souza Barbosa	04/11/1991	***.***.***-92	8 - Monitor de transporte Escolar	0
778	DIECKSON KLEIN BRITO SOARES	24/11/1991	***.***.***-19	8 - Monitor de transporte Escolar	0
779	Jaqueline Venâncio Silva	16/12/1991	***.***.***-17	8 - Monitor de transporte Escolar	0
780	Dayane Dias Vasconcelos	03/01/1992	***.***.***-39	8 - Monitor de transporte Escolar	0
781	Rafaely Bruna Alves Moreira	24/02/1992	***.***.***-25	8 - Monitor de transporte Escolar	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
782	Angelica vieira da silva	21/03/1992	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar	0
783	Tatiane de Oliveira Benevenuto	28/03/1992	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0
784	Joaquim Ramos da Cruz Maia	28/04/1992	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar	0
785	LEANDRO SANTOS DA SILVA	13/05/1992	***.***.***-12	8 - Monitor de transporte Escolar	0
786	Alice Corrêa Santos Monteiro	31/05/1992	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
787	TATIANE ROCHA DOS REIS	04/06/1992	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	0
788	Stephania Almeida da silva	17/06/1992	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
789	Mirian Dias de Jesus	25/06/1992	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
790	Natália Mendes Lúcio	03/07/1992	***.***.***-11	8 - Monitor de transporte Escolar	0
791	Gislaine de oliveira bispo	13/07/1992	***.***.***-38	8 - Monitor de transporte Escolar	0
792	Gisele De Oliveira Costa	20/07/1992	***.***.***-65	8 - Monitor de transporte Escolar	0
793	Lorrayne Nayara Silva Cruz	20/07/1992	***.***.***-16	8 - Monitor de transporte Escolar	0
794	Daniela Maísa Pereira de Freitas	22/07/1992	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
795	Larissa Lourenço da Cruz	28/07/1992	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	0
796	Thais ribeiro do nascimento	01/09/1992	***.***.***-96	8 - Monitor de transporte Escolar	0
797	Jessica Aparecida honorato	10/10/1992	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0
798	Gabriela Lina de Souza Costa	16/10/1992	***.***.***-29	8 - Monitor de transporte Escolar	0
799	Kateane de Fátima Pereira Miranda	09/02/1993	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
800	Nakta Carolina Carvalho Rocha	10/02/1993	***.***.***-25	8 - Monitor de transporte Escolar	0
801	Lorena Sthefany Rocha de Souza Souza	25/02/1993	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	0
802	Graciele Priscila Nunes Costa	07/03/1993	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
803	VANESSA XAVIER RODRIGUES	10/03/1993	***.***.***-39	8 - Monitor de transporte Escolar	0
804	Sheila Rodrigues De Souza	15/03/1993	***.***.***-36	8 - Monitor de transporte Escolar	0
805	Júnia Paloma Santos Rodrigues	20/03/1993	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	0
806	Cleber Pereira da Silva	31/03/1993	***.***.***-52	8 - Monitor de transporte Escolar	0
807	JESSICA CAMPOS CARVALHO	08/04/1993	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
808	ANA PAULA GOMES SANTOS DE JESUS	14/04/1993	***.***.***-75	8 - Monitor de transporte Escolar	0
809	Bruna Santos de Oliveira	22/05/1993	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	0
810	Douglas dos Santos Miranda	28/05/1993	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	0
811	Elisa Daniele Pires Gomes	04/06/1993	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar	0
812	Sabrina Marcelle Alves Batista	09/06/1993	***.***.***-75	8 - Monitor de transporte Escolar	0
813	Nathalia Lourrane	19/06/1993	***.***.***-43	8 - Monitor de transporte Escolar	0
814	Naiara Ferreira Oliveira	19/06/1993	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
815	Ludmila Vanessa Pereira	02/07/1993	***.***.***-48	8 - Monitor de transporte Escolar	0
816	Jean Gomes de Castro Lima	17/07/1993	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	0
817	Marcelle Ribeiro Cota	17/07/1993	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar	0
818	ANA LUISA CIRINO MARTINS	22/07/1993	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
819	Theiccy Emanuelle Gonçalves de Lima	28/08/1993	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
820	FABIOLA KATIA DE SOUZA SANTOS	31/08/1993	***.***.***-84	8 - Monitor de transporte Escolar	0
821	Andressa Soares Costa	10/09/1993	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	0
822	Edimara APARECIDA Silva Santos	15/09/1993	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	0
823	Samuel stopa de Souza Pinto	24/09/1993	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
824	Graziele Nunes Oliveira Santos	22/10/1993	***.***.***-11	8 - Monitor de transporte Escolar	0
825	Karinne Gonçalves da Silveira	11/11/1993	***.***.***-12	8 - Monitor de transporte Escolar	0
826	Barbara Cristina Duarte Ribeiro	22/11/1993	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	0
827	Vanderlene Rodrigues Ruas	23/11/1993	***.***.***-71	8 - Monitor de transporte Escolar	0
828	THAIS MARA SILVA PASSOS	29/11/1993	***.***.***-37	8 - Monitor de transporte Escolar	0
829	Daiane de Jesus Silva	16/12/1993	***.***.***-43	8 - Monitor de transporte Escolar	0
830	Priscilane Souza silva	27/01/1994	***.***.***-76	8 - Monitor de transporte Escolar	0
831	FERNANDA FIGUEIREDO OLIVEIRA	12/03/1994	***.***.***-38	8 - Monitor de transporte Escolar	0
832	FLAVIANA ARAÚJO DA SILVA	09/04/1994	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar	0
833	Stefane Faria Costa Esteves	26/04/1994	***.***.***-65	8 - Monitor de transporte Escolar	0
834	Leila dos Santos catarino	03/05/1994	***.***.***-62	8 - Monitor de transporte Escolar	0
835	Polyana da silva oliveira	09/05/1994	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar	0
836	Claudiene Barbosa viera	19/05/1994	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
837	EDILENE BEATRIZ GOMES ALVES	22/05/1994	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
838	ANGELA MARTINS ALVES	05/07/1994	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar	0
839	Luiz Henrique da Silva de Oliveira	06/07/1994	***.***.***-98	8 - Monitor de transporte Escolar	0

840	Leticia da conceição Martins	09/07/1994	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
841	Stefane Caroline da Costa	09/07/1994	***.***.***-32	8 - Monitor de transporte Escolar	0
842	Ademicio Júnior gama	13/07/1994	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0
843	Ribeirão das Neves	03/08/1994	***.***.***-28	8 - Monitor de transporte Escolar	0
844	Raissa castro blom	11/08/1994	***.***.***-99	8 - Monitor de transporte Escolar	0
845	Bárbara Ohana Vieira Silva	15/08/1994	***.***.***-88	8 - Monitor de transporte Escolar	0
846	Rafaela Paula da Silva	13/09/1994	***.***.***-92	8 - Monitor de transporte Escolar	0
847	Isabela Mendes Figueiredo	24/09/1994	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	0
848	JESSICA ADRYANNE DA SILVA DE FARIA	17/11/1994	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar	0
849	Joice elvira agripino	20/11/1994	***.***.***-69	8 - Monitor de transporte Escolar	0
850	Ana Alice da Silva Araújo	29/11/1994	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar	0
851	Isabela Cristina dos Santos Reis	13/12/1994	***.***.***-79	8 - Monitor de transporte Escolar	0
852	Flávia de Almeida Freitas	02/02/1995	***.***.***-92	8 - Monitor de transporte Escolar	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
853	Raysa Carolina Sueta Barbosa	02/02/1995	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
854	Barbara fernanda Duarte Hermógenes	06/02/1995	***.***.***-28	8 - Monitor de transporte Escolar	0
855	Thalita Martins Guimarães	26/03/1995	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
856	Lorrane Stephannie Rodrigues Ribeiro	01/04/1995	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	0
857	Joyce Cristiane matoso de lamas	28/06/1995	***.***.***-23	8 - Monitor de transporte Escolar	0
858	Rayanne Moreira de Oliveira Ferreira	23/07/1995	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	0
859	Rafaela Hilário Timóteo	26/07/1995	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	0
860	Mateus Santos da Silva	28/07/1995	***.***.***-55	8 - Monitor de transporte Escolar	0
861	Ester Mirian silva Damasceno	29/07/1995	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar	0
862	Juliana Fernandes do Nascimento	06/08/1995	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	0
863	Thais Novais Guimarães	13/09/1995	***.***.***-64	8 - Monitor de transporte Escolar	0
864	Giovane Balmatt da Fonseca Silva	21/09/1995	***.***.***-45	8 - Monitor de transporte Escolar	0
865	Thais Brandão da Silva Gonçalves	22/09/1995	***.***.***-38	8 - Monitor de transporte Escolar	0
866	Skarlaty Nataly Pereira de Almeida	04/10/1995	***.***.***-61	8 - Monitor de transporte Escolar	0
867	Flavia de Paula Mário	07/10/1995	***.***.***-14	8 - Monitor de transporte Escolar	0
868	Ester de Cassia Melo Coelho	09/10/1995	***.***.***-67	8 - Monitor de transporte Escolar	0
869	Selimar Soares da Silva	21/11/1995	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar	0
870	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	03/12/1995	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	0
871	Gabriela Gonçalves Pena	17/12/1995	***.***.***-42	8 - Monitor de transporte Escolar	0
872	RAPHAELLA FRANCHIESCA MARTINS	02/01/1996	***.***.***-33	8 - Monitor de transporte Escolar	0
873	Thaires de Sena Santana	16/01/1996	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
874	LUCAS FABRICIO ALVES SOUZA	26/01/1996	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
875	Thatiane Souza Brum	09/02/1996	***.***.***-39	8 - Monitor de transporte Escolar	0
876	Caroline Cristina Ribeiro de Andrade	19/02/1996	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
877	Larissa thanuria Alves paixão	04/03/1996	***.***.***-13	8 - Monitor de transporte Escolar	0
878	Keyze Laiane de Oliveira Santos	26/04/1996	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	0
879	Matheus Henrique Vieira de Souza	30/04/1996	***.***.***-22	8 - Monitor de transporte Escolar	0
880	SARA SABRINA DA SILVA	30/04/1996	***.***.***-94	8 - Monitor de transporte Escolar	0
881	Josiene Caroline de Amorim Macedo Magesty	12/05/1996	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar	0
882	William Augusto Guimarães	18/05/1996	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
883	Paula Emanuelle Santos de Souza Silva	26/05/1996	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
884	Bruna Cristina Agripino	13/07/1996	***.***.***-99	8 - Monitor de transporte Escolar	0
885	Thaina Cardoso Silva	25/08/1996	***.***.***-41	8 - Monitor de transporte Escolar	0
886	Natalia Cristina da Silva	30/08/1996	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar	0
887	Nelyane Barbosa Dutra	09/09/1996	***.***.***-19	8 - Monitor de transporte Escolar	0
888	jordiane rodrigues da costa Melo	14/09/1996	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
889	Eliane Aparecida de Paula Caetano	11/10/1996	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
890	Daniela da Silva Junior	01/11/1996	***.***.***-23	8 - Monitor de transporte Escolar	0
891	Lilian Pinheiro dos Santos	18/12/1996	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
892	Jarlene Pereira Rodrigues	31/12/1996	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	0
893	Rayanne Hilário De Oliveira 06	06/01/1997	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	0
894	Amanda Lorrayne De Oliveira Barbosa	28/01/1997	***.***.***-21	8 - Monitor de transporte Escolar	0
895	Ismael Silva Castelo Branco	31/01/1997	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
896	Mariana Glicério da Silva	27/02/1997	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	0
897	Viviane Rosa dos santos	30/03/1997	***.***.***-99	8 - Monitor de transporte Escolar	0
898	Nayara Alves de Paula Silva	11/04/1997	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
899	Gizelle Nayara Nascimento Silva	16/04/1997	***.***.***-82	8 - Monitor de transporte Escolar	0
900	Francielem Figueiredo monteiro	18/04/1997	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	0
901	Maicon Douglas Pereira da Silva	25/04/1997	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
902	Dimitrius simmer Costa	26/04/1997	***.***.***-21	8 - Monitor de transporte Escolar	0
903	Marcela Ribeiro de Souza	06/05/1997	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
904	Rayane vitoria da silva gino	19/05/1997	***.***.***-46	8 - Monitor de transporte Escolar	0
905	Luana dos Santos Silva	03/06/1997	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0
906	AMANDA NASCENTE DOS ANJOS	04/06/1997	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
907	Ianca Nayara Gomes Meireles	10/06/1997	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	0
908	Alcione Ferreira de Brito	11/06/1997	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
909	Tatiane Gonçalves Santos	31/07/1997	***.***.***-16	8 - Monitor de transporte Escolar	0
910	Thais dias quirino oliveira	05/09/1997	***.***.***-17	8 - Monitor de transporte Escolar	0
911	FABIANA ESTER MORAIS ARAUJO	15/09/1997	***.***.***-57	8 - Monitor de transporte Escolar	0
912	Williana Aparecida Ribeiro dos Santos	20/09/1997	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar	0
913	Yandra Damaris Oliveira dos Santos	09/10/1997	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
914	Érika Pollyane Lanes de Almeida	12/10/1997	***.***.***-13	8 - Monitor de transporte Escolar	0
915	Verônica Aparecida Ferreira	13/10/1997	***.***.***-25	8 - Monitor de transporte Escolar	0
916	Thayson Rezende da Silva	19/11/1997	***.***.***-51	8 - Monitor de transporte Escolar	0
917	Julio Pereira de Oliveira	21/11/1997	***.***.***-61	8 - Monitor de transporte Escolar	0
918	LORRANE STEFNY DOS SANTOS VAZ	29/11/1997	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	0
919	Tatielle Rodrigues De Souza	30/11/1997	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
920	Jenniffer Loanda Araújo de Souza	10/12/1997	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
921	Bianca Santos Paula	15/12/1997	***.***.***-75	8 - Monitor de transporte Escolar	0
922	GLAUCIANE GOMES DA SILVA	18/12/1997	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
923	Wanderson Augusto de Oliveira Guimarães	04/02/1998	***.***.***-46	8 - Monitor de transporte Escolar	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
924	Louize Rodrigues Marques	17/02/1998	***.***.***-92	8 - Monitor de transporte Escolar	0
925	Isabel Helena Santos da Fonseca	07/03/1998	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar	0
926	Marcela Nayara Oliveira de Souza	27/05/1998	***.***.***-52	8 - Monitor de transporte Escolar	0
927	Eliza Geovanna Oliveira e Silva	02/06/1998	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	0
928	Brenda dos Santos Moraes	16/06/1998	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	0
929	Tiago Henrique da Silva	02/07/1998	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	0
930	Ana Luiza Nascimento	05/08/1998	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar	0
931	Vanessa Fernanda de Souza Pires	18/09/1998	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
932	kesya Danila Pires da Conceicao Almeida	12/10/1998	***.***.***-62	8 - Monitor de transporte Escolar	0
933	Jorge wilston Soares de souza	26/10/1998	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	0
934	Nirlane Guedes Paiva	27/10/1998	***.***.***-98	8 - Monitor de transporte Escolar	0
935	Marcelle Aparecida Moreira	03/11/1998	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	0
936	Andrélia Cordeiro da Silva	05/01/1999	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar	0
937	Ana Karolina soares pereira dos santos	20/01/1999	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
938	Nattyely crystywey lima Carvalho	02/03/1999	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	0
939	jacimara pereira	19/03/1999	***.***.***-84	8 - Monitor de transporte Escolar	0
940	Kamila Cristina Romanhol	01/05/1999	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	0
941	Jhenipher Cristine Oliveira Gonçalves	13/06/1999	***.***.***-16	8 - Monitor de transporte Escolar	0
942	Geovanna Gariglio Teixeira	09/07/1999	***.***.***-54	8 - Monitor de transporte Escolar	0
943	Lorena Cristine Martins de Melo	13/07/1999	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
944	Esterfferson Christhian Dias Vinhas	16/07/1999	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
945	Ligia Marilia Gomes Soares	26/07/1999	***.***.***-63	8 - Monitor de transporte Escolar	0
946	Camila Maia dos santos	06/08/1999	***.***.***-84	8 - Monitor de transporte Escolar	0
947	Tayná fortes dos santos	14/08/1999	***.***.***-54	8 - Monitor de transporte Escolar	0
948	Bárbara de Freitas Silva	28/08/1999	***.***.***-64	8 - Monitor de transporte Escolar	0
949	Isabela Araújo Almeida	05/09/1999	***.***.***-75	8 - Monitor de transporte Escolar	0
950	Jayana Alves Rubim de Oliveira	18/09/1999	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
951	JOYCE MARA BORGES DA SILVA	12/11/1999	***.***.***-65	8 - Monitor de transporte Escolar	0
952	Kamila dos anjos costa	16/11/1999	***.***.***-44	8 - Monitor de transporte Escolar	0
953	Eduarda Chagas Soares	26/11/1999	***.***.***-17	8 - Monitor de transporte Escolar	0
954	Ludimila Estefany Loiola Da Silva	29/11/1999	***.***.***-13	8 - Monitor de transporte Escolar	0
955	Juliana Martins Pereira	05/12/1999	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	0
956	Eloisa Barbosa Teixeira	30/12/1999	***.***.***-32	8 - Monitor de transporte Escolar	0
957	Layssa Lorena Ferreira lino	28/01/2000	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	0
958	Ingrid Rocha Almeida	29/02/2000	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	0
959	Kenia Margarida Silvéria Coelho	21/03/2000	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
960	Priscyla Oliveira e Costa	07/04/2000	***.***.***-16	8 - Monitor de transporte Escolar	0
961	Gabriele ferreira dos Santos	12/04/2000	***.***.***-69	8 - Monitor de transporte Escolar	0
962	Daiane ketley da Silva	13/04/2000	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	0
963	Lorrayne Pereira dos santos	05/05/2000	***.***.***-38	8 - Monitor de transporte Escolar	0
964	MARIA GABRIELA SILVA SANTOS	15/05/2000	***.***.***-21	8 - Monitor de transporte Escolar	0
965	Gabrielle vieira de Souza	26/05/2000	***.***.***-45	8 - Monitor de transporte Escolar	0
966	Magda Helena Campos Silva	28/05/2000	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
967	italo Ravier Ramos de Gois	20/06/2000	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	0
968	Naiara de Souza Silva lages	25/07/2000	***.***.***-67	8 - Monitor de transporte Escolar	0
969	KAREM HAPUQUE FARIA DE SOUSA REIS	19/08/2000	***.***.***-71	8 - Monitor de transporte Escolar	0
970	Gabriel Ryan Oliveira Siqueira	25/08/2000	***.***.***-29	8 - Monitor de transporte Escolar	0
971	HENRIQUE FREITAS LACERDA	28/08/2000	***.***.***-67	8 - Monitor de transporte Escolar	0
972	Diarclene Karen de Souza	13/09/2000	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
973	Talissa Alves Silva	02/10/2000	***.***.***-81	8 - Monitor de transporte Escolar	0
974	Meiele Vieira França	04/10/2000	***.***.***-76	8 - Monitor de transporte Escolar	0
975	Quezia Emanuele ferreira cassiano	04/11/2000	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar	0
976	KAUANE SILVA MOREIRA	12/11/2000	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	0
977	Rayana Cristina Brito Saldanha Porfirio	01/12/2000	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
978	João Victor Pereira De Araujo	15/12/2000	***.***.***-55	8 - Monitor de transporte Escolar	0
979	Ingred Helen da Silva Santos	06/01/2001	***.***.***-36	8 - Monitor de transporte Escolar	0
980	Paula Luiza Mendes Fontes	15/01/2001	***.***.***-62	8 - Monitor de transporte Escolar	0
981	Laura Cecilia Oliveira de Jesus	17/01/2001	***.***.***-17	8 - Monitor de transporte Escolar	0
982	ANA LUIZA MARQUES REZENDE	02/02/2001	***.***.***-92	8 - Monitor de transporte Escolar	0
983	Maria Karolyna Siqueira de Souza	21/02/2001	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar	0
984	nara lygia pereira de sousa	01/03/2001	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	0
985	Adrielle Eduarda Avelino	10/03/2001	***.***.***-65	8 - Monitor de transporte Escolar	0
986	Lucas gesualdo	28/03/2001	***.***.***-51	8 - Monitor de transporte Escolar	0
987	Maria Eduarda da Cruz Vertelo	04/04/2001	***.***.***-88	8 - Monitor de transporte Escolar	0
988	Bárbara Louise Gomes Damasceno	07/04/2001	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
989	Jéssica Trindade de Souza	06/05/2001	***.***.***-32	8 - Monitor de transporte Escolar	0
990	Luís Felipe Ferreira Lacerda	07/05/2001	***.***.***-67	8 - Monitor de transporte Escolar	0
991	Camila Lima Pereira	18/05/2001	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	0
992	Riane aparecida Brito Santos	04/06/2001	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar	0
993	Stefany Silva de Oliveira	02/07/2001	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar	0
994	Jennifer Moizes Araujo	05/07/2001	***.***.***-13	8 - Monitor de transporte Escolar	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
995	Fernanda Libano Soares	09/07/2001	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	0
996	Rony Kenolly Moura Jeronimo	11/07/2001	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
997	Andreza Cordeiro da Silva	18/07/2001	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	0
998	Gabriel de Paiva Meireles	21/07/2001	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
999	Guilherme Camilo Gonçalves Ferreira	16/08/2001	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1000	Eduardo Guilherme do Nascimento	19/08/2001	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1001	Emanuele Luiza Medeiros Barbosa	28/08/2001	***.***.***-47	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1002	Liliane Aparecida de Souza Cruz	31/08/2001	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1003	Kimberly Jassanária Messias Barbosa	06/09/2001	***.***.***-82	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1004	Marcela Dutra Martins	16/10/2001	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0

1005	Jussara Gabriele Pires barbosa	06/11/2001	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1006	Estéfany Gonçalves da Silva	15/11/2001	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1007	Alessandra Pereira Soares de Abreu	23/11/2001	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1008	Ingrid de Oliveira da Silva	26/11/2001	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1009	Nicoly graciara Alves leite	02/12/2001	***.***.***-61	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1010	Isabella Nicole Lessa de Almeida	21/12/2001	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1011	Thamela Maria Jesus	05/01/2002	***.***.***-89	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1012	Sabrina Moreira Silva Almeida	10/01/2002	***.***.***-41	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1013	Matheus Rodrigues da Silva	22/01/2002	***.***.***-17	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1014	Beatriz Vieira Gomes da Silva	31/01/2002	***.***.***-46	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1015	Lorena Cardoso de Jesus Silva	01/03/2002	***.***.***-78	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1016	Samira Cabral Dias Andrade	11/03/2002	***.***.***-42	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1017	Lais Laura de Aparecida Oliveira	17/03/2002	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1018	Milena Victoria Ferreira	07/04/2002	***.***.***-57	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1019	Rute Ana Ribeiro Freitas	14/04/2002	***.***.***-54	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1020	Leandro Moreira Trotta	15/04/2002	***.***.***-47	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1021	Joyce Rafaela Souza do Nascimento	16/04/2002	***.***.***-96	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1022	PEDRO LUCAS BREI GIL DA SILVA	21/04/2002	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1023	Brenda Thays Alves de Oliveira	01/05/2002	***.***.***-21	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1024	Raquel Dias de Paulo Costa	08/05/2002	***.***.***-83	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1025	Fernanda Barbosa Cordeiro	08/05/2002	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1026	LORRANE CRISTINA BENEDITO DA SILVA	18/05/2002	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1027	Anne Esther Vieira Esteves	31/05/2002	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1028	Yasmy Sandy Alves Pereira da Silva	07/06/2002	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1029	Kettely Jhully Dias da Silva	16/07/2002	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1030	Julia Gabriele Ferreira Cruz Canuto	12/08/2002	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1031	Rogerio Gesualdo Filho	15/08/2002	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1032	Franciele Queila da Fonseca	18/08/2002	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1033	Rayane da Rocha fagundes	26/08/2002	***.***.***-12	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1034	Roberta de Fátima Brey Gil Silvério	12/09/2002	***.***.***-43	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1035	Gabriel Magalhães de Oliveira	14/09/2002	***.***.***-19	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1036	Karolina Gabrielly Cândido Campos Jaques	01/10/2002	***.***.***-51	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1037	Ketlen Nara Moreira da Silva	17/10/2002	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1038	Gabriely pozes Andrade	04/11/2002	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1039	Júlia Vieira Francisco Rodrigues	18/12/2002	***.***.***-16	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1040	Thiago Henrique da Conceição Araújo	19/12/2002	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1041	Khetllyn layza Rodrigues amorim	11/02/2003	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1042	Jordânia Alves Maciel Grant	26/02/2003	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1043	Sarah francielly dos Santos Corrêa	20/03/2003	***.***.***-45	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1044	Talita dos Santos Martins	09/04/2003	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1045	Alice Petzold Borges	18/05/2003	***.***.***-67	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1046	Giselle Adriany Faustino Senra	03/07/2003	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1047	Brenda Silva de Miranda	08/07/2003	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1048	Davi Alves de Oliveira	10/09/2003	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1049	Débora Heloíza Vitor Rocha	18/09/2003	***.***.***-89	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1050	Isabela Vitória Santos Moreira	05/10/2003	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1051	KAUAN DANIEL ALVES RAMOS	26/10/2003	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1052	Adryene Carvalho Freitas	01/11/2003	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1053	thais machado santos	14/11/2003	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1054	Stefane goncalves dos santos	25/01/2004	***.***.***-25	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1055	Yunny Luizy Mendes Alves	05/02/2004	***.***.***-76	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1056	Thamires Maria De Lourdes De Jesus	07/02/2004	***.***.***-39	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1057	Kerssya Stefany de Souza Oliveira	15/02/2004	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1058	Bárbara Glenda de Souza silva	18/03/2004	***.***.***-19	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1059	Andreza Vitoria Silva Peres	19/03/2004	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1060	Gabrielle Ferreira dos Santos	21/03/2004	***.***.***-62	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1061	Gabriela da Costa Ferreira	02/04/2004	***.***.***-12	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1062	Livia Francisca Abreu da Fonseca	03/04/2004	***.***.***-31	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1063	Anne victoria Lopes da Silva	05/04/2004	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1064	Stephanie da Silva Pereira	08/04/2004	***.***.***-88	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1065	Ana Emanuelly Garcia Sousa	16/04/2004	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1066	Pedro Henrique Alves Silva	22/04/2004	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1067	Sofia Vitória de Oliveira Pires	08/05/2004	***.***.***-39	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1068	Samuel Ryab Oliveira	02/06/2004	***.***.***-16	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1069	Feliphe Rocha Cipriano	07/06/2004	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1070	Ana Carolina Domingos Soares	14/06/2004	***.***.***-41	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1071	Rafaella Campos Silva	24/06/2004	***.***.***-28	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1072	IZABELA VITORIA MARTINS DA SILVA	11/07/2004	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1073	Sarah Micaelly Veloso dos Santos	25/07/2004	***.***.***-28	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1074	Pollyane da Cunha gomes	02/08/2004	***.***.***-71	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1075	Bianca Dias Nascimento	26/08/2004	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1076	MARIA LUIZA GOMES HOTT ANDRADE	11/09/2004	***.***.***-63	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1077	Ana Paula Rosa de Souza	12/09/2004	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1078	Paloma Gomes Moura	21/09/2004	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1079	vanuza quintilha de andrade	21/10/2004	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1080	Vívian Oliveira Nunes	22/10/2004	***.***.***-76	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1081	Iasmin Rogeria Vieira da Silva	31/12/2004	***.***.***-84	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1082	ANHANGUERA	07/01/2005	***.***.***-29	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1083	ALEXIA DE SENA TONIETO	19/01/2005	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1084	Maressa Marielly Romana Liomar	02/03/2005	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1085	Camila nunes dos santos	15/03/2005	***.***.***-16	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1086	Camilly Ellen Martins Sousa	03/04/2005	***.***.***-63	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1087	Roxanne Débora Silva dos Santos	04/05/2005	***.***.***-94	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1088	Lorrayne Victoria Soares de Paula	14/05/2005	***.***.***-31	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1089	Maria Clara Fernandes	16/05/2005	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	0

1090	Fernanda Pereira Santos	19/05/2005	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1091	Gabrielly da Silva Castro	19/06/2005	***.***.***-25	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1092	NILTON RAYAN GONÇALVES DELLACENTA OLIVEIRA	13/07/2005	***.***.***-42	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1093	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	18/08/2005	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1094	LETÍCIA GABRIELLE ALVES GARCIA	23/08/2005	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1095	Ana Carolina Aparecida de Souza	24/08/2005	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1096	YASMIN ALVES OLIVEIRA DE JESUS	13/09/2005	***.***.***-37	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1097	Miguel Anthonny Xavier Neves	22/09/2005	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1098	Layene Cristina Lourenço Lopes de Souza Leal Bragança	29/10/2005	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1099	Miriã Hadassa De Souza Silva	17/01/2006	***.***.***-23	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1100	Maria Eduarda Bispo Candido	19/01/2006	***.***.***-41	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1101	Arthur Diniz Dias Ribeiro	10/02/2006	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1102	Evelyn Vitória silviana	03/03/2006	***.***.***-41	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1103	Hortencia Vieira Alves	16/03/2006	***.***.***-95	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1104	Raul Santos Nunes de Miranda	10/05/2006	***.***.***-12	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1105	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA ALVES	28/05/2006	***.***.***-48	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1106	JULIA MARIA DE CASTRO FRAZAO	31/05/2006	***.***.***-47	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1107	Livia Fagundes Miranda	31/05/2006	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1108	Isabelly alves durães	05/06/2006	***.***.***-41	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1109	Thalita Ester Santos Rocha	26/06/2006	***.***.***-77	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1110	Emilly Eduarda Soares da Silva	28/07/2006	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1111	Pedro Henrique Rodrigues Duarte	25/08/2006	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1112	Gabriely Vitória Ferreira Rodrigues	03/09/2006	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1113	CASSIA RAYANE DE AZEVEDO SOUZA	04/09/2006	***.***.***-88	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1114	Rayane Paola Rocha Alves	03/10/2006	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1115	Daiany Soares de Oliveira	06/11/2006	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1116	Ana Maria Fonseca Lima	08/11/2006	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1117	Nyara Luiza Lopes Rocha	13/11/2006	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1118	Alexandra Vitória Soares de Oliveira	17/01/2007	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1119	Isabella Cristina Romana Liomar	03/02/2007	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1120	Clara Tayna da Silva Freitas	06/03/2007	***.***.***-44	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1121	Karen Rodrigues Goncalves	15/03/2007	***.***.***-69	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1122	Sara Silva Soares	29/03/2007	***.***.***-29	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1123	BEATRIZ VICTORIA TEIXEIRA MARQUES	11/04/2007	***.***.***-21	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1124	Júlia Rodrigues de Oliveira	11/04/2007	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1125	Lucas Gabriel Henrique Dias Magalhães	18/04/2007	***.***.***-35	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1126	Tawane kethelen Gonçalves Silva	27/04/2007	***.***.***-22	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1127	Camilly Emanuela Gonçalves Martins	10/05/2007	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1128	Thainá Rosa Pinheiro	26/05/2007	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1129	MARIA EDUARDA DA SILVA FAIAO	09/06/2007	***.***.***-67	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1130	Diogo Sousa da costa	26/06/2007	***.***.***-52	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1131	Gabrielle De Souza Soares	08/07/2007	***.***.***-35	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1132	Artur Vieira dos Santos	20/07/2007	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1133	Emilly Adriana SABINO Rocha	01/10/2007	***.***.***-79	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1134	Lilian Ribeiro da Rocha	03/10/2007	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1135	DAVI RICARDO SANTANA MOREIRA	12/10/2007	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1136	Daniel de Oliveira Sapori	22/10/2007	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1137	JOAO GABRIEL DUMONT	27/10/2007	***.***.***-78	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1138	Rebeca Cristina da Silva reis	08/11/2007	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1139	Ketlen Vitória Santos Figueiredo	09/11/2007	***.***.***-32	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1140	Jennifer Emily Barbosa Pereira da Silva	23/11/2007	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1141	MIRELI CRISTINA MARTINS DE JESUS	14/12/2007	***.***.***-13	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1142	LUCAS FERREIRA MARTINS DE SOUZA	09/02/2008	***.***.***-54	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1143	Kamily Ferreira Santos	07/03/2008	***.***.***-48	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1144	Alice Veiga Caetano da Cruz	17/06/2008	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1145	Laura Almeida Borges	17/09/2008	***.***.***-99	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1146	HELENA MARTINS ALVES COELHO	16/11/2008	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar	0
1147	Wilker Nelito Costa Reis Dias	09/05/2009	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Marco Junio Freire Santos	01/07/1991	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	1
2	Kailany Rodrigues Barbosa	11/05/2003	***.***.***-65	8 - Monitor de transporte Escolar	1
3	Gleiciene Aguiar santana chrispim	20/11/1978	***.***.***-28	8 - Monitor de transporte Escolar	0,5
4	SOLANGE TEIXEIRA DA SILVA	15/04/1978	***.***.***-48	8 - Monitor de transporte Escolar	0
5	Giovane Balmatt da Fonseca Silva	21/09/1995	***.***.***-45	8 - Monitor de transporte Escolar	0
6	Arthur Diniz Dias Ribeiro	10/02/2006	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0
7	BEATRIZ VICTORIA TEIXEIRA MARQUES	11/04/2007	***.***.***-21	8 - Monitor de transporte Escolar	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Melissa Emanuelle Schettini Azevedo	12/02/2002	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	25,5
2	Erick Silva Rocha	04/06/2007	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	5
3	APARECIDA DAS GRAÇAS FARIA MORAIS	09/12/1967	***.***.***-53	8 - Monitor de transporte Escolar	2
4	Adriana Vieira Alves Souza	16/09/1975	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	2
5	Gildemir dos Reis Oliveira	09/06/1980	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar	2
6	Ivanete Ferreira Silva	17/02/1982	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar	2
7	JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO	10/12/1992	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar	2
8	Lorraynne Gomes de Deus Cesari	12/08/1993	***.***.***-33	8 - Monitor de transporte Escolar	2
9	Taylana Taymara Thuana de Souza	09/03/1995	***.***.***-45	8 - Monitor de transporte Escolar	2
10	CÉLIA MARCIANA FERREIRA	09/01/1963	***.***.***-81	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
11	RÚBIA BATISTA FERNANDES	24/08/1968	***.***.***-49	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
12	ROSILENE DOS SANTOS TABORDA	15/09/1986	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
13	Sara Jane Anastacio Alves	14/02/1995	***.***.***-46	8 - Monitor de transporte Escolar	1,5
14	Sandra Maria Ramos	21/07/1963	***.***.***-75	8 - Monitor de transporte Escolar	1
15	ELIANA SANTOS FERREIRA	24/07/1972	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	1
16	JAIRO PEREIRA DE SOUZA	23/12/1974	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar	1
17	Adileia Lucia Gomes Pereira	12/11/1979	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar	1
18	RAQUEL GABRIELA DA SILVA	20/11/1983	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	1
19	Daniela Duarte de Araújo	24/09/1994	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar	1
20	PATRICIA ALVES VILAS BOAS SANTOS	26/10/1995	***.***.***-96	8 - Monitor de transporte Escolar	1
21	SONIA CAROLINA DA CRUZ OLIVEIRA FROEDER	31/08/1998	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar	1
22	Yan Santos do Carmo	31/01/2000	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar	1
23	Pedro Henrique do Serro Nascimento	04/02/2000	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar	1
24	Kailany Rodrigues Barbosa	11/05/2003	***.***.***-65	8 - Monitor de transporte Escolar	1
25	Sônia Aparecida Marçal	08/02/1962	***.***.***-49	8 - Monitor de transporte Escolar	0
26	MARLENE SOARES DE FREITAS	09/02/1965	***.***.***-82	8 - Monitor de transporte Escolar	0
27	MARIA ROMILDA DIOGA TELES	11/04/1965	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar	0
28	Adriana Onesio Marques Silva Dionisio	27/11/1970	***.***.***-45	8 - Monitor de transporte Escolar	0
29	Magda Cirlene Pereira de Souza	22/01/1972	***.***.***-47	8 - Monitor de transporte Escolar	0
30	Vera Lúcia da Silva	03/10/1973	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar	0
31	Salete dos Santos Souza	26/03/1977	***.***.***-32	8 - Monitor de transporte Escolar	0
32	Patrícia Fernandes Martins	05/06/1978	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar	0
33	Keila Roberta Corrêa	11/04/1980	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
34	JANETE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	15/04/1981	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar	0
35	Juliana Alves da Silva Lordeiro	10/09/1983	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar	0
36	Edlaine Cristina de Andrade Reis da Conceição	09/08/1986	***.***.***-95	8 - Monitor de transporte Escolar	0
37	TIAGO JUNIO DIOGO TELES	06/11/1986	***.***.***-36	8 - Monitor de transporte Escolar	0
38	Jéssica Ariadine Ferreira Batista	12/06/1987	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar	0
39	Sabrina da Cruz Costa	22/06/1987	***.***.***-52	8 - Monitor de transporte Escolar	0
40	Weliton Júnior Pereira Santos	19/08/1987	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	0
41	RONAN MIGUEL DE SOUZA	22/11/1987	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0

LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP) AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
42	MAIARA DE SOUZA SANTOS	27/07/1989	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar	0
43	CLEVERSON JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	28/06/1990	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	0
44	Marcelle Ribeiro Cota	17/07/1993	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar	0
45	Nayara Alves de Paula Silva	11/04/1997	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar	0
46	Luana dos Santos Silva	03/06/1997	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar	0
47	AMANDA NASCENTE DOS ANJOS	04/06/1997	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar	0
48	Tiago Henrique da Silva	02/07/1998	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar	0
49	Franciele Queila da Fonseca	18/08/2002	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar	0
50	Gabriela da Costa Ferreira	02/04/2004	***.***.***-12	8 - Monitor de transporte Escolar	0
51	Feliphe Rocha Cipriano	07/06/2004	***.***.***-18	8 - Monitor de transporte Escolar	0
52	IZABELA VITORIA MARTINS DA SILVA	11/07/2004	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar	0
53	Sarah Micaelly Veloso dos Santos	25/07/2004	***.***.***-28	8 - Monitor de transporte Escolar	0
54	Isabella Cristina Romana Liomar	03/02/2007	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar	0
55	Clara Tayna da Silva Freitas	06/03/2007	***.***.***-44	8 - Monitor de transporte Escolar	0
56	HELENA MARTINS ALVES COELHO	16/11/2008	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar	0

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Abigail de Avila	23/09/1975	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar
Ademicio Júnior gama	13/07/1994	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar
Admilson Pereira Rodrigues	25/06/1968	***.***.***-91	8 - Monitor de transporte Escolar
Alexandra Vitória Soares de Oliveira	17/01/2007	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar
Aline Paula Silva Soares	07/08/1982	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar
Amanda Gomes Almeida	05/02/1999	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar
Amanda karolline santos lopes	08/02/2001	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar
Amanda Lorrayne De Oliveira Barbosa	28/01/1997	***.***.***-21	8 - Monitor de transporte Escolar
Amayra Priscila Nunes Soares	28/03/1997	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar
Ana Alice da Silva Araújo	29/11/1994	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar
Ana Carolina Domingos Soares	14/06/2004	***.***.***-41	8 - Monitor de transporte Escolar
ANA LUIZA MARQUES REZENDE	02/02/2001	***.***.***-92	8 - Monitor de transporte Escolar
Ana Paula Soares de Freitas Silva	28/06/1991	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar

Andressa Soares Costa	10/09/1993	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar
Angela Esteves Alcântara	01/04/1979	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar
Angelica vieira da silva	21/03/1992	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar
Aparecida Raimunda Pereira Esteves	21/08/1968	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar
BEATRIZ VICTORIA TEIXEIRA MARQUES	11/04/2007	***.***.***-21	8 - Monitor de transporte Escolar
BRUNA ALVES FERREIRA	08/10/1997	***.***.***-92	8 - Monitor de transporte Escolar
Camila da Silva Barbosa Reis	20/10/1992	***.***.***-71	8 - Monitor de transporte Escolar
Camila Pereira dos Santos Alves Mendes	23/03/1989	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar
Caroline Cristina Ribeiro de Andrade	19/02/1996	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar
Cíntia Pinheiro da Silva Gonçalves	02/06/1985	***.***.***-92	8 - Monitor de transporte Escolar
CLAUDIA REGINA PASTOR GARIBALDI	26/06/1974	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar
Claudiene Barbosa viera	19/05/1994	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar
Cleiton Silva Cruz	10/04/1989	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar
Cristiane das dores correa	14/12/1980	***.***.***-64	8 - Monitor de transporte Escolar
Cristyan Willian Pereira de Menezes	27/04/1988	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar
Daiane ketley da Silva	13/04/2000	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar
Daiany Soares de Oliveira	06/11/2006	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar
Damiane santana duraes	17/07/1989	***.***.***-33	8 - Monitor de transporte Escolar
Danielle Rodrigues da Silva Alvarenga	06/01/1993	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar
Davi Alves de Oliveira	10/09/2003	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar
David de Paula	24/01/1985	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar
Dayane Dias Vasconcelos	03/01/1992	***.***.***-39	8 - Monitor de transporte Escolar
DAYANNA CRISTINA DE OLIVEIRA	30/03/1988	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar
Débora Gonçalves Campos Barbosa	29/09/1989	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar
Denilson O de Freitas	01/01/1981	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar
Diego Silva Ferreira	02/05/1993	***.***.***-86	8 - Monitor de transporte Escolar
Diogo Sousa da costa	26/06/2007	***.***.***-52	8 - Monitor de transporte Escolar
Dirce Maria Monteiro Santos	25/03/1970	***.***.***-68	8 - Monitor de transporte Escolar
DIULIE OLIVEIRA DE SOUZA	08/08/1996	***.***.***-78	8 - Monitor de transporte Escolar
Douglas dos Santos Miranda	28/05/1993	***.***.***-90	8 - Monitor de transporte Escolar
EDIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	15/05/1980	***.***.***-32	8 - Monitor de transporte Escolar
EDNA APARECIDA DE JESUS COSTA	12/06/1963	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar
Eliane Maria dos Santos Almeida	09/09/1987	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar
ELINA SIMONE GONCALVES DE OLIVEIRA	16/10/1968	***.***.***-72	8 - Monitor de transporte Escolar
ELIZABETE DA CRUZ	04/10/1959	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar
ELIZETE DAS DORES CALDEIRA	29/03/1977	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar
Emilly Adriana SABINO Rocha	01/10/2007	***.***.***-79	8 - Monitor de transporte Escolar
Emilly Beatriz Ribeiro	19/06/2006	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar
Emilly Eduarda Soares da Silva	28/07/2006	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar
ERLANE CORREA DA SILVA	13/12/1983	***.***.***-83	8 - Monitor de transporte Escolar

Nome completo	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**
Eugenia Maria Gonçalo Da Silva	10/10/1963	***.***.***-44	8 - Monitor de transporte Escolar
Fabiana Vieira da Silva	16/06/1987	***.***.***-69	8 - Monitor de transporte Escolar
Fernanda Barbosa Cordeiro	08/05/2002	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar
Fernanda Libano Soares	09/07/2001	***.***.***-56	8 - Monitor de transporte Escolar
Gleiciene Aguiar santana chrispim	20/11/1978	***.***.***-28	8 - Monitor de transporte Escolar
Guilherme Camilo Gonçalves Ferreira	16/08/2001	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar
Hortencia Vieira Alves	16/03/2006	***.***.***-95	8 - Monitor de transporte Escolar
Ingrid Lorrane Da Silva	21/07/2002	***.***.***-40	8 - Monitor de transporte Escolar
Iraci Fialho da Silva souza	17/05/1977	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar
Isabel Helena Santos da Fonseca	07/03/1998	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar
Isabela fernandes Gonçalves	13/05/2001	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar
italo Ravier Ramos de Gois	20/06/2000	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar
Ivone Reis da Silva	30/11/1990	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar
JANAINA DE JESUS RANGEL	30/11/1988	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar
Jennifer Moizes Araujo	05/07/2001	***.***.***-13	8 - Monitor de transporte Escolar
Jéssica Lorrany de Paula	21/12/2005	***.***.***-97	8 - Monitor de transporte Escolar
Jorge wilston Soares de souza	26/10/1998	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar
Joyce Rafaela Souza do Nascimento	16/04/2002	***.***.***-96	8 - Monitor de transporte Escolar
Júnia Paloma Santos Rodrigues	20/03/1993	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar
Jussara Ferreira de Almeida	09/12/1989	***.***.***-46	8 - Monitor de transporte Escolar
Kamila Cristina Romanhol	01/05/1999	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar
Karen Karolina Gonçalves da silveira	23/10/1998	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar
Karen Rodrigues Goncalves	15/03/2007	***.***.***-69	8 - Monitor de transporte Escolar
Karinne Gonçalves da Silveira	11/11/1993	***.***.***-12	8 - Monitor de transporte Escolar
Kátia aparecida rocha	13/11/1974	***.***.***-27	8 - Monitor de transporte Escolar
Katia Santos de Oliveira	15/09/1979	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar
Kerssya Stefany de Souza Oliveira	15/02/2004	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar
Kethelen Hosana Gonçalves	10/04/2003	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar
Ketlen Nara Moreira da Silva	17/10/2002	***.***.***-74	8 - Monitor de transporte Escolar
Keyze Laiane de Oliveira Santos	26/04/1996	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar
Khetllyn layza Rodrigues amorim	11/02/2003	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar
LARISSA COSTA RIBEIRO	17/05/1987	***.***.***-98	8 - Monitor de transporte Escolar
Laura Cecilia Oliveira de Jesus	17/01/2001	***.***.***-17	8 - Monitor de transporte Escolar
LENIZE AUGUSTA CARUZO REIS	03/12/1991	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar
Lidiane Rosa dos Santos	21/11/1984	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar
Lidianne Ribeiro Alves Santos	17/10/1983	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar
Livia Fagundes Miranda	31/05/2006	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar
Lorena Cristine Martins de Melo	13/07/1999	***.***.***-01	8 - Monitor de transporte Escolar
Lorena Sales Cassimiro	16/02/1987	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar
LORRANE STEFNY DOS SANTOS VAZ	29/11/1997	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar
Lorrayne Fernanda da Silva Pinto	12/04/2001	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar
Lorrayne Nayara Silva Cruz	20/07/1992	***.***.***-16	8 - Monitor de transporte Escolar
Luana Aparecida Alves Lopes Pereira	11/10/1983	***.***.***-84	8 - Monitor de transporte Escolar
Lucieny Rodrigues Soares	05/03/1984	***.***.***-55	8 - Monitor de transporte Escolar
Lurcilene Crispim Araujo	23/04/1986	***.***.***-52	8 - Monitor de transporte Escolar

Marcelle Aparecida Moreira	03/11/1998	***.***.***-70	8 - Monitor de transporte Escolar
Marcelo Alves De Oliveira	23/12/1987	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar
Marcia Lucia da Silva	01/07/1974	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar
MARCIO MARTINS DO CARMO	17/03/1981	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar
Marco Junio Freire Santos	01/07/1991	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar
Maressa Marielly Romana Liomar	02/03/2005	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar
Maria Aparecida Pereira Teles	29/05/1966	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar
Maria Helena Dias	09/04/1972	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Maria Madalena Moura Nascente Matos	23/11/1986	***.***.***-65	8 - Monitor de transporte Escolar
MARILENE DA SILVA GONCALVES	02/06/1972	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar
Marizete Vieira de Oliveira	20/03/1975	***.***.***-80	8 - Monitor de transporte Escolar
Marta Cordeiro Pereira de Carvalho	08/05/1989	***.***.***-54	8 - Monitor de transporte Escolar
Mateus Santos da Silva	28/07/1995	***.***.***-55	8 - Monitor de transporte Escolar
Matheus Rodrigues da Silva	22/01/2002	***.***.***-17	8 - Monitor de transporte Escolar
Mayara Mara Honorato Dos Santos	15/03/1990	***.***.***-73	8 - Monitor de transporte Escolar
Miriã Hadassa De Souza Silva	17/01/2006	***.***.***-23	8 - Monitor de transporte Escolar
MIZA DE CARVALHO SILVA	26/06/1979	***.***.***-79	8 - Monitor de transporte Escolar
Natália Rodrigues Silva	29/12/1986	***.***.***-20	8 - Monitor de transporte Escolar
NAYARA CRISTINA DA CRUZ ROCHA	12/05/1983	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar
Nicole Cristina Gomes Ramilo	01/11/2000	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar
NOEMIA FERNANDES DA SILVA BEZERRA	26/07/1994	***.***.***-14	8 - Monitor de transporte Escolar
Odete Alves Pereira de Almeida	20/07/1971	***.***.***-71	8 - Monitor de transporte Escolar
Patrícia Helena de Souza	23/12/1985	***.***.***-64	8 - Monitor de transporte Escolar
Pedro Henrique Alves Silva	22/04/2004	***.***.***-50	8 - Monitor de transporte Escolar
Pedro Henrique Rodrigues Duarte	25/08/2006	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar
Poliana de Oliveira Rezende	15/02/1984	***.***.***-96	8 - Monitor de transporte Escolar
Priscila Christina Rocha Moura	28/01/1983	***.***.***-81	8 - Monitor de transporte Escolar
Priscilane Souza silva	27/01/1994	***.***.***-76	8 - Monitor de transporte Escolar
Priscilla Rodrigues da Silva	11/05/1985	***.***.***-03	8 - Monitor de transporte Escolar
Rafaela Hilário Timóteo	26/07/1995	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar
Raquel Dias de Paulo Costa	08/05/2002	***.***.***-83	8 - Monitor de transporte Escolar
RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	19/06/1987	***.***.***-58	8 - Monitor de transporte Escolar
Rayana Cristina Brito Saldanha Porfirio	01/12/2000	***.***.***-07	8 - Monitor de transporte Escolar
Rayane da Rocha fagundes	26/08/2002	***.***.***-12	8 - Monitor de transporte Escolar
Renata Cristina torres	04/10/1981	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar
Renata Pereira dos Santos	06/08/1982	***.***.***-10	8 - Monitor de transporte Escolar
richard lucas machado	03/12/1989	***.***.***-76	8 - Monitor de transporte Escolar
ROBERTA IDALINA DE SOUZA	20/09/1976	***.***.***-99	8 - Monitor de transporte Escolar
Roberto rocha jardim	21/06/1991	***.***.***-60	8 - Monitor de transporte Escolar
SARA GONCALVES LOPES	19/12/1999	***.***.***-59	8 - Monitor de transporte Escolar
Sheila Lucas de souza	18/12/1983	***.***.***-04	8 - Monitor de transporte Escolar
SILNARA FABIANE SOLANO COSTA PARDIN	23/11/1976	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar
Stael Liana Alves Viana	07/06/1993	***.***.***-30	8 - Monitor de transporte Escolar
Stefane Faria Costa Esteves	26/04/1994	***.***.***-65	8 - Monitor de transporte Escolar
Talita dos Santos Martins	09/04/2003	***.***.***-93	8 - Monitor de transporte Escolar
Tatiana Aparecida da Silva Lima	05/09/1990	***.***.***-05	8 - Monitor de transporte Escolar
Tatiana Soares Moreira Guedes	14/04/1985	***.***.***-41	8 - Monitor de transporte Escolar
Tawane kethelen Gonçalves Silva	27/04/2007	***.***.***-22	8 - Monitor de transporte Escolar
TEREZINHA GERMANA DA SILVA	09/07/1977	***.***.***-25	8 - Monitor de transporte Escolar
Vagner Candido da Silva	24/03/1978	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar
Vanderlene Rodrigues Ruas	23/11/1993	***.***.***-71	8 - Monitor de transporte Escolar
Vanderlucia Rosário Ribeiro	19/09/1977	***.***.***-06	8 - Monitor de transporte Escolar
Vanessa da Silva Andrade	31/10/1984	***.***.***-02	8 - Monitor de transporte Escolar
Vanessa Martins Costa	13/03/1987	***.***.***-08	8 - Monitor de transporte Escolar
Vanessa Novais da Silva	15/11/1990	***.***.***-37	8 - Monitor de transporte Escolar
Vanessa Santos de Paula	09/09/1981	***.***.***-26	8 - Monitor de transporte Escolar
Verônica Aparecida Ferreira	13/10/1997	***.***.***-25	8 - Monitor de transporte Escolar
Vivian damazio lima Guimarães	14/03/1981	***.***.***-85	8 - Monitor de transporte Escolar
Viviane Maria de Moraes	04/03/1987	***.***.***-24	8 - Monitor de transporte Escolar
Viviani da Silva	17/08/1978	***.***.***-66	8 - Monitor de transporte Escolar
Wilker Nelito Costa Reis Dias	09/05/2009	***.***.***-00	8 - Monitor de transporte Escolar

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
ZUMA EVANGELIST ACOELHO DIAS	04/04/1979	***.***.***-09	8 - Monitor de transporte Escolar

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DCFFD0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - NUTRICIONISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Cláudia Lúcia Kobayashi	02/08/1967	***.***.***-53	9 - Nutricionista	45
2	Raquel Caroline da Silva	13/12/1985	***.***.***-42	9 - Nutricionista	37,5

3	Isabelle Alves Santos	16/10/1993	***.***.***-64	9 - Nutricionista	31,5
4	Sarah Caroline Renan Monteiro	08/05/1989	***.***.***-41	9 - Nutricionista	29
5	Ana Paula Daniel do Patrocínio	10/09/1996	***.***.***-45	9 - Nutricionista	29
6	Rodrigo Pereira Prates	15/02/1990	***.***.***-07	9 - Nutricionista	26,5
7	Naiara Carvalho Catarino	15/09/1997	***.***.***-88	9 - Nutricionista	26,5
8	JENNIFER ELAINE SANTOS	05/05/1990	***.***.***-62	9 - Nutricionista	26
9	Nayara Santos Alvarenga	10/05/1988	***.***.***-25	9 - Nutricionista	23
10	Cláudia Amâncio da Silva	30/05/1971	***.***.***-58	9 - Nutricionista	20
11	Edilamar Aparecida Faria	14/10/1982	***.***.***-97	9 - Nutricionista	18
12	Patrícia Iza de Normândia Ferreira Garcia	20/11/1979	***.***.***-78	9 - Nutricionista	17,5
13	Fernanda Greco Eduards	30/04/1983	***.***.***-39	9 - Nutricionista	17
14	MARIANA VIRGINIA TOMAZ DE MACEDO	21/11/1984	***.***.***-19	9 - Nutricionista	13,5
15	Sabrina Carla Oliveira Miranda	03/08/1990	***.***.***-00	9 - Nutricionista	13
16	MARINA OLIVEIRA DA CAL GUALTIERI	10/01/1982	***.***.***-27	9 - Nutricionista	12
17	Susamar vitorino de sousa	03/10/1982	***.***.***-73	9 - Nutricionista	12
18	LORENA MELGAÇO DA MOTA	14/06/1990	***.***.***-21	9 - Nutricionista	11
19	AMANDA VIEIRA COSTA	25/06/1982	***.***.***-88	9 - Nutricionista	10,5
20	NATALIA DE ALVARENGA GUEDES	26/09/1984	***.***.***-78	9 - Nutricionista	10
21	Gleyce Kelly Oliveira da Silva	04/05/1992	***.***.***-47	9 - Nutricionista	9
22	NATHALIA CRISTINA MARTINS SCHENK	09/03/1991	***.***.***-13	9 - Nutricionista	7,5
23	Brenda Manuella Agostinho do Nascimento	19/10/1994	***.***.***-54	9 - Nutricionista	7,5
24	Mariana Ferreira de Alcantara	11/07/1985	***.***.***-66	9 - Nutricionista	7
25	Paula Katarine Cardoso	20/07/1996	***.***.***-52	9 - Nutricionista	7
26	Andrezza Félix Pereira	24/10/1979	***.***.***-05	9 - Nutricionista	7
27	Pérola de Fátima Santos Costa Silva	31/03/1995	***.***.***-23	9 - Nutricionista	6,5
28	Ana Paula de Oliveira Stenzel	12/01/1991	***.***.***-90	9 - Nutricionista	6
29	noemi gonçalves de andrade	21/10/1983	***.***.***-04	9 - Nutricionista	6
30	Ana Clara Abreu Soares	24/05/1994	***.***.***-40	9 - Nutricionista	6
31	AGDA STEPHANIE MARTINS NESTOR	30/05/1995	***.***.***-30	9 - Nutricionista	6
32	Andressa Procópio Rodrigues Ferreira	20/01/1995	***.***.***-52	9 - Nutricionista	5,5
33	Fernanda Quaresma de Jesus	25/09/1984	***.***.***-11	9 - Nutricionista	5
34	Ariadna Mesquita Souto	19/07/1994	***.***.***-41	9 - Nutricionista	5
35	KARINE RODRIGUES DE JESUS COSTA	23/12/1987	***.***.***-41	9 - Nutricionista	5
36	ALERRANDRA SUELEN SOUZA ALMEIDA LIMA	14/11/1993	***.***.***-00	9 - Nutricionista	5
37	Quesia Cristina de Matos Costa Pereira	06/06/1987	***.***.***-73	9 - Nutricionista	5
38	Talita Jane Assunção Alves	27/10/1995	***.***.***-67	9 - Nutricionista	4,5
39	ALEXANDRA DE PAULA SANTOS	04/09/1977	***.***.***-55	9 - Nutricionista	4,5
40	Ana carolina cadete da silveira	08/03/1980	***.***.***-98	9 - Nutricionista	4,5
41	Mônica Souza de Oliveira	19/10/1989	***.***.***-25	9 - Nutricionista	4,5
42	JAIR EDUARDO DE OLIVEIRA	13/05/1987	***.***.***-83	9 - Nutricionista	4
43	Kenia Cintia Martins dos Santos	23/05/1978	***.***.***-60	9 - Nutricionista	4
44	Raquel Mendes Ferreira	20/02/1982	***.***.***-36	9 - Nutricionista	4
45	Thais Silva Falco	15/10/1996	***.***.***-70	9 - Nutricionista	3,5
46	Renata Simões Svízzero	10/09/1976	***.***.***-31	9 - Nutricionista	3,5
47	Jakeline Bianca Araújo freitas	05/08/1989	***.***.***-18	9 - Nutricionista	3,5
48	Adrielly da Silva Ribeiro	20/03/1995	***.***.***-83	9 - Nutricionista	3,5
49	Pryncia Hellyn Souza de Oliveira Coelho	28/09/1990	***.***.***-01	9 - Nutricionista	3

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
50	Ana Carolina Ferreira Machado Queiroz	19/06/1994	***.***.***-83	9 - Nutricionista	3
51	Tatiane Marques Neto Diogo	08/03/1995	***.***.***-74	9 - Nutricionista	3
52	Lorrayne Cristina Santos Oliveira	30/05/1997	***.***.***-78	9 - Nutricionista	3
53	Jéssica Alves Pereira	10/10/1991	***.***.***-38	9 - Nutricionista	2,5
54	Camila Suellen Salva Terra Pereira	14/04/1989	***.***.***-31	9 - Nutricionista	2,5
55	Maxwell Matheus Henrique Silvério Martins	16/04/1996	***.***.***-64	9 - Nutricionista	2,5
56	Jacqueline Azevedo Figueiredo	22/11/1984	***.***.***-00	9 - Nutricionista	2,5
57	MARIA JOSE ARAUJO VIEIRA	12/11/1984	***.***.***-03	9 - Nutricionista	2
58	Nathália Nogueira Leite	08/09/1994	***.***.***-23	9 - Nutricionista	2
59	Larissa Cristine Lins dos Santos	17/02/1997	***.***.***-03	9 - Nutricionista	2
60	Ketely Faria Alves da Silva	26/06/2000	***.***.***-60	9 - Nutricionista	2
61	Geisla de Vasconcelos Silva	17/06/1982	***.***.***-02	9 - Nutricionista	2
62	Deibeane Trindade Silveira	24/04/1986	***.***.***-71	9 - Nutricionista	2
63	Jayne Esteves Dos Santos	24/06/1994	***.***.***-10	9 - Nutricionista	2
64	Rebeca Lucia dos Santos	24/09/1998	***.***.***-70	9 - Nutricionista	2
65	Evelyn da Silva Fernandes	31/01/2000	***.***.***-83	9 - Nutricionista	2
66	Welma Maria de Andrade	26/04/1986	***.***.***-45	9 - Nutricionista	1,5
67	Isabella Nayara Cândido dos Santos	19/08/1998	***.***.***-06	9 - Nutricionista	1,5
68	Cássia Pereira da Silva	11/04/1988	***.***.***-07	9 - Nutricionista	1,5
69	Amanda Ribeiro Guimarães Pereira	14/07/1996	***.***.***-40	9 - Nutricionista	1,5
70	Bárbara Costa Cruz	25/07/1995	***.***.***-94	9 - Nutricionista	1,5
71	Gabriela diamantino Dayrel Coelho	04/08/1989	***.***.***-69	9 - Nutricionista	1
72	ANA PAULA XAVIER MARIANO	17/10/1994	***.***.***-85	9 - Nutricionista	1
73	Sonia Gleide dos Santos	28/02/1975	***.***.***-85	9 - Nutricionista	1
74	Kelen Tatiana da Silva	06/12/1981	***.***.***-43	9 - Nutricionista	1
75	Fabiana de oliveira e oliveira	13/10/1982	***.***.***-50	9 - Nutricionista	1
76	Victor Hugo de Souza Oliveira	28/04/1991	***.***.***-00	9 - Nutricionista	1
77	ANA CAROLINA DUMBA CARREIRO	23/05/1993	***.***.***-00	9 - Nutricionista	1
78	Luiza Gonçalves dos Santos	06/08/1996	***.***.***-09	9 - Nutricionista	1
79	Nathália Maximiano Soares Maciel	02/10/1996	***.***.***-99	9 - Nutricionista	1
80	Thâmara Taiane Pereira de Souza	07/12/1998	***.***.***-54	9 - Nutricionista	1
81	Anna Clara Araújo Mendes Costa Gonçalves	12/02/1999	***.***.***-10	9 - Nutricionista	1
82	Emylliane Santana dos Reis	08/01/2000	***.***.***-05	9 - Nutricionista	1
83	Rayane Rodrigues Lopes	10/02/2002	***.***.***-57	9 - Nutricionista	1
84	Alex Borges Pinto	01/03/1983	***.***.***-22	9 - Nutricionista	1
85	Ariane da Silva Lima Rosa	22/12/1984	***.***.***-81	9 - Nutricionista	1
86	Luana Alves Pereira	27/09/1997	***.***.***-36	9 - Nutricionista	1
87	Julia Santos Mendes	14/11/1997	***.***.***-81	9 - Nutricionista	1

88	Anna Luiza Fernandes Santos	10/03/2001	***.***.***-17	9 - Nutricionista	1
89	MARIA CLAUDIA DA SILVA MARQUES	06/10/1974	***.***.***-05	9 - Nutricionista	0,5
90	Dercidia Maria Lourenço da Rocha	25/06/1977	***.***.***-55	9 - Nutricionista	0,5
91	CINTIA LUCIA ROSA LOPES	08/02/1979	***.***.***-51	9 - Nutricionista	0,5
92	Luciene Anacleta Miranda Castro Carvalho	07/06/1981	***.***.***-59	9 - Nutricionista	0,5
93	Gleciane De Meneses Moreira	06/08/1982	***.***.***-06	9 - Nutricionista	0,5
94	Juliana Alves da Silva Lordeiro	10/09/1983	***.***.***-00	9 - Nutricionista	0,5
95	IVANIA DE FATIMA VIVEIROS REIS	22/03/1984	***.***.***-74	9 - Nutricionista	0,5
96	Estefany Rayane Dias Soares	18/08/1998	***.***.***-58	9 - Nutricionista	0,5
97	VIrginia Starling Teixeira Cruz	03/05/2000	***.***.***-64	9 - Nutricionista	0,5
98	Isabela Mendes Pinto Batista	31/07/2000	***.***.***-61	9 - Nutricionista	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
99	Emily de Freitas Bezerra	21/03/2001	***.***.***-76	9 - Nutricionista	0,5
100	Rosane de Rezende Pironi Ferreira	02/10/1963	***.***.***-34	9 - Nutricionista	0,5
101	Maria do Carmo Pereira de Meira	23/12/1974	***.***.***-69	9 - Nutricionista	0,5
102	Ana Claudia Bastos Ribeiro	28/04/1978	***.***.***-10	9 - Nutricionista	0,5
103	vanice silva felix	21/10/1982	***.***.***-10	9 - Nutricionista	0,5
104	Jaciane Silva Maia	03/04/1983	***.***.***-70	9 - Nutricionista	0,5
105	Ana Luíza da Silva Emigdio	10/10/1996	***.***.***-10	9 - Nutricionista	0,5
106	Davi Gualberto da Cruz de Freitas	25/04/2002	***.***.***-29	9 - Nutricionista	0,5
107	RUTH ROSANE FREITAS BORGES NUNES	08/12/1962	***.***.***-87	9 - Nutricionista	0
108	Rosimeire Dos Santos Araújo Ferreira	12/03/1978	***.***.***-31	9 - Nutricionista	0
109	Lidiane Francisca Santos de Souza	22/10/1979	***.***.***-99	9 - Nutricionista	0
110	Lenusa Ferreira da Costa Diniz	26/12/1979	***.***.***-07	9 - Nutricionista	0
111	Fabiana Gomes Batista Martins	06/10/1982	***.***.***-40	9 - Nutricionista	0
112	CAMILLA BORONI SOARES	16/08/1983	***.***.***-45	9 - Nutricionista	0
113	Raquel Ribeiro Rocha	11/03/1984	***.***.***-99	9 - Nutricionista	0
114	Josiane de Assis Dutra Rocha	22/02/1986	***.***.***-70	9 - Nutricionista	0
115	Sophia Tainá Monerat Bittencourt	03/02/1987	***.***.***-58	9 - Nutricionista	0
116	Anna Carolina Macedo Carmo	21/03/1987	***.***.***-71	9 - Nutricionista	0
117	Maykillene Rezende dos Santos	22/06/1988	***.***.***-16	9 - Nutricionista	0
118	Rafaela Ribeiro de Oliveira Silva	13/04/1989	***.***.***-01	9 - Nutricionista	0
119	ADRIANA BARBOSA SOARES	26/06/1989	***.***.***-37	9 - Nutricionista	0
120	Fernanda Desireê Santos Costa	01/12/1989	***.***.***-50	9 - Nutricionista	0
121	Nathália de Castro Carvalho	24/08/1990	***.***.***-31	9 - Nutricionista	0
122	Thais Ferreira Machado	23/09/1991	***.***.***-47	9 - Nutricionista	0
123	Gislaine de oliveira bispo	13/07/1992	***.***.***-38	9 - Nutricionista	0
124	Camila Moreira Rocha Lopes	16/09/1993	***.***.***-07	9 - Nutricionista	0
125	Carla isabela pinto	10/12/1993	***.***.***-82	9 - Nutricionista	0
126	Fernanda Figueiredo Oliveira	12/03/1994	***.***.***-38	9 - Nutricionista	0
127	LORRAYNE KARINE DE LIMA SILVA BRAGA	23/02/1995	***.***.***-12	9 - Nutricionista	0
128	Ana Paula Ramos Rodrigues Viega	03/05/1996	***.***.***-52	9 - Nutricionista	0
129	LUIZ PHILIPPE NUNES RIBEIRO	22/05/1996	***.***.***-04	9 - Nutricionista	0
130	Larissa Silva de Oliveira	02/07/1996	***.***.***-90	9 - Nutricionista	0
131	Ramon Medeiros Silva Júnior	28/01/1997	***.***.***-46	9 - Nutricionista	0
132	AMANDA BARBARA DOMINGOS PEREIRA	04/04/1998	***.***.***-23	9 - Nutricionista	0
133	Lúcia Araujo Valadares	15/09/2001	***.***.***-81	9 - Nutricionista	0
134	Mariana Prado de Souza	06/01/2002	***.***.***-66	9 - Nutricionista	0
135	CHRISTIAN MATOS DE BRITO	20/04/2002	***.***.***-09	9 - Nutricionista	0
136	Marcella Caroline Costa Pereira	20/05/2002	***.***.***-92	9 - Nutricionista	0
137	Isabella Alane Darin Melo	29/06/2002	***.***.***-70	9 - Nutricionista	0
138	Bárbara Moreira Marques	18/03/2003	***.***.***-28	9 - Nutricionista	0
139	Evelyn Dias Martins	25/05/2003	***.***.***-03	9 - Nutricionista	0
140	Giselle Adriany Faustino Senra	03/07/2003	***.***.***-66	9 - Nutricionista	0
141	Keila Gabriele Toledo de Oliveira	24/08/2003	***.***.***-54	9 - Nutricionista	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Kenia Cintia Martins dos Santos	23/05/1978	***.***.***-60	9 - Nutricionista	4
2	Raquel Mendes Ferreira	20/02/1982	***.***.***-36	9 - Nutricionista	4

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Brenda Manuella Agostinho do Nasci	19/10/1994	***.***.***-54	9 - Nutricionista	7,5
2	ALEXANDRA DE PAULA SANTOS	04/09/1977	***.***.***-55	9 - Nutricionista	4,5
3	JAIR EDUARDO DE OLIVEIRA	13/05/1987	***.***.***-83	9 - Nutricionista	4
4	Nathália Maximiano Soares Maciel	02/10/1996	***.***.***-99	9 - Nutricionista	1
5	MARIA CLAUDIA DA SILVA MARQUES	06/10/1974	***.***.***-05	9 - Nutricionista	0,5

6	Estefany Rayane Dias Soares	18/08/1998	***.***.***-58	9 - Nutricionista	0,5
7	Emily de Freitas Bezerra	21/03/2001	***.***.***-76	9 - Nutricionista	0,5
8	Bárbara Moreira Marques	18/03/2003	***.***.***-28	9 - Nutricionista	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025

Lista de Pessoas Negras ou Pardas (PNP) AUTODECLARAÇÃO **NÃO** CONFIRMADA ART. 8º INCISO I DECRETO 182/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Rodrigo Pereira Prates	15/02/1990	***.***.***-07	9 - Nutricionista

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025

Lista de Pessoas Negras ou Pardas (PNP) DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Anna Clara Araújo Mendes Costa Gonçalves	12/02/1999	***.***.***-10	9 - Nutricionista
Ariadna Mesquita Souto	19/07/1994	***.***.***-41	9 - Nutricionista
Evelyn da Silva Fernandes	31/01/2000	***.***.***-83	9 - Nutricionista
Gabriela diamantino Dayrel Coelho	04/08/1989	***.***.***-69	9 - Nutricionista
Juliana Alves da Silva Lordeiro	10/09/1983	***.***.***-00	9 - Nutricionista
Luana Alves Pereira	27/09/1997	***.***.***-36	9 - Nutricionista
Marcella Caroline Costa Pereira	20/05/2002	***.***.***-92	9 - Nutricionista
Renata Simões Svízzero	10/09/1976	***.***.***-31	9 - Nutricionista
vanice silva felix	21/10/1982	***.***.***-10	9 - Nutricionista

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BBF563B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - - PEDAGOGO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	LUCENIA MECHETTI SANTANA	06/08/1961	***.***.***-78	10 - Pedagogo	51
2	Neuma Santos Rocha de Almeida	20/06/1966	***.***.***-72	10 - Pedagogo	51
3	Alexandra Ferreira Campos Giovanini	28/03/1972	***.***.***-68	10 - Pedagogo	51
4	ETELMA SENA CARVALHO	19/08/1976	***.***.***-10	10 - Pedagogo	51
5	LUCIENE DE SOUZA FERREIRA	07/06/1979	***.***.***-31	10 - Pedagogo	51
6	Jelcivania Augusta Lima	10/04/1986	***.***.***-04	10 - Pedagogo	51
7	JONATHAN HENRIQUE DE MELO OLIVEIRA	11/05/1987	***.***.***-75	10 - Pedagogo	51
8	GRACIA DE ARAUJO FREITAS BAUER	17/03/1973	***.***.***-29	10 - Pedagogo	50,5
9	LEOMARA DE SOUZA SILVA	01/04/1977	***.***.***-44	10 - Pedagogo	50,5
10	Renata Fernandes Macedo dos Santos	25/08/1992	***.***.***-52	10 - Pedagogo	50,5
11	Lea Francisca de melo	18/07/1977	***.***.***-74	10 - Pedagogo	50
12	Ana Lúcia de Avellar Rodrigues	24/04/1970	***.***.***-21	10 - Pedagogo	49,5
13	Mirlaine Fernanda Silva Souza	04/05/1986	***.***.***-71	10 - Pedagogo	48
14	Wanderleia Madureira da Silva	08/06/1966	***.***.***-68	10 - Pedagogo	47
15	Ziléia Rodrigues Pereira Lopes	17/02/1967	***.***.***-20	10 - Pedagogo	47
16	Neide Sueli Souza	20/09/1966	***.***.***-20	10 - Pedagogo	46
17	JANE LAURA RODRIGUES DUTRA	09/01/1975	***.***.***-08	10 - Pedagogo	46
18	Jorge Benicio Felix Ferreira	09/09/1963	***.***.***-20	10 - Pedagogo	46
19	Simoni de Matos Costa	12/11/1967	***.***.***-53	10 - Pedagogo	46
20	Sandra Lucia Ciriaco de Carvalho Viana	10/07/1969	***.***.***-00	10 - Pedagogo	44,5
21	Graciele Naja Ferreira	02/06/1971	***.***.***-15	10 - Pedagogo	43,5
22	Raimunda Alves Batista Filha	21/03/1968	***.***.***-34	10 - Pedagogo	43,5
23	Viviane Avelino Marcelos	22/04/1975	***.***.***-45	10 - Pedagogo	42,5
24	Kelly Alves Pereira de Lima Souza	25/09/1977	***.***.***-94	10 - Pedagogo	42,5
25	Neuza Maria da Silva Barbosa	26/09/1956	***.***.***-04	10 - Pedagogo	40,5
26	Marianne Costa	11/12/1987	***.***.***-47	10 - Pedagogo	40,5
27	Marília Salles Lima	31/05/1984	***.***.***-90	10 - Pedagogo	40,5
28	Elizabeth da Conceição Silva	08/12/1959	***.***.***-53	10 - Pedagogo	40
29	Rosilda Barbosa da Silva Santos	12/02/1964	***.***.***-49	10 - Pedagogo	40
30	MARIA GIZELLE TEIXEIRA SOARES DA SILVA	22/08/1982	***.***.***-28	10 - Pedagogo	40
31	Tuiara de Carvalho Freire	21/12/1985	***.***.***-59	10 - Pedagogo	39,5
32	Elizabethe Vaz de Andrade	26/11/1957	***.***.***-87	10 - Pedagogo	39
33	ALDA MESQUITA DE CASTRO	21/02/1966	***.***.***-34	10 - Pedagogo	39
34	Rosália Maria de Castro Martins Coelho	26/04/1962	***.***.***-68	10 - Pedagogo	38,5

35	VÂNIA DE SOUSA PINTO DE ANDRADE	28/04/1971	***.***.***-93	10 - Pedagogo	38,5
36	Iris dos Anjos de Oliveira	06/11/1966	***.***.***-87	10 - Pedagogo	38
37	Eliane Gomes Alves	09/03/1987	***.***.***-65	10 - Pedagogo	38
38	Catia Silene Bernabe Matias	23/10/1969	***.***.***-20	10 - Pedagogo	37,5
39	Elen Carolina da Silva	11/06/1986	***.***.***-93	10 - Pedagogo	37,5
40	Roseli Ferreira Pimentel	19/08/1973	***.***.***-66	10 - Pedagogo	37
41	ZILDA CRISTINA DA LUZ PEREIRA	13/05/1977	***.***.***-20	10 - Pedagogo	37
42	Andresa Paula da Silva Santos	25/10/1982	***.***.***-47	10 - Pedagogo	37
43	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	28/07/1973	***.***.***-39	10 - Pedagogo	37
44	REJANE STEIDEL	07/07/1970	***.***.***-00	10 - Pedagogo	36,5
45	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	05/09/1964	***.***.***-20	10 - Pedagogo	36
46	Jose Aparecido de Jesus Coelho	27/08/1966	***.***.***-00	10 - Pedagogo	36
47	Tatiane Queli Pereira de Brito	18/01/1983	***.***.***-50	10 - Pedagogo	36
48	Jane Gonçalves Amaral	27/05/1982	***.***.***-98	10 - Pedagogo	36
49	FLAVIA MORAIS DE GOUVEA SIQUEIRA	04/03/1979	***.***.***-50	10 - Pedagogo	35,5
50	Viviane Rodrigues Quaresma	30/08/1985	***.***.***-31	10 - Pedagogo	35,5
51	Bruno Henrique Fernandes da Silva	23/12/1993	***.***.***-08	10 - Pedagogo	35
52	Rosimar de Souza Gomes	01/07/1976	***.***.***-40	10 - Pedagogo	35
53	Marlon da Rocha Silva	15/11/1964	***.***.***-49	10 - Pedagogo	35
54	Tharik de Souza Fermin	16/07/1992	***.***.***-82	10 - Pedagogo	34,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
55	Fernanda Auta Pontes Peçanha	09/05/1979	***.***.***-35	10 - Pedagogo	34,5
56	Maria de Fátima da Silva Ruela de Matos	06/10/1968	***.***.***-04	10 - Pedagogo	34
57	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS MENDES	28/06/1973	***.***.***-60	10 - Pedagogo	34
58	Patrícia Francisca da Silva Machado	19/05/1981	***.***.***-07	10 - Pedagogo	34
59	Silene Costa	12/08/1976	***.***.***-40	10 - Pedagogo	33,5
60	Islander Felipe de Oliveira	26/10/1988	***.***.***-90	10 - Pedagogo	33,5
61	ARIADNE BONIFACIO SILVA	07/01/1973	***.***.***-20	10 - Pedagogo	33,5
62	GREICE APARECIDA MARTINS FONTES	17/03/1968	***.***.***-34	10 - Pedagogo	33
63	Adriana Carla de Araújo Caetano	20/04/1980	***.***.***-86	10 - Pedagogo	33
64	Patrícia de Souza Goulart	03/11/1974	***.***.***-02	10 - Pedagogo	32,5
65	Letícia Marinho Magalhães	11/02/1994	***.***.***-07	10 - Pedagogo	32,5
66	JANAINA GOMES MADEIRA DE OLIVEIRA	05/10/1978	***.***.***-14	10 - Pedagogo	31,5
67	FERNANDA PETRONILHA DA SILVA	21/09/1981	***.***.***-36	10 - Pedagogo	31,5
68	Camila Priscila da Silva Oliveira Souza	11/10/1989	***.***.***-01	10 - Pedagogo	31,5
69	Juliana Martins Santos Alves Silote Martins	07/12/1992	***.***.***-40	10 - Pedagogo	31,5
70	SEBASTIANA AFONSA DOS REIS	12/07/1970	***.***.***-40	10 - Pedagogo	31,5
71	ANDRESA NASCIMENTO VIEIRA	30/01/1985	***.***.***-89	10 - Pedagogo	31,5
72	Natalia Aparecida Leão Fiuza	04/03/1993	***.***.***-33	10 - Pedagogo	31,5
73	SHEILA CRISTINA DE SOUZA SILVA	09/07/1980	***.***.***-23	10 - Pedagogo	31
74	Aline Sturt Santos Costa Vieira	01/11/1980	***.***.***-27	10 - Pedagogo	31
75	DANIELLE CRISTINA DIONIZ SILVA SANTIAGO	04/09/1986	***.***.***-09	10 - Pedagogo	31
76	KEILLA CRISTINA DE SOUZA CANDIDO	02/05/1990	***.***.***-18	10 - Pedagogo	31
77	ELISA DIAS MACHADO	01/11/1969	***.***.***-32	10 - Pedagogo	31
78	Renata Lopes Boavista de Araújo	13/03/1984	***.***.***-14	10 - Pedagogo	31
79	Meury Souza de Oliveira	24/03/1990	***.***.***-76	10 - Pedagogo	31
80	DIRCILENE DE SOUZA MALTA CRUZ	07/10/1967	***.***.***-04	10 - Pedagogo	30,5
81	ELIANA MARTINS BARBOSA	11/09/1978	***.***.***-44	10 - Pedagogo	30,5
82	Maíra Elisabete Apolinário	02/09/1991	***.***.***-32	10 - Pedagogo	30
83	IVANEIDE GONÇALVES LOURENÇO	28/06/1969	***.***.***-53	10 - Pedagogo	30
84	Silene Siray Bicalho	22/12/1969	***.***.***-95	10 - Pedagogo	29,5
85	Juliana da Silva	15/07/1983	***.***.***-09	10 - Pedagogo	29,5
86	cecília soares pereira nascimento	08/11/1973	***.***.***-09	10 - Pedagogo	29
87	RENATA DE SOUZA NUNES GOMES	22/07/1980	***.***.***-89	10 - Pedagogo	29
88	Luciane Alves de Oliveira de Jesus	23/12/1980	***.***.***-63	10 - Pedagogo	29
89	PAULINE ANTONIO DA SILVA MIRANDA	20/01/1986	***.***.***-19	10 - Pedagogo	29
90	Janaina Araujo Teixeira	21/04/1986	***.***.***-61	10 - Pedagogo	29
91	Flavia Cassiano de Oliveira	27/09/1992	***.***.***-20	10 - Pedagogo	29
92	Helder Edino Coelho	17/02/1977	***.***.***-60	10 - Pedagogo	28,5
93	Romy Valéria de Araújo toledo	04/09/1965	***.***.***-72	10 - Pedagogo	28,5
94	Marinês Faustino Da Silva	25/12/1970	***.***.***-33	10 - Pedagogo	28,5
95	CLEIDE FERREIRA SANTOS DA CUNHA	28/01/1976	***.***.***-02	10 - Pedagogo	28,5
96	Aline Nunes Sapori	24/07/1979	***.***.***-01	10 - Pedagogo	28,5
97	JULIANA ALVES DE JESUS	17/08/1979	***.***.***-70	10 - Pedagogo	28,5
98	FLAVYA COELI TEODORO	01/04/1980	***.***.***-98	10 - Pedagogo	28,5
99	Bruna Renata Ramos Martins de Souza	08/10/1980	***.***.***-37	10 - Pedagogo	28,5
100	Maria Aparecida Vieira Silva	07/10/1981	***.***.***-19	10 - Pedagogo	28,5
101	SIGRID OLIVEIRA DA SILVA	10/11/1987	***.***.***-70	10 - Pedagogo	28,5
102	Claudete Rosa da Silva	23/03/1970	***.***.***-00	10 - Pedagogo	28
103	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	18/05/1971	***.***.***-53	10 - Pedagogo	28
104	Rosilene Silva de Andrade	04/04/1972	***.***.***-87	10 - Pedagogo	28
105	Andreia Martins da silv	15/04/1975	***.***.***-98	10 - Pedagogo	28
106	KARINE ESTEFÂNIA MARTINS DE LANA	15/05/1979	***.***.***-86	10 - Pedagogo	28
107	ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	20/05/1979	***.***.***-71	10 - Pedagogo	28
108	DAVID PEREIRA DA SILVA	22/09/1981	***.***.***-48	10 - Pedagogo	28

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
109	Fabiana Assunção de Oliveira	15/09/1987	***.***.***-10	10 - Pedagogo	28
110	Kássia Maria Santana dos Santos	19/04/1988	***.***.***-64	10 - Pedagogo	28
111	DÉBORAH SOARES SANTOS TEIXEIRA	19/08/1989	***.***.***-10	10 - Pedagogo	28
112	Jacqueline Carvalho Silva	03/01/1966	***.***.***-91	10 - Pedagogo	28
113	SARAH BEATRIZ NOGUEIRA ROCHA	26/02/1979	***.***.***-02	10 - Pedagogo	28
114	DAYANA MARCELINO DA CRUZ NEUBANER	11/03/1997	***.***.***-71	10 - Pedagogo	28
115	MARIA DE FATIMA ROSA GODOY	29/02/1968	***.***.***-91	10 - Pedagogo	27,5

116	Francisco Erasmo Chaves	01/07/1972	***.***.***-25	10 - Pedagogo	27,5
117	MARCILENE BATISTA DE SOUZA	23/07/1974	***.***.***-33	10 - Pedagogo	27,5
118	FLAVIANE ANDREA BRANDAO DE SOUZA SANTOS	09/09/1975	***.***.***-00	10 - Pedagogo	27,5
119	ELIZA MALAQUIAS QUINTÃO	19/04/1978	***.***.***-44	10 - Pedagogo	27,5
120	Patricia da Silva Oliveira	17/11/1989	***.***.***-06	10 - Pedagogo	27,5
121	MARA ALICE BARBOSA ASSIS	08/07/1989	***.***.***-52	10 - Pedagogo	27,5
122	Érica Flávia da Silva	24/05/1977	***.***.***-49	10 - Pedagogo	27
123	Marcela Alves Schneider	29/10/1982	***.***.***-32	10 - Pedagogo	27
124	Márcia de Souza dos Santos	26/01/1984	***.***.***-50	10 - Pedagogo	27
125	Danielle Rodrigues da Silva Alvarenga	06/01/1993	***.***.***-02	10 - Pedagogo	27
126	Ludmila Caroline Carvalho da costa	11/11/1991	***.***.***-28	10 - Pedagogo	27
127	VANIA DE SOUZA ADÃO SILVESTRE	18/02/1968	***.***.***-00	10 - Pedagogo	27
128	liliane cristina santos dos reis	22/02/1980	***.***.***-99	10 - Pedagogo	27
129	Márcia Santos da Silva Nunes	22/01/1987	***.***.***-85	10 - Pedagogo	27
130	PAOLA VALERIANA MENDES MOREIRA	23/11/1994	***.***.***-60	10 - Pedagogo	27
131	Graziela Resende Pereira Ribeiro	21/07/1990	***.***.***-50	10 - Pedagogo	27
132	Larissa Ribeiro Viana de Lima	04/07/2000	***.***.***-03	10 - Pedagogo	27
133	Ana Flávia Ribeiro dos Santos	02/12/1977	***.***.***-93	10 - Pedagogo	26,5
134	Wanderléia Geralda Costa	16/10/1965	***.***.***-34	10 - Pedagogo	26,5
135	CLAUDIA RAMOS DE LIMA	23/11/1970	***.***.***-04	10 - Pedagogo	26,5
136	Girlene Pereira do Nascimento de Melo	30/08/1978	***.***.***-47	10 - Pedagogo	26,5
137	LUCIANE NOGUEIRA MARTINS	17/11/1978	***.***.***-81	10 - Pedagogo	26,5
138	Audrey Vieira de Souza	17/10/1979	***.***.***-23	10 - Pedagogo	26,5
139	Milene Barbosa Costa	09/02/1983	***.***.***-46	10 - Pedagogo	26,5
140	Greyci Gonçalves Ramos	29/04/1983	***.***.***-51	10 - Pedagogo	26,5
141	Elise Lopes Dias	25/06/1985	***.***.***-40	10 - Pedagogo	26,5
142	Brenda Alonso Gutierrez	03/12/1999	***.***.***-69	10 - Pedagogo	26,5
143	Elaine de Souza Oliveira	29/01/1961	***.***.***-53	10 - Pedagogo	26
144	Rita de Cassia Ferreira Lopes	14/01/1962	***.***.***-49	10 - Pedagogo	26
145	Nágida Joelma Azeve	23/04/1972	***.***.***-03	10 - Pedagogo	26
146	Adriana de Almeida Cunha	11/07/1973	***.***.***-04	10 - Pedagogo	26
147	EDIRLENE SOARES DOS SANTOS CAMPOS	09/02/1974	***.***.***-91	10 - Pedagogo	26
148	Sandra Glaucia de Melo	17/07/1975	***.***.***-24	10 - Pedagogo	26
149	CLEONICE DOS SANTOS DUARTE	04/12/1976	***.***.***-26	10 - Pedagogo	26
150	LUCIANA GONCALVES DE JESUS QUARESMA	18/07/1979	***.***.***-74	10 - Pedagogo	26
151	THAINA NAYARA FERNANDES BARBOSA	21/11/1988	***.***.***-84	10 - Pedagogo	26
152	Maria Aparecida de Jesus Lacerda	23/08/1967	***.***.***-15	10 - Pedagogo	26
153	Divina Ana da costa	04/11/1967	***.***.***-87	10 - Pedagogo	26
154	Meire Aparecida de Souza Alves	28/04/1972	***.***.***-80	10 - Pedagogo	26
155	GILBETO CASTILHO GUALBERTO	10/02/1973	***.***.***-20	10 - Pedagogo	26
156	Simone Ribeiro dos Santos	12/11/1977	***.***.***-06	10 - Pedagogo	26
157	DANIELE JULIANA SENA	04/09/1978	***.***.***-82	10 - Pedagogo	26
158	Fernanda Martins Aguiar	12/01/1979	***.***.***-82	10 - Pedagogo	26
159	Vera Lucia da Silva Rocha	01/03/1981	***.***.***-50	10 - Pedagogo	26
160	GLAUCIA DE CARVALHO	14/12/1981	***.***.***-55	10 - Pedagogo	26
161	Pollyanna Maurilia Pereira	29/02/1984	***.***.***-06	10 - Pedagogo	26
162	Fernanda Martins dos Santos	10/02/1991	***.***.***-05	10 - Pedagogo	26

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
163	Lana Gabriela Rodrigues Rocha	13/03/1991	***.***.***-97	10 - Pedagogo	26
164	Nayara Mirella da Silva	18/08/1992	***.***.***-06	10 - Pedagogo	26
165	Eniévelin terezinha Marques flores	25/08/1994	***.***.***-64	10 - Pedagogo	26
166	Lorrane Rodrigues da Silva	09/07/1998	***.***.***-05	10 - Pedagogo	26
167	Argemira Ferreira dos Santos	08/05/1986	***.***.***-80	10 - Pedagogo	26
168	JOICEMARA APARECIDA RIBEIRO TORRES	01/12/1978	***.***.***-14	10 - Pedagogo	25,5
169	Lane Emediato de Almeida	13/02/1964	***.***.***-00	10 - Pedagogo	25,5
170	JUSSARA HELOISA FRANÇA DE MORO PEDROSA	02/04/1970	***.***.***-20	10 - Pedagogo	25,5
171	SUELY DA CRUZ FLORÊNCIO	16/10/1970	***.***.***-91	10 - Pedagogo	25,5
172	FERNANDA MARCIA SANTIAGO DO CARMO	17/06/1977	***.***.***-35	10 - Pedagogo	25,5
173	ELOIZA FERNANDA DE FREITAS	29/05/1979	***.***.***-11	10 - Pedagogo	25,5
174	Daniele Alves dos santos	11/12/1982	***.***.***-90	10 - Pedagogo	25,5
175	Meiriane Cristina Noé Pinto	21/05/1988	***.***.***-35	10 - Pedagogo	25,5
176	Lidia caroline fendler galdino	20/08/1988	***.***.***-66	10 - Pedagogo	25,5
177	Anna Gabriela Menezes Pereira	20/05/1999	***.***.***-49	10 - Pedagogo	25,5
178	Dulce Maria Neves de Carvalho	24/12/1963	***.***.***-20	10 - Pedagogo	25,5
179	RONARA PEREIRA MARQUES	01/10/1964	***.***.***-34	10 - Pedagogo	25,5
180	TANIA MARIA DA SILVA	05/03/1965	***.***.***-87	10 - Pedagogo	25,5
181	CLAUDIA MÁRCIA PEREIRA	17/10/1966	***.***.***-72	10 - Pedagogo	25,5
182	Geane Ferreira Ramos Mazzinchy	20/02/1970	***.***.***-49	10 - Pedagogo	25,5
183	Vanessa Aparecida Marques Abreu	09/01/1974	***.***.***-15	10 - Pedagogo	25,5
184	GLAUCIA RIBEIRO DA SILVA CRUZ	22/07/1975	***.***.***-64	10 - Pedagogo	25,5
185	CLAUDIA BRANT DE MATOS SILVA	14/12/1976	***.***.***-03	10 - Pedagogo	25,5
186	Fernanda Ribeiro de Paula	29/06/1977	***.***.***-89	10 - Pedagogo	25,5
187	Michelle Gonçalves Gomes Santos	29/09/1985	***.***.***-38	10 - Pedagogo	25,5
188	Francisco de Sousa Coelho	05/04/1986	***.***.***-66	10 - Pedagogo	25,5
189	Estela Priscila Calcado	11/05/1988	***.***.***-60	10 - Pedagogo	25,5
190	Paulo Victor Morais Xavier	07/07/1991	***.***.***-52	10 - Pedagogo	25,5
191	MARIA DO CARMO GOMES OLIVEIRA	09/10/1959	***.***.***-53	10 - Pedagogo	25
192	MARIA DA GLÓRIA ABIDO CAPISTRANO	08/09/1960	***.***.***-49	10 - Pedagogo	25
193	IRENE MARIA DOS SANTOS	25/04/1970	***.***.***-87	10 - Pedagogo	25
194	NELMA MARIA DA COSTA	02/11/1971	***.***.***-82	10 - Pedagogo	25
195	KARINA ALVES DA SILVA MESQUITA	23/06/1987	***.***.***-73	10 - Pedagogo	25
196	Zilda pereira de Souza	21/09/1977	***.***.***-25	10 - Pedagogo	25
197	JULIANA ANDRADE DE FREITAS FERREIRA	26/04/1981	***.***.***-82	10 - Pedagogo	25
198	DANIELLE DA COSTA MACHADO	11/01/1982	***.***.***-41	10 - Pedagogo	25
199	Rejane de Paula Pereira	07/12/1984	***.***.***-06	10 - Pedagogo	25
200	Vaneria da Silva de Oliveira	25/11/1986	***.***.***-77	10 - Pedagogo	25

201	Marcos Vinicius Guedes da Silva	14/06/1997	***.***.***-29	10 - Pedagogo	24,5
202	Maria Bernadete Ferreira Nascimento	24/05/1962	***.***.***-00	10 - Pedagogo	24
203	KELLY CRISTINY DA SILVA	08/05/1970	***.***.***-49	10 - Pedagogo	24
204	Felipe machado de assis	16/05/1997	***.***.***-42	10 - Pedagogo	22,5
205	Marco Antônio Remigio da silva	10/04/1962	***.***.***-68	10 - Pedagogo	22
206	Cristiane Natalina Franco	26/12/1971	***.***.***-72	10 - Pedagogo	21
207	Raquel Soares da Conceição Pacheco	02/10/1976	***.***.***-71	10 - Pedagogo	21
208	JEAN FELIPE DA SILVA	21/04/1991	***.***.***-05	10 - Pedagogo	21
209	Abigail de Avila	23/09/1975	***.***.***-04	10 - Pedagogo	20,5
210	Irislane Dias dos Santos Ribeiro	01/11/1983	***.***.***-38	10 - Pedagogo	20,5
211	Adriana Lopes Silva	09/12/1963	***.***.***-49	10 - Pedagogo	20
212	MARIA APARECIDA DA SILVA	29/03/1971	***.***.***-68	10 - Pedagogo	19,5
213	Grasiela Carmen Diniz	28/08/1979	***.***.***-70	10 - Pedagogo	19,5
214	Flávia Caldeira Brant Costa	18/06/1967	***.***.***-20	10 - Pedagogo	19
215	Carlos Eugenio Demetrio	27/03/1970	***.***.***-00	10 - Pedagogo	18,5
216	Simone Guimarães de Souza Oliveira	05/06/1981	***.***.***-44	10 - Pedagogo	18

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
217	Dagmar Soares Freitas	20/09/1984	***.***.***-10	10 - Pedagogo	18
218	CRISTIANE DE MOURA SANTOS	21/07/1977	***.***.***-89	10 - Pedagogo	17,5
219	Jôse Luciana Ferreira	25/04/1978	***.***.***-21	10 - Pedagogo	17,5
220	ELIANE LUCIO DE SOUSA CANDIDO	02/07/1976	***.***.***-89	10 - Pedagogo	17
221	MICHELE COSTA SILVA	10/10/1994	***.***.***-95	10 - Pedagogo	17
222	GISLENE APARECIDA LOPES VIEIRA	07/09/1966	***.***.***-15	10 - Pedagogo	16,5
223	Grasiela Felix Magalhaes	29/09/1979	***.***.***-38	10 - Pedagogo	16,5
224	MARCIA RAQUEL FERNANDES GONCALVES	12/12/1973	***.***.***-00	10 - Pedagogo	16,5
225	Luciana Sérgio de Oliveira Franco	30/09/1976	***.***.***-99	10 - Pedagogo	16,5
226	Simone Aparecida Siqueira	05/11/1964	***.***.***-72	10 - Pedagogo	16,5
227	Lizia Costa da Silva Freitas	07/09/1979	***.***.***-00	10 - Pedagogo	16,5
228	Maria Aparecida Evangelista de Oliveira	18/08/1964	***.***.***-20	10 - Pedagogo	16
229	ELIANE APARECIDA DE PAULA ANDRADE	20/06/1971	***.***.***-72	10 - Pedagogo	15,5
230	Suely Guimarães Perdigão de Avelar	27/11/1955	***.***.***-72	10 - Pedagogo	15,5
231	Valéria Cristina Miranda	13/02/1965	***.***.***-97	10 - Pedagogo	15,5
232	Regina de Souza Soares Nascimento Nascimento.	12/09/1971	***.***.***-53	10 - Pedagogo	15,5
233	Fernanda Brezeno Soares	28/05/1973	***.***.***-97	10 - Pedagogo	15,5
234	Gabriela Gonçalves	28/10/1986	***.***.***-65	10 - Pedagogo	15,5
235	Sabrina Janine Santana Silva	19/04/1994	***.***.***-24	10 - Pedagogo	15,5
236	Helena Salles Lima	28/12/1980	***.***.***-31	10 - Pedagogo	15
237	Ana Paula Vilella piassi	05/03/1980	***.***.***-80	10 - Pedagogo	15
238	Emmanuelle Gonçalves Carneiro	28/12/2000	***.***.***-84	10 - Pedagogo	15
239	Cássia Valéria de Paula	01/07/1967	***.***.***-04	10 - Pedagogo	14,5
240	JANAINA OCTACILIO GUIMARAES	07/02/1975	***.***.***-31	10 - Pedagogo	14,5
241	Lilian Batista Dos Santos	26/12/1975	***.***.***-04	10 - Pedagogo	14,5
242	Angela Maria Batista da Fonseca	05/03/1978	***.***.***-47	10 - Pedagogo	14
243	Kelly Cruz Lima	05/03/1986	***.***.***-70	10 - Pedagogo	13,5
244	Ivani Moreira Nunes	12/05/1959	***.***.***-87	10 - Pedagogo	13
245	Inamar Ribeiro de Souza	16/07/1980	***.***.***-78	10 - Pedagogo	13
246	Elaine Jerusa Fiuza Viana	24/11/1977	***.***.***-89	10 - Pedagogo	13
247	IDELVÂNIA APARECIDA RANGEL CARVALHO	10/07/1968	***.***.***-00	10 - Pedagogo	12,5
248	Deborah karine de Oliveira Lima	11/02/1990	***.***.***-57	10 - Pedagogo	12,5
249	Fabio Osvaldo Silva	07/10/1964	***.***.***-34	10 - Pedagogo	12
250	PATRICIA CARDOSO BASILIO RODRIGUES	22/03/1974	***.***.***-04	10 - Pedagogo	12
251	Cassia Rodrigues Pereira da Silva	19/08/1989	***.***.***-70	10 - Pedagogo	12
252	IVANIR FATIMA DA COSTA	05/04/1969	***.***.***-34	10 - Pedagogo	11,5
253	Emiliane das graças soares amancio gomes	07/07/1984	***.***.***-90	10 - Pedagogo	11,5
254	VANIA RIBEIRO DE CASTRO	02/03/1968	***.***.***-49	10 - Pedagogo	11
255	CARLOS CESAR DA SILVA	11/06/1977	***.***.***-01	10 - Pedagogo	11
256	Polyanna Patrícia Neves	22/07/1980	***.***.***-11	10 - Pedagogo	11
257	Jussara da Paixão Silva	16/10/1978	***.***.***-09	10 - Pedagogo	11
258	HELMY LUCENA CRUZ	27/04/1980	***.***.***-00	10 - Pedagogo	10,5
259	Ivanilde de Jesus Moreira de Santana	30/08/1975	***.***.***-07	10 - Pedagogo	10,5
260	MAGDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	10/07/1969	***.***.***-63	10 - Pedagogo	10
261	JULIANA APARECIDA BENTO ALVES	31/03/1993	***.***.***-08	10 - Pedagogo	10
262	Valéria Aguilera Almeida	13/11/1977	***.***.***-60	10 - Pedagogo	10
263	ADRIANA DE OLIVEIRA NUNES	11/09/1968	***.***.***-49	10 - Pedagogo	10
264	Lindelma Guilhermina Gomes Dos Santos	15/10/1972	***.***.***-80	10 - Pedagogo	9,5
265	Gabriela Maria dos Reis	14/07/1986	***.***.***-39	10 - Pedagogo	9,5
266	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	10 - Pedagogo	9,5
267	Vilma Rosa Gonçalves de Oliveira	14/04/1975	***.***.***-92	10 - Pedagogo	9,5
268	Klayticelma da Silva Souza	30/04/1985	***.***.***-66	10 - Pedagogo	9,5
269	Antônia Augusto Januário de Andrade	09/09/1968	***.***.***-20	10 - Pedagogo	9,5
270	Grazielle Oliveira Miranda	19/04/1989	***.***.***-28	10 - Pedagogo	9,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
271	Valéria Cristina Ferreira	13/06/1979	***.***.***-03	10 - Pedagogo	9
272	SANIA ELENA ANDRADE	10/10/1964	***.***.***-87	10 - Pedagogo	9
273	Aderlane Magda dos Santos	24/04/1974	***.***.***-39	10 - Pedagogo	9
274	Iracilda Santos de Oliveira	16/10/1974	***.***.***-24	10 - Pedagogo	8,5
275	Vivian Cristina Silva Coelho	06/01/1979	***.***.***-99	10 - Pedagogo	8,5
276	Rayana Paula Ferreira dos Santos	29/12/1991	***.***.***-03	10 - Pedagogo	8,5
277	Poliane de Jesus Souza	14/03/1987	***.***.***-12	10 - Pedagogo	8,5
278	Fabiane Carla Soares	21/09/1974	***.***.***-87	10 - Pedagogo	8,5
279	FLAVIA MARTINS PIRES DE JESUS	12/12/1976	***.***.***-80	10 - Pedagogo	8
280	Ademar Aparecido da Costa	24/04/1988	***.***.***-48	10 - Pedagogo	8
281	VAILDE ALVES DE SOUZA	07/01/1975	***.***.***-69	10 - Pedagogo	8

282	MARIA APARECIDA RODRIGUES BATISTA	03/05/1974	***.***.***-92	10 - Pedagogo	8
283	Elizângela Soares Corrêa	04/03/1981	***.***.***-05	10 - Pedagogo	8
284	Raquel Aparecida Cotta da Silva	18/08/1975	***.***.***-45	10 - Pedagogo	7,5
285	Alan Gleidson Marciel Silva	10/01/1982	***.***.***-83	10 - Pedagogo	7,5
286	Rosangela Ferreira de Souza Emidio	13/10/1965	***.***.***-87	10 - Pedagogo	7,5
287	ADRIANA PEREIRA NORBERTO	23/02/1976	***.***.***-25	10 - Pedagogo	7,5
288	KELY APARECIDA MARTINS	09/10/1980	***.***.***-17	10 - Pedagogo	7,5
289	ED FIGUEIREDO	06/12/1970	***.***.***-68	10 - Pedagogo	7
290	Carla Cristina Morais de Andrade Silva	06/08/1988	***.***.***-99	10 - Pedagogo	7
291	Elisangela Luciene Rodrigues	13/03/1973	***.***.***-72	10 - Pedagogo	7
292	jacqueline nogueira vieira dos santos	07/08/1981	***.***.***-73	10 - Pedagogo	7
293	Juscelino Mendes dos Santos	11/07/1979	***.***.***-65	10 - Pedagogo	7
294	Gildete Teixeira de Jesus	28/01/1977	***.***.***-01	10 - Pedagogo	7
295	VALÉRIA CORRÊA DA COSTA	01/11/1968	***.***.***-15	10 - Pedagogo	6,5
296	Edmeia Martins Vieira de Araujo	30/09/1969	***.***.***-00	10 - Pedagogo	6,5
297	DAIENE SEARA DE SOUZA	18/06/1980	***.***.***-76	10 - Pedagogo	6,5
298	juliana renata moreira dos santos	20/06/1980	***.***.***-80	10 - Pedagogo	6,5
299	Jussara Lopes	08/10/1968	***.***.***-04	10 - Pedagogo	6,5
300	Cassilane Silva Neris	20/05/1976	***.***.***-04	10 - Pedagogo	6,5
301	LEONARDO ROCHA REZENDE	20/04/1977	***.***.***-22	10 - Pedagogo	6,5
302	MARIA APARECIDA FERREIRA	10/06/1980	***.***.***-62	10 - Pedagogo	6,5
303	Flávia Oliveira Parreiras de Andrade	24/01/1982	***.***.***-48	10 - Pedagogo	6,5
304	Renata Buonincontro Caldas Maia	16/03/1983	***.***.***-70	10 - Pedagogo	6,5
305	Maria Aparecida Camilo	03/01/1971	***.***.***-87	10 - Pedagogo	6
306	Altair Benedito	05/08/1972	***.***.***-68	10 - Pedagogo	6
307	PABRINA KATIELE DA CRUZ SILVA NASCIMENTO	01/05/1989	***.***.***-10	10 - Pedagogo	6
308	deividiane dos Santos pitzer	29/03/1992	***.***.***-06	10 - Pedagogo	6
309	Edelweis Dias da silva barbosa	04/10/1969	***.***.***-00	10 - Pedagogo	6
310	Camilo Mariano Freitas Gonçalves	04/11/1982	***.***.***-54	10 - Pedagogo	6
311	Sheyla Gomes da Silva	22/03/1976	***.***.***-00	10 - Pedagogo	6
312	Hellen Fernanda Silva Costa Bernardes	14/03/1990	***.***.***-20	10 - Pedagogo	6
313	LUCIENE SIMÕES PEREIRA DE SOUZA	23/01/1973	***.***.***-00	10 - Pedagogo	5,5
314	Rejane Rocha lucioli Rezende	14/07/1982	***.***.***-06	10 - Pedagogo	5,5
315	MARILEIA FERREIRA SANTOS	18/08/1982	***.***.***-17	10 - Pedagogo	5,5
316	Wesley Júnio Araújo	19/03/1984	***.***.***-08	10 - Pedagogo	5,5
317	Paula Carolina Fagundes Maciel Martins	01/02/1985	***.***.***-70	10 - Pedagogo	5,5
318	marislene pereira baia	23/05/1956	***.***.***-53	10 - Pedagogo	5,5
319	Sebastiana Leopoldina Martins da Costa Barbosa	04/09/1974	***.***.***-00	10 - Pedagogo	5
320	VIVIANE PATRICIO DE SOUSA	11/05/1978	***.***.***-45	10 - Pedagogo	5
321	Elizabeth Borges da Silva	24/01/1979	***.***.***-01	10 - Pedagogo	5
322	CRISTIANE FARIAS COSTA DINIZ	13/07/1982	***.***.***-21	10 - Pedagogo	5
323	Camila Carolina Santos Mendonça	20/02/1990	***.***.***-69	10 - Pedagogo	5
324	Sheyla Ariane Silva Borges	26/06/1990	***.***.***-11	10 - Pedagogo	5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
325	CRISTIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	07/04/1991	***.***.***-51	10 - Pedagogo	5
326	FLAVIANA PINHEIRO ROCHA	28/02/1986	***.***.***-99	10 - Pedagogo	5
327	GISELE RODRIGUES SIMOES	28/10/1968	***.***.***-15	10 - Pedagogo	5
328	Jane Flor de Maio Fonseca	01/04/1969	***.***.***-15	10 - Pedagogo	5
329	Luciana Aparecida Alves	14/03/1970	***.***.***-04	10 - Pedagogo	5
330	Alexsandra Roberta Marcelino de Sousa	13/11/1989	***.***.***-43	10 - Pedagogo	5
331	Natália Souza Ribeiro	17/06/1969	***.***.***-87	10 - Pedagogo	5
332	SIRLEI ROZA DE SOUZA SANTOS	06/04/1976	***.***.***-20	10 - Pedagogo	5
333	Mariângela Aparcida Baga Pinto	22/08/1969	***.***.***-72	10 - Pedagogo	4,5
334	VALERIA NUNES DE OLIVEIRA	09/05/1978	***.***.***-24	10 - Pedagogo	4,5
335	REGIANE ARAUJO MENDES FERREIRA	09/12/1979	***.***.***-93	10 - Pedagogo	4,5
336	LUDMEIA SALVES	07/04/1980	***.***.***-06	10 - Pedagogo	4,5
337	ISABEL NAARA DA COSTA CARVALHO	09/05/1996	***.***.***-51	10 - Pedagogo	4,5
338	jonathan Pereira dos santos	23/09/1980	***.***.***-03	10 - Pedagogo	4,5
339	Tatiana Gonçalves de Andrade	25/11/1982	***.***.***-90	10 - Pedagogo	4,5
340	Wanessa Marla Ramos Dias	04/08/1983	***.***.***-00	10 - Pedagogo	4,5
341	Regiane Oliveira Matos	28/04/1986	***.***.***-84	10 - Pedagogo	4,5
342	Sueli Cordeiro Mendes	26/12/1986	***.***.***-39	10 - Pedagogo	4,5
343	DAMARES LUPPI SCHLIVE	13/04/1987	***.***.***-99	10 - Pedagogo	4,5
344	JENNIFER ESTEFANIA DOS SANTOS CALDEIRA	26/05/1989	***.***.***-21	10 - Pedagogo	4,5
345	Priscila Simão de Oliveira Almeida	06/04/1980	***.***.***-00	10 - Pedagogo	4,5
346	Eber Berbert Ribeiro	27/10/1977	***.***.***-19	10 - Pedagogo	4
347	Irismar Rodrigues de Oliveira	08/11/1967	***.***.***-91	10 - Pedagogo	4
348	Hélida Cleise da Silva	15/08/1969	***.***.***-10	10 - Pedagogo	4
349	Arivania Tomé Nobre	29/12/1976	***.***.***-04	10 - Pedagogo	4
350	Estelita Pereira Da Cruz	30/03/1978	***.***.***-81	10 - Pedagogo	4
351	Edileusa da Silva Nolasco Oliveira	13/10/1978	***.***.***-86	10 - Pedagogo	4
352	ARLETE ALVES DA SILVA	15/08/1981	***.***.***-24	10 - Pedagogo	4
353	Andréia Martins Dias	28/08/1981	***.***.***-86	10 - Pedagogo	4
354	Juliana Maria Rodrigues	03/10/1981	***.***.***-35	10 - Pedagogo	4
355	GLAUCIA MARCIA FELIPE ALVES	16/07/1983	***.***.***-79	10 - Pedagogo	4
356	Freine Juliana Xavier	08/08/1984	***.***.***-57	10 - Pedagogo	4
357	GABRIELLE SOARES ROCHA	21/06/1988	***.***.***-22	10 - Pedagogo	4
358	Silma Ferreira da Silva	30/11/1970	***.***.***-49	10 - Pedagogo	4
359	Eliene Araújo do Nascimento	23/06/1972	***.***.***-30	10 - Pedagogo	4
360	Alessandra de Almeida Rodrigues Cleto	29/07/1973	***.***.***-87	10 - Pedagogo	4
361	TATIANE CRISTINA DE ASSIS	06/06/1983	***.***.***-38	10 - Pedagogo	4
362	AMANDA LOPES GUILHERME GONCALVES	06/11/1986	***.***.***-93	10 - Pedagogo	4
363	Grazielle Nascimento Suzart	15/08/1989	***.***.***-62	10 - Pedagogo	4
364	Natália Maria da Cruz Ferreira	27/12/1995	***.***.***-39	10 - Pedagogo	4
365	Anita Mirella Pereira dos Santos	05/01/1984	***.***.***-27	10 - Pedagogo	4
366	Geiselle Lamounier Barbosa	23/04/1994	***.***.***-55	10 - Pedagogo	4

367	EDNA SANTANA MAGALHÃES	17/09/1963	***.***.***-15	10 - Pedagogo	3,5
368	Diva Marta Silva Aguiar	30/10/1963	***.***.***-15	10 - Pedagogo	3,5
369	ALDA SILVA MAIA SIQUEIRA	12/05/1973	***.***.***-20	10 - Pedagogo	3,5
370	Nilma Amancio da Silva	19/01/1974	***.***.***-48	10 - Pedagogo	3,5
371	SÔNIA MARIA DIAS ALVES	04/10/1974	***.***.***-79	10 - Pedagogo	3,5
372	Liza Aparecida de Oliveira	13/06/1976	***.***.***-49	10 - Pedagogo	3,5
373	Flávia Miranda Brito	13/01/1981	***.***.***-12	10 - Pedagogo	3,5
374	PATRICIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	29/08/1984	***.***.***-48	10 - Pedagogo	3,5
375	KECIA ROSA REZENDE MACHADO	11/09/1984	***.***.***-26	10 - Pedagogo	3,5
376	THALYTA ISABELLA DA SILVA ALMEIDA	14/05/1996	***.***.***-07	10 - Pedagogo	3,5
377	Larissa Eduarda Brito de Matos Aleixo	19/06/1997	***.***.***-27	10 - Pedagogo	3,5
378	Gabriela Alves Oliveira França	13/08/1999	***.***.***-47	10 - Pedagogo	3,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
379	SILDENÍ TEIXEIRA AMARAL DE ANDRADE	04/10/1973	***.***.***-89	10 - Pedagogo	3,5
380	Karine Cristina dos Santos	29/03/1979	***.***.***-40	10 - Pedagogo	3,5
381	Shirley Barbara Pamplona Alves	29/08/1981	***.***.***-54	10 - Pedagogo	3,5
382	Tatiane Pereira da Conceição dos Santos	28/09/1983	***.***.***-69	10 - Pedagogo	3,5
383	rosiane da silva laia	15/02/1986	***.***.***-89	10 - Pedagogo	3,5
384	PRISCILA HAMEZE PINTO	16/12/1994	***.***.***-06	10 - Pedagogo	3,5
385	DELCILEIA APARECIDA DAVILA E SILVA	22/07/1974	***.***.***-48	10 - Pedagogo	3,5
386	veronica maria da conceiçao rocha queiroz fagundes	29/12/1981	***.***.***-60	10 - Pedagogo	3,5
387	Thainá Soares Dos Santos	24/03/1995	***.***.***-83	10 - Pedagogo	3,5
388	SEBASTIAO MOREIRA DA COSTA	13/03/1965	***.***.***-63	10 - Pedagogo	3
389	Rosenilde Soares de Sousa	09/05/1970	***.***.***-84	10 - Pedagogo	3
390	RENATA FERNANDES GONCALVES DA SILVA	22/12/1980	***.***.***-10	10 - Pedagogo	3
391	Alcione Faria Ferraz	10/07/1964	***.***.***-20	10 - Pedagogo	3
392	APARECIDA FRANÇA LISBOA DE OLIVEIRA	10/10/1971	***.***.***-68	10 - Pedagogo	3
393	ELIZABETE DA SILVA CRUZ	21/01/1973	***.***.***-60	10 - Pedagogo	3
394	ANA PAULA SANTA RITA QUIRINO	09/11/1976	***.***.***-12	10 - Pedagogo	3
395	Karen Cristina de Souza Ortega	01/10/1977	***.***.***-10	10 - Pedagogo	3
396	Danielle Conceição da Mata de Menezes	06/04/1978	***.***.***-64	10 - Pedagogo	3
397	PATRICIA MUNIZ AMARAL	16/04/1980	***.***.***-41	10 - Pedagogo	3
398	Julia Graziela da Silva Ferreira	07/06/1980	***.***.***-77	10 - Pedagogo	3
399	Juliana Cristina Boy Barbosa	18/08/1980	***.***.***-38	10 - Pedagogo	3
400	Marilia Cristina Gomes da Silva	21/10/1982	***.***.***-06	10 - Pedagogo	3
401	Thiane Luisa Fagundes	06/06/1983	***.***.***-05	10 - Pedagogo	3
402	Nelma Cristina Moreira Alves	14/08/1986	***.***.***-50	10 - Pedagogo	3
403	CRISTIMIRIENIA DA PAIXAO FRANCA	03/10/1987	***.***.***-21	10 - Pedagogo	3
404	Carla Souza de Lima	11/12/1987	***.***.***-85	10 - Pedagogo	3
405	Bruna Maria de Oliveira Macedo	19/02/1988	***.***.***-26	10 - Pedagogo	3
406	Deisiery Rodrigues dos Reis Ribeiro	07/12/1989	***.***.***-40	10 - Pedagogo	3
407	Dayana Kelly Martins Santos	01/02/1991	***.***.***-62	10 - Pedagogo	3
408	JOICE CRISTINA DE SOUZA	01/12/1993	***.***.***-23	10 - Pedagogo	3
409	Nicole Stefany Moreira Pereira	18/10/1995	***.***.***-09	10 - Pedagogo	3
410	Danielle Hastenreiter Silva Oliveira	31/03/1997	***.***.***-73	10 - Pedagogo	3
411	Edna Maria de Oliveira	01/09/1968	***.***.***-49	10 - Pedagogo	3
412	VÂNIA DE JESUS MARTINS	13/01/1972	***.***.***-15	10 - Pedagogo	3
413	Renata Silva Baptista	06/03/1982	***.***.***-52	10 - Pedagogo	3
414	Maria Fernanda Lopes dos Santos	28/05/1988	***.***.***-30	10 - Pedagogo	3
415	Marcelo Alves Vieira	08/07/1989	***.***.***-05	10 - Pedagogo	3
416	Rosimar Felipe	10/01/1976	***.***.***-40	10 - Pedagogo	3
417	Ana Cláudia Campos Araújo	08/07/1987	***.***.***-35	10 - Pedagogo	3
418	Cristiane Bárbara Neves Alcântara	18/06/1992	***.***.***-64	10 - Pedagogo	3
419	vanessa a malveira amaro	12/10/1992	***.***.***-06	10 - Pedagogo	3
420	BARBARA SUELEM DE MELO RIBEIRO	18/05/1993	***.***.***-22	10 - Pedagogo	3
421	Jéssica Márcia Rodrigues Generoso	03/08/1991	***.***.***-80	10 - Pedagogo	2,5
422	Stephanie Rebeca Medeiros Maria Caldeira	05/05/1998	***.***.***-58	10 - Pedagogo	2,5
423	Elizabete emaculada de Oliveira silva	21/04/1962	***.***.***-91	10 - Pedagogo	2,5
424	ALTAMIRA DAMASCENO	13/10/1966	***.***.***-04	10 - Pedagogo	2,5
425	Irislene Letícia da Cruz Oliveira	24/11/1966	***.***.***-53	10 - Pedagogo	2,5
426	MARIO LUCIO DOS SANTOS FERREIRA	28/11/1966	***.***.***-04	10 - Pedagogo	2,5
427	VALERIA PATRICIA DOS REIS MAXIMO ANDRADE	11/03/1970	***.***.***-04	10 - Pedagogo	2,5
428	LILA LÉA DE LIMA CORGOSINHO	03/11/1971	***.***.***-72	10 - Pedagogo	2,5
429	Raquel Cristina Pereira Januária Silva	21/07/1973	***.***.***-09	10 - Pedagogo	2,5
430	Isabel Maria Ribeiro da Conceição	09/07/1975	***.***.***-65	10 - Pedagogo	2,5
431	Cleidemar Martins Werner Albino	03/07/1978	***.***.***-41	10 - Pedagogo	2,5
432	DENISE MOREIRA COSTA SILVA	04/07/1978	***.***.***-19	10 - Pedagogo	2,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
433	Riziane Souza Gonçalves	17/06/1979	***.***.***-14	10 - Pedagogo	2,5
434	Fernanda Ester Magalhães Paulino	14/07/1980	***.***.***-00	10 - Pedagogo	2,5
435	CRISTIANE DE FATIMA MENEZES	18/07/1983	***.***.***-04	10 - Pedagogo	2,5
436	Tatiele Aparecida Da Silva	21/07/1984	***.***.***-80	10 - Pedagogo	2,5
437	Milene Franco Chaves Damião	26/06/1986	***.***.***-23	10 - Pedagogo	2,5
438	AMANDA LIMA ROCHA FERREIRA	26/10/1988	***.***.***-22	10 - Pedagogo	2,5
439	CARLA PACHECO DOS SANTOS	18/02/1989	***.***.***-60	10 - Pedagogo	2,5
440	Viviane Alves Soares Silva	03/09/1991	***.***.***-07	10 - Pedagogo	2,5
441	Vânia Letícia Lopes	22/10/1995	***.***.***-08	10 - Pedagogo	2,5
442	Bruna de Souza Viana	21/02/1996	***.***.***-73	10 - Pedagogo	2,5
443	Marly Silva Barbosa	18/09/1969	***.***.***-36	10 - Pedagogo	2,5
444	Cláudia Paraíso de Carvalho	25/01/1974	***.***.***-34	10 - Pedagogo	2,5
445	SIMONE NUNES VISCONTI RODRIGUES	08/08/1975	***.***.***-10	10 - Pedagogo	2,5
446	Kênio Moreira de Oliveira	19/08/1976	***.***.***-03	10 - Pedagogo	2,5
447	Euzilene de Paiva Pio	29/12/1977	***.***.***-88	10 - Pedagogo	2,5

448	LUCIANA DE MOURA RIBEIRO	10/04/1978	***.***.***-26	10 - Pedagogo	2,5
449	SIMONE DE FATIMA OLIVEIRA LOPES	09/10/1981	***.***.***-90	10 - Pedagogo	2,5
450	Janaína Silva de Almeida	14/12/1981	***.***.***-63	10 - Pedagogo	2,5
451	Andreia sturt Costa Santos	24/08/1983	***.***.***-18	10 - Pedagogo	2,5
452	Flaviana Cilistrino Ferreira De Aquino	02/01/1985	***.***.***-01	10 - Pedagogo	2,5
453	ARIANA DA SILVA MORAES CIPRIANO	21/10/1985	***.***.***-11	10 - Pedagogo	2,5
454	RAYANE EMANUELLE MEIRELES MENDES	14/05/1990	***.***.***-48	10 - Pedagogo	2,5
455	Bruna Karine Soares da Silva Rocha	08/06/1991	***.***.***-06	10 - Pedagogo	2,5
456	Tamires da Silva Bruzinga	02/03/1993	***.***.***-38	10 - Pedagogo	2,5
457	Letícia Aparecida Gonçalves Silva	21/12/1997	***.***.***-00	10 - Pedagogo	2,5
458	Gabriela Aparecida do Amaral Dias	26/02/2001	***.***.***-27	10 - Pedagogo	2,5
459	Stefania Coimbra Carvalho	23/06/1986	***.***.***-98	10 - Pedagogo	2,5
460	Érica Soares do Nascimento	03/04/1987	***.***.***-37	10 - Pedagogo	2,5
461	Tândera Naiara Conceição de Jesus	26/06/1989	***.***.***-88	10 - Pedagogo	2,5
462	Rafaela Cristina Ferreira Fonseca	25/04/1991	***.***.***-65	10 - Pedagogo	2,5
463	Maria Luiza Ferreira de Sales	08/02/1993	***.***.***-77	10 - Pedagogo	2,5
464	Márcia Helena Mesquita Ferreira	17/12/1972	***.***.***-34	10 - Pedagogo	2
465	Cleyde Soares Rocha	10/06/1974	***.***.***-44	10 - Pedagogo	2
466	Maria Claudia Da Silva Marques	06/10/1974	***.***.***-05	10 - Pedagogo	2
467	Alexandre da Silva Oliveira	14/01/1981	***.***.***-89	10 - Pedagogo	2
468	Eliane Alves Pereira	01/02/1981	***.***.***-32	10 - Pedagogo	2
469	WELITON PEREIRA DE AQUINO	27/05/1976	***.***.***-49	10 - Pedagogo	2
470	ALEXANDRA FERREIRA BARBOSA	14/07/1998	***.***.***-32	10 - Pedagogo	2
471	Maria jose Toledo	19/03/1957	***.***.***-34	10 - Pedagogo	2
472	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA	08/03/1967	***.***.***-63	10 - Pedagogo	2
473	Gutemberg Lopes da Silva	10/11/1969	***.***.***-53	10 - Pedagogo	2
474	Patrícia Alves Dias	08/10/1972	***.***.***-05	10 - Pedagogo	2
475	CLAUDIA MARIA RIBEIRO ALEIXO	17/03/1975	***.***.***-49	10 - Pedagogo	2
476	valdine jesus dos santos castro	17/04/1975	***.***.***-82	10 - Pedagogo	2
477	Flaniere Amaral Cardoso Ribeiro de Souza	25/10/1975	***.***.***-87	10 - Pedagogo	2
478	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	09/06/1977	***.***.***-92	10 - Pedagogo	2
479	Elizângela de Fátima Ribeiro Silva	01/04/1978	***.***.***-57	10 - Pedagogo	2
480	Luciana Costa r2	25/08/1978	***.***.***-60	10 - Pedagogo	2
481	Adéle Cristina Rodrigues	30/01/1982	***.***.***-50	10 - Pedagogo	2
482	Raquel Gomes Moura Quiel	17/01/1983	***.***.***-61	10 - Pedagogo	2
483	Diemes Resende Maia	05/04/1983	***.***.***-73	10 - Pedagogo	2
484	Joseanne Campos Batista	08/05/1985	***.***.***-69	10 - Pedagogo	2
485	Ana Carolina dos Reis de Avelar	03/03/1987	***.***.***-36	10 - Pedagogo	2
486	Maurivam Carlos de Oliveira Silva	03/05/1990	***.***.***-40	10 - Pedagogo	2

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
487	Nayara Pires Sena Fagundes	14/07/1990	***.***.***-85	10 - Pedagogo	2
488	JEISE JESSICA PAIM GOES OLIVEIRA	06/11/1990	***.***.***-12	10 - Pedagogo	2
489	MICHELLE CRISTINA MUNIZ	06/11/1993	***.***.***-02	10 - Pedagogo	2
490	Aline Venâncio chagas	20/06/1994	***.***.***-56	10 - Pedagogo	2
491	LUCAS ALCANTARA PATROCINIO	19/11/1998	***.***.***-43	10 - Pedagogo	2
492	Gustavo Henrique de Souza Soares	21/07/1999	***.***.***-76	10 - Pedagogo	2
493	Cleiton Belo da Silva	21/07/2000	***.***.***-07	10 - Pedagogo	2
494	Iêda de Jesus Lacerda	23/07/1971	***.***.***-04	10 - Pedagogo	2
495	Gilvânia Gonçalves da Silva	27/01/1973	***.***.***-20	10 - Pedagogo	2
496	Ana Paula Coutinho Silva	30/03/1974	***.***.***-00	10 - Pedagogo	2
497	Rony Wesley Veloso	30/01/1979	***.***.***-69	10 - Pedagogo	2
498	kely teixeira mendes	02/11/1979	***.***.***-77	10 - Pedagogo	2
499	Raquel Patrícia Santos Maia	18/07/1984	***.***.***-65	10 - Pedagogo	2
500	Ana Luiza De Souza Maria	06/10/1997	***.***.***-78	10 - Pedagogo	2
501	Lanielle Cesario Mendes	11/03/1998	***.***.***-50	10 - Pedagogo	2
502	Breno Martins de Moura	16/03/1998	***.***.***-85	10 - Pedagogo	2
503	Renata Primo Moreira	04/01/1985	***.***.***-58	10 - Pedagogo	2
504	Luiz Gustavo Oliveira Das Dores	02/08/1971	***.***.***-06	10 - Pedagogo	1,5
505	Poliana Rodrigues Nunes	20/05/1982	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1,5
506	TEREZINHA DE FATIMA MACHADO	05/09/1964	***.***.***-15	10 - Pedagogo	1,5
507	ROSANY SILVA DE SOUZA RODRIGUES	28/08/1965	***.***.***-87	10 - Pedagogo	1,5
508	EVANIA FERREIRA DE ALMEIDA	21/09/1967	***.***.***-34	10 - Pedagogo	1,5
509	Rosemeire de Fátima Lacerda di Paula	18/12/1967	***.***.***-15	10 - Pedagogo	1,5
510	LUCIMAR DE OLIVEIRA COSTA	04/04/1968	***.***.***-53	10 - Pedagogo	1,5
511	KATIA CILENE MARTINS DE OLIVEIRA	17/10/1968	***.***.***-13	10 - Pedagogo	1,5
512	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	15/08/1971	***.***.***-49	10 - Pedagogo	1,5
513	Marlene Medeiros de Assis Costa	12/10/1971	***.***.***-25	10 - Pedagogo	1,5
514	Glauco moreira afonso	18/07/1973	***.***.***-74	10 - Pedagogo	1,5
515	Gisnaide Alves dos Santos	07/08/1974	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1,5
516	CLEUZA RODRIGUES SANTOS	16/01/1976	***.***.***-74	10 - Pedagogo	1,5
517	MONICA ALVES DE LIMA	10/03/1978	***.***.***-25	10 - Pedagogo	1,5
518	Francislene dos Santos Petrocchi	17/08/1978	***.***.***-15	10 - Pedagogo	1,5
519	Maria Elita de Melo Costa	28/11/1978	***.***.***-70	10 - Pedagogo	1,5
520	SILVANA CORREIA DE SOUSA	28/11/1978	***.***.***-60	10 - Pedagogo	1,5
521	ANA CARLA DA SILVA	02/09/1980	***.***.***-54	10 - Pedagogo	1,5
522	JUNIA MARIA DA COSTA	19/01/1981	***.***.***-35	10 - Pedagogo	1,5
523	ELAINE MARTINS PEREIRA	05/10/1981	***.***.***-19	10 - Pedagogo	1,5
524	ÉRICA FARIA AMARAL MATEUS	30/11/1981	***.***.***-10	10 - Pedagogo	1,5
525	Sirlaine Maria Soares Garcia	01/05/1982	***.***.***-10	10 - Pedagogo	1,5
526	Bruna Ferreira de Paiva	03/01/1983	***.***.***-25	10 - Pedagogo	1,5
527	CARINE GRACIELE DE FREITAS	05/05/1983	***.***.***-90	10 - Pedagogo	1,5
528	Maria Amélia Ferreira Lima	30/10/1983	***.***.***-76	10 - Pedagogo	1,5
529	PAULA SOARES CARVALHO MOREIRA	15/12/1983	***.***.***-35	10 - Pedagogo	1,5
530	Anne Franciele Afonso Perpétuo	18/05/1987	***.***.***-29	10 - Pedagogo	1,5
531	Riane Raphaella Gonçalves Gervásio Torres	02/08/1987	***.***.***-80	10 - Pedagogo	1,5
532	Marcilene Gonçalves da Costa Amaral	26/11/1987	***.***.***-62	10 - Pedagogo	1,5

533	Aiala Sousa Prates Plácido	07/01/1988	***.***.***-93	10 - Pedagogo	1,5
534	Greyce Kellen batista Silva	10/04/1989	***.***.***-01	10 - Pedagogo	1,5
535	THAIS CAMILA MACHADO SILVA	12/09/1990	***.***.***-46	10 - Pedagogo	1,5
536	MARCOS HENRIQUE DA SILVA RAIMUNDO	17/08/1991	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1,5
537	Elisângela Aguiar Barbosa	07/08/1992	***.***.***-33	10 - Pedagogo	1,5
538	MARCELA MEIRA DE SOUZA	28/09/1995	***.***.***-37	10 - Pedagogo	1,5
539	Camila Paula Costa Viana	15/04/1996	***.***.***-74	10 - Pedagogo	1,5
540	Patrícia Angelina Leite	17/06/1972	***.***.***-68	10 - Pedagogo	1,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
541	Euseni Cruz Xavier	11/06/1975	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1,5
542	ROBERTA CRISTIANE MACHADO	23/07/1975	***.***.***-03	10 - Pedagogo	1,5
543	Rosilane de Oliveira Silva Ferreira	22/09/1979	***.***.***-57	10 - Pedagogo	1,5
544	FABIANA DE SENA SOUZA BRAGA	04/12/1979	***.***.***-10	10 - Pedagogo	1,5
545	Helda Costa Veloso Neres	27/01/1984	***.***.***-47	10 - Pedagogo	1,5
546	Cecília de Araújo Ricardo Morais	05/07/1991	***.***.***-70	10 - Pedagogo	1,5
547	LESLIE OLIVEIRA DE JESUS	06/05/1998	***.***.***-12	10 - Pedagogo	1,5
548	ELIZANGELA RODRIGUES	19/04/1977	***.***.***-06	10 - Pedagogo	1,5
549	Viviane da Costa Firmiano	12/08/1979	***.***.***-21	10 - Pedagogo	1,5
550	Geuise Marcela Elestico dos Reis Oliveira	18/03/1981	***.***.***-32	10 - Pedagogo	1,5
551	Elizabeth de Paulo	29/10/1981	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1,5
552	PAULO HENRIQUE S	15/05/1983	***.***.***-04	10 - Pedagogo	1,5
553	Fernanda Aparecida Correia Cambon	21/06/1990	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1,5
554	THACIANO VIEIRA DA SILVA	13/05/1991	***.***.***-85	10 - Pedagogo	1,5
555	Micael Pereira Matos	17/09/1996	***.***.***-76	10 - Pedagogo	1,5
556	LUIZA DIAS SOARES	24/12/1997	***.***.***-30	10 - Pedagogo	1,5
557	Luciana Cristina Nogueira Honório Rodrigues	17/04/1979	***.***.***-70	10 - Pedagogo	1
558	Rafael Venancio Silva	13/08/1985	***.***.***-10	10 - Pedagogo	1
559	Maria José da Silveira	03/03/1955	***.***.***-49	10 - Pedagogo	1
560	Delma Alves Marinho	17/03/1960	***.***.***-49	10 - Pedagogo	1
561	Josenilda Caldeira Brant	27/08/1960	***.***.***-53	10 - Pedagogo	1
562	Lucy Adriana Ibrahim da Silva	04/06/1961	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
563	Rosangela Galdino dos Passos	22/02/1962	***.***.***-60	10 - Pedagogo	1
564	Isabel Maria de Oliveira	12/10/1963	***.***.***-91	10 - Pedagogo	1
565	Jose Arnaldo Costa	28/12/1963	***.***.***-34	10 - Pedagogo	1
566	EDNA PINHEIRO ALMEIDA FAUSTINO	05/04/1964	***.***.***-91	10 - Pedagogo	1
567	MARIA APARECIDA DO AMARAL	05/10/1964	***.***.***-87	10 - Pedagogo	1
568	Viviane Maria Miranda	29/01/1966	***.***.***-44	10 - Pedagogo	1
569	ROSANGELA MAGALHAES	03/03/1966	***.***.***-72	10 - Pedagogo	1
570	SHIRLEY GONÇALVES DA SILVA MATA	02/04/1966	***.***.***-72	10 - Pedagogo	1
571	LUCIENE DE JESUS COSTA	22/04/1966	***.***.***-04	10 - Pedagogo	1
572	Sônia Elias dos santos Alves	15/06/1966	***.***.***-15	10 - Pedagogo	1
573	Rosemary Merces Justino	13/09/1966	***.***.***-68	10 - Pedagogo	1
574	ELIANA FRANCISCA DE M TEIXEIRA	19/09/1966	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
575	MARIA AUXILIADORA MARTINS DA COSTA	26/09/1966	***.***.***-91	10 - Pedagogo	1
576	ZULMA PRIMO DE ARAÚJO ROCHA	03/01/1967	***.***.***-68	10 - Pedagogo	1
577	Maria Paula cassiano de souza	24/02/1967	***.***.***-18	10 - Pedagogo	1
578	SHEILA LUCIA DA SILVA TELLES	24/02/1967	***.***.***-53	10 - Pedagogo	1
579	Silvana Ferreira do Carmo	30/03/1967	***.***.***-53	10 - Pedagogo	1
580	Geraldo Magela Pacheco	07/04/1967	***.***.***-08	10 - Pedagogo	1
581	Marlene Barbosa Neves Romualdo	29/05/1967	***.***.***-72	10 - Pedagogo	1
582	Vera Lúcia Silva Santos	06/08/1967	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
583	Alzira Batista Ribeiro da Costa	20/10/1967	***.***.***-34	10 - Pedagogo	1
584	Jose Roneur de Freitas Fernandes	20/11/1967	***.***.***-15	10 - Pedagogo	1
585	Leônidas Márcio Da Silva	27/06/1968	***.***.***-72	10 - Pedagogo	1
586	Mercia de Melo Neres Santos	18/10/1968	***.***.***-72	10 - Pedagogo	1
587	Maria Aparecida de Figueiredo sirqueira	23/12/1968	***.***.***-91	10 - Pedagogo	1
588	Maria José de Paula Silva	05/01/1969	***.***.***-72	10 - Pedagogo	1
589	AVANIR DA COSTA ALQUIMIM	01/02/1969	***.***.***-49	10 - Pedagogo	1
590	Angelita Martins Fernandes	14/03/1969	***.***.***-34	10 - Pedagogo	1
591	Dalcia Lúcia Barbosa de Araújo	17/03/1969	***.***.***-44	10 - Pedagogo	1
592	MARIA APARECIDA VIEIRA DE CARVALHO	17/03/1969	***.***.***-15	10 - Pedagogo	1
593	Soraia Medeiros de Jesus	14/04/1969	***.***.***-29	10 - Pedagogo	1
594	MÁRCIA PEREIRA DO PRADO	16/05/1969	***.***.***-87	10 - Pedagogo	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
595	Maria Eliana Simões	05/07/1969	***.***.***-87	10 - Pedagogo	1
596	Maria das Dores Silva Ferreira	16/10/1969	***.***.***-34	10 - Pedagogo	1
597	Marlene Ferreira de Souza Santos	05/12/1969	***.***.***-04	10 - Pedagogo	1
598	CLAUDIA MARCIA CATISANI LARA ROCHA	09/01/1970	***.***.***-04	10 - Pedagogo	1
599	VALDILENE TRINDADE	02/02/1970	***.***.***-91	10 - Pedagogo	1
600	MARILENE ANUNCIAÇÃO RODRIGUES SANTOS	25/03/1970	***.***.***-59	10 - Pedagogo	1
601	WALKIRIA MERCIA DA SILVA	29/06/1970	***.***.***-72	10 - Pedagogo	1
602	Ivonilda Rodrigues de oliveira	16/08/1970	***.***.***-90	10 - Pedagogo	1
603	Adriana José Andrade	24/08/1970	***.***.***-73	10 - Pedagogo	1
604	JANICE CARVALHO DE QUEIROZ	26/08/1970	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
605	Cristina Fernandes	27/09/1970	***.***.***-91	10 - Pedagogo	1
606	Maria Letris Pereira de Jesus	01/10/1970	***.***.***-91	10 - Pedagogo	1
607	Fátima Aparecida Frazão Dias	03/11/1970	***.***.***-49	10 - Pedagogo	1
608	DANIELA VIEIRA DE MATTOS	21/02/1971	***.***.***-30	10 - Pedagogo	1
609	Adriana Estela Prais Lima Almeida	13/03/1971	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
610	Luísa da Conceição Glicéro Nunes	22/06/1971	***.***.***-68	10 - Pedagogo	1
611	DORISLAINE ALVES FERREIRA	19/09/1971	***.***.***-34	10 - Pedagogo	1
612	CLAUDINEIA FERREIRA DA CRUZ	23/12/1971	***.***.***-15	10 - Pedagogo	1
613	MARIA DE LOURDES MORAIS ROCHA	12/01/1972	***.***.***-29	10 - Pedagogo	1

614	ELZA VIEIRA AMORIM	22/01/1972	***.***.***-90	10 - Pedagogo	1
615	Alessandra Aparecida Nobre	24/01/1972	***.***.***-84	10 - Pedagogo	1
616	ALEXANDRA MARIA ALEIXO	11/04/1972	***.***.***-01	10 - Pedagogo	1
617	LUCIANA MARTINS SOUTO	22/04/1972	***.***.***-34	10 - Pedagogo	1
618	Jaqueline Cristina Marques	26/05/1972	***.***.***-34	10 - Pedagogo	1
619	Marcia Marlene de Medeiros	14/06/1972	***.***.***-49	10 - Pedagogo	1
620	CANDIDA AURELIA DIAS COSTA	20/09/1972	***.***.***-34	10 - Pedagogo	1
621	Patrícia Rodrigues dos Santos Silva	27/10/1972	***.***.***-87	10 - Pedagogo	1
622	VANILDA BOTELHO CHAVES	30/10/1972	***.***.***-30	10 - Pedagogo	1
623	ALCIONE APARECIDA FERREIRA	29/11/1972	***.***.***-07	10 - Pedagogo	1
624	Heli Aparecido de Sousa	06/02/1973	***.***.***-68	10 - Pedagogo	1
625	VANIA ELOISA DE OLIVEIRA	19/04/1973	***.***.***-87	10 - Pedagogo	1
626	ELIANA MARIA FAUSTINO	22/05/1973	***.***.***-54	10 - Pedagogo	1
627	Leonardo Nanci Silva	12/06/1973	***.***.***-49	10 - Pedagogo	1
628	Rosimeire Fernandes Pereira	11/07/1973	***.***.***-26	10 - Pedagogo	1
629	LUCILENE TEIXEIRA NUNES	21/07/1973	***.***.***-72	10 - Pedagogo	1
630	Nilza Fátima de Oliveira Santos	01/08/1973	***.***.***-83	10 - Pedagogo	1
631	ANA PAOLA MAFRA BORGES	12/09/1973	***.***.***-05	10 - Pedagogo	1
632	Deisimar de Sales Regis	14/12/1973	***.***.***-70	10 - Pedagogo	1
633	ALAIDE JESUS DE ASSIS ELIAS	20/12/1973	***.***.***-32	10 - Pedagogo	1
634	Maria Aparecida Dias Da Silva Fonseca	06/01/1974	***.***.***-82	10 - Pedagogo	1
635	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MATOS	12/01/1974	***.***.***-93	10 - Pedagogo	1
636	Angela Aparecida de Freitas	03/02/1974	***.***.***-35	10 - Pedagogo	1
637	ANGELICA DE JESUS RAMOS DIONISIO	30/03/1974	***.***.***-72	10 - Pedagogo	1
638	Carla Aparecida Grigório de Souza	10/04/1974	***.***.***-72	10 - Pedagogo	1
639	Tatiana Martins Costa	10/05/1974	***.***.***-34	10 - Pedagogo	1
640	Palmira Rehfeld da Conceição Viana	20/05/1974	***.***.***-85	10 - Pedagogo	1
641	Rosângela da Silva Souza	26/05/1974	***.***.***-54	10 - Pedagogo	1
642	ANGELA DO CARMO CASSIM DE SOUZA	08/06/1974	***.***.***-28	10 - Pedagogo	1
643	Roselê Rodrigues Alves	17/06/1974	***.***.***-93	10 - Pedagogo	1
644	Rosemar Soares da Silva	17/06/1974	***.***.***-01	10 - Pedagogo	1
645	Rosely toledo Abreu de Oliveira	01/08/1974	***.***.***-50	10 - Pedagogo	1
646	Raquel Luiza de menezes	25/10/1974	***.***.***-50	10 - Pedagogo	1
647	Naélia Juvelina dos Santos	11/11/1974	***.***.***-20	10 - Pedagogo	1
648	LEANDRO ROCHA DE REZENDE	20/12/1974	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
649	RENATA RODRIGUES	23/12/1974	***.***.***-11	10 - Pedagogo	1
650	Aucilene Santos Miranda	10/02/1975	***.***.***-68	10 - Pedagogo	1
651	ELZENI TEIXEIRA DUTRA	30/03/1975	***.***.***-88	10 - Pedagogo	1
652	ROSILENE MARIANO DE OLIVEIRA	08/04/1975	***.***.***-43	10 - Pedagogo	1
653	Conceição Gonçalves da Silveira	25/05/1975	***.***.***-49	10 - Pedagogo	1
654	ELZA GOMES CORDEIRO	21/06/1975	***.***.***-94	10 - Pedagogo	1
655	ALEXANDRA PEREIRA BRAGA	10/07/1975	***.***.***-46	10 - Pedagogo	1
656	JANE APARECIDA SANTOS GOMES	07/08/1975	***.***.***-03	10 - Pedagogo	1
657	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	23/08/1975	***.***.***-86	10 - Pedagogo	1
658	Alexsandra Maria Barbosa	30/10/1975	***.***.***-80	10 - Pedagogo	1
659	ROSANY KASUIE HORI	06/11/1975	***.***.***-91	10 - Pedagogo	1
660	ADRIANA MORAIS GAMA	22/11/1975	***.***.***-17	10 - Pedagogo	1
661	Ana Maria Da Silva	24/11/1975	***.***.***-11	10 - Pedagogo	1
662	Adriana Aparecida Sousa Pires	31/01/1976	***.***.***-19	10 - Pedagogo	1
663	Marcilene Barbosa da Silva	22/03/1976	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
664	VANILZA DA SILVA ALELUIA DE SOUZA	23/03/1976	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
665	ILMA GOMES DE JESUS	26/03/1976	***.***.***-19	10 - Pedagogo	1
666	Sergiane Gleide Da Silva	25/06/1976	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1
667	Daniela Felix Magalhaes Luciano	15/07/1976	***.***.***-53	10 - Pedagogo	1
668	Liliane Rodrigues Ferreira da Silva	28/07/1976	***.***.***-21	10 - Pedagogo	1
669	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	10/08/1976	***.***.***-16	10 - Pedagogo	1
670	Eliene Rocha Amaral	11/08/1976	***.***.***-88	10 - Pedagogo	1
671	Renata Ferreira Pimentel	06/09/1976	***.***.***-48	10 - Pedagogo	1
672	ANA PAULA FELIPE DA SILVA	21/09/1976	***.***.***-69	10 - Pedagogo	1
673	EUZELAINE TEIXEIRA DUTRA	23/09/1976	***.***.***-80	10 - Pedagogo	1
674	PABLO SERGIO RODRIGUES	28/11/1976	***.***.***-03	10 - Pedagogo	1
675	Arlene Batista Pereira de Souza	30/11/1976	***.***.***-05	10 - Pedagogo	1
676	Cynthia Carla de Jesus	11/12/1976	***.***.***-94	10 - Pedagogo	1
677	Odete Soares Almeida	30/01/1977	***.***.***-93	10 - Pedagogo	1
678	ANA PAULA DA SILVA	20/02/1977	***.***.***-33	10 - Pedagogo	1
679	Maria Sueli Barroso Dos Santos	20/03/1977	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
680	WALESKA COUTINHO de Souza	29/03/1977	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
681	JANICE GOMES DE OLIVEIRA	04/04/1977	***.***.***-25	10 - Pedagogo	1
682	Vilmar Dias de Souza	15/04/1977	***.***.***-77	10 - Pedagogo	1
683	RENATA ROSA DA SILVA DOS SANTOS	09/05/1977	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1
684	FABIO DIAS VIEIRA	10/06/1977	***.***.***-98	10 - Pedagogo	1
685	Ana Paula de Assis Pereira Silva	11/06/1977	***.***.***-47	10 - Pedagogo	1
686	Patricia Do Carmo de Freitas	11/06/1977	***.***.***-03	10 - Pedagogo	1
687	CINTIA SANTOS DIAS	06/07/1977	***.***.***-20	10 - Pedagogo	1
688	Wallace Pereira da Costa	14/07/1977	***.***.***-50	10 - Pedagogo	1
689	Ecione Monica Dos Santos Diamantino	02/08/1977	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1
690	FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA	26/08/1977	***.***.***-34	10 - Pedagogo	1
691	Adriana de Souza Martins	28/08/1977	***.***.***-62	10 - Pedagogo	1
692	FABIANA MAGALHÃES	07/09/1977	***.***.***-54	10 - Pedagogo	1
693	Elaine Ferreira de Oliveira Souza	24/09/1977	***.***.***-33	10 - Pedagogo	1
694	MAYKE FERREIRA DE PAIVA	25/09/1977	***.***.***-10	10 - Pedagogo	1
695	MARIA MARTA DE SOUZA	02/10/1977	***.***.***-90	10 - Pedagogo	1
696	Cleia da Silva Teixeira Speziali Pereira	11/10/1977	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1
697	SARA CRISTINA CORREIA	14/10/1977	***.***.***-11	10 - Pedagogo	1
698	ANA CELIA RIBEIRO BORGES	21/10/1977	***.***.***-77	10 - Pedagogo	1

699	Andrisia Karine Martins Lucas	31/10/1977	***.***.***-04	10 - Pedagogo	1
700	Silvana Santos Martins Silva	20/11/1977	***.***.***-40	10 - Pedagogo	1
701	Maria Virginia da Silva Gesualdo	11/01/1978	***.***.***-94	10 - Pedagogo	1
702	SIDNEI RODRIGUES DA SILVA SANTOS	22/01/1978	***.***.***-05	10 - Pedagogo	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
703	Graziela de Souza rosa Angoti	17/02/1978	***.***.***-47	10 - Pedagogo	1
704	Jussara Aparecida Barboza de Araújo	04/03/1978	***.***.***-52	10 - Pedagogo	1
705	Patricia Rodrigues Pena	08/03/1978	***.***.***-52	10 - Pedagogo	1
706	SANDRA MIELE DE MORAES	27/03/1978	***.***.***-60	10 - Pedagogo	1
707	Maria Aparecida de Arruda	30/03/1978	***.***.***-14	10 - Pedagogo	1
708	Mônica Cristiane Ferreira	27/04/1978	***.***.***-80	10 - Pedagogo	1
709	ALZENIR VIEIRA	05/06/1978	***.***.***-64	10 - Pedagogo	1
710	CRISTIANE EUSTAQUIO DE SOUZA	22/06/1978	***.***.***-90	10 - Pedagogo	1
711	SONIA APARECIDA TEIXEIRA	29/06/1978	***.***.***-70	10 - Pedagogo	1
712	Karina Cabral Silva	13/07/1978	***.***.***-44	10 - Pedagogo	1
713	Wanessa da Conceição Oliveira	27/07/1978	***.***.***-27	10 - Pedagogo	1
714	Maria Bernadete Conceição de Almeida	01/09/1978	***.***.***-85	10 - Pedagogo	1
715	Rosilene Teodoro	24/09/1978	***.***.***-26	10 - Pedagogo	1
716	Lília Aparecida dos Santos Costa	16/10/1978	***.***.***-94	10 - Pedagogo	1
717	ELISÂNGELA PEREIRA DIAS	30/10/1978	***.***.***-84	10 - Pedagogo	1
718	SILVIA CARDOSO	21/11/1978	***.***.***-83	10 - Pedagogo	1
719	Rosilane Aparecida de Oliveira Martins	30/11/1978	***.***.***-48	10 - Pedagogo	1
720	IRIS ETIENNE DALSECO FARIA	09/12/1978	***.***.***-40	10 - Pedagogo	1
721	GISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	11/12/1978	***.***.***-38	10 - Pedagogo	1
722	Alexandra Ribeiro Nazaro	14/12/1978	***.***.***-01	10 - Pedagogo	1
723	SOELIA DE SOUZA OLIVEIRA	17/02/1979	***.***.***-70	10 - Pedagogo	1
724	RODRIGO MACIEL CAPANEMA	24/03/1979	***.***.***-98	10 - Pedagogo	1
725	LUCIENE APARECIDA DO CARMO	28/03/1979	***.***.***-42	10 - Pedagogo	1
726	SIMONE FERNANDES DOS SANTOS	30/04/1979	***.***.***-51	10 - Pedagogo	1
727	Cintia dos Reis Vitorio	01/05/1979	***.***.***-14	10 - Pedagogo	1
728	Ana Paula Procópio Ferreira Fiuza	09/05/1979	***.***.***-39	10 - Pedagogo	1
729	Fabiana Ribeiro Felipe	09/05/1979	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1
730	KELLY CRISTINA BENTO DOS SANTOS XAVIER	16/05/1979	***.***.***-30	10 - Pedagogo	1
731	LILIAN DA SILVA AMORIM	17/05/1979	***.***.***-67	10 - Pedagogo	1
732	SHEILA MARTINS FONSECA DUARTE	29/05/1979	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1
733	ELIANE APARECIDA NOGUEIRA	22/06/1979	***.***.***-18	10 - Pedagogo	1
734	CLEIDE SANTOS FERRAZ DA SILVA	26/07/1979	***.***.***-22	10 - Pedagogo	1
735	Danielle Renata Duarte Barbosa	26/07/1979	***.***.***-82	10 - Pedagogo	1
736	VANUBIA FERREIRA MARIANO LEITE	05/08/1979	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
737	Fernanda Cristina Rocha Rodrigues	20/08/1979	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1
738	Cristiane Da silva pereira	26/08/1979	***.***.***-30	10 - Pedagogo	1
739	RODRIGO LUIZ DA SILVA	11/09/1979	***.***.***-84	10 - Pedagogo	1
740	Noeme Ferreira Dias Silva	13/09/1979	***.***.***-45	10 - Pedagogo	1
741	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA SILVA	13/09/1979	***.***.***-26	10 - Pedagogo	1
742	Gabriela Enila Lares de Souza	14/09/1979	***.***.***-19	10 - Pedagogo	1
743	Márcia Maria Gonçalves	25/09/1979	***.***.***-66	10 - Pedagogo	1
744	FLÁVIA DO CARMO SILVA	28/10/1979	***.***.***-28	10 - Pedagogo	1
745	Denise Belarmino de Souza	03/12/1979	***.***.***-27	10 - Pedagogo	1
746	NILMA FLORA DO NASCIMENTO BENTO	18/12/1979	***.***.***-08	10 - Pedagogo	1
747	RENATA CRISTINA DA SILVA VIDIGAL NEPOMUCENO	27/12/1979	***.***.***-35	10 - Pedagogo	1
748	Alecia Aparecida de Brites	29/12/1979	***.***.***-46	10 - Pedagogo	1
749	Graciane Almeida Fernandes Coimbra	30/12/1979	***.***.***-50	10 - Pedagogo	1
750	ADRIANA DE JESUS VERÍSSIMO	15/02/1980	***.***.***-77	10 - Pedagogo	1
751	Keyla Gonçalves Vargas Conrado	18/02/1980	***.***.***-07	10 - Pedagogo	1
752	Rosemeire da Silva Moura	25/02/1980	***.***.***-17	10 - Pedagogo	1
753	Shênya Fialho de Oliveira	01/03/1980	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1
754	Fernanda Guedes Soares	29/04/1980	***.***.***-63	10 - Pedagogo	1
755	Cristina Aparecida dos Passos	03/05/1980	***.***.***-43	10 - Pedagogo	1
756	Heloisa Carla Patricio	17/05/1980	***.***.***-40	10 - Pedagogo	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
757	Gildemir dos Reis Oliveira	09/06/1980	***.***.***-93	10 - Pedagogo	1
758	JULY GLEDS BARBOSA	07/07/1980	***.***.***-33	10 - Pedagogo	1
759	ROSANE BARBOSA DE SOUZA	07/07/1980	***.***.***-48	10 - Pedagogo	1
760	MOISES XAVIER DIAS	09/07/1980	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
761	ANA CRISTINA SARDINHA DA SILVA SIMOES BRANCO	16/07/1980	***.***.***-70	10 - Pedagogo	1
762	Luciane Mendes Pereira	20/08/1980	***.***.***-46	10 - Pedagogo	1
763	FLAVIA ALVES DOS ANJOS SANTOS	10/10/1980	***.***.***-92	10 - Pedagogo	1
764	PERLA FLORA DO NASCIMENTO COSTA	05/12/1980	***.***.***-86	10 - Pedagogo	1
765	ALEXANDRE FERNANDO OZOLIO DA SILVA	27/12/1980	***.***.***-40	10 - Pedagogo	1
766	LILIANE ESTEVES DE OLIVEIRA	03/03/1981	***.***.***-10	10 - Pedagogo	1
767	Danielle Eugênio Lacerda de Oliveira	27/03/1981	***.***.***-90	10 - Pedagogo	1
768	Adna Flávia chaves da Silva	12/04/1981	***.***.***-47	10 - Pedagogo	1
769	CLÁUDIA APARECIDA VERTELO JACOME SILVA	26/05/1981	***.***.***-01	10 - Pedagogo	1
770	Vivian Nunes Lopes	10/06/1981	***.***.***-37	10 - Pedagogo	1
771	FLÁVIA CRISTINA FONTOURA	12/06/1981	***.***.***-48	10 - Pedagogo	1
772	Fábia Aparecida Fernandes da Silva	22/06/1981	***.***.***-45	10 - Pedagogo	1
773	Sydne Gonçalves Luiz	24/06/1981	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
774	Rosimeire Freitas da Silva	03/07/1981	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1
775	Bárbara Jeruza da Silva Siqueira	01/08/1981	***.***.***-73	10 - Pedagogo	1
776	Natalia Cristina Silva	24/12/1981	***.***.***-40	10 - Pedagogo	1
777	Lucimar Silva da Rocha	18/01/1982	***.***.***-63	10 - Pedagogo	1
778	Ivanete Ferreira Silva	17/02/1982	***.***.***-97	10 - Pedagogo	1
779	Keli Romão Moreira Silva De Castro	07/04/1982	***.***.***-83	10 - Pedagogo	1

780	Tânia Souza Nascimento	08/04/1982	***.***.***-64	10 - Pedagogo	1
781	Andreza Faria Brandão	10/05/1982	***.***.***-11	10 - Pedagogo	1
782	GISELE LUCIA PASSOS	26/05/1982	***.***.***-34	10 - Pedagogo	1
783	NILZA MARQUES DOS SANTOS	28/05/1982	***.***.***-03	10 - Pedagogo	1
784	ERIKA IVO DE OLIVEIRA TAVARES	28/06/1982	***.***.***-16	10 - Pedagogo	1
785	Ana Sílvia de Almeida	20/07/1982	***.***.***-89	10 - Pedagogo	1
786	Carla de Souza Caldeira	26/07/1982	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
787	MARILENE DE LIMA SOUZA	28/07/1982	***.***.***-65	10 - Pedagogo	1
788	ANORINA DE SOUZA FERRAZ FERNANDES	26/08/1982	***.***.***-43	10 - Pedagogo	1
789	Nubia Cristina Dias Silva	01/09/1982	***.***.***-16	10 - Pedagogo	1
790	Helton Silva Gonçalves	02/09/1982	***.***.***-54	10 - Pedagogo	1
791	ADELAINE LUCIA DA SILVA GUEDES	07/09/1982	***.***.***-14	10 - Pedagogo	1
792	MICHELLE MARY MARTINS	25/09/1982	***.***.***-08	10 - Pedagogo	1
793	Wenila da Silva Pereira e Souza	02/10/1982	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
794	Beatriz Silva Gomes de Carvalho	25/10/1982	***.***.***-70	10 - Pedagogo	1
795	Claudineia dos Santos Pereira Oliveira	25/11/1982	***.***.***-08	10 - Pedagogo	1
796	Luciene Assis Alves	13/12/1982	***.***.***-85	10 - Pedagogo	1
797	JULIANA ANDRADE TRAD	16/12/1982	***.***.***-06	10 - Pedagogo	1
798	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	23/02/1983	***.***.***-41	10 - Pedagogo	1
799	ADRIANA ROCHA SILVA	05/04/1983	***.***.***-27	10 - Pedagogo	1
800	Andreia Soares Fernandes Azevedo	17/04/1983	***.***.***-08	10 - Pedagogo	1
801	kelbia de Oliveira Souza	10/05/1983	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
802	WEEFERSON DE FREITAS BATISTA	07/06/1983	***.***.***-43	10 - Pedagogo	1
803	Ariana Da conceicao vieira da rocha Duarte	15/06/1983	***.***.***-38	10 - Pedagogo	1
804	GRASIELE CORREA MAYRINK	22/06/1983	***.***.***-86	10 - Pedagogo	1
805	Luciana de souza campos Bertoldo	11/07/1983	***.***.***-24	10 - Pedagogo	1
806	Valdirene Marques de Jesus	28/07/1983	***.***.***-19	10 - Pedagogo	1
807	Patrícia Elza Nascimento Mendes	30/07/1983	***.***.***-86	10 - Pedagogo	1
808	Fabiana da Silva Gonçalves	10/08/1983	***.***.***-25	10 - Pedagogo	1
809	GILMARA ALVES FARIA DE JESUS	14/10/1983	***.***.***-48	10 - Pedagogo	1
810	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA LOPES	31/10/1983	***.***.***-25	10 - Pedagogo	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
811	Simone dos Santos Teixeira	06/11/1983	***.***.***-40	10 - Pedagogo	1
812	ALINE DA SILVA VASCONCELOS	21/11/1983	***.***.***-90	10 - Pedagogo	1
813	Bruna Cristina De Souza Sampaio	21/11/1983	***.***.***-75	10 - Pedagogo	1
814	JAQUELINE FERREIRA SANTOS DA SILVA	08/12/1983	***.***.***-57	10 - Pedagogo	1
815	Ana Paula Prates Pereira	29/12/1983	***.***.***-57	10 - Pedagogo	1
816	Liliane Ramos Elias	10/01/1984	***.***.***-40	10 - Pedagogo	1
817	Juliana Fernandes d1a Silva	19/01/1984	***.***.***-89	10 - Pedagogo	1
818	ROSELI LUIZ DA PAIXÃO	10/02/1984	***.***.***-59	10 - Pedagogo	1
819	Bruna Carla de Souza Almeida Pelosi	21/02/1984	***.***.***-98	10 - Pedagogo	1
820	Sandra carla de jesus reis	23/02/1984	***.***.***-12	10 - Pedagogo	1
821	LUCIMARA DO ROSARIO RABELO PINHEIRO	23/03/1984	***.***.***-29	10 - Pedagogo	1
822	Fabiana Gomes Miranda de Oliveira	24/03/1984	***.***.***-98	10 - Pedagogo	1
823	INA MARTINS PEREIRA MIRANDA	18/05/1984	***.***.***-80	10 - Pedagogo	1
824	Vilma Teixeira dos santos	18/06/1984	***.***.***-19	10 - Pedagogo	1
825	Eriane Graziele da Silva Dias	25/07/1984	***.***.***-60	10 - Pedagogo	1
826	Daniele Regina Generoso Xavier	10/08/1984	***.***.***-43	10 - Pedagogo	1
827	Liliane Martins Pereira da Conceição	02/09/1984	***.***.***-03	10 - Pedagogo	1
828	Eliane Das Graças Gomes Carvalho	22/09/1984	***.***.***-28	10 - Pedagogo	1
829	REGINALDO PAULINO ROSA	27/10/1984	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
830	Juliene de Souza Silva	03/11/1984	***.***.***-29	10 - Pedagogo	1
831	Debora Aparecida Antônia Diniz	29/11/1984	***.***.***-60	10 - Pedagogo	1
832	Mayra Aparecida de Souza Lacerda	02/12/1984	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1
833	Janaina Viana de Sousa Emiliano	21/12/1984	***.***.***-07	10 - Pedagogo	1
834	Cristiane Lisboa Porto Assunção	25/12/1984	***.***.***-97	10 - Pedagogo	1
835	MICHELY PEREIRA DA SILVA	11/01/1985	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1
836	Lidiana Coelho Oliveira Xavier	20/01/1985	***.***.***-93	10 - Pedagogo	1
837	Lindalva Aparecida Dias	07/03/1985	***.***.***-76	10 - Pedagogo	1
838	UEVERSON APARECIDO NAZARÉ	08/04/1985	***.***.***-18	10 - Pedagogo	1
839	ANA PAULA DA SILVA COSTA	19/05/1985	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
840	LILIAN PEREIRA DOS SANTOS	27/05/1985	***.***.***-85	10 - Pedagogo	1
841	Poliana Barbosa Rodrigues Pacheco	11/06/1985	***.***.***-92	10 - Pedagogo	1
842	Mariluce Rosária Arantes	12/06/1985	***.***.***-35	10 - Pedagogo	1
843	Maria Lúcia da Conceição Souzaa	13/06/1985	***.***.***-20	10 - Pedagogo	1
844	CAMILA GONÇALVES	17/06/1985	***.***.***-25	10 - Pedagogo	1
845	Priscila Alves dos Santos	26/06/1985	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1
846	NAGMA RODIGUES DOS REIS	30/07/1985	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
847	GESSICA SOUTO RODRIGUES	01/10/1985	***.***.***-55	10 - Pedagogo	1
848	Neuza Maria Batista	19/01/1986	***.***.***-83	10 - Pedagogo	1
849	Thiago Oliveira Silva Martins	25/01/1986	***.***.***-70	10 - Pedagogo	1
850	Valquiria Cristina de Souza Fernandes	27/01/1986	***.***.***-42	10 - Pedagogo	1
851	Daniela Saldanha da Silva	31/01/1986	***.***.***-10	10 - Pedagogo	1
852	Luana D'arc Dias Ramos	15/02/1986	***.***.***-32	10 - Pedagogo	1
853	Fernanda Ferreira Dias Pacheco	20/02/1986	***.***.***-97	10 - Pedagogo	1
854	JOCIANE JESUS DOS SANTOS	20/02/1986	***.***.***-81	10 - Pedagogo	1
855	EGÉRIA ALVES E SILVA	21/02/1986	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
856	Noelle de Souza Drumond	10/04/1986	***.***.***-58	10 - Pedagogo	1
857	Glauciene Paula dos Santos	13/04/1986	***.***.***-42	10 - Pedagogo	1
858	LIVIA APARECIDA TEODORO MARTINS	02/06/1986	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1
859	Josilene Narciso de Freitas	09/08/1986	***.***.***-12	10 - Pedagogo	1
860	Jacqueline Barbosa da Silva	16/08/1986	***.***.***-35	10 - Pedagogo	1
861	FABIANA RODRIGUES	31/08/1986	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1
862	ANGEDIR ALCANTARA MORAES DE SOUSA	22/10/1986	***.***.***-37	10 - Pedagogo	1
863	Kelly Castro De Carvalho	07/12/1986	***.***.***-07	10 - Pedagogo	1
864	Beatriz Rodrigues Pereira Silva	26/12/1986	***.***.***-62	10 - Pedagogo	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
865	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	29/12/1986	***.***.***-78	10 - Pedagogo	1
866	Luciene Lourdes de Paula Sousa	17/02/1987	***.***.***-46	10 - Pedagogo	1
867	MARLUS EDER NASCIMENTO	13/03/1987	***.***.***-60	10 - Pedagogo	1
868	Karina Angela Santos Custódio	24/03/1987	***.***.***-54	10 - Pedagogo	1
869	LUIZA CONSUELO MARÇAL DOS SANTOS	11/04/1987	***.***.***-75	10 - Pedagogo	1
870	Elizangela das Dores da Silva	22/04/1987	***.***.***-71	10 - Pedagogo	1
871	Bianca Maria De Lima	04/05/1987	***.***.***-67	10 - Pedagogo	1
872	JOICE PAULA DA SILVA SOUZA	11/05/1987	***.***.***-07	10 - Pedagogo	1
873	GRAZIELE LUCIANA DA SILVA	24/05/1987	***.***.***-92	10 - Pedagogo	1
874	Viviane Kelly Silveira	10/06/1987	***.***.***-93	10 - Pedagogo	1
875	Melisse Cristina da Silva de Souza	06/07/1987	***.***.***-90	10 - Pedagogo	1
876	PATRICIA FERREIRA MARIANO VIDAL	10/07/1987	***.***.***-44	10 - Pedagogo	1
877	POLIANA APARECIDA LOPES	09/08/1987	***.***.***-44	10 - Pedagogo	1
878	Josemeire Aparecida Anita Campos Oliveira	29/08/1987	***.***.***-85	10 - Pedagogo	1
879	Marjorie Danielle Melo de Paula	06/10/1987	***.***.***-41	10 - Pedagogo	1
880	Suzamar Martins Mendes huhn	21/10/1987	***.***.***-46	10 - Pedagogo	1
881	Luciana Francisca dos Santos	02/11/1987	***.***.***-40	10 - Pedagogo	1
882	Pablina Kathielle Mendes	07/11/1987	***.***.***-90	10 - Pedagogo	1
883	TATIANA ANDRADE DE JESUS LEMES	11/01/1988	***.***.***-57	10 - Pedagogo	1
884	Elenice da Consolação Werneck de Barros Ferreira	02/03/1988	***.***.***-56	10 - Pedagogo	1
885	Edna Angela Ferreira	28/03/1988	***.***.***-44	10 - Pedagogo	1
886	Renata Presoti Ferreira	27/05/1988	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1
887	DAIANE FERREIRA DE PAULA CRUZ	10/06/1988	***.***.***-83	10 - Pedagogo	1
888	ADMA VICENTINA PIMENTEL	14/06/1988	***.***.***-05	10 - Pedagogo	1
889	Izabela Dias da Silva Rosa	30/06/1988	***.***.***-18	10 - Pedagogo	1
890	Viviane Almeida de Paula	26/07/1988	***.***.***-83	10 - Pedagogo	1
891	Sabrina Paiva da Silva Cunha	30/07/1988	***.***.***-29	10 - Pedagogo	1
892	Andréia Antônia de Jesus	10/08/1988	***.***.***-42	10 - Pedagogo	1
893	Josiane Aparecida da Silva Franca	12/08/1988	***.***.***-62	10 - Pedagogo	1
894	GRAZIELLI GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/08/1988	***.***.***-45	10 - Pedagogo	1
895	Lidiane morena Souza de Oliveira Moreira	13/10/1988	***.***.***-33	10 - Pedagogo	1
896	Ali Edson Torres Lauar	09/11/1988	***.***.***-65	10 - Pedagogo	1
897	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	05/12/1988	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1
898	Chayene Ferreira dos Santos	25/12/1988	***.***.***-70	10 - Pedagogo	1
899	Bruna Siqueira dos Santos França	12/01/1989	***.***.***-05	10 - Pedagogo	1
900	HEIDY PAMELLA MARQUES ALVES	27/01/1989	***.***.***-94	10 - Pedagogo	1
901	Raquel de Souza Brito nunes	10/02/1989	***.***.***-16	10 - Pedagogo	1
902	Geyza Paula de Santana	15/03/1989	***.***.***-08	10 - Pedagogo	1
903	Euler André Ferreira	21/03/1989	***.***.***-08	10 - Pedagogo	1
904	THABATA EVELIN PINTO LOPES	06/04/1989	***.***.***-25	10 - Pedagogo	1
905	ALESANDRA ALMEIDA DE ANDRADE DA SILVA	16/05/1989	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
906	ARRISON DA SILVA MOURA	16/05/1989	***.***.***-01	10 - Pedagogo	1
907	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	31/05/1989	***.***.***-61	10 - Pedagogo	1
908	Núbia Sabrina de Souza Maia	04/07/1989	***.***.***-55	10 - Pedagogo	1
909	Natany Louise Ferreira	15/09/1989	***.***.***-29	10 - Pedagogo	1
910	TATIANE SOARES DE FARIA MATIAS	29/11/1989	***.***.***-55	10 - Pedagogo	1
911	ALINE APARECIDA SILVEIRA OLIVEIRA	13/02/1990	***.***.***-40	10 - Pedagogo	1
912	MARCILEIA AVELAR COSTA AUGUSTO	13/03/1990	***.***.***-46	10 - Pedagogo	1
913	Lidiane Aparecida Andreza Goes	20/03/1990	***.***.***-38	10 - Pedagogo	1
914	CAMILA CRISTINA ALVES VIEIRA	26/04/1990	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
915	Dayse Naiane dos Santos Avelar	08/05/1990	***.***.***-12	10 - Pedagogo	1
916	Alessandra Demétrio dos Santos Carvalho	08/05/1990	***.***.***-12	10 - Pedagogo	1
917	STEFANY SANTANA DA CRUZ	07/07/1990	***.***.***-90	10 - Pedagogo	1
918	RAFAELA ALVES MOREIRA	12/08/1990	***.***.***-60	10 - Pedagogo	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
919	Cristiane Alves Ribeiro	01/09/1990	***.***.***-71	10 - Pedagogo	1
920	Caroline Aparecida Marques Fonseca	16/10/1990	***.***.***-07	10 - Pedagogo	1
921	Janaina henrique gomes barbosa	18/11/1990	***.***.***-22	10 - Pedagogo	1
922	Kenia Cristina Reis Santana	13/12/1990	***.***.***-29	10 - Pedagogo	1
923	Maurício Fagundes do Nascimento Júnior	01/03/1991	***.***.***-47	10 - Pedagogo	1
924	Carolina Cunha Nogueira	20/03/1991	***.***.***-35	10 - Pedagogo	1
925	NAYANE OLIVEIRA DA SILVA PIMENTA	20/03/1991	***.***.***-86	10 - Pedagogo	1
926	LORRAINE MOREIRA NUNES	01/04/1991	***.***.***-24	10 - Pedagogo	1
927	Luiz Guilherme Lisboa	09/04/1991	***.***.***-58	10 - Pedagogo	1
928	SHIRLENE OLIVEIRA VIEIRA	06/06/1991	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1
929	Fernanda Paula dos Santos Soares da Silva	13/06/1991	***.***.***-86	10 - Pedagogo	1
930	JESSICA MARQUES GUIMARAES	24/06/1991	***.***.***-79	10 - Pedagogo	1
931	Jéssica aline de carvalho	17/07/1991	***.***.***-32	10 - Pedagogo	1
932	Ana Paula Ferreira Soares	19/07/1991	***.***.***-60	10 - Pedagogo	1
933	Lorrane Franciely da Silva	04/09/1991	***.***.***-50	10 - Pedagogo	1
934	THIAGO AUGUSTO SILVA FRANÇA	17/09/1991	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
935	Elza de França Abreu	21/11/1991	***.***.***-03	10 - Pedagogo	1
936	João Antonio Moreira Mathias	03/12/1991	***.***.***-56	10 - Pedagogo	1
937	THAIS MARIA PINTO	11/12/1991	***.***.***-59	10 - Pedagogo	1
938	Natália Costa Ribeiro	30/12/1991	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1
939	Beatriz Priscila Pinheiro da Silva	31/01/1992	***.***.***-60	10 - Pedagogo	1
940	NAIARA DO NASCIMENTO RODRIGUES SILVA	07/02/1992	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
941	Dayane Gonçalves Figueiredo	05/04/1992	***.***.***-52	10 - Pedagogo	1
942	Bárbara Emmanuelle Santana Marinho	23/04/1992	***.***.***-23	10 - Pedagogo	1
943	Carla Alves da Silva	04/05/1992	***.***.***-86	10 - Pedagogo	1
944	Mariana Ferreira Borges	30/06/1992	***.***.***-54	10 - Pedagogo	1
945	Lorrayne Franciele De Oliveira Almeida	29/07/1992	***.***.***-88	10 - Pedagogo	1

946	Poliana Lisboa dos santos	05/09/1992	***.***.***-77	10 - Pedagogo	1
947	Ilzilene Alves Viegas	07/10/1992	***.***.***-74	10 - Pedagogo	1
948	Gleyce Cristina Lima Gelais	07/12/1992	***.***.***-10	10 - Pedagogo	1
949	JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO	10/12/1992	***.***.***-97	10 - Pedagogo	1
950	KELLEN RIBEIRO BORGES MACIEL	12/12/1992	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1
951	Deysiane Alves da Silva Plinio	05/03/1993	***.***.***-74	10 - Pedagogo	1
952	Flavia maria de almeida	21/03/1993	***.***.***-95	10 - Pedagogo	1
953	Cristiene Fraga Costa	19/04/1993	***.***.***-05	10 - Pedagogo	1
954	Diego Silva Ferreira	02/05/1993	***.***.***-86	10 - Pedagogo	1
955	Nubia Ferreira marques	18/09/1993	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1
956	Tainara Farias Ribeiro	24/09/1993	***.***.***-43	10 - Pedagogo	1
957	DANIELE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	11/10/1993	***.***.***-60	10 - Pedagogo	1
958	Arlete Pereira da Silva Vivas	22/10/1993	***.***.***-57	10 - Pedagogo	1
959	RAFAELA CRISTINA MEIRELES MENDES	30/11/1993	***.***.***-05	10 - Pedagogo	1
960	Ana Paula Costa veneno	03/12/1993	***.***.***-50	10 - Pedagogo	1
961	MARINA DE FATIMA SILVA	05/02/1994	***.***.***-18	10 - Pedagogo	1
962	DANIEL LUCAS RIBEIRO ROMANA	26/03/1994	***.***.***-16	10 - Pedagogo	1
963	Veridiana santos da costa souza	27/04/1994	***.***.***-59	10 - Pedagogo	1
964	LUZIA MARÍLIA COELHO DE SOUZA	11/05/1994	***.***.***-74	10 - Pedagogo	1
965	Leidislaine Indiara da Silva Fontoura	23/05/1994	***.***.***-22	10 - Pedagogo	1
966	Josiane Martins Gomes de Assis	08/06/1994	***.***.***-64	10 - Pedagogo	1
967	Viviane dos Santos Assis	24/08/1994	***.***.***-20	10 - Pedagogo	1
968	Stéffane Helen Rufino	06/10/1994	***.***.***-97	10 - Pedagogo	1
969	JENNIFER ESTELA DA SILVA MENDES	26/10/1994	***.***.***-63	10 - Pedagogo	1
970	Giordana Pereira dos Santos	30/10/1994	***.***.***-90	10 - Pedagogo	1
971	ALBERT ERON DE BRITO RODRIGUES	16/11/1994	***.***.***-43	10 - Pedagogo	1
972	FRANCIELLY FERREIRA CONRADO BORGES	12/12/1994	***.***.***-56	10 - Pedagogo	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
973	Brenda Rocha Cordeiro Costa	25/12/1994	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
974	Aliny Gonçalves de Oliveira	01/03/1995	***.***.***-01	10 - Pedagogo	1
975	Taylana Taymara Thuana de Souza	09/03/1995	***.***.***-45	10 - Pedagogo	1
976	BARBARA EMIDIO MATOSO COSTA	29/03/1995	***.***.***-64	10 - Pedagogo	1
977	Tamires Cristina Valentim Nunes	31/03/1995	***.***.***-08	10 - Pedagogo	1
978	Sara de Jesus Almeida	23/04/1995	***.***.***-59	10 - Pedagogo	1
979	Kelly Tamires Alves Costa	25/07/1995	***.***.***-05	10 - Pedagogo	1
980	LORRANA STEFANI CARVALHO DA ROCHA MEDEIROS	14/09/1995	***.***.***-77	10 - Pedagogo	1
981	Simone Moreira de Souza	16/09/1995	***.***.***-10	10 - Pedagogo	1
982	Élida Souza Sirqueira da Silva	21/11/1995	***.***.***-25	10 - Pedagogo	1
983	Camila Gomes dos Anjos	31/01/1996	***.***.***-30	10 - Pedagogo	1
984	Luana Kátia Ferreira	25/02/1996	***.***.***-97	10 - Pedagogo	1
985	BARBARA APARECIDA MARQUES DE MELO	26/03/1996	***.***.***-92	10 - Pedagogo	1
986	Daniele Rodrigues	08/04/1996	***.***.***-10	10 - Pedagogo	1
987	Lillian Sabrina Silva	26/04/1996	***.***.***-26	10 - Pedagogo	1
988	IZABELLA MATTOS AGUIAR SILVA	04/08/1996	***.***.***-05	10 - Pedagogo	1
989	VANESSA AMORIM ALVES	25/08/1996	***.***.***-05	10 - Pedagogo	1
990	Fabiola gomes de Oliveira Delazari	03/09/1996	***.***.***-56	10 - Pedagogo	1
991	Vanessa Costa Silva	05/09/1996	***.***.***-90	10 - Pedagogo	1
992	Lorrayne Gleyce Gonzaga Fernandes	18/09/1996	***.***.***-80	10 - Pedagogo	1
993	Flavia Lorrana Siqueira	22/11/1996	***.***.***-63	10 - Pedagogo	1
994	Sabrina Rayra Gomes dos Santos	14/12/1996	***.***.***-95	10 - Pedagogo	1
995	Pedro Henrique da Silva	25/02/1997	***.***.***-78	10 - Pedagogo	1
996	Elisângela Adriana de Souza Pereira	07/04/1997	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1
997	Ana Laura Sapori Diniz Alves	25/04/1997	***.***.***-45	10 - Pedagogo	1
998	ANA CLARA BIANCHI ALVES	05/05/1997	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1
999	Brenda Karen Fernandes Cunha	11/02/1998	***.***.***-66	10 - Pedagogo	1
1000	Kathleen Fernanda da silva	25/04/1998	***.***.***-60	10 - Pedagogo	1
1001	Luiz Felipe Alves Pego	20/05/1998	***.***.***-80	10 - Pedagogo	1
1002	Rafaela Alves de Oliveira Cruz	08/08/1998	***.***.***-56	10 - Pedagogo	1
1003	Kathleen Thainara De Souza Pereira	12/09/1998	***.***.***-23	10 - Pedagogo	1
1004	Eduarda Gabriela Paula Braga de Souza	29/09/1998	***.***.***-46	10 - Pedagogo	1
1005	Amanda Alves Pereira	17/02/1999	***.***.***-40	10 - Pedagogo	1
1006	Samuel Victor Freire Alves	23/02/1999	***.***.***-86	10 - Pedagogo	1
1007	Nádia Maria Mendes Freitas de Oliveira	16/03/1999	***.***.***-21	10 - Pedagogo	1
1008	Beatriz Fernanda Ferreira	28/07/1999	***.***.***-25	10 - Pedagogo	1
1009	Priscila Kelly Guimarães Soares	14/08/1999	***.***.***-38	10 - Pedagogo	1
1010	Tayna Pereira Lima	07/09/1999	***.***.***-06	10 - Pedagogo	1
1011	Samara de Paula Cruz	26/12/1999	***.***.***-03	10 - Pedagogo	1
1012	Izabela Oliveira Nascimento	27/03/2000	***.***.***-42	10 - Pedagogo	1
1013	Luana karolaine dos Santos da Silva	17/09/2000	***.***.***-59	10 - Pedagogo	1
1014	Thais Vitória Rodrigues da Silva	19/03/2001	***.***.***-66	10 - Pedagogo	1
1015	Ludmila Dos Santos Da Silva	16/10/2001	***.***.***-21	10 - Pedagogo	1
1016	MARIA EDUARDA RIBEIRO ALEIXO	17/12/2001	***.***.***-36	10 - Pedagogo	1
1017	Andressa Tamiris Pereira Gomes	28/01/2003	***.***.***-75	10 - Pedagogo	1
1018	Ana Cristina Barbosa dos Santos Schambakler	15/06/1967	***.***.***-80	10 - Pedagogo	1
1019	CARMEN LUCIA DO PRADO	30/08/1972	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
1020	Erlane Lemos Goulart dos Reis	13/07/1974	***.***.***-42	10 - Pedagogo	1
1021	Silvânia Raquel da Silva	14/07/1975	***.***.***-19	10 - Pedagogo	1
1022	Marcos dos Santos Miranda	04/01/1984	***.***.***-22	10 - Pedagogo	1
1023	Danúbia Emanuelle Soares de Oliveira Gomes	17/06/1985	***.***.***-38	10 - Pedagogo	1
1024	MARYMAR ALVES DE SOUSA	23/11/1987	***.***.***-99	10 - Pedagogo	1
1025	DANIELA DA PAIXAO FRANCA PINHEIRO	24/09/1989	***.***.***-30	10 - Pedagogo	1
1026	Viviane Aparecida Fortes de Lima	18/08/1994	***.***.***-61	10 - Pedagogo	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação

1027	Marciana da Conceição Rezende	03/03/1995	***.***.***-23	10 - Pedagogo	1
1028	Marlene Batista Gonçalves	07/09/1966	***.***.***-04	10 - Pedagogo	1
1029	Ana Marilene Alcântara	18/09/1968	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
1030	CRISTIANE PAULA DE CASTRO OLIVEIRA	10/09/1974	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1
1031	SILVANA CAVALCANTE DE SOUZA MIRANDA	24/06/1977	***.***.***-55	10 - Pedagogo	1
1032	Patrícia Sumé Tavares Bento	25/06/1979	***.***.***-99	10 - Pedagogo	1
1033	Janaina Mara de Brito	22/07/1980	***.***.***-62	10 - Pedagogo	1
1034	Gleice cristina tomaz do santos	07/10/1982	***.***.***-57	10 - Pedagogo	1
1035	Giselle Pereira	15/01/1984	***.***.***-54	10 - Pedagogo	1
1036	Viviane Luiza Martins Lourenço	17/03/1985	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1
1037	Fabio Henrique Lopes da Silva	23/04/1986	***.***.***-46	10 - Pedagogo	1
1038	Luciana Flávia da Cunha menezes	13/09/1988	***.***.***-80	10 - Pedagogo	1
1039	CAMILA DE MELO DOS REIS	20/03/1991	***.***.***-75	10 - Pedagogo	1
1040	Poliana Barbosa Magalhães	11/12/1999	***.***.***-95	10 - Pedagogo	1
1041	MEIRE VENANCIO DA SILVA	17/12/1957	***.***.***-04	10 - Pedagogo	0,5
1042	MARLUCIA PEREIRA DE ARAÚJO	25/12/1963	***.***.***-91	10 - Pedagogo	0,5
1043	MARILIA DO CARMO CECILIO DIAS	23/06/1965	***.***.***-10	10 - Pedagogo	0,5
1044	CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	04/12/1965	***.***.***-63	10 - Pedagogo	0,5
1045	Jane Aparecida de Oliveira Lima	12/07/1967	***.***.***-50	10 - Pedagogo	0,5
1046	ELIZABETE GRACIANO TOMAZ	02/12/1967	***.***.***-53	10 - Pedagogo	0,5
1047	Leticia Rodrigues da Fonseca	30/01/1968	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0,5
1048	Nilma do carmo pinto	03/03/1968	***.***.***-67	10 - Pedagogo	0,5
1049	RÚBIA BATISTA FERNANDES	24/08/1968	***.***.***-49	10 - Pedagogo	0,5
1050	GISÉLIA FERREIRA DA CRUZ	02/01/1969	***.***.***-04	10 - Pedagogo	0,5
1051	Rachel Vieira Machado	19/03/1969	***.***.***-68	10 - Pedagogo	0,5
1052	Neuza Aparecida Lopes Martins	23/03/1969	***.***.***-45	10 - Pedagogo	0,5
1053	Maria Mônica Lisboa Ribeiro Sampaio	07/05/1969	***.***.***-34	10 - Pedagogo	0,5
1054	Rosália da Glória Pereira do Carmo	27/07/1969	***.***.***-10	10 - Pedagogo	0,5
1055	Marizete Pinto de Souza	06/02/1970	***.***.***-91	10 - Pedagogo	0,5
1056	Vanessa Regina souza silva	12/06/1970	***.***.***-04	10 - Pedagogo	0,5
1057	LIDIA MAGALHAES SILVEIRA	21/05/1971	***.***.***-15	10 - Pedagogo	0,5
1058	VANUSIA ALVES PEREIRA	13/12/1971	***.***.***-06	10 - Pedagogo	0,5
1059	Olanda Albina Lina	25/06/1972	***.***.***-72	10 - Pedagogo	0,5
1060	JANAINA FREITAS SANTOS DE SOUZA	03/07/1972	***.***.***-41	10 - Pedagogo	0,5
1061	Fernanda de Assis Braga Santos	04/07/1972	***.***.***-33	10 - Pedagogo	0,5
1062	Simone de Paula	10/07/1972	***.***.***-53	10 - Pedagogo	0,5
1063	MARY DIAS LIMA	16/10/1972	***.***.***-72	10 - Pedagogo	0,5
1064	Marizette Aparecida Mendes de oliveira	06/12/1972	***.***.***-32	10 - Pedagogo	0,5
1065	Ezilangela Oliveira dos Santos	11/01/1973	***.***.***-68	10 - Pedagogo	0,5
1066	MARCOS TADEU CORREA LIMA	31/01/1973	***.***.***-91	10 - Pedagogo	0,5
1067	Maria Beatriz da Silva Oliveira	10/03/1973	***.***.***-69	10 - Pedagogo	0,5
1068	Nordia Silveira Gomes	07/05/1973	***.***.***-84	10 - Pedagogo	0,5
1069	Adriana de Sousa Faria	16/01/1974	***.***.***-36	10 - Pedagogo	0,5
1070	FERNANDA SANTOS DE OLIVERA	28/01/1974	***.***.***-36	10 - Pedagogo	0,5
1071	SILMARA ALVES EUSTAQUIO DA SILVA	04/03/1974	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0,5
1072	LILIAN CHARINI BUSTAMANTE	23/03/1974	***.***.***-09	10 - Pedagogo	0,5
1073	Adriana Ferreira Fonseca Neves	25/05/1974	***.***.***-25	10 - Pedagogo	0,5
1074	Elizabete Ferreira de Abreu Lemos	02/09/1974	***.***.***-88	10 - Pedagogo	0,5
1075	Aparecida da Silva Vieira	29/10/1974	***.***.***-91	10 - Pedagogo	0,5
1076	Alessandra da Silva Marques	27/01/1975	***.***.***-90	10 - Pedagogo	0,5
1077	MARIA APARECIDA MEDEIROS DO AMARAL	28/02/1975	***.***.***-99	10 - Pedagogo	0,5
1078	Marlei coelho de oliveira	08/03/1975	***.***.***-87	10 - Pedagogo	0,5
1079	Adélia Rosangela Guedes Nunes	02/06/1975	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0,5
1080	Alessandra Mara Vieira	08/06/1975	***.***.***-84	10 - Pedagogo	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1081	IVANETE ENI COSTA	15/06/1975	***.***.***-59	10 - Pedagogo	0,5
1082	Ana Lúcia do Prado	13/07/1975	***.***.***-87	10 - Pedagogo	0,5
1083	ANDREIA ILIDIA DA SILVA	05/11/1975	***.***.***-19	10 - Pedagogo	0,5
1084	Maria Elza Alves de Souza Simões	22/11/1975	***.***.***-10	10 - Pedagogo	0,5
1085	RENATA ALVES MATIAS	01/12/1975	***.***.***-77	10 - Pedagogo	0,5
1086	KENIA QUIARELE CORREA SILVA	28/07/1976	***.***.***-76	10 - Pedagogo	0,5
1087	Paula Rodrigues Menicuci Costa	10/08/1976	***.***.***-10	10 - Pedagogo	0,5
1088	Márcia Luciana de Sá	19/09/1976	***.***.***-80	10 - Pedagogo	0,5
1089	ANDREIA GOMES DA FONSECA	29/01/1977	***.***.***-28	10 - Pedagogo	0,5
1090	Gircele de Deus Pereira Ferreira	22/04/1977	***.***.***-01	10 - Pedagogo	0,5
1091	Renata Oliveira Dias Nogueira	06/07/1977	***.***.***-39	10 - Pedagogo	0,5
1092	Andréia de Fátima Rodrigues Gomes	14/09/1977	***.***.***-07	10 - Pedagogo	0,5
1093	JOELMA GONÇALVES DELLACENTA OLIVEIRA	05/10/1977	***.***.***-46	10 - Pedagogo	0,5
1094	ANA CLEIA GALVAO LEITE	26/10/1977	***.***.***-94	10 - Pedagogo	0,5
1095	Sandra Danielle Sena	03/11/1977	***.***.***-01	10 - Pedagogo	0,5
1096	Conceição Aparecida Viana Menezes	26/11/1977	***.***.***-66	10 - Pedagogo	0,5
1097	JOSEANE MOREIRA MARTINS RIBEIRO	12/12/1977	***.***.***-90	10 - Pedagogo	0,5
1098	Elaine de Lima Ribeiro Costa	23/12/1977	***.***.***-59	10 - Pedagogo	0,5
1099	Edilaine Aparecida Soares Rocha Teotônio	11/02/1978	***.***.***-27	10 - Pedagogo	0,5
1100	Ana Paula Gomes	19/02/1978	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0,5
1101	Carla Cristina Fernandes de Oliveira	20/02/1978	***.***.***-94	10 - Pedagogo	0,5
1102	Ruth Ane pereira gatinho	24/02/1978	***.***.***-68	10 - Pedagogo	0,5
1103	Maria Ediene Xavier Fernandes	04/04/1978	***.***.***-07	10 - Pedagogo	0,5
1104	Antonia Adriana Torres Martins	21/06/1978	***.***.***-51	10 - Pedagogo	0,5
1105	Walquiria Miranda Carvalho	08/07/1978	***.***.***-52	10 - Pedagogo	0,5
1106	María de Lourdes Barbosa Brito	25/08/1978	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0,5
1107	JULIANA CALDEIRA GÓES ALQUIMIM VALENTE	04/10/1978	***.***.***-99	10 - Pedagogo	0,5
1108	Josilanda monteiro	16/10/1978	***.***.***-94	10 - Pedagogo	0,5
1109	Jaqueline Goudinho de Lima	26/10/1978	***.***.***-60	10 - Pedagogo	0,5
1110	Eleonora Soares De Oliveira Assunção	01/03/1979	***.***.***-48	10 - Pedagogo	0,5
1111	Elizângela Ribeiro dos Santos	04/03/1979	***.***.***-08	10 - Pedagogo	0,5

1112	ROSEMEIRE FREITAS VIEIRA	29/03/1979	***.***.***-71	10 - Pedagogo	0,5
1113	Elaine Pereira Silva	17/04/1979	***.***.***-62	10 - Pedagogo	0,5
1114	Tatiane da Silva Araújo	17/04/1979	***.***.***-01	10 - Pedagogo	0,5
1115	SIMONE REGINA DUTRA LIMA	02/05/1979	***.***.***-80	10 - Pedagogo	0,5
1116	Patrícia Aparecida dos Santos	20/05/1979	***.***.***-70	10 - Pedagogo	0,5
1117	Denise lagares de paula santos	09/06/1979	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0,5
1118	Sandra Alves Meireles Figueiredo	03/08/1979	***.***.***-08	10 - Pedagogo	0,5
1119	Mara Cristina Silva Salgado Rodrigues	18/08/1979	***.***.***-01	10 - Pedagogo	0,5
1120	Fabiana Cristina da Silva	13/10/1979	***.***.***-55	10 - Pedagogo	0,5
1121	Cintia Aparecida de Assis Rezende	06/11/1979	***.***.***-59	10 - Pedagogo	0,5
1122	SILVANA SANTANA SOUZA	04/12/1979	***.***.***-65	10 - Pedagogo	0,5
1123	JANAÍNA NUNES NICOMEDES	18/01/1980	***.***.***-97	10 - Pedagogo	0,5
1124	Marilda Barbosa de Sousa	09/02/1980	***.***.***-59	10 - Pedagogo	0,5
1125	ÉRICA JUVENAL DORNELAS	12/04/1980	***.***.***-21	10 - Pedagogo	0,5
1126	fabiola.Projeto@hotmail.com	27/04/1980	***.***.***-83	10 - Pedagogo	0,5
1127	Elizabete Nunes Vaz	03/07/1980	***.***.***-25	10 - Pedagogo	0,5
1128	Alessandra Patrícia dos Santos Costa	18/07/1980	***.***.***-42	10 - Pedagogo	0,5
1129	Gleisciane Oliveira Ferreira	22/07/1980	***.***.***-27	10 - Pedagogo	0,5
1130	CLEIDES OLIVEIRA DOS SANTOS FERNANDES	26/07/1980	***.***.***-42	10 - Pedagogo	0,5
1131	LUCIULA CARMEM CRISOSTOMO SANTANA	22/08/1980	***.***.***-30	10 - Pedagogo	0,5
1132	Dalila Souza dos Santos	19/12/1980	***.***.***-51	10 - Pedagogo	0,5
1133	Caroline Barbosa de Souza Pereira	10/04/1981	***.***.***-67	10 - Pedagogo	0,5
1134	GLAUCIA VIVIANE PIMENTA	03/05/1981	***.***.***-38	10 - Pedagogo	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1135	Denisiane Dutra de Oliveira	10/05/1981	***.***.***-52	10 - Pedagogo	0,5
1136	Paula Patricia Lotti Rodrigues Vieira	19/06/1981	***.***.***-98	10 - Pedagogo	0,5
1137	KARINA AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS	20/07/1981	***.***.***-07	10 - Pedagogo	0,5
1138	Angélica Gusmão Soares	27/08/1981	***.***.***-54	10 - Pedagogo	0,5
1139	Michele Dutra Carneiro Maria	25/09/1981	***.***.***-86	10 - Pedagogo	0,5
1140	FABIANA FERREIRA DA SILVA PAULA	12/10/1981	***.***.***-46	10 - Pedagogo	0,5
1141	Edna Miryam da silva malta	05/11/1981	***.***.***-75	10 - Pedagogo	0,5
1142	NILMA VIEIRA DE JESUS	20/01/1982	***.***.***-07	10 - Pedagogo	0,5
1143	Luciana Gonzaga de Andrade	06/02/1982	***.***.***-07	10 - Pedagogo	0,5
1144	Dagoberto Santos Alves	24/03/1982	***.***.***-74	10 - Pedagogo	0,5
1145	Vanderleia da Silva Moura	13/07/1982	***.***.***-94	10 - Pedagogo	0,5
1146	ROGÉRIO DE FREITAS FRANÇA	11/08/1982	***.***.***-67	10 - Pedagogo	0,5
1147	Mirian Daiana Francisco	20/10/1982	***.***.***-55	10 - Pedagogo	0,5
1148	EDILAINE CRISTIENE FIGUEIREDO DINIZ	18/11/1982	***.***.***-37	10 - Pedagogo	0,5
1149	Gislane Bozzi Bortolini Saviotti	06/01/1983	***.***.***-97	10 - Pedagogo	0,5
1150	MARILENE MARTINS DE FREITAS	23/02/1983	***.***.***-02	10 - Pedagogo	0,5
1151	Simara de Paula Silva da Costa	18/04/1983	***.***.***-94	10 - Pedagogo	0,5
1152	MICHELLE GRACIANO GANDRA	28/04/1983	***.***.***-74	10 - Pedagogo	0,5
1153	Juliana Angélica Roque da Silva	17/05/1983	***.***.***-51	10 - Pedagogo	0,5
1154	Carla Beata Cardoso de Oliveira	20/05/1983	***.***.***-07	10 - Pedagogo	0,5
1155	Priscila Fátima de Lourdes Gomes Ribeiro	29/05/1983	***.***.***-46	10 - Pedagogo	0,5
1156	Lauriana de Paula	25/06/1983	***.***.***-74	10 - Pedagogo	0,5
1157	JULIANA RIZZUTO VIEIRA SILVA	29/06/1983	***.***.***-66	10 - Pedagogo	0,5
1158	Roseane Cristina Pereira Alves	02/07/1983	***.***.***-81	10 - Pedagogo	0,5
1159	Maria de Fatima Rocha Baldaia	08/07/1983	***.***.***-42	10 - Pedagogo	0,5
1160	Patrícia Roberta da Silva de Assis	12/08/1983	***.***.***-66	10 - Pedagogo	0,5
1161	Diana Quaresma da Silva Souza	07/09/1983	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0,5
1162	Cristiane Santos de Souza	21/09/1983	***.***.***-08	10 - Pedagogo	0,5
1163	PATRICIA RODRIGUES VALENTIM CORDOVIL	26/10/1983	***.***.***-27	10 - Pedagogo	0,5
1164	Luciana silva Rodrigues	26/10/1983	***.***.***-22	10 - Pedagogo	0,5
1165	Eliane Beatriz da Silva	04/11/1983	***.***.***-56	10 - Pedagogo	0,5
1166	Cintia Aparecida da Silva da Cruz	09/01/1984	***.***.***-77	10 - Pedagogo	0,5
1167	Junia Maria de Paulo faustino	25/01/1984	***.***.***-90	10 - Pedagogo	0,5
1168	Carolina Helena de Souza Barbosa	11/02/1984	***.***.***-60	10 - Pedagogo	0,5
1169	Rosilana Ferreira De Almeida	10/05/1984	***.***.***-04	10 - Pedagogo	0,5
1170	Lucilene Campos Teixeira	15/08/1984	***.***.***-33	10 - Pedagogo	0,5
1171	Daniela de Andrade Assis	06/09/1984	***.***.***-31	10 - Pedagogo	0,5
1172	Kelly Neves Gomes dos Santos	01/10/1984	***.***.***-02	10 - Pedagogo	0,5
1173	Viviane Aparecida de Paula Soares Gualberto	31/10/1984	***.***.***-03	10 - Pedagogo	0,5
1174	MARLA Tatiane parreiras Rodrigues	06/11/1984	***.***.***-48	10 - Pedagogo	0,5
1175	Fernanda Carvalho da Fonsêca	21/11/1984	***.***.***-39	10 - Pedagogo	0,5
1176	Maria das Graças Bispo	29/04/1985	***.***.***-38	10 - Pedagogo	0,5
1177	Ariel Aldenir Alves Domingos	30/04/1985	***.***.***-67	10 - Pedagogo	0,5
1178	Poliana da Silva Cardoso	02/05/1985	***.***.***-82	10 - Pedagogo	0,5
1179	IANNI BATISTA DE AZEVEDO	08/09/1985	***.***.***-64	10 - Pedagogo	0,5
1180	Elida carla da silva	15/10/1985	***.***.***-05	10 - Pedagogo	0,5
1181	Fernanda Aparecida Gomes Eleuterio	18/11/1985	***.***.***-07	10 - Pedagogo	0,5
1182	Fernanda Joice Neves Carneiro	01/12/1985	***.***.***-62	10 - Pedagogo	0,5
1183	Graziela Santos Costa	08/12/1985	***.***.***-61	10 - Pedagogo	0,5
1184	JAQUELINE LOPES MONTEIRO	12/12/1985	***.***.***-07	10 - Pedagogo	0,5
1185	LUCIANA ALVES PEREIRA	01/03/1986	***.***.***-38	10 - Pedagogo	0,5
1186	JOSIANE DE FÁTIMA RIBEIRO	22/03/1986	***.***.***-80	10 - Pedagogo	0,5
1187	Elen Aparecida de Souza Silva	08/04/1986	***.***.***-06	10 - Pedagogo	0,5
1188	Maria José vitor da cruz	07/05/1986	***.***.***-83	10 - Pedagogo	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1189	Gizelle Paula Rocha da Costa	30/05/1986	***.***.***-54	10 - Pedagogo	0,5
1190	Pollyana Pinto Araújo	04/06/1986	***.***.***-19	10 - Pedagogo	0,5
1191	Erica Daniel Gama dias Silva	23/06/1986	***.***.***-08	10 - Pedagogo	0,5
1192	Natália Teixeira de Rezende	05/07/1986	***.***.***-66	10 - Pedagogo	0,5

1193	Cristiana Cardoso da Silva	24/07/1986	***.***.***-23	10 - Pedagogo	0,5
1194	Elaine Barbosa Amorim Patrocinio	25/07/1986	***.***.***-20	10 - Pedagogo	0,5
1195	Luiz Alberto Vitorino	21/08/1986	***.***.***-96	10 - Pedagogo	0,5
1196	Joana D'arc de Abreu Rocha	25/08/1986	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0,5
1197	ROSILENE DOS SANTOS TABORDA	15/09/1986	***.***.***-30	10 - Pedagogo	0,5
1198	PRISCIELLE ADRIANE SILVA SANTOS RIBEIRO	27/09/1986	***.***.***-20	10 - Pedagogo	0,5
1199	Andreia Fernandes de Souza	01/10/1986	***.***.***-85	10 - Pedagogo	0,5
1200	sharon Katarine Carvalho Venturato	25/11/1986	***.***.***-80	10 - Pedagogo	0,5
1201	MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	30/12/1986	***.***.***-33	10 - Pedagogo	0,5
1202	Geislania Pereira Menezes	02/02/1987	***.***.***-82	10 - Pedagogo	0,5
1203	RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA	11/04/1987	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0,5
1204	Jaqueline Sinhoreli Da Silva	23/04/1987	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0,5
1205	Daniela Maria Amorim Teixeira	04/05/1987	***.***.***-92	10 - Pedagogo	0,5
1206	Luciene Pereira Lima	31/05/1987	***.***.***-22	10 - Pedagogo	0,5
1207	GISELLE GONÇALVES DO ROSÁRIO	07/06/1987	***.***.***-08	10 - Pedagogo	0,5
1208	Ana Cláudia Rodrigues Santos	07/07/1987	***.***.***-94	10 - Pedagogo	0,5
1209	JARDELIA SILVA RODRIGUES	21/07/1987	***.***.***-95	10 - Pedagogo	0,5
1210	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS CORREA	25/09/1987	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0,5
1211	Alex Eloi Dias Corcino	12/10/1987	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0,5
1212	Cleidiane Mendes de Souza	15/10/1987	***.***.***-55	10 - Pedagogo	0,5
1213	Silvia Cristina Borges Nascimento	02/03/1988	***.***.***-41	10 - Pedagogo	0,5
1214	Bianca Carolina Machado	24/03/1988	***.***.***-03	10 - Pedagogo	0,5
1215	Jean Cláudio Martins	05/05/1988	***.***.***-92	10 - Pedagogo	0,5
1216	Priscylla de Cássia Dias Gonçalves	29/07/1988	***.***.***-23	10 - Pedagogo	0,5
1217	Janice Cardoso Nunes Campos	17/08/1988	***.***.***-01	10 - Pedagogo	0,5
1218	MARIANA SILVA MALTA	07/03/1989	***.***.***-64	10 - Pedagogo	0,5
1219	JOSIANE COSTA PEREIRA	14/04/1989	***.***.***-24	10 - Pedagogo	0,5
1220	Nayara Paula Neuri Soares	03/05/1989	***.***.***-23	10 - Pedagogo	0,5
1221	Cleiseany Reis Santos	24/12/1989	***.***.***-38	10 - Pedagogo	0,5
1222	Amanda Teixeira de Araújo	26/12/1989	***.***.***-19	10 - Pedagogo	0,5
1223	Mirian Elen Borges da Silva	29/03/1990	***.***.***-30	10 - Pedagogo	0,5
1224	Lídia Ribeiro da Silva	05/05/1990	***.***.***-07	10 - Pedagogo	0,5
1225	Daiane Rodrigues Moreira	11/08/1990	***.***.***-74	10 - Pedagogo	0,5
1226	Deisiane Magalhães Figueiredo	22/08/1990	***.***.***-64	10 - Pedagogo	0,5
1227	Tereza Cristina de Souza	06/09/1990	***.***.***-45	10 - Pedagogo	0,5
1228	Jussara Rosário Nicolau	30/12/1990	***.***.***-46	10 - Pedagogo	0,5
1229	Amanda Batista de Oliveira Rocha	25/02/1991	***.***.***-04	10 - Pedagogo	0,5
1230	Dayane Xavier Calvet de Azevedo	26/02/1991	***.***.***-43	10 - Pedagogo	0,5
1231	Jane Ordelle Ferreira Coelho Silva	20/03/1991	***.***.***-70	10 - Pedagogo	0,5
1232	Stefany da costa Vargas Rocha	11/08/1991	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0,5
1233	Thaís Tamyris Carvalho de Souza	23/12/1991	***.***.***-60	10 - Pedagogo	0,5
1234	PABLO BRUNO RODRIGUES	05/01/1992	***.***.***-37	10 - Pedagogo	0,5
1235	Nauana Viana Garcia	30/01/1992	***.***.***-95	10 - Pedagogo	0,5
1236	Jaqueline Gomes de Oliveira	20/05/1992	***.***.***-54	10 - Pedagogo	0,5
1237	Maria Crislâine Reis Santos	29/05/1992	***.***.***-83	10 - Pedagogo	0,5
1238	Luciana da Silva Borges	27/08/1993	***.***.***-44	10 - Pedagogo	0,5
1239	Naiane Amorim Gonçalves Furtado Braga	13/02/1994	***.***.***-26	10 - Pedagogo	0,5
1240	Geysiane stefany baptista de oliveira	09/03/1994	***.***.***-47	10 - Pedagogo	0,5
1241	Marcos Caetano Soares	18/05/1994	***.***.***-10	10 - Pedagogo	0,5
1242	Wesley Junio Dos Santos	03/06/1994	***.***.***-92	10 - Pedagogo	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1243	Isabelle Cássia Rodrigues Souza	14/07/1994	***.***.***-39	10 - Pedagogo	0,5
1244	Ana Cristina Barbosa Reis	21/07/1994	***.***.***-63	10 - Pedagogo	0,5
1245	Ariene barbara carvalho Borges	04/08/1994	***.***.***-24	10 - Pedagogo	0,5
1246	ANDREIA CARLA FRANCISCA DUARTE	23/10/1994	***.***.***-08	10 - Pedagogo	0,5
1247	Stefany Alves proti de Jesus	14/12/1994	***.***.***-05	10 - Pedagogo	0,5
1248	IZABELA PAULA MARQUES SANTANA	27/12/1994	***.***.***-63	10 - Pedagogo	0,5
1249	Darlan Ferreira de Jesus	28/12/1994	***.***.***-43	10 - Pedagogo	0,5
1250	Danielle Monique Pereira da Fonseca Corcinio	13/01/1995	***.***.***-52	10 - Pedagogo	0,5
1251	Paloma Alves de Aquino	16/08/1995	***.***.***-25	10 - Pedagogo	0,5
1252	Gisele dos Reis Correia	08/09/1995	***.***.***-21	10 - Pedagogo	0,5
1253	Brenda Aparecida Regis Ferreira	11/12/1995	***.***.***-57	10 - Pedagogo	0,5
1254	Thays Vitória Chaves Guimarães	14/12/1995	***.***.***-58	10 - Pedagogo	0,5
1255	Mikaela de Araújo Vilete	06/03/1996	***.***.***-30	10 - Pedagogo	0,5
1256	Katlen Soares da Silva	23/07/1996	***.***.***-42	10 - Pedagogo	0,5
1257	Stéfany Ingrid Araújo Rodrigues	07/08/1996	***.***.***-83	10 - Pedagogo	0,5
1258	carolina stephanie rosa barbosa	04/10/1996	***.***.***-65	10 - Pedagogo	0,5
1259	Gabriella Andrade Fonseca Viana	13/11/1996	***.***.***-75	10 - Pedagogo	0,5
1260	Sabrina Suellen Alves Lemos	28/11/1996	***.***.***-88	10 - Pedagogo	0,5
1261	Amanda ester de Souza costa	30/04/1997	***.***.***-54	10 - Pedagogo	0,5
1262	Rafaela Maciel Lemos Silva	22/11/1997	***.***.***-65	10 - Pedagogo	0,5
1263	SARLA LIMA SEVERO	05/05/1998	***.***.***-19	10 - Pedagogo	0,5
1264	Sheila Santos Pereira	02/10/1998	***.***.***-25	10 - Pedagogo	0,5
1265	Ariane Lopes Barbosa	19/07/1999	***.***.***-60	10 - Pedagogo	0,5
1266	THAUANE HELEN BATISTA AVELAR	26/07/1999	***.***.***-75	10 - Pedagogo	0,5
1267	Daniely luiza ribeiro	10/08/1999	***.***.***-30	10 - Pedagogo	0,5
1268	Amanda de Paula Gomes	29/10/1999	***.***.***-89	10 - Pedagogo	0,5
1269	Geovana Barbosa Venceslau	13/01/2000	***.***.***-56	10 - Pedagogo	0,5
1270	Jéssica Marcelina Pereira	26/01/2000	***.***.***-30	10 - Pedagogo	0,5
1271	Amanda Pena Amaral	14/02/2000	***.***.***-35	10 - Pedagogo	0,5
1272	Renata de Melo franco	16/02/2000	***.***.***-16	10 - Pedagogo	0,5
1273	Daniel Gomes Passarelli Campos	01/06/2000	***.***.***-23	10 - Pedagogo	0,5
1274	THAMIRES FERREIRA MACHADO	11/08/2000	***.***.***-10	10 - Pedagogo	0,5
1275	Arthur Claudio de Souza Barros	19/12/2000	***.***.***-47	10 - Pedagogo	0,5
1276	Joanne de Souza Dias	21/04/2001	***.***.***-96	10 - Pedagogo	0,5
1277	Sonia gomes figueiredo	10/10/1970	***.***.***-75	10 - Pedagogo	0,5

1278	Ivanete Vieira de Souza	02/10/1973	***.***.***-33	10 - Pedagogo	0,5
1279	Anisete Marcelina dos Santos Barradinho	23/08/1974	***.***.***-75	10 - Pedagogo	0,5
1280	Regina Alves Pereira Leite	02/01/1975	***.***.***-46	10 - Pedagogo	0,5
1281	Cristiane Augusta Alves Rodrigues	11/06/1978	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0,5
1282	Cintia do Nascimento Silva Chagas Rocha	26/03/1980	***.***.***-50	10 - Pedagogo	0,5
1283	CLAUDIA DE AGUIAR RIBEIRO	02/04/1982	***.***.***-13	10 - Pedagogo	0,5
1284	MORGANA TEODORO DA SILVA	15/09/1988	***.***.***-94	10 - Pedagogo	0,5
1285	Marilene Fernandes Silva Lima	28/09/1989	***.***.***-94	10 - Pedagogo	0,5
1286	NATASHA SUELEM DE OLIVEIRA	17/11/1990	***.***.***-56	10 - Pedagogo	0,5
1287	JESSICA LARIZA SOUZA DA SILVA	27/04/1993	***.***.***-41	10 - Pedagogo	0,5
1288	Alexandre de Paiva Meireles Junior	24/08/1994	***.***.***-88	10 - Pedagogo	0,5
1289	Gabriela Victoria Araújo Dainez	10/10/1999	***.***.***-94	10 - Pedagogo	0,5
1290	Poliana Ribeiro da Silva Cunha	17/11/2001	***.***.***-77	10 - Pedagogo	0,5
1291	Sarah Cristina Biluca Moreira	20/11/2001	***.***.***-75	10 - Pedagogo	0,5
1292	Maria Vitória Dos santos Silva	25/02/2002	***.***.***-45	10 - Pedagogo	0,5
1293	Eliana Eloi de Fatima	17/03/1954	***.***.***-72	10 - Pedagogo	0
1294	Maria Aparecida da Silva Oliveira	04/03/1957	***.***.***-04	10 - Pedagogo	0
1295	Márcio Rafael Rodrigues	20/01/1962	***.***.***-53	10 - Pedagogo	0
1296	VERONICA MARIA MIRANDA	13/04/1963	***.***.***-04	10 - Pedagogo	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1297	Elisa Nunes Miranda	15/04/1963	***.***.***-20	10 - Pedagogo	0
1298	CARMEM LLUCIA DE ANDRADE SANTOS	16/10/1963	***.***.***-53	10 - Pedagogo	0
1299	Dora Lúcia Maria de Souza Pereira	04/12/1963	***.***.***-20	10 - Pedagogo	0
1300	Laura Oliveira da Silva	29/12/1964	***.***.***-72	10 - Pedagogo	0
1301	Maria imaculada Conceição Barbosa	16/09/1965	***.***.***-25	10 - Pedagogo	0
1302	Teresa Cristina dos Santos Batista Silva	24/12/1967	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0
1303	GLAENES APARECIDA SILVA PEREIRA	08/01/1968	***.***.***-15	10 - Pedagogo	0
1304	Eliane Pinto Barboza Silva	12/07/1968	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0
1305	Romarque Venancio da Costa	26/08/1968	***.***.***-68	10 - Pedagogo	0
1306	Vilmar Apolinario	20/01/1969	***.***.***-91	10 - Pedagogo	0
1307	MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES	14/03/1969	***.***.***-63	10 - Pedagogo	0
1308	André Luiz Coelho da Silva	10/02/1970	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0
1309	Telma de Sousa Santos Viana	18/11/1970	***.***.***-53	10 - Pedagogo	0
1310	Luiz Felipe Nunes Girao	04/03/1971	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0
1311	Sandra Helena Dos Reis Dias	12/03/1971	***.***.***-97	10 - Pedagogo	0
1312	HILDETE RODRIGUES BANDEIRA	03/05/1971	***.***.***-60	10 - Pedagogo	0
1313	Lucineia dos Santos	15/08/1971	***.***.***-84	10 - Pedagogo	0
1314	Viviane Lage Jorde	25/11/1971	***.***.***-04	10 - Pedagogo	0
1315	Luciana Claudia da Silva	01/12/1971	***.***.***-34	10 - Pedagogo	0
1316	niuza leles ribeiro lopes	13/12/1971	***.***.***-17	10 - Pedagogo	0
1317	Alessandra Inácio de Souza	18/04/1972	***.***.***-26	10 - Pedagogo	0
1318	ELIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA	10/05/1973	***.***.***-49	10 - Pedagogo	0
1319	Andreia Aparecida Rodrigues	29/05/1973	***.***.***-22	10 - Pedagogo	0
1320	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	31/05/1973	***.***.***-25	10 - Pedagogo	0
1321	Avanie Maria Soares	10/06/1973	***.***.***-29	10 - Pedagogo	0
1322	ELISANGELA BARBARA FARIA	24/04/1974	***.***.***-94	10 - Pedagogo	0
1323	Eliaci Freitas Santos Gualberto	02/05/1974	***.***.***-15	10 - Pedagogo	0
1324	Marlucia Alves de Moura	15/05/1974	***.***.***-32	10 - Pedagogo	0
1325	Mirian de jesus de Paula Marcelino	08/06/1974	***.***.***-49	10 - Pedagogo	0
1326	Claudia Rodrigues Rocha	13/06/1974	***.***.***-70	10 - Pedagogo	0
1327	Alessandra Ramos De Souza	11/07/1974	***.***.***-12	10 - Pedagogo	0
1328	ELIENE MARTINS CARDOSO	02/08/1974	***.***.***-23	10 - Pedagogo	0
1329	Valéria Trindade Souza	21/11/1974	***.***.***-39	10 - Pedagogo	0
1330	Gilmara Aparecida Soares Valeriano	10/01/1975	***.***.***-84	10 - Pedagogo	0
1331	Geraldo Magela Lucas	12/01/1975	***.***.***-15	10 - Pedagogo	0
1332	Ivanilda Silva Vagmaker	10/04/1975	***.***.***-12	10 - Pedagogo	0
1333	GILCÉLIA DO CARMO MADALENA	30/08/1975	***.***.***-37	10 - Pedagogo	0
1334	Claudia Adriana Magalhães mendes	24/10/1975	***.***.***-48	10 - Pedagogo	0
1335	Luciana Mara Gomes de Lima	30/01/1976	***.***.***-33	10 - Pedagogo	0
1336	MARA FABIANA CERBINO SOARES	16/03/1976	***.***.***-11	10 - Pedagogo	0
1337	Liliane da Silva Souza	17/04/1976	***.***.***-78	10 - Pedagogo	0
1338	Gizele Adriane Cota	23/04/1976	***.***.***-52	10 - Pedagogo	0
1339	EDNEIA MEIRICE DE CARVALHO PERES	13/05/1976	***.***.***-96	10 - Pedagogo	0
1340	ANA PAULA DA CRUZ VIEIRA ALVES	27/06/1976	***.***.***-86	10 - Pedagogo	0
1341	Raquel Ferreira Dias de Oliveira	04/09/1976	***.***.***-61	10 - Pedagogo	0
1342	Jane Pereira de Souza e Silva	19/10/1976	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0
1343	Ângela Maria Francisco Teodoro	16/11/1976	***.***.***-05	10 - Pedagogo	0
1344	Risalva Cristina Dias de Assis Alcântara	11/01/1977	***.***.***-70	10 - Pedagogo	0
1345	Weslley Flamarion Caetano	15/01/1977	***.***.***-35	10 - Pedagogo	0
1346	Silvania Caldeira Candido	12/03/1977	***.***.***-58	10 - Pedagogo	0
1347	Elisete Dias dos Santos Oliveira	02/07/1977	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0
1348	Julio Cesar de Souza Nascimento	16/07/1977	***.***.***-04	10 - Pedagogo	0
1349	VALQUIRIA ERNESTINA DE SOUZA	12/09/1977	***.***.***-07	10 - Pedagogo	0
1350	Amanda Aparecida Andrade Ferreira	12/10/1977	***.***.***-08	10 - Pedagogo	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1351	AMAURY GALINARI DE SOUZA	18/11/1977	***.***.***-06	10 - Pedagogo	0
1352	Neide Aparecida de souza Rocha	05/12/1977	***.***.***-32	10 - Pedagogo	0
1353	Cristiane Aparecida Da Silva	21/12/1977	***.***.***-30	10 - Pedagogo	0
1354	Kátia Fernandes de Araújo	18/01/1978	***.***.***-74	10 - Pedagogo	0
1355	Adriana Rodrigues De Almeida	12/04/1978	***.***.***-99	10 - Pedagogo	0
1356	ALEXANDER CARVALHO MIRANDA	07/07/1978	***.***.***-39	10 - Pedagogo	0
1357	Fernanda Cruz Silva de Salles	15/07/1978	***.***.***-04	10 - Pedagogo	0
1358	Eunice Ribeiro Espinheira	26/07/1978	***.***.***-66	10 - Pedagogo	0

1359	SOLANGE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	24/08/1978	***.***.***-98	10 - Pedagogo	0
1360	MICHELE DOS SANTOS	15/09/1978	***.***.***-54	10 - Pedagogo	0
1361	Elizete Fernanda de Sousa	25/10/1978	***.***.***-75	10 - Pedagogo	0
1362	Arislaine Cristina Liberato de Almeida	31/10/1978	***.***.***-38	10 - Pedagogo	0
1363	Cristiane Miranda da Silva	07/12/1978	***.***.***-92	10 - Pedagogo	0
1364	Luciana Moreira Rodrigues	18/12/1978	***.***.***-73	10 - Pedagogo	0
1365	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	24/01/1979	***.***.***-03	10 - Pedagogo	0
1366	Elaine Cabral Marcondes	15/02/1979	***.***.***-61	10 - Pedagogo	0
1367	Magna Cristina Gomes Dias	24/02/1979	***.***.***-80	10 - Pedagogo	0
1368	Eva Vilma de Souza	07/03/1979	***.***.***-41	10 - Pedagogo	0
1369	Elaine Cristina Maforte Dias	05/05/1979	***.***.***-03	10 - Pedagogo	0
1370	LILIAN DE SOUZA SANTOS	15/06/1979	***.***.***-80	10 - Pedagogo	0
1371	ROSE BATISTA DE SOUZA	19/06/1979	***.***.***-22	10 - Pedagogo	0
1372	MIZA DE CARVALHO SILVA	26/06/1979	***.***.***-79	10 - Pedagogo	0
1373	Elisangela Gomes da Silva de Paiva	19/07/1979	***.***.***-08	10 - Pedagogo	0
1374	ELIANE MONTEIRO DE LIMA	09/09/1979	***.***.***-36	10 - Pedagogo	0
1375	JANAINA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	12/10/1979	***.***.***-35	10 - Pedagogo	0
1376	MARIA DE FATIMA CARDOSO MENDES	19/10/1979	***.***.***-16	10 - Pedagogo	0
1377	Adileia Lucia Gomes Pereira	12/11/1979	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0
1378	Silvia Fernanda Martins Souza	23/01/1980	***.***.***-63	10 - Pedagogo	0
1379	Sandra Silva Moreira	03/02/1980	***.***.***-82	10 - Pedagogo	0
1380	Anália Maria da Silva	10/02/1980	***.***.***-84	10 - Pedagogo	0
1381	Kelly Almeida Amorim	10/02/1980	***.***.***-79	10 - Pedagogo	0
1382	SIRLEY SILVA PEREIRA	28/02/1980	***.***.***-19	10 - Pedagogo	0
1383	Daniela Paula Timóteo de Almeida	27/03/1980	***.***.***-35	10 - Pedagogo	0
1384	ANTHONANGELO CARLO ZORZI	08/08/1980	***.***.***-95	10 - Pedagogo	0
1385	Julienne da Costa Galdino	10/02/1981	***.***.***-01	10 - Pedagogo	0
1386	VANESSA KELLY CRESCÊNCIO DOS SANTOS	18/02/1981	***.***.***-09	10 - Pedagogo	0
1387	Flávia Fabiana Frois Caetano	04/06/1981	***.***.***-04	10 - Pedagogo	0
1388	Sheila da Silva Leôncio dos Santos André	10/06/1981	***.***.***-52	10 - Pedagogo	0
1389	Patrícia Campos de Almeida	19/06/1981	***.***.***-20	10 - Pedagogo	0
1390	João Vitor de Oliveira Brito Santos	20/07/1981	***.***.***-14	10 - Pedagogo	0
1391	Andreza Elizabeth de Souza Garcia	02/08/1981	***.***.***-25	10 - Pedagogo	0
1392	GLEISON DO ROSARIO OLIMPIO DE SOUZA	19/09/1981	***.***.***-84	10 - Pedagogo	0
1393	DANIELE LIMA DE ASSIS SANTOS	25/11/1981	***.***.***-60	10 - Pedagogo	0
1394	Adilene Rochido dos Santos Siqueira	17/12/1981	***.***.***-84	10 - Pedagogo	0
1395	Carla Jácome Menezes	08/02/1982	***.***.***-23	10 - Pedagogo	0
1396	Roberta da Silva Oliveira	11/02/1982	***.***.***-76	10 - Pedagogo	0
1397	Marinete Rodrigues Menezes	12/03/1982	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0
1398	Rosane Maria dos Reis	24/05/1982	***.***.***-88	10 - Pedagogo	0
1399	VIVIANE DOS SANTOS DE SOUSA	17/06/1982	***.***.***-03	10 - Pedagogo	0
1400	Josielma Fátima dos Santos	29/06/1982	***.***.***-05	10 - Pedagogo	0
1401	Ana Carolina de Almeida Rodrigues	15/07/1982	***.***.***-91	10 - Pedagogo	0
1402	Claudinete Araujo Leite	04/08/1982	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0
1403	ELISANGELA RODRIGUES REIS DA SILVA LOPES	11/10/1982	***.***.***-03	10 - Pedagogo	0
1404	ROSEMARY APARECIDA ALVES RODRIGUES DA COSTA	11/10/1982	***.***.***-55	10 - Pedagogo	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1405	Anete Cinara Duque da Silva Pereira	24/11/1982	***.***.***-57	10 - Pedagogo	0
1406	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS GLORIA	28/02/1983	***.***.***-74	10 - Pedagogo	0
1407	Mirna Cesar	01/03/1983	***.***.***-48	10 - Pedagogo	0
1408	HELENA CRISTINA DA SILVA MAPA	10/03/1983	***.***.***-31	10 - Pedagogo	0
1409	Ruth souza dos Reis	08/04/1983	***.***.***-27	10 - Pedagogo	0
1410	Agneia Rodrigues Santos	07/05/1983	***.***.***-50	10 - Pedagogo	0
1411	Daniela Pereira Brandão Teixeira	17/07/1983	***.***.***-39	10 - Pedagogo	0
1412	Edna Fernanda Francisca da Rocha Silveira	02/08/1983	***.***.***-81	10 - Pedagogo	0
1413	Weslei Ferreira da Silva	09/08/1983	***.***.***-71	10 - Pedagogo	0
1414	Danielle Fagundes de Oliveira	15/10/1983	***.***.***-74	10 - Pedagogo	0
1415	RAQUEL GABRIELA DA SILVA	20/11/1983	***.***.***-70	10 - Pedagogo	0
1416	LIDIANE LAURINDA DE OLIVEIRA	25/11/1983	***.***.***-99	10 - Pedagogo	0
1417	Rafaelle dos santos silva	03/12/1983	***.***.***-01	10 - Pedagogo	0
1418	Leda Lyvia Porto Roriz	24/12/1983	***.***.***-41	10 - Pedagogo	0
1419	Ana Paula Viana Santos	13/01/1984	***.***.***-14	10 - Pedagogo	0
1420	Marcia Miranda dos Santos Borel	01/02/1984	***.***.***-31	10 - Pedagogo	0
1421	CLIVIA FERNANDA VALOIS XAVIER FERREIRA	12/02/1984	***.***.***-22	10 - Pedagogo	0
1422	DAMARIS REIS GUIMARÃES SANTOS	30/07/1984	***.***.***-69	10 - Pedagogo	0
1423	Janaína máximo da Silva Pereira	23/09/1984	***.***.***-03	10 - Pedagogo	0
1424	FABIANA S RODRIGUES	10/02/1985	***.***.***-04	10 - Pedagogo	0
1425	AGUEDA RENATA VEIGA DE SOUZA	30/03/1985	***.***.***-67	10 - Pedagogo	0
1426	MÔNICA REIS SANTOS	05/06/1985	***.***.***-52	10 - Pedagogo	0
1427	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	12/09/1985	***.***.***-95	10 - Pedagogo	0
1428	Pollyanna Landym Silveira de Souza Arruda	19/09/1985	***.***.***-02	10 - Pedagogo	0
1429	Alice Fernanda Marcelino	22/09/1985	***.***.***-47	10 - Pedagogo	0
1430	Paula Ramoni da Silva	21/10/1985	***.***.***-93	10 - Pedagogo	0
1431	Keylla Estefânia Dionísio	08/11/1985	***.***.***-02	10 - Pedagogo	0
1432	Rosilene Marciano Vicente Schirmer	12/11/1985	***.***.***-08	10 - Pedagogo	0
1433	POLIANE PIMENTA DE SOUZA DE ARAÚJO	14/12/1985	***.***.***-94	10 - Pedagogo	0
1434	RENATA MARIA PEREIRA SALVADOR SILVA	20/03/1986	***.***.***-82	10 - Pedagogo	0
1435	Débora Trindade Batista	28/03/1986	***.***.***-19	10 - Pedagogo	0
1436	Maria Izabel Pereira de Sousa	30/04/1986	***.***.***-25	10 - Pedagogo	0
1437	Raquel Maria de Oliveira	30/05/1986	***.***.***-61	10 - Pedagogo	0
1438	Paola Cristina Gonçalves De Jesus	08/06/1986	***.***.***-54	10 - Pedagogo	0
1439	GEISA CARLA DOS SANTOS FARIAS	13/09/1986	***.***.***-96	10 - Pedagogo	0
1440	ANGELA DA CONCEICAO MESSIAS	24/09/1986	***.***.***-99	10 - Pedagogo	0
1441	KATIA SILVA DE SOUZA	26/09/1986	***.***.***-83	10 - Pedagogo	0
1442	Ana Carolina Pinheiro Oliveira	01/10/1986	***.***.***-93	10 - Pedagogo	0
1443	Guilherme Augusto de Lima Amorim	03/10/1986	***.***.***-09	10 - Pedagogo	0

1444	Grazielle Muza de Carvalho	14/10/1986	***.***.***-37	10 - Pedagogo	0
1445	KARINE CORREA DA SILVA	21/12/1986	***.***.***-98	10 - Pedagogo	0
1446	Josiane Da Silva Albergaria Jeronimo	06/03/1987	***.***.***-09	10 - Pedagogo	0
1447	Maires Soares dos Santos	19/04/1987	***.***.***-19	10 - Pedagogo	0
1448	Dayane Santos Maia	11/05/1987	***.***.***-59	10 - Pedagogo	0
1449	Graziela de Souza Santos	15/07/1987	***.***.***-76	10 - Pedagogo	0
1450	Juliana Silva Barbosa Santana	22/07/1987	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0
1451	Deniziele Tatiana de Souza lopes	22/09/1987	***.***.***-07	10 - Pedagogo	0
1452	Eliana Adriana de Souza Silva	24/09/1987	***.***.***-70	10 - Pedagogo	0
1453	Raquel de Oliveira santos	29/09/1987	***.***.***-08	10 - Pedagogo	0
1454	Aparecida Fernanda Morais de Araújo	23/10/1987	***.***.***-63	10 - Pedagogo	0
1455	Lilian Flávia Trindade Fagundes Estevam	29/10/1987	***.***.***-04	10 - Pedagogo	0
1456	JERUSA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	10/12/1987	***.***.***-01	10 - Pedagogo	0
1457	Tâmara Giane Bêda Rocha Duarte	15/12/1987	***.***.***-27	10 - Pedagogo	0
1458	Lucimara Vicente Marques Gonçalves	04/02/1988	***.***.***-80	10 - Pedagogo	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1459	Priscilla Carla Santos de Assis	09/03/1988	***.***.***-18	10 - Pedagogo	0
1460	Maiara Alves Silva madeira	10/03/1988	***.***.***-42	10 - Pedagogo	0
1461	FLAVIANE GUIMARAES COSTA	27/04/1988	***.***.***-50	10 - Pedagogo	0
1462	Kennedy Adriano Rangel Pereira	01/06/1988	***.***.***-06	10 - Pedagogo	0
1463	Franciele Ferreira dos Santos	07/08/1988	***.***.***-83	10 - Pedagogo	0
1464	Josiane Natália de Souza Almeida	28/10/1988	***.***.***-27	10 - Pedagogo	0
1465	JORDANIA CARLA DA SILVA	02/04/1989	***.***.***-57	10 - Pedagogo	0
1466	Érica Barbosa Santos	14/04/1989	***.***.***-61	10 - Pedagogo	0
1467	AMANDA BRUNA DOS SANTOS	21/05/1989	***.***.***-08	10 - Pedagogo	0
1468	Gilziane Teixeira Lima	10/06/1989	***.***.***-57	10 - Pedagogo	0
1469	jozélia Pereira Faustino	04/08/1989	***.***.***-80	10 - Pedagogo	0
1470	Adriana Emily Dos Santos	13/08/1989	***.***.***-01	10 - Pedagogo	0
1471	DEIVIDSON RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA	27/08/1989	***.***.***-31	10 - Pedagogo	0
1472	Carina Pires Barros	02/10/1989	***.***.***-63	10 - Pedagogo	0
1473	Débora Marina Fortunato	27/10/1989	***.***.***-66	10 - Pedagogo	0
1474	Lidiane dos Anjos Pereira	29/11/1989	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0
1475	ADRIAM TALITA ALVES BARBOSA	28/01/1990	***.***.***-37	10 - Pedagogo	0
1476	Julia Rigueira Carlos Rodrigues	04/02/1990	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0
1477	Thais Aparecida Monteiro do Carmo	04/05/1990	***.***.***-32	10 - Pedagogo	0
1478	Sabrina Gabriele Martins Fideles	30/07/1990	***.***.***-10	10 - Pedagogo	0
1479	Jéssica Ribeiro Santos Bitencourt	28/08/1990	***.***.***-83	10 - Pedagogo	0
1480	Kelly Taisa Ribeiro	30/09/1990	***.***.***-85	10 - Pedagogo	0
1481	Paula Cristina Ferreira Santiago Brandão	07/10/1990	***.***.***-22	10 - Pedagogo	0
1482	Eduarda Pinheiro	14/10/1990	***.***.***-06	10 - Pedagogo	0
1483	MAYKELLE DE OLIVEIRA NOGUEIRA CORREA BRAZ	23/10/1990	***.***.***-43	10 - Pedagogo	0
1484	Maurício Louzada Diniz	18/12/1990	***.***.***-80	10 - Pedagogo	0
1485	LUANA JHAIME ALVES CAJE	03/01/1991	***.***.***-38	10 - Pedagogo	0
1486	Daniela Cristina do Carmo Oliveira	13/03/1991	***.***.***-48	10 - Pedagogo	0
1487	Thais Nascimento Dias	23/06/1991	***.***.***-06	10 - Pedagogo	0
1488	Jéssica Pereira Gomes Guimarães	25/06/1991	***.***.***-54	10 - Pedagogo	0
1489	Deisiane Nascimento Celestino Silva	18/07/1991	***.***.***-86	10 - Pedagogo	0
1490	Edecarla Francisca Duarte	04/08/1991	***.***.***-61	10 - Pedagogo	0
1491	Aline de Jesus Chaves	12/10/1991	***.***.***-33	10 - Pedagogo	0
1492	Shirley De Oliveira Dos Santos	09/12/1991	***.***.***-76	10 - Pedagogo	0
1493	Ane Caroline Saldanha Silva	20/02/1992	***.***.***-55	10 - Pedagogo	0
1494	Simone Rodrigues da Silva Brum	07/05/1992	***.***.***-36	10 - Pedagogo	0
1495	Gisele De Oliveira Costa	20/07/1992	***.***.***-65	10 - Pedagogo	0
1496	Marina Ramos Lopes	01/10/1992	***.***.***-96	10 - Pedagogo	0
1497	VIVIANE DE FÁTIMA RODRIGUES	01/12/1992	***.***.***-18	10 - Pedagogo	0
1498	Talita gomes martins lourenço	17/12/1992	***.***.***-27	10 - Pedagogo	0
1499	Danielle Alves Sales	17/12/1992	***.***.***-63	10 - Pedagogo	0
1500	Karine Pereira Costa Gonçalves	28/12/1992	***.***.***-05	10 - Pedagogo	0
1501	Nathalia Cristiane Alves da Silva	06/01/1993	***.***.***-35	10 - Pedagogo	0
1502	Roberta Daiane Oliveira Ferreira	03/02/1993	***.***.***-17	10 - Pedagogo	0
1503	Amanda Aruanis Caldeira	01/04/1993	***.***.***-70	10 - Pedagogo	0
1504	Letícia batista da Silva Alves	19/06/1993	***.***.***-86	10 - Pedagogo	0
1505	Mariana cristina Rocha Aguiar	03/07/1993	***.***.***-52	10 - Pedagogo	0
1506	Patricia Paula dos Santos	04/07/1993	***.***.***-06	10 - Pedagogo	0
1507	Luciana Talita Mendes Alves	22/07/1993	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0
1508	Thais da Silveira Cruz	24/08/1993	***.***.***-02	10 - Pedagogo	0
1509	Bruna Gabriela Dos Santos	29/10/1993	***.***.***-70	10 - Pedagogo	0
1510	Stefany Joyce Dias de Oliveira Gatti	19/01/1994	***.***.***-30	10 - Pedagogo	0
1511	Gabriela Carla Oliveira Duarte	23/01/1994	***.***.***-89	10 - Pedagogo	0
1512	Anna Maria Santos Torres	21/02/1994	***.***.***-02	10 - Pedagogo	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1513	Ityara Stephany Alves de Lana	08/04/1994	***.***.***-50	10 - Pedagogo	0
1514	Caroline Gonçalves Ricoy	03/05/1994	***.***.***-95	10 - Pedagogo	0
1515	Fernanda Alves Cunha Jardim	31/07/1994	***.***.***-03	10 - Pedagogo	0
1516	Lorrane Stefani Gonçalves	03/09/1994	***.***.***-29	10 - Pedagogo	0
1517	Daniela Duarte de Araújo	24/09/1994	***.***.***-70	10 - Pedagogo	0
1518	Ana Carolina Nunes de Almeida	09/12/1994	***.***.***-52	10 - Pedagogo	0
1519	Isabela Cristina dos Santos Reis	13/12/1994	***.***.***-79	10 - Pedagogo	0
1520	Ana Carolina Carmo dos Santos	15/12/1994	***.***.***-97	10 - Pedagogo	0
1521	Maira Mota batista	27/03/1995	***.***.***-16	10 - Pedagogo	0
1522	PATRICIA ALVES VILAS BOAS SANTOS	26/10/1995	***.***.***-96	10 - Pedagogo	0
1523	Natalia Cristina Eufrasio Ventura	24/12/1995	***.***.***-93	10 - Pedagogo	0
1524	ESTER DA CRUZ MENDES	25/05/1996	***.***.***-23	10 - Pedagogo	0

1525	Joyce Souza de Jesus Almeida	09/06/1996	***.***.***-85	10 - Pedagogo	0
1526	Patrick Corrêa de Oliveira	16/07/1996	***.***.***-60	10 - Pedagogo	0
1527	Tábata Franciele Vieira Santos	09/08/1996	***.***.***-84	10 - Pedagogo	0
1528	Mariana Rafael Lacerda Diegues	10/09/1996	***.***.***-88	10 - Pedagogo	0
1529	LEILIMARA ROSENDA DE JESUS CARVALHO	14/10/1996	***.***.***-90	10 - Pedagogo	0
1530	Christian Rocha Amaral	16/11/1996	***.***.***-73	10 - Pedagogo	0
1531	Jhonatan da Silva Moreira	12/01/1997	***.***.***-70	10 - Pedagogo	0
1532	Camila Monteiro Mendes	14/01/1997	***.***.***-56	10 - Pedagogo	0
1533	Marina Athayde Dias	23/01/1997	***.***.***-03	10 - Pedagogo	0
1534	Amanda Marrara Dantas Cláudio	06/02/1997	***.***.***-05	10 - Pedagogo	0
1535	Maurício Gonçalves Silva	07/02/1997	***.***.***-36	10 - Pedagogo	0
1536	Dandara Ferreira Santos	08/02/1997	***.***.***-94	10 - Pedagogo	0
1537	Laiane Alves Ferreira	18/03/1997	***.***.***-83	10 - Pedagogo	0
1538	Graziele Virgínia Barbosa Calixto	27/03/1997	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0
1539	Pamela Dias Carolino	13/05/1997	***.***.***-63	10 - Pedagogo	0
1540	Ianca Nayara Gomes Meireles	10/06/1997	***.***.***-06	10 - Pedagogo	0
1541	GABRIEL FELIPE SANTOS	05/08/1997	***.***.***-14	10 - Pedagogo	0
1542	Kerolaine Machado	07/09/1997	***.***.***-45	10 - Pedagogo	0
1543	Julio Pereira de Oliveira	21/11/1997	***.***.***-61	10 - Pedagogo	0
1544	tamires bianca silva ribeiro soares	09/01/1998	***.***.***-79	10 - Pedagogo	0
1545	Douglas Medeiros Almeida	05/02/1998	***.***.***-78	10 - Pedagogo	0
1546	Luiza Cristina Vilaça Santos	23/04/1998	***.***.***-84	10 - Pedagogo	0
1547	Thaynara Martins da Silva leocadio	19/05/1998	***.***.***-25	10 - Pedagogo	0
1548	Samuel Nascimento de Paula	08/06/1998	***.***.***-65	10 - Pedagogo	0
1549	SANDRA DE KASSIA FARIA LOPES	14/06/1998	***.***.***-70	10 - Pedagogo	0
1550	SILVIA SOARES ARAUJO	29/08/1998	***.***.***-37	10 - Pedagogo	0
1551	Bruno Lourenço Marciano Da Silva	01/01/1999	***.***.***-85	10 - Pedagogo	0
1552	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA	21/01/1999	***.***.***-59	10 - Pedagogo	0
1553	Carolina de Souza Bispo	14/04/1999	***.***.***-90	10 - Pedagogo	0
1554	Ennya Gabrielly Sousa Dutra	22/05/1999	***.***.***-86	10 - Pedagogo	0
1555	Kamila cristina da Silva Andrade	31/05/1999	***.***.***-17	10 - Pedagogo	0
1556	Mirian Fernandes dos Santos	28/11/1999	***.***.***-47	10 - Pedagogo	0
1557	Yan Santos do Carmo	31/01/2000	***.***.***-08	10 - Pedagogo	0
1558	JÚLIA MOREIRA GOMES	22/04/2000	***.***.***-01	10 - Pedagogo	0
1559	Aline Ribeiro da Silva	29/08/2000	***.***.***-17	10 - Pedagogo	0
1560	Ana Kelly Costa e Silva	08/10/2000	***.***.***-44	10 - Pedagogo	0
1561	Helena dos Santos Mattos	31/12/2000	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0
1562	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	30/03/2001	***.***.***-48	10 - Pedagogo	0
1563	Barbara Gabrielle Vieira rosa	05/05/2001	***.***.***-94	10 - Pedagogo	0
1564	Geovana Duarte Evangelista	13/08/2001	***.***.***-77	10 - Pedagogo	0
1565	Ariane Apolônio Martins dos Santos	10/09/2001	***.***.***-60	10 - Pedagogo	0
1566	Tamyres Lima Da Silva	26/12/2001	***.***.***-46	10 - Pedagogo	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1567	Guilherme Henrique De Jesus Da cruz	23/03/2002	***.***.***-64	10 - Pedagogo	0
1568	Raquel Dias de Paulo Costa	08/05/2002	***.***.***-83	10 - Pedagogo	0
1569	Nathalia Gonçalves dos Santos	22/05/2002	***.***.***-81	10 - Pedagogo	0
1570	Lívia de Oliveira Pessoa	28/08/2002	***.***.***-23	10 - Pedagogo	0
1571	Pedro Ygor Alexandre Ferreira	06/09/2002	***.***.***-60	10 - Pedagogo	0
1572	Stéfanie Nitiele Quintanilha	11/09/2002	***.***.***-01	10 - Pedagogo	0
1573	Isabely Natacha Siqueira	22/11/2002	***.***.***-36	10 - Pedagogo	0
1574	Júlia Vieira Francisco Rodrigues	18/12/2002	***.***.***-16	10 - Pedagogo	0
1575	Luiza Alves Reis	17/01/2005	***.***.***-28	10 - Pedagogo	0

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Rosimar de Souza Gomes	01/07/1976	***.***.***-40	10 - Pedagogo	35
2	Maria Aparecida Vieira Silva	07/10/1981	***.***.***-19	10 - Pedagogo	28,5
3	Kássia Maria Santana dos Santos	19/04/1988	***.***.***-64	10 - Pedagogo	28
4	Márcia de Souza dos Santos	26/01/1984	***.***.***-50	10 - Pedagogo	27
5	LUCIANA GONCALVES DE JESUS QUARESMA	18/07/1979	***.***.***-74	10 - Pedagogo	26
6	GILBETO CASTILHO GUALBERTO	10/02/1973	***.***.***-20	10 - Pedagogo	26
7	DANIELE JULIANA SENA	04/09/1978	***.***.***-82	10 - Pedagogo	26
8	Fernanda Martins Aguiar	12/01/1979	***.***.***-82	10 - Pedagogo	26
9	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	10 - Pedagogo	9,5
10	VAILDE ALVES DE SOUZA	07/01/1975	***.***.***-69	10 - Pedagogo	8
11	Eber Berbert Ribeiro	27/10/1977	***.***.***-19	10 - Pedagogo	4
12	Silma Ferreira da Silva	30/11/1970	***.***.***-49	10 - Pedagogo	4
13	SÔNIA MARIA DIAS ALVES	04/10/1974	***.***.***-79	10 - Pedagogo	3,5
14	Flávia Miranda Brito	13/01/1981	***.***.***-12	10 - Pedagogo	3,5
15	Rafael Venancio Silva	13/08/1985	***.***.***-10	10 - Pedagogo	1
16	Patricia Rodrigues Pena	08/03/1978	***.***.***-52	10 - Pedagogo	1
17	LUCIENE APARECIDA DO CARMO	28/03/1979	***.***.***-42	10 - Pedagogo	1
18	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA SILVA	13/09/1979	***.***.***-26	10 - Pedagogo	1
19	GISELE LUCIA PASSOS	26/05/1982	***.***.***-34	10 - Pedagogo	1
20	NILZA MARQUES DOS SANTOS	28/05/1982	***.***.***-03	10 - Pedagogo	1
21	Valquiria Cristina de Souza Fernandes	27/01/1986	***.***.***-42	10 - Pedagogo	1
22	Kelly Castro De Carvalho	07/12/1986	***.***.***-07	10 - Pedagogo	1
23	LORRAINE MOREIRA NUNES	01/04/1991	***.***.***-24	10 - Pedagogo	1
24	Lorrane Franciely da Silva	04/09/1991	***.***.***-50	10 - Pedagogo	1

25	Ana Marilene Alcântara	18/09/1968	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
26	ELIZABETE GRACIANO TOMAZ	02/12/1967	***.***.***-53	10 - Pedagogo	0,5
27	Adriana de Sousa Faria	16/01/1974	***.***.***-36	10 - Pedagogo	0,5
28	IVANETE ENI COSTA	15/06/1975	***.***.***-59	10 - Pedagogo	0,5
29	Walquiria Miranda Carvalho	08/07/1978	***.***.***-52	10 - Pedagogo	0,5
30	Brenda Aparecida Regis Ferreira	11/12/1995	***.***.***-57	10 - Pedagogo	0,5
31	Arthur Claudio de Souza Barros	19/12/2000	***.***.***-47	10 - Pedagogo	0,5
32	Dora Lúcia Maria de Souza Pereira	04/12/1963	***.***.***-20	10 - Pedagogo	0
33	Ityara Stephany Alves de Lana	08/04/1994	***.***.***-50	10 - Pedagogo	0
34	Patrick Corrêa de Oliveira	16/07/1996	***.***.***-60	10 - Pedagogo	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Graciele Naja Ferreira	02/06/1971	***.***.***-15	10 - Pedagogo	43,5
2	Elizabeth da Conceição Silva	08/12/1959	***.***.***-53	10 - Pedagogo	40
3	Andresa Paula da Silva Santos	25/10/1982	***.***.***-47	10 - Pedagogo	37
4	Jane Gonçalves Amaral	27/05/1982	***.***.***-98	10 - Pedagogo	36
5	Bruno Henrique Fernandes da Silva	23/12/1993	***.***.***-08	10 - Pedagogo	35
6	Adriana Carla de Araújo Caetano	20/04/1980	***.***.***-86	10 - Pedagogo	33
7	Camila Priscila da Silva Oliveira Souza	11/10/1989	***.***.***-01	10 - Pedagogo	31,5
8	SEBASTIANA AFONSA DOS REIS	12/07/1970	***.***.***-40	10 - Pedagogo	31,5
9	Aline Sturt Santos Costa Vieira	01/11/1980	***.***.***-27	10 - Pedagogo	31
10	CLEIDE FERREIRA SANTOS DA CUNHA	28/01/1976	***.***.***-02	10 - Pedagogo	28,5
11	DÉBORAH SOARES SANTOS TEIXEIRA	19/08/1989	***.***.***-10	10 - Pedagogo	28
12	MARA ALICE BARBOSA ASSIS	08/07/1989	***.***.***-52	10 - Pedagogo	27,5
13	Márcia de Souza dos Santos	26/01/1984	***.***.***-50	10 - Pedagogo	27
14	VANIA DE SOUZA ADÃO SILVESTRE	18/02/1968	***.***.***-00	10 - Pedagogo	27
15	PAOLA VALERIANA MENDES MOREIRA	23/11/1994	***.***.***-60	10 - Pedagogo	27
16	ELOIZA FERNANDA DE FREITAS	29/05/1979	***.***.***-11	10 - Pedagogo	25,5
17	CLAUDIA MÁRCIA PEREIRA	17/10/1966	***.***.***-72	10 - Pedagogo	25,5
18	Paulo Victor Morais Xavier	07/07/1991	***.***.***-52	10 - Pedagogo	25,5
19	Raquel Soares da Conceição Pacheco	02/10/1976	***.***.***-71	10 - Pedagogo	21
20	JEAN FELIPE DA SILVA	21/04/1991	***.***.***-05	10 - Pedagogo	21
21	Abigail de Avila	23/09/1975	***.***.***-04	10 - Pedagogo	20,5
22	GISLENE APARECIDA LOPES VIEIRA	07/09/1966	***.***.***-15	10 - Pedagogo	16,5
23	Inamar Ribeiro de Souza	16/07/1980	***.***.***-78	10 - Pedagogo	13
24	PATRICIA CARDOSO BASILIO RODRIGUES	22/03/1974	***.***.***-04	10 - Pedagogo	12
25	Gabriela Maria dos Reis	14/07/1986	***.***.***-39	10 - Pedagogo	9,5
26	Valéria Cristina Ferreira	13/06/1979	***.***.***-03	10 - Pedagogo	9
27	Iracilda Santos de Oliveira	16/10/1974	***.***.***-24	10 - Pedagogo	8,5
28	Rayana Paula Ferreira dos Santos	29/12/1991	***.***.***-03	10 - Pedagogo	8,5
29	Juscelino Mendes dos Santos	11/07/1979	***.***.***-65	10 - Pedagogo	7
30	Jane Flor de Maio Fonseca	01/04/1969	***.***.***-15	10 - Pedagogo	5
31	Priscila Simão de Oliveira Almeida	06/04/1980	***.***.***-00	10 - Pedagogo	4,5
32	GLAUCIA MARCIA FELIPE ALVES	16/07/1983	***.***.***-79	10 - Pedagogo	4
33	TATIANE CRISTINA DE ASSIS	06/06/1983	***.***.***-38	10 - Pedagogo	4
34	Natália Maria da Cruz Ferreira	27/12/1995	***.***.***-39	10 - Pedagogo	4
35	KECIA ROSA REZENDE MACHADO	11/09/1984	***.***.***-26	10 - Pedagogo	3,5
36	DELCILEIA APARECIDA DAVILA E SILVA	22/07/1974	***.***.***-48	10 - Pedagogo	3,5
37	Nelma Cristina Moreira Alves	14/08/1986	***.***.***-50	10 - Pedagogo	3
38	JOICE CRISTINA DE SOUZA	01/12/1993	***.***.***-23	10 - Pedagogo	3
39	Cristiane Bárbara Neves Alcântara	18/06/1992	***.***.***-64	10 - Pedagogo	3
40	Stephanie Rebeca Medeiros Maria Caldeira	05/05/1998	***.***.***-58	10 - Pedagogo	2,5
41	Tamires da Silva Bruzinga	02/03/1993	***.***.***-38	10 - Pedagogo	2,5
42	Maria Luiza Ferreira de Sales	08/02/1993	***.***.***-77	10 - Pedagogo	2,5
43	Maria Claudia Da Silva Marques	06/10/1974	***.***.***-05	10 - Pedagogo	2
44	Maurivam Carlos de Oliveira Silva	03/05/1990	***.***.***-40	10 - Pedagogo	2
45	Ana Luiza De Souza Maria	06/10/1997	***.***.***-78	10 - Pedagogo	2
46	Rosemeire de Fátima Lacerda di Paula	18/12/1967	***.***.***-15	10 - Pedagogo	1,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
47	ELAINE MARTINS PEREIRA	05/10/1981	***.***.***-19	10 - Pedagogo	1,5
48	CARINE GRACIELE DE FREITAS	05/05/1983	***.***.***-90	10 - Pedagogo	1,5
49	Anne Franciele Afonso Perpétuo	18/05/1987	***.***.***-29	10 - Pedagogo	1,5
50	Aiala Sousa Prates Plácido	07/01/1988	***.***.***-93	10 - Pedagogo	1,5
51	EDNA PINHEIRO ALMEIDA FAUSTINO	05/04/1964	***.***.***-91	10 - Pedagogo	1
52	Maria José de Paula Silva	05/01/1969	***.***.***-72	10 - Pedagogo	1
53	CLAUDINEIA FERREIRA DA CRUZ	23/12/1971	***.***.***-15	10 - Pedagogo	1
54	ELIANA MARIA FAUSTINO	22/05/1973	***.***.***-54	10 - Pedagogo	1
55	ANGELICA DE JESUS RAMOS DIONISIO	30/03/1974	***.***.***-72	10 - Pedagogo	1
56	ELZENI TEIXEIRA DUTRA	30/03/1975	***.***.***-88	10 - Pedagogo	1
57	ALEXANDRA PEREIRA BRAGA	10/07/1975	***.***.***-46	10 - Pedagogo	1
58	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	23/08/1975	***.***.***-86	10 - Pedagogo	1
59	ADRIANA MORAIS GAMA	22/11/1975	***.***.***-17	10 - Pedagogo	1
60	ILMA GOMES DE JESUS	26/03/1976	***.***.***-19	10 - Pedagogo	1
61	EUZELAINE TEIXEIRA DUTRA	23/09/1976	***.***.***-80	10 - Pedagogo	1
62	Vilmar Dias de Souza	15/04/1977	***.***.***-77	10 - Pedagogo	1
63	Maria Virginia da Silva Gesualdo	11/01/1978	***.***.***-94	10 - Pedagogo	1
64	SANDRA MIELE DE MORAES	27/03/1978	***.***.***-60	10 - Pedagogo	1
65	IRIS ETIENNE DALSECO FARIA	09/12/1978	***.***.***-40	10 - Pedagogo	1
66	Cristiane Da silva pereira	26/08/1979	***.***.***-30	10 - Pedagogo	1
67	RODRIGO LUIZ DA SILVA	11/09/1979	***.***.***-84	10 - Pedagogo	1
68	ADRIANA DE JESUS VERÍSSIMO	15/02/1980	***.***.***-77	10 - Pedagogo	1
69	Heloisa Carla Patricio	17/05/1980	***.***.***-40	10 - Pedagogo	1
70	Gildemir dos Reis Oliveira	09/06/1980	***.***.***-93	10 - Pedagogo	1
71	Bárbara Jeruza da Silva Siqueira	01/08/1981	***.***.***-73	10 - Pedagogo	1

72	Ivanete Ferreira Silva	17/02/1982	***.***.***-97	10 - Pedagogo	1
73	ADELAINE LUCIA DA SILVA GUEDES	07/09/1982	***.***.***-14	10 - Pedagogo	1
74	ADRIANA ROCHA SILVA	05/04/1983	***.***.***-27	10 - Pedagogo	1
75	kelbia de Oliveira Souza	10/05/1983	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
76	LUCIMARA DO ROSARIO RABELO PINHEIRO	23/03/1984	***.***.***-29	10 - Pedagogo	1
77	Eriane Graziele da Silva Dias	25/07/1984	***.***.***-60	10 - Pedagogo	1
78	Lindalva Aparecida Dias	07/03/1985	***.***.***-76	10 - Pedagogo	1
79	Priscila Alves dos Santos	26/06/1985	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1
80	Neuza Maria Batista	19/01/1986	***.***.***-83	10 - Pedagogo	1
81	JOCIANE JESUS DOS SANTOS	20/02/1986	***.***.***-81	10 - Pedagogo	1
82	EGÉRIA ALVES E SILVA	21/02/1986	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
83	FABIANA RODRIGUES	31/08/1986	***.***.***-02	10 - Pedagogo	1
84	JOICE PAULA DA SILVA SOUZA	11/05/1987	***.***.***-07	10 - Pedagogo	1
85	Josiane Aparecida da Silva Franca	12/08/1988	***.***.***-62	10 - Pedagogo	1
86	GRAZIELLI GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/08/1988	***.***.***-45	10 - Pedagogo	1
87	Chayene Ferreira dos Santos	25/12/1988	***.***.***-70	10 - Pedagogo	1
88	ALESANDRA ALMEIDA DE ANDRADE DA SILVA	16/05/1989	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
89	ARRISON DA SILVA MOURA	16/05/1989	***.***.***-01	10 - Pedagogo	1
90	Maurício Fagundes do Nascimento Júnior	01/03/1991	***.***.***-47	10 - Pedagogo	1
91	SHIRLENE OLIVEIRA VIEIRA	06/06/1991	***.***.***-09	10 - Pedagogo	1
92	Fernanda Paula dos Santos Soares da Silva	13/06/1991	***.***.***-86	10 - Pedagogo	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
93	THIAGO AUGUSTO SILVA FRANÇA	17/09/1991	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
94	NAIARA DO NASCIMENTO RODRIGUES SILVA	07/02/1992	***.***.***-00	10 - Pedagogo	1
95	JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO	10/12/1992	***.***.***-97	10 - Pedagogo	1
96	Deysiane Alves da Silva Plinio	05/03/1993	***.***.***-74	10 - Pedagogo	1
97	JENNIFER ESTELA DA SILVA MENDES	26/10/1994	***.***.***-63	10 - Pedagogo	1
98	Taylana Taymara Thuana de Souza	09/03/1995	***.***.***-45	10 - Pedagogo	1
99	Luana Kátia Ferreira	25/02/1996	***.***.***-97	10 - Pedagogo	1
100	Samuel Victor Freire Alves	23/02/1999	***.***.***-86	10 - Pedagogo	1
101	MEIRE VENANCIO DA SILVA	17/12/1957	***.***.***-04	10 - Pedagogo	0,5
102	RÚBIA BATISTA FERNANDES	24/08/1968	***.***.***-49	10 - Pedagogo	0,5
103	Márcia Luciana de Sá	19/09/1976	***.***.***-80	10 - Pedagogo	0,5
104	NILMA VIEIRA DE JESUS	20/01/1982	***.***.***-07	10 - Pedagogo	0,5
105	Cristiane Santos de Souza	21/09/1983	***.***.***-08	10 - Pedagogo	0,5
106	Graziela Santos Costa	08/12/1985	***.***.***-61	10 - Pedagogo	0,5
107	Elen Aparecida de Souza Silva	08/04/1986	***.***.***-06	10 - Pedagogo	0,5
108	ROSILENE DOS SANTOS TABORDA	15/09/1986	***.***.***-30	10 - Pedagogo	0,5
109	Andreia Fernandes de Souza	01/10/1986	***.***.***-85	10 - Pedagogo	0,5
110	sharon Katarine Carvalho Venturato	25/11/1986	***.***.***-80	10 - Pedagogo	0,5
111	Luciene Pereira Lima	31/05/1987	***.***.***-22	10 - Pedagogo	0,5
112	PABLO BRUNO RODRIGUES	05/01/1992	***.***.***-37	10 - Pedagogo	0,5
113	Stéfany Ingrid Araújo Rodrigues	07/08/1996	***.***.***-83	10 - Pedagogo	0,5
114	CARMEM LLUCIA DE ANDRADE SANTOS	16/10/1963	***.***.***-53	10 - Pedagogo	0
115	Romarque Venancio da Costa	26/08/1968	***.***.***-68	10 - Pedagogo	0
116	Ângela Maria Francisco Teodoro	16/11/1976	***.***.***-05	10 - Pedagogo	0
117	Elisete Dias dos Santos Oliveira	02/07/1977	***.***.***-00	10 - Pedagogo	0
118	Neide Aparecida de souza Rocha	05/12/1977	***.***.***-32	10 - Pedagogo	0
119	Cristiane Aparecida Da Silva	21/12/1977	***.***.***-30	10 - Pedagogo	0
120	Elizete Fernanda de Sousa	25/10/1978	***.***.***-75	10 - Pedagogo	0
121	Adileia Lucia Gomes Pereira	12/11/1979	***.***.***-40	10 - Pedagogo	0
122	SIRLEY SILVA PEREIRA	28/02/1980	***.***.***-19	10 - Pedagogo	0
123	Anete Cinara Duque da Silva Pereira	24/11/1982	***.***.***-57	10 - Pedagogo	0
124	RAQUEL GABRIELA DA SILVA	20/11/1983	***.***.***-70	10 - Pedagogo	0
125	Paula Ramoni da Silva	21/10/1985	***.***.***-93	10 - Pedagogo	0
126	Deisiane Nascimento Celestino Silva	18/07/1991	***.***.***-86	10 - Pedagogo	0
127	Ane Caroline Saldanha Silva	20/02/1992	***.***.***-55	10 - Pedagogo	0
128	Roberta Daiane Oliveira Ferreira	03/02/1993	***.***.***-17	10 - Pedagogo	0
129	Thais da Silveira Cruz	24/08/1993	***.***.***-02	10 - Pedagogo	0
130	Anna Maria Santos Torres	21/02/1994	***.***.***-02	10 - Pedagogo	0
131	Daniela Duarte de Araújo	24/09/1994	***.***.***-70	10 - Pedagogo	0
132	PATRICIA ALVES VILAS BOAS SANTOS	26/10/1995	***.***.***-96	10 - Pedagogo	0
133	Maurício Gonçalves Silva	07/02/1997	***.***.***-36	10 - Pedagogo	0
134	Samuel Nascimento de Paula	08/06/1998	***.***.***-65	10 - Pedagogo	0
135	Bruno Lourenço Marciano Da Silva	01/01/1999	***.***.***-85	10 - Pedagogo	0
136	Yan Santos do Carmo	31/01/2000	***.***.***-08	10 - Pedagogo	0
137	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	30/03/2001	***.***.***-48	10 - Pedagogo	0
138	Stéfanie Nitiele Quintanilha	11/09/2002	***.***.***-01	10 - Pedagogo	0

AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA ART. 8º INCISO I DECRETO 182/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Andreia Soares Fernandes Azevedo	17/04/1983	***.***.***-08	10 - Pedagogo

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025

LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP) DESCUMPRIMENTO

ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Adéle Cristina Rodrigues	30/01/1982	***.***.***-50	10 - Pedagogo
Alecia Aparecida de Brites	29/12/1979	***.***.***-46	10 - Pedagogo
Alessandra Inácio de Souza	18/04/1972	***.***.***-26	10 - Pedagogo
ALEXANDRA FERREIRA BARBOSA	14/07/1998	***.***.***-32	10 - Pedagogo
Altair Benedito	05/08/1972	***.***.***-68	10 - Pedagogo
Ana Carolina Pinheiro Oliveira	01/10/1986	***.***.***-93	10 - Pedagogo
Ana Marilene Alcântara	18/09/1968	***.***.***-00	10 - Pedagogo
Ana Paula Gomes	19/02/1978	***.***.***-40	10 - Pedagogo
ANDREIA CARLA FRANCISCA DUARTE	23/10/1994	***.***.***-08	10 - Pedagogo
Andreza Faria Brandão	10/05/1982	***.***.***-11	10 - Pedagogo
Ariana Da conceicao vieira da rocha Duarte	15/06/1983	***.***.***-38	10 - Pedagogo
Arislaine Cristina Liberato de Almeida	31/10/1978	***.***.***-38	10 - Pedagogo
Camila Carolina Santos Mendonça	20/02/1990	***.***.***-69	10 - Pedagogo
Camila Monteiro Mendes	14/01/1997	***.***.***-56	10 - Pedagogo
Claudete Rosa da Silva	23/03/1970	***.***.***-00	10 - Pedagogo
Dagoberto Santos Alves	24/03/1982	***.***.***-74	10 - Pedagogo
DAIANE FERREIRA DE PAULA CRUZ	10/06/1988	***.***.***-83	10 - Pedagogo
Dalcia Lúcia Barbosa de Araújo	17/03/1969	***.***.***-44	10 - Pedagogo
Daniela de Andrade Assis	06/09/1984	***.***.***-31	10 - Pedagogo
Danielle Rodrigues da Silva Alvarenga	06/01/1993	***.***.***-02	10 - Pedagogo
deividiane dos Santos pitzer	29/03/1992	***.***.***-06	10 - Pedagogo
Diego Silva Ferreira	02/05/1993	***.***.***-86	10 - Pedagogo
Edna Fernanda Francisca da Rocha Silveira	02/08/1983	***.***.***-81	10 - Pedagogo
Eliane Pinto Barboza Silva	12/07/1968	***.***.***-00	10 - Pedagogo
ELIENE MARTINS CARDOSO	02/08/1974	***.***.***-23	10 - Pedagogo
ELIZABETE GRACIANO TOMAZ	02/12/1967	***.***.***-53	10 - Pedagogo
Erlane Lemos Goulart dos Reis	13/07/1974	***.***.***-42	10 - Pedagogo
Estelita Pereira Da Cruz	30/03/1978	***.***.***-81	10 - Pedagogo

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Fabiana da Silva Gonçalves	10/08/1983	***.***.***-25	10 - Pedagogo
Flaviana Cilistrino Ferreira De Aquino	02/01/1985	***.***.***-01	10 - Pedagogo
FLAVIANA PINHEIRO ROCHA	28/02/1986	***.***.***-99	10 - Pedagogo
Freine Juliana Xavier	08/08/1984	***.***.***-57	10 - Pedagogo
Gabriela Victoria Araújo Dainez	10/10/1999	***.***.***-94	10 - Pedagogo
Geysiane stefany baptista de oliveira	09/03/1994	***.***.***-47	10 - Pedagogo
GILBETO CASTILHO GUALBERTO	10/02/1973	***.***.***-20	10 - Pedagogo
GISÉLIA FERREIRA DA CRUZ	02/01/1969	***.***.***-04	10 - Pedagogo
Giselle Pereira	15/01/1984	***.***.***-54	10 - Pedagogo
Gisnaide Alves dos Santos	07/08/1974	***.***.***-02	10 - Pedagogo
GLAUCIA VIVIANE PIMENTA	03/05/1981	***.***.***-38	10 - Pedagogo
Grazielle Oliveira Miranda	19/04/1989	***.***.***-28	10 - Pedagogo
Guilherme Augusto de Lima Amorim	03/10/1986	***.***.***-09	10 - Pedagogo
Isabelle Cássia Rodrigues Souza	14/07/1994	***.***.***-39	10 - Pedagogo
JERUSA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	10/12/1987	***.***.***-01	10 - Pedagogo
JESSICA LARIZA SOUZA DA SILVA	27/04/1993	***.***.***-41	10 - Pedagogo
Jose Aparecido de Jesus Coelho	27/08/1966	***.***.***-00	10 - Pedagogo
Jose Arnaldo Costa	28/12/1963	***.***.***-34	10 - Pedagogo
Keli Romão Moreira Silva De Castro	07/04/1982	***.***.***-83	10 - Pedagogo
KENIA QUIARELE CORREA SILVA	28/07/1976	***.***.***-76	10 - Pedagogo
Kerolaine Machado	07/09/1997	***.***.***-45	10 - Pedagogo
LILIAN DA SILVA AMORIM	17/05/1979	***.***.***-67	10 - Pedagogo
Lilian Flávia Trindade Fagundes Estevam	29/10/1987	***.***.***-04	10 - Pedagogo
Liza Aparecida de Oliveira	13/06/1976	***.***.***-49	10 - Pedagogo
LUCIANA GONCALVES DE JESUS QUARESMA	18/07/1979	***.***.***-74	10 - Pedagogo
Luciana silva Rodrigues	26/10/1983	***.***.***-22	10 - Pedagogo
LUCIENE DE SOUZA FERREIRA	07/06/1979	***.***.***-31	10 - Pedagogo
LUCILENE TEIXEIRA NUNES	21/07/1973	***.***.***-72	10 - Pedagogo
Luiz Guilherme Lisboa	09/04/1991	***.***.***-58	10 - Pedagogo
LUIZA CONSUELO MARÇAL DOS SANTOS	11/04/1987	***.***.***-75	10 - Pedagogo
Maira Mota batista	27/03/1995	***.***.***-16	10 - Pedagogo
Márcia Maria Gonçalves	25/09/1979	***.***.***-66	10 - Pedagogo
MÁRCIA PEREIRA DO PRADO	16/05/1969	***.***.***-87	10 - Pedagogo
MARIA APARECIDA DA SILVA	29/03/1971	***.***.***-68	10 - Pedagogo
Maria jose Toledo	19/03/1957	***.***.***-34	10 - Pedagogo
Maria Lúcia da Conceição Souzaa	13/06/1985	***.***.***-20	10 - Pedagogo
MARIANA SILVA MALTA	07/03/1989	***.***.***-64	10 - Pedagogo
Mirlaine Fernanda Silva Souza	04/05/1986	***.***.***-71	10 - Pedagogo
MIZA DE CARVALHO SILVA	26/06/1979	***.***.***-79	10 - Pedagogo
MONICA ALVES DE LIMA	10/03/1978	***.***.***-25	10 - Pedagogo
Natália Souza Ribeiro	17/06/1969	***.***.***-87	10 - Pedagogo

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Natany Louise Ferreira	15/09/1989	***.***.***-29	10 - Pedagogo
Nathalia Cristiane Alves da Silva	06/01/1993	***.***.***-35	10 - Pedagogo

Nathalia Gonçalves dos Santos	22/05/2002	***.***.***-81	10 - Pedagogo
NILZA MARQUES DOS SANTOS	28/05/1982	***.***.***-03	10 - Pedagogo
Patrícia Alves Dias	08/10/1972	***.***.***-05	10 - Pedagogo
PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	10 - Pedagogo
PAULO HENRIQUE S	15/05/1983	***.***.***-04	10 - Pedagogo
Raquel de Souza Brito nunes	10/02/1989	***.***.***-16	10 - Pedagogo
Raquel Dias de Paulo Costa	08/05/2002	***.***.***-83	10 - Pedagogo
Renata Primo Moreira	04/01/1985	***.***.***-58	10 - Pedagogo
Rony Wesley Veloso	30/01/1979	***.***.***-69	10 - Pedagogo
Sandra Silva Moreira	03/02/1980	***.***.***-82	10 - Pedagogo
SILVANA CORREIA DE SOUSA	28/11/1978	***.***.***-60	10 - Pedagogo
Silvania Caldeira Candido	12/03/1977	***.***.***-58	10 - Pedagogo
SIMONE REGINA DUTRA LIMA	02/05/1979	***.***.***-80	10 - Pedagogo
Simone Ribeiro dos Santos	12/11/1977	***.***.***-06	10 - Pedagogo
SUELY DA CRUZ FLORÊNCIO	16/10/1970	***.***.***-91	10 - Pedagogo
Tâmara Giane Bêda Rocha Duarte	15/12/1987	***.***.***-27	10 - Pedagogo
THACIANO VIEIRA DA SILVA	13/05/1991	***.***.***-85	10 - Pedagogo
THAINA NAYARA FERNANDES BARBOSA	21/11/1988	***.***.***-84	10 - Pedagogo
Vaneria da Silva de Oliveira	25/11/1986	***.***.***-77	10 - Pedagogo
VANIA RIBEIRO DE CASTRO	02/03/1968	***.***.***-49	10 - Pedagogo
Vilma Teixeira dos santos	18/06/1984	***.***.***-19	10 - Pedagogo
Viviane Rodrigues Quaresma	30/08/1985	***.***.***-31	10 - Pedagogo
Zilda pereira de Souza	21/09/1977	***.***.***-25	10 - Pedagogo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:91CA85C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Junio César Francelino da Cruz	24/05/1980	***.***.***-78	12 - Professor de Educação Básica – Arte	50,5
2	CLARICE SANTOS DA SILVA	10/07/1970	***.***.***-04	12 - Professor de Educação Básica – Arte	46
3	JANE LAURA RODRIGUES DUTRA	09/01/1975	***.***.***-08	12 - Professor de Educação Básica – Arte	46
4	Johnatam Elioenai Ferreira Matos	06/12/1981	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	45
5	MARIA GORETTI PEREIRA BERTHO	21/10/1966	***.***.***-34	12 - Professor de Educação Básica – Arte	42,5
6	Alex Fernandes Cleto	08/10/1981	***.***.***-55	12 - Professor de Educação Básica – Arte	40,5
7	Ercilia Rosa Aleixa	24/03/1969	***.***.***-58	12 - Professor de Educação Básica – Arte	40
8	Lucas Silva Rodrigues	16/10/1990	***.***.***-92	12 - Professor de Educação Básica – Arte	39
9	LUZIELLE OTONI CAJE SANTOS DE SOUZA	01/03/1982	***.***.***-30	12 - Professor de Educação Básica – Arte	38,5
10	Roselaine dos Santos Arantes Benchimol	27/12/1977	***.***.***-46	12 - Professor de Educação Básica – Arte	37
11	ROSILÉIA RIBEIRO DOS SANTOS	30/09/1973	***.***.***-37	12 - Professor de Educação Básica – Arte	34,5
12	José Mariano Gonçalves Neto	24/03/1990	***.***.***-50	12 - Professor de Educação Básica – Arte	30,5
13	MILENA SOLEDADE DE SOUSA	31/01/1983	***.***.***-71	12 - Professor de Educação Básica – Arte	30,5
14	Camila Comini Oliveira Farias	28/02/1996	***.***.***-30	12 - Professor de Educação Básica – Arte	30
15	Viviane de Cássia Moreira	30/03/1975	***.***.***-81	12 - Professor de Educação Básica – Arte	30
16	REBECA BRAGA DIAS	22/11/1989	***.***.***-81	12 - Professor de Educação Básica – Arte	29,5
17	Silvia Maria Monteiro Alves Gonzaga	01/01/1977	***.***.***-52	12 - Professor de Educação Básica – Arte	29
18	Silvana Maria Aparecida Chaves Paiva	12/04/1972	***.***.***-20	12 - Professor de Educação Básica – Arte	28,5
19	Ana Paula de Oliveira Reis	04/04/1980	***.***.***-21	12 - Professor de Educação Básica – Arte	28
20	Kelly Cristina Faria Santos	12/06/1977	***.***.***-12	12 - Professor de Educação Básica – Arte	28
21	Glaucia Evelise Andrade	15/09/1980	***.***.***-76	12 - Professor de Educação Básica – Arte	28
22	Allan Christian Rosa	23/03/1971	***.***.***-53	12 - Professor de Educação Básica – Arte	27,5
23	Estênio Marcos Elegran da Silva	02/03/1993	***.***.***-39	12 - Professor de Educação Básica – Arte	27,5
24	Talmer Regis Rodrigues Oliveira	04/05/1988	***.***.***-79	12 - Professor de Educação Básica – Arte	27
25	Genilce Donária Fagundes Lopes	10/09/1969	***.***.***-04	12 - Professor de Educação Básica – Arte	27
26	NATALIA CRISTINE DOS SANTOS PEREIRA	18/11/1994	***.***.***-50	12 - Professor de Educação Básica – Arte	27
27	HAILTON MARTINS LOPES	16/02/1983	***.***.***-90	12 - Professor de Educação Básica – Arte	26,5
28	Soraya Martins de Souza	23/08/1983	***.***.***-77	12 - Professor de Educação Básica – Arte	26,5
29	Almir Antônio Corrêa	20/06/1961	***.***.***-04	12 - Professor de Educação Básica – Arte	26
30	AUZENIR ALMEIDA SILVA	15/10/1968	***.***.***-05	12 - Professor de Educação Básica – Arte	26
31	EDSON ALVES MARCOLINO	31/07/1970	***.***.***-53	12 - Professor de Educação Básica – Arte	26
32	Ludmila Paola Coelho Santos	13/12/1989	***.***.***-52	12 - Professor de Educação Básica – Arte	26
33	Maria Aparecida de Jesus Lacerda	23/08/1967	***.***.***-15	12 - Professor de Educação Básica – Arte	26
34	Doralice de Souza Pereira	10/10/1968	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	26
35	ROSANGELA ALVES GOMES VIANA	02/01/1975	***.***.***-84	12 - Professor de Educação Básica – Arte	26
36	Erlane Márcia Rodrigues de Souza Vieira	30/01/1977	***.***.***-13	12 - Professor de Educação Básica – Arte	26
37	Tainá Desirée Porto Gomes	10/11/1990	***.***.***-46	12 - Professor de Educação Básica – Arte	26
38	Marizet de Jesus dos Santos	25/05/1972	***.***.***-20	12 - Professor de Educação Básica – Arte	26
39	CÉLIA MARCIANA FERREIRA	09/01/1963	***.***.***-81	12 - Professor de Educação Básica – Arte	25,5
40	Eulilia Pereira Anselmo	12/09/1969	***.***.***-91	12 - Professor de Educação Básica – Arte	25,5
41	ROZELI FERREIRA DA SILVA	13/04/1982	***.***.***-03	12 - Professor de Educação Básica – Arte	25,5
42	Sérgio Faleiro Pimentel	08/05/1963	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	25
43	JUSSARA HELOISA FRANÇA DE MORO PERDROSA	02/04/1970	***.***.***-20	12 - Professor de Educação Básica – Arte	25
44	Denise Reis Nobre Leles	05/03/1972	***.***.***-34	12 - Professor de Educação Básica – Arte	25

45	Tânia Maria Barbosa dos Santos	27/04/1961	***.***.***-15	12 - Professor de Educação Básica – Arte	23,5
46	LUCILENE DIOLINA DOS SANTOS	11/07/1972	***.***.***-53	12 - Professor de Educação Básica – Arte	21
47	Nilza da Conceição Xavier	28/02/1964	***.***.***-59	12 - Professor de Educação Básica – Arte	21
48	Angela Maria Costa	11/12/1970	***.***.***-91	12 - Professor de Educação Básica – Arte	19
49	JEAN FELIPE DA SILVA	21/04/1991	***.***.***-05	12 - Professor de Educação Básica – Arte	18
50	Vanda Maria Vasconcelos	11/02/1978	***.***.***-20	12 - Professor de Educação Básica – Arte	18
51	Suellen Cristiane Meira	21/08/1990	***.***.***-17	12 - Professor de Educação Básica – Arte	18
52	Andréa Márcia Duarte	24/08/1965	***.***.***-20	12 - Professor de Educação Básica – Arte	17
53	Emerson de Araújo	27/07/1972	***.***.***-34	12 - Professor de Educação Básica – Arte	16,5
54	Adilude Pereira Passos Valadão	05/07/1957	***.***.***-91	12 - Professor de Educação Básica – Arte	16
55	Alexandre Rosalino Silva	12/03/1972	***.***.***-43	12 - Professor de Educação Básica – Arte	16
56	Regiane Ribeiro da Silva de Freitas	17/07/1985	***.***.***-77	12 - Professor de Educação Básica – Arte	15,5
57	Danielle Maria Costa	21/03/1982	***.***.***-10	12 - Professor de Educação Básica – Arte	12,5
58	Amanda Rufino Mendes	03/03/1996	***.***.***-43	12 - Professor de Educação Básica – Arte	12
59	Sineimar Renato Ferreira Reis	02/10/1987	***.***.***-99	12 - Professor de Educação Básica – Arte	11
60	Sofia Harumi Peixoto Sagawa	16/04/1996	***.***.***-21	12 - Professor de Educação Básica – Arte	11
61	GISLENE APARECIDA LOPES VIEIRA	07/09/1966	***.***.***-15	12 - Professor de Educação Básica – Arte	10,5
62	Maria Helena Ribeiro Fraga	10/01/1970	***.***.***-87	12 - Professor de Educação Básica – Arte	9
63	ANDREA ALVES CALDEIRA	23/01/1979	***.***.***-32	12 - Professor de Educação Básica – Arte	9
64	GISELLE GOMES MOTA	17/09/1979	***.***.***-84	12 - Professor de Educação Básica – Arte	9

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
65	Rejane dos Reis Souza	01/06/1969	***.***.***-30	12 - Professor de Educação Básica – Arte	8,5
66	Débora Nunes Gontijo	25/02/1970	***.***.***-04	12 - Professor de Educação Básica – Arte	8,5
67	Elizabeth Viana Souza	15/08/1978	***.***.***-09	12 - Professor de Educação Básica – Arte	8,5
68	Matilde Marisa Fernandes Mariano	24/02/1969	***.***.***-72	12 - Professor de Educação Básica – Arte	8
69	Jaderson Batista Lisbôa	26/06/1977	***.***.***-69	12 - Professor de Educação Básica – Arte	8
70	Ana Cláudia Teodoro de Oliveira	29/03/1982	***.***.***-27	12 - Professor de Educação Básica – Arte	7,5
71	GENILSA CARLA XAVIER LOPES ROCHA	02/06/1992	***.***.***-14	12 - Professor de Educação Básica – Arte	7,5
72	Roberta Coelho Paulino	27/12/1989	***.***.***-42	12 - Professor de Educação Básica – Arte	7
73	Jéssica Aguiar Monteiro	23/07/1991	***.***.***-07	12 - Professor de Educação Básica – Arte	6,5
74	LUCILENE NEVES FRANÇA	09/04/1970	***.***.***-15	12 - Professor de Educação Básica – Arte	6
75	Danielle Pioto de Melo Sansoni	05/05/1977	***.***.***-25	12 - Professor de Educação Básica – Arte	6
76	Sonete De Oliveira Rodrigues	05/12/1973	***.***.***-08	12 - Professor de Educação Básica – Arte	6
77	FLAVYA COELI TEODORO	01/04/1980	***.***.***-98	12 - Professor de Educação Básica – Arte	5,5
78	Vania Beatriz de Souza Vasconcelos	27/04/1955	***.***.***-20	12 - Professor de Educação Básica – Arte	5,5
79	FLAVIA OLIVEIRA PARREIRAS DE ANDRADE	24/01/1982	***.***.***-48	12 - Professor de Educação Básica – Arte	5,5
80	Ana Júlia Oliveira de Andrade Teodosio	19/01/1999	***.***.***-93	12 - Professor de Educação Básica – Arte	5,5
81	ADAIANY JENNIFER DUARTE RODRIGUES	01/06/1987	***.***.***-14	12 - Professor de Educação Básica – Arte	5
82	Natália Fabiana Santos Costa	24/12/1978	***.***.***-04	12 - Professor de Educação Básica – Arte	4,5
83	SIMONY TAVARES SAPORI	06/10/1983	***.***.***-20	12 - Professor de Educação Básica – Arte	4,5
84	VANESSA GUIMARÃES SILVA	03/03/1985	***.***.***-32	12 - Professor de Educação Básica – Arte	4,5
85	VANIA DE SOUZA ADÃO SILVESTRE	18/02/1968	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	4
86	MÁRCIA DOMINGUES PEREIRA DA SILVA	07/05/1970	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	4
87	Wagner Meylon Ribeiro Assunção	18/09/1991	***.***.***-07	12 - Professor de Educação Básica – Arte	4
88	Elaine do Carmo Gomes Correa	14/04/1975	***.***.***-65	12 - Professor de Educação Básica – Arte	3,5
89	SEBASTIAO MOREIRA DA COSTA	13/03/1965	***.***.***-63	12 - Professor de Educação Básica – Arte	3
90	REGINALDO PAULINO ROSA	27/10/1984	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	3
91	Eliene Lopes dos Santos	01/10/1978	***.***.***-46	12 - Professor de Educação Básica – Arte	3
92	Diogo Lima de Paula	14/10/1990	***.***.***-36	12 - Professor de Educação Básica – Arte	3
93	Adriely Carolina Werneck Leal	01/11/1994	***.***.***-97	12 - Professor de Educação Básica – Arte	3
94	Gabriela Miranda de Souza	24/10/1989	***.***.***-38	12 - Professor de Educação Básica – Arte	2,5
95	ANA CRISTINA SARDINHA DA SILVA	16/07/1980	***.***.***-70	12 - Professor de Educação Básica – Arte	2,5
96	Tierley Barbosa Silva	10/05/1988	***.***.***-58	12 - Professor de Educação Básica – Arte	2,5
97	FLAVIA SANTOS MORAES	10/09/1983	***.***.***-02	12 - Professor de Educação Básica – Arte	2,5
98	Elvis Christian de Assis Damasceno	18/02/1978	***.***.***-27	12 - Professor de Educação Básica – Arte	2,5
99	Karla Priscila Neves	02/01/1984	***.***.***-44	12 - Professor de Educação Básica – Arte	2
100	Márcia Helena Mesquita Ferreira	17/12/1972	***.***.***-34	12 - Professor de Educação Básica – Arte	2
101	KARINE MOTA FONSECA	29/12/1975	***.***.***-16	12 - Professor de Educação Básica – Arte	2
102	SUZA WEILA SILVA LOPES	16/07/2000	***.***.***-32	12 - Professor de Educação Básica – Arte	2
103	DANIELLE MARIA MARTINS	24/07/1981	***.***.***-67	12 - Professor de Educação Básica – Arte	2
104	Cintia Gonçalves de Carvalho Quirino	12/04/1996	***.***.***-08	12 - Professor de Educação Básica – Arte	2
105	Roberto Ribeiro de Freitas	12/02/1964	***.***.***-04	12 - Professor de Educação Básica – Arte	2
106	Rafaela Kênia Alves da Silva	12/05/1985	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
107	JOAO LUIS PEREIRA BARBOSA SANTOS	29/09/1989	***.***.***-95	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
108	Maria José da Silveira	03/03/1955	***.***.***-49	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
109	Altair Benedito	05/08/1972	***.***.***-68	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
110	FLAVIA MENDONÇA DO CARMO	23/12/1976	***.***.***-54	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
111	GLAUCIA MARCIA FELIPE ALVES	16/07/1983	***.***.***-79	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
112	ARETHA RODRIGUES MOREIRA	22/03/1988	***.***.***-01	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
113	Vitória Pigorete Ribeiro	18/04/2000	***.***.***-69	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
114	IRENE FERREIRA SOARES SILVA	15/12/1970	***.***.***-68	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
115	Heloísa Helena Rosa Vitalino	07/01/1976	***.***.***-24	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
116	Breno Martins de Moura	16/03/1998	***.***.***-85	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
117	Raquel das Graças Pereira	26/01/1983	***.***.***-69	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
118	LEANDRO RAMOS BERNARDINO	08/04/1987	***.***.***-30	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
119	Tauini Mauê Santos Rosa	06/04/1993	***.***.***-03	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
120	Solange de Fátima lima de Souza	15/10/1958	***.***.***-34	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
121	Delma Alves Marinho	17/03/1960	***.***.***-49	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
122	Lucy Adriana Ibrahim da Silva	04/06/1961	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
123	Edemilson Moreira Silva	09/02/1962	***.***.***-53	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
124	ROSEMARY MERCES JUSTINO	13/09/1966	***.***.***-68	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
125	Mirtes Teixeira	15/09/1966	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
126	Marlene Barbosa Neves Romualdo	29/05/1967	***.***.***-72	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
127	AVANIR DA COSTA ALQUIMIM	01/02/1969	***.***.***-49	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
128	VALÉRIA PATRÍCIA DOS REIS MÁXIMO ANDRADE	11/03/1970	***.***.***-04	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
129	Mônica da Silva Reis	20/07/1970	***.***.***-68	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
130	cristina da piedade batista	16/08/1970	***.***.***-63	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
131	Adriana José Andrade	24/08/1970	***.***.***-73	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
132	Marina de Lima Santos	04/12/1970	***.***.***-15	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
133	Ana Cristina Garcia de Oliveira	09/05/1971	***.***.***-04	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
134	Solange Alves da Silva	22/07/1972	***.***.***-04	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
135	Patrícia Rodrigues dos Santos Silva	27/10/1972	***.***.***-87	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
136	Josimara Vianna Moreira de Aguiar	12/05/1973	***.***.***-20	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
137	ANA PAOLA MAFRA BORGES	12/09/1973	***.***.***-05	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
138	DANIELLE LUCIANA MACHADO PINTO DA ROCHA	25/07/1974	***.***.***-89	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
139	Adriana de Souza Silva	22/09/1974	***.***.***-68	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
140	RENATA RODRIGUES	23/12/1974	***.***.***-11	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
141	Liliane Rodrigues Ferreira da Silva	28/07/1976	***.***.***-21	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
142	Eliene Rocha Amaral	11/08/1976	***.***.***-88	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
143	ANA PAULA SANTA RITA QUIRINO	09/11/1976	***.***.***-12	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
144	Maria Isabel Alexandre de Jesus	27/07/1978	***.***.***-48	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
145	Eliana Martins Barbosa	11/09/1978	***.***.***-44	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
146	NILDA MARIA DOS SANTOS	11/11/1978	***.***.***-95	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
147	Carla Alessandra de Lima	22/11/1978	***.***.***-22	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
148	Alexandra Ribeiro Nazaro	14/12/1978	***.***.***-01	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
149	SHEILA MARTINS FONSECA DUARTE	29/05/1979	***.***.***-02	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
150	Fabiana dos Santos Andrade	26/08/1979	***.***.***-38	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
151	NILMA FLORA DO NASCIMENTO BENTO	18/12/1979	***.***.***-08	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
152	Gilda Alves Faria Silva	24/12/1979	***.***.***-22	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
153	Dimy de Souza Soares Moreira	14/01/1980	***.***.***-03	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
154	KARINA DE FATIMA LOBATO	05/03/1980	***.***.***-35	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
155	MOISES XAVIER DIAS	09/07/1980	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
156	ALEXANDRE FERNANDO OZOLIO DA SILVA	27/12/1980	***.***.***-40	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
157	Bárbara Jeruza da Silva Siqueira	01/08/1981	***.***.***-73	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
158	Fabiana Ribeiro Marques Pereira	05/08/1981	***.***.***-97	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
159	RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO	03/05/1982	***.***.***-41	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
160	ANDREZA CONCEICAO DE SOUZA FREITAS	07/08/1982	***.***.***-35	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
161	GRASIELE CORREA MAYRINK	22/06/1983	***.***.***-86	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
162	Welbert Jonathan Magalhães Do Carmo	26/09/1983	***.***.***-01	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
163	Telma Magalhães do Carmo	26/09/1983	***.***.***-01	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
164	Fernanda Cristina Batista dos Santos	12/12/1983	***.***.***-10	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
165	Daniele Regina Generoso Xavier	10/08/1984	***.***.***-43	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
166	Fabiana Vidal da Silva	22/09/1984	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
167	UEVERSON APARECIDO NAZARÉ	08/04/1985	***.***.***-18	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
168	WALDINEIA FERREIRA LIMA	28/10/1985	***.***.***-59	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
169	Ana Carolina Martins Ferreira	11/12/1985	***.***.***-89	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
170	Jacqueline Barbosa da Silva	16/08/1986	***.***.***-35	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
171	Giselle Aparecida Campos Sena	12/10/1986	***.***.***-70	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
172	Elizangela das Dores da Silva	22/04/1987	***.***.***-71	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
173	ADMA VICENTINA PIMENTEL	14/06/1988	***.***.***-05	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
174	Lucineia Maria de Freitas	15/06/1988	***.***.***-07	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
175	Andréia Antônia de Jesus	10/08/1988	***.***.***-42	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
176	Dayvid Ludvig Rufino Silva	28/06/1989	***.***.***-44	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
177	Faustino de Almeida Ferreira Filho	26/10/1990	***.***.***-12	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
178	Rafael nunes Jorge	03/05/1991	***.***.***-90	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
179	STHEFANI THAINA PINHEIRO DE ALMEIDA	12/02/1992	***.***.***-32	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
180	Gleyce Cristina Lima Gelais	07/12/1992	***.***.***-10	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
181	Flavia maria de almeida	21/03/1993	***.***.***-95	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
182	RAFAELA CRISTINA MEIRELES MENDES	30/11/1993	***.***.***-05	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
183	Sara de Jesus Almeida	23/04/1995	***.***.***-59	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
184	Larissa Eduarda Brito de Matos Aleixo	19/06/1997	***.***.***-27	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
185	Luana karolaine dos Santos da Silva	17/09/2000	***.***.***-59	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
186	Maria Eduarda Araújo de Souza	19/02/2001	***.***.***-10	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
187	Ludmila Dos Santos Da Silva	16/10/2001	***.***.***-21	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
188	ALEXANDRA FERREIRA BARBOSA	14/07/1998	***.***.***-32	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
189	FABIANA DE SENA SOUZA BRAGA	04/12/1979	***.***.***-10	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
190	VIVIANA NAZARETH BARBOSA REIS	08/11/1988	***.***.***-69	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
191	Raquel doantos Ribeiro	08/06/1995	***.***.***-58	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
192	MEIRE VENANCIO DA SILVA	17/12/1957	***.***.***-04	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
193	Carlos Ronan Barbosa	20/07/1963	***.***.***-72	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
194	MARLUCIA PEREIRA DE ARAÚJO	25/12/1963	***.***.***-91	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
195	Maria Angela Santos	25/06/1965	***.***.***-34	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
196	Jane Aparecida de Oliveira Lima	12/07/1967	***.***.***-50	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
197	Gircele de Deus Pereira Ferreira	22/04/1977	***.***.***-01	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
198	ANA PAULA CONTARELLI	05/01/1979	***.***.***-59	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
199	JANETE CARDOSO DA SILVA	01/07/1979	***.***.***-36	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
200	Andreia De Matos Gomes	19/06/1980	***.***.***-83	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
201	MICHELE PEREIRA DA SILVA	14/09/1981	***.***.***-16	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
202	Anicelia Almeida dos Santos	10/11/1982	***.***.***-07	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
203	Amanda Cristina Sousa e Silva	30/12/1982	***.***.***-30	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
204	ANDREIA STURT COSTA SANTOS	24/08/1983	***.***.***-18	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
205	Luciana silva Rodrigues	26/10/1983	***.***.***-22	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
206	POLIANA GONÇALVES MENDES	28/06/1984	***.***.***-59	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
207	Greiciene Rocha Rodrigues	11/09/1986	***.***.***-54	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5

208	Priscylla de Cássia Dias Gonçalves	29/07/1988	***.***.***-23	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
209	Marlon Kevin Fontoura da Silva	16/12/1999	***.***.***-80	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
210	Danielly Gomes Oliveira	16/03/2000	***.***.***-02	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
211	MAURÍCIO FRANCISCO DE JESUS GOMES	10/04/1965	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
212	Odete Soares Almeida	30/01/1977	***.***.***-93	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
213	Ingrid Fernanda Nunes malacco	20/06/1990	***.***.***-36	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
214	Kelly Ohana Queiroz Correia	10/05/1992	***.***.***-02	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
215	Renata Lanier jardim Alves Santana	08/05/1998	***.***.***-93	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
216	Fernando Lopes Gonçalves	12/05/1962	***.***.***-78	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
217	Jose Arnaldo Costa	28/12/1963	***.***.***-34	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
218	LUCIANA GABRIELA FERRETE	02/04/1973	***.***.***-53	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
219	Marlene da Silva Roberto	08/01/1975	***.***.***-90	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
220	Jailsa Cardoso do Rêgo	16/08/1975	***.***.***-14	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
221	GILCÉLIA DO CARMO MADALENA	30/08/1975	***.***.***-37	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
222	Alexandrina Bernarda da Silva	11/12/1976	***.***.***-80	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
223	Juliana Ferreira da Silva Cantelmo	26/02/1978	***.***.***-20	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
224	RODRIGO DE FREITAS SNDRSDE	28/09/1979	***.***.***-05	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
225	Bráulio Ivo Celestino	24/09/1981	***.***.***-02	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
226	Lucélia pereira de carvalho	24/02/1982	***.***.***-02	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
227	Raquel Alves Gonçalves De Jesus	09/04/1982	***.***.***-05	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
228	Salomão Hubner da Cruz	15/09/1982	***.***.***-39	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
229	CARINE GRACIELE DE FREITAS	05/05/1983	***.***.***-90	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
230	Fabíola Rafaela da Silva Sá	21/09/1983	***.***.***-74	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
231	José Messias Rodrigues	17/10/1983	***.***.***-93	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
232	Eliane Beatriz da Silva	04/11/1983	***.***.***-56	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
233	POLLYANNA RIBEIRO BELLEZIA FERREIRA	20/08/1984	***.***.***-07	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
234	Vinícius Araújo Pires	16/05/1985	***.***.***-55	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
235	ANA PAULA DA SILVA COSTA	19/05/1985	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
236	PRISCIELLE ADRIANE SILVA SANTOS RIBEIRO	27/09/1986	***.***.***-20	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
237	Fabiana Aparecida de Souza	19/11/1986	***.***.***-80	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
238	Eliana Souza de Jesus	23/11/1986	***.***.***-07	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
239	Daniela Camargoa Araujo	22/02/1988	***.***.***-07	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
240	Aline Marceli souza	15/12/1988	***.***.***-63	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
241	Emely Estefany da Silva Gonçalves	30/12/1989	***.***.***-62	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
242	Jéssica Dias dos santos Simplício	22/02/1991	***.***.***-98	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
243	Tamires Ferreira Nunes Arruda	20/10/1991	***.***.***-11	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
244	Pedro Túlio Teixeira Rodrigues	22/09/1992	***.***.***-93	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
245	Nathalia Guimarães Martins Barros	29/09/1992	***.***.***-85	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
246	danielle queiroz da silva	22/12/1992	***.***.***-30	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
247	MARLON VINICIUS DO ESPIRITO SANTO	10/07/1993	***.***.***-69	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
248	Kênia Nayane Silva Gomes Marinho	02/12/1994	***.***.***-06	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
249	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	10/02/1996	***.***.***-83	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
250	JÚLIA MOREIRA GOMES	22/04/2000	***.***.***-01	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
251	Ana Kelly Costa e Silva	08/10/2000	***.***.***-66	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
252	Fernando Lucas Santos Costa	12/01/2001	***.***.***-23	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
253	Giovanna Vitória de Souza	11/09/2002	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
254	Gabrielly Nicole Dornelas Gomes	19/01/2003	***.***.***-37	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
255	Iasmin Rogeria Vieira da Silva	31/12/2004	***.***.***-84	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
256	FERNANDO CARDOSO SANTOS	23/02/2008	***.***.***-83	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Vanda Maria Vasconcelos	11/02/1978	***.***.***-20	12 - Professor de Educação Básica – Arte	18
2	Adriely Carolina Werneck Leal	01/11/1994	***.***.***-97	12 - Professor de Educação Básica – Arte	3
3	Rafaela Kênia Alves da Silva	12/05/1985	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
4	FLAVIA MENDONÇA DO CARMO	23/12/1976	***.***.***-54	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
5	ARETHA RODRIGUES MOREIRA	22/03/1988	***.***.***-01	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Junio César Francelino da Cruz	24/05/1980	***.***.***-78	12 - Professor de Educação Básica – Arte	50,5
2	EDSON ALVES MARCOLINO	31/07/1970	***.***.***-53	12 - Professor de Educação Básica – Arte	26
3	Erlane Márcia Rodrigues de Souza Vi	30/01/1977	***.***.***-13	12 - Professor de Educação Básica – Arte	26
4	CÉLIA MARCIANA FERREIRA	09/01/1963	***.***.***-81	12 - Professor de Educação Básica – Arte	25,5
5	JEAN FELIPE DA SILVA	21/04/1991	***.***.***-05	12 - Professor de Educação Básica – Arte	18
6	GISLENE APARECIDA LOPES VIEIRA	07/09/1966	***.***.***-15	12 - Professor de Educação Básica – Arte	10,5
7	Jaderson Batista Lisbôa	26/06/1977	***.***.***-69	12 - Professor de Educação Básica – Arte	8
8	Vania Beatriz de Souza Vasconcelos	27/04/1955	***.***.***-20	12 - Professor de Educação Básica – Arte	5,5
9	VANIA DE SOUZA ADÃO SILVESTRE	18/02/1968	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	4
10	Eliene Lopes dos Santos	01/10/1978	***.***.***-46	12 - Professor de Educação Básica – Arte	3
11	GLAUCIA MARCIA FELIPE ALVES	16/07/1983	***.***.***-79	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
12	Heloísa Helena Rosa Vitalino	07/01/1976	***.***.***-24	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1,5
13	Bárbara Jeruza da Silva Siqueira	01/08/1981	***.***.***-73	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1
14	STHEFANI THAINA PINHEIRO DE ALM	12/02/1992	***.***.***-32	12 - Professor de Educação Básica – Arte	1

15	Danielly Gomes Oliveira	16/03/2000	***.***.***-02	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
16	MAURÍCIO FRANCISCO DE JESUS GO	10/04/1965	***.***.***-00	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0,5
17	Marlene da Silva Roberto	08/01/1975	***.***.***-90	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
18	RODRIGO DE FREITAS SNDRSDE	28/09/1979	***.***.***-05	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
19	CARINE GRACIELE DE FREITAS	05/05/1983	***.***.***-90	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0
20	José Messias Rodrigues	17/10/1983	***.***.***-93	12 - Professor de Educação Básica – Arte	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA ART. 8º INCISO I DECRETO 182/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Danielle Maria Costa	21/03/1982	***.***.***-10	12 - Professor de Educação Básica – Arte

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Adilude Pereira Passos Valadão	05/07/1957	***.***.***-91	12 - Professor de Educação Básica – Arte
ALEXANDRA FERREIRA BARBOSA	14/07/1998	***.***.***-32	12 - Professor de Educação Básica – Arte
Altair Benedito	05/08/1972	***.***.***-68	12 - Professor de Educação Básica – Arte
Ana Paula de Oliveira Reis	04/04/1980	***.***.***-21	12 - Professor de Educação Básica – Arte
cristina da piedade batista	16/08/1970	***.***.***-63	12 - Professor de Educação Básica – Arte
Eulilia Pereira Anselmo	12/09/1969	***.***.***-91	12 - Professor de Educação Básica – Arte
Genilce Donária Fagundes Lopes	10/09/1969	***.***.***-04	12 - Professor de Educação Básica – Arte
Jose Arnaldo Costa	28/12/1963	***.***.***-34	12 - Professor de Educação Básica – Arte
Luciana silva Rodrigues	26/10/1983	***.***.***-22	12 - Professor de Educação Básica – Arte
MEIRE VENANCIO DA SILVA	17/12/1957	***.***.***-04	12 - Professor de Educação Básica – Arte
NILDA MARIA DOS SANTOS	11/11/1978	***.***.***-95	12 - Professor de Educação Básica – Arte
Solange Alves da Silva	22/07/1972	***.***.***-04	12 - Professor de Educação Básica – Arte

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A477AE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Rosimeire Martins de Araújo Castilho	29/09/1968	***.***.***-16	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	51
2	GISELLE COSTA DE ASSIS PAGANO	16/07/1978	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	50
3	Nardeli Pereira de Souza Braga	01/03/1976	***.***.***-20	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	50
4	Nayara Priscilla Nunes	03/03/1980	***.***.***-84	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	48,5
5	Dalila Souza dos Santos	13/12/1980	***.***.***-51	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	48
6	Carla Lucia Valadares Vieira Teodoro	12/11/1967	***.***.***-04	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	47,5
7	Cleide Aparecida Silva	28/12/1970	***.***.***-53	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	44
8	Valdenia Paula de Souza Silva	22/09/1978	***.***.***-39	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	43,5
9	ARACELLE BARCELOS GOMES DOS SANTOS	28/12/1984	***.***.***-69	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	41,5
10	Poliana Rodrigues Nunes	20/05/1982	***.***.***-02	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	41
11	Fernanda Joice Neves Carneiro	01/12/1985	***.***.***-62	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	41
12	Consuêlo Rodrigues da Silva	25/12/1974	***.***.***-96	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	40,5
13	Janaína Brumer Reis Silva	23/04/1977	***.***.***-66	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	40
14	Wellington Luiz Rezende Glória	03/02/1982	***.***.***-29	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	39
15	Isabel Ana de Souza	23/09/1947	***.***.***-04	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	37
16	RONALDO CARVALHO DE ABREU JUNIOR	04/02/1980	***.***.***-85	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	36,5
17	Jonathan Luiz Trindade de Carvalho	08/10/1985	***.***.***-73	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	35,5
18	Michele Guimarães Costa	02/02/1984	***.***.***-03	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	35,5
19	Renata Miranda dos Santos Oliveira	17/01/1979	***.***.***-07	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	35
20	Flavia Marcia Lima Cerqueira	25/03/1986	***.***.***-99	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	35
21	Dabney dos Santos Gomes Bastos	31/03/1989	***.***.***-39	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	33,5
22	Josimara Rodrigues Silva	25/12/1982	***.***.***-43	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	33,5
23	Nathália dos Santos Silva	04/12/1989	***.***.***-97	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	32

24	Thaynara Sena de Medeiros	28/11/1995	***.***.***-45	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	31
25	Marcos Antonio de Assis	29/07/1965	***.***.***-82	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	30,5
26	Simone Reis de Araújo	19/02/1970	***.***.***-68	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	30
27	Juliana Maria Fiorino Andrade	18/05/1987	***.***.***-40	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	30
28	Erika André de Souza	21/11/1987	***.***.***-97	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	29,5
29	IZABEL LARA RESENDE DE CARNEIRO	26/10/1977	***.***.***-39	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	26,5
30	Wellington Ferreira Figueiredo	20/08/1982	***.***.***-61	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	26,5
31	DANIELE CRISTINA NASCIMENTO ALVES CERQUEIRA	20/01/1981	***.***.***-07	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	26,5
32	Daniela da Silva Lopes	22/07/1982	***.***.***-01	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	26,5
33	IDELVÂNIA APARECIDA RANGEL CARVALHO	10/07/1968	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	26
34	ELAINE APARECIDA BASILIO	03/02/1977	***.***.***-78	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	26
35	Aline Maria Soares	13/08/1988	***.***.***-52	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	25,5
36	Jorge Benicio Felix Ferreira	09/09/1963	***.***.***-20	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	25,5
37	Márcia Maria Xavier Metzker	20/08/1968	***.***.***-53	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	25,5
38	Karem Cristiane Eufrasio Gonçalves	26/05/1977	***.***.***-88	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	25
39	Carina Maia Rodrigues	22/02/1982	***.***.***-94	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	25
40	MOACIR LOPES JUNIOR	11/12/1974	***.***.***-20	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	25
41	RITA DE LIMA CIALDRETTI	01/03/1960	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	24,5
42	SILVIA LETICIA FORZAN DA SILVA	27/07/1972	***.***.***-06	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	24
43	André Luiz Campos Linhares	09/03/1963	***.***.***-20	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	23,5
44	Jose Arnaldo Costa	28/12/1963	***.***.***-34	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	23,5
45	Nelma Sueli De Fátima Nunes	22/04/1975	***.***.***-04	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	22
46	Raquel Cristina Barros Queiroz Macedo	24/11/1969	***.***.***-04	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	21,5
47	Adriana Camargos Matarazzo	31/01/1971	***.***.***-04	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	21,5
48	Juliane Andrade Arêdes	22/07/1972	***.***.***-84	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	21
49	GRASIELA ALVES FERREIRA LAGES	12/02/1976	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	20,5
50	Cássia Valéria de Paula	01/07/1967	***.***.***-04	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	20
51	Carla Vanessa Sousa	02/08/1974	***.***.***-20	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	19
52	Juliene Andrade aredes	22/07/1972	***.***.***-69	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	17,5
53	Eleonora Soares de Oliveira Assunção	01/03/1979	***.***.***-48	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	17,5
54	Sandra Aparecida de Abreu Carmo	06/05/1981	***.***.***-92	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	17,5
55	ALUIZIO BORGES DA COSTA JUNIOR	13/04/1964	***.***.***-06	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	17
56	GRAZIELLA RODRIGUES DELLACENTA SILVA	09/03/1983	***.***.***-06	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	17
57	Dyeison Rodrigues Santos	23/09/1999	***.***.***-58	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	17
58	SOLANGE MÁRCIA DO CARMO DIAS	17/09/1976	***.***.***-20	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	17
59	Patrícia Paula da Silva	01/06/1980	***.***.***-86	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	17
60	NAGMA RODIGUES DOS REIS	30/07/1985	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	17
61	LUIZ HENRIQUE VIRGILIO XAVIER	19/04/1986	***.***.***-99	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	17
62	RAQUEL APARECIDA TORRES DE SA	01/06/1970	***.***.***-20	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	16,5
63	Patricia Pereira Santos	05/06/1978	***.***.***-31	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	16
64	HELMY LUCENA CRUZ	27/04/1980	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	16
65	LIDIANE LAURINDA DE OLIVEIRA	25/11/1983	***.***.***-99	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	15
66	ADRIANE OLIVEIRA TOMAZ DE SOUZA	22/11/1980	***.***.***-66	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	14,5
67	Júnia Aparecida dos Santos Anacleto	09/10/1987	***.***.***-13	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	14,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
68	Igor Fernando De Paula Santos	21/10/1998	***.***.***-66	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	14,5
69	JOSIANE DE FÁTIMA RIBEIRO	22/03/1986	***.***.***-80	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	13,5
70	Lucilene De Oliveira Sales Cardoso	03/04/1984	***.***.***-09	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	12,5
71	Edmilson Alves da Silva	01/09/1989	***.***.***-71	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	12,5
72	Glaucia Regina de Matos	07/08/1981	***.***.***-22	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	12
73	JULIANA DA SILVA DINIZ	15/12/1981	***.***.***-23	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	11,5
74	Alessandra Giuliana Nunes	27/09/1978	***.***.***-93	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	11
75	Rodrigo Assunção da Silveira	08/12/1981	***.***.***-36	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	10
76	PETRÔNIO MARQUES MOURA	04/11/1977	***.***.***-37	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	10
77	Nathália Lopes Ferreira	03/07/1993	***.***.***-50	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	9,5
78	Fabio Cristiano de paula	10/02/1973	***.***.***-97	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	9
79	alessandra nogueira seixas silva	26/02/1978	***.***.***-77	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	9
80	CRISTIANO PINTO DINIZ	08/08/1981	***.***.***-86	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	9
81	Elaine Nunes Freitas	25/07/1986	***.***.***-22	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	9
82	Cecília Diniz Ribeiro Costa	18/07/1989	***.***.***-65	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	9
83	Pollyana Pinto Araújo	04/06/1986	***.***.***-19	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	8
84	THIAGO MARTINS DE SOUSA	12/07/1987	***.***.***-73	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	7
85	Juliana Cristina Martins Alves de Souza	22/07/1985	***.***.***-01	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	7
86	Emerson Ferreira da Costa	05/11/1982	***.***.***-05	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	6,5
87	Flávia Chaves Pereira	09/02/1988	***.***.***-33	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	6,5
88	WILLIANE MARIA DE SOUZA	16/02/1982	***.***.***-07	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	6,5
89	Matheus Brant Vilanova Melo	01/05/1982	***.***.***-95	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	6,5
90	Olívia Rivane Dayrell	16/07/1987	***.***.***-05	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	6,5
91	Diva Marta Silva Aguiar	30/10/1963	***.***.***-15	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	6
92	CLAUDIA GENEROSA	08/11/1975	***.***.***-58	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	6
93	BARBARA DRUMMOND VIANNA SOARES	19/06/1992	***.***.***-24	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	6
94	Adriana de Cássia Ferreira Costa Garcia	24/03/1974	***.***.***-30	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	5
95	Mariana Silvério da Silva	20/09/1981	***.***.***-75	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	5
96	Camila Freire Jardim	17/04/1985	***.***.***-31	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	5
97	FRANCISCO DE ASSIS CUNHA	16/11/1990	***.***.***-97	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	5
98	Clareana Guimarães	27/02/1985	***.***.***-71	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	5
99	Valéria Soares Vieira	30/03/1985	***.***.***-86	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	4,5
100	Marcela Reis Rodrigues	09/07/1982	***.***.***-12	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	4,5
101	Elida carla da silva	15/10/1985	***.***.***-05	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	4,5
102	Camila Nascimento Santos	05/07/1994	***.***.***-04	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	4,5
103	Pedro Henrique Ribeiro da Silva	11/06/1993	***.***.***-71	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	4
104	katia aparecida souza e silva	15/08/1967	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	4
105	Joan Moreira Souza	20/07/1984	***.***.***-67	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	4
106	ARIANE RAUSCH MENEZES	16/10/1991	***.***.***-63	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	3,5
107	FRANCIELE CRISTINA DE SOUZA	23/06/1988	***.***.***-82	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	3

108	Flávia de Souza Rocha	31/07/1981	***.***.***-97	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	3
109	Michelle Aparecida Pessoa de Melo Carvalho	05/04/1982	***.***.***-06	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	3
110	Fabricio Alves Daniel	17/08/1983	***.***.***-10	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	3
111	Willyana Paula da Fonseca	25/03/1988	***.***.***-61	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	3
112	Leticia Gomes de Pontes	28/10/1986	***.***.***-29	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2,5
113	Vivian Moura de Oliveira	06/07/1991	***.***.***-45	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2,5
114	Jéssica Chaves Soares	11/06/2000	***.***.***-09	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2,5
115	EMILIA DE SENA MEDEIROS	11/08/1991	***.***.***-77	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2,5
116	Márcia Pimenta da Silva	25/09/1984	***.***.***-27	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2,5
117	Leandro Barbosa de Freitas	12/05/1998	***.***.***-30	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2,5
118	Gabriel Souza de Sá	16/11/1998	***.***.***-52	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2,5
119	Cláudio Rodrigues Da Silva	10/04/1972	***.***.***-04	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2,5
120	VIVIANE LIMA BATISTA	30/06/1995	***.***.***-09	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2
121	PATRICIA RODRIGUES ROCHA SANTANA	06/11/1977	***.***.***-08	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2
122	JULIANA FERREIRA BARBOSA	06/11/1983	***.***.***-79	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2
123	Renata de Cássia Pires	29/07/1985	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2
124	Milena Claudia Martins de Oliveira	10/04/1998	***.***.***-08	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2
125	Felipe Torres Costa Silva	28/11/2001	***.***.***-51	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2
126	Thaiz Cristina Soares dos Santos	10/05/1998	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2
127	Ana paula nascimento de oliveira	05/04/1983	***.***.***-42	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2
128	MARCUS VINICIUS FERREIRA MATOS	08/03/1977	***.***.***-52	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2
129	Cintia do Nascimento Silva Chagas Rocha	26/03/1980	***.***.***-50	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2
130	Joao Berkson da Rocha Araujo	10/11/1990	***.***.***-80	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1,5
131	Igor Antônio de Araújo Pinto	16/05/1987	***.***.***-55	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1,5
132	Tamiris Vanessa Miguel de Souza	25/01/1998	***.***.***-74	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1,5
133	CRISTIANO WELLINGTON CARDOSO	24/10/1973	***.***.***-87	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1,5
134	maria da conceição	24/10/1973	***.***.***-87	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
135	Simone Florentina Falcão	29/09/1982	***.***.***-80	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1,5
136	Juliana Patricia de Souza	18/10/1983	***.***.***-05	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1,5
137	Jussara Batista Vitor	09/06/1987	***.***.***-23	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1,5
138	NEUSA MACIEL VIEIRA	15/11/1962	***.***.***-91	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1,5
139	Suely Andrade Adriano	07/02/1974	***.***.***-34	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1,5
140	Anderson Felipe Teixeira da Silva	23/11/1994	***.***.***-43	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1,5
141	Nathália Ferreira Santos	18/05/1995	***.***.***-38	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1,5
142	Nilson Rodrigues de Almeida	02/11/1973	***.***.***-20	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1,5
143	Juliana Batista de Souza	09/06/1974	***.***.***-63	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
144	Jéssica Maria Pinto Santana	21/05/1992	***.***.***-22	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
145	Dâmaris Simões Gomes Abreu	24/02/1993	***.***.***-93	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
146	Alana Vitor Barbosa da Costa	27/08/1993	***.***.***-96	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
147	Ivan Lobo de Sousa Marques	01/01/1998	***.***.***-30	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
148	MIRTES TEIXEIRA	15/09/1966	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
149	SELMA FERREIRA DA SILVA	27/12/1968	***.***.***-04	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
150	Darcilene Costa	18/06/1969	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
151	ANGELA DO CARMO CASSIM DE SOUZA	08/06/1974	***.***.***-28	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
152	Danielle Luciana Machado Pinto da Rocha	25/07/1974	***.***.***-89	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
153	SONIA NASCIMENTO BRAUN	20/09/1974	***.***.***-70	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
154	Josilandia Francisca da Silva	24/09/1974	***.***.***-94	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
155	Carlena da Costa Teixeira	08/12/1974	***.***.***-99	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
156	Maria Sueli Barroso Dos Santos	20/03/1977	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
157	Ana Paula de Assis Pereira Silva	11/06/1977	***.***.***-47	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
158	Simone Eustáquio	02/05/1979	***.***.***-74	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
159	Silvia Bernardes da Silva	02/02/1980	***.***.***-84	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
160	Gildemir dos Reis Oliveira	09/06/1980	***.***.***-93	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
161	MOISES XAVIER DIAS	09/07/1980	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
162	Sydne Gonçalves Luiz	24/06/1981	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
163	CLAUDIA CLARA DE OLIVEIRA SANTOS SOUSA	22/01/1982	***.***.***-64	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
164	Ricarda Mendes dos Santos	04/07/1982	***.***.***-43	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
165	Eliane Pereira Souza	14/01/1983	***.***.***-42	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
166	ANA ACROLINA TEIXEIRA	19/07/1983	***.***.***-08	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
167	Welbert Jonathan Magalhães Do Carmo	26/09/1983	***.***.***-01	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
168	Deborah Magalhães Fernandes	13/10/1986	***.***.***-41	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
169	Genilson Rodrigues Ferreira	18/04/1987	***.***.***-41	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
170	Lucineia Maria de Freitas	15/06/1988	***.***.***-07	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
171	Grasiele Aparecida Cunha Alves	12/04/1989	***.***.***-33	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
172	Dayvid Ludvig Rufino Silva	28/06/1989	***.***.***-44	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
173	NAYARA SILVA DA PAZ	16/11/1990	***.***.***-52	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
174	MARIANA PRISCILA NUNES	12/10/1991	***.***.***-76	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
175	BARBARA EMIDIO MATOSO COSTA	29/03/1995	***.***.***-64	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
176	Luís Otávio dos Reis	31/01/1997	***.***.***-30	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
177	Victória Carolina Amaral de Souza	17/04/1997	***.***.***-63	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
178	Matheus Ferreira Emilio	14/12/1998	***.***.***-24	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
179	EZEQUIAS MENDES BRITO	12/04/1996	***.***.***-07	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
180	RAIMUNDO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR	11/03/1985	***.***.***-04	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
181	Brigida Maria Paula	06/11/1985	***.***.***-31	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
182	GABRIELA FERREIRA OLIVEIRA	02/04/1987	***.***.***-83	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
183	Natália Bastos Chaves da Costa	27/12/1987	***.***.***-81	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
184	Roniedson Pitter de Souza	15/07/1988	***.***.***-52	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
185	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	11/08/1964	***.***.***-49	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
186	Maria Geralda Rosa de Carvalho	07/02/1975	***.***.***-68	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
187	Regina Ermito de Andrade Galvao	16/07/1978	***.***.***-16	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
188	Renata Maria Oliveira	03/01/1981	***.***.***-05	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
189	Flávia Barbosa Oliveira	18/07/1981	***.***.***-16	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
190	ROGÉRIO DE FREITAS FRANÇA	11/08/1982	***.***.***-67	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
191	Viviane Correia da Silva Magela	21/11/1982	***.***.***-11	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5

192	Lauriana de Paula	25/06/1983	***.***.***-74	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
193	Ana Paula Rodrigues dos Santos	17/04/1987	***.***.***-02	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
194	Denise Carvalho Souza	20/08/1987	***.***.***-50	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
195	Janice Silva de Castro	16/10/1988	***.***.***-60	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
196	Luiza Vieira de Almeida	02/03/1989	***.***.***-47	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
197	Aline Natacha de Oliveira	07/05/1989	***.***.***-04	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
198	BARBARA VELOSO DRUMOND BIGARELLA	09/08/1989	***.***.***-88	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
199	Mirelle Silva Garcia	20/09/1990	***.***.***-99	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
200	MARINA LEITE CHAGAS FELICIANO	21/07/1992	***.***.***-23	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
201	THAIS CRISTINA GURGEL DE ABREU	12/05/1994	***.***.***-36	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
202	Wesley Junio Dos Santos	03/06/1994	***.***.***-92	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
203	FELIPE LOPES FERREIRA	18/01/1995	***.***.***-19	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
204	Denner Felipe Lopes da Silva	28/05/1997	***.***.***-57	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
205	Pablo Patrick Tadeu de Lima	06/03/1998	***.***.***-29	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
206	Beatriz Montresor de Carvalho	08/03/2000	***.***.***-54	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
207	Katia Silva Fernandes	21/08/1972	***.***.***-29	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
208	Elaine Cristina De Sousa	16/05/1980	***.***.***-35	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
209	Alex Pinheiro Oliveira	05/12/1989	***.***.***-07	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
210	Hanna Thays Soares Rodrigues	16/10/1994	***.***.***-10	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
211	Leonardo Dornas dos Santos Reis	20/09/1995	***.***.***-99	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
212	Maximillyan Patrick Marques Moreira	22/01/1999	***.***.***-02	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
213	Rosana Ferreira da Silva	21/07/1976	***.***.***-69	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
214	Elisabete Cristina Dos Santos Siqueira Sampaio	05/02/1978	***.***.***-21	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
215	Milton César Alves Fernandes	20/12/1978	***.***.***-10	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
216	Katia Pinheiro Pain	17/09/1980	***.***.***-03	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
217	Andréia Aparecida de Oliveira	03/06/1982	***.***.***-60	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
218	Débora Gualberto Santos Souza	02/04/1983	***.***.***-09	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
219	Dayse Gonçalves de Souza	20/06/1983	***.***.***-24	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
220	REGIANE FERREIRA DE ALCANTARA	25/07/1983	***.***.***-18	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
221	FABIANA APARECIDA DA SILVA	12/10/1983	***.***.***-09	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
222	Dionísio Serrão	27/01/1986	***.***.***-30	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
223	BARBARA BEATRIZ DE QUEIROZ MOREIRA PIMENTA	11/09/1987	***.***.***-02	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
224	tiago santos pereira	26/04/1988	***.***.***-04	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
225	Debora Helena Mendes Mendonça	20/03/1989	***.***.***-84	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
226	MARCELLE GUIMARAES PEREIRA FONSECA	04/07/1989	***.***.***-77	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
227	FABRICIO AUGUSTO MAAGALHÃES LUIZ	20/06/1990	***.***.***-85	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
228	EMERSON SOARES DE OLIVEIRA	17/02/1992	***.***.***-26	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
229	Amanda Carolina da Silva Nunes	17/02/1994	***.***.***-57	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
230	Yuri Lisboa da Silva	19/05/1994	***.***.***-02	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
231	PAOLA VALERIANA MENDES MOREIRA	23/11/1994	***.***.***-60	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
232	Sana Gabriela Oliveira Gobira	30/01/1995	***.***.***-33	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
233	DAVID KNUPP FRANCISCO DE OLIVEIRA	08/04/1995	***.***.***-36	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
234	Joyce Souza de Jesus Almeida	09/06/1996	***.***.***-85	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
235	Angélica Nascimento Marinho	24/05/1997	***.***.***-90	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
236	Carolina Luiza de Souza	29/06/1997	***.***.***-48	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
237	Cecilia Quaresma Pedra	12/12/1997	***.***.***-05	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
238	Wallace Eduardo Sipoli Soares Ezequiel	03/01/1998	***.***.***-44	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
239	LAIS CRISTINA DO CARMO FERNANDES	27/01/1998	***.***.***-32	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
240	Gabriel Ribeiro Chaves	12/05/1998	***.***.***-09	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
241	STEFANI DE ARAUJO DOS REIS	22/03/1999	***.***.***-48	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
242	LARISSA ROBERTA DO CARMO FERREIRA	12/05/1999	***.***.***-64	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
243	Amanda Vitória Santos Machado	23/06/1999	***.***.***-61	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
244	Júlia Silva de Mattos	29/09/2000	***.***.***-89	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
245	Maria Clara Ribeiro Froes Torres	09/11/2000	***.***.***-70	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
246	Igor Calebe de Aguiar Coelho	18/02/2001	***.***.***-77	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
247	Katia Teixeira de Paula Costa	16/08/2001	***.***.***-83	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
248	AMILTON JUNIO DA SILVA SOUZA	12/02/2002	***.***.***-10	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
249	Pedro Inácio Rosado dos Reis	05/03/2002	***.***.***-73	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
250	Emanuelle Nadialla dos Santos Saraiva Alves Costa	25/05/2002	***.***.***-42	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
251	Alysson da Silva Oliveira	24/03/2004	***.***.***-19	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	GISELLE COSTA DE ASSIS PAGANO	16/07/1978	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	50
2	Wellington Luiz Rezende Glória	03/02/1982	***.***.***-29	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	39
3	DANIELE CRISTINA NASCIMENTO ALVES CERQUEIRA	20/01/1981	***.***.***-07	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	26,5
4	Valéria Soares Vieira	30/03/1985	***.***.***-86	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	4,5
5	Michelle Aparecida Pessoa de Melo Carvalho	05/04/1982	***.***.***-06	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	3
6	DAVID KNUPP FRANCISCO DE OLIVEIRA	08/04/1995	***.***.***-36	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Rosimeire Martins de Araújo Castilho	29/09/1968	***.***.***-16	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	51
2	Carla Lucia Valadares Vieira Teodoro	12/11/1967	***.***.***-04	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	47,5
3	Valdenia Paula de Souza Silva	22/09/1978	***.***.***-39	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	43,5
4	Jonathan Luiz Trindade de Carvalho	08/10/1985	***.***.***-73	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	35,5
5	Aline Maria Soares	13/08/1988	***.***.***-52	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	25,5
6	LUIZ HENRIQUE VIRGILIO XAVIER	19/04/1986	***.***.***-99	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	17
7	Patricia Pereira Santos	05/06/1978	***.***.***-31	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	16
8	Mariana Silvério da Silva	20/09/1981	***.***.***-75	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	5
9	Jéssica Chaves Soares	11/06/2000	***.***.***-09	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2,5
10	PATRICIA RODRIGUES ROCHA SANTANA	06/11/1977	***.***.***-08	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2
11	Thaiz Cristina Soares dos Santos	10/05/1998	***.***.***-00	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	2
12	Juliana Patricia de Souza	18/10/1983	***.***.***-05	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1,5
13	Alana Vitor Barbosa da Costa	27/08/1993	***.***.***-96	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
14	Gildemir dos Reis Oliveira	09/06/1980	***.***.***-93	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
15	Luís Otávio dos Reis	31/01/1997	***.***.***-30	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	1
16	Regina Ermito de Andrade Galvao	16/07/1978	***.***.***-16	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0,5
17	FABRICIO AUGUSTO MAAGALHÃES LUIZ	20/06/1990	***.***.***-85	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
18	PAOLA VALERIANA MENDES MOREIRA	23/11/1994	***.***.***-60	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
19	LARISSA ROBERTA DO CARMO FERREIRA	12/05/1999	***.***.***-64	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0
20	Amanda Vitória Santos Machado	23/06/1999	***.***.***-61	13 - Professor de Educação Básica – Ciências	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Adriana de Cássia Ferreira Costa Garcia	24/03/1974	***.***.***-30	13 - Professor de Educação Básica – Ciências
Alex Pinheiro Oliveira	05/12/1989	***.***.***-07	13 - Professor de Educação Básica – Ciências
CLAUDIA CLARA DE OLIVEIRA SANTOS SOUSA	22/01/1982	***.***.***-64	13 - Professor de Educação Básica – Ciências
Debora Helena Mendes Mendonça	20/03/1989	***.***.***-84	13 - Professor de Educação Básica – Ciências
Dionísio Serrão	27/01/1986	***.***.***-30	13 - Professor de Educação Básica – Ciências
Glaucia Regina de Matos	07/08/1981	***.***.***-22	13 - Professor de Educação Básica – Ciências
Igor Fernando De Paula Santos	21/10/1998	***.***.***-66	13 - Professor de Educação Básica – Ciências
Ivan Lobo de Sousa Marques	01/01/1998	***.***.***-30	13 - Professor de Educação Básica – Ciências
Jose Arnaldo Costa	28/12/1963	***.***.***-34	13 - Professor de Educação Básica – Ciências
Maximillyan Patrick Marques Moreira	22/01/1999	***.***.***-02	13 - Professor de Educação Básica – Ciências
Nayara Priscilla Nunes	03/03/1980	***.***.***-84	13 - Professor de Educação Básica – Ciências
Suely Andrade Adriano	07/02/1974	***.***.***-34	13 - Professor de Educação Básica – Ciências

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FDF56979

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Ricardo Pousa	02/03/1966	***.***.***-09	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	51
2	Sônia Elias dos santos Alves	15/06/1966	***.***.***-15	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	51
3	João Coutinho Falcão	06/03/1967	***.***.***-87	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	51
4	Simone Reis de Araújo	19/02/1970	***.***.***-68	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	51
5	Adilson Paulino Braga	11/01/1971	***.***.***-53	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	51
6	ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA	12/06/1975	***.***.***-91	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	51
7	Gilmar da Silva Santos de Oliveira	27/04/1984	***.***.***-81	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	51
8	MARCIO CAMARGOS	30/05/1972	***.***.***-49	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	50,5
9	GiANCARLO ARAÚJO DOS SANTOS	07/09/1978	***.***.***-19	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	50,5
10	Alessandro Siqueira Rodrigues	18/06/1982	***.***.***-90	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	50,5
11	Gustsvo Faria Lacerda Santos	26/05/1984	***.***.***-71	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	50,5
12	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	30/03/1972	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	50
13	MAURICIO MACHADO VIANA	12/08/1980	***.***.***-30	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	50
14	Ádila Malta Maura	06/09/1983	***.***.***-56	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	50
15	José GLADSTONE DUMONT Vianna	28/02/1964	***.***.***-87	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	49,5
16	Vanderson Caetano da Silva	30/11/1977	***.***.***-11	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	49,5
17	ELCIMAR JOSE LUCAS	22/05/1969	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	49

18	Denisson Eufrasio Domingues	11/07/1971	***.***.***-34	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	49
19	Viviane Aparecida Ferreira Marra	06/08/1974	***.***.***-28	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	49
20	MÁRCIO DE OLIVEIRA FERNANDES	04/11/1969	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	47,5
21	CRISTIANO VIEIRA NETO	26/05/1978	***.***.***-55	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	46,5
22	Alirio Rodrigues de Moura	04/05/1976	***.***.***-80	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	46
23	WANDERSON CLEMENTE DA SILVA	28/04/1978	***.***.***-79	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	46
24	Erica Aparecida Gomes	15/02/1980	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	46
25	Ludimila Kruell Costa Marcelino	13/08/1979	***.***.***-54	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	45,5
26	Renato Leandro Sabino	23/07/1976	***.***.***-02	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	45,5
27	Maria Aparecida Martins	13/08/1970	***.***.***-82	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	45
28	Jaedenis Rodrigues Oliveira	10/03/1973	***.***.***-87	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	45
29	IRANI PAULA CAMPOS	21/05/1980	***.***.***-59	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	44,5
30	Glaucia Miriam Freitas de Oliveira Araújo	11/04/1971	***.***.***-63	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	44,5
31	Washington Roberto da Silva	22/09/1984	***.***.***-16	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	44,5
32	ALUIZIO BORGES DA COSTA JUNIOR	13/04/1964	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	44
33	PATRICIA ANDRADE DOS REIS	09/03/1978	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	44
34	Alexssandra de Assis Rosa	10/02/1974	***.***.***-37	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	44
35	Lecy Martins de Freitas	16/09/1975	***.***.***-38	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	44
36	Pollyanna Michelle Rodrigues de Araujo	30/08/1986	***.***.***-92	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	43,5
37	DENIZE ARAÚJO DOS SANTOS	24/11/1972	***.***.***-47	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	43,5
38	Manoel Messias de Oliveira Flores	21/11/1981	***.***.***-45	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	43
39	Daniel Oliveira Figueira	03/02/1983	***.***.***-98	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	43
40	Antonio Claudio da Silva Bento	15/05/1965	***.***.***-68	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	43
41	LEANDRO ROCHA DE REZENDE	20/12/1974	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	42,5
42	RODRIGO MACIEL CAPANEMA	24/03/1979	***.***.***-98	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	42,5
43	PATRICIA MARA NUNES DE SOUZA OLIVEIRA	08/10/1983	***.***.***-99	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	42
44	Caio jorge de carvalho	28/04/1989	***.***.***-27	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	42
45	Alexandre Maciel da Silva Neto	19/01/1983	***.***.***-80	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	42
46	NATHALIA DE MIRANDA SOUZA	12/10/1978	***.***.***-31	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	41,5
47	Helbert Richard Brey Gil	03/10/1983	***.***.***-39	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	41,5
48	Antônio Carlos de Araújo	05/09/1973	***.***.***-09	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	41,5
49	Haila Ferreira de Oliveira	27/11/1983	***.***.***-21	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	41,5
50	CLAUDINEIA FERREIRA DA CRUZ	23/12/1971	***.***.***-15	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	41
51	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	24/02/1983	***.***.***-75	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	41
52	CHRISTIANO BARBOSA DOS SANTOS	10/07/1985	***.***.***-63	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	41
53	Patrícia Alves dos Reis	05/02/1986	***.***.***-14	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	41
54	Paula Aparecida Gomes Ferreira	01/10/1983	***.***.***-23	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	40,5
55	ARTHUR GONCALVES DE OLIVEIRA MOTTA	20/10/1988	***.***.***-08	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	40,5
56	RENILSON ELIAS DO NASCIMENTO	24/09/1978	***.***.***-80	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	40
57	Vanessa de Oliveira Monteiro	10/01/1976	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	40
58	WENDEL FELIPE DOS SANTOS	07/11/1979	***.***.***-61	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	40
59	Dênis José Mello Ramon	09/11/1983	***.***.***-35	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	39,5
60	José Alexandre da Costa Júnior	21/02/1981	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	39,5
61	ROMNEY FONSECA FERREIRA	01/03/1976	***.***.***-15	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	39
62	Leonardo Fune de Menezes	20/10/1981	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	39
63	Flávia Gomes Pires	02/03/1985	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	39
64	SANDRA MIELE DE MORAES	27/03/1978	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	38,5
65	Leverton Moreira de Menezes	01/05/1984	***.***.***-16	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	38,5
66	PAULA CRISTINA PAINS DA SILVA	27/03/1985	***.***.***-90	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	38,5
67	GLEISSON ANTONIO FERREIRA	05/12/1984	***.***.***-31	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	38,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
68	Renato César Gomes de Amorim	16/08/1985	***.***.***-16	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	38,5
69	MARIA GORETTI PEREIRA BERTHO	21/10/1966	***.***.***-11	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	38
70	Marina de souza Coelho Freixo	04/08/1978	***.***.***-90	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	38
71	Renann Gualberto de Azevedo	19/02/1985	***.***.***-70	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	38
72	JHULYETT HÉLLEN SOUZA TORRES DA PAIXÃO	09/01/1991	***.***.***-11	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	38
73	Viviane Araújo Novais	22/11/1980	***.***.***-09	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	38
74	Carlos Siman do Amaral júnior	26/08/1983	***.***.***-78	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	38
75	CLAUDIA MARCIA CATISANI LARA ROCHA	09/01/1970	***.***.***-04	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	37,5
76	RUI BARBOSA DE FREITAS	06/09/1983	***.***.***-29	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	37,5
77	Janaína Cíntia de Paula	06/03/1982	***.***.***-41	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	37,5
78	Mariane Izabelle Carvalho Nascimento	01/01/1991	***.***.***-64	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	37,5
79	Alex Eloi Dias Corcino	12/10/1987	***.***.***-40	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	37,5
80	Regner de Oliveira Teodoro	03/04/1976	***.***.***-32	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	37
81	Jackson Rosignoli Azar	11/03/1983	***.***.***-02	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	37
82	Paulo Henrique Pereira Figueiredo	04/06/1989	***.***.***-61	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	37
83	Luiz Gustavo Nogueira Nobre	28/04/1991	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	37
84	GREISON HUDSON DE SOUZA	24/06/1976	***.***.***-17	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	36,5
85	Antonio Carlos Reis Giovanini	20/01/1969	***.***.***-59	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	36,5
86	Rafael Rocha Fernandes	22/11/1982	***.***.***-67	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	36,5
87	Lidiane dos Anjos Pereira	29/11/1989	***.***.***-40	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	36,5
88	Ronaldo Alves de Oliveira Brandão	02/01/1976	***.***.***-22	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	36
89	Carolina Gomes de Oliveira	12/01/1987	***.***.***-57	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	36
90	RODRIGO MARCELINO DE CARVALHO MACHADO	11/08/1981	***.***.***-24	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	36
91	Rafael Rodrigues Camargos	16/08/1986	***.***.***-45	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	36
92	Rafael Vinícius de Moura Campos	09/06/1989	***.***.***-59	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	36
93	Luiz Claudio Araujo da Silva	26/05/1979	***.***.***-91	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	35,5
94	Ana Carolina Soares da Silva	30/08/1983	***.***.***-65	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	35,5
95	Michele Guimarães Costa	02/02/1984	***.***.***-03	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	35,5
96	Ana Leticia Pedrosa Rocha	19/03/1986	***.***.***-52	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	35
97	Filipe Lopes de Oliveira	03/03/1986	***.***.***-27	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	35
98	Rodrigo Soares Lacerda	02/09/1988	***.***.***-64	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	35
99	Natália Grazziotti soares	15/06/1986	***.***.***-04	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	34,5
100	SELMA FIDELES DE SOUSA	11/10/1986	***.***.***-32	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	34,5
101	WANDERLEY DE MATOS GUERRA	19/08/1970	***.***.***-34	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	34,5

102	Gleison Teixeira Da Silva	10/12/1984	***.***.***-56	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	34
103	SABRINA BRANDE DA SILVA GOMES	25/02/1988	***.***.***-03	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	34
104	Iara Isaura rodrigues Teixeira	05/02/1998	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	34
105	Alailza Natalete Inocêncio	24/12/1967	***.***.***-37	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	33,5
106	Leonardo Eredio dos Passos	12/05/1984	***.***.***-01	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	33
107	Wesley Santos Damaceno	26/08/1985	***.***.***-48	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	33
108	Patric Júnio Martins	06/08/1985	***.***.***-98	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	33
109	Bruno Macedo Souza	05/09/1996	***.***.***-22	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	32,5
110	Rafael de Oliveira Santos	16/01/1986	***.***.***-99	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	32,5
111	Remir Prado de Oliveira	21/11/1990	***.***.***-76	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	32,5
112	Luiz Cláudio Costa	11/01/1966	***.***.***-68	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	32
113	Maurício Fagundes do Nascimento Júnior	01/03/1991	***.***.***-47	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	32
114	DOUGLAS EUSTAQUIO DOS SANTOS JESUS	08/10/1992	***.***.***-54	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	32
115	Miriane Aparecida Bartolomeu	21/10/1985	***.***.***-13	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	32
116	Jonathan Faeda Da Silva	30/10/1986	***.***.***-65	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	32
117	GENISON ALVES SILVA	05/09/1960	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	31,5
118	ELIANE DAS DORES DE CASTRO FERREIRA	06/05/1983	***.***.***-05	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	31,5
119	Wellington Ferreira da Silva	24/10/1980	***.***.***-14	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	31
120	THIAGO AUGUSTO SILVA FRANÇA	17/09/1991	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	31
121	BARBARA SAYONARA ALMEIDA ALVES	18/05/1993	***.***.***-61	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	31
122	Diogo Rodrigues Machado	05/06/1995	***.***.***-84	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	30
123	RODRIGO HELENO PERDIGAO FONSECA FILHO	12/08/1997	***.***.***-43	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	30
124	Romeu Bartho Vieira Junior	08/03/1967	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	29,5
125	Wendel Rogerio da Cunha Costa	22/08/1975	***.***.***-98	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	29
126	NAIDERSON CRISTIANO ISALINO	27/12/1985	***.***.***-63	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	29
127	Leonardo Moreira de Brito	22/08/1976	***.***.***-80	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	29
128	Wallace Pereira da Costa	14/07/1977	***.***.***-50	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	28,5
129	Gilson Ferreira de Souza	02/04/1977	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	28
130	Daniel Marques Machado	10/12/1990	***.***.***-33	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	28
131	Mauro Sérgio Pereira Júnior	01/02/1999	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	28
132	GLAUBER JUNIO FERREIRA DE SOUZA	06/06/1992	***.***.***-28	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	27,5
133	INGRIDE NAIARA FERREIRA	28/06/1993	***.***.***-02	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	27,5
134	Bruno Pereira de Souza	21/11/1993	***.***.***-84	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	27,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
135	Vanilde Pires de Souza Aguiar	17/01/1972	***.***.***-68	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	27,5
136	REGIANE GLEICE DA SILVA	16/09/1977	***.***.***-90	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	27,5
137	REGINA MARIA DOS SANTOS	05/02/1980	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	27
138	DANIELE CRISTINA NASCIMENTO ALVES CERQUEIRA	20/01/1981	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26,5
139	Bruno Peixoto Bernardes	03/09/1980	***.***.***-95	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26,5
140	Ana Caroline Albano de Resende	31/01/1990	***.***.***-70	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26,5
141	Anderson Teles Neves	18/09/1966	***.***.***-53	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
142	CLARISSON HAMILTON MIRANDA VIEIRA	12/08/1968	***.***.***-91	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
143	Zenilda Neto Silva	02/08/1976	***.***.***-31	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
144	Wagner da Silva	14/07/1980	***.***.***-17	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
145	Jhonatas de Lacerda e Silva	10/12/1993	***.***.***-38	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
146	LUCRECIA Fatima Ferreira	13/07/1959	***.***.***-53	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
147	Reinilde Teixeira de Souza	13/02/1972	***.***.***-74	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
148	Mayre Rodrigues Cura D`Ares	09/09/1982	***.***.***-16	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
149	Carla Alves dos Santos Souza	30/08/1985	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
150	Dyanne Kelly Alonso Pereira	17/08/1990	***.***.***-42	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
151	JOSÉ MARTINS DA SILVA	11/09/1982	***.***.***-83	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
152	Eduardo Alberto Leal Maciel	27/02/1981	***.***.***-99	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
153	KELVIN MIRANDA PAIXAO	29/07/1995	***.***.***-84	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
154	AntonioWilson Barbosa Lima	09/06/1959	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25,5
155	Neide Vieira Da Cruz	09/08/1962	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25,5
156	Leonardo Vilaça Rodrigues	03/01/1975	***.***.***-70	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25,5
157	ERIKA RENATA DE SOUZA	18/07/1977	***.***.***-24	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25,5
158	Rafael Pinheiro Magalhaes	29/01/1988	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25,5
159	Edvaldo Rodrigues dos Santos	02/07/1978	***.***.***-48	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25,5
160	symar joão oliveira costa	14/08/1987	***.***.***-05	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25,5
161	Gessica Fernandes Souza	06/02/1988	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25,5
162	José Edson de Farias	13/08/1988	***.***.***-71	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25,5
163	Telmo Luan Timóteo da Cunha	23/09/1994	***.***.***-30	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25,5
164	Nilson Cardoso de Araújo	06/06/1998	***.***.***-50	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25,5
165	Israel Matheus Oliveira Rodrigues	18/03/1999	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25,5
166	Wagner Antônio Lima Júnior	18/05/1982	***.***.***-01	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25
167	Wellington Pereira Barbosa	04/12/1977	***.***.***-01	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25
168	Fabrício de Almeida Junqueira	30/01/1981	***.***.***-46	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25
169	Douglas Amaro Silva	31/07/1992	***.***.***-98	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25
170	Gabriel Elvis Andrade	13/04/1996	***.***.***-38	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25
171	JULIANA ANDRADE DE FREITAS FERREIRA	26/04/1981	***.***.***-82	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25
172	Adriano Meira Reis	27/04/1986	***.***.***-70	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25
173	ENZA Roberta Alves souza	21/11/1987	***.***.***-40	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25
174	Karina Menezes dos Reis	27/01/1993	***.***.***-37	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25
175	Pedro Lucas Fernandes de Almeida	13/07/2001	***.***.***-56	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	25
176	Fernanda isleine de Araújo Ferreira Parreira	15/05/1970	***.***.***-53	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	21
177	Luiz Carlos Soares anacleto	22/01/1965	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	20
178	Eudson pimenta dos Santos	09/03/1975	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	19
179	SOLANGE VIEIRA DE CASTRO	23/12/1976	***.***.***-30	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	19
180	DENISE ROSA MARÇAL SANTOS DE CARVALHO	23/07/1991	***.***.***-40	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	18,5
181	RODRIGO ANANIAS DA SILVA	02/06/1979	***.***.***-90	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	18,5
182	LORRAYNE BRUNELLE DIAS ALVES	23/01/1996	***.***.***-41	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	18,5
183	Sanny de Oliveira Xavier Aquino	20/02/1983	***.***.***-44	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	17,5
184	Edson Moreira Pinto	16/10/1966	***.***.***-53	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	17,5
185	Mayrelane Pereira Gomes	21/12/1990	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	17

186	Miriam Raimunda Rodrigues Menezes	23/01/1965	***.***.***-72	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	16,5
187	Ricardo Silva dias	17/08/1983	***.***.***-82	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	15,5
188	ADELICE FERREIRA DE SOUZA MATIAS	09/01/1964	***.***.***-34	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	15
189	Elisangela Lourdes da Silva Drumond	16/01/1974	***.***.***-49	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	15
190	Welton Rodrigues de Oliveira	29/07/1980	***.***.***-08	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	15
191	Nathalia Ferreira Chaves	15/09/1985	***.***.***-76	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	15
192	Joás Gomes Sander	12/10/2000	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	15
193	IVONE XAVIER CORREA 20	20/02/1966	***.***.***-72	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	14
194	Jacqueline Cristina Ferreira Costa	30/08/1987	***.***.***-62	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	14
195	Heider da Conceição Leroy Rodrigues	03/12/1990	***.***.***-66	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	13
196	Vilma Cardoso Pereira Leandro	24/03/1959	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	13
197	Luiz Fernando de Oliveira Gomes	18/01/1988	***.***.***-46	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	13
198	Cleonice de Araújo Moreira Souza 9	10/04/1974	***.***.***-84	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	12,5
199	Gabriela Ribeiro da Fonseca	02/12/1980	***.***.***-30	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	12,5
200	Valter de Castro Ribeiro	15/06/1982	***.***.***-41	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	11,5
201	Luana Gabriella Constant De Oliveira	03/07/1985	***.***.***-88	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	11,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
202	JEANILTON RIBEIRO MENDES	30/11/1977	***.***.***-73	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	11
203	VICTÓRIA LUIZA CÉZAR DOS SANTOS	13/05/1985	***.***.***-90	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	11
204	Sirley Marra da Silva	29/10/1963	***.***.***-68	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	11
205	WEDSON MARTINS DOS SANTOS	07/06/1978	***.***.***-03	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	11
206	Wyller Braulio Resende Silva	10/09/1964	***.***.***-91	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	10,5
207	João Paulo Lima Aguiar	29/05/1980	***.***.***-76	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	10,5
208	Ana Carolina Leite Albano	07/02/1985	***.***.***-21	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	10,5
209	Adelson do Socorro Ferreira de Carvalho	23/05/1985	***.***.***-53	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	10,5
210	LUIZ EDGAR TEIXEIRA DE CARVALHO	22/11/1988	***.***.***-73	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	10,5
211	CHARLES MICHAEL FALCÃO	13/03/1990	***.***.***-02	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	10
212	Kaio César Campolina Rosa	24/02/1989	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	9,5
213	LEONARDO ROCHA REZENDE	20/04/1977	***.***.***-22	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	9,5
214	Gleisson Wesley de Oliveira Vieira	27/08/1985	***.***.***-05	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	9,5
215	Andréia Fulgêncio	10/06/1977	***.***.***-03	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	9,5
216	FABIANE ADOTIVA ALVES CORDEIRO	11/04/1981	***.***.***-99	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	9,5
217	Janaina Lucas Soares Santos	21/05/1982	***.***.***-46	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	9,5
218	Cintia Gonçalves Bartilheiro Fernandes	12/04/1987	***.***.***-30	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	9,5
219	ELIS FERNANDES BARBOSA	24/09/1989	***.***.***-27	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	9
220	Victor Hugo de Souza Oliveira	28/04/1991	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	9
221	Nayara Mirella da Silva	18/08/1992	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	9
222	Douglas Junior Maximiano da Silva	02/11/1986	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	9
223	Mirson Marcelo da Silva Buonincontro	21/03/1986	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	8,5
224	MONICA CRISTINA TOMAZ	24/08/1981	***.***.***-30	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	8,5
225	Erika Regina ribeiro mazzoli	23/04/1972	***.***.***-49	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	8
226	Altcherys Willian Brumano dos Santos	30/10/1990	***.***.***-38	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	7,5
227	MONIQUE SANTOS PEREIRA	28/12/1990	***.***.***-02	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	7,5
228	José pereira de paiva	01/10/1978	***.***.***-75	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	7
229	Leonardo Mauricio da Silva	09/11/1986	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6,5
230	Oduvaldo Gomes de Souza	19/07/1966	***.***.***-87	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6,5
231	RONALDO OLIVEIRA CARVALHO	31/07/1972	***.***.***-72	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6,5
232	Julia Grazielle de Paula	28/03/1981	***.***.***-70	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6,5
233	Diego Nunes Martins	11/03/1992	***.***.***-81	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6,5
234	André Ambrósio Dias	09/08/1987	***.***.***-85	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6,5
235	Josianne Campos Salgado Silva	09/12/1984	***.***.***-73	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6
236	Anne Grazielle da Silva Buonincontro	15/06/1987	***.***.***-89	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6
237	Paulo Marcio de Lima Junior	15/11/1989	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6
238	Igor Leonardo Leroy Duarte	10/06/1994	***.***.***-05	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6
239	Matheus Pêgo da Silva	30/04/1998	***.***.***-02	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6
240	Claudiney Vieira Martins	22/04/1985	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6
241	GUILHERME HENRIQUE NUNES MARTINS	04/08/1988	***.***.***-12	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6
242	Jeferson Lopes costa	12/01/1972	***.***.***-29	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6
243	Fábio Wagner Diniz de Faria	03/04/1982	***.***.***-04	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6
244	JUNIO CRISTIANO ROCHA	19/06/1984	***.***.***-78	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	5,5
245	Tais Cristina dos Santos Marques	15/02/1992	***.***.***-48	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	5,5
246	Andressa Gonçalves dos Santos 066	28/11/1983	***.***.***-57	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	5,5
247	Valmir da Costa Pereira	07/10/1979	***.***.***-55	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	5
248	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	08/10/1987	***.***.***-41	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	5
249	TIAGO LIMA PEREIRA	29/10/1992	***.***.***-30	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	5
250	Nilia Crês da Silva	17/03/1977	***.***.***-47	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	5
251	Mariana Zapico Alonso	04/05/1981	***.***.***-51	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	5
252	LUCIANE TEIXEIRA DE SOUZA	31/10/1977	***.***.***-70	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	4,5
253	Claudinei Duarte camargos	06/10/1969	***.***.***-30	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	4,5
254	Louretha Caroline Lauriano de Souza	01/01/1993	***.***.***-47	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	4,5
255	MIRTES TEIXEIRA	15/09/1966	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	4
256	Rafael campolina Diniz Amaral	21/03/1995	***.***.***-40	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	4
257	GRAZIELE GREGORIO DA SILVA	18/10/1980	***.***.***-64	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	4
258	RAIANE BORGES XAVIER	15/01/1992	***.***.***-23	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	4
259	ROSILENE MARIANO DE OLIVEIRA	08/04/1975	***.***.***-43	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3,5
260	Joelson Zeferino Fernandes	24/11/1979	***.***.***-78	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3,5
261	Keiser Francis Cordeiro de Lima Boaventura	12/12/1988	***.***.***-74	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3,5
262	MARCILEIA AVELAR COSTA AUGUSTO	13/03/1990	***.***.***-46	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3,5
263	Luana Kátia Ferreira	25/02/1996	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3,5
264	Thayanna da Conceição Fonseca Nunes	08/08/1988	***.***.***-94	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3,5
265	Jean Alves de Oliveira	12/12/1978	***.***.***-71	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3,5
266	Mariana Araújo Viana da Costa	26/03/1995	***.***.***-71	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3,5
267	Mirian Ferreira Dos Santos	01/09/1973	***.***.***-57	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3
268	Vilmar Dias de Souza	15/04/1977	***.***.***-77	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
269	LUCIANO SILVA CRUS	12/12/1983	***.***.***-51	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3
270	Aline Rocha Amaral	13/04/1988	***.***.***-69	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3
271	João Paulo Teodoro de Castro Marinho	05/04/2001	***.***.***-99	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3
272	Wesley Luciano Ribeiro da Silva	06/11/1978	***.***.***-88	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3
273	Bárbara Estefane da Silva Pena	31/12/1996	***.***.***-47	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3
274	Lorena Silva Vieira de Paulo	01/12/1999	***.***.***-58	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3
275	Rodrigo Santos de Carvalho	06/04/1978	***.***.***-57	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2,5
276	GRACIELI PEREIRA DE ALMEIDA	16/10/1981	***.***.***-01	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2,5
277	Welbert Jonathan Magalhães Do Carmo	26/09/1983	***.***.***-01	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2,5
278	CRISTIANO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	07/01/1987	***.***.***-74	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2,5
279	SHIRLENE OLIVEIRA VIEIRA	06/06/1991	***.***.***-09	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2,5
280	CAMILA GONZAGA BORBA	27/03/2000	***.***.***-30	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2,5
281	JAIRO PEREIRA DE SOUZA	23/12/1974	***.***.***-04	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2,5
282	Catiucia Alves Santos	15/01/1977	***.***.***-52	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2,5
283	kênia Izabel de Paula Abreu	15/03/1982	***.***.***-81	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2
284	Edileno da Silva Santos	08/07/1987	***.***.***-09	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2
285	Andreia Antônia de jesus	10/08/1988	***.***.***-42	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2
286	DANIEL LUCAS RIBEIRO ROMANA	26/03/1994	***.***.***-16	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2
287	Cristiane Marques Valerio	03/11/1975	***.***.***-02	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2
288	Joice Luciana Ventura Marques	01/04/1988	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2
289	Mariana Pereira Evangelista	24/03/1990	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2
290	Emanuel campos da Silva teodoro	16/08/1990	***.***.***-03	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
291	Edson do Espírito Santo	31/12/1963	***.***.***-30	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
292	Pricila de Souza Moreira	17/02/1983	***.***.***-70	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
293	Rosângela Gonçalves Francisco	06/11/1983	***.***.***-57	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
294	MARLUS EDER NASCIMENTO	13/03/1987	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
295	Eric Amaral Dos Santos Leroy	21/12/1988	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
296	VANESSA OLIVEIRA DE ASSIS	05/02/2000	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
297	FLAVIO ELIAS ECORELLAS DE SOUZA	08/05/2000	***.***.***-88	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
298	Adair Rodrigues Júnior	10/10/1967	***.***.***-53	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
299	ALEXANDRE ELIAS SANTIAGO	01/12/1975	***.***.***-10	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
300	Adeirson Garcia de Matos	25/04/1977	***.***.***-73	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
301	DEGMAR VIEGA DE JESUS	19/09/1983	***.***.***-75	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
302	Leia Oliveira de jesus	17/08/1985	***.***.***-67	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
303	Fabiano Eustáquio Pereira de Souza	09/01/1989	***.***.***-90	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
304	Katiucia Lorrayne Rodrigues Magalhães	01/02/1997	***.***.***-44	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
305	Edson Flávio Nunes	15/06/1975	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
306	Luciana Bernardo Silva	03/02/1979	***.***.***-09	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
307	Josiane cristina silva	17/08/1979	***.***.***-56	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
308	João Batista Gomes da Fonseca	21/07/1980	***.***.***-03	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
309	Gilliania santos sousa	29/03/1981	***.***.***-92	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
310	Richard César Da Silva	07/03/1982	***.***.***-57	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
311	KELLY FABIANE FERREIRA DE ASSIS ALVES	27/11/1986	***.***.***-41	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
312	BEATRIZ DOS SANTOS	03/07/1990	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
313	Amarildo Librelon Ferreira	27/10/1992	***.***.***-02	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
314	Thaís Marta Rocha	10/09/1993	***.***.***-30	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
315	Yuri Pereira de Souza	11/10/1997	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
316	Victor Cardoso de Almeida	25/05/1998	***.***.***-46	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
317	Carlos Makleyton Caetano Schuchter	24/01/1989	***.***.***-29	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
318	Celsinha jacinto Lourenço da Silva	05/06/1961	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
319	ROSANGELA MAGALHAES	03/03/1966	***.***.***-72	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
320	ALAIDE BARBOSA DE SOUZA ALQUIMIM	01/02/1969	***.***.***-49	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
321	Marlene Alves Dias	27/05/1969	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
322	Elisabete Luiz de Souza	07/09/1969	***.***.***-32	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
323	Renata Cristina Cunha Santos	14/12/1972	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
324	Leonardo Nanci Silva	12/06/1973	***.***.***-49	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
325	Eva Pereira da Silva	26/02/1975	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
326	Alexandra Gomes Fraga	22/03/1976	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
327	ANA PAULA SANTA RITA QUIRINO	09/11/1976	***.***.***-12	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
328	SÔNIA CRISTINA LIMA AMORIM	08/12/1976	***.***.***-17	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
329	Odete Soares Almeida	30/01/1977	***.***.***-93	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
330	ROZENI MENDES SILVA	18/03/1977	***.***.***-82	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
331	Nadilson Adriano Rocha	29/06/1977	***.***.***-34	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
332	CRISTIANE DE MOURA SANTOS	21/07/1977	***.***.***-89	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
333	Davidson Henrique dos Santos	04/05/1978	***.***.***-89	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
334	SIMONE FERNANDES DOS SANTOS	30/04/1979	***.***.***-51	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
335	MOISES XAVIER DIAS	09/07/1980	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
336	Marilene Pereira de Oliveira	14/12/1980	***.***.***-74	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
337	Elizabeth Randi do Nascimento	16/12/1980	***.***.***-08	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
338	Edmar da Mota ferreira	08/04/1981	***.***.***-10	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
339	FLÁVIA CRISTINA FONTOURA	12/06/1981	***.***.***-48	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
340	Wellington Wagner de Castro	22/06/1981	***.***.***-91	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
341	Fábia Aparecida Fernandes da Silva	22/06/1981	***.***.***-45	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
342	Warley Vieira Gomes	14/02/1982	***.***.***-85	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
343	Alexsandra Eustaquio Moura	22/02/1982	***.***.***-96	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
344	RAFAEL GOMES silveira	02/04/1983	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
345	Andreia Soares Fernandes Azevedo	17/04/1983	***.***.***-08	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
346	Marcus Vinícius Marçal castro	20/03/1985	***.***.***-50	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
347	Juliana Aparecida Neves da Silva Lima	20/03/1985	***.***.***-50	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1

348	Daniela Saldanha da Silva	31/01/1986	***.***.***-10	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
349	Silvia Lemes Da Cunha	15/06/1986	***.***.***-79	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
350	POLLYANNA NEIVA SILVEIRA DA SILVA	21/07/1986	***.***.***-10	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
351	Daniele Anselma Souza da costa	30/01/1987	***.***.***-12	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
352	Karina Angela Santos Custódio	24/03/1987	***.***.***-54	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
353	Elizangela das Dores da Silva	22/04/1987	***.***.***-71	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
354	Helen Marcia Da Silva Bento	20/11/1987	***.***.***-18	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
355	Kelly Maria da Silva santos	03/02/1988	***.***.***-48	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
356	ADMA VICENTINA PIMENTEL	14/06/1988	***.***.***-05	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
357	Lucineia Aparecida da Silva Rocha	05/12/1988	***.***.***-02	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
358	NATALIA CRISTINA DE ASSIS TOLENTINO	12/02/1989	***.***.***-27	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
359	Walmira Valverde Sodré Silva soares	13/02/1989	***.***.***-44	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
360	Fernando Pereira Rezende	27/03/1989	***.***.***-39	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
361	PABRINA KATIELE DA CRUZ SILVA NASCIMENTO	01/05/1989	***.***.***-10	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
362	Dayvid Ludvig Rufino Silva	28/06/1989	***.***.***-44	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
363	Ismael de Assis Dias	09/07/1989	***.***.***-75	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
364	DÉBORAH SOARES SANTOS TEIXEIRA	19/08/1989	***.***.***-10	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
365	Leticia Pinheiro Henrique	01/07/1991	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
366	Jéssica aline de carvalho	17/07/1991	***.***.***-32	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
367	Tais Rodrigues de Nazareth Pinheiro	13/10/1991	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
368	STHEFANI THAINA PINHEIRO DE ALMEIDA	12/02/1992	***.***.***-32	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
369	Chirley Barbosa Ribeiro	27/03/1992	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
370	regis fonseca braz	14/04/1992	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
371	Carla Alves da Silva	04/05/1992	***.***.***-86	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
372	Elaine Eloisa da Silva	23/10/1992	***.***.***-80	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
373	Izabella Tormilla Diniz	10/12/1992	***.***.***-75	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
374	Ingrede Marques Guimarães	20/02/1993	***.***.***-47	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
375	Diego Silva Ferreira	02/05/1993	***.***.***-86	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
376	Francisco jonatha Sousa Nascimento	20/05/1993	***.***.***-63	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
377	Mariana Gabriele Araujo Lassi	22/05/1993	***.***.***-26	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
378	Priscila Ferreira Santos	15/09/1993	***.***.***-40	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
379	Fernanda Santana Leroy Gomes	25/11/1993	***.***.***-36	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
380	Diego Neves Alves	28/12/1993	***.***.***-17	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
381	Marina de Freitas Camilo silva	10/02/1994	***.***.***-32	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
382	Vanessa da cruz franca	25/11/1995	***.***.***-43	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
383	Lillian Sabrina Silva	26/04/1996	***.***.***-26	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
384	Vitória Izabel de Morais	09/10/1996	***.***.***-02	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
385	Caroline Laís Pimenta Alves	19/08/1997	***.***.***-12	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
386	Kamila Cardoso da Silva	26/06/1998	***.***.***-35	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
387	Vanessa luiza oliveira silva	03/09/1998	***.***.***-96	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
388	Kathleen Thainara De Souza Pereira	12/09/1998	***.***.***-23	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
389	Ingrid Souza da Silva	06/02/1999	***.***.***-54	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
390	VITORIA EMANUELLE DOS SANTOS COSTA	29/06/1999	***.***.***-10	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
391	Guilherme Augusto Magalhães de Paula	12/06/2002	***.***.***-61	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
392	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	22/10/1979	***.***.***-10	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
393	THIAGO MIRANDA SOARES	09/10/1986	***.***.***-58	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
394	Leandro Félix Da Silva	17/03/1997	***.***.***-63	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
395	Lucas Tomas de Souza Ferreira	09/08/1999	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
396	Hiago Mattheus dos Santos Lopes de Almeida	02/11/2000	***.***.***-88	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
397	Jose Arnaldo Costa	28/12/1963	***.***.***-34	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
398	Raquel Mara lemes	16/01/1983	***.***.***-09	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
399	Pierre Sousa Resende	27/11/1986	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
400	Priscila Átila Silva Dos Santos	18/09/1990	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
401	ISABELA CRISTINA ARCHANJO	13/09/1993	***.***.***-03	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
402	Ariane Cristina Soares	14/04/1994	***.***.***-08	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
403	Mariana Lobo De Sousa Marques	04/07/1994	***.***.***-02	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
404	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS VITOR MARTINS	08/11/1994	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
405	Carlos Henrique Ferreira Junio	11/05/1996	***.***.***-16	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
406	Guilherme Almeida Diniz	12/08/1996	***.***.***-19	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
407	Myllena Taissa Rocha Batista da Silva	29/04/1998	***.***.***-50	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
408	Talles Leonardo Dos Reis Evangelista	23/08/1998	***.***.***-74	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
409	Elizabete emaculada de Oliveira Silva	21/04/1962	***.***.***-91	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
410	Denise Lourdes Corrêa da Silva	08/08/1967	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
411	SERGIO LUIS RIBEIRO	09/08/1968	***.***.***-53	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
412	Vilmar Apolinário	20/01/1969	***.***.***-91	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
413	Augusta de Souza Silva Fernandes	27/11/1971	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
414	Marizette Aparecida Mendes de oliveira	06/12/1972	***.***.***-32	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
415	JULIANA CALDEIRA GÓES ALQUIMIM VALENTE	04/10/1978	***.***.***-99	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
416	Fabiane de Fatima da Silva	13/09/1979	***.***.***-51	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
417	ALEXANDRA DA SILVA AMARAL	12/07/1980	***.***.***-03	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
418	Denilson Fiuza	23/09/1980	***.***.***-22	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
419	Davidson Eustáquio Abreu da Silva	01/11/1982	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
420	JORDANA CELIA LEAO	12/03/1983	***.***.***-14	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
421	FELIPE ANANIAS DE LIMA	04/10/1983	***.***.***-13	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
422	Luciana silva Rodrigues	26/10/1983	***.***.***-22	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
423	PRISCILA DE OLIVEIRA	27/01/1984	***.***.***-71	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
424	Warley Thiago Rodrigues de Araújo	19/02/1984	***.***.***-01	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
425	Charlei Moreira Neves	18/06/1984	***.***.***-22	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
426	Patricia Conceição Vicente	23/01/1985	***.***.***-79	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
427	Kenia Viana barbosa	30/07/1985	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
428	DAIANA COSTA SANTOS CRUZ	28/10/1986	***.***.***-92	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
429	Warlem Cláudio Braga	24/11/1986	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
430	Leanderson Robson Da Silva	10/05/1987	***.***.***-43	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
431	Sheily Soares Santos	14/08/1987	***.***.***-88	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5

432	CARLOS HENRIQUE FERNANDES	21/08/1987	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
433	Sineimar Renato Ferreira Reis	02/10/1987	***.***.***-99	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
434	Natália Cristina Valentim de Oliveira	24/10/1987	***.***.***-66	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
435	JEAN CLAUDIO MARTINS	05/05/1988	***.***.***-92	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
436	SHEILA SUELLEN DA ROCHA AZEVEDO	21/07/1988	***.***.***-01	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
437	Priscylla de Cássia Dias Gonçalves	29/07/1988	***.***.***-23	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
438	ROGER ESTEVES SILVA	05/01/1989	***.***.***-14	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
439	Mirelle Silva Garcia	20/09/1990	***.***.***-99	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
440	Rafael Fernando da Silva	10/10/1990	***.***.***-65	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
441	Aleykson Andrei Pessoa Da Silveira	23/11/1990	***.***.***-13	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
442	Edineria Dionisio xavier	29/03/1991	***.***.***-40	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
443	Cintia Carvalho Martins de Almeida Vieira	27/07/1991	***.***.***-30	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
444	Delric Lucas Bento de Jesus Ferreira	17/08/1992	***.***.***-56	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
445	VANESSA XAVIER RODRIGUES	10/03/1993	***.***.***-39	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
446	Wesley Junio Dos Santos	03/06/1994	***.***.***-92	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
447	Ediana Teixeira Souza Batista	20/01/1995	***.***.***-33	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
448	Geyza Mara Ramos Cristiano	02/06/1995	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
449	LYNDA DA ROCHA SILVA	22/03/1996	***.***.***-56	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
450	Paula Lemos Diniz Leroy	26/03/1996	***.***.***-89	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
451	Ana Paula dos Santos Silva	28/05/1996	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
452	Lorrayne Dayanne Araujo Pereira	01/05/1997	***.***.***-51	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
453	Denner Felipe Lopes da Silva	28/05/1997	***.***.***-57	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
454	Lucas Siqueira Legnanne de Oliveira	22/12/1997	***.***.***-63	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
455	Hudson Marcos Quirino de Souza	13/03/1999	***.***.***-73	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
456	Gabriel Rodrigues dos Santos	12/09/1999	***.***.***-89	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
457	Geovana Barbosa Venceslau	13/01/2000	***.***.***-56	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
458	LAÍS APARECIDA CAETANO	09/03/2000	***.***.***-14	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
459	Euler vitor Souza do Nascimento	20/02/2001	***.***.***-80	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
460	Isac Almeida Costa	15/03/2001	***.***.***-11	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
461	Raimunda Odilena Barbosa da Cunha	30/08/1971	***.***.***-68	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
462	lidia moreira	26/01/1975	***.***.***-14	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
463	CAROLINA FRANCO LEAL	03/11/1981	***.***.***-09	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
464	Maxwell Alves Gervasio	21/05/1982	***.***.***-69	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
465	Alessandra Pereira de sá	30/07/1983	***.***.***-99	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
466	ROBSON SILVA BASTOS	22/06/1986	***.***.***-63	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
467	Sabrina da Cruz Costa	22/06/1987	***.***.***-52	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
468	Weverton Fantinelly de Jesus silva	26/01/1988	***.***.***-16	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
469	Diogo do Carmo Teixeira	28/01/1991	***.***.***-03	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
470	Diógenes de Souza Sales	21/07/1991	***.***.***-74	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
471	Renato da costa marcelino	04/01/1993	***.***.***-24	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
472	Laysa ketrynn lopes	29/07/1994	***.***.***-65	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
473	MARIA JOSE VIDAL DA SILVA	24/07/1995	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
474	Victor Gabriel de Jesus Mota	29/12/1999	***.***.***-30	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
475	Márcio Luiz Ferreira Oliveira	12/05/1965	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
476	Elena Silva dos Santos Costa	08/06/1965	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
477	Lúcio Geraldo de Sousa	10/08/1968	***.***.***-53	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
478	Eva Maria de Sousa Teixeira	03/05/1970	***.***.***-91	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
479	Rogério Antônio Nogueira	09/09/1970	***.***.***-03	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
480	Dilene Freitas de Souza	23/04/1972	***.***.***-91	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
481	CRISTIANO CRISTOVAO MOREIRA	25/07/1972	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
482	LUCIANA GABRIELA FERRETE	02/04/1973	***.***.***-53	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
483	Glaucio Fernandes Mosqueira	02/04/1975	***.***.***-80	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
484	Alexandrina Bernarda da Silva	11/12/1976	***.***.***-80	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
485	Weslley Flamarion Caetano	15/01/1977	***.***.***-35	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
486	JANSON MORAIS VALENTE	20/08/1977	***.***.***-57	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
487	Michel das Graças Lopes	20/09/1977	***.***.***-08	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
488	Elisabete Cristina Dos Santos Siqueira Sampaio	05/02/1978	***.***.***-21	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
489	Juliana Ferreira da Silva Cantelmo	26/02/1978	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
490	RICARDO MESSIAS VEIGAS MACHADO	01/04/1978	***.***.***-92	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
491	PAULO CESAR LIMERES BRASILEIRO	15/06/1978	***.***.***-08	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
492	Valéria Cristina Rosa Lima	19/06/1978	***.***.***-89	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
493	ALEXANDER CARVALHO MIRANDA	07/07/1978	***.***.***-39	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
494	Natália Fabiana Santos Costa	24/12/1978	***.***.***-04	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
495	PAULO CESAR DUTRA PINTO	17/01/1979	***.***.***-78	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
496	Lidia Oliveira freiman	13/05/1979	***.***.***-65	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
497	Alexandre Augusto de Sousa	02/01/1980	***.***.***-13	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
498	Eliane Silva Santos Nascimento	05/05/1980	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
499	Luzia Gonçalves de Matos	13/12/1980	***.***.***-09	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
500	Julienne da Costa Galdino	10/02/1981	***.***.***-01	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
501	VANESSA KELLY CRESCÊNCIO DOS SANTOS	18/02/1981	***.***.***-09	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
502	Helenica Aparecida Salaberg	03/03/1981	***.***.***-96	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
503	Marcelo Júnio Dias	13/05/1981	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
504	Gislane Pereira Dos Santos	23/08/1981	***.***.***-57	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
505	GLEISON DO ROSARIO OLIMPIO DE SOUZA	19/09/1981	***.***.***-84	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
506	Charlene Figueiredo dos Santos	29/10/1981	***.***.***-08	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
507	LEIDIANE FERNANDA DE COUTO SANTOS	19/03/1982	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
508	VIVIANE DOS SANTOS DE SOUSA	17/06/1982	***.***.***-03	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
509	AIRLON SIQUEIRA DA COSTA	21/06/1982	***.***.***-55	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
510	Adriane Tassia Dias	26/08/1982	***.***.***-90	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
511	LUIZ GONZAGA VIANA FILHO	01/11/1982	***.***.***-77	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
512	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	08/01/1983	***.***.***-57	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
513	Fabricia Ferreira da Silva Santos.	11/02/1983	***.***.***-64	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
514	Gilson Martins Santiago	06/04/1983	***.***.***-94	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
515	Renato Lages Rosa	24/04/1983	***.***.***-84	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0

516	Vivian Cristina da Rocha Gales	12/10/1983	***.***.***-86	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
517	Eliane Beatriz da Silva	04/11/1983	***.***.***-56	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
518	Leonardo Freire dos Santos	06/12/1983	***.***.***-29	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
519	ELZA CRISTINA GONCALVES SILVA	16/02/1984	***.***.***-38	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
520	ITAMAR LOBOS DE OLIVEIRA	10/04/1984	***.***.***-09	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
521	Thiago neri da Silva	21/04/1984	***.***.***-08	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
522	Emerson Marcelo Teixeira	17/07/1984	***.***.***-02	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
523	Eriane Graziele da Silva Dias	25/07/1984	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
524	Rodrigo Moreira da Silva	02/09/1984	***.***.***-61	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
525	WELDER LEANDRO BORGES OLIVEIRA	08/01/1985	***.***.***-96	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
526	Bianca Lourenço Mota	29/04/1985	***.***.***-40	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
527	CIRLENE DUARTE FERREIRA	30/05/1985	***.***.***-29	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
528	Soraia Ferreira Fonseca	31/10/1985	***.***.***-11	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
529	Carla Pereira Moura	19/11/1985	***.***.***-54	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
530	Charles Alves Costa	27/01/1986	***.***.***-98	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
531	Gabriela Patrícia Baptista da Silva	09/08/1986	***.***.***-39	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
532	Luiz Rodrigues da Silva	18/10/1986	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
533	LUCINEIDE DA SILVA BRITO	10/02/1988	***.***.***-45	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
534	TIAGO JOSÉ VERTELO SARDINHA	17/03/1988	***.***.***-01	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
535	Cristina Pereira dos Santos	07/04/1988	***.***.***-05	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
536	Helen Karen Pereira Fidelis	10/04/1988	***.***.***-41	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
537	ADRIEL REZENDE LOPES	15/04/1988	***.***.***-65	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
538	Guilherme Ferreira de Souza	16/05/1988	***.***.***-81	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
539	DANIANE ESTEVES DE MELO DOS SANTOS	06/06/1988	***.***.***-23	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
540	Nathália Rejane da Penha	07/11/1988	***.***.***-24	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
541	Ana Patrícia Oliveira silvestre	29/01/1989	***.***.***-44	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
542	Tuanny Souza Menezes	17/03/1989	***.***.***-50	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
543	Bruno Henrique Favato de Souza	01/10/1989	***.***.***-04	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
544	Everton Batista dos Santos	19/10/1989	***.***.***-84	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
545	Patrícia de Oliveira Sabino	02/11/1989	***.***.***-52	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
546	Fernanda Machado Rodrigues	02/01/1990	***.***.***-17	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
547	ALEX DA SILVA CANDIDO	28/01/1990	***.***.***-09	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
548	Katisilene.amorim@yahoo.com	24/03/1990	***.***.***-40	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
549	Wagner da Silva	16/07/1990	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
550	Weverton Soares da Silva	19/07/1990	***.***.***-83	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
551	Marjorye Cristinne da Silva	10/09/1990	***.***.***-66	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
552	WARLEY DO CARMO LOPES	02/11/1990	***.***.***-69	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
553	Camila Sousa Dias	26/11/1990	***.***.***-65	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
554	Flávio Soares dos Santos Silva	27/11/1990	***.***.***-38	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
555	Alan Marques de Castro	30/11/1990	***.***.***-67	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
556	Alexandre Pereira Silva de Sousa	18/12/1990	***.***.***-42	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
557	ARON GABRIEL DAVID	03/01/1991	***.***.***-29	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
558	Jéssica Pereira Gomes Guimarães	25/06/1991	***.***.***-54	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
559	Marina Ribeiro Pimentel	18/07/1991	***.***.***-50	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
560	Ana Luísa Lobato de Lima Paula	12/08/1991	***.***.***-44	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
561	LEONARDO RIBEIRO ALEIXO	04/11/1991	***.***.***-95	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
562	Silvoney Vieira Marques Xavier	23/02/1992	***.***.***-36	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
563	GILMAR HENRIQUE SILVESTRE	04/04/1992	***.***.***-70	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
564	Marcela cristina santos	22/05/1992	***.***.***-79	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
565	Rayane Malta Cruz	28/09/1992	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
566	DENNER GUSTAVO ALVES DA SILVA	31/10/1992	***.***.***-29	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
567	Douglas Luiz Cordeiro de Jesus	07/11/1992	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
568	Ronan Miranda Silva	11/11/1992	***.***.***-90	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
569	Diogo Filipe de Siqueira	18/11/1992	***.***.***-69	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
570	Jessica de Souza Melo	24/02/1993	***.***.***-09	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
571	SABRINE HELENA DE JESUS SILVA	20/03/1993	***.***.***-14	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
572	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	21/06/1993	***.***.***-88	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
573	Airton Júnior Soares Nicolau	28/11/1993	***.***.***-80	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
574	Fabiana Bruna Melo marques	07/02/1994	***.***.***-65	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
575	Thamise Karina Guimarães da Silva	12/08/1994	***.***.***-45	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
576	Alexandre de Paiva Meireles Junior	24/08/1994	***.***.***-88	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
577	MCHAEL DOUGLAS DA SILVA	09/12/1994	***.***.***-23	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
578	Chayene Ferreira Costa Silva	15/05/1995	***.***.***-57	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
579	RANGEL STARLEN ALEIXO DE LIMA	05/06/1995	***.***.***-56	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
580	carlos henrique campos nogueira	27/06/1995	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
581	Esthefany Venâncio Coelho	27/06/1995	***.***.***-37	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
582	Túlio César de Souza Ferreira	02/09/1995	***.***.***-24	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
583	William Rodrigues Barbosa	17/06/1996	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
584	Wallace Richard Alves Pena	07/07/1996	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
585	Larissa Rodrigues santos carvalho	03/08/1996	***.***.***-88	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
586	Charles Muller Medeiros Ribeiro	11/09/1996	***.***.***-54	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
587	William de Jesus Costa	19/10/1996	***.***.***-58	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
588	ELIAS JUNIO RODRIGUES	19/11/1996	***.***.***-48	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
589	TAMIRYS TATIANE MEIRELES DE OLIVEIRA AZEVEDO	12/12/1996	***.***.***-22	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
590	Dimitrius simmer Costa	26/04/1997	***.***.***-21	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
591	Pamela Dias Carolino	13/05/1997	***.***.***-63	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
592	Bruno Washington Rodrigues Melo	27/05/1997	***.***.***-32	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
593	Greicieli Soares	10/06/1997	***.***.***-52	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
594	Pamela Karoline Araujo Santos	18/06/1997	***.***.***-67	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
595	Saulo Oliveira Rodrigues	23/06/1997	***.***.***-75	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
596	Stefany Cristina Correia	14/09/1997	***.***.***-16	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
597	Varonil Marques da Silva Junior	29/03/1998	***.***.***-41	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
598	IRIS THAYNNA QUEIROZ FERNANDES DOS REIS	03/04/1998	***.***.***-71	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
599	Mateus Henrique Lauro e da silva	14/05/1998	***.***.***-42	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0

600	Ivan Pereira de Souza	22/01/1999	***.***.***-66	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
601	Samuel Barboza Rocha	23/01/1999	***.***.***-46	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
602	Evandro Ferreira Da Silva	14/03/1999	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
603	Luana Rodrigues Lisboa	15/04/1999	***.***.***-38	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
604	JHONEY EDUARDO FERREIRA PETZOLD DIAS	20/04/1999	***.***.***-32	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
605	YGOR PEDRO BARBOSA LAGE DE OLIVEIRA	02/08/1999	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
606	Samuel Henrique Gonçalves da Silva	08/09/1999	***.***.***-93	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
607	Wender miller da silva	15/09/1999	***.***.***-79	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
608	Gabriel Moreira Salles	20/09/1999	***.***.***-48	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
609	NATHAN LUCAS SILVA SANTOS	11/12/1999	***.***.***-89	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
610	Maria Cecília Lima Cerqueira	04/01/2000	***.***.***-12	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
611	Matheus da silva elias	04/03/2000	***.***.***-83	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
612	guilherme henrique souza e silva	12/03/2000	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
613	Isabela Cristina Andrade Gonçalves	15/06/2000	***.***.***-01	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
614	João Pedro Cardoso Marques	06/07/2000	***.***.***-04	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
615	franciele lorrayne moura da rocha	25/01/2001	***.***.***-19	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
616	Miguel Tomaz Oliveira Frade	09/03/2001	***.***.***-28	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
617	Thamela Maria Jesus	05/01/2002	***.***.***-89	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
618	Guilherme Lucas Santana dos Reis	12/10/2002	***.***.***-41	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
619	Weslley do carmo da cruz	19/11/2002	***.***.***-35	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
620	Marcos Vinicius Silva Fernandes	01/05/2003	***.***.***-67	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
621	Tiago Rafael da silva ribeiro	22/12/2004	***.***.***-03	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	24/02/1983	***.***.***-75	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	41
2	José Alexandre da Costa Júnior	21/02/1981	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	39,5
3	Diogo Rodrigues Machado	05/06/1995	***.***.***-84	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	30
4	Gilson Ferreira de Souza	02/04/1977	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	28
5	REGINA MARIA DOS SANTOS	05/02/1980	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	27
6	DANIELE CRISTINA NASCIMENTO ALVES CERQUEIRA	20/01/1981	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26,5
7	João Paulo Lima Aguiar	29/05/1980	***.***.***-76	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	10,5
8	JUNIO CRISTIANO ROCHA	19/06/1984	***.***.***-78	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	5,5
9	Daniele Anselma Souza da costa	30/01/1987	***.***.***-12	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
10	FELIPE ANANIAS DE LIMA	04/10/1983	***.***.***-13	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
11	Sineimar Renato Ferreira Reis	02/10/1987	***.***.***-99	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
12	PAULO CESAR LIMERES BRASILEIRO	15/06/1978	***.***.***-08	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
13	WELDER LEANDRO BORGES OLIVEIRA	08/01/1985	***.***.***-96	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
14	Gabriel Moreira Salles	20/09/1999	***.***.***-48	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Ádila Malta Maura	06/09/1983	***.***.***-56	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	50
2	ELCIMAR JOSE LUCAS	22/05/1969	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	49
3	MÁRCIO DE OLIVEIRA FERNANDES	04/11/1969	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	47,5
4	Jaedenis Rodrigues Oliveira	10/03/1973	***.***.***-87	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	45
5	CLAUDINEIA FERREIRA DA CRUZ	23/12/1971	***.***.***-15	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	41
6	SANDRA MIELE DE MORAES	27/03/1978	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	38,5
7	JHULYETT HÉLLEN SOUZA TORRES DA PAIXÃO	09/01/1991	***.***.***-11	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	38
8	GREISON HUDSON DE SOUZA	24/06/1976	***.***.***-17	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	36,5
9	Rodrigo Soares Lacerda	02/09/1988	***.***.***-64	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	35
10	Gleison Teixeira Da Silva	10/12/1984	***.***.***-56	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	34
11	Leonardo Eredio dos Passos	12/05/1984	***.***.***-01	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	33
12	Maurício Fagundes do Nascimento Júnior	01/03/1991	***.***.***-47	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	32
13	DOUGLAS EUSTAQUIO DOS SANTOS JESUS	08/10/1992	***.***.***-54	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	32
14	THIAGO AUGUSTO SILVA FRANÇA	17/09/1991	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	31
15	BARBARA SAYONARA ALMEIDA ALVES	18/05/1993	***.***.***-61	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	31
16	INGRIDE NAIARA FERREIRA	28/06/1993	***.***.***-02	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	27,5
17	Reinilde Teixeira de Souza	13/02/1972	***.***.***-74	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
18	JOSÉ MARTINS DA SILVA	11/09/1982	***.***.***-83	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	26
19	Edson Moreira Pinto	16/10/1966	***.***.***-53	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	17,5
20	Ricardo Silva dias	17/08/1983	***.***.***-82	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	15,5
21	Vilma Cardoso Pereira Leandro	24/03/1959	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	13
22	Paulo Marcio de Lima Junior	15/11/1989	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6
23	Igor Leonardo Leroy Duarte	10/06/1994	***.***.***-05	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6

24	GUILHERME HENRIQUE NUNES MARTINS	04/08/1988	***.***.***-12	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	6
25	GRAZIELE GREGORIO DA SILVA	18/10/1980	***.***.***-64	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	4
26	Luana Kátia Ferreira	25/02/1996	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3,5
27	Vilmar Dias de Souza	15/04/1977	***.***.***-77	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	3
28	Rodrigo Santos de Carvalho	06/04/1978	***.***.***-57	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2,5
29	SHIRLENE OLIVEIRA VIEIRA	06/06/1991	***.***.***-09	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	2,5
30	BEATRIZ DOS SANTOS	03/07/1990	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1,5
31	Celsinha jacinto Lourenço da Silva	05/06/1961	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
32	Davidson Henrique dos Santos	04/05/1978	***.***.***-89	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
33	Daniele Anselma Souza da costa	30/01/1987	***.***.***-12	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
34	DÉBORAH SOARES SANTOS TEIXEIRA	19/08/1989	***.***.***-10	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
35	STHEFANI THAINA PINHEIRO DE ALMEIDA	12/02/1992	***.***.***-32	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	1
36	Denilson Fiuza	23/09/1980	***.***.***-22	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
37	Ana Paula dos Santos Silva	28/05/1996	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
38	ROBSON SILVA BASTOS	22/06/1986	***.***.***-63	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
39	Sabrina da Cruz Costa	22/06/1987	***.***.***-52	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0,5
40	Elena Silva dos Santos Costa	08/06/1965	***.***.***-20	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
41	Helenica Aparecida Salaberg	03/03/1981	***.***.***-96	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
42	Fabricia Ferreira da Silva Santos.	11/02/1983	***.***.***-64	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
43	Bianca Lourenço Mota	29/04/1985	***.***.***-40	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
44	Fernanda Machado Rodrigues	02/01/1990	***.***.***-17	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
45	Marina Ribeiro Pimentel	18/07/1991	***.***.***-50	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
46	Silvoney Vieira Marques Xavier	23/02/1992	***.***.***-36	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0
47	Evandro Ferreira Da Silva	14/03/1999	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA ART. 8º INCISO I DECRETO 182/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Andreia Soares Fernandes Azevedo	17/04/1983	***.***.***-08	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Warlem Cláudio Braga	24/11/1986	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Alessandra Pereira de sá	30/07/1983	***.***.***-99	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
ALEXANDRE ELIAS SANTIAGO	01/12/1975	***.***.***-10	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Alexandre Maciel da Silva Neto	19/01/1983	***.***.***-80	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Alexandre Pereira Silva de Sousa	18/12/1990	***.***.***-42	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Alirio Rodrigues de Moura	04/05/1976	***.***.***-80	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Ana Carolina Soares da Silva	30/08/1983	***.***.***-65	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Anderson Teles Neves	18/09/1966	***.***.***-53	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Carlos Makleyton Caetano Schuchter	24/01/1989	***.***.***-29	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Caroline Laís Pimenta Alves	19/08/1997	***.***.***-12	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Catiucia Alves Santos	15/01/1977	***.***.***-52	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
CLARISSON HAMILTON MIRANDA VIEIRA	12/08/1968	***.***.***-91	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Davidson Eustáquio Abreu da Silva	01/11/1982	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
DENISE ROSA MARÇAL SANTOS DE CARVALHO	23/07/1991	***.***.***-40	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Diego Silva Ferreira	02/05/1993	***.***.***-86	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Diogo do Carmo Teixeira	28/01/1991	***.***.***-03	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Edson Flávio Nunes	15/06/1975	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Edvaldo Rodrigues dos Santos	02/07/1978	***.***.***-48	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Elizabeth Randi do Nascimento	16/12/1980	***.***.***-08	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Emerson Marcelo Teixeira	17/07/1984	***.***.***-02	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
ENZA Roberta Alves souza	21/11/1987	***.***.***-40	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Eriane Graziele da Silva Dias	25/07/1984	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Eric Amaral Dos Santos Leroy	21/12/1988	***.***.***-00	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Esthefany Venâncio Coelho	27/06/1995	***.***.***-37	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Fabiane de Fatima da Silva	13/09/1979	***.***.***-51	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física

franciele lorrayne moura da rocha	25/01/2001	***.***.***-19	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Gabriela Patrícia Baptista da Silva	09/08/1986	***.***.***-39	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Geyza Mara Ramos Cristiano	02/06/1995	***.***.***-07	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
GILMAR HENRIQUE SILVESTRE	04/04/1992	***.***.***-70	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
GLEISSON ANTONIO FERREIRA	05/12/1984	***.***.***-31	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Guilherme Lucas Santana dos Reis	12/10/2002	***.***.***-41	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Hudson Marcos Quirino de Souza	13/03/1999	***.***.***-73	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Israel Matheus Oliveira Rodrigues	18/03/1999	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
JAIRO PEREIRA DE SOUZA	23/12/1974	***.***.***-04	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
JHONEY EDUARDO FERREIRA PETZOLD DIAS	20/04/1999	***.***.***-32	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
João Pedro Cardoso Marques	06/07/2000	***.***.***-04	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Joice Luciana Ventura Marques	01/04/1988	***.***.***-60	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Jose Arnaldo Costa	28/12/1963	***.***.***-34	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Julia Grazielle de Paula	28/03/1981	***.***.***-70	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Katiucia Lorrayne Rodrigues Magalhães	01/02/1997	***.***.***-44	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Keiser Francis Cordeiro de Lima Boaventura	12/12/1988	***.***.***-74	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
kênia Izabel de Paula Abreu	15/03/1982	***.***.***-81	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Lidia Oliveira freiman	13/05/1979	***.***.***-65	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Louretha Caroline Lauriano de Souza	01/01/1993	***.***.***-47	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Luciana silva Rodrigues	26/10/1983	***.***.***-22	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Luiz Rodrigues da Silva	18/10/1986	***.***.***-06	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Marcela cristina santos	22/05/1992	***.***.***-79	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
MARIA GORETTI PEREIRA BERTHO	21/10/1966	***.***.***-11	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Marjorye Cristinne da Silva	10/09/1990	***.***.***-66	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Maxwell Alves Gervasio	21/05/1982	***.***.***-69	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Mayre Rodrigues Cura D`Ares	09/09/1982	***.***.***-16	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Miriane Aparecida Bartolomeu	21/10/1985	***.***.***-13	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Pamela Karoline Araujo Santos	18/06/1997	***.***.***-67	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
PAULO CESAR DUTRA PINTO	17/01/1979	***.***.***-78	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Pedro Lucas Fernandes de Almeida	13/07/2001	***.***.***-56	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Priscila Átila Silva Dos Santos	18/09/1990	***.***.***-97	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Regner de Oliveira Teodoro	03/04/1976	***.***.***-32	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
RICARDO MESSIAS VEIGAS MACHADO	01/04/1978	***.***.***-92	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
RONALDO OLIVEIRA CARVALHO	31/07/1972	***.***.***-72	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Rosângela Gonçalves Francisco	06/11/1983	***.***.***-57	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Sanny de Oliveira Xavier Aquino	20/02/1983	***.***.***-44	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Telmo Luan Timóteo da Cunha	23/09/1994	***.***.***-30	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Tiago Rafael da silva ribeiro	22/12/2004	***.***.***-03	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Viviane Aparecida Ferreira Marra	06/08/1974	***.***.***-28	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
WELDER LEANDRO BORGES OLIVEIRA	08/01/1985	***.***.***-96	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Welton Rodrigues de Oliveira	29/07/1980	***.***.***-08	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Wesley Luciano Ribeiro da Silva	06/11/1978	***.***.***-88	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
Weverton Fantinelly de Jesus silva	26/01/1988	***.***.***-16	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física
William de Jesus Costa	19/10/1996	***.***.***-58	14 - Professor de Educação Básica – Educação Física

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:84FF2617

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – E.I.S.I.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Maria José Toledo	19/03/1957	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
2	Maria Aparecida Malaquias Gomes	26/01/1961	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
3	NEUZETE GLICÉRIO DA SILVA	04/07/1963	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
4	MARIA REGINA DE ALMEIDA DONATO	24/07/1965	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
5	ELEVANIA VIEIRA AMORIM ALVES	19/01/1966	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
6	Geralda Terezinha de Carvalho	06/04/1966	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
7	TEREZINHA DAS GRAÇAS SILVA	03/06/1966	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
8	WANDERLEIA VIANA CLARA	18/09/1966	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
9	Maria Brande Pereira	07/01/1967	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
10	FRANCISCA PONCIANO DE FREITAS	17/09/1967	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
11	Lidiane de Souza Abreu	05/09/1968	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
12	MAURA REGINA DE JESUS CAETANO	14/09/1968	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51

13	SELMA FERREIRA DA SILVA	27/12/1968	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
14	GERALDA SARA DA SILVA	06/04/1969	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
15	BERENICE DA SILVA MOTA RIOS	26/08/1970	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
16	IGMA DE SOUZA OLIVEIRA FREITAS	30/07/1972	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
17	Maria Aparecida Ferreira de Araújo	10/09/1972	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
18	Márcia da Conceição Adão Costa	27/09/1972	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
19	MARIA APARECIDA PEREIRA MARQUES	13/05/1973	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
20	Walquiria da Conceição SATURNINO	18/08/1973	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
21	Elizângela das Mercês Gonçalves	07/05/1975	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
22	Ana Paula Lemos de Faria	22/07/1975	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
23	ETELMA SENA CARVALHO	19/08/1976	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
24	Renata Prates Marques de Matos	04/11/1976	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
25	ERIKA Patricia da Costa Morais	24/11/1976	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
26	Arlene Batista Pereira de Souza	30/11/1976	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
27	REJANE FERREIRA SILVA	20/07/1977	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
28	Liliane Martins Costa	25/12/1977	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
29	Saionara Aparecida Mesquita	12/10/1978	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
30	Sueli Aparecida dos Santos	23/06/1979	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
31	Silvana Rosa Ribeiro	04/09/1979	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
32	Vanilda Trindade	23/01/1981	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
33	Napoliana de Freitas Batista	01/07/1981	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
34	Jaqueline de Fátima santos	27/01/1983	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
35	Ana Carolina Martins Ferreira	11/12/1985	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
36	PATRICIA DA SILVA MOREIRA	22/01/1988	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
37	Tâmara Talissa Aurélio Souza	13/01/1989	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
38	REGIANE CHRISTINA NONATO	24/02/1991	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
39	Virgínia Maria da Silva Caetano	20/02/1997	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
40	Ivna de Sá Roriz de Paula	20/06/1974	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
41	ELIETE DA SILVA FERREIRA ALVES	16/02/1979	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
42	Maria Aparecida Gonçalves	17/05/1957	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
43	Geralda Lucy Silva	20/12/1960	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
44	Vera Lúcia Gomes	30/08/1964	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
45	Helena Piedade dos Reis Melo	08/09/1964	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
46	EVA RAMOS DE OLIVEIRA	24/02/1966	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
47	Gisleine Fuscaldi Flauzino	10/03/1966	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
48	Vera Lúcia da Silva Ruela	19/04/1967	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
49	Maria Cristina Nogueira Guadanini	26/06/1967	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
50	Walmyria Batista Pinto Gomes	09/07/1967	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
51	Adriane Felix da Silva	29/04/1968	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
52	Sônia Dias dos Santos Moraes	27/07/1968	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
53	CECILIA APARECIDA BORGES HENRIQUES	26/10/1970	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
54	Fernanda de Assis Braga Santos	04/07/1972	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
55	Abigail Rufino dos Santos	18/01/1975	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
56	VANEIDA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	09/02/1975	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
57	Dilciléa Gonçalves de Oliveira	04/03/1976	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
58	NÁDIA PATRICIA SILVA	09/12/1976	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
59	Fernanda Ribeiro de Paula	29/06/1977	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
60	JOELMA GONÇALVES DELLACENTA OLIVEIRA	05/10/1977	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
61	Carla Cristina Fernandes de Oliveira	20/02/1978	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
62	Cristina Pereira Santos	06/03/1979	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
63	RENATA NOGUEIRA DE ALMEIDA	10/08/1980	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
64	Fabiana Batista Tito Tiburcio	02/02/1983	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
65	Renata Fernandes Macedo dos Santos	25/08/1992	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
66	Maria Emilia Barbosa Bicalho	04/05/1998	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
67	maria das dores santos teixeira	31/05/1966	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50
68	Rosilene Honorato Santos	24/04/1971	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50
69	Vanuza Alves Soares	21/09/1977	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50
70	Elaine de Souza Alves	10/03/1977	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50
71	VANILDA FIDELIS MOREIRA	17/02/1966	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50
72	Marlene Iris da Silva	19/11/1969	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50
73	SHIRLEI AGUIAR DO PRADO ALVES	09/04/1971	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50
74	Cilia Maria da Silva Costa Silva	05/04/1975	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50
75	Fabíola Rafaela da Silva Sá	21/09/1983	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50
76	Sairah Adriane Bernardes Pimenta	04/02/1987	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50
77	Gabrielle De Paula Guimarães	23/08/1994	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50
78	Regina Soares de Oliveira	14/07/1963	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	49,5
79	Vilzete Cardoso Pereira	24/10/1961	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	49,5
80	RITA MARIA DE GOIS	31/10/1963	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	49,5
81	MARCILENE FERREIRA ALVES DA SILVA	03/01/1967	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	49,5
82	FLÁVIA LUCIANA RIBEIRO BARROS	08/10/1976	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	49,5
83	VIVIANE SIMOES MOREIRA	25/10/1977	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	49,5
84	EDNA PINHEIRO ALMEIDA FAUSTINO	05/04/1964	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	49
85	CRISTINA APARECIDA ROCHA	24/03/1970	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	49
86	Adriana Cristina Pereira Alves	07/05/1974	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	49
87	DANIELA CRISTINA MANSUETO	06/08/1975	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	49
88	Rogéria Pereira Rodrigues	13/01/1979	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	49
89	Lucimar Dias de Souza	04/10/1969	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	49
90	Valdirene do Carmo Reis Rocha	03/06/1971	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	49
91	Marlene Barbosa Neves Romualdo	29/05/1967	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	48,5
92	Graciele Naja Ferreira	02/06/1971	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	48,5
93	RENATA ALESSANDRA DE MOURA	24/04/1978	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	48,5
94	GIANE RITA ALVES	24/12/1966	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	48,5
95	VALERIA CRECENCIA DE OLIVEIRA	13/01/1979	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	48,5
96	ELIENE MARTINS CARDOSO	02/08/1974	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	48,5

97	MARALUCIA ALVES MARTINS	15/11/1967	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	48
98	Meire Cruz de Freitas	14/11/1973	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	48
99	Roselê Rodrigues Alves	17/06/1974	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	48
100	Marciana Aparecida Alves	28/08/1978	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	48
101	Gislene Marcia Nunes de Souza	02/10/1970	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	47,5
102	ROSILÉIA RIBEIRO DOS SANTOS	30/09/1973	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	47,5
103	PATRICIA JESUS VIEIRA	24/04/1978	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	47,5
104	Denise Marina da Cruz Souza	26/02/1963	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	47,5
105	ANDREA APARECIDA PERRET LELES	13/07/1964	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	47,5
106	Marilene de Jesus Pereira Sousa	07/08/1965	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	47,5
107	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	05/09/1964	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	47
108	IVONE XAVIER CORRÊA	20/02/1966	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	47
109	Vivalda Cardoso Pereira	24/10/1963	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	47
110	LAURALICE SILVA SANTOS VELOSO	30/05/1965	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46,5
111	Cláudia Aparecida da Silva Cruz	22/10/1969	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46,5
112	Roselandia Ana Eva da Silva	17/09/1972	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46,5
113	IONE MARQUES MIRANDA	14/09/1973	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46,5
114	Elizabeth Viana Souza	15/08/1978	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46,5
115	Maria Aparecida Rocha da Silva Dias	22/01/1966	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46,5
116	Maria de Lourdes Borges Nascimento	28/07/1961	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46
117	Vitoria Delazari	22/06/1965	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46
118	Neide Sueli Souza	20/09/1966	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46
119	SHEILA LUCIA DA SILVA TELLES	24/02/1967	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46
120	Maria da Glória Silva	09/06/1967	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46
121	Rosalina Conceição Gomes	02/12/1967	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46
122	Maria de Fátima Silva prates	08/07/1976	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46
123	EUNICE GOMES	19/07/1972	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46
124	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	10/06/1973	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	45,5
125	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	01/08/1975	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	45,5
126	Marilene de Fátima Menezes	18/08/1968	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	45,5
127	KELLY CRISTINY DA SILVA	08/05/1970	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	45,5
128	ELIANE APARECIDA CHAGAS GOMES	30/07/1965	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	45
129	Valdineia Aparecida Ferreira dos Anjos	31/10/1979	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	45
130	Gisele Cristina de Souza	16/08/1972	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	45

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
131	ISABELA DE SOUZA FALUBA	08/08/1976	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	45
132	Lucilene Pereira Souza	11/07/1965	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44,5
133	ELIANA GONÇALVES FORTES	27/07/1970	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44,5
134	ALCIONE APARECIDA FERREIRA	29/11/1972	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44,5
135	NILDES SATURNINO LOUBACK	31/08/1974	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44,5
136	Dayane Bertolino Antero de Oliveira	22/04/1987	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44,5
137	Girlene de Jesus Ferreira	20/03/1968	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44,5
138	Silvia Luísa Avila	09/08/1968	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44,5
139	EVANI NEIDE SILVA PESSOA	13/03/1973	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44,5
140	Kissyanne Mara da Silva Bicalho	15/12/1974	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44,5
141	Ivanelia Dias Da Silva Queiroz	29/11/1978	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44,5
142	CRISTIANE PAULA DE CASTRO OLIVEIRA	10/09/1974	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44,5
143	Célia Regina da Mata	28/08/1963	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
144	TEREZINHA CARVALHO DE ALMEIDA	23/06/1969	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
145	Maria de Fátima da Silva Cabral	02/11/1970	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
146	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	15/08/1971	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
147	Eliane Aparecida campis Batista Campos Batista	11/02/1973	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
148	Veraldina nunes louro	27/04/1973	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
149	Arlete Alves de Souza	29/08/1974	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
150	MEIRANEY APARECIDA GONÇALVES	21/08/1975	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
151	FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	28/09/1976	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
152	Marlúcia Celestina de Oliveira	05/12/1976	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
153	JOSIENE DE SOUSA CALDAS	30/05/1977	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
154	Edilea Maria Archanjo	27/12/1977	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
155	FLAVIA RODRIGUES DA COSTA SANTOS	07/04/1980	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
156	ELEUZA DE FATIMA NEIVA	15/03/1964	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
157	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	23/08/1971	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
158	Irene Barbosa Silva	18/10/1969	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43,5
159	Lídia Fidéles da Silva	16/01/1970	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43,5
160	ANA PAULA PEREIRA SANTOS	30/10/1973	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43,5
161	ERICA APARECIDA DOS SANTOS	20/07/1974	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43,5
162	CLAUDIA NETO DA COSTA	13/12/1974	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43,5
163	Eliana Cláudia Marques de Oliveira	27/12/1976	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43,5
164	Tatiana Maximiana Santos Eugênio	07/05/1981	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43,5
165	Fernanda Cristina Pereira Rocha	28/12/1981	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43,5
166	IRANI CONCEICAO OLIVEIRA SILVA	22/12/1963	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43,5
167	Marciene Maria Ribeiro Pinto	23/12/1967	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43,5
168	DENISE MOREIRA COSTA SILVA	04/07/1978	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43,5
169	Elaine de Cássia Gomes Melo	21/05/1972	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43
170	Ana Flávia da Rocha Avelar	15/09/1978	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43
171	Greyci Gonçalves Ramos	29/04/1983	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43
172	Maria Lucas Nunes Leal	18/09/1965	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43
173	ELizete de Azevedo Santos	23/02/1972	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43
174	Patricia Cristina da Silva	24/05/1976	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43
175	Rosenilde Ivany Gomes Jardim	04/11/1964	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42,5
176	Maria Sônia Batista de Oliveira	28/12/1965	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42,5
177	MARIA DE FATIMA ROSA GODOY	29/02/1968	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42,5
178	EDINALVA FERNANDES DA COSTA	28/09/1971	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42,5
179	LUCIENE SIMÕES PEREIRA DE SOUZA	23/01/1973	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42,5
180	RITA DE CASSIA DE SOUZA VIEIRA	19/06/1975	***.***.***-2.	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42,5

181	VILMA PEIXOTO OLIVEIRA ASSIS	10/10/1975	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42,5
182	GILMARA FRANCISCA SOARES	01/08/1977	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42,5
183	GREISIANE DE OLIVEIRA GABRIEL	12/02/1983	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42,5
184	CRISTIANA CARVALHO FAUSTINO	11/03/1983	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42,5
185	JUNIA APARECIDA DA SILVA	08/08/1976	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42,5
186	Eliane de Cássia Pacheco Almeida	29/10/1964	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42
187	CARLA CRISTINA DE FREITAS	17/12/1965	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42
188	Antônio Carlos de Araújo	05/09/1973	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42
189	ERLEM ROSA GOMES GULAR	21/02/1974	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42
190	HELENA SALLES LIMA	28/12/1980	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42
191	Jaqueline da Silva Barbosa	04/02/1986	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42
192	SEBASTIANA AFONSA DOS REIS	12/07/1970	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42
193	ADRIANA FIDELIS MOREIRA	05/01/1975	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42
194	Mariângela Alves Guimarães	17/01/1960	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5
195	MARTA DE CASSIA FIRMINO DE OLIVEIRA	29/10/1964	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
196	EVANIA FERREIRA DE ALMEIDA	21/09/1967	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5
197	ELAINE CRISTINA SANTOS ARAUJO	23/01/1974	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5
198	ANTONIA SUELY AMARAL SILVA	05/03/1974	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5
199	PATRICIA VIEIRA DIAS	16/04/1979	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5
200	ROSANGELA DOS SANTOS	06/07/1983	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5
201	Ivanilde Ferreira Campos	01/02/1975	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5
202	JOSEANE MOREIRA MARTINS RIBEIRO	12/12/1977	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5
203	EMERSON RODRIGO FERNANDES FERREIRA	09/10/1979	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5
204	JANAÍNA NUNES NICOMEDES	18/01/1980	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5
205	Fabiana Aparecida Lopes Ribeiro	02/04/1980	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5
206	LIDIANE LUIZA AZEVEDO PEREIRA	28/03/1985	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5
207	Eluza Moreira de Oliveira	25/11/1970	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
208	Celma de Fátima Silva	12/12/1972	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
209	REGIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	08/08/1981	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
210	Vanessa Aparecida de Oliveira Bastos	14/09/1981	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
211	CARLA BATISTA SANTOS	10/06/1986	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
212	Luciana Luz Pereira Da Silva	08/01/1996	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
213	ADELIA ALMEIDA PRATES E FREITAS	28/09/1959	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
214	Edenice Vaz da Silva	09/04/1962	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
215	Luciene de Sena Alves Braga	25/03/1972	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
216	HERICA RODRIGUES DA SILVA	19/08/1974	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
217	Maria Eunice dos Santos Fonseca	30/08/1974	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
218	Alda Maria de Faria	18/11/1976	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
219	Cristina Elizabeth Moreira	15/09/1977	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
220	VIVIANE PATRICIO DE SOUSA	11/05/1978	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
221	LÚCIA BETÂNIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	08/06/1982	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
222	JOSELIA PEREIRA DA SILVA	09/10/1961	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
223	Maria Antônia Lopes Archanjo	13/06/1963	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
224	Edvânia de Jesus Rocha	06/03/1969	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
225	LUCIENE FERREIRA NUNES	22/04/1972	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
226	LEILA ANGELINA COSTA OLIVEIRA	26/11/1975	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
227	GRACILDA ELEUTERIO PEREIRA ARAUJO	04/03/1976	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
228	BARBARA SANTOS PEREIRA COSTA	03/06/1978	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
229	MARIA DE LOURDES MORAIS ROCHA	12/01/1972	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40,5
230	Marianne Costa	11/12/1987	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40,5
231	Valéria Cristina Miranda	13/02/1965	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40,5
232	Dirce Santiago Correia da Silva	21/05/1966	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40,5
233	Gilvânia Gonçalves da Silva	27/01/1973	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40,5
234	KENIA QUIARELE CORREA SILVA	28/07/1976	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40,5
235	Elaine Pereira Pinto	11/10/1978	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40,5
236	Angelita Sousa Marques	05/04/1980	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40,5
237	Maria de Fátima Silva de Souza	03/06/1961	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
238	Irismar Rodrigues de Oliveira	08/11/1967	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
239	Maria de Fátima Prates da Cunha	14/03/1968	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
240	Jacqueline Goulart Pousa	30/06/1969	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
241	Rosângela Silva Soares de Albuquerque	01/12/1969	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
242	CLEIDE FERREIRA SANTOS DA CUNHA	28/01/1976	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
243	Aparecida Gonçalves Amaral Santos	02/02/1976	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
244	Tânia Souza Nascimento	08/04/1982	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
245	ANDRESA PAULA DA SILVA SANTOS	25/10/1982	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
246	Cleonice de Araújo Moreira Souza	10/04/1974	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
247	Michele da Silva Burmann	20/06/1983	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
248	MARLA Tatiane parreiras Rodrigues	06/11/1984	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
249	Rosilda BarbosSa da Silva	12/02/1964	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
250	Sueidy Dorneles Dos Santos	27/04/1990	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
251	Laura Oliveira da Silva	29/12/1964	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
252	Jussara Antunes Alves dos Santos	02/05/1975	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
253	Edilândia Mendes Souza	28/08/1979	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	40
254	Márcia de Souza dos Santos	26/01/1984	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5
255	Rosemary Merces Justino	13/09/1966	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5
256	Maria A. De Souza	11/10/1969	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5
257	Lindelma Guilhermina Gomes Dos Santos	15/10/1972	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5
258	SIRLENE HELENA PEREIRA ANISIO	02/03/1974	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5
259	JANAINA SOARES LAUDARES	24/02/1975	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5
260	SHIRLEY REZENDE BARCELOS DE ABREU	13/07/1975	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5

Classificação	Nome completo	Data de	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação

		nascimento			
261	Regina Maximiana da Silva	10/06/1976	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5
262	Renata Alves dos Santos	26/12/1976	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5
263	Viviane Santiago Xavier	13/11/1981	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5
264	CLAUCILEIA AVELAR COSTA AUGUSTO	08/02/1971	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5
265	LUCINETE GUEDES GONCALVES	22/05/1972	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5
266	MIRIAMAR CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS COSTA	24/11/1983	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5
267	Lucas Silva Rodrigues	16/10/1990	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
268	SOFIA LOURDES DAUARE DA SILVA	11/02/1966	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
269	ELENICE EDUARDA DE FARIA2509	25/09/1958	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
270	LUZIA APARECIDA PATRICIA	25/04/1974	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
271	Girlene Aparecida de Oliveira	13/09/1974	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
272	FABRICIA PEREIRA DAMASCENO	25/04/1975	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
273	Fernanda dos Reis Marinho Diniz	18/06/1978	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
274	Flávia Viana Fernandes Batista	15/12/1979	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
275	Leidiana Diniz de Souza Batista	16/12/1983	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
276	Jocasta Maximiano Vieira	13/01/1988	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
277	Suzane Campos Vieira	30/09/1991	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
278	Edna Batista Araujo Almeida	05/10/1964	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
279	GRAZIELA PADILHA ALVES COSTA	20/09/1981	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
280	Deisiane Pereira da Silva	05/09/1982	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
281	JANE SOUZA PORTO CRISTALINO	06/06/1962	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
282	EVA DE FATIMA CARDOSO CRUZ	17/05/1958	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38,5
283	Neusania Rodrigues da Silva	06/08/1968	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38,5
284	VALDECINA SANTOS DE OLIVEIRA	01/02/1973	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38,5
285	LUCIANA MARIA MARCELINO PEREIRA	22/08/1974	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38,5
286	CRISTIANE MAGALHAES DA SILVA SOUZA	11/02/1975	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38,5
287	CLAUDIA MARIA RIBEIRO ALEIXO	17/03/1975	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38,5
288	FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA	26/08/1977	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38,5
289	Ronilda da Conceição Silva D'alessandro	26/08/1980	***.***.***-28	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38,5
290	Priscila Alves dos Santos	26/06/1985	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38,5
291	FLÁVIA APARECIDA MOREIRA NUNES DA FONSECA	17/05/1988	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38,5
292	ANDREIA GOMES DA FONSECA	29/01/1977	***.***.***-28	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38,5
293	Emília de Oliveira GONÇALVES	14/08/1959	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
294	Maria Aparecida Barros da Silva	06/11/1971	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
295	ELIANA MARTINS BARBOSA	11/09/1978	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
296	Simone Eustáquio	02/05/1979	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
297	Fabiane de Fatima da Silva	13/09/1979	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
298	TANIA MARA DA SILVA SANTOS	11/07/1980	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
299	JANIA MARISA DO CARMO CARVALHO	10/04/1982	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
300	DEBORA APARECIDA ANTONIA DINIZ	29/11/1984	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
301	Vanessa Maria Soares da Rocha	30/11/1990	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
302	Katia Regina Ferreira	25/12/1965	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
303	sonia maria passos de almeida	16/01/1968	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
304	Fabiana Cristina da Silva	13/10/1979	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
305	RENATA LEITE DOS SANTOS	06/01/1980	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
306	Letícia Luana da Silva Moreira	26/02/1984	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
307	Conceição Aparecida de Oliveira Messias	15/03/1959	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
308	Joanide Conceição de Oliveira Emery	03/07/1970	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
309	SILVANA CAVALCANTE DE SOUZA MIRANDA	24/06/1977	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
310	Ilka Michelline Reis Dias	07/04/1978	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
311	REJANE STEIDEL	07/07/1970	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
312	EMILIA ALVES DA CRUZ	16/09/1976	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
313	Ana Maria Silva Brito	20/12/1969	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
314	KATIA REGINA PEREIRA	16/05/1970	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
315	Rejane Rodrigues de oliveira Costa	06/09/1972	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
316	Tânia Mara de Sousa Dornelas da Mata	16/09/1975	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
317	RONILDA CEZARI LOURENÇO FERREIRA	17/02/1979	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
318	KARINE ESTEFÂNIA MARTINS DE LANA	15/05/1979	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
319	Alecia Aparecida de Brites	29/12/1979	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
320	Rosângela de Oliveira Rocha	24/04/1980	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
321	Iara Santos Dias	17/08/1980	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
322	RENATA FERNANDES GONCALVES DA SILVA	22/12/1980	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
323	Tatiana Gomes Teixeira	31/05/1981	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
324	Vivian Nunes Lopes	10/06/1981	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
325	ALINE DA SILVA VASCONCELOS	21/11/1983	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
326	MICHELY PEREIRA DA SILVA	11/01/1985	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
327	Danielle Aparecida da Silva Calasans	28/07/1985	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
328	Viviane Kelly Silveira	10/06/1987	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
329	MARCILENE DUARTE FERREIRA	27/06/1988	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
330	Cassilane Silva neris	20/05/1976	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
331	Márcia Luciana de Sá	19/09/1976	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
332	THAIS APARECIDA SILVA NOBRE	15/10/1979	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
333	Juliane Cristina Madureira Caixeta	30/01/1981	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
334	Valéria Cristina Silva	18/10/1967	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
335	Juliana Andrade de Freitas Ferreira	26/04/1981	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
336	Sheila da Silva Leôncio dos Santos André	10/06/1981	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
337	Viviane Maria Miranda	29/01/1966	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
338	MARGARET DE FRANÇA CUNHA	09/07/1967	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
339	Claudia Soares Jeronimo de Sant Ana	14/11/1968	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
340	SUELI DOS REIS SOARES	19/09/1972	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
341	LEILANE ALVES GONÇALVES	17/02/1973	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
342	Juliana Brunelli Andrade Chagas	30/12/1976	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
343	WALESKA COUTINHO DE SOUZA	29/03/1977	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37

344	ZILDA CRISTINA DA LUZ PEREIRA	13/05/1977	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
345	Nescineia Euclides Siva	23/10/1977	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
346	SILVANA CORREIA DE SOUSA	28/11/1978	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
347	Eliete Carla Evangelista	21/02/1979	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
348	LUCIENE APARECIDA DO CARMO	28/03/1979	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
349	Eliane Alves Pereira	01/02/1981	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
350	BIANCA FOSTER NUNES	02/10/1968	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
351	sheila bernardes carvalho dias	14/08/1974	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
352	Darlene Silvana dos Anjos Oliveira	03/09/1975	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
353	Simone Cristina Marques de Sousa	04/10/1975	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
354	Fabricia Aparecida de Souza Costa	01/02/1981	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
355	MARIA CRISTINA GIL FERREIRA	18/06/1975	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
356	Maria das Dores dos Santos Marra	03/12/1960	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
357	MARIA APARECIDA DA SILVA	19/01/1963	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
358	GISELE ANGELICA SOARES	30/06/1970	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
359	SUELI DO AMARAL SOARES MOTA	18/09/1971	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
360	TANIA APARECIDA DE CARVALHO MOREIRA	26/06/1973	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
361	LUCIEME SOARES ROQUE	21/07/1974	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
362	Eliana Mary Santos Costa Martins	25/02/1976	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
363	Sheylla Moreira da Mota	12/05/1977	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
364	ALEXANDRA PEREIRA RIOS	30/06/1977	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
365	Hudineia Assis da Silva	17/08/1977	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
366	Rosemeire da Silva Moura	25/02/1980	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
367	Helen Cristina Padilha	28/01/1983	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
368	Patrícia Elza Nascimento Mendes	30/07/1983	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
369	Ana Lúcia de Araújo Glória	23/04/1989	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
370	TATIANE SOARES DE FARIA MATIAS	29/11/1989	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
371	Elizabete Ferreira de Abreu Lemos	02/09/1974	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
372	Marcilei Alves dos Santos	17/06/1980	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
373	ROSANY SILVA DE SOUZA RODRIGUES	28/08/1965	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
374	ELIZABETH BORGES DOS SANTOS	16/11/1970	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
375	Arielma Rosali Rocha Leite	12/05/1964	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
376	NELE DA PENHA MONTALDI BARBOSA	17/03/1968	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
377	DENISE SUZANA DE SOUZA SUZANA	26/07/1968	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
378	Selma Cristina de Sousa Sales	19/08/1968	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
379	Rosenilde Soares de Sousa	09/05/1970	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
380	CRISTINA FERNANDES	27/09/1970	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
381	MEIRE LUCI CARVALHO SILVA	20/09/1972	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
382	MARISA BARBOSA DE SOUSA	06/12/1972	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
383	Eliene maria de freitas Sá	17/12/1972	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
384	Maria Lúcia Gomes Viana	01/04/1976	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
385	SÔNIA CRISTINA LIMA AMORIM	08/12/1976	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
386	LUCIANE NOGUEIRA MARTINS	17/11/1978	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
387	Elizabeth Borges da Silva	24/01/1979	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
388	REGIANE ARAUJO MENDES FERREIRA	09/12/1979	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
389	MARCILENE ROSA DE PAULA	16/05/1986	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
390	Maxmiliana Claudio de Souza	09/02/1973	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
391	ANA CLEIA GALVAO LEITE	26/10/1977	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
392	LENIRA ROLEMBERG DE SOUZA	23/07/1964	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
393	Silvânia Ferreira Antunes Soares	25/05/1975	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
394	CAMILA ESTEVAM RISI	03/06/1988	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36
395	Carla Renata Dias Campos	04/07/1970	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
396	ALEXANDRA PEREIRA BRAGA	10/07/1975	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
397	EUZELAINE TEIXEIRA DUTRA	23/09/1976	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
398	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	09/06/1977	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
399	LUCILEIA DA CONCEICAO REIS	09/02/1979	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
400	Sirlaine Maria Soares Garcia	01/05/1982	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
401	CRISTINA GERALDA SOUZA FONSECA	18/09/1982	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
402	Tatiane Rodrigues dos Santos	01/05/1989	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
403	PATRICIA RESENDE DA SILVA	27/06/1989	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
404	Nayara Pires Sena Fagundes	14/07/1990	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
405	SANDRA ALVES PERPETUO DE LIMA	12/07/1978	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
406	Neuza Aparecida Lopes Martins	23/03/1969	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
407	Joelma Firmina da Mota Silva	30/07/1970	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
408	Danila Alves de Carvalho Buenos	15/01/1983	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
409	FABIOLA TITO FREITAS	02/02/1983	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
410	EVANILDA FELISBERTO SOARES	11/02/1978	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
411	Gina Marcia damasceno Costa	03/06/1983	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
412	Vania de Fátima Pereira Marques	14/11/1953	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
413	JUSSARA GOMES ELOI	06/12/1966	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
414	Maria Aparecida Camilo	03/01/1971	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
415	Reinilde Teixeira de Souza	13/02/1972	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
416	BIANCA DAS GRACAS AMORIM	15/01/1976	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
417	Isabel Maria Damasceno Silva	28/11/1978	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
418	TACIANY RAMOS MURTA CUNHA	14/03/1981	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
419	ADRIANA ROCHA SILVA	05/04/1983	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
420	Cristiane Santos de Souza	21/09/1983	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
421	JOELIZA FERNANDES SAMPAIO	09/10/1985	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
422	Keila Gabriela Agostinho Vitor	25/02/1986	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
423	CAROLINE PATRICIA BRAGA DE OLIVEIRA	22/07/1986	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
424	Ridiane Pereira Assis dos Reis	27/07/1987	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
425	Érika Lopes	10/10/1988	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
426	ROSANA DE CASTRO DOLABELLA	16/02/1958	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
427	VERALUCIA COSTA DE MIRANDA CRUZ	24/12/1968	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35

428	Marcela Ferreira de Souza	23/05/1973	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
429	Vanessa Aparecida Ribeiro Neves Pereira	12/10/1983	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
430	CLIVIA FERNANDA VALOIS XAVIER FERREIRA	12/02/1984	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
431	SUELEM CARLA VENTURA	28/02/1986	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
432	Laryssa Gonçalves Martins de Oliveira	21/07/1995	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
433	Celsinha jacinto Lourenço da Silva	05/06/1961	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
434	DIRCILENE DE SOUZA MALTA CRUZ	07/10/1967	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
435	Cláudia Márcia da Piedade Gomes	14/09/1970	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
436	JACQUELINE ALVES SANTANA SILVA	27/08/1971	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
437	Daniella Rehfeld da Conceição Querino	03/01/1973	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
438	Maura Aparecida Marques Neubaner	22/05/1974	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
439	ANA PAULA DA SILVA	20/02/1977	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
440	MEIRY LUCIA DA SILVA	08/02/1979	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
441	Vanuza Ribeiro Costa Miranda	28/09/1979	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
442	Carla de Souza Caldeira	26/07/1982	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
443	Nubia Cristina Dias Silva	01/09/1982	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
444	Luciana Aparecida de Souza Lopes	31/10/1983	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
445	Aline Dayrell	25/05/1984	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
446	Jéssica Carolina Silva Maia	02/08/1989	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
447	Caroline Aparecida Marques Fonseca	16/10/1990	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
448	Elaine Gonçalves dos Santos	13/04/1978	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
449	Daniela Alves Ramos	29/12/1980	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
450	Simone Silva Rezende	01/07/1974	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
451	Luciana Cristina Nogueira Honório Rodrigues	17/04/1979	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
452	Maria Helena Faria de Oliveira	04/03/1964	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
453	ILMA DE ASSIS SILVA	02/06/1967	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
454	Lívia Maria de Freitas Ferreira	12/07/1967	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
455	FATIMA TRINDADE TEIXEIRA SEIFFERT	28/12/1972	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
456	Efigenia Maria da Silva	14/01/1973	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
457	LUCIMAR BENIS BARBOSA TEODORO	23/04/1975	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
458	Claudia Maria Evangelista	24/09/1975	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
459	MACREY CRISTINA DA CRUZ	24/03/1976	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
460	REGIANE DE OLIVEIRA LANA	11/02/1979	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
461	SUELY GERALDA DOS REIS	11/04/1980	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
462	FABIANA VALERIA COELHO CHAGAS	19/08/1980	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
463	SOLANGE TELES SOUZA	30/10/1980	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
464	Rozana da conceição vieira dos santos	31/07/1981	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
465	Raquel Gomes Moura Quiel	17/01/1983	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
466	OZANA PAULA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	07/02/1984	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
467	Everton Moreira Alves	08/05/1986	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
468	Eliane Cristiane Felix de Souza	22/04/1988	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
469	Josiane Aparecida da Silva Franca	12/08/1988	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
470	Adrielle de Souza Costa Diniz	01/05/1993	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
471	Letícia Marinho Magalhães	11/02/1994	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
472	Graziele Silva Diniz	06/08/1980	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
	Andreia Ribeiro Faria	30/12/1987	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
473	Lidiane Maira Ferreira	15/12/1990	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
474	Lorena Poliana Lages	12/04/1982	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
475	MARILENE DE LIMA SOUZA	28/07/1982	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
476	HENRIQUE JUNIO GOMES DA SILVA ROCHA	21/10/1998	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
477	Lília Aparecida dos Santos Costa	16/10/1978	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
478	EDNA SANTANA MAGALHÃES	17/09/1963	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
479	Wanderleia Madureira da Silva	08/06/1966	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
480	JOSIANE DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA	07/03/1974	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
481	ANGELA DO CARMO CASSIM DE SOUZA	08/06/1974	***.***.***-28	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
482	Aline Sturt Santos Costa Vieira	01/11/1980	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
483	rejane Dias vasconcelos	17/07/1981	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
484	Lucimar Silva da Rocha	18/01/1982	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
485	Elizana dos Reis Medrado	11/08/1982	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
486	JULIANA ANDRADE TRAD	16/12/1982	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
487	LAÍS NUNES FIGUEIREDO	06/03/1988	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
488	Fernanda Paula dos Santos Soares da Silva	13/06/1991	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
489	virginia lima silveira	23/04/1978	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
490	APARECIDA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA	25/09/1970	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
491	DEICILENE CRUZ	07/07/1974	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
492	Nádila Patricia Alves Lino	19/09/1975	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
493	teresinha ap. silva batista	01/09/1976	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
494	MARLY SILVA DA PAIXAO	03/06/1978	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
495	MIRIAN LAUDICÉIA DA SILVA COSTA	03/03/1982	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
496	Adelaide Gomes da Silva Nunes	06/06/1984	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
497	ELEN CRISTIANE SANTOS GOMES	17/02/1989	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
498	GRACIELLE RODRIGUES	03/12/1977	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
499	NÁDIA RITA SOUZA DE JESUS	30/09/1984	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
500	Crislaine de Oliveira Silva	06/01/1992	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
501	Maria Lopes dos santos	13/05/1959	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
502	Glória da Silva	08/04/1970	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
503	KELLY CRISTINE DE OLIVEIRA	05/03/1973	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
504	Alexandra Cristina de jesus Camilo	02/09/1979	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
505	Patrícia da Silva Armanelli	21/08/1982	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
506	Mirlaine Fernanda Silva Souza	04/05/1986	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
507	Camila Gonzaga Rosa	10/12/1990	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
508	Maria Mônica Lisboa Ribeiro Sampaio	07/05/1969	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
509	JANAINA FREITAS SANTOS DE SOUZA	03/07/1972	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
510	Luciana das Graças Vicente Leite	19/12/1976	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33

511	Laila Cristina dos Santos Alves	28/04/1994	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
512	SHEILA MARA LEONIDIA RIEVERT	08/08/1973	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
513	Simone de Jesus Gomes	27/06/1983	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
514	SHEILA ROBERTA GOMES DA SILVA	27/07/1984	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
515	Sandra Marques da silva	05/06/1986	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
516	Franciele Gomes Peres Quintão	20/10/1991	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33
517	ANA MARIA SABINO	24/05/1966	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
518	Ivonilda Rodrigues de oliveira	16/08/1970	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
519	Lucimar Francisca Santiago	24/06/1973	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
520	ELIANE ABRANTES BRAGANÇA PEREIRA	15/02/1974	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
521	Mônica Maria Ferreira	27/02/1975	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
522	ANA APARECIDA DE SOUZA	22/06/1977	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
523	FABIANA MAGALHÃES	07/09/1977	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
524	Rosemary Aparecida Liberio	04/01/1978	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
525	SHEILA CRISTINA DE SOUZA SILVA	09/07/1980	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
526	ANA CARLA DA SILVA	02/09/1980	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
527	Eriadna Costa nunes	06/02/1981	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
528	SIGRID OLIVEIRA DA SILVA	10/11/1987	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
529	Geane Aguiar de Almeida Prates	05/06/1988	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
530	Ana Flávia Alves Praes	18/02/1993	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
531	Ivanete Carvalho Rosa e Souza	22/10/1993	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
532	CLAUDIA MÁRCIA PEREIRA	17/10/1966	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
533	Jane Flor de Maio Fonseca	01/04/1969	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
534	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	15/06/1971	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
535	Adriana Aparecida Lemes Furtado	01/04/1976	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
536	Fernanda Auta Pontes Peçanha	09/05/1979	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
537	Eunice Ribeiro Espinheira	26/07/1978	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
538	Janaina Mara de Brito	22/07/1980	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
539	KELY APARECIDA MARTINS	09/10/1980	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
540	CRISTIANE DE JESUS	31/10/1983	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
541	SARAH MARTINS SIMOES	20/09/1985	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
542	MÉRCIA DE MELO NERES SANTOS	18/10/1968	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
543	Elzania Rodrigues Moreira dos Santos	26/04/1964	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
544	Rosemeire de Fátima Lacerda di Paula	18/12/1967	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
545	ELICACIA BATISTA SANTOS	09/02/1968	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
546	Adriana.pereira vaz	21/09/1973	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
547	Marisa Damasceno Silva	25/10/1973	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
548	Erlane Márcia Rodrigues de Souza Vieira	30/01/1977	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
549	DAVID PEREIRA DA SILVA	22/09/1981	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
550	KARINA RODRIGUES SANTOS	16/07/1987	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
551	ADMA VICENTINA PIMENTEL	14/06/1988	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
552	Marina Cristina Souto Carvalho	27/12/1989	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
553	Ivoneth Helena de Miranda	07/08/1970	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
554	DANIELLE DE OLIVEIRA POLIGNANO	03/02/1981	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
555	William Faustino Soares	03/03/1987	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
556	Alexandra Ferreira Campos Giovanini	28/03/1972	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
557	MARILDA APARECIDA CARVALHO ARAUJO	30/10/1972	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
558	VANILZA DA SILVA ALELUIA DE SOUZA	23/03/1976	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
559	Adriana de Souza Rodrigues	05/09/1977	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
560	LUCIANA GOMES MIRANDA DA SILVA	29/10/1977	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
561	MARINA GONÇALVES BASTOS PRADO	18/08/1978	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
562	José Camões de Souza	06/09/1978	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
563	JULIANA ALVES DE JESUS	17/08/1979	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
564	VANINI ANA DE ALMEIDA MOREIRA	20/06/1980	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
565	FERNANDA GUIMARAES DIAS	21/11/1981	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
566	ALEXANDRA JESUS GOMES FRANÇA	08/05/1982	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
567	FABRICIA DINIZ FERNANDES DE AVELAR	12/07/1986	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
568	Janaína Costa Souza	01/09/1988	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
569	Rosilene Lima Freitas	26/10/1988	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
570	Lidiane da Silveira bruno	30/06/1982	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
571	Adriano Rosa	11/03/1972	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
572	ALEXANDRA SILVANA DA SILVA COSTA	08/03/1974	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
573	María de Lourdes Barbosa Brito	25/08/1978	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
574	JANAINA GOMES DO CARMO TEMPONI	05/06/1980	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
575	Nathália de Castro Carvalho	24/08/1990	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
576	VALDIRENE CARLOS LOPES	05/11/1972	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
577	ELIANE MONTEIRO DE LIMA	09/09/1979	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
578	Fernanda do Nascimento Peixoto	15/09/1992	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31,5
579	Luciléia da Silva Vieira	31/03/1984	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
580	Margareth Irene Martins De Souza	16/10/1972	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
581	SILVIA CARDOSO	21/11/1978	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
582	Jussara Vitor Cardozo Vieira	22/03/1979	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
583	SIMONE FERNANDES DOS SANTOS	30/04/1979	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
584	ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	20/05/1979	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação

585	Marilene Marciana Jacinto	09/01/1980	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
586	TAÍS QUEIROZ DA SILVA	14/09/1982	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
587	ALESSANDRA MATOZINHO ALVES FERREIRA	04/01/1984	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
588	Cintia Rodrigues Costa Teixeira	18/02/1984	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
589	Liliane Gonçalves da Silva Siqueira	16/04/1984	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
590	Gisleine Cristina Fuscaldi Flauzino Fernandes	14/05/1985	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
591	MARIANA NATALIA RIBEIRO	14/03/1988	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
592	Luana Meireles Santos	18/04/1988	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
593	Darlene Elias de Jesus	03/08/1989	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
594	Cintia Batista DOMICIANO	19/11/1989	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
595	NAYARA CRISTINA SILVA LIMA	13/04/1993	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
596	Márcia Maria Nogueira	26/09/1959	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
597	Dayse Marilaque Simões Marinho	20/11/1970	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
598	SANDRA CRISTIANA DE PAULA GARCIA	21/10/1982	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
599	Nara landis soares lucas melo	23/03/1983	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
600	JULIANA GOMES DE SOUZA	05/11/1983	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
601	Nubia Gonçalves de Oliveira	11/01/1985	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
602	Taísa Ferreira Dias	02/11/1988	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
603	MARILENE NERES DOS SANTOS	19/12/1966	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
604	Sirlene Augusta Martins Campos	08/06/1970	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
605	MICHELE DOS SANTOS	15/09/1978	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
606	Maria Aparecida Evangelista de Oliveira	18/08/1964	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
607	Nivaneide de Jesus Santos	05/03/1969	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
608	SUELI MOREIRA CUSTODIO	10/10/1971	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
609	Renata Bárbara Martins Oliveira	22/03/1973	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
610	Rosemary Lopes de Ávila	26/04/1975	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
611	ANA PAULA FELIPE DA SILVA	21/09/1976	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
612	Elaine Ferreira de Oliveira Souza	24/09/1977	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
613	ELISANGELA SIMAO	24/05/1979	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
614	SELMA MOREIRA DIAS	07/11/1980	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
615	Katia Catarina Corrêa	27/06/1981	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
616	NAIARA DO NASCIMENTO RODRIGUES SILVA	07/02/1992	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
617	Ingrede Marques Guimarães	20/02/1993	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
618	Sara Aline Faria Santos	08/07/1995	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
619	Gabriela Suzana Doroteio	25/05/1999	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
620	MARIA JOSE ALMEIDA SANTOS	24/01/1962	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
621	Dulce Maria Ribeiro	13/02/1961	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
622	Dulce Maria Ribeiro Ferreira	13/02/1961	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
623	Angela Maria Barbosa	21/10/1968	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
624	Rosângela Freitas de Souza Silva	20/12/1973	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
625	Maria Aparecida Rodrigues Silva	19/06/1976	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
626	JANE DE JESUS SILVA	04/09/1976	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
627	Leticia Avelar de Souza	17/08/1978	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
628	Alessandra Patrícia dos Santos Costa	18/07/1980	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
629	DANIELA ROSA DA SILVA RODRIGUES	19/01/1982	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
630	KEILA GONÇALVES VICENTE SILVA	13/03/1983	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
631	Carla Augusta dos Santos	13/06/1986	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
632	Thais Laila Fernandes Horta Menezes	16/03/1990	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
633	NATALIA BRAGA DE ALMEIDA	20/06/1992	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
634	Margarete Gonçalves Fonseca	11/02/1979	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
635	Carla de Fátima Ferreira da Silva	14/05/1983	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
636	Patrícia de Souza Goulart	03/11/1974	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
637	Ana Paula de Assis Pereira Silva	11/06/1977	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
638	CLÁUDIA APARECIDA VERTELO JACOME SILVA	26/05/1981	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
639	Cleide Aparecida Tomaz de Vargas	26/08/1981	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
640	FERNANDA SOUZA DA SILVA	26/11/1981	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
641	ÉRICA FARIA AMARAL MATEUS	30/11/1981	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
642	CRISTIANE FERREIRA COSTA	10/05/1982	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
643	Mayre Rodrigues Cura D`Ares	09/09/1982	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
644	Núbia Sabrina de Souza Maia	04/07/1989	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
645	Kenia Cristina Reis Santana	13/12/1990	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
646	Ingrid Emilie Ferreira de Souza	21/12/1996	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
647	Maria Aparecida Ferreira	28/07/1968	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
648	SIMONE FÁTIMA DINIZ	12/03/1974	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
649	Ana Paula Coutinho Silva	30/03/1974	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
650	Michelle Oliveira Carvalho da Silva	05/07/1984	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
651	Glasiane Oliveira Machado	10/07/1976	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
652	Rejane de Paula Pereira	07/12/1984	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
653	DENIS MARA CARDOSO MENDONÇA	22/11/1971	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
654	ELIANA FRANCISCA DE M TEIXEIRA	19/09/1966	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
655	Soraia Medeiros de Jesus	14/04/1969	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
656	ERICA ALMEIDA COSTA NUNES	04/10/1979	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
657	kélbia de Oliveira Souza	10/05/1983	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
658	Juliana da Silva	15/07/1983	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
659	Ariadna Oliveira Costa	26/08/1983	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
660	WALDINEIA FERREIRA LIMA	28/10/1985	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
661	Aiala Sousa Prates Plácido	07/01/1988	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
662	RÚBIA BATISTA FERNANDES	24/08/1968	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
663	Emanuelle Emília Saraiva Carvalho	17/12/1980	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
664	Tatiana Gomes de Morais Quental	30/07/1986	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
665	Cristiana Oliveira da Silva	02/12/1986	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5

666	ANA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	26/07/1963	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
667	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	24/01/1979	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
668	Francelina Morais de Souza	08/10/1964	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
669	ELISANGELA TOMAZ FERREIRA MORAIS	06/04/1973	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
670	CATARINA TOMAZ FERREIRA	06/04/1973	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
671	SILVANIA RODRIGUES DE BRAGANCA SANTOS	15/08/1973	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
672	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	10/08/1976	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
673	Eliane Teixeira Gonzaga Costa	27/09/1979	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
674	Andréia Martins Dias	28/08/1981	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
675	Tatiana Martins Velloso Alves	31/10/1982	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
676	Laiz Costa Lima Pereira	25/10/1990	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
677	Carolina Cunha Nogueira	20/03/1991	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
678	VIVIANE MIGUEL PEREIRA RAMOS	14/07/1992	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
679	Nathalia Caroline De Paula Silva	16/06/1998	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
680	Carmelita Inez de Sousa	29/09/1964	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
681	Aline Jennifer Luciana Fernanda Dias Pires	16/01/1983	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
682	JANETE CARDOSO DA SILVA	01/07/1979	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
683	Daniela de Paula Castro Lima	22/05/1983	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
684	Maria Marta da Silva	27/05/1984	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
685	Ariane Cristina Da Silva Cruz	23/01/1987	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
686	Silvia Cristina Borges Nascimento	02/03/1988	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29
687	Josenilda Caldeira Brant	27/08/1960	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
688	ZULMA PRIMO DE ARAÚJO ROCHA	03/01/1967	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
689	Maria irene marques dumba	05/04/1969	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
690	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DOS SANTOS	05/11/1970	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
691	katia luiza Silva Duque	02/12/1971	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
692	Danielle Luciana Machado Pinto da Rocha	25/07/1974	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
693	GILMA AUGUSTO DE BRITO	31/01/1977	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
694	KATIA RODRIGUES FERREIRA SILVA	08/03/1977	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
695	Vilmar Dias de Souza	15/04/1977	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
696	Juliana Priscila Pimenta de Carvalho	08/05/1984	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
697	Patrícia Souza Vieira	16/05/1985	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
698	JOSILENE NARCISO DE FREITAS	09/08/1986	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
699	FABIANA DA SILVA DORNELAS	02/12/1986	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
700	Kelly Castro De Carvalho	07/12/1986	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
701	CAMILA LUCIANO COSTA	26/05/1987	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
702	Gislaine Aparecida Barbosa Brandão	13/01/1987	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
703	Liliane Araújo da Cunha Bontempo	02/09/1987	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
704	juliane luise de sousa	20/06/2000	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
705	Maria Aparecida de Figueiredo sirqueira	23/12/1968	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
706	MÁRCIA DOMINGUES PEREIRA DA SILVA	07/05/1970	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
707	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA LISBOA	11/05/1974	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
708	Eliene Rocha Amaral	11/08/1976	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
709	Solange Aparecida Fonseca Pacheclo	15/12/1976	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
710	alessandra nogueira seixas silva	26/02/1978	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
711	Juliana Aparecida Teixeira Soares	02/03/1978	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
712	Marinance P Nogueira	06/04/1978	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
713	FLAVIA ALVES DOS ANJOS SANTOS	10/10/1980	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
714	Sydne Gonçalves Luiz	24/06/1981	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
715	ROSILENE CRISTINA DE JESUS FELIX HIPOLITO	09/03/1982	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
716	Marilia Cristina Gomes da Silva	21/10/1982	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
717	GILMARA ALVES FARIA DE JESUS	14/10/1983	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
718	VALDENE PATRICIA XAVIER	22/05/1985	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
719	Andreia pires Gomes	28/11/1985	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
720	Fabiana Assunção de Oliveira	15/09/1987	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
721	Luciana Francisca dos Santos	02/11/1987	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
722	ALESANDRA ALMEIDA DE ANDRADE DA SILVA	16/05/1989	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
723	Lorrane Franciely da Silva	04/09/1991	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
724	Lucimara Souza De Oliveira	12/10/1991	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
725	MARINA DE FATIMA SILVA	05/02/1994	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
726	Lillian Sabrina Silva	26/04/1996	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
727	LUDLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/10/1996	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
728	Aline Santiago Messias Bárbara	17/10/1996	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
729	Vanilde Alves Vieira dos Santos	03/06/1966	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
730	Auxiliadora alves guimaraes	24/07/1962	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
731	DULCINEIA SOBRINHA ALVES RODRIGUES	16/08/1980	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
732	MARRONI DA SILVA	14/03/1987	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
733	FERNANDA CORREIA BALMANT	14/07/1989	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
734	Maria Lucia de Oliveira matos	23/03/1962	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
735	LUCY ANNE MATTOS DOS SANTOS RIBEIRO	16/03/1971	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
736	Dalila Trindade Araújo	13/03/1959	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
737	JaquelineCristina Teixeira	19/01/1966	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
738	Silene Siray Bicalho	22/12/1969	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
739	ELZENI TEIXEIRA DUTRA	30/03/1975	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
740	DANIELE JULIANA SENA	04/09/1978	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
741	Marilda Nascimento Silva Guedes	02/02/1982	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
742	CARINE GRACIELE DE FREITAS	05/05/1983	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
743	LILLYAN Machado Sá	15/10/1983	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
744	Rafaelle Cristina Kascher Hungria	20/06/1991	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
745	Israel Andre Pinheiro Lopes de Miranda	27/05/1996	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
746	Cátia Silene Costa Belchior	05/01/1975	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5

747	Marta Cristina Ferreira	10/06/1973	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
748	Angelina Solange Silva de Oliveira	02/05/1979	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
749	PRISCILA DAYANNE DUARTE DE OLIVEIRA	14/12/1985	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
750	Francielly Pereira Prates	07/03/1996	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
751	Danielle Rodrigues da Silva Alvarenga	06/01/1993	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
752	Regina marta feliciano rodrigues	22/02/1965	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
753	Leila zimas Lauback	05/05/1972	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
754	Maria Aparecida de Jesus Lacerda	23/08/1967	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
755	ELIZABETE DA SILVA CRUZ	21/01/1973	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
756	SONIA NASCIMENTO BRAUN	20/09/1974	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
757	Alexsandra da Cunha Oliveira	29/05/1978	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
758	CRISTIANE ALVES DE CARVALHO	29/11/1978	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
759	tatiana souza da rosa	18/01/1979	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
760	VANUBIA FERREIRA MARIANO LEITE	05/08/1979	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
761	liliane cristina santos dos reis	22/02/1980	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
762	Jaqueline Rodrigues Gamarano	06/03/1980	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
763	MARCIA SILVA PIMENTA OLIVEIRA	27/04/1980	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
764	Fábia Aparecida Fernandes da Silva	22/06/1981	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
765	Monica Neves Moreira Oliveira	30/06/1981	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
766	CRISTINA DE SOUZA MAIA SILVA	10/05/1983	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
767	CRISTIANE GEISE ROCHA DE OLIVEIRA	11/07/1983	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
768	JAQUELINE FERREIRA SANTOS DA SILVA	08/12/1983	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
769	Nubia Ferreira marques	18/09/1993	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
770	GISLAINE GONCALVES	03/04/1995	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
771	Luana Kátia Ferreira	25/02/1996	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
772	Giovana Timóteo do carmo	03/09/1972	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
773	Orilandia de Souza sobrinho Teixeira	22/11/1981	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
774	Caroline Coelho Faustino Silva	09/01/1990	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
775	Wallace de Oliveira Ferreira	01/04/1997	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
776	Ana Flávia Ribeiro dos Santos	02/12/1977	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
777	Jucilene santos da cruz Assis	04/10/1989	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
778	Doralice de Souza Pereira	10/10/1968	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
779	simone Reis de Araujo	19/02/1970	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
780	Silvana Rocha de Oliveira	10/08/1973	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
781	FLAVIANE ANDREA BRANDAO DE SOUZA SANTOS	09/09/1975	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
782	Girlene Pereira do Nascimento de Melo	30/08/1978	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
783	Michelle de Lima Luzia	09/01/1979	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
784	Maria Amélia Ferreira Lima	30/10/1983	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
785	ALINE CRISTINE GONCALVES	25/09/1986	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
786	Dabney dos Santos Gomes Bastos	31/03/1989	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
787	João Antonio Moreira Mathias	03/12/1991	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
788	TANIA MARIA DA SILVA	05/03/1965	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
789	RUTH DO LIVRAMENTO PEREIRA	03/04/1974	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
790	Gleisciane Oliveira Ferreira	22/07/1980	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
791	ANA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	25/05/2000	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
792	CRISTIANE APARECIDA DO CARMO GOMES LIMA	28/05/1984	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
793	Carollaine Aquino dos Santos	10/04/1998	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
794	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	28/12/1958	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
795	Claudia Aparecida Pereira do Serro	22/03/1966	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
796	ELINA SIMONE GONCALVES DE OLIVEIRA	16/10/1968	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
797	Marlene Alves Dias	27/05/1969	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
798	Roseli Martins Silva Lima	15/06/1970	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
799	Cleuza Maria Teixeira Reis	11/05/1971	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
800	Luciene Martins Santiago Pimenta	14/12/1971	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
801	VANDA MARIA GONÇALVES DE ABREU	30/05/1972	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
802	PALMIRA REHFELD DA CONCEIÇÃO VIANA	20/05/1974	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
803	Sergiane Gleide Da Silva	25/06/1976	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
804	Rosimeire Rodrigues Rosa Oliveira	26/06/1976	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
805	Alcione Batista dos Santos	07/08/1976	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
806	Terezinha da Consolação Sobreira Souza	24/09/1976	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
807	CLEONICE DOS SANTOS DUARTE	04/12/1976	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
808	Ana Paula Miranda Fialho	17/02/1977	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
809	Alexandra Aparecida Avelino Oliveira	12/10/1977	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
810	LUCIANE TEIXEIRA DE SOUZA	30/10/1977	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
811	Renata Tavares Nogueira Nascimento	04/01/1978	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
812	Izabel Martins Batista Santos	13/10/1979	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
813	Laluela Lourenço Vitor	30/12/1979	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
814	Maria das Graças Pinto Silva	15/06/1980	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
815	GISELE MARCiANO DE ANDRADE	19/06/1980	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
816	EDIMARA MARTINS DE SOUZA LIMA	29/07/1980	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
817	MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA	13/11/1982	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
818	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	02/09/1984	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
819	Fernanda de Carvalho Souza	04/01/1986	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
820	Jelcivania Augusta Lima	10/04/1986	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
821	Noelle de Souza Drumond	10/04/1986	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
822	Aline Angélica Diniz	07/04/1988	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
823	THAINA NAYARA FERNANDES BARBOSA	21/11/1988	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
824	MICHELE DA ROCHA BATISTA	15/10/1989	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
825	GIZELLE VIDAL SILVA DE ANDRADE	18/09/1990	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
826	LORRAINE MOREIRA NUNES	01/04/1991	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
827	Thamires Pâmela de Melo Benedito	11/03/1992	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26

828	Bruna Raphaela Silva Ruas	10/06/1993	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
829	Claudia Teixeira de Sousa	28/09/1993	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
830	Aparecida Rodrigues Marques	06/01/1977	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
831	Fabiana Breder da Costa Alves	13/11/1979	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
832	Lucy Adriana Ibrahim da Silva	04/06/1961	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
833	Gislene da Silva Nunes Roberto	17/05/1966	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
834	Vera Lúcia Silva Santos	06/08/1967	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
835	Divina Ana da costa	04/11/1967	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
836	Maria de Fátima Maia	04/08/1969	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
837	Janice Mendes de Souza Quadros	22/08/1969	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
838	Rirani Aparecida Alves Ribeiro	10/09/1970	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
839	DANIELA VIEIRA DE MATTOS	21/02/1971	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
840	MARTA HELENA DOS REIS	22/12/1971	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
841	Meire Souza Alves	28/04/1972	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
842	Claudia Rufino Costa	15/06/1972	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
843	Maria Lúcia Fernandes costa	10/08/1973	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
844	SÔNIA MARIA DIAS ALVES	04/10/1974	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
845	Lucidalva de Fátima Ferreira	30/12/1976	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
846	Andresa santos coelho de souza	25/09/1977	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
847	Andrisia Karine Martins Lucas	31/10/1977	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
848	Simone Ribeiro dos Santos	12/11/1977	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
849	Cintia Lúcia Rosa Lopes	08/02/1979	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
850	Érika Cristina Costa Nunes Marques	04/03/1979	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
851	juliana renata moreira dos santos	20/06/1980	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
852	Luciene Bárbara Garbazza Librelon	04/08/1980	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
853	GLAUCIA DE CARVALHO	14/12/1981	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
854	cristina fatima de moraes gomes	19/04/1982	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
855	Geise Mara da Silva Aguiar	12/06/1982	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
856	Silvia Batista de Souza	29/08/1982	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
857	Michelle Silva de Assunção	19/11/1982	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
858	Luciene Assis Alves	13/12/1982	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
859	Patrícia Gomes Duarte	25/11/1983	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
860	Erlane Corrêa da Silva	13/12/1983	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
861	Cristiane César Campos Martins	27/06/1984	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
862	Gilvania Santos Amaral	24/07/1984	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
863	Fernanda Ferreira Dias Pacheco	20/02/1986	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
864	Priscila Augusta Corrêa dos Santos	08/04/1986	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
865	Stephanie Chaves Dionísio de Andrade	30/01/1987	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
866	Erica vitória Santos dos Reis	25/07/1987	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
867	Lidiane morena Souza de Oliveira Moreira	13/10/1988	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
868	Samarha Pereira Silva	30/05/1990	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
869	Daiana Rosa Santana Mendes	29/09/1990	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
870	Fernanda Martins dos Santos	10/02/1991	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
871	Ana Claudia Pereira Aranda	27/05/1992	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
872	Lorrayne Franciele De Oliveira Almeida	29/07/1992	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
873	Thais de Sales Nascimento	12/05/1993	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
874	Denia Quiterio Neves Castro	10/06/1993	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
875	Talita Taynan Ferreira Magalhães	19/08/1993	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
876	Bruna Cruz dos Santos Magalhães	06/08/1998	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
877	Geane Ferreira Ramos Mazzinchy	20/02/1970	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
878	Walquiria Miranda Carvalho	08/07/1978	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
879	CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA MENDONCA	02/05/1981	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
880	monica maria de souza chagas	16/05/1983	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
881	Keyla Gonçalves dos Santos	22/01/1987	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
882	Jordana Raquel Gonçalves da Costa	19/11/1987	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
883	Rayane Cristina Gomes	08/04/1989	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
884	Beatris Cristina Soares de Souza	02/10/1992	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
885	LARESSA CARVALHO MARTINS	28/07/1994	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
886	Dandara Ferreira Santos	08/02/1997	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
887	Marcella Torres Quintão	25/04/1997	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
888	Isabella Silva Viana	13/06/2001	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
889	Antonia Aparecida coelho	12/05/1967	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
890	Warlen Soares Lopes	10/02/1980	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
891	Amanda Barreto Moreira	10/08/1981	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
892	Gracielle Cristina Alves De Almeida	30/08/1983	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
893	Paula Ramoni da Silva	21/10/1985	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
894	Argemira Ferreira dos Santos	08/05/1986	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
895	Fernanda Aparecida Correia Cambon	21/06/1990	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
896	MARIA LUÍZA COUTINHO	15/04/1956	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
897	hermelinda de jesus carvalho martins	28/04/1960	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
898	Rejane Magela Carlos da Silva	11/12/1964	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
899	Varlucia Alves Ferreira	30/08/1969	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
900	SUELY DA CRUZ FLORÊNCIO	16/10/1970	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
901	Sinara Rodrigues Tonaco	27/06/1971	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
902	José dos Santos	13/09/1972	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
903	APARECIDA CRISTINA SECUNDO SABINO	01/03/1973	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
904	Monica Freitas Gonçalves	13/02/1976	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
905	Ana Cristina Péres da Rocha Oliveiros Marciano	08/10/1977	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
906	Cristiane Rodrigues de Oliveira	15/04/1978	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
907	Cristiane Guedes Silva	07/03/1982	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
908	Lídia Dias dos Santos Pereira	23/03/1983	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5

909	Luciana Fernandes de Alvarenga	01/08/1987	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
910	Meiriane Cristina Noé Pinto	21/05/1988	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
911	MARIANA SILVA MALTA	07/03/1989	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
912	Dayanne Aparecida Loures Barbosa Gomes	20/08/1990	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
913	Angela Maria Alves Costa	21/07/1956	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
914	Leni Rodrigues dos Santos	19/08/1968	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
915	Antonia Aparecida de Souza	28/08/1968	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
916	Sandra Vaz de lima	14/09/1968	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
917	Maria Cristina da Silva Varela	28/10/1970	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
918	Sonia Martins Gomes	26/06/1972	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
919	Daniela Cunha Silvério Alves	24/10/1975	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
920	Maria Elza Alves de Souza Simões	22/11/1975	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
921	Angelita Rosa de Morais Gonzaga	01/03/1976	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
922	ADRIANA TELES DE MATOS	08/10/1976	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
923	Cristina Andrade Rocha Gonçalves	15/03/1977	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
924	REGIANE GLEICE DA SILVA	16/09/1977	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
925	Cristiane Campos Lessa Rocha	06/12/1982	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
926	Estela Priscila Calcado	11/05/1988	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
927	Leonora Cristina das Neves Silva	31/12/1988	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
928	DANIELA DA PAIXAO FRANCA PINHEIRO	24/09/1989	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
929	MATEUS FILIPE DE PAULA RODRIGUES	02/11/1989	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
930	Beatriz da Silva Rodrigues Costa	03/01/1990	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
931	Larissa Campos Soares Ferreira	23/03/1990	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
932	Deisiane Magalhães Figueiredo	22/08/1990	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
933	Ingryd Carolina Rocha	07/09/1991	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
934	Karina Menezes dos Reis	27/01/1993	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
935	Rosana Mércia Pereira Melo	12/01/2001	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
936	Jacqueline Clara Dos Santos	19/03/1979	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
937	CLEUZA DO ROSÁRIO BIE	15/08/1964	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
938	RENATA CRISTINA GOMES DA SILVA	26/10/1968	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
939	Kátia Fernandes de Araújo	18/01/1978	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
940	Simone Mayrink de Faria de Sá	21/04/1980	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
941	VANESSA SATURNINO HESPANHA	30/10/1981	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
942	Karine Lemos Barbosa Rocha Amori.	18/12/1986	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
943	ADRIAM TALITA ALVES BARBOSA	28/01/1990	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
944	Natalia Aparecida Leão Fiuza	04/03/1993	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
945	Bruna Gabrielle Pereira de Araújo	07/06/1994	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
946	CANDIDA MENDES FERREIRA	11/06/1996	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
947	Veronica Assis Pedro	08/08/1997	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
948	ARLENE ARAGÃO DE AMORIM	11/09/1960	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
949	MONICA DA CONCEICAO MORATO VIEIRA	03/05/1977	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
950	Vilma Cardoso Pereira Leandro	24/03/1959	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
951	Luciene Pereira Lima	31/05/1987	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
952	MARLY APARECIDA LIMA	08/09/1964	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
953	ILSON FERNANDES	13/07/1966	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
954	Regina Maria de Paula Silva Romoaldo	07/08/1966	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
955	Raquel Rodrigues de Carvalho	28/09/1967	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
956	Nilania Aparecida Soares	12/05/1969	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
957	Cláudia Reis da Cruz	22/07/1970	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
958	Silvana Rosa Pinto	11/08/1970	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
959	Claudia Marcia de Oliveira	19/11/1970	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
960	Vanilda Pereira Botelho Marinho	23/01/1972	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
961	Luciana Silva de Castro	15/02/1973	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
962	FABIANA IRENE DE JESUS	19/01/1977	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
963	Renata Freitas de Oliveira Pinto	13/10/1977	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
964	JANETE CRISTINA SOUZA DA COSTA SILVA	02/01/1980	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
965	Núbia Tatiana Penido Alves	19/03/1980	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
966	LUCIA HELENA DE FREITAS HILARIO E SANTOS	31/07/1981	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
967	Mariana Muniz da Silva	25/04/1983	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
968	RENATA FRANCOAIS DE MATOS FERREIRA	27/11/1986	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
969	Cassia Rodrigues Pereira da Silva	19/08/1989	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
970	LUCIMEIRY ISABELA RIBEIRO DE SOUZA SILVA	11/05/1995	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
971	ANA ALICE CARVALHO SOUSA	02/10/1998	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
972	Lucia Ângela de Oliveira	22/03/1962	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
973	Elisa Nunes Miranda	15/04/1963	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
974	Vilma Rosa da Silva Boaventura	21/02/1969	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
975	Izabel Cristina dos Santos	30/06/1979	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
976	Luciane Graças Pinto do Carmo	20/10/1979	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
977	ELAINE APARECIDA SOUZA TABORDA	07/01/1981	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
978	Priscilla Paula Dr Souza Andrade Linardi	02/04/1982	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
979	Ana Carolina De Almeida Rodrigues	15/07/1982	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
980	Camila Fernanda Almeida	01/10/1982	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
981	Elenice Ribeiro Moreira	07/12/1983	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
982	ALOMA RAMOS DE JESUS BARBOSA	26/07/1985	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25

983	Ribeirão das Neves	07/04/1986	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
984	MICHELI CARINA FIALHO	15/11/1986	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
985	Sarah Gonçalves Elias Ferraz	03/05/1989	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
986	MARA ALICE BARBOSA ASSIS	08/07/1989	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
987	Hellen Fernanda Silva Costa Bernardes	14/03/1990	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
988	Christiane Ferreira dos Santos	03/07/1990	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
989	Jéssica Pereira Gomes Guimarães	25/06/1991	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
990	Deborah Ribeiro de Jesus	21/02/1994	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
991	Nayara Matias Estanislau dos Santos	06/02/1996	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
992	ana paula moura salgado santos	18/06/1996	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
993	Laryce Martins Pavao de FIGUEIREDO	30/07/1997	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
994	Danielle Christina Romano Candido	28/07/2000	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
995	Francilaine Alves cajazeiras	12/08/2000	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
996	Poliana Raquel de Carvalho	26/05/1987	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	24,5
997	Izabel Cristina Carvalhais de Souza	02/08/1967	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	24,5
998	Glória da Silva Gomes	10/05/1970	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	24,5
999	DJANANE VIANINI RANIERI	31/08/1972	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	24,5
1000	MARILEIA DIDIRCEIA TOMAZ E SILVA	17/11/1978	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	24
1001	CRISTIANE DE FATIMA MENEZES	18/07/1983	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	24
1002	Delma Alves Marinho	17/03/1960	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	24
1003	Maria José de Paula Silva	05/01/1969	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	24
1004	ELIANA MARIA FAUSTINO	22/05/1973	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	24
1005	Shirley Cristina Viana dos Reis	05/05/1986	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	24
1006	Fernanda Brezeno Soares	28/05/1973	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	24
1007	Meyre Dias Duarte Barbosa	24/03/1970	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	23,5
1008	Maria Letris Pereira de Jesus	01/10/1970	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	23,5
1009	Kátia Cristina de Freitas Lemos e Silva	10/09/1973	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	23,5
1010	OTILIA CORREIA DA SILVA SOUZA	19/01/1971	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	23,5
1011	PATRICIA GOMES DINIZ DUTRA	05/01/1977	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	23,5
1012	Maria Geralda Lopes Dutra	26/08/1961	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	23,5
1013	Daniela Ungria Ferreira Santos de Oliveira Silva	27/04/1980	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	23
1014	Silvania Fernandes de Oliveira	15/11/1972	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	23
1015	MARIA PAULA FURTADO DE MEDEIROS	27/07/1976	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	23
1016	Cláudia Moreira	12/11/1969	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	22,5
1017	Rosângela da Silva Souza	26/05/1974	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	22,5
1018	Noeme Ferreira Dias silva	13/09/1979	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	22,5
1019	KELLY FERREIRA BRITO	09/12/1984	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	22,5
1020	Regina de Souza Soares Nascimento	12/06/1971	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	22,5
1021	SUELI MALTA DOS SANTOS	27/12/1966	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	22
1022	Silvana Aparecida Marques de Oliveira	07/04/1973	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	21,5
1023	LUCIANA FARIA DOS SANTOS	25/03/1974	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	21,5
1024	Vânia Mainarte Silva de Paiva	19/08/1969	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	21,5
1025	SILMEIA DE ALMEIDA PEREIRA	17/09/1973	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	21,5
1026	MIRIAM CRISTINA SILVA FERREIRA DE FREITAS	09/11/1969	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	21,5
1027	Eliane de Oliveira e Sousa	24/03/1970	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	21,5
1028	MARLI MARTINS LUCAS	29/02/1968	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	21
1029	Vania Amaral de Jesus	31/03/1968	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	21
1030	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA ROCHA SILVA	15/05/1971	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	21
1031	Fabiana Pereira de Castro	05/12/1974	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	21
1032	GRAZIELE LUCIANA DA SILVA	24/05/1987	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	21
1033	Valdenia Fernandes de Araújo silva	06/02/1975	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	21
1034	Maria de Lourdes Martins Coelho	15/06/1969	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20,5
1035	MARIA APARECIDA DA SILVA	29/03/1971	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20,5
1036	Maria Lúcia Carvalho	13/12/1961	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20,5
1037	Graziella Aguiar dos Santos Reis	06/01/1976	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20,5
1038	GILLIAM ERIK BARBARA DA SILVA GOMES	02/02/1984	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20,5
1039	Klayticelma da Silva Souza	30/04/1985	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1040	Irislane Dias dos Santos Ribeiro	01/11/1983	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20,5
1041	NELMA MARIA DA COSTA	02/11/1971	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20,5
1042	Carla Cristina Pedra da Silva	20/10/1973	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20
1043	Rosimere de Almeida	04/07/1978	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20
1044	Sara Marques da Cruz	17/02/1992	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20
1045	NARA DANIELLE JERONIMO	18/10/1984	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20
1046	JEANE APARECIDA LIBERATO	11/10/1975	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20
1047	RODRIGO DE FREITAS ANDRADE	28/05/1979	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20
1048	Gilda Alves Faria Silva	24/12/1979	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20
1049	Amanda Stefani Amaral Estevão	05/06/1992	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20
1050	Adinônima Orivalda Rochido dos Satos	24/11/1960	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20
1051	LUCIENE DIAS DE FREITAS	10/02/1980	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20
1052	VÂNIA DE SOUZA ADÃO SILVESTRE	18/02/1968	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19,5
1053	Danubia Da paixão freitas	28/10/1980	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19,5
1054	FERNANDA MARCIA SANTIAGO DO CARMO	17/06/1977	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19,5
1055	EDNA MARIA DE OLIVEIRA	01/09/1968	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19,5
1056	Dilce Apolinátio da Cruz Teixeira	17/01/1966	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19,5
1057	Michelle Cristina Martins Barbosa	16/06/1978	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19
1058	SHIRLEY GONÇALVES DA SILVA MATA	02/04/1966	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19
1059	JUSSARA MARIA MAMEDE DA COSTA	11/05/1974	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19
1060	SUELI MARIA RODROGUES	29/03/1973	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19
1061	Abigail de Avila	23/09/1975	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19
1062	Luciana Sérgio de Oliveira Franco	30/09/1976	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19
1063	Aline Adriane Rosa Rodrigues	30/06/1984	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19

1064	Elaine Barbosa Lima	30/01/1977	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19
1065	GRAYCE TATIANA D AVILA	14/09/1974	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18,5
1066	Nilda Rejane Marinho de Bastos	29/05/1964	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18,5
1067	Ailma Duarte Costa Alves	01/09/1966	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18,5
1068	rosiane da silva laia	15/02/1986	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18,5
1069	Zeli Rodrigues	10/12/1977	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18,5
1070	Luciana Siqueira	29/09/1978	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18,5
1071	ELEN RUBIA LEITE PEREIRA	03/01/1979	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18,5
1072	Norvina Maria Machado	30/09/1961	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18
1073	Marcilene Campos Barbosa	08/07/1965	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18
1074	Marcia Aparecida de Faria Campos	28/07/1966	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18
1075	MÍRIAM CAMPOS MIRANDA	14/07/1969	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18
1076	Elizabeth Rodrigues Lopes Moreira	01/09/1971	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18
1077	GISLANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	29/12/1973	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18
1078	Sueli Ferreira de Sá	03/03/1976	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18
1079	HELBIA DE FATIMA SILVA	16/06/1982	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18
1080	Lúcia Pinto Duarte	20/01/1970	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18
1081	Francislaine Rodrigues dos Santos	20/08/1977	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18
1082	Alessandra flores Belo e Silva	02/01/1980	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18
1083	Raquel Maria Ferreira de Souza	30/04/1966	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18
1084	Claudiane Fernandes de Souza Rodrigues Rodrigues	05/10/1977	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18
1085	Fabiana Santana Ponciano Alves	14/05/1978	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	18
1086	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	09/07/1967	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17,5
1087	FATIMA NONATO MATIAS BONIFACIO	27/11/1967	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17,5
1088	Marli Pires Gonçalves de Abreu	10/05/1970	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17,5
1089	Sirlene Avelino De Andrade	07/06/1971	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17,5
1090	Daniele Anselma Souza da Costa	31/01/1987	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17,5
1091	SIMONE MANSUETO	11/12/1972	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17,5
1092	SANDRA LUCIA DE MELLO	20/01/1966	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17,5
1093	RachelVieira Machado	19/03/1969	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17,5
1094	ROSILEY DOS REIS COELHO	07/01/1964	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17,5
1095	Amanda Gonçalves Duarte	06/04/1981	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17,5
1096	Rosemary Maria de Araújo Silva	08/09/1961	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17
1097	Cristina Tolentino do Carmo	13/01/1970	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17
1098	Viviane Avelino Marcelos	22/04/1975	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17
1099	Adriana de Fátima Silva santos	03/05/1969	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17
1100	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	04/11/1976	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17
1101	Mayra Aparecida de Souza Lacerda	02/12/1984	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17
1102	Riane Raphaella Gonçalves Gervásio Torres	02/08/1987	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17
1103	Geyza Paula de Santana	15/03/1989	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17
1104	BARBARA LETÍCIA MENEZES BARBOSA	02/12/1989	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1105	LILIAN LANA MARIANO VIDAL	24/01/1981	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17
1106	Vera lucia de sa	10/01/1973	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17
1107	Isabelle Cássia Rodrigues Souza	14/07/1994	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17
1108	Sônia Aparecida da Silva Ribeiro	29/02/1976	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17
1109	CORINA FERREIRA DE CARVALHO	17/03/1976	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
1110	Renata Santos Oliveira de Chantal	25/11/1976	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
1111	Elisângela Gomes Vieira	24/08/1977	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
1112	Eliene Viana de Souza	19/09/1975	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
1113	Brenda Rocha Cordeiro Costa	25/12/1994	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
1114	ROSANGELA FERREIRA MENDES DA SILVEIRA	22/05/1966	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
1115	ELISABETE BONINE DE OLIVEIRA COSTA	26/09/1967	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
1116	Ezilangela Oliveira dos Santos	11/01/1973	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
1117	RAFAELA ROVEDA AMORIM	12/03/1984	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
1118	Lidia caroline fendler galdino	20/08/1988	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
1119	Avete Eloisa Nunes Bertoni	14/06/1963	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
1120	ROSEMEIRE DAS GRAÇAS SANTOS SILVA	30/08/1964	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
1121	Vivian Viana sena	01/04/1999	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
1122	Cristiane Pires Gomes Pereira	23/12/1981	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
1123	Silvana Maria Aparecida Chaves Paiva	12/04/1972	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
1124	Grasiela Felix Magalhaes	29/09/1979	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
1125	HELMY LUCENA CRUZ	27/04/1980	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
1126	Luciana Costa	25/08/1978	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
1127	LAYZIANE PAULA BIGON	09/12/1980	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
1128	Keren Gomes Nunes	23/09/1998	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
1129	Rosangela Ferreira De Souza Emidio	13/10/1965	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
1130	Elizângela Ferreira do Nascimento	17/09/1979	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
1131	DAYSE FERREIRA COSTA CAMPOS	13/11/1963	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
1132	Flávia Santos Alexandre	11/07/1980	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
1133	Bruna Rodrigues Cândida	30/04/1989	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
1134	VANUSA SOCORRO AUGUSTA	19/01/1970	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
1135	Patrícia Leandro da Mata	25/02/1995	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
1136	Regina Rodrigues de Oliveira Maciel	06/09/1972	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15,5
1137	ROSANA SOUSA OLIVEIRA CASTRO	06/04/1973	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15,5
1138	Marcilene Alves de Oliveira	12/09/1973	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15,5
1139	Alessandra Aparecida Vaz dos Reis	12/10/1978	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15,5
1140	PATRICIA MUNIZ AMARAL	16/04/1980	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15,5
1141	ALZIRA GOMES DE AZEVEDO	18/05/1985	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15,5
1142	KARINA ALESSANDRA DA SILVA	17/09/1976	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15,5
1143	Ademilda Gonçalves da Silva	22/09/1976	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15,5
1144	Elen Jane Santos de Oliveira	18/01/1980	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15,5

1145	Flávia Oliveira Parreiras de Andrade	24/01/1982	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15,5
1146	Tânia Aparecida dos Santos	25/02/1963	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15,5
1147	Ronara Pereira Marques	01/10/1964	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15,5
1148	JÉSSICA GABRIELA SILVA MACHADO	16/11/1990	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15,5
1149	Cleia Lourenço da Silva Abrantes	16/01/1982	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15
1150	PATRICIA MARIA DOS REIS	06/05/1966	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15
1151	Erica Tomaz Ferreira Mendes	28/09/1986	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15
1152	Cristiane Miranda da Silva	07/12/1978	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15
1153	Érica Soares do Nascimento	03/04/1987	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15
1154	Ana Paula Vilella piassi	05/03/1980	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15
1155	Beatriz Ferraz Jesus	05/08/1986	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15
1156	Graziele Cristine Correia Anastácio	11/04/1987	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	15
1157	RENATA ELISA RAMOS	24/11/1979	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14,5
1158	Izabel Botelho Vieira	29/05/1966	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14,5
1159	AVANIR DA COSTA ALQUIMIM	01/02/1969	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14,5
1160	Jeane Schultz do carmo	26/11/1971	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14,5
1161	Cristina Anunciação Oliveira Fagundes	17/03/1979	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14,5
1162	Lídia Cristina Santos do Carmo	27/04/1991	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14,5
1163	Rosimeire Clementina ferreira Oliveira	01/05/1973	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14,5
1164	GISLENE APARECIDA VIEIRA	08/09/1975	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14,5
1165	Sirlene Lopes	27/04/1976	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14,5
1166	Angela Ferreira da Silva	16/09/1963	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14,5
1167	Flávia Lopes Corrêa de Abreu	20/05/1977	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14,5
1168	VAILDE ALVES DE SOUZA	07/01/1975	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14
1169	Maria Rejane dos Santos Barbosa	12/12/1971	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1170	Michelle de Assis Figueiredo	31/10/1983	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13,5
1171	Bruna Carla de Souza Almeida Pelosi	21/02/1984	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13,5
1172	KECIA ROSA REZENDE MACHADO	11/09/1984	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13,5
1173	Luciana Cristina Pereira	04/11/1987	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13,5
1174	WALKIRIA MERCIA DA SILVA	29/06/1970	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13
1175	CLAUDIA GENEROSA	08/11/1975	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13
1176	ELISANGELA FERNANDES SANTIAGO FREIRE	03/10/1978	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13
1177	Priscila Ellen Nascimento	07/11/1982	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13
1178	MICHELY DE OLIVEIRA MAIO DOS SANTOS	17/05/1985	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13
1179	SANIA ELENA ANDRADE	10/10/1964	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13
1180	ARIANE BOCALHO GOMES	29/02/1992	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13
1181	Sandra Martins de São José	21/06/1961	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13
1182	Alecxandra Alves de Brito	09/11/1975	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13
1183	Magali Alves de Freitas Santos	30/11/1963	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12,5
1184	Maria Amelia de Oliveira Rabelo	12/08/1968	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12,5
1185	CÁTIA APARECIDA DA PAIXÃO SILVA	22/01/1977	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12,5
1186	Maria Aparecida de Arruda	30/03/1978	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12,5
1187	JANAINA GOMES MADEIRA DE OLIVEIRA	05/10/1978	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12,5
1188	Andréia Ferreira da Silva	20/02/1983	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12,5
1189	WASHINGTELLYA COSTA SILVA	06/06/1965	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12,5
1190	ELAINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	02/01/1972	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12,5
1191	Renata Correa Zenha	07/07/1974	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12,5
1192	Fabiane Carla Soares	21/09/1974	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12,5
1193	Alzira Alves Barbosa	10/12/1963	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12
1194	Vamilda de Oliveira Santos	16/11/1973	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12
1195	Naélia Juvelina dos Santos	11/11/1974	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12
1196	Ana Paula de Freitas Mello	26/02/1979	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12
1197	RENATA GONÇALVES DE SOUZA	31/03/1980	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12
1198	Fernanda Aparecida Pereira Chagas	08/08/1980	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12
1199	Adelane Aparecida Ferreira Silva	05/12/1982	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12
1200	Izabela Dias da Silva Rosa	30/06/1988	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12
1201	Lilian Gabriela Alves dos Santos	24/10/1992	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12
1202	JULIANA RIZZUTO VIEIRA SILVA	29/06/1983	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12
1203	Diarlen da Silva Fernandes	11/10/1985	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12
1204	Alzira Batista Ribeiro da Costa	20/10/1967	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1205	IDELVÂNIA APARECIDA RANGEL CARVALHO	10/07/1968	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1206	MARIA REINALDA NEVES OLIVEIRA	12/11/1968	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1207	Darcilene Costa	18/06/1969	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1208	Mônica Maria Martins soares	01/12/1971	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1209	Maria da Conceição Kátia Silveira	31/07/1976	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1210	ROSANGELA CONCEICAO DOS SANTOS	12/06/1977	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1211	Monica Franca Santos Lima	05/03/1979	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1212	ROSENIRA GUIMARAES PAULO	18/04/1984	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1213	Amanda Cristina Reis	17/04/1989	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1214	Silmara Barcelos Alves	07/07/1966	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1215	VALDIRENE DA SILVA REIS	16/04/1973	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1216	VERONICA RAMOS DE QUEIROZ	19/03/1975	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1217	Márcia Barbosa Santos	21/02/1979	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1218	Tânia Braga Campos	26/01/1961	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1219	CLAUDIA RENATA AMARAL DO CARMO	13/10/1976	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
1220	Angelita Martins Fernandes	14/03/1969	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1221	ROSANGELA SANTOS CONSTANTINO	25/08/1971	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1222	Silvania de Matos Costa da Cruz	18/11/1972	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1223	EDIANA ALVES DE FIGUEIREDO	04/04/1973	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1224	Simone soares porto	23/04/1974	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1225	Crecione Gomes dos Santos	02/06/1976	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11

1226	Cristine Conceição Eustáquio	10/10/1980	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1227	JULIANA CELESTINA REZENDE	06/04/1987	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1228	ANA CLÁUDIA GOMES DA PAIXÃO	02/03/1988	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1229	ROSILENE MARIANO DE OLIVEIRA	08/04/1975	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1230	Lucilia Alves de Oliveira	30/05/1970	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1231	Nivia Aparecida Gois	15/09/1975	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1232	ANA PAULA DA CRUZ VIEIRA ALVES	27/06/1976	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1233	DAISY MARIA HORTA	06/07/1963	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1234	Érica Edvanda Mendonça da Silva	06/10/1971	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1235	GIRCELE REIS DA CRUZ	27/10/1980	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1236	Elizângela Soares Corrêa	04/03/1981	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
1237	Cimônia Raimunda Mereciana de Jesus Soares	09/08/1967	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10,5
1238	ANA LUCIA BARBOZA DE SOUZA OLIVEIRA	28/12/1971	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10,5
1239	SILVANA LOPES MOREIRA DE FREITAS	08/09/1973	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10,5
1240	JUNIA MARIA DA COSTA	19/01/1981	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10,5
1241	Vilma Rosa Gonçalves de Oliveira	14/04/1975	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10,5
1242	Vicentina do Carmo Viana	18/06/1979	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10,5
1243	LILIANA HELEODORO QUEIROZ	12/03/1981	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10,5
1244	Ivânia Viana de Jesus	17/09/1969	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10,5
1245	TATIANE VILMA NEVES	02/04/1984	***.***.***-28	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10,5
1246	luciene dos santos rangel	10/03/1970	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10
1247	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	18/05/1971	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10
1248	Cristiane Natalina Franco	26/12/1971	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10
1249	Marcia Marlene de Medeiros	14/06/1972	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10
1250	Maria Consuêlo Silva Rocha	06/04/1973	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10
1251	Jocimária Barbosa dos Santos	19/02/1979	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10
1252	Bruna Ferreira de Paiva	03/01/1983	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10
1253	CLAUDINESA APARECIDA BRANDÃO SILVA	30/01/1989	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10
1254	Giselle Peroni de Oliveira	30/01/1978	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10
1255	JUSSANE SILVA PEREIRA	19/09/1980	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10
1256	Elina de Fátima Barbosa Ramos	15/11/1977	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10
1257	Renata Coutinho dos Santos	02/05/1983	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10
1258	Maria das Graças Ferreira Leite Sousa 15	15/11/1962	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9,5
1259	Helina Moreira da Silva	13/05/1965	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9,5
1260	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA	08/03/1967	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9,5
1261	CLAUDINEIA FERREIRA DA CRUZ	23/12/1971	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9,5
1262	RAQUEL FERREIRA DE ARAÚJO	11/06/1973	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9,5
1263	Sebastiana Leopoldina Martins da Costa Barbosa	04/09/1974	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9,5
1264	Maria Francisca dos Santos	01/02/1976	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9,5
1265	PATRÍCIA PEREIRA DE CARVALHO	05/09/1979	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9,5
1266	CLÁUDIA EUNICE CASSIANO FERNANDES	10/10/1970	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9,5
1267	SILVIA ADRIANE NESIO SALAZAR COSTA FERRAZ	14/04/1987	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9,5
1268	Bruna França Lima	24/10/1987	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9,5
1269	Edimeia Antônia dos Santos	06/02/1969	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9,5
1270	Arilson claudino da Silva	23/06/1973	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1271	Rosilda Maria de Souza	29/09/1974	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1272	Karen Cristina de Souza Ortega	01/10/1977	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1273	CLEIDE SANTOS FERRAZ DA SILVA	26/07/1979	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1274	MARJORIE APARECIDA BRITO DE LIMA E SILVA	21/07/1984	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1275	Poliana Barbosa Rodrigues Pacheco	11/06/1985	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1276	Sabrina Paiva da Silva Cunha	30/07/1988	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1277	Paola Cristina Campos Medeiros	11/08/1988	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1278	GRECIENE TEREZINHA DOS SANTOS DE CARVALHO	10/08/1986	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1279	Luciene Maria de Freitas	29/01/1971	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1280	Gislane Bozzi Bortolini Saviotti	06/01/1983	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1281	Daniela lamas	11/01/1972	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1282	PATRICIA INACIO DA SILVA	08/10/1975	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1283	ISABELA MARIA DA SILVA	23/12/1990	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1284	Edina kenia Ferreira Goveia	07/09/1987	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9
1285	IONE BELTRAO DA COSTA LOPES	17/11/1966	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1286	Marcia Patricia Rodrigues dos santos	28/12/1975	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1287	Adriana de Souza Martins	28/08/1977	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1288	GISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	11/12/1978	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1289	ANDREA ALVES CALDEIRA	23/01/1979	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1290	Roberta Lane Costa	25/06/1981	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1291	GRASIELE CORREA MAYRINK	22/06/1983	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1292	Simone Machado dos Santos	17/08/1983	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1293	SABRINA FERNANDES DE ALMEIDA	21/11/1985	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1294	Lidiane Teixeira Soares de Souza	19/10/1992	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1295	Adair Alves Brandão	28/10/1964	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1296	MARIA APARECIDA RODRIGUES BATISTA	03/05/1974	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1297	Valéria Aguilera Almeida	13/11/1977	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1298	Michelle Cristiane Neves Ramos	26/09/1986	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1299	Tatiane Souza da Silva	16/09/1988	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação

1300	Carla Aurelio Kutschera	05/08/1981	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8,5
1301	Maria José da Silveira	03/03/1955	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1302	SUZANA DOS SANTOS FERREIRA	02/07/1959	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1303	Magda Aparecida do Carmo Palhares	13/09/1959	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1304	Tania Mara Anunciação Silveira	08/08/1960	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1305	Maria Aparecida Silva Moura	10/09/1968	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1306	VALÉRIA PATRÍCIA DOS REIS MÁXIMO ANDRADE	11/03/1970	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1307	Monica alves de Lima	10/03/1978	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1308	Simone Barbosa Dias	20/11/1979	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1309	Cristina Aparecida dos Passos	03/05/1980	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1310	Débora Cristina Pereira Souto Silva	09/08/1983	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1311	REGINA VANESSA SANTOS DE SOUSA	27/05/1984	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1312	CAROLINA DA CONCEICAO SANTOS	11/03/1987	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1313	Lucineia Maria de Freitas	15/06/1988	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1314	Natany Louise Ferreira	15/09/1989	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1315	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1316	Thaís Novais Finamora	06/03/2000	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1317	jacqueline nogueira vieira dos santos	07/08/1981	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1318	Maria de Fátima Moreira	07/11/1954	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1319	JÚNIA APARECIDA DA CUNHA	30/07/1984	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1320	Regiane Oliveira Matos	28/04/1986	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1321	Débora vilela machado	12/09/1989	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1322	Risalva Cristina Dias de Assis Alcântara	11/01/1977	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1323	ELIANE CANDIDA DA SILVA ASSIS	31/01/1978	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1324	Elizabeth de Paulo	29/10/1981	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1325	ALESSANDRA APARECIDA ROBERTO	27/07/1985	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1326	Rosemary do Espírito Santo Freitas	23/04/1967	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
1327	PATRICIA ROSANGELA BIBIANO DO AMARAL BRAGA	25/06/1964	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1328	Ana Maria Ferreira Freitas Silva	18/06/1967	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1329	Claudete Rosa da Silva	23/03/1970	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1330	Liniane Miranda Pereira	17/05/1972	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1331	Tatiana Martins Costa	10/05/1974	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1332	Silvana Santos Martins Silva	20/11/1977	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1333	Bruna Renata Ramos Martins de Souza	08/10/1980	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1334	Marcela Flavia Athayde	09/12/1980	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1335	ELENICE CARNEIRO AMARAL ROCHA	20/02/1984	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1336	Amanda Regina Soares Ribeiro	14/03/1989	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1337	Mônica Luciene de Barros	09/07/1970	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1338	Cleonice Leia Pires	10/09/1974	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1339	SILVANIR RODRIGUES BRAGANÇA SANTOS	04/02/1977	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1340	Anicelia Almeida dos Santos	10/11/1982	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1341	KAMILA DE JESUS COSTA GOMES	14/01/1989	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1342	MARIA GIZELLE TEIXEIRA SOARES DA SILVA	22/08/1982	***.***.***-28	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1343	POLLYANNA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	03/06/1983	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1344	Patrícia Sumé Tavares Bento	25/06/1979	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
1345	ROSANGELA MAGALHAES	03/03/1966	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7
1346	Fernanda de Melo Silva Lima	26/08/1976	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7
1347	Ecione Monica Dos Santos Diamantino	02/08/1977	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7
1348	GICELE ROSARIA DA SILVA	07/10/1986	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7
1349	Eliane Gomes Alves	09/03/1987	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7
1350	MARIA DAS DORES BARBOSA	26/07/1964	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7
1351	CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	27/11/1967	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7
1352	CÁTIA SANTOS EMÍLIO	24/12/1967	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7
1353	Jéssica Damasceno Cruz Dias	20/12/1990	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7
1354	MARIA DILMA SANTOS SILVA	20/01/1969	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7
1355	Ana Carolina Dutra da Silva	30/01/1992	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7
1356	Cristiane Bárbara Neves Alcântara	18/06/1992	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7
1357	Cintia Ferreira da Silva	01/05/1976	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7
1358	Rosângela Aparecida da Silva Pereira	15/02/1964	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1359	IVANIR FATIMA DA COSTA	05/04/1969	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1360	Eva Pereira da Silva	26/02/1975	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1361	Liza Aparecida de Oliveira	13/06/1976	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1362	Odete Soares Almeida	30/01/1977	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1363	FLAVIANA LOPES MENON FERNANDES	01/08/1978	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1364	Roseni Paula de Oliveira	17/04/1979	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1365	Silvéria Aparecida de Assis Oliveira	07/05/1979	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1366	Monica Santana Muniz	04/09/1979	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1367	Eliane Hipólito Armanelli	19/02/1981	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1368	RAQUEL ALVES COELHO	11/05/1983	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1369	Giselle Aparecida Campos Sena	12/10/1986	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1370	Cintia Mendes da Costa Santos	31/12/1986	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1371	CAMILA CRISTINA ALVES VIEIRA	26/04/1990	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1372	Walter Wanderlei da Costa	02/07/1959	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1373	Maria Custódia de Lima	19/06/1970	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1374	BIANCA DANUBIA DA SILVA	03/12/1981	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1375	Wildimara das Graças Correa	03/11/1979	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1376	Laudicéia Jaques da Silva Pereira	07/07/1985	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1377	Lorrany Oliveira Martins Remigio	06/02/1993	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
1378	Floreci Helena Otoni	10/03/1967	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1379	Ana Luiza Barreto Rocha	11/09/1971	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1380	RUBIA ROCHA DE PAIVA MOREIRA	04/04/1972	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6

1381	CELIANA CARNEIRO DIAS SANTOS	17/05/1977	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1382	RAQUEL DA SILVA BORGES ATAIDE	17/02/1978	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1383	Denise Helena Ferreira	03/02/1980	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1384	Pollyanna Maurilia Pereira	29/02/1984	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1385	Cilane Aparecida Correia Costa	05/12/1988	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1386	Mailde Aparecida Gomes Santos	26/12/1975	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1387	CRISTIANA DA SILVA LEITE	29/05/1985	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1388	Rosália da Glória Pereira do Carmo	27/07/1969	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1389	Flávia Gomes Magri Barbosa	10/08/1976	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1390	DANIELA PAULA FAGUNDES DE ANDRADES	31/07/1977	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1391	Michelle Cândida Monteiro Rocha	05/05/1987	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1392	Lilian Rodrigues vidal	10/11/1988	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1393	ALAN GLEISON ALVES	19/07/1969	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1394	Cristiane Aparecida Da Silva	21/12/1977	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1395	Aleia da Silva patrocínio	10/06/1982	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
1396	Mariângela Aparecida Braga Pinto	22/08/1969	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1397	Renata Cristina Cunha Santos	14/12/1972	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1398	ANGELICA DE JESUS RAMOS DIONISIO	30/03/1974	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1399	Glaucia Alves Ferreira	03/05/1974	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1400	Gilmar Luiz Heming	24/05/1974	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1401	Iracilda Santos de Oliveira	16/10/1974	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1402	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	23/08/1975	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1403	Karla miranda brito messias	13/11/1977	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1404	ERIKA GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS	18/07/1984	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1405	Naiara Martins Lima	26/04/1991	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1406	ANA PAULA CONTARELLI	05/01/1979	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1407	Maria Célia Amaral Gomes Rebouças	11/04/1979	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1408	JANAINA PINTO DE OLIVEIRA	29/03/1980	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1409	paola godinho diniz	05/09/1981	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1410	VIVIANY SILVA DO CARMO	01/04/1984	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1411	Hozana silva Guimarães Chaves	10/11/1984	***.***.***-28	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1412	Aline Bispo Cândido	29/04/1985	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1413	Amanda Batista de Oliveira Rocha	25/02/1991	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1414	Regileia Andrade Silva Magalhães	21/07/1976	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1415	Aida Elizete Nunes Caputo	28/04/1962	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1416	Ângela Suely de Araújo	28/09/1964	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1417	HELEN NAYARA SALES FERREIRA	27/08/1975	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1418	Lucilene Silva de Souza	07/03/1978	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
1419	Jaciara Pereira Epifanio Gomes	29/06/1963	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1420	Romy Valéria de Araújo toledo	04/09/1965	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1421	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	09/05/1966	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1422	Rosemary de Lima Ferreira Mendes	06/12/1966	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1423	GREICE APARECIDA MARTINS FONTES	17/03/1968	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1424	Rubes Rosa de Oliveira	14/03/1973	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1425	MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA GLÓRIA	30/08/1978	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1426	Eliene Lopes dos Santos	01/10/1978	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1427	ROSANE BARBOSA DE SOUZA	07/07/1980	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1428	FLÁVIA CRISTINA FONTOURA	12/06/1981	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1429	Andreza Faria Brandão	10/05/1982	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1430	Cristiane pereira da silva	22/01/1983	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1431	Juliana Aparecida Lacerda do Nascimento	04/04/1984	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1432	JUNIO CRISTIANO ROCHA	19/06/1984	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1433	ARRISON DA SILVA MOURA	16/05/1989	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1434	Dayse Naiane dos Santos Avelar	08/05/1990	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1435	DAYANA KELLY MARTINS SANTOS	01/02/1991	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1436	Letícia Louise dos Santos	04/12/1999	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1437	Marilda Barbosa de Sousa	09/02/1980	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1438	Nayara Paula Neuri Soares	03/05/1989	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1439	Jane Ordelle Ferreira Coelho Silva	20/03/1991	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1440	Francielle Mendes Pereira de Brito	26/06/1993	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1441	Leila Flávia Santos Damasceno	29/04/1984	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1442	PRISCILA ALZIRA COSTA FAGUNDES	07/09/1986	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1443	Gleice Kelly Alves de carvalho	14/03/1992	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1444	Jéssica Geovana de Azevedo	09/01/2002	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
1445	Denizia De Abreu Fraga	09/10/1966	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1446	VÂNIA DE SOUSA PINTO DE ANDRADE	28/04/1971	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1447	LUCIA LIMA VITORIO	12/08/1975	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1448	Rosilane Aparecida de Oliveira Martins	30/11/1978	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1449	MICHELLE PAULA BRAGA COSTA	28/01/1979	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1450	Ana Paula Procópio Ferreira Fiuza	09/05/1979	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1451	FERNANDA PETRONILHA DA SILVA	21/09/1981	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1452	Keli Romão Moreira Silva De Castro	07/04/1982	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1453	ADELAINE LUCIA DA SILVA GUEDES	07/09/1982	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1454	LUZIELZA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	15/01/1983	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1455	Daniele Fernandes Pessoa Barbosa	30/07/1986	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1456	LUCIENE DE JESUS COSTA	22/04/1966	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1457	Marteson da Rocha Silva	03/04/1968	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1458	Ana Lúcia de Avellar Rodrigues	24/04/1970	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1459	Márcia Ribeiro Soares	08/06/1971	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1460	ROSIMEIRE MIGUEL FRANÇA AZEVEDO	17/11/1978	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1461	Tatiana Gonçalves de Andrade	25/11/1982	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5

1462	Dayane Lemos Favato	25/11/1982	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1463	PATRICIA RODRIGUES DE MELO VIANA	01/03/1983	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1464	Juliana Lourdes Campos Zanon	07/05/1985	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1465	Mirian Elen Borges da Silva	29/03/1990	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1466	Thaynara Paula da Silva	13/07/1993	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1467	Ana Glaucia da Silva Moura	04/02/1983	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1468	vanda dos Santos Huhn	26/01/1985	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1469	ANANDA CATARINA PEREIRA	28/02/1991	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
1470	Elizabeth da conceicao silva	08/12/1959	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1471	Rosilene Ferreira de Oliveira	24/11/1963	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1472	CLÁUDIA ALEXSANDRA DA SILVA	17/11/1972	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1473	Selma Lima Lopes	14/12/1972	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1474	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MATOS	12/01/1974	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1475	MARA AMELIA GONÇALVES	10/10/1974	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1476	Rosângela De Assis Ferreira Gomes	28/04/1975	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1477	JANE APARECIDA SANTOS GOMES	07/08/1975	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1478	SANDRA OLIVEIRA DE JESUS	08/12/1975	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1479	PATRICIA ANDRADE DOS REIS	09/03/1978	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1480	Estelita Pereira Da Cruz	30/03/1978	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1481	Luciana Aguida Dos Santos	05/02/1980	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1482	MARTA MARÍLIA TAVARES	08/08/1980	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1483	CRISTIANE FARIAS COSTA DINIZ	13/07/1982	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1484	TATIANA DE OLIVEIRA SOUZA	04/09/1982	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1485	Milene Barbosa Costa	09/02/1983	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1486	Rosângela Gonçalves Francisco	06/11/1983	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1487	ANA PAULA PRATES PEREIRA	29/12/1983	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1488	Sílvia Carmo de oliveira	30/07/1984	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1489	RENATA FERREIRA DE JESUS	13/01/1986	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1490	GEIZIANE DIAS DA PAIXAO ALMEIDA	30/07/1986	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1491	Nathalia Miranda Fidelis	11/11/1986	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1492	Naiara Cristina Ferreira	30/12/1986	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1493	Chayene Ferreira dos Santos	25/12/1988	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1494	Marilaine Souza da Silva Abreu	04/06/1989	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1495	Jéssica aline de carvalho	17/07/1991	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1496	Luiza Vieira De Oliveira	27/11/1992	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1497	Aline dos Santos Souza Tavares	25/03/1994	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1498	JOSEFA ARIOZANEIDE CLARINDO DE SOUSA OLIVEIRA	18/10/1965	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1499	NILMA DO CARMO PINTO	03/03/1968	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1500	Júnia dos santos Silva	06/12/1970	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1501	Valdirene Roque	18/09/1980	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1502	Maria De Fatima Rocha Baldaia	07/07/1983	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1503	Grazielle Nascimento Suzart	15/08/1989	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1504	LUANA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA	04/07/1993	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1505	VANIA LUCIA RODRIGUES	12/05/1960	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1506	Regina de Melo Paiva	09/08/1977	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1507	Aline Cristina Santos Lins	28/11/1981	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
1508	Elizabete emaculada de Oliveira silva	21/04/1962	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1509	Sônia Elias dos santos Alves	15/06/1966	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1510	Josilandia Francisca da Silva	24/09/1974	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1511	RENATA RODRIGUES	23/12/1974	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1512	FLÁVIA MARIA PEREIRA DE SENA	31/07/1976	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1513	Edilene da rocha	14/09/1976	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1514	Raquel Soares da Conceição Pacheco	02/10/1976	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1515	Rosaria Coelho da Silva	08/10/1976	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1516	Ana Lucia da Silva	11/09/1977	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1517	Rozangela Carla dos Santos Gomes	01/03/1978	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1518	Janaina Kátia de Andrade Gonçalves	25/06/1980	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1519	ELISANGELA DELPLANTO JANUARIO CARNEIRO	01/10/1980	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1520	ELIANE DA SILVA SOARES ALMEIDA	26/12/1980	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1521	Flávia Miranda Brito	13/01/1981	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1522	Danielle Eugênio Lacerda de Oliveira	27/03/1981	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1523	ARLETE ALVES DA SILVA	15/08/1981	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1524	claudia clara de oliveira santos sousa	22/01/1982	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1525	Cintia Aparecida Moura Pinto	04/06/1982	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1526	Priscila de Almeida Mattos Narcizo	17/09/1984	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1527	Liliane de Morais Oliveira Muniz	10/07/1985	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1528	JOCIANE JESUS DOS SANTOS	20/02/1986	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1529	Tatiane de Andrade Pinto	01/09/1986	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1530	ROSENI RIBEIRO DA SILVA	16/03/1987	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1531	Ademar Aparecido da Costa	24/04/1988	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1532	Sandra Basílio Costa	11/09/1988	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1533	Kênia Kelly da Silva de Oliveira	29/10/1988	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1534	EULER ANDRÉ FERREIRA	21/03/1989	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1535	Tais Rodrigues Nazareth Pinheiro	13/10/1991	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1536	Natalia machado de Oliveira	01/07/1996	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1537	Sabrina Soares Porto	13/04/1997	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1538	Maria Josina Ferreira Ramos	27/03/1958	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1539	Gisélia Ferreira da Cruz	02/01/1969	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1540	Arlete florentina Oliveira	17/05/1970	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1541	Aderlane Magda dos Santos	24/04/1974	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1542	Andrea Cristian dos Santos	14/06/1975	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5

1543	Alessandra Maia Silva Nachtigall	18/08/1975	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1544	Rosangela de Brito Oliveira	17/10/1981	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1545	LUCIANA PAULINA DA SILVA SANTOS	16/08/1982	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1546	Fernanda Aparecida Gomes Eleuterio	18/11/1985	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1547	Eliziane Cristina Lopes Barreto e Silva Aguiar	04/04/1995	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1548	Ana Luiza De Souza Maria	06/10/1997	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1549	VERONICA MARIA MIRANDA	13/04/1963	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1550	JUCILENE LIMA VIEIRA PINTO	10/03/1965	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1551	Elaine Gonçalves Botelho Cutrim	09/07/1972	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1552	Rosimar de Souza	04/09/1985	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1553	Bruna Braga	24/09/1992	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
1554	ZELIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA	15/06/1960	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1555	Maria Aparecida do Amaral	05/10/1964	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1556	Marcilene Campos Barbosa	08/07/1965	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1557	GISLENE APARECIDA LOPES VIEIRA	07/09/1966	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1558	Viviane Albano Viana	09/06/1968	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1559	Maria das Dores Silva Ferreira	16/10/1969	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1560	ANA MARIA CENIRO PERDIGAO	26/07/1971	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1561	Mirian Luciene Fagundes	20/02/1972	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1562	Luciane Gomes Madureira	01/01/1973	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1563	Wania Lucia Silva	16/08/1973	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1564	Eliana Aparecida Dias dos Santos Rocha	10/08/1974	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1565	Janaina Octacilio Guimaraes	07/02/1975	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1566	Alexsandra Maria Barbosa	30/10/1975	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1567	ROSILENE DOMINGUES DA SILVA	19/06/1976	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1568	Fabiana Cristina Alves Da Silva	26/12/1977	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1569	Márcia Regina Xavier de Souza Silva	04/04/1978	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1570	Danielle Conceição da Mata de Menezes	06/04/1978	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1571	SONIA APARECIDA TEIXEIRA	29/06/1978	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1572	Tatiane Fernandes Lima Rocha	24/01/1979	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1573	Sirlene Maria Marques dos Santos	06/10/1979	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1574	ROSÂNGELA DE JESUS SANTOS	15/12/1979	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1575	Elaine Poliana Leite Hipólito	11/06/1980	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1576	Alexsandra Eustaquio Moura	22/02/1982	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1577	TELMA DOS SANTOS CARDOSO	20/11/1982	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1578	Débora Gualberto Santos Souza	02/04/1983	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1579	RAQUEL NEVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	23/10/1983	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1580	SILVANA ANTUNES DA SILVA CAMPOS SOUZA	16/11/1983	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1581	JULIANA FERREIRA DE SOUZA LACERDA	20/02/1984	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1582	Daniele Regina Generoso Xavier	10/08/1984	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1583	Patrícia Luiza Pereira Dos Santos	29/08/1984	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1584	Roseli Nunes Maciel	03/01/1986	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1585	Fabiana Aparecida de Souza	19/11/1986	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1586	Valdilene da Silva Dos Santos Ganda	05/01/1988	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1587	Ileni Pereira de Lima	06/08/1988	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1588	Camila Ribeiro Dias de Sousa	11/09/1988	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1589	ALINE APARECIDA SILVEIRA OLIVEIRA	13/02/1990	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1590	Natalia Lage de Souza	05/12/1990	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1591	Victor Martins Pacheco	17/01/1991	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1592	Stephanie Martins Teixeira	29/10/1991	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1593	Deysiane Alves da Silva Plinio	05/03/1993	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1594	Lorraynne Gomes de Deus Cesari	12/08/1993	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1595	Josiane Martins Gomes de Assis	08/06/1994	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1596	JENNIFER ESTELA DA SILVA MENDES	26/10/1994	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1597	Camila Alves de Souza	27/08/1996	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1598	Natália Cristina da silva Assis	24/12/1997	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1599	Vitória Neiva costa dias	17/02/2000	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1600	DULCE MARIA NEVES DE CARVALHO	24/12/1963	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1601	Rosemara Aparecida Santos Calixto	06/03/1971	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1602	ANDRÉA DOS SANTOS GOMES	07/12/1974	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1603	VILMA MARINALVA RODRIGUES MOREIRA DE SOUSA	20/10/1977	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1604	Rosângela de Oliveira Spínola	08/06/1978	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1605	Roberta Fabiana Matos Marchezane	02/06/1981	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1606	Renata Silva Baptista	06/03/1982	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1607	Jane Gonçalves Amaral	27/05/1982	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1608	Fabiana Marques da Silva	02/04/1987	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1609	Débora Cristina Fernandes L	25/01/1993	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1610	DAYANA MARCELINO DA CRUZ Neubaner	11/03/1997	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1611	Cleuzimar Das Dores Da Silva	23/03/1972	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1612	Sheila Cristina Garcia de Almeida Oliveira	05/05/1973	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1613	GILMARA APARECIDA DOS SANTOS DE JESUS	04/09/1975	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1614	Elisângela de Oliveira Miranda	20/10/1975	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1615	Raquel Welch Ribeiro de Castro	17/05/1976	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1616	WALÉRIA ADRIANA DA COSTA	13/07/1976	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1617	ELIZANGELA RODRIGUES	19/04/1977	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1618	Mirian Fatima de Lima	22/07/1977	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1619	rosilene de souza pereira	19/03/1979	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1620	LUDMILLA JULIA RODRIGUES FERREIRA	13/04/1980	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1621	Shirley Barbara Pamplona Alves	29/08/1981	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1622	Viviane Cristine Fagundes	23/06/1985	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1623	Viviane Gonçalves de Aguiar	15/01/1986	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3

1624	Keila Mendes de Souza	10/07/1987	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1625	Érika Pollyane Lanes de Almeida	12/10/1997	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1626	Laissa Lorrane de Oliveira	15/09/2000	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
1627	JANDIRA DE PAULA	26/05/1964	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1628	Márcia Meire Gonçalves Nonato	15/05/1967	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1629	ANA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA	09/05/1971	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1630	Ivaneide Alves de Oliveira	09/02/1972	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1631	JEANNE PEREIRA DE MEIRA SILVA	30/11/1972	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1632	LUCIENE CAMARGO DO CARMO FARIAS	14/10/1973	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1633	Gisnaide Alves dos Santos	07/08/1974	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1634	ROSANY KASUIE HORI	06/11/1975	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1635	Arlenice carvalho da Rocha	19/12/1976	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1636	DIAMÉLIA JOSÉ ESUTAQUIO DA SILVA PARDIM	03/04/1978	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1637	Jôse Luciana Ferreira	25/04/1978	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1638	Valéria Nunes de Oliveira	09/05/1978	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1639	Ana Paula de Almeida Lino	01/11/1979	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1640	Adriana Maria Moura	20/05/1980	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1641	Elias Soares Rodrigues	30/07/1981	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1642	Flávia Campos dos Santos Silva	16/12/1981	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1643	edivaniasergio33@gmail.com	10/12/1983	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1644	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	17/05/1984	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1645	LUCIANA MACHADO	29/07/1984	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1646	Katia de Sousa Marques	25/09/1984	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1647	REGIANE SILVEIRA PRATES DE SOUZA	31/07/1985	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1648	Kênia Márcia Pereira Magalhães coelho	13/08/1985	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1649	Vanessa Pereira vieira	06/01/1986	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1650	Milene Franco Chaves Damião	26/06/1986	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1651	Jucilene Matozinho Alves Pacheco	29/03/1988	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1652	Izabella Carla dos Guaranis Baroni	27/04/1989	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1653	Tabata Mariz Vieira	19/02/1990	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1654	CRISTIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	07/04/1991	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1655	THAIS MARIA PINTO	11/12/1991	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1656	Renata Rocha de Jesus	10/01/1992	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1657	Daniela Rodrigues Amorim	22/01/1992	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1658	Nayara mirella da Silva	18/08/1992	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1659	Nathany Ferreira Menezes	04/05/1993	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1660	DANIEL LUCAS RIBEIRO ROMANA	26/03/1994	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1661	Leticia Araujo Vieira Souza Andrade	13/07/1994	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1662	Aliny Gonçalves de Oliveira	01/03/1995	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1663	Ana Carolina da Silva Matos	08/02/1997	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1664	Brenda Karen Fernandes Cunha	11/02/1998	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1665	Kathleen Fernanda da silva	25/04/1998	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1666	Cleiton Belo da Silva	21/07/2000	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1667	ARIADNE BONIFACIO SILVA	07/01/1973	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1668	Alessandra de Almeida Rodrigues Cleto	29/07/1973	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1669	Alessandra da Silva Marques	27/01/1975	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1670	EDITH PAULA STANCIANE FERREIRA DA Silva	30/09/1979	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1671	Poliane Aparecida de Souza Andrade	16/08/1981	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1672	Simara de Paula Silva da Costa	18/04/1983	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1673	MARIANA DE JESUS ARAUJO	12/10/1983	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1674	Liliane viana Nestor silva	01/03/1984	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1675	JAQUELINE LOPES MONTEIRO	12/12/1985	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1676	IVANI CARDOSO DE CASTRO SILVA	28/03/1986	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1677	Daiani Lana da Silva Gonçalves	26/11/1987	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1678	Maria Fernanda Lopes dos Santos	28/05/1988	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1679	JOSIANE COSTA PEREIRA	14/04/1989	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1680	Verlane Amaro Ferreira	15/04/1990	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1681	Dayane Xavier Calvet de Azevedo	26/02/1991	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1682	Larissa Emanuelle Silva Teixeira costa	20/09/1991	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1683	PABLO BRUNO RODRIGUES	05/01/1992	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1684	Scarllet Carolaine Nogueira de Morais Lacerda	15/02/1992	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1685	Lorraine Gonçalves de Jesus	30/07/1993	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1686	Diego Gonçalves Pena	28/12/1995	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1687	SAULO DE JESUS GONCALVES	21/02/1997	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1688	Isabela Costa Gomes	24/09/1997	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1689	vera lucia santos	22/01/1968	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1690	ADRIANA DE OLIVEIRA NUNES	11/09/1968	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1691	Valdirene Maria De Souza	25/07/1972	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1692	Tânia Aparecida Rodrigues	27/07/1974	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1693	Arcenira Ferreira de Oliveira	07/02/1977	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1694	Julienne da Costa Galdino	10/02/1981	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1695	Fabiane de Figueiredo Simões Minhoto	05/11/1982	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1696	Lidiane de Souza Araújo Oliveira	14/02/1994	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1697	Miriam Rodrigues Silva	13/03/1998	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5

1698	Aliny Vitória Martins Cunha	10/08/1999	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
1699	Márcia Helena Mesquita Ferreira	17/12/1972	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1700	Cleyde Soares Rocha	10/06/1974	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1701	Millene de Cássia Martins Barbosa	22/05/1981	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1702	Auxiliadora Brasilina Gonçalves do Carmo	12/07/1964	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1703	Maria Paula cassiano de souza	24/02/1967	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1704	Sidiley fidelis de souza	03/12/1968	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1705	Vanessa Pires da Conceicao ferreira	02/07/1969	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1706	Maria Eliana Simões	05/07/1969	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1707	Elisabete Luiz de Souza	07/09/1969	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1708	Juciara Dias Felix	15/11/1972	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1709	Carla Patrícia de Souza	24/11/1973	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1710	Eliane Márcia de Carvalho Fonseca	19/05/1974	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1711	ROSANGELA ALVES GOMES VIANA	02/01/1975	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1712	ELZA GOMES CORDEIRO	21/06/1975	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1713	Ana Maria da Silva	24/11/1975	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1714	cristiane roque dos santos	10/12/1975	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1715	Lilian Batista Dos Santos	26/12/1975	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1716	CLEUZA RODRIGUES SANTOS	16/01/1976	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1717	Patrícia Romualdo De Jesus Pinto	31/01/1976	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1718	Rosemary Francisca Saraiva	15/02/1976	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1719	ILMA GOMES DE JESUS	26/03/1976	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1720	Soraya Ferreira Marques	25/06/1977	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1721	Maria Virginia da Silva Gesualdo	11/01/1978	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1722	ELIZA MALAQUIAS QUINTÃO	19/04/1978	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1723	NILDA MARIA DOS SANTOS	11/11/1978	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1724	ADRIANE PEREIRA ROSA DOS SANTOS	25/04/1979	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1725	Poliana linhares	28/12/1979	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1726	Lucia Alves da Silva	24/06/1980	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1727	SHEILA SANTOS REZENDE	12/01/1981	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1728	ELAINE MARTINS PEREIRA	05/10/1981	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1729	GRAZIELA LEONARDO RIBEIRO	28/02/1982	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1730	PRISCILA FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA	10/05/1982	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1731	EDINEIA GUIMARAES MOREIRA	20/09/1982	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1732	Rosicleia das Graças de Oliveira	17/10/1982	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1733	Raquel Aparecida de Jesus Felix Chaves	14/09/1983	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1734	Fernanda Cristina Batista dos Santos	12/12/1983	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1735	Janaína Marília Carvalho Cruz	15/02/1984	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1736	Thiago Oliveira Silva Martins	25/01/1986	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1737	Janaina Araujo Teixeira	21/04/1986	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1738	Joyce Ellen Moura Da Silva	08/01/1988	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1739	Luana Viana Salgado Mariano	25/01/1988	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1740	Josiane Ribeiro Costa	16/12/1989	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1741	Camila Carolina Santos Mendonça	20/02/1990	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1742	viviane Alves soares silva	03/09/1991	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1743	Elisângela Aguiar Barbosa	07/08/1992	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1744	Mariana Gabriele Araujo Lassi	22/05/1993	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1745	FRANCIELLY FERREIRA CONRADO BORGES	12/12/1994	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1746	Amanda pereira Ramalho lima	10/01/1996	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1747	SILVIA GUIMARAES DO CARMO	06/06/1963	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1748	Valdete Pereira de Santana Toresani	22/03/1970	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1749	Maria Beatriz da Silva Oliveira	10/03/1973	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1750	Ângela Maria Alves Pereira Silveira	08/05/1975	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1751	MARIA LÍDIA SARAIVA GONÇALVES	23/03/1977	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1752	FABIANE BARBOSA DA SILVA	14/10/1977	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1753	Luzia Maria Ribeiro	22/12/1977	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1754	ANDREIA APARECIDA DE CARVALHO MAGALHÃES	27/09/1979	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1755	Heloisa da Penha Furtunato Teodoro	30/07/1981	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1756	GRACIELE NUNES DE JESUS	17/11/1984	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1757	Suelen Francisca de Oliveira	18/04/1985	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1758	Andreia Fernandes de Souza	01/10/1986	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1759	Sharon Katarine Carvalho Venturato	25/11/1986	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1760	Polyanna Andrade Portes	26/12/1987	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1761	JENNIFER ESTEFANIA DOS SANTOS CALDEIRA	26/05/1989	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1762	Nayara Rocha Bolteri	20/11/1989	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1763	Daniela Conceição Silva	25/04/1990	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1764	Lanielle Cesario Mendes	11/03/1998	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1765	LUZIA SENA DA COSTA	13/12/1963	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1766	Marisa Paulina	21/01/1964	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1767	IVONETE PAULINA DO NASCIMENTO MOREIRA	16/03/1969	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1768	niuza leles ribeiro lopes	13/12/1971	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1769	Kenya dos Santos Carvalho Fidelis	04/09/1975	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1770	sandra Rosario de Souza ferreira	17/09/1979	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1771	MARCELA MOTA FONSECA ELEJAOUHARI	23/06/1981	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1772	Damaris Abreu Costa Borges	09/08/1985	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1773	Mariana Pereira Evangelista	24/03/1990	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1774	Carolina Cristina Batista Bitarães Neto Gomes	16/06/1993	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1775	Aline Cardoso dos Santos	13/09/1996	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1776	Laiane Alves Ferreira	18/03/1997	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1777	stefany correa de souza oliveira	25/03/1997	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
1778	MARIA CLAUDIA DA SILVA MARQUES	06/10/1974	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5

1779	Alexandra de Oliveira del Bisogno	08/08/1978	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1780	Poliana Rodrigues Nunes	20/05/1982	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1781	Jennifer diana de Lima da Costa	23/09/1985	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1782	Natalia Aparecida ferreira de Almeida	28/01/1986	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1783	Amanda Ribeiro Carolino	04/11/1997	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1784	Stephanie Rebeca Medeiros Maria Caldeira	05/05/1998	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1785	MARIA APARECIDA DO AMARAL DIAS	23/07/1963	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1786	DINÁ MARIA MARTINS SILVA	05/01/1964	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1787	TEREZINHA DE FATIMA MACHADO	05/09/1964	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1788	VANIA RIBEIRO DE CASTRO	02/03/1968	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1789	LUCIMAR DE OLIVEIRA COSTA	04/04/1968	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1790	KATIA CILENE MARTINS DE OLIVEIRA	17/10/1968	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1791	Mary Lady das Graças Carvalho Costa	08/04/1969	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1792	Catia Silene Bernabe Matias	23/10/1969	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1793	FABIANA VIEIRA PIRES	17/07/1970	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1794	Cássia Maria da Costa Pedro	12/02/1972	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1795	Ivanilda Martins Rodrigues Moreira	18/01/1973	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1796	Alexandra Roberta gomes turci	05/04/1973	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1797	Josimara Vianna Moreira de Aguiar	12/05/1973	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1798	Glauco moreira afonso	18/07/1973	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1799	Nilza Fátima de Oliveira Santos	01/08/1973	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1800	Eliane Rodrigues Coelho Gomes	29/06/1974	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1801	Maria Ivanete Fonseca Silva	15/12/1974	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1802	MARIZA COUTO DA SILVA OLIVEIRA	24/01/1975	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1803	Cintia Maria Freitas	31/05/1975	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1804	Simone Alves Sena	09/10/1975	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1805	Marcilene Barbosa da Silva	22/03/1976	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1806	Patrícia Adriane Bicalho Araújo Machado	09/04/1976	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1807	Gilson Ferreira de Souza	02/04/1977	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1808	JANICE GOMES DE OLIVEIRA	04/04/1977	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1809	SARA CRISTINA CORREIA	14/10/1977	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1810	ANDERSON CASTRO DE SOUZA	13/01/1978	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1811	JAQUELINE GOMES DA SILVA COSTA	16/05/1978	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1812	ALZENIR VIEIRA	05/06/1978	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1813	Jane Rocha Goes	18/08/1978	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1814	Rosilene Teodoro	24/09/1978	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1815	Alexandra Ribeiro Nazaro	14/12/1978	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1816	Cristiano mendes	17/02/1979	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1817	Flávia Braz de Sales Dornas	27/12/1979	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1818	Adriana Geralda de Abreu	01/02/1980	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1819	Graziella Silva do Nascimento	19/06/1980	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1820	Juliana Cristina Boy Barbosa	18/08/1980	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1821	Enilda de Jesus Melo Reis	19/07/1981	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1822	Fabíola Fernandes Queiroz	17/09/1981	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1823	ELIZANGELA MARIA PEDROSA DA CUNHA	21/11/1981	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1824	Ana Patricia Salvador Pereira	13/02/1982	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1825	Lucimeire Lima Ribeiro Silva	10/07/1982	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1826	GLAUCIA MARCIA FELIPE ALVES	16/07/1983	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1827	Juliana Fernandes da Silva	19/01/1984	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1828	SILVANA DA SILVA	21/08/1985	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1829	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA AMARAL	26/11/1987	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1830	Kelly Maria da Silva Santos	03/02/1988	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1831	CARLA PACHECO DOS SANTOS	18/02/1989	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1832	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	31/05/1989	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1833	ROSELAINE ELIENE DE ALMEIDA SOUSA	20/03/1990	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1834	KEILLA CRISTINA DE SOUZA CANDIDO	02/05/1990	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1835	THAIS CAMILA MACHADO SILVA	12/09/1990	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1836	Jessica Aparecida Gonçalves Moura	20/05/1992	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1837	Francielle de Miranda Costa	24/08/1992	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1838	Izabella Tormilla Diniz	10/12/1992	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1839	Cleison eleoterio costa	26/02/1993	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1840	Hellen Cristina Santos de Souza Rodrigues	03/03/1993	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1841	VANIA AGDA FERRARI DE SOUZA VIEIRA	19/07/1993	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1842	DANIELE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	11/10/1993	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1843	JOICE CRISTINA DE SOUZA	01/12/1993	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1844	MARIA LUISA DOS SANTOS	29/08/1995	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1845	Vanessa Costa Silva	05/09/1996	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1846	Hugo carmindo da silva	13/09/1998	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1847	Maria Eduarda Santos Silva	21/01/1999	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1848	Gabriela Alves Oliveira França	13/08/1999	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1849	Lorrayne Sabrina dos Santos Costa	11/09/1999	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1850	SARA GONCALVES LOPES	19/12/1999	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1851	Sandra Neves Procácio Evangelista	11/06/1971	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1852	claudia aparecida mariano rosa	02/10/1971	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1853	Adimeia Ferreira Rodrigues	27/03/1973	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1854	MÔNICA RENATA DA SILVA	24/12/1973	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1855	Marlucia Alves de Moura	15/05/1974	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1856	ALEXSANDRA PEDROSA TEIXEIRA	14/09/1974	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1857	VALERIA MARTINS DIAS	27/06/1976	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1858	Ana Paula da Silva Jorge	02/11/1977	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1859	DENISE LAGARES DE PAULA SANTOS	09/06/1979	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5

1860	Sandra Alves Meireles Figueiredo	03/08/1979	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1861	kely teixeira mendes	02/11/1979	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1862	Gabriele Pena Figueiredo	09/12/1979	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1863	ANDREIA DE MATOS GOMES	19/06/1980	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1864	TATIANE CRISTINA DE ASSIS	06/06/1983	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1865	POLIANA GONÇALVES MENDES	28/06/1984	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1866	Elen Márcia Ferreira Américo	03/10/1984	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1867	Elen Aparecida de Souza Silva	08/04/1986	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1868	Janice Cardoso Nunes campos	17/08/1988	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1869	Paloma Nayara Almeida Vasco	12/08/1991	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1870	Jessica Raiane Lima Santana	26/04/1993	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1871	Amanda Cristina souza	14/08/1994	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1872	Karina Franciele dias da Silva	06/06/1996	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1873	Paula Gabrielly Librelon Mendes	07/06/1996	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1874	Lorena Ribeiro Borges	12/06/1996	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1875	SUELEM MARIA ALVES DE JESUS GUERRA	03/06/1999	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1876	Elaine Gonçalves Guedes	19/06/1962	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1877	ELIANE APARECIDA RODRIGUES	16/05/1964	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1878	ADELIA ALVES COSTA FELIX	07/06/1967	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1879	Jailsa Cardoso do Rêgo	16/08/1975	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1880	Tatiana Marques de Freitas	14/01/1978	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1881	Raquel Drumond da Silveira	05/07/1979	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1882	Viviane da Costa Firmiano	12/08/1979	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1883	Josiane cristina silva	17/08/1979	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1884	Izabella Guimarães sapori oliveira lima	21/01/1980	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1885	Fabiana Santos Delmondes	19/11/1981	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1886	Tuany de Oliveira Dutra	11/05/1982	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1887	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS GLORIA	28/02/1983	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1888	JACILENE SOUZA DE OLIVEIRA	12/04/1983	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1889	Érica Costa Chaves	23/12/1985	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1890	Fernanda Germana Nogueira Alves Nunes	25/12/1987	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1891	Leticia de Jesus vidal	04/03/1988	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1892	Mariana Rodrigues de Oliveira santos	01/03/1989	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1893	DEBORA REGINA OLIVEIRA	31/05/1990	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1894	Amanda Beatriz Silva Verissimo	10/06/1992	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1895	Caroline de Cassia Boaventura Pereira	27/05/1993	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1896	AMANDA STEFANI ALVES PEREIRA	05/06/1994	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
1897	Solange de Fátima lima de Souza	15/10/1958	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1898	Elaine de Souza Oliveira	29/01/1961	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1899	Edemilson Moreira Silva	09/02/1962	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1900	Geralda Aparecida dos Santos Gabriel	11/03/1963	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1901	Selma de Oliveira Couto	09/06/1963	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1902	MARA LUCIA PINTO SANTANA	30/10/1964	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1903	ALDO GIL ROCHA	13/12/1964	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1904	Marta Cristina dos Santos	17/06/1965	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1905	claudia maria de oliveira santana	03/10/1965	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1906	MARIA AUXILIADORA MARTINS DA COSTA	26/09/1966	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1907	MARIO LUCIO DOS SANTOS FERREIRA	28/11/1966	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1908	Romilda Regina da Silva	02/03/1967	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1909	Silvana Ferreira do Carmo	30/03/1967	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1910	Maria José Soares dos Santos	19/09/1967	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1911	Grediana Pinto dos santos Lemes	17/11/1967	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1912	Geraldo Magela Pacheco	07/12/1967	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1913	APARECIDA DAS GRAÇAS FARIA MORAIS	09/12/1967	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1914	Eliana Gomes Silva	10/07/1968	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1915	GISELLY DAS GRAÇAS VIEIRA	02/08/1968	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1916	Laura Aparecida da Silva Oliveira	29/09/1968	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1917	Marcileni campos sartori	29/12/1968	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1918	Dalcia Lúcia Barbosa de Araújo	17/03/1969	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1919	MÁRCIA PEREIRA DO PRADO	16/05/1969	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1920	Aparecida Imaculada Alves	16/06/1969	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1921	Maria Célia Duarte	27/06/1969	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1922	William Clarindo de Oliveira	31/07/1969	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1923	Hélida Cleise da Silva	15/08/1969	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1924	MÁRCIA PAULA DE OLIVEIRA JARDIM	29/10/1969	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1925	Evany Carluzia Gonçalves Anconi	12/11/1969	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1926	Marlene Ferreira de Souza Santos	05/12/1969	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1927	CLEIDE LUCIA DE ARAUJO PEREIRA	07/01/1970	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1928	VALDILENE TRINDADE	02/02/1970	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1929	MARILENE ANUNCIAÇÃO RODRIGUES SANTOS	25/03/1970	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1930	Ivone de Avelar Francisco	01/05/1970	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1931	Luciene Aparecida Da Paixão Dias	07/05/1970	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1932	Maria Aparecida de Andrade silva	25/05/1970	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1933	Mônica da Silva Reis	20/07/1970	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1934	JANICE CARVALHO DE QUEIROZ	26/08/1970	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1935	Sonia Maria Lemos	28/10/1970	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1936	Marina de Lima Santos	04/12/1970	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1937	Debora Maia DE FREITAS SANTOS	25/12/1970	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1938	Maria de Castro Ferreira	28/12/1970	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1939	Adriana Estela Prais Lima Almeida	13/03/1971	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1940	Abel José Andrade Corrêa	10/04/1971	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

1941	Luísa da Conceição Glicéro Nunes	22/06/1971	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1942	Dorislaine Alves Ferreira	19/09/1971	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1943	APARECIDA FRANCA LISBOA DE OLIVEIRA	10/10/1971	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1944	Shirley Gomes dos Santos	06/11/1971	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1945	Imaculada Maria da Conceição Morais Flor	08/12/1971	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1946	Maria Fátima de Pinho Souza	26/03/1972	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1947	Maria Aparecida Amador	25/05/1972	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1948	Jaqueline Cristina Marques	26/05/1972	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1949	VILMA AMELIA MARTINS SALES	26/06/1972	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1950	Altair Benedito	05/08/1972	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1951	CANDIDA AURELIA DIAS COSTA	20/09/1972	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1952	Patrícia Rodrigues dos Santos Silva	27/10/1972	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1953	VANILDA BOTELHO CHAVES	30/10/1972	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1954	ANDREA DE ALMEIDA	13/01/1973	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1955	Heli Aparecido de Sousa	06/02/1973	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1956	LUCIANA PAULA RINCON	06/03/1973	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1957	VANIA ELOISA DE OLIVEIRA	19/04/1973	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1958	ALDA SILVA MAIA SIQUEIRA	12/05/1973	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1959	Márcia Soares dos Santos	04/06/1973	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1960	Maria Raimunda de sousa	08/06/1973	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1961	Leonardo Nanci Silva	12/06/1973	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1962	RAQUEL Cristina P J SILVA	21/07/1973	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1963	KENIA DENISE MALAQUIAS MAGALHAES	25/07/1973	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1964	Valneide Oliveira da Silva de Jesus	14/08/1973	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1965	ANA PAOLA MAFRA BORGES	12/09/1973	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1966	Carla Patrícia Dias	05/10/1973	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1967	ELIZANIA GONCALVES OLIVEIRA CORDEIRO	23/10/1973	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1968	MARCIA RAQUEL FERNANDES GONCALVES	12/12/1973	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1969	Deisimar de Sales Regis	14/12/1973	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1970	ALAÍDE JESUS DE ASSIS ELIAS	20/12/1973	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1971	Maria Aparecida Dias Da Silva Fonseca	06/01/1974	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1972	Angela Aparecida de Freitas	03/02/1974	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1973	PATRICIA CARDOSO BASILIO RODRIGUES	22/03/1974	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1974	Carla Aparecida Grigório de Souza	10/04/1974	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1975	Rosemar Soares da Silva	17/06/1974	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1976	Rosely toledo Abreu de Oliveira	01/08/1974	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1977	ELAYNE ALINE DE ALMEIDA	17/08/1974	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1978	Adriana de Souza Silva	22/09/1974	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1979	Raquel Luiza de menezes	25/10/1974	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1980	MARIA JOSE ANTONIA COIMBRA BARBOSA	06/11/1974	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1981	Julieta Margarida Moreira	16/11/1974	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1982	Carlena da Costa Teixeira	08/12/1974	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1983	ÂNGELA SOARES LEITE	14/12/1974	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1984	Ilfrana de Jesus Feliciano	30/12/1974	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1985	Aucilene Santos Miranda	10/02/1975	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1986	Rosangela Rodrigues de Souza	23/02/1975	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1987	MARIA APARECIDA MEDEIROS DO AMARAL	28/02/1975	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1988	MARILAINE APARECIDA SOARES DIAS	08/03/1975	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1989	Elaine do Carmo Gomes Correa	14/04/1975	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1990	Isabel Maria Ribeiro da Conceição	09/07/1975	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1991	Sandra Glaucia de Melo	17/07/1975	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1992	Flavia maria aparecida gomes	05/08/1975	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1993	Raquel Aparecida Cotta da Silva	18/08/1975	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1994	Adriana Vieira Alves Souza	16/09/1975	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1995	Eduardo de Assis	22/10/1975	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1996	Silvânia Alves Ribeiro	25/10/1975	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1997	ADRIANA MORAIS GAMA	22/11/1975	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1998	KARINE MOTA FONSECA	29/12/1975	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
1999	Adriana Aparecida Sousa Pires	31/01/1976	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2000	ELIANE LUCIO DE SOUSA CANDIDO	02/07/1976	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2001	Lisete Maria Lima	02/07/1976	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2002	Aldey Ferreira de Brito Vieira	09/07/1976	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2003	Daniela Felix Magalhaes Luciano	15/07/1976	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2004	Liliane Rodrigues Ferreira da Silva	28/07/1976	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2005	Késia Ramos Rosa de Oliveira	30/07/1976	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2006	Renata Ferreira Pimentel	06/09/1976	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2007	ANA PAULA DE BRITO PEREIRA	08/09/1976	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2008	Arivania Tomé Nobre	29/12/1976	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2009	Valdirene Batista de Oliveira	28/01/1977	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2010	Isleila de Souza Rosa dos Santos	30/01/1977	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2011	Maria Sueli Barroso Dos Santos	20/03/1977	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2012	Leda Marina Campos Nascimento	18/05/1977	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2013	Cleide Soares dos Santos	03/06/1977	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2014	PATRICIA LUCIA DEMETRIO	25/07/1977	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação

2015	MARIA MARTA DE SOUZA	02/10/1977	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2016	Simone de lourdes Arruda do Nascimento	07/10/1977	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2017	Cleia da Silva Teixeira Speziali Pereira	11/10/1977	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2018	ANA CELIA RIBEIRO BORGES	21/10/1977	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2019	Maria José Souza Do Nascimento	17/12/1977	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2020	Fabiana Magalhães do Carmo	27/01/1978	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2021	JOVIANA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA	02/03/1978	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2022	Jussara Aparecida Barboza de Araújo	04/03/1978	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2023	Patricia Rodrigues Pena	08/03/1978	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2024	SANDRA MIELE DE MORAES	27/03/1978	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2025	ADRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	10/04/1978	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2026	monica cristiane ferreira	27/04/1978	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2027	Elaine Cristina de Aquino Gomes Miguel	11/05/1978	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2028	Patricia Pereira Santos	05/06/1978	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2029	Carolina Lima braz da silva	14/06/1978	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2030	CRISTIANE EUSTAQUIO DE SOUZA	22/06/1978	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2031	Cleidemar Martins Werner Albino	03/07/1978	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2032	KELY ROGERIA FRANÇA COSTA	09/07/1978	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2033	Karina Cabral Silva	13/07/1978	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2034	Maria Isabel Alexandre de Jesus	27/07/1978	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2035	Patricia de Cassia Coelho	11/09/1978	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2036	CLAUDINEIA MORAIS PINTO DA SILVA	16/09/1978	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2037	Rosimeire de Assis Almeida	27/09/1978	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2038	Alaine Cassia Nunes	05/10/1978	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2039	Edileusa da Silva Nolasco Oliveira	13/10/1978	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2040	Darcio Claudio Alves Pereira	23/10/1978	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2041	ELISÂNGELA PEREIRA DIAS	30/10/1978	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2042	Marli Pinheiro Souza	10/11/1978	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2043	JOICEMARA APARECIDA RIBEIRO TORRES	01/12/1978	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2044	Joicemara Aparecida Ribeiro Torres	01/12/1978	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2045	IRIS ETIENNE DALSECO FARIA	09/12/1978	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2046	Claudenice Gomes Rocha da Luz	10/12/1978	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2047	JULIANA TEREZA TITO LOPES	16/12/1978	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2048	Karine de Oliveira Timoteo dos Santos	14/02/1979	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2049	SOELIA DE SOUZA OLIVEIRA	17/02/1979	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2050	RODRIGO MACIEL CAPANEMA	24/03/1979	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2051	Elisângela Magalhães dos Santos	05/04/1979	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2052	KELLY CRISTINA BENTO DOS SANTOS XAVIER	16/05/1979	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2053	LILIAN DA SILVA AMORIM	17/05/1979	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2054	SHEILA MARTINS FONSECA DUARTE	29/05/1979	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2055	Valéria Cristina Ferreira	13/06/1979	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2056	Ana Carolina Batista Soares	09/08/1979	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2057	Fernanda Cristina Rocha Rodrigues	20/08/1979	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2058	Cristiane Da silva pereira	26/08/1979	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2059	Rodrigo Luiz da Silva	11/09/1979	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2060	Raquel Sidnei da Cruz	16/09/1979	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2061	Gislene de Souza Santos Carvalho	24/09/1979	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2062	Márcia Maria Gonçalves	25/09/1979	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2063	JOSIE KELLY PEREIRA ROSA	07/10/1979	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2064	ANGELA MARIA DE SOUZA	29/10/1979	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2065	Wanessa Eunice Martins Botelho	04/11/1979	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2066	Ângela Cândida dos Santos Silva	27/11/1979	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2067	NILMA FLORA DO NASCIMENTO BENTO	18/12/1979	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2068	Dimy de Souza Soares Moreira	14/01/1980	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2069	KELLY OTAVIO DA SILVA	20/01/1980	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2070	Rosangela Pricila de Oliveira	14/02/1980	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2071	Shênya Fialho de Oliveira	01/03/1980	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2072	KARINA DE FATIMA LOBATO	05/03/1980	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2073	FLAVYA COELI TEODORO	01/04/1980	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2074	Clayton de Jesus	19/04/1980	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2075	Fernanda Guedes Soares	29/04/1980	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2076	GLECIA GOMES BATISTA	02/05/1980	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2077	CRISTIANE APARECIDA MARTINS PAIVA	25/05/1980	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2078	Gildemir dos Reis Oliveira	09/06/1980	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2079	Raquel Alves Magalhães	03/07/1980	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2080	MILENA SANTIAGO MENDES XAVIER	04/07/1980	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2081	Fernanda Ester Magalhães Paulino	14/07/1980	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2082	ANA CRISTINA SARDINHA DA SILVA	16/07/1980	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2083	LUCIANE RESENDE DE OLIVEIRA	17/07/1980	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2084	RENATA DE SOUZA NUNES GOMES	22/07/1980	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2085	Pauliana Rocha dos Santos	14/08/1980	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2086	Luciane Mendes Pereira	20/08/1980	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2087	Cirlene do Carmo de Oliveira	30/09/1980	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2088	FLAVIA VERONICA DIAS SOUZA	03/10/1980	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2089	CAROLINE PEREIRA SANTOS	21/10/1980	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2090	LUCIANA TAVARES DOMINGOS	23/10/1980	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2091	FRANCIELLE DOS SANTOS SOUZA	01/11/1980	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2092	Adriana Rodrigues dos Santos	01/12/1980	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2093	PERLA FLORA DO NASCIMENTO COSTA	05/12/1980	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2094	Gislaine Ribeiro	08/01/1981	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2095	LILIANE ESTEVES DE OLIVEIRA	03/03/1981	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

2096	Adna Flávia chaves da Silva	12/04/1981	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2097	Maryelen Fernanda da Silva Paula	20/05/1981	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2098	RAFAELA ALVES MACHADO	06/06/1981	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2099	Luciene Aparecida da Silva Viana	01/07/1981	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2100	Rosimeire Freitas da Silva	03/07/1981	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2101	Bárbara Jeruza da Silva Siqueira	01/08/1981	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2102	Maria Aparecida Vieira Silva	07/10/1981	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2103	LUCINEIA DA SILVA PEREIRA	20/12/1981	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2104	Natalia Cristina Silva	24/12/1981	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2105	Gisele Nazaré da silva	07/01/1982	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2106	Daniele Daiane Silva	11/02/1982	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2107	Ivanete Ferreira Silva	17/02/1982	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2108	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA DOS SANTOS	18/03/1982	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2109	Eduardo Pascoal Dias Guimarães	11/04/1982	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2110	Silvana Angélica de Freitas Barbosa	02/05/1982	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2111	Maria Carolina da Silva	12/06/1982	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2112	Érika Ivo de Oliveira Tavares	28/06/1982	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2113	Ricarda Mendes dos Santos	04/07/1982	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2114	Ana Sílvia de Almeida	20/07/1982	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2115	Carolina Henriques Roscito	24/08/1982	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2116	Fernanda Melo Maciel	28/08/1982	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2117	Diana Elizabete santos Rocha	29/08/1982	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2118	Helton Silva Gonçalves	02/09/1982	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2119	Estéfany Aline Gomes Augusto	10/09/1982	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2120	EDIVANE LEITE DOS SANTOS SOUZA	20/09/1982	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2121	DORILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/10/1982	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2122	KENIA DE JESUS MOREIRA COSTA	30/10/1982	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2123	Emerson Ferreira da Costa	05/11/1982	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2124	Patrícia Ramos de Oliveira Barcelos	14/11/1982	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2125	Ezequias Pinheiro	19/11/1982	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2126	Claudineia dos Santos Pereira Oliveira	25/11/1982	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2127	VANESSA CRISTINA CORDEIRO PIMENTEL	27/11/1982	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2128	MIRIAM DE OLIVEIRA LEMES DA SILVA	14/12/1982	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2129	Camila Antonieta Scaldaferri	28/12/1982	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2130	Cintia Gisele de Carvalho	04/01/1983	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2131	Eliane Pereira Souza	14/01/1983	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2132	FRANCIELLE ABDO CALDEIRA	25/01/1983	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2133	Eliziane Ribeiro Do Carmo	26/01/1983	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2134	ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA	23/02/1983	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2135	RAFAEL GOMES silveira	02/04/1983	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2136	Ana paula nascimento de oliveira	05/04/1983	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2137	Marcela Guimarães da Silva	12/04/1983	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2138	Andreia Soares Fernandes Azevedo	17/04/1983	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2139	IARA PEGO RODRIGUES	18/04/1983	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2140	ANA KELLE CARVALHO	02/05/1983	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2141	GISELLE MARIA MENDES MALTA	21/05/1983	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2142	Alane Ramos de Jesus Oliveira	29/05/1983	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2143	Thiago Azevedo Beato	09/06/1983	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2144	Luana Moreira Puff	07/07/1983	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2145	Daniela Aparecida Santos Fonseca	09/07/1983	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2146	Luciana de souza campos Bertoldo	11/07/1983	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2147	REGIANE FERREIRA DE ALCANTARA	25/07/1983	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2148	Valdirene Marques de Jesus	28/07/1983	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2149	Fabiana da Silva Gonçalves	10/08/1983	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2150	RUI BARBOSA DE FREITAS	06/09/1983	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2151	Telma Magalhães do Carmo	26/09/1983	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2152	BRUNA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA BRAZ	08/10/1983	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2153	Simone dos Santos Teixeira	06/11/1983	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2154	ROSILENE MOREIRA COELHO SANTOS	17/11/1983	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2155	ANGELA REGINA DE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	17/11/1983	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2156	PAULA SOARES CARVALHO MOREIRA	15/12/1983	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2157	Liliane Ramos Elias	10/01/1984	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2158	Kelly Figueiredo Santos Mascarenhas	31/01/1984	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2159	Vânia Fernandes dos Santos	02/02/1984	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2160	ROSELI LUIZ DA PAIXÃO	10/02/1984	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2161	Sandra carla de jesus reis	23/02/1984	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2162	LUCIMARA DO ROSARIO RABELO PINHEIRO	23/03/1984	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2163	INA MARTINS PEREIRA MIRANDA	18/05/1984	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2164	Vilma Teixeira dos santos	18/06/1984	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2165	Fabiana Vieira da Silva	07/07/1984	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2166	Luana Barbosa Lima Gomes	10/07/1984	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2167	Tatiele Aparecida Da Silva	21/07/1984	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2168	Eriane Graziele da Silva Dias	25/07/1984	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2169	Bruna Conceição Vieira Santos	30/08/1984	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2170	Liliane Martins Pereira da Conceição	02/09/1984	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2171	Fabiana Cristina Leandro de Souza	23/09/1984	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2172	CAROLINE SUETE DE SOUZA DINIZ	05/10/1984	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2173	Juliene de Souza Silva	03/11/1984	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2174	Cristiane Lisboa Porto Assunção	25/12/1984	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2175	Lidiana Coelho Oliveira Xavier	20/01/1985	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2176	Jussiara lemes dos Santos baldez	26/02/1985	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

2177	Lindalva Aparecida Dias	07/03/1985	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2178	Fernanda Correia Anastácio	19/04/1985	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2179	TATIANE CLAUDIO DE FARIA ZINE	05/05/1985	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2180	ANA PAULA DA SILVA COSTA	19/05/1985	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2181	ISABEL CRISTINA DE SOUZA CALDEIRA	25/05/1985	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2182	MÁRCIA DE SOUSA FERNANDES	11/06/1985	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2183	CAMILA GONÇALVES	17/06/1985	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2184	Júnia Batista dos Santos	20/06/1985	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2185	Ana Maria Nascimento da Silva Lima	26/06/1985	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2186	NAGMA RODIGUES DOS REIS	30/07/1985	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2187	GESSICA SOUTO RODRIGUES	01/10/1985	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2188	Gislaine Silva Nunes	08/11/1985	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2189	MARILIA NEVES DE OLIVEIRA	18/11/1985	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2190	Neuza Maria Batista da Silva	19/01/1986	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2191	NATALIA FERREIRA BARROS	23/01/1986	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2192	EGÉRIA ALVES E SILVA	21/02/1986	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2193	LOREINE ALESSANDRA FIGUEIREDO SANTOS	27/02/1986	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2194	Glauciene Paula dos Santos	13/04/1986	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2195	LIVIA APARECIDA TEODORO MARTINS	02/06/1986	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2196	REYDER RIDIS RIBEIRO	28/06/1986	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2197	Edna Fernandes da Silva Freitas	04/07/1986	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2198	MARESSA DE SOUZA E SILVA	12/08/1986	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2199	Nelma Cristina Moreira Alves	14/08/1986	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2200	Jacqueline Barbosa da Silva	16/08/1986	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2201	Greice Kelly Araujo	17/08/1986	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2202	FABIANA RODRIGUES	31/08/1986	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2203	Flávia Pereira dos Santos	30/09/1986	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2204	SELMA FIDELES DE SOUSA	11/10/1986	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2205	VIVIANE TEREZA DE SOUZA	15/10/1986	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2206	ANGEDIR ALCANTARA MORAES DE SOUSA	22/10/1986	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2207	Rosane Oliveira de Amorim	05/11/1986	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2208	Bruno Pereira de Souza Nunes	23/11/1986	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2209	Amanda Luzia Costa	13/12/1986	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2210	Beatriz Rodrigues Pereira Silva	26/12/1986	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2211	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	29/12/1986	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2212	Luciene Lourdes de Paula Sousa	17/02/1987	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2213	Rosiane Priscila de Freitas	27/02/1987	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2214	MARLUS EDER NASCIMENTO	13/03/1987	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2215	KATIA FERNANDA LEMOS DINIZ	22/03/1987	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2216	Alzenir Aparecida Mariano Silva de Souza	24/03/1987	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2217	Amanda Cristina dos Santos Américo silva	28/03/1987	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2218	Dayanne Stefanie Mota Morais	08/04/1987	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2219	Luiza Consuelo Marçal dos Santos	11/04/1987	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2220	Josiane Pereira Rodrigues Matos	11/04/1987	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2221	Fábio Junio Olímpio Cezário	14/04/1987	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2222	Bianca Maria De Lima	04/05/1987	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2223	NADIA MARIA DA SILVA SOUZA	11/05/1987	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2224	JOICE PAULA DA SILVA SOUZA	11/05/1987	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2225	Anne Franciele Afonso Perpétuo	18/05/1987	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2226	Dayanne alves dos santos	12/06/1987	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2227	Melisse Cristina da Silva de Souza	06/07/1987	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2228	PATRICIA FERREIRA MARIANO VIDAL	10/07/1987	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2229	barbara cristina guimaraes de oliveira	18/07/1987	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2230	POLIANA APARECIDA LOPES	09/08/1987	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2231	Josemeire Aparecida Anita Campos Oliveira	29/08/1987	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2232	CRISTIMIRIENIA DA PAIXAO FRANCA	03/10/1987	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2233	Marjorie Danielle Melo de Paula	06/10/1987	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2234	Luana de Souza Leal	10/10/1987	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2235	Suzamar Martins Mendes Huhn	21/10/1987	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2236	Ana Cláudia dos Santos	06/11/1987	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2237	Pablina Kathielle Mendes	07/11/1987	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2238	Jane de Oliveira Soares Ferreira	16/11/1987	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2239	Helen Marcia da Silva Bento	20/11/1987	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2240	Carla Souza de Lima	11/12/1987	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2241	Marluce Naiara de Melo Duarte Almeida	06/01/1988	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2242	TATIANA ANDRADE DE JESUS LEMES	11/01/1988	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2243	Verlaine Taina Salaberg Mota	16/01/1988	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2244	Elenice da Consolação Werneck de Barros Ferreira	02/03/1988	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2245	Edna Angela Ferreira	28/03/1988	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2246	KELY CRISTINA PEDRA	06/06/1988	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2247	DAIANE FERREIRA DE PAULA CRUZ	10/06/1988	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2248	Daiane Silva Santana	13/06/1988	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2249	Miriam dos Santos Soares	18/06/1988	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2250	Gabrielle Soares Rocha Silva	21/06/1988	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2251	Andréia Antônia de Jesus	10/08/1988	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2252	GRAZIELLI GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/08/1988	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2253	IZABEL EVANGELISTA CORDOVA	19/09/1988	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2254	Maria nilvania jardim	03/10/1988	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2255	Josilene Matias Pereira	28/10/1988	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2256	Miriane Cristina Lelis	22/12/1988	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2257	HEIDY PAMELLA MARQUES ALVES	27/01/1989	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

2258	THABATA EVELIN PINTO LOPES	06/04/1989	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2259	Greyce Kellen batista Silva	10/04/1989	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2260	Danielle Aparecida da Silva Faustino	29/05/1989	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2261	RITA DE OLIVEIRA ALVES MOREIRA	29/05/1989	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2262	Denise Rodrigues de Oliveira	29/06/1989	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2263	Juliele Soares Santos Àvila	27/09/1989	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2264	Deisiery Rodrigues dos Reis Ribeiro	07/12/1989	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2265	Marcilene Eulália da Cruz Santos	12/02/1990	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2266	MARCILEIA AVELAR COSTA AUGUSTO	13/03/1990	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2267	Lidiane Aparecida Andreza Goes	20/03/1990	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2268	Ludmila Patrícia Rosa Chaves	03/05/1990	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2269	STEFANY SANTANA DA CRUZ	07/07/1990	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2270	PAULA ALVES DA SILVA lourenço	01/08/1990	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2271	Debora de Oliveira Nascimento	07/08/1990	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2272	RAFAELA ALVES MOREIRA	12/08/1990	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2273	maria josé lara	31/08/1990	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2274	Cristiane Alves Ribeiro	01/09/1990	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2275	DAYANE GLEYCA ESTEVAO TEIXEIRA	17/09/1990	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2276	Crislaine Nascimento Moura Costa	23/10/1990	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2277	Felipe Ronan Dos Santos	08/11/1990	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2278	Barbara kelly Miranda de Souza	07/12/1990	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2279	Priscila Gomes Da Silva	14/01/1991	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2280	Maurício Fagundes do Nascimento Júnior	01/03/1991	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2281	NAYANE OLIVEIRA DA SILVA PIMENTA	20/03/1991	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2282	Bruna Kelly Vieira Lima	18/04/1991	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2283	Mariana Alves Oliveira de Paula da Silveira	15/05/1991	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2284	Shirlene Oliveira Vieira	06/06/1991	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2285	JESSICA MARQUES GUIMARAES	24/06/1991	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2286	Ana Carolina Apolinário	06/07/1991	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2287	Ana Paula Ferreira Soares	19/07/1991	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2288	THIAGO AUGUSTO SILVA FRANÇA	17/09/1991	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2289	Eliara Lorrane Soares De Souza	24/09/1991	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2290	PRISCILA DOS ANJOS PEREIRA DUTRA	02/10/1991	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2291	Francys Ranielly Fonseca	09/10/1991	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2292	Elza de França Abreu	21/11/1991	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2293	STHEFANI THAINA PINHEIRO DE ALMEIDA	12/02/1992	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2294	Chirley Barbosa Ribeiro	27/03/1992	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2295	Luniére Magalhães Faria	29/03/1992	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2296	THAIS ANDRADE ROCHA VEIGA	16/04/1992	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2297	Carla Alves da Silva	04/05/1992	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2298	Mariana Ferreira Borges	30/06/1992	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2299	Paloma Silva Barbosa	27/08/1992	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2300	Poliana Lisboa dos Santos	05/09/1992	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2301	Franciele Queirós Góes	25/09/1992	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2302	Ilzilene Alves Viegas	07/10/1992	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2303	Katia Lima de Oliveira	27/11/1992	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2304	Gleyce Cristina Lima Gelais	07/12/1992	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2305	JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO	10/12/1992	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2306	KELLEN RIBEIRO BORGES MACIEL	12/12/1992	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2307	Priscila Andreza de Oliveira Paixão	08/03/1993	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2308	Flavia maria de almeida	21/03/1993	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2309	Luisa Maria Vieira Leite	13/04/1993	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2310	Diego Silva Ferreira	02/05/1993	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2311	Tainara Farias Ribeiro	24/09/1993	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2312	Cintia Aparecida Silva Leroy	30/09/1993	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2313	MICHELLE CRISTINA MUNIZ	06/11/1993	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2314	FERNANDA SANTANA LEROY GOMES	25/11/1993	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2315	BRUNA DE LOURDES DA SILVA	15/12/1993	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2316	Taiany Elen Morais Amador	04/02/1994	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2317	POLIANA DOS SANTOS PEREIRA	04/02/1994	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2318	Rafaela Lana Rodrigues Barbosa	14/03/1994	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2319	Tamara Hilário Figueiredo da Silva	05/04/1994	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2320	Veridiana santos da costa souza	27/04/1994	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2321	Leidislaine Indiara da Silva Fontoura	23/05/1994	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2322	Natieli da Silva Gomes Santos	10/06/1994	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2323	ALINE VENANCIO CHAGAS	20/06/1994	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2324	Elizane Luiza Onorio Marques	24/06/1994	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2325	MARGARETE DIAS DA CRUZ GALDINO	15/07/1994	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2326	Enievelin Terezinha Marques flores	25/08/1994	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2327	Rafaela Maria Leite Moreira	29/09/1994	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2328	Stéffane Helen Rufino	06/10/1994	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2329	Giordana Pereira dos Santos	30/10/1994	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2330	Andressa Lorrana Lucas	12/11/1994	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2331	ALBERT ERON DE BRITO RODRIGUES	16/11/1994	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2332	PAOLA VALERIANA MENDES MOREIRA	23/11/1994	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2333	Nathalia Ariane Gonçalves Costa	24/02/1995	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2334	Taylana Taymara Thuana de Souza	09/03/1995	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2335	BARBARA EMIDIO MATOSO COSTA	29/03/1995	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2336	Tamires Cristina Valentim Nunes	31/03/1995	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2337	Márcia Thais Morais	20/04/1995	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2338	Sara de Jesus Almeida	23/04/1995	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

2339	SABRINA JESUS LUCIANO DUARTE	13/07/1995	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2340	Kelly Tamires Alves Costa	25/07/1995	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2341	Valdirene Silva Aguiar	11/09/1995	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2342	LORRANA STEFANI CARVALHO DA ROCHA MEDEIROS	14/09/1995	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2343	Simone Moreira de Souza	16/09/1995	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2344	MARCELA MEIRA DE SOUZA	28/09/1995	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2345	Nicole Stefany Moreira Pereira	18/10/1995	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2346	Vânia Letícia Lopes	22/10/1995	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2347	Élida Souza Sirqueira da Silva	21/11/1995	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2348	Fernanda Natielly Prates Soares	29/11/1995	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2349	Camila Gomes dos Anjos	31/01/1996	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2350	Isabela Ribeiro Sousa Marinho	09/03/1996	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2351	BARBARA APARECIDA MARQUES DE MELO	26/03/1996	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2352	Jessica De Souza	13/04/1996	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2353	Jaine Marques de Sousa	26/04/1996	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2354	ISABEL NAARA DA COSTA CARVALHO	09/05/1996	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2355	THALYTA ISABELLA DA SILVA ALMEIDA	14/05/1996	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2356	KATARINE ANTONIA SILVA COELHO	13/06/1996	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2357	IZABELLA MATTOS AGUIAR SILVA	04/08/1996	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2358	Watson Luiz Assis Firmino	08/08/1996	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2359	VANESSA AMORIM ALVES	25/08/1996	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2360	Fabiola gomes de Oliveira Delazari	03/09/1996	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2361	Lorrayne Gleyce Gonzaga Fernandes	18/09/1996	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2362	ISABELA FERNANDES CHRISOSTOMO	02/12/1996	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2363	Sabrina Rayra Gomes dos Santos	14/12/1996	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2364	Danielle Hastenreiter Silva Oliveira	31/03/1997	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2365	Fernanda Souza	20/04/1997	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2366	Ana Laura Sapori Diniz Alves	25/04/1997	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2367	ANA CLARA BIANCHI ALVES	05/05/1997	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2368	Tereza Cristina da Silva Tomaz	19/05/1997	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2369	Luana Bruna Pereira de Souza	16/06/1997	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2370	Larissa Eduarda Brito de Matos Aleixo	19/06/1997	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2371	SARAH IZABELLE SANTOS PIRES SOUZA	29/09/1997	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2372	DAIANE JESSICA CAMILO FORTES	29/09/1997	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2373	Ayra Caroline Silva de Oliveira	27/01/1998	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2374	Luiz Felipe Alves Pego	20/05/1998	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2375	Thainara Ferreira Marques	04/07/1998	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2376	Isabele Francine Ferreira Goltara	19/07/1998	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2377	Rafaela Alves de Oliveira Cruz	08/08/1998	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2378	LETICIA GONCALVES RUFINO	12/09/1998	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2379	Eduarda Gabriela Paula Braga de Souza	29/09/1998	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2380	Rafael Sales Ferreira Souza	03/10/1998	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2381	Natacha Mariana Gonçalves da Silva	18/02/1999	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2382	Nayla Santana dos Reis	11/06/1999	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2383	VITORIA EMANUELLE DOS SANTOS COSTA	29/06/1999	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2384	Ana Luiza de Paula	11/10/1999	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2385	Raquel Martins de Oliveira	02/11/1999	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2386	Samara de Paula Cruz	26/12/1999	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2387	Emanuelly Gomes Ribras Ramos	27/01/2000	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2388	Sthefany Larissa de Sousa Machado	10/02/2000	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2389	Izabela Oliveira Nascimento	27/03/2000	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2390	Vitória Pigorete Ribeiro	18/04/2000	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2391	Naiene Alves dos Santos Campos	22/06/2000	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2392	Luana karolaine dos Santos da Silva	17/09/2000	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2393	Maria Eduarda Araújo de Souza	19/02/2001	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2394	Thais Vitória Rodrigues da Silva	19/03/2001	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2395	Ludmila Dos Santos Da Silva	16/10/2001	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2396	LARISSA FERNANDA DOS SANTOS MARQUES	13/11/2001	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2397	MARIA EDUARDA RIBEIRO ALEIXO	17/12/2001	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2398	Guilherme Henrique De Jesus Da cruz	23/03/2002	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2399	Mairyara Alves De Oliveira	08/12/2002	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2400	Andressa Tamiris Pereira Gomes	28/01/2003	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2401	Elen Marla Gomes Silva	11/08/2003	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2402	BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA	10/08/2005	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2403	Nádia Cristina de Matos	26/03/1963	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2404	Ana Cristina Barbosa dos Santos Schambakler	15/06/1967	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2405	Glauce Eleonor da Silva Emigdio	10/08/1969	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2406	ELIZABETE RODRIGUES QUINTÃO DA COSTA	02/11/1969	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2407	Lucicleide Lima dos Santos	07/05/1971	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2408	RUTH CRISTINE DE SALES	17/07/1971	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2409	Márcia Maria de Araújo Carvalho	25/03/1973	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2410	Aparecida da Silva Vieira	29/10/1974	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2411	IVANETE ENI COSTA	15/06/1975	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2412	Áurea Heleni Araújo	12/11/1975	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

2413	Lilia Lane Moreira Pinto da Cruz	20/09/1976	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2414	ALINE CRISTINA DIAS DE SOUSA	01/08/1979	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2415	Ana Andréa Neto Pimenta Vieira	04/06/1980	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2416	Andréia Luciana Barbosa Silva	16/06/1981	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2417	Márcia Ferreira Silva	10/06/1982	***.***.***-28	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2418	Marcia Reis gomes santana	06/01/1983	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2419	Roseane Cristina Pereira Alves	02/07/1983	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2420	ANDREIA STURT COSTA SANTOS	24/08/1983	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2421	Helda Costa Veloso Neres	27/01/1984	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2422	Raquel Lorêdo Vieira da Silva	29/03/1985	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2423	Danúbia Emanuelle Soares de Oliveira Gomes	17/06/1985	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2424	FLAVIANA PINHEIRO ROCHA	28/02/1986	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2425	Patricia batista cunha	20/10/1989	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2426	Wanuza Gonçalves de Sousa	15/02/1991	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2427	Viviane Aparecida Fortes de Lima	18/08/1994	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2428	Helem Caroline da Silva Alves	06/05/1995	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2429	Jaciara Ferreira de Jesus	23/09/1995	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2430	Jéssica Pereira da Silva	18/11/1996	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2431	Lorena Érica dos Santos	02/05/1997	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2432	Elisvania Santana Braga Ferreira	16/02/1999	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2433	Gabriela Assis de Carvalho	13/04/1999	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2434	Maria Bernadete Ferreira Barbosa de Sousa	10/09/1963	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2435	CLAUDIA MÁRCIA FELIPE	30/08/1965	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2436	Ana Marilene Alcântara	18/09/1968	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2437	Cleide de Fátima Alves Lima	17/01/1973	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2438	Erci dos Santos Carvalho Silveira	03/12/1973	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2439	ALECSANDRA SOUZA SOARES	15/08/1974	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2440	CLAUDILEA PEREIRA DE FREITAS DOS SANTOS	15/07/1978	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2441	Fernanda inacio rodrigues silva	20/08/1979	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2442	Geuise Marcela Elestico dos Reis Oliveira	18/03/1981	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2443	Silvia Elaine Caitana Da Costa	30/12/1983	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2444	MICHELLY SOUZA LIMA	15/03/1986	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2445	Brisa Gizely Cardoso Silva Martins	10/08/1988	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2446	ROSILENE DOS SANTOS NEVES ALVERNAZ	11/03/1989	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2447	Fernanda Alves Cunha Jardim	31/07/1993	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2448	Daniela Cristina Duarte Rocha	18/04/1995	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2449	Thaylla Vitoria Rodrigues Ferreira	10/08/2001	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
2450	Luiza Antunes Ireno	04/04/1961	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2451	ZILDA DE OLIVEIRA SILVA	04/05/1961	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2452	ROSANA SOARES DE SOUZA	17/08/1962	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2453	MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA	12/10/1962	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2454	BERENICE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	04/06/1963	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2455	Maria Helena Alves de Medeiros	02/07/1963	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2456	MARLUCIA PEREIRA DE ARAÚJO	25/12/1963	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2457	Lane Emediato de Almeida	13/02/1964	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2458	Sandra Maria Accacio	19/01/1965	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2459	MARILIA DO CARMO CECILIO DIAS	23/06/1965	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2460	CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	04/12/1965	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2461	Marisa Puff de Souza	22/04/1966	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2462	Mônica Maria de Souza	26/06/1966	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2463	SELMA RODRIGUES DA SILVA	14/08/1966	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2464	Marli Moura Santos	06/09/1966	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2465	Sonia maria martins	02/01/1967	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2466	Ivonete Alves De Souza Braga	23/02/1967	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2467	Neide Aparecida Ribeiro da Rocha	04/07/1967	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2468	Edir de Oliveira	06/07/1967	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2469	Jane Aparecida de Oliveira Lima	12/07/1967	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2470	ELIZABETE GRACIANO TOMAZ	02/12/1967	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2471	Leticia Rodrigues da Fonseca	30/01/1968	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2472	Marlene da Silva	15/04/1968	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2473	Cláudia Aparecida Rocha	21/06/1968	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2474	Elias Mendes de Souza	05/07/1968	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2475	Maria José Ferreira Real Medeiros	18/02/1969	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2476	DENISE APARECIDA MIRANDA	23/08/1969	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2477	Kátia Aparecida de Oliveira Belo	05/02/1970	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2478	SILVANIA FERREIRA DE PAULO	08/05/1970	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2479	Silvania Iranice Hansen Rosa	04/06/1970	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2480	Vanessa Regina souza Silva	12/06/1970	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2481	Cícera Lopes da Silva Sousa	21/10/1970	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2482	JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA	21/10/1970	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2483	ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA PETINGA	19/11/1970	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2484	Silma Ferreira da Silva	30/11/1970	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2485	Andrea Soares Reis	01/04/1971	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2486	LIDIA MAGALHAES SILVEIRA	21/05/1971	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2487	IÊDA DE JESUS LACERDA	23/07/1971	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2488	Sueli Medeiros Teixeiras	13/10/1971	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2489	VANUSIA ALVES FERREIRA	13/12/1971	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2490	Vanilde Pires de Souza Aguiar	17/01/1972	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2491	ALESSANDRA MÁRCIA DOMINGUES DE CARVALHO	08/05/1972	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2492	Ionice dos Santos Freitas	18/05/1972	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2493	Adriana Gonçalves VAGO	09/06/1972	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5

2494	Eleine Araújo do Nascimento	23/06/1972	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2495	MARY DIAS LIMA	16/10/1972	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2496	Ana Cláudia Marques da Silva Oliveira	03/11/1972	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2497	Andréa Oliveira Andrade de Araújo	07/11/1972	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2498	MARIA MARTA DE PAULA SOUZA	26/11/1972	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2499	Marizette Aparecida Mendes de oliveira	06/12/1972	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2500	TEREZINHA APARECIDA DORNELAS	28/03/1973	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2501	Elza de Lourdes Costa	07/07/1973	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2502	Adriana de Sousa Faria	16/01/1974	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2503	Silmara Alves Eustaquio da Silva	04/03/1974	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2504	LILIAN CHARINIBUSTAMANTE	23/03/1974	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2505	Conceição Aparecida Santiago	03/04/1974	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2506	Adriana Januária dos Santos Correia	06/04/1974	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2507	Adriana Ferreira Fonseca Neves	25/05/1974	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2508	Erlane Lemos Goulart dos Reis	13/07/1974	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2509	Ilza Martins de Souza	06/10/1974	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2510	Rosilene Maciel	13/11/1974	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2511	Marlene da Silva Roberto	08/01/1975	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2512	Regina Márcia Cândida	24/02/1975	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2513	Marlei coelho de oliveira	08/03/1975	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2514	Rosiléia Cristiane Martins Aguiar	13/03/1975	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2515	LUCIENE MARTINS FERREIRA DUARTE	17/04/1975	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2516	kevia cristina da silva de jesus	07/05/1975	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2517	SIMONE NUNES VISCONTI RODRIGUES	08/05/1975	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2518	Adélia Rosangela Guedes Nunes	02/06/1975	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2519	Alessandra Mara Vieira	08/06/1975	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2520	VIVIAN MATOS DOS SANTOS GARCIA	25/07/1975	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2521	WIVIANE RENATA DA CRUZ	02/08/1975	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2522	Cristiane Soares de Souza	28/09/1975	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2523	ANDREIA ILIDIA DA SILVA	05/11/1975	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2524	Alexsandra Terezinha Pereira Otoni	18/11/1975	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2525	RENATA ALVES MATIAS	01/12/1975	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2526	maria da paz da silva	15/12/1975	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2527	ROSÂNGELA GORETTE PEREIRA CLAUDINO	29/03/1976	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2528	Sandra Santos Souza Rodrigues	20/04/1976	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2529	PATRICIA FRANCISCA DA SILVA	22/04/1976	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2530	Gillian Ribeiro Gonçalves Pinto	23/07/1976	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2531	Paula Rodrigues Menicuci Costa	10/08/1976	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2532	Kênio Moreira de Oliveira	19/08/1976	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2533	Eliana vieira	26/09/1976	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2534	Mariana Gomes Moreira	19/12/1976	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2535	Elisângela Ricardina de Jesus Mota	06/01/1977	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2536	MARIA NAZARETH RANGEL MONTEIRO	15/04/1977	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2537	Gircele de Deus Pereira Ferreira	22/04/1977	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2538	Adeirson Garcia de Matos	25/04/1977	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2539	Maria Célia Ferreira Couto	05/05/1977	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2540	Fulvia Gomes Batista Nuneds	09/06/1977	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2541	Renata Oliveira Dias Nogueira	06/07/1977	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2542	Rita De Cássia Lucas	08/07/1977	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2543	VANESSA CRISTINA MOREIRA PINTO	08/09/1977	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2544	Andréia de Fátima Rodrigues Gomes	14/09/1977	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2545	Leslie Silva Goulart	04/11/1977	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2546	Elaine de Lima Ribeiro Costa	23/12/1977	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2547	Maria Cleide Oliveira da Silva	12/03/1978	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2548	LUCIANA DE MOURA RIBEIRO	10/04/1978	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2549	Angelita Bernardes Sutil	12/04/1978	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2550	Jaqueline Gomes Do Nascimento Silva Pereira	08/06/1978	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2551	Antonia Adriana Torres Martins	21/06/1978	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2552	Ana Paula de Souza Batista	26/06/1978	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2553	Cristina Ribeiro de Oliveira Pereira	19/08/1978	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2554	Alessandra Giuliana Nunes	27/09/1978	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2555	JULIANA CALDEIRA GÓES ALQUIMIM VALENTE	04/10/1978	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2556	Magna Correa Do Carmo Amaral	14/10/1978	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2557	Josilanda monteiro	16/10/1978	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2558	Renata Pinto de Oliveira Soares	02/12/1978	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2559	Maria Lúcia da Silva	05/02/1979	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2560	Eleonora Soares De Oliveira Assunção	01/03/1979	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2561	Elizângela Ribeiro dos Santos	04/03/1979	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2562	Karine Cristina dos Santos	29/03/1979	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2563	Silvânia Tatiane Benfica	08/04/1979	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2564	Tatiane da Silva Araújo	17/04/1979	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2565	Rinara Miranda de Oliveira Costa	07/05/1979	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2566	Eloiza FERNANDA DE Freitas	29/05/1979	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2567	Juscelino Mendes dos Santos	11/07/1979	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2568	Flávia Rodrigues Carvalho Correia	12/07/1979	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2569	Elaine Martins da Costa	24/08/1979	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2570	FABIANA APARECIDA LOPES PEREIRA	07/11/1979	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2571	Idimar maria Dutra	09/11/1979	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2572	Marisa Maria Francisco	13/11/1979	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2573	Patrícia Avelino vieira Arcanjo	24/12/1979	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2574	Andreza Gonçalves dos Santos Vieira	04/01/1980	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5

2575	SIRLENE DOS SANTOS PAULO GOMES	29/01/1980	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2576	SIRLEY SILVA PEREIRA	28/02/1980	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2577	Belarmina Parente Alves	01/04/1980	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2578	Érica Juvenal Dornelas	12/04/1980	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2579	FABIOLA APARECIDA ALVES SILVA DOS SANTOS	27/04/1980	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2580	Eliane Silva Santos Nascimento	05/05/1980	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2581	JULIANA BATISTA DOS SANTOS SUDÁRIO	09/06/1980	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2582	Gleiber de Souza Gonçalves	28/06/1980	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2583	Elizabete Nunes Vaz	03/07/1980	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2584	LUCIULA CARMEM CRISOSTOMO SANTANA	22/08/1980	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2585	jonathan pereira dos santos	23/09/1980	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2586	Ana Beatriz Alves Pereira	01/10/1980	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2587	Daniela Cristina de Jesus	09/10/1980	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2588	Dalila Souza dos Santos	13/12/1980	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2589	Alexandre da Silva Oliveira	14/01/1981	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2590	Daniela Alves da Silva Machado	13/03/1981	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2591	Michelle de Faria Gomes Raso	14/04/1981	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2592	Denisiane Dutra de Oliveira	10/05/1981	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2593	Regilene Enrique Ferreira Alves	04/07/1981	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2594	Daniele Alves da Silva	02/08/1981	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2595	Daisy Fernandes Oliveira	24/08/1981	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2596	Ivone Rosana Pereira Carvalho	02/09/1981	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2597	MICHELE PEREIRA DA SILVA	14/09/1981	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2598	Michele Dutra Carneiro Maria	25/09/1981	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2599	Fabiana Ferreira da Silva Paula	12/10/1981	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2600	Daniane Xavier dos Santos	17/10/1981	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2601	Edna Miryam da silva malta	05/11/1981	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2602	Kênia Marcelina De Freitas	05/01/1982	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2603	NILMA VIEIRA DE JESUS	20/01/1982	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2604	Luciana Gonzaga de Andrade	06/02/1982	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2605	Eliza Olinda Cláudia Ribeiro	09/02/1982	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2606	Eleomara Luiza Claudia Ribeiro	09/02/1982	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2607	ALESSANDRA CRISTINA SABINO DA CRUZ	12/02/1982	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2608	Kezia dos Santos Torres Ferreira	24/05/1982	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2609	Icléia Antunes Dos Santos	26/05/1982	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2610	Vanderleia da Silva Moura	13/07/1982	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2611	ELAINE MARCELINA DOS SANTOS	19/07/1982	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2612	Jefferson Resende Alves	17/09/1982	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2613	Paola Magali Balbino Tito	28/09/1982	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2614	Iara Figueiredo Guimaraes	18/11/1982	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2615	EDILAINE CRISTIENE FIGUEIREDO DINIZ	18/11/1982	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2616	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	01/12/1982	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2617	Amanda Cristina Sousa e Silva	30/12/1982	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2618	Adriana Pereira de Souza	01/02/1983	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2619	MARILENE MARTINS DE FREITAS	23/02/1983	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2620	Patrícia teixeira de aranda	11/04/1983	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2621	Grazielle Andrade Madaleno	13/04/1983	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2622	Michelle Graciano gandra	28/04/1983	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2623	MARCIA LOPES CARNEIRO	12/05/1983	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2624	Patricia Rodrigues Morelli	23/05/1983	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2625	Priscila Fátima de Lourdes Gomes Ribeiro	29/05/1983	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2626	SILMA PEREIRA DA SILVA MACHADO	02/06/1983	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2627	Viviane Thais Durães Ramos	20/06/1983	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2628	Lauriana de Paula	25/06/1983	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2629	Rafaela Alves Batista Bruno	29/06/1983	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2630	Patrícia Roberta da Silva de Assis	12/08/1983	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2631	Kézia de Jesus Neves	28/08/1983	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2632	Diana Quaresma da Silva Souza	07/09/1983	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2633	Luciana silva Rodrigues	26/10/1983	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2634	Adinilda soares de Oliveira da silva	09/11/1983	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2635	Izabel Cruz Da Silva Dias	09/12/1983	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2636	REGIANE PEREIRA DE JESUS	30/12/1983	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2637	Cintia Aparecida da Silva da Cruz	09/01/1984	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2638	Junia Maria de Paulo faustino	25/01/1984	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2639	Carolina Helena de Souza Barbosa	11/02/1984	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2640	Rosilana Ferreira De Almeida	10/05/1984	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2641	Creonice Francisco Alves Guimarães	15/06/1984	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2642	Raquel Patrícia Santos Maia	18/07/1984	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2643	Lucilene Campos Teixeira	15/08/1984	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2644	Viviane Aparecida de Paula Soares Gualberto	31/10/1984	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2645	Selma da Silva Santos	31/12/1984	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2646	LILIANE SIMOES DE BRITO NASCIMENTO	11/04/1985	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2647	Ariel Aldenir Alves Domingos	30/04/1985	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2648	ITAMARA DANIELLA DOS ANJOS ALVES MARTINS	30/04/1985	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2649	Poliana da Silva Cardoso	02/05/1985	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2650	AISLAN HENRIQUE TITO LOPES	08/07/1985	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2651	Geismair Gisele Barbosa de Carvalho	11/09/1985	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2652	Maria Aparecida Batista Xavier Fernandes	10/10/1985	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2653	Barbara Natália Rocha Silva	02/11/1985	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2654	Fernanda Joice Neves Carneiro	01/12/1985	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2655	Graziela Santos Costa	08/12/1985	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5

2656	Luana Aparecida Costa	08/01/1986	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2657	PRISCILA FERREIRA VAZ	03/02/1986	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2658	LUCIANA ALVES PEREIRA	01/03/1986	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2659	JOSIANE DE FÁTIMA RIBEIRO	22/03/1986	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2660	Pollyana Pinto Araújo	04/06/1986	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2661	Erica Daniel da Silva	23/06/1986	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2662	CRISLANE DA SILVA MIRANDA	01/07/1986	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2663	Edicarla Geralda Alves	01/07/1986	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2664	Natália Teixeira de Rezende	05/07/1986	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2665	Elaine Barbosa Amorim Patrocinio	25/07/1986	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2666	Dayane Oliveira Mendes	19/08/1986	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2667	Manuela Dionísio de Sa	25/08/1986	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2668	Rosilene dos Santos Taborda	15/09/1986	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2669	Estéfani Carla de Araújo	21/09/1986	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2670	Ana Paula De Sá Sales	14/11/1986	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2671	Patrícia Bernardes Pereira	12/12/1986	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2672	Carina das Dores Silva	14/12/1986	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2673	Josilene Barbosa	27/12/1986	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2674	MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	30/12/1986	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2675	Inglette Gleicielle Ramos de Pinho Vieira	27/01/1987	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2676	Geislania Pereira Menezes	02/02/1987	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2677	Luana de Oliveira Linhares	14/02/1987	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2678	Regiane Da Rocha Santiago	07/03/1987	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2679	Daniela Maria Amorim Teixeira	04/05/1987	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2680	Maria de Lourdes Barbosa Chaves	21/05/1987	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2681	Danielle cafe Rodrigues	05/06/1987	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2682	GISELLE GONÇALVES DO ROSÁRIO	07/06/1987	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2683	Simone Maria dos Santos Gomes	01/07/1987	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2684	Ana Cláudia Rodrigues Santos	07/07/1987	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2685	JARDELIA SILVA RODRIGUES	21/07/1987	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2686	Ana Carolina do Nascimento	27/07/1987	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2687	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS CORREA	25/09/1987	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2688	Cleidiane Mendes de Souza	15/10/1987	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2689	Cleucileide Coimbra de Lima	16/10/1987	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2690	Vanessa Domingos de Abreu Mendes	02/11/1987	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2691	JOSIANE DEBORA DE SOUZA BORGES DA SILVA	06/11/1987	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2692	Natiele Luana Mendes Ferraz	01/12/1987	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2693	IVANILDA CRISTINA TOREZONE SILVA	24/02/1988	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2694	Raquel Gomes Costa	04/04/1988	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2695	JEAN CLÁUDIO MARTINS	05/05/1988	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2696	Valquiria Santos Cardoso	03/07/1988	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2697	Thayanna da Conceição Fonseca Nunes	08/08/1988	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2698	Michelle Martins de Souza	29/09/1988	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2699	somaria Alves Santana	11/10/1988	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2700	Aline Paloma Gomes dos Santos	10/11/1988	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2701	Bruna Siqueira dos Santos França	12/01/1989	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2702	Gislene Silva dos Santos	24/01/1989	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2703	Cristiana Ferreira do carmo	20/02/1989	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2704	Bianca Carolina Machado	24/03/1989	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2705	Aline Natacha de Oliveira	07/05/1989	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2706	Cleidineia Alves dos Anjos	13/07/1989	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2707	Juliete Alves Gomes Marcelino	14/10/1989	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2708	Priscila dos Santos do Nascimento	30/11/1989	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2709	Meury Souza de Oliveira	24/03/1990	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2710	Juliana lara couto dos reis	02/04/1990	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2711	Lídia Ribeiro da Silva	05/05/1990	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2712	Carla Barbosa Novais	25/05/1990	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2713	Daiane Rodrigues Moreira	11/08/1990	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2714	Jussara Rosário Nicolau	30/12/1990	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2715	Silvia Lara Nascimento Batista	16/01/1991	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2716	Elivania Maria da Conceição	04/06/1991	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2717	Paulo Victor Morais Xavier	07/07/1991	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2718	Stefany da costa Vargas Rocha	11/08/1991	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2719	Lorena maria alves fidelis	11/11/1991	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2720	LUANA ALICE VARELLA DE SOUZA	27/11/1991	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2721	LENIZE AUGUSTA CARUZO REIS	03/12/1991	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2722	Thaís Tamyris Carvalho de Souza	23/12/1991	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2723	Naara Lorraine de Carvalho Duarte Araujo	13/01/1992	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2724	Jéssica Gesielle Fernandes dos santos	25/01/1992	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2725	Nauana Viana Garcia	30/01/1992	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2726	Tais Cristina dos Santos Marques	15/02/1992	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2727	Jaqueline Gomes de Oliveira	20/05/1992	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2728	JENIFFER LOPES CRUZ COSTA	27/12/1992	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2729	Mileide lopes santos goncalves	01/02/1993	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação

2730	Kely Daiane Acacio Arruda	13/03/1993	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2731	Edilaine Ribeiro da Cruz	15/05/1993	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2732	BRENDA ROCHA FRANÇA MACEDO	09/08/1993	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2733	Stefanie Cibele de Lima Sales Almeida	10/08/1993	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2734	GISELLE TEIXEIRA BATISTA SOARES	31/12/1993	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2735	Josiane Cristina Fernandes Guimarães	11/02/1994	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2736	Naiane Amorim Gonçalves Furtado Braga	13/02/1994	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2737	KARINE FERREIRA DA COSTA SOUZA	16/03/1994	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2738	CAROLINA MARTINS DE SOUZA FRAGA	14/04/1994	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2739	Sabrina Janine Santana Silva	19/04/1994	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2740	Marcos Caetano Soares	18/05/1994	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2741	Wesley Junio Dos Santos	03/06/1994	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2742	Jessica Clara de Souza Pessanha Assis	18/12/1994	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2743	Danielle Monique Pereira da Fonseca Corcinio	13/01/1995	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2744	Ana Luiza da Silva Faustino	27/01/1995	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2745	Ingrid Alves Batista	06/03/1995	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2746	Sara Soares de Souza Dias	18/07/1995	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2747	Gisele dos Reis Correia	08/09/1995	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2748	Sandy Ellen Barbosa da Conceição	16/09/1995	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2749	Grazielle Soares Braga Monteiro	21/10/1995	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2750	Marina Luiza Neres de Souza	25/11/1995	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2751	Brenda Aparecida Regis Ferreira	11/12/1995	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2752	Thays Vitória Chaves Guimarães	14/12/1995	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2753	Natália Maria da Cruz Ferreira	27/12/1995	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2754	Rejane Silva de Matos	28/02/1996	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2755	Bárbara Luiza dos Santos Silva	10/03/1996	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2756	Cintia Gonçalves de Carvalho Quirino	12/04/1996	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2757	Stephanie Riane Ramos Duarte	17/06/1996	***.***.***-28	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2758	Débora Cristine Prudencini Silva	20/06/1996	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2759	Pether Gabriel de Souza	07/08/1996	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2760	Stéfany Ingrid Araújo Rodrigues	07/08/1996	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2761	LARISSA STEFANNY DAMASCENO CRUZ RIBEIRO	09/09/1996	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2762	Sabrina Suellen Alves Lemos	28/11/1996	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2763	Maria Eduarda de Oliveira Romualdo	27/12/1996	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2764	Isabela Silva de Oliveira	31/03/1997	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2765	Mariana Lima de Araújo	04/04/1997	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2766	Marina Vieira Mansur	16/04/1997	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2767	Amanda ester de Souza costa	30/04/1997	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2768	Denner Felipe Lopes da Silva	28/05/1997	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2769	Estevão Mariano Carvalho	22/06/1997	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2770	Kenia Pereira Bernardo	29/08/1997	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2771	Rafaela Maciel Lemos Silva	22/11/1997	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2772	Letícia Aparecida Gonçalves Silva	21/12/1997	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2773	Lorraini de Jesus Chaves	16/02/1998	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2774	LAURA REGINA GOUVEA	06/03/1998	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2775	Breno Martins de Moura	16/03/1998	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2776	Isabella Maria Gertrudes Perez	30/03/1998	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2777	SARLA LIMA SEVERO	05/05/1998	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2778	Priscilla Ingrid Dias Ruas	16/05/1998	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2779	Andressa Ariane da Silva	06/07/1998	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2780	Naara Nadiene dos Santos Ribeiro Felix	31/08/1998	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2781	Lorena Oliveira Falcão	01/10/1998	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2782	Luara Gonçalves de souza	24/10/1998	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2783	Pâmela Cristina Freitas Ambrósio	07/05/1999	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2784	Jéssica Júnia Mendes Nobre Gonçalves	11/06/1999	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2785	Ariane Lopes Barbosa	19/07/1999	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2786	THAUANE HELEN BATISTA AVELAR	26/07/1999	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2787	Daniely luiza ribeiro	10/08/1999	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2788	Letícia Helen de Moura	15/08/1999	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2789	Tayna Pereira Lima	07/09/1999	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2790	Amanda de Paula Gomes	29/10/1999	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2791	Geovana Barbosa Venceslau	13/01/2000	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2792	Amanda Pena Amaral	14/02/2000	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2793	Priscila Cristina Gino Merio	15/05/2000	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2794	Júlia Oliveira Rodrigues de Abreu	01/06/2000	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2795	Jessica Milena de Souza Bernardi	27/06/2000	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2796	THAMIRES FERREIRA MACHADO	11/08/2000	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2797	Joanne de Souza Dias	21/04/2001	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2798	JENNIFER RUAS DA SILVA	26/05/2002	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2799	Natalya Cristina Lopes Rocha	24/11/2002	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2800	Hellen Gonçalves Diniz	21/03/2003	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2801	Gabriel Henrique Januário Lucas Ribeiro	24/08/2003	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2802	Jhennyffer Lorrayne Lopes Dutra Pinto	04/12/2003	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2803	VERA EUNICE LOPES	08/07/1962	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2804	Guiomar Rita do Carmo Scheeren	25/05/1968	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2805	ELIZABETH APARECIDA SILVA TRINDADE	01/11/1970	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2806	APARECIDA DO ROSARIO AGUIAR ROSA	29/12/1970	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2807	Vera Lúcia veloso de souza	12/03/1971	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2808	Raquel Ferreira Dias de Oliveira	04/09/1976	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2809	Ricardo Ramos Maia	05/07/1977	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2810	Sheilla Taborai Santos	24/12/1977	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5

2811	Joelma de Souza Martins de Almeida	20/03/1979	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2812	LILIAN SANTOS	15/06/1979	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2813	Sandra Silva Moreira	03/02/1980	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2814	Angélica dos Santos Fernandes	22/02/1980	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2815	Mariana Ribeiro Bellézia Ferreira	04/12/1980	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2816	CLAUDIA DE AGUIAR RIBEIRO	02/04/1982	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2817	CRISTIANE MENDES PALHARES	08/04/1983	***.***.***-28	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2818	SIMONY TAVARES SAPORI	06/10/1983	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2819	Patricia Maro de Souza Vicente	09/08/1984	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2820	Natalia Michele Maciell Soares	03/06/1985	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2821	Henane Thayse Pereira de Oliveira Barboza	29/03/1986	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2822	Stefania Coimbra Carvalho	23/06/1986	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2823	ARETHA RODRIGUES MOREIRA	22/03/1988	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2824	Dayson Silva de Oliveira	01/12/1988	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2825	Ingrid Sales	21/05/1995	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2826	Fernando Gomes Costa	09/06/1996	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2827	Ianca Nayara Gomes Meireles	10/06/1997	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2828	Daniele Cristina da Silva Candido	04/01/1998	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2829	Jhenifer Patrícia Moreira	08/02/2000	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2830	Sarah Cristina Biluca Moreira	20/11/2001	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
2831	Eliana Eloi de Fatima	17/03/1954	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2832	Maria Aparecida da Silva Oliveira	04/03/1957	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2833	Marly Lage Cotta	11/02/1963	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2834	Sandra Maria Ramos	21/07/1963	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2835	CARMEM LUCIA DE ANDRADE SANTOS	16/10/1963	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2836	Dora Lúcia Maria de Souza Pereira	04/12/1963	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2837	SOLANGE JANUARIO DE SOUSA CALDAS	20/06/1964	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2838	Eni Gomes de Souza	04/08/1965	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2839	Maria imaculada Conceição Barbosa	16/09/1965	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2840	Aparecida Lina Alvarenga Salgueiro	08/02/1966	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2841	Mara Cristina Denucci	28/02/1966	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2842	AURÉLIA DA SILVA PEPE	22/04/1967	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2843	GLAENES APARECIDA SILVA PEREIRA	08/01/1968	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2844	Claudia Simone Julio	11/03/1968	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2845	Maria Vitória Caldeira Santos	08/05/1968	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2846	Lilioza Alves Costa Moura	02/07/1968	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2847	Antônia Augusto Januário de Andrade	09/09/1968	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2848	NORMA SUELY MADUREIRA	20/10/1968	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2849	Vilmar Apolinario	20/01/1969	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2850	MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES	14/03/1969	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2851	Iracema Lara Lima	31/05/1969	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2852	NADILA LUÍSA DE ARAÚJO TORRES	08/06/1969	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2853	Marizete Pinto de Souza	06/02/1970	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2854	André Luiz Coelho da Silva	10/02/1970	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2855	EDNA LUCIA ZACHARIAS TEIXEIRA	21/02/1970	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2856	Sônia Alves de Lana	29/01/1971	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2857	Luiz Felipe Nunes Girao	04/03/1971	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2858	Sandra Helena Dos Reis Dias	12/03/1971	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2859	HILDETE RODRIGUES BANDEIRA	03/05/1971	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2860	HOZANIA MARQUES DOS SANTOS	20/05/1971	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2861	Maria Penha Da Silva Gomes 0307	03/07/1971	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2862	Lucineia dos Santos	15/08/1971	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2863	Renilda Moreira Nunes de Freitas	26/08/1971	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2864	Rinelda Nascimento Gonçalves Cardoso	12/09/1971	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2865	ELIANE APARECIDA PINTO MAGALHÃES	13/09/1971	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2866	Rosângela Alves Boroni	05/07/1972	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2867	ELIANA SANTOS FERREIRA	24/07/1972	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2868	Maria de Fátima Gama Paiva	05/08/1972	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2869	Hélia simonica da Silva barroso santos	23/10/1972	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2870	Maria Edna Pereira da Silva	27/10/1972	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2871	Mônica Mirelle de Melo Valerio	24/11/1972	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2872	Janice Marques Ferreira dos Santos	16/01/1973	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2873	Janete valeria de Souza	12/02/1973	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2874	Andrea de Freitas Noto	04/03/1973	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2875	Cícera Dias Batista Da Silva	29/03/1973	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2876	LUCIANA GABRIELA FERRETE	02/04/1973	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2877	Andreia Aparecida Rodrigues	29/05/1973	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2878	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	31/05/1973	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2879	Rosângela Maria da Silva Barros	12/07/1973	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2880	Adriana Patrícia de Jesus	23/09/1973	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2881	Eliane Gonçalves Da Silva	19/11/1973	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2882	Luziene Lima Pereira	13/12/1973	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2883	Marta Helena Dos Santos Rodrigues	17/04/1974	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2884	ELISANGELA BARBARA FARIA	24/04/1974	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2885	Mirian de jesus de Paula Marcelino	08/06/1974	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2886	Claudia Rodrigues Rocha	13/06/1974	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2887	Alaide Gouveia Camargos	10/07/1974	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2888	Alessandra Ramos De Souza	11/07/1974	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2889	Anisete Marcelina dos santos Barbadinho	23/08/1974	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2890	Angelita Monteiro Dos Santos	18/10/1974	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2891	LUCY APARECIDA VIEIRA	26/03/1975	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

2892	Ivanilda Silva Vagmaker	10/04/1975	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2893	KAD'JA SOARES ARAÚJO	30/04/1975	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2894	Lucinéia Marli de Matos	17/06/1975	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2895	GILCÉLIA DO CARMO MADALENA	30/08/1975	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2896	Patricia Oliveira Mariani	26/11/1975	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2897	Luciana Mara Gomes de Lima	30/01/1976	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2898	Alessandra Aparecida Barbosa Alves	22/02/1976	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2899	Nercy Alves Viana	07/03/1976	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2900	MARA FABIANA CERBINO SOARES	16/03/1976	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2901	Cleide Correa Silva	30/03/1976	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2902	Gizele Adriane Cota	23/04/1976	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2903	Girlaine Ferreira Rocha Oliveira	07/05/1976	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2904	EDNEIA MEIRICE DE CARVALHO PERES	13/05/1976	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2905	Helen Andrade Gonçalves	18/05/1976	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2906	Maria de Fátima Gonçalves Siqueira	25/08/1976	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2907	CARLA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	28/08/1976	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2908	MARIA ELZA OLIVEIRA DE JESUS	10/09/1976	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2909	Lília Fernandes Machado	20/09/1976	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2910	Jane Pereira de Souza e Silva	19/10/1976	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2911	Edna da cos dias	19/10/1976	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2912	Gilma Fernandes Rocha ribeiro	28/11/1976	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2913	LOURDES MOREIRA DA SILVA	08/05/1977	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2914	Elisete Dias dos Santos Oliveira	02/07/1977	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2915	VALQUIRIA ERNESTINA DE SOUZA	12/09/1977	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2916	Graziele Guilherme da Silva	23/09/1977	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2917	Patricia de jesus melo	30/09/1977	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2918	Amanda Aparecida Andrade Ferreira	12/10/1977	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2919	Beatriz Do Nascimento Teixeira	08/11/1977	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2920	Conceição Aparecida Viana Menezes	26/11/1977	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2921	Neide Aparecida de Souza Rocha	05/12/1977	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2922	PATRICIA DE OLIVEIRA EDUARDO PERUCI	11/02/1978	***.***.***-28	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2923	Juliana Ferreira da Silva Cantelmo	26/02/1978	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2924	Adriana Rodrigues De Almeida	12/04/1978	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2925	Mirlene Cristina Tomás	05/06/1978	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2926	ALEXANDER CARVALHO MIRANDA	07/07/1978	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2927	Fernanda Cruz Silva de Salles	15/07/1978	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2928	Raquel Aleixo Tavares dos Santos	26/07/1978	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2929	Adriana Ferreira Braga	26/07/1978	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2930	KARLA PATRICIA GONÇALVES SILVA	13/08/1978	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2931	SOLANGE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	24/08/1978	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2932	Elizete Fernanda de Sousa	25/10/1978	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2933	Maria Lúcia de Miranda Funghi Tavares	29/10/1978	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2934	Eva Vilma de Souza	07/03/1979	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2935	Marli Alves Ribeiro costa	15/04/1979	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2936	Elaine Cristina Maforte Dias	05/05/1979	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2937	Rosa de Assis Santos Frois	10/06/1979	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2938	ROSE BATISTA DE SOUZA	19/06/1979	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2939	MIZA DE CARVALHO SILVA	26/06/1979	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2940	Elisangela Gomes da Silva de Paiva	19/07/1979	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2941	Maria do Socorro Martins Brito	31/08/1979	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2942	JANAINA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	12/10/1979	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2943	FRANCISCA CARDOSA	19/10/1979	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2944	MARIA DE FATIMA CARDOSO MENDES	19/10/1979	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2945	Maria Jacy gomes	05/11/1979	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2946	RAFAELLE SANTOS DIAS	07/11/1979	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2947	Adileia Lucia Gomes Pereira	12/11/1979	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2948	FABIANA DE SENA SOUZA BRAGA	04/12/1979	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2949	Silvia Fernanda Martins Souza	23/01/1980	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2950	Anália Maria da Silva	10/02/1980	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2951	Kelly Almeida Amorim	10/02/1980	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2952	ADRIANA DE JESUS VERÍSSIMO	15/02/1980	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2953	Cintia do Nascimento Silva Chagas Rocha	26/03/1980	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2954	Barbara Sulamita de Paula dos Santos	01/05/1980	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2955	Fabiana Ferreira Cabral	29/07/1980	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2956	ANTHONANGELO CARLO ZORZI	08/08/1980	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2957	Solange Cardoso Rodrigues	01/01/1981	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2958	Luciana Rosa DAlessandro	01/03/1981	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2959	Myrian Fabiana Esteves Santos	19/03/1981	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2960	Micheli Fonseca dos Santos	20/03/1981	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2961	ELIZABETH SIQUEIRA ELER	28/03/1981	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2962	Welington Nery de Carvalho	18/05/1981	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2963	SHEILA CARDOSO VENCESLAU BARBOSA	08/06/1981	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2964	Patrícia Campos de Almeida	19/06/1981	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2965	Maria Anacélia Silva	27/06/1981	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2966	João Vitor de Oliveira Brito Santos	20/07/1981	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2967	LEANDRO PINHEIRO SOARES LOURENCO	01/08/1981	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2968	Andreza Elizabeth de Souza Garcia	02/08/1981	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2969	POLLYANNA RIBEIRO BELLEZIA FERREIRA	20/08/1981	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2970	Vanessa Santos de Paula	09/09/1981	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2971	GLEISON DO ROSARIO OLIMPIO DE SOUZA	19/09/1981	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2972	jussara aparecida ribeiro caldeira	18/11/1981	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

2973	DANIELE LIMA DE ASSIS SANTOS	25/11/1981	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2974	Adilene Rochido dos Santos Siqueira	17/12/1981	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2975	Carla Jácome Menezes	08/02/1982	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2976	Roberta da Silva Oliveira	11/02/1982	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2977	Daysiane costa Aguiar da Silva	16/03/1982	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2978	Raquel Alves Gonçalves De Jesus	09/04/1982	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2979	Rosane Maria dos Reis	24/05/1982	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2980	Andréia Aparecida de Oliveira	03/06/1982	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2981	ELISANIA PACHECO FERREIRA	14/06/1982	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2982	VIVIANE DOS SANTOS DE SOUSA	17/06/1982	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2983	Míriam Oliveira Silva	28/06/1982	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2984	Josielma Fátima dos Santos	29/06/1982	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2985	Fabiana Cardoso Dias santos	03/07/1982	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2986	Tatiane Luciana dos Santos	13/07/1982	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2987	Claudinete Araujo Leite	04/08/1982	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2988	Mônica Silva de Souza	26/09/1982	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2989	Gleice cristina tomaz do santos	07/10/1982	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2990	ELISANGELA RODRIGUES REIS DA SILVA LOPES	11/10/1982	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2991	ROSEMARY APARECIDA ALVES RODRIGUES DA COSTA	11/10/1982	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2992	Mirian Daiana Francisco	20/10/1982	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2993	Fernanda Soares da Silva	07/11/1982	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2994	Anete Cinara Duque da Silva Pereira	24/11/1982	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2995	Diana Nascimento Malfado Ribeiro	05/01/1983	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2996	Raquel das Graças Pereira	26/01/1983	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2997	Roberta de Fatima da Silva	17/03/1983	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2998	Carla Norato Sampaio	08/04/1983	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
2999	Ruth souza dos Reis	08/04/1983	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3000	Agneia Rodrigues Santos	07/05/1983	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3001	Aline da Rocha Santana Gomes	13/07/1983	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3002	Daniela Pereira Brandão Teixeira	17/07/1983	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3003	Renata Coelho Beatriz	30/07/1983	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3004	Weslei Ferreira da Silva	09/08/1983	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3005	Michelle Cristina da Silva	14/08/1983	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3006	Juliana Alves da Silva Lordeiro	10/09/1983	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3007	Ordália Ribeiro pimenta	07/10/1983	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3008	Eliane Beatriz da Silva	04/11/1983	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3009	Alciene Braga Pereira Costa	09/11/1983	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3010	RAQUEL GABRIELA DA SILVA	20/11/1983	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3011	Leda Lyvia Porto Roriz	24/12/1983	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3012	SHIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	22/01/1984	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3013	MARCIA MIRANDA DOS SANTOS BOREL	01/02/1984	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3014	Adalete Pereira de Souza da Conceição	18/04/1984	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3015	Kenya Cristina de Souza viana	03/06/1984	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3016	Eliana Gomes de Almeida Abreu da Silva	06/06/1984	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3017	DAMARIS REIS GUIMARÃES SANTOS	30/07/1984	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3018	Leandra Cristina de Araujo dos Santos	01/08/1984	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3019	Bruna Cristina Duraes dos Santos	23/08/1984	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3020	Janaína máximo da Silva Pereira	23/09/1984	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3021	Maria Marilene Gonçalves	21/12/1984	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3022	Ana Paula Justina da Silva	02/01/1985	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3023	RENATA PRIMO MOREIRA	04/01/1985	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3024	Edna Aparecida Ferreira Rocha	13/01/1985	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3025	Vanderlucia de Fátima Fernandes Costa	18/01/1985	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3026	Sabrina Aparecida Duarte da Cruz	25/01/1985	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3027	Lidimar Flávio Vidal	27/01/1985	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3028	JULIANA AVELAR DE SOUSA	24/02/1985	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3029	Viviane Luiza Martins Lourenço	17/03/1985	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3030	AGUEDA RENATA VEIGA DE SOUZA	30/03/1985	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3031	Débora Flávia silva	26/04/1985	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3032	Adila Ribeiro Faria de Freitas	09/07/1985	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3033	Pollyanna Landym Silveira de Souza Arruda	19/09/1985	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3034	Núbia Pinheiro Bispo Rodrigues	28/09/1985	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3035	Soraia Ferreira Fonseca	31/10/1985	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3036	Rosilene Marciano Vicente Schirmer	12/11/1985	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3037	TAIALA SOUZA OLIVEIRA	12/12/1985	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3038	MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS	26/01/1986	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3039	Fábio Henrique Lopes da Silva	23/04/1986	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3040	Raquel Maria de Oliveira	30/05/1986	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3041	ELLEM MARA GRACIANO Neres	17/07/1986	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3042	Madeleine Lopes Gomes Fernandes	03/09/1986	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3043	Geisa Carla dos Santos Farias	13/09/1986	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3044	Angela Da Conceição Messias	24/09/1986	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3045	KATIA SILVA DE SOUZA	26/09/1986	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3046	Ana Carolina Pinheiro Oliveira	01/10/1986	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3047	Roberta Carolina da Silva oliveira	29/10/1986	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3048	AMANDA LOPES GUILHERME GONCALVES	06/11/1986	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3049	Karine Corrêa da Silva	21/12/1986	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3050	Flaviane Kate Dias Lourenço	18/01/1987	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3051	Josiane Da Silva Albergaria Jeronimo	06/03/1987	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3052	Vanessa Martins Costa	13/03/1987	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3053	Clara Laís Vieira Soares	01/04/1987	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

3054	Deise Barbosa da Silva Alves	12/04/1987	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
3055	MAIRES SOARES DOS SANTOS	19/04/1987	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3056	Cristiano Nilson Curvelano	03/05/1987	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3057	THAIS MARA ALVES RODRIGUES	11/05/1987	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3058	Dayane Santos Maia	11/05/1987	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3059	Graziela de Souza Santos	15/07/1987	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3060	Juliana Silva Barbosa Santana	22/07/1987	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3061	Ana Cláudia Campos Araújo	08/08/1987	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3062	Suziane Pereira Nepomuceno	15/08/1987	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3063	Karine Gualberto Barbosa	23/08/1987	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3064	FABÍOLA CRISTINA ALVES DA COSTA	28/09/1987	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3065	Raquel de Oliveira santos	29/09/1987	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3066	Vivia Moreira Silva	06/10/1987	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3067	Aparecida Fernanda Morais de Araújo	23/10/1987	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3068	FABIANE CARDOSO DOS SANTOS MOREIRA	31/10/1987	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3069	Cláudia Marcia Ferreira Carneiro	13/02/1988	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3070	Priscilla Carla Santos de Asiss	09/03/1988	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3071	FLAVIANE GUIMARAES COSTA	27/04/1988	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3072	Kennedy Adriano Rangel Pereira	01/06/1988	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3073	DAYANA ANDREZA DE Souza	22/07/1988	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3074	Priscylla de Cássia Dias Gonçalves	29/07/1988	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3075	Camila Fernanda Gonçalves dos Santos Nolasco	30/07/1988	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3076	Franciele Ferreira dos Santos	07/08/1988	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3077	Luciana Flávia da Cunha Menezes	13/09/1988	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3078	MARILIA VALADARES VAZ	22/09/1988	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3079	Lidia Carolina da Silva Pereira	15/10/1988	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3080	Janice Silva de Castro	16/10/1988	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3081	Josiane Natália de Souza Almeida	28/10/1988	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3082	ERIKA SIRLAINE FREITAS DE PINHO	03/03/1989	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3083	Jordania Carla da Silva	02/04/1989	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3084	Érica Barbosa Santos	14/04/1989	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3085	CLAUDIA SUELEN ALVES COELHO	03/05/1989	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3086	AMANDA BRUNA DOS SANTOS	21/05/1989	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3087	Gilziane Teixeira Lima	10/06/1989	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3088	Tândera Naiara Conceição de Jesus	26/06/1989	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3089	Jozélia Pereira Faustino	04/08/1989	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3090	Adriana Emily Dos Santos	13/08/1989	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3091	Dayane de Souza silva	25/08/1989	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3092	DEIVIDSON RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA	27/08/1989	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3093	Rafaela Duarte Ferreira Moreira	19/09/1989	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3094	Carina Pires Barros	02/10/1989	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3095	DANIELA OLIVEIRA DA CRUZ DE FREITAS	12/10/1989	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3096	Débora Marina Fortunato	27/10/1989	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3097	SABRINA PEREIRA LOPES	06/11/1989	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3098	Creuma Damasio Viana Azevedo	21/11/1989	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3099	Lidiane dos Anjos Pereira	29/11/1989	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3100	Débora Soares dos Santos Luca	11/12/1989	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3101	Bárbara Caroline Oliveira da Costa	14/12/1989	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3102	Amanda Teixeira de Araújo	26/12/1989	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3103	Julia Rigueira Carlos Rodrigues	04/02/1990	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3104	Edson Junio Pereira da Silva	19/02/1990	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3105	Jordana ferreira dos Santos	26/02/1990	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3106	Cíntia Rafaela Aparecida Pereira	03/03/1990	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3107	LEGIOMAR Gomes da Silva	19/03/1990	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3108	Thais Aparecida Monteiro do Carmo	04/05/1990	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3109	DAYANE GONÇALVES DOS SANTOS Ribeiro	18/06/1990	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3110	Eduarda Pinheiro	14/10/1990	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3111	Ana Paula Alves de Souza	19/10/1990	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3112	MAYKELLE DE OLIVEIRA NOGUEIRA CORREA BRAZ	23/10/1990	***.***.***-43	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3113	NATASHA SUELEM DE OLIVEIRA	17/11/1990	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3114	Cinthia Cristina dos Santos Silva	31/12/1990	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3115	LUANA JHAIME ALVES CAJE	03/01/1991	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3116	Daniela Cristina do Carmo Oliveira	13/03/1991	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3117	CAMILA DE MELO DOS REIS	20/03/1991	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3118	GLICILENE ALINE FREITAS MOTA	14/04/1991	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3119	Rafaela Cristina Ferreira Fonseca	25/04/1991	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
3120	Damaris Pereira dos Anjos	14/01/1992	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3121	Ane Caroline Saldanha Silva	20/02/1992	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3122	Simone Rodrigues da Silva Brum	07/05/1992	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3123	Vanessa Vania Gonçalves	18/07/1992	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3124	Lyoene Danielle de Andrade Nascimento	26/08/1992	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3125	Raquel Andresa de Souza Santos	29/09/1992	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3126	Késia Santana Alves	13/11/1992	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3127	Euriane costa dos santos	26/11/1992	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

3128	VIVIANE DE FÁTIMA RODRIGUES	01/12/1992	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3129	Natália Silva Roberta	16/12/1992	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3130	Talita gomes martins lourenço	17/12/1992	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3131	Karine Pereira Costa Gonçalves	28/12/1992	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3132	Nathalia Cristiane Alves da Silva	06/01/1993	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3133	Lorraine Sales dias	22/01/1993	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3134	Roberta Daiane Oliveira Ferreira	03/02/1993	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3135	Maria Luiza Ferreira de Sales	08/02/1993	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3136	Graciele Priscila Nunes Costa	07/03/1993	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3137	Estefânia Lourenço da Silva Fonseca	20/03/1993	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3138	Amanda aruanis caldeira	01/04/1993	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3139	Kézia Cristina Vieira Felipe	04/05/1993	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3140	Elisa Daniele Pires Gomes	04/06/1993	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3141	Letícia Batista da Silva Alves	19/06/1993	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3142	Gleiciliane Gomes Da Costa	02/07/1993	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3143	Mariana cristina Rocha Aguiar	03/07/1993	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3144	Patricia Paula dos Santos	04/07/1993	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3145	Luciana Talita Mendes Alves	22/07/1993	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3146	JESSICA STEPHANIE ALVES VALERIANO	13/09/1993	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3147	ADRIANA SOARES CORREIA	21/11/1993	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3148	JESSICA MARTINS PEREIRA PAPINI	02/12/1993	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3149	Stefany Joyce Dias de Oliveira Gatti	19/01/1994	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3150	Monica Aparecida Barroso Araujo	21/02/1994	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3151	Geysiane stefany baptista de oliveira	09/03/1994	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3152	Flavia Guimaraes Rodrigues da Silva	12/03/1994	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3153	ITYARA STEPHANY LANA OLIVEIRA	08/04/1994	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3154	Amanda Pereira dos Reis	27/05/1994	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3155	Nayara Fernandes Ferreira Armanelli	18/09/1994	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3156	Poliana Gomes da Costa	19/09/1994	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3157	Daniela Duarte de Araújo	24/09/1994	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3158	ANDREIA CARLA FRANCISCA DUARTE	23/10/1994	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3159	Paloma Silva Barros	07/11/1994	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3160	Ana Carolina Nunes de Almeida	09/12/1994	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3161	Ana Carolina Carmo dos Santos	15/12/1994	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3162	JUSSIARA Michele Costa Almeida Alves	25/01/1995	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3163	Lílian Gomes da Silva Cruz	11/03/1995	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3164	Thainá Soares Dos Santos	24/03/1995	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3165	Maira Mota batista	27/03/1995	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3166	Ester Mirian silva Damasceno	29/07/1995	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3167	FERNANDA SANTOS DIAS	30/07/1995	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3168	Karen Anne Campos Calazans	22/09/1995	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3169	Alcides de Oliveira	23/09/1995	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3170	PATRICIA ALVES VILAS BOAS SANTOS	26/10/1995	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3171	Israel Marcos Machado de Oliveira	06/12/1995	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3172	Natalia Cristina Eufrasio Ventura	24/12/1995	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3173	Samantha.marques75@gmail.com	31/01/1996	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3174	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	10/02/1996	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3175	Iara de Souza Soares Lopes	26/04/1996	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3176	Ester da Cruz Mendes	25/05/1996	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3177	Débora Wichmann Pereira	07/06/1996	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3178	Joyce Souza de Jesus Almeida	09/06/1996	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3179	Patrick Corrêa de Oliveira	16/07/1996	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3180	LORENA SILVA CRUZ	20/07/1996	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3181	Cintia Tatiele Silva de Oliveira	08/08/1996	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3182	Tábata Franciele Vieira Santos	09/08/1996	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3183	Debora Rioga Viana	03/10/1996	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3184	Christian Rocha Amaral	16/11/1996	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
3185	Amanda Goncalves de Oliveira	18/12/1996	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3186	Amanda Marrara Dantas Cláudio	06/02/1997	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3187	Fernanda Rodrigues Costa Santos	21/02/1997	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3188	Graziele Virgínia Barbosa Calixto	27/03/1997	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3189	Gessiane Rozana Ribeiro dos Santos Nascimento	07/04/1997	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3190	Daiane Feitosa Aragão	11/04/1997	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3191	Flávia lorena da Silva Barros	10/05/1997	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3192	Pamela Dias Carolino	13/05/1997	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3193	Graziele Jardim Ribeiro	29/06/1997	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3194	GABRIEL FELIPE SANTOS	05/08/1997	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3195	Dayanne Louise Mendes de Oliveira	12/08/1997	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3196	Bruna Alves Ferreira	08/10/1997	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3197	Taiara Otelina de Morais Santos	18/10/1997	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3198	tamires bianca silva ribeiro soares	09/01/1998	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3199	Stefany zolio de Souza	15/01/1998	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3200	Natielly Cristina de Souza	20/01/1998	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3201	Douglas Medeiros Almeida	05/02/1998	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3202	Louize Rodrigues Marques	17/02/1998	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3203	Gabriela Silva de Oliveira	31/03/1998	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3204	Thaynara Martins da Silva Leocadio	19/05/1998	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3205	SAMUEL NASCIMENTO DE PAULA	08/06/1998	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3206	SANDRA DE KASSIA FARIA LOPES	14/06/1998	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3207	Eduarda Ramos Ferreira	26/06/1998	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3208	Silvia Soares Araujo	29/08/1998	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

3209	Deborah luzia lobato negrao	10/09/1998	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3210	Bruno Lourenço Marciano Da Silva	01/01/1999	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3211	Stéfhany Souza e Silva	02/01/1999	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3212	Amanda Cristian do Santos	09/02/1999	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3213	Bianca Karen Roza	22/02/1999	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3214	Ennya Gabrielly Sousa Dutra	22/05/1999	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3215	Jessica Diniz Coelho	02/07/1999	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3216	Lidiane Novais Da Silva	15/08/1999	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3217	MARCELA STEPHANIE FERREIRA RAMOS	13/09/1999	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3218	Thays Shayenne Silva	18/09/1999	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3219	Paloma Stefane Marinho Félix	24/09/1999	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3220	Mirian Fernandes dos Santos	28/11/1999	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3221	Cristina Santos da Cruz	13/01/2000	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3222	Alexia Tavares de Jesus Guimarães	15/01/2000	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3223	Yan Santos do Carmo	31/01/2000	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3224	Maria Olivia Gonçalves mariano	27/02/2000	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3225	Ana Kelly Costa e Silva	08/10/2000	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3226	Emmanuelle Gonçalves Carneiro	28/12/2000	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3227	Ana karolina Barbosa Alves Dos Santos	06/01/2001	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3228	Vitória Iolanda Silva Fraga	19/01/2001	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3229	Brenda Gomes Carvalho	12/04/2001	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3230	Barbara Gabrielle Vieira rosa	05/05/2001	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3231	Ana Paula Monteiro Dos Santos	29/05/2001	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3232	Geovana Duarte Evangelista	13/08/2001	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3233	Milene Jordana Gomes de Souza	07/10/2001	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3234	Tamyres Lima Da Silva	26/12/2001	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3235	Ana Beatriz Silva de Paula	08/05/2002	***.***.***-56	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3236	Raquel Dias de Paulo Costa	08/05/2002	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3237	Pedro Ygor Alexandre Ferreira	06/09/2002	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3238	Isabely Natacha Siqueira	22/11/2002	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3239	Ana Elisa Soares da Silva	14/02/2003	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3240	Beatriz Maria Alves de Oliveira	04/11/2003	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3241	Niellie Ferreira Palhares	22/01/2004	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3242	Bruna Stephanie Mendes Neri	07/06/2004	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
3243	FERNANDO CARDOSO SANTOS	23/02/2008	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Liliane Martins Costa	25/12/1977	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
2	Vivalda Cardoso Pereira	24/10/1963	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	47
3	Eliane Aparecida campis Batista Campos Batista	11/02/1973	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
4	Márcia de Souza dos Santos	26/01/1984	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5
5	LUCIENE APARECIDA DO CARMO	28/03/1979	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
6	JUSSARA GOMES ELOI	06/12/1966	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
7	SARAH MARTINS SIMOES	20/09/1985	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
8	Glasiane Oliveira Machado	10/07/1976	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
9	Kelly Castro De Carvalho	07/12/1986	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
10	VALDENE PATRICIA XAVIER	22/05/1985	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
11	Lorrane Franciely da Silva	04/09/1991	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
12	DANIELE JULIANA SENA	04/09/1978	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
13	Israel Andre Pinheiro Lopes de Miranda	27/05/1996	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
14	GIZELLE VIDAL SILVA DE ANDRADE	18/09/1990	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
15	LORRAINE MOREIRA NUNES	01/04/1991	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
16	SÔNIA MARIA DIAS ALVES	04/10/1974	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
17	Walquiria Miranda Carvalho	08/07/1978	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
18	Ingryd Carolina Rocha	07/09/1991	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
19	MARLY APARECIDA LIMA	08/09/1964	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
20	Daniele Anselma Souza da Costa	31/01/1987	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17,5
21	Avete Eloisa Nunes Bertoni	14/06/1963	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16,5
22	VAILDE ALVES DE SOUZA	07/01/1975	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14
23	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
24	JUNIO CRISTIANO ROCHA	19/06/1984	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
25	Jéssica Geovana de Azevedo	09/01/2002	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
26	Regina de Melo Paiva	09/08/1977	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
27	Flávia Miranda Brito	13/01/1981	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
28	Simone Alves Sena	09/10/1975	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
29	Gilson Ferreira de Souza	02/04/1977	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
30	Patricia Rodrigues Pena	08/03/1978	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
31	Maria Aparecida Vieira Silva	07/10/1981	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
32	Franciele Queirós Góes	25/09/1992	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
33	POLIANA DOS SANTOS PEREIRA	04/02/1994	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
34	IVANETE ENI COSTA	15/06/1975	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
35	Ana Marilene Alcântara	18/09/1968	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
36	ELIZABETE GRACIANO TOMAZ	02/12/1967	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
37	Silma Ferreira da Silva	30/11/1970	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
38	Brenda Aparecida Regis Ferreira	11/12/1995	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
39	ARETHA RODRIGUES MOREIRA	22/03/1988	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
40	Dora Lúcia Maria de Souza Pereira	04/12/1963	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
41	Janete valeria de Souza	12/02/1973	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
42	JESSICA MARTINS PEREIRA PAPINI	02/12/1993	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
43	ITYARA STEPHANY LANA OLIVEIRA	08/04/1994	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
44	Patrick Corrêa de Oliveira	16/07/1996	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	MARIA REGINA DE ALMEIDA DONATO	24/07/1965	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
2	MARIA APARECIDA PEREIRA MARQUES	13/05/1973	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	51
3	Geralda Lucy Silva	20/12/1960	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	50,5
4	EDNA PINHEIRO ALMEIDA FAUSTINO	05/04/1964	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	49
5	Graciele Naja Ferreira	02/06/1971	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	48,5
6	ELIENE MARTINS CARDOSO	02/08/1974	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	48,5
7	Gislene Marcia Nunes de Souza	02/10/1970	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	47,5
8	Denise Marina da Cruz Souza	26/02/1963	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	47,5
9	Vivalda Cardoso Pereira	24/10/1963	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	47
10	EUNICE GOMES	19/07/1972	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	46
11	Edilea Maria Archanjo	27/12/1977	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	44
12	CLAUDIA NETO DA COSTA	13/12/1974	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	43,5
13	SEBASTIANA AFONSA DOS REIS	12/07/1970	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42
14	ADRIANA FIDELIS MOREIRA	05/01/1975	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	42
15	MARTA DE CASSIA FIRMINO DE OLIVEIRA	29/10/1964	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5
16	Ivanilde Ferreira Campos	01/02/1975	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41,5
17	Luciene de Sena Alves Braga	25/03/1972	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	41
18	Márcia de Souza dos Santos	26/01/1984	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39,5
19	SOFIA LOURDES DAUARE DA SILVA	11/02/1966	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
20	JANE SOUZA PORTO CRISTALINO	06/06/1962	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	39
21	Priscila Alves dos Santos	26/06/1985	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38,5
22	Fabiane de Fatima da Silva	13/09/1979	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
23	Letícia Luana da Silva Moreira	26/02/1984	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	38
24	Tatiana Gomes Teixeira	31/05/1981	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
25	Márcia Luciana de Sá	19/09/1976	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37,5
26	MARGARET DE FRANÇA CUNHA	09/07/1967	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	37
27	TANIA APARECIDA DE CARVALHO MOREIRA	26/06/1973	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	36,5
28	ALEXANDRA PEREIRA BRAGA	10/07/1975	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
29	EUZELAINE TEIXEIRA DUTRA	23/09/1976	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
30	Tatiane Rodrigues dos Santos	01/05/1989	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35,5
31	Reinilde Teixeira de Souza	13/02/1972	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
32	ADRIANA ROCHA SILVA	05/04/1983	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
33	Cristiane Santos de Souza	21/09/1983	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
34	CAROLINE PATRICIA BRAGA DE OLIVEIRA	22/07/1986	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	35
35	Celsinha jacinto Lourenço da Silva	05/06/1961	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34,5
36	OZANA PAULA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	07/02/1984	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
37	Josiane Aparecida da Silva Franca	12/08/1988	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	34
38	Aline Sturt Santos Costa Vieira	01/11/1980	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
39	DEICILENE CRUZ	07/07/1974	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	33,5
40	ANA MARIA SABINO	24/05/1966	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
41	Rosemary Aparecida Liberio	04/01/1978	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
42	CLAUDIA MÁRCIA PEREIRA	17/10/1966	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
43	Jane Flor de Maio Fonseca	01/04/1969	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32,5
44	Marisa Damasceno Silva	25/10/1973	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
45	Erlane Márcia Rodrigues de Souza Vieira	30/01/1977	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	32
46	TAÍS QUEIROZ DA SILVA	14/09/1982	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
47	NAYARA CRISTINA SILVA LIMA	13/04/1993	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	31
48	Gabriela Suzana Doroteio	25/05/1999	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
49	DANIELA ROSA DA SILVA RODRIGUES	19/01/1982	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30,5
50	Mayre Rodrigues Cura D`Ares	09/09/1982	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	30
51	Aiala Sousa Prates Plácido	07/01/1988	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
52	Emanuelle Emília Saraiva Carvalho	17/12/1980	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	29,5
53	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DOS SANTOS	05/11/1970	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
54	CAMILA LUCIANO COSTA	26/05/1987	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28,5
55	ALESANDRA ALMEIDA DE ANDRADE DA SILVA	16/05/1989	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
56	Aline Santiago Messias Bárbara	17/10/1996	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	28
57	CARINE GRACIELE DE FREITAS	05/05/1983	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
58	Cátia Silene Costa Belchior	05/01/1975	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27,5
59	Danielle Rodrigues da Silva Alvarenga	06/01/1993	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
60	GISLAINE GONCALVES	03/04/1995	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
61	Caroline Coelho Faustino Silva	09/01/1990	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
62	Wallace de Oliveira Ferreira	01/04/1997	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	27
63	Michelle de Lima Luzia	09/01/1979	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
64	ANA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	25/05/2000	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26,5
65	ELINA SIMONE GONCALVES DE OLIVEIRA	16/10/1968	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
66	Ana Paula Miranda Fialho	17/02/1977	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
67	Gracielle Cristina Alves De Almeida	30/08/1983	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
68	Paula Ramoni da Silva	21/10/1985	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	26
69	Veronica Assis Pedro	08/08/1997	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25,5
70	ARLENE ARAGÃO DE AMORIM	11/09/1960	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
71	Luciene Pereira Lima	31/05/1987	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
72	Luciane Graças Pinto do Carmo	20/10/1979	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
73	MARA ALICE BARBOSA ASSIS	08/07/1989	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25
74	Laryce Martins Pavao de FIGUEIREDO	30/07/1997	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	25

75	Maria José de Paula Silva	05/01/1969	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	24
76	RODRIGO DE FREITAS ANDRADE	28/05/1979	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	20
77	VÂNIA DE SOUZA ADÃO SILVESTRE	18/02/1968	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19,5
78	Abigail de Avila	23/09/1975	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	19
79	Daniele Anselma Souza da Costa	31/01/1987	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	17,5
80	Elizângela Ferreira do Nascimento	17/09/1979	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
81	Bruna Rodrigues Cândida	30/04/1989	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	16
82	Lídia Cristina Santos do Carmo	27/04/1991	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14,5
83	Angela Ferreira da Silva	16/09/1963	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	14,5
84	KECIA ROSA REZENDE MACHADO	11/09/1984	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13,5
85	Luciana Cristina Pereira	04/11/1987	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13,5
86	Sandra Martins de São José	21/06/1961	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	13
87	CÁTIA APARECIDA DA PAIXÃO SILVA	22/01/1977	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12,5
88	Diarlen da Silva Fernandes	11/10/1985	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	12
89	MARIA REINALDA NEVES OLIVEIRA	12/11/1968	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
90	Tânia Braga Campos	26/01/1961	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11,5
91	Érica Edvanda Mendonça da Silva	06/10/1971	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	11
92	Cimônia Raimunda Mereciana de Jesus Soares	09/08/1967	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	10,5
93	CLAUDINEIA FERREIRA DA CRUZ	23/12/1971	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	9,5
94	Natany Louise Ferreira	15/09/1989	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	8
95	Liniane Miranda Pereira	17/05/1972	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
96	KAMILA DE JESUS COSTA GOMES	14/01/1989	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	7,5
97	Liza Aparecida de Oliveira	13/06/1976	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6,5
98	RUBIA ROCHA DE PAIVA MOREIRA	04/04/1972	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
99	Cristiane Aparecida Da Silva	21/12/1977	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	6
100	JANAINA PINTO DE OLIVEIRA	29/03/1980	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5,5
101	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	09/05/1966	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
102	Eliene Lopes dos Santos	01/10/1978	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
103	Andreza Faria Brandão	10/05/1982	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
104	Jéssica Geovana de Azevedo	09/01/2002	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	5
105	Keli Romão Moreira Silva De Castro	07/04/1982	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
106	Márcia Ribeiro Soares	08/06/1971	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
107	PATRICIA RODRIGUES DE MELO VIANA	01/03/1983	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4,5
108	Luciana Aguida Dos Santos	05/02/1980	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
109	Rosângela Gonçalves Francisco	06/11/1983	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
110	Aline dos Santos Souza Tavares	25/03/1994	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
111	Regina de Melo Paiva	09/08/1977	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	4
112	Raquel Soares da Conceição Pacheco	02/10/1976	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
113	Priscila de Almeida Mattos Narcizo	17/09/1984	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
114	JOCIANE JESUS DOS SANTOS	20/02/1986	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
115	Gisélia Ferreira da Cruz	02/01/1969	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
116	Ana Luiza De Souza Maria	06/10/1997	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3,5
117	Camila Ribeiro Dias de Sousa	11/09/1988	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
118	Lorraynne Gomes de Deus Cesari	12/08/1993	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
119	JENNIFER ESTELA DA SILVA MENDES	26/10/1994	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
120	Fabiana Marques da Silva	02/04/1987	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	3
121	Elias Soares Rodrigues	30/07/1981	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
122	Larissa Emanuelle Silva Teixeira costa	20/09/1991	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
123	PABLO BRUNO RODRIGUES	05/01/1992	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
124	SAULO DE JESUS GONCALVES	21/02/1997	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2,5
125	ILMA GOMES DE JESUS	26/03/1976	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
126	SHEILA SANTOS REZENDE	12/01/1981	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
127	ELAINE MARTINS PEREIRA	05/10/1981	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
128	Valdete Pereira de Santana Toresani	22/03/1970	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
129	Luzia Maria Ribeiro	22/12/1977	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
130	Sharon Katarine Carvalho Venturato	25/11/1986	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
131	IVONETE PAULINA DO NASCIMENTO MOREIRA	16/03/1969	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	2
132	MARIA CLAUDIA DA SILVA MARQUES	06/10/1974	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
133	Stephanie Rebeca Medeiros Maria Caldeira	05/05/1998	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
134	DINÁ MARIA MARTINS SILVA	05/01/1964	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5

135	VANIA RIBEIRO DE CASTRO	02/03/1968	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
136	GLAUCIA MARCIA FELIPE ALVES	16/07/1983	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
137	Cleison eleoterio costa	26/02/1993	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
138	JOICE CRISTINA DE SOUZA	01/12/1993	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
139	SARA GONCALVES LOPES	19/12/1999	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
140	TATIANE CRISTINA DE ASSIS	06/06/1983	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
141	Elen Aparecida de Souza Silva	08/04/1986	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
142	Karina Franciele dias da Silva	06/06/1996	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
143	Lorena Ribeiro Borges	12/06/1996	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
144	ELIANE APARECIDA RODRIGUES	16/05/1964	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1,5
145	claudia maria de oliveira santana	03/10/1965	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
146	Grediana Pinto dos santos Lemes	17/11/1967	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
147	APARECIDA DAS GRAÇAS FARIA MORAIS	09/12/1967	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
148	Maria Célia Duarte	27/06/1969	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
149	KENIA DENISE MALAQUIAS MAGALHAES	25/07/1973	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
150	ELIZANIA GONCALVES OLIVEIRA CORDEIRO	23/10/1973	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
151	PATRICIA CARDOSO BASILIO RODRIGUES	22/03/1974	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
152	CLAUDINEIA MORAIS PINTO DA SILVA	16/09/1978	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
153	IRIS ETIENNE DALSECO FARIA	09/12/1978	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
154	LILIAN DA SILVA AMORIM	17/05/1979	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
155	Valéria Cristina Ferreira	13/06/1979	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
156	Ana Carolina Batista Soares	09/08/1979	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
157	Cristiane Da silva pereira	26/08/1979	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
158	Clayton de Jesus	19/04/1980	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
159	Gildemir dos Reis Oliveira	09/06/1980	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
160	Bárbara Jeruza da Silva Siqueira	01/08/1981	***.***.***-73	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1

161	Ivanete Ferreira Silva	17/02/1982	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
162	Fernanda Melo Maciel	28/08/1982	***.***.***-33	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
163	Diana Elizabete santos Rocha	29/08/1982	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
164	MIRIAM DE OLIVEIRA LEMES DA SILVA	14/12/1982	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
165	ANA KELLE CARVALHO	02/05/1983	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
166	BRUNA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA BRAZ	08/10/1983	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
167	LUCIMARA DO ROSARIO RABELO PINHEIRO	23/03/1984	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
168	Eriane Graziele da Silva Dias	25/07/1984	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
169	Júnia Batista dos Santos	20/06/1985	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
170	Neuza Maria Batista da Silva	19/01/1986	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
171	EGÉRIA ALVES E SILVA	21/02/1986	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
172	Nelma Cristina Moreira Alves	14/08/1986	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
173	FABIANA RODRIGUES	31/08/1986	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
174	NADIA MARIA DA SILVA SOUZA	11/05/1987	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
175	JOICE PAULA DA SILVA SOUZA	11/05/1987	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
176	Anne Franciele Afonso Perpétuo	18/05/1987	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
177	Verlaine Taina Salaberg Mota	16/01/1988	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
178	GRAZIELLI GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/08/1988	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
179	Maurício Fagundes do Nascimento Júnior	01/03/1991	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
180	THIAGO AUGUSTO SILVA FRANÇA	17/09/1991	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
181	STHEFANI THAINA PINHEIRO DE ALMEIDA	12/02/1992	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
182	JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO	10/12/1992	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
183	Cintia Aparecida Silva Leroy	30/09/1993	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
184	Andressa Lorrana Lucas	12/11/1994	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
185	PAOLA VALERIANA MENDES MOREIRA	23/11/1994	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
186	Taylana Taymara Thuana de Souza	09/03/1995	***.***.***-45	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
187	Jaine Marques de Sousa	26/04/1996	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
188	Ayra Caroline Silva de Oliveira	27/01/1998	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
189	Rafael Sales Ferreira Souza	03/10/1998	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
190	Emanuelly Gomes Ribras Ramos	27/01/2000	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
191	Naiene Alves dos Santos Campos	22/06/2000	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
192	Áurea Heleni Araújo	12/11/1975	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
193	ALINE CRISTINA DIAS DE SOUSA	01/08/1979	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
194	Andréia Luciana Barbosa Silva	16/06/1981	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
195	Patricia batista cunha	20/10/1989	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
196	Jéssica Pereira da Silva	18/11/1996	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
197	ROSILENE DOS SANTOS NEVES ALVERNAZ	11/03/1989	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	1
198	MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA	12/10/1962	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
199	ELIZABETE GRACIANO TOMAZ	02/12/1967	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
200	Andrea Soares Reis	01/04/1971	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
201	Conceição Aparecida Santiago	03/04/1974	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
202	Adriana Ferreira Fonseca Neves	25/05/1974	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
203	Marlene da Silva Roberto	08/01/1975	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
204	Rita De Cássia Lucas	08/07/1977	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
205	Renata Pinto de Oliveira Soares	02/12/1978	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
206	Eloiza FERNANDA DE Freitas	29/05/1979	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
207	Juscelino Mendes dos Santos	11/07/1979	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
208	Ana Beatriz Alves Pereira	01/10/1980	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
209	Kênia Marcelina De Freitas	05/01/1982	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
210	NILMA VIEIRA DE JESUS	20/01/1982	***.***.***-07	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
211	Patricia Rodrigues Morelli	23/05/1983	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
212	Regiane Da Rocha Santiago	07/03/1987	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
213	Simone Maria dos Santos Gomes	01/07/1987	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
214	Paulo Victor Morais Xavier	07/07/1991	***.***.***-52	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
215	Stefanie Cibele de Lima Sales Almeida	10/08/1993	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
216	Pether Gabriel de Souza	07/08/1996	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
217	Stéfany Ingrid Araújo Rodrigues	07/08/1996	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
218	Andressa Ariane da Silva	06/07/1998	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
219	Letícia Helen de Moura	15/08/1999	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
220	Jhennyffer Lorrayne Lopes Dutra Pinto	04/12/2003	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
221	Joelma de Souza Martins de Almeida	20/03/1979	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
222	Sandra Silva Moreira	03/02/1980	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
223	Henane Thayse Pereira de Oliveira Barboza	29/03/1986	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0,5
224	Sandra Maria Ramos	21/07/1963	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
225	CARMEM LUCIA DE ANDRADE SANTOS	16/10/1963	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
226	EDNA LUCIA ZACHARIAS TEIXEIRA	21/02/1970	***.***.***-53	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
227	Rinelda Nascimento Gonçalves Cardoso	12/09/1971	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
228	Elisete Dias dos Santos Oliveira	02/07/1977	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
229	Beatriz Do Nascimento Teixeira	08/11/1977	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
230	Neide Aparecida de Souza Rocha	05/12/1977	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
231	Elizete Fernanda de Sousa	25/10/1978	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
232	Adileia Lucia Gomes Pereira	12/11/1979	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
233	Myrian Fabiana Esteves Santos	19/03/1981	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
234	LEANDRO PINHEIRO SOARES LOURENCO	01/08/1981	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
235	Tatiane Luciana dos Santos	13/07/1982	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
236	Aline da Rocha Santana Gomes	13/07/1983	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
237	Michelle Cristina da Silva	14/08/1983	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
238	Juliana Alves da Silva Lordeiro	10/09/1983	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
239	RAQUEL GABRIELA DA SILVA	20/11/1983	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
240	Edna Aparecida Ferreira Rocha	13/01/1985	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
241	Ana Carolina Pinheiro Oliveira	01/10/1986	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
242	Nathalia Cristiane Alves da Silva	06/01/1993	***.***.***-35	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
243	Lorraine Sales dias	22/01/1993	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
244	Roberta Daiane Oliveira Ferreira	03/02/1993	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
245	Maria Luiza Ferreira de Sales	08/02/1993	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
246	Geysiane stefany baptista de oliveira	09/03/1994	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

247	Daniela Duarte de Araújo	24/09/1994	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
248	Lílian Gomes da Silva Cruz	11/03/1995	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
249	Maira Mota batista	27/03/1995	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
250	PATRICIA ALVES VILAS BOAS SANTOS	26/10/1995	***.***.***-96	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
251	Amanda Goncalves de Oliveira	18/12/1996	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
252	SAMUEL NASCIMENTO DE PAULA	08/06/1998	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
253	Bruno Lourenço Marciano Da Silva	01/01/1999	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
254	Yan Santos do Carmo	31/01/2000	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0
255	Niellie Ferreira Palhares	22/01/2004	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA ART. 8º INCISO I DECRETO 182/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
ROSILEY DOS REIS COELHO	07/01/1964	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Warlen Soares Lopes	10/02/1980	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Adelaide Gomes da Silva Nunes	06/06/1984	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ADELAINE LUCIA DA SILVA GUEDES	07/09/1982	***.***.***-14	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ADRIANA DE JESUS VERÍSSIMO	15/02/1980	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Adriana Januária dos Santos Correia	06/04/1974	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ADRIANA MORAIS GAMA	22/11/1975	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Adriana Vieira Alves Souza	16/09/1975	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ADRIANE PEREIRA ROSA DOS SANTOS	25/04/1979	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Alda Maria de Faria	18/11/1976	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Alecia Aparecida de Brites	29/12/1979	***.***.***-46	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Alecxandra Alves de Brito	09/11/1975	***.***.***-38	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ALESSANDRA APARECIDA ROBERTO	27/07/1985	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Altair Benedito	05/08/1972	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Ana Carolina Apolinário	06/07/1991	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Ana Lucia da Silva	11/09/1977	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Ana Luiza da Silva Faustino	27/01/1995	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Ana Marilene Alcântara	18/09/1968	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Ana Paula De Sá Sales	14/11/1986	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ANDRÉA DOS SANTOS GOMES	07/12/1974	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ANDREIA CARLA FRANCISCA DUARTE	23/10/1994	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Andreia Fernandes de Souza	01/10/1986	***.***.***-85	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ANDRESA PAULA DA SILVA SANTOS	25/10/1982	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Ane Caroline Saldanha Silva	20/02/1992	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Anete Cinara Duque da Silva Pereira	24/11/1982	***.***.***-57	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Angela Maria Alves Costa	21/07/1956	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ANGELA REGINA DE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	17/11/1983	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ANGELICA DE JESUS RAMOS DIONISIO	30/03/1974	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ANTONIA SUELY AMARAL SILVA	05/03/1974	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
APARECIDA CRISTINA SECUNDO SABINO	01/03/1973	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ARRISON DA SILVA MOURA	16/05/1989	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
BERENICE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	04/06/1963	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Bruna Alves Ferreira	08/10/1997	***.***.***-93	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Bruno Pereira de Souza Nunes	23/11/1986	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Camila Carolina Santos Mendonça	20/02/1990	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Carla Aparecida Grigório de Souza	10/04/1974	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Carla Augusta dos Santos	13/06/1986	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Carolina Lima braz da silva	14/06/1978	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Chayene Ferreira dos Santos	25/12/1988	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Cilane Aparecida Correia Costa	05/12/1988	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Claudete Rosa da Silva	23/03/1970	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.

claudia clara de oliveira santos sousa	22/01/1982	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Claudia Soares Jeronimo de Sant Ana	14/11/1968	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
CLEIDE FERREIRA SANTOS DA CUNHA	28/01/1976	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Crislaine de Oliveira Silva	06/01/1992	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Cristiane Bárbara Neves Alcântara	18/06/1992	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Cristiane pereira da silva	22/01/1983	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Cristiane Pires Gomes Pereira	23/12/1981	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Cristina Pereira Santos	06/03/1979	***.***.***-41	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Cristine Conceição Eustáquio	10/10/1980	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
DAIANE FERREIRA DE PAULA CRUZ	10/06/1988	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Dalcia Lúcia Barbosa de Araújo	17/03/1969	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Daniela Rodrigues Amorim	22/01/1992	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Daniele Cristina da Silva Candido	04/01/1998	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Danielle Aparecida da Silva Faustino	29/05/1989	***.***.***-37	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Danielle cafe Rodrigues	05/06/1987	***.***.***-98	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Dayson Silva de Oliveira	01/12/1988	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Debora Maia DE FREITAS SANTOS	25/12/1970	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Deysiane Alves da Silva Plinio	05/03/1993	***.***.***-74	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Diego Silva Ferreira	02/05/1993	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Edicarla Geralda Alves	01/07/1986	***.***.***-16	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Eduardo de Assis	22/10/1975	***.***.***-59	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Eduardo Pascoal Dias Guimarães	11/04/1982	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Elaine Barbosa Lima	30/01/1977	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ELENICE CARNEIRO AMARAL ROCHA	20/02/1984	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Eliana Aparecida Dias dos Santos Rocha	10/08/1974	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ELIANA SANTOS FERREIRA	24/07/1972	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ELISANGELA DELPLANTO JANUARIO CARNEIRO	01/10/1980	***.***.***-21	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ELISANGELA FERNANDES SANTIAGO FREIRE	03/10/1978	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ELLEM MARA GRACIANO Neres	17/07/1986	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ELZENI TEIXEIRA DUTRA	30/03/1975	***.***.***-88	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
EMERSON RODRIGO FERNANDES FERREIRA	09/10/1979	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ERICA APARECIDA DOS SANTOS	20/07/1974	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Erlane Corrêa da Silva	13/12/1983	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Erlane Lemos Goulart dos Reis	13/07/1974	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Estelita Pereira Da Cruz	30/03/1978	***.***.***-81	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Estevão Mariano Carvalho	22/06/1997	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Ezequias Pinheiro	19/11/1982	***.***.***-44	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
FABIANA APARECIDA LOPES PEREIRA	07/11/1979	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Fabiana da Silva Gonçalves	10/08/1983	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Fabiana Pereira de Castro	05/12/1974	***.***.***-05	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
FATIMA NONATO MATIAS BONIFACIO	27/11/1967	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
FERNANDO CARDOSO SANTOS	23/02/2008	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
FLAVIANA PINHEIRO ROCHA	28/02/1986	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
FRANCIELLE DOS SANTOS SOUZA	01/11/1980	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Francislaine Rodrigues dos Santos	20/08/1977	***.***.***-36	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Gabriele Pena Figueiredo	09/12/1979	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Geismair Gisele Barbosa de Carvalho	11/09/1985	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.

Nome completo	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**
GILLIAM ERIK BARBARA DA SILVA GOMES	02/02/1984	***.***.***-40	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
GILMARA APARECIDA DOS SANTOS DE JESUS	04/09/1975	***.***.***-29	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
GISELLE TEIXEIRA BATISTA SOARES	31/12/1993	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
GISLENE APARECIDA LOPES VIEIRA	07/09/1966	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Gisnaide Alves dos Santos	07/08/1974	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
GRACILDA ELEUTERIO PEREIRA ARAUJO	04/03/1976	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Graziela Santos Costa	08/12/1985	***.***.***-61	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
HENRIQUE JUNIO GOMES DA SILVA ROCHA	21/10/1998	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ILMA DE ASSIS SILVA	02/06/1967	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
ILSON FERNANDES	13/07/1966	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Iracilda Santos de Oliveira	16/10/1974	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Isabelle Cássia Rodrigues Souza	14/07/1994	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
IVANILDA CRISTINA TOREZONE SILVA	24/02/1988	***.***.***-10	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Jane Rocha Goes	18/08/1978	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Janete valeria de Souza	12/02/1973	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
JEANNE PEREIRA DE MEIRA SILVA	30/11/1972	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
JENIFFER LOPES CRUZ COSTA	27/12/1992	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Jhenifer Patrícia Moreira	08/02/2000	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Jocasta Maximiano Vieira	13/01/1988	***.***.***-90	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
JOSILENE NARCISO DE FREITAS	09/08/1986	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Júlia Oliveira Rodrigues de Abreu	01/06/2000	***.***.***-89	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
JUNIA APARECIDA DA SILVA	08/08/1976	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Keila Gabriela Agostinho Vitor	25/02/1986	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
kélbia de Oliveira Souza	10/05/1983	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
KENIA DE JESUS MOREIRA COSTA	30/10/1982	***.***.***-01	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
KENIA QUIARELE CORREA SILVA	28/07/1976	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Leandra Cristina de Araujo dos Santos	01/08/1984	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
LENIZE AUGUSTA CARUZO REIS	03/12/1991	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Lidiane de Souza Abreu	05/09/1968	***.***.***-62	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Lilian Gabriela Alves dos Santos	24/10/1992	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Lindalva Aparecida Dias	07/03/1985	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Luana Kátia Ferreira	25/02/1996	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
LÚCIA BETÂNIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	08/06/1982	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
LUCIANA GOMES MIRANDA DA SILVA	29/10/1977	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Luciana silva Rodrigues	26/10/1983	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.

LUCIENE CAMARGO DO CARMO FARIAS	14/10/1973	***.***.***-63	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Luiza Consuelo Marçal dos Santos	11/04/1987	***.***.***-75	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Luiza Vieira De Oliveira	27/11/1992	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Madeleine Lopes Gomes Fernandes	03/09/1986	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Mailde Aparecida Gomes Santos	26/12/1975	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Márcia Maria Gonçalves	25/09/1979	***.***.***-66	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Marcia Patricia Rodrigues dos santos	28/12/1975	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
MÁRCIA PEREIRA DO PRADO	16/05/1969	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Maria Antônia Lopes Archanjo	13/06/1963	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
MARIA APARECIDA DA SILVA	29/03/1971	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Maria Aparecida Rodrigues Silva	19/06/1976	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Maria Jacy gomes	05/11/1979	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Maria José Soares dos Santos	19/09/1967	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Maria José Toledo	19/03/1957	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Maria Virginia da Silva Gesualdo	11/01/1978	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
MARIANA SILVA MALTA	07/03/1989	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Mariângela Alves Guimarães	17/01/1960	***.***.***-68	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Marlene da Silva	15/04/1968	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
MARTA MARÍLIA TAVARES	08/08/1980	***.***.***-32	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
MATEUS FILIPE DE PAULA RODRIGUES	02/11/1989	***.***.***-24	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
MILENA SANTIAGO MENDES XAVIER	04/07/1980	***.***.***-55	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
MIRIAMAR CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS COSTA	24/11/1983	***.***.***-69	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Mirian Fatima de Lima	22/07/1977	***.***.***-50	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Mirlaine Fernanda Silva Souza	04/05/1986	***.***.***-71	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
MIZA DE CARVALHO SILVA	26/06/1979	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Monica Santana Muniz	04/09/1979	***.***.***-94	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Monica alves de Lima	10/03/1978	***.***.***-25	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Mônica Maria Ferreira	27/02/1975	***.***.***-47	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
MÔNICA RENATA DA SILVA	24/12/1973	***.***.***-70	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Natalia Aparecida ferreira de Almeida	28/01/1986	***.***.***-92	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Natália Maria da Cruz Ferreira	27/12/1995	***.***.***-39	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Natalia Michele Maciell Soares	03/06/1985	***.***.***-97	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Natieli da Silva Gomes Santos	10/06/1994	***.***.***-42	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
NILDA MARIA DOS SANTOS	11/11/1978	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Patricia de Cassia Coelho	11/09/1978	***.***.***-03	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	23/08/1975	***.***.***-86	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Patricia Pereira Santos	05/06/1978	***.***.***-31	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Patrícia Romualdo De Jesus Pinto	31/01/1976	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
POLLYANNA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	03/06/1983	***.***.***-79	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Priscila dos Santos do Nascimento	30/11/1989	***.***.***-64	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Raquel Dias de Paulo Costa	08/05/2002	***.***.***-83	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
REGIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	08/08/1981	***.***.***-27	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Regina Soares de Oliveira	14/07/1963	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
RENATA ALESSANDRA DE MOURA	24/04/1978	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Renata Bárbara Martins Oliveira	22/03/1973	***.***.***-82	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
RENATA PRIMO MOREIRA	04/01/1985	***.***.***-58	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
RITA DE CASSIA DE SOUZA VIEIRA	19/06/1975	***.***.***-2.	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Rodrigo Luiz da Silva	11/09/1979	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Rosalina Conceição Gomes	02/12/1967	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Roseli Martins Silva Lima	15/06/1970	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Rosemeire de Fátima Lacerda di Paula	18/12/1967	***.***.***-15	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
rosilene de souza pereira	19/03/1979	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Rosilene dos Santos Taborda	15/09/1986	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Rosilene Honorato Santos	24/04/1971	***.***.***-30	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Rosilene Lima Freitas	26/10/1988	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
RÚBIA BATISTA FERNANDES	24/08/1968	***.***.***-49	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
SABRINA JESUS LUCIANO DUARTE	13/07/1995	***.***.***-22	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	17/05/1984	***.***.***-18	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Sandra Maria Accacio	19/01/1965	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
SANDRA MIELE DE MORAES	27/03/1978	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Sandra Neves Procácio Evangelista	11/06/1971	***.***.***-34	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
sandra Rosario de Souza ferreira	17/09/1979	***.***.***-00	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Sandra Santos Souza Rodrigues	20/04/1976	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Shirlene Oliveira Vieira	06/06/1991	***.***.***-09	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
SILVANA CORREIA DE SOUSA	28/11/1978	***.***.***-60	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
SILVANIA RODRIGUES DE BRAGANCA SANTOS	15/08/1973	***.***.***-12	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Silvia Batista de Souza	29/08/1982	***.***.***-54	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Silvia Elaine Caitana Da Costa	30/12/1983	***.***.***-51	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Simone Ribeiro dos Santos	12/11/1977	***.***.***-06	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
SIRLEY SILVA PEREIRA	28/02/1980	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Solange Aparecida Fonseca Pacheclo	15/12/1976	***.***.***-76	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
SOLANGE TELES SOUZA	30/10/1980	***.***.***-17	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
somaria Alves Santana	11/10/1988	***.***.***-02	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Stephanie Chaves Dionísio de Andrade	30/01/1987	***.***.***-78	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
SUELY DA CRUZ FLORÊNCIO	16/10/1970	***.***.***-91	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.

Tatiana Marques de Freitas	14/01/1978	***.***.***-23	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
TELMA DOS SANTOS CARDOSO	20/11/1982	***.***.***-67	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
THAINA NAYARA FERNANDES BARBOSA	21/11/1988	***.***.***-84	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Thainara Ferreira Marques	04/07/1998	***.***.***-65	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Thays Shayenne Silva	18/09/1999	***.***.***-48	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
VALDIRENE DA SILVA REIS	16/04/1973	***.***.***-13	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
VANDA MARIA GONÇALVES DE ABREU	30/05/1972	***.***.***-80	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Vanessa Martins Costa	13/03/1987	***.***.***-08	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Vanessa Santos de Paula	09/09/1981	***.***.***-26	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Vanilda Trindade	23/01/1981	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
VERALUCIA COSTA DE MIRANDA CRUZ	24/12/1968	***.***.***-72	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
VERONICA MARIA MIRANDA	13/04/1963	***.***.***-04	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Vilma Cardoso Pereira Leandro	24/03/1959	***.***.***-20	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Vilma Teixeira dos santos	18/06/1984	***.***.***-19	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Vilmar Dias de Souza	15/04/1977	***.***.***-77	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Vilzete Cardoso Pereira	24/10/1961	***.***.***-87	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Wanuza Gonçalves de Sousa	15/02/1991	***.***.***-95	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.
Zeli Rodrigues	10/12/1977	***.***.***-11	11 - Professor de Educação Básica – E.I.S.I.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E3C37277

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO RELIGIOSO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Auxiliadora Brasilina Gonçalves do Carmo	12/07/1964	***.***.***-72	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	51
2	Mary Lady das Graças Carvalho Costa	08/04/1969	***.***.***-11	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	47,5
3	WALÉRIA ADRIANA DA COSTA	13/07/1976	***.***.***-85	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	47
4	JANE LAURA RODRIGUES DUTRA	09/01/1975	***.***.***-08	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	46
5	Verônica Paula Pereira	19/08/1974	***.***.***-69	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	40,5
6	HERICA RODRIGUES DA SILVA	19/08/1974	***.***.***-72	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	36
7	Márcia Cristina de Paula Oliveiraa [8]	14/03/1971	***.***.***-07	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	34
8	Paulo Victor Morais Xavier	07/07/1991	***.***.***-52	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	32
9	ANA PAULA BARROS RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/09/1977	***.***.***-67	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	30,5
10	Patrícia Fagundes de Andrade	08/05/1979	***.***.***-30	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	29
11	RAFAEL DE CASTRO PEDROZA	04/07/1986	***.***.***-32	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	28,5
12	tatiana souza da rosa	18/01/1979	***.***.***-77	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	28
13	Adriano Correa de Paula	29/07/1971	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	27,5
14	Andreia pires Gomes	28/11/1985	***.***.***-14	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	27,5
15	Erica Luiza Damasceno Rocha	30/11/1976	***.***.***-01	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	27,5
16	RAUL LARCHER DE ALMEIDA MIRANDA	09/12/1966	***.***.***-20	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	27
17	DULCILENE MARTINS DA SILVA	05/11/1980	***.***.***-40	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	27
18	Janaina Viana de Sousa Emiliano	21/12/1984	***.***.***-07	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	26,5
19	ANA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	25/05/2000	***.***.***-35	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	26,5
20	SANDRA ANGÉLICA DOS SANTOS	14/04/1967	***.***.***-49	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	26
21	Heloísa Maria Marchetti da Silva Oliveira	08/10/1967	***.***.***-87	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	26
22	JOSE GERALDO DA SILVA MARQUES	17/05/1980	***.***.***-05	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	26
23	MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA	13/11/1982	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	26
24	LUCENIA MECHETTI SANTANA	06/08/1961	***.***.***-78	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	26
25	Simone Ribeiro dos Santos	12/11/1977	***.***.***-06	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	26
26	Daniele Cristina Nascimento Alves Cerqueira	20/01/1981	***.***.***-07	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	26
27	Izaque Ferreira Real	23/05/1984	***.***.***-61	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	26
28	PATRICIA SOUZA VIEIRA	16/05/1985	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	26
29	ROBERTO MAURO CAMARGOS	23/01/1965	***.***.***-87	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	25,5
30	Edimar Vieira Duarte	13/04/1970	***.***.***-01	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	25,5
31	Renato Magno da Silva	24/02/1965	***.***.***-04	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	25,5
32	RAMON PEREIRA DE SOUZA	14/01/1991	***.***.***-93	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	25,5
33	JEFERSON IGOR SOUZA DE SA	18/11/2002	***.***.***-17	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	25,5
34	Graziela Santos Costa	08/12/1985	***.***.***-61	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	25,5
35	DANILO DIAS LEAL	25/10/1969	***.***.***-87	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	25
36	Adilson Cardoso da Silva	24/01/1964	***.***.***-04	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	23,5
37	Gilberto Carlos Rodrigues Amaral	10/04/1972	***.***.***-49	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	22,5
38	Eliene Lopes dos Santos	01/10/1978	***.***.***-46	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	22
39	ANA PAULA SANTA RITA QUIRINO	09/11/1976	***.***.***-12	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	21
40	Neuma Santos Rocha de Almeida	20/06/1966	***.***.***-72	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	20,5
41	ANDRÉ BATISTA DA SILVA	15/07/1979	***.***.***-07	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	20,5
42	GERSINA VIEIRA SALVADOR DOS SANTOS	16/12/1970	***.***.***-20	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	19,5
43	Mirtes Teixeira	15/09/1966	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	18,5
44	RICARDO LUIZ VIANA	15/02/1975	***.***.***-75	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	17,5
45	Gizele Adriane Cota	23/04/1976	***.***.***-52	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	17,5
46	Luciene da Paixão Araújo	12/04/1968	***.***.***-91	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	17
47	DANIELLE PAULA DA SILVA	21/01/1977	***.***.***-80	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	16
48	RIVAIL MIRANDA XAVIER	06/05/1975	***.***.***-78	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	15,5
49	GIZELLE DE FATIMA MARÇAL DIAS	06/08/1980	***.***.***-95	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	15
50	Jacqueline de Jesus Silva	29/07/1976	***.***.***-78	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	14
51	JANAINA SOARES LAUDARES	24/02/1975	***.***.***-15	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	13,5
52	Tânia Maria Barbosa dos Santos	27/04/1961	***.***.***-15	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	13,5

53	José Carlos Moreira	15/11/1977	***.***.***-83	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	12
54	HENRIQUE CASANOVA BOAVENTURA DA SILVA	17/02/1976	***.***.***-49	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	11
55	ALEXSSANDRO HIPÓLITO DA SILVA	25/12/1980	***.***.***-97	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	10,5
56	Anderson Marinho Maia	12/04/1974	***.***.***-77	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	9
57	CLERDELCIR AFONSO DE CASTRO DAMASCENO	05/10/1962	***.***.***-87	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	9
58	eduardo vicente estevao	08/10/1975	***.***.***-15	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	9
59	Daniela dos Santos Coelho	12/04/1984	***.***.***-88	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	8,5
60	Sirlene Marques dos Santos	01/02/1984	***.***.***-01	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	8
61	Marco Antônio Remigio da Silva	10/04/1962	***.***.***-68	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	7
62	Albert Drummond Lopes	04/03/1985	***.***.***-07	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	7
63	Glaucia Marçal Oliveira de Morais	18/11/1977	***.***.***-30	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	6
64	Shirley Liliane de Oliveira Carvalho	22/09/1975	***.***.***-58	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	6
65	ULISSES SAMARONE PEREIRA COELHO	10/02/1987	***.***.***-02	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	6
66	Liliane do Carmo Leite	16/07/1988	***.***.***-22	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	5,5
67	Cassio franca pereira	27/07/1982	***.***.***-09	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	5,5
68	MOISES XAVIER DIAS	09/07/1980	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
69	EDNA PAULINA	06/08/1962	***.***.***-59	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	4,5
70	moiseildo dias dos santos	26/10/1977	***.***.***-80	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	4,5
71	PATRICK LENNON REIS DE LIMA	23/04/1994	***.***.***-69	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	4,5
72	Patrícia da Silva Armanelli	21/08/1982	***.***.***-86	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	4
73	Carlos Ronan Barbosa	20/07/1963	***.***.***-72	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	4
74	ANTONIO GOMES DE MACEDO	13/06/1968	***.***.***-72	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	3,5
75	Maria Consuêlo Silva Rocha	06/04/1973	***.***.***-89	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	3,5
76	Ana Regina da Silva Pires da Paixão	24/05/1970	***.***.***-78	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	3,5
77	Célio Batista Correia	05/03/1972	***.***.***-40	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	3
78	Rafael Ferreira Costa	16/02/1995	***.***.***-47	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	3
79	CRISTIANE PEDRO	13/04/1980	***.***.***-32	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	2,5
80	Murilo Luiz Gentil de Oliveira	03/02/1971	***.***.***-34	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	2
81	Márcia Helena Mesquita Ferreira	17/12/1972	***.***.***-34	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	2
82	JULY GLEDS BARBOSA	07/07/1980	***.***.***-33	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	2
83	ALEXANDRE FERNANDO OZOLIO DA SILVA	27/12/1980	***.***.***-40	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	2
84	Wilson Moreira da Silva	24/06/1983	***.***.***-80	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	2
85	JULIANA DE SOUSA SILVA	04/07/1985	***.***.***-50	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	2
86	Carla Cristina Morais de Andrade Silva	06/08/1988	***.***.***-99	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	2
87	MATEUS GOMES MONTEIRO	23/07/1996	***.***.***-75	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	2
88	REBECA PAULINA DE ARAUJO	06/09/2001	***.***.***-82	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	2
89	daniel marcos da silva siqueia	01/12/1983	***.***.***-96	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	2
90	Rafael Trindade Heneine	15/08/1981	***.***.***-03	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1,5
91	Josiane Cristina	19/02/1988	***.***.***-08	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1,5
92	NALZIRA MATOS BARBOSA	16/06/1975	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1,5
93	Eduardo Pereira de Araujo	14/08/1981	***.***.***-30	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1,5
94	Jacqueline Barbosa da Silva	16/08/1986	***.***.***-35	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1,5
95	Adenilton Reis Pereira Mendes	06/01/1989	***.***.***-42	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1,5
96	JEISE JESSICA PAIM GOES OLIVEIRA	06/11/1990	***.***.***-12	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1,5
97	Jéssica aline de carvalho	17/07/1991	***.***.***-32	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1,5
98	Felipe Ferreira Batista	13/02/1993	***.***.***-80	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1,5
99	MARIA CLAUDIA DA SILVA MARQUES	06/10/1974	***.***.***-05	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
100	Maria José da Silveira	03/03/1955	***.***.***-49	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
101	Delma Alves Marinho	17/03/1960	***.***.***-49	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
102	Maria Marta de Oliveira	29/03/1962	***.***.***-49	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
103	Nadime Aparecida Alves Silva	28/04/1962	***.***.***-04	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
104	EDNA PINHEIRO ALMEIDA FAUSTINO	05/04/1964	***.***.***-91	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
105	CELINA DA CONCEICAO PIMENTA	04/08/1966	***.***.***-53	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
106	Silvana Ferreira do Carmo	30/03/1967	***.***.***-53	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
107	Geraldo Magela Pacheco	07/04/1967	***.***.***-08	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
108	Marlene Barbosa Neves Romualdo	29/05/1967	***.***.***-72	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
109	Cimônia Raimunda Mereciana de Jesus Soares	09/08/1967	***.***.***-72	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
110	MARIA DE FATIMA ROSA GODOY	29/02/1968	***.***.***-91	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
111	Laura Aparecida da Silva Oliveira	29/09/1968	***.***.***-49	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
112	MÍRIAM CAMPOS MIRANDA	14/07/1969	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
113	Maria Aparecida de Andrade silva	25/05/1970	***.***.***-36	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
114	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FELIX	27/08/1970	***.***.***-34	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
115	KENIA DENISE MALAQUIAS MAGALHAES	25/07/1973	***.***.***-04	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
116	ANA PAOLA MAFRA BORGES	12/09/1973	***.***.***-05	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
117	NARCISIA BETANIA SOUZA PEREIRA	03/11/1973	***.***.***-72	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
118	PATRICIA CARDOSO BASILIO RODRIGUES	22/03/1974	***.***.***-04	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
119	TANIA MARIA CELESTINO DE SALES	12/06/1974	***.***.***-68	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
120	Mara Eliângela da Silva	16/07/1974	***.***.***-20	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
121	MARCILENE BATISTA DE SOUZA	23/07/1974	***.***.***-33	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
122	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	21/09/1974	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
123	Adriana de Souza Silva	22/09/1974	***.***.***-68	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
124	Josilandia Francisca da Silva	24/09/1974	***.***.***-94	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
125	ROSANGELA ALVES GOMES VIANA	02/01/1975	***.***.***-84	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
126	Elaine do Carmo Gomes Correa	14/04/1975	***.***.***-65	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
127	Sandra Glaucia de Melo	17/07/1975	***.***.***-24	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
128	JANE APARECIDA SANTOS GOMES	07/08/1975	***.***.***-03	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
129	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	23/08/1975	***.***.***-86	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
130	Magna Maria Castro Ferreira	25/09/1975	***.***.***-67	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
131	MARCOS FRADIQUE MOURÃO	27/10/1976	***.***.***-87	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
132	CRISTIANE DE MOURA SANTOS	21/07/1977	***.***.***-89	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
133	Fabiana Magalhães do Carmo	27/01/1978	***.***.***-16	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
134	SANDRA MIELE DE MORAES	27/03/1978	***.***.***-60	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
135	Adriane Aparecida de Oliveira Silva	10/04/1978	***.***.***-83	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
136	Rosilene Teodoro	24/09/1978	***.***.***-26	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
137	Carla Alessandra de Lima	22/11/1978	***.***.***-22	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
138	ZUMA EVANGELIST ACOELHO DIAS	04/04/1979	***.***.***-09	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
139	LUCIANA GONCALVES DE JESUS QUARESMA	18/07/1979	***.***.***-74	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
140	Denise Belarmino de Souza	03/12/1979	***.***.***-27	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
141	MILENA SANTIAGO MENDES XAVIER	04/07/1980	***.***.***-55	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
142	ANA CRISTINA SARDINHA DA SILVA	16/07/1980	***.***.***-70	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
143	Clayton toste de porencio	03/10/1980	***.***.***-58	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
144	ALEXANDRE DE ABREU	17/12/1981	***.***.***-94	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
145	NILZA MARQUES DOS SANTOS	28/05/1982	***.***.***-03	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
146	JAIRO GONÇALVES CORDEIRO	26/09/1982	***.***.***-76	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
147	Claudineia dos Santos Pereira Oliveira	25/11/1982	***.***.***-08	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
148	LUZIELZA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	15/01/1983	***.***.***-54	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
149	Diemes Resende Maia	05/04/1983	***.***.***-73	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
150	GRASIELE CORREA MAYRINK	22/06/1983	***.***.***-86	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
151	RUI BARBOSA DE FREITAS	06/09/1983	***.***.***-29	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
152	Welbert Jonathan Magalhães Do Carmo	26/09/1983	***.***.***-01	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
153	Breno César da Silva Mendes	28/11/1983	***.***.***-40	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
154	Clézia Maria Dias se Santana	20/03/1984	***.***.***-71	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
155	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	17/05/1984	***.***.***-18	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
156	KECIA ROSA REZENDE MACHADO	11/09/1984	***.***.***-26	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
157	UEVERSON APARECIDO NAZARÉ	08/04/1985	***.***.***-18	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
158	ANA PAULA DA SILVA COSTA	19/05/1985	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
159	Danielle Aparecida da Silva Calasans	28/07/1985	***.***.***-70	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
160	JOCIANE JESUS DOS SANTOS	20/02/1986	***.***.***-81	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
161	EGÉRIA ALVES E SILVA	21/02/1986	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
162	Glauciene Paula dos Santos	13/04/1986	***.***.***-42	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
163	POLLYANNA NEIVA SILVEIRA DA SILVA	21/07/1986	***.***.***-10	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
164	Daniele Anselma Souza da Costa	30/01/1987	***.***.***-12	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
165	Elizangela das Dores da Silva	22/04/1987	***.***.***-71	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
166	Rafael Junio Moreira Silva	18/10/1987	***.***.***-32	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
167	Kelly Maria da Silva Santos	03/02/1988	***.***.***-48	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
168	Ademar Aparecido da Costa	24/04/1988	***.***.***-48	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
169	Maria José da Silva	10/07/1989	***.***.***-23	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
170	Deisiery Rodrigues dos Reis Ribeiro	07/12/1989	***.***.***-40	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
171	Rafael Nunes jorge	03/05/1991	***.***.***-90	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
172	THIAGO AUGUSTO SILVA FRANÇA	17/09/1991	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
173	STHEFANI THAINA PINHEIRO DE ALMEIDA	12/02/1992	***.***.***-32	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
174	JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO	10/12/1992	***.***.***-97	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
175	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
176	Vânia Pompeia dos reis Ferreira	13/10/1994	***.***.***-27	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
177	RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA	11/04/1998	***.***.***-67	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
178	SUZA WEILA SILVA LOPES	16/07/2000	***.***.***-32	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
179	Maria Eduarda Araújo de Souza	19/02/2001	***.***.***-10	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
180	Igor Jesu Rodrigues Viana	07/02/2008	***.***.***-70	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
181	Flavio Rodrigues de Oliveira	02/01/1980	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
182	Raquel Zambelli	20/06/1980	***.***.***-40	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
183	ANA PAULA BATISTA WASHINGTON MARTINS	08/11/1980	***.***.***-09	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
184	Airton Alves de Almeida	15/01/1996	***.***.***-80	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
185	SARA GONCALVES LOPES	19/12/1999	***.***.***-59	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
186	geovane aniceto da silva	29/09/1973	***.***.***-04	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
187	MARLUCIA PEREIRA DE ARAÚJO	25/12/1963	***.***.***-91	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
188	MARIA REINALDA NEVES OLIVEIRA	12/11/1968	***.***.***-34	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
189	Rosália da Glória Pereira do Carmo	27/07/1969	***.***.***-10	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
190	ELENIUDES SANTOS SILVA	11/09/1970	***.***.***-31	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
191	André Luiz de Mello	15/05/1971	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
192	Carmen Lucia do Prado	30/08/1972	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
193	SILVANA LOPES MOREIRA DE FREITAS	08/09/1973	***.***.***-53	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
194	Valdir Carvalho de Oliveira	23/12/1974	***.***.***-49	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
195	JANICE GOMES DE OLIVEIRA	04/04/1977	***.***.***-25	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
196	Cristiane Aparecida Da Silva	21/12/1977	***.***.***-30	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
197	Danielle Renata Duarte Barbosa	26/07/1979	***.***.***-82	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
198	gina francione lima moreira	19/07/1980	***.***.***-30	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
199	Siguineia da Silva Viana Valério	19/09/1980	***.***.***-14	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
200	Daniele Alves da Silva	02/08/1981	***.***.***-26	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
201	Icléia Antunes Dos Santos	26/05/1982	***.***.***-35	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
202	Talita Rocha da Silva Figueiredo	12/09/1984	***.***.***-65	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
203	Jussiara lemes dos Santos baldez	26/02/1985	***.***.***-75	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
204	GESSICA SOUTO RODRIGUES	01/10/1985	***.***.***-55	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
205	PRISCILA DAYANNE DUARTE DE OLIVEIRA	14/12/1985	***.***.***-46	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
206	Cristiana Cardoso da Silva	24/07/1986	***.***.***-23	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
207	Carina das Dores Silva	14/12/1986	***.***.***-37	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
208	Luciana Francisca dos Santos	02/11/1987	***.***.***-40	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
209	Raquel Gomes Costa	04/04/1988	***.***.***-40	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
210	MARCO AURELIO MARINHO CORREA	23/05/1988	***.***.***-45	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
211	Priscylla de Cássia Dias Gonçalves	29/07/1988	***.***.***-23	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
212	Ruth Soares Nunes da Silva	06/04/1990	***.***.***-80	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
213	FERNANDA LOURENÇO PEREIRA	02/01/1991	***.***.***-44	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
214	Marcelo de Souza Gomes Junior	30/07/1995	***.***.***-90	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
215	Bruno Pereira Neves	16/11/1995	***.***.***-56	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5

216	Maurício Félix Rosa	22/02/1996	***.***.***-17	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
217	Watson Luiz Assis Firmino	08/08/1996	***.***.***-33	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
218	VANESSA AMORIM ALVES	25/08/1996	***.***.***-05	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
219	Hellen Gomes da Silva	22/05/1999	***.***.***-77	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
220	Karina gabriela Almeida	01/07/1999	***.***.***-06	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
221	Herisson Rodrigues Dias Dias	25/03/2002	***.***.***-50	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
222	Aparecida Maria Barbosa Inácio	07/11/1971	***.***.***-06	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
223	Carlos Jeferson Sales de Oliveira	19/06/1995	***.***.***-03	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
224	Gabriella Teixeira Fonseca	31/08/1998	***.***.***-17	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
225	Lucy Adriana Ibrahim da Silva	04/06/1961	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
226	Leny Aparecida da Silva	11/11/1966	***.***.***-68	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
227	Robson Luís Pereira Garcia	23/11/1969	***.***.***-20	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
228	Clara Selene Drumond Moreira	15/02/1970	***.***.***-68	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
229	SUELI MOREIRA CUSTODIO	10/10/1971	***.***.***-10	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
230	LUCIANA GABRIELA FERRETE	02/04/1973	***.***.***-53	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
231	Avanie Maria Soares	10/06/1973	***.***.***-29	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
232	Jane ferreira Silva	24/06/1973	***.***.***-55	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
233	Glauco moreira afonso	18/07/1973	***.***.***-74	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
234	ANDRÉ LUIZ FERRAZ	03/08/1976	***.***.***-14	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
235	Silvanio Fernandes De Oliveira	24/09/1976	***.***.***-12	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
236	David Freire	22/12/1976	***.***.***-06	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
237	Reinaldo Cristovão da Silva	26/04/1977	***.***.***-14	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
238	Keila Garófalo Evaristo da Silva	13/05/1977	***.***.***-12	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
239	Marcelo Batista de Santana	08/07/1977	***.***.***-50	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
240	Jane Rosária Soares	11/08/1977	***.***.***-10	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
241	VALQUIRIA ERNESTINA DE SOUZA	12/09/1977	***.***.***-07	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
242	SANDRA ALVES PERPETUO DE LIMA	12/07/1978	***.***.***-02	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
243	MARCIO KERLEI DE SOUZA	17/01/1979	***.***.***-91	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
244	Gilliania santos sousa	29/03/1981	***.***.***-92	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
245	Gislane Pereira Dos Santos	23/08/1981	***.***.***-57	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
246	Djalma Alves de Souza	12/11/1981	***.***.***-06	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
247	JULIANA DA SILVA DINIZ	15/12/1981	***.***.***-23	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
248	EDER RIBEIRO MENDES DOS SANTOS	25/02/1982	***.***.***-47	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
249	Rosane Maria dos Reis	24/05/1982	***.***.***-88	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
250	Elisangela Campos Rodrigues	17/08/1982	***.***.***-52	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
251	Fabiana Moraes Gonçalves	21/09/1983	***.***.***-59	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
252	POLLYANNA RIBEIRO BELLEZIA FERREIRA	20/08/1984	***.***.***-07	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
253	PRISCIELLE ADRIANE SILVA SANTOS RIBEIRO	27/09/1986	***.***.***-20	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
254	Débora Fernanda Moreira de Abreu	20/12/1986	***.***.***-39	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
255	Jéssica Dias dos santos Simplício	22/02/1991	***.***.***-98	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
256	Michelini Barbosa de Carvalho	23/12/1991	***.***.***-37	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
257	Guilherme Augusto Costa Tadeu Ferreira	03/02/1992	***.***.***-63	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
258	DANIELLE LINHARES GUIMARAES	01/05/1992	***.***.***-06	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
259	Guilherme Martins dos Santos	23/11/1993	***.***.***-09	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
260	Stéffane Helen Rufino	06/10/1994	***.***.***-97	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
261	Marcos Gonçalves da Cruz	16/02/1997	***.***.***-27	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
262	David Leonardo Gaiger	20/08/1997	***.***.***-46	16 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
263	Hiago Mattheus dos Santos Lopes de Almeida	02/11/2000	***.***.***-88	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
264	Roberta da Silva Reis	09/07/2001	***.***.***-75	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Daniele Cristina Nascimento Alves Cerqueira	20/01/1981	***.***.***-07	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	26
2	LUCIANA GONCALVES DE JESUS QUARESMA	18/07/1979	***.***.***-74	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
3	Daniele Anselma Souza da Costa	30/01/1987	***.***.***-12	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
4	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
5	Igor Jesu Rodrigues Viana	07/02/2008	***.***.***-70	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
6	ANDRÉ LUIZ FERRAZ	03/08/1976	***.***.***-14	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Paulo Victor Morais Xavier	07/07/1991	***.***.***-52	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	32
2	Adriano Correa de Paula	29/07/1971	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	27,5
3	ANA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	25/05/2000	***.***.***-35	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	26,5
4	Eliene Lopes dos Santos	01/10/1978	***.***.***-46	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	22
5	ANDRÉ BATISTA DA SILVA	15/07/1979	***.***.***-07	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	20,5
6	RICARDO LUIZ VIANA	15/02/1975	***.***.***-75	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	17,5
7	Luciene da Paixão Araújo	12/04/1968	***.***.***-91	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	17
8	MARIA CLAUDIA DA SILVA MARQUES	06/10/1974	***.***.***-05	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
9	EDNA PINHEIRO ALMEIDA FAUSTINO	05/04/1964	***.***.***-91	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1

10	Cimônia Raimunda Mereciana de Jesus Soares	09/08/1967	***.***.***-72	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
11	PATRICIA CARDOSO BASILIO RODRIGUES	22/03/1974	***.***.***-04	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
12	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	21/09/1974	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
13	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	23/08/1975	***.***.***-86	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
14	SANDRA MIELE DE MORAES	27/03/1978	***.***.***-60	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
15	ZUMA EVANGELIST ACOELHO DIAS	04/04/1979	***.***.***-09	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
16	MILENA SANTIAGO MENDES XAVIER	04/07/1980	***.***.***-55	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
17	KECIA ROSA REZENDE MACHADO	11/09/1984	***.***.***-26	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
18	JOCIANE JESUS DOS SANTOS	20/02/1986	***.***.***-81	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
19	EGÉRIA ALVES E SILVA	21/02/1986	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
20	Daniele Anselma Souza da Costa	30/01/1987	***.***.***-12	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
21	Rafael Nunes jorge	03/05/1991	***.***.***-90	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
22	THIAGO AUGUSTO SILVA FRANÇA	17/09/1991	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
23	STHEFANI THAINA PINHEIRO DE ALMEIDA	12/02/1992	***.***.***-32	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
24	JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO	10/12/1992	***.***.***-97	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
25	RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA	11/04/1998	***.***.***-67	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	1
26	Cristiane Aparecida Da Silva	21/12/1977	***.***.***-30	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
27	Gabriella Teixeira Fonseca	31/08/1998	***.***.***-17	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0,5
28	Robson Luís Pereira Garcia	23/11/1969	***.***.***-20	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0
29	Keila Garófalo Evaristo da Silva	13/05/1977	***.***.***-12	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA ART. 8º INCISO I DECRETO 182/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
JAIRO GONÇALVES CORDEIRO	26/09/1982	***.***.***-76	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
André Luiz de Mello	15/05/1971	***.***.***-00	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
ANTONIO GOMES DE MACEDO	13/06/1968	***.***.***-72	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
Clayton toste de porencio	03/10/1980	***.***.***-58	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
daniel marcos da silva siqueia	01/12/1983	***.***.***-96	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
EDER RIBEIRO MENDES DOS SANTOS	25/02/1982	***.***.***-47	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
eduardo vicente estevao	08/10/1975	***.***.***-15	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
Erica Luiza Damasceno Rocha	30/11/1976	***.***.***-01	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
Felipe Ferreira Batista	13/02/1993	***.***.***-80	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
Gilberto Carlos Rodrigues Amaral	10/04/1972	***.***.***-49	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
Graziela Santos Costa	08/12/1985	***.***.***-61	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
Jacqueline de Jesus Silva	29/07/1976	***.***.***-78	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
José Carlos Moreira	15/11/1977	***.***.***-83	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
KENIA DENISE MALAQUIAS MAGALHAES	25/07/1973	***.***.***-04	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
Leny Aparecida da Silva	11/11/1966	***.***.***-68	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
LUCIANA GONCALVES DE JESUS QUARESMA	18/07/1979	***.***.***-74	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
Maria Marta de Oliveira	29/03/1962	***.***.***-49	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
MARIA REINALDA NEVES OLIVEIRA	12/11/1968	***.***.***-34	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
NILZA MARQUES DOS SANTOS	28/05/1982	***.***.***-03	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
Rafael Ferreira Costa	16/02/1995	***.***.***-47	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
Renato Magno da Silva	24/02/1965	***.***.***-04	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	17/05/1984	***.***.***-18	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
SARA GONCALVES LOPES	19/12/1999	***.***.***-59	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
Shirley Liliane de Oliveira Carvalho	22/09/1975	***.***.***-58	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
Simone Ribeiro dos Santos	12/11/1977	***.***.***-06	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso
Sirlene Marques dos Santos	01/02/1984	***.***.***-01	15 - Professor de Educação Básica – Ensino Religioso

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:98B9A7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	ILMA DE ASSIS SILVA	02/06/1967	***.***.***-87	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	51
2	LUCILIA TEIEIRA NERES	05/06/1974	***.***.***-42	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	51
3	Valdinete Maria dos Santos	13/11/1974	***.***.***-04	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	51
4	karl jaspers simões costa	25/10/1972	***.***.***-91	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	50,5
5	Lucia Ângela de Oliveira	22/03/1962	***.***.***-68	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	50
6	ROBERTO MAURO ALVES DE SOUZA	24/11/1966	***.***.***-49	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	49,5
7	Getulio Vernuto de Oliveira Souza	10/07/1977	***.***.***-06	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	48,5
8	SOLANGE FERNANDES DE OLIVEIRA	02/02/1965	***.***.***-72	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	47,5
9	JANE LAURA RODRIGUES DUTRA	09/01/1975	***.***.***-08	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	46
10	Janice Mendes de Souza Quadros	22/08/1969	***.***.***-97	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	45
11	Simone da Conceição da Silva	26/12/1975	***.***.***-53	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	42,5
12	FREDERICO SEIXAS	15/10/1981	***.***.***-43	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	41,5
13	LUIZ FERNANDO TÁRSIA	01/06/1972	***.***.***-15	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	41
14	GERSINA VIEIRA SALVADOR DOS SANTOS	16/12/1970	***.***.***-20	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	40,5
15	Gustavo Henriques da Silva	03/07/1987	***.***.***-66	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	40,5
16	Raquel Cristina Rodrigues	11/05/1977	***.***.***-05	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	40
17	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	39,5
18	Maria José Toledo	19/03/1957	***.***.***-34	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	39
19	Arthur William Oliveira Clovis Venuto	14/02/1987	***.***.***-28	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	38,5
20	Edilene da Silva Vilela	05/07/1972	***.***.***-53	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	38
21	Jarbas Cordeiro de Campos Junior	02/04/1974	***.***.***-68	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	38
22	Andreia Ferreira de Souza	13/07/1975	***.***.***-86	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	37,5
23	THIAGO JOEL ESTEVAM DAMAZIO	16/11/1981	***.***.***-08	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	37
24	José Henrique Izidoro Apezteguia Martinez	21/03/1984	***.***.***-04	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	36
25	ELISANGELA DE JESUS DOS SANTOS MARTINS	20/08/1983	***.***.***-35	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	35,5
26	Walton Cardoso Brandão	15/03/1960	***.***.***-49	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	35,5
27	Carlos Antônio Santos Gomes	09/10/1985	***.***.***-65	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	35
28	NEILA MARIA FERREIRA	19/08/1971	***.***.***-53	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	34,5
29	WASHINGTON TRINDADE DA SILVA	14/09/1976	***.***.***-20	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	34,5
30	Emerson Moniz Barretto de Menezes	11/10/1977	***.***.***-11	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	34
31	Janderson Clayton de Oliveira Santos	21/08/1976	***.***.***-02	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	31
32	ANDRÉ LUIZ MOREIRA	06/04/1974	***.***.***-68	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	30
33	Fabio da silva Faria	12/01/1989	***.***.***-20	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	29,5
34	Johnny CRISTIAN LOPES DE OLIVEIRA	13/06/1986	***.***.***-74	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	29
35	Wellington Barreto de castro	22/07/1962	***.***.***-49	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	28,5
36	Bruno Fernandes Campos	29/03/1995	***.***.***-00	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	28,5
37	EUDES FRANCISCO BARRETO	25/03/1980	***.***.***-25	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	28,5
38	Lorena de Lima Sanches Santana	22/09/1993	***.***.***-14	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	28
39	RUY FLAVIO DA SILVA JUNIOR	28/03/1986	***.***.***-88	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	28
40	fernando jorge ramos barros	01/04/1967	***.***.***-15	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	27,5
41	Fabrício Eduardo de Assis Maia	01/02/1996	***.***.***-93	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	27,5
42	Josiane Patrícia herculano Pereira	03/07/1979	***.***.***-67	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	27
43	Giane Maria de Jesus Lacerda	25/06/1970	***.***.***-44	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	26
44	Cynthia Carla de Jesus	11/12/1976	***.***.***-94	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	26
45	Douglas dos Santos Alves	14/09/1983	***.***.***-77	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	26
46	Amanda Perdigão Neves	31/07/1985	***.***.***-02	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	26
47	ELIANE ABRANTES BRAGANÇA PEREIRA	15/02/1974	***.***.***-22	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	26
48	Maria das Dores Deziderio	04/06/1976	***.***.***-35	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	26
49	ISAEL ANTONIO DOS REIS	01/04/1968	***.***.***-72	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	25,5
50	Tatiana Carolina Diniz Rocha Giacomelli	07/03/1981	***.***.***-20	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	25,5
51	luzia apoliana brito	03/07/1990	***.***.***-06	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	25,5
52	LILIANA DA SILVA SANTOS	06/01/1967	***.***.***-25	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	25
53	Maria Marilene Gonçalves	21/12/1984	***.***.***-14	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	25
54	RAFAEL RODRIGUES ALVES LIMA	14/01/1990	***.***.***-28	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	25
55	ROBSON GONÇALVES LIMA	16/04/1967	***.***.***-00	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	24,5
56	FRIDA OLIVEIRA CORREA DE SOUZA	05/04/1968	***.***.***-67	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	20,5
57	Adriane Nunes Pereira	07/08/1977	***.***.***-60	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	20
58	JAQUELINE BARBOSA SILVA	07/07/1972	***.***.***-14	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	19
59	Emílio Fonseca Rocha	01/02/1986	***.***.***-39	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	19
60	Gladyston Fernando Nunes	21/01/1961	***.***.***-20	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	18,5
61	Cildelia Guilherme da Silva	23/10/1971	***.***.***-49	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	18
62	Varlei bispo dos Santos	29/07/1970	***.***.***-15	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	18
63	Nadir Caetano Nunes	21/09/1977	***.***.***-28	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	16,5
64	Vívian de Sousa Teixeira Marques	04/11/1980	***.***.***-02	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	16,5
65	Rodrigo Luiz da Silva	11/09/1979	***.***.***-74	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	16

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
66	Altair Benedito	05/08/1972	***.***.***-68	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	15,5
67	Emanuele da silva Melo	18/08/1983	***.***.***-25	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	15,5
68	Roselma Aparecida dos Santos	03/05/1968	***.***.***-68	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	14,5
69	Rosimeire Jardim	20/11/1971	***.***.***-62	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	14,5
70	Natália Januária CASSEMIRO	24/06/1986	***.***.***-75	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	13,5
71	CONCEIÇÃO GOMES BASÍLIO MOREIRA	03/11/1963	***.***.***-34	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	13
72	Regiane de Castro Ribeiro	22/10/1980	***.***.***-84	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	12,5
73	Maria Izabel Pereira de Sousa	30/04/1986	***.***.***-25	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	12
74	Virgínia Dolores Bertoldo	03/11/1974	***.***.***-03	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	11,5
75	Alan Gleidson Marciel Silva	10/01/1982	***.***.***-83	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	10,5
76	CAROLINE OLIVEIRA DE BRITO	15/05/1994	***.***.***-12	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	10
77	RADAMÉS DIAS CAMPOS	01/03/1972	***.***.***-68	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	10
78	VIVIANE ROCHA ALVES DO NASCIMENTO	04/08/1975	***.***.***-08	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	9,5
79	RODRIGO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	24/08/1974	***.***.***-68	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	9
80	João Paulo Pinheiro da Silva	03/07/1976	***.***.***-45	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	9
81	Elaine Cristiane da Silva	19/02/1979	***.***.***-03	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	8,5

82	Rodrigo Tagliatti Ribeiro	24/01/1988	***.***.***-96	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	7,5
83	MOISES XAVIER DIAS	09/07/1980	***.***.***-00	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	7,5
84	LEIDIANA DA SILVA ACRES	31/01/1983	***.***.***-02	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	7,5
85	Alice Luise dos Santos Claudio	27/02/2002	***.***.***-82	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	7,5
86	Daniela Lima Chaves	03/10/1982	***.***.***-10	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	6
87	Arlete Pereira da Silva Vivas	22/10/1993	***.***.***-57	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	6
88	Lídia Fábia Lima Cerqueira	26/11/1982	***.***.***-59	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	6
89	MATTHEUS GOMES DE OLIVEIRA	01/07/1990	***.***.***-52	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	5,5
90	JANILSON ANTONIO DE BRITO	16/05/1979	***.***.***-33	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	5,5
91	LUIZ CARLOS DA SILVA	20/08/1979	***.***.***-59	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	5,5
92	Priscila dos Santos do Nascimento	30/11/1989	***.***.***-64	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	5,5
93	Wilson Robson Mendes	15/06/1977	***.***.***-57	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	5
94	Jeosafa Alves de Lima	25/07/1979	***.***.***-47	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	5
95	leonardo silva lacerda	12/06/1986	***.***.***-45	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	5
96	Rafael Henrique Saibert Leão	01/08/1995	***.***.***-02	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	5
97	ALINE NUNES SAPORI	24/07/1979	***.***.***-01	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	4,5
98	Gabriela Enila Lares de Souza	14/09/1979	***.***.***-19	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	4,5
99	Delamar Silva Pereira	01/01/1972	***.***.***-34	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	4,5
100	Jansen Alves Chaiben	02/09/1985	***.***.***-02	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	4,5
101	Darwin Tadeu Henrique Souza	15/01/1989	***.***.***-00	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	4
102	LUCIANA DE MOURA RIBEIRO	10/04/1978	***.***.***-26	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	4
103	PATRICIA FERREIRA SILVA	20/11/1978	***.***.***-23	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	4
104	Eleciania Tavares da Cruz	27/07/1980	***.***.***-93	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3,5
105	Rosineide Oliveira Silva	29/01/1994	***.***.***-80	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3,5
106	Jaqueline Almeida de Souza	22/01/1976	***.***.***-99	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3,5
107	RODRIGO DE FREITAS ANDRADE	28/05/1979	***.***.***-05	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3,5
108	Valquiria Kassia Silveira	27/05/1993	***.***.***-86	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3,5
109	MARCO AURELIO MARINHO CORREA	23/05/1988	***.***.***-45	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3,5
110	Layane Lorrane Paula de Moura	11/03/1998	***.***.***-41	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3
111	Patricia Timoteo	24/01/1987	***.***.***-95	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3
112	Julio Affonso Oliveira	08/10/1989	***.***.***-01	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3
113	DANIELE GOMES DE OLIVEIRA	26/01/1991	***.***.***-02	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3
114	Alex Soares de Jesus	18/12/1987	***.***.***-09	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3
115	Rogério Vieira de Souza	07/09/1988	***.***.***-32	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3
116	Brenda Gilmara de Souza Lima	17/10/1999	***.***.***-07	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3
117	ELAINE LOUBACK DE OLIVEIRA	26/05/1980	***.***.***-52	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	2,5
118	Jetro Taveiro Santos Filho	21/10/1984	***.***.***-96	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	2,5
119	Luiz Henrique Freitas Gomes	11/11/1993	***.***.***-25	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	2,5
120	LUIZ HEITOR DE OLIVEIRA PEREIRA	17/08/1998	***.***.***-61	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	2,5
121	SIMONE MANSUETO	11/12/1972	***.***.***-10	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	2
122	José Guilherme Hilário Souza Brasil	31/10/1980	***.***.***-60	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	2
123	Natan Marques da Silva Cunha	08/11/2000	***.***.***-02	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	2
124	JANETE APARECIDA CIRO	13/10/1965	***.***.***-49	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	2
125	SIMONE FÁTIMA DINIZ	12/03/1974	***.***.***-50	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	2
126	MARCELO DE PAULA JULIO	10/05/1984	***.***.***-94	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	2
127	WAGNER MOURA DE CASTRO	07/01/1988	***.***.***-65	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	2
128	Raphael Vinicius Melo Santos	17/06/1998	***.***.***-63	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	2
129	ROSANY KASUIE HORI	06/11/1975	***.***.***-91	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1,5
130	Cesar Gomes Novais Neto	27/04/1977	***.***.***-57	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
131	Ana Patricia Salvador Pereira	13/02/1982	***.***.***-19	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1,5
132	Marjorie Danielle Melo de Paula	06/10/1987	***.***.***-41	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1,5
133	moiseildo dias dos santos	26/10/1977	***.***.***-80	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1,5
134	Erick Matheus da Silva Lima	15/11/2001	***.***.***-25	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1,5
135	Márcia Madalena Conceição da Silva Apolinário	06/03/1965	***.***.***-20	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1,5
136	Thiago Henrique da Cruz Oliveira	09/06/1986	***.***.***-38	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1,5
137	cyrus teofilo martins de morais barros	14/02/1988	***.***.***-22	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1,5
138	Júlia Gabriela Alves da Silva Queiroz	19/11/1999	***.***.***-30	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1,5
139	Gleice Tamires Gomes de Brito	03/12/1992	***.***.***-50	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
140	Marlene Alves Dias	27/05/1969	***.***.***-20	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
141	ELISANGELA TOMAZ FERREIRA MORAIS	06/04/1973	***.***.***-91	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
142	Silvânia Alves Ribeiro	25/10/1975	***.***.***-01	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
143	Renata Rosa da Silva dos Santos	09/05/1977	***.***.***-09	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
144	FABIO DIAS VIEIRA	10/06/1977	***.***.***-98	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
145	Karina Cabral Silva	13/07/1978	***.***.***-44	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
146	marcio eloy da costa	25/10/1980	***.***.***-18	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
147	LUZIELZA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	15/01/1983	***.***.***-54	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
148	Welbert Jonathan Magalhães Do Carmo	26/09/1983	***.***.***-01	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
149	UEVERSON APARECIDO NAZARÉ	08/04/1985	***.***.***-18	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
150	VALDENE PATRICIA XAVIER	22/05/1985	***.***.***-50	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
151	LUCIANO DA SILVA FONSECA	09/09/1987	***.***.***-05	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
152	Luciana Francisca dos Santos	02/11/1987	***.***.***-40	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
153	SIGRID OLIVEIRA DA SILVA	10/11/1987	***.***.***-70	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
154	Jane de Oliveira Soares Ferreira	16/11/1987	***.***.***-08	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
155	ADMA VICENTINA PIMENTEL	14/06/1988	***.***.***-05	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
156	YURY BEN HUR TAVARES DOMINGOS	20/07/1990	***.***.***-13	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
157	Natalia Felipe de Oliveira	21/07/1997	***.***.***-78	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
158	Igor Jesu Rodrigues Viana	07/02/2008	***.***.***-70	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
159	Wanderson da Silva	21/07/1969	***.***.***-49	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
160	Edinalva Pereira Clipel Viana	25/09/1976	***.***.***-46	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
161	Leandro Batista Da Silva Magalhaes	24/03/1986	***.***.***-70	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
162	THOMAS ROMULO OLIVEIRA MENDES	30/12/1987	***.***.***-29	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
163	Brendom Rodarte Monteiro	19/09/1992	***.***.***-92	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
164	Carlos Alberto Martins	04/05/1967	***.***.***-04	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
165	MARIA APARECIDA BENTO OLIVEIRA	19/04/1969	***.***.***-44	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
166	Denise Aparecida MIranda	23/08/1969	***.***.***-72	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5

167	Andrea Soares Reis	01/04/1971	***.***.***-42	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
168	Juliana Gomide Pires	29/11/1976	***.***.***-79	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
169	Marilene de sa	25/10/1977	***.***.***-49	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
170	Siguineia da Silva Viana Valério	19/09/1980	***.***.***-14	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
171	Daisy Fernandes Oliveira	24/08/1981	***.***.***-82	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
172	LEANDRO DE CARVALHO FREITAS	17/11/1985	***.***.***-05	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
173	JAQUELINE LOPES MONTEIRO	12/12/1985	***.***.***-07	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
174	Geislania Pereira Menezes	02/02/1987	***.***.***-82	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
175	DAYANNE GONÇALVES DA COSTA	28/11/1987	***.***.***-47	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
176	Jéssica Gesielle Fernandes dos Santos	25/01/1992	***.***.***-40	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
177	Marciana da Conceição Rezende	03/03/1995	***.***.***-23	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
178	DAYANA MARCELINO DA CRUZ NEUBANER	11/03/1997	***.***.***-71	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
179	KESLEY MILAGRES DOS REIS MOTA	30/06/2000	***.***.***-11	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
180	Bruno Marcos de Souza Campos	13/04/1987	***.***.***-79	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
181	Luiz Eduardo Lontra Ferreira	12/12/1989	***.***.***-23	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
182	Marcos Gonçalves da Cruz	16/02/1997	***.***.***-27	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
183	Felipe de Oliveira Ferreira	05/07/1997	***.***.***-62	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
184	Ivoneth Helena de Miranda	07/08/1970	***.***.***-24	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
185	Marcia Aparecida Jovelino	02/02/1974	***.***.***-97	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
186	Claudia Ferreira da Costa	27/05/1977	***.***.***-80	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
187	Marco Antônio dos Reis	09/09/1977	***.***.***-07	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
188	Fabiana Jussara Gonçalves	13/06/1979	***.***.***-60	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
189	LEIDE JANE AVILA BRAGA	10/11/1979	***.***.***-67	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
190	Washington Malaquias Soares	19/11/1979	***.***.***-05	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
191	Alessandra Patrícia dos Santos Costa	18/07/1980	***.***.***-42	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
192	Fabiana Cely de Oliveira	19/02/1981	***.***.***-46	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
193	Vinícius Araújo Pires	16/05/1985	***.***.***-55	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
194	João Carlos de jesus Lopes	24/08/1985	***.***.***-48	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
195	Everton Vinícius Almeida Mendes	18/03/1986	***.***.***-19	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
196	Nilton de Oliveira Santos	25/02/1987	***.***.***-16	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
197	Genilson Rodrigues Ferreira	18/04/1987	***.***.***-41	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
198	DEBORA LORRAINE SANTOS EUZEBIO	14/06/1988	***.***.***-09	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
199	ARTHUR ROBERT MARTINS DE MORAIS BARROS	22/05/1989	***.***.***-08	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
200	Natany Jéssica Teixeira Pio	14/02/1991	***.***.***-54	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
201	Moacir Henrique Rodrigues da Silva	31/05/1994	***.***.***-35	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
202	Igor Leonardo Leroy Duarte	10/06/1994	***.***.***-05	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
203	Eduardo Ferreira dos Santos	23/01/1995	***.***.***-17	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
204	Leandro de jesus santos	03/06/1995	***.***.***-45	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
205	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS	21/05/1998	***.***.***-51	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
206	Johnnier Petterson Farias Possidonio	15/12/1999	***.***.***-00	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
207	LUCAS HENRIQUE FERREIRA	21/01/2000	***.***.***-03	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
208	MARCELO DUTRA VIEIRA CARVALHO	10/12/2000	***.***.***-90	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
209	Viviane Pereira Damasceno	29/03/2001	***.***.***-81	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0
210	Emanueli Mendes Ferreira	15/11/2002	***.***.***-19	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	39,5
2	THIAGO JOEL ESTEVAM DAMAZIO	16/11/1981	***.***.***-08	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	37
3	CONCEIÇÃO GOMES BASÍLIO MOREIRA	03/11/1963	***.***.***-34	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	13
4	VALDENE PATRICIA XAVIER	22/05/1985	***.***.***-50	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
5	YURY BEN HUR TAVARES DOMINGOS	20/07/1990	***.***.***-13	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1
6	Igor Jesu Rodrigues Viana	07/02/2008	***.***.***-70	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	1

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	ILMA DE ASSIS SILVA	02/06/1967	***.***.***-87	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	51
2	RUY FLAVIO DA SILVA JUNIOR	28/03/1986	***.***.***-88	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	28
3	fernando jorge ramos barros	01/04/1967	***.***.***-15	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	27,5
4	Josiane Patrícia herculano Pereira	03/07/1979	***.***.***-67	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	27
5	Roselma Aparecida dos Santos	03/05/1968	***.***.***-68	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	14,5
6	Priscila dos Santos do Nascimento	30/11/1989	***.***.***-64	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	5,5
7	Rosineide Oliveira Silva	29/01/1994	***.***.***-80	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3,5
8	RODRIGO DE FREITAS ANDRADE	28/05/1979	***.***.***-05	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	3,5
9	Luiz Henrique Freitas Gomes	11/11/1993	***.***.***-25	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	2,5
10	Raphael Vinicius Melo Santos	17/06/1998	***.***.***-63	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	2
11	DAYANNE GONÇALVES DA COSTA	28/11/1987	***.***.***-47	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5

12	Luiz Eduardo Lontra Ferreira	12/12/1989	***.***.***-23	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0,5
13	LUCAS HENRIQUE FERREIRA	21/01/2000	***.***.***-03	16 - Professor de Educação Básica – Geografia	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Alice Luise dos Santos Claudio	27/02/2002	***.***.***-82	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Altair Benedito	05/08/1972	***.***.***-68	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Andrea Soares Reis	01/04/1971	***.***.***-42	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Brenda Gilmara de Souza Lima	17/10/1999	***.***.***-07	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
DEBORA LORRAINE SANTOS EUZEBIO	14/06/1988	***.***.***-09	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Elaine Cristiane da Silva	19/02/1979	***.***.***-03	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Eleciania Tavares da Cruz	27/07/1980	***.***.***-93	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
ELISANGELA DE JESUS DOS SANTOS MARTINS	20/08/1983	***.***.***-35	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Fabio da silva Faria	12/01/1989	***.***.***-20	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Gustavo Henriques da Silva	03/07/1987	***.***.***-66	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Igor Leonardo Leroy Duarte	10/06/1994	***.***.***-05	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Janderson Clayton de Oliveira Santos	21/08/1976	***.***.***-02	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
luzia apoliana brito	03/07/1990	***.***.***-06	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
MARCELO DE PAULA JULIO	10/05/1984	***.***.***-94	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Maria das Dores Deziderio	04/06/1976	***.***.***-35	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Maria José Toledo	19/03/1957	***.***.***-34	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Natália Januária CASSEMIRO	24/06/1986	***.***.***-75	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
RODRIGO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	24/08/1974	***.***.***-68	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Rodrigo Luiz da Silva	11/09/1979	***.***.***-74	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Varlei bispo dos Santos	29/07/1970	***.***.***-15	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
VIVIANE ROCHA ALVES DO NASCIMENTO	04/08/1975	***.***.***-08	16 - Professor de Educação Básica – Geografia
Wanderson da Silva	21/07/1969	***.***.***-49	16 - Professor de Educação Básica – Geografia

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AA025425

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Luiz Carlos Bernardes	28/08/1966	***.***.***-49	17 - Professor de Educação Básica – História	51
2	Dener Leroy	09/09/1966	***.***.***-49	17 - Professor de Educação Básica – História	51
3	JOSE ANTONIO GOMES PEREIRA	01/03/1969	***.***.***-49	17 - Professor de Educação Básica – História	51
4	Fatima Aparecida Frazão Dias	03/11/1970	***.***.***-49	17 - Professor de Educação Básica – História	51
5	JAQUELINE BARBOSA SILVA	07/07/1972	***.***.***-14	17 - Professor de Educação Básica – História	51
6	Valdinete Maria dos Santos	13/11/1974	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	51
7	ANGELA MARIA DE PAULA NASCIMENTO	06/03/1960	***.***.***-20	17 - Professor de Educação Básica – História	50,5
8	CARMEN LUCIA DETOMI	23/07/1982	***.***.***-59	17 - Professor de Educação Básica – História	50,5
9	Natália Cristina de Almeida Paiva Reis	07/07/1985	***.***.***-90	17 - Professor de Educação Básica – História	50,5
10	SIMONE FÁTIMA DINIZ	12/03/1974	***.***.***-50	17 - Professor de Educação Básica – História	50
11	RUTH ROSANE FREITAS BORGES NUNES	08/12/1962	***.***.***-87	17 - Professor de Educação Básica – História	50
12	Nilo Sérgio Aguilera Almeida	02/12/1976	***.***.***-06	17 - Professor de Educação Básica – História	48
13	Silvania Ribeiro de Oliveira	09/03/1966	***.***.***-91	17 - Professor de Educação Básica – História	47,5
14	DANIELA VIEIRA DE MATTOS	21/02/1971	***.***.***-30	17 - Professor de Educação Básica – História	47,5
15	Leonardo Raimundo França	21/10/1976	***.***.***-35	17 - Professor de Educação Básica – História	47,5
16	Wellington do Carmo Faria	17/07/1972	***.***.***-49	17 - Professor de Educação Básica – História	46
17	Soraya Brito Ferreira	15/11/1965	***.***.***-91	17 - Professor de Educação Básica – História	46
18	GEANE SANTOS SILVA	28/12/1977	***.***.***-28	17 - Professor de Educação Básica – História	46
19	Wagner Luiz Batista Alves	16/07/1982	***.***.***-05	17 - Professor de Educação Básica – História	43,5
20	Silvio Xavier de Siqueira	01/06/1987	***.***.***-40	17 - Professor de Educação Básica – História	41,5
21	LAURA DIONISIO LOPES	14/09/1973	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	41
22	VALTER BENTO MARTINS	16/08/1972	***.***.***-06	17 - Professor de Educação Básica – História	39,5
23	Paulo Roberto de Oliveira Fonseca	20/11/1961	***.***.***-11	17 - Professor de Educação Básica – História	37
24	ANA CAROLINE DA SILVA	28/12/1989	***.***.***-09	17 - Professor de Educação Básica – História	37
25	Ana Paula Rosa de Freitas	09/09/1977	***.***.***-12	17 - Professor de Educação Básica – História	36
26	Luiz Carlos Soares Anacleto	22/01/1965	***.***.***-00	17 - Professor de Educação Básica – História	35
27	Laidyane Cordeiro Costa	27/08/1989	***.***.***-45	17 - Professor de Educação Básica – História	34
28	DULCILENE MARTINS DA SILVA	05/11/1980	***.***.***-40	17 - Professor de Educação Básica – História	33
29	FERNANDA GABRIELLA SILVA RIBEIRO	12/11/1988	***.***.***-64	17 - Professor de Educação Básica – História	32,5
30	TELMA DOS SANTOS CARDOSO	20/11/1982	***.***.***-67	17 - Professor de Educação Básica – História	32
31	Mari Sonia de Lima Ferraz	14/04/1959	***.***.***-34	17 - Professor de Educação Básica – História	32

32	Valdeci da Silva Cunha	19/01/1981	***.***.***-63	17 - Professor de Educação Básica – História	30,5
33	Ana Lucia Pires	27/03/1967	***.***.***-78	17 - Professor de Educação Básica – História	30,5
34	Bárbara Quadros Macedo Riquetti	28/08/1990	***.***.***-03	17 - Professor de Educação Básica – História	30
35	Carolina Silva Horta Machado	15/08/1993	***.***.***-71	17 - Professor de Educação Básica – História	30
36	MICHELI CARINA FIALHO	15/11/1986	***.***.***-65	17 - Professor de Educação Básica – História	29,5
37	Rossana Pinheiro Ramos carvalho	05/10/1986	***.***.***-89	17 - Professor de Educação Básica – História	29
38	Lucas Eduardo Gaspar	30/12/1993	***.***.***-60	17 - Professor de Educação Básica – História	28,5
39	Flávia Maria Silva Valadão	09/12/1964	***.***.***-00	17 - Professor de Educação Básica – História	28
40	Hudson Marlon Santos	07/07/1982	***.***.***-55	17 - Professor de Educação Básica – História	28
41	GISLAINE LOURENÇO PEIXOTO	13/06/1984	***.***.***-08	17 - Professor de Educação Básica – História	27,5
42	ROSANGELA BARBOZA	19/09/1971	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	27
43	RAFAEL DE CASTRO PEDROZA	04/07/1986	***.***.***-32	17 - Professor de Educação Básica – História	27
44	Mayara Luiza Gurgel de Abreu	06/03/1987	***.***.***-17	17 - Professor de Educação Básica – História	27
45	Tales Felipe Ferreira Isabel	23/02/1987	***.***.***-22	17 - Professor de Educação Básica – História	26,5
46	Francisco Raimundo de Oliveira	17/11/1967	***.***.***-53	17 - Professor de Educação Básica – História	26
47	DULCIMAR ALVES BARBI BRESCIA	20/03/1970	***.***.***-15	17 - Professor de Educação Básica – História	26
48	Cynthia Carla de Jesus	11/12/1976	***.***.***-94	17 - Professor de Educação Básica – História	26
49	Juan Carlo Ramos	27/02/1980	***.***.***-42	18 - Professor de Educação Básica – História	26
50	Geane Ferreira Ramos Mazzinchy	20/02/1970	***.***.***-49	17 - Professor de Educação Básica – História	26
51	Heli Aparecido de Sousa	06/02/1973	***.***.***-68	17 - Professor de Educação Básica – História	26
52	João Felipe Jacomini Duarte	24/06/1994	***.***.***-40	17 - Professor de Educação Básica – História	26
53	ROBSON GONÇALVES LIMA	16/04/1967	***.***.***-00	17 - Professor de Educação Básica – História	25,5
54	MARIA LUÍZA COUTINHO	15/04/1956	***.***.***-72	17 - Professor de Educação Básica – História	25,5
55	PAULO ROBERTO BARROSO MAGALHÃES	11/02/1971	***.***.***-15	17 - Professor de Educação Básica – História	25,5
56	RUTH DOROTEA DOS REIS	05/10/1972	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	25,5
57	Renato Magno da Silva	24/02/1965	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	25,5
58	Walmyria Batista Pinto Gomes	09/07/1967	***.***.***-00	17 - Professor de Educação Básica – História	25,5
59	Bárbara Simões de Queiroz	16/09/1985	***.***.***-83	17 - Professor de Educação Básica – História	25,5
60	Mayra Letícia Assunção Faustino	29/04/2000	***.***.***-05	17 - Professor de Educação Básica – História	25,5
61	IRENE MARIA DOS SANTOS	25/04/1970	***.***.***-87	17 - Professor de Educação Básica – História	25
62	Irlan Duarte	04/05/1979	***.***.***-46	17 - Professor de Educação Básica – História	25
63	Eduardo Raimundo	05/04/1981	***.***.***-69	17 - Professor de Educação Básica – História	25
64	Matheus Lima Farias	05/05/2000	***.***.***-30	17 - Professor de Educação Básica – História	25
65	JANETE CRISTINA SOUZA DA COSTA SILVA	02/01/1980	***.***.***-06	17 - Professor de Educação Básica – História	25
66	NATÁLIA INGRID DOS SANTOS AGUIAR	29/12/1995	***.***.***-73	17 - Professor de Educação Básica – História	25

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
67	Alexandre Borges Garcia	12/08/1968	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	24,5
68	Mônica Maria de Souza	26/06/1966	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	24
69	VIVIANE MARIA TORRES DE SÁ TRINDADE	23/07/1974	***.***.***-20	17 - Professor de Educação Básica – História	23
70	WALTER DA SILVA LOPES	22/12/1984	***.***.***-01	17 - Professor de Educação Básica – História	22
71	Juliana Taynara Dantas Leite	15/02/1995	***.***.***-07	17 - Professor de Educação Básica – História	22
72	Bruno Guimarães de Aquino	15/10/1985	***.***.***-39	17 - Professor de Educação Básica – História	21
73	Kátia Regina Souza Alonso	20/06/1970	***.***.***-34	17 - Professor de Educação Básica – História	20,5
74	Laercio Lopes Fialho	16/03/1970	***.***.***-15	17 - Professor de Educação Básica – História	19,5
75	Aurélio Adrião Pereira Junior	22/09/1975	***.***.***-87	17 - Professor de Educação Básica – História	19,5
76	MARISTELA VALADARES MENDES	21/01/1972	***.***.***-00	17 - Professor de Educação Básica – História	19
77	HELIANDRA ARABE LADISLAU DA SILVA	08/12/1972	***.***.***-28	17 - Professor de Educação Básica – História	19
78	Micheline Cristina Ferreira Castro	02/10/1973	***.***.***-00	17 - Professor de Educação Básica – História	19
79	RODRIGO ANANIAS DA SILVA	02/06/1979	***.***.***-90	17 - Professor de Educação Básica – História	18,5
80	Rosemary de Oliveira Gomes	21/11/1965	***.***.***-25	17 - Professor de Educação Básica – História	18
81	CONCEIÇÃO GOMES BASÍLIO MOREIRA	03/11/1963	***.***.***-34	17 - Professor de Educação Básica – História	18
82	Silvana Ferreira do Carmo	30/03/1967	***.***.***-53	17 - Professor de Educação Básica – História	17,5
83	Ronilda Maria Gomes	22/01/1968	***.***.***-87	17 - Professor de Educação Básica – História	17,5
84	Ivan Carvalho Borges Batalha	26/04/1997	***.***.***-71	17 - Professor de Educação Básica – História	17,5
85	Fernando Cardoso de Almeida	05/10/1966	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	17
86	MARCELO DE ASSIS Braga	05/01/1978	***.***.***-18	17 - Professor de Educação Básica – História	16,5
87	Fernando Dias Saldanha	01/01/1979	***.***.***-76	17 - Professor de Educação Básica – História	16,5
88	Adriana Claudia Cupertino Teixeira	08/10/1973	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	16,5
89	Nadir custódio vieira	19/12/1964	***.***.***-20	17 - Professor de Educação Básica – História	16
90	Sabrina Iris Gomes	26/08/1988	***.***.***-46	17 - Professor de Educação Básica – História	15
91	Roselma Aparecida dos Santos	03/05/1968	***.***.***-68	17 - Professor de Educação Básica – História	14,5
92	Cintia Aparecida de Assis Rezende	06/11/1979	***.***.***-59	17 - Professor de Educação Básica – História	13,5
93	João Ribeiro de Assis	25/11/1954	***.***.***-34	17 - Professor de Educação Básica – História	13
94	VÂNIA S. A. SILVESTRE	18/02/1968	***.***.***-00	17 - Professor de Educação Básica – História	13
95	José Carlos Moreira	15/11/1977	***.***.***-83	17 - Professor de Educação Básica – História	12
96	PAULO HENRIQUE FIUZA ROCHA	05/08/1994	***.***.***-23	17 - Professor de Educação Básica – História	12
97	LUCIANA DE MOURA RIBEIRO	10/04/1978	***.***.***-26	17 - Professor de Educação Básica – História	12
98	AMILTON ROBERTO DA SILVA	05/06/1971	***.***.***-20	17 - Professor de Educação Básica – História	11
99	ALEXANDRE DE ABREU	17/12/1981	***.***.***-94	17 - Professor de Educação Básica – História	11
100	Renato Fernandes da Silva Lessa	02/08/1963	***.***.***-20	17 - Professor de Educação Básica – História	9,5
101	Altair Benedito	05/08/1972	***.***.***-68	17 - Professor de Educação Básica – História	9,5
102	Geraldo Magela Lucas	12/01/1975	***.***.***-15	17 - Professor de Educação Básica – História	9,5
103	Kesia Zaine França Santos de Oliveira	11/04/1985	***.***.***-81	17 - Professor de Educação Básica – História	9,5
104	Odarléia Cleide Antunes Quaresma	14/03/1981	***.***.***-14	17 - Professor de Educação Básica – História	9
105	CLAUDIA MARCIA ALMEIDA SILVA	17/06/1968	***.***.***-00	17 - Professor de Educação Básica – História	9
106	Gisele Almeida Durães Balbino	13/12/1986	***.***.***-11	17 - Professor de Educação Básica – História	8,5
107	Maxmiliana Claudio de Souza	09/02/1973	***.***.***-02	17 - Professor de Educação Básica – História	8,5
108	ANTONIO GOMES DE MACEDO	13/06/1968	***.***.***-72	17 - Professor de Educação Básica – História	7,5
109	Juliemerson Marques Salgado	06/04/1980	***.***.***-40	17 - Professor de Educação Básica – História	7,5
110	Marlene Batista Gonçalves	07/09/1966	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	7,5
111	Elizabeth Valéria Rouwe de Souza	18/05/1971	***.***.***-36	17 - Professor de Educação Básica – História	7
112	Geralda Aparecida dos Santos Gabriel	11/03/1963	***.***.***-25	17 - Professor de Educação Básica – História	7
113	ÉLIO AUGUSTO DE SOUZA EUSTÁQUIO	14/02/1974	***.***.***-51	17 - Professor de Educação Básica – História	7
114	Alexsander Douglas da Costa Santos	30/04/1996	***.***.***-28	17 - Professor de Educação Básica – História	7
115	Alessandro Evangelista Ferreira Moreira	19/06/1979	***.***.***-77	17 - Professor de Educação Básica – História	7

116	Aprígio Nicoli Júnior	26/11/1967	***.***.***-91	17 - Professor de Educação Básica – História	6,5
117	Victor Luiz Magalhães de Pinho Gandra	05/03/1996	***.***.***-52	17 - Professor de Educação Básica – História	6,5
118	IZABELLA DE MELO RIBEIRO	19/05/1975	***.***.***-12	17 - Professor de Educação Básica – História	6,5
119	Aline de Fátima da Mota	13/09/1975	***.***.***-70	17 - Professor de Educação Básica – História	6,5
120	ULISSES VIEIRA COLACIO	12/12/1964	***.***.***-78	17 - Professor de Educação Básica – História	6
121	Grazielle Aparecida de Oliveira Nogueira	11/08/1987	***.***.***-94	17 - Professor de Educação Básica – História	6
122	Silvânia Alves Ribeiro	25/09/1975	***.***.***-01	17 - Professor de Educação Básica – História	6
123	Edward José Alves	10/05/1971	***.***.***-15	17 - Professor de Educação Básica – História	6
124	SILVIA APARECIDA DE BARROS DE CASTRO	08/12/1970	***.***.***-46	17 - Professor de Educação Básica – História	6
125	Layanna Sthefanny Freitas do Carmo	20/04/1992	***.***.***-62	17 - Professor de Educação Básica – História	5,5
126	ERIKA MENDES DE MATOS	19/02/1972	***.***.***-72	17 - Professor de Educação Básica – História	5,5
127	FELIPE RABELO SOARES DE FREITAS	20/12/1987	***.***.***-85	17 - Professor de Educação Básica – História	5,5
128	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	20/01/1969	***.***.***-9	17 - Professor de Educação Básica – História	5,5
129	Rogerio Fernandes da Silva	06/12/1974	***.***.***-15	17 - Professor de Educação Básica – História	5,5
130	Diego Marinho Morais	15/02/1992	***.***.***-61	17 - Professor de Educação Básica – História	5,5
131	Maria Berenice Barroso da Silva	04/03/1970	***.***.***-91	17 - Professor de Educação Básica – História	5
132	Delamar Silva Pereira	01/01/1972	***.***.***-34	17 - Professor de Educação Básica – História	4,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
133	Ian Ferreira Nunes	27/12/1981	***.***.***-12	17 - Professor de Educação Básica – História	4
134	Pablo Melo Da Silva	16/02/1986	***.***.***-30	17 - Professor de Educação Básica – História	4
135	Cláudia Celina De Sena	17/05/1976	***.***.***-17	17 - Professor de Educação Básica – História	4
136	Cátia Maria Aguiar de Brito	12/06/1983	***.***.***-84	17 - Professor de Educação Básica – História	4
137	Leonardo Costa Vieira	24/09/1979	***.***.***-07	17 - Professor de Educação Básica – História	4
138	Guilherme Amormino Gomes	13/10/1996	***.***.***-83	17 - Professor de Educação Básica – História	4
139	Ma0rgareth Cordeiro Santana	01/05/1966	***.***.***-68	17 - Professor de Educação Básica – História	3,5
140	Rafael Franca de Assis	24/06/1983	***.***.***-89	17 - Professor de Educação Básica – História	3,5
141	Sara Silva Ferreira	29/11/1985	***.***.***-75	17 - Professor de Educação Básica – História	3,5
142	Paulo Tiego Gomes de Oliveira	04/06/1986	***.***.***-44	17 - Professor de Educação Básica – História	3
143	Jacqueline Barbosa da Silva	16/08/1986	***.***.***-35	17 - Professor de Educação Básica – História	3
144	Karen Dayanne Nunes	11/04/1989	***.***.***-74	17 - Professor de Educação Básica – História	3
145	Wilson Moreira da Silva	24/06/1983	***.***.***-80	17 - Professor de Educação Básica – História	3
146	MATEUS GOMES MONTEIRO	23/07/1996	***.***.***-75	17 - Professor de Educação Básica – História	3
147	RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA	11/04/1998	***.***.***-67	17 - Professor de Educação Básica – História	3
148	JOSE GERALDO DA SILVA	01/09/1976	***.***.***-92	17 - Professor de Educação Básica – História	3
149	Sheila Maria Simões Braga	29/08/1969	***.***.***-91	17 - Professor de Educação Básica – História	3
150	Carliane Menezes Silva	10/03/1983	***.***.***-48	17 - Professor de Educação Básica – História	3
151	DANIANA RODRIGUES SANTOS	27/05/1989	***.***.***-97	17 - Professor de Educação Básica – História	3
152	Fernando Julia fernandes	21/11/1993	***.***.***-08	17 - Professor de Educação Básica – História	3
153	Gabriella Teixeira Fonseca	31/08/1998	***.***.***-17	17 - Professor de Educação Básica – História	3
154	Sofia Theodoro Prevatto da Fonseca	02/03/1994	***.***.***-83	17 - Professor de Educação Básica – História	2,5
155	Vivian Aparecida Ribeiro	21/03/1983	***.***.***-19	17 - Professor de Educação Básica – História	2,5
156	PATRICK DIAS GUIMARAES	10/07/1986	***.***.***-37	17 - Professor de Educação Básica – História	2,5
157	Alan Jonatas Gadelha da Silva	13/05/1990	***.***.***-44	17 - Professor de Educação Básica – História	2,5
158	Wedison Gomes de Souza	28/10/1974	***.***.***-72	17 - Professor de Educação Básica – História	2,5
159	RIVAIL MIRANDA XAVIER	06/05/1975	***.***.***-78	17 - Professor de Educação Básica – História	2,5
160	Alexandre Magno dos Santos	07/12/1976	***.***.***-07	17 - Professor de Educação Básica – História	2,5
161	JOAO BATISTA COSTA RIBEIRO	19/05/1977	***.***.***-06	17 - Professor de Educação Básica – História	2,5
162	Valdivino Martins da Cruz	24/04/1968	***.***.***-59	17 - Professor de Educação Básica – História	2,5
163	ELSON DOS SANTOS	06/06/1971	***.***.***-15	17 - Professor de Educação Básica – História	2,5
164	Jussiara lemes dos Santos baldez	26/02/1985	***.***.***-75	17 - Professor de Educação Básica – História	2
165	Ítalo Santiago Gonçalves Guedes	10/12/1996	***.***.***-93	17 - Professor de Educação Básica – História	2
166	FABIA MARIA SOARES FIGUEIRA	19/04/1976	***.***.***-01	17 - Professor de Educação Básica – História	2
167	LUCAS RONAN DE OLIVEIRA	27/06/1985	***.***.***-01	17 - Professor de Educação Básica – História	2
168	Matheus Felipe Rodrigues Lucas	29/04/2000	***.***.***-03	17 - Professor de Educação Básica – História	2
169	Gladys Cristina de Oliveira	28/01/1975	***.***.***-91	17 - Professor de Educação Básica – História	1,5
170	Natália Maria da Cruz Ferreira	27/12/1995	***.***.***-39	17 - Professor de Educação Básica – História	1,5
171	Leônidas Márcio Da Silva	27/06/1968	***.***.***-72	17 - Professor de Educação Básica – História	1,5
172	JAIRO GONÇALVES CORDEIRO	26/09/1982	***.***.***-76	17 - Professor de Educação Básica – História	1,5
173	Emerson Antonio Santiago	13/06/1974	***.***.***-73	17 - Professor de Educação Básica – História	1,5
174	JUSSARA ELAINE GUIMARAES	19/10/1975	***.***.***-82	17 - Professor de Educação Básica – História	1,5
175	Wagner Augusto Junio Pereira Braga	23/05/1997	***.***.***-80	17 - Professor de Educação Básica – História	1,5
176	Lucas Tadeu Gomes Ferreira	20/04/2000	***.***.***-38	17 - Professor de Educação Básica – História	1,5
177	Márcia Madalena Conceição da Silva Apolinário	06/03/1965	***.***.***-20	17 - Professor de Educação Básica – História	1,5
178	Rubens Albano Verona	01/08/1995	***.***.***-23	17 - Professor de Educação Básica – História	1,5
179	Karolinne de Souza Tinoco	20/09/1998	***.***.***-43	17 - Professor de Educação Básica – História	1,5
180	João Vitor Vasconcelos	16/03/1999	***.***.***-22	17 - Professor de Educação Básica – História	1,5
181	Joyce Garcia Leão	24/05/1999	***.***.***-82	17 - Professor de Educação Básica – História	1
182	Maria José de Paula Silva	05/01/1969	***.***.***-72	17 - Professor de Educação Básica – História	1
183	AVANIR DA COSTA ALQUIMIM	01/02/1969	***.***.***-49	17 - Professor de Educação Básica – História	1
184	Ivaneide Alves de Oliveira	09/02/1972	***.***.***-77	17 - Professor de Educação Básica – História	1
185	RICARDO LUIZ VIANA	15/02/1975	***.***.***-75	17 - Professor de Educação Básica – História	1
186	luis carlos vieira novaes	24/07/1977	***.***.***-23	17 - Professor de Educação Básica – História	1
187	Vivian Cristina Silva Coelho	06/01/1979	***.***.***-99	17 - Professor de Educação Básica – História	1
188	Gilda Alves Faria Silva	24/12/1979	***.***.***-22	17 - Professor de Educação Básica – História	1
189	ANA CRISTINA SARDINHA DA SILVA	16/07/1980	***.***.***-70	17 - Professor de Educação Básica – História	1
190	Bárbara Jeruza da Silva Siqueira	01/08/1981	***.***.***-73	17 - Professor de Educação Básica – História	1
191	Márcia Martins Santos Sabino	21/01/1982	***.***.***-85	17 - Professor de Educação Básica – História	1
192	EZEQUIAS PINHEIRO	19/11/1982	***.***.***-44	17 - Professor de Educação Básica – História	1
193	GISELLE MARIA MENDES MALTA	21/05/1983	***.***.***-67	17 - Professor de Educação Básica – História	1
194	ANA CAROLINA TEIXEIRA	19/07/1983	***.***.***-08	17 - Professor de Educação Básica – História	1
195	Telma Magalhães do Carmo	26/09/1983	***.***.***-01	17 - Professor de Educação Básica – História	1
196	Rosângela Gonçalves Francisco	06/11/1983	***.***.***-7	17 - Professor de Educação Básica – História	1
197	Breno César da Silva Mendes	28/11/1983	***.***.***-40	17 - Professor de Educação Básica – História	1
198	Douglas Cristian Ribeiro	13/02/1984	***.***.***-60	17 - Professor de Educação Básica – História	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
199	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	17/05/1984	***.***.***-18	17 - Professor de Educação Básica – História	1
200	Antônio Eustáquio de Oliveira Fam	11/09/1984	***.***.***-37	17 - Professor de Educação Básica – História	1
201	KECIA ROSA REZENDE MACHADO	11/09/1984	***.***.***-26	17 - Professor de Educação Básica – História	1
202	REGINALDO PAULINO ROSA	27/10/1984	***.***.***-00	17 - Professor de Educação Básica – História	1
203	Rejane silvany dos santos	31/03/1985	***.***.***-51	17 - Professor de Educação Básica – História	1
204	Elizangela das Dores da Silva	22/04/1987	***.***.***-71	17 - Professor de Educação Básica – História	1
205	Heloisa Carolina da Silva Batista	04/05/1987	***.***.***-47	17 - Professor de Educação Básica – História	1
206	Marjorie Danielle Melo de Paula	06/10/1987	***.***.***-41	17 - Professor de Educação Básica – História	1
207	ADMA VICENTINA PIMENTEL	14/06/1988	***.***.***-05	17 - Professor de Educação Básica – História	1
208	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	02/01/1990	***.***.***-05	17 - Professor de Educação Básica – História	1
209	PAULA ALVES DA SILVA LOURENÇO	01/08/1990	***.***.***-12	17 - Professor de Educação Básica – História	1
210	Denisson Gonçalves dos Santos	17/09/1990	***.***.***-27	17 - Professor de Educação Básica – História	1
211	Jessica Rodrigues Lima	13/03/1991	***.***.***-17	17 - Professor de Educação Básica – História	1
212	INGRID ISIS PEREIRA SANTOS	21/05/1991	***.***.***-85	17 - Professor de Educação Básica – História	1
213	Watson Luiz Assis Firmino	08/08/1996	***.***.***-33	17 - Professor de Educação Básica – História	1
214	LUIZ FELIPE ALVES PEGO	20/05/1998	***.***.***-80	17 - Professor de Educação Básica – História	1
215	Marylucia Aparecida da Silva Ferreira	11/02/1967	***.***.***-49	17 - Professor de Educação Básica – História	1
216	CRISTIANA ROZA PEREIRA	19/07/1975	***.***.***-68	17 - Professor de Educação Básica – História	1
217	Gircele de Deus Pereira Ferreira	22/04/1977	***.***.***-01	17 - Professor de Educação Básica – História	1
218	Denise de Souza Sampaio Nebias	29/11/1983	***.***.***-78	17 - Professor de Educação Básica – História	1
219	Nycollas Magno Carvalho Silva	10/05/2003	***.***.***-73	17 - Professor de Educação Básica – História	1
220	Marcelo Batista de Santana	08/07/1977	***.***.***-50	17 - Professor de Educação Básica – História	1
221	PHILLIPE MIGUEL FIGUEIREDO LACERDA	07/12/1992	***.***.***-92	17 - Professor de Educação Básica – História	1
222	Augusto de Souza	12/06/1993	***.***.***-31	17 - Professor de Educação Básica – História	1
223	William Leal Santo Pietro	10/07/1996	***.***.***-55	17 - Professor de Educação Básica – História	1
224	Thais Carolina Mendes Araujo	28/06/2000	***.***.***-67	17 - Professor de Educação Básica – História	1
225	Aguinaldo Braga da Silva	29/07/1962	***.***.***-68	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
226	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/06/1963	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
227	Alexandre dos Reis Costa	05/02/1972	***.***.***-91	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
228	KEVIA CRISTINA DA SILVA DE JESUS	07/05/1975	***.***.***-53	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
229	Jefferson Vieira Salgado	18/05/1975	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
230	Ana Lucia do Prado	13/07/1975	***.***.***-87	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
231	Cláudio Aparecido da Silva	19/11/1975	***.***.***-49	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
232	Kênio Moreira de Oliveira	19/08/1976	***.***.***-03	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
233	Renato Leal Braga	21/04/1977	***.***.***-20	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
234	Marcos Vinícius Campos	11/04/1978	***.***.***-98	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
235	Leonardo Rosa da Silva	16/12/1978	***.***.***-54	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
236	DOUGLAS FRANCISCO DE ASSIS	17/03/1979	***.***.***-13	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
237	RONALDO CARVALHO DE ABREU JUNIOR	04/02/1980	***.***.***-85	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
238	CLEIDES OLIVEIRA DOS SANTOS FERNANDES	26/07/1980	***.***.***-42	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
239	MICHELE PEREIRA DA SILVA	14/09/1981	***.***.***-16	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
240	Gleice cristina tomaz do santos	07/10/1982	***.***.***-57	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
241	Daniel Mozer Barbosa de Oliveira	25/10/1983	***.***.***-52	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
242	ALINE DIOGO TELES	04/09/1985	***.***.***-67	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
243	Ester Martins Câmara Santana	16/09/1985	***.***.***-05	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
244	Cleidiane Mendes de Souza	15/10/1987	***.***.***-55	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
245	Helder Eugenio de Oliveira	14/08/1988	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
246	Moises da Silva Valente	04/02/1989	***.***.***-46	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
247	Viviane Aparecida Fortes de Lima	18/08/1994	***.***.***-61	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
248	weslley de carvalho rocha soares	22/10/1994	***.***.***-50	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
249	Rejane Silva de Matos	28/02/1996	***.***.***-50	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
250	Dener Willian Gomes	13/06/1996	***.***.***-70	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
251	Gabriel Augusto Maurilio de Oliveira	27/10/1997	***.***.***-97	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
252	Aline natalia ferreira	04/12/1997	***.***.***-55	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
253	Sueide Menezes da Silva	12/03/1998	***.***.***-32	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
254	Ana Flávia Brandão Salazar Alves	08/05/1998	***.***.***-27	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
255	Nathalia Kelly Ferreira Santos	09/03/1999	***.***.***-09	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
256	ANA CECILIA PECANHA DIMAS	20/12/2001	***.***.***-00	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
257	Julia fidelis Soares	21/04/2003	***.***.***-09	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
258	Claudilene Soares Figueiredo	10/06/1979	***.***.***-83	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
259	DIEGO ROCHA GONÇALVES	22/07/1990	***.***.***-78	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
260	Joyce Angel Nunes Silva	12/04/1995	***.***.***-44	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
261	Mariana Grossi Gonçalves	15/09/1997	***.***.***-11	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
262	DANIEL BORBA LOPES	11/04/1998	***.***.***-95	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
263	LUCAS ALCANTARA PATROCINIO	19/11/1998	***.***.***-43	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
264	Joaquim Vicente de Sousa	04/08/1960	***.***.***-53	17 - Professor de Educação Básica – História	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
265	Carla Alves de Araujo	31/07/1967	***.***.***-94	17 - Professor de Educação Básica – História	0
266	JONATAN BARBOSA ROCHA	11/09/1969	***.***.***-73	17 - Professor de Educação Básica – História	0
267	Geovane José Rodrigues	29/01/1970	***.***.***-2	17 - Professor de Educação Básica – História	0
268	EDNA LUCIA ZACHARIAS TEIXEIRA	21/02/1970	***.***.***-53	17 - Professor de Educação Básica – História	0
269	Luiz Felipe Nunes Girao	04/03/1971	***.***.***-00	17 - Professor de Educação Básica – História	0
270	Robson Rômulo Valentim	31/10/1972	***.***.***-34	17 - Professor de Educação Básica – História	0
271	Ozéias Firmino Valério	08/02/1973	***.***.***-42	17 - Professor de Educação Básica – História	0
272	geovane aniceto da silva	29/09/1973	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	0
273	Flavio de Souza Santos	25/05/1974	***.***.***-68	17 - Professor de Educação Básica – História	0
274	cid capobiango soares de moura	14/04/1976	***.***.***-87	17 - Professor de Educação Básica – História	0
275	LUCIO ONOFRE SOARES	18/01/1977	***.***.***-80	17 - Professor de Educação Básica – História	0
276	JANSON MORAIS VALENTE	20/08/1977	***.***.***-57	17 - Professor de Educação Básica – História	0
277	ALEXANDER CARVALHO MIRANDA	07/07/1978	***.***.***-39	17 - Professor de Educação Básica – História	0

278	ROGÉRIO MARTELETO FILHO	09/06/1979	***.***.***-09	17 - Professor de Educação Básica – História	0
279	FERNANDO MOURA DOS SANTOS	16/04/1980	***.***.***-08	17 - Professor de Educação Básica – História	0
280	SHEILA CRISTINA DE SOUZA SILVA	09/07/1980	***.***.***-23	17 - Professor de Educação Básica – História	0
281	Willian da Costa Silveira	07/12/1980	***.***.***-13	17 - Professor de Educação Básica – História	0
282	Luciana Mara de Jesus Santos	08/01/1981	***.***.***-22	17 - Professor de Educação Básica – História	0
283	elaine alonso	05/02/1981	***.***.***-90	17 - Professor de Educação Básica – História	0
284	EDER RIBEIRO MENDES DOS SANTOS	25/02/1982	***.***.***-47	17 - Professor de Educação Básica – História	0
285	EDSON GOMES	21/07/1983	***.***.***-26	17 - Professor de Educação Básica – História	0
286	Jose carlos Ferreira filho	30/12/1983	***.***.***-70	17 - Professor de Educação Básica – História	0
287	Vanessa Maria Soares	21/01/1984	***.***.***-6	17 - Professor de Educação Básica – História	0
288	Célia Viana Ferreira De Souza	01/04/1984	***.***.***-39	17 - Professor de Educação Básica – História	0
289	RENATA PRIMO MOREIRA	04/01/1985	***.***.***-58	17 - Professor de Educação Básica – História	0
290	Helberte Rodrigues de Lima	12/05/1985	***.***.***-05	17 - Professor de Educação Básica – História	0
291	MARCOS ROBERTO ALVES OLIVEIR	11/01/1986	***.***.***-80	17 - Professor de Educação Básica – História	0
292	DIOGO AUGUSTO DE SOUZA	07/04/1987	***.***.***-47	17 - Professor de Educação Básica – História	0
293	Cristyan Willian Pereira de Menezes	27/04/1988	***.***.***-5	17 - Professor de Educação Básica – História	0
294	Dante Mussolini Joaquim Soares	06/09/1989	***.***.***-31	17 - Professor de Educação Básica – História	0
295	Núbia Gonçalves Leandro	12/12/1989	***.***.***-02	17 - Professor de Educação Básica – História	0
296	WILLIAN FELIPE DOS SANTOS SOUSA	26/12/1989	***.***.***-08	17 - Professor de Educação Básica – História	0
297	HAMILTON FERREIRA DE SOUZA	05/01/1990	***.***.***-73	17 - Professor de Educação Básica – História	0
298	Lucas Henrique de Almeida Sanros	13/07/1991	***.***.***-12	17 - Professor de Educação Básica – História	0
299	Nathálya Abido Capistrano	27/07/1991	***.***.***-16	17 - Professor de Educação Básica – História	0
300	DIEGO ALMEIDA DE SOUSA	17/01/1992	***.***.***-42	17 - Professor de Educação Básica – História	0
301	Bruno Antônio Pinto	08/06/1992	***.***.***-25	17 - Professor de Educação Básica – História	0
302	Frederico Augusto Castro da Costa	08/09/1992	***.***.***-78	17 - Professor de Educação Básica – História	0
303	Ana Cristina Barbosa Reis	21/07/1994	***.***.***-63	17 - Professor de Educação Básica – História	0
304	Luciana Emanuelle Silva	24/07/1995	***.***.***-05	17 - Professor de Educação Básica – História	0
305	Matheus Henrique de Jesus Jesuino	28/07/1995	***.***.***-48	17 - Professor de Educação Básica – História	0
306	Nariângela da Silva Nascimento	10/01/1996	***.***.***-30	17 - Professor de Educação Básica – História	0
307	ESTEVAO DA CRUZ MENDES	25/05/1996	***.***.***-98	17 - Professor de Educação Básica – História	0
308	Leonardo Vinícius Campos	10/06/1996	***.***.***-61	17 - Professor de Educação Básica – História	0
309	Wesley da Costa Batista	28/08/1996	***.***.***-50	17 - Professor de Educação Básica – História	0
310	Ana Luísa de Paula Dias	18/12/1996	***.***.***-02	17 - Professor de Educação Básica – História	0
311	Marcos Gonçalves da Cruz	16/02/1997	***.***.***-27	17 - Professor de Educação Básica – História	0
312	Gabriel Rodrigues da Silva	02/12/1997	***.***.***-73	17 - Professor de Educação Básica – História	0
313	Naide Rodrigues Celestino	13/02/1998	***.***.***-35	17 - Professor de Educação Básica – História	0
314	Angélica Vieira Scariot	21/03/1998	***.***.***-39	17 - Professor de Educação Básica – História	0
315	Samuel Antunes de Souza Oliveira	04/05/1998	***.***.***-06	17 - Professor de Educação Básica – História	0
316	PEDRO AUGUSTO PARREIRAS DE SOUZA CARVALHO	01/11/1998	***.***.***-39	17 - Professor de Educação Básica – História	0
317	FELIPE EMANUEL DA SILVA COSTA	27/05/1999	***.***.***-24	17 - Professor de Educação Básica – História	0
318	SUELEM MARIA ALVES DE JESUS GUERRA	03/06/1999	***.***.***-02	17 - Professor de Educação Básica – História	0
319	Leandro Henrique da Silva	02/09/1999	***.***.***-00	17 - Professor de Educação Básica – História	0
320	JEAN LUCAS LIMA COSTA	11/06/2000	***.***.***-03	17 - Professor de Educação Básica – História	0
321	Lívia Ferreira de Souza	17/10/2000	***.***.***-99	17 - Professor de Educação Básica – História	0
322	Gilberto de Carvalho Tubaldini Vilela	08/04/2001	***.***.***-07	17 - Professor de Educação Básica – História	0
323	Daniel dos Santos Domingos	27/04/2001	***.***.***-59	17 - Professor de Educação Básica – História	0
324	Fadí Campolina Fada	15/06/2001	***.***.***-37	17 - Professor de Educação Básica – História	0
325	Roberta da Silva Reis	09/07/2001	***.***.***-75	17 - Professor de Educação Básica – História	0
326	Mariana Kind Melo	19/07/2001	***.***.***-10	17 - Professor de Educação Básica – História	0
327	Beathryz Galdino Andriani	14/02/2002	***.***.***-75	17 - Professor de Educação Básica – História	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
328	Riwller Aleixo Oliveira Silva	13/03/2002	***.***.***-76	17 - Professor de Educação Básica – História	0
329	Ana Clara Barboza De Araújo	19/02/2003	***.***.***-03	17 - Professor de Educação Básica – História	0
330	Amanda Camila Vieira de Oliveira	28/08/2003	***.***.***-77	17 - Professor de Educação Básica – História	0
331	Raphael Silva Bernardes	07/12/2003	***.***.***-00	17 - Professor de Educação Básica – História	0
332	THAMIRES MARIA DE LOURDES DE JESUS	07/02/2004	***.***.***-39	17 - Professor de Educação Básica – História	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	GEANE SANTOS SILVA	28/12/1977	***.***.***-28	17 - Professor de Educação Básica – História	46
2	CONCEIÇÃO GOMES BASÍLIO MOREIRA	03/11/1963	***.***.***-34	17 - Professor de Educação Básica – História	18
3	Ana Clara Barboza De Araújo	19/02/2003	***.***.***-03	17 - Professor de Educação Básica – História	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	ANA CAROLINE DA SILVA	28/12/1989	***.***.***-09	17 - Professor de Educação Básica – História	37
2	João Felipe Jacomini Duarte	24/06/1994	***.***.***-40	17 - Professor de Educação Básica – História	26
3	Roselma Aparecida dos Santos	03/05/1968	***.***.***-68	17 - Professor de Educação Básica – História	14,5
4	Elizabeth Valéria Rouwe de Souza	18/05/1971	***.***.***-36	17 - Professor de Educação Básica – História	7
5	Alexsander Douglas da Costa Santos	30/04/1996	***.***.***-28	17 - Professor de Educação Básica – História	7
6	Pablo Melo Da Silva	16/02/1986	***.***.***-30	17 - Professor de Educação Básica – História	4
7	Cátia Maria Aguiar de Brito	12/06/1983	***.***.***-84	17 - Professor de Educação Básica – História	4
8	Paulo Tiego Gomes de Oliveira	04/06/1986	***.***.***-44	17 - Professor de Educação Básica – História	3
9	Karen Dayanne Nunes	11/04/1989	***.***.***-74	17 - Professor de Educação Básica – História	3
10	RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA	11/04/1998	***.***.***-67	17 - Professor de Educação Básica – História	3
11	Gabriella Teixeira Fonseca	31/08/1998	***.***.***-17	17 - Professor de Educação Básica – História	3
12	Maria José de Paula Silva	05/01/1969	***.***.***-72	17 - Professor de Educação Básica – História	1
13	RICARDO LUIZ VIANA	15/02/1975	***.***.***-75	17 - Professor de Educação Básica – História	1
14	Bárbara Jeruza da Silva Siqueira	01/08/1981	***.***.***-73	17 - Professor de Educação Básica – História	1
15	EZEQUIAS PINHEIRO	19/11/1982	***.***.***-44	17 - Professor de Educação Básica – História	1
16	KECIA ROSA REZENDE MACHADO	11/09/1984	***.***.***-26	17 - Professor de Educação Básica – História	1
17	Denisson Gonçalves dos Santos	17/09/1990	***.***.***-27	17 - Professor de Educação Básica – História	1
18	CRISTIANA ROZA PEREIRA	19/07/1975	***.***.***-68	17 - Professor de Educação Básica – História	1
19	Marcos Vinícius Campos	11/04/1978	***.***.***-98	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
20	DOUGLAS FRANCISCO DE ASSIS	17/03/1979	***.***.***-13	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
21	ALINE DIOGO TELES	04/09/1985	***.***.***-67	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
22	Helder Eugenio de Oliveira	14/08/1988	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
23	Sueide Menezes da Silva	12/03/1998	***.***.***-32	17 - Professor de Educação Básica – História	0,5
24	EDNA LUCIA ZACHARIAS TEIXEIRA	21/02/1970	***.***.***-53	17 - Professor de Educação Básica – História	0
25	Ozéias Firmino Valério	08/02/1973	***.***.***-42	17 - Professor de Educação Básica – História	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA ART. 8º INCISO I DECRETO 182/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
JAIRO GONÇALVES CORDEIRO	26/09/1982	***.***.***-76	17 - Professor de Educação Básica – História

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Aline natalia ferreira	04/12/1997	***.***.***-55	17 - Professor de Educação Básica – História
Altair Benedito	05/08/1972	***.***.***-68	17 - Professor de Educação Básica – História
Amanda Camila Vieira de Oliveira	28/08/2003	***.***.***-77	17 - Professor de Educação Básica – História
ANGELA MARIA DE PAULA NASCIMENTO	06/03/1960	***.***.***-20	17 - Professor de Educação Básica – História
ANTONIO GOMES DE MACEDO	13/06/1968	***.***.***-72	17 - Professor de Educação Básica – História
Cláudio Aparecido da Silva	19/11/1975	***.***.***-49	17 - Professor de Educação Básica – História
Cristyan Willian Pereira de Menezes	27/04/1988	***.***.***-5	17 - Professor de Educação Básica – História
DIOGO AUGUSTO DE SOUZA	07/04/1987	***.***.***-47	17 - Professor de Educação Básica – História
EDER RIBEIRO MENDES DOS SANTOS	25/02/1982	***.***.***-47	17 - Professor de Educação Básica – História
Eduardo Raimundo	05/04/1981	***.***.***-69	17 - Professor de Educação Básica – História
ÉLIO AUGUSTO DE SOUZA EUSTÁQUIO	14/02/1974	***.***.***-51	17 - Professor de Educação Básica – História
Emerson Antonio Santiago	13/06/1974	***.***.***-73	17 - Professor de Educação Básica – História
ESTEVAO DA CRUZ MENDES	25/05/1996	***.***.***-98	17 - Professor de Educação Básica – História
FELIPE RABELO SOARES DE FREITAS	20/12/1987	***.***.***-85	17 - Professor de Educação Básica – História
FERNANDO MOURA DOS SANTOS	16/04/1980	***.***.***-08	17 - Professor de Educação Básica – História
Geovane José Rodrigues	29/01/1970	***.***.***-2	17 - Professor de Educação Básica – História
HELIANDRA ARABE LADISLAU DA SILVA	08/12/1972	***.***.***-28	17 - Professor de Educação Básica – História
João Ribeiro de Assis	25/11/1954	***.***.***-34	17 - Professor de Educação Básica – História
Joaquim Vicente de Sousa	04/08/1960	***.***.***-53	17 - Professor de Educação Básica – História
JONATAN BARBOSA ROCHA	11/09/1969	***.***.***-73	17 - Professor de Educação Básica – História
José Carlos Moreira	15/11/1977	***.***.***-83	17 - Professor de Educação Básica – História
JOSE GERALDO DA SILVA	01/09/1976	***.***.***-92	17 - Professor de Educação Básica – História
Lucas Tadeu Gomes Ferreira	20/04/2000	***.***.***-38	17 - Professor de Educação Básica – História
Luciana Mara de Jesus Santos	08/01/1981	***.***.***-22	17 - Professor de Educação Básica – História
Luiz Carlos Bernardes	28/08/1966	***.***.***-49	17 - Professor de Educação Básica – História
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	20/01/1969	***.***.***-9	17 - Professor de Educação Básica – História
Matheus Henrique de Jesus Jesuino	28/07/1995	***.***.***-48	17 - Professor de Educação Básica – História
Natália Maria da Cruz Ferreira	27/12/1995	***.***.***-39	17 - Professor de Educação Básica – História
PAULO HENRIQUE FIUZA ROCHA	05/08/1994	***.***.***-23	17 - Professor de Educação Básica – História
RENATA PRIMO MOREIRA	04/01/1985	***.***.***-58	17 - Professor de Educação Básica – História
Rosângela Gonçalves Francisco	06/11/1983	***.***.***-7	17 - Professor de Educação Básica – História
RUTH DOROTEA DOS REIS	05/10/1972	***.***.***-04	17 - Professor de Educação Básica – História

SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	17/05/1984	***.***.***-18	17 - Professor de Educação Básica – História
TELMA DOS SANTOS CARDOSO	20/11/1982	***.***.***-67	17 - Professor de Educação Básica – História
Valdivino Martins da Cruz	24/04/1968	***.***.***-59	17 - Professor de Educação Básica – História
Vanessa Maria Soares	21/01/1984	***.***.***-6	17 - Professor de Educação Básica – História
VÂNIA S. A. SILVESTRE	18/02/1968	***.***.***-00	17 - Professor de Educação Básica – História
Wagner Luiz Batista Alves	16/07/1982	***.***.***-05	17 - Professor de Educação Básica – História
Wedison Gomes de Souza	28/10/1974	***.***.***-72	17 - Professor de Educação Básica – História
Wellington do Carmo Faria	17/07/1972	***.***.***-49	17 - Professor de Educação Básica – História

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6EAC39BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Adriana Maria cardoso	11/01/1974	***.***.***-83	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	51
2	MARIA DE LOURDES SANTOS LEITE	09/01/1968	***.***.***-87	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	50,5
3	Reinaldo de Souza e Silva	08/05/1975	***.***.***-02	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	50,5
4	THALES LUIZ COSTA	17/09/1982	***.***.***-29	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	50,5
5	Joyce Cristina Diniz Gonçalves	18/01/1986	***.***.***-06	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	50,5
6	Joel Rodrigues Pessoa Filho	17/04/1965	***.***.***-34	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	50
7	Alexandra Gomes Fraga	22/03/1976	***.***.***-97	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	49
8	MARIA MATIAS DE BRITES SIMÕES	31/05/1974	***.***.***-73	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	48
9	Maria Carla Soares Duraes	31/08/1973	***.***.***-08	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	47
10	Fernanda Mara Lemos	28/10/1979	***.***.***-09	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	40,5
11	Fernanda Cardeal Antão	03/01/1986	***.***.***-85	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	40,5
12	FRANCISLENE Viana da Silva Henriques	21/10/1982	***.***.***-03	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	40,5
13	Ana Paula Tavares Emilio	03/06/1974	***.***.***-91	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	39
14	Henrique Jose Neves Coelho	01/05/1987	***.***.***-52	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	38
15	Denise Emerick Dutra	22/05/1965	***.***.***-15	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	36,5
16	ANDREZZA MARTINS DA CRUZ	12/01/1981	***.***.***-73	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	36,5
17	Jeane Fernandes Romanhol	15/07/1984	***.***.***-37	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	36
18	NILTON ALVES DA CRUZ	05/12/1961	***.***.***-91	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	34,5
19	AGUINALDO BATISTA PEREIRA JUNIOR	05/02/1988	***.***.***-94	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	34
20	CANDIDA AURELIA DIAS COSTA	20/09/1972	***.***.***-34	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	33,5
21	MARIA ELZA ALVES DE SOUZA SIMOES	22/11/1975	***.***.***-10	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	33
22	Mariane Esteves Campos	10/01/1981	***.***.***-78	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	32,5
23	RAQUEL DE FÁTIMA ALVES	05/05/1975	***.***.***-87	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	32,5
24	Eduardo Vitor de Resende	24/07/1985	***.***.***-11	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	32
25	Paulo Henrique Salvador Siqueira	09/09/1988	***.***.***-57	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	30,5
26	Cleia Lourenço da Silva Abrantes	16/01/1982	***.***.***-25	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	30
27	Rondnelly Nunes de Assis	11/06/1994	***.***.***-47	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	27
28	Rosana Ribeiro	08/08/1961	***.***.***-04	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	27
29	Katia Regina de Souza	10/01/1972	***.***.***-68	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	26,5
30	Gizelda de Souza Araújo Mendes	25/04/1975	***.***.***-18	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	26,5
31	Elizabete Antonia Gonçalves Pinto de Abreu	19/09/1957	***.***.***-20	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	26
32	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	02/09/1984	***.***.***-85	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	26
33	ANTHONANGELO CARLO ZORZI	08/08/1980	***.***.***-95	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	26
34	Kátia Aparecida Alves	23/05/1970	***.***.***-78	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	25,5
35	Monalize Paloma Lucas Ferreira	15/05/1978	***.***.***-82	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	25,5
36	FLÁVIO CAMILO DA SILVA	20/04/1979	***.***.***-71	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	25,5
37	Cândido Berto da Silva Filho	12/12/1985	***.***.***-96	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	25,5
38	JUDITHE APARECIDA ALVES COSTA	12/10/1974	***.***.***-83	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	25
39	Filipe Oliveira da Fonseca	20/03/1972	***.***.***-97	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	25
40	Sandra Alves	12/08/1977	***.***.***-24	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	25
41	REGINALDO PAULINO ROSA	27/10/1984	***.***.***-00	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	25
42	Ana Lúcia de Sousa Teixeira	23/03/1970	***.***.***-00	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	24,5
43	Ana Cristina de Souza Vertelo Jesus	15/09/1971	***.***.***-49	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	22,5
44	Vanessa Gomes Oliveira	20/08/1982	***.***.***-43	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	21,5
45	Cleunice Maria de Castro	03/01/1973	***.***.***-00	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	21
46	Alessandra Auxiliadora silva	09/11/1973	***.***.***-68	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	21
47	Rosilene de Souza Teixeira	12/11/1973	***.***.***-20	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	20,5
48	Gilmar Barros Ferreira	13/02/1974	***.***.***-25	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	20
49	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA ROCHA	23/05/1959	***.***.***-15	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	20
50	JANI MENDES DA SILVA OLIVEIRA	04/07/1967	***.***.***-34	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	19
51	Cláudia Antônia Brei Gil Barbosa	29/06/1969	***.***.***-53	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	18,5
52	Marcelo Moreira Lopes	17/08/1976	***.***.***-19	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	18
53	Rodrigo Flávio da Silva	13/05/1978	***.***.***-47	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	17,5
54	Antonio Jorge dos Santos	22/04/1969	***.***.***-15	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	16
55	Tânia Aparecida dos Santos	25/02/1963	***.***.***-72	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	16
56	Marcos Silva Santos	17/11/1971	***.***.***-34	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	15,5
57	Crícia Fernandes de Castro Guimarães	07/01/1978	***.***.***-51	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	15
58	Sheyla Alves Antunes	11/02/1967	***.***.***-41	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	15
59	Júnia Maria Costa Matos	19/09/1977	***.***.***-62	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	13
60	Alexandre Rosa da Silva	25/08/1981	***.***.***-28	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	13
61	Mateus Filipe dos Santos Fraga	21/05/1999	***.***.***-25	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	13
62	KARIN TRINDADE DE CARVALHO	03/02/1990	***.***.***-71	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	12,5

63	Almir Gomes da Silva	06/12/1976	***.***.***-31	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	11,5
64	Michael Sylvester Hemoh	10/10/1976	***.***.***-79	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	11,5
65	Adriano Guimarães Paiva	08/07/1980	***.***.***-03	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	11,5
66	Letícia Mariana de Abreu Cruz	26/04/1982	***.***.***-67	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	11,5
67	Lílian de Souza Nunes	07/11/1983	***.***.***-57	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	11,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
68	PATRICIA LUCIA DEMETRIO	25/07/1977	***.***.***-06	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	11
69	Warley Ferreira de Carvalho	16/10/1981	***.***.***-28	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	11
70	Claudia Luciana Rodrigues	28/03/1980	***.***.***-03	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	10
71	AVANIR DA COSTA ALQUIMIM	01/02/1969	***.***.***-49	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	9,5
72	Ana Paula de Oliveira Silva	04/04/1976	***.***.***-76	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	9,5
73	Carla Norato Sampaio	08/04/1983	***.***.***-08	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	9,5
74	Welton Rodrigues de Oliveira	29/07/1980	***.***.***-08	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	9
75	Luiza Paula Felix da Silva	30/01/1979	***.***.***-97	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	9
76	ITAMAR LOBOS DE OLIVEIRA	10/04/1984	***.***.***-09	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	8
77	SIDNEI RODRIGUES DA SILVA SANTOS	22/01/1978	***.***.***-05	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	7,5
78	Wesley de Sena Menezes	14/02/1983	***.***.***-02	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	7,5
79	Victor Martins Pacheco	17/07/1991	***.***.***-97	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	7,5
80	Eliane Gonçalves Da Silva	19/11/1973	***.***.***-55	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	7,5
81	Luiz GUSTAVO MARTINS	27/01/1990	***.***.***-24	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	7
82	Juliana Gonçalves Nicacio dos Santos	10/05/1990	***.***.***-63	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	7
83	RENATA APARECIDA DINIZ	05/10/1976	***.***.***-73	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	6,5
84	Patrícia Junqueira de Oliveira	24/11/1976	***.***.***-25	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	6
85	Larissa Izabel Moreira Garcia	26/08/1988	***.***.***-86	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	6
86	Leonardo Martins de Sousa	01/01/1997	***.***.***-41	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	5,5
87	Flavia Marques Rodrigues	06/06/1987	***.***.***-43	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	5,5
88	Gabriela Magalhães Sabino	28/09/1998	***.***.***-09	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	5
89	Tania Gouvea de Abreu	03/06/1980	***.***.***-32	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	5
90	Geisiane Lúcia da Silva	04/10/1986	***.***.***-84	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	5
91	Raquel Izidoro	20/01/1975	***.***.***-34	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	5
92	Ana Cláudia Teodoro de Oliveira	29/03/1982	***.***.***-27	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	4,5
93	Francine de Souza Andrade	06/04/1980	***.***.***-27	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	4
94	VERALUCIA THOMAZ CARDOZO SILVA	18/09/1981	***.***.***-78	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	4
95	ALENILMA LOPES AMARAL BARBOSA	10/10/1970	***.***.***-30	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	4
96	Rosania Aparecida Assunção	21/06/1979	***.***.***-79	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	3,5
97	Hugo Henrique de Souza Silva	06/09/1993	***.***.***-00	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	3,5
98	IVANEIDE GONÇALVES LOURENÇO	28/06/1969	***.***.***-53	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	3,5
99	Vanessa Peluchi	30/01/1976	***.***.***-50	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	3,5
100	SANDREA MENDES DOS SANTOS ARAÚJO e Silva	28/03/1975	***.***.***-89	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	3,5
101	Hannah Silva Gouveia	28/08/1998	***.***.***-47	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	3,5
102	Déborah Dayanne Ferreira	30/03/1996	***.***.***-63	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	3
103	ANA PAULA SANTA RITA QUIRINO	09/11/1976	***.***.***-12	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	2,5
104	MARIA MARTA DE SOUZA	02/10/1977	***.***.***-90	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	2,5
105	Lucimar Toledo da Cruz	17/04/1967	***.***.***-82	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	2,5
106	SEBASTIÃO ANTÔNIO DE AVELAR	20/01/1969	***.***.***-06	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	2,5
107	Caroline Machado Gomes	03/05/2000	***.***.***-40	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	2,5
108	Beatriz Gontijo Campos	20/12/1992	***.***.***-97	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	2
109	Josenilda Caldeira Brant	27/08/1960	***.***.***-53	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	2
110	Danila Martins da Cruz da Silva	31/08/1984	***.***.***-07	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	2
111	DAYANE NAYARA LIMA	12/04/1991	***.***.***-26	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	2
112	Elisangela Soares de Paula	25/05/1980	***.***.***-83	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1,5
113	FABIANA DA SILVA DORNELAS	02/12/1986	***.***.***-66	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1,5
114	Dayvid Ludvig Rufino Silva	28/06/1989	***.***.***-44	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1,5
115	ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	24/03/1974	***.***.***-82	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1,5
116	Marcos de Souza Cardoso	09/05/1974	***.***.***-04	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1,5
117	Amanda Christian Pereira Lopes	26/04/1981	***.***.***-96	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1,5
118	Camila Cristina Silva	18/11/1988	***.***.***-88	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1,5
119	Clayton Modesto do Carmo	16/10/1994	***.***.***-77	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1,5
120	AMANDA BARATELA	29/10/2001	***.***.***-21	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1,5
121	Willer de Jesus Rodrigues Lima	19/07/1990	***.***.***-63	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1,5
122	Patrícia Figueiredo de Lima	27/06/1995	***.***.***-97	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1,5
123	MARIO LUCIO DOS SANTOS FERREIRA	28/11/1966	***.***.***-04	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
124	Rosilene Silva de Andrade	04/04/1972	***.***.***-87	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
125	Sebastiana Leopoldina Martins da Costa Barbosa	04/09/1974	***.***.***-00	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
126	Denize Figueiredo de Almeida	14/09/1975	***.***.***-34	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
127	Carla Alessandra de Lima	22/11/1978	***.***.***-22	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
128	Luciana Aguida dos Santos	05/02/1980	***.***.***-03	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
129	MOISES XAVIER DIAS	09/07/1980	***.***.***-00	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
130	Adna Flávia chaves da Silva	12/04/1981	***.***.***-47	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
131	Rafael Gomes silveira	02/04/1983	***.***.***-60	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
132	Jacqueline Barbosa da Silva	16/08/1986	***.***.***-35	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
133	DANIELLE CRISTINA DIONIZ SILVA SANTIAGO	04/09/1986	***.***.***-09	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
134	Aiala Sousa Prates Plácido	07/01/1988	***.***.***-93	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
135	Ludmila Patrícia Rosa Chaves	03/05/1990	***.***.***-95	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
136	viviane Alves soares silva	03/09/1991	***.***.***-07	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
137	Fernanda Gabriela Alves Santos	28/05/1993	***.***.***-69	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
138	Jennifer Ferreira de Souza	05/03/1995	***.***.***-20	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
139	andrey emanuel parrela nobre	25/06/1995	***.***.***-02	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
140	Igor Jesu Rodrigues Viana	07/02/2008	***.***.***-70	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
141	Raquel Lorêdo Vieira da Silva	29/03/1985	***.***.***-90	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1

142	Solange Da Paz Fernandes	09/07/1969	***.***.***-77	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
143	Cristiane Gallo Rocha	31/07/1973	***.***.***-53	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
144	Mariana ema uela louzada mclarson griffith	11/07/1989	***.***.***-40	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
145	Maria da Conceicao Gomes	08/05/1966	***.***.***-44	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0,5
146	Fulvia Gomes Batista Nuneds	09/06/1977	***.***.***-16	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0,5
147	Gleisciane Oliveira Ferreira	22/07/1980	***.***.***-27	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0,5
148	Carla de Lourdes Oliveira Braga	07/03/1985	***.***.***-78	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0,5
149	NATHALIA CRISTINA ALVES RIBEIRO	11/07/1987	***.***.***-22	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0,5
150	Maycon César Veloso	26/10/1991	***.***.***-93	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0,5
151	Janaina Inacio da Silva	16/02/1995	***.***.***-00	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0,5
152	Sulamita Freire de Almeida	24/04/2001	***.***.***-28	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0,5
153	GISELE CRISINA SOUZA DE OLIVEIRA	15/08/1989	***.***.***-36	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0,5
154	Eduarda Samara Barbosa Freire	10/07/1991	***.***.***-24	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0,5
155	Raphael de Jesus Santos Costa	02/07/1995	***.***.***-35	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0,5
156	Cléa Da Conceiçao Rosa	02/12/1965	***.***.***-59	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
157	Lucileia Jesus de Oliveira	12/07/1967	***.***.***-20	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
158	Vanilda Carvalho de Oliveira Gonçalves	25/08/1967	***.***.***-53	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
159	KATIA CILENE MARTINS DE OLIVEIRA	17/10/1968	***.***.***-13	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
160	Jaqueline Cristina Marques	26/05/1972	***.***.***-34	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
161	WALÉRIA ADRIANA DA COSTA	13/07/1976	***.***.***-85	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
162	Douglas de Lima e Silva	03/10/1977	***.***.***-81	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
163	ROGERIO BASTOS COSTA	26/02/1978	***.***.***-61	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
164	MARCELO RODRIGUES FERREIRA	11/07/1979	***.***.***-09	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
165	Sérgio Luiz Pereira	26/03/1981	***.***.***-00	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
166	Gilson Martins Santiago	06/04/1983	***.***.***-94	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
167	Agneia Rodrigues santos	07/05/1983	***.***.***-63	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
168	Junio da Silva Martins	12/02/1994	***.***.***-25	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
169	Rayane de Jesus Lima Ferreira	19/02/1994	***.***.***-37	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
170	KARINE FERREIRA DA COSTA SOUZA	16/03/1994	***.***.***-00	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
171	Geovanna Marya Rodrigues	25/03/1996	***.***.***-99	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
172	Thainá de Souza Mendes	26/03/1996	***.***.***-35	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
173	Cintia Tatiele Silva de Oliveira	08/08/1996	***.***.***-23	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
174	fernanda orozimbo de souza	26/10/1996	***.***.***-95	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
175	PAULA MARCIA ANICETO DA SILVA	26/09/1997	***.***.***-67	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
176	Eliade Lisboa Ribeiro Sampaio	10/04/2001	***.***.***-45	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
177	Karol Mileny de Oliveira Nobrega	18/05/2002	***.***.***-69	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	andrey emanuel parrela nobre	25/06/1995	***.***.***-02	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
2	Igor Jesu Rodrigues Viana	07/02/2008	***.***.***-70	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
3	MARCELO RODRIGUES FERREIRA	11/07/1979	***.***.***-09	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0
4	fernanda orozimbo de souza	26/10/1996	***.***.***-95	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Paulo Henrique Salvador Siqueira	09/09/1988	***.***.***-57	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	30,5
2	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA ROCHA	23/05/1959	***.***.***-15	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	20
3	Francine de Souza Andrade	06/04/1980	***.***.***-27	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	4
4	DAYANE NAYARA LIMA	12/04/1991	***.***.***-26	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	2
5	Luciana Aguida dos Santos	05/02/1980	***.***.***-03	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1
6	Maria da Conceicao Gomes	08/05/1966	***.***.***-44	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	0,5

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Aiala Sousa Prates Plácido	07/01/1988	***.***.***-93	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa
Eduarda Samara Barbosa Freire	10/07/1991	***.***.***-24	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa
Eliade Lisboa Ribeiro Sampaio	10/04/2001	***.***.***-45	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa
Geisiane Lúcia da Silva	04/10/1986	***.***.***-84	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa

Junio da Silva Martins	12/02/1994	***.***.***-25	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa
KARIN TRINDADE DE CARVALHO	03/02/1990	***.***.***-71	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa
MARCELO RODRIGUES FERREIRA	11/07/1979	***.***.***-09	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa
Marcos Silva Santos	17/11/1971	***.***.***-34	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa
Rodrigo Flávio da Silva	13/05/1978	***.***.***-47	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa
ROGERIO BASTOS COSTA	26/02/1978	***.***.***-61	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa
SANDREA MENDES DOS SANTOS ARAÚJO e Silva	28/03/1975	***.***.***-89	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa
Welton Rodrigues de Oliveira	29/07/1980	***.***.***-08	18 - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:122654BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Aline Venutto	22/02/1989	***.***.***-09	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	52
2	Camila Barros de Abreu	30/09/1983	***.***.***-42	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	51,5
3	Mary Francisca Guimarães	15/11/1966	***.***.***-25	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	51
4	SALETE ALVES	14/10/1968	***.***.***-87	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	51
5	Maria aparecida Andrade	06/06/1969	***.***.***-91	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	51
6	MARIA CELIA ALVES SILVA	02/08/1970	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	51
7	MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA	21/01/1971	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	51
8	Janete Da Silva	29/03/1972	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	51
9	Luciana dos Santos	05/12/1973	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	51
10	Daniela Felix Magalhaes Luciano	15/07/1976	***.***.***-53	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	51
11	Nilsa Rodrigues Campolina	15/11/1978	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	51
12	ROSEMEIRE FREITAS VIEIRA	29/03/1979	***.***.***-71	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	51
13	Marcos Vinicius Guedes da Silva	14/06/1997	***.***.***-29	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	51
14	Dirlene de souza ribeiro oliveira	09/07/1965	***.***.***-06	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	50,5
15	Catia Sirlene Muniz	11/08/1968	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	50,5
16	MARLY CÁSSIA DE OLIVEIRA	07/01/1965	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	50
17	Marcos Vinicius Freitas Velloso	13/02/1970	***.***.***-49	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	50
18	Gicelha Efigênia de Jesus	29/12/1969	***.***.***-53	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	48
19	Maria das Dores Ornelas Calixto	03/06/1968	***.***.***-87	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	46,5
20	CONCEIÇÃO	09/01/1975	***.***.***-08	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	46
21	Cleusa de Souza Pavan	02/02/1973	***.***.***-91	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	44
22	Alciléia Santiago Amaral	06/04/1971	***.***.***-15	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	43
23	MARIA DE LOURDES SANTOS LEITE	09/01/1968	***.***.***-87	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	41,5
24	Antonio Jorge dos Santos	22/04/1969	***.***.***-15	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	41
25	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	27/11/1986	***.***.***-42	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	41
26	MARIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	05/12/1974	***.***.***-91	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	41
27	Rafaella Magalhães Da Silva	17/09/1978	***.***.***-75	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	41
28	Kelly Cristina Pereira	09/06/1979	***.***.***-36	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	41
29	CHARLES MENDES DA SILVA	25/11/1987	***.***.***-14	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	40,5
30	Maria da Consolação Silverio.	09/06/1960	***.***.***-5.	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	40,5
31	FULVIO RODRIGO PAULINO	20/11/1977	***.***.***-30	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	40,5
32	Wellington Wagner de Castro	22/06/1981	***.***.***-91	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	40
33	William Moreira Costa	05/08/1967	***.***.***-34	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	40
34	Sandra Alves	12/08/1977	***.***.***-24	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	40
35	Karen Mariana Mesquita Coimbra de Medeiros	18/04/1990	***.***.***-03	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	39,5
36	Naélia Juvelina dos Santos	11/11/1974	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	39
37	Elaine Gonçalves Botelho Cutrim	19/07/1971	***.***.***-72	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	39
38	Wanderson Eduardo da Silva	24/09/1974	***.***.***-15	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	39
39	Ismael de Assis Dias	09/07/1989	***.***.***-75	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	38,5
40	Maria Antonia lopes archanjo	13/06/1963	***.***.***-34	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	38,5
41	Vitor Augusto Pereira Santos	20/04/2001	***.***.***-80	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	38
42	Gleice Alves dos Santos Braz	07/04/1975	***.***.***-61	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	37
43	Célia Teodoro da Silva Souza	01/04/1964	***.***.***-34	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	36,5
44	STEPHANIE LIMA DA SILVA	14/07/1987	***.***.***-13	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	36
45	Maria Eliene Nobre Farias Barbosa	05/08/1968	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	35,5
46	JULIANA DE PAIVA VIEIRA SOARES	05/05/1987	***.***.***-24	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	35,5
47	SILVANA DA SILVA	21/08/1985	***.***.***-08	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	35
48	Elidete Machado Matos	31/01/1974	***.***.***-18	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	35
49	Ediane Fernandes Nunes Rodrigues	13/09/1986	***.***.***-02	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	35
50	Elisabeth Ribeiro	11/10/1958	***.***.***-70	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	34
51	Maria Elza Alves de Souza Simões	22/11/1975	***.***.***-10	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	33
52	ALENILMA LOPES AMARAL BARBOSA	10/10/1970	***.***.***-30	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	33
53	SIMONE ROSILENE DA SILVA	16/09/1977	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	32,5
54	Eduardo Vitor de Resende	24/07/1985	***.***.***-11	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	32
55	William Batista Miranda	27/10/1986	***.***.***-97	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	31
56	Rodrigo Batista de Oliveira	16/09/1978	***.***.***-63	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	31
57	Emerson Lázaro Sebastião de Andrade	15/05/1996	***.***.***-90	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	30,5
58	DIRCE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	16/02/1976	***.***.***-80	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	30,5
59	Maria Jeanne Ferreira Costa	12/08/1972	***.***.***-49	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	30,5
60	Priscila Coutinho Miranda	09/05/1984	***.***.***-79	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	30,5
61	Gabriela Magalhães Sabino	28/09/1998	***.***.***-09	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	30
62	ALEXANDRE CARVALHO DE AMORIM	03/05/1984	***.***.***-11	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	30

63	JUDITHE APARECIDA ALVES COSTA	12/10/1974	***.***.***-83	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	29,5
64	Denilson José de Oliveira	01/09/1970	***.***.***-82	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	29
65	Juliana Gonçalves Nicacio dos Santos	10/05/1990	***.***.***-63	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	29
66	Jane das Graças de Assis	02/07/1967	***.***.***-91	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	27,5
67	Janine Alves do Amaral	18/07/1986	***.***.***-90	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	27
68	Samuel Alexandre Pires	30/07/1978	***.***.***-55	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
69	FERNANDA GUIMARAES DIAS	21/11/1981	***.***.***-52	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26,5
70	Rafaela Giovana Baptista da Silva	15/03/2001	***.***.***-43	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26,5
71	DAYANE LIMA DOS SANTOS	10/06/1987	***.***.***-89	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26,5
72	Elizabete Antonia Gonçalves Pinto de Abreu	19/09/1957	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
73	MARIO LUCIO DOS SANTOS FERREIRA	28/11/1966	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
74	nagida joelma Azevedo	23/04/1972	***.***.***-03	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
75	VALERIA MARIA NEVES DE MAGALHAES	12/09/1972	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
76	Leonardo Villaça Rodrigues	03/01/1975	***.***.***-70	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
77	ANDRÉIA ALVES DA SILVA	13/02/1975	***.***.***-87	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
78	Rosania Aparecida Assunção	21/06/1979	***.***.***-79	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
79	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	02/09/1984	***.***.***-85	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
80	Tássia da Rocha Mendes	14/11/1985	***.***.***-93	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
81	Reinilde Teixeira de Souza	13/02/1972	***.***.***-74	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
82	Lucia Helena soares	27/05/1978	***.***.***-07	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
83	Janice Felisberto de Oliveira	05/09/1980	***.***.***-09	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
84	Germano Brito Santos	02/02/1992	***.***.***-11	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
85	FLÁVIO CAMILO DA SILVA	20/04/1979	***.***.***-71	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
86	GISLENE FERREIRA LIMA	11/05/1985	***.***.***-77	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
87	Edna Rocha	12/07/1965	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25,5
88	Patrícia Aparecida Mariano	12/05/1969	***.***.***-49	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25,5
89	Ana Lúcia de Sousa Teixeira	23/03/1970	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25,5
90	RUTH CRISTINE DE SALES	17/07/1971	***.***.***-83	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25,5
91	Urania Monteiro Mendes	24/07/1975	***.***.***-08	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25,5
92	claudiney lopes da silva	02/12/1975	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25,5
93	Nara	05/10/1976	***.***.***-06	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25,5
94	SILVANA APARECIDA SOARES MENEZES	20/07/1971	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25,5
95	LAYZIANE PAULA BIGON	09/12/1980	***.***.***-90	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25
96	Jose Rodrigues Filho	23/12/1966	***.***.***-87	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25
97	VERA LÚCIA VELOSO DE SOUZA	12/03/1971	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25
98	Sanny Xavier de Matos	16/01/1976	***.***.***-93	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25
99	Ana Carolina Silva de Oliveira	11/02/1985	***.***.***-80	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25
100	Cristiano Nilson Curvelano	03/05/1987	***.***.***-86	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25
101	Vaneria da Silva de Oliveira	25/11/1986	***.***.***-77	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25
102	Maria Cecillia Melo Faria Lages	16/07/1992	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25
103	Josenilda Caldeira Brant	27/08/1960	***.***.***-53	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	24
104	Geralda da Anunciação Batista Ferreira	25/03/1968	***.***.***-40	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	23
105	Rosilene de Souza Teixeira	12/11/1973	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	22,5
106	Sonilde Aparecida Vieira	24/02/1969	***.***.***-72	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	22
107	Célia Maria Neiva	22/01/1963	***.***.***-53	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	21
108	Rosana Saúde de Melo	17/10/1967	***.***.***-53	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	20,5
109	Andrea Pereira Armani	27/03/1979	***.***.***-03	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	20,5
110	Valeska Goulart Pereira	10/09/1971	***.***.***-87	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	19
111	SHEYLA ALVES ANTUNES	11/02/1967	***.***.***-41	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	18,5
112	VALDILENE TRINDADE	02/02/1970	***.***.***-91	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	18
113	Mariane Esteves Campos	10/01/1981	***.***.***-78	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	17,5
114	Geyza Paula de Santana	15/03/1989	***.***.***-08	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	17
115	IANO RODRIGO FILPI DE CASTRO	07/01/1974	***.***.***-91	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	17
116	Ryvane Aparecida de Souza	12/07/1970	***.***.***-91	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	17
117	Amalia Alves de Moura	09/10/1971	***.***.***-29	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	16,5
118	Eliana Eloi de Fatima	17/03/1995	***.***.***-72	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	16,5
119	ANDRÉA LUCIANA LIGÓRIO PEREIRA	14/09/1978	***.***.***-99	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	16,5
120	Rúbia de Sales Soares	14/05/1979	***.***.***-98	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	16
121	Tânia Aparecida dos Santos	25/02/1963	***.***.***-72	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	16
122	Valéria Ferreira Costa da Silva	01/02/1978	***.***.***-52	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	15,5
123	JANAINA INACIO DA SILVA	16/02/1995	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	15,5
124	ELEN RUBIA LEITE PEREIRA	03/01/1979	***.***.***-25	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	15,5
125	JANI MENDES DA SILVA OLIVEIRA	04/07/1967	***.***.***-34	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	15
126	Jeremias Silva Martins Júnior	10/06/1988	***.***.***-30	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	14,5
127	Simone Aparecida Cavalcante Freitas Batista	07/06/1967	***.***.***-91	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	14,5
128	Julio Cesar de Souza Nascimento	16/07/1977	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	14,5
129	Maria Carla Soares Duraes	31/08/1973	***.***.***-08	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	13,5
130	Mateus Silvestre Almeida Costa	23/03/1994	***.***.***-71	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	13,5
131	MARA FABIANA CERBINO SOARES	16/03/1976	***.***.***-11	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	13,5
132	Wanessa da Conceição Oliveira	27/07/1978	***.***.***-27	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	13
133	CRISTINA PEREIRA SANTOS	06/03/1979	***.***.***-41	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	13
134	Ana Carolina da Silva de Lima	06/10/1983	***.***.***-48	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	13
135	Siguineia da Silva Viana Valério	19/09/1980	***.***.***-14	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	12,5
136	LILIANA DALETE JACINTO MAGNANI	24/03/1980	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	12

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
137	Letícia Mariana de Abreu Cruz	26/04/1982	***.***.***-67	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	12
138	Renan Guirá Murta Lima	05/02/1984	***.***.***-40	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	11,5
139	NADILA LUÍSA DE ARAÚJO TORRES	08/06/1969	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	11,5
140	Lílian de Souza Nunes	07/11/1983	***.***.***-57	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	11,5
141	ARIAINE ALVES COSTA	08/05/1980	***.***.***-26	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	11

142	Cintia da Silva Reis	03/12/1980	***.***.***-05	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	11
143	Rodolfo de Castro Albino	04/03/1989	***.***.***-45	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	10,5
144	Ângela Maria Francisco Teodoro	16/11/1976	***.***.***-05	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	10,5
145	Rosivaldo Pires França	31/10/1988	***.***.***-72	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	10
146	Antonio Daniel Félix	23/11/1992	***.***.***-17	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	10
147	AVANIR DA COSTA ALQUIMIM	01/02/1969	***.***.***-49	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	10
148	Katia Regina de Souza	10/01/1972	***.***.***-68	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	10
149	Evaneide Salomé Bastos	01/03/1976	***.***.***-74	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	10
150	Sandra de Lima Freitas	04/04/1982	***.***.***-96	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	10
151	Maria Aparecida dos Santos	03/12/1960	***.***.***-72	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	10
152	Sandro Alves Lana	23/10/1969	***.***.***-72	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	10
153	Marcelo Moreira Lopes	17/08/1976	***.***.***-19	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	10
154	Airlei Mariano da Rocha	29/05/1970	***.***.***-72	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	9,5
155	MARIA PETRONILIA Gonçalves OLIVEIRA AREAL	16/10/1973	***.***.***-49	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	9,5
156	GRACIELLE DIAS DA CRUZ FERNANDES	14/12/1982	***.***.***-09	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	9,5
157	CANDIDA AURELIA DIAS COSTA	20/09/1972	***.***.***-34	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	9
158	SÔNIA MARIA DIAS ALVES	04/10/1974	***.***.***-79	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	9
159	Maria Aparecida Barros da Silva	06/11/1971	***.***.***-68	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	8,5
160	Leidimar Sousa Alves	08/07/1977	***.***.***-03	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	8
161	LUCIENE CAMARGO DO CARMO FARIAS	14/10/1973	***.***.***-63	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	7,5
162	Patrícia Adriane Bicalho Araújo Machado	09/04/1976	***.***.***-84	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	7
163	Luciane Mendes Pereira	20/08/1980	***.***.***-46	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	7
164	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	18/11/1995	***.***.***-19	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	7
165	PATRICIA LUCIA DEMETRIO	25/07/1977	***.***.***-06	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	6,5
166	Fabiana da Silva Gonçalves	10/08/1983	***.***.***-25	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	6,5
167	ISAC DA MATA MERIS	20/01/1978	***.***.***-02	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	6,5
168	Nizélia de Oliveira Santos Lacerda16/10/1963a	16/10/1963	***.***.***-68	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	6
169	LUCIENE LUIZA PEREIRA	29/11/1986	***.***.***-27	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	6
170	Joel Rodrigues Pessoa Filho	17/04/1965	***.***.***-34	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	5,5
171	Deia Lúcia Lemos Leandro	23/07/1970	***.***.***-10	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	5,5
172	Rita Vicente	16/11/1968	***.***.***-53	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	5,5
173	Fabiana Aline das Chagas Gomes	15/12/1984	***.***.***-80	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	5,5
174	Cléa Da Conceição Rosa	02/12/1965	***.***.***-59	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	5,5
175	LUCIANA MARTINS SOUTO	22/04/1972	***.***.***-34	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	5
176	GENILDA ARLA SILVA DE SA FORTES	11/12/1979	***.***.***-50	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	5
177	Mariana Alves Oliveira de Paula da Silveira	15/05/1991	***.***.***-08	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	5
178	SELMA CRISTINA MONAIA DE SOUZA	15/03/1968	***.***.***-15	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	5
179	Célio Batista Correia	05/03/1972	***.***.***-40	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4,5
180	SIDNEI RODRIGUES DA SILVA SANTOS	22/01/1978	***.***.***-05	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4,5
181	SOLANGE APARECIDA LEMES DA ROCHA	21/05/1978	***.***.***-28	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4,5
182	Cleison eleoterio costa	26/02/1993	***.***.***-95	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4,5
183	Adilson Lajes De Oliveira	28/10/1967	***.***.***-49	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4,5
184	Diana de Souza Rodrigues	02/02/1983	***.***.***-92	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4,5
185	LUCINEIA FÁTIMA ALVES DE SOUSA	21/03/1989	***.***.***-85	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4,5
186	Rodrigo Alves da Silva	22/02/1988	***.***.***-97	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4,5
187	VERALUCIA THOMAZ CARDOZO SILVA	18/09/1981	***.***.***-78	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4
188	FRANCIELLE ABDO CALDEIRA	25/01/1983	***.***.***-21	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4
189	Thays Ester Freitas de Carvalho	08/04/1997	***.***.***-99	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4
190	Marly Maria de Paula e Silva	26/08/1965	***.***.***-34	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4
191	Claudiene de Araújo Amorim	28/01/1979	***.***.***-42	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4
192	Kelly Cristina Pereira Lima	26/03/1991	***.***.***-32	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4
193	Eduardo Santos de Oliveira	17/01/1987	***.***.***-90	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3,5
194	ANA PAULA SANTA RITA QUIRINO	09/11/1976	***.***.***-12	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3,5
195	Eliana Custódia Dias Cruz	20/08/1979	***.***.***-07	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3,5
196	Bárbara Cristina Pacheco Rezende	17/04/1985	***.***.***-06	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3,5
197	Jaine Marques de Sousa	26/04/1996	***.***.***-36	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3,5
198	Leonardo Martins de Sousa	01/01/1997	***.***.***-41	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3,5
199	IVONE DE SOUZA	04/08/1956	***.***.***-53	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3,5
200	José Geraldo francisco de souza	14/11/1970	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3,5
201	LILIAN SOARES DOS SANTOS	20/03/1983	***.***.***-33	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3,5
202	Thais Oliveira Rezende	02/02/1989	***.***.***-75	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3,5
203	Gracy Kelly Costa de Souza	30/07/1993	***.***.***-59	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3,5
204	Flaviane Ferreira de Souza Batista	17/08/1985	***.***.***-66	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
205	Margareth Ribeiro da Silva	16/10/1967	***.***.***-82	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3
206	CHARLINE DA SILVA	04/10/1977	***.***.***-08	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3
207	Welinton dos Reis Martins	09/10/1988	***.***.***-18	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3
208	mauro morais	15/03/1966	***.***.***-15	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3
209	Milvana Miguel Martins	05/01/1967	***.***.***-91	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3
210	ELSON DOS SANTOS	06/06/1971	***.***.***-15	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3
211	Patrícia Angela Pereira	19/09/1981	***.***.***-26	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3
212	CRISTIANE APARECIDA SOUZA	20/03/1991	***.***.***-74	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3
213	Déborah Dayanne Ferreira	30/03/1996	***.***.***-63	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3
214	Wallison Bruno Mota	18/12/1982	***.***.***-05	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3
215	Cleyde Soares Rocha	10/06/1974	***.***.***-44	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2,5
216	Gilson Ventura	25/03/1972	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2,5
217	AMARILDO VIANA MARRA	27/03/1978	***.***.***-12	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2,5
218	Patricia Rodrigues dos Santos Silva	27/10/1972	***.***.***-87	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2,5
219	FLAVIA MENDONÇA DO CARMO	23/12/1976	***.***.***-54	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2,5
220	Elisangela Soares de Paula	25/05/1980	***.***.***-83	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2,5
221	DAVID PEREIRA DA SILVA	22/09/1981	***.***.***-48	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2,5
222	Uiara Lucia Vieira Gonçalves	11/05/1983	***.***.***-01	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2,5
223	Dayvid Ludvig Rufino Silva	28/06/1989	***.***.***-44	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2,5
224	Ederson de sousa	25/11/1972	***.***.***-53	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2,5
225	Maria Claudete Mariano	05/01/1979	***.***.***-49	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2,5

226	PATRICIA RODRIGUES VALENTIM CORDOVIL	26/10/1983	***.***.***-27	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2,5
227	WILLY G LAGOEIRO	22/07/1991	***.***.***-07	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2,5
228	ELIZANIA GONCALVES OLIVEIRA CORDEIRO	23/10/1973	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
229	KELLY VIVIANE SOTERO DOS SANTOS	28/04/1978	***.***.***-31	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
230	Vilma Caldeira Duque Lopes	06/12/1980	***.***.***-08	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
231	Pamela Alves Batista Caldeira	11/02/1987	***.***.***-64	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
232	YURY BEN HUR TAVARES DOMINGOS	20/07/1990	***.***.***-13	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
233	Thuanne Costa dos Santos	16/07/1991	***.***.***-60	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
234	Érica Magalhães Gomes	09/11/1992	***.***.***-30	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
235	Luiz Felipe Alves Pego	20/05/1998	***.***.***-80	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
236	Angélica Maria Barroso Aquino	18/04/1977	***.***.***-66	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
237	Luciana Amaral Souza	31/12/1977	***.***.***-85	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
238	Caroline Costa	14/08/1986	***.***.***-96	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
239	Marielle Yone Dias de Almeida	16/12/1994	***.***.***-29	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
240	Bárbara Vitória Fernandes dos Reis	05/12/1999	***.***.***-18	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
241	MÁRCIA JÚNIA MOURA SILVA	21/01/1977	***.***.***-92	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
242	Mislene Miranda Oliveira	13/01/1981	***.***.***-64	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
243	Karina Drumond de Souza	20/05/1982	***.***.***-06	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
244	Danila Martins da Cruz da Silva	31/08/1984	***.***.***-07	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
245	GISELE CRISINA SOUZA DE OLIVEIRA	15/08/1989	***.***.***-36	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
246	IAN JARDIM DA SILVA	15/05/1994	***.***.***-70	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
247	ALDA SILVA MAIA SIQUEIRA	12/05/1973	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
248	João Batista Neves de Sousa	31/08/1974	***.***.***-54	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
249	Thiago Azevedo Beato	09/06/1983	***.***.***-75	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
250	Aretha Rodrigues Moreira	22/03/1988	***.***.***-01	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
251	Camila Priscila da Silva Oliveira Souza	11/10/1989	***.***.***-01	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
252	Jannifer Patcha Alecrim de oliveira	21/09/1997	***.***.***-77	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
253	RENATA APARECIDA DINIZ	05/10/1976	***.***.***-73	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
254	Leiliane Aparecida Rodrigues	21/03/1996	***.***.***-83	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
255	Tatiana Daniele Rodrigues Bento Pancini	16/10/1978	***.***.***-61	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
256	VIVIANE GONÇALVES DUARTE	21/01/1979	***.***.***-11	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
257	ERASMO SANTANA DO CARMO	04/03/1990	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
258	Nathalia Rafaella Rodrigues Martins Silva Morais	17/08/1995	***.***.***-28	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
259	MARIA CLAUDIA DA SILVA MARQUES	06/10/1974	***.***.***-05	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
260	Catiane de Oliveira Rocha	14/08/1986	***.***.***-18	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
261	SEBASTIAO EVERTON DE OLIVEIRA	05/06/1987	***.***.***-36	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
262	Danilo Araujo de Souza	28/08/1990	***.***.***-54	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
263	Harion Márcio Costa Custódio	19/06/1993	***.***.***-67	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
264	Omarina Ribeiro Santos	13/01/1958	***.***.***-15	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
265	ALTAMIRA DAMASCENO	13/10/1966	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
266	Antonio de Padua Januario	22/11/1966	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
267	Maria Aparecida de Figueiredo sirqueira	23/12/1968	***.***.***-91	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
268	Maria José de Paula Silva	05/01/1969	***.***.***-72	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
269	Maria Eliana Simões	05/07/1969	***.***.***-87	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
270	CRISTINA APARECIDA ROCHA	24/03/1970	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
271	MÁRCIA DOMINGUES PEREIRA DA SILVA	07/05/1970	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
272	Cláudia Clotilde Zanol Turbino	26/06/1970	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
273	Maria Alice de Oliveira	31/05/1971	***.***.***-72	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
274	Rosilene Silva de Andrade	04/04/1972	***.***.***-87	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
275	ELISANGELA TOMAZ FERREIRA MORAIS	06/04/1973	***.***.***-91	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
276	Nilza Fátima de Oliveira Santos	01/08/1973	***.***.***-83	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
277	Sebastiana Leopoldina Martins da Costa Barbosa	04/09/1974	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
278	ÂNGELA SOARES LEITE	14/12/1974	***.***.***-97	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
279	Raquel de Fátima Alves	05/05/1975	***.***.***-87	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
280	JANE APARECIDA SANTOS GOMES	07/08/1975	***.***.***-03	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
281	CLAUDIA GENEROSA	08/11/1975	***.***.***-58	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
282	Adriana Aparecida Sousa Pires	31/01/1976	***.***.***-19	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
283	ANA PAULA FELIPE DA SILVA	21/09/1976	***.***.***-69	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
284	ROSANGELA CONCEICAO DOS SANTOS	12/06/1977	***.***.***-52	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
285	ALEXANDRA PEREIRA RIOS	30/06/1977	***.***.***-72	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
286	CRISTIANE DE MOURA SANTOS	21/07/1977	***.***.***-89	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
287	MARIA MARTA DE SOUZA	02/10/1977	***.***.***-90	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
288	Rosilene Teodoro	24/09/1978	***.***.***-26	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
289	Carla Alessandra de Lima	22/11/1978	***.***.***-22	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
290	LUCILEIA DA CONCEICAO REIS	09/02/1979	***.***.***-01	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
291	10319741	02/05/1979	***.***.***-74	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
292	Vera Lúcia dos Santos Andrade	26/08/1979	***.***.***-38	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
293	Gabriela Enila Lares de Souza	14/09/1979	***.***.***-19	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
294	NILMA FLORA DO NASCIMENTO BENTO	18/12/1979	***.***.***-08	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
295	Luciana Aguida dos Santos	05/02/1980	***.***.***-03	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
296	MOISES XAVIER DIAS	09/12/1980	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
297	Cleide Aparecida Tomaz de Vargas	26/08/1981	***.***.***-02	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
298	Emerson Ferreira da Costa	05/11/1982	***.***.***-05	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
299	ANA CAROLINA TEIXEIRA	19/07/1983	***.***.***-08	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
300	Izabel Cruz Da Silva Dias	09/12/1983	***.***.***-09	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
301	REGINALDO PAULINO ROSA	27/10/1984	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
302	GEIZIANE DIAS DA PAIXAO ALMEIDA	30/07/1986	***.***.***-02	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
303	Jacqueline Barbosa da Silva	16/08/1986	***.***.***-35	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
304	DEBORA CRISTINA DE Souza Silva INACIO CORREIA	02/02/1987	***.***.***-79	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
305	Alzenir Aparecida Mariano Silva de Souza	24/03/1987	***.***.***-37	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
306	Aiala Sousa Prates Plácido	07/01/1988	***.***.***-93	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
307	Luana Viana Salgado Mariano	25/01/1988	***.***.***-56	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
308	Ademar Aparecido da Costa	24/04/1988	***.***.***-48	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
309	ADMA VICENTINA PIMENTEL	14/06/1988	***.***.***-05	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1

310	Lucineia Maria de Freitas	15/06/1988	***.***.***-07	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
311	Carla Cristina Morais de Andrade Silva	06/08/1988	***.***.***-99	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
312	DÉBORAH SOARES SANTOS TEIXEIRA	19/08/1989	***.***.***-10	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
313	William De Souza Lopes Nascimento	25/08/1989	***.***.***-51	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
314	Ludmila Patrícia Rosa Chaves	03/05/1990	***.***.***-95	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
315	Jaqueline da Silva Ferreira de Sousa	27/03/1991	***.***.***-32	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
316	Viviane Alves Soares Silva	03/09/1991	***.***.***-07	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
317	Rafael Eugênio Ribeiro Vieira	01/01/1993	***.***.***-58	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
318	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
319	Raniere Antônio Bicalho Júnior	12/07/1994	***.***.***-03	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
320	MARGARETE DIAS DA CRUZ GALDINO	15/07/1994	***.***.***-07	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
321	SUZA WEILA SILVA LOPES	16/07/2000	***.***.***-32	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
322	Igor Jesu Rodrigues Viana	07/02/2008	***.***.***-70	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
323	SILVIA GUIMARAES DO CARMO	06/06/1963	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
324	Nancely Borges Luz	01/05/1980	***.***.***-05	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
325	Elen Márcia Ferreira Américo	03/10/1984	***.***.***-47	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
326	Edineria xavier	29/03/1991	***.***.***-40	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
327	Solange Da Paz Fernandes	09/07/1969	***.***.***-77	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
328	Sônia Emília de Azevedo	27/04/1974	***.***.***-48	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
329	Adilson Correia de Carvalho	01/05/1978	***.***.***-85	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
330	Vanessa Gomes Oliveira	20/08/1982	***.***.***-43	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
331	Leda Lyvia Porto Roriz	24/12/1983	***.***.***-41	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
332	Marilane Alves dos Reis Ribeiro	04/03/1989	***.***.***-01	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
333	JOCASTA DE SOUZA	21/05/1989	***.***.***-26	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
334	Victor Sadi Dias dos Santos	02/04/1999	***.***.***-94	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
335	Magna de Jesus Santos Pereira	29/01/1960	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
336	Vera Lucia de Freitas	29/08/1964	***.***.***-87	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
337	Ana Lucia Pires	27/03/1967	***.***.***-78	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
338	Andreia Patricia de Souza	16/09/1970	***.***.***-49	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
339	PAULO CÉSAR MARTINS	15/03/1971	***.***.***-06	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
340	Edirlene Alves de Andrade	29/11/1972	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
341	ANDRÉ LUIZ MOREIRA	06/04/1974	***.***.***-68	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
342	Elzira Madalena Pimentel Felipe	30/08/1975	***.***.***-26	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
343	DENIZE FIGUEIREDO DE FARIA	14/09/1975	***.***.***-34	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
344	Elaine de Lima Ribeiro Costa	23/12/1977	***.***.***-59	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
345	Josiane dos Santos Cândido Carneiro	05/03/1978	***.***.***-52	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
346	Daniela de Souza Paixão	03/07/1979	***.***.***-24	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
347	SUSANA GONGALVES DE FREITAS FERREIRA	24/01/1980	***.***.***-37	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
348	Daniela Paula Timóteo de Almeida	27/03/1980	***.***.***-35	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
349	ALEXANDRA DA SILVA AMARAL	12/07/1980	***.***.***-03	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
350	Gleisciane Oliveira Ferreira	22/07/1980	***.***.***-27	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
351	Marisa Santos Oliveira	17/07/1981	***.***.***-46	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
352	KENYA LOPES ABILIO	08/03/1982	***.***.***-38	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
353	Maria de Fatima Rocha Baldaia	08/07/1983	***.***.***-42	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
354	Davidson Wagner da Silva	09/10/1983	***.***.***-62	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
355	KELLY FERREIRA BRITO	09/12/1984	***.***.***-95	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
356	ALINE DIOGO TELES	04/09/1985	***.***.***-67	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
357	Geisiane Lúcia da Silva	04/10/1986	***.***.***-84	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
358	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	31/08/1987	***.***.***-26	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
359	Nayara Paula Neuri Soares	03/05/1989	***.***.***-23	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
360	Daiane Rodrigues Moreira	11/08/1990	***.***.***-74	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
361	09799094658	09/04/1991	***.***.***-59	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
362	IZABELA OLIVEIRA SOARES	04/07/1991	***.***.***-75	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
363	NOEMIA FERNANDES DA SILVA BEZERRA	26/07/1994	***.***.***-14	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
364	Juliana Bandeira de Melo Silva	18/07/1995	***.***.***-59	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
365	Brenda Aparecida Regis Ferreira	11/12/1995	***.***.***-57	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
366	Stefany de Jesus Silva Souza	02/08/1998	***.***.***-65	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
367	Hellen Gomes da Silva	22/05/1999	***.***.***-77	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
368	Cláudia Antônia Brei Gil Barbosa	29/06/1969	***.***.***-53	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
369	Luciana de Lima Campos	16/08/1974	***.***.***-60	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
370	WALÉRIA ADRIANA DA COSTA	13/07/1976	***.***.***-85	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
371	Thiago Gontijo Couto	22/01/1982	***.***.***-29	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
372	Agneia Rodrigues santos	07/05/1983	***.***.***-50	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
373	Raquel Lorêdo Vieira da Silva	29/03/1985	***.***.***-90	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
374	José Fernandes Ferreira do Nascimento	10/06/1989	***.***.***-21	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
375	KEILLA CRISTINA DE SOUZA CANDIDO	02/05/1990	***.***.***-18	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
376	MARCOS ANTONIO GOUVEA JACINTO FILHO	28/01/1999	***.***.***-07	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
377	Júlia Gonçalves Mendes	26/11/1999	***.***.***-45	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
378	Débora de Oliveira Fernandes	27/04/2000	***.***.***-02	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
379	Rosângela de Aguiar Santos	10/01/1961	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
380	ELIANE APARECIDA RODRIGUES	16/05/1964	***.***.***-44	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
381	Irismar Rodrigues de Oliveira	08/11/1967	***.***.***-91	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
382	KATIA CILENE MARTINS DE OLIVEIRA	17/10/1968	***.***.***-13	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
383	cristina aparecida pereira dutra	20/09/1971	***.***.***-15	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
384	CLAUDIA APARECIDA SERQUEIRA MENDES	18/11/1971	***.***.***-49	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
385	SANDREA MENDES DOS SANTOS ARAÚJO	28/03/1975	***.***.***-89	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
386	LOURDES MOREIRA DA SILVA	08/05/1977	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
387	Roberta Barbosa e Silva	02/12/1977	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
388	Soraia Reis de almeida	17/05/1978	***.***.***-12	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
389	Claudiney de Siqueira Xavier	16/11/1978	***.***.***-40	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
390	Odileia de Sousa Melo	24/11/1978	***.***.***-01	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
391	Natália Fabiana Santos Costa	24/12/1978	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
392	Diana Gomes de Oliveira	23/08/1979	***.***.***-22	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
393	Fabiana dos Santos Andrade	26/08/1979	***.***.***-38	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0

394	ANTHONANGELO CARLO ZORZI	08/08/1980	***.***.***-95	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
395	Sérgio Luiz Pereira	26/03/1981	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
396	Alexandre Rosa da Silva	25/08/1981	***.***.***-28	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
397	TINA LUIZ PEREIRA	26/01/1982	***.***.***-75	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
398	ITAMAR LOBOS DE OLIVEIRA	10/04/1984	***.***.***-09	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
399	NARA DANIELLE JERONIMO	18/10/1984	***.***.***-97	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
400	Giselle Aparecida Franco Silveira	03/01/1986	***.***.***-45	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
401	Beatriz Ferraz Jesus	05/08/1986	***.***.***-42	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
402	Charle Silva de Paula	18/04/1987	***.***.***-50	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
403	NAYARA MORJANI DA SILVEIRA	05/10/1987	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
404	RENATO GOMES DE JESUS	21/06/1988	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
405	Willian Silvério Dias	03/08/1989	***.***.***-21	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
406	Núbia Gonçalves Leandro	12/12/1989	***.***.***-02	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
407	Willer de Jesus Rodrigues Lima	19/07/1990	***.***.***-63	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
408	Jefferson Pereira da Cruz	07/02/1992	***.***.***-07	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
409	Rosimere Aparecida da Silva Dias	12/12/1992	***.***.***-60	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
410	RANGEL MOREIRA DA SILVA	03/02/1994	***.***.***-02	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
411	KARINE FERREIRA DA COSTA SOUZA	16/03/1994	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
412	Pollyanna Marques de Abreu	04/02/1996	***.***.***-51	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
413	Thainá de Souza Mendes	26/03/1996	***.***.***-35	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
414	Cintia Tatiele Silva de Oliveira	08/08/1996	***.***.***-23	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
415	Leilimara Rosenda de Jesus Carvalho	14/10/1996	***.***.***-90	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
416	MATEUS RODRIGUES SILVA	29/07/1997	***.***.***-60	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
417	RENATO DIAS REIS FERREIRA	26/08/1997	***.***.***-86	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
418	PAULA MARCIA ANICETO DA SILVA	26/09/1997	***.***.***-67	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
419	Letícia Aparecida Gonçalves Silva	21/12/1997	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
420	Glaydson Jackson da Fonseca Silva	02/04/1998	***.***.***-09	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
421	Aléxia Tiffany Martins Ramos Rocha	29/10/1998	***.***.***-01	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
422	Norma Chaves Cascalho	10/01/1999	***.***.***-86	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
423	RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	17/02/1999	***.***.***-06	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
424	Vitor De Freitas Bahia	24/03/1999	***.***.***-02	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
425	Samuel Lucas de Jesus Silva	09/09/1999	***.***.***-07	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
426	Danielle Bruna da Silva Costa	21/09/1999	***.***.***-52	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
427	MARIA EMILIA NUNES MATOS	30/11/1999	***.***.***-07	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
428	Geovani Frois Bento de Oliveira	29/01/2001	***.***.***-88	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
429	Gustavo Gomes Oliveira	31/01/2001	***.***.***-19	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
430	Sulamita Freire de Almeida	24/04/2001	***.***.***-28	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
431	Giovania Aparecida Oliveira	10/12/2001	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
432	Ariane Vitoria Da Silva Guilherme	13/04/2002	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
433	Joao Henrique de Freitas do EspiritoSanto	23/06/2002	***.***.***-99	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
434	Laís Vilaça de Souza Gomes	23/11/2002	***.***.***-62	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Urania Monteiro Mendes	24/07/1975	***.***.***-08	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25,5
2	SÔNIA MARIA DIAS ALVES	04/10/1974	***.***.***-79	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	9
3	ISAC DA MATA MERIS	20/01/1978	***.***.***-02	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	6,5
4	Wallison Bruno Mota	18/12/1982	***.***.***-05	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3
5	FLAVIA MENDONÇA DO CARMO	23/12/1976	***.***.***-54	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2,5
6	YURY BEN HUR TAVARES DOMINGOS	20/07/1990	***.***.***-13	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
7	Aretha Rodrigues Moreira	22/03/1988	***.***.***-01	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
8	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
9	Raniere Antônio Bicalho Júnior	12/07/1994	***.***.***-03	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
10	Igor Jesu Rodrigues Viana	07/02/2008	***.***.***-70	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
11	IZABELA OLIVEIRA SOARES	04/07/1991	***.***.***-75	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
12	Brenda Aparecida Regis Ferreira	11/12/1995	***.***.***-57	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
13	MARIA EMILIA NUNES MATOS	30/11/1999	***.***.***-07	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Mary Francisca Guimarães	15/11/1966	***.***.***-25	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	51
2	SALETE ALVES	14/10/1968	***.***.***-87	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	51
3	CHARLES MENDES DA SILVA	25/11/1987	***.***.***-14	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	40,5
4	Célia Teodoro da Silva Souza	01/04/1964	***.***.***-34	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	36,5
5	Ediane Fernandes Nunes Rodrigues	13/09/1986	***.***.***-02	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	35

6	ALEXANDRE CARVALHO DE AMORIM	03/05/1984	***.***.***-11	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	30
7	Reinilde Teixeira de Souza	13/02/1972	***.***.***-74	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	26
8	Edna Rocha	12/07/1965	***.***.***-04	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	25,5
9	CRISTINA PEREIRA SANTOS	06/03/1979	***.***.***-41	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	13
10	Ângela Maria Francisco Teodoro	16/11/1976	***.***.***-05	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	10,5
11	LUCIENE LUIZA PEREIRA	29/11/1986	***.***.***-27	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	6
12	Rita Vicente	16/11/1968	***.***.***-53	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	5,5
13	Cleison eleoterio costa	26/02/1993	***.***.***-95	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4,5
14	Marly Maria de Paula e Silva	26/08/1965	***.***.***-34	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	4
15	Eliana Custódia Dias Cruz	20/08/1979	***.***.***-07	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3,5
16	Bárbara Cristina Pacheco Rezende	17/04/1985	***.***.***-06	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3,5
17	Jaine Marques de Sousa	26/04/1996	***.***.***-36	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	3,5
18	ELIZANIA GONCALVES OLIVEIRA CORDEIRO	23/10/1973	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
19	KELLY VIVIANE SOTERO DOS SANTOS	28/04/1978	***.***.***-31	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
20	Bárbara Vitória Fernandes dos Reis	05/12/1999	***.***.***-18	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	2
21	Camila Priscila da Silva Oliveira Souza	11/10/1989	***.***.***-01	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1,5
22	MARIA CLAUDIA DA SILVA MARQUES	06/10/1974	***.***.***-05	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
23	Catiane de Oliveira Rocha	14/08/1986	***.***.***-18	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
24	Harion Márcio Costa Custódio	19/06/1993	***.***.***-67	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
25	Maria José de Paula Silva	05/01/1969	***.***.***-72	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
26	Luciana Aguida dos Santos	05/02/1980	***.***.***-03	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
27	Aiala Sousa Prates Plácido	07/01/1988	***.***.***-93	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
28	DÉBORAH SOARES SANTOS TEIXEIRA	19/08/1989	***.***.***-10	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
29	Nancely Borges Luz	01/05/1980	***.***.***-05	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1
30	ALINE DIOGO TELES	04/09/1985	***.***.***-67	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
31	NOEMIA FERNANDES DA SILVA BEZERRA	26/07/1994	***.***.***-14	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
32	Stefany de Jesus Silva Souza	02/08/1998	***.***.***-65	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0,5
33	RENATO GOMES DE JESUS	21/06/1988	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
34	Willian Silvério Dias	03/08/1989	***.***.***-21	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0
35	Ariane Vitoria Da Silva Guilherme	13/04/2002	***.***.***-20	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
09799094658	09/04/1991	***.***.***-59	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
Aléxia Tiffany Martins Ramos Rocha	29/10/1998	***.***.***-01	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
Ana Carolina da Silva de Lima	06/10/1983	***.***.***-48	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
ANDRÉA LUCIANA LIGÓRIO PEREIRA	14/09/1978	***.***.***-99	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
ANDRÉIA ALVES DA SILVA	13/02/1975	***.***.***-87	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
ELIANE APARECIDA RODRIGUES	16/05/1964	***.***.***-44	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
ERASMO SANTANA DO CARMO	04/03/1990	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
Fabiana da Silva Gonçalves	10/08/1983	***.***.***-25	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
Flaviane Ferreira de Souza Batista	17/08/1985	***.***.***-66	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
Geisiane Lúcia da Silva	04/10/1986	***.***.***-84	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
JOSE RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	31/08/1987	***.***.***-26	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
KENYA LOPES ABILIO	08/03/1982	***.***.***-38	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
LUCIENE CAMARGO DO CARMO FARIAS	14/10/1973	***.***.***-63	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
Marcos Vinicius Freitas Velloso	13/02/1970	***.***.***-49	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
Maria Antonia lopes archanjo	13/06/1963	***.***.***-34	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
MATEUS RODRIGUES SILVA	29/07/1997	***.***.***-60	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
SANDREA MENDES DOS SANTOS ARAÚJO	28/03/1975	***.***.***-89	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
SILVANA APARECIDA SOARES MENEZES	20/07/1971	***.***.***-00	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
Vaneria da Silva de Oliveira	25/11/1986	***.***.***-77	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
Vilma Caldeira Duque Lopes	06/12/1980	***.***.***-08	19 - Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:63B0E247

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Irisdalva Barbosa Mendes	03/02/1995	***.***.***-53	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	53
2	Sandra Regina Rodrigues Sotero Dias de Oliveira	15/04/1961	***.***.***-72	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	51
3	ANDRÉ AUGUSTO DE PAULA	06/06/1969	***.***.***-91	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	51
4	ROSANA SILVA SANTOS PINTO	12/05/1970	***.***.***-34	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	51
5	Solange Doroteia Lopes	24/08/1972	***.***.***-00	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	51

6	Rosely Lúcia de Assis Cavalcante	10/05/1975	***.***.***-00	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	51
7	Silmara Alves Eustaquio da Silva	04/03/1974	***.***.***-00	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	50,5
8	Mariza Aparecida Chaves Silva Barreto 2	26/03/1975	***.***.***-83	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	50,5
9	VANESSA PAULA DE ARAUJO	13/09/1976	***.***.***-61	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	50,5
10	Luiza Michette Rezende Barbosa	30/01/1983	***.***.***-40	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	50,5
11	Miriam Gonçalves Botelho Ribeiro	03/11/1972	***.***.***-91	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	50
12	Adenilton Cardoso dos Santos	29/03/1987	***.***.***-86	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	50
13	ELIZABETH CANDIDA REIS DA SILVA	02/04/1971	***.***.***-69	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	49,5
14	Jaqueline da Silva Costa Diniz	20/10/1969	***.***.***-15	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	49
15	TANIA MARIA DA SILVA	05/03/1965	***.***.***-87	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	46
16	Wilza Aparecida da Fonseca	13/03/1974	***.***.***-07	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	44,5
17	Luciane Graças Pinto do Carmo	20/10/1979	***.***.***-86	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	44
18	Max Paoli Rodrigues	18/11/1988	***.***.***-83	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	42
19	Sandra Braga Costa	01/02/1974	***.***.***-30	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	41
20	LEONHARDT TIEDE	21/05/1979	***.***.***-99	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	41
21	Valéria Conceição Pereira Moreira	06/04/1975	***.***.***-40	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	39,5
22	PATRÍCIA REGINA GATTI	17/01/1978	***.***.***-05	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	39,5
23	EDUARDO SIMÕES PEREIRA	07/11/1966	***.***.***-15	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	39
24	Wanderson Romualdo	01/11/1971	***.***.***-87	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	39
25	Cristiane César Campos Martins	27/06/1984	***.***.***-84	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	39
26	CRISTIANE DIAS RODRIGUES Trindade	25/04/1974	***.***.***-01	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	37,5
27	Wellington Maia Rodrigues	21/01/1976	***.***.***-22	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	37,5
28	Ricardo Martins de Assis Santos	23/08/1982	***.***.***-00	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	37
29	Fabiano Braz Rodrigues	21/11/1977	***.***.***-46	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	37
30	Escyla Cristina Soares	26/05/1986	***.***.***-58	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	37
31	Maria Mônica Lisboa Ribeiro Sampaio	07/05/1969	***.***.***-34	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	36
32	ARIANE DE FATIMA SOARES CAMPOS	16/04/1982	***.***.***-26	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	36
33	Kelly Alexandrina de Assis Mendonça	05/11/1983	***.***.***-48	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	36
34	Elzilene Alves Ferreira Fernandes	16/12/1977	***.***.***-45	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	36
35	NUBIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	26/06/1985	***.***.***-88	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	36
36	Mauricio Gomes dos Santos	21/02/1969	***.***.***-72	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	35,5
37	LILIAN COSTA BRANDÃO	22/08/1970	***.***.***-34	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	35,5
38	Claudinei Neres de Sa	17/08/1975	***.***.***-70	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	35
39	Nardélio Vieira Neves	15/04/1964	***.***.***-72	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	34,5
40	Wemerson Vitor de Assis Sobrinho	12/12/1992	***.***.***-97	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	33
41	RICARDO CARDOSO DE MELO	01/08/1973	***.***.***-51	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	33
42	Magno Marques Teotonio Ferreira	18/03/1994	***.***.***-81	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	33
43	RONALDO DOS SANTOS	14/01/1978	***.***.***-98	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	32,5
44	MAYARA CELE GONCALVES SANTOS	06/11/1987	***.***.***-58	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	32
45	MARCIO FERREIRA SILVA	25/02/1971	***.***.***-82	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	32
46	Cleyde Soares Rocha	10/06/1974	***.***.***-44	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	31
47	MARCOS LUIZ PEDRO	27/01/1967	***.***.***-91	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	31
48	Elaine Cristina do Carmo Pereira Santos	23/07/1972	***.***.***-87	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	31
49	SERGIO AMARAL	19/03/1979	***.***.***-18	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	30,5
50	JOSÉLIA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA PEDRA	11/02/1983	***.***.***-89	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	30,5
51	Mirian de jesus de Paula Marcelino	08/06/1975	***.***.***-49	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	30
52	Mara Cristina Silva Salgado Rodrigues	18/08/1979	***.***.***-01	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	29,5
53	Adilson de Freitas Otávio	07/02/1976	***.***.***-05	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	29,5
54	Mariza Gomes de Campos	28/03/1972	***.***.***-49	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	28,5
55	TEONARA FARIA DUQUE	10/01/1974	***.***.***-34	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	28,5
56	Helen Daiane Costa Ferreira	01/02/1995	***.***.***-82	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	28,5
57	HEBERT GENEROSO DA SILVA	15/04/1990	***.***.***-05	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	27,5
58	Michelle de Lima Luzia	09/01/1979	***.***.***-40	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	27
59	Alexandre da Silva Oliveira	14/01/1981	***.***.***-89	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	26,5
60	TELMA DOS SANTOS CARDOSO	20/11/1982	***.***.***-67	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	26,5
61	GISELLY DAS GRAÇAS VIEIRA	02/08/1968	***.***.***-91	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	26
62	Júnia Lúcia Martins	25/10/1970	***.***.***-04	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	26
63	Normandes Eduardo Teixeira	23/02/1972	***.***.***-98	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	26
64	Caroline Barbosa de Souza Pereira	10/04/1981	***.***.***-67	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	26
65	Marcella de Freitas Rodrigues	13/06/1983	***.***.***-42	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	26
66	Helen Felix da Rocha Silva	04/06/1984	***.***.***-10	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	26
67	keila mirian gonçalves dacenoas homem	24/08/1987	***.***.***-67	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	26

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
68	Heloisa Antonia Cesar Regio	04/02/1958	***.***.***-53	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25,5
69	Élcio Henrique dos Santos	29/05/1965	***.***.***-87	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25,5
70	BENICIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	05/09/1967	***.***.***-59	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25,5
71	Ronise Aparecida Barros	28/01/1969	***.***.***-53	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25,5
72	José Januário Silva	31/03/1970	***.***.***-87	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25,5
73	MARIA BETHANIA DE ARAUJO SILVA	16/03/1975	***.***.***-18	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25,5
74	PAULA SANTOS PEREIRA SILVA	01/04/1976	***.***.***-06	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25,5
75	KELLY GRAZIELLE ALVES PÁDUA DE CARVALHO	12/09/1981	***.***.***-80	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25,5
76	JESSE SOUSA PESSOA	08/07/1980	***.***.***-91	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25,5
77	Maria Aparecida Vicente Brito Rodrigues	21/06/1967	***.***.***-68	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25,5
78	Nara landis soares lucas melo	23/03/1983	***.***.***-55	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25,5
79	Weslley Santos Braz	11/03/1986	***.***.***-62	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25,5
80	Adriano Figueiredo Horta de Oliveira	04/02/1977	***.***.***-39	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25,5
81	MARTIN KRUGER	25/11/1968	***.***.***-04	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25
82	GILVANE MOREIRA DA SILVA	24/02/1962	***.***.***-72	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25
83	ILSON FERNANDES	13/07/1966	***.***.***-04	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25
84	Lucileni Rodrigues de Oliveira	22/08/1966	***.***.***-53	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25
85	Patricia Silva Fernandes Cupertino	08/06/1975	***.***.***-71	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25
86	José Mário Batista da Silva	10/07/1975	***.***.***-79	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25
87	Angélica Gusmão Soares	27/07/1981	***.***.***-54	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25
88	LEONARDO RIBEIRO ALEIXO	04/11/1991	***.***.***-95	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25
89	Ana Carolina Teodoro Moreira Lopes	15/05/1995	***.***.***-14	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25

90	Andreia guedes de andrade ferreira soares	15/12/1984	***.***.***-48	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25
91	MÁRCIA PEREIRA DO PRADO	16/05/1969	***.***.***-87	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	24,5
92	Marilda Aparecida de Oliveira Araujo	12/10/1972	***.***.***-91	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	24,5
93	Mirelle Silva Garcia	20/09/1990	***.***.***-99	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	24,5
94	SILVANIA RODRIGUES DE BRAGANCA SANTOS	15/08/1973	***.***.***-12	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	23,5
95	Paulo Roberto Prata Alvim	24/11/1971	***.***.***-15	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	23,5
96	VALERIA MARTINS DA SILVA	14/03/1974	***.***.***-72	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	22
97	Rodrigo Andrade	30/07/1977	***.***.***-06	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	21,5
98	Kelly Regina de Almeida Peito	25/04/1968	***.***.***-91	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	21
99	Luciana Pinheiro Morgado Sino Géa	09/05/1979	***.***.***-92	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	21
100	VALQUIRIA MARTINS DA SILVA	10/02/1980	***.***.***-80	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	21
101	LIDIA MAGALHAES SILVEIRA	21/05/1971	***.***.***-15	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	20,5
102	Adriana Aparecida Faustina	10/07/1970	***.***.***-34	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	20,5
103	Roberto Luiz da Silva	14/04/1961	***.***.***-91	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	20
104	Raquel Cristiane Dos Santos	08/11/1982	***.***.***-05	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	20
105	IVARTELI WASHINGTON OLIVEIRA	06/06/1961	***.***.***-87	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	20
106	Sandro Alves	18/11/1975	***.***.***-33	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	19,5
107	FABIO LUCIO BRAGA SOARES	12/09/1976	***.***.***-95	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	19,5
108	ELIANA DE OLIVEIRA MARÇAL	23/08/1973	***.***.***-99	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	19
109	Janete Rodrigues Da Silva	14/04/1982	***.***.***-02	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	19
110	RAFAEL GOMES silveira	02/04/1983	***.***.***-60	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	19
111	Américo Mamedes Archanjo	30/11/1964	***.***.***-00	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	18,5
112	PAULO RODRIGUES	20/10/1964	***.***.***-44	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	18
113	Sergiane Gleide Da Silva	25/06/1976	***.***.***-09	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	18
114	NILMA FLORA DO NASCIMENTO BENTO	18/12/1979	***.***.***-08	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	18
115	SILVIA LETICIA FORZAN DA SILVA	27/07/1972	***.***.***-06	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	17,5
116	WENDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	08/03/1979	***.***.***-81	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	17,5
117	Kelly Regina Miranda Alves de Brito	08/10/1976	***.***.***-02	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	17
118	Olanda Albina Lina	25/06/1972	***.***.***-72	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	17
119	Wesley Júnio Araújo	19/03/1984	***.***.***-08	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	16,5
120	Hugo de Amorim Pisani	14/03/1965	***.***.***-49	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	16
121	Adriana de Souza Campos	20/08/1990	***.***.***-57	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	16
122	CLAUDIA FALCAO BRITO	24/06/1974	***.***.***-72	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	16
123	João Batista Pereira dos Santos	23/10/1979	***.***.***-01	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	15,5
124	ELAINE APARECIDA BASILIO	03/02/1977	***.***.***-78	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	14,5
125	WESLEI RODRIGUES DA COSTA	08/06/1979	***.***.***-03	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	14,5
126	CYNTHIA PATRICIA BRAGA SILVA	06/08/1979	***.***.***-03	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	14,5
127	FLAVIA ALVES DOS ANJOS SANTOS	10/10/1980	***.***.***-92	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	14,5
128	ISABELLA MARIA SILVA SEABRA	28/07/1986	***.***.***-19	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	14,5
129	Débora Maia de Freitas Santos	25/12/1970	***.***.***-78	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	14
130	SERGIO LUIZ ANDRADE	30/06/1975	***.***.***-21	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	14
131	Lidiana Coelho Oliveira Xavier	20/01/1985	***.***.***-93	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	14
132	Marcio de Campos	27/07/1974	***.***.***-29	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	14
133	EDINEIA MENDES GOMES	18/04/1983	***.***.***-96	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	14
134	Bruno Pereira de Souza Nunes	23/11/1986	***.***.***-54	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	13,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
135	DEUSDEDITH ALVES LIMA JUNIOR	29/03/1974	***.***.***-95	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	13,5
136	Eber Berbert Ribeiro	27/10/1977	***.***.***-19	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	13
137	Fernando Rocha Pinto	21/11/1955	***.***.***-20	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	13
138	Luciano José Alves	18/03/1977	***.***.***-78	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	13
139	RENATA MARIA DA SILVA DIAS	21/05/1983	***.***.***-31	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	13
140	DAYVISON JUNIOR DOS SANTOS PEREIRA	08/08/1979	***.***.***-50	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	13
141	Silvana Aparecida Diniz Rodrigues	25/08/1977	***.***.***-60	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	12,5
142	Daniela da Silva Oliveira	27/03/1981	***.***.***-35	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	12,5
143	Deborah Karine de Oliveira Lima	11/02/1990	***.***.***-57	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	12,5
144	ELIANE VIEIRA PAULA	18/05/1987	***.***.***-44	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	12,5
145	CARMEN LUCIA DE ANDRADE	26/06/1971	***.***.***-25	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	12,5
146	Marconi D' Assunção Souza	18/07/1988	***.***.***-09	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	12
147	Simone Moura Da Silva	04/06/1976	***.***.***-06	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	11,5
148	Valéria Batalha de Oliveira Nicoli	10/04/1979	***.***.***-12	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	11,5
149	RUBEN ALVES DOS SANTOS	21/08/1976	***.***.***-57	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	11,5
150	Jonas Messias Barbosa	10/08/1993	***.***.***-65	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	11,5
151	LUIZ CARLOS REZENDE REZENDE	09/09/1970	***.***.***-87	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	11
152	ANTONIO MOZAR DE OLIVEIRA ALVES	23/01/1971	***.***.***-78	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	10,5
153	Evanildo Evangelista Gonzaga	11/04/1976	***.***.***-46	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	10,5
154	Maria Irazilde Santos Coelho da Silva	22/08/1980	***.***.***-00	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	10,5
155	Adilson Pinheiro da Silva	17/07/1975	***.***.***-54	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	10,5
156	EDUARDO GONÇALVES MAGNANI	07/02/1977	***.***.***-11	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	10,5
157	Anael Fernandes de Oliveira Vieira	01/05/1983	***.***.***-48	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	10,5
158	Antônio Luzia da Silva	13/12/1965	***.***.***-49	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	10
159	Cristiano Gomes de Oliveira	16/03/1980	***.***.***-06	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	10
160	Rosemary Tavares de Almeida	24/03/1967	***.***.***-00	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	10
161	CELESTE NEPOMUCENO DE LIMA MAGALHÃES	14/12/1974	***.***.***-69	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	9,5
162	JASON TACIO TRINDADE DE CARVALHO	16/04/1988	***.***.***-98	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	9,5
163	ROBSON LACERDA	10/11/1968	***.***.***-91	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	8,5
164	Claudio Ramos Lopes	21/01/1972	***.***.***-59	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	8,5
165	Alessandra Gomes de Souza Froes	29/06/1981	***.***.***-47	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	8,5
166	VANILDA BOTELHO CHAVES	30/10/1972	***.***.***-30	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	8
167	LAUDISLEY SILVA MIRANDA	11/06/1980	***.***.***-63	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	8
168	MAYKE FERREIRA DE PAIVA	25/09/1977	***.***.***-10	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	7,5
169	Bruna Cristina De Souza Sampaio	21/11/1983	***.***.***-75	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	7,5
170	Thabata Evelin Pinto Lopes	06/04/1989	***.***.***-25	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	7,5
171	Sergio Coelho de Souza	27/01/1981	***.***.***-24	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	7,5
172	Graziela Santos Costa	08/12/1985	***.***.***-61	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	7,5
173	RICARDO ALVES dOS SANTOS	21/09/1976	***.***.***-04	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	7,5

174	Patricia Paula dos Santos	04/07/1993	***.***.***-06	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	7
175	Daniele da Conceição Martins	14/08/1979	***.***.***-24	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	7
176	ELAINE VERONICA SOUZA OLIVEIRA	14/06/1982	***.***.***-02	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	7
177	Jose Arnaldo Costa	28/12/1963	***.***.***-34	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	6,5
178	Euler Adriano Mendes de Araújo	06/05/1975	***.***.***-72	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	6,5
179	Eduardo de Assis	22/10/1975	***.***.***-59	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	6,5
180	Graziela de Souza Rosa angoti	17/02/1978	***.***.***-47	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	6,5
181	Judison Junio Borges	05/03/1979	***.***.***-57	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	6,5
182	WELMA SANTOS DE MELO	13/10/1981	***.***.***-81	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	6,5
183	CAMILA DE MELO DOS REIS	20/03/1991	***.***.***-75	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	6,5
184	KARLA REGINA MALAQUIAS DE SOUZA	02/06/1979	***.***.***-01	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	6
185	Neio Lúcio das Neves Silva	28/03/1962	***.***.***-04	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	6
186	Marcelo Fernandes pinheiro	31/07/1975	***.***.***-04	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	5,5
187	Hemilene Medianeira Pereira Drumond	06/10/1977	***.***.***-66	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	5,5
188	Gilliard Fábio Vieira	01/10/1984	***.***.***-67	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	5,5
189	Reinaldo Gomes Dos Santos	26/10/1978	***.***.***-00	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	5,5
190	Frederico Rodrigues de Freitas	08/01/1982	***.***.***-56	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	5,5
191	Rogério de Jesus Gomes	28/11/1978	***.***.***-74	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	5,5
192	Roberto Jorge da cruz	30/05/1982	***.***.***-82	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	5,5
193	Claudionor da Silva Moreira junior	07/07/1994	***.***.***-21	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	5
194	JORDANIO VALENTIN DE PAULA NASCIMENTO	06/03/1996	***.***.***-97	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	5
195	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	15/10/1958	***.***.***-68	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	5
196	Neuza Ribeiro Souza Gomes	18/12/1972	***.***.***-94	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	5
197	Wanderson Moreira Santos	21/01/1979	***.***.***-81	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	5
198	Wuledson Alves pereira	01/03/1980	***.***.***-70	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	5
199	Reyssila Franciane Dutra do Nascimento Vieira	20/11/1992	***.***.***-70	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4,5
200	Cristiane da Silva Pereira	26/08/1979	***.***.***-30	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4,5
201	Raquel Cristina Barros Queiroz Macedo	24/11/1969	***.***.***-04	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
202	Jailson Dutra da Silva	09/09/1973	***.***.***-87	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4,5
203	Andre Felipe de Souza Rodrigues	02/08/1981	***.***.***-46	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4,5
204	RAFAELLE SANTOS DIAS	07/11/1979	***.***.***-60	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4,5
205	NATHALIA LOPES TIMOTEO	08/01/1985	***.***.***-46	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4,5
206	Julia Satler Dias	17/11/1987	***.***.***-85	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4
207	Aguinaldo Antônio Rodrigues	26/10/1973	***.***.***-62	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4
208	Pedro Henrique Tolentino Silva	12/04/1992	***.***.***-02	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4
209	Larissa da Silva Miranda	10/05/1997	***.***.***-41	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4
210	Maxmiliana Claudio de Souza	09/02/1973	***.***.***-02	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4
211	Núbia Leila da Conceição	11/04/1976	***.***.***-84	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4
212	Julia Cristine dos Santos	21/05/2002	***.***.***-70	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4
213	Wamberto nicoli de Andrade	11/03/1975	***.***.***-91	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3,5
214	Cristiane Emilly Gomes Ferreira	24/09/1991	***.***.***-10	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3,5
215	João Gabriel Moura da Silva	05/11/1998	***.***.***-28	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3,5
216	Romarque Venancio da Costa	26/08/1968	***.***.***-68	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3,5
217	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	23/09/1983	***.***.***-75	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3,5
218	Robsney Gonçalves	14/02/1970	***.***.***-20	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3
219	Luciana Cordeiro Franco Miguel	01/04/1977	***.***.***-98	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3
220	Vagner Candido da Silva	24/03/1978	***.***.***-02	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3
221	ROSANE BARBOSA DE SOUZA	07/07/1980	***.***.***-48	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3
222	Dayanne Priscila de Oliveira Lima	05/03/1988	***.***.***-82	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3
223	Felipe Mendes da Costa Santos	24/08/1995	***.***.***-90	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3
224	FABIANA CALISTO BISPO	21/01/1992	***.***.***-96	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3
225	Edmar da Mota ferreira	08/04/1981	***.***.***-10	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2,5
226	Alexis Junio de Oliveira Gama	24/10/1979	***.***.***-62	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2,5
227	Tiago Mateus Domingos	28/05/1990	***.***.***-40	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2,5
228	Marcos Caetano Soares	18/05/1994	***.***.***-10	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2,5
229	cristiane nogueira	18/01/1970	***.***.***-82	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2,5
230	DEIVIDSON RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA	27/08/1989	***.***.***-31	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2,5
231	MARCILENE MEIRA PERPETUO ALVES	28/07/1993	***.***.***-10	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2,5
232	Jhonatas Felipe Neubaner Nunes	06/01/1994	***.***.***-07	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2,5
233	Jean Carlo Francis Wanderley Graciano do Carmo	25/08/1994	***.***.***-01	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
234	Luan Moisés dos Santos Valadares	23/05/2000	***.***.***-12	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
235	FABIO ARAUJO DE MATTOS	08/09/1970	***.***.***-34	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
236	Rafael Junio Moreira Silva	18/10/1987	***.***.***-32	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
237	SAULO DE JESUS GONCALVES	21/02/1997	***.***.***-07	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
238	Paula Fanny de Souza	05/02/1973	***.***.***-15	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
239	Edilene de Cássia Oliveira	21/07/1982	***.***.***-04	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
240	Helem Caroline da Silva Alves	06/05/1995	***.***.***-09	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
241	Kamila Gabriele Sousa da Consolação	16/02/2000	***.***.***-40	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
242	Claudia Maria de Araujo	05/09/1966	***.***.***-68	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
243	JEFFERSON ANTONIO BAETA	04/03/1969	***.***.***-15	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
244	ANTONIO OLIMPIO VIEIRA MACHADO	15/04/1971	***.***.***-49	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
245	LEONARDO PRATA ALVIM	02/09/1980	***.***.***-95	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
246	Renato Lages Rosa	24/04/1983	***.***.***-84	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
247	Flávio Augusto Guimarães dos Santos Junior	09/10/1995	***.***.***-45	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
248	Cesar Gomes Novais Neto	27/04/1977	***.***.***-57	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
249	Luis Carlos Veira Novaes	24/07/1977	***.***.***-23	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
250	Luciana Aguida dos Santos	05/02/1980	***.***.***-03	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
251	MANUEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	20/03/1981	***.***.***-40	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
252	MICHELLI ADRIANA DOS SANTOS	04/04/1982	***.***.***-52	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
253	João Barbosa dos Santos Júnior	14/09/1984	***.***.***-57	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
254	Rafael Marques Rodrigues	03/11/1994	***.***.***-25	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
255	SARA GONCALVES LOPES	19/12/1999	***.***.***-59	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
256	JEFERSON DA SILVA DUARTE	25/10/1975	***.***.***-80	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
257	Ana Paula da Silva Jorge	02/11/1977	***.***.***-57	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5

258	EDUARDO JOSÉ DE MOURA	28/06/1978	***.***.***-84	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
259	Michael Jorge Alves Guimarães	25/01/1983	***.***.***-28	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
260	Flavia Monteiro Vaz Guimarães	28/12/1990	***.***.***-70	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
261	Dionisio Costa junior	24/07/1965	***.***.***-34	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
262	Elaine Jerusa Fiuza Viana	24/11/1977	***.***.***-89	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
263	HAROLDO RODRIGUES FILHO	15/02/1979	***.***.***-79	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
264	Paola Máxima Da Silva	18/04/2001	***.***.***-71	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
265	Laercio Oliveira Simões	25/03/1999	***.***.***-41	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
266	Paula Cristina Basílio da Silva	14/03/2000	***.***.***-84	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
267	Lucy Adriana Ibrahim da Silva	04/06/1961	***.***.***-00	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
268	adriano barbosa mello	23/03/1970	***.***.***-92	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
269	Flaniere Amaral Cardoso Ribeiro de Souza	25/10/1975	***.***.***-87	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
270	CARLOS CESAR DA SILVA	11/06/1977	***.***.***-01	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
271	Wallace Pereira da Costa	14/07/1977	***.***.***-50	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
272	LUCIANA GONCALVES DE JESUS QUARESMA	18/07/1979	***.***.***-74	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
273	Cleide Aparecida Tomaz de Vargas	26/08/1981	***.***.***-02	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
274	Cleder Barbosa Ribeiro	18/06/1982	***.***.***-76	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
275	Helton Silva Gonçalves	02/09/1982	***.***.***-54	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
276	Kenia de Jesus Moreira Costa	30/10/1982	***.***.***-01	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
277	GISELLE MARIA MENDES MALTA	21/05/1983	***.***.***-67	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
278	Thiago Azevedo Beato	09/06/1983	***.***.***-75	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
279	ANA CAROLINA TEIXEIRA	19/07/1983	***.***.***-08	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
280	LILIAN PEREIRA DOS SANTOS	27/05/1985	***.***.***-85	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
281	Robert Martins Roque	07/05/1987	***.***.***-92	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
282	JONATHAN LUCAS ALEXANDRE	29/08/1987	***.***.***-32	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
283	STEFANY SANTANA DA CRUZ	07/07/1990	***.***.***-90	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
284	Nayara Pires Sena Fagundes	14/07/1990	***.***.***-85	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
285	Gerdson Silva Santos	19/12/1996	***.***.***-02	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
286	Samuel Victor Freire Alves	23/02/1999	***.***.***-86	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
287	VITORIA EMANUELLE DOS SANTOS COSTA	29/06/1999	***.***.***-10	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
288	ANANIAS FELISBERTO PEREIRA FILHO	11/08/1963	***.***.***-00	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
289	MARTIN NICOLAS RODRIGUEZ ZAMIT	28/08/1976	***.***.***-13	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
290	Lúcio Gomes Caldeira	22/02/1979	***.***.***-84	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
291	Adenilton Batista de Oliveira	05/05/1979	***.***.***-02	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
292	Weberson Madureira Sampaio	13/08/1980	***.***.***-24	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
293	Junior Fábio de Moura	04/11/1980	***.***.***-80	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
294	POLLYANNA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	03/08/1989	***.***.***-08	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
295	Ariadne Freitas de Castro	06/01/1990	***.***.***-67	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
296	Paulo Giron de Carvalho	07/04/1963	***.***.***-20	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
297	Carlos Ronan Barbosa	20/07/1963	***.***.***-72	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
298	Rosilene Teodózia Rodrigues	05/02/1965	***.***.***-50	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
299	CÁTIA SANTOS EMÍLIO	24/12/1967	***.***.***-68	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
300	Simone Geralda Isidório	11/10/1971	***.***.***-53	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
301	gleison parecido marculino	14/04/1975	***.***.***-49	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
302	Walace Martins de Oliveira	08/06/1981	***.***.***-22	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
303	Regilene Enrique Ferreira Alves	02/07/1981	***.***.***-82	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
304	Fabiana Verena Viana Dias	19/11/1982	***.***.***-57	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
305	Samuel Sousa Melo	21/01/1983	***.***.***-85	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
306	ADRIANA PAULA SANTIAGO	20/08/1983	***.***.***-94	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
307	LUANNA COSTA DA SILVA GUEDES	20/12/1983	***.***.***-43	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
308	RAFAEL DA COSTA GOMES	09/08/1984	***.***.***-00	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
309	Francis Marcal Moreira	12/02/1987	***.***.***-09	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
310	Bárbara Fernandes Maurilio de oliveira da Silva	02/09/1987	***.***.***-99	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
311	Bruno Santos Guedes	13/07/1988	***.***.***-17	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
312	Deisiane Magalhães Figueiredo	22/08/1990	***.***.***-64	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
313	Kellen Cristina Matias de Almeida	18/03/1992	***.***.***-63	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
314	FERNANDO MÁRCIO VIANA FERREIRA	20/09/1993	***.***.***-10	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
315	Fernanda Karoline Basilio Martins	01/12/1997	***.***.***-77	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
316	THAUANE HELEN BATISTA AVELAR	26/07/1999	***.***.***-75	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
317	JORGE JESUS MACEDO	02/02/1971	***.***.***-06	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
318	William de Carvalho Marinho	10/07/1974	***.***.***-24	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
319	Lucineia Aparecida de Melo Paula	17/03/1981	***.***.***-08	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
320	JOSIANE CAROLINE DA SILVA SANTOS	05/01/1989	***.***.***-60	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
321	Diogo Filipe de Almeida Santos	20/09/1991	***.***.***-26	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
322	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA MERCES	14/01/1998	***.***.***-64	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
323	Pricila Mota Sancho	31/08/2000	***.***.***-30	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
324	ROBERTO MARCIO MARINHO	11/07/1969	***.***.***-68	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
325	MAURILIO DEOLINDO DOS SANTOS FILHO	01/12/1971	***.***.***-15	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
326	DENNER GERALDO DOS SANTOS	20/10/1974	***.***.***-78	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
327	ADELIA PEREIRA DA SILVA	29/03/1975	***.***.***-68	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
328	CRISTIANA ROZA PEREIRA	19/07/1975	***.***.***-68	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
329	Pedro de Souza Neves	03/11/1975	***.***.***-05	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
330	WALDER LUCIO ALVES PEREIRA	02/05/1976	***.***.***-00	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
331	KENIA QUIARELE CORREA SILVA	28/07/1976	***.***.***-76	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
332	Regilene Rodrigues Chaves	13/02/1977	***.***.***-24	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
333	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	02/12/1977	***.***.***-85	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
334	RODRIGO MACIEL CAPANEMA	24/03/1979	***.***.***-98	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
335	Raquel Bach Maria Santana	31/05/1979	***.***.***-48	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
336	MARCELO RODRIGUES FERREIRA	11/07/1979	***.***.***-09	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0

337	Shênya Fialho de Oliveira	01/03/1980	***.***.***-09	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
338	Alessandra do Prado Lelis	24/05/1980	***.***.***-95	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
339	RAQUEL CAMPOS MIRANDA NUNES DO CARMO	09/03/1982	***.***.***-56	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
340	Bruno Menezes Ferreira	10/04/1982	***.***.***-05	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
341	Matheus Brant Vilanova Melo	01/05/1982	***.***.***-95	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
342	Lessandro Graziane Rodrigues Ribeiro	28/07/1982	***.***.***-60	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
343	Fabrício Eduardo de Oliveira	16/10/1982	***.***.***-62	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
344	GLEICE MARA DA SILVA	20/07/1983	***.***.***-60	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
345	Karla Priscila Neves	02/01/1984	***.***.***-44	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
346	Weslley Moura	28/04/1984	***.***.***-21	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
347	Camila Carmélia Batista	29/04/1984	***.***.***-40	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
348	Núbia Pinheiro Bispo Rodrigues	28/09/1985	***.***.***-86	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
349	Alysson Martins Rodrigues	26/01/1986	***.***.***-10	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
350	Gleivisson Campos Caldeira	26/03/1986	***.***.***-55	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
351	ROBSON SILVA BASTOS	22/06/1986	***.***.***-63	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
352	Gisleine Holanda da cruz soares	26/11/1986	***.***.***-93	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
353	Davidson Machado do Nascimento Pereira	11/01/1987	***.***.***-10	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
354	symar joão oliveira costa	14/08/1987	***.***.***-05	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
355	Priscilla Carla Santos de Asiss	09/03/1988	***.***.***-18	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
356	Juliana Aparecida Moreira Castilho	02/07/1988	***.***.***-05	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
357	LORIVAN SANTOS ALVES DE SOUZA	29/03/1990	***.***.***-05	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
358	Renata Santos de Oliveira	23/07/1990	***.***.***-74	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
359	Laila Ferreira dos Santos Araújo	06/10/1990	***.***.***-55	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
360	Natasha Suelem de Oliveira	17/11/1990	***.***.***-56	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
361	Jéssica Taveiro Cruz Santos	21/04/1991	***.***.***-38	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
362	Marco Junio Freire Santos	01/07/1991	***.***.***-10	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
363	Shirley De Oliveira Dos Santos	09/12/1991	***.***.***-76	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
364	Tatiani Pereira Gomes	16/03/1993	***.***.***-36	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
365	WILLIAM JUNIO AFONSO DE ALMEIDA	08/08/1993	***.***.***-95	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
366	Leonardo Ferreira Lacerda	10/08/1994	***.***.***-67	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
367	PEDRO IVO REBENTISCH SILVA DE ALMEIDA	18/02/1995	***.***.***-46	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
368	Letícia Cunha Ferreira	17/04/1995	***.***.***-27	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
369	Queren Cristine de Oliveira Lemes	11/04/1996	***.***.***-07	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
370	Jean Pedro de Figueiredo	10/05/1996	***.***.***-66	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
371	Otávio Augusto Pereira de Freitas	25/12/1996	***.***.***-82	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
372	MARCELA CRISTINA CORREA SILVA	18/11/1997	***.***.***-37	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
373	Debora Luiza de Souza Freitas	17/02/1998	***.***.***-11	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
374	RAMON FERNANDO DE OLIVEIRA	31/07/1999	***.***.***-54	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
375	CARLOS HENRIQUE DO CARMO VIVEIROS	10/11/2000	***.***.***-69	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
376	alexsander silva batista	21/02/2001	***.***.***-41	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
377	Laura do Carmo Honorato	19/12/2001	***.***.***-38	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
378	laurindo inácio da silva pereira	28/01/2002	***.***.***-02	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
379	Vitória Cristina Simões da Silva	29/05/2002	***.***.***-67	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
380	Rodrigo Alessandro Ferreira	05/12/2002	***.***.***-97	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
381	Maria Eduarda Malaquias da Silva	01/08/2003	***.***.***-73	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Mariza Gomes de Campos	28/03/1972	***.***.***-49	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	28,5
2	Eber Berbert Ribeiro	27/10/1977	***.***.***-19	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	13
3	DAYVISON JUNIOR DOS SANTOS PEREIRA	08/08/1979	***.***.***-50	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	13
4	Judison Junio Borges	05/03/1979	***.***.***-57	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	6,5
5	Wamberto nicoli de Andrade	11/03/1975	***.***.***-91	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3,5
6	MANUEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	20/03/1981	***.***.***-40	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
7	LUCIANA GONCALVES DE JESUS QUARESMA	18/07/1979	***.***.***-74	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
8	Kellen Cristina Matias de Almeida	18/03/1992	***.***.***-63	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
9	MARCELO RODRIGUES FERREIRA	11/07/1979	***.***.***-09	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
10	Marco Junio Freire Santos	01/07/1991	***.***.***-10	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Luciane Graças Pinto do Carmo	20/10/1979	***.***.***-86	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	44
2	Wanderson Romualdo	01/11/1971	***.***.***-87	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	39
3	Ricardo Martins de Assis Santos	23/08/1982	***.***.***-00	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	37
4	ILSON FERNANDES	13/07/1966	***.***.***-04	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	25
5	SILVANIA RODRIGUES DE BRAGANCA SANTOS	15/08/1973	***.***.***-12	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	23,5
6	SERGIO LUIZ ANDRADE	30/06/1975	***.***.***-21	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	14
7	RENATA MARIA DA SILVA DIAS	21/05/1983	***.***.***-31	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	13
8	DAYVISON JUNIOR DOS SANTOS PEREIRA	08/08/1979	***.***.***-50	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	13
9	LAUDISLEY SILVA MIRANDA	11/06/1980	***.***.***-63	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	8

10	KARLA REGINA MALAQUIAS DE SOUZA	02/06/1979	***.***.***-01	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	6
11	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	15/10/1958	***.***.***-68	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	5
12	Cristiane da Silva Pereira	26/08/1979	***.***.***-30	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4,5
13	NATHALIA LOPES TIMOTEO	08/01/1985	***.***.***-46	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4,5
14	Julia Cristine dos Santos	21/05/2002	***.***.***-70	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	4
15	João Gabriel Moura da Silva	05/11/1998	***.***.***-28	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3,5
16	Romarque Venancio da Costa	26/08/1968	***.***.***-68	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	3,5
17	SAULO DE JESUS GONCALVES	21/02/1997	***.***.***-07	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	2
18	Luciana Aguida dos Santos	05/02/1980	***.***.***-03	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
19	MICHELLI ADRIANA DOS SANTOS	04/04/1982	***.***.***-52	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
20	EDUARDO JOSÉ DE MOURA	28/06/1978	***.***.***-84	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1,5
21	Laercio Oliveira Simões	25/03/1999	***.***.***-41	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
22	Samuel Victor Freire Alves	23/02/1999	***.***.***-86	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
23	POLLYANNA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	03/08/1989	***.***.***-08	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	1
24	JORGE JESUS MACEDO	02/02/1971	***.***.***-06	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
25	William de Carvalho Marinho	10/07/1974	***.***.***-24	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
26	Lucineia Aparecida de Melo Paula	17/03/1981	***.***.***-08	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0,5
27	CRISTIANA ROZA PEREIRA	19/07/1975	***.***.***-68	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
28	ROBSON SILVA BASTOS	22/06/1986	***.***.***-63	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
29	RAMON FERNANDO DE OLIVEIRA	31/07/1999	***.***.***-54	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0
30	Rodrigo Alessandro Ferreira	05/12/2002	***.***.***-97	20 - Professor de Educação Básica – Matemática	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Adilson de Freitas Otávio	07/02/1976	***.***.***-05	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Américo Mamedes Archanjo	30/11/1964	***.***.***-00	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Andre Felipe de Souza Rodrigues	02/08/1981	***.***.***-46	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Antônio Luzia da Silva	13/12/1965	***.***.***-49	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Bruno Pereira de Souza Nunes	23/11/1986	***.***.***-54	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
CARMEN LUCIA DE ANDRADE	26/06/1971	***.***.***-25	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Daniela da Silva Oliveira	27/03/1981	***.***.***-35	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Débora Maia de Freitas Santos	25/12/1970	***.***.***-78	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
DENNER GERALDO DOS SANTOS	20/10/1974	***.***.***-78	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Dionisio Costa junior	24/07/1965	***.***.***-34	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Eduardo de Assis	22/10/1975	***.***.***-59	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Fabiana Verena Viana Dias	19/11/1982	***.***.***-57	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Graziela Santos Costa	08/12/1985	***.***.***-61	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
JASON TACIO TRINDADE DE CARVALHO	16/04/1988	***.***.***-98	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Jean Carlo Francis Wanderley Graciano do Carmo	25/08/1994	***.***.***-01	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
JONATHAN LUCAS ALEXANDRE	29/08/1987	***.***.***-32	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
JORDANIO VALENTIN DE PAULA NASCIMENTO	06/03/1996	***.***.***-97	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Jose Arnaldo Costa	28/12/1963	***.***.***-34	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
JOSIANE CAROLINE DA SILVA SANTOS	05/01/1989	***.***.***-60	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
KENIA QUIARELE CORREA SILVA	28/07/1976	***.***.***-76	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
LUANNA COSTA DA SILVA GUEDES	20/12/1983	***.***.***-43	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
LUCIANA GONCALVES DE JESUS QUARESMA	18/07/1979	***.***.***-74	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Magno Marques Teotonio Ferreira	18/03/1994	***.***.***-81	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
MARCELO RODRIGUES FERREIRA	11/07/1979	***.***.***-09	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
MÁRCIA PEREIRA DO PRADO	16/05/1969	***.***.***-87	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Marco Junio Freire Santos	01/07/1991	***.***.***-10	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
MARCOS LUIZ PEDRO	27/01/1967	***.***.***-91	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
MAURILIO DEOLINDO DOS SANTOS FILHO	01/12/1971	***.***.***-15	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Michelle de Lima Luzia	09/01/1979	***.***.***-40	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Miriam Gonçalves Botelho Ribeiro	03/11/1972	***.***.***-91	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Normandes Eduardo Teixeira	23/02/1972	***.***.***-98	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Rogério de Jesus Gomes	28/11/1978	***.***.***-74	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
SARA GONCALVES LOPES	19/12/1999	***.***.***-59	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Tatiani Pereira Gomes	16/03/1993	***.***.***-36	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
TELMA DOS SANTOS CARDOSO	20/11/1982	***.***.***-67	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
Vagner Candido da Silva	24/03/1978	***.***.***-02	20 - Professor de Educação Básica – Matemática
WESLEI RODRIGUES DA COSTA	08/06/1979	***.***.***-03	20 - Professor de Educação Básica – Matemática

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6A13B30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - PSICÓLOGO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificaçã	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação

1	SHEILA MARCELINO DA SILVA	17/06/1986	***.***.***-08	21 - Psicólogo	51
2	Roselangela Rosa de Morais	03/02/1983	***.***.***-82	21 - Psicólogo	41
3	ROSANIA CAMILA VIEIRA GOMES	24/05/1986	***.***.***-54	21 - Psicólogo	38
4	RAUL LARCHER DE ALMEIDA MIRANDA	09/12/1966	***.***.***-20	21 - Psicólogo	37
5	Ana Paula de Oliveira e silva Ferreira	16/12/1983	***.***.***-50	21 - Psicólogo	31
6	Grazielle Alves Piroli	26/04/1982	***.***.***-45	21 - Psicólogo	30,5
7	PRISCILA DOS REIS RODRIGUES	27/06/1978	***.***.***-84	21 - Psicólogo	29,5
8	Josiane Assis Fernandes Rodrigues	20/10/1982	***.***.***-62	21 - Psicólogo	29,5
9	Mirelly Oliveira Salgado	05/06/1983	***.***.***-16	21 - Psicólogo	29,5
10	SINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	10/12/1990	***.***.***-59	21 - Psicólogo	28
11	Jordana Bueno Castro	09/12/1994	***.***.***-40	21 - Psicólogo	28
12	Ana Sílvia de Almeida	20/07/1982	***.***.***-89	21 - Psicólogo	27,5
13	Ana Paula da Silva Laudivino	15/03/1995	***.***.***-90	21 - Psicólogo	27,5
14	Raiane Augusto Terceti	04/06/1997	***.***.***-92	21 - Psicólogo	27,5
15	Alessandra Regina de Souza	08/10/1974	***.***.***-98	21 - Psicólogo	27,5
16	Darcio Claudio Alves Pereira	23/10/1978	***.***.***-35	21 - Psicólogo	27
17	Rogerio Silva dos Santos Gomes	26/08/1986	***.***.***-44	21 - Psicólogo	27
18	Vandeisa Cristina Silva Ferreira	17/08/1991	***.***.***-05	21 - Psicólogo	27
19	ELIAS OLAIR FIGUEIREDO	13/01/1978	***.***.***-10	21 - Psicólogo	27
20	Ana Larissa Vieira Evangelista	25/06/1997	***.***.***-14	21 - Psicólogo	27
21	Vilma Dornas	18/06/1950	***.***.***-20	21 - Psicólogo	26,5
22	DENIZE FIGUEIREDO DE FARIA	14/09/1975	***.***.***-34	21 - Psicólogo	26,5
23	Maria Efigenia Sardinha Ramos	13/03/1960	***.***.***-20	21 - Psicólogo	26,5
24	Ediel de Jesus Ramos Meira	19/06/1976	***.***.***-17	21 - Psicólogo	26,5
25	Claudia Rodrigues de Oliveira Barbosa	30/10/1971	***.***.***-34	21 - Psicólogo	26
26	Alessandra Rosa da Silva Fontes	29/04/1980	***.***.***-19	21 - Psicólogo	26
27	Jeferson Dias Leandro	25/05/1982	***.***.***-69	21 - Psicólogo	26
28	Glaucia de Carvalho	14/12/1981	***.***.***-55	21 - Psicólogo	26
29	MARINA GONCALVES OLIVEIRA	16/07/1987	***.***.***-35	21 - Psicólogo	26
30	Fátima Lúcia Batista Ferreira Pinto 25	25/09/1963	***.***.***-49	21 - Psicólogo	25,5
31	GLEICY SANTANA AZEVEDO	20/04/1980	***.***.***-99	21 - Psicólogo	25
32	José Reinaldo Monteiro dos Santos	29/09/1984	***.***.***-85	21 - Psicólogo	25
33	Paola Cristina da Silva	04/08/1989	***.***.***-57	21 - Psicólogo	25
34	Hermerson Feliphe Santos Lopes	08/08/1995	***.***.***-95	21 - Psicólogo	25
35	Maria Aparecida Luiz de Jesus Vilaboim Vargas	21/10/1972	***.***.***-41	21 - Psicólogo	24,5
36	Tatiana Silva Martins	16/10/1978	***.***.***-80	21 - Psicólogo	22,5
37	ALESSANDRA RODRIGUES VALERIANO	01/07/1977	***.***.***-10	21 - Psicólogo	21,5
38	Aparecida Gonçalves da Silva	26/06/1969	***.***.***-15	21 - Psicólogo	19,5
39	Eliane dos Santos	16/12/1974	***.***.***-77	21 - Psicólogo	17
40	Hérica Aparecida Resende Medalha	19/01/1966	***.***.***-06	21 - Psicólogo	16,5
41	Claudete Diamante Ferreira	07/04/1956	***.***.***-87	21 - Psicólogo	16,5
42	Christine Tavares Cordeiro	18/07/1967	***.***.***-91	21 - Psicólogo	16
43	Vicentina Rodrigues do Amaral	01/12/1981	***.***.***-60	21 - Psicólogo	16
44	GUILHERME HENRIQUE CASTRO DO NASCIMENTO	05/04/2000	***.***.***-12	21 - Psicólogo	16
45	Katia Aparecida Vieira Lang	21/09/1966	***.***.***-86	21 - Psicólogo	15,5
46	Fernanda Carolina Pereira de Oliveira	22/09/1981	***.***.***-90	21 - Psicólogo	15,5
47	Michelini Barbosa de Carvalho	23/12/1991	***.***.***-37	21 - Psicólogo	15
48	MARIA APARECIDA SILVEIRA DE ANDRADE	27/09/1961	***.***.***-15	21 - Psicólogo	13,5
49	Adriana Carla Marques	21/11/1977	***.***.***-85	21 - Psicólogo	13,5
50	Katia Cilene D'Angelo Silva	23/06/1967	***.***.***-72	21 - Psicólogo	12
51	RÔMULO ULHOA GOULART	24/04/1957	***.***.***-91	21 - Psicólogo	10,5
52	MARIA SAELBA DA ROCHA PROTECTOR	09/03/1976	***.***.***-40	21 - Psicólogo	10

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
53	MARCOS DAVID DE CARVALHO	15/07/1966	***.***.***-68	21 - Psicólogo	9,5
54	GARDENIA VICENTE CARDOSO DE OLIVEIRA	14/10/1984	***.***.***-35	21 - Psicólogo	9,5
55	Abissair Farias Fernandes Madeira	28/12/1989	***.***.***-56	21 - Psicólogo	9,5
56	Débora Cristina Vieira Meirelles	19/09/1982	***.***.***-88	21 - Psicólogo	9
57	Valnice Machado	26/09/1961	***.***.***-10	21 - Psicólogo	9
58	Paula de Oliveira Alves	21/11/1982	***.***.***-48	21 - Psicólogo	8,5
59	Junia Reis da Silva	09/08/1977	***.***.***-90	21 - Psicólogo	8
60	Shirley Mara Macedo Rocha Duarte	14/05/1976	***.***.***-37	21 - Psicólogo	7,5
61	Agnaldo Martins da Silva	21/10/1976	***.***.***-06	21 - Psicólogo	7,5
62	Marina Luíza de Oliveira Lima	15/09/1995	***.***.***-18	21 - Psicólogo	7,5
63	LEONARDO SALOMÃO DE CARVALHO	03/06/1978	***.***.***-70	21 - Psicólogo	7,5
64	Janaína de Mattos Nogueira Trindade	01/10/1984	***.***.***-00	21 - Psicólogo	7
65	Marlene Malaquias Ramos	26/12/1962	***.***.***-15	21 - Psicólogo	7
66	Maria Aparecida Porto	27/07/1968	***.***.***-30	21 - Psicólogo	7
67	Gislene Cristina da Silva Oliveira	11/03/1993	***.***.***-60	21 - Psicólogo	7
68	Leonardo de Castro Pio Nascimento	28/09/1991	***.***.***-16	21 - Psicólogo	6
69	Magna Gil Aguilar de Souza	30/04/1987	***.***.***-81	21 - Psicólogo	6
70	Jessica Nóbrega da Silva	13/11/1993	***.***.***-73	21 - Psicólogo	6
71	Marli Inez soares	22/07/1967	***.***.***-34	21 - Psicólogo	6
72	Regina dos Santos Mendes	27/04/1989	***.***.***-13	21 - Psicólogo	5,5
73	Nathalia Cardoso Muniz	12/09/1991	***.***.***-02	21 - Psicólogo	5,5
74	Natalia Rodrigues Lima	26/10/1995	***.***.***-45	21 - Psicólogo	5,5
75	Maria José De Assis	19/03/1973	***.***.***-44	21 - Psicólogo	5,5
76	Jacqueline dos Santos Ruas	10/09/1974	***.***.***-90	21 - Psicólogo	5,5
77	Rosiane Catarina Godinho Neves	29/04/1977	***.***.***-33	21 - Psicólogo	5
78	LEONARDO ALVIM DE MELO	13/01/1976	***.***.***-64	21 - Psicólogo	5
79	Márcio Junio Fagundes do Vale	07/03/1988	***.***.***-95	21 - Psicólogo	5
80	Paola Graziela de Souza Aguiar Barreto	09/01/1982	***.***.***-23	21 - Psicólogo	5
81	Hadassa Passos Eller Lima	23/03/1990	***.***.***-32	21 - Psicólogo	5
82	Rafaela Araujo Camargo	16/11/1990	***.***.***-57	21 - Psicólogo	5
83	Gleice Kelly Alves de Carvalho	14/03/1992	***.***.***-45	21 - Psicólogo	5
84	Thais Coutinho Rodrigues	08/03/1999	***.***.***-42	21 - Psicólogo	4,5
85	MÁRCIA MARIA ALVARO SOARES	08/03/1980	***.***.***-19	21 - Psicólogo	4,5

86	Angie de Oliveira Meireles	03/10/1985	***.***.***-99	21 - Psicólogo	4,5
87	Vanessa Chaves Azeredo de Oliveira	30/12/1987	***.***.***-27	21 - Psicólogo	4,5
88	MAÉTI SOARES ANTÔNIO SILVA	12/04/1987	***.***.***-11	21 - Psicólogo	4
89	Marina Reis de Sena Pereira	18/07/1989	***.***.***-27	21 - Psicólogo	4
90	Aline Luiza Pereira	16/09/1992	***.***.***-25	21 - Psicólogo	4
91	Késia Adriane Madeira	01/05/1994	***.***.***-95	21 - Psicólogo	4
92	Keila Cristine Silva Mendonça	15/05/1978	***.***.***-71	21 - Psicólogo	4
93	Gabriela Fernandes Moraes Fonseca	26/07/1989	***.***.***-13	21 - Psicólogo	3,5
94	Damaris Pereira de Souza	25/02/1963	***.***.***-49	21 - Psicólogo	3,5
95	Mislaine Romualdo	08/10/1982	***.***.***-85	21 - Psicólogo	3,5
96	ROBERTA DE SOUZA FERREIRA ABREU	16/05/1983	***.***.***-98	21 - Psicólogo	3,5
97	IZANA ESTER XAVIER FELIX	19/04/1997	***.***.***-44	21 - Psicólogo	3,5
98	Lucas Tiago Ferreira Henriques	07/08/1997	***.***.***-06	21 - Psicólogo	3,5
99	Mariana Corradi Bruno	11/02/1995	***.***.***-16	21 - Psicólogo	3
100	Alberto Antunes Medeiros	13/06/1992	***.***.***-27	21 - Psicólogo	3
101	rodrigo menezes da silva	31/08/1977	***.***.***-08	21 - Psicólogo	3
102	TATIANE BARBOSA DE ALMEIDA BRITO	28/11/1979	***.***.***-30	21 - Psicólogo	3
103	Isabella Gomes Leão	17/09/1981	***.***.***-42	21 - Psicólogo	3
104	Mary de Morais Durso	27/11/1984	***.***.***-66	21 - Psicólogo	3

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
105	Susanne Souza Gonçalves	13/12/1984	***.***.***-17	21 - Psicólogo	3
106	Rafaela Ramos de Souza	22/05/1988	***.***.***-41	21 - Psicólogo	3
107	Nayara Salles Ferraz	07/07/1988	***.***.***-86	21 - Psicólogo	3
108	PAULA MARCIA ANICETO DA SILVA	26/09/1997	***.***.***-67	21 - Psicólogo	3
109	RAQUEL APARECIDA TORRES DE SA	01/06/1970	***.***.***-20	21 - Psicólogo	3
110	Cassia Luiza Pereira	20/02/1991	***.***.***-88	21 - Psicólogo	3
111	Ely Fernandes da Silva	14/08/1975	***.***.***-91	21 - Psicólogo	2,5
112	Lafaiete Alves Pereira	21/09/1969	***.***.***-87	21 - Psicólogo	2,5
113	Elizete Ferreira Silva	22/11/1985	***.***.***-03	21 - Psicólogo	2,5
114	ANDREIA APARECIDA PADILHA	27/07/1994	***.***.***-40	21 - Psicólogo	2,5
115	CASSIA LUCINDO NASCIMENTO	21/05/1990	***.***.***-50	21 - Psicólogo	2,5
116	Cláudio Lucas Neres Correia	06/01/1994	***.***.***-44	21 - Psicólogo	2,5
117	Mariana Cássia de Almeida Carvalho	26/02/1995	***.***.***-45	21 - Psicólogo	2,5
118	Geisiele de Souza Fernandes lino	17/03/1996	***.***.***-80	21 - Psicólogo	2,5
119	Lucas Neves Oliveira dos Santos	04/09/1999	***.***.***-67	21 - Psicólogo	2,5
120	Guilherme Soares Donadoni Moura da Silva	30/11/1984	***.***.***-81	21 - Psicólogo	2,5
121	Vicente Augusto Dias Pereira	03/04/1986	***.***.***-76	21 - Psicólogo	2,5
122	Vinicius Tadeu Fernandes Arides	28/02/1996	***.***.***-10	21 - Psicólogo	2,5
123	Charlene Santos Soares	17/09/1984	***.***.***-59	21 - Psicólogo	2
124	Cynthia de Oliveira Gomes	28/02/1978	***.***.***-80	21 - Psicólogo	2
125	Regina Kele de Oliveira Damasio	04/05/1978	***.***.***-11	21 - Psicólogo	2
126	Silvany Rodrigues dos Santos	23/07/1979	***.***.***-01	21 - Psicólogo	2
127	Clézia Maria Dias se Santana	20/03/1984	***.***.***-71	21 - Psicólogo	2
128	Geisiane de Vasconcelos Silva	27/07/1984	***.***.***-35	21 - Psicólogo	2
129	Karla Cristina Almeida Aquino	18/07/1993	***.***.***-63	21 - Psicólogo	2
130	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DE MOURA	04/10/1995	***.***.***-50	21 - Psicólogo	2
131	Tayssa ferreira rosa	06/07/1999	***.***.***-41	21 - Psicólogo	2
132	Cláudia Lara Anastacio	17/07/1971	***.***.***-15	21 - Psicólogo	2
133	Deborah Soares Ferreira	11/10/1991	***.***.***-06	21 - Psicólogo	2
134	Stefany Vieira Aguiar	14/09/1994	***.***.***-56	21 - Psicólogo	2
135	Odileia Barros Ribeiro	10/10/1971	***.***.***-15	21 - Psicólogo	2
136	Luciene Rocha de Almeida	16/08/1985	***.***.***-03	21 - Psicólogo	2
137	Laieny Stefany Da Silva Rocha	28/10/1997	***.***.***-96	21 - Psicólogo	2
138	Patrícia Pereira de Oliveira Martins	18/08/1976	***.***.***-51	21 - Psicólogo	1,5
139	Poliana Aparecida Lopes	09/08/1987	***.***.***-44	21 - Psicólogo	1,5
140	DANIEL VIANA BARBOSA DA SILVA	28/07/1991	***.***.***-66	21 - Psicólogo	1,5
141	Samantha Fernandes Silva	25/08/1993	***.***.***-05	21 - Psicólogo	1,5
142	Jéssica Lúcia Moreira de camargos	03/03/1994	***.***.***-06	21 - Psicólogo	1,5
143	Clarice Gomes Ferreira	22/12/1996	***.***.***-74	21 - Psicólogo	1,5
144	Maria José da Cruz Silva	19/03/1973	***.***.***-44	21 - Psicólogo	1,5
145	Isaldete Miranda Dos Santos Maia	07/03/1981	***.***.***-03	21 - Psicólogo	1,5
146	Rogeria Barbosa dos Santos	08/10/1982	***.***.***-17	21 - Psicólogo	1,5
147	Laizer Sá Marinho	03/12/1995	***.***.***-14	21 - Psicólogo	1,5
148	Joseph Manuel Dos Santos Oliveira	12/05/1997	***.***.***-43	21 - Psicólogo	1,5
149	Clara Lais Lopes Costa	19/02/2000	***.***.***-89	21 - Psicólogo	1,5
150	MIlton Gomes de Souza	01/01/1966	***.***.***-91	21 - Psicólogo	1,5
151	Iracema Lara Lima	31/05/1969	***.***.***-04	21 - Psicólogo	1,5
152	Elaine Cabral Marcondes	15/02/1979	***.***.***-61	21 - Psicólogo	1,5
153	DANIELLE CONRADO DA CRUZ	07/05/1985	***.***.***-70	21 - Psicólogo	1,5
154	Jussara Dos Santos Silva	21/09/1990	***.***.***-57	21 - Psicólogo	1,5
155	Sabrina Lopes de Oliveira	04/02/1993	***.***.***-25	21 - Psicólogo	1,5
156	Carlos Henrique Silva Santos	19/04/1993	***.***.***-06	21 - Psicólogo	1,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
157	Davidson Luiz Estevam de Paula	25/04/1995	***.***.***-40	21 - Psicólogo	1,5
158	Sandra Caroline Gonsalves da Silva	23/08/1996	***.***.***-94	21 - Psicólogo	1,5
159	Alison Antonio Alves	24/07/1993	***.***.***-16	21 - Psicólogo	1
160	Adriana Aparecida Menezes dos Reis	21/05/1965	***.***.***-10	21 - Psicólogo	1
161	Selma Antônia Cândido	02/07/1972	***.***.***-49	21 - Psicólogo	1
162	MARIA HELENA SOUZA DA SILVA	27/01/1973	***.***.***-29	21 - Psicólogo	1
163	José Eduardo Mourão	07/02/1976	***.***.***-65	21 - Psicólogo	1
164	Cristina Aparecida Azevedo	03/11/1976	***.***.***-89	21 - Psicólogo	1
165	FLAVIA MENDONÇA DO CARMO	23/12/1976	***.***.***-54	21 - Psicólogo	1
166	Vinícius Ferraz de Sousa Demontier	06/02/1979	***.***.***-40	21 - Psicólogo	1

167	Clayton toste de porencio	03/10/1980	***.***.***-58	21 - Psicólogo	1
168	Sandra Pires de Jesus	24/11/1984	***.***.***-85	21 - Psicólogo	1
169	Kelly Cristina Alves Valença Panhan	20/09/1985	***.***.***-84	21 - Psicólogo	1
170	Jocimara Souza Ferreira	16/06/1986	***.***.***-99	21 - Psicólogo	1
171	JULIANA MARIA SANTOS	05/03/1988	***.***.***-62	21 - Psicólogo	1
172	MARTA CRISTINE RODRIGUES	07/03/1990	***.***.***-51	21 - Psicólogo	1
173	Dayanne Dias Soares	16/10/1993	***.***.***-82	21 - Psicólogo	1
174	Fernanda Carolina dos Reis Silva	21/04/1994	***.***.***-13	21 - Psicólogo	1
175	Priscila Hameze Pinto	16/12/1994	***.***.***-06	21 - Psicólogo	1
176	patricia francisca dos anjos	28/12/1994	***.***.***-20	21 - Psicólogo	1
177	Amanda Gonçalves da Silva	05/03/1995	***.***.***-07	21 - Psicólogo	1
178	Loredanna Emilliê de Paula Nascimento	20/03/1997	***.***.***-81	21 - Psicólogo	1
179	Fernanda Mickaela de Souza Gonçalves	19/04/1998	***.***.***-84	21 - Psicólogo	1
180	ANA CLARA DE OLIVEIRA SILVA	24/01/1999	***.***.***-78	21 - Psicólogo	1
181	Girlene Ferreira De Oliveira	22/01/1971	***.***.***-43	21 - Psicólogo	1
182	Gabriela de Souza	23/11/1981	***.***.***-61	21 - Psicólogo	1
183	Ana Flávia Tolentino Ribeiro	23/02/1992	***.***.***-46	21 - Psicólogo	1
184	Ana Karolina Moreira Motta	26/01/1997	***.***.***-03	21 - Psicólogo	1
185	Luiza Rocha Santos De Souza	24/12/1999	***.***.***-21	21 - Psicólogo	1
186	Gabriela Furst Duarte	10/04/1977	***.***.***-28	21 - Psicólogo	1
187	Célia Pinheiro Sousa	29/10/1991	***.***.***-40	21 - Psicólogo	1
188	Junio Aparecido Vaz da Silva	28/12/1993	***.***.***-64	21 - Psicólogo	1
189	Tarsilla Roberta Marcelino Oliveira	08/08/1998	***.***.***-17	21 - Psicólogo	1
190	Luiza Emanuelle Pereira Marques	17/11/1999	***.***.***-52	21 - Psicólogo	1
191	Livia Maria Silva Machado	04/12/1999	***.***.***-33	21 - Psicólogo	1
192	Júlia Leite Penido Rosa	10/12/2001	***.***.***-03	21 - Psicólogo	1
193	Francisco Marinho de Almeida	15/03/1970	***.***.***-53	21 - Psicólogo	0,5
194	MARICELIA Pinheiro Soares	30/04/1970	***.***.***-15	21 - Psicólogo	0,5
195	Monica Aparecida Santos Alves	07/04/1973	***.***.***-34	21 - Psicólogo	0,5
196	Daniela de Souza Carvalho	18/05/1975	***.***.***-60	21 - Psicólogo	0,5
197	MARA SOUZA FERREIRA Veridiano	30/10/1979	***.***.***-97	21 - Psicólogo	0,5
198	Eurenia Rodrigues Queiroz	18/03/1983	***.***.***-88	21 - Psicólogo	0,5
199	Railine Aparecida Afonso Moreira	10/03/1984	***.***.***-88	21 - Psicólogo	0,5
200	DAINE DE ALMEIDA COSTA	27/11/1984	***.***.***-07	21 - Psicólogo	0,5
201	Vanessa Rossi Chaves	20/07/1985	***.***.***-93	21 - Psicólogo	0,5
202	Eduardo Wallace Dias Klem	22/07/1985	***.***.***-46	21 - Psicólogo	0,5
203	Ana Paula Costa	29/09/1985	***.***.***-99	21 - Psicólogo	0,5
204	Maria Do Caarmo Da Costa Melo	01/12/1985	***.***.***-73	21 - Psicólogo	0,5
205	Camila Luciano de Souza dos Santos Fernandes	06/04/1989	***.***.***-13	21 - Psicólogo	0,5
206	Patricia batista cunha	20/10/1989	***.***.***-09	21 - Psicólogo	0,5
207	JENNIFER FERNANDA ALVES SANTIAGO	16/06/1992	***.***.***-75	21 - Psicólogo	0,5
208	Gabriela Luiza Silva Dias	17/08/1992	***.***.***-98	21 - Psicólogo	0,5

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
209	Barbara Ribeiro Reis	04/11/1992	***.***.***-97	21 - Psicólogo	0,5
210	CAMILA CAROLINE ALVES DE ANDRADE	24/09/1994	***.***.***-40	21 - Psicólogo	0,5
211	Allef Ramos Araujo	21/02/1995	***.***.***-40	21 - Psicólogo	0,5
212	Alan Alex Gomes Santos	10/06/1996	***.***.***-05	21 - Psicólogo	0,5
213	Tainá Cristina De Melo Santos	28/06/1996	***.***.***-83	21 - Psicólogo	0,5
214	IZABELLA CAVALCANTE MOREIRA	07/09/1996	***.***.***-92	21 - Psicólogo	0,5
215	Izabella Duarte Santos	07/01/1997	***.***.***-30	21 - Psicólogo	0,5
216	Valdinéia Pereira dos Santos	21/03/1997	***.***.***-65	21 - Psicólogo	0,5
217	Sarah Ribeiro Dias	10/04/1997	***.***.***-82	21 - Psicólogo	0,5
218	Danielle Lawanda Souza Oliveira Cunha	02/06/1997	***.***.***-77	21 - Psicólogo	0,5
219	Natália Adriane Piancó Silva	19/07/1997	***.***.***-90	21 - Psicólogo	0,5
220	Paula Barbosa Calixto Silva	24/09/1997	***.***.***-48	21 - Psicólogo	0,5
221	Suelen Lorhane Batista Barradinho	06/09/1998	***.***.***-00	21 - Psicólogo	0,5
222	STEPHANY REGINA SANTOS COSTA	28/01/1999	***.***.***-30	21 - Psicólogo	0,5
223	Jhienny Stefane Diniz Braga	19/06/1999	***.***.***-47	21 - Psicólogo	0,5
224	Alanis Zaminelli Takahashi	30/07/2000	***.***.***-86	21 - Psicólogo	0,5
225	Maria Rosaria Efigênia Souza	18/11/1966	***.***.***-68	21 - Psicólogo	0,5
226	Dalva Maria Cupertino	21/04/1973	***.***.***-62	21 - Psicólogo	0,5
227	ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	20/10/1975	***.***.***-44	21 - Psicólogo	0,5
228	Jeanne Cristina Pereira dos Santos	10/06/1977	***.***.***-05	21 - Psicólogo	0,5
229	LUCIANA DE SOUZA ALVES CAMOES	28/11/1979	***.***.***-02	21 - Psicólogo	0,5
230	Joceli Sousa Oliveira	22/02/1981	***.***.***-07	21 - Psicólogo	0,5
231	Milton Medina lages	27/01/1985	***.***.***-00	21 - Psicólogo	0,5
232	Rafaela Cavalcante	20/03/1991	***.***.***-47	21 - Psicólogo	0,5
233	Grasiele da Silva Januzzi Paiva	19/03/1993	***.***.***-94	21 - Psicólogo	0,5
234	Kely Stefane de Souza Amaral	12/05/1996	***.***.***-82	21 - Psicólogo	0,5
235	Carlota D'Almeida Ferreira	19/02/1965	***.***.***-34	21 - Psicólogo	0
236	Maria Vânia Brum Pereira	14/08/1965	***.***.***-04	21 - Psicólogo	0
237	Rosana Cláudia Silva Costa Sena	25/05/1970	***.***.***-20	21 - Psicólogo	0
238	Jaqueline Cristina Marques	26/05/1972	***.***.***-34	21 - Psicólogo	0
239	Anderson Antônio Montaldi	08/08/1976	***.***.***-51	21 - Psicólogo	0
240	Maria Inês Aparecida Leite	13/01/1977	***.***.***-03	21 - Psicólogo	0
241	Luciana Silva Duarte Bruck	24/09/1978	***.***.***-74	21 - Psicólogo	0
242	Jacqueline ferreira	02/10/1980	***.***.***-75	21 - Psicólogo	0
243	Charlene Gomes da Silva	29/10/1981	***.***.***-00	21 - Psicólogo	0
244	Sueli Florenço Soares	19/02/1983	***.***.***-11	21 - Psicólogo	0
245	Angra Flores Araujo Lisboa	26/05/1983	***.***.***-12	21 - Psicólogo	0
246	Carlos Henrique Pires	12/10/1983	***.***.***-03	21 - Psicólogo	0
247	Felícia Alves Pereira de Lima Corrêa	04/11/1983	***.***.***-01	21 - Psicólogo	0
248	ALINE MEIRELES DA FONSECA	26/02/1984	***.***.***-03	21 - Psicólogo	0
249	CARLINDA MARTINS SAMPAIO ALVES	25/06/1984	***.***.***-32	21 - Psicólogo	0
250	Marina de Cássia Coelho da Silva	29/08/1984	***.***.***-03	21 - Psicólogo	0
251	Tiago Rodrigues Pita de Freitas	21/04/1985	***.***.***-20	21 - Psicólogo	0

252	ADEILTON LOPES DE OLIVEIRA	06/06/1985	***.***.***-35	21 - Psicólogo	0
253	Danielle Aparecida da Silva Calasans	28/07/1985	***.***.***-70	21 - Psicólogo	0
254	Cristiane da Assunção Rosa da Silva	19/05/1988	***.***.***-04	21 - Psicólogo	0
255	Grazielle Gomes Garcia	24/11/1988	***.***.***-45	21 - Psicólogo	0
256	Debora Helna Mendes Mendonça	20/03/1989	***.***.***-84	21 - Psicólogo	0
257	Karina Lima Vieira Borges	29/05/1989	***.***.***-19	21 - Psicólogo	0
258	Wanderson Alexandre Nascimento Silva	26/08/1989	***.***.***-25	21 - Psicólogo	0
259	Michelle Rayenne Silva Gontijo	04/01/1990	***.***.***-88	21 - Psicólogo	0
260	Catillen Viviane Gomes Silva	23/11/1991	***.***.***-42	21 - Psicólogo	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
261	PRISCILA DA CONCEICAO MARTINS	25/11/1991	***.***.***-79	21 - Psicólogo	0
262	Weslaine Gonçalves Silva	04/09/1992	***.***.***-04	21 - Psicólogo	0
263	Thiago Figueiró Meireles	14/11/1992	***.***.***-01	21 - Psicólogo	0
264	Islene Vivian Dias de Almeida	09/05/1993	***.***.***-71	21 - Psicólogo	0
265	ALINE HELEN ZANON DE AMORIM	07/06/1993	***.***.***-54	21 - Psicólogo	0
266	Claudia Emanuelle Santos Fernandes	13/02/1994	***.***.***-28	21 - Psicólogo	0
267	clarissa forneris	23/03/1994	***.***.***-79	21 - Psicólogo	0
268	Ana Maria Ramalho Felipe	09/04/1995	***.***.***-28	21 - Psicólogo	0
269	ANY CAROLINY MIRANDA AGUIAR CANDIDO	02/09/1995	***.***.***-37	21 - Psicólogo	0
270	THAIS KELLEN LOPES DA COSTA	23/10/1995	***.***.***-95	21 - Psicólogo	0
271	Nayara Diniz Firmino	03/12/1995	***.***.***-82	21 - Psicólogo	0
272	Scarleth Nayara de Oliveira Coimbra	05/12/1995	***.***.***-00	21 - Psicólogo	0
273	Monica Cristina Cardoso Nascimento	16/01/1996	***.***.***-26	21 - Psicólogo	0
274	Lucas Ricardo Dos Santos Manço	17/07/1996	***.***.***-31	21 - Psicólogo	0
275	Nathane Helena Rodrigues Araujo	03/09/1996	***.***.***-02	21 - Psicólogo	0
276	Bryan Robson de Moura Monteiro	29/04/1997	***.***.***-85	21 - Psicólogo	0
277	Lorraine Brenda Aparecida Moreira	17/07/1997	***.***.***-02	21 - Psicólogo	0
278	Larissa Christine Pereira de Almeida	26/08/1997	***.***.***-79	21 - Psicólogo	0
279	Marina Mello de Souza	31/10/1997	***.***.***-00	21 - Psicólogo	0
280	Raphaella Cristina Tolentino do Carmo Bambirra	14/11/1997	***.***.***-28	21 - Psicólogo	0
281	Vitor Heleonay Rodrigues Costa	02/12/1997	***.***.***-03	21 - Psicólogo	0
282	Evellin Thalia Santos Lopes	05/02/1998	***.***.***-65	21 - Psicólogo	0
283	Tainara Machado de Souza	22/05/1998	***.***.***-19	21 - Psicólogo	0
284	Lorena Stefany Barros Martins	25/07/1998	***.***.***-19	21 - Psicólogo	0
285	Ana Luiza Nascimento	05/08/1998	***.***.***-24	21 - Psicólogo	0
286	Ianca Layra Dias Pereira	05/11/1998	***.***.***-30	21 - Psicólogo	0
287	Geize Arruda de Souza	28/11/1998	***.***.***-77	21 - Psicólogo	0
288	Wendy dos Santos Silveira	04/02/1999	***.***.***-71	21 - Psicólogo	0
289	Lorrany Kelly Cardoso Mendes	08/09/1999	***.***.***-51	21 - Psicólogo	0
290	Vitória Grace Ferreira Silva	21/09/1999	***.***.***-69	21 - Psicólogo	0
291	Angela Thais de Sales Regis Prado	23/11/1999	***.***.***-70	21 - Psicólogo	0
292	Pedro Henrique Ferreira da Silva	03/04/2000	***.***.***-19	21 - Psicólogo	0
293	Alaiane Vitória de Assis Avelar	10/05/2000	***.***.***-48	21 - Psicólogo	0
294	Ana Karolina de Souza Nunes	18/05/2000	***.***.***-95	21 - Psicólogo	0
295	alisson oliveira da cruz	07/06/2000	***.***.***-09	21 - Psicólogo	0
296	Maria Clara Pimenta Vieira	19/08/2000	***.***.***-03	21 - Psicólogo	0
297	Luisa Carolina Ferreira da Silva	09/11/2000	***.***.***-73	21 - Psicólogo	0
298	Raphaela Claudiano de Queiroz	12/12/2000	***.***.***-31	21 - Psicólogo	0
299	Izabele Miranda Fonseca	16/02/2001	***.***.***-08	21 - Psicólogo	0
300	ANA ELOIZA COSTA ARAUJO	23/06/2001	***.***.***-77	21 - Psicólogo	0
301	Thiago Nascimento Cruz	16/07/2001	***.***.***-03	21 - Psicólogo	0
302	Guilherme Paula Ribeiro beiro de Souza	05/02/2002	***.***.***-09	21 - Psicólogo	0
303	Felipe Adriel dos Santos Andrade	07/10/2002	***.***.***-90	21 - Psicólogo	0
304	Maristella Camargos de Souza	16/01/2003	***.***.***-66	21 - Psicólogo	0
305	Daniela Vieira Gonçalves	28/01/2003	***.***.***-27	21 - Psicólogo	0
306	ThaysFaria Moreira	07/04/2003	***.***.***-39	21 - Psicólogo	0
307	Bruna Rodrigues Araujo	10/05/2003	***.***.***-79	21 - Psicólogo	0
308	Dandara Vitória Santos	10/06/2003	***.***.***-13	21 - Psicólogo	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	José Eduardo Mourão	07/02/1976	***.***.***-65	21 - Psicólogo	1
2	FLAVIA MENDONÇA DO CARMO	23/12/1976	***.***.***-54	21 - Psicólogo	1
3	Eduardo Wallace Dias Klem	22/07/1985	***.***.***-46	21 - Psicólogo	0,5
4	Ana Paula Costa	29/09/1985	***.***.***-99	21 - Psicólogo	0,5
5	Milton Medina lages	27/01/1985	***.***.***-00	21 - Psicólogo	0,5
6	Bryan Robson de Moura Monteiro	29/04/1997	***.***.***-85	21 - Psicólogo	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Rogerio Silva dos Santos Gomes	26/08/1986	***.***.***-44	21 - Psicólogo	27
2	GUILHERME HENRIQUE CASTRO DO NASCIMENTO	05/04/2000	***.***.***-12	21 - Psicólogo	16
3	LEONARDO SALOMÃO DE CARVALHO	03/06/1978	***.***.***-70	21 - Psicólogo	7,5
4	Regina dos Santos Mendes	27/04/1989	***.***.***-13	21 - Psicólogo	5,5
5	MAÉTI SOARES ANTÔNIO SILVA	12/04/1987	***.***.***-11	21 - Psicólogo	4
6	IZANA ESTER XAVIER FELIX	19/04/1997	***.***.***-44	21 - Psicólogo	3,5
7	Elizete Ferreira Silva	22/11/1985	***.***.***-03	21 - Psicólogo	2,5
8	Regina Kele de Oliveira Damasio	04/05/1978	***.***.***-11	21 - Psicólogo	2
9	Stefany Vieira Aguiar	14/09/1994	***.***.***-56	21 - Psicólogo	2
10	Luciene Rocha de Almeida	16/08/1985	***.***.***-03	21 - Psicólogo	2
11	Patrícia Pereira de Oliveira Martins	18/08/1976	***.***.***-51	21 - Psicólogo	1,5
12	Samantha Fernandes Silva	25/08/1993	***.***.***-05	21 - Psicólogo	1,5
13	Laizer Sá Marinho	03/12/1995	***.***.***-14	21 - Psicólogo	1,5
14	Carlos Henrique Silva Santos	19/04/1993	***.***.***-06	21 - Psicólogo	1,5
15	JULIANA MARIA SANTOS	05/03/1988	***.***.***-62	21 - Psicólogo	1
16	Loredanna Emilliê de Paula Nascimento	20/03/1997	***.***.***-81	21 - Psicólogo	1
17	Gabriela de Souza	23/11/1981	***.***.***-61	21 - Psicólogo	1
18	Luiza Rocha Santos De Souza	24/12/1999	***.***.***-21	21 - Psicólogo	1
19	Tainá Cristina De Melo Santos	28/06/1996	***.***.***-83	21 - Psicólogo	0,5
20	Paula Barbosa Calixto Silva	24/09/1997	***.***.***-48	21 - Psicólogo	0,5
21	Maria Vânia Brum Pereira	14/08/1965	***.***.***-04	21 - Psicólogo	0
22	Carlos Henrique Pires	12/10/1983	***.***.***-03	21 - Psicólogo	0
23	Lucas Ricardo Dos Santos Manço	17/07/1996	***.***.***-31	21 - Psicólogo	0
24	Bryan Robson de Moura Monteiro	29/04/1997	***.***.***-85	21 - Psicólogo	0
25	Vitor Heleonay Rodrigues Costa	02/12/1997	***.***.***-03	21 - Psicólogo	0
26	Lorrany Kelly Cardoso Mendes	08/09/1999	***.***.***-51	21 - Psicólogo	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Alan Alex Gomes Santos	10/06/1996	***.***.***-05	21 - Psicólogo
Angie de Oliveira Meireles	03/10/1985	***.***.***-99	21 - Psicólogo
Camila Luciano de Souza dos Santos Fernandes	06/04/1989	***.***.***-13	21 - Psicólogo
Charlene Santos Soares	17/09/1984	***.***.***-59	21 - Psicólogo
clarissa forneris	23/03/1994	***.***.***-79	21 - Psicólogo
Clayton toste de porencio	03/10/1980	***.***.***-58	21 - Psicólogo
Dandara Vitória Santos	10/06/2003	***.***.***-13	21 - Psicólogo
Debora Helna Mendes Mendonça	20/03/1989	***.***.***-84	21 - Psicólogo
Ediel de Jesus Ramos Meira	19/06/1976	***.***.***-17	21 - Psicólogo
Guilherme Paula Ribeiro beiro de Souza	05/02/2002	***.***.***-09	21 - Psicólogo
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DE MOURA	04/10/1995	***.***.***-50	21 - Psicólogo
Ianca Layra Dias Pereira	05/11/1998	***.***.***-30	21 - Psicólogo
Jacqueline dos Santos Ruas	10/09/1974	***.***.***-90	21 - Psicólogo
Katia Cilene D'Angelo Silva	23/06/1967	***.***.***-72	21 - Psicólogo
Kely Stefane de Souza Amaral	12/05/1996	***.***.***-82	21 - Psicólogo
Laieny Stefany Da Silva Rocha	28/10/1997	***.***.***-96	21 - Psicólogo
MARTA CRISTINE RODRIGUES	07/03/1990	***.***.***-51	21 - Psicólogo
MIlton Gomes de Souza	01/01/1966	***.***.***-91	21 - Psicólogo
Patricia batista cunha	20/10/1989	***.***.***-09	21 - Psicólogo
Pedro Henrique Ferreira da Silva	03/04/2000	***.***.***-19	21 - Psicólogo
Tarsilla Roberta Marcelino Oliveira	08/08/1998	***.***.***-17	21 - Psicólogo
Wanderson Alexandre Nascimento Silva	26/08/1989	***.***.***-25	21 - Psicólogo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E4C338B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - - TERAPEUTA OCUPACIONAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Valéria Borges Carolino da Silva	08/07/1977	***.***.***-13	23 - Terapeuta Ocupacional	16,5
2	Zenilda Neto Silva	02/08/1976	***.***.***-31	23 - Terapeuta Ocupacional	2
3	MARIA APARECIDA VIEIRA DE CARVALHO	17/03/1969	***.***.***-15	23 - Terapeuta Ocupacional	1
4	Vanderlucia Pereira	24/10/1976	***.***.***-52	23 - Terapeuta Ocupacional	1
5	LUCIANA GONCALVES DE JESUS QUARESMA	18/07/1979	***.***.***-74	23 - Terapeuta Ocupacional	1
6	Luciane Mendes Pereira	20/08/1980	***.***.***-46	23 - Terapeuta Ocupacional	1
7	Amanda Gonçalves da Silva	05/12/1994	***.***.***-07	23 - Terapeuta Ocupacional	1
8	Inez Dias Lucas	01/03/1960	***.***.***-72	23 - Terapeuta Ocupacional	1

9	Simone Cristina Marques de Sousa	04/10/1975	***.***.***-08	23 - Terapeuta Ocupacional	0,5
10	ERICA DANIEL GAMA DIAS SILVA	23/06/1986	***.***.***-08	23 - Terapeuta Ocupacional	0,5
11	Rosineide Oliveira Silva	29/01/1994	***.***.***-80	23 - Terapeuta Ocupacional	0,5
12	Isaac Freitas de Andrade	24/11/1999	***.***.***-74	23 - Terapeuta Ocupacional	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	LUCIANA GONCALVES DE JESUS QUARESMA	18/07/1979	***.***.***-74	23 - Terapeuta Ocupacional	1

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Vanderlucia Pereira	24/10/1976	***.***.***-52	23 - Terapeuta Ocupacional	1
2	Rosineide Oliveira Silva	29/01/1994	***.***.***-80	23 - Terapeuta Ocupacional	0,5

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
LUCIANA GONCALVES DE JESUS QUARESMA	18/07/1979	***.***.***-74	23 - Terapeuta Ocupacional
Valéria Borges Carolino da Silva	08/07/1977	***.***.***-13	23 - Terapeuta Ocupacional

DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C85BDCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO VIA AR Nº SFUP 01/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA E POSTURAS

AUTO DE INFRAÇÃO VIA AR		**Nº SFUP 01/2026**
1-IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR		**Data: 07/01/2026**
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): ADAIR HENRIQUE DE JESUS		**NOME FANTASIA:**
CNPJ/CPF: 228.***.***-87	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** **2.0060.001.0004.000**
ENDEREÇO COMPLETO PARA ONDE SERÁ ENVIADA A INFRAÇÃO: **RUA SÃO CRISTÓVÃO, N° 33, BAIRRO TÂNIA, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG CEP 33.805-270**		
2-TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: **OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO URBANO MUNICIPAL.**		
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: *Art. 17. Nenhuma* ***obra de construção****, reforma, ampliação ou demolição, poderá ser executada sem o respectivo alvará expedido pela Prefeitura Municipal, exceto: ...”*		
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: PARALISAR E REGULARIZAR A OBRA, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA		

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATAMENTE AO RECEBIMENTO DESTE	**PRAZO PARA RECURSO:** **( ) Lei Complementar 040/2006, Artigo 170 - 7 dias** **(X) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 – 15 dias**
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: **RUA SÃO CRISTÓVÃO, N° 33, BAIRRO TÂNIA, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG CEP 33.805.270**	
PENALIDADE QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO: **O infrator deverá providenciar a documentação exigida no prazo estabelecido e paralisar a obra, conforme as disposições previstas na Lei Complementar 212/2021 além de efetuar o pagamento da importância de 400 UFM - Unidade Fiscal do Município de Ribeirão das Neves nos termos do Artigo 176 IV (infração gravíssima) e Anexo III item 02 da Lei Complementar Nº 212/2021.**	
3- OBSERVAÇÕES: ..."Em cada reincidência, o valor da multa corresponderá ao valor da multa anterior acrescido de seu valor base, conforme regulamentação específica." (Artigo 176 § 1 da referida Lei). Neste caso, trata-se de reincidência pelo não atendimento ao Auto de Infração via AR n° SFUP 310/2025 portanto a importância ser paga é de 800 UFM – Unidade Fiscal do Município de Ribeirão das Neves/MG.	
4- ASSINATURAS:	
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS **MATRÍCULA: 21.093** **ATENÇÃO!**	

Caso o requerente queira protocolar Recurso contra a ação Fiscal, deverá fazê-lo no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, observado o prazo informado neste Auto.

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:AD1C1F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº SFUP 0012/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA E POSTURAS

AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR		**Nº SFUP 0012/2026**
1-IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR		**Data: 13/01/2026**
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): RICARDO FERREIRA SANTOS		**NOME FANTASIA:**
CNPJ/CPF:	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1.0124.011.0016.000
ENDEREÇO COMPLETO PARA ONDE SERÁ ENVIADA A NOTIFICAÇÃO (Rua, Nº, Complemento, Bairro, CEP, Cidade): RUA RADIALISTA DJALMA PIMENTA, 60, CÉU AZUL BELO HORIZONTE/MG CEP: 31585-090		
2-TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO Existência de terreno coberto de mato.		
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: LEI COMPLEMENTAR 40/2006 ***Art. 11º - § 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato**, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.*		
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO LOTE CONFORME ARTIGO ACIMA CITADO.		
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: ART. 11 – 30 DIAS	**PRAZO PARA RECURSO:** **(X) Lei Complementar 040/2006, Artigo 170 - 7 dias** **( ) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 - Mesmo prazo fixado para sanar a irregularidade ("Prazo para cumprimento")**	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: RUA SETE, AO LADO DO Nº 18, BAIRRO SOARES (JUSTINÓPOLIS) CEP: 33939-112		
PENALIDADE QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO MULTA NÃO INFERIOR A 50 UFM (Art. 11) UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO - UFM		
3- OBSERVAÇÕES: Vistoria no local realizada na data 13/01/2026.		
4- ASSINATURAS		
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS **MATRÍCULA: 27.796**		

ATENÇÃO!

Caso o requerente queira protocolar Recurso contra a ação Fiscal, deverá fazê-lo no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, observado o prazo informado neste auto de notificação.

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:35824CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº SFUP 0013/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA E POSTURAS

AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR		**Nº SFUP 0013/2026**
1-IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR		**Data: 13/01/2026**
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): ISAIAS SILVA		**NOME FANTASIA:**
CNPJ/CPF: 025.XXX.XXX-05	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1.0124.011.0018.000
ENDEREÇO COMPLETO PARA ONDE SERÁ ENVIADA A NOTIFICAÇÃO (Rua, Nº, Complemento, Bairro, CEP, Cidade): RUA VILA NOVA, 761, SÃO JOSÉ - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30810-208		
2-TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO Existência de terreno coberto de mato.		
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: LEI COMPLEMENTAR 40/2006 ***Art. 11º - § 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato**, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.*		
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO LOTE CONFORME ARTIGO ACIMA CITADO.		
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: ART. 11 – 30 DIAS	**PRAZO PARA RECURSO:** **(X) Lei Complementar 040/2006, Artigo 170 - 7 dias** **( ) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 - Mesmo prazo fixado para sanar a irregularidade ("Prazo para cumprimento")**	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: RUA SETE, AO LADO DO Nº 18, BAIRRO SOARES (JUSTINÓPOLIS) CEP: 33939-112		
PENALIDADE QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO MULTA NÃO INFERIOR A 50 UFM (Art. 11) UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO - UFM		
3- OBSERVAÇÕES: Vistoria no local realizada na data 13/01/2026.		
4- ASSINATURAS		
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS **MATRÍCULA: 27.796** **ATENÇÃO!**		

Caso o requerente queira protocolar Recurso contra a ação Fiscal, deverá fazê-lo no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, observado o prazo informado neste auto de notificação.

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:60CB813C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº SFUP 06/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA E POSTURAS

AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR		**Nº SFUP 06/2026**
1-IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR:		**Data: 09/01/2026**
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA		**NOME FANTASIA:** NÃO SE APLICA
CNPJ/CPF: 758.***.***-68	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1.0012.014.0001.000
ENDEREÇO COMPLETO PARA ONDE SERÁ ENVIADA A NOTIFICAÇÃO: RUA DONA CELESTE, N° 120 GUARANI CEP: 31.814-480 BELO HORIZONTE/MG		
2-TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: INFRINGIR OS ARTIGOS 6° DA LEI COMPLEMENTAR 040/2006		
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: *"Art. 6° Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento."*		
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: CUMPRIR AO QUE PRECEITUA O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO AO DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO.		
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: ARTIGO 6° - 07 DIAS	**PRAZO PARA RECURSO:** **(X) Lei Complementar 040/2006, art. 170 – prazo de 7 dias** **( ) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 - Mesmo prazo fixado para sanar a irregularidade ("Prazo para cumprimento")**	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: RUA LUCIANO NUNES DE SOUZA (ANTIGA RUA 06), S/N° MARACANÃ CEP: 33.902-670 RIBEIRÃO DAS NEVES/MG (LOTE 0001 QUADRA 00014)		
PENALIDADE QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: MULTAS E OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2025.		
3- OBSERVAÇÕES:		
4- ASSINATURAS:		
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS **MATRÍCULA: 21.093**		

ATENÇÃO!

Caso o requerente queira protocolar Recurso contra a ação Fiscal, deverá fazê-lo no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, observado o prazo informado neste auto de notificação.

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:825E790E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº SFUP 08/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA E POSTURAS

AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR		**Nº SFUP 08/2026**
1-IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR:		**Data: 09/01/2026**
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA		**NOME FANTASIA:** NÃO SE APLICA
CNPJ/CPF: 758.***.***-68	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1.0012.014.0001.000
ENDEREÇO COMPLETO PARA ONDE SERÁ ENVIADA A NOTIFICAÇÃO: RUA DONA CELESTE, N° 120 GUARANI CEP: 31.814-480 BELO HORIZONTE/MG		
2-TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		

ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: INFRINGIR OS ARTIGOS 6°, 11° E 66° DA LEI COMPLEMENTAR 040/2006	
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: *"Art. 66° Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio-fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."*	
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: CUMPRIR AO QUE PRECEITUA O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO AO DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO.	
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: ARTIGO 66° - 60 DIAS	**PRAZO PARA RECURSO:** **(X) Lei Complementar 040/2006, art. 170 – prazo de 7 dias** **( ) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 - Mesmo prazo fixado para sanar a irregularidade ("Prazo para cumprimento")**
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: RUA LUCIANO NUNES DE SOUZA (ANTIGA RUA 06), S/N° MARACANÃ CEP: 33.902-670 RIBEIRÃO DAS NEVES/MG (LOTE 0001 QUADRA 00014)	
PENALIDADE QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: MULTAS E OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2025.	
3- OBSERVAÇÕES:	
4- ASSINATURAS:	
Fiscal De Obras E Posturas	
Matrícula: 21.093	

-

ATENÇÃO!

Caso o requerente queira protocolar Recurso contra a ação Fiscal, deverá fazê-lo no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, observado o prazo informado neste auto de notificação.

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:DEF3B1CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA FINAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS PARA A CRECHE MUNICIPAL MARIA CÉLIA TORRES – 2026

De acordo com a**Portaria SME n.º 031/2025**,e considerando a quantidade de vagas da Creche Municipal Maria Célia Torres, descritas abaixo, ficam convocados a realizarem a matrícula:

MATERNAL I	48
MATERNAL II	06

ALUNOS CLASSIFICADOS – MATERNAL I

1	Christopher Messias dos Santos
2	Ravi Augusto Santos da Rocha
3	Ana Luisa Silva Santos
4	Joel Luiz Magalhães Guimarães
5	Lorena Rafaela Silva Costa
6	Gael Alves Gonçalves
7	Sophia Emanuelly dos Santos
8	Samuel Nunes Silva Rodrigues
9	Lorenzo Silva Carneiro
10	Gael Dionisio Silva
11	Isis Helena Alves Ramos
12	Murilo Monteiro Santos
13	Noah Leonardo dos Reis Alves
14	Evely Pereira da Paixão
15	Matheus Nunes Benfica dos Reis

16	Daniel Marvila dos Santos
17	Alice Santos Oliveira
18	Isaac Ribeiro Messias
19	Nicolas Ravi Arcenio Duarte
20	Isabelly Vitoria da Conceição
21	Enzo Gabriel da Silva Pereira
22	José Adair Souza Ribeiro
23	Gael Pietro Pereira Monteiro
24	Sofia Batista Lopes
25	Maria Izabel Ferreira Guimarães
26	Samuel Ferreira Guimarães
27	Davi Ferreira Guimarães
28	Ezequiel Henrique Marinho Castro
29	Isaac Ferreira Brandão
30	Miguel Ferreira Brandão
31	Agatha Beatriz Martins Moraes dos Santos
32	Kauê Felipe da Silva
33	Heitor Miguel da Conceição Costa
34	Helena Valentina Silva
35	Antonella Vieira Cota
36	Maitê Inatieli Gonçalves Teixeira
37	Richard Miguel dos Santos Batista
38	Miguel Caleb Silva de Souza
39	Marina Vitória Braz Oliveira
40	Anthony Gael Campos Martins
41	Bryan Davi Gonçalves Silva
42	Maria Alice Pereira dos Reis
43	Lucas Farias Oliveira
44	Lucas Emanuel Barbosa de Paula
45	Livia Maria Pasqual da Silva
46	Ana Laura Guedes de São José
47	Ayla Emanuelle dos Santos
48	Miguel Henrique Teixeira

LISTA DE ESPERA – MATERNAL I

1	Erick Junio dos Santos Silva
2	Henrique Lionel Matos Flor
3	Lucas Barcelos Martins Marques
4	Bella Louise Silva
5	Laís Teixeira Messias
6	Antonella Beatriz Nepomucemo de Rezende Oliveira
7	Livia Arcanjo Lopes
8	Kaleb Oberdan de Assis Nunes
9	Ravy Benicio da Conceição Silva
10	Maria Cecília Marvila dos Santos Carvalho
11	Alice de São José Oliveira
12	Arthur Cota Rocha
13	Matteo Luiz Serqueira Freitas
14	Maitê Ramos da Silva
15	Isis Fonseca Oliveira
16	Anna Liz Lagares Silva
17	Helena Emanuelly Martins do Nascimento
18	Enzo Antônio Cecílio Santos
19	Oliver Viana Teles
20	Luisa Oliveira Gonçalves
21	João Paulo Nonato Lima
22	Pedro Henrique Alves
23	Henry Gabriel Ribeiro Dias
24	Davi Emanuel Marinho Ferreira
25	Nikolas Fernandes Oliveira
26	Miguel Emanuel Santos Dias
27	Anthony Henrique Silva

ALUNOS CLASSIFICADOS – MATERNAL II

1	Marcos Benício Santos Sá
2	Apollo dos Reis Alves
3	Maria Alice Silva Santos
4	Helena Alves de Souza Pego
5	Miguel Lucca Ribeiro dos Santos
6	Kauê Henrique do Carmo Soares

LISTA DE ESPERA – MATERNAL II

1	Ana Clara Dias dos Santos
2	Lorenzo Gabriel da Silva Pedro
3	Maria Valentina Miranda Lopes
4	Maria Alice da Luz Silva
5	Levi Ferreira de Souza
6	Rian Soares Gonçalves
7	Matheus Cavani Alves Souza
8	Yan Lucas Almeida da Luz
9	Heloisa Maria Alves Pena
10	Anthony Emanuel Moreira Borges
11	Ana Beatriz Simão de Deus
12	Khalleb Chaves Oliveira
13	Maria Alice da Silva Faustino
14	Aylla Helena do Carmo Cota
15	João Lucas Lopes de Oliveira
16	Maria Magalhães Guimarães Caldeira
17	Mathias Emanuel Ricardo Felix
18	Moisés José Grijó Mendes
19	Maria Cecília Santos São José Cruz
20	Maria Luiza Guedes de São José

Atenção: A equipe da Creche Municipal Maria Célia Torres entrará em contato com os responsáveis pelas crianças pelo telefone indicado na ficha de cadastro para agendar os horários de atendimento para a efetivação das matrículas. É imprescindível que o responsável leve, no dia e horário agendados, seu RG e seu CPF originais.

Santa Bárbara/MG, 19 de janeiro de 2026.

LUCINEIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO,

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marqueane Carvalho Souza
Código Identificador:C04099F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA FINAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS PARA A CRECHE MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS ROQUE PERDIGÃO – 2026

De acordo com a**Portaria SME n.º 031/2025**,e considerando a quantidade de vagas da Creche Maria das Graças Roque Perdigão, descritas abaixo, ficam convocados a realizarem a matrícula:

MATERNAL I	59
MATERNAL II	30

ALUNOS CLASSIFICADOS – MATERNAL I

1	Maya Hellena da Silva Souza
2	Ágatha Victória Rodrigues da Silva
3	Maria Alice Apolinário Silva
4	Israel Kairon Costa Ribeiro
5	Ravi Bryan da Silva Alves
6	Annelise Pereira
7	Keven Lucas Oliveira Farias
8	Kauany Victória de Oliveira Batista
9	Miguel Henrique Leandro Silva
10	Marina Luisa Costa Silva
11	Ana Júlia Marques da Silva
12	Ana Gabriela Alves Teles
13	Maria Alice Ferreira Carvalho
14	Arthur Emanuel Nonato da Silva
15	Arthur Henrique Nogueira Perdigão
16	Eloiza Monteiro Silva

17	Heloisa Emanuele Cunha Bernardo
18	Isis Maya Souza Valentim
19	Lucca Henrique da Silva Castro
20	Cecília Mariana dos Santos
21	Ravi Lucca Gomes Santos
22	Pedro Lucas dos Reis Souza
23	Ravi Reis de Barros
24	Stella Saori dos Santos Pereira
25	Emanuella Vitória Prados de Morais
26	Theo Donatello Tomaz
27	Paulo César Batista Silva Coelho
28	Jasmim Fernandes Silva
29	Anna Laura Campos de Souza Faria
30	Noah Emanuel dos Santos
31	Acsa Laura Penna
32	Beatriz Gabriella Silva dos Santos
33	Pedro Mackeen da Silva
34	Luiz Guilherme Souza de Carvalho
35	Asafe Christopher Silva Gomes
36	Levi Victor de Souza Silva
37	Lucas Ferreira Correa
38	Helena de Paula Ferreira
39	Luisa Vieira
40	Iris Motta Monteiro
41	Davi Lucca Almeida Silva Dias
42	Livia Maria Pereira Borges
43	Noah Lucas Batista dos Santos
44	Bernardo Silva Fraga
45	Daniel Magno da Cruz
46	Sophia Maisa Silva Guedes
47	Noah Henrique Martins
48	Evellyn Emanuelly Silva
49	Miguel Gomes Batista
50	Lucas Fernandes Gonçalves
51	Sofia Nazaré de Souza Oliveira
52	Laura Emanuelle da Silva Souza
53	Larissa Manoela Fernandes Rosa
54	Tyler Cohen Alves dos Santos
55	Hendrick Samuel Campidel Celestino
56	Luan Pierre de Souza
57	Ana Liz Alves Martins
58	Helena Dias de Oliveira Silva
59	Alice Lima de Jesus

ALUNOS CLASSIFICADOS – MATERNAL II

1	Pedro Vicente Silva de Oliveira
2	Samuel Pires de Souza
3	Higor Gabriel de Almeida
4	Richard Daniel Alves
5	Evillyn Emanuelly Austen de Souza
6	Ana Liz Mendes Rodrigues
7	Pietro Rhavy Silva Braga
8	Isaac Oliver Freitas dos Santos
9	Eloá Vitória Siqueira Nascimento
10	Riquelme Rogério dos Santos Veríssimo
11	Enzo Emanuel Carvalho Bitencourt
12	Tauany Emanuelle Aparecida Santos
13	Luiz Henrique Estevão Cota
14	Théo Emanuel de Souza Assunção
15	Kaique Gabriel Silva Teodoro
16	Eliza dos Santos Messias
17	Maria Luisa dos Santos Silva
18	Vitória Cristina Dias Conceição
19	Geovana Alves Santana
20	Maya Ribeiro Almeida
21	Débora Bastos dos Santos
22	Heloá de Paula Lagares
23	Anthony Gabriel Ferreira Rodrigues
24	Isac Henrique de Oliveira Leôncio
25	Helena Maria Silva Ribeiro
26	Maria Luisa Rodrigues dos Santos
27	Helena Maria Marcelino dos Santos
28	Théo Nicolas Soares Silva
29	Maria Vitória Pereira Pizzini
30	Lucas Geraldo Lopes Rodrigues

LISTA DE ESPERA – MATERNAL II

1	Luan Henrique Tomaz de Melo
2	Stella Cecília de Souza Camilo
3	Jhúlia Stefani Gonçalves
4	Maria Liz Prados Pereira
5	Yasmim Antonelle Felício Silva
6	Giovana Correa Souza
7	Helloá Mariah Braga Carneiro

Atenção: A equipe da Creche Municipal Maria das Graças Roque Perdigão entrará em contato com os responsáveis pelas crianças pelo telefone indicado na ficha de cadastro para agendar os horários de atendimento para a efetivação das matrículas. É imprescindível que o responsável leve, no dia e horário agendados, seu RG e seu CPF originais.

Santa Bárbara/MG, 19 de janeiro de 2026.

LUCINEIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO,

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marqueane Carvalho Souza
Código Identificador:D809EDFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

PROCESSO Nº 009/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos servidores municipais, objeto da Lei Municipal nº 645, de 06 de abril de 2022, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LICITANTE REMANESCENTE (2º COLOCADO): MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ Nº 05.962.794/0001-98.

OMunicípio de São Gonçalo do Rio Preto, MG, através do Pregoeiro Oficial, considerando a rescisão do contrato celebrado junto à empresa MARKET CORDIAL RODRIGUES LTDA, convoca o licitante remanescente, na ordem de classificação, para que manifestem quanto ao interesse em assinar o respectivo contrato, nos termos do disposto no artigo 90, § 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cumpre alertar que a contratação se dará nas condições propostas pelo primeiro classificado, de conformidade com os preços abaixo relacionados:

ITEM	QTDE	UNID	OBJETO/ESPECIFICAÇÕES	QTDE SALDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	4.500	PC	AÇÚCAR PACOTE COM 5KG. SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMPACOTADO ELETRONICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO	1351	17,23	23.277,73

			FABRICANTE.			
002	4.500	PC	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE COM 5KG. AGULHA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	1351	22,75	30.735,25
003	9.000	PC	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PACOTE CONTENDO 500G SEM GLÚTEN. PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS, EMPACOTADO ELETRONICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, SELO DE PUREZA ABIC, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A CINCO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ TIPO TRADICIONAL, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS, PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2702	29,00	78.358,00
004	4.500	PC	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 1KG. GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA.	1351	4,20	5.674,20
005	13.500	PC	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG. SEM GLÚTEN, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	4053	4,58	18.562,74
006	4.500	PC	FUBA MIMOSO DE MILHO, PACOTE COM 1KG. FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), SEM GLÚTEN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	1351	2,51	3.391,01
007	4.500	PC	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE COM 500G. A BASE DE FARINHA, EMPACOTADO ELETRONICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	1351	5,80	7.835,80
008	4.500	PC	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, PACOTE COM 500G. A BASE DE FARINHA, EMPACOTADO ELETRONICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	1351	3,55	4.796,05
009	4.500	UNID	MOLHO DE TOMATE 340G. INGREDIENTES TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SALSA, ALHO, CEBOLINHA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DE SÓDIO E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTEM AÇÚCAR, GORDURA E SAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM 25 INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1351	1,67	2.256,17
010	9.000	UNID	OLEO DE SOJA, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO. SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM COM 900ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	2702	6,13	16.563,26
011	4.500	PC	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1KG. CONTENDO CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE (FERROCI ANETO DE SÓDIO), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	1351	1,28	1.729,28
012	9.000	UNID	SARDINHA EM CONSERVA, LATA CONTENDO 125G. INGREDIENTES ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), MOLHO DE TOMATE TEMPERADO (ÁGUA, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, CEBOLA, ALHO, LOURO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA JAMAICA, CRAVO, SALSA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIUMECTANTE ESTEARATO DE CÁLCIO) E SAL. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	2703	3,86	10.433,58
TOTAL					**R$ 203.613,07**	

O prazo para resposta a esta convocação é de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste documento, devendo o licitante interessado comparecer na sala da Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, situada na Rua das Flores, nº 215, Bairro Centro para apresentar o termo de interesse na contratação ou enviar o referido documento através do endereço eletrônico licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br, observado o prazo acima descrito.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto (MG), 19 de janeiro de 2026.

MÁRIO MARCIANO SOUZA

Pregoeiro

Portaria nº 004/2026

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:779E084F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº: 008/2026

Dispensa nº: 003/2026

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: Contratação do CISAJE para prestação de serviços de saúde, incluindo consultas médicas especializadas, exames de média e alta complexidade e serviços de UTI Móvel, complementares ao SUS.

02 – Do Contratado

Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha (CISAJE), entidade pública que reúne municípios da região para a oferta de serviços de saúde especializados, conforme as especificações do contrato programa.

03 – Dos Preços

O preços dos procedimentos estão indicados no Termo de Planejamento Estimado de consultas e exames, indicado à seguir:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS*		**Indicador Físico**			**Valor dos serviços****	
		Unidade de medida.	**Qtde mensal**	**Qtde total 12 meses**	**Valor Mensal**	**Valor total******
I realização de exames	anatomia patológica, angiologia, cardiologia, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, pneumologia, ultrassonografias, endoscopias, tomografias e ressonâncias. anatomia patológica: exame anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama), imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador), exame anatomopatológico de mama – biopsia, exame anatomopatológico do colo uterino – biopsia; anatomopatológico frasco extra, Citopatologia: Citopatologico Cervico-vaginal/microflora, exames em angiologia: dupplex scan; exames em cardiologia: ecocardiografia, MAPA, Holter, e teste ergométrico; exame em neurologia: eletroencefalograma, eletroneuromiografia; exames em oftalmologia: angiografia, retinografia, gonioscopia, campimetria e paquimetria; exame em otorrinolaringologia: videonasolaringoscopia (fibro), exames em pneumologia: espirometria; exame em Radiologia: Densiometria óssea (duo-energética do corpo inteiro e/ou por seguimento), RX Cabeça, Face, Coluna Vertebral, Torax, Membros superiores, bacia, membros inferiores. ultrassonografia dos tipos: mamária bilateral, ultrassonografia de abdômen total, abdômen superior, articulação, endovaginal/transvaginal, membros, obstétrico, pélvico feminino (ginecológico), pélvico masculino, rins e vias urinárias, tórax extracardíaco, bolsa escrotal, bolsa escrotal doppler, glândulas salivares, região cervical e tireoide com ou sem doppler, ultrassonografia morfológica, ultrassonografia de tireoide com punção (paaf), tomografia cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, tomografia do abdômen total, angiotomografia, ressonância cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, ressonância de abdômen total, angiorressonância, esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva), colonoscopia e biópsia de próstata.	Serviços médicos especializados	181	2.172	R$29.475,06	R$353.700,75
II realização de Consultas ******	alergologia, anestesiologia, angiologia, cardiologia, cirurgia geral, Coloproctologia, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, hematologia, mastologia, neurologia, neuropediatria, nefrologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia, urologia, cirurgia pediátrica e fonoaudiologia	Serviços médicos especializados	219	2.628	R$ 15.687,50	R$ 188.250,00
Valor total dos serviços***					**R$ 45.162,56**	**R$ 541.950,75**

OUTROS SERVIÇOS –DESCRIÇÃO	**QUANT.**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL**
Manutenção do transporte em Ambulância Tipo Simples e Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Adulto e Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município contratante, garantindo aos usuários, melhores condições no deslocamento para atendimentos médicos adequados em hospitais referência, será pago o montante mensal fixo de **R$230,00** (Duzentos e trinta reais), totalizando um valor total anual fixo de **R$2.760,00** (Dois mil, setecentos e sessenta reais)	12	R$ 230,00	R$ 2.760,00
Prestação dos serviços na área de urgência e emergência na especialidade médica Neurologia, objetivando o atendimento aos pacientes do Município Contratante, será pago o montante mensal de **R$293,00** (Duzentos e noventa e três reais), totalizando um valor total anual de **R$3.516,00** (Três mil, quinhentos e dezesseis reais)	12	R$ 293,00	R$ 3.516,00

Valor Global: R$ 548,226,75 (quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)

04 – Da Condição de Pagamento

O Município de Couto de Magalhães de Minas repassará ao CISAJE o valor total pelos serviços prestados/ofertados, até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante autorização de Débito Automático, a ser creditado na conta corrente nº 47.284-0, agência nº 0344-1, do Banco do Brasil, em nome do Consorcio/Contratado.

O valor mensal a ser repassado, conforme planejamento anual é de R$ 45.685,56 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

* Esse valor poderá sofrer alteração caso o município utilize o transporte de pacientes, por meio de ambulâncias fornecidas pela contratada.

05 – Dotação Orçamentária

8.1.3.10.302.11.2067.33933400

8.1.3.10.302.11.2067.33933900

06 – Razões da Dispensa

A contratação do CISAJE é essencial para atender às demandas de saúde pública do município, oferecendo serviços médicos especializados indisponíveis na estrutura atual.

07 – Razão da Escolha do Fornecedor

A seleção do CISAJE para a prestação de serviços é caracterizada pela dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso XI, da Lei Federal N° 14.133/2021, devido à natureza única dos serviços prestados e à vantagem em termos de eficiência e eficácia para a Administração Pública Municipal.

Serra Azul de Minas, 19 de janeiro de 2026.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO

Agente de Contratações

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:7DAB53AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 079-2025 DISPENSA 05-2025

TERMO ADITIVO

Prorrogação de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos

LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2025

Processo nº **025/2025**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, POR INTERMÉDIO DO SR. BRUNO RODRIGUES MACHADO E LEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, inscrito no CNPJ: 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº. Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças **Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11 doravante denominado **EVERALDO FERREIRA DE ALEXANDRE CONTRATADA**, inscrita no CNPJ: 59.547.744/0001-73, situada na Rua Romulo Alvim Cunha nº 82 bairro

Morada Nova, representada por seu representante legal **EVERALDO FERREIRA DE ALEXANDRE** , portador do CPF: 147.415.596-02, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 025/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **079/2025** por mais 12 (meses), a partir de **31 de dezembro de 2025** até **31 de dezembro de 2026,** podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de **R$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)**, totalizando o valor global de **R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)** conforme tabela abaixo:

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Unidade de medida	Valores unitários atuais	Valores Totais
396622	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA SEMI OLIMPICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS. A PISCINA POSSUI AS SEGUINTES DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS: 25,00M DE COMPRIMENTO X 12,5,00M DE LARGURA X 2,00M DE PROFUNDIDADE MÉDIA; VOLUME DE ÁGUA DE 625.00 (M³) = 625.000 LITROS;CONSTRUÍDA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM AZULEJO AZUL.	ME	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
396623	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA SEMI OLIMPICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS. A PISCINA POSSUI AS SEGUINTES DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS: 25,00M DE COMPRIMENTO X 12,5,00M DE LARGURA X 2,00M DE PROFUNDIDADE MÉDIA; VOLUME DE ÁGUA DE 450.00 (M³) = 450.000 LITROS;CONSTRUÍDA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM AZULEJO AZUL.	ME	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
396624	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA INFANTIL, EQUIPAMENTOSE MAÔ DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS. A PISCINA POSSUI AS SEGUINTES DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS: 13,00M DE COMPRIMENTO X 3,5,00M DE LARGURA X 0,50CM DE PROFUNDIDADE MÉDIA; VOLUME DE ÁGUA DE 60,00(M³) = 50.000 LITROS; CONSTRUIDA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM AZULEJO AZUL.	ME	R$ 600,00	R$ 7.200,00
TOTAL: R$ 31.200,00				

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:**02.13.00.27.812.0012.2.0092- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 538 – Fontes de Recurso: 01.0500.0000.0000**

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Tupaciguara/MG, 19 de dezembro de 2025

_____

BRUNO RODRIGUES MACHADO

_____

EVERALDO FERREIRA DE ALEXANDRE

TESTEMUNHAS	
_____ Nome: Gustavo H O Santos	_____ Nome: Tiago Gonçalves Gomes
Matricula: 868	Matricula: 3545

Publicado por:
Aliandra Gonçalves Ferreira
Código Identificador:65BEF80C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
EDITAL Nº 001/2026

E D I T A L 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Vereador **Luiz Paulo Nepomucenia**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Faz saber a quem interessar possa, com ciência dos senhores vereadores, que, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, o art. 155, parágrafo único, e ainda art. 156 inciso II e art. 157, todos do Regimento Interno da Câmara, fica marcada ***REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*** para o dia 20/01/2026 (terça-feira), às 09h, no Plenário da Câmara Municipal, denominado "**Fausto da Silva de Oliveira**" para:

Leitura/apresentação de proposições para registro e tramitação.

N°	Data	E m e n t a	Autor
002	16/01/26	Projeto de Lei: "Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.343, de 20 de novembro de 2013 e dá outras providências."	Executivo Municipal
003	16/01/26	Projeto de Lei: "Dispõe sobre a revisão e o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências."	Executivo Municipal

004	16/01/26	Projeto de Lei: "Altera o Art. 7º da Lei Municipal nº 2.146, de 10 de Agosto de 2010 e dá Outras Providências."	Executivo Municipal
005	16/01/26	Projeto de Lei: "Dispõe sobre a revisão e o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Cambuí e dá outras providências."	Executivo Municipal
006	19/01/26	Projeto de Lei: "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos detentores de mandato eletivo do Executivo, de seus Secretários, do Procurador do Município e dá outras providências."	Mesa Diretora
007	19/01/26	Projeto de Lei: "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos detentores de mandato eletivo da Câmara Municipal de Cambuí e dá outras providências."	Mesa Diretora
008	19/01/26	Projeto de Lei: "Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cambuí e dá outras providências. "	Mesa Diretora
009	19/01/26	Projeto de Lei: "Dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº 2.609, de 09 de outubro de 2017 e dá outras providências."	Mesa Diretora

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL,** na forma da Lei.

Câmara Municipal de Cambuí, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA

Presidente

Publicado por:
Regiana Pereira Brandão
Código Identificador:320F6AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 8 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.423.254,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.423.254,55				
02	**06**	**01**	**BLOCO DE GESTÃO DO SUS-SECRETARIA DE SAÚDE**	
Ficha: 251		10.122.0006.4203.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -FMS	**50.000,00**
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
		002	SAÚDE 15%	
		000	SAÚDE 15%	

02	**09**	**02**	**DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS**	
Ficha: 696		15.451.0013.3017.0000	AQUISICAO VEICULO MAQUINAS EQUIPAMENTOS IMOVEI	**18.000,00**
		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02	**05**	**02**	**MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
Ficha: 875		18.541.0005.4159.0000	PRESERVACAO MATINHA, HORTO FLORESTAL E AFINS	**81.860,00**
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	

	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Outros Recursos não Vinculados	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	004	FMMA	

02	**08**	**02**	**ENSINO INFANTIL - CRECHES E PRE ESCOLA**	
Ficha: 878		12.365.0009.4030.0000	MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECH	**350.000,00**
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		0	Não se Aplica	
		018	FUNDEB 70%	
		002	FUNDEB	

02	**08**	**02**	**ENSINO INFANTIL - CRECHES E PRE ESCOLA**	
Ficha: 879		12.365.0009.4034.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRE ESCOLA	**263.394,55**
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		019	FUNDEB 30%	
		000	FUNDEB 30%	

02	**08**	**03**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
Ficha: 880		12.361.0008.4003.0000	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	**600.000,00**
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		019	FUNDEB 30%	
		000	FUNDEB 30%	

02	**11**	**00**	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**	
Ficha: 876		13.392.0002.4147.0000	MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURA	**30.000,00**
		3.3.90.41.00	Contribuições	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000	Outros Recursos não Vinculados	
		0	Não se Aplica	
		070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
		011	FUMPAC	

Ficha: 877	13.392.0002.4147.0000	MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURA	**30.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Outros Recursos não Vinculados	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	011	FUMPAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**1.355.254,55**
Fontes de Recurso		
501 000	Outros Recursos não Vinculados	141.860,00
542 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00
540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	863.394,55

02	**06**	**04**	**BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR**	
Ficha: 337		10.302.0006.4162.0000	REGULAÇÃO EM SAÚDE	**-50.000,00**
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
		002	SAÚDE 15%	

	000	SAÚDE 15%	

02	**09**	**02**	**DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS**	
Ficha: 695		15.451.0013.3017.0000	AQUISICAO VEICULO MAQUINAS EQUIPAMENTOS IMOVEIS	**-18.000,00**
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:CBEE1BE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 77/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL: 12/2025 - EMPRESA: ISABELLA BARATA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 62.836.590/0001-44

EXTRATO CONTRATOS TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 77/2025

Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento

Edital: 12/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA USUÁRIOS DO SISTEMA SUS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as seguintes empresas, nos termo do seguinte resultado:

EMPRESA: ISABELLA BARATA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 62.836.590/0001-44							
Item	Qtde Mensal	Qtde Anual	Valor unit	Un	Especificação	Valor mensal	Valor Anual
0038	250	3.000	1.400,00	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA 12 HORAS. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	350.000,00	4.200.000,00
0039	140	1.680	1.500,00	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA 12HORAS. CUSTO DO HORARIO DAS 19H DA SEXTA FEIRA ATE AS 07H DA SEGUNDA FEIRA	210.000,00	2.520.000,00
0040	40	480	700,00	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA 6 HORAS. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	30.000,00	336.000,00
0041	360	4.320	125,00	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA POR HORA. CUSTO DO HORARIO DAS 19H DA SEXTA FEIRA ATE AS 07H DA SEGUNDA FEIRA.	45.000,00	540.000,00

0042	360	4.320	116,66	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA POR HORA. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	41.997,60	503.971,20

As quantidades de prestações de serviços são estimativas, uma vez que se trata de procedimento por credenciamento, onde todas as empresas credenciadas podem usufruir dessa quantidade, não havendo garantia de demanda mínima ou máxima para cada empresa.

Data: 12 de janeiro de 2026.

Vigência: 12(doze) meses.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:B2B4003A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 77/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL: 12/2025 EMPRESA: TALLITA EVA CUNHA CASTRO – CNPJ: 43.215.910/0001-02

EXTRATO CONTRATOS TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 77/2025

Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento

Edital: 12/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA USUÁRIOS DO SISTEMA SUS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as seguintes empresas, nos termo do seguinte resultado:

EMPRESA: TALLITA EVA CUNHA CASTRO – CNPJ: 43.215.910/0001-02							
Item	Qtde Mensal	Qtde Anual	Valor unit	Un	Especificação	Valor mensal	Valor Anual
0066	13	156	510,00	SE	PLANTAO ODONTOLOGICO CIRURGIAO DENTISTA UPA SOBREAVISO NOTURNO. FERIADO E FINAL DE SEMANA. HORARIO DA 16H AS 07H.	6.630,00	79.560,00
0067	18	216	450,00	SE	PLANTAO ODONTOLOGIO CIRURGIAO DENTISTA UPA SOBREAVISO. HORARIO DAS 16H AS 07H. SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	8.100,00	97.200,00
0068	600	7.200	40,00	SE	PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO	24.000,00	288.000,00

As quantidades de prestações de serviços são estimativas, uma vez que se trata de procedimento por credenciamento, onde todas as empresas credenciadas podem usufruir dessa quantidade, não havendo garantia de demanda mínima ou máxima para cada empresa.

Data: 14 de janeiro de 2026.

Vigência: 12(doze) meses.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:FB671C4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 256/2025

Resultado da Homologação

0001 - CONTROLE REMOTO COMPATÍVEL COM O APARELHO DE AR CONDICIONADO. - controle

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLAR JF AR CONDICIONADO LTDA	35,00	700,00	Homologado em 13/01/2026 10:49:46 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0002 - HORA TRABALHADA-Manutenção corretiva da CÂMARA DE CONSERVAÇÃOCATMAT: 600251. - HORA - N/C

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLAR JF AR CONDICIONADO LTDA	120,00	18.000,00	Homologado em 13/01/2026 10:49:46 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0003 - HORA TRABALHADA - Manutenção corretiva de bebedouro. - HORA - N/C

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLAR JF AR CONDICIONADO LTDA	130,00	26.000,00	Homologado em 13/01/2026 10:49:46 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0004 - HORA TRABALHADA - Manutenção corretiva do FREEZER. - HORA - N/C

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLAR JF AR CONDICIONADO LTDA	140,00	19.600,00	Homologado em 13/01/2026 10:49:46 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0005 - HORA TRABALHADA - Manutenção corretiva GELADEIRA | FRIGOBAR - HORA - N/C

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLAR JF AR CONDICIONADO LTDA	250,00	37.500,00	Homologado em 13/01/2026 10:49:46 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0006 - HORA TRABALHADA - Revisão e manutenção de ar condicionado 7.000 A 36.000 BTUS - HORA - N/C

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLAR JF AR CONDICIONADO LTDA	69,99	28.415,94	Homologado em 13/01/2026 10:49:46 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0007 - SERVIÇOS - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 48.000 BTUS - SERVIÇOS - N/C

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLAR JF AR CONDICIONADO LTDA	779,99	89.698,85	Homologado em 13/01/2026 10:49:46 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0008 - SERVIÇOS - Limpeza geral do ar condicionado, aparelho de ar condicionado de 7.000 A 36.000 BTUS. - SERVIÇOS - N/C

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JI AR CONDICIONADO LTDA	120,00	7.200,00	Homologado em 13/01/2026 10:49:46 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0009 - SERVIÇOS - Recarga de gás de Câmara de Conservação. - SERVIÇOS - N/C

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLAR JF AR CONDICIONADO LTDA	450,00	27.000,00	Homologado em 13/01/2026 10:49:46 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0010 - SERVIÇOS - Recarga de gás de Freezer. - SERVIÇOS - N/C

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JI AR CONDICIONADO LTDA	380,00	14.400m00	Homologado em 13/01/2026 10:49:46 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0011 - SERVIÇOS - Recarga de Gás de geladeira. - SERVIÇOS - N/C

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLAR JF AR CONDICIONADO LTDA	495,00	14.850,00	Homologado em 13/01/2026 10:49:46 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0012 - SERVIÇOS - Recarga de gás para aparelho de ar condicionado de 7.000 A 36.000 BTUS. - SERVIÇOS - N/C

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JI AR CONDICIONADO LTDA	100,00	3.800,00	Homologado em 13/01/2026 10:49:46 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO

Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:3DCB355D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 240/2025

Resultado da Homologação

0001 - PAVER 16 FACES 20X10X8 COLORIDO - PAVER 16 FACES 20X10X8 COLORIDO - Valor Referência: 125,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRANDA & LANZONI LTDA	79,00	23.700,00	Homologado em 06/01/2026 17:28:07 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0002 - PAVER 16 FACES 20X10X8 NATURAL - PAVER 16 FACES 20X10X8 NATURAL - Valor Referência: 125,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JOHNATAS HENRIQUE ROCHA	53,00	26.500,00	Homologado em 06/01/2026 17:28:07 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0003 - PAVER 16 FACES 20X10X8 PRENSADO - PAVER 16 FACES 20X10X8 PRENSADO - Valor Referência: 118,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JOHNATAS HENRIQUE ROCHA	51,00	25.500,00	Homologado em 06/01/2026 17:28:07 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0004 - PISO SEXTAVADO 08X30X30 PAVER - PISO SEXTAVADO 08X30X30 PAVER - Valor Referência: 156,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JOHNATAS HENRIQUE ROCHA	58,00	29.000,00	Homologado em 06/01/2026 17:28:07 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0005 - PISO SEXTAVADO 8X20X20 PAVER - PISO SEXTAVADO 8X20X20 PAVER - Valor Referência: 155,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JOHNATAS HENRIQUE ROCHA	53,90	26.950,00	Homologado em 06/01/2026 17:28:07 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0006 - TUBO DE CONCRETO COM BOLSA DE 1 METROTUBO DE CONCRETO COM BOLSA DE 1 METROTUBO DECONCRETO (MANILHA COM BOLSA)Diâmetro: 1.000mmComprimento: 1mEspessura: 80mmTipo: Vibro- PrensagemAplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais - T100PB - Valor Referência: 867,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Fabrica de Manilhas Milho Branco Ltda	378,49	189.245,00	Homologado em 06/01/2026 17:28:07 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0007 - TUBO DE CONCRETO COM BOLSA DE 30TUBO DE CONCRETO (MANILHA COM BOLSA)Diâmetro Nominal: 300mmComprimento: 1mEspessura: 40mmTipo: Vibro- Prensagem MAplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais CM

T30PB - Valor Referência: 109,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Fabrica de Manilhas Milho Branco Ltda	50,00	25.000,00	Homologado em 06/01/2026 17:28:07 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0008 - TUBO DE CONCRETO COM BOLSA DE 40TUBO DE CONCRETO (MANILHA COM BOLSA)Diâmetro Nominal: 400mmComprimento: 1mEspessura: 40mmTipo: Vibro- Prensagem MAplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais CM

T40PB - Valor Referência: 159,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Fabrica de Manilhas Milho Branco Ltda	69,00	34.500,00	Homologado em 06/01/2026 17:28:07 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0009 - TUBO DE CONCRETO COM BOLSA DE 60TUBO DE CONCRETO (MANILHA COM BOLSA)Diâmetro: 600mmComprimento: 1mEspessura: 55mmTipo: Vibro- PrensagemAplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais - T60PB - Valor Referência: 270,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Fabrica de Manilhas Milho Branco Ltda	129,00	64.500,00	Homologado em 06/01/2026 17:28:07 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO

Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:C94A659A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

CARNAVAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS – 2026

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

OBJETO DO CHAMAMENTO

O presente Chamamento Público tem por objeto o **credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas** para a **concessão de uso, em caráter oneroso**, de espaços públicos destinados à **instalação de barracas, trailers e pontos de pipoca**, para comercialização de produtos diversos durante as festividades do **Carnaval 2026**, a realizar-se nos dias **13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026**, no Município de Senhora dos Remédios/MG.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário, independente de licitação, pelo qual a Administração Pública consente que o particular utilize bem público, a título oneroso e por prazo determinado, conforme o interesse público;

Considerando que o Edital de Chamamento Público Simplificado assegura os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

TORNA PÚBLICO o presente Edital, estabelecendo as regras e condições para o credenciamento, conforme segue:

1. DO PERÍODO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento ocorrerá no período de **19/01/2026 a 23/01/2026**, no horário de **08h00 às 16h00**, na sede da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**, situada à Rua dos Expedicionários, nº 47, Centro, Senhora dos Remédios/MG – Prédio da Prefeitura Municipal.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA

A sessão pública para escolha dos espaços será realizada no dia **26/01/2026**, às **10h00**, no mesmo endereço informado no item anterior.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O presente credenciamento será conduzido pela **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**, à qual compete:

I – Divulgar este Edital;

II – Receber e analisar a documentação exigida;

III – Designar Comissão Especial de Avaliação, quando necessário;

IV – Apreciar e julgar recursos eventualmente interpostos;

V – Dirimir dúvidas e adotar as providências necessárias à homologação do certame.

4. DO OBJETO

4.1 O objeto deste Edital é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para **autorização de uso e exploração comercial** de barracas e trailers, em caráter oneroso.

4.2 O período de exploração restringe-se aos dias **13 a 17 de fevereiro de 2026**.

4.3 O número de barracas, trailers e pontos disponíveis encontra-se especificado no **ANEXO I** deste Edital.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que:

I – Apresentem a documentação exigida neste Edital;

II – Efetuem o pagamento do valor correspondente;

III – Estejam sediadas ou residam em municípios situados em um raio de até **50 km** do centro de Senhora dos Remédios/MG, conforme o Decreto Municipal nº 016/2026.

5.2 A participação implica plena aceitação das condições deste Edital.

5.3 Cada interessado terá direito a **apenas um (01) ponto de comércio**, com dimensões de **3 m x 3 m**.

5.3.1 É vedada a participação do mesmo interessado em mais de um espaço.

5.3.2 Somente será permitida nova concessão caso não haja outros interessados.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 Pessoas Físicas

I – RG e CPF;

II – Comprovante de residência (mínimo 01 ano);

III – Certidão Negativa de Débitos Municipais.

6.2 Pessoas Jurídicas

I – Contrato social ou ato constitutivo;

II – CNPJ;

III – RG e CPF dos sócios;

IV – Certidão Negativa do INSS;

V – Certidão Negativa de Débitos Municipais.

6.3 Todos deverão apresentar o **Requerimento de Credenciamento** (ANEXO II).

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A Comissão conferirá a documentação apresentada.

7.2 Havendo mais de um interessado pelo mesmo espaço, haverá **disputa por lances**, sendo vencedor o maior valor ofertado.

7.3 O pagamento do valor correspondente ao lance vencedor deverá ser efetuado no prazo máximo de **30 (trinta) minutos** após o encerramento da sessão pública, sob pena de desclassificação do interessado.

7.4 O pagamento será realizado **exclusivamente por meio de transferência bancária** para conta corrente de titularidade do Município de Senhora dos Remédios/MG, **não sendo aceito pagamento em espécie**.

7.5 Os dados bancários para realização do pagamento são os seguintes:

Banco: Sicoob Credivertentes

• **Agência:** 3173-9

• **Conta Corrente:** 215.601-6

Titular: Município de Senhora dos Remédios/MG

• **CNPJ:** 18.094.870/0001-32

7.6 O comprovante da transferência bancária deverá ser apresentado imediatamente à Comissão Organizadora para validação da concessão do espaço.

8. DAS REGRAS PARA OS CREDENCIADOS

I – As barracas deverão ser montadas pelos próprios credenciados;

II – A Prefeitura fornecerá energia elétrica e disponibilizará barraca de alvenaria com água para apoio de limpeza;

III – É proibida a venda de bebidas em recipientes de vidro;

IV – É vedada a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos;

V – O lixo deverá ser acondicionado adequadamente;

VI – É proibida a venda ambulante no local do evento;

VII – O credenciado deverá respeitar os horários estabelecidos.

VIII – Assinar o termo de compromisso contido no ANEXO III.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – A homologação caberá ao Prefeito Municipal;

II – A Prefeitura poderá revogar o certame a qualquer tempo;

III – É vedada a sublocação dos espaços;

IV – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal;

V – O não cumprimento da forma e do prazo de pagamento estabelecidos neste Edital implicará na perda automática do direito à concessão do espaço.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DAS BARRACAS

• LOTE ONEROSO

A RELAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, QUE SERÃO OBJETO DE LANCE INDIVIDUAL, SÃO OS SEGUINTES:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	01	Unid.	**Trailer 01**: venda bebida e comida, localizada do lado direito da Praça São Sebastião, a frente do palco.	R$900,00
2	01	Unid.	**Barraca 02**: venda bebida e comida, localizada do lado direito da Praça São Sebastião, a frente do palco.	R$900,00
3	01	Unid.	**Barraca 03**: venda de churros, localizada do lado esquerdo da Praça São Sebastião, a frente do palco.	R$900,00
4	01	Unid.	**Trailer 04**: venda bebida e comida, localizada do lado esquerdo da Praça São Sebastião, a frente do palco.	R$900,00
5	01	Unid.	**Barraca 05**: venda bebida e comida, localizada do lado esquerdo da Praça São Sebastião, a frente do palco.	R$900,00
6	01	Unid.	**Barraca 06**: venda bebida e comida, localizada na Avenida XIII de Dezembro, sentido da Praça São Sebastião, ao lado do palco.	R$900,00
7	01	Unid.	**Trailer 07**: venda bebida e comida, localizada na Avenida XIII de Dezembro, sentido da Praça São Sebastião, ao lado do palco.	R$500,00
8	01	Unid.	**Trailer 08**: venda bebida e comida, localizada na Avenida XIII de Dezembro, sentido da Praça São Sebastião, ao lado do palco.	R$450,00
9	01	Unid.	**Trailer 09**: venda bebida e comida, localizada na Avenida XIII de Dezembro, sentido da Praça São Sebastião, ao lado do palco.	R$400,00

10	01	Unid.	**Ponto Pipoca 01:** venda de pipoca, localizada do lado direito da Praça São Sebastião, a frente do palco.	R$250,00
11	01	Unid.	**Ponto Pipoca 02:** venda de pipoca, localizada do lado esquerdo, próximo ao poste da esquina da Praça São Sebastião com a Avenida XIII de Dezembro, a frente do palco.	R$250,00

SEGUE ABAIXO O CROQUI COM AS DISPOSIÇÕES DAS BARRACAS, TRAILERS E PONTOS DE PIPOCA, O QUAL TAMBÉM SE ENCONTRA DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO da Prefeitura Municipal Senhora dos Remédios– MG.

Prezada Senhora,

_____ (nome) _____ (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG sob o nº _____, residente e domiciliado (a) no endereço _____, e-mail _____ e telefone nº _____ (PESSOA FÍSICA) OU _____razão/denominação social da empresa), CNPJ nº_inscrição estadual nº_____, com sede à (endereço completo, constando bairro, cidade, UF, CEP), telefone nº_, telefax nº_, neste ato representada na forma do seu (estatuto/regimento ou contrato social), pelo (nome completo), portador do documento de identidade nº_____(PESSOA JURÍDICA) ,requer, através do presente, o seu **credenciamento** no seguinte item assinalado:

ASSINAR	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
( )	1	01	Unid.	**Trailer 01**: venda bebida e comida, localizada do lado direito da Praça São Sebastião, a frente do palco.	R$900,00
( )	2	01	Unid.	**Barraca 02**: venda bebida e comida, localizada do lado direito da Praça São Sebastião, a frente do palco.	R$900,00
( )	3	01	Unid.	**Barraca 03**: venda de churros, localizada do lado esquerdo da Praça São Sebastião, a frente do palco.	R$900,00
( )	4	01	Unid.	**Trailer 04**: venda bebida e comida, localizada do lado esquerdo da Praça São Sebastião, a frente do palco.	R$900,00
( )	5	01	Unid.	**Barraca 05**: venda bebida e comida, localizada do lado esquerdo da Praça São Sebastião, a frente do palco.	R$900,00
( )	6	01	Unid.	**Barraca 06**: venda bebida e comida, localizada na Avenida XIII de Dezembro, sentido da Praça São Sebastião, ao lado do palco.	R$900,00
( )	7	01	Unid.	**Trailer 07**: venda bebida e comida, localizada na Avenida XIII de Dezembro, sentido da Praça São Sebastião, ao lado do palco.	R$500,00
( )	8	01	Unid.	**Trailer 08**: venda bebida e comida, localizada na Avenida XIII de Dezembro, sentido da Praça São Sebastião, ao lado do palco.	R$450,00
( )	9	01	Unid.	**Trailer 09**: venda bebida e comida, localizada na Avenida XIII de Dezembro, sentido da Praça São Sebastião, ao lado do palco.	R$400,00
( )	10	01	Unid.	**Ponto Pipoca 01:** venda de pipoca, localizada do lado direito da Praça São Sebastião, a frente do palco.	R$250,00
( )	11	01	Unid.	**Ponto Pipoca 02:** venda de pipoca, localizada do lado esquerdo, próximo ao poste da esquina da Praça São Sebastião com a Avenida XIII de Dezembro, a frente do palco.	R$250,00

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – CARNAVAL 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, **na qualidade de titular do ponto de comércio credenciado ( ) Barraca ( ) Trailer ( ) Ponto de Pipoca,** localizado em _____, declaro ter total conhecimento e concordar com as regras do **Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e do Decreto Municipal nº 126**.

Ao assinar, **comprometo-me** a seguir as seguintes obrigações, sob pena de revogação imediata da autorização:

• **Horário de Encerramento:** Encerrar as atividades às **03h00**, com exceção do sábado, cujo encerramento será às **04h00**.

• **Proibição de Vidro e materiais perfurocortantes:** Não vender ou distribuir bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, etc.) ou espetos de madeira;

• **Proteção ao Menor:** Não vender, fornecer ou entregar bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, sob as penas da lei.

• **Limpeza:** Manter a área do meu ponto comercial limpa e descartar o lixo adequadamente.

• **Uso do Espaço:** Não sublocar o ponto a terceiros nem praticar comércio ambulante fora da área demarcada.

• **Responsabilidade:** Assumir total responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros ou ao patrimônio público, isentando a Prefeitura Municipal.

Declaro estar ciente de que o descumprimento de qualquer item deste termo resultará na perda imediata do direito de uso do espaço, sem direito a reembolso.

Senhora dos Remédios/MG, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do Credenciado

DECLARA, sob as penas da lei, que:

Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;

Realizará todas as atividades a que se propõe;

Não se encontra suspenso nem declarado inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;

Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;

Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;

Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;

Os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o objeto social da empresa ou com o perfil da pessoa física, a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigidos no edital de credenciamento e nos seus anexos;

As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Senhora dos Remédios, de _____ de 2026.

Assinatura (identificação)

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:23681088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - JURACI A. DA SILVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 064/2025, Credenciamento nº 006/2025, cujo objeto é: **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e mecânica em veículos leves e pesados, bem como serviços elétricos e eletrônicos em veículos, máquinas e demais equipamentos da frota do Município de Serranópolis de Minas/MG**, que poderão ser chamadas para prestar serviços, quando houver demanda, em favor da Credenciada abaixo:

Empresa: **JURACI A. DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.448.651/0001-00.**

SEQ	MARCAR COM X O ITEM A CREDENCIAR	DESCRIO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS,. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 320,00	500	H	160.000,00
2	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIO. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 400,00	650	H	260.000,00
3		SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS PESADAS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE. FREIOS, DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 445,00	550	H	244.750,00
4		SERVIÇOS MECÂNICOS EM TRATORES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS, DE. DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 420,00	350	H	147.000,00
5		SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOS DA FROTA.. DO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS/MG.	R$ 359,33	200	H	71.866,00
6		SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL..	R$ 204,00	450	H	91.800,00
7		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS LEVES (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 76,50	600	UN	45.900,00
8		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 154,50	450	UN	69.525,00
9		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MAQUINAS PESADAS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 235,50	400	UN	94.200,00
10		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE PATROL (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU, E/OU. VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 285,00	100	UN	28.500,00
11		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE RETRO/CARREGADEIRA (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 267,50	80	UN	21.400,00
12		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MOTOCICLETAS (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 55,00	200	UN	11.000,00
13		SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE . COMBUSTIVEL, FILTRO CORPO BORBOLETA, SENSORES, ATUADORES, BICOS INJETORES, MODULOS ELETRONICOS) E LIMPEZA EM BICOS INJETORES, CORPO BORBOLETA E DIAGNOSTICOS COMPUTADORES	R$ 350,67	400	H	140.268,00
14		SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEICULAR (INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA EM TODO . O. SISTEMA DO AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DE GASES REFRIGERANTES, COMPRESSOR E FILTRO ANTI-POLEN).	R$ 349,33	300	H	104.799,00
15	X	SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 387,33	250	SERV	96.832,50
16	X	SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE BICOS INJETORES REVISÃO DA. . BOMBA INJETORA E NO SISTEMA DE INJEÇÃO DIESEL).	R$ 451,67	350	H	158.084,50
17		SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES (POR RODA)..	R$ 64,00	700	UN	44.800,00
18		SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS (POR RODA)..	R$ 75,33	600	UN	45.198,00
19		SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS (POR RODA)..	R$ 104,00	650	UN	67.600,00
20		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES.	R$ 195,33	400	UN	78.132,00
21	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS. .	R$ 230,67	200	UN	46.134,00
22	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 335,33	300	UN	100.599,00
23		SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES/MÉDIOS. .	R$ 206,00	300	UN	61.800,00
24		SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES LEVES E MÉDIOS (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. DE CABEÇOTES E	R$ 417,33	180	H	75.119,40

		BLOCOS , RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).				
25	X	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E . SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 480,67	320	H	153.814,40
26		SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL (INCLUINDO. . SERVIÇOS DE TORNO EM PEÇAS E SERVIÇOS DE SOLDAS DIVERSAS).	R$ 370,67	300	H	111.201,00
27		SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEICULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL (ENVOLVENDO.. REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS). AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 317,33	650	H	206.264,50
28	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (ENVOLVENDO. REMOÇÃO. , SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 368,33	500	H	184.165,00
29	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM MAQUINAS E VEICULOS PESADOS. (ENVOLVENDO . REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 457,33	500	H	228.665,00
30		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 230,00	550	UN	126.500,00
31		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E. UTILITÁRIO.	R$ 335,00	200	UN	67.000,00
32		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 114,50	200	UN	22.900,00
33		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 343,00	350	UN	120.050,00
34		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN. .	R$ 422,50	300	UN	126.750,00
35		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 148,00	800	UN	118.400,00
36		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E UTILIT.	R$ 212,00	200	UN	42.400,00
37		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 75,00	200	UN	15.000,00
38		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 202,00	500	UN	101.000,00
39		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN..	R$ 243,00	300	UN	72.900,00
40		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 437,50	200	UN	87.500,00
41		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM ONIBUS. .	R$ 425,00	300	UN	127.500,00
42		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 368,00	300	UN	110.400,00
43		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS. .	R$ 383,00	300	UN	114.900,00
44		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 340,00	200	UN	68.000,00
45		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM ÔNIBUS.	R$ 333,00	300	UN	99.900,00
46		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 322,50	200	UN	64.500,00
47		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 305,00	200	UN	61.000,00
48		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADORES (DESMONTAGEM, LIMPEZA, REPAROS E MONTAGEM)..	R$ 337,00	300	H	101.100,00
49		SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. . BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 335,50	250	SERV	83.875,00
50		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 836,67	150	SERV	125.500,50
51		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS A CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 9,33	2500	KM	23.325,00
52		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS. MÉDIOS.. MÉDIOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 350,67	100	SERV	35.067,00
53		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS MÉDIOS A . CONTAR A PARTIR DE 40KM.	R$ 6,30	4000	KM	25.200,00
54		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES .. SAIDA ATÉ 40KM.	R$ 258,00	150	SERV	38.700,00
55		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES A . CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 4,40	4000	KM	17.600,00
56		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CARRINHO COLETOR DE LIXO (DESMONTAGEM, TROCA. DE PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 47,67	150	UN	7.150,50
57		SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEÍCULOS E MÁQUINAS DES.	R$ 340,00	700	H	238.000,00

Serranópolis de Minas/MG, 19 de Janeiro de 2026.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:AC0F2687

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2026

Termo de Credenciamento que celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG** e a empresa **GILBERTO RAMOS DE AGUIAR 07352928685.**

Pelo presente Termo de Credenciamento/Contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91, estabelecida na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01, Centro, Serranópolis de Minas/MG, CEP 39.518-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Max Vinícius Aguiar Martins, CPF nº 044.418.486-41, cédula de identidade M-8.616.085 SSP/MG, doravante denominada CREDENCIANTE, e a empresa **GILBERTO RAMOS DE AGUIAR 07352928685 inscrita no CNPJ sob o nº 24.198.785/0001-17**, com endereço na Praça Osmani Antunes, 10 – Bairro Floresta – CEP: 39.518-000 – Serranópolis de Minas/MG – F: 38 99756-5067 – e-mail: ramosdeaguiargilberto@gmail.com - neste ato representada pelo Sr. Gilberto Ramos de Aguiar, portador do CPF: 073.529.286-85 , doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento/Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e mecânica em veículos pesados, bem como serviços elétricos e eletrônicos em máquinas e veículos da frota do Município de Serranópolis de Minas/MG, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 006/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 A CREDENCIADA obriga-se a executar o objeto deste Termo/Contato pelos valores constantes da planilha de itens credenciados, parte integrante deste instrumento, na qual se encontram incluídos todos os impostos, taxas, contribuições, frete e demais encargos incidentes.

SEQ	MARCAR COM X O ITEM A CREDENCIAR	DESCRIO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS,. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 320,00	500	H	160.000,00
2		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIO. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 400,00	650	H	260.000,00
3		SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS PESADAS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE. FREIOS, DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 445,00	550	H	244.750,00
4		SERVIÇOS MECÂNICOS EM TRATORES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS, DE. DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 420,00	350	H	147.000,00
5		SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOS DA FROTA.. DO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS/MG.	R$ 359,33	200	H	71.866,00
6		SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL..	R$ 204,00	450	H	91.800,00
7	**X**	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS LEVES (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 76,50	600	UN	45.900,00
8	**X**	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 154,50	450	UN	69.525,00
9	**X**	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MAQUINAS PESADAS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 235,50	400	UN	94.200,00
10	**X**	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE PATROL (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU, E/OU. VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 285,00	100	UN	28.500,00
11	**X**	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE RETRO/CARREGADEIRA (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 267,50	80	UN	21.400,00
12	**X**	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MOTOCICLETAS (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 55,00	200	UN	11.000,00
13		SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE . COMBUSTIVEL, FILTRO CORPO BORBOLETA, SENSORES, ATUADORES, BICOS INJETORES, MODULOS ELETRONICOS) E LIMPEZA EM BICOS INJETORES, CORPO BORBOLETA E DIAGNOSTICOS COMPUTADORES	R$ 350,67	400	H	140.268,00
14		SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEICULAR (INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA EM TODO . O. SISTEMA DO AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DE GASES REFRIGERANTES, COMPRESSOR E FILTRO ANTI-POLEN).	R$ 349,33	300	H	104.799,00
15		SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E	R$ 387,33	250	SERV	96.832,50

		OLEO HIDRAULICO).				
16		SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE BICOS INJETORES REVISÃO DA. . BOMBA INJETORA E NO SISTEMA DE INJEÇÃO DIESEL).	R$ 451,67	350	H	158.084,50
17		SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES (POR RODA)..	R$ 64,00	700	UN	44.800,00
18		SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS (POR RODA)..	R$ 75,33	600	UN	45.198,00
19		SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS (POR RODA)..	R$ 104,00	650	UN	67.600,00
20		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES.	R$ 195,33	400	UN	78.132,00
21		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS. .	R$ 230,67	200	UN	46.134,00
22		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 335,33	300	UN	100.599,00
23		SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES/MÉDIOS. .	R$ 206,00	300	UN	61.800,00
24		SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES LEVES E MÉDIOS (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. DE CABEÇOTES E BLOCOS , RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 417,33	180	H	75.119,40
25		SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E . SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 480,67	320	H	153.814,40
26		SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL (INCLUINDO. . SERVIÇOS DE TORNO EM PEÇAS E SERVIÇOS DE SOLDAS DIVERSAS).	R$ 370,67	300	H	111.201,00
27		SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEICULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL (ENVOLVENDO.. REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS). AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 317,33	650	H	206.264,50
28		SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (ENVOLVENDO. REMOÇÃO. , SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 368,33	500	H	184.165,00
29		SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM MAQUINAS E VEICULOS PESADOS. (ENVOLVENDO . REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 457,33	500	H	228.665,00
30	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 230,00	550	UN	126.500,00
31	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E. UTILITÁRIO.	R$ 335,00	200	UN	67.000,00
32	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 114,50	200	UN	22.900,00
33	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 343,00	350	UN	120.050,00
34	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN. .	R$ 422,50	300	UN	126.750,00
35	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 148,00	800	UN	118.400,00
36	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E UTILIT.	R$ 212,00	200	UN	42.400,00
37	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 75,00	200	UN	15.000,00
38	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 202,00	500	UN	101.000,00
39	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN..	R$ 243,00	300	UN	72.900,00
40	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 437,50	200	UN	87.500,00
41	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM ONIBUS. .	R$ 425,00	300	UN	127.500,00
42	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 368,00	300	UN	110.400,00
43	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS. .	R$ 383,00	300	UN	114.900,00
44	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 340,00	200	UN	68.000,00
45	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM ÔNIBUS.	R$ 333,00	300	UN	99.900,00
46	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 322,50	200	UN	64.500,00
47	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 305,00	200	UN	61.000,00
48		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADORES (DESMONTAGEM, LIMPEZA, REPAROS E MONTAGEM)..	R$ 337,00	300	H	101.100,00
49		SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. . BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 335,50	250	SERV	83.875,00
50		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 836,67	150	SERV	125.500,50
51		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS A CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 9,33	2500	KM	23.325,00
52		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS. MÉDIOS.. MÉDIOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 350,67	100	SERV	35.067,00
53		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS MÉDIOS A . CONTAR A PARTIR DE 40KM.	R$ 6,30	4000	KM	25.200,00
54		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES .. SAIDA ATÉ 40KM.	R$ 258,00	150	SERV	38.700,00
55		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES A . CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 4,40	4000	KM	17.600,00
56	**X**	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CARRINHO COLETOR DE LIXO (DESMONTAGEM, TROCA. DE PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 47,67	150	UN	7.150,50
57	**X**	SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEÍCULOS E MÁQUINAS DES.	R$ 340,00	700	H	238.000,00

2.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

2.3 O pagamento será realizado por meio de transferência eletrônica para a agência e conta bancária indicadas pela CREDENCIADA:

BANCO : C6 S.A

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 029278622-0

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO, QUALIDADE E PRAZO

3.1 O prazo de início dos serviços será de, no máximo, 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, OS, emitida pela secretaria requisitante.

3.2 Caso não seja possível o início na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para análise de eventual pleito de prorrogação, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

3.3 A prestação dos serviços deverá ocorrer, preferencialmente, nas dependências da Garagem Municipal de Serranópolis de Minas, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

3.4 Excepcionalmente, e mediante prévia autorização da CREDENCIANTE, a prestação dos serviços poderá ocorrer nas instalações da CREDENCIADA, hipótese em que todas as despesas de transporte e deslocamento correrão por conta exclusiva desta.

3.5 A distribuição da demanda entre os prestadores será realizada de forma sequencial, seguindo a ordem cronológica dos credenciamentos, observando-se sistema de rodízio, na forma do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes deste Termo/Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Serranópolis de Minas/MG, nas dotações abaixo exemplificadas, sem prejuízo de outras que venham a ser utilizadas:

01.01.04.122.1002.2103.3339039000000.15000000 - 12 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GABINETE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

01.01.04.181.1004.2106.3339039000000.15000000 - 33 - MANUTENCÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA-POL.MILITAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.01.04.122.2001.2202.3339039000000.15000000 - 49 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

03.01.04.122.3001.2302.3339039000000.15000000 - 65 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA FAZENDA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

03.01.04.129.3003.2305.3339039000000.15000000 - 89 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SETOR TRIBUTARIO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.122.4001.2402.3339039000000.15000001 - 106 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EDUCACAO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.122.4001.2402.3339039000000.15500000 - 107 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EDUCACÃO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2404.3339039000000.15000001 - 141 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2404.3339039000000.15500000 - 144 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2405.3339039000000.15000001 - 157 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2405.3339039000000.15500000 - 158 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2405.3339039000000.15530000 - 159 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.365.4005.2409.3339039000000.15000001 - 210 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.365.4005.2409.3339039000000.15500000 - 212 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.366.4006.2411.3339039000000.15000001 - 237 - MANUTENCAO DO EJA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.366.4006.2411.3339039000000.15690000 - 238 - MANUTENCAO DO EJA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.01.10.122.5001.2502.3339039000000.15000002 - 251 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SAUDE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.01.10.122.5001.2502.3339039000000.16210000 - 252 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SAUDE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.301.5002.2504.3339039000000.15000002 - 296 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.301.5002.2504.3339039000000.16000000 - 297 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.301.5002.2504.3339039000000.16210000 - 298 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.302.5003.2506.3339039000000.15000002 - 322 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.302.5003.2506.3339039000000.16000000 - 323 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.302.5003.2506.3339039000000.16210000 - 324 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.305.5006.2511.3339039000000.15000002 - 391 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA VIG.EPIDEMIOLÓG - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.305.5006.2511.3339039000000.16000000 - 392 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.01.08.122.6001.2602.3339039000000.15000000 - 408 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO SOCIAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.01.08.122.6001.2602.3339039000000.16610000 - 409 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO SOCIAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.01.14.122.6002.2604.3339039000000.15000000 - 437 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.122.6003.2606.3339039000000.15000000 - 470 - MANUTENCÃO ATIVIDADES DA PBF E CADASTRO ÚNICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.122.6003.2606.3339039000000.16600000 - 471 - MANUTENCÃO ATIVIDADES DA PBF E CADASTRO ÚNICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.122.6016.2628.3339039000000.15000000 - 499 - MANUTENCÃO ATIVIDADES IGD SUAS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.244.6015.2630.3339039000000.15000000 - 522 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES - PROCAD SUAS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6004.2608.3339039000000.15000000 - 552 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA PSB -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6004.2608.3339039000000.16600000 - 553 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA PSB - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6010.2619.3339039000000.15000000 - 610 - MANUTENCÃO ATIVIDADE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-C.FELIZ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6010.2619.3339039000000.16600000 - 611 - MANUTENCÃO ATIVIDADE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-C.FELIZ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

07.01.04.122.7001.2702.3339039000000.15000000 - 647 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA ESPORTE, LAZER E TURISMO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

07.01.27.813.7003.2706.3339039000000.15000000 - 670 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA ESPORTE, LAZER E TURISMO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.04.122.8001.2802.3339039000000.15000000 - 688 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.04.122.8001.2802.3339039000000.17200000 - 689 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.18.541.8004.2808.3339039000000.15000000 - 714 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.18.541.8004.2808.3339039000000.15010000 - 715 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.20.606.8002.2804.3339039000000.15000000 - 735 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.01.20.606.8002.2804.3339039000000.17200000 - 737 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.01.23.122.8003.2806.3339039000000.15000000 - 752 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES FEIRAS LIVRES - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.23.122.8003.2806.3339039000000.15010000 - 753 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES FEIRAS LIVRES - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.04.122.9001.2902.3339039000000.15000000 - 767 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS E TRANSPORTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.15.452.9002.2904.3339039000000.15000000 - 801 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.15.452.9002.2904.3339039000000.17200000 - 804 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.17.511.9005.2908.3339039000000.1500000 - 820 - MANTER SANEAMENTO BÁSICO RURAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.26.782.9009.2916.3339039000000.15000000 - 868 -MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.26.782.9009.2916.3339039000000.17200000 - 870 -- MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.01.04.122.1101.2112.3339039000000.15000000 - 895 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.02.13.392.1102.2114.3339039000000.15000000 - 919 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.03.23.695.1103.2116.3339039000000.15000000 - 942- MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.04.11.333.1104.2118.3339039000000.15000000 - 958 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

Constituem obrigações da CREDENCIANTE, além de outras previstas na legislação e no Edital:

a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CREDENCIADA, de acordo com o Edital e seus anexos;

b) receber o objeto nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência;

c) notificar a CREDENCIADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos serviços, para que sejam corrigidos, reparados ou substituídos, no todo ou em parte, às expensas da contratada;

d) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações, por meio de fiscal ou gestor designado;

e) comunicar à CREDENCIADA para emissão de nota fiscal relativamente à parcela incontroversa da execução, para fins de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

f) efetuar o pagamento devido, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo;

g) aplicar, quando cabível, as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital;

h) decidir, de forma expressa, sobre solicitações e reclamações relativas à execução do objeto, no prazo legal, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios;

i) responder a eventuais pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observado o disposto na legislação;

j) notificar os emitentes de garantias sobre a instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual;

k) não responder por quaisquer compromissos assumidos pela CREDENCIADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por danos causados a terceiros por atos da CREDENCIADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Constituem obrigações da CREDENCIADA, além de outras previstas no Edital e na legislação:

a) cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

c) comunicar à CREDENCIANTE, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data prevista para a entrega ou execução, os motivos que possam impedir o cumprimento dos prazos ajustados, devidamente comprovados;

d) atender às determinações regulares do fiscal ou gestor do contrato e prestar os esclarecimentos e informações solicitados;

e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

f) responsabilizar-se por todos os danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade o fato de a execução ser fiscalizada pelo contratante;

g) quando não for possível verificar regularidade no SICAF, apresentar, junto com a nota fiscal, os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos, incluindo prova de regularidade perante a Seguridade Social, fazendas federal, estadual ou distrital, FGTS e CNDT;

h) responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

i) comunicar ao fiscal do contrato, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente verificado no local de execução;

j) paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ofereça risco à segurança de pessoas ou bens;

k) manter, durante toda a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigidas no credenciamento;

l) cumprir, durante todo o período de execução, as reservas de cargos previstas em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como outras reservas previstas na legislação;

m) comprovar, quando solicitado, o cumprimento das reservas de cargos, com indicação dos empregados que as preencham;

n) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em razão da execução do contrato;

o) arcar com ônus decorrentes de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto a custos variáveis, complementando-os se necessário, salvo nas hipóteses de revisão contratual admitidas no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

p) cumprir, além dos postulados legais, as normas internas de segurança da CREDENCIANTE;

q) conduzir os trabalhos em obediência à legislação vigente, mantendo o local de execução limpo e em condições de segurança, higiene e disciplina;

r) submeter previamente, por escrito, à CREDENCIANTE, quaisquer alterações nos métodos de execução que se afastem das especificações do termo de referência;

s) não permitir a utilização de trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nem de menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

t) observar todas as exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, ETP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme interesse da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESCREDENCIAMENTO

8.1 O órgão ou entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento da CREDENCIADA quando houver:

a) pedido formalizado pela credenciada;

b) perda das condições de habilitação;

c) descumprimento injustificado deste Termo;

d) aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade.

8.2 O pedido de descredenciamento não desonerará a CREDENCIADA do cumprimento de contratos em vigor e das responsabilidades deles decorrentes.

8.3 Nas hipóteses das alíneas b e c, além do descredenciamento, será instaurado processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para eventual aplicação de penalidades.

8.4 Havendo prestação de serviços efetiva, os pagamentos devidos serão realizados até decisão quanto à rescisão contratual, caso a CREDENCIADA não regularize sua situação.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porteirinha/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias oriundas da execução deste Termo de Credenciamento/Contrato que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Serranópolis de Minas/MG, 19 de Janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS

Credenciante

Gilberto Ramos de Aguiar 07352928685

CNPJ 24.198.785/0001-17

GILBERTO RAMOS DE AGUIAR

Credenciada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:D24BDF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2026 - JURACI A. DA SILVA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2026

Termo de Credenciamento que celebram o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG e a empresa JURACI A. DA SILVA.

Pelo presente Termo de Credenciamento/Contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91, estabelecida na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01, Centro, Serranópolis de Minas/MG, CEP 39.518-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Max Vinícius Aguiar Martins, CPF nº 044.418.486-41, cédula de identidade M-8.616.085 SSP/MG, doravante denominada CREDENCIANTE, e a empresa **JURACI A. DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.448.651/0001-00**, com endereço na Rua Antonio Santana da Rocha, 45 – Bairro Ouro Branco, – CEP: 39.520-000 – Porteirinha/MG – F: 38 99906-2466 – e-mail: jdieselport@yahoo.com.br - neste ato representada pelo Sr. Juraci Alves da Silva, portador do CPF: 035.582.466-32 , doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento/Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e mecânica em veículos pesados, bem como serviços elétricos e eletrônicos em máquinas e veículos da frota do Município de Serranópolis de Minas/MG, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 006/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 A CREDENCIADA obriga-se a executar o objeto deste Termo/Contato pelos valores constantes da planilha de itens credenciados, parte integrante deste instrumento, na qual se encontram incluídos todos os impostos, taxas, contribuições, frete e demais encargos incidentes.

SEQ	MARCAR COM X O ITEM A CREDENCIAR	DESCRIO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS,. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 320,00	500	H	160.000,00
2	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIO. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 400,00	650	H	260.000,00
3		SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS PESADAS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE. FREIOS, DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 445,00	550	H	244.750,00
4		SERVIÇOS MECÂNICOS EM TRATORES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS, DE. DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 420,00	350	H	147.000,00
5		SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOS DA FROTA.. DO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS/MG.	R$ 359,33	200	H	71.866,00
6		SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL..	R$ 204,00	450	H	91.800,00
7		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS LEVES (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 76,50	600	UN	45.900,00
8		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 154,50	450	UN	69.525,00
9		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MAQUINAS PESADAS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 235,50	400	UN	94.200,00
10		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE PATROL (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU, E/OU. VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 285,00	100	UN	28.500,00
11		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE RETRO/CARREGADEIRA (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 267,50	80	UN	21.400,00
12		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MOTOCICLETAS (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 55,00	200	UN	11.000,00
13		SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE . COMBUSTIVEL, FILTRO CORPO BORBOLETA, SENSORES, ATUADORES, BICOS INJETORES, MODULOS ELETRONICOS) E LIMPEZA EM BICOS INJETORES, CORPO BORBOLETA E DIAGNOSTICOS COMPUTADORES	R$ 350,67	400	H	140.268,00
14		SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEICULAR (INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA EM TODO . O. SISTEMA DO AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DE GASES REFRIGERANTES, COMPRESSOR E FILTRO ANTI-POLEN).	R$ 349,33	300	H	104.799,00
15	X	SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 387,33	250	SERV	96.832,50
16	X	SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE BICOS INJETORES REVISÃO DA. . BOMBA INJETORA E NO SISTEMA DE INJEÇÃO DIESEL).	R$ 451,67	350	H	158.084,50
17		SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES (POR RODA)..	R$ 64,00	700	UN	44.800,00
18		SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS (POR RODA)..	R$ 75,33	600	UN	45.198,00
19		SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS (POR RODA)..	R$ 104,00	650	UN	67.600,00
20		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES.	R$ 195,33	400	UN	78.132,00
21	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS. .	R$ 230,67	200	UN	46.134,00
22	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 335,33	300	UN	100.599,00
23		SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES/MÉDIOS. .	R$ 206,00	300	UN	61.800,00
24		SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES LEVES E MÉDIOS (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. DE CABEÇOTES E BLOCOS , RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 417,33	180	H	75.119,40
25	X	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E . SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 480,67	320	H	153.814,40
26		SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL (INCLUINDO. . SERVIÇOS DE TORNO EM PEÇAS E SERVIÇOS DE SOLDAS DIVERSAS).	R$ 370,67	300	H	111.201,00
27		SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEICULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL (ENVOLVENDO.. REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS). AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 317,33	650	H	206.264,50
28	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (ENVOLVENDO. REMOÇÃO. , SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 368,33	500	H	184.165,00
29	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM MAQUINAS E VEICULOS PESADOS. (ENVOLVENDO . REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 457,33	500	H	228.665,00
30		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 230,00	550	UN	126.500,00
31		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E. UTILITÁRIO.	R$ 335,00	200	UN	67.000,00
32		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 114,50	200	UN	22.900,00
33		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 343,00	350	UN	120.050,00

34		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN. .	R$ 422,50	300	UN	126.750,00
35		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 148,00	800	UN	118.400,00
36		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E UTILIT.	R$ 212,00	200	UN	42.400,00
37		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 75,00	200	UN	15.000,00
38		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 202,00	500	UN	101.000,00
39		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN..	R$ 243,00	300	UN	72.900,00
40		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 437,50	200	UN	87.500,00
41		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM ONIBUS. .	R$ 425,00	300	UN	127.500,00
42		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 368,00	300	UN	110.400,00
43		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS. .	R$ 383,00	300	UN	114.900,00
44		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 340,00	200	UN	68.000,00
45		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM ÔNIBUS.	R$ 333,00	300	UN	99.900,00
46		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 322,50	200	UN	64.500,00
47		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 305,00	200	UN	61.000,00
48		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADORES (DESMONTAGEM, LIMPEZA, REPAROS E MONTAGEM)..	R$ 337,00	300	H	101.100,00
49		SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. . BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 335,50	250	SERV	83.875,00
50		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 836,67	150	SERV	125.500,50
51		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS A CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 9,33	2500	KM	23.325,00
52		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS. MÉDIOS.. MÉDIOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 350,67	100	SERV	35.067,00
53		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS MÉDIOS A . CONTAR A PARTIR DE 40KM.	R$ 6,30	4000	KM	25.200,00
54		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES .. SAIDA ATÉ 40KM.	R$ 258,00	150	SERV	38.700,00
55		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES A . CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 4,40	4000	KM	17.600,00
56		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CARRINHO COLETOR DE LIXO (DESMONTAGEM, TROCA. DE PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 47,67	150	UN	7.150,50
57		SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEÍCULOS E MÁQUINAS DES.	R$ 340,00	700	H	238.000,00

2.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

2.3 O pagamento será realizado por meio de transferência eletrônica para a agência e conta bancária indicadas pela CREDENCIADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO, QUALIDADE E PRAZO

3.1 O prazo de início dos serviços será de, no máximo, 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, OS, emitida pela secretaria requisitante.

3.2 Caso não seja possível o início na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para análise de eventual pleito de prorrogação, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

3.3 A prestação dos serviços deverá ocorrer, preferencialmente, nas dependências da Garagem Municipal de Serranópolis de Minas, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

3.4 Excepcionalmente, e mediante prévia autorização da CREDENCIANTE, a prestação dos serviços poderá ocorrer nas instalações da CREDENCIADA, hipótese em que todas as despesas de transporte e deslocamento correrão por conta exclusiva desta.

3.5 A distribuição da demanda entre os prestadores será realizada de forma sequencial, seguindo a ordem cronológica dos credenciamentos, observando-se sistema de rodízio, na forma do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes deste Termo/Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Serranópolis de Minas/MG, nas dotações abaixo exemplificadas, sem prejuízo de outras que venham a ser utilizadas:

01.01.04.122.1002.2103.3339039000000.15000000 - 12 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GABINETE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

01.01.04.181.1004.2106.3339039000000.15000000 - 33 - MANUTENCÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA-POL.MILITAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.01.04.122.2001.2202.3339039000000.15000000 - 49 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

03.01.04.122.3001.2302.3339039000000.15000000 - 65 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA FAZENDA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

03.01.04.129.3003.2305.3339039000000.15000000 - 89 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SETOR TRIBUTARIO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.122.4001.2402.3339039000000.15000001 - 106 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EDUCACAO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.122.4001.2402.3339039000000.15500000 - 107 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EDUCACÃO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2404.3339039000000.15000001 - 141 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2404.3339039000000.15500000 - 144 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2405.3339039000000.15000001 - 157 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2405.3339039000000.15500000 - 158 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2405.3339039000000.15530000 - 159 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.365.4005.2409.3339039000000.15000001 - 210 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.365.4005.2409.3339039000000.15500000 - 212 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.366.4006.2411.3339039000000.15000001 - 237 - MANUTENCAO DO EJA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.366.4006.2411.3339039000000.15690000 - 238 - MANUTENCAO DO EJA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.01.10.122.5001.2502.3339039000000.15000002 - 251 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SAUDE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.01.10.122.5001.2502.3339039000000.16210000 - 252 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SAUDE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.301.5002.2504.3339039000000.15000002 - 296 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.301.5002.2504.3339039000000.16000000 - 297 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.301.5002.2504.3339039000000.16210000 - 298 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.302.5003.2506.3339039000000.15000002 - 322 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.302.5003.2506.3339039000000.16000000 - 323 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.302.5003.2506.3339039000000.16210000 - 324 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.305.5006.2511.3339039000000.15000002 - 391 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA VIG.EPIDEMIOLÓG - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.305.5006.2511.3339039000000.16000000 - 392 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.01.08.122.6001.2602.3339039000000.15000000 - 408 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO SOCIAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.01.08.122.6001.2602.3339039000000.16610000 - 409 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO SOCIAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.01.14.122.6002.2604.3339039000000.15000000 - 437 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.122.6003.2606.3339039000000.15000000 - 470 - MANUTENCÃO ATIVIDADES DA PBF E CADASTRO ÚNICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.122.6003.2606.3339039000000.16600000 - 471 - MANUTENCÃO ATIVIDADES DA PBF E CADASTRO ÚNICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.122.6016.2628.3339039000000.15000000 - 499 - MANUTENCÃO ATIVIDADES IGD SUAS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.244.6015.2630.3339039000000.15000000 - 522 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES - PROCAD SUAS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6004.2608.3339039000000.15000000 - 552 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA PSB -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6004.2608.3339039000000.16600000 - 553 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA PSB - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6010.2619.3339039000000.15000000 - 610 - MANUTENCÃO ATIVIDADE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-C.FELIZ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6010.2619.3339039000000.16600000 - 611 - MANUTENCÃO ATIVIDADE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-C.FELIZ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

07.01.04.122.7001.2702.3339039000000.15000000 - 647 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA ESPORTE, LAZER E TURISMO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

07.01.27.813.7003.2706.3339039000000.15000000 - 670 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA ESPORTE, LAZER E TURISMO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.04.122.8001.2802.3339039000000.15000000 - 688 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.04.122.8001.2802.3339039000000.17200000 - 689 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.18.541.8004.2808.3339039000000.15000000 - 714 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.18.541.8004.2808.3339039000000.15010000 - 715 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.20.606.8002.2804.3339039000000.15000000 - 735 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.01.20.606.8002.2804.3339039000000.17200000 - 737 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.01.23.122.8003.2806.3339039000000.15000000 - 752 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES FEIRAS LIVRES - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.23.122.8003.2806.3339039000000.15010000 - 753 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES FEIRAS LIVRES - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.04.122.9001.2902.3339039000000.15000000 - 767 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS E TRANSPORTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.15.452.9002.2904.3339039000000.15000000 - 801 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.15.452.9002.2904.3339039000000.17200000 - 804 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.17.511.9005.2908.3339039000000.1500000 - 820 - MANTER SANEAMENTO BÁSICO RURAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.26.782.9009.2916.3339039000000.15000000 - 868 -MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.26.782.9009.2916.3339039000000.17200000 - 870 -- MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.01.04.122.1101.2112.3339039000000.15000000 - 895 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.02.13.392.1102.2114.3339039000000.15000000 - 919 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.03.23.695.1103.2116.3339039000000.15000000 - 942- MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.04.11.333.1104.2118.3339039000000.15000000 - 958 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

Constituem obrigações da CREDENCIANTE, além de outras previstas na legislação e no Edital:

a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CREDENCIADA, de acordo com o Edital e seus anexos;

b) receber o objeto nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência;

c) notificar a CREDENCIADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos serviços, para que sejam corrigidos, reparados ou substituídos, no todo ou em parte, às expensas da contratada;

d) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações, por meio de fiscal ou gestor designado;

e) comunicar à CREDENCIADA para emissão de nota fiscal relativamente à parcela incontroversa da execução, para fins de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

f) efetuar o pagamento devido, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo;

g) aplicar, quando cabível, as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital;

h) decidir, de forma expressa, sobre solicitações e reclamações relativas à execução do objeto, no prazo legal, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios;

i) responder a eventuais pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observado o disposto na legislação;

j) notificar os emitentes de garantias sobre a instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual;

k) não responder por quaisquer compromissos assumidos pela CREDENCIADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por danos causados a terceiros por atos da CREDENCIADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Constituem obrigações da CREDENCIADA, além de outras previstas no Edital e na legislação:

a) cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

c) comunicar à CREDENCIANTE, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data prevista para a entrega ou execução, os motivos que possam impedir o cumprimento dos prazos ajustados, devidamente comprovados;

d) atender às determinações regulares do fiscal ou gestor do contrato e prestar os esclarecimentos e informações solicitados;

e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

f) responsabilizar-se por todos os danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade o fato de a execução ser fiscalizada pelo contratante;

g) quando não for possível verificar regularidade no SICAF, apresentar, junto com a nota fiscal, os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos, incluindo prova de regularidade perante a Seguridade Social, fazendas federal, estadual ou distrital, FGTS e CNDT;

h) responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

i) comunicar ao fiscal do contrato, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente verificado no local de execução;

j) paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ofereça risco à segurança de pessoas ou bens;

k) manter, durante toda a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigidas no credenciamento;

l) cumprir, durante todo o período de execução, as reservas de cargos previstas em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como outras reservas previstas na legislação;

m) comprovar, quando solicitado, o cumprimento das reservas de cargos, com indicação dos empregados que as preencham;

n) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em razão da execução do contrato;

o) arcar com ônus decorrentes de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto a custos variáveis, complementando-os se necessário, salvo nas hipóteses de revisão contratual admitidas no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

p) cumprir, além dos postulados legais, as normas internas de segurança da CREDENCIANTE;

q) conduzir os trabalhos em obediência à legislação vigente, mantendo o local de execução limpo e em condições de segurança, higiene e disciplina;

r) submeter previamente, por escrito, à CREDENCIANTE, quaisquer alterações nos métodos de execução que se afastem das especificações do termo de referência;

s) não permitir a utilização de trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nem de menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

t) observar todas as exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, ETP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme interesse da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESCREDENCIAMENTO

8.1 O órgão ou entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento da CREDENCIADA quando houver:

a) pedido formalizado pela credenciada;

b) perda das condições de habilitação;

c) descumprimento injustificado deste Termo;

d) aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade.

8.2 O pedido de descredenciamento não desonerará a CREDENCIADA do cumprimento de contratos em vigor e das responsabilidades deles decorrentes.

8.3 Nas hipóteses das alíneas b e c, além do descredenciamento, será instaurado processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para eventual aplicação de penalidades.

8.4 Havendo prestação de serviços efetiva, os pagamentos devidos serão realizados até decisão quanto à rescisão contratual, caso a CREDENCIADA não regularize sua situação.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porteirinha/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias oriundas da execução deste Termo de Credenciamento/Contrato que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Serranópolis de Minas/MG, 19 de Janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS

Credenciante

Juraci A. da Silva

CNPJ 10.448.651/0001-00

JURACI ALVES DA SILVA

Credenciada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:EF3FC718

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2026

Termo de Credenciamento que celebram o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG e a empresa MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

Pelo presente Termo de Credenciamento/Contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91, estabelecida na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01, Centro, Serranópolis de Minas/MG, CEP 39.518-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Max Vinícius Aguiar Martins, CPF nº 044.418.486-41, cédula de identidade M-8.616.085 SSP/MG, doravante denominada CREDENCIANTE, e a empresa **MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.968.189/0001-61**, com endereço na Avenida Prefeito Edilson Brandão Guimarães, 3.333 – Bairro Santa Cruz, – CEP: 39.447-312 – Janaúba/MG – F: 38 98416-5742 – e-mail: huarlyferreirasantos@gmail.com - neste ato representada pelo Sr. Huarly Ferreira Santos, portador do CPF: 042.382.006-08 , doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento/Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e mecânica em veículos pesados, bem como serviços elétricos e eletrônicos em máquinas e veículos da frota do Município de Serranópolis de Minas/MG, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 006/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 A CREDENCIADA obriga-se a executar o objeto deste Termo/Contato pelos valores constantes da planilha de itens credenciados, parte integrante deste instrumento, na qual se encontram incluídos todos os impostos, taxas, contribuições, frete e demais encargos incidentes.

SEQ	MARCAR COM X O ITEM A CREDENCIAR	DESCRIO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS,. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 320,00	500	H	160.000,00
2	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIO. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 400,00	650	H	260.000,00
3	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS PESADAS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE. FREIOS, DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 445,00	550	H	244.750,00
4	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM TRATORES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS, DE. DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 420,00	350	H	147.000,00
5	X	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOS DA FROTA.. DO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS/MG.	R$ 359,33	200	H	71.866,00
6		SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL..	R$ 204,00	450	H	91.800,00
7		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS LEVES (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 76,50	600	UN	45.900,00
8		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 154,50	450	UN	69.525,00
9		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MAQUINAS PESADAS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 235,50	400	UN	94.200,00
10		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE PATROL (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU, E/OU. VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 285,00	100	UN	28.500,00
11		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE RETRO/CARREGADEIRA (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 267,50	80	UN	21.400,00
12		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MOTOCICLETAS (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO,	R$ 55,00	200	UN	11.000,00

		TROCA DE BICOS E MONTAGEM).				
13	X	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE . COMBUSTIVEL, FILTRO CORPO BORBOLETA, SENSORES, ATUADORES, BICOS INJETORES, MODULOS ELETRONICOS) E LIMPEZA EM BICOS INJETORES, CORPO BORBOLETA E DIAGNOSTICOS COMPUTADORES	R$ 350,67	400	H	140.268,00
14	X	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEICULAR (INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA EM TODO . O. SISTEMA DO AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DE GASES REFRIGERANTES, COMPRESSOR E FILTRO ANTI-POLEN).	R$ 349,33	300	H	104.799,00
15	X	SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 387,33	250	SERV	96.832,50
16	X	SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE BICOS INJETORES REVISÃO DA. . BOMBA INJETORA E NO SISTEMA DE INJEÇÃO DIESEL).	R$ 451,67	350	H	158.084,50
17	X	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES (POR RODA)..	R$ 64,00	700	UN	44.800,00
18	X	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS (POR RODA)..	R$ 75,33	600	UN	45.198,00
19	X	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS (POR RODA)..	R$ 104,00	650	UN	67.600,00
20	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES.	R$ 195,33	400	UN	78.132,00
21	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS. .	R$ 230,67	200	UN	46.134,00
22	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 335,33	300	UN	100.599,00
23	X	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES/MÉDIOS. .	R$ 206,00	300	UN	61.800,00
24	X	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES LEVES E MÉDIOS (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. DE CABEÇOTES E BLOCOS , RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 417,33	180	H	75.119,40
25	X	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E . SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 480,67	320	H	153.814,40
26	X	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL (INCLUINDO. . SERVIÇOS DE TORNO EM PEÇAS E SERVIÇOS DE SOLDAS DIVERSAS).	R$ 370,67	300	H	111.201,00
27	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEICULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL (ENVOLVENDO.. REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS). AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 317,33	650	H	206.264,50
28	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (ENVOLVENDO. REMOÇÃO. , SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 368,33	500	H	184.165,00
29	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM MAQUINAS E VEICULOS PESADOS. (ENVOLVENDO . REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 457,33	500	H	228.665,00
30	X	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 230,00	550	UN	126.500,00
31		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E. UTILITÁRIO.	R$ 335,00	200	UN	67.000,00
32		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 114,50	200	UN	22.900,00
33		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 343,00	350	UN	120.050,00
34		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN. .	R$ 422,50	300	UN	126.750,00
35		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 148,00	800	UN	118.400,00
36		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E UTILIT.	R$ 212,00	200	UN	42.400,00
37		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 75,00	200	UN	15.000,00
38		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 202,00	500	UN	101.000,00
39		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN..	R$ 243,00	300	UN	72.900,00
40		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 437,50	200	UN	87.500,00
41	X	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM ONIBUS. .	R$ 425,00	300	UN	127.500,00
42	X	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 368,00	300	UN	110.400,00
43		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS. .	R$ 383,00	300	UN	114.900,00
44		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 340,00	200	UN	68.000,00
45		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM ÔNIBUS.	R$ 333,00	300	UN	99.900,00
46		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 322,50	200	UN	64.500,00
47		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 305,00	200	UN	61.000,00
48	X	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADORES (DESMONTAGEM, LIMPEZA, REPAROS E MONTAGEM)..	R$ 337,00	300	H	101.100,00
49	X	SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. . BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 335,50	250	SERV	83.875,00
50	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 836,67	150	SERV	125.500,50
51	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS A CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 9,33	2500	KM	23.325,00
52	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS. MÉDIOS.. MÉDIOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 350,67	100	SERV	35.067,00
53	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS MÉDIOS A . CONTAR A PARTIR DE 40KM.	R$ 6,30	4000	KM	25.200,00
54	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES .. SAIDA ATÉ 40KM.	R$ 258,00	150	SERV	38.700,00

55	**X**	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES A . CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 4,40	4000	KM	17.600,00
56		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CARRINHO COLETOR DE LIXO (DESMONTAGEM, TROCA. DE PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 47,67	150	UN	7.150,50
57		SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEÍCULOS E MÁQUINAS DES.	R$ 340,00	700	H	238.000,00

2.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

2.3 O pagamento será realizado por meio de transferência eletrônica para a agência e conta bancária indicadas pela CREDENCIADA:

BANCO DO BRASIL – 001

AGÊNCIA: 0935

CONTA CORRENTE: 47.077-5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO, QUALIDADE E PRAZO

3.1 O prazo de início dos serviços será de, no máximo, 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, OS, emitida pela secretaria requisitante.

3.2 Caso não seja possível o início na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para análise de eventual pleito de prorrogação, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

3.3 A prestação dos serviços deverá ocorrer, preferencialmente, nas dependências da Garagem Municipal de Serranópolis de Minas, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

3.4 Excepcionalmente, e mediante prévia autorização da CREDENCIANTE, a prestação dos serviços poderá ocorrer nas instalações da CREDENCIADA, hipótese em que todas as despesas de transporte e deslocamento correrão por conta exclusiva desta.

3.5 A distribuição da demanda entre os prestadores será realizada de forma sequencial, seguindo a ordem cronológica dos credenciamentos, observando-se sistema de rodízio, na forma do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes deste Termo/Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Serranópolis de Minas/MG, nas dotações abaixo exemplificadas, sem prejuízo de outras que venham a ser utilizadas:

01.01.04.122.1002.2103.3339039000000.15000000 - 12 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GABINETE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

01.01.04.181.1004.2106.3339039000000.15000000 - 33 - MANUTENCÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA-POL.MILITAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.01.04.122.2001.2202.3339039000000.15000000 - 49 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

03.01.04.122.3001.2302.3339039000000.15000000 - 65 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA FAZENDA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

03.01.04.129.3003.2305.3339039000000.15000000 - 89 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SETOR TRIBUTARIO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.122.4001.2402.3339039000000.15000001 - 106 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EDUCACAO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.122.4001.2402.3339039000000.15500000 - 107 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EDUCACÃO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2404.3339039000000.15000001 - 141 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2404.3339039000000.15500000 - 144 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2405.3339039000000.15000001 - 157 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2405.3339039000000.15500000 - 158 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2405.3339039000000.15530000 - 159 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.365.4005.2409.3339039000000.15000001 - 210 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.365.4005.2409.3339039000000.15500000 - 212 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.366.4006.2411.3339039000000.15000001 - 237 - MANUTENCAO DO EJA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.366.4006.2411.3339039000000.15690000 - 238 - MANUTENCAO DO EJA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.01.10.122.5001.2502.3339039000000.15000002 - 251 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SAUDE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.01.10.122.5001.2502.3339039000000.16210000 - 252 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SAUDE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.301.5002.2504.3339039000000.15000002 - 296 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.301.5002.2504.3339039000000.16000000 - 297 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.301.5002.2504.3339039000000.16210000 - 298 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.302.5003.2506.3339039000000.15000002 - 322 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.302.5003.2506.3339039000000.16000000 - 323 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.302.5003.2506.3339039000000.16210000 - 324 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.305.5006.2511.3339039000000.15000002 - 391 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA VIG.EPIDEMIOLÓG - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.305.5006.2511.3339039000000.16000000 - 392 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.01.08.122.6001.2602.3339039000000.15000000 - 408 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO SOCIAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.01.08.122.6001.2602.3339039000000.16610000 - 409 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO SOCIAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.01.14.122.6002.2604.3339039000000.15000000 - 437 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.122.6003.2606.3339039000000.15000000 - 470 - MANUTENCÃO ATIVIDADES DA PBF E CADASTRO ÚNICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.122.6003.2606.3339039000000.16600000 - 471 - MANUTENCÃO ATIVIDADES DA PBF E CADASTRO ÚNICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.122.6016.2628.3339039000000.15000000 - 499 - MANUTENCÃO ATIVIDADES IGD SUAS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.244.6015.2630.3339039000000.15000000 - 522 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES - PROCAD SUAS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6004.2608.3339039000000.15000000 - 552 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA PSB -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6004.2608.3339039000000.16600000 - 553 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA PSB - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6010.2619.3339039000000.15000000 - 610 - MANUTENCÃO ATIVIDADE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-C.FELIZ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6010.2619.3339039000000.16600000 - 611 - MANUTENCÃO ATIVIDADE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-C.FELIZ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

07.01.04.122.7001.2702.3339039000000.15000000 - 647 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA ESPORTE, LAZER E TURISMO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

07.01.27.813.7003.2706.3339039000000.15000000 - 670 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA ESPORTE, LAZER E TURISMO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.04.122.8001.2802.3339039000000.15000000 - 688 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.04.122.8001.2802.3339039000000.17200000 - 689 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.18.541.8004.2808.3339039000000.15000000 - 714 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.18.541.8004.2808.3339039000000.15010000 - 715 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.20.606.8002.2804.3339039000000.15000000 - 735 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.01.20.606.8002.2804.3339039000000.17200000 - 737 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.01.23.122.8003.2806.3339039000000.15000000 - 752 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES FEIRAS LIVRES - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.23.122.8003.2806.3339039000000.15010000 - 753 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES FEIRAS LIVRES - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.04.122.9001.2902.3339039000000.15000000 - 767 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS E TRANSPORTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.15.452.9002.2904.3339039000000.15000000 - 801 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.15.452.9002.2904.3339039000000.17200000 - 804 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.17.511.9005.2908.3339039000000.1500000 - 820 - MANTER SANEAMENTO BÁSICO RURAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.26.782.9009.2916.3339039000000.15000000 - 868 -MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.26.782.9009.2916.3339039000000.17200000 - 870 -- MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.01.04.122.1101.2112.3339039000000.15000000 - 895 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.02.13.392.1102.2114.3339039000000.15000000 - 919 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.03.23.695.1103.2116.3339039000000.15000000 - 942- MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.04.11.333.1104.2118.3339039000000.15000000 - 958 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

Constituem obrigações da CREDENCIANTE, além de outras previstas na legislação e no Edital:

a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CREDENCIADA, de acordo com o Edital e seus anexos;

b) receber o objeto nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência;

c) notificar a CREDENCIADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos serviços, para que sejam corrigidos, reparados ou substituídos, no todo ou em parte, às expensas da contratada;

d) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações, por meio de fiscal ou gestor designado;

e) comunicar à CREDENCIADA para emissão de nota fiscal relativamente à parcela incontroversa da execução, para fins de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

f) efetuar o pagamento devido, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo;

g) aplicar, quando cabível, as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital;

h) decidir, de forma expressa, sobre solicitações e reclamações relativas à execução do objeto, no prazo legal, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios;

i) responder a eventuais pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observado o disposto na legislação;

j) notificar os emitentes de garantias sobre a instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual;

k) não responder por quaisquer compromissos assumidos pela CREDENCIADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por danos causados a terceiros por atos da CREDENCIADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Constituem obrigações da CREDENCIADA, além de outras previstas no Edital e na legislação:

a) cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

c) comunicar à CREDENCIANTE, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data prevista para a entrega ou execução, os motivos que possam impedir o cumprimento dos prazos ajustados, devidamente comprovados;

d) atender às determinações regulares do fiscal ou gestor do contrato e prestar os esclarecimentos e informações solicitados;

e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

f) responsabilizar-se por todos os danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade o fato de a execução ser fiscalizada pelo contratante;

g) quando não for possível verificar regularidade no SICAF, apresentar, junto com a nota fiscal, os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos, incluindo prova de regularidade perante a Seguridade Social, fazendas federal, estadual ou distrital, FGTS e CNDT;

h) responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

i) comunicar ao fiscal do contrato, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente verificado no local de execução;

j) paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ofereça risco à segurança de pessoas ou bens;

k) manter, durante toda a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigidas no credenciamento;

l) cumprir, durante todo o período de execução, as reservas de cargos previstas em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como outras reservas previstas na legislação;

m) comprovar, quando solicitado, o cumprimento das reservas de cargos, com indicação dos empregados que as preencham;

n) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em razão da execução do contrato;

o) arcar com ônus decorrentes de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto a custos variáveis, complementando-os se necessário, salvo nas hipóteses de revisão contratual admitidas no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

p) cumprir, além dos postulados legais, as normas internas de segurança da CREDENCIANTE;

q) conduzir os trabalhos em obediência à legislação vigente, mantendo o local de execução limpo e em condições de segurança, higiene e disciplina;

r) submeter previamente, por escrito, à CREDENCIANTE, quaisquer alterações nos métodos de execução que se afastem das especificações do termo de referência;

s) não permitir a utilização de trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nem de menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

t) observar todas as exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, ETP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme interesse da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESCREDENCIAMENTO

8.1 O órgão ou entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento da CREDENCIADA quando houver:

a) pedido formalizado pela credenciada;

b) perda das condições de habilitação;

c) descumprimento injustificado deste Termo;

d) aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade.

8.2 O pedido de descredenciamento não desonerará a CREDENCIADA do cumprimento de contratos em vigor e das responsabilidades deles decorrentes.

8.3 Nas hipóteses das alíneas b e c, além do descredenciamento, será instaurado processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para eventual aplicação de penalidades.

8.4 Havendo prestação de serviços efetiva, os pagamentos devidos serão realizados até decisão quanto à rescisão contratual, caso a CREDENCIADA não regularize sua situação.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porteirinha/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias oriundas da execução deste Termo de Credenciamento/Contrato que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Serranópolis de Minas/MG, 19 de Janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Serranópolis De Minas/MG

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS

Credenciante

MM Pneus Centro Automotivo LTDA

CNPJ 04.968.189/0001-61

HUARLY FERREIRA SANTOS

Credenciada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:DC7175A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2026

Termo de Credenciamento que celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG** e a empresa **AUTO MECANICA MIGUEL & MIGUEL COMERCIO LTDA.**

Pelo presente Termo de Credenciamento/Contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91, estabelecida na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01, Centro, Serranópolis de Minas/MG, CEP 39.518-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Max Vinícius Aguiar Martins, CPF nº 044.418.486-41, cédula de identidade M-8.616.085 SSP/MG, doravante denominada CREDENCIANTE, e a empresa **AUTO MECANICA MIGUEL & MIGUEL COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **42.958.207/0001-13**, com endereço na Avenida Manoel Athaide, 2500, Bairro Santa Cruz, e-mail: contatos@automecanicamiguel.com.br – CEP: 39.447-339 – Janaúba/MG – F: 38 3821-1124 - neste ato representada pelo Sr. Avelino José Miguel, portador do CPF: 241.002.968-68, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento/Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e mecânica em veículos pesados, bem como serviços elétricos e eletrônicos em máquinas e veículos da frota do Município de Serranópolis de Minas/MG, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 006/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 A CREDENCIADA obriga-se a executar o objeto deste Termo/Contato pelos valores constantes da planilha de itens credenciados, parte integrante deste instrumento, na qual se encontram incluídos todos os impostos, taxas, contribuições, frete e demais encargos incidentes.

SEQ	MARCAR COM X O ITEM A CREDENCIAR	DESCRIO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS,. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 320,00	500	H	160.000,00
2	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIO. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 400,00	650	H	260.000,00
3	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS PESADAS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE. FREIOS, DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 445,00	550	H	244.750,00
4	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM TRATORES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS, DE. DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 420,00	350	H	147.000,00
5	X	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOS DA FROTA.. DO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS/MG.	R$ 359,33	200	H	71.866,00
6		SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL..	R$ 204,00	450	H	91.800,00
7		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS LEVES (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 76,50	600	UN	45.900,00
8		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 154,50	450	UN	69.525,00
9		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MAQUINAS PESADAS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 235,50	400	UN	94.200,00
10		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE PATROL (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU, E/OU. VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 285,00	100	UN	28.500,00
11		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE RETRO/CARREGADEIRA (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 267,50	80	UN	21.400,00
12		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MOTOCICLETAS (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 55,00	200	UN	11.000,00
13	X	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE . COMBUSTIVEL, FILTRO CORPO BORBOLETA, SENSORES, ATUADORES, BICOS INJETORES, MODULOS ELETRONICOS) E LIMPEZA EM BICOS INJETORES, CORPO BORBOLETA E DIAGNOSTICOS COMPUTADORES	R$ 350,67	400	H	140.268,00
14	X	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEICULAR (INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA EM TODO . O. SISTEMA DO AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DE GASES REFRIGERANTES, COMPRESSOR E FILTRO ANTI-POLEN).	R$ 349,33	300	H	104.799,00
15	X	SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 387,33	250	SERV	96.832,50
16	X	SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE BICOS INJETORES REVISÃO DA. . BOMBA INJETORA E NO SISTEMA DE INJEÇÃO DIESEL).	R$ 451,67	350	H	158.084,50
17	X	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES (POR RODA)..	R$ 64,00	700	UN	44.800,00
18	X	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS (POR RODA)..	R$ 75,33	600	UN	45.198,00
19	X	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS (POR RODA)..	R$ 104,00	650	UN	67.600,00
20	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES.	R$ 195,33	400	UN	78.132,00
21	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS. .	R$ 230,67	200	UN	46.134,00
22	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 335,33	300	UN	100.599,00
23	X	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES/MÉDIOS. .	R$ 206,00	300	UN	61.800,00
24	X	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES LEVES E MÉDIOS (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. DE CABEÇOTES E BLOCOS , RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 417,33	180	H	75.119,40
25	X	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E . SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 480,67	320	H	153.814,40
26	X	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL (INCLUINDO. . SERVIÇOS DE TORNO EM PEÇAS E SERVIÇOS DE SOLDAS DIVERSAS).	R$ 370,67	300	H	111.201,00
27	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEICULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL (ENVOLVENDO.. REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS). AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 317,33	650	H	206.264,50
28	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (ENVOLVENDO. REMOÇÃO. , SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 368,33	500	H	184.165,00
29	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM MAQUINAS E VEICULOS PESADOS. (ENVOLVENDO . REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 457,33	500	H	228.665,00
30		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 230,00	550	UN	126.500,00
31		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E. UTILITÁRIO.	R$ 335,00	200	UN	67.000,00
32		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 114,50	200	UN	22.900,00
33		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 343,00	350	UN	120.050,00
34		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN. .	R$ 422,50	300	UN	126.750,00
35		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 148,00	800	UN	118.400,00
36		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E UTILIT.	R$ 212,00	200	UN	42.400,00
37		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 75,00	200	UN	15.000,00
38		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 202,00	500	UN	101.000,00
39		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN..	R$ 243,00	300	UN	72.900,00
40		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 437,50	200	UN	87.500,00
41		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM ONIBUS. .	R$ 425,00	300	UN	127.500,00
42		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 368,00	300	UN	110.400,00
43		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS. .	R$ 383,00	300	UN	114.900,00
44		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 340,00	200	UN	68.000,00
45		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM ÔNIBUS.	R$ 333,00	300	UN	99.900,00
46		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 322,50	200	UN	64.500,00
47		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 305,00	200	UN	61.000,00
48	X	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADORES (DESMONTAGEM, LIMPEZA, REPAROS E MONTAGEM)..	R$ 337,00	300	H	101.100,00
49	X	SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. . BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 335,50	250	SERV	83.875,00
50	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 836,67	150	SERV	125.500,50

51	**X**	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS A CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 9,33	2500	KM	23.325,00
52	**X**	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS. MÉDIOS.. MÉDIOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 350,67	100	SERV	35.067,00
53	**X**	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS MÉDIOS A . CONTAR A PARTIR DE 40KM.	R$ 6,30	4000	KM	25.200,00
54	**X**	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES .. SAIDA ATÉ 40KM.	R$ 258,00	150	SERV	38.700,00
55	**X**	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES A . CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 4,40	4000	KM	17.600,00
56		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CARRINHO COLETOR DE LIXO (DESMONTAGEM, TROCA. DE PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 47,67	150	UN	7.150,50
57		SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEÍCULOS E MÁQUINAS DES.	R$ 340,00	700	H	238.000,00

2.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

2.3 O pagamento será realizado por meio de transferência eletrônica para a agência e conta bancária indicadas pela CREDENCIADA:

BANCO DO BRASIL – 001

AGÊNCIA: 0935

CONTA CORRENTE: 3684-6

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO, QUALIDADE E PRAZO

3.1 O prazo de início dos serviços será de, no máximo, 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, OS, emitida pela secretaria requisitante.

3.2 Caso não seja possível o início na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para análise de eventual pleito de prorrogação, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

3.3 A prestação dos serviços deverá ocorrer, preferencialmente, nas dependências da Garagem Municipal de Serranópolis de Minas, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

3.4 Excepcionalmente, e mediante prévia autorização da CREDENCIANTE, a prestação dos serviços poderá ocorrer nas instalações da CREDENCIADA, hipótese em que todas as despesas de transporte e deslocamento correrão por conta exclusiva desta.

3.5 A distribuição da demanda entre os prestadores será realizada de forma sequencial, seguindo a ordem cronológica dos credenciamentos, observando-se sistema de rodízio, na forma do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes deste Termo/Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Serranópolis de Minas/MG, nas dotações abaixo exemplificadas, sem prejuízo de outras que venham a ser utilizadas:

01.01.04.122.1002.2103.3339039000000.15000000 - 12 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GABINETE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

01.01.04.181.1004.2106.3339039000000.15000000 - 33 - MANUTENCÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA-POL.MILITAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.01.04.122.2001.2202.3339039000000.15000000 - 49 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

03.01.04.122.3001.2302.3339039000000.15000000 - 65 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA FAZENDA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

03.01.04.129.3003.2305.3339039000000.15000000 - 89 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SETOR TRIBUTARIO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.122.4001.2402.3339039000000.15000001 - 106 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EDUCACAO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.122.4001.2402.3339039000000.15500000 - 107 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EDUCACÃO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2404.3339039000000.15000001 - 141 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2404.3339039000000.15500000 - 144 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2405.3339039000000.15000001 - 157 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2405.3339039000000.15500000 - 158 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.361.4002.2405.3339039000000.15530000 - 159 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.365.4005.2409.3339039000000.15000001 - 210 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.365.4005.2409.3339039000000.15500000 - 212 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.366.4006.2411.3339039000000.15000001 - 237 - MANUTENCAO DO EJA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.01.12.366.4006.2411.3339039000000.15690000 - 238 - MANUTENCAO DO EJA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.01.10.122.5001.2502.3339039000000.15000002 - 251 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SAUDE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.01.10.122.5001.2502.3339039000000.16210000 - 252 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SAUDE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.301.5002.2504.3339039000000.15000002 - 296 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.301.5002.2504.3339039000000.16000000 - 297 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.301.5002.2504.3339039000000.16210000 - 298 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.302.5003.2506.3339039000000.15000002 - 322 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.302.5003.2506.3339039000000.16000000 - 323 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.302.5003.2506.3339039000000.16210000 - 324 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.305.5006.2511.3339039000000.15000002 - 391 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA VIG.EPIDEMIOLÓG - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

05.02.10.305.5006.2511.3339039000000.16000000 - 392 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.01.08.122.6001.2602.3339039000000.15000000 - 408 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO SOCIAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.01.08.122.6001.2602.3339039000000.16610000 - 409 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO SOCIAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.01.14.122.6002.2604.3339039000000.15000000 - 437 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.122.6003.2606.3339039000000.15000000 - 470 - MANUTENCÃO ATIVIDADES DA PBF E CADASTRO ÚNICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.122.6003.2606.3339039000000.16600000 - 471 - MANUTENCÃO ATIVIDADES DA PBF E CADASTRO ÚNICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.122.6016.2628.3339039000000.15000000 - 499 - MANUTENCÃO ATIVIDADES IGD SUAS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.244.6015.2630.3339039000000.15000000 - 522 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES - PROCAD SUAS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6004.2608.3339039000000.15000000 - 552 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA PSB -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6004.2608.3339039000000.16600000 - 553 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA PSB - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6010.2619.3339039000000.15000000 - 610 - MANUTENCÃO ATIVIDADE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-C.FELIZ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

06.02.08.245.6010.2619.3339039000000.16600000 - 611 - MANUTENCÃO ATIVIDADE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-C.FELIZ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

07.01.04.122.7001.2702.3339039000000.15000000 - 647 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA ESPORTE, LAZER E TURISMO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

07.01.27.813.7003.2706.3339039000000.15000000 - 670 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA ESPORTE, LAZER E TURISMO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.04.122.8001.2802.3339039000000.15000000 - 688 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.04.122.8001.2802.3339039000000.17200000 - 689 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.18.541.8004.2808.3339039000000.15000000 - 714 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.18.541.8004.2808.3339039000000.15010000 - 715 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.20.606.8002.2804.3339039000000.15000000 - 735 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.01.20.606.8002.2804.3339039000000.17200000 - 737 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.01.23.122.8003.2806.3339039000000.15000000 - 752 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES FEIRAS LIVRES - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08.01.23.122.8003.2806.3339039000000.15010000 - 753 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES FEIRAS LIVRES - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.04.122.9001.2902.3339039000000.15000000 - 767 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS E TRANSPORTE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.15.452.9002.2904.3339039000000.15000000 - 801 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.15.452.9002.2904.3339039000000.17200000 - 804 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.17.511.9005.2908.3339039000000.1500000 - 820 - MANTER SANEAMENTO BÁSICO RURAL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.26.782.9009.2916.3339039000000.15000000 - 868 -MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.26.782.9009.2916.3339039000000.17200000 - 870 -- MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.01.04.122.1101.2112.3339039000000.15000000 - 895 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.02.13.392.1102.2114.3339039000000.15000000 - 919 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.03.23.695.1103.2116.3339039000000.15000000 - 942- MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.04.11.333.1104.2118.3339039000000.15000000 - 958 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

Constituem obrigações da CREDENCIANTE, além de outras previstas na legislação e no Edital:

a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CREDENCIADA, de acordo com o Edital e seus anexos;

b) receber o objeto nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência;

c) notificar a CREDENCIADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos serviços, para que sejam corrigidos, reparados ou substituídos, no todo ou em parte, às expensas da contratada;

d) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações, por meio de fiscal ou gestor designado;

e) comunicar à CREDENCIADA para emissão de nota fiscal relativamente à parcela incontroversa da execução, para fins de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços prestados, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

f) efetuar o pagamento devido, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo;

g) aplicar, quando cabível, as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital;

h) decidir, de forma expressa, sobre solicitações e reclamações relativas à execução do objeto, no prazo legal, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios;

i) responder a eventuais pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observado o disposto na legislação;

j) notificar os emitentes de garantias sobre a instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual;

k) não responder por quaisquer compromissos assumidos pela CREDENCIADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por danos causados a terceiros por atos da CREDENCIADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Constituem obrigações da CREDENCIADA, além de outras previstas no Edital e na legislação:

a) cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

c) comunicar à CREDENCIANTE, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data prevista para a entrega ou execução, os motivos que possam impedir o cumprimento dos prazos ajustados, devidamente comprovados;

d) atender às determinações regulares do fiscal ou gestor do contrato e prestar os esclarecimentos e informações solicitados;

e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

f) responsabilizar-se por todos os danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade o fato de a execução ser fiscalizada pelo contratante;

g) quando não for possível verificar regularidade no SICAF, apresentar, junto com a nota fiscal, os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos, incluindo prova de regularidade perante a Seguridade Social, fazendas federal, estadual ou distrital, FGTS e CNDT;

h) responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

i) comunicar ao fiscal do contrato, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente verificado no local de execução;

j) paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ofereça risco à segurança de pessoas ou bens;

k) manter, durante toda a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigidas no credenciamento;

l) cumprir, durante todo o período de execução, as reservas de cargos previstas em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como outras reservas previstas na legislação;

m) comprovar, quando solicitado, o cumprimento das reservas de cargos, com indicação dos empregados que as preencham;

n) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em razão da execução do contrato;

o) arcar com ônus decorrentes de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto a custos variáveis, complementando-os se necessário, salvo nas hipóteses de revisão contratual admitidas no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

p) cumprir, além dos postulados legais, as normas internas de segurança da CREDENCIANTE;

q) conduzir os trabalhos em obediência à legislação vigente, mantendo o local de execução limpo e em condições de segurança, higiene e disciplina;

r) submeter previamente, por escrito, à CREDENCIANTE, quaisquer alterações nos métodos de execução que se afastem das especificações do termo de referência;

s) não permitir a utilização de trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nem de menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

t) observar todas as exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, ETP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme interesse da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESCREDENCIAMENTO

8.1 O órgão ou entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento da CREDENCIADA quando houver:

a) pedido formalizado pela credenciada;

b) perda das condições de habilitação;

c) descumprimento injustificado deste Termo;

d) aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade.

8.2 O pedido de descredenciamento não desonerará a CREDENCIADA do cumprimento de contratos em vigor e das responsabilidades deles decorrentes.

8.3 Nas hipóteses das alíneas b e c, além do descredenciamento, será instaurado processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para eventual aplicação de penalidades.

8.4 Havendo prestação de serviços efetiva, os pagamentos devidos serão realizados até decisão quanto à rescisão contratual, caso a CREDENCIADA não regularize sua situação.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porteirinha/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias oriundas da execução deste Termo de Credenciamento/Contrato que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Serranópolis de Minas/MG, 19 de Janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Serranópolis De Minas/MG

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS

Credenciante

Auto Mecanica Miguel & Miguel Comercio LTDA

CNPJ: 42.958.207/0001-13

AVELINO JOSÉ MIGUEL

Credenciada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:C5417CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -AUTO MEC MIGUEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 064/2025, Credenciamento nº 006/2025, cujo objeto é: **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e mecânica em veículos leves e pesados, bem como serviços elétricos e eletrônicos em veículos, máquinas e demais equipamentos da frota do Município de Serranópolis de Minas/MG**, que poderão ser chamadas para prestar serviços, quando houver demanda, em favor da Credenciada abaixo:

Empresa: empresa **AUTO MECANICA MIGUEL & MIGUEL COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **42.958.207/0001-13.**

SEQ	MARCAR COM X O ITEM A CREDENCIAR	DESCRIO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS,. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 320,00	500	H	160.000,00
2	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIO. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 400,00	650	H	260.000,00
3	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS PESADAS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE. FREIOS, DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 445,00	550	H	244.750,00
4	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM TRATORES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS, DE. DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 420,00	350	H	147.000,00
5	X	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOS DA FROTA.. DO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS/MG.	R$ 359,33	200	H	71.866,00
6		SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL..	R$ 204,00	450	H	91.800,00
7		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS LEVES (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 76,50	600	UN	45.900,00
8		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 154,50	450	UN	69.525,00
9		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MAQUINAS PESADAS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 235,50	400	UN	94.200,00
10		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE PATROL (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU, E/OU. VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 285,00	100	UN	28.500,00
11		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE RETRO/CARREGADEIRA (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 267,50	80	UN	21.400,00
12		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MOTOCICLETAS (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 55,00	200	UN	11.000,00
13	X	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE . COMBUSTIVEL, FILTRO CORPO BORBOLETA, SENSORES, ATUADORES, BICOS INJETORES, MODULOS ELETRONICOS) E LIMPEZA EM BICOS INJETORES, CORPO BORBOLETA E DIAGNOSTICOS COMPUTADORES	R$ 350,67	400	H	140.268,00
14	X	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEICULAR (INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA EM TODO . O. SISTEMA DO AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DE GASES REFRIGERANTES, COMPRESSOR E FILTRO ANTI-POLEN).	R$ 349,33	300	H	104.799,00
15	X	SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 387,33	250	SERV	96.832,50
16	X	SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE BICOS INJETORES REVISÃO DA. . BOMBA INJETORA E NO SISTEMA DE INJEÇÃO DIESEL).	R$ 451,67	350	H	158.084,50
17	X	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES (POR RODA)..	R$ 64,00	700	UN	44.800,00
18	X	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS (POR RODA)..	R$ 75,33	600	UN	45.198,00
19	X	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS (POR RODA)..	R$ 104,00	650	UN	67.600,00
20	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES.	R$ 195,33	400	UN	78.132,00

21	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS. .	R$ 230,67	200	UN	46.134,00
22	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 335,33	300	UN	100.599,00
23	X	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES/MÉDIOS. .	R$ 206,00	300	UN	61.800,00
24	X	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES LEVES E MÉDIOS (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. DE CABEÇOTES E BLOCOS , RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 417,33	180	H	75.119,40
25	X	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E . SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 480,67	320	H	153.814,40
26	X	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL (INCLUINDO. . SERVIÇOS DE TORNO EM PEÇAS E SERVIÇOS DE SOLDAS DIVERSAS).	R$ 370,67	300	H	111.201,00
27	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEICULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL (ENVOLVENDO.. REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS). AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 317,33	650	H	206.264,50
28	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (ENVOLVENDO. REMOÇÃO. , SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 368,33	500	H	184.165,00
29	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM MAQUINAS E VEICULOS PESADOS. (ENVOLVENDO . REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 457,33	500	H	228.665,00
30		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 230,00	550	UN	126.500,00
31		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E. UTILITÁRIO.	R$ 335,00	200	UN	67.000,00
32		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 114,50	200	UN	22.900,00
33		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 343,00	350	UN	120.050,00
34		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN. .	R$ 422,50	300	UN	126.750,00
35		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 148,00	800	UN	118.400,00
36		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E UTILIT.	R$ 212,00	200	UN	42.400,00
37		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 75,00	200	UN	15.000,00
38		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 202,00	500	UN	101.000,00
39		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN..	R$ 243,00	300	UN	72.900,00
40		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 437,50	200	UN	87.500,00
41		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM ONIBUS. .	R$ 425,00	300	UN	127.500,00
42		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 368,00	300	UN	110.400,00
43		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS. .	R$ 383,00	300	UN	114.900,00
44		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 340,00	200	UN	68.000,00
45		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM ÔNIBUS.	R$ 333,00	300	UN	99.900,00
46		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 322,50	200	UN	64.500,00
47		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 305,00	200	UN	61.000,00
48	X	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADORES (DESMONTAGEM, LIMPEZA, REPAROS E MONTAGEM)..	R$ 337,00	300	H	101.100,00
49	X	SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. . BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 335,50	250	SERV	83.875,00
50	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 836,67	150	SERV	125.500,50
51	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS A CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 9,33	2500	KM	23.325,00

52	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS. MÉDIOS.. MÉDIOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 350,67	100	SERV	35.067,00
53	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS MÉDIOS A . CONTAR A PARTIR DE 40KM.	R$ 6,30	4000	KM	25.200,00
54	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES .. SAIDA ATÉ 40KM.	R$ 258,00	150	SERV	38.700,00
55	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES A . CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 4,40	4000	KM	17.600,00
56		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CARRINHO COLETOR DE LIXO (DESMONTAGEM, TROCA. DE PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 47,67	150	UN	7.150,50
57		SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEÍCULOS E MÁQUINAS DES.	R$ 340,00	700	H	238.000,00

Serranópolis de Minas/MG, 19 de Janeiro de 2026.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:76D776F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - GILBERTO RAMOS DE AGUIAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 064/2025, Credenciamento nº 006/2025, cujo objeto é: **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e mecânica em veículos leves e pesados, bem como serviços elétricos e eletrônicos em veículos, máquinas e demais equipamentos da frota do Município de Serranópolis de Minas/MG**, que poderão ser chamadas para prestar serviços, quando houver demanda, em favor da Credenciada abaixo:

Empresa: **GILBERTO RAMOS DE AGUIAR 07352928685** inscrita no CNPJ sob o nº **24.198.785/0001-17.**

SEQ	MARCAR COM X O ITEM A CREDENCIAR	DESCRIO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS,. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 320,00	500	H	160.000,00
2		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIO. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 400,00	650	H	260.000,00
3		SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS PESADAS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE. FREIOS, DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 445,00	550	H	244.750,00
4		SERVIÇOS MECÂNICOS EM TRATORES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS, DE. DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 420,00	350	H	147.000,00
5		SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOS DA FROTA.. DO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS/MG.	R$ 359,33	200	H	71.866,00
6		SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL..	R$ 204,00	450	H	91.800,00
7	X	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS LEVES (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 76,50	600	UN	45.900,00
8	X	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 154,50	450	UN	69.525,00
9	X	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MAQUINAS PESADAS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 235,50	400	UN	94.200,00
10	X	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE PATROL (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU, E/OU. VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 285,00	100	UN	28.500,00
11	X	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE RETRO/CARREGADEIRA (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 267,50	80	UN	21.400,00
12	X	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MOTOCICLETAS (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 55,00	200	UN	11.000,00
13		SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE . COMBUSTIVEL, FILTRO CORPO BORBOLETA, SENSORES, ATUADORES, BICOS INJETORES, MODULOS ELETRONICOS) E LIMPEZA EM BICOS INJETORES, CORPO BORBOLETA E DIAGNOSTICOS COMPUTADORES	R$ 350,67	400	H	140.268,00
14		SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEICULAR (INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA EM TODO . O. SISTEMA DO AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DE GASES REFRIGERANTES, COMPRESSOR E FILTRO ANTI-POLEN).	R$ 349,33	300	H	104.799,00
15		SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 387,33	250	SERV	96.832,50

16		SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE BICOS INJETORES REVISÃO DA. . BOMBA INJETORA E NO SISTEMA DE INJEÇÃO DIESEL).	R$ 451,67	350	H	158.084,50
17		SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES (POR RODA)..	R$ 64,00	700	UN	44.800,00
18		SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS (POR RODA)..	R$ 75,33	600	UN	45.198,00
19		SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS (POR RODA)..	R$ 104,00	650	UN	67.600,00
20		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES.	R$ 195,33	400	UN	78.132,00
21		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS. .	R$ 230,67	200	UN	46.134,00
22		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 335,33	300	UN	100.599,00
23		SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES/MÉDIOS. .	R$ 206,00	300	UN	61.800,00
24		SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES LEVES E MÉDIOS (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. DE CABEÇOTES E BLOCOS , RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 417,33	180	H	75.119,40
25		SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E . SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 480,67	320	H	153.814,40
26		SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL (INCLUINDO. . SERVIÇOS DE TORNO EM PEÇAS E SERVIÇOS DE SOLDAS DIVERSAS).	R$ 370,67	300	H	111.201,00
27		SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEICULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL (ENVOLVENDO.. REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS). AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 317,33	650	H	206.264,50
28		SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (ENVOLVENDO. REMOÇÃO. , SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 368,33	500	H	184.165,00
29		SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM MAQUINAS E VEICULOS PESADOS. (ENVOLVENDO . REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 457,33	500	H	228.665,00
30	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 230,00	550	UN	126.500,00
31	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E. UTILITÁRIO.	R$ 335,00	200	UN	67.000,00
32	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 114,50	200	UN	22.900,00
33	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 343,00	350	UN	120.050,00
34	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN. .	R$ 422,50	300	UN	126.750,00
35	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 148,00	800	UN	118.400,00
36	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E UTILIT.	R$ 212,00	200	UN	42.400,00
37	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 75,00	200	UN	15.000,00
38	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 202,00	500	UN	101.000,00
39	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN..	R$ 243,00	300	UN	72.900,00
40	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 437,50	200	UN	87.500,00
41	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM ONIBUS. .	R$ 425,00	300	UN	127.500,00
42	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 368,00	300	UN	110.400,00
43	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS. .	R$ 383,00	300	UN	114.900,00
44	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 340,00	200	UN	68.000,00
45	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM ÔNIBUS.	R$ 333,00	300	UN	99.900,00
46	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 322,50	200	UN	64.500,00
47	**X**	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 305,00	200	UN	61.000,00
48		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADORES (DESMONTAGEM, LIMPEZA, REPAROS E MONTAGEM)..	R$ 337,00	300	H	101.100,00
49		SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. . BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 335,50	250	SERV	83.875,00
50		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 836,67	150	SERV	125.500,50
51		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS A CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 9,33	2500	KM	23.325,00
52		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS. MÉDIOS.. MÉDIOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 350,67	100	SERV	35.067,00
53		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS MÉDIOS A . CONTAR A PARTIR DE 40KM.	R$ 6,30	4000	KM	25.200,00
54		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES .. SAIDA ATÉ 40KM.	R$ 258,00	150	SERV	38.700,00
55		SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES A . CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 4,40	4000	KM	17.600,00
56	**X**	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CARRINHO COLETOR DE LIXO (DESMONTAGEM, TROCA. DE PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 47,67	150	UN	7.150,50
57	**X**	SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEÍCULOS E MÁQUINAS DES.	R$ 340,00	700	H	238.000,00

Serranópolis de Minas/MG, 19 de Janeiro de 2026.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:FB056AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - MM PNEUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 064/2025, Credenciamento nº 006/2025, cujo objeto é: **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e mecânica em veículos leves e pesados, bem como serviços elétricos e eletrônicos em veículos, máquinas e demais equipamentos da frota do Município de Serranópolis de Minas/MG**, que poderão ser chamadas para prestar serviços, quando houver demanda, em favor da Credenciada abaixo:

Empresa: **MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.968.189/0001-61.**

SEQ	MARCAR COM X O ITEM A CREDENCIAR	DESCRIO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS,. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 320,00	500	H	160.000,00
2	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIO. DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 400,00	650	H	260.000,00
3	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS PESADAS (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE. FREIOS, DE DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO	R$ 445,00	550	H	244.750,00
4	X	SERVIÇOS MECÂNICOS EM TRATORES (INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE FREIOS, DE. DIREÇÃO, DE SUSPENSÃO, DE ESCAPAMENTO).	R$ 420,00	350	H	147.000,00
5	X	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOS DA FROTA.. DO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS/MG.	R$ 359,33	200	H	71.866,00
6		SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL..	R$ 204,00	450	H	91.800,00
7		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS LEVES (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 76,50	600	UN	45.900,00
8		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 154,50	450	UN	69.525,00
9		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MAQUINAS PESADAS (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 235,50	400	UN	94.200,00
10		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE PATROL (DESMONTAGEM, TROCA DE PNEU, E/OU. VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 285,00	100	UN	28.500,00
11		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE RETRO/CARREGADEIRA (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 267,50	80	UN	21.400,00
12		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MOTOCICLETAS (DESMONTAGEM, TROCA DE. PNEU. E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 55,00	200	UN	11.000,00
13	X	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE . COMBUSTIVEL, FILTRO CORPO BORBOLETA, SENSORES, ATUADORES, BICOS INJETORES, MODULOS ELETRONICOS) E LIMPEZA EM BICOS INJETORES, CORPO BORBOLETA E DIAGNOSTICOS COMPUTADORES	R$ 350,67	400	H	140.268,00
14	X	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEICULAR (INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA EM TODO . O. SISTEMA DO AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DE GASES REFRIGERANTES, COMPRESSOR E FILTRO ANTI-POLEN).	R$ 349,33	300	H	104.799,00
15	X	SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS PESADOS (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 387,33	250	SERV	96.832,50
16	X	SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE BICOS INJETORES REVISÃO DA. . BOMBA INJETORA E NO SISTEMA DE INJEÇÃO DIESEL).	R$ 451,67	350	H	158.084,50
17	X	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES (POR RODA)..	R$ 64,00	700	UN	44.800,00
18	X	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS (POR RODA)..	R$ 75,33	600	UN	45.198,00

19	X	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS (POR RODA)..	R$ 104,00	650	UN	67.600,00
20	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES.	R$ 195,33	400	UN	78.132,00
21	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS. .	R$ 230,67	200	UN	46.134,00
22	X	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 335,33	300	UN	100.599,00
23	X	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES/MÉDIOS. .	R$ 206,00	300	UN	61.800,00
24	X	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES LEVES E MÉDIOS (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. DE CABEÇOTES E BLOCOS , RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 417,33	180	H	75.119,40
25	X	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E . SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES PESADOS E MÁQUINAS (INCLUINDO MONTAGEM E RETIFICA DE EIXOS E BIELAS).	R$ 480,67	320	H	153.814,40
26	X	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL (INCLUINDO. . SERVIÇOS DE TORNO EM PEÇAS E SERVIÇOS DE SOLDAS DIVERSAS).	R$ 370,67	300	H	111.201,00
27	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEICULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL (ENVOLVENDO.. REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS). AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 317,33	650	H	206.264,50
28	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (ENVOLVENDO. REMOÇÃO. , SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 368,33	500	H	184.165,00
29	X	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM MAQUINAS E VEICULOS PESADOS. (ENVOLVENDO . REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONTAGENS DE PEÇAS).	R$ 457,33	500	H	228.665,00
30	X	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 230,00	550	UN	126.500,00
31		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E. UTILITÁRIO.	R$ 335,00	200	UN	67.000,00
32		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 114,50	200	UN	22.900,00
33		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 343,00	350	UN	120.050,00
34		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN. .	R$ 422,50	300	UN	126.750,00
35		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO (AUTOMÓVEL)..	R$ 148,00	800	UN	118.400,00
36		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E UTILIT.	R$ 212,00	200	UN	42.400,00
37		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM MOTOCICLETA. .	R$ 75,00	200	UN	15.000,00
38		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. .	R$ 202,00	500	UN	101.000,00
39		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM POLIMENTO EM VEÍCULOS TIPO VAN..	R$ 243,00	300	UN	72.900,00
40		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 437,50	200	UN	87.500,00
41	X	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM ONIBUS. .	R$ 425,00	300	UN	127.500,00
42	X	SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 368,00	300	UN	110.400,00
43		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS. .	R$ 383,00	300	UN	114.900,00
44		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS. .	R$ 340,00	200	UN	68.000,00
45		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM ÔNIBUS.	R$ 333,00	300	UN	99.900,00

46		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS. .	R$ 322,50	200	UN	64.500,00
47		SERVIÇOS DIVERSOS DE LAVAGEM SEM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS..	R$ 305,00	200	UN	61.000,00
48	X	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADORES (DESMONTAGEM, LIMPEZA, REPAROS E MONTAGEM)..	R$ 337,00	300	H	101.100,00
49	X	SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES (INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DA. . BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA, DO SETOR DA DIREÇÃO, REPARO DO SETOR, REPARO DA BOMBA E OLEO HIDRAULICO).	R$ 335,50	250	SERV	83.875,00
50	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 836,67	150	SERV	125.500,50
51	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE MAQUINAS E VEÍCULOS.. PESADOS A CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 9,33	2500	KM	23.325,00
52	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS. MÉDIOS.. MÉDIOS. SAIDA ATÉ 40 KM.	R$ 350,67	100	SERV	35.067,00
53	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS MÉDIOS A . CONTAR A PARTIR DE 40KM.	R$ 6,30	4000	KM	25.200,00
54	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES .. SAIDA ATÉ 40KM.	R$ 258,00	150	SERV	38.700,00
55	X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA PARA REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES A . CONTAR A PARTIR DE 40 KM.	R$ 4,40	4000	KM	17.600,00
56		SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CARRINHO COLETOR DE LIXO (DESMONTAGEM, TROCA. DE PNEU, E/OU, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE BICOS E MONTAGEM).	R$ 47,67	150	UN	7.150,50
57		SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEÍCULOS E MÁQUINAS DES.	R$ 340,00	700	H	238.000,00

Serranópolis de Minas/MG, 19 de Janeiro de 2026.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:9B1AFA96



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO IMPREVICAD.

PORTARIA Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece o Calendário de Pagamento para o exercício financeiro de 2026 dos Aposentados e Pensionistas vinculados ao IMPREVICAD.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido *o Calendário de Pagamento para o exercício financeiro de 2026 dos Aposentados e Pensionistas vinculados ao IMPREVICAD*, que obedecerá as seguintes datas:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO ANO DE 2026												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIA	30	27	30	30	29	30	30	28	30	30	27	29
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO												04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada – MG, em 12 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO

Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:07D01924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA - EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Ana Maria Ferraz Martins	09/05/1971	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	52
2	LUCIANE NOGUEIRA MARTINS	17/11/1978	***.***.***-81	2 - Educador Infantil II	52
3	ELIETE DA SILVA FERREIRA ALVES	16/02/1979	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	51,5
4	Flávia Santos Alexandre	11/07/1980	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	51,5
5	Aline Imaculada Martins Costa Leal	19/09/1982	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	51,5
6	Rosilene Honorato Santos	24/04/1971	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	51
7	Lilian Cristina Gonçalves	11/02/1973	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	51
8	Tatiane Dias Teixeira	13/02/1984	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	51
9	Maria das Graças Ribeiro Franco	21/08/1960	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	50
10	Maria Alice Ferreira da Cruz	15/08/1971	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	50
11	Giane Meire Maielo	14/11/1972	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	50
12	Mirlaine Fernanda Silva Souza	04/05/1986	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	49
13	MARIA ELIZABETE SINEZIO DE CARVALHO	20/11/1968	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	47,5
14	Roselandia Ana Eva da Silva	17/09/1972	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	47,5
15	JANE LAURA RODRIGUES DUTRA	09/01/1975	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	47
16	Adriana Ferreira Fonseca Neves	25/05/1974	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	47
17	MARCIA FERNANDA JOSE	20/07/1961	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	45
18	MÁRCIA LOURENÇA SOARES DE OLIVEIRA	24/11/1974	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	45
19	DEISE DE FATIMA MARTINS GOMES	08/10/1974	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	44,5
20	Mercia Stael de souza	09/05/1972	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	44,5
21	MARCIA ALMEIDA DA MATTA	08/02/1966	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	44
22	Jaqueline da Silva Barbosa	04/02/1986	***.***.***-89	2 - Educador Infantil II	43,5
23	Alessandra santos sturt costa silva	24/02/1978	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	43,5
24	Luciana de Faria Almeida Oney de Sousa	15/05/1978	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	43
25	Tatiane da Silva Araújo	17/04/1979	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	42,5
26	Maria da Assunção Martins	22/06/1965	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	42
27	SOLANGE GOMES SACRAMENTO	07/12/1965	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	42
28	Helana Machado Mendes	09/10/1978	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	42
29	Maria Antonia lopes archanjo	13/06/1963	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	42
30	Cristiane De Sales Lopes Santos	24/07/1975	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	42
31	Lorayne Melo marques	30/05/1994	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	41,5
32	Cleide Soares dos Santos	03/06/1977	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	41
33	Jussara Antunes Alves dos Santos	02/05/1975	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	41
34	JANETE CRISTINA SOUZA DA COSTA SILVA	02/01/1980	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	41
35	Daniele Fernanda Ferreira Fraga	22/02/1987	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	41
36	Regina Maximiana da Silva	10/06/1976	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	40,5
37	Margarete Venância Mariano	14/08/1967	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	40
38	ALINE DA SILVA VASCONCELOS	21/11/1983	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	39
39	Sandra Aparecida Lima de Carvalho	01/05/1969	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	38,5
40	Rosângela de Oliveira Rocha	24/04/1980	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	38,5
41	ELIZABETH APARECIDA SILVA TRINDADE	01/11/1970	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	38,5
42	EUCIANE CRISTINE LIMA MAIA MENDES	01/12/1977	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	38,5

43	Susan Oliveira Veiga	25/08/1980	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	38,5
44	Márcia Santos da Silva Nunes	22/01/1987	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	38
45	Vanessa Maria Soares da Rocha	30/11/1990	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	38
46	INA MARTINS PEREIRA MIRANDA	18/05/1984	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	37,5
47	Selma Cristina de Sousa Sales	19/08/1968	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	37
48	Solange Alves da Silva	22/07/1972	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	37
49	MEIRE LUCI CARVALHO SILVA	20/09/1972	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	37
50	ELIZABETH BORGES DOS SANTOS	16/11/1970	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	37
51	ZILDA CRISTINA DA LUZ PEREIRA	13/05/1977	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	37
52	Lucia Alves da Silva	24/06/1980	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	36,5
53	Sirlaine Maria Soares Garcia	01/05/1982	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	36,5
54	Alessandra Aparecida Nobre	24/01/1972	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	36,5
55	Rinara Miranda de Oliveira Costa	07/05/1979	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	36,5
56	Danila Alves de Carvalho Buenos	15/01/1983	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	36,5
57	Nilza Fátima de Oliveira Santos	01/08/1973	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	36
58	Rejane Moreira da Silva	27/06/1982	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	36
59	Maura Aparecida Marques Neubaner	22/05/1974	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	35,5
60	MARCIA SILVA PIMENTA OLIVEIRA	27/04/1980	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	35,5

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
61	JANETE CARDOSO DA SILVA	01/07/1979	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	35,5
62	Flaviane Santos Gonçalves	01/10/1990	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	35,5
63	LUCIMAR BENIS BARBOSA TEODORO	23/04/1975	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	35
64	Patrícia Romualdo De Jesus Pinto	31/01/1976	***.***.***-64	2 - Educador Infantil II	35
65	ADRIANA GERALDA DE ABREU	01/02/1980	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	35
66	Marlene da Silva	15/04/1968	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	35
67	MARLY SILVA DA PAIXAO	03/06/1978	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	35
68	Magna Correa Do Carmo Amaral	14/10/1978	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	35
69	Antônia Augusto Januário de Andrade	09/09/1968	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	35
70	Maria Elza Oliveira De Jesus	10/09/1976	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	35
71	Keila Gabriela Agostinho Vitor	25/02/1986	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	35
72	Laryssa Gonçalves Martins de Oliveira	21/07/1995	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	35
73	Elizana dos Reis Medrado	11/08/1982	***.***.***-64	2 - Educador Infantil II	34,5
74	ZILDA DE OLIVEIRA SILVA	04/05/1961	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	34,5
75	Elizabete Gomes Ramos	23/09/1973	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	34,5
76	Maria Lúcia Da Silva	05/02/1979	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	34,5
77	Genicrei de Andrade Pereira	30/05/1981	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	34,5
78	DÉBORA ALVES DE MATOS	30/07/1993	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	34,5
79	Marly Lage Cotta	11/02/1963	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	34,5
80	Josina Cintia Montaldi	03/02/1973	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	34,5
81	Nancy correa da costa	16/10/1975	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	34,5
82	Ariadna Oliveira Costa	26/08/1983	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	34
83	Cristiane duarte	04/12/1983	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	34
84	Maria Socorro Ferreira da Silva	11/02/1967	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	34
85	Léia Trindade Queiroga	26/12/1974	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	34
86	Hélia simonica da Silva Barroso santos	23/10/1972	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	34
87	LUCIMAR DE OLIVEIRA COSTA	04/04/1968	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	33,5
88	FABIANA MAGALHÃES	07/09/1977	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	33,5
89	ANA MARIA NUNES NICOMEDES	05/10/1959	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	33,5
90	Rosileide Santos Pereira	17/11/1982	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	33,5
91	Eunice Ribeiro Espinheira	26/07/1978	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	33,5
92	Graziela de Fátima Ribeiro de Souza Rodrigues	12/05/1976	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	33,5
93	Eugênia Aparecida de Almeidaa	12/10/1967	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	33
94	Maria Beatriz da Silva Oliveira	10/03/1973	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	33
95	Cristiane Miranda da Silva	07/12/1978	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	33
96	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	09/05/1966	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	32,5

97	FERNANDA GUIMARAES DIAS	21/11/1981	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	32,5
98	Daniela Aparecida Santos Fonseca	09/07/1983	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	32,5
99	Letícia Marinho Magalhães	11/02/1994	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	32,5
100	Eliane Teixeira Gonzaga Costa	27/09/1979	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	32,5
101	ITAMARA DANIELLA DOS ANJOS ALVES MARTINS	30/04/1985	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	32,5
102	Nathália de Castro Carvalho	24/08/1990	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	32,5
103	VALDIRENE CARLOS LOPES	05/11/1972	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	32,5
104	Wildimara das Graças Correa	03/11/1979	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	32,5
105	CRISTIANE DE JESUS	31/10/1983	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	32,5
106	Maria das Gracas Santos	28/02/1961	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	32,5
107	Rosilane Aparecida de Oliveira Martins	30/11/1978	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	32
108	Cintia Rodrigues Costa Teixeira	18/02/1984	***.***.***-89	2 - Educador Infantil II	32
109	Nirce Maria da Silva Pacheco	29/10/1961	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	32
110	Delma Alves Marinho	17/03/1960	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	31,5
111	Claudia Renata Rodrigues Silva	07/10/1977	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	31,5
112	MARIA JOSE ALMEIDA SANTOS	24/01/1962	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	31,5
113	JANE APARECIDA SANTOS GOMES	07/08/1975	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	31
114	Denise Belarmino de Souza	03/12/1979	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	31
115	ANA CAROLINA DOS REIS DE AVELAR	03/03/1987	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	31
116	MARIA APARECIDA ROCHA AGUIAR SOUSA	12/07/1969	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	31
117	Silma luiz dos santos	10/10/1977	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	31
118	Doralice de Souza Pereira	10/10/1968	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	30,5
119	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	24/01/1979	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	30,5
120	Patrícia Marinho Breder	08/02/1969	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	30

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
121	Magda Coutinho Rosa Dias	16/08/1977	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	30
122	Luciane Alves de Oliveira de Jesus	23/12/1980	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	30
123	FABIANE ARAUJO SANTOS	10/05/1982	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	30
124	Valdirene Silva Aguiar	11/09/1995	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	30
125	Nathalia Caroline De Paula Silva	16/06/1998	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	30
126	Maria Antônia Lopes Arcanjo	13/06/1963	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	30
127	Maria Helena Alves de Medeiros	02/07/1963	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	30
128	SANDRA ALVES MEIRELES FIGUEIREDO	03/08/1979	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	30
129	janaina gomes do carmo temponi	05/06/1980	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	30
130	Vera Chaves	06/04/1975	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	30
131	Erci de Jesus dos santos	09/08/1960	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	30
132	Michelly Souza Lima	15/03/1986	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	30
133	MARTA DE CASSIA FIRMINO DE OLIVEIRA	29/10/1964	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	29,5
134	Maria irene marques dumba	05/04/1969	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	29,5
135	ILMA GOMES DE JESUS	26/03/1976	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	29,5
136	Isleila de Souza Rosa dos Santos	30/01/1977	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	29,5
137	Dimy de Souza Soares Moreira	14/01/1980	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	29,5
138	Elisângela Delplanto Januário carneiro	01/10/1980	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	29,5
139	MIRIAM DE OLIVEIRA LEMES DA SILVA	14/12/1982	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	29,5
140	Kelly Maria da Silva Santos	03/02/1988	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	29,5
141	Aiala Sousa Prates Plácido	07/01/1988	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	29,5
142	IVANE MORAIS DE SOUZA FREITAS	06/04/1965	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	29,5
143	Cristianne Januária Santos	14/09/1980	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	29,5
144	Gislaine Rodrigues da Silva	04/04/1987	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	29,5
145	Elza de Lourdes Costa	07/07/1973	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	29
146	Cristina Fatima de Moraes Gomes	19/04/1982	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	29
147	Fernanda Ferreira Dias Pacheco	20/02/1986	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	29
148	MARESSA DE SOUZA E SILVA	12/08/1986	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	29
149	Fabiana Assunção de Oliveira	15/09/1987	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	29
150	Luiza Antunes Ireno	04/04/1961	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	29

151	Marilda Barbosa	09/12/1979	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	29
152	niuza leles ribeiro lopes	13/12/1971	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	29
153	Elaine Cristina Maforte Dias	05/05/1979	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	29
154	Rosilene Ferreira de Oliveira	24/11/1963	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	28,5
155	Silene Siray Bicalho	22/12/1969	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	28,5
156	MARIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	05/12/1974	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	28,5
157	Edilene da rocha	14/09/1976	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	28,5
158	Marilda Nascimento Silva Guedes	02/02/1982	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	28,5
159	Edmeia de Oliveira Ventura Silva	02/01/1983	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	28,5
160	Valdirene Marques de Jesus	28/07/1983	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	28,5
161	LILLYAN Machado Sá	15/10/1983	***.***.***-81	2 - Educador Infantil II	28,5
162	Joelma Firmina da Mota Silva	30/07/1970	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	28,5
163	CACIRLENE RODRIGUES SANTOS	05/02/1973	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	28,5
164	Bruna Raphaela Marques dos Reis Carmelito	11/02/1991	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	28,5
165	Flavia Cassiano de Oliveira	27/09/1992	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	28,5
166	Micheli Fonseca dos Santos	20/03/1981	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	28,5
167	Maria Lucia Silva Pires	18/02/1953	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	28,5
168	Lucy Adriana Ibrahim da Silva	04/06/1961	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	28
169	Dalcia Lúcia Barbosa de Araújo	17/03/1969	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	28
170	MARIA JOSE ANTONIA COIMBRA BARBOSA	06/11/1974	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	28
171	Késia Ramos Rosa de Oliveira	30/07/1976	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	28
172	ANA PAULA DE BRITO PEREIRA	08/09/1976	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	28
173	liliane cristina santos dos reis	22/02/1980	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	28
174	FRANCIELLE DOS SANTOS SOUZA	01/11/1980	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	28
175	BRUNA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA BRAZ	08/10/1983	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	28
176	Ileni Pereira de Lima	06/08/1988	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	28
177	Eliara Lorrane Soares De Souza	24/09/1991	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	28
178	MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA	12/10/1962	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	28
179	Giovana Timóteo do carmo	03/09/1972	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	28
180	Orilandia de Souza sobrinho Teixeira	22/11/1981	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	28

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
181	Josilene Barbosa	27/11/1986	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	28
182	Alice Fernanda Marcelino	22/09/1985	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	28
183	Jacinta da Conceição da Silva Costa 1	29/11/1966	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	28
184	Jamille Glauciane Alves do Nascimento	13/06/1993	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	28
185	MARIÂNGELA ALVES GUIMARÃES	17/01/1960	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	27,5
186	Vera Lúcia Silva Santos	06/08/1967	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	27,5
187	Nágila Santos da Rocha Sena	24/11/1970	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	27,5
188	ELISANGELA TOMAZ FERREIRA MORAIS	06/04/1973	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	27,5
189	Silvana Rocha de Oliveira	10/08/1973	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	27,5
190	Simone Ribeiro dos Santos	12/11/1977	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	27,5
191	Girlene Pereira do Nascimento de Melo	30/08/1978	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	27,5
192	TELMA DOS SANTOS CARDOSO	20/11/1982	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	27,5
193	JULIANA ANDRADE TRAD	16/12/1982	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	27,5
194	Giselle Aparecida Campos Sena	12/10/1986	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	27,5
195	Graziela Rodrigues de seixas	06/10/1989	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	27,5
196	TANIA MARIA DA SILVA	05/03/1965	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	27,5
197	Regileia Andrade Silva Magalhães	21/07/1976	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	27,5
198	LUANA ALICE VARELLA DE SOUZA	27/11/1991	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	27,5
199	Priscilla Ingrid Dias Ruas	16/05/1998	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	27,5
200	Carollaine Aquino dos Santos	10/04/1998	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	27,5
201	Gislene da Silva Nunes Roberto	17/05/1966	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	27
202	Irismar Rodrigues de Oliveira	08/11/1967	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	27
203	Maria de Fátima Maia	04/08/1969	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	27
204	MARTA HELENA DOS REIS	22/12/1971	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	27

205	Meire Aparecida de Souza Alves	28/04/1972	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	27
206	SUELI DOS REIS SOARES	19/09/1972	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	27
207	Roselê Rodrigues Alves	17/06/1974	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	27
208	Andrisia Karine Martins Lucas	31/10/1977	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	27
209	NILDA MARIA DOS SANTOS	11/11/1978	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	27
210	ELISANGELA SIMAO	24/05/1979	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	27
211	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA SILVA	13/09/1979	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	27
212	Vanessa Dália Correa de Oliveira	31/10/1979	***.***.***-14	2 - Educador Infantil II	27
213	Geise Mara da Silva Aguiar	12/06/1982	***.***.***-64	2 - Educador Infantil II	27
214	Patrícia Gomes Duarte	25/11/1983	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	27
215	JANEIDE FERREIRA RAMOS	09/12/1983	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	27
216	ERLANE CORREA DA SILVA	13/12/1983	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	27
217	Eliane Das Graças Gomes Carvalho	22/09/1984	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II	27
218	TATIANE CLAUDIO DE FARIA ZINE	05/05/1985	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	27
219	Patrícia Souza Vieira	16/05/1985	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	27
220	Júnia Batista dos Santos	20/06/1985	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	27
221	Samarha Pereira Silva	30/05/1990	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	27
222	Daiana Rosa Santana Mendes	29/09/1990	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	27
223	Fernanda Martins dos Santos	10/02/1991	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	27
224	Josimara Silva de Almeida	02/05/1991	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	27
225	Franciely Marques Nogueira	06/09/1991	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	27
226	Stefani da Silva Tito	11/03/1993	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	27
227	DANIELE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	11/10/1993	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	27
228	TAYNARA NADIA FERREIRA AVELAR	30/11/1993	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	27
229	Bruna Cruz dos Santos Magalhães	06/08/1998	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	27
230	Elen Marla Gomes Silva	28/11/2003	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	27
231	Ione Valentina dos Passos	27/07/1966	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	27
232	SANDRA ANGELICA DOS SANTOS	14/04/1967	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	27
233	Jussara Heloísa França de Moro Pedrosa	02/04/1970	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	27
234	VANDA MARIA GONÇALVES DE ABREU	30/05/1972	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	27
235	CLAUDINEIA LIBERIA DE LIMA	31/05/1975	***.***.***-16	2 - Educador Infantil II	27
236	Renata Prates Marques de Matos	04/11/1976	***.***.***-13	2 - Educador Infantil II	27
237	Marcia de Paula Fernandes Santos	06/02/1978	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	27
238	Lucinéia Pereira de Almeida	29/08/1985	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	27
239	Patricia Timoteo	24/01/1987	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	27
240	THAINA NAYARA FERNANDES BARBOSA	21/11/1988	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	27

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
241	maria josé lara	31/08/1990	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	27
242	Cristiane Alves Ribeiro	01/09/1990	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	27
243	JAQUELINE FERREIRA SANTOS DA SILVA	08/12/1983	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	27
244	Marli Moura Santos	06/09/1966	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	27
245	Carla Cristina Fernandes de Oliveira	20/02/1978	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	27
246	Emanuelle Emília Saraiva Carvalho	17/12/1980	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	27
247	Patricia Rodrigues Morelli	23/05/1983	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	27
248	SILMA PEREIRA DA SILVA MACHADO	22/06/1983	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	27
249	Elisângela de Oliveira Miranda	20/10/1975	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	27
250	Simone Pereira Maximiano Prates	16/11/1976	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	27
251	Heloisa da Conceição Silvério Nazareno	23/11/1978	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	27
252	Gracielle Cristina Alves de Almeida	30/08/1983	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	27
253	Raphaela Lima	15/11/1987	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	27
254	Bárbara Maria Sanches Louback	08/09/1999	***.***.***-13	2 - Educador Infantil II	27
255	Brenda Alonso Gutierrez	03/12/1999	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	27
256	ANTONIA APARECIDA DE SOUZA	28/08/1968	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	26,5
257	Sonia Martins Gomes	26/06/1972	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	26,5
258	GLAÚCIA RIBEIRO DA SILVA CRUZ	22/07/1975	***.***.***-64	2 - Educador Infantil II	26,5

259	Daniela Cunha Silvério Alves	24/10/1975	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	26,5
260	EDILAINE APARECIDA RANGEL MACHADO	10/12/1975	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	26,5
261	Angelita Rosa de Morais Gonzaga	01/03/1976	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	26,5
262	Cristina Andrade Rocha Gonçalves	15/03/1977	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	26,5
263	Luiza Borborema	10/09/1979	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	26,5
264	kely teixeira mendes	02/11/1979	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	26,5
265	Luciete Gregorio de Souza	18/06/1984	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	26,5
266	Michelle Gonçalves Gomes Santos	29/09/1985	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	26,5
267	Leonora Cristina das Neves Silva	31/12/1988	***.***.***-73	2 - Educador Infantil II	26,5
268	Deisiane Magalhães Figueiredo	22/08/1990	***.***.***-64	2 - Educador Infantil II	26,5
269	Thais oliveira da Silva	08/12/1991	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	26,5
270	Laiane da Costa Silva	12/08/1998	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	26,5
271	Jaine da Consolação Gomes Pereira	23/02/1976	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	26,5
272	Vanderlúcia de Fátima Santana Gomes	13/05/1977	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	26,5
273	Vera Lucia Pereira Gonçalves	12/01/1979	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	26,5
274	KELE CRISTINA SIQUEIRA	24/12/1979	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	26,5
275	Adila I P De Oliveira	13/01/1984	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	26,5
276	Jacqueline Clara Dos Santos	19/03/1979	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	26,5
277	Regina Célia Nunes da Silva	04/09/1959	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	26,5
278	Veronica Aparecida do Rosario	18/05/1964	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	26,5
279	Elisangela pereira	22/02/1985	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	26
280	Ana Rúbia vieira felix	20/05/1968	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	26
281	VANILDA FIDELIS MOREIRA	17/02/1966	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	26
282	Maria Aparecida de Miranda Chaves	19/11/1967	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	26
283	ELISANGELA BARBARA FARIA	24/04/1974	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	26
284	Vanessa Benedita Rodrigues	02/03/1975	***.***.***-89	2 - Educador Infantil II	26
285	Leticia Avelar de souza	17/08/1978	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	26
286	Emilaine Araújo da Rocha Oliveira	22/03/1982	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	26
287	GLAUCIA DA SILVA SANTOS	10/02/1984	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	26
288	ALOMA RAMOS DE JESUS BARBOSA	26/07/1985	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	26
289	MARA ALICE BARBOSA ASSIS	08/07/1989	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	26
290	DÉBOR SOARES DOS SANTOS LUCA	11/12/1989	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	26
291	Francilaine Alves cajazeiras	12/08/2000	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	26
292	Maria Eduarda Fernandes da Silva	23/12/2003	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	26
293	Aparecida Rodrigues Marques	06/01/1977	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	26
294	Mônica Glâuce Henrique	04/11/1973	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	26
295	Marta Helena Dos Santos Rodrigues	17/04/1974	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	26
296	Patrícia de Oliveira Eduardo Peruci	11/02/1977	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II	26
297	Ana Cristina campos	23/11/1983	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	26
298	Sueidy Dorneles Dos Santos	27/04/1990	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	26
299	Zelia Primo de Araújo	18/01/1973	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	26
300	Elzeli marques de Souza Carvalho	12/08/1974	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	26

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
301	Ana Paula Araujo correia da rocha	20/11/1990	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	26
302	SUSANA GONÇALVES DE FREITAS FERREIRA	24/01/1980	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	25,5
303	Lidiane dos reis Conceição	21/11/1983	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	25,5
304	Meiriane Cristina Noé Pinto	21/05/1988	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	25,5
305	Luana Conceição Dias Da Silva	03/08/1989	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	25,5
306	Eliana Maria Faustino	22/05/1973	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	25
307	CRISTIANE DE FATIMA MENEZES	18/07/1983	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	25
308	Laura Oliveira da Silva	29/12/1964	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	25
309	Adilene Rosângela da silva	14/08/1968	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	25
310	Cilia Maria da Silva Costa Silva	05/04/1975	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	25
311	GRACIELLE RODRIGUES	03/12/1977	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	25
312	Júnia Moizes Souza	11/02/1983	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	25

313	AMANDA CRISTINE SOUSA RESENDE	05/10/1986	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	25
314	Vaneria da Silva de Oliveira	25/11/1986	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	25
315	Camila Alves Madeira	24/07/1988	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	25
316	Vanilda Pereira Botelho Marinho	23/01/1972	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	25
317	Vânia Aparecida Martins Ribeiro	22/11/1972	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	25
318	Renata Cristina Xavier Gomes	09/05/1977	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	25
319	Renata Santos carvalho	12/08/1981	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	25
320	Shirley Santos Vieira	18/07/1983	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	25
321	ALINE CRISTINA SANTOS ARAUJO	26/02/1986	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	25
322	ANA ALICE CARVALHO SOUSA	02/10/1998	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	25
323	ANA PAULA LIMA ANANIAS	24/03/1981	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	24,5
324	MARIA APARECIDA EGIDIO DA SILVA	11/08/1979	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	24
325	Carla Neres Gonçalves	17/05/1977	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	23,5
326	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA ROCHA SILVA	15/05/1971	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	22
327	Jussara Lopes	08/10/1968	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	21,5
328	Eliene Nogueira Cardoso da Costa	20/07/1975	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	21,5
329	Klayticelma da Silva Souza	30/04/1985	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	21,5
330	Querubina Amélia Vieira da Silva	20/07/1966	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	21,5
331	JEANE APARECIDA LIBERATO	11/10/1975	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	21
332	NARA DANIELLE JERONIMO	18/10/1984	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	21
333	Cassia Helena Flôres Marcolino	06/01/1975	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	21
334	Kênia Patrícia Costa Campos	16/05/1979	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	21
335	Keila Aparecida Marçal de Abreu Costa	26/09/1974	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	21
336	GRASIELA CARMEN DINIZ	28/08/1979	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	20,5
337	Patrícia de Cássia Zerlottini Palhares	08/02/1977	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	20,5
338	Noeme Ferreira Dias Silva	13/09/1979	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	20
339	JOSEANE PEREIRA MORAIS CHAVES	08/06/1981	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	20
340	Francislaine Rodrigues dos Santos	20/08/1977	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	20
341	Elidiane Aparecida Braga	22/02/1986	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	20
342	Adinônima Orivalda Rochido dos Santos	24/11/1960	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	20
343	Marta Gois Marques	10/10/1969	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	19,5
344	Eliene Viana de Souza	19/09/1975	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	19,5
345	Marcia Aparecida de Faria Campos	28/07/1966	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	19,5
346	Maria, Aparecida de Souza	08/07/1970	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	19,5
347	Gutemberg Lopes da Silva	10/11/1969	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	19
348	Luciana Sérgio de Oliveira Franco	30/09/1976	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	19
349	Alessandra flores Belo e Silva	02/01/1980	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	19
350	Wania Lucia da Silva	16/08/1973	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	19
351	Raquel Rodrigues de Carvalho	28/09/1967	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	19
352	Cleria Almeida Silva	21/06/1973	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	18,5
353	SANDRA LUCIA DE MELLO	20/01/1966	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	18,5
354	PATRICIA APARECIDA DE MENEZES	18/09/1965	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	18,5
355	MÉRCIA DE MELO NERES SANTOS	18/10/1968	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	18
356	Isabelle Cássia Rodrigues Souza	14/07/1994	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	18
357	Mirian Pereira de Almeida	10/06/1976	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	18
358	MICHELE COSTA SILVA	10/10/1994	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	18
359	Carolina Helena de Souza Barbosa	11/02/1984	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	17,5
360	Simone Aparecida Siqueira	05/11/1964	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	17,5

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
361	ROSANGELA FERREIRA MENDES DA SILVEIRA	22/05/1966	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	17,5
362	Araci Moreira Alcântara 08	08/08/1966	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	17,5
363	MORGANA TEODORO DA SILVA	15/09/1988	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	17,5
364	ANNA KAROLINA LIMA DE SOUZA	21/10/1986	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	17,5
365	Amanda Gonçalves Duarte	06/04/1981	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	17,5
366	Andréa Fernandes Zuba	12/12/1980	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	17

367	Ivanelia Dias Da Silva Queiroz	29/11/1978	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	17
368	Graziela Nunes dos Santos	15/12/1971	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	17
369	Tânia Aparecida dos Santos	25/02/1963	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	16,5
370	Regina de Souza Soares Nascimento Nascimento.	12/09/1971	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	16,5
371	RAFAELA DE JESUS SANTOS	08/07/1988	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	16,5
372	JÉSSICA GABRIELA SILVA MACHADO	16/11/1990	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	16,5
373	Michelle Aparecida da Silva	05/12/1981	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	16,5
374	CLÁUDIA MÁRCIA GALDINO	05/01/1966	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	16,5
375	Viviane Augusta Lopes silva	31/03/1975	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	16,5
376	ADINAR FRANCELINA LOPES DA ROCHA	13/05/1978	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	16,5
377	Adriana Dias Magalhães	15/08/1985	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	16,5
378	Linda Geysa Silva Maia	04/10/1992	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	16,5
379	Danielle Carlos de Moura	24/01/1981	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	16,5
380	ANDRESA DANIEL FERREIRA SANTOS	22/01/1984	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	16,5
381	Lindelma Guilhermina Gomes Dos Santos	15/10/1972	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	16
382	ELIANA SOUZA DA CRUZ	30/12/1981	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	16
383	Kelly Micheline nunesl	25/01/1976	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	16
384	Avanir da Costa Alquimim	01/02/1969	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	15,5
385	Jeane Schultz do carmo	26/11/1971	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	15,5
386	SHIRLEI DE SOUZA FERREIRA ALVES	04/02/1986	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	15
387	Daniele Ribeiro da Silva	27/04/1989	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	15
388	Michelle de Assis Figueiredo	31/10/1983	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	14,5
389	Giana Maria Dos Santos	04/02/1973	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	14,5
390	Flávia Lopes Corrêa de Abreu	20/05/1977	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	14,5
391	ELISANGELA FERNANDES SANTIAGO FREIRE	03/10/1978	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	14
392	Conceição Aparecida de Oliveira Messias	15/03/1959	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	14
393	Sandra Martins de São Jose	21/06/1961	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	14
394	Roseni Catarina da Silva	14/08/1971	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	14
395	CÁTIA APARECIDA DA PAIXÃO SILVA	22/01/1977	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	13,5
396	ANDREA ALVES CALDEIRA	23/01/1979	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	13,5
397	DAMARES LUPPI SCHLIVE	13/04/1987	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	13,5
398	Glasiane Oliveira Machado	10/07/1976	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	13,5
399	IARA PEGO RODRIGUES	18/04/1983	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	13
400	KENYA TATIANE FRANCA DA Silveira	29/10/1976	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	13
401	IDELVANIA APARECIDA RANGEL CARVALHO	10/07/1968	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	12,5
402	Rosélia Ferreira Café	23/02/1962	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	12,5
403	Maria Marta de Oliveira	29/03/1962	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	12
404	RENATA NADIA DE BARROS DAMASO	11/04/1985	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	12
405	SANIA ELENA ANDRADE	10/10/1964	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	12
406	VAILDE ALVES DE SOUZA	07/01/1975	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	12
407	vera lucia santos	22/01/1968	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	12
408	Andreza Maria Pereira Souza	08/07/1989	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	12
409	MARINA GONÇALVES BASTOS PRADO	18/08/1978	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	11,5
410	HELMY LUCENA CRUZ	27/04/1980	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	11,5
411	Tânia Maria de Jesus Cruz	16/01/1961	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	11,5
412	Rúbia Fernanda Alves Moreira	23/07/1977	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	11,5
413	Aparecida dos Santos Pereira Rocha	18/01/1974	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	11,5
414	MARA LUCIA PINTO SANTANA	30/10/1964	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	11
415	LUDMEIA SALVES	07/04/1980	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	11
416	Adriana Cândida chagas	13/02/1976	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	11
417	Érica Barbosa Santos	14/04/1989	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	11
418	TAIS INGREDE MEIRELES CHAGAS	10/05/1990	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	11
419	Rafaela de souza pereira	03/03/2000	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	10,5
420	KARLA PATRICIA GONÇALVES SILVA	13/08/1978	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	10,5

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**

421	Ana Paula Do Carmo Mendes	17/05/1984	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	10,5
422	Selma Lima Lopes	14/12/1972	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	10
423	Rosilda Maria de Souza	29/09/1974	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	10
424	Ana Lúcia de Araújo Glória	23/04/1989	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	10
425	GISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	11/12/1978	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	9,5
426	Simone Machado dos Santos	17/08/1983	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	9,5
427	Josiane Gomes Otone Guimarães	26/06/1989	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	9,5
428	MARIA DE FATIMA ROSA GODOY	29/02/1968	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	9
429	Monica alves de Lima	10/03/1978	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	9
430	Cristina Aparecida dos Passos	03/05/1980	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	9
431	CAROLINA DA CONCEICAO SANTOS	11/03/1987	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	9
432	Arlete Bruno Fernandes	21/10/1970	***.***.***-64	2 - Educador Infantil II	9
433	Perpétua Aparecida Aguiar e Costa	12/10/1974	***.***.***-73	2 - Educador Infantil II	9
434	Nice Moreira Moura	05/05/1979	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	9
435	Elizabeth de Paulo	29/10/1981	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	9
436	ARILDO BRUNO PACHECO SANTOS	27/05/1991	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	8,5
437	Jailsa Cardoso do Rêgo	16/08/1975	***.***.***-14	2 - Educador Infantil II	8,5
438	ROSANGELA MAGALHAES	03/03/1966	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	8
439	Aparecida Imaculada Alves	16/06/1969	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	8
440	Evany Carluzia Gonçalves Anconi	12/11/1969	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	8
441	ELIZABETH BATISTA DE ANDRADE	17/08/1973	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	8
442	Edna de Souza da Silva	12/01/1978	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	8
443	Tainara Farias Ribeiro	24/09/1993	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	8
444	Erika Juliana Chaves Marques	22/04/1979	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	8
445	RENATA CRISTINA GOMES DA SILVA	26/10/1968	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	8
446	Gildete Teixeira de Jesus	28/01/1977	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	8
447	Amanda Barreto Moreira	10/08/1981	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	8
448	Gisele Fátima de Souza	20/09/1986	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	8
449	MILMA ELIZABETH DE SA	13/03/1973	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	8
450	Heloisa Carla Patricio	17/05/1980	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	7,5
451	Marilia Cristina Gomes da Silva	21/10/1982	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	7,5
452	Fernanda Gonçalves Andrade	29/09/1987	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	7,5
453	Gizele Cristina dos Santos vieira	06/08/1988	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	7,5
454	Fabiana Cristina da Silva	13/10/1979	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	7,5
455	SORAIA FERREIRA FONSECA	31/10/1985	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	7,5
456	Leonete Ferreira Silva	02/10/1975	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	7,5
457	Elaine Guilhermina da Silva	28/07/1980	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	7,5
458	Mailde Aparecida Gomes Santos	26/12/1975	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	7
459	Giselle Peroni de Oliveira	30/01/1978	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	7
460	Kathleen Thainara De Souza Pereira	12/09/1998	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	7
461	RUBIA ROCHA DE PAIVA MOREIRA	04/04/1972	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	7
462	Maria Nilsa De Paiva Ramos	26/04/1973	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	7
463	Luciene de Freitas dos Santos	22/10/1974	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	7
464	Marcia Patricia Rodrigues Dos Santos	27/12/1975	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	7
465	Denise Helena Ferreira	03/02/1980	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	7
466	Patrícia Elza Nascimento Mendes	30/07/1983	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	7
467	Jacqueline de Sousa Felipe	11/05/1984	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	7
468	Flávia Gomes Magri Barbosa	10/08/1976	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	7
469	María de Fátima Pereira Miranda 25/	25/09/1963	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	7
470	Ângela Maria Francisco Teodoro	16/11/1976	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	7
471	Andreza Gomes dos Santos	02/10/1994	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	7
472	ERIKA GONCALVES DE OLIVEIR DIAS	18/07/1984	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	6,5
473	SILVIA GUIMARAES DO CARMO	06/06/1963	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	6,5
474	Doralice de Souza Santos	01/12/1964	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	6,5
475	JAQUELINE LOPES MONTEIRO	12/12/1985	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	6,5
476	Juliana Luana da Silva Block	25/08/1983	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	6,5
477	Cintia Ferreira da Silva	01/05/1976	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	6,5
478	Raphaelly Stephanie chaves fernandes	30/05/1995	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	6,5
479	Aline da Rocha Santana Gomes	13/07/1983	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	6,5
480	Napoliana Aparecida Pereira dos Santos	29/01/1987	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	6,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
481	Paula Aparecida Cerqueira	26/02/1981	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	6,5
482	Glaucia Maria Da Silva Abreu	22/09/1981	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	6
483	Vanessa Francisca dos Anjos Meireles	06/07/1982	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	6
484	Roseli Nunes Maciel	03/03/1986	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	6
485	Maria José Carvalho Silva	01/05/1987	***.***.***-14	2 - Educador Infantil II	6
486	Márcia Aparecida dos Santos Grigorio	12/09/1973	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	6
487	JANAINA GOMES MADEIRA DE OLIVEIRA	05/10/1978	***.***.***-14	2 - Educador Infantil II	6
488	ARLENE ARAGÃO DE AMORIM	11/09/1960	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	6
489	Maria Cecília Lima	14/05/1967	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	6
490	SIRLEI ROZA DE SOUZA SANTOS	06/04/1976	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	6
491	Claudiane Fernandes de Souza Rodrigues Rodrigues	05/10/1977	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	6
492	TATIANE VILMA NEVES	02/04/1984	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II	6
493	Gleice Kelly Alves de Carvalho	14/03/1992	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	6
494	MARIZETE PINTO DE SOUZA	06/02/1970	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	6
495	Silvania Caldeira Candido	12/03/1977	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	6
496	Cristiane Trindade da Silva	06/02/1978	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	6
497	Ângela Figueira Rosa	13/11/1979	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	6
498	LUCIA HELENA DE FREITAS HILARIO E SANTOS	31/07/1981	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	6
499	Kelly Fernandes Martins	12/02/1985	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	6
500	Gleiciene Machado Costa	06/04/1986	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	6
501	Irene Barbosa Silva	18/10/1969	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	5,5
502	Sandra Rodrigues Amaral	27/01/1977	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	5,5
503	Fabiana Nunes	27/03/1987	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	5,5
504	LUCINETE GUEDES GONCALVES	22/05/1972	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	5,5
505	DAIENE CRISTINE ANTONIA POLICARPO	13/06/1982	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	5,5
506	Bruna Gonçalves Ferreira	11/04/1985	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	5,5
507	Wallace de Oliveira Ferreira	01/04/1997	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	5,5
508	Jaqueline Fernandes da Silva	15/10/1987	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	5,5
509	Amanda Batista de Oliveira Rocha	25/02/1991	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	5,5
510	CLAUDIA DE AGUIAR RIBEIRO	02/04/1982	***.***.***-13	2 - Educador Infantil II	5,5
511	Luanne Caroline Sebastião dos Santos	13/03/2000	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	5,5
512	Andréia dos Santos Fernandes	07/06/1975	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	5,5
513	Luana Dias Alves	16/04/1995	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	5,5
514	Alzira Batista Ribeiro da Costa	20/10/1967	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	5
515	APARECIDA DAS GRAÇAS FARIA MORAIS	09/12/1967	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	5
516	WALKIRIA MERCIA DA SILVA	29/06/1970	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	5
517	GERSINA VIEIRA SALVADOR DOS SANTOS	16/12/1970	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	5
518	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MATOS	12/01/1974	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	5
519	EUZELAINE TEIXEIRA DUTRA	23/09/1976	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	5
520	MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA GLÓRIA	30/08/1978	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	5
521	MARIA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA	10/01/1982	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	5
522	Fábia Aparecida Silva	09/06/1982	***.***.***-16	2 - Educador Infantil II	5
523	Chayene Ferreira dos Santos	25/12/1988	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	5
524	Daniela Rodrigues Amorim	22/01/1992	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	5
525	Viviane dos Santos Assis	24/08/1994	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	5
526	Norma Lúcia Domingos da Silva	03/10/1971	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	5
527	Grazielle Nascimento Suzart	15/08/1989	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	5
528	POLLYANA LOHANE CORDEIRO	30/03/1995	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	5
529	Maria das Graças Narciso	14/04/1965	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	5
530	Cícera Dias Batista Da Silva	29/03/1973	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	5
531	Samara de Sousa Machado Alcântara	19/02/1991	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	5
532	Nayara Vilela Dos Santos	19/06/1991	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	5
533	Sheila Aparecida Honorato 02	02/11/1978	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	5
534	Milena taynara Soares	11/01/1998	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	5
535	Vitória Karoline Gomes Batista	29/04/2000	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	5
536	Juliane Rodrigues Pinto	13/05/1981	***.***.***-73	2 - Educador Infantil II	5
537	CLAUDIA REGINA PASTOR GARIBALDI	26/06/1974	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	4,5
538	Josilandia Francisca da Silva	24/09/1974	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	4,5
539	FLÁVIA MARIA PEREIRA DE SENA	31/07/1976	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	4,5

540	MONICA FRANCA SANTOS LIMA	05/03/1979	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	4,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
541	FLAVIA VERONICA DIAS SOUZA	03/10/1980	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	4,5
542	Cintia Aparecida Moura Pinto	04/06/1982	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	4,5
543	Aureni Alves Fernandes	08/02/1989	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	4,5
544	Fabiola gomes de Oliveira Delazari	03/09/1996	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	4,5
545	ADELAINE LUCIA DA SILVA GUEDES	07/09/1982	***.***.***-14	2 - Educador Infantil II	4,5
546	Aderlane Magda dos Santos	24/04/1974	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	4,5
547	Adriana Alves de Oliveira Carvalho	13/01/1975	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	4,5
548	Adriana Maria da Silva Melo Santos	02/06/1977	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	4,5
549	Sirlania Teixeira Costa	02/02/1978	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	4,5
550	Regilene Enrique Ferreira Alves	02/07/1981	***.***.***-81	2 - Educador Infantil II	4,5
551	Patricia Venancio Pereira	05/12/1981	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	4,5
552	Ana Cristina Ribeiro	02/09/1982	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	4,5
553	Tatiane Pereira da Conceição dos Santos	28/09/1983	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	4,5
554	IANNI BATISTA DE AZEVEDO	08/09/1985	***.***.***-64	2 - Educador Infantil II	4,5
555	Fernanda Aparecida Gomes Eleuterio	18/11/1985	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	4,5
556	Simone Carla dos Santos Nogueira	25/06/1987	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	4,5
557	Genilza Luane Santos Castilho	19/01/1990	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	4,5
558	Rosane Maria dos Reis	24/05/1982	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	4,5
559	Juliana Lourdes Campos Zanon	07/05/1985	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	4,5
560	Carla Alves de Araujo	31/07/1967	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	4,5
561	Luciana Luiza Nolacio	08/02/1979	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	4,5
562	Mônica Ferreira Lopes	03/01/1967	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	4
563	Neusa Maria Martins Santos	12/07/1970	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	4
564	Janete Daltro	17/12/1973	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	4
565	FLÁVIA MARTINS PIRES DE JESUS	12/12/1976	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	4
566	Alecia Aparecida de Brites	29/12/1979	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	4
567	Elaine Poliana Leite Hipólito	11/06/1980	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	4
568	SOLANGE TELES SOUZA	30/10/1980	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	4
569	Raquel Gomes Moura Quiel	17/01/1983	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	4
570	SILVANA ANTUNES DA SILVA CAMPOS SOUZA	16/11/1983	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	4
571	JULIANA FERREIRA DE SOUZA LACERDA	20/02/1984	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	4
572	Priscilla da Silva Antunes	06/06/1984	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	4
573	Milene Franco Chaves Damião	26/06/1986	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	4
574	Deysiane Alves da Silva Plinio	05/03/1993	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	4
575	Nathany Ferreira Menezes	04/05/1993	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	4
576	JENNIFER ESTELA DA SILVA MENDES	26/10/1994	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	4
577	ANA PAULA DA SILVA	20/02/1977	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	4
578	valdineia de sousa de oliveira	28/11/1970	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	4
579	Cristiane Soares de Souza	28/09/1975	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	4
580	Andréia de Fátima Rodrigues Gomes	14/09/1977	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	4
581	VILMA MARINALVA RODRIGUES MOREIRA DE SOUSA	20/10/1977	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	4
582	Renata Silva Baptista	06/03/1982	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	4
583	Irislane Dias dos Santos Ribeiro	01/11/1983	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	4
584	JULIANA GOMES DE SOUZA	05/11/1983	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	4
585	Sandra Márcia de Oliveira Macedo	10/09/1967	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	4
586	Alexsandra Kelle Venturi	27/04/1970	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	4
587	Raquel Welch Ribeiro de Castro	17/05/1976	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	4
588	Michelle da Silva Pinto	18/12/1976	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	4
589	VANUSA MARCIA DOS SANTOS SILVA	08/01/1977	***.***.***-16	2 - Educador Infantil II	4
590	Daniela da Silva Morais Almeida	12/01/1981	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	4
591	Viviane Gonçalves de Aguiar	15/01/1986	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	4
592	Giselle Paulino Silva Santos	04/06/1990	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	4
593	Bruna Suellen Stefanie do Amaral	01/10/1990	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	4

594	Rafaela Cristina Ferreira Fonseca	25/04/1991	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	4
595	Adrielly da Silva Ribeiro	20/03/1995	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	4
596	Ana Karolina Barbosa Alves dos Santos	06/01/2001	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	4
597	Soraia Medeiros de Jesus	14/04/1969	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	3,5
598	VALERIA PATRICIA DOS REIS MAXIMO ANDRADE	11/03/1970	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	3,5
599	Luciene Aparecida Da Paixão Dias	07/05/1970	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	3,5
600	Augusta de Souza Silva Fernandes	27/11/1971	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	3,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
601	Andréia Cristina Dias Estevam	09/09/1972	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	3,5
602	LUCIENE CAMARGO DO CARMO FARIAS	14/10/1973	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	3,5
603	Sandra Deciola de Santana	05/04/1974	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	3,5
604	Liza Aparecida de Oliveira	13/06/1976	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	3,5
605	Simone Barbosa Dias	20/11/1979	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	3,5
606	ADRIANA ROCHA SILVA	05/04/1983	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	3,5
607	JUNIO CRISTIANO ROCHA	19/06/1984	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	3,5
608	Jucilene Matozinho Alves Pacheco	29/03/1988	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	3,5
609	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	31/05/1989	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	3,5
610	Maíra Elisabete Apolinário	02/09/1991	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	3,5
611	GISLAINE GONCALVES	03/04/1995	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	3,5
612	Frank Carlos braga	09/09/1973	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	3,5
613	Rosângela Freitas de Souza Silva	20/12/1973	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	3,5
614	IVANETE ENI COSTA	15/06/1975	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	3,5
615	EDITH PAULA STANCIANE FERREIRA DA Silva	30/09/1979	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	3,5
616	FLAVIA SANTOS MORAES	10/09/1983	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	3,5
617	Débora Flávia silva	26/04/1985	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	3,5
618	Marcelo Alves Vieira	08/07/1989	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	3,5
619	Dayane Xavier Calvet de Azevedo	26/02/1991	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	3,5
620	Isabela Costa Gomes	24/09/1997	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	3,5
621	Sheila Santos Pereira	02/10/1998	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	3,5
622	JANAINA JANUARIO CRUZ	01/12/1974	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	3,5
623	ADRIANA AUXILIADORA PEREIRA	27/03/1971	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	3,5
624	Valdirene Maria De Souza	25/07/1972	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	3,5
625	Arcenira Ferreira de Oliveira	07/02/1977	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	3,5
626	CLAUDILEA PEREIRA DE FREITAS DOS SANTOS	15/07/1978	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	3,5
627	BEATRIZ SILVA CAMPOS	15/06/1979	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	3,5
628	Lidiane de Souza Araújo Oliveira	14/02/1994	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	3,5
629	Vanessa Gomes de Assis Fonseca	18/10/1986	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	3,5
630	Sidiley fidelis de souza	03/12/1968	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	3
631	Josiane Silveira Parreira Matos	05/11/1969	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	3
632	MÁRCIA CORREIA DE ARAÚJO	20/02/1972	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	3
633	Regina Rodrigues de Oliveira Maciel	06/09/1972	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	3
634	Maria Consuêlo Silva Rocha	06/04/1973	***.***.***-89	2 - Educador Infantil II	3
635	Carla Patrícia de Souza	24/11/1973	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	3
636	ROSILENE MARIANO DE OLIVEIRA	08/04/1975	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	3
637	Sergiane Gleide Da Silva	25/06/1976	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	3
638	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	10/08/1976	***.***.***-16	2 - Educador Infantil II	3
639	Carla Luiza Ribeiro Siqueira	23/12/1976	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	3
640	Elaine Cristina Rodrigues	04/07/1977	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	3
641	ALICE EUSTAQUIO MOURA SILVA	21/06/1978	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	3
642	Jussara Vitor Cardozo Vieira	22/03/1979	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	3
643	KARINE ESTEFÂNIA MARTINS DE LANA	15/05/1979	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	3
644	Elisangela Aparecida Fernandes Nunes	17/08/1979	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	3
645	Maria das Graças Almeida Fernandes	30/12/1979	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	3
646	VALDENE PATRICIA XAVIER	22/05/1985	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	3
647	Elenice da Consolação Werneck de Barros Ferreira	02/03/1988	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	3

648	Carla Daiane Aperecida lemos Teodoro	03/05/1988	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	3
649	Dayse Naiane dos Santos Avelar	08/05/1990	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	3
650	Tais Rodrigues de Nazareth Pinheiro	13/10/1991	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	3
651	Mariana Gabriele Araujo Lassi	22/05/1993	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	3
652	NORALAINE DOS SANTOS SOUZA	27/03/1994	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	3
653	Amanda pereira Ramalho lima	10/01/1996	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	3
654	LUCIENE DE JESUS COSTA	22/04/1966	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	3
655	Vera lucia de sa	10/01/1973	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	3
656	Rosimeire Clementina ferreira Oliveira	01/05/1973	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	3
657	SILDENÍ TEIXEIRA AMARAL DE ANDRADE	04/10/1973	***.***.***-89	2 - Educador Infantil II	3
658	Silvanete Oliveira dos Santos Calixto	05/10/1977	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	3
659	Gleiber de Souza Gonçalves	28/06/1980	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	3
660	Heloisa da Penha Furtunato Teodoro	30/07/1981	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	3

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
661	ADELIA MARGARIDA PINTO	12/02/1982	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	3
662	DEGMAR VIEGA DE JESUS	19/09/1983	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	3
663	PRISCILA FERREIRA VAZ	03/02/1986	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	3
664	GISELLE TEIXEIRA BATISTA SOARES	31/12/1993	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	3
665	Ingrid Alves Batista	06/03/1995	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	3
666	Luana Evelyn Gentil França	09/01/1998	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	3
667	Rosângela Alves Boroni	05/07/1972	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	3
668	Cássia Maria Ribeiro	30/12/1974	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	3
669	Cristiane Duarte Silva	05/12/1977	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	3
670	Jacileia ferreira santos	19/06/1978	***.***.***-18	2 - Educador Infantil II	3
671	sandra Rosario de Souza ferreira	17/09/1979	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	3
672	Adriana Gomes castro	05/05/1980	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	3
673	ANA PAULA LIMA ALVES	25/04/1983	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	3
674	Betânia Nonato Damasceno Ramos	27/10/1987	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	3
675	Sabrina Jessica Costa Avelino	22/06/1988	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	3
676	Laís Aguida Araújo Silva	26/11/1988	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	3
677	Camila Cristina Alves Araújo	12/06/1991	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	3
678	Graciela silva loureiro	19/07/1991	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	3
679	Flávia Renata Almeida Prado	16/04/1994	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	3
680	MARIA APARECIDA ROSA	19/10/1969	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	3
681	Cleuzimar Das Dores Da Silva	23/03/1972	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	3
682	Márcia Cristina Mariano de Melo	27/10/1977	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	3
683	Elisângela Ribeiro pimenta mariano	01/02/1982	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	3
684	Suelen Xavier Lopes de Miranda	04/04/1986	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	3
685	Rayele carolina Soares	11/04/1994	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	3
686	Érika Pollyane Lanes de Almeida	12/10/1997	***.***.***-13	2 - Educador Infantil II	3
687	Maria Aparecida do Amaral Dias	23/07/1963	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	2,5
688	Margareth Filgueiras Cezario	17/03/1964	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	2,5
689	MARIA REINALDA NEVES OLIVEIRA	12/11/1968	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	2,5
690	FABIANA VIEIRA PIRES	12/07/1970	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	2,5
691	Mirian Luciene Fagundes	20/02/1972	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	2,5
692	EFIGENIA MARIA DA SILVA	14/01/1973	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2,5
693	Ivanilda Martins Rodrigues Moreira	18/01/1973	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	2,5
694	ELIZABETE DA SILVA CRUZ	21/01/1973	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	2,5
695	Márcia Soares dos Santos	04/06/1973	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2,5
696	LUCILENE TEIXEIRA NUNES	21/07/1973	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	2,5
697	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA LISBOA	11/05/1974	***.***.***-51	2 - Educador Infantil II	2,5
698	Rosângela da Silva Souza	26/05/1974	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	2,5
699	ELAYNE ALINE DE ALMEIDA	17/08/1974	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	2,5
700	SONIA NASCIMENTO BRAUN	20/09/1974	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	2,5
701	Rosemary Lopes de Ávila	26/04/1975	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	2,5

702	ADRIANA MORAIS GAMA	22/11/1975	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	2,5
703	Ana Paula de Assis Pereira Silva	11/06/1977	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	2,5
704	SILVANA CORREIA DE SOUSA	28/11/1978	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	2,5
705	SHEILA MARTINS FONSECA DUARTE	29/05/1979	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	2,5
706	Viviane de Paula Pimentel	25/03/1980	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	2,5
707	GRAZIELLA SILVA DO NASCIMENTO	19/06/1980	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	2,5
708	CASSIANA DE JESUS SANTOS	16/10/1980	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	2,5
709	FERNANDA MELO MACIEL	28/08/1982	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	2,5
710	Nubia Cristina Dias Silva	01/09/1982	***.***.***-16	2 - Educador Infantil II	2,5
711	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	17/05/1984	***.***.***-18	2 - Educador Infantil II	2,5
712	Melisse Cristina da Silva de Souza	06/07/1987	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	2,5
713	Camila Fernandes Ribeiro	01/08/1987	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	2,5
714	Ademar Aparecido da Costa	24/04/1988	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	2,5
715	Amanda Regina Soares Ribeiro	14/03/1989	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2,5
716	ROSELAINE ELIENE DE ALMEIDA SOUSA	20/03/1990	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	2,5
717	THAIS MARIA PINTO	11/12/1991	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	2,5
718	Izabella Tormilla Diniz	10/12/1992	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	2,5
719	Ítalo Santiago Gonçalves guedes	10/12/1996	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	2,5
720	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	26/01/1967	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	2,5

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
721	Ivonete Alves De Souza Braga	23/02/1967	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	2,5
722	Edvânia de Jesus Rocha	06/03/1969	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	2,5
723	Rozilene Nunes Rodrigues Costa	05/03/1970	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	2,5
724	ALEXSANDRA PEDROSA TEIXEIRA	14/09/1974	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	2,5
725	GISLENE APARECIDA VIEIRA	08/09/1975	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	2,5
726	CYNTHIA MARTINS TEIXEIRA	04/03/1976	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	2,5
727	Autaira Fernandes de Souza Albino	23/06/1978	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	2,5
728	Maximinia neves oliveira	07/07/1978	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	2,5
729	DENISE LAGARES DE PAULA SANTOS	09/06/1979	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	2,5
730	ANDREIA APARECIDA DE CARVALHO MAGALHÃES	27/09/1979	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	2,5
731	Marilda Barbosa de Sousa	09/02/1980	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	2,5
732	LUCIULA CARMEM CRISOSTOMO SANTANA	22/08/1980	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	2,5
733	JÔZE MARIA DE OLIVEIRA	05/05/1985	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	2,5
734	Estéfani Carla de Araújo	21/09/1986	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	2,5
735	Diana Letícia Lazarotti Gonçalves	12/10/1987	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	2,5
736	Janice Cardoso Nunes campos	17/08/1988	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	2,5
737	Paula Gabrielly Librelon Mendes	07/06/1996	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	2,5
738	isabela silva de oliveira	31/03/1997	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	2,5
739	Girlaine Ferreira Rocha Oliveira 07	07/06/1976	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	2,5
740	Viviane da Costa Firmiano	12/08/1979	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	2,5
741	Josiane cristina silva	17/08/1979	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	2,5
742	Geuise Marcela Elestico dos Reis Oliveira	18/03/1981	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	2,5
743	Daiana de Jesus Salles Castro	24/12/1982	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	2,5
744	Fernanda Cristina Vieira dos Santos	28/08/1983	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	2,5
745	Josiane lopes de Oliveira santos	14/02/1987	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	2,5
746	Fernanda Germana Nogueira Alves Nunes	25/12/1987	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	2,5
747	Luciana Reis Santos	09/06/1989	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	2,5
748	Raquel Avelar de Oliveira Ingracio	05/05/1991	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	2,5
749	Estefanie Soares Baptista	04/02/1992	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	2,5
750	Maria do Socorro da Rocha França	13/02/1973	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	2,5
751	Tânia Aparecida Rodrigues	27/07/1974	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	2,5
752	Maria Aparecida Fortunato Rodrigues	10/09/1974	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	2,5
753	Maria Lopes dos Santos	13/05/1959	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	2
754	ZELIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA	15/06/1960	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	2
755	Maria Aparecida Malaquias Gomes	26/01/1961	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	2

756	Elizabete emaculada de Oliveira silva	21/04/1962	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	2
757	Nadime Aparecida Alves Silva	28/04/1962	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	2
758	Sonia Maria Damasceno	16/10/1962	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	2
759	Magali Alves de Freitas Santos	30/11/1963	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	2
760	DINÁ MARIA MARTINS SILVA	05/01/1964	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	2
761	Maria Helena Faria de Oliveira	04/03/1964	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	2
762	Marisa Henrique Da Silva	05/03/1964	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	2
763	EDNA PINHEIRO ALMEIDA FAUSTINO	05/04/1964	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	2
764	Arielma Rosali Rocha Leite	12/05/1964	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	2
765	Auxiliadora Brasilina Gonçalves do Carmo	12/07/1964	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	2
766	Maria Aparecida do Amaral	05/10/1964	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	2
767	Aldo Gil Rocha	13/12/1964	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	2
768	Romy Valéria de Araújo toledo	04/09/1965	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	2
769	Cristina das Dores de Lemos Rezende	31/03/1966	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	2
770	ANA MARIA SABINO	24/05/1966	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	2
771	Celina da Conceição Pimenta	04/08/1966	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	2
772	Rosemary merces justino	13/09/1966	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	2
773	MARIA AUXILIADORA MARTINS DA COSTA	26/09/1966	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	2
774	ZULMA PRIMO DE ARAÚJO ROCHA	03/01/1967	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	2
775	Maria Paula cassiano de souza	24/02/1967	***.***.***-18	2 - Educador Infantil II	2
776	Marlene Barbosa Neves Romualdo	29/05/1967	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	2
777	Maralucia Alves Martins	15/11/1967	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	2
778	Grediana Pinto dos santos Lemes	17/11/1967	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	2
779	Geraldo Magela Pacheco	07/12/1967	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	2
780	GISELLY DAS GRAÇAS VIEIRA	02/08/1968	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	2

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
781	Elina Simone Gonçalves de Oliveira	16/10/1968	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	2
782	IVANIR FATIMA DA COSTA	05/04/1969	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	2
783	Maria Célia Duarte	27/06/1969	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	2
784	Vanessa Pires da Conceicao ferreira	02/07/1969	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	2
785	Maria Eliana Simões	05/07/1969	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	2
786	Hélida Cleise da Silva	15/08/1969	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2
787	Elisabete Luiz de Souza	07/09/1969	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	2
788	Marlete Henrique de Oliveira Pires	02/10/1969	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	2
789	Marlene Ferreira de Souza Santos	05/12/1969	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	2
790	Lourdes Ferreira Gulart Martins	07/12/1969	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	2
791	Ana Maria Silva Brito	20/12/1969	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
792	Cláudia Clotilde Zanol Turbino	26/06/1970	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	2
793	Mônica da Silva Reis	20/07/1970	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	2
794	ELIANA GONCALVES FORTES	27/07/1970	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	2
795	Ivonilda Rodrigues de oliveira	16/08/1970	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	2
796	cristina da piedade batista	16/08/1970	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	2
797	JANICE CARVALHO DE QUEIROZ	26/08/1970	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
798	DANIELA VIEIRA DE MATTOS	21/02/1971	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	2
799	Ana Cristina Garcia de Oliveira	09/05/1971	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	2
800	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	18/05/1971	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	2
801	ELEMIRDES SILVA MAGALHAES	21/05/1971	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	2
802	ANA MARIA CENIRO PERDIGAO	26/07/1971	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	2
803	Vicentina Maria Pereira de Freitas	28/07/1971	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	2
804	Mônica Augusta da Rocha Araújo	27/08/1971	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	2
805	Dorislaine Alves Ferreira	19/09/1971	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	2
806	MARLENE MEDEIROS DE ASSIS COSTA	12/10/1971	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	2
807	Maria Aparecida Barros da Silva	06/11/1971	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	2
808	katia luiza Silva Duque	02/12/1971	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	2
809	Cristiane Natalina Franco	26/12/1971	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	2

810	ELZA VIEIRA AMORIM	22/01/1972	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	2
811	ALEXANDRA MARIA ALEIXO	11/04/1972	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	2
812	Maria Aparecida Amador	25/05/1972	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	2
813	Marcia Marlene de Medeiros	14/06/1972	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	2
814	Rejane Rodrigues de oliveira Costa	06/09/1972	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	2
815	VANILDA BOTELHO CHAVES	30/10/1972	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	2
816	Doralice Pereira de Souza	30/10/1972	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	2
817	ALCIONE APARECIDA FERREIRA	29/11/1972	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	2
818	SIMONE MANSUETO	11/12/1972	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2
819	Márcia Helena Mesquita Ferreira	17/12/1972	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	2
820	Luciane Gomes Madureira	01/01/1973	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	2
821	Heli Aparecido de Sousa	06/02/1973	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	2
822	Adriana Aparecida Soares de Oliveira	03/03/1973	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	2
823	Silvana Aparecida Marques de Oliveira	07/04/1973	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	2
824	VANIA ELOISA DE OLIVEIRA	19/04/1973	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	2
825	Josimara Vianna Moreira de Aguiar	12/05/1973	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	2
826	Leonardo Nanci Silva	12/06/1973	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	2
827	Jane ferreira Silva	24/06/1973	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	2
828	Valneide Oliveira da Silva de Jesus	14/08/1973	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	2
829	SILVANIA RODRIGUES DE BRAGANCA SANTOS	15/08/1973	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	2
830	Mirian Ferreira Dos Santos	01/09/1973	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	2
831	ANA PAOLA MAFRA BORGES	12/09/1973	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	2
832	Vamilda de Oliveira Santos	16/11/1973	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	2
833	Deisimar de Sales Regis	14/12/1973	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	2
834	Maria Aparecida Dias Da Silva Fonseca	06/01/1974	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	2
835	Angela Aparecida de Freitas	03/02/1974	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	2
836	Carla Aparecida Grigório de Souza	10/04/1974	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	2
837	ANGELA DO CARMO CASSIM DE SOUZA	08/06/1974	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II	2
838	Rosemar Soares da Silva	17/06/1974	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	2
839	Eliane Rodrigues Coelho Gomes	19/06/1974	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	2
840	Rosely toledo Abreu de Oliveira	01/08/1974	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	2

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
841	Raquel Luiza de Menezes	25/10/1974	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	2
842	Carlena da Costa Teixeira	08/12/1974	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	2
843	CLAUDIA NETO DA COSTA	13/12/1974	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	2
844	Eva Pereira da Silva	26/02/1975	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	2
845	MARIA APARECIDA MEDEIROS DO AMARAL	28/02/1975	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	2
846	MARILAINE APARECIDA SOARES DIAS	08/03/1975	***.***.***-18	2 - Educador Infantil II	2
847	ELZENI TEIXEIRA DUTRA	30/03/1975	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	2
848	Elaine do Carmo Gomes Correa	14/04/1975	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	2
849	ALEXANDRA PEREIRA BRAGA	10/07/1975	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	2
850	Sandra Glaucia de Melo	17/07/1975	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	2
851	Ana Paula Lemos De Faria	22/07/1975	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	2
852	Raquel Aparecida Cotta da Silva	18/08/1975	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	2
853	FLAVIANE ANDREA BRANDAO DE SOUZA SANTOS	09/09/1975	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
854	Tânia Mara de Sousa Dornelas da Mata	16/09/1975	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	2
855	Adriana Vieira Alves Souza	16/09/1975	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	2
856	Abigail de Avila	23/09/1975	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	2
857	Alexsandra Maria Barbosa	30/10/1975	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	2
858	ROSANY KASUIE HORI	06/11/1975	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	2
859	Ana Maria da Silva	24/11/1975	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	2
860	SANDRA OLIVEIRA DE JESUS	08/12/1975	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	2
861	CLEUZA RODRIGUES SANTOS	16/01/1976	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	2
862	CLEIDE FERREIRA SANTOS DA CUNHA	28/01/1976	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	2
863	Adriana Aparecida Sousa Pires	31/01/1976	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	2

864	Marcilene Barbosa da Silva	22/03/1976	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
865	VANILZA DA SILVA ALELUIA DE SOUZA	23/03/1976	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
866	ELIANE LUCIO DE SOUSA CANDIDO	02/07/1976	***.***.***-89	2 - Educador Infantil II	2
867	Lisete Maria Lima	02/07/1976	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	2
868	Rosana Gonçalves Ferreira de Souza	15/07/1976	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	2
869	Eliene Rocha Amaral	11/08/1976	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	2
870	Renata Ferreira Pimentel	06/09/1976	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	2
871	Terezinha da Consolação Sobreira Souza	24/09/1976	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	2
872	FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	28/09/1976	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	2
873	Rosaria Coelho da Silva	08/10/1976	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	2
874	Renata Santos Oliveira de Chantal	25/11/1976	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	2
875	Marlúcia Celestina de Oliveira	05/12/1976	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	2
876	Solange Aparecida Fonseca Pacheclo	15/12/1976	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	2
877	ARLENICE CARVALHO DA ROCHA	19/12/1976	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	2
878	Maria Sueli Barroso Dos santos	20/03/1977	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
879	Renata Rosa da Silva dos Santos	09/05/1977	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	2
880	Leda Marina Campos Nascimento	18/05/1977	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	2
881	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	09/06/1977	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	2
882	Patricia Do Carmo de Freitas	11/06/1977	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	2
883	Ecione Monica Dos Santos Diamantino	02/08/1977	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	2
884	Hudineia Assis da Silva	17/08/1977	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	2
885	Adriana de souza martins	28/08/1977	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	2
886	MAYKE FERREIRA DE PAIVA	25/09/1977	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2
887	MARIA MARTA DE SOUZA	02/10/1977	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	2
888	Simone de Lourdes Arruda do Nascimento	07/10/1977	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	2
889	Cleia da Silva Teixeira Speziali Pereira	11/10/1977	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	2
890	SARA CRISTINA CORREIA	14/10/1977	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	2
891	Silvana Santos Martins Silva	20/11/1977	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	2
892	GARDENE LUZIA NEVES PEDRO FERREIRA	13/12/1977	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	2
893	Fabiana Magalhães do Carmo	27/01/1978	***.***.***-16	2 - Educador Infantil II	2
894	Jussara Aparecida Barboza de Araújo	04/03/1978	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	2
895	SANDRA MIELE DE MORAES	27/03/1978	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	2
896	Adriane Aparecida de Oliveira Silva	10/04/1978	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	2
897	ELIZA MALAQUIAS QUINTÃO	19/04/1978	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	2
898	Monica Cristiane Ferreira	27/04/1978	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	2
899	Elaine Cristina de Aquino Gomes Miguel	11/05/1978	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	2
900	JAQUELINE GOMES DA SILVA COSTA	16/05/1978	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	2

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
901	Cleidemar Martins Werner Albino	03/07/1978	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	2
902	DENISE MOREIRA COSTA SILVA	04/07/1978	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	2
903	KELY ROGERIA FRANÇA COSTA	09/07/1978	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	2
904	Karina Cabral Silva	13/07/1978	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	2
905	Maria Isabel Alexandre de Jesus	27/07/1978	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	2
906	Maria Bernadete Conceição de Almeida	01/09/1978	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	2
907	Eliana Martins Barbosa	11/09/1978	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	2
908	Rosimeire de Assis Almeida	27/09/1978	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	2
909	Edileusa da Silva Nolasco Oliveira	13/10/1978	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	2
910	Lília Aparecida dos Santos Costa	16/10/1978	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	2
911	Darcio Claudio Alves Pereira	23/10/1978	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	2
912	SILVIA CARDOSO	21/11/1978	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	2
913	IRIS ETIENNE DALSECO FARIA	09/12/1978	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	2
914	Claudenice Gomes Rocha da Luz	10/12/1978	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	2
915	Alexandra Ribeiro Nazaro	14/12/1978	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	2
916	Vivian Cristina Silva Coelho	06/01/1979	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	2
917	CINTIA LUCIA ROSA LOPES	08/02/1979	***.***.***-51	2 - Educador Infantil II	2

918	REGIANE DE OLIVEIRA LANA	11/02/1979	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
919	Vanussa Pereira Lemos Braga	30/03/1979	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	2
920	ADRIANE PEREIRA ROSA DOS SANTOS	25/04/1979	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	2
921	SIMONE FERNANDES DOS SANTOS	30/04/1979	***.***.***-51	2 - Educador Infantil II	2
922	SILVERIA APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA	07/05/1979	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	2
923	LILIAN DA SILVA AMORIM	17/05/1979	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	2
924	Rosania Aparecida Assunção	21/06/1979	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	2
925	Silvany Rodrigues dos Santos	23/07/1979	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	2
926	VANUBIA FERREIRA MARIANO LEITE	05/08/1979	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
927	Fernanda Cristina Rocha Rodrigues	20/08/1979	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	2
928	Fabiana dos Santos Andrade	26/08/1979	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	2
929	PATRÍCIA PEREIRA DE CARVALHO	05/09/1979	***.***.***-89	2 - Educador Infantil II	2
930	Raquel Sidnei da Cruz	16/09/1979	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	2
931	MÁRCIA MARIA GONÇALVES	25/09/1979	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	2
932	JOSIE KELLY PEREIRA ROSA	07/10/1979	***.***.***-81	2 - Educador Infantil II	2
933	Ângela Cândida dos Santos Silva	27/11/1979	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	2
934	SILVANA SANTANA SOUZA	04/12/1979	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	2
935	ROSÂNGELA DE JESUS SANTOS	15/12/1979	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	2
936	NILMA FLORA DO NASCIMENTO BENTO	18/12/1979	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	2
937	flaviabrazsales2020@gmail.com	27/12/1979	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	2
938	Poliana linhares	28/12/1979	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	2
939	ADRIANA DE JESUS VERÍSSIMO	15/02/1980	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	2
940	Keyla Gonçalves Vargas Conrado	18/02/1980	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	2
941	KARINA DE FATIMA LOBATO	05/03/1980	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	2
942	FLAVYA COELI TEODORO	01/04/1980	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	2
943	Fernanda Guedes Soares	29/04/1980	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	2
944	GLECIA GOMES BATISTA	02/05/1980	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	2
945	Gildemir dos Reis Oliveira	09/06/1980	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	2
946	Maria Aparecida Ferreira	10/06/1980	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	2
947	juliana renata moreira dos santos	20/06/1980	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	2
948	Janaina Kátia de Andrade Gonçalves	25/06/1980	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	2
949	Fernanda Ester Magalhães Paulino	14/07/1980	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
950	Cirlene do Carmo de Oliveira	30/09/1980	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	2
951	ADRIANE OLIVEIRA TOMAZ DE SOUZA	22/11/1980	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	2
952	Adriana Rodrigues dos santos	01/12/1980	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	2
953	PERLA FLORA DO NASCIMENTO COSTA	05/12/1980	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	2
954	Dulcineia Terezinha de Jesus	21/12/1980	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	2
955	Renata Fernandes Gonçalves da Silva	22/12/1980	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2
956	JUNIA MARIA DA COSTA	19/01/1981	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	2
957	LILIANE ESTEVES DE OLIVEIRA	03/03/1981	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2
958	Danielle Eugênio Lacerda de Oliveira	27/03/1981	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	2
959	Adna Flávia chaves da Silva	12/04/1981	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	2
960	Sydne Gonçalves Luiz	24/06/1981	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
961	Rosimeire Freitas da Silva	03/07/1981	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	2
962	Rozana da conceição vieira dos santos	31/07/1981	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	2
963	Bárbara Jeruza da Silva Siqueira	01/08/1981	***.***.***-73	2 - Educador Infantil II	2
964	Andréia Martins Dias	28/08/1981	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	2
965	Fabíola Fernandes Queiroz	17/09/1981	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	2
966	ELAINE MARTINS PEREIRA	05/10/1981	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	2
967	Maria Aparecida Vieira Silva	07/10/1981	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	2
968	Natalia Cristina Silva	24/12/1981	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	2
969	Ana Patricia Salvador Pereira	13/02/1982	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	2
970	Ivanete Ferreira Silva	17/02/1982	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	2
971	Mirlene Pacheco Alves	03/03/1982	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	2

972	Keli Romão Moreira Silva De Castro	07/04/1982	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	2
973	JANIA MARISA DO CARMO CARVALHO	10/04/1982	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	2
974	Eduardo Pascoal Dias Guimarães	11/04/1982	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	2
975	NILZA MARQUES DOS SANTOS	28/05/1982	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	2
976	Maria Carolina da Silva	12/06/1982	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2
977	Ricarda Mendes dos Santos	04/07/1982	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	2
978	Carla de Souza Caldeira	26/07/1982	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
979	MARILENE DE LIMA SOUZA	28/07/1982	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	2
980	ANORINA DE SOUZA FERRAZ FERNANDES	26/08/1982	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	2
981	Estefany Aline Gomes Augusto	10/09/1982	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	2
982	Taís Queiroz da Silva	14/09/1982	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	2
983	EDIVANE LEITE DOS SANTOS SOUZA	20/09/1982	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	2
984	DORILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/10/1982	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	2
985	Kenia de Jesus Moreira Costa	30/10/1982	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	2
986	MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA	13/11/1982	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
987	Claudineia dos Santos Pereira Oliveira	25/11/1982	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	2
988	VANESSA CRISTINA CORDEIRO PIMENTEL	27/11/1982	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	2
989	Luciene Assis Alves	13/12/1982	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	2
990	Camila Antonieta Scaldaferri	28/12/1982	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	2
991	Cintia Gisele de Carvalho	04/01/1983	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	2
992	Luzielza Pereira dos Santos Ferreira	15/01/1983	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	2
993	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	23/02/1983	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	2
994	Ana paula nascimento de oliveira	05/04/1983	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	2
995	Andreia Soares Fernandes Azevedo	17/04/1983	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	2
996	ANA KELLE CARVALHO	02/05/1983	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	2
997	kelbia de Oliveira Souza	10/05/1983	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
998	GISELLE MARIA MENDES MALTA	21/05/1983	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	2
999	Alane Ramos de Jesus Oliveira	29/05/1983	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	2
1000	GRASIELE CORREA MAYRINK	22/06/1983	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	2
1001	Luana Moreira Puff	07/07/1983	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	2
1002	CRISTIANE GEISE ROCHA DE OLIVEIRA	11/07/1983	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	2
1003	ANA CAROLINA TEIXEIRA	19/07/1983	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	2
1004	Fabiana da Silva Gonçalves	10/08/1983	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	2
1005	GILMARA ALVES FARIA DE JESUS	14/10/1983	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	2
1006	Luciana Aparecida de Souza Lopes	31/10/1983	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	2
1007	ROSILENE MOREIRA COELHO SANTOS	17/11/1983	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	2
1008	Bruna Cristina De Souza Sampaio	21/11/1983	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	2
1009	Paula soares carvalho moreira	15/12/1983	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	2
1010	Kelly Figueiredo Santos Mascarenhas	31/01/1984	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	2
1011	OZANA PAULA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	07/02/1984	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	2
1012	Roseli Luiz da Paixão	10/02/1984	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	2
1013	ELENICE CARNEIRO AMARAL ROCHA	20/02/1984	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	2
1014	Ricardo Wesley de jesus	17/03/1984	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	2
1015	LUCIMARA DO ROSARIO RABELO PINHEIRO	23/03/1984	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	2
1016	Vilma Teixeira dos santos	18/06/1984	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	2
1017	Bruna Conceição Vieira Santos	30/08/1984	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	2
1018	Liliane Martins Pereira da Conceição	02/09/1984	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	2
1019	Ariane Marques de Souza	17/10/1984	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	2
1020	Juliene de Souza Silva	03/11/1984	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	2

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
1021	Lindalva Aparecida Dias	07/03/1985	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	2
1022	UEVERSON APARECIDO NAZARÉ	08/04/1985	***.***.***-18	2 - Educador Infantil II	2
1023	Fernanda Correia Anastácio	19/04/1985	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	2
1024	Gisleine Cristina Fuscaldi Flauzino Fernandes	14/05/1985	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	2
1025	CAMILA GONÇALVES	17/06/1985	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	2

1026	Priscila Alves dos Santos	26/06/1985	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	2
1027	Danielle Aparecida da Silva Calasans	28/07/1985	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	2
1028	NAGMA RODIGUES DOS REIS	30/07/1985	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
1029	ESTELA BERTOLDO COSTA	23/09/1985	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	2
1030	MARILIA NEVES DE OLIVEIRA	18/11/1985	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	2
1031	Ana Carolina Martins Ferreira	11/12/1985	***.***.***-89	2 - Educador Infantil II	2
1032	PRISCILA DAYANNE DUARTE DE OLIVEIRA	14/12/1985	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	2
1033	Anselmo Junio Batista Silva	19/01/1986	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	2
1034	JOCIANE JESUS DOS SANTOS	20/02/1986	***.***.***-81	2 - Educador Infantil II	2
1035	EGÉRIA ALVES E SILVA	21/02/1986	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
1036	Priscila Augusta Corrêa dos Santos	08/04/1986	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	2
1037	Janaina Araujo Teixeira	21/04/1986	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	2
1038	Greice Mara martins	25/04/1986	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	2
1039	Silvia Lemes Da Cunha	15/06/1986	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	2
1040	GEIZIANE DIAS DA PAIXAO ALMEIDA	30/07/1986	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	2
1041	JOSILENE NARCISO DE FREITAS	09/08/1986	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	2
1042	Nelma Cristina Moreira Alves	14/08/1986	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	2
1043	Jacqueline Barbosa da Silva	16/08/1986	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	2
1044	GREICE KELLY ARAUJO	17/08/1986	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	2
1045	FABIANA RODRIGUES	31/08/1986	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	2
1046	PRISCIELLE ADRIANE SILVA SANTOS RIBEIRO	27/09/1986	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	2
1047	SELMA FIDELES DE SOUSA	11/10/1986	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	2
1048	VIVIANE TEREZA DE SOUZA	15/10/1986	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	2
1049	Rosane Oliveira de Amorim	05/11/1986	***.***.***-14	2 - Educador Infantil II	2
1050	Nathalia Miranda Fidelis	11/11/1986	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	2
1051	Kelly Castro de Carvalho	07/12/1986	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	2
1052	Amanda Luzia Costa	13/12/1986	***.***.***-73	2 - Educador Infantil II	2
1053	Beatriz Rodrigues Pereira Silva	26/12/1986	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	2
1054	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	29/12/1986	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	2
1055	Carolina Gomes de Oliveira	12/01/1987	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	2
1056	Daniele Anselma	30/01/1987	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	2
1057	Stephanie Chaves Dionísio de Andrade	30/01/1987	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	2
1058	Luciene Lourdes de Paula Sousa	17/02/1987	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	2
1059	ROSENI RIBEIRO DA SILVA	16/03/1987	***.***.***-16	2 - Educador Infantil II	2
1060	MAURICIO DENIS RODRIGUES	17/03/1987	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	2
1061	KATIA FERNANDA LEMOS DINIZ	22/03/1987	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	2
1062	Alzenir Aparecida Mariano Silva de Souza	24/03/1987	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	2
1063	Amanda Cristina dos Santos Américo silva	28/03/1987	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	2
1064	Dayanne Stefanie Mota Morais	08/04/1987	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	2
1065	Bianca Maria De Lima	04/05/1987	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	2
1066	JOICE PAULA DA SILVA SOUZA	11/05/1987	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	2
1067	GRAZIELE LUCIANA DA SILVA	24/05/1987	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	2
1068	Viviane Kelly Silveira	10/06/1987	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	2
1069	PATRICIA FERREIRA MARIANO VIDAL	10/07/1987	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	2
1070	barbara cristina guimaraes de oliveira	18/07/1987	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	2
1071	Josemeire Aparecida Anita Campos Oliveira	29/08/1987	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	2
1072	CRISTIMIRIENIA DA PAIXAO FRANCA	03/10/1987	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	2
1073	Suzamar Martins Mendes huhn	21/10/1987	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	2
1074	Luciana Francisca dos Santos	02/11/1987	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	2
1075	Pablina Kathielle Mendes	07/11/1987	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	2
1076	Carla Souza de Lima	11/12/1987	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	2
1077	Natália Bastos Chaves da Costa	27/12/1987	***.***.***-81	2 - Educador Infantil II	2
1078	Valdilene da Silva Dos Santos Ganda	05/01/1988	***.***.***-18	2 - Educador Infantil II	2
1079	TATIANA ANDRADE DE JESUS LEMES	11/01/1988	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	2
1080	Edna Angela Ferreira	28/03/1988	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	2

Classificação	**Nome completo**	**Data de**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**

		nascimento			
1081	Geane Aguiar de Almeida Prates	05/06/1988	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	2
1082	Kely Cristina Pedra	06/06/1988	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	2
1083	Daiane Ferreira de Paula Cruz	10/06/1988	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	2
1084	ADMA VICENTINA PIMENTEL	14/06/1988	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	2
1085	Lucineia Maria de Freitas	15/06/1988	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	2
1086	Miriam dos Santos Soares	18/06/1988	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2
1087	GABRIELLE SOARES ROCHA	21/06/1988	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	2
1088	MARCILENE DUARTE FERREIRA	27/06/1988	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	2
1089	Silvania Evaristo de castro da Silva	27/07/1988	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	2
1090	Josiane Aparecida da Silva Franca	12/08/1988	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	2
1091	GRAZIELLI GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/08/1988	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	2
1092	Maria nilvania jardim	03/10/1988	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	2
1093	Kênia Kelly da Silva de Oliveira	29/10/1988	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	2
1094	HEIDY PAMELLA MARQUES ALVES	27/01/1989	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	2
1095	Greyce Kellen batista Silva	10/04/1989	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	2
1096	ALESANDRA ALMEIDA DE ANDRADE DA SILVA	16/05/1989	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
1097	PATRICIA RESENDE DA SILVA	27/06/1989	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	2
1098	Maria José da Silva	10/07/1989	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	2
1099	DÉBORAH SOARES SANTOS TEIXEIRA	19/08/1989	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2
1100	Natany Louise Ferreira	15/09/1989	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	2
1101	TATIANE SOARES DE FARIA MATIAS	29/11/1989	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	2
1102	Deisiery Rodrigues dos Reis Ribeiro	07/12/1989	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	2
1103	ALINE APARECIDA SILVEIRA OLIVEIRA	13/02/1990	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	2
1104	MARCILEIA AVELAR COSTA AUGUSTO	13/03/1990	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	2
1105	Lidiane Aparecida Andreza Goes	20/03/1990	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	2
1106	CAMILA CRISTINA ALVES VIEIRA	26/04/1990	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
1107	Ludmila Patrícia Rosa Chaves	03/05/1990	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	2
1108	PAULA ALVES DA SILVA lourenço	01/08/1990	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	2
1109	Debora de Oliveira Nascimento	07/08/1990	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	2
1110	RAFAELA ALVES MOREIRA	12/08/1990	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	2
1111	DAYANE GLEYCA ESTEVAO TEIXEIRA	17/09/1990	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	2
1112	Crislaine Nascimento Moura Costa	23/10/1990	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	2
1113	janaina henrique gomes barbosa	18/11/1990	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	2
1114	Debora Anselma de Souza Costa	22/11/1990	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	2
1115	Bianca Aparecida de Souza	25/01/1991	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	2
1116	Carolina Cunha Nogueira	20/03/1991	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	2
1117	NAYANE OLIVEIRA DA SILVA PIMENTA	20/03/1991	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	2
1118	LORRAINE MOREIRA NUNES	01/04/1991	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	2
1119	CRISTIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	07/04/1991	***.***.***-51	2 - Educador Infantil II	2
1120	Bruna Kelly Vieira Lima	18/04/1991	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	2
1121	SHIRLENE OLIVEIRA VIEIRA	06/06/1991	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	2
1122	Fernanda Paula dos Santos Soares da Silva	13/06/1991	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	2
1123	Ana Paula Ferreira Soares	19/06/1991	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	2
1124	Ana Carolina Apolinário	06/07/1991	***.***.***-64	2 - Educador Infantil II	2
1125	viviane Alves soares silva	03/09/1991	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	2
1126	Lorrane Franciely da Silva	04/09/1991	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	2
1127	Jéssica Aparecida de Freitas Ribeiro Leão	31/10/1991	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	2
1128	Elza de França Abreu	21/11/1991	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	2
1129	Ketsia Feijó da Silva Martucheli	18/12/1991	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	2
1130	Natália Costa Ribeiro	30/12/1991	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	2
1131	Beatriz Priscila Pinheiro da Silva	31/01/1992	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	2
1132	NAIARA DO NASCIMENTO RODRIGUES SILVA	07/02/1992	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
1133	STHEFANI THAINA PINHEIRO DE ALMEIDA	12/02/1992	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	2
1134	Luniére Magalhães Faria	29/03/1992	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2
1135	THAIS ANDRADE ROCHA VEIGA	16/04/1992	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	2
1136	Carla Alves da Silva	04/05/1992	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	2
1137	Paloma Silva Barbosa	27/08/1992	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	2
1138	Elaine Eloisa da Silva	23/10/1992	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	2
1139	Katia Lima de Oliveira	27/11/1992	***.***.***-18	2 - Educador Infantil II	2
1140	Gleyce Cristina Lima Gelais	07/12/1992	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1141	JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO	10/12/1992	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	2
1142	Geovandro Morais Greis da Silva	02/02/1993	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	2
1143	Ingrede Marques Guimarães	20/02/1993	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	2
1144	Flavia maria de almeida	21/03/1993	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	2
1145	Diego Silva Ferreira	02/05/1993	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	2
1146	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	2
1147	Lorraynne Gomes de Deus Cesari	12/08/1993	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	2
1148	MICHELLE CRISTINA MUNIZ	06/11/1993	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	2
1149	Fernanda Santana Leroy Gomes	25/11/1993	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	2
1150	Rafaela Cristina Meireles Mendes	30/11/1993	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	2
1151	Joice Cristina de Souza	01/12/1993	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	2
1152	Ana Paula Costa veneno	03/12/1993	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	2
1153	Taiany Elen Morais Amador	04/02/1994	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	2
1154	POLIANA DOS SANTOS PEREIRA	04/02/1994	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	2
1155	Leticia Campos Cordeiro	23/02/1994	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	2
1156	Rafaela Lana Rodrigues Barbosa	14/03/1994	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	2
1157	Tamara Hilário Figueiredo da Silva	05/04/1994	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	2
1158	Veridiana santos da costa souza	27/04/1994	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	2
1159	ALINE VENANCIO CHAGAS	20/06/1994	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	2
1160	Elizane Luiza Onorio Marques	24/06/1994	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	2
1161	Stephanie Priscila Domingos	07/07/1994	***.***.***-18	2 - Educador Infantil II	2
1162	Daniele Regina Generoso Xavier	10/08/1994	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	2
1163	Rafaela Maria Leite Moreira	29/09/1994	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	2
1164	Stéffane Helen Rufino	06/10/1994	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	2
1165	Vânia Pompeia dos reis Ferreira	13/10/1994	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	2
1166	Andressa Lorrana Lucas	12/11/1994	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	2
1167	ALBERT ERON DE BRITO RODRIGUES	16/11/1994	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	2
1168	PAOLA VALERIANA MENDES MOREIRA	23/11/1994	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	2
1169	Francielly Ferreira Conrado Borges	12/12/1994	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	2
1170	Brenda Rocha Cordeiro Costa	25/12/1994	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
1171	Gabriela Nascimento de Siqueira Duque	28/01/1995	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	2
1172	Aliny Gonçalves de Oliveira	01/03/1995	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	2
1173	Taylana Taymara Thuana de Souza	09/03/1995	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	2
1174	BÁRBARA EMIDIO MATOSO COSTA	29/03/1995	***.***.***-64	2 - Educador Infantil II	2
1175	Márcia Thais Morais	20/04/1995	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	2
1176	Sara de Jesus Almeida	23/04/1995	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	2
1177	MARIA LUISA DOS SANTOS	29/08/1995	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	2
1178	LORRANA STEFANI CARVALHO DA ROCHA MEDEIROS	14/09/1995	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	2
1179	Simone Moreira de Souza	16/09/1995	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2
1180	MARCELA MEIRA DE SOUZA	28/09/1995	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	2
1181	Vânia Letícia Lopes	22/10/1995	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	2
1182	Fernanda Natielly Prates Soares	29/11/1995	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	2
1183	Camila Gomes dos Anjos	31/01/1996	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	2
1184	BARBARA APARECIDA MARQUES DE MELO	26/03/1996	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	2
1185	Lillian Sabrina Silva	26/04/1996	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	2
1186	ISABEL NAARA DA COSTA CARVALHO	09/05/1996	***.***.***-51	2 - Educador Infantil II	2
1187	KATARINE ANTONIA SILVA COELHO	13/06/1996	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	2
1188	IZABELLA MATTOS AGUIAR SILVA	04/08/1996	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	2
1189	Watson Luiz Assis Firmino	08/08/1996	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	2
1190	VANESSA AMORIM ALVES	25/08/1996	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	2
1191	Vanessa Costa Silva	05/09/1996	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	2
1192	Sabrina Rayra Gomes dos Santos	14/12/1996	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	2
1193	Michelle Aparecida Moreira Bernardo	21/02/1997	***.***.***-18	2 - Educador Infantil II	2
1194	Mariana Lima de Araújo	04/04/1997	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	2
1195	Elisângela Adriana de Souza Pereira	07/04/1997	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	2
1196	fernanda Souza	20/04/1997	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	2

1197	Ana Laura Sapori	25/04/1997	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	2
1198	ANA CLARA BIANCHI ALVES	05/05/1997	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	2
1199	Larissa Eduarda Brito de Matos Aleixo	19/06/1997	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	2
1200	DAIANE JESSICA CAMILO FORTES	29/09/1997	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1201	Ayra Caroline Silva de Oliveira	27/01/1998	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	2
1202	Brenda Karen Fernandes Cunha	11/02/1998	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	2
1203	Luiz Felipe Alves Pego	20/05/1998	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	2
1204	Thainara Ferreira Marques	04/07/1998	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	2
1205	Rafaela Alves de Oliveira Cruz	08/08/1998	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	2
1206	LETICIA GONCALVES RUFINO	12/09/1998	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	2
1207	Keren Gomes Nunes	23/09/1998	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	2
1208	Eduarda Gabriela Paula Braga de Souza	29/09/1998	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	2
1209	Taís Camargo do Carmo da Silva	05/10/1998	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	2
1210	Camila Rodrigues Vieira	18/12/1998	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	2
1211	Marcilene Eulália da Cruz Santos	12/02/1999	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	2
1212	Nádia Maria Mendes Freitas de Oliveira	16/03/1999	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	2
1213	Lorrayne Franciele De Oliveira Almeida	29/07/1999	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	2
1214	Samara de Paula Cruz	26/12/1999	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	2
1215	Izabela Oliveira Nascimento	27/03/2000	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	2
1216	Naiene Alves dos Santos Campos	22/06/2000	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	2
1217	Cleiton Belo da Silva	21/07/2000	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	2
1218	Luana karolaine dos Santos da Silva	17/09/2000	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	2
1219	Maria Eduarda Araújo de Souza	19/02/2001	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2
1220	Thais Vitória Rodrigues da Silva	19/03/2001	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	2
1221	Ludmila Dos Santos Da Silva	16/10/2001	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	2
1222	MARIA EDUARDA RIBEIRO ALEIXO	17/12/2001	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	2
1223	RODRIGO DOS SANTOS COSTA	02/04/2002	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	2
1224	Andressa Tamiris Pereira Gomes	28/01/2003	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	2
1225	Viviane Luiza Sirqueira Barbosa Pereira	06/02/2003	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II	2
1226	VILMA PEIXOTO OLIVEIRA ASSIS	10/10/1975	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	2
1227	Marina Moreira Melo	24/11/1980	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	2
1228	Eulilia Pereira Anselmo	12/09/1969	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	2
1229	Eliane Honório Araújo	30/12/1972	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	2
1230	ALEX LAMBERT DE SOUZA ANDRADE	19/05/1978	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	2
1231	Mirian Flera dos Anjos Pimenta	05/05/1979	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	2
1232	RUTE sidnei	16/09/1979	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	2
1233	Ana Andréa Neto Pimenta Vieira	04/06/1980	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	2
1234	Ana Amélia de Araújo cabral	16/01/1981	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	2
1235	KARINA AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS	20/07/1981	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	2
1236	Simara de Paula Silva da Costa	18/04/1983	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	2
1237	MARCELA VENTURA DE ARAUJO	24/07/1984	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	2
1238	Mirian Barbosa dos santos	23/08/1984	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	2
1239	Raquel Lorêdo Vieira da Silva	29/03/1985	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	2
1240	LILIANE SIMOES DE BRITO NASCIMENTO	11/04/1985	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	2
1241	FLAVIANA PINHEIRO ROCHA	28/02/1986	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	2
1242	Elen Aparecida de Souza Silva	08/04/1986	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	2
1243	Patricia batista cunha	20/10/1989	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	2
1244	ROSANGELA DO CARMO DE SOUZA	16/11/1991	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	2
1245	Lorena Emily Damasceno Silva	01/04/1993	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	2
1246	Marisa da conceição Souza	06/09/1993	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	2
1247	Viviane Aparecida Fortes de Lima	18/08/1994	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	2
1248	Marciana da Conceição Rezende	03/03/1995	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	2
1249	Jaciara Ferreira de Jesus	23/09/1995	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	2
1250	Camila de Assunção soares	28/06/1981	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	2

1251	HILDETE RODRIGUES BANDEIRA	03/05/1971	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	2
1252	REGINA ALVES PEREIRA LEITE	02/01/1975	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	2
1253	Josiana Aparecida Gomes	28/10/1975	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	2
1254	Andreza Elizabeth de Souza Garcia	02/08/1981	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	2
1255	Thais Lane Lima de Morais	06/06/1985	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	2
1256	Thalita Miriã Ferreira Sacarolli	07/10/1997	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	2
1257	HOZANIA MARQUES DOS SANTOS	20/05/1971	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	2
1258	Eneida ferreira da Silva	08/11/1971	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	2
1259	Alexandra Neiva Duarte dos Santos	06/05/1974	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	2
1260	Janaína Aparecida Jorge	03/11/1978	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	2

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
1261	JUSSARA APARECIDA RIBEIRO CALDEIRA	18/11/1981	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	2
1262	MICHELLE ALVES DE FREITAS	30/07/1984	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	2
1263	Tatiana Araujo Fernandes Gomes	20/04/1985	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	2
1264	BARBARA CRISTINA AMORIM SILVA	05/05/1989	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
1265	FABIANA ESTER MORAIS ARAUJO	15/09/1997	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	2
1266	Adrielle Catarine Nery Miranda	05/04/1999	***.***.***-73	2 - Educador Infantil II	2
1267	Emanuele Vieira Mendes Ávila	07/03/2000	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	2
1268	sara de Lourdes Maciel	22/03/1989	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	1,5
1269	Francielle de Miranda Costa	24/08/1992	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	1,5
1270	MEIRE VENANCIO DA SILVA	17/12/1957	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1,5
1271	Enilca Maia Oliveira	30/12/1961	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	1,5
1272	Marli Vilanova Correa	31/07/1962	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	1,5
1273	ILMA MENEZES DE ARAUJO	28/05/1963	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	1,5
1274	Marlucia Pereira de Araújo	25/12/1963	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	1,5
1275	Inez Alves Pinheiro	19/08/1964	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1,5
1276	Valéria Cristina Miranda	13/02/1965	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	1,5
1277	MARILIA DO CARMO CECILIO DIAS	23/06/1965	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	1,5
1278	Neide Aparecida Ribeiro da Rocha	04/07/1967	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1,5
1279	Jane Aparecida de Oliveira Lima	12/07/1967	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	1,5
1280	Valeria Ferreira vaz Lopes	22/08/1967	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	1,5
1281	CÁTIA SANTOS EMÍLIO	24/12/1967	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	1,5
1282	Marly Pereira Rodrigues Rocha	06/01/1968	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1,5
1283	Cláudia Aparecida Rocha	21/06/1968	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	1,5
1284	Maria Aparecida Ferreira	28/07/1968	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1285	RÚBIA BATISTA FERNANDES	24/08/1968	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	1,5
1286	VERALUCIA COSTA DE MIRANDA CRUZ	24/12/1968	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	1,5
1287	Maria José Ferreira Real Medeiros	18/02/1969	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	1,5
1288	Neuza Aparecida Lopes Martins	23/03/1969	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	1,5
1289	Rosália da Glória Pereira do Carmo	27/07/1969	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	1,5
1290	Claudia do Carmo Tavares de Araujo	15/09/1969	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	1,5
1291	Kátia Aparecida de Oliveira Belo	05/02/1970	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	1,5
1292	Rosana Siqueira Fernandes	27/03/1970	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	1,5
1293	SILVANIA FERREIRA DE PAULO	08/05/1970	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	1,5
1294	Glória da Silva Gomes	10/05/1970	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	1,5
1295	Silvania Iranice Hansen Rosa	04/06/1970	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	1,5
1296	Vanessa Regina souza silva	12/06/1970	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1,5
1297	ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA PETINGA	19/11/1970	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	1,5
1298	Norma Santos Paz	30/12/1970	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1,5
1299	CLAUCILEIA AVELAR COSTA AUGUSTO	08/02/1971	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1300	Nolma Aparecida Reis	26/02/1971	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	1,5
1301	Andrea Soares Reis	01/04/1971	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	1,5
1302	Márcia Ribeiro Soares	08/06/1971	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	1,5
1303	Elaine Gonçalves Botelho Cutrim	19/07/1971	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	1,5
1304	Iêda de Jesus Lacerda	23/07/1971	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1,5

1305	Shirley Gomes dos Santos	06/11/1971	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1,5
1306	VANUSIA ALVES PEREIRA	13/12/1971	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1,5
1307	ALESSANDRA MÁRCIA DOMINGUES DE CARVALHO	08/05/1972	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1,5
1308	Sandra Maria dos Santos	21/05/1972	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	1,5
1309	Kátia Cilene de Oliveira Malta	09/06/1972	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	1,5
1310	Eliene Araújo do Nascimento	23/06/1972	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	1,5
1311	MARY DIAS LIMA	16/10/1972	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	1,5
1312	Débora Isabel Barbosa Brito	30/10/1972	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1313	MARIA MARTA DE PAULA SOUZA	26/11/1972	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	1,5
1314	Marizette Aparecida Mendes de oliveira	06/12/1972	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	1,5
1315	Gilvânia Gonçalves da Silva	27/01/1973	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1,5
1316	Monica Aparecida Santos Alves	07/04/1973	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	1,5
1317	Nordia Silveira Gomes	07/05/1973	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	1,5
1318	Janete Aparecida Lourenço Ferreira Fernandes	01/07/1973	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	1,5
1319	DANIELA FAUSTINO ALVES ADRIANO	02/10/1973	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	1,5
1320	Adriana de Sousa Faria	16/01/1974	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	1,5

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
1321	Alexssandra de Assis Rosa	10/02/1974	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	1,5
1322	Patrícia Carmem de Paula Azevedo Cunha	11/03/1974	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1,5
1323	Conceição Aparecida Santiago	03/04/1974	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	1,5
1324	Adriana Januária dos Santos Correia	06/04/1974	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	1,5
1325	Elizangela Mauro Rezende Alves	17/05/1974	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	1,5
1326	Gleice de Fátima Braz	27/05/1974	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	1,5
1327	Elisângela de Abreu nascimento	30/06/1974	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	1,5
1328	Erlane Lemos Goulart dos Reis	13/07/1974	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	1,5
1329	Verônica Paula Pereira	19/08/1974	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	1,5
1330	Aparecida da Silva Vieira	29/10/1974	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	1,5
1331	Alessandra da Silva Marques	27/01/1975	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	1,5
1332	Marlei coelho de oliveira	08/03/1975	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	1,5
1333	LUCIENE MARTINS FERREIRA DUARTE	17/04/1975	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	1,5
1334	kevia cristina da silva de jesus	07/05/1975	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	1,5
1335	SIMONE NUNES VISCONTI RODRIGUES	08/05/1975	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	1,5
1336	Adélia Rosangela Guedes Nunes	02/06/1975	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1337	Alessandra Mara Vieira	08/06/1975	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	1,5
1338	Taênia Solange da Costa Silva	11/06/1975	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	1,5
1339	Áurea Heleni Araújo	12/11/1975	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	1,5
1340	Alexsandra Terezinha Pereira Otoni	18/11/1975	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	1,5
1341	LEILA ANGELINA COSTA OLIVEIRA	26/11/1975	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1,5
1342	RENATA ALVES MATIAS	01/12/1975	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	1,5
1343	MARIA DA PAZ DA SILVA	15/12/1975	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	1,5
1344	ROSÂNGELA GORETTEPEREIRA CLUDINO	29/03/1976	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	1,5
1345	PATRICIA FRANCISCA DA SILVA	22/04/1976	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	1,5
1346	Cláudia Celina De Sena	17/05/1976	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	1,5
1347	Cassilane Silva Neris	20/05/1976	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1,5
1348	KENIA QUIARELE CORREA SILVA	28/07/1976	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	1,5
1349	Kênio Moreira de Oliveira	19/08/1976	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	1,5
1350	Márcia Luciana de Sá	19/09/1976	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1,5
1351	Mariana Gomes Moreira	19/12/1976	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	1,5
1352	Claudia de souza Rodrigues	12/02/1977	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	1,5
1353	MARIA NAZARETH RANGEL MONTEIRO	15/04/1977	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	1,5
1354	Renata Oliveira Dias Nogueira	06/07/1977	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	1,5
1355	Rita De Cássia Lucas	08/07/1977	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	1,5
1356	Claudia Alves dos Santos	07/08/1977	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	1,5
1357	Elizete Fagundes da Rocha	13/09/1977	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	1,5
1358	Ana Paula da Silva Jorge	02/11/1977	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	1,5

1359	Valdirene de Oliveira Martins Soares	09/12/1977	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	1,5
1360	JOSEANE MOREIRA MARTINS RIBEIRO	12/12/1977	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	1,5
1361	Elaine de Lima Ribeiro Costa	23/12/1977	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	1,5
1362	Eliana Feminino Amancio	30/12/1977	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	1,5
1363	Ruth Ane pereira gatinho	24/02/1978	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	1,5
1364	Solange flauzina ferreira Netto	23/03/1978	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1,5
1365	REGIANE LUIZA DA SILVA SOUZA	01/04/1978	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	1,5
1366	Nilda Aparecida de Souza Pereira	01/05/1978	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1367	Flávia Martins	09/06/1978	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	1,5
1368	Alexandra de Oliveira del Bisogno	08/08/1978	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	1,5
1369	CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	19/08/1978	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	1,5
1370	Marciana Aparecida Alves	28/08/1978	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	1,5
1371	Patricia Raquel Dos Santos Uchôa Cavalcante	17/09/1978	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	1,5
1372	JULIANA CALDEIRA GÓES ALQUIMIM VALENTE	04/10/1978	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	1,5
1373	Josilanda monteiro	16/10/1978	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	1,5
1374	Renata Pinto de Oliveira Soares	02/12/1978	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1375	Viviane Grace Moura freitas	08/03/1979	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	1,5
1376	Karine Cristina dos Santos	29/03/1979	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1,5
1377	Claudilene Bento de Oliveira Noronha	31/03/1979	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1,5
1378	Lucimari Alves Penaforte	10/04/1979	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	1,5
1379	Patrícia Aparecida dos Santos	20/05/1979	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1,5
1380	Flávia Rodrigues carvalho Correia	12/07/1979	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	1,5

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
1381	Sibele da Silva Burmann	01/08/1979	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1382	Idimar Maria dutra	09/11/1979	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	1,5
1383	Leide Francisco Lopes	19/11/1979	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	1,5
1384	Cibele Eufrásio	28/11/1979	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	1,5
1385	Fabiana de Sena Souza Braga	04/12/1979	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	1,5
1386	Patrícia Avelino vieira Arcanjo	24/12/1979	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1,5
1387	Belarmina Parente Alves	01/04/1980	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	1,5
1388	Érica Juvenal Dornelas	12/04/1980	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	1,5
1389	Eliane Silva Santos Nascimento	05/05/1980	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1390	Arlete Glaucia Ferreira Valeriano Nogueira	07/05/1980	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	1,5
1391	Valciréia Pereira Leite	22/05/1980	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	1,5
1392	Viviane Elisa Alves	17/06/1980	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	1,5
1393	Elizabete Nunes Vaz	03/07/1980	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	1,5
1394	Alessandra Patrícia dos Santos Costa	18/07/1980	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	1,5
1395	Cândida Miriam de Faria de Castro	22/09/1980	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1396	Ana Beatriz Alves Pereira	01/10/1980	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	1,5
1397	Dalila Souza dos Santos	19/12/1980	***.***.***-51	2 - Educador Infantil II	1,5
1398	LILIAN LANA MARIANO VIDAL	24/01/1981	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	1,5
1399	DANIELLE DE OLIVEIRA POLIGNANO	03/02/1981	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	1,5
1400	Maria Celeste Ribeiro da Rocha	25/03/1981	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	1,5
1401	Márcia Rodrigues de Moura	31/03/1981	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	1,5
1402	Denisiane Dutra de Oliveira	10/05/1981	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	1,5
1403	Daniele Alves da Silva	02/08/1981	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	1,5
1404	Poliane Aparecida de Souza Andrade	16/08/1981	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1,5
1405	Karitas Kellen Rodrigues	17/08/1981	***.***.***-13	2 - Educador Infantil II	1,5
1406	Daisy Fernandes Oliveira	24/08/1981	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	1,5
1407	MICHELE PEREIRA DA SILVA	14/09/1981	***.***.***-16	2 - Educador Infantil II	1,5
1408	Edna Miryam da silva malta	05/11/1981	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	1,5
1409	Kênia Marcelina De Freitas	05/01/1982	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	1,5
1410	DANIELA ROSA DA SILVA RODRIGUES	19/01/1982	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	1,5
1411	NILMA VIEIRA DE JESUS	20/01/1982	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	1,5
1412	MIRIAN LAUDICÉIA DA SILVA COSTA	03/03/1982	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	1,5

1413	Sandra de Lima Freitas	04/04/1982	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	1,5
1414	Kezia dos Santos Torres Ferreira	24/05/1982	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1,5
1415	Elizângela Aparecida Figueiredo Salomão	11/06/1982	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	1,5
1416	Vanderleia da Silva Moura	13/07/1982	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	1,5
1417	Elaine Marcelina dos Santos	19/07/1982	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	1,5
1418	Michelle Adriana Sarmento	22/08/1982	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1,5
1419	Mirian Daiana Francisco	20/10/1982	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	1,5
1420	EDILAINE CRISTIENE FIGUEIREDO DINIZ	18/11/1982	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	1,5
1421	tatiana ferreira de souza lopes	15/12/1982	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	1,5
1422	Amanda Cristina Sousa e Silva	30/12/1982	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	1,5
1423	Marcia Reis gomes santana	06/01/1983	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	1,5
1424	Natalia de Souza	11/01/1983	***.***.***-13	2 - Educador Infantil II	1,5
1425	Adriana Pereira de Souza	01/02/1983	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	1,5
1426	FABIOLA TITO FREEITAS	02/02/1983	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	1,5
1427	MARILENE MARTINS DE FREITAS	23/02/1983	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	1,5
1428	Michelle Cristina da Silva	28/02/1983	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	1,5
1429	Flávia Fernandes dos Santos	04/03/1983	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	1,5
1430	MARCIA LOPES CARNEIRO	12/05/1983	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	1,5
1431	Daniela de Paula Castro Lima	22/05/1983	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	1,5
1432	Priscila Fátima de Lourdes Gomes Ribeiro	29/05/1983	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	1,5
1433	Viviane Thais Durães Ramos	20/06/1983	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	1,5
1434	Michele da Silva Burmann	20/06/1983	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	1,5
1435	Lauriana de Paula	25/06/1983	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	1,5
1436	Roseane Cristina Pereira Alves	02/07/1983	***.***.***-81	2 - Educador Infantil II	1,5
1437	Maria de Fatima Rocha Baldaia	08/07/1983	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	1,5
1438	ANDREIA STURT COSTA SANTOS	24/08/1983	***.***.***-18	2 - Educador Infantil II	1,5
1439	Diana Quaresma da Silva Souza	07/09/1983	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1,5
1440	PATRICIA RODRIGUES VALENTIM CORDOVIL	26/10/1983	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	1,5

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
1441	Luciana silva Rodrigues	26/10/1983	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	1,5
1442	Adinilda soares de Oliveira da silva	09/11/1983	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	1,5
1443	Izabel Cruz Da Silva Dias	09/12/1983	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	1,5
1444	Ana Paula Prates Pereira	29/12/1983	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	1,5
1445	Cintia Aparecida da Silva da Cruz	09/01/1984	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	1,5
1446	Liliane viana Nestor silva	01/03/1984	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	1,5
1447	Jaqueline da Costa Guimaraes	04/05/1984	***.***.***-51	2 - Educador Infantil II	1,5
1448	Rosilana Ferreira de Almeida	10/05/1984	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1,5
1449	Raquel Patrícia Santos Maia	18/07/1984	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	1,5
1450	Lucilene Campos Teixeira	15/08/1984	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	1,5
1451	Daniela de Andrade Assis	06/09/1984	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	1,5
1452	Joyce Cristina de Carvalho Ferreira	14/09/1984	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	1,5
1453	Kelly Neves Gomes dos Santos	01/10/1984	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	1,5
1454	Viviane Aparecida de Paula Soares Gualberto	31/10/1984	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	1,5
1455	Flaviana Cilistrino Ferreira de Aquino	02/01/1985	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	1,5
1456	Ana Rita Silva Batista	04/04/1985	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	1,5
1457	Poliana da Silva Cardoso	02/05/1985	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	1,5
1458	Regiane Oliveira Martins	04/07/1985	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1,5
1459	Jennifer diana de Lima da Costa	23/09/1985	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	1,5
1460	Maria Aparecida Batista Xavier Fernandes	10/10/1985	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1,5
1461	Cristiane Coelho Costa	30/10/1985	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	1,5
1462	Fernanda Joice Neves Carneiro	01/12/1985	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	1,5
1463	Graziela Santos Costa	08/12/1985	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	1,5
1464	Luana Aparecida Costa	08/01/1986	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	1,5
1465	Tatiana Pereira de Freitas Martins	28/02/1986	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1,5
1466	JOSIANE DE FÁTIMA RIBEIRO	22/03/1986	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1,5

1467	Leonice de Almeida Zacarias	24/05/1986	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	1,5
1468	Nadia Laurentino Bueno	30/05/1986	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	1,5
1469	Pollyana Pinto Araújo	04/06/1986	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	1,5
1470	ERICA DANIEL GAMA DIAS SILVA	23/06/1986	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	1,5
1471	Natália Teixeira de Rezende	05/07/1986	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	1,5
1472	Cristiana Cardoso da Silva	24/07/1986	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	1,5
1473	Dayane Oliveira Mendes	19/08/1986	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	1,5
1474	ROSILENE DOS SANTOS TABORDA	15/09/1986	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	1,5
1475	Ana Carolina Pinheiro Oliveira	01/10/1986	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	1,5
1476	Ana Paula De Sá Sales	14/11/1986	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	1,5
1477	Patrícia Bernardes Pereira	12/12/1986	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	1,5
1478	Carina das Dores Silva	14/12/1986	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	1,5
1479	Josiele Martins Dias de Souza	29/12/1986	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1480	MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	30/12/1986	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	1,5
1481	Keyla Gonçalves dos Santos	22/01/1987	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	1,5
1482	Marli da Silva Gonçalves Marques	26/01/1987	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	1,5
1483	MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS	26/01/1987	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	1,5
1484	Geislania Pereira Menezes	02/02/1987	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	1,5
1485	Luana de Oliveira Linhares	14/02/1987	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	1,5
1486	Jaqueline Sinhoreli Da Silva	23/04/1987	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	1,5
1487	Daniela Maria Amorim Teixeira	04/05/1987	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	1,5
1488	Luciene Pereira Lima	31/05/1987	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	1,5
1489	GISELLE GONÇALVES DO ROSÁRIO	07/06/1987	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	1,5
1490	Simone Maria dos Santos Gomes	01/07/1987	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	1,5
1491	Ana Cláudia Rodrigues Santos	07/07/1987	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	1,5
1492	JARDELIA SILVA RODRIGUES	21/07/1987	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	1,5
1493	Ana Carolina do Nascimento	27/07/1987	***.***.***-64	2 - Educador Infantil II	1,5
1494	Bárbara Fernandes Maurilio de oliveira da Silva	02/09/1987	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	1,5
1495	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS CORREA	25/09/1987	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1496	Cleidiane Mendes de Souza	15/10/1987	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	1,5
1497	Vanessa Domingos de Abreu Mendes	02/11/1987	***.***.***-73	2 - Educador Infantil II	1,5
1498	Polliana Cristina Oliveira	03/01/1988	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	1,5
1499	Josiane Cristina Teixeira	19/02/1988	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	1,5
1500	IVANILDA CRISTINA TOREZONE SILVA	24/02/1988	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	1,5

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
1501	SILVIA CRISTINA BORGES NASCIMENTO	02/03/1988	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	1,5
1502	Raquel Gomes Costa	04/04/1988	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1,5
1503	Elaine Cristina da Silva	25/06/1988	***.***.***-51	2 - Educador Infantil II	1,5
1504	Josiane Natália de Souza Almeida	28/10/1988	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	1,5
1505	Ana R G SILVA	01/11/1988	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1506	Aline Paloma Gomes dos Santos	10/11/1988	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	1,5
1507	Aline Natacha de Oliveira	07/05/1989	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1,5
1508	JENNIFER ESTEFANIA DOS SANTOS CALDEIRA	26/05/1989	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	1,5
1509	Glenda costa rocha Martins	06/06/1989	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	1,5
1510	Cleidineia Alves dos Anjos	13/07/1989	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1,5
1511	ADRIANA EMILY DOS SANTOS	13/08/1989	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	1,5
1512	Andrezza Catarine Barromeu	18/09/1989	***.***.***-81	2 - Educador Infantil II	1,5
1513	DANIELA DA PAIXÃO FRANCA PINHEIRO	24/09/1989	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	1,5
1514	Lidiane dos Anjos Pereira	29/11/1989	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1,5
1515	Amanda Teixeira de Araújo	26/12/1989	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	1,5
1516	LILIAM MARIANE DOS SANTOS CASTRO	15/02/1990	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1,5
1517	Fernanda Braga Pereira Martins	02/03/1990	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	1,5
1518	Thais Laila Fernandes Horta Menezes	16/03/1990	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	1,5
1519	Verlane Amaro Ferreira	15/04/1990	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	1,5
1520	Lídia Ribeiro da Silva	05/05/1990	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	1,5

1521	Daiane Rodrigues Moreira	11/08/1990	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	1,5
1522	Genilda pereira de Araújo	09/10/1990	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	1,5
1523	Anastacia do Carmo lopes	12/10/1990	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	1,5
1524	Fernanda Araújo da Silva	28/10/1990	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	1,5
1525	Jussara Rosário Nicolau	30/12/1990	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	1,5
1526	Jane Ordelle Ferreira Coelho Silva	20/03/1991	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1,5
1527	Josiane Mary Pereira Freire Loiola	12/05/1991	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	1,5
1528	Elivania Maria da Conceição	04/06/1991	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	1,5
1529	Pollyananayaradasilvareis	22/07/1991	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	1,5
1530	TAYRES DA SILVA BORGES	05/12/1991	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	1,5
1531	LENIZE AUGUSTA CARUZO REIS	13/12/1991	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	1,5
1532	Natanael dos Santos Pimenta	05/05/1992	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	1,5
1533	Jaqueline Gomes de Oliveira	20/05/1992	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	1,5
1534	Marina Ramos Lopes	01/10/1992	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	1,5
1535	Barbara Elizabeth De Castro Pascoal	04/09/1993	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	1,5
1536	Naiane Amorim Gonçalves Furtado Braga	13/02/1994	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	1,5
1537	Geysiane stefany baptista de oliveira	09/03/1994	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	1,5
1538	Danielle Monique Pereira da Fonseca Corcinio	13/01/1995	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	1,5
1539	Ana Luiza da Silva Faustino	27/01/1995	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	1,5
1540	Raiane maria santos	13/04/1995	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	1,5
1541	Sara Soares de Souza Dias	18/07/1995	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	1,5
1542	Paloma Alves de Aquino	16/08/1995	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	1,5
1543	Alice Loredo de Almeida	22/08/1995	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	1,5
1544	Gisele dos Reis Correia	08/09/1995	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	1,5
1545	Karine Geane dos Santos Acácio	29/09/1995	***.***.***-13	2 - Educador Infantil II	1,5
1546	Taina Rebeca Gomes Ramos	20/11/1995	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	1,5
1547	BRENDA APARECIDA REGIS FERREIRA	11/12/1995	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	1,5
1548	Thays Vitória Chaves Guimarães	14/12/1995	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	1,5
1549	Graziele Tolentino Silva	16/02/1996	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	1,5
1550	Rejane Silva de Matos	28/02/1996	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	1,5
1551	Cintia Gonçalves de Carvalho Quirino	12/04/1996	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	1,5
1552	Débora Cristine Prudencini Silva	24/06/1996	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	1,5
1553	Katlen Soares da Silva	23/07/1996	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	1,5
1554	Stéfany Ingrid Araújo Rodrigues	07/08/1996	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	1,5
1555	LARISSA STEFANNY DAMASCENO CRUZ RIBEIRO	09/09/1996	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	1,5
1556	Bruna Maria de Sousa Alves	27/12/1996	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	1,5
1557	Amanda ester de Souza costa	30/04/1997	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	1,5
1558	Beatriz Márcia Pereira	10/06/1997	***.***.***-13	2 - Educador Infantil II	1,5
1559	Bruna Letícia da Silva Faustino	25/08/1997	***.***.***-14	2 - Educador Infantil II	1,5
1560	Kenia Pereira Bernardo	29/08/1997	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	1,5

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
1561	Rafaela Maciel Lemos Silva	22/11/1997	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	1,5
1562	Letícia Aparecida Gonçalves Silva	21/12/1997	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1563	Lorraini de Jesus Chaves	16/02/1998	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	1,5
1564	Breno Martins de Moura	16/03/1998	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	1,5
1565	Isabella Maria Gertrudes Perez	30/03/1998	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1,5
1566	LESLIE OLIVEIRA DE JESUS	06/05/1998	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	1,5
1567	Naara Nadiene dos Santos Ribeiro Felix	31/08/1998	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	1,5
1568	Luara Gonçalves de souza	24/10/1998	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	1,5
1569	Amanda Maria Pereira Faustino	21/06/1999	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1,5
1570	Ariane Lopes Barbosa	19/07/1999	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	1,5
1571	THAUANE HELEN BATISTA AVELAR	26/07/1999	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	1,5
1572	LETICIA HELEN DE MOURA	15/08/1999	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	1,5
1573	Amanda de Paula Gomes	29/10/1999	***.***.***-89	2 - Educador Infantil II	1,5
1574	Geovana Barbosa Venceslau	13/01/2000	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	1,5

1575	Jéssica Marcelina Pereira	26/01/2000	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	1,5
1576	Dayane Stephanie Gomes Silva	18/02/2000	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1,5
1577	Luana Hermano de Souza	31/05/2000	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	1,5
1578	Jessica Milena de Souza Bernardi	27/06/2000	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1,5
1579	Thamires Ferreira Machado	11/08/2000	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	1,5
1580	Amanda Ramos Lima	04/02/2001	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	1,5
1581	Joanne de Souza Dias	21/04/2001	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	1,5
1582	JENNIFER RUAS DA SILVA	26/05/2002	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	1,5
1583	Natalya Cristina Lopes Rocha	24/11/2002	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	1,5
1584	MARIA DILMA SANTOS SILVA	20/01/1969	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	1,5
1585	SEBASTIANA AFONSA DOS REIS	12/07/1970	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1,5
1586	Maria Luiza Alves Martins apolinario	07/08/1970	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	1,5
1587	Glaciel Narcizo	04/05/1972	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	1,5
1588	CLAUDIA RENATA AMARAL DO CARMO	13/10/1976	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	1,5
1589	LUIZA ANDREIA MAIA JANUARIO	29/07/1977	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	1,5
1590	SHIRLEY RODRIGUES DE SOUZA	16/09/1979	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1,5
1591	Cintia do Nascimento Silva Chagas Rocha	26/03/1980	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	1,5
1592	VANINI ANA DE ALMEIDA MOREIRA	20/06/1980	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	1,5
1593	Regiane dos anjos rocha	03/09/1980	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	1,5
1594	Gisele de Oliveira Morais	09/09/1982	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1595	VALBIANA GOMES DE CAMPOS	12/11/1983	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1,5
1596	Danúbia Emanuelle Soares de Oliveira Gomes	17/06/1985	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	1,5
1597	LUCIANA EVA LOPES FERREIRA	11/01/1988	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	1,5
1598	Luciana Flávia da Cunha menezes	13/09/1988	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1,5
1599	Natália Silva Roberta	16/12/1992	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
1600	Kethlen Tamara Agostinho Ramos	03/05/1994	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	1,5
1601	Jussiara Michele Costa Almeida Alves	25/01/1995	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	1,5
1602	Viviane Ferreira Gonçalves	09/11/1996	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1,5
1603	Jéssica Pereira da Silva	18/11/1996	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	1,5
1604	Millena Palhares Motta	13/07/1998	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1,5
1605	Karolyne Costa Santos	27/01/1999	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	1,5
1606	SARA GONCALVES LOPES	19/12/1999	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	1,5
1607	ANA LUIZA SOARES SILVA	13/03/2005	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	1,5
1608	ELIANE APARECIDA SUETA BARBOSA	14/07/1976	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	1,5
1609	MICHELE DOS SANTOS	15/09/1978	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	1,5
1610	Cristiane de Oliveira Santiago	07/09/1987	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	1,5
1611	thays silva e lima	28/09/1995	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1,5
1612	Raissa Moreira Martins Lobato	15/09/2001	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	1,5
1613	Allana Priscille Rodrigues Silva	23/06/2004	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	1,5
1614	Solange de Fátima lima de Souza	15/10/1958	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	1
1615	Marina de Lima Santos	04/12/1970	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	1
1616	Celma de Fátima Silva	12/12/1972	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	1
1617	Gisnaide Alves dos Santos	07/08/1974	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	1
1618	CLÁUDIA MARIA RIBEIRO ALEIXO	17/03/1975	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	1
1619	Liliane Rodrigues Ferreira da Silva	28/07/1976	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	1
1620	Morgana Neves de Souza	03/10/1976	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	1

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
1621	JANICE GOMES DE OLIVEIRA	04/04/1977	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	1
1622	Carolina Lima braz da silva	14/06/1977	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1623	Marli Pinheiro Souza	10/11/1978	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	1
1624	Alexandra Cristina de Almeida Arcanjo	05/01/1982	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	1
1625	TATIANA DE OLIVEIRA SOUZA	04/09/1982	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	1
1626	Renata Ferreira dos Santos	19/09/1982	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	1
1627	FRANCIELLE ABDO CALDEIRA	25/01/1983	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	1
1628	Edivania Sérgio dos Reis	10/12/1983	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1

1629	edivaniasergio33@gmail.com	10/12/1983	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1
1630	Sandra carla de jesus reis	23/02/1984	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	1
1631	MICHELY PEREIRA DA SILVA	11/01/1985	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	1
1632	Ana Paula da Silva costa	19/05/1985	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1633	MÁRCIA DE SOUSA FERNANDES	11/06/1985	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	1
1634	Cristiane Custódia soares	01/11/1985	***.***.***-14	2 - Educador Infantil II	1
1635	Daniela Saldanha da Silva	31/01/1986	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	1
1636	LOREINE ALESSANDRA FIGUEIREDO SANTOS	27/02/1986	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	1
1637	DANIEL MANOEL MESSIAS DE SOUSA	09/05/1988	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	1
1638	Andréia Antônia de Jesus	10/08/1988	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	1
1639	Lucineia Aparecida da Silva Rocha	05/12/1988	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	1
1640	Núbia Sabrina de Souza Maia	04/07/1989	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	1
1641	JESSICA MARQUES GUIMARAES	24/06/1991	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	1
1642	Poliana Lisboa dos santos	05/09/1992	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	1
1643	ANA CELIA RIBEIRO BORGES	21/10/1992	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	1
1644	KELLEN RIBEIRO BORGES MACIEL	12/12/1992	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	1
1645	Élida Souza Sirqueira da Silva	21/11/1995	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	1
1646	Natalia machado de Oliveira	01/07/1996	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	1
1647	Tereza Cristina da Silva Tomaz	19/05/1997	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	1
1648	Iracema Rodrigues do vale	23/03/1962	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	1
1649	Joana darck antunes	28/08/1964	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	1
1650	Keila Lúcia Barbosa	10/01/1979	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	1
1651	Magna Cristina Gomes Dias	24/02/1979	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1
1652	Meire Terezinha Grossi	02/11/1962	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1653	VERONICA MARIA MIRANDA	13/04/1963	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1
1654	Sandra Maria Ramos	21/07/1963	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	1
1655	CARMEM LUCIA DE ANDRADE SANTOS	16/10/1963	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	1
1656	Helena Ferreira Pedra	23/06/1964	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	1
1657	Ângela Suely de Araújo	28/09/1964	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	1
1658	Sandra Maria Accacio	19/01/1965	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	1
1659	Arminda Aparecida Fernandes de Castro	17/08/1965	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	1
1660	CLAUDIA MÁRCIA FELIPE	30/08/1965	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	1
1661	Maria imaculada Conceição Barbosa	16/09/1965	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	1
1662	Maria Lucas Nunes Leal	18/09/1965	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	1
1663	Jacqueline Maria Pitta de Andrade	01/12/1965	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1
1664	MARIA LUZIA BARBOZA	12/12/1965	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	1
1665	Aparecida Lina Alvarenga Salgueiro	08/02/1966	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1666	Maria das Dores Santos Teixeira	31/05/1966	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	1
1667	Mônica Maria de Souza	26/06/1966	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1
1668	Marlene Batista Gonçalves	07/09/1966	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1
1669	Luciene de Souza Malta	21/09/1966	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	1
1670	SILVIA CERRATTE DE ARAUJO PARAISO	12/07/1967	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1
1671	GLAENES APARECIDA SILVA PEREIRA	08/01/1968	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	1
1672	VANIA RIBEIRO DE CASTRO	02/03/1968	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	1
1673	Maria Vitória Caldeira Santos	08/05/1968	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	1
1674	Lilioza Alves Costa Moura	02/07/1968	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	1
1675	Eliane Pinto Barboza Silva	12/07/1968	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1676	ÂNGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA SILVA	17/08/1968	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	1
1677	Maria José de Paula Silva	05/01/1969	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	1
1678	Iara Rodrigues Maioline	29/01/1969	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	1
1679	MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES	14/03/1969	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	1
1680	Maria José Martins Guadalupe Guadalupe	22/03/1969	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	1

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
1681	NADILA LUÍSA DE ARAÚJO TORRES	08/06/1969	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1682	Lucimare Ribeiro de Souza Silva	02/07/1970	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	1

1683	Fátima Aparecida Frazão Dias	03/11/1970	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	1
1684	Cleodineia de Assis Vieira	25/01/1971	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	1
1685	Sônia Alves de lana	29/01/1971	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	1
1686	EDNEIA TOMAZ DUTRA	19/05/1971	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	1
1687	Sivanice Gomes da Silva Batista Lopes	04/06/1971	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	1
1688	Luísa da Conceição Glicero Nunes	22/06/1971	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	1
1689	NELMA MARIA DA COSTA	02/11/1971	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	1
1690	Silvia Andreia Fernandes	11/04/1972	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1691	Ruvânia Alves Rodrigues	13/04/1972	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	1
1692	ELIANA SANTOS FERREIRA	24/07/1972	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	1
1693	Maria de Fatima Gama Paiva	05/08/1972	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1694	Adriana Moreira de Abreu Félix	08/09/1972	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	1
1695	Janete valeria de Souza	12/02/1973	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	1
1696	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	31/05/1973	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	1
1697	Rosângela Maria da Silva Barros	12/07/1973	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1
1698	Elisângela Martins Souza dos Passos	01/08/1973	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	1
1699	Arnobia da Silva Sousa	11/09/1973	***.***.***-14	2 - Educador Infantil II	1
1700	Wilza Aparecida da Fonseca	13/03/1974	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	1
1701	REGINA APARECIDA DAS DORES	03/05/1974	***.***.***-81	2 - Educador Infantil II	1
1702	Claudia Rodrigues Rocha	13/06/1974	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1
1703	Alaide Gouveia Camargos	10/07/1974	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	1
1704	Fabiane Carla Soares	21/09/1974	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	1
1705	Antonia Aparecida Pereira dos Reis	05/10/1974	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	1
1706	Angelita Monteiro Dos Santos	18/10/1974	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	1
1707	ROSANA LUCIA DA COSTA	26/10/1974	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	1
1708	Valéria Trindade Souza	21/11/1974	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	1
1709	LUCY APARECIDA VIEIRA	26/03/1975	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	1
1710	Lucinéia Marli de Matos	17/06/1975	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1
1711	Elaine Cristina de Souza Dias	29/07/1975	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	1
1712	GILCÉLIA DO CARMO MADALENA	30/08/1975	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	1
1713	Edivania José Avelino	20/01/1976	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	1
1714	MARA FABIANA CERBINO SOARES	16/03/1976	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	1
1715	Cleide Correa Silva	30/03/1976	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	1
1716	Liliane da Silva Souza	17/04/1976	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	1
1717	Gizele Adriane Cota	23/04/1976	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	1
1718	Patrícia Gonçalves de Freitas Paiva	09/06/1976	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	1
1719	Raquel Ferreira Dias de Oliveira	04/09/1976	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	1
1720	Jane Pereira de Souza Silva	19/10/1976	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1721	Luciana das Graças Vicente Leite	19/12/1976	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	1
1722	Odete Soares Almeida	30/01/1977	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	1
1723	LOURDES MOREIRA DA SILVA	08/05/1977	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1
1724	Nelza Alves Coutinho Dos Santos	25/06/1977	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	1
1725	Graziele Guilherme da Silva	23/09/1977	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1726	Kelly Alves Pereira de Lima Souza	25/09/1977	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	1
1727	Ivani ferreira de Mattos	26/09/1977	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1
1728	Lecir Solange Do Amaral De Assis	15/10/1977	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	1
1729	Maria das Graças Rocha filha Oliveira	20/10/1977	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	1
1730	Beatriz Do Nascimento Teixeira	08/11/1977	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	1
1731	Roberta Barbosa e Silva	02/12/1977	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1
1732	Neide Aparecida de Souza Rocha	05/12/1977	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	1
1733	Elvis Christian de Assis Damasceno	18/02/1978	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	1
1734	Juliana Ferreira da Silva Cantelmo	26/02/1978	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1
1735	Mirlene Cristina Tomás	05/06/1978	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	1
1736	ROSEMARY PEREIRA ANDRADE	11/06/1978	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	1
1737	ALEXANDER CARVALHO MIRANDA	07/07/1978	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	1
1738	SANDRA DA SILVA	12/07/1978	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	1
1739	Daniela Candido Pedrosa	22/07/1978	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	1
1740	Adriana Ferreira Braga	26/07/1978	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1741	Arislaine Cristina Liberato de Almeida	31/10/1978	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	1
1742	ODILEIA DE SOUSA MELO	24/11/1978	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	1
1743	Shirley Rodrigues de Moura Siqueira	09/01/1979	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	1
1744	CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	24/01/1979	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	1
1745	Rejeanne Martha morato mattos	17/03/1979	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	1
1746	ROSE BATISTA DE SOUZA	19/06/1979	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	1
1747	Maria do Socorro Martins Brito	31/08/1979	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	1
1748	Maria Jacy gomes	05/11/1979	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1
1749	Jussara Souza	08/11/1979	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	1
1750	Adileia Lucia Gomes Pereira	12/11/1979	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1
1751	Anália Maria da Silva	10/02/1980	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	1
1752	Kelly Almeida Amorim	10/02/1980	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	1
1753	SIRLEY SILVA PEREIRA	28/02/1980	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	1
1754	JOSILENY ELOIZA FAULA DE MORAIS MACHADO	15/03/1980	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	1
1755	MONICA VENTURA DE ARAUJO	29/03/1980	***.***.***-18	2 - Educador Infantil II	1
1756	MILENA SANTIAGO MENDES XAVIER	04/07/1980	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	1
1757	Janaina Mara de Brito	22/07/1980	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	1
1758	Fabiana Ferreira Cabral	29/07/1980	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	1
1759	ANTHONANGELO CARLO ZORZI	08/08/1980	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	1
1760	Rosemary da Silva Santos	09/09/1980	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	1
1761	Eloiza chaves Costa	15/09/1980	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1
1762	Renata Loureiro	04/12/1980	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	1
1763	Ivani Ferreira Vilas Boas Lopes	28/01/1981	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	1
1764	Rosangela Chagas de Jesus Rocha	03/02/1981	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II	1
1765	Valdirene Jerônimo damaceno	08/02/1981	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	1
1766	Julienne da Costa Galdino	10/02/1981	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	1
1767	Sinara Santos Caetano	15/02/1981	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	1
1768	Gleise lidiana B Silva	25/02/1981	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	1
1769	Adriana Vieira Rodrigues	13/05/1981	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	1
1770	Kátia Rodrigues da Silva	28/05/1981	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1
1771	SHEILA CARDOSO VENCESLAU BARBOSA	08/06/1981	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	1
1772	Patrícia Campos de Almeida	19/06/1981	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1
1773	Maria Anacélia Silva	27/06/1981	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	1
1774	Monica Neves Moreira Oliveira	30/06/1981	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	1
1775	Josiele de Oliveira Ferreira	31/07/1981	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	1
1776	Vanessa Santos de Paula	09/09/1981	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	1
1777	GLEISON DO ROSARIO OLIMPIO DE SOUZA	19/09/1981	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	1
1778	Amanda Mara Gomes	07/10/1981	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	1
1779	Elaine Aparecida Rosa	29/10/1981	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	1
1780	DANIELE LIMA DE ASSIS SANTOS	25/11/1981	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	1
1781	Wandra Lara de Souza Valadares	06/12/1981	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	1
1782	Carla Jácome Menezes	08/02/1982	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	1
1783	Moisés Quintino	24/04/1982	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	1
1784	Fernanda Tatiane Dias	03/05/1982	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	1
1785	Gilmara de Jesus Batista dos Santos	13/06/1982	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	1
1786	VIVIANE DOS SANTOS DE SOUSA	17/06/1982	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	1
1787	Fabiana Cardoso Dias santos	03/07/1982	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1
1788	Claudinete Araujo Leite	04/08/1982	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1
1789	MARILEIA FERREIRA SANTOS	18/08/1982	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	1
1790	Namir Otoni Silva	21/08/1982	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	1
1791	Miguelina Souza e Silva	29/09/1982	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	1
1792	Camila Fernanda Almeida	01/10/1982	***.***.***-13	2 - Educador Infantil II	1
1793	ELISANGELA RODRIGUES REIS DA SILVA LOPES	11/10/1982	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	1
1794	ROSEMARY APARECIDA ALVES RODRIGUES DA COSTA	11/10/1982	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	1
1795	Sandra Teixeira de Souza	21/11/1982	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1
1796	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS GLORIA	28/02/1983	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	1
1797	Roberta de Fatima da Silva	17/03/1983	***.***.***-73	2 - Educador Infantil II	1
1798	DENIZE DA CONCEICAO AQUINO BORGES	02/05/1983	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	1
1799	Mariana César de Souza	02/05/1983	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	1

1800	Agneia Rodrigues Santos	07/05/1983	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1801	Juliana Costa Gomes	26/05/1983	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1
1802	Debora Rodrigues de Moraes Sales	04/06/1983	***.***.***-18	2 - Educador Infantil II	1
1803	Juliana Alves da Silva Lordeiro	10/09/1983	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1804	ANA PAULA DE JESUS GOMES SANTANA	26/09/1983	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	1
1805	Eliane Beatriz da Silva	04/11/1983	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	1
1806	RAQUEL GABRIELA DA SILVA	20/11/1983	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1
1807	Ana Paula Viana Santos	13/01/1984	***.***.***-14	2 - Educador Infantil II	1
1808	SHIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	22/01/1984	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1
1809	Laudineia marques da Silva	17/02/1984	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1
1810	FABRICIA GOMES FIGUEIREDO	31/05/1984	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	1
1811	Emiliane das graças soares amancio gomes	07/07/1984	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	1
1812	Leandra Cristina de Araujo dos Santos	01/08/1984	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	1
1813	POLLYANNA RIBEIRO BELLEZIA FERREIRA	20/08/1984	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1
1814	DAISYLANE MODESTO ALVES	21/09/1984	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	1
1815	Edislene ribeiro correa de Souza Fiuza	29/10/1984	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	1
1816	Vanderlucia de Fátima Fernandes Costa	18/01/1985	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1
1817	Cintia Aparecida dos Santos	15/03/1985	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	1
1818	Graziele Alcântara de Oliveira Montes	07/05/1985	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	1
1819	Ana Maria Nascimento da Silva Lima	26/06/1985	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	1
1820	Adila Ribeiro Faria de Freitas	09/07/1985	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1
1821	WANDERLINA APARECIDA CARVALHO	02/08/1985	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	1
1822	Grace Kelly da Silva	08/08/1985	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	1
1823	Rosimar de Souza	04/09/1985	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	1
1824	Pollyanna Landym Silveira de Souza Arruda	19/09/1985	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	1
1825	Núbia Pinhei9ro Bispo Rodrigues	28/09/1985	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	1
1826	GESSICA SOUTO RODRIGUES	01/10/1985	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	1
1827	Zildy pereira barbosa	28/11/1985	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	1
1828	Rosangela dos Santos Figueiredo	13/12/1985	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	1
1829	Elaine Martins Lourenço	30/12/1985	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	1
1830	Elizana Romualdo de Souza	17/01/1986	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	1
1831	Jeane Clara Reis dos Santos	24/01/1986	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	1
1832	Auricélia Batista dos Santos	04/03/1986	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	1
1833	VIVIANE LOUBACK ELER GARCIA FERREIRA	17/03/1986	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1834	Débora Trindade Batista	28/03/1986	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	1
1835	Maria Izabel Pereira de Sousa	30/04/1986	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	1
1836	Tarcilane de Jesus vale	14/05/1986	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	1
1837	Raquel Maria de Oliveira	30/05/1986	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	1
1838	Rosana Araújo dos Santos Figueiredo	09/07/1986	***.***.***-64	2 - Educador Infantil II	1
1839	Marisa Fernandes da silva	01/09/1986	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1
1840	FERNANDA DA SILVA SOUZA FERREIRA	07/09/1986	***.***.***-81	2 - Educador Infantil II	1
1841	PRISCILA ALZIRA COSTA FAGUNDES	07/09/1986	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	1
1842	SIMONE APARECIDA DIAS SANTOS	02/11/1986	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	1
1843	FABIANE CARDOSO DOS SANTOS MOREIRA	31/01/1987	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	1
1844	Josiane Da Silva Albergaria Jeronimo	06/03/1987	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	1
1845	Deise Barbosa da Silva Alves	12/04/1987	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	1
1846	Elizangela das Cores da Silva	22/04/1987	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	1
1847	Dayane Santos Maia	11/05/1987	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	1
1848	Débora Sales matos de oliveira Fernandes	04/07/1987	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	1
1849	Graziela de Souza Santos	15/07/1987	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	1
1850	Juliana Silva Barbosa Santana	22/07/1987	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1851	Suziane Pereira Nepomuceno	15/08/1987	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	1
1852	Karine Gualberto Barbosa	23/08/1987	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	1
1853	TAMIRES VIANA SILVA PEREIRA	02/09/1987	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	1

1854	PRISCILLA DA SILVA CANDEIAS	17/09/1987	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	1
1855	Eliana Adriana de Souza Silva	24/09/1987	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1
1856	FABÍOLA CRISTINA ALVES DA COSTA	28/09/1987	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	1
1857	Luana Gonçalves da Silva	19/10/1987	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	1
1858	Aparecida Fernanda Morais de Araújo	23/10/1987	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	1
1859	Natiele Luana Mendes Ferraz	01/12/1987	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	1
1860	Francislaine nascimento da costa oliveira	29/02/1988	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1861	Edilcelia Aparecida Rodrigues	02/03/1988	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	1
1862	Kennedy Adriano Rangel Pereira	01/06/1988	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1
1863	Franciele Ferreira dos Santos	07/08/1988	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	1
1864	Thayanna da Conceição Fonseca Nunes	08/08/1988	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	1
1865	MARILIA VALADARES VAZ	22/09/1988	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	1
1866	Josiane de Oliveira Alves	02/12/1988	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	1
1867	ARIANNE CORREA DUTRA	16/02/1989	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1
1868	Suelen Barroso Ferreira Menezes	13/03/1989	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	1
1869	AMANDA BRUNA DOS SANTOS	21/05/1989	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	1
1870	Jozélia Pereira Faustino	04/08/1989	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1
1871	Luana Martins de Oliveira Araújo	05/08/1989	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	1
1872	DEIVIDSON RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA	27/08/1989	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	1
1873	Carina Pires Barros	02/10/1989	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	1
1874	DANIELA OLIVEIRA DA CRUZ DE FREITAS	12/10/1989	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	1
1875	Débora Marina Fortunato	27/10/1989	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	1
1876	SABRINA PEREIRA LOPES	06/11/1989	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	1
1877	Creuma Damasio Viana Azevedo	24/11/1989	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	1
1878	Bárbara Caroline Oliveira da Costa	14/12/1989	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	1
1879	Jordana ferreira dos Santos	26/02/1990	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	1
1880	LEGIOMAR Gomes da Silva	19/03/1990	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1881	Suzy de Jesus Lima	19/05/1990	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	1
1882	Ayra Crystine Borges de Souza de Oliveira	15/06/1990	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1
1883	DAYANE GONÇALVES DOS SANTOS Ribeiro	18/06/1990	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1
1884	Patricia Caroline de Oliveira	22/06/1990	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	1
1885	Amane Jesus de Oliveira Pinto	27/09/1990	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	1
1886	Eduarda Pinheiro	14/10/1990	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1
1887	Ana Paula Alves de Souza	19/10/1990	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	1
1888	Fernanda Carolina Rocha Prates	31/12/1990	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	1
1889	Cinthia Cristina dos Santos Silva	31/12/1990	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1890	LUANA JHAIME ALVES CAJE	03/01/1991	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	1
1891	Sabrina Rodrigues Oliveira Marcal	19/01/1991	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	1
1892	Jéssica Pereira Gomes Guimarães	25/06/1991	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	1
1893	Jéssica Priscila Da Silva	26/07/1991	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	1
1894	Stefany da costa Vargas Rocha	11/08/1991	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1
1895	Lorena maria alves fidelis	11/11/1991	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	1
1896	Barbara dos Santos Fonseca	13/02/1992	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	1
1897	Ane Caroline Saldanha silva	20/02/1992	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	1
1898	Flavia Silva de Mattos	08/05/1992	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	1
1899	Viviane Carolina Cardoso Alcântara	24/05/1992	***.***.***-14	2 - Educador Infantil II	1
1900	Késia Santana Alves	13/11/1992	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	1
1901	VIVIANE DE FÁTIMA RODRIGUES	01/12/1992	***.***.***-18	2 - Educador Infantil II	1
1902	Talita gomes martins lourenço	17/12/1992	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	1
1903	Karine Pereira Costa Gonçalves	28/12/1992	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	1
1904	Letícia batista da Silva Alves	19/06/1993	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	1
1905	Mariana cristina Rocha Aguiar	03/07/1993	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	1
1906	Samara Letícia dos Reis Peçanha	30/07/1993	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	1
1907	ANA FLAVIA SILVA LAMOUNIER	01/08/1993	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1

1908	Iane lages silva	08/08/1993	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	1
1909	ADRIANA SOARES CORREIA	21/11/1993	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	1
1910	Alef Tiago Gonçalves	26/11/1993	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1911	Jéssica Martins Pereira Papini	02/12/1993	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1
1912	Lidiane da Silva Souza Santos	31/01/1994	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	1
1913	Barbara Marques Monteiro	26/04/1994	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	1
1914	Amanda Pereira dos Reis	27/05/1994	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	1
1915	Ieska Brag Pinto Martins	29/05/1994	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1
1916	Juliana Jesus de Araujo	09/07/1994	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	1
1917	Amanda Cristina souza	14/08/1994	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	1
1918	Daniela Duarte de Araújo	24/09/1994	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1
1919	ANDREIA CARLA FRANCISCA DUARTE	23/10/1994	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	1
1920	Paloma Silva Barros	07/11/1994	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	1

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
1921	Ana Carolina Nunes de Almeida	09/12/1994	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	1
1922	Priscilla Flaver da Silva Figueiredo	10/12/1994	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	1
1923	Isabela Cristina dos Santos Reis	13/12/1994	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	1
1924	Stefany Alves proti de Jesus	14/12/1994	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	1
1925	Lílian Gomes da Silva Cruz	11/03/1995	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	1
1926	Natália Carolina de Oliveira Cruz Silva	16/07/1995	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	1
1927	Ester Mirian Silva Damasceno	29/07/1995	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	1
1928	Sandy Ellen Barbosa da Conceição	16/09/1995	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	1
1929	Alcides de Oliveira	23/09/1995	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	1
1930	PATRICIA ALVES VILAS BOAS SANTOS	26/10/1995	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	1
1931	Franciele Fernanda Petrus	17/11/1995	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	1
1932	MARIA IMACULADA ELIAS DE JESUS	08/12/1995	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	1
1933	Natalia Cristina Eufrasio Ventura	24/12/1995	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	1
1934	NAYANNA MARA DE ALENCAR	04/03/1996	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	1
1935	Renata de Carvalho silva	23/03/1996	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	1
1936	Iara de Souza Soares Lopes	26/04/1996	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	1
1937	Joyce Souza de Jesus Almeida	09/06/1996	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	1
1938	LORENA SILVA CRUZ	20/07/1996	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	1
1939	Cintia Tatiele Silva de Oliveira	08/08/1996	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	1
1940	Juliana Aparecida Pinheiro	12/10/1996	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1
1941	Leilimara Rosenda de Jesus Carvalho	14/10/1996	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	1
1942	Christian Rocha Amaral	16/11/1996	***.***.***-73	2 - Educador Infantil II	1
1943	Amanda Marrara Dantas Cláudio	06/02/1997	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	1
1944	Mariana Karoline Souza Santos	20/02/1997	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	1
1945	Laiane Alves Ferreira	18/03/1997	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	1
1946	Graziele Jardim Ribeiro	29/06/1997	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II	1
1947	Dayanne Louise Mendes de Oliveira	12/08/1997	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	1
1948	LORENA MAIA DA TRINDADE	25/10/1997	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	1
1949	Gabriela Silva de Oliveira	31/03/1998	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	1
1950	Thaynara Martins da Silva Leocadio	19/05/1998	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	1
1951	Isabela Helena Assunção Soares	14/08/1998	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	1
1952	Hellen Cristina Martins Soares	21/08/1998	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	1
1953	Silvia Soares ARAUJO	29/08/1998	***.***.***-37	2 - Educador Infantil II	1
1954	Deborah luzia lobato negrao	10/09/1998	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	1
1955	Marcelly Soares de Sousa	20/01/1999	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	1
1956	Carolina de Souza Bispo	14/04/1999	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	1
1957	Ennya Gabrielly Sousa Dutra	22/05/1999	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	1
1958	Larissa katherine Pereira oliveira	29/06/1999	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	1
1959	Lidiane Novais Da Silva	15/08/1999	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	1
1960	MARCELA STEPHANIE FERREIRA RAMOS	13/09/1999	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	1
1961	Mirian Fernandes dos Santos	28/11/1999	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	1

1962	victoria maris de freitas	07/01/2000	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	1
1963	Yan Santos do Carmo	31/01/2000	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	1
1964	Maria Olivia Gonçalves mariano	27/02/2000	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	1
1965	Aline Ribeiro da Silva	29/08/2000	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	1
1966	Emmanuelle Gonçalves Carneiro	28/12/2000	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	1
1967	Monique Lorraine Soares Santos	25/01/2001	***.***.***-14	2 - Educador Infantil II	1
1968	Barbara Gabrielle Vieira rosa	05/05/2001	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	1
1969	Thaylla Vitoria Rodrigues Ferreira	10/08/2001	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	1
1970	Geovana Duarte Evangelista	13/08/2001	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	1
1971	Ingrid Cristina Vasconcelos de Souza	29/09/2001	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	1
1972	Amanda Correia da Silva	05/10/2001	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	1
1973	Sarah Cristina Biluca Moreira	20/11/2001	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	1
1974	Rayne de Paula Rodrigues Nascimento	18/01/2002	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1
1975	Nauany Kariny Gonçalves Dellacenta Oliveira	04/03/2002	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	1
1976	Isabely Natacha Siqueira	22/11/2002	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	1
1977	Lara Jovanna Ramos Silva	07/05/2003	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	1
1978	MARIA CLARA TEIXEIRA LOPES	03/09/2003	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	1
1979	Bruna Micaela Ferreira de Lima	22/12/2003	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	1
1980	Ana Carolina da Cruz Magalhães	09/06/2004	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	1

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
1981	Eliane de Fátima Silva Cota	27/09/1969	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	1
1982	Ilnara Landin Costa	19/10/1969	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1983	Marília Aparecida de Paula Silva	16/11/1969	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	1
1984	MARIA APARECIDA DE ASSIS SOUZA	31/07/1970	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	1
1985	KATIA APARECIDA DE ANDRADE CARVALHO	28/10/1972	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	1
1986	Cleide de Fátima Alves Lima	17/01/1973	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	1
1987	PATRÍCIA ROSA RIBEIRO CAMARGOS	28/12/1973	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	1
1988	Nildeci Aparecida Santos de Jesus	22/10/1974	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	1
1989	ELIZABETH DA CONSOLAÇÃO FERNANDES REIS	14/09/1979	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	1
1990	Renata Vicente Costa	24/02/1981	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	1
1991	Maria Lucia da Silva	12/04/1981	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1
1992	DANIELA MARCIA RODRIGUES SOARES	06/09/1987	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	1
1993	Kely Mara dos Anjos Alves Reis	15/10/1989	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
1994	Lara Almeida Murta	09/10/1996	***.***.***-13	2 - Educador Infantil II	1
1995	Jessica Nayara soares veloso	03/01/1998	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1
1996	Melissa Tainan Oliveira Cardoso	12/09/2003	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	1
1997	Abigail Vitória Ribeiro dos Santos	12/01/2004	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	1
1998	ROSANA SOARES DE SOUZA	17/08/1962	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	0,5
1999	Marta Alves dos Santos Silva	15/02/1963	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	0,5
2000	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	04/12/1965	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	0,5
2001	Leticia Rodrigues da Fonseca	30/01/1968	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	0,5
2002	Cícera Lopes da Silva Sousa	21/10/1970	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	0,5
2003	Gláucia vitor Dutra Lemos	01/07/1972	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	0,5
2004	IDENI DIAS FRONTZEK	09/07/1972	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	0,5
2005	ALEXANDRA CHAVES GANDA ALVES	31/05/1975	***.***.***-81	2 - Educador Infantil II	0,5
2006	VIVIAN MATOS DOS SANTOS GARCIA	25/07/1975	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	0,5
2007	Elisângela Ricardina de Jesus Mota	06/01/1977	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	0,5
2008	ANDREIA GOMES DA FONSECA	29/01/1977	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II	0,5
2009	Ronilda da Silva Amoro braz	12/11/1977	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	0,5
2010	Maria Ediene Xavier de Souza	04/04/1978	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	0,5
2011	Silvânia Tatiane Benfica	08/04/1979	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	0,5
2012	Eliziane Dias Camargo	11/09/1979	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	0,5
2013	Marisa Maria Francisco	13/11/1979	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	0,5
2014	Vivian Aparecida Siqueira	24/01/1981	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	0,5
2015	Daniane Xavier dos Santos	17/10/1981	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	0,5

2016	Bianca Santos Rocha	28/05/1982	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	0,5
2017	Maria Aparecida Fernandes Batista	14/07/1982	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	0,5
2018	Gleice cristina tomaz do santos	07/10/1982	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	0,5
2019	Fernanda Lucia vieira	28/02/1983	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	0,5
2020	Fabiana Moraes Gonçalves	21/09/1983	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	0,5
2021	Lilian de oliveira Moreira	20/01/1984	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	0,5
2022	Junia Maria de Paulo faustino	25/01/1984	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	0,5
2023	AISLAN HENRIQUE TITO LOPES	08/07/1985	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	0,5
2024	LUCIANA ALVES PEREIRA	01/03/1986	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	0,5
2025	Maria de Lourdes Barbosa Chaves	21/05/1987	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	0,5
2026	Flaviane Marques Alencar	28/11/1987	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	0,5
2027	Ribeirão das Neves	29/07/1988	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	0,5
2028	Lorena Martins Gomes dos Santos	20/06/1989	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	0,5
2029	Cleiseany Reis Santos	24/12/1989	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	0,5
2030	Edineria Dionisio xavier	29/03/1991	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	0,5
2031	Nauana Viana Garcia	30/01/1992	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	0,5
2032	Letícia Priscilla Gonçalves Santos	05/04/1992	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II	0,5
2033	Maria Crislâine Reis Santos	29/05/1992	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	0,5
2034	Kely Daiane Acacio Arruda	13/03/1993	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	0,5
2035	Priscila Costa Porcidônio	22/04/1993	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II	0,5
2036	Thamyris Fagundes de oliveira Alves	25/10/1995	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	0,5
2037	carolina stephanie rosa barbosa	04/10/1996	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	0,5
2038	Victoria Crislaine da Silva Batista	20/03/1997	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	0,5
2039	Rafaela Teixeira Soares Brandão	23/09/1997	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	0,5
2040	Daniely Luiza Ribeiro	10/08/1999	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	0,5

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
2041	Maria Eduarda Gonçalves Reis Fonseca Santos	25/04/2003	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	0,5
2042	JOSELITA RIBEIRO DUARTE	19/03/1965	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	0,5
2043	Elina Gandra da Silva Gonçalves	15/06/1965	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	0,5
2044	Marleide Teixeira Costa	04/09/1966	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	0,5
2045	Helmany da Silva Teixeira	26/01/1968	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	0,5
2046	Olívia de Jesus Rodrigues da Silva	30/11/1969	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	0,5
2047	Renilda Donata da Silva Oliveira	05/03/1970	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	0,5
2048	GILVANIA MARIA SILVA DOS SANTOS	29/01/1971	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	0,5
2049	Silvana Aparecida da Silva Braz	23/04/1973	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	0,5
2050	RENATA RODRIGUES	23/12/1974	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	0,5
2051	Alexandra Marques Alves Cruz	10/06/1975	***.***.***-16	2 - Educador Infantil II	0,5
2052	Liliane souza Marques	20/12/1976	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	0,5
2053	Inês Alves Vieira de Carvalho	03/02/1977	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	0,5
2054	Gizeli Fabrícia de Moura	22/01/1978	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	0,5
2055	Erica Renata da Silva Alves	22/01/1978	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	0,5
2056	Sintia Lopes de Paula Lourenco	25/08/1982	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	0,5
2057	Joyce Mares Ruas Barbosa	17/05/1983	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	0,5
2058	Adalete Pereira de Souza da Conceição	18/04/1984	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	0,5
2059	Vivian Nunes de Souza Campos Ferreira	30/12/1987	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	0,5
2060	Ingrid Sales	21/05/1995	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	0,5
2061	Ariadna kelen Carvalho Borges	22/06/1997	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	0,5
2062	Eliana Eloi de Fatima	17/03/1954	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	0
2063	AMELIA DO ROSARIO	11/08/1956	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	0
2064	Elza Morais Fernandes	25/08/1956	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	0
2065	Elizete Stopa deSouza Pinto	05/06/1958	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	0
2066	Maria Aparecida Correa Oliveira	04/01/1962	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	0
2067	Maria de Fatima Oliveira Lima	10/11/1962	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	0
2068	Maria Bernadete Ferreira Barbosa de Sousa	10/09/1963	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	0
2069	LUZIA SENA DA COSTA	13/12/1963	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	0

2070	DAISY CAMILO MONTEIRO MARCELINO	12/08/1964	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	0
2071	ELAINE MARIA DE FREITAS PEDRA	01/02/1965	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	0
2072	MARLENE SOARES DE FREITAS	09/02/1965	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	0
2073	Solange da Conceição Silva Medina	29/08/1965	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	0
2074	Mara Cristina Denucci	28/02/1966	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	0
2075	SONIA MARIA MARTINS	02/01/1967	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	0
2076	ADELIA ALVES COSTA FELIX	07/06/1967	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	0
2077	Romarque Venancio da Costa	26/08/1968	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	0
2078	Rozilane Guimarães Costa	09/10/1968	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	0
2079	Mara Lezier Vieira	12/10/1968	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	0
2080	Simone Cristina De Lima Costa	30/10/1968	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	0
2081	Gilsa Rosa	07/02/1969	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	0
2082	Geovania Pereira dos Santos	10/05/1969	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	0
2083	Vera Lúcia Batista Gomes da Silva	16/05/1969	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	0
2084	Iracema Lara Lima	31/05/1969	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	0
2085	Vanessa Moreira Gonçalves	18/02/1970	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	0
2086	Iêda nascimento sobrinho 1	12/03/1970	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	0
2087	Jane Aparecida Rangel	10/09/1970	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	0
2088	Maria Izabel de Souza	25/09/1970	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	0
2089	Sonia gomes figueiredo	10/10/1970	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	0
2090	Sandra Helena Dos Reis Dias	12/03/1971	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	0
2091	Maria Penha Da Silva Gomes 0307	03/07/1971	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	0
2092	Elci Maria De Araújo	15/07/1971	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	0
2093	Lucineia dos Santos	15/08/1971	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	0
2094	Andréa silvestre dias dos Santos	04/06/1972	***.***.***-94	2 - Educador Infantil II	0
2095	Maria Edna Pereira da Silva	27/10/1972	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	0
2096	Rosemary de Oliveira Ferreira	07/01/1973	***.***.***-51	2 - Educador Infantil II	0
2097	Valéria dos Santos dias da silva	24/02/1973	***.***.***-51	2 - Educador Infantil II	0
2098	LUCIANA GABRIELA FERRETE	02/04/1973	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	0
2099	Avanie Maria Soares	10/06/1973	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	0
2100	ADRIANA FLÁVIA BARBOSA DE ASSIS GUILHERME	07/04/1974	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	0

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
2101	JANE CRISTINA DA SILVA	27/05/1974	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	0
2102	Renata Tadeu de Souza Borges	28/06/1974	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	0
2103	Carla Patrícia de Brito	16/07/1974	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	0
2104	Oscarina ferreira de oliveira	04/09/1974	***.***.***-13	2 - Educador Infantil II	0
2105	Néia Euclides Silva Castilho	15/09/1974	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	0
2106	Valdirene Almeida Cavalcanti	11/11/1974	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	0
2107	Gilmara Aparecida Soares Valeriano	10/01/1975	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	0
2108	Celeste Morais Silva de Miranda	06/03/1975	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	0
2109	IARA FERNANDES DIAS OLIVEIRA	20/05/1975	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	0
2110	MARIA CRISTINA GIL FERREIRA	18/06/1975	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	0
2111	DAISE CRISTINA AURELIO	03/09/1975	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	0
2112	Adriana Martins de Souza Maia	06/09/1975	***.***.***-13	2 - Educador Infantil II	0
2113	Meriana Enedina Donata	07/09/1975	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	0
2114	Fernanda Gomes Reis	29/09/1975	***.***.***-81	2 - Educador Infantil II	0
2115	Luciana Mara Gomes de Lima	30/01/1976	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	0
2116	Carla Alessandra silva Teodoro	07/02/1976	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	0
2117	Helen Andrade Gonçalves	18/05/1976	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	0
2118	Vanessa Dias	30/06/1976	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	0
2119	WALÉRIA ADRIANA DA COSTA	13/07/1976	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	0
2120	SHEILA MARCELINA FLORENTINO	20/07/1976	***.***.***-51	2 - Educador Infantil II	0
2121	MARIA PAULA FURTADO DE MEDEIROS	27/07/1976	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	0
2122	Luciana Paula de Oliveira	28/11/1976	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	0
2123	Silviana macia Soares Cardoso	16/04/1977	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	0

2124	SILVANA CAVALCANTE DE SOUZA MIRANDA	24/06/1977	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	0
2125	Julio Cesar de Souza Nascimento	16/07/1977	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	0
2126	ANDREA MOREIRA MATOS	28/10/1977	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	0
2127	Conceição Aparecida Viana Menezes	26/11/1977	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	0
2128	Miriam Lagares de Paula	26/12/1977	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	0
2129	ADRIANA DA SILVA FRANÇA	21/02/1978	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	0
2130	MARIA CELIA SOUTO COSTA	26/03/1978	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	0
2131	LUCIENE APARECIDA DE CASTRO AVELAR	05/04/1978	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	0
2132	Marcia Paula de Assis	28/04/1978	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	0
2133	LILIAM ROBERTA FERNANDES ROMUALDO	03/05/1978	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	0
2134	Patrícia Fernandes Martins	05/06/1978	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	0
2135	Luciene Flavia da Paixão	03/07/1978	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	0
2136	maria júlia de oliveira santos	06/07/1978	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	0
2137	SANDRA ALVES PERPETUO DE LIMA	12/07/1978	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	0
2138	Raquel Aleixo Tavares dos Santos	26/07/1978	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	0
2139	APARECIDA PEREIRA DO PRADO	03/08/1978	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	0
2140	ANDRÉA LUCIANA LIGÓRIO PEREIRA	14/09/1978	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	0
2141	Elizete Fernanda de Sousa	25/10/1978	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	0
2142	Aparecida Ferreira Roza	30/10/1978	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	0
2143	Josiane Antonielle Pereira Viana	30/11/1978	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	0
2144	Luiza Rodrigues dos Santos Poncilio	15/03/1979	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	0
2145	LILIAN DE SOUZA SANTOS	15/06/1979	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	0
2146	MIZA DE CARVALHO SILVA	26/06/1979	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	0
2147	Elisangela Gomes da Silva de Paiva	19/07/1979	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	0
2148	ELIANE MONTEIRO DE LIMA	09/09/1979	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	0
2149	ROSILENE PEREIRA NOVAIS PINTO	15/10/1979	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	0
2150	MARIA DE FATIMA CARDOSO MENDES	19/10/1979	***.***.***-16	2 - Educador Infantil II	0
2151	RAFAELLE SANTOS DIAS	07/11/1979	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	0
2152	Sandra Silva Moreira	03/02/1980	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	0
2153	Aparecida Claudiana da Silva	06/03/1980	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	0
2154	Danielle Cristine da Silva da e	14/04/1980	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	0
2155	Danielle Ferreira da Silva	13/05/1980	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	0
2156	Sandra de Lanes carvalho	13/05/1980	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	0
2157	PATRICIA DE FATIMA CARVALHO	27/05/1980	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	0
2158	Nelissiara das Graças Alvarenga Pereira	27/07/1980	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	0
2159	Renata Mende Alves Ferreira	15/10/1980	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	0
2160	GIRCELE REIS DA CRUZ	27/10/1980	***.***.***-89	2 - Educador Infantil II	0

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
2161	Solange Cardoso rodrigues	01/01/1981	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	0
2162	Nicelia Batista dos santos	02/03/1981	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	0
2163	Myrian Fabiana Esteves Santos	19/03/1981	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	0
2164	Roberta mares farias	03/04/1981	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	0
2165	Flávia Fabiana Frois Caetano	04/06/1981	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	0
2166	Darlene Ferreira nascimento Duarte	12/06/1981	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	0
2167	Vanderley pinheiro da silva	25/07/1981	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	0
2168	PRISCILA NUNES AMARAL RODRIGUES	18/08/1981	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	0
2169	Renata Cristina torres	04/10/1981	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	0
2170	Hayssa Aparecida dos Santos da Silva	22/10/1981	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	0
2171	Adilene Rochido dos Santos Siqueira	17/12/1981	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II	0
2172	Tatiana Barbosa Estrela Mechetti	19/12/1981	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	0
2173	Poliana Machado de Sousa cardoso	28/01/1982	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	0
2174	Roberta da Silva Oliveira	11/02/1982	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	0
2175	Raquel Alves Gonçalves De Jesus	09/04/1982	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	0
2176	Ana Paula Ramos de Paiva Silva	02/06/1982	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	0
2177	SIMONE APARECIDA DA SILVA	12/08/1982	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	0

2178	ADENISE FERNANDES DE OLIVEIRA	10/10/1982	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	0
2179	Danielle Cristina Martins	20/11/1982	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	0
2180	Nataline Mendes de Araújo Rodrigues	25/12/1982	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	0
2181	DIANA NASCIMENTO MALFADO RIBEIRO	05/01/1983	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	0
2182	HELENA CRISTINA DA SILVA MAPA	10/03/1983	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	0
2183	Elane da Silva Dias	20/03/1983	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	0
2184	Fernanda Oliveira Ferreira	02/04/1983	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II	0
2185	Ruth souza dos Reis	08/04/1983	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	0
2186	Ana celia Andrade Generoso	11/05/1983	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	0
2187	RENATA MARIA CAMPOLINA	12/05/1983	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	0
2188	Rafaela Aparecida Teixeira silva	06/06/1983	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	0
2189	Josiane Cerqueira Soares lana	08/09/1983	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	0
2190	Patricia de Andrade Rocha	23/09/1983	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	0
2191	Ordália Ribeiro y	07/10/1983	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	0
2192	Alciene Braga Pereira Costa	09/11/1983	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	0
2193	LIDIANE LAURINDA DE OLIVEIRA	25/11/1983	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	0
2194	Leda Lyvia Porto Roriz	24/12/1983	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	0
2195	Terezinha de Fátima Ferreira Pereira Moreira	03/02/1984	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	0
2196	Elaine Cristina Cardoso Mota	08/02/1984	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	0
2197	CLIVIA FERNANDA VALOIS XAVIER FERREIRA	12/02/1984	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	0
2198	Kenya Cristina de Souza viana	03/06/1984	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	0
2199	Bruna Cristina Duraes dos Santos	23/08/1984	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	0
2200	ROSILANE MARÇAL APOLONIO PARREIRA	08/09/1984	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	0
2201	ROSIMEIRE CRISTINA GONCALVES DA SILVA	11/09/1984	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II	0
2202	ODETE MARIA FERREIRA	10/10/1984	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	0
2203	Jordana Cristina Ferreira Diniz	27/11/1984	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	0
2204	Josiane Ribeiro Francisco	18/12/1984	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	0
2205	RENATA PRIMO MOREIRA	04/01/1985	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II	0
2206	Viviane Luiza Martins Lourenço	17/03/1985	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	0
2207	AGUEDA RENATA VEIGA DE SOUZA	30/03/1985	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	0
2208	Maraisa Paulina de Carvalho Sobrinho	25/07/1985	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	0
2209	Karine Melany Barbosa da Silva	19/08/1985	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	0
2210	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	12/09/1985	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	0
2211	TAIALA SOUZA OLIVEIRA	12/12/1985	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	0
2212	Grazielle Cristina Silva Camargos	19/12/1985	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	0
2213	ESTER LUIZ DA SILVA	28/02/1986	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	0
2214	Ricardo Geraldi Gobbo	30/04/1986	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	0
2215	Vilma Martins Lemos	08/06/1986	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II	0
2216	Silvana dos Santos Marçal	27/06/1986	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	0
2217	Marcela Oliveira Souza da Cruz	23/07/1986	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	0
2218	Geisa Carla dos Santos Farias	13/09/1986	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	0
2219	Angela Da Conceição Messias	24/09/1986	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	0
2220	KATIA SILVA DE SOUZA	26/09/1986	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	0

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
2221	Simone Dias Guimarães	02/10/1986	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	0
2222	KELLY FABIANE FERREIRA DE ASSIS ALVES	27/11/1986	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II	0
2223	Amanda Gonçalves Gandra	30/11/1986	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	0
2224	KARINE CORREA DA SILVA	21/12/1986	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	0
2225	Vanessa Martins Costa	13/03/1987	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	0
2226	Clara Laís Vieira Soares	01/04/1987	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	0
2227	Simone Marques Antero	07/04/1987	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	0
2228	KARINA ALVES DA SILVA MESQUITA	23/06/1987	***.***.***-73	2 - Educador Infantil II	0
2229	Deniziele Tatiana de Souza lopes	22/09/1987	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	0
2230	Kelly Cristina Rosa Martins	28/12/1987	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	0
2231	Cláudia Marcia Ferreira Carneiro	13/02/1988	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	0

2232	Bruna tomaz Andrade Messias	27/05/1988	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	0
2233	daiana queiroz da silva	10/06/1988	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	0
2234	DAYANA ANDREZA DE Souza	22/07/1988	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	0
2235	ISABEL CRISTINA GONCALVES DE MOURA	19/10/1988	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	0
2236	Camila Araujo Teixeira	05/12/1988	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	0
2237	Claudineia mendes da costa	15/03/1989	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	0
2238	CLAUDIA SUELEN ALVES COELHO	03/05/1989	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	0
2239	Gilziane Teixeira Lima	10/06/1989	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	0
2240	Tândera Naiara Conceição de Jesus	26/06/1989	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	0
2241	Luana Souza Soares	04/01/1990	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	0
2242	Alyne de Jesus Aragão	05/01/1990	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	0
2243	Edson Junio Pereira da Silva	19/02/1990	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	0
2244	CINTIA RAFAELA APARECIDA PEREIRA	03/03/1990	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	0
2245	Thais Aparecida Monteiro do Carmo	04/05/1990	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	0
2246	Sara de Jesus Agustini Rodrigues	18/05/1990	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	0
2247	Marriete Goncalves de amaral	28/06/1990	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	0
2248	Michelle Jackson dos Santos Nunes	03/07/1990	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	0
2249	Sabrina Gabriele Martins Fideles	30/07/1990	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	0
2250	Jéssica Ribeiro Santos Bitencourt	28/08/1990	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	0
2251	Luciene Florentina Moreira de Oliveira	15/09/1990	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	0
2252	Kelly Taisa Ribeiro	30/09/1990	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	0
2253	MAYKELLE DE OLIVEIRA NOGUEIRA CORREA BRAZ	23/10/1990	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II	0
2254	Natasha Suelem de Oliveira	17/11/1990	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	0
2255	Naiara Fernandes Ramos	15/12/1990	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	0
2256	Jéssica Maria Izabel Rodrigues	04/01/1991	***.***.***-11	2 - Educador Infantil II	0
2257	Jéssica Dias dos santos Simplício	22/02/1991	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	0
2258	Ellen Cristina Dos Santos Silva	09/03/1991	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	0
2259	CAMILA DE MELO DOS REIS	20/03/1991	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	0
2260	Fernanda Mayara rodrigues	07/07/1991	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II	0
2261	JESSICA RIBEIRO PORTO	29/08/1991	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	0
2262	Nataniele Priscila de Oliveira	25/12/1991	***.***.***-64	2 - Educador Infantil II	0
2263	Jessica Rosendo Dias da Cruz	17/03/1992	***.***.***-42	2 - Educador Infantil II	0
2264	RUTH DA PAIXAO FRANCA NERES	08/04/1992	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	0
2265	DANIELLE LINHARES GUIMARAES	01/05/1992	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	0
2266	Simone Rodrigues da Silva Brum	07/05/1992	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	0
2267	Barbara Ribeiro Batista	22/09/1992	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	0
2268	JESSICA GONCALVES VIANA	23/09/1992	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	0
2269	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	03/01/1993	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	0
2270	Nathalia Cristiane Alves da Silva	06/01/1993	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II	0
2271	Lorraine Sales dias	22/01/1993	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	0
2272	Amanda aruanis caldeira	01/04/1993	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	0
2273	Jessica luane Barbosa de Araújo	18/04/1993	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	0
2274	Sheyla Maria Borges Marques	06/05/1993	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	0
2275	BARBARA SUELEM DE MELO RIBEIRO	18/05/1993	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	0
2276	Elisa Daniele Pires Gomes	04/06/1993	***.***.***-85	2 - Educador Infantil II	0
2277	JESSICA STEPHANIE ALVES VALERIANO	13/09/1993	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	0
2278	Paulo Henrique Rosa Xavier	10/01/1994	***.***.***-14	2 - Educador Infantil II	0
2279	Priscilane souza silva	27/01/1994	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	0
2280	ITYARA STEPHANY LANA OLIVEIRA	08/04/1994	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	0

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
2281	Jessica de souza nogueira	19/04/1994	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	0
2282	Bruna Gomes Ferreira	18/05/1994	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	0
2283	Claudiene Barbosa	19/05/1994	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	0
2284	ANGELA MARTINS ALVES	05/07/1994	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	0
2285	Stefane Caroline da Costa	09/07/1994	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	0

2286	Lorrane Stefani Gonçalves	03/09/1994	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	0
2287	Rafaela de Oliveira Guimarães	05/11/1994	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	0
2288	Thainá Soares Dos Santos	24/03/1995	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	0
2289	Lorrane Stephannie Rodrigues Ribeiro	01/04/1995	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	0
2290	Diana Oliveira da Silva	22/07/1995	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	0
2291	FERNANDA SANTOS DIAS	30/07/1995	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	0
2292	Evelyn Loraine Moreira Gomes	28/08/1995	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	0
2293	Lilian Cristina Alves da Silva	11/09/1995	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	0
2294	Ester de Cassia Melo Coelho	09/10/1995	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	0
2295	Joice Aparecida Pereira Silva	24/10/1995	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	0
2296	INGRED Aparecida de Jesus	30/12/1995	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	0
2297	Samantha Aparecida Marques Xavier	31/01/1996	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II	0
2298	Jheneffe Raiane de Souza Ferreira	01/03/1996	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	0
2299	IGOR ANTONIO POMPILES AIMORES	03/03/1996	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	0
2300	PÂMELA CAROLINE AZEVEDO NORBERTO DA SILVA	07/03/1996	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	0
2301	Jennifer Lorrayne Barbosa de Araújo	11/05/1996	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	0
2302	Natalia Cristina da Silva	30/08/1996	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	0
2303	REBECA OLIVEIRA CARVALHO DOMINGOS	31/10/1996	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	0
2304	Daniela da Silva Junior	01/11/1996	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	0
2305	Amanda goncalves de Oliveira	18/12/1996	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	0
2306	Graziele Virgínia Barbosa Calixto	27/03/1997	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	0
2307	Izabela Juventino Carlos de Oliveira da Silva	01/06/1997	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	0
2308	PALOMA DO NASCIMENTO SILVA	02/06/1997	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	0
2309	Ianca Nayara Gomes Meireles	10/06/1997	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	0
2310	Erika Scarlet Sousa Petzold	05/10/1997	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	0
2311	Paola Cristina Rocha Dos Santos	23/10/1997	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	0
2312	tamires bianca silva ribeiro soares	09/01/1998	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II	0
2313	Lorena Cristina da Silva Barbosa	25/02/1998	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	0
2314	Sara Estefani dos Santos	05/04/1998	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	0
2315	Marcela Nayara Oliveira de Souza	27/05/1998	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	0
2316	SANDRA DE KASSIA FARIA LOPES	14/06/1998	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	0
2317	ADRIANO MIRANDA DE JESUS	02/09/1998	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	0
2318	Larissa keisse de Assis Rodrigues de Faria	15/09/1998	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	0
2319	Déborah Stéffanny do Carmo Santos	14/01/1999	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	0
2320	Márcia vitória da Silva	06/04/1999	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	0
2321	Fabiana Pereira da Rocha	12/05/1999	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	0
2322	Lorrayne Emilly de Jesus Souza Damasceno	09/06/1999	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	0
2323	Ligia Marilia Gomes Soares	26/07/1999	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	0
2324	Isabela Araújo Almeida	05/09/1999	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	0
2325	Thays Shayenne Silva	18/09/1999	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II	0
2326	Meiele Vieira França	04/10/2000	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	0
2327	Ana Kelly Costa e Silva	08/10/2000	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II	0
2328	Anna Luiza da Silva Nunes	22/01/2001	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	0
2329	Valéria Martins de Souza	10/04/2001	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	0
2330	Brenda Gomes Carvalho	12/04/2001	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	0
2331	Raiane Carine Fideles Oliveira	10/08/2001	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	0
2332	Liliane Aparecida de Souza Cruz	31/08/2001	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	0
2333	Ana Carolina Alves De Paula	14/10/2001	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	0
2334	Estefany Gonçalves Da Silva	15/11/2001	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	0
2335	Raquel Dias de Paulo Costa	08/05/2002	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	0
2336	Erika Fernandes dos Santos	20/09/2002	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	0
2337	Karolina Gabrielly Cândido Campos Jaques	01/10/2002	***.***.***-51	2 - Educador Infantil II	0
2338	Laysa Bispo de Andrade	08/09/2003	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II	0
2339	Ana Emanuelly Garcia Sousa	16/04/2004	***.***.***-56	2 - Educador Infantil II	0
2340	Fabiola Fagundes da Silva	02/07/2004	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II	0

Classificação	Nome completo	Data de	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação

		nascimento			
2341	Alicia Vitória Balbino pinto	22/11/2004	***.***.***-51	2 - Educador Infantil II	0
2342	ANHANGUERA	07/01/2005	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	0
2343	Mycaelly Araújo de Paula Silva	22/01/2006	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Maria das Graças Ribeiro Franco	21/08/1960	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	50
2	Daniele Fernanda Ferreira Fraga	22/02/1987	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	41
3	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA SILVA	13/09/1979	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	27
4	Maria Eduarda Fernandes da Silva	23/12/2003	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	26
5	Glasiane Oliveira Machado	10/07/1976	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	13,5
6	VAILDE ALVES DE SOUZA	07/01/1975	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	12
7	MILMA ELIZABETH DE SA	13/03/1973	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II	8
8	MARIA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA	10/01/1982	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	5
9	Michelle da Silva Pinto	18/12/1976	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	4
10	JUNIO CRISTIANO ROCHA	19/06/1984	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	3,5
11	IVANETE ENI COSTA	15/06/1975	***.***.***-59	2 - Educador Infantil II	3,5
12	VALDENE PATRICIA XAVIER	22/05/1985	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	3
13	Silvanete Oliveira dos Santos Calixto	05/10/1977	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	3
14	Vanussa Pereira Lemos Braga	30/03/1979	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	2
15	Maria Aparecida Vieira Silva	07/10/1981	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	2
16	Kelly Castro de Carvalho	07/12/1986	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	2
17	Daniele Anselma	30/01/1987	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	2
18	LORRAINE MOREIRA NUNES	01/04/1991	***.***.***-24	2 - Educador Infantil II	2
19	Lorrane Franciely da Silva	04/09/1991	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	2
20	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	04/06/1993	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	2
21	POLIANA DOS SANTOS PEREIRA	04/02/1994	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II	2
22	Viviane Luiza Sirqueira Barbosa Pereira	06/02/2003	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II	2
23	Adriana de Sousa Faria	16/01/1974	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II	1,5
24	Claudia Alves dos Santos	07/08/1977	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	1,5
25	Barbara Elizabeth De Castro Pascoal	04/09/1993	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	1,5
26	BRENDA APARECIDA REGIS FERREIRA	11/12/1995	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	1,5
27	Cleodineia de Assis Vieira	25/01/1971	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	1
28	Janete valeria de Souza	12/02/1973	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	1
29	Jéssica Martins Pereira Papini	02/12/1993	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1
30	MARIA CELIA SOUTO COSTA	26/03/1978	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	0
31	Silvana dos Santos Marçal	27/06/1986	***.***.***-57	2 - Educador Infantil II	0
32	ITYARA STEPHANY LANA OLIVEIRA	08/04/1994	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	0
33	Lorena Cristina da Silva Barbosa	25/02/1998	***.***.***-61	2 - Educador Infantil II	0
34	Ana Carolina Alves De Paula	14/10/2001	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Lilian Cristina Gonçalves	11/02/1973	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	51
2	Adriana Ferreira Fonseca Neves	25/05/1974	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II	47
3	Patrícia Romualdo De Jesus Pinto	31/01/1976	***.***.***-64	2 - Educador Infantil II	35
4	Marlene da Silva	15/04/1968	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II	35
5	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	09/05/1966	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	32,5
6	Maria das Gracas Santos	28/02/1961	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	32,5
7	Nirce Maria da Silva Pacheco	29/10/1961	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	32
8	MARTA DE CASSIA FIRMINO DE OLIVEIRA	29/10/1964	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II	29,5
9	MIRIAM DE OLIVEIRA LEMES DA SILVA	14/12/1982	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	29,5
10	IVANE MORAIS DE SOUZA FREITAS	06/04/1965	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	29,5
11	Edmeia de Oliveira Ventura Silva	02/01/1983	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	28,5
12	MARIÂNGELA ALVES GUIMARÃES	17/01/1960	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	27,5
13	Bruna Cruz dos Santos Magalhães	06/08/1998	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II	27
14	Patricia Rodrigues Morelli	23/05/1983	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	27
15	Gracielle Cristina Alves de Almeida	30/08/1983	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	27
16	Laiane da Costa Silva	12/08/1998	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	26,5
17	DÉBOR SOARES DOS SANTOS LUCA	11/12/1989	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	26
18	Eliana Maria Faustino	22/05/1973	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II	25
19	MARIA APARECIDA EGIDIO DA SILVA	11/08/1979	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	24
20	Linda Geysa Silva Maia	04/10/1992	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II	16,5
21	Sandra Martins de São Jose	21/06/1961	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	14
22	Roseni Catarina da Silva	14/08/1971	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II	14
23	Ana Paula Do Carmo Mendes	17/05/1984	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II	10,5
24	Heloisa Carla Patricio	17/05/1980	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	7,5
25	Leonete Ferreira Silva	02/10/1975	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II	7,5
26	RUBIA ROCHA DE PAIVA MOREIRA	04/04/1972	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	7
27	Ângela Maria Francisco Teodoro	16/11/1976	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II	7
28	Aline da Rocha Santana Gomes	13/07/1983	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	6,5
29	Fabiana Nunes	27/03/1987	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	5,5
30	Wallace de Oliveira Ferreira	01/04/1997	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II	5,5
31	APARECIDA DAS GRAÇAS FARIA MORAIS	09/12/1967	***.***.***-53	2 - Educador Infantil II	5
32	EUZELAINE TEIXEIRA DUTRA	23/09/1976	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	5
33	Chayene Ferreira dos Santos	25/12/1988	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	5
34	Daniela Rodrigues Amorim	22/01/1992	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	5
35	POLLYANA LOHANE CORDEIRO	30/03/1995	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	5
36	Nayara Vilela Dos Santos	19/06/1991	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II	5
37	Deysiane Alves da Silva Plinio	05/03/1993	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	4
38	JENNIFER ESTELA DA SILVA MENDES	26/10/1994	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II	4
39	Ana Karolina Barbosa Alves dos Santos	06/01/2001	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	4
40	Liza Aparecida de Oliveira	13/06/1976	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	3,5
41	ADRIANA ROCHA SILVA	05/04/1983	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II	3,5
42	GISLAINE GONCALVES	03/04/1995	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II	3,5
43	GISELLE TEIXEIRA BATISTA SOARES	31/12/1993	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	3
44	FERNANDA MELO MACIEL	28/08/1982	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	2,5
45	EDNA PINHEIRO ALMEIDA FAUSTINO	05/04/1964	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II	2
46	ANA MARIA SABINO	24/05/1966	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II	2
47	Maria Célia Duarte	27/06/1969	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	2
48	SILVANIA RODRIGUES DE BRAGANCA SANTOS	15/08/1973	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	2

49	CLAUDIA NETO DA COSTA	13/12/1974	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	2
50	ALEXANDRA PEREIRA BRAGA	10/07/1975	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II	2
51	Abigail de Avila	23/09/1975	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	2
52	Solange Aparecida Fonseca Pacheclo	15/12/1976	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	2
53	SANDRA MIELE DE MORAES	27/03/1978	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	2
54	IRIS ETIENNE DALSECO FARIA	09/12/1978	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	2
55	ADRIANA DE JESUS VERÍSSIMO	15/02/1980	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II	2
56	Gildemir dos Reis Oliveira	09/06/1980	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II	2
57	Bárbara Jeruza da Silva Siqueira	01/08/1981	***.***.***-73	2 - Educador Infantil II	2
58	ELAINE MARTINS PEREIRA	05/10/1981	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	2
59	Ivanete Ferreira Silva	17/02/1982	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	2

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
60	Taís Queiroz da Silva	14/09/1982	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	2
61	Andreia Soares Fernandes Azevedo	17/04/1983	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	2
62	kelbia de Oliveira Souza	10/05/1983	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
63	OZANA PAULA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	07/02/1984	***.***.***-92	2 - Educador Infantil II	2
64	ELENICE CARNEIRO AMARAL ROCHA	20/02/1984	***.***.***-66	2 - Educador Infantil II	2
65	LUCIMARA DO ROSARIO RABELO PINHEIRO	23/03/1984	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II	2
66	Lindalva Aparecida Dias	07/03/1985	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II	2
67	Anselmo Junio Batista Silva	19/01/1986	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	2
68	JOCIANE JESUS DOS SANTOS	20/02/1986	***.***.***-81	2 - Educador Infantil II	2
69	EGÉRIA ALVES E SILVA	21/02/1986	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
70	JOSILENE NARCISO DE FREITAS	09/08/1986	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	2
71	Nelma Cristina Moreira Alves	14/08/1986	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	2
72	FABIANA RODRIGUES	31/08/1986	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II	2
73	Daniele Anselma	30/01/1987	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II	2
74	Stephanie Chaves Dionísio de Andrade	30/01/1987	***.***.***-78	2 - Educador Infantil II	2
75	JOICE PAULA DA SILVA SOUZA	11/05/1987	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	2
76	Josiane Aparecida da Silva Franca	12/08/1988	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II	2
77	GRAZIELLI GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/08/1988	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	2
78	ALESANDRA ALMEIDA DE ANDRADE DA SILVA	16/05/1989	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
79	DÉBORAH SOARES SANTOS TEIXEIRA	19/08/1989	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II	2
80	SHIRLENE OLIVEIRA VIEIRA	06/06/1991	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	2
81	Fernanda Paula dos Santos Soares da Silva	13/06/1991	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	2
82	NAIARA DO NASCIMENTO RODRIGUES SILVA	07/02/1992	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	2
83	STHEFANI THAINA PINHEIRO DE ALMEIDA	12/02/1992	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	2
84	JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO	10/12/1992	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	2
85	Lorraynne Gomes de Deus Cesari	12/08/1993	***.***.***-33	2 - Educador Infantil II	2
86	Joice Cristina de Souza	01/12/1993	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	2
87	Andressa Lorrana Lucas	12/11/1994	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	2
88	PAOLA VALERIANA MENDES MOREIRA	23/11/1994	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	2
89	Taylana Taymara Thuana de Souza	09/03/1995	***.***.***-45	2 - Educador Infantil II	2
90	Ayra Caroline Silva de Oliveira	27/01/1998	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	2
91	Elen Aparecida de Souza Silva	08/04/1986	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II	2
92	MEIRE VENANCIO DA SILVA	17/12/1957	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II	1,5
93	RÚBIA BATISTA FERNANDES	24/08/1968	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II	1,5
94	VERALUCIA COSTA DE MIRANDA CRUZ	24/12/1968	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	1,5
95	Márcia Luciana de Sá	19/09/1976	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1,5
96	Rita De Cássia Lucas	08/07/1977	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	1,5
97	Renata Pinto de Oliveira Soares	02/12/1978	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1,5
98	Leide Francisco Lopes	19/11/1979	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	1,5
99	Kênia Marcelina De Freitas	05/01/1982	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II	1,5
100	DANIELA ROSA DA SILVA RODRIGUES	19/01/1982	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II	1,5
101	NILMA VIEIRA DE JESUS	20/01/1982	***.***.***-07	2 - Educador Infantil II	1,5
102	MIRIAN LAUDICÉIA DA SILVA COSTA	03/03/1982	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	1,5

103	Tatiana Pereira de Freitas Martins	28/02/1986	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II	1,5
104	ROSILENE DOS SANTOS TABORDA	15/09/1986	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II	1,5
105	Luciene Pereira Lima	31/05/1987	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II	1,5
106	Fernanda Araújo da Silva	28/10/1990	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II	1,5
107	Ana Luiza da Silva Faustino	27/01/1995	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	1,5
108	Karine Geane dos Santos Acácio	29/09/1995	***.***.***-13	2 - Educador Infantil II	1,5
109	Stéfany Ingrid Araújo Rodrigues	07/08/1996	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II	1,5
110	Kenia Pereira Bernardo	29/08/1997	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	1,5
111	LETICIA HELEN DE MOURA	15/08/1999	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II	1,5
112	SEBASTIANA AFONSA DOS REIS	12/07/1970	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1,5
113	Sandra Maria Ramos	21/07/1963	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	1
114	Aparecida Lina Alvarenga Salgueiro	08/02/1966	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II	1
115	Maria José de Paula Silva	05/01/1969	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II	1
116	ELIANA SANTOS FERREIRA	24/07/1972	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II	1
117	Neide Aparecida de Souza Rocha	05/12/1977	***.***.***-32	2 - Educador Infantil II	1
118	Adileia Lucia Gomes Pereira	12/11/1979	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1

Classificação	**Nome completo**	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**	**Pontuação**
119	SIRLEY SILVA PEREIRA	28/02/1980	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II	1
120	MILENA SANTIAGO MENDES XAVIER	04/07/1980	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	1
121	Vanessa Santos de Paula	09/09/1981	***.***.***-26	2 - Educador Infantil II	1
122	RAQUEL GABRIELA DA SILVA	20/11/1983	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1
123	Leandra Cristina de Araujo dos Santos	01/08/1984	***.***.***-86	2 - Educador Infantil II	1
124	Ane Caroline Saldanha silva	20/02/1992	***.***.***-55	2 - Educador Infantil II	1
125	Daniela Duarte de Araújo	24/09/1994	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II	1
126	Lílian Gomes da Silva Cruz	11/03/1995	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	1
127	PATRICIA ALVES VILAS BOAS SANTOS	26/10/1995	***.***.***-96	2 - Educador Infantil II	1
128	Juliana Aparecida Pinheiro	12/10/1996	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II	1
129	Yan Santos do Carmo	31/01/2000	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II	1
130	Maria de Fatima Oliveira Lima	10/11/1962	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II	0
131	MARLENE SOARES DE FREITAS	09/02/1965	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II	0
132	Romarque Venancio da Costa	26/08/1968	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II	0
133	Patrícia Fernandes Martins	05/06/1978	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II	0
134	Elizete Fernanda de Sousa	25/10/1978	***.***.***-75	2 - Educador Infantil II	0
135	PATRICIA DE FATIMA CARVALHO	27/05/1980	***.***.***-65	2 - Educador Infantil II	0
136	PÂMELA CAROLINE AZEVEDO NORBERTO DA SILVA	07/03/1996	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025

Lista de Pessoas Negras ou Pardas (PNP) AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA ART. 8º INCISO I DECRETO 182/2025

Nome completo	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**
Grediana Pinto dos santos Lemes	17/11/1967	***.***.***-70	2 - Educador Infantil II
ELZENI TEIXEIRA DUTRA	30/03/1975	***.***.***-88	2 - Educador Infantil II
ROSANGELA DO CARMO DE SOUZA	16/11/1991	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025

Lista de Pessoas Negras ou Pardas (PNP) DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Rosilene Honorato Santos	24/04/1971	***.***.***-30	2 - Educador Infantil II
Mirlaine Fernanda Silva Souza	04/05/1986	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II
Tatiane da Silva Araújo	17/04/1979	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II
Maria da Assunção Martins	22/06/1965	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II
SOLANGE GOMES SACRAMENTO	07/12/1965	***.***.***-68	2 - Educador Infantil II
Maria Antonia lopes archanjo	13/06/1963	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II
Solange Alves da Silva	22/07/1972	***.***.***-04	2 - Educador Infantil II
Keila Gabriela Agostinho Vitor	25/02/1986	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II
Eugênia Aparecida de Almeidaa	12/10/1967	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II
Silma luiz dos santos	10/10/1977	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II
Maria Antônia Lopes Arcanjo	13/06/1963	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II
ILMA GOMES DE JESUS	26/03/1976	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II
Elisângela Delplanto Januário carneiro	01/10/1980	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II
Aiala Sousa Prates Plácido	07/01/1988	***.***.***-93	2 - Educador Infantil II
Bruna Raphaela Marques dos Reis Carmelito	11/02/1991	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II
Dalcia Lúcia Barbosa de Araújo	17/03/1969	***.***.***-44	2 - Educador Infantil II
FRANCIELLE DOS SANTOS SOUZA	01/11/1980	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II
BRUNA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA BRAZ	08/10/1983	***.***.***-69	2 - Educador Infantil II
MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA	12/10/1962	***.***.***-01	2 - Educador Infantil II
Simone Ribeiro dos Santos	12/11/1977	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II
TELMA DOS SANTOS CARDOSO	20/11/1982	***.***.***-67	2 - Educador Infantil II
NILDA MARIA DOS SANTOS	11/11/1978	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II
ERLANE CORREA DA SILVA	13/12/1983	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II
Júnia Batista dos Santos	20/06/1985	***.***.***-27	2 - Educador Infantil II
Stefani da Silva Tito	11/03/1993	***.***.***-22	2 - Educador Infantil II
THAINA NAYARA FERNANDES BARBOSA	21/11/1988	***.***.***-84	2 - Educador Infantil II
VANDA MARIA GONÇALVES DE ABREU	30/05/1972	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II
Emanuelle Emília Saraiva Carvalho	17/12/1980	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II
Heloisa da Conceição Silvério Nazareno	23/11/1978	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II
Thais oliveira da Silva	08/12/1991	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II
Veronica Aparecida do Rosario	18/05/1964	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II
MARA ALICE BARBOSA ASSIS	08/07/1989	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II
Maria Eduarda Fernandes da Silva	23/12/2003	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II
Ana Cristina campos	23/11/1983	***.***.***-43	2 - Educador Infantil II
Zelia Primo de Araújo	18/01/1973	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II
Lidiane dos reis Conceição	21/11/1983	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II
Júnia Moizes Souza	11/02/1983	***.***.***-31	2 - Educador Infantil II
Vaneria da Silva de Oliveira	25/11/1986	***.***.***-77	2 - Educador Infantil II
Francislaine Rodrigues dos Santos	20/08/1977	***.***.***-36	2 - Educador Infantil II
Elidiane Aparecida Braga	22/02/1986	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II
Isabelle Cássia Rodrigues Souza	14/07/1994	***.***.***-39	2 - Educador Infantil II
Simone Aparecida Siqueira	05/11/1964	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II
ELISANGELA FERNANDES SANTIAGO FREIRE	03/10/1978	***.***.***-71	2 - Educador Infantil II
CÁTIA APARECIDA DA PAIXÃO SILVA	22/01/1977	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II
KENYA TATIANE FRANCA DA Silveira	29/10/1976	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II
Maria Marta de Oliveira	29/03/1962	***.***.***-49	2 - Educador Infantil II
RENATA NADIA DE BARROS DAMASO	11/04/1985	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II
Monica alves de Lima	10/03/1978	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II
Erika Juliana Chaves Marques	22/04/1979	***.***.***-87	2 - Educador Infantil II

Marcia Patricia Rodrigues Dos Santos	27/12/1975	***.***.***-25	2 - Educador Infantil II
Jacqueline de Sousa Felipe	11/05/1984	***.***.***-02	2 - Educador Infantil II
María de Fátima Pereira Miranda 25/	25/09/1963	***.***.***-91	2 - Educador Infantil II
ARLENE ARAGÃO DE AMORIM	11/09/1960	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II
Silvania Caldeira Candido	12/03/1977	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II
Sandra Rodrigues Amaral	27/01/1977	***.***.***-19	2 - Educador Infantil II
Norma Lúcia Domingos da Silva	03/10/1971	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II
CLAUDIA REGINA PASTOR GARIBALDI	26/06/1974	***.***.***-97	2 - Educador Infantil II
ADELAINE LUCIA DA SILVA GUEDES	07/09/1982	***.***.***-14	2 - Educador Infantil II
Ana Cristina Ribeiro	02/09/1982	***.***.***-38	2 - Educador Infantil II
Genilza Luane Santos Castilho	19/01/1990	***.***.***-80	2 - Educador Infantil II
Mônica Ferreira Lopes	03/01/1967	***.***.***-15	2 - Educador Infantil II
Janete Daltro	17/12/1973	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II
Alecia Aparecida de Brites	29/12/1979	***.***.***-46	2 - Educador Infantil II
SOLANGE TELES SOUZA	30/10/1980	***.***.***-17	2 - Educador Infantil II
Alexsandra Kelle Venturi	27/04/1970	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II
VANUSA MARCIA DOS SANTOS SILVA	08/01/1977	***.***.***-16	2 - Educador Infantil II
LUCIENE CAMARGO DO CARMO FARIAS	14/10/1973	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II
Frank Carlos braga	09/09/1973	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II
Rosângela Freitas de Souza Silva	20/12/1973	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II
Vanessa Gomes de Assis Fonseca	18/10/1986	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II
Elisangela Aparecida Fernandes Nunes	17/08/1979	***.***.***-60	2 - Educador Infantil II
sandra Rosario de Souza ferreira	17/09/1979	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II
ANA PAULA LIMA ALVES	25/04/1983	***.***.***-06	2 - Educador Infantil II
Camila Cristina Alves Araújo	12/06/1991	***.***.***-47	2 - Educador Infantil II
Flávia Renata Almeida Prado	16/04/1994	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II
MARIA APARECIDA ROSA	19/10/1969	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II
Maria Aparecida do Amaral Dias	23/07/1963	***.***.***-20	2 - Educador Infantil II
MARIA REINALDA NEVES OLIVEIRA	12/11/1968	***.***.***-34	2 - Educador Infantil II
LUCILENE TEIXEIRA NUNES	21/07/1973	***.***.***-72	2 - Educador Infantil II

Rafaela Teixeira Soares Brandão	23/09/1997	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II
Sintia Lopes de Paula Lourenco	25/08/1982	***.***.***-03	2 - Educador Infantil II
Joyce Mares Ruas Barbosa	17/05/1983	***.***.***-62	2 - Educador Infantil II
ELAINE MARIA DE FREITAS PEDRA	01/02/1965	***.***.***-00	2 - Educador Infantil II
DAISE CRISTINA AURELIO	03/09/1975	***.***.***-23	2 - Educador Infantil II
Vanessa Dias	30/06/1976	***.***.***-52	2 - Educador Infantil II
Luciene Flavia da Paixão	03/07/1978	***.***.***-50	2 - Educador Infantil II
ANDRÉA LUCIANA LIGÓRIO PEREIRA	14/09/1978	***.***.***-99	2 - Educador Infantil II
MIZA DE CARVALHO SILVA	26/06/1979	***.***.***-79	2 - Educador Infantil II
Sandra Silva Moreira	03/02/1980	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II
Nicelia Batista dos santos	02/03/1981	***.***.***-35	2 - Educador Infantil II
Darlene Ferreira nascimento Duarte	12/06/1981	***.***.***-82	2 - Educador Infantil II
Vanderley pinheiro da silva	25/07/1981	***.***.***-40	2 - Educador Infantil II
Renata Cristina torres	04/10/1981	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II
Ana Paula Ramos de Paiva Silva	02/06/1982	***.***.***-41	2 - Educador Infantil II
RENATA PRIMO MOREIRA	04/01/1985	***.***.***-58	2 - Educador Infantil II
Vilma Martins Lemos	08/06/1986	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II
Vanessa Martins Costa	13/03/1987	***.***.***-08	2 - Educador Infantil II
Bruna tomaz Andrade Messias	27/05/1988	***.***.***-10	2 - Educador Infantil II
Luana Souza Soares	04/01/1990	***.***.***-21	2 - Educador Infantil II
JESSICA RIBEIRO PORTO	29/08/1991	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II
JESSICA GONCALVES VIANA	23/09/1992	***.***.***-12	2 - Educador Infantil II
Lorraine Sales dias	22/01/1993	***.***.***-54	2 - Educador Infantil II
Jessica luane Barbosa de Araújo	18/04/1993	***.***.***-09	2 - Educador Infantil II
Priscilane souza silva	27/01/1994	***.***.***-76	2 - Educador Infantil II
Claudiene Barbosa	19/05/1994	***.***.***-05	2 - Educador Infantil II
Jheneffe Raiane de Souza Ferreira	01/03/1996	***.***.***-74	2 - Educador Infantil II
Jennifer Lorrayne Barbosa de Araújo	11/05/1996	***.***.***-95	2 - Educador Infantil II

Amanda goncalves de Oliveira	18/12/1996	***.***.***-63	2 - Educador Infantil II
Izabela Juventino Carlos de Oliveira da Silva	01/06/1997	***.***.***-98	2 - Educador Infantil II
Sara Estefani dos Santos	05/04/1998	***.***.***-29	2 - Educador Infantil II
ADRIANO MIRANDA DE JESUS	02/09/1998	***.***.***-90	2 - Educador Infantil II
Thays Shayenne Silva	18/09/1999	***.***.***-48	2 - Educador Infantil II
Raquel Dias de Paulo Costa	08/05/2002	***.***.***-83	2 - Educador Infantil II
Laysa Bispo de Andrade	08/09/2003	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II
Fabiola Fagundes da Silva	02/07/2004	***.***.***-28	2 - Educador Infantil II

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F8E23BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 - SECRETÁRIO ESCOLAR

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	ROSANGELA MAGALHAES	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	52
2	MARIA APARECIDA VIEIRA DE CARVALHO	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	52
3	DULCE MARIA NEVES DE CARVALHO	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	51,5
4	RÚBIA BATISTA FERNANDES	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	51,5
5	Rosália da Glória Pereira do Carmo	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	51,5
6	Adriana Marcia Rodrigues Pereira	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	51,5
7	Viviane Garcia Ribeiro duarte	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	51,5
8	POLIANA DOS SANTOS MILHOMENS	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar	51,5
9	MARIA DILMA SANTOS SILVA	***.***.***-84	22 - Secretário Escolar	51
10	EDILAINE MARIA ALVES DA COSTA	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	51
11	Rosângela Lima Ferreira	***.***.***-31	22 - Secretário Escolar	50,5
12	Luciana de Oliveira Alonso Gomes	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	50
13	JANE CRISTINA DA SILVA	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	50
14	QUITÉRIA DINIZ LEITE	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	48
15	Rosenilde Ivany Gomes Jardim	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	47
16	JANE LAURA RODRIGUES DUTRA	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	47
17	Vicente Ângelo Martins	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	45,5
18	DEISE CRISTINA MARTINS SILVA	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	44,5
19	Silvania Pereira Bageto	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	41
20	Luciene Alves Santos	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	41
21	ALDO GIL ROCHA	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	40,5
22	ELIJANE CASTRO SOARES DA SILVA	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	40
23	ROSA DE JESUS TIMOTEO	***.***.***-81	22 - Secretário Escolar	40
24	IRAIDES PEREIRA RODRIGUES	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	39,5
25	CASSILENE CRISTINA RIBEIRO ALVES	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	39
26	DAVIDSON ESTEVES DA SILVA	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	38,5
27	LIVIA APARECIDA TEODORO MARTINS	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	38
28	ISIS RODRIGUES ALVES FRAGOSO	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	38
29	reginaldo dias marques	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	38
30	wanderleia donata da silva	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	37,5
31	Natália Veloso	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	37
32	Edilene Martins Pinto	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	37
33	Flávia Bessa Leandro Dos Santos	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	36,5

34	Rayane Emanuelle Meireles Mendes	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	36
35	Karina Cabral Silva	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	35,5
36	SIMONE NUNES VISCONTI RODRIGUES	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	35,5
37	Cleidemar Martins Werner Albino	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	35
38	ANDREA VIEIRA FERREIRA	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	35
39	FRANQUISLANE DE ARAUJO CARVALHO	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	35
40	ADRIANE PEREIRA ROSA DOS SANTOS	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	34,5
41	DANIELE LIMA DE ASSIS SANTOS	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	34,5
42	Regiane Martins Duarte	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	34,5
43	Giordana Pereira dos Santos	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	34
44	GERLUCIA PEREIRA MATOS	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	34
45	KARLA REGINA MALAQUIAS DE SOUZA	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	34
46	ROSEMARY APARECIDA ALVES RODRIGUES DA COSTA	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	34
47	CARLA MAÍSA PEREIRA MIRANDA	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	34
48	Nilma Vieira de jesus	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	33,5
49	Lucielia Macedo Malaguti Soares	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	33,5
50	Robert Martins Roque	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	33
51	BIANCA DANUBIA DA SILVA	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	33

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
52	IVANI CARDOSO DE CASTRO SILVA	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	33
53	CRISTIANA ROZA PEREIRA	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	33
54	LYNDA DA ROCHA SILVA	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	32,5
55	Marli Pereira de Souza Martins	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	32,5
56	KELLY APARECIDA VIEIRA	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	32
57	Carolina Alexandrina Crispim Brandao	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	32
58	REGIANE FERREIRA DE ALCANTARA	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	31,5
59	Ana Paula Gomes	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	31,5
60	PATRICIA LUCIA NEVES	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	31,5
61	Gicelli Cristina Ferreira Matos	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	31,5
62	ANA BARBARA RODRIGUES COELHO PERPETUO	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	31,5
63	Heli Aparecido de Sousa	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	31
64	Silvania Ferreira de Meireles	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	31
65	Antonia Adriana Torres Martins	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	31
66	ELISANGELA RODRIGUES REIS DA SILVA LOPES	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	31
67	PATRICIA DE MIRANDA REIS	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	30,5
68	MARILIA DO CARMO CECILIO DIAS	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	30,5
69	JAQUELINE LOPES MONTEIRO	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	30
70	Joice Rodrigues de Carvalho	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	30
71	Linda Geysa Silva Maia	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	30
72	Shirley Santos Vieira	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar	30
73	Camile Pereira Ferreira	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	30
74	Lourdes Ferreira Gulart Martins	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	29,5
75	Claudineia dos Santos Pereira Oliveira	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	29,5
76	AURÉLIA DA SILVA PEPE	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	29,5
77	Andreia Soares Fernandes Azevedo	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	29
78	Delcira Oliveira Souza Marques	***.***.***-53	22 - Secretário Escolar	29
79	lidia moreira	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	29
80	Adilene Rosângela da silva	***.***.***-53	22 - Secretário Escolar	29
81	Mayra Lopes da Conceição	***.***.***-36	22 - Secretário Escolar	29
82	MARILENE ANUNCIAÇÃO RODRIGUES SANTOS	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	28,5
83	Denise Belarmino de Souza	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	28,5
84	GLAUCIA MARCIA FELIPE ALVES	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	28,5
85	ROBERTO GIL DO PRADO	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	28,5
86	Daisyane Cordeiro da Siulva	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	28,5
87	Michele Eloina de Paula Caldeira	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	28,5
88	luiz paulo soares dos reis	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	28,5
89	Janice Mendes de Souza Quadros	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	28
90	Sibele da Silva Burmann	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	28

91	Lourdes Moreira da Silva	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	28
92	Tiago Ferreira de Oliveira	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	28
93	Edemilson Moreira Silva	***.***.***-53	22 - Secretário Escolar	27,5
94	PATRICIA MARIA LOPES	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	27,5
95	cristina da piedade batista	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	27
96	LUCILENE TEIXEIRA NUNES	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	27
97	CLAUDIA GENEROSA	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	27
98	Lilian Batista Dos Santos	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	27
99	Bruna Raphaela Silva Ruas	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	27
100	Meire Aparecida de Souza Alves	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	27
101	Girlene Aparecida de Oliveira	***.***.***-53	22 - Secretário Escolar	27
102	Erlane Corrêa da Silva	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	27

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
103	Claudia Renata da Silva Dias	***.***.***--3	22 - Secretário Escolar	27
104	Luciana Leite da Silva	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	27
105	ANA LUIZA MARQUES REZENDE	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	27
106	Silmara Barcelos Alves	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	26,5
107	JUSSARA HELOISA FRANÇA DE MORO PERDROSA	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	26,5
108	CLAUCILEIA AVELAR COSTA AUGUSTO	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	26,5
109	DANIELA FAUSTINO ALVES ADRIANO	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	26,5
110	ELISANGELA AUGUSTA DE SOUZA	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	26,5
111	Jaine da Consolação Gomes Pereira	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	26,5
112	ERIKA RENATA DE SOUZA	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	26,5
113	ANA PAULA LIMA ANANIAS	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	26,5
114	RONARA PEREIRA MARQUES	***.***.***-34	22 - Secretário Escolar	26,5
115	Fernanda Ribeiro de Paula	***.***.***-89	22 - Secretário Escolar	26,5
116	Janaína De Cássia Messias Barbosa	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	26,5
117	Michelle Gonçalves Gomes Santos	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	26,5
118	Erika André de Souza	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	26,5
119	Sheila Lucas de souza	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	26,5
120	Liliane Martins Pereira da Conceição	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	26
121	NORMA SUELY MADUREIRA	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	26
122	Maria Aparecida Santos	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	26
123	Cristiana Aparecida Lage	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	26
124	SANDRA MARA ALMEIDA AGUILAR	***.***.***-34	22 - Secretário Escolar	26
125	Cristiane aparecida Moreira Gonçalves	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	26
126	Nayara Gonçalves Nascentes Manfredine	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	26
127	JOYCIMARA SILVA PEREIRA SANTOS	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	26
128	Nathália Caroline Moreira dos Santos	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	26
129	VIVIAN MATOS DOS SANTOS GARCIA	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	25,5
130	Vinícius Freitas Drumond	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	25,5
131	Ludmila Alves Diniz	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	25,5
132	Laiz Chaves Pina	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	25,5
133	Carolina Fernanda de Souza	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	25,5
134	Victor Bruno Viana Assimos	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	25
135	IVANI MOREIRA NUNES	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	25
136	Tânia Braga Campos	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	25
137	Maria Bernadete Ferreira Barbosa de Sousa	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	25
138	VALDECI TEODORO DE SOUZA MACHADO	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	25
139	GLADYS LUCIA DIAS GARAJA	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	25
140	Rejane Cátia de Assis Gouvea	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	25
141	ELIANE APARECIDA PINTO MAGALHÃES	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	25
142	Glauceni Soares da Mota	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	25
143	Sonia Cristina Rodriguees	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	25
144	Igor Pablo Rocha	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	25
145	RAINA RODRIGUES SANTOS	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	25
146	Lucia Ângela de Oliveira	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	25
147	Rubem Ermogenes de Souza	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	25

148	Erlane Márcia Rodrigues de Souza Vieira	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	25
149	Deise Oliveira Fernandes Damião	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	25
150	Juliana Mayan Viana Alves	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	25
151	Jéssica das Chagas Luiz	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	25
152	TAMIRES CELIS PEREIRA DE AMORIM	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	25
153	Wallace Ramon de Sousa Silva	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	25

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
154	Layla Carolina Silva Ferreira	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	25
155	Brenda Stefany santana	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	25
156	Adysson Alves da Silva	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	25
157	Isabela Cristina Silva Ferreira Santos	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	25
158	Khetllyn layza Rodrigues amorim	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	25
159	Mariane vitoria gomes coimbra	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	25
160	VICTOR ALEXANDRE GOMES FLAUSINO	***.***.***-36	22 - Secretário Escolar	25
161	Samuel Santos Ribeiro	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	25
162	Eduarda Santos Souza	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	25
163	Marcelo Luiz Pedroso	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	24
164	RAQUEL DA SILVA BORGES ATAIDE	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	23
165	Felipe machado de assis	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar	23
166	Maria Lucas Nunes Leal	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	22,5
167	MARINEY IMACULADA DE SOUZA SILVA	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	22,5
168	EDILEIA FERREIRA NOGUEIRA DE ASSIS	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	21,5
169	REGIANE GLEICE DA SILVA	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	21,5
170	Sonia Aparecida Rangel da Cruz	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	21,5
171	CRISTIANE EUSTAQUIO DE SOUZA	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	20
172	Fabrício Eduardo de Oliveira	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	20
173	THAYNARA ALVES DOS SANTOS	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	18,5
174	Livia Cristina Rocha Prates	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	18,5
175	CLAUDILEA PEREIRA DE FREITAS DOS SANTOS	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	18
176	Liliam Aparecida da Silva Rocha	***.***.***-89	22 - Secretário Escolar	17,5
177	Priscila Nunes dos Santos Seara	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	16,5
178	JUDITHE APARECIDA ALVES COSTA	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	16,5
179	Jéssica Cândida de Rezende	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	16,5
180	Fabiana Paula dos reis	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	16,5
181	Leidiane Barbosa Santos	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	16,5
182	MARIA DA GLORIA AZEVEDO SANTOS	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	16,5
183	Paulo Henrique Silva	***.***.***-76	22 - Secretário Escolar	16
184	Fláviana Martins da Hora	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	16
185	ANA MARIA SABINO	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	15,5
186	Barbara Gabrielle Vieira rosa	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	15,5
187	Aline Paula Silva Soares	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	15,5
188	Sandra de Matos Gomes	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	15
189	NEUZY VIEIRA DA PAIXÃO	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	15
190	Karla Priscila Neves	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	15
191	Keicy Kelly Assunção Fernandes Moreira	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	15
192	Rafaela Souza dos Santos	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	15
193	Ana Luiza Carvalho De Matos	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	15
194	Joelson Zeferino Fernandes	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	14,5
195	Ana Paula Patente Dias da Costa	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	14,5
196	CLAUDINEIA FERREIRA DA CRUZ	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	14
197	SILVANA DE ALVARENGA SILVA SANTOS	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar	14
198	Manuela Kelly da cunha de jesus	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	14
199	Neide Maria da Costa Godinho	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	13
200	Michelle da silva Xavier Borges	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	13
201	Sandra Neves Procácio Evangelista	***.***.***-34	22 - Secretário Escolar	12,5
202	Marlene da Silva Roberto	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	12,5
203	EDLANE AUGUSTA DE JESUS SANTOS	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	12,5
204	VANIA DA CONCEIÇÃO MENDES	***.***.***-34	22 - Secretário Escolar	12,5

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
205	MERCIA DE MELO NERES SANTOS	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	12
206	Rozana da conceição vieira dos santos	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	12
207	Tatiane Ferreira Brandão	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	12
208	LUCY APARECIDA VIEIRA	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	11,5
209	Nancy Nelsinda Heiderich da Silva Nascimento	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	11,5
210	ANDREIA DE MATOS GOMES	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	11
211	Ângela Figueira Rosa	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	11
212	HOZANIA MARQUES DOS SANTOS	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	11
213	CRISTIANE PAULA DE CASTRO OLIVEIRA	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	11
214	MICHELE DOS SANTOS	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	11
215	Andreia Sturt Costa Santos	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	10
216	Joao Gabriel Martins Soares	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	10
217	Rafaelle Karina da Silva	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	10
218	Ednilson Vilela Soares	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	10
219	Daniela Teixeira de Almeida	***.***.***-89	22 - Secretário Escolar	10
220	ELAINE RAFAEL DA SILVa	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	9,5
221	MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA	***.***.***-84	22 - Secretário Escolar	9,5
222	Ângela Suely de Araújo	***.***.***-53	22 - Secretário Escolar	9,5
223	PRISCILA GOIZ DOS SANTOS	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	9,5
224	Avete Eloisa Nunes Bertoni	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	9,5
225	Renilda Moreira Nunes de Freitas	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	9,5
226	LEONILDA GOMES PASSOS	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar	9,5
227	Fabiana Ester Morais Araujo	***.***.***-57	22 - Secretário Escolar	9,5
228	Stefanie Aparecida de Souza	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	9,5
229	Lídia Amália de Oliveira Flecha	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	9
230	MARY LUCIA DA SILVA	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	9
231	Andressa Gonçalves castanheira	***.***.***-76	22 - Secretário Escolar	9
232	Maria Priscila Silva Gonçalves	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	9
233	Viviane Almeida Siqueira Arouca	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	8,5
234	Arlen Natan Silva Guimarães	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	8,5
235	FERNANDO JORGE RAMOS BARROS	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	8
236	Paula Rodrigues Menicuci Costa	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	8
237	Gildete Teixeira de Jesus	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	8
238	Ilnara Landin Costa	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	8
239	SHEILA MARTINS FONSECA DUARTE	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	7
240	Kathleen Thainara De Souza Pereira	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	7
241	Nicole Cristina Gomes Ramilo	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	7
242	Nadir de Araujo Oliveira	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	7
243	Renilda Donata da Silva Oliveira	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	7
244	Flávia Fabiana Frois Caetano	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	7
245	Gabrielle Mauro Silva	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	7
246	Jaciara Gonçalves de Almeida da Silva	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	6,5
247	Kênia Renata Rodrigues de Oliveira tyski	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	6,5
248	Laiane Gomes Pereira dos Santos	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	6,5
249	MARCILENE MEIRA PERPETUO ALVES	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	6,5
250	DANILO DIAS LEAL	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	6,5
251	Rosemary de Oliveira Ferreira	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	6,5
252	Jôse Luciana Ferreira	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	6
253	LEONARDO HUGO VIANA CLARA	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	6
254	RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	6
255	Ana Roberta Aparecida Nunes Nicomedes Claudino	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	6

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
256	VIVIANE DE FÁTIMA RODRIGUES	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	6
257	TATIANE VILMA NEVES	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	6

258	Gleice Kelly Alves de carvalho	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar	6
259	Maria eduarda Viana de oliveira	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	6
260	FRANCIELLE FONSECA LIMA FERRAZ	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	6
261	DEIVERSON WELBERT DE OLIVEIRA	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	6
262	Ivanilde Pereira da Silva 02041958	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	6
263	Andreia Patricia de Souza	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	5,5
264	Cynthia Fernanda Alves Araújo	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	5,5
265	RENATA ALVES MATIAS	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	5,5
266	Thais Aparecida de Almeida Souza Teixeira	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	5,5
267	Amanda Cristina dias	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	5,5
268	DANIELE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	5
269	Isael Antonio dos Reis	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	5
270	Eliana Feminino Amancio	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	5
271	Raiane maria santos	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	5
272	LIGIA LAINERT DE SOUSA	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	5
273	Sabrina Gonçalves da Silva	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	5
274	Tâmara Marques Ferreira da Silva	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	5
275	Wagner Ney Dos Santos	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	5
276	Luís Felipe Ferreira Lacerda	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	5
277	Delahe Deniver Prates de Oliveira	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	5
278	Graziele da Silva Teodoro	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	5
279	Amanda Raiane Mariano Silva	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	5
280	Franciele da silva teodoro	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	5
281	Andreza Cristina Pinheiro Silva Barreto	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	5
282	EDINALVA FERNANDES DA COSTA	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	4,5
283	Maria Aparecida Veloso Lima	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	4,5
284	FLAVIA VERONICA DIAS SOUZA	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	4,5
285	FRANCIELLE ABDO CALDEIRA	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	4,5
286	Mateus Paulo Ribeiro	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	4,5
287	ALEXANDRA DA SILVA AMARAL	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	4,5
288	ANDREIA CARLA FRANCISCA DUARTE	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	4,5
289	SAMIRA SILVA D'AMATO	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	4,5
290	RAQUEL GABRIELA DA SILVA	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	4,5
291	Teresa Cristina da Silva	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar	4,5
292	CLÀUDIA DUARTE LOPES DIAS	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	4,5
293	SUELY FATIMA DE ALMEIDA RAMOS	***.***.***-57	22 - Secretário Escolar	4,5
294	Marina de Lima Santos	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	4
295	Fernanda Aparecida Vieira	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	4
296	MARLIENE FAGUNDES QUEIROZ	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	4
297	ZUMA EVANGELISTA COELHO DIAS	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	4
298	Gildemir dos Reis Oliveira	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	4
299	ADRIANE SOUZA BORGES ALVES	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	4
300	Nubia Cristina Dias Silva	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	4
301	PAULINE ANTONIO DA SILVA MIRANDA	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	4
302	Ludmila Patrícia Rosa Chaves	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	4
303	MARLUCIA PEREIRA DE ARAÚJO	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	4
304	Maxmiliana Claudio de Souza	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	4
305	Roseli Honorato da Cunha	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	4
306	Belarmina Parente Alves	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	4

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
307	Sara Jane Anastacio Alves	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	4
308	Simone Barreto e Silva	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	4
309	Fernanda Cruz Silva de Salles	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	4
310	Adileia Lucia Gomes Pereira	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	4
311	Daniela da Silva Morais Almeida	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	4
312	Mirian dos Santos Miranda	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	4
313	alexsander silva batista	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	4
314	SERGIO LUIZ ANDRADE	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	4

315	Elaine Barbosa Lima	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	4
316	Greice Miriam Moreira melo	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	4
317	Patricia De Souza Menezes Ferreira	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	4
318	AILMA MAGNA VAZ DOS REIS	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	4
319	Gisele De Oliveira Costa	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	4
320	Noemia Rufino Gonçalves	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	3,5
321	Fernanda Guedes Soares	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	3,5
322	Paola Godinho Diniz	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	3,5
323	Edvânia de Jesus Rocha	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	3,5
324	Alexandre Marques da Silva	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	3,5
325	Debora pereira de souza	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	3,5
326	Josiane cristina silva	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	3,5
327	Angélica dos Santos Fernandes	***.***.***-76	22 - Secretário Escolar	3,5
328	ADRIANA SOARES CORREIA	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	3,5
329	SANDRA ALVES PERPETUO DE LIMA	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	3,5
330	MIZA DE CARVALHO SILVA	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	3,5
331	ESTER LUIZ DA SILVA	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	3,5
332	Vanessa Gomes de Assis Fonseca	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	3,5
333	Ana Karolina Meireles de Oliveira	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	3,5
334	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DOS SANTOS	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	3
335	ED FIGUEIREDO	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	3
336	ANA PAOLA MAFRA BORGES	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	3
337	Patrícia da Silva Oliveira Nascimento	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	3
338	Elisangela Soares de Paula	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	3
339	ÉRICA FARIA AMARAL MATEUS	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	3
340	REGINALDO PAULINO ROSA	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	3
341	Amanda Cristina dos Santos Américo silva	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	3
342	Leticia Pinheiro Henrique	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	3
343	Luniére Magalhães Faria	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	3
344	Vera Lucia de Freitas	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	3
345	ANA PAULA BRUM	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	3
346	Cintia Aparecida da Silva da Cruz	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	3
347	William Francisco dos Reis Silva	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	3
348	Anastacia do Carmo lopes	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	3
349	Breno Martins de Moura	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	3
350	ÂNGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA SILVA	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	3
351	TERCIO MARCIO SANTOS	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	3
352	Raviane Michelle de Moura	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	3
353	Graciela Aparecida de Souza	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	3
354	Renata Vieira dos Santos	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	3
355	Lidiane da Silva	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	3
356	Jenifer Keyci Soares	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	3
357	VALMECI APARECIDA DA SILVA MORAIS	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	3

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
358	SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	3
359	Sheilla cordeiro lana lima	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	3
360	Lucilene Bento de souza	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	3
361	Edna Aparecida da Silva Reis	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	3
362	LORRANE LEMOS JANUARIO SANTOS	***.***.***-89	22 - Secretário Escolar	3
363	Mariana Batista Sousa	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	3
364	Pollyanna Roza da Silva Aguiar	***.***.***-71	22 - Secretário Escolar	3
365	Luís Gustavo da Silva Figueiredo	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	3
366	Natália Santos Silva	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	3
367	Érika Pollyane Lanes de Almeida	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	3
368	Dalila Trindade Araújo	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	2,5
369	Maria Aparecida Do Amaral	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	2,5
370	Edna Angela Ferreira	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	2,5
371	TEREZINHA DE FATIMA MACHADO	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	2,5

372	Alessandra Alves de Siqueira	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	2,5
373	Mary Nanci de Deus	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	2,5
374	DEGMAR VIEGA DE JESUS	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	2,5
375	Bruna Dias dos Santos	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	2,5
376	Gabriela Silva de Oliveira	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	2,5
377	Rosemary Alves Moreira	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	2,5
378	MARCOS ANTONIO DA ROCHA GOMES	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	2,5
379	ANGELA FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	2,5
380	Elvis Christian de Assis Damasceno	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	2,5
381	Silvana de Lima Xavier	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	2,5
382	Leandra Cristina de Araujo dos Santos	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	2,5
383	ELIZANGELA DE FATIMA SILVA	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	2,5
384	Elisa da Silva Inácio	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	2,5
385	Giselle Aparecida Rodrigues da silva	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	2,5
386	Amayra Priscila Nunes Soares	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	2,5
387	Salete dos Santos Souza	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	2,5
388	SILVANA CAVALCANTE DE SOUZA MIRANDA	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	2,5
389	Juliana Alves da Silva Lordeiro	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	2,5
390	Lucy Adriana Ibrahim da Silva	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	2
391	Magali Alves de Freitas Santos	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	2
392	EDNA PINHEIRO ALMEIDA FAUSTINO	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	2
393	Sônia Cristina Félix Hochreiter	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	2
394	Vera Lúcia Silva Santos	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	2
395	LUCIMAR DE OLIVEIRA COSTA	***.***.***-53	22 - Secretário Escolar	2
396	Marlene Ferreira de Souza Santos	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	2
397	Mônica da Silva Reis	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	2
398	Maria Letris Pereira de Jesus	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	2
399	Isabel Mirian Viana	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	2
400	Márcia Helena Mesquita Ferreira	***.***.***-34	22 - Secretário Escolar	2
401	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MATOS	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	2
402	Rosemar Soares da Silva	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	2
403	Gisnaide Alves dos Santos	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	2
404	MARIA JOSE ANTONIA COIMBRA BARBOSA	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	2
405	MARIA APARECIDA MEDEIROS DO AMARAL	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	2
406	ROSILENE MARIANO DE OLIVEIRA	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	2
407	CLAUDINEIA LIBERIA DE LIMA	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	2
408	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	2

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
409	Cristina Natália de Souza Cabral	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	2
410	ELIANE LUCIO DE SOUSA CANDIDO	***.***.***-89	22 - Secretário Escolar	2
411	ILMA GOMES DE JESUS	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	2
412	MÁRCIA MARIA DA COSTA LIMA	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar	2
413	Sergiane Geide Da Silva	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	2
414	Renata Santos Oliveira de Chantal	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	2
415	Patricia Do Carmo de Freitas	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	2
416	Ana Paula de Assis Pereira Silva	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	2
417	Ecione Monica Dos Santos Diamantino	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	2
418	FABIANA MAGALHÃES	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	2
419	MARIA MARTA DE SOUZA	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	2
420	SARA CRISTINA CORREIA	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	2
421	LUCIANE TEIXEIRA DE SOUZA	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	2
422	Maria Virginia da Silva Gesualdo	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	2
423	Fabiana Magalhães do Carmo	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	2
424	monica cristiane ferreira	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	2
425	MONICA APARECIDA DA SILVA PAULA	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	2
426	ELIANA MARTINS BARBOSA	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	2
427	Edileusa da Silva Nolasco Oliveira	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	2
428	Alexandra Ribeiro Nazaro	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	2

429	Lidiane Aguilar Brandão Oliveira	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	2
430	Jussara Vitor Cardozo Vieira	***.***.***-84	22 - Secretário Escolar	2
431	LILIAN DA SILVA AMORIM	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	2
432	MÁRCIA MARIA GONÇALVES	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	2
433	Poliana Linhares	***.***.***-84	22 - Secretário Escolar	2
434	FLAVYA COELI TEODORO	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	2
435	Heloisa Carla Patricio	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	2
436	juliana renata moreira dos santos	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	2
437	Valéria Teixeira de Rezende	***.***.***-81	22 - Secretário Escolar	2
438	PERLA FLORA DO NASCIMENTO COSTA	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	2
439	ALEXANDRE FERNANDO OZOLIO DA SILVA	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	2
440	LILIANE ESTEVES DE OLIVEIRA	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	2
441	Rosangela da Conceiçao Modesto	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	2
442	Rejane Dias Vasconcelos	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	2
443	Bárbara Jeruza da Silva Siqueira	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	2
444	Wilma Aparecida Da Silva	***.***.***-36	22 - Secretário Escolar	2
445	Natalia Cristina Silva	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	2
446	Ivanete Ferreira Silva	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	2
447	Cleder Barbosa Ribeiro	***.***.***-76	22 - Secretário Escolar	2
448	ELIZANDRA ALVES PEREIRA	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	2
449	ADELAINE LUCIA DA SILVA GUEDES	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	2
450	EDIVANE LEITE DOS SANTOS SOUZA	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	2
451	GISELE ROSA DA SILVA	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	2
452	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	2
453	JORDANA CELIA LEAO	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	2
454	Vanessa Camila da Silva	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	2
455	Telma Magalhães do Carmo	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	2
456	JULIANA FERREIRA BARBOSA	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	2
457	RAQUEL TEIXEIRA ALVES	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	2
458	OZANA PAULA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	2
459	ROSELI LUIZ DA PAIXÃO	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	2

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
460	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	2
461	Lindalva Aparecida Dias	***.***.***-76	22 - Secretário Escolar	2
462	Rejane silvany dos santos	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	2
463	VALDENE PATRICIA XAVIER	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	2
464	Isabel Cristina de Souza caldeira	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	2
465	Flaviane Ferreira de Souza Batista	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	2
466	EGÉRIA ALVES E SILVA	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	2
467	Janaina Araujo Teixeira	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	2
468	Amanda Luzia Costa	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	2
469	Luiza Consuelo Marçal dos Santos	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	2
470	Bianca Maria De Lima	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	2
471	JOICE PAULA DA SILVA SOUZA	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	2
472	MAYLON CESAR SANTANA ANDRADE	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	2
473	Luciana de Lima Maciel	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	2
474	MARINA GONCALVES OLIVEIRA	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	2
475	Riane Raphaella Gonçalves Gervásio Torres	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	2
476	Marjorie Danielle Melo de Paula	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	2
477	Vanessa Domingos de Abreu Mendes	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	2
478	Luciana Francisca dos Santos	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	2
479	Aiala Sousa Prates Plácido	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	2
480	Ademar Aparecido da Costa	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	2
481	MARCILENE DUARTE FERREIRA	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	2
482	CARLA PACHECO DOS SANTOS	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	2
483	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	2
484	Dayvid Ludvig Rufino Silva	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	2
485	Araceli Ferreira Costa	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	2

486	ALINE APARECIDA SILVEIRA OLIVEIRA	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	2
487	Diulia Alves batista	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar	2
488	Jennifer Silveira Torquato	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar	2
489	CAMILA CRISTINA ALVES VIEIRA	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	2
490	STEFANY SANTANA DA CRUZ	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	2
491	ARILDO BRUNO PACHECO SANTOS	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	2
492	SHIRLENE OLIVEIRA VIEIRA	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	2
493	Ana Paula Ferreira Soares	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	2
494	ISABEL CRISTINA HLATIKI	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	2
495	THIAGO AUGUSTO SILVA FRANÇA	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	2
496	Jessica Aparecida de Freitas Ribeiro Leão	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	2
497	Elza de França Abreu	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	2
498	THAIS MARIA PINTO	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	2
499	THAIS ANDRADE ROCHA VEIGA	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	2
500	Carla Alves da Silva	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	2
501	Lorrayne Franciele De Oliveira Almeida	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	2
502	Gleyce Cristina Lima Gelais	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	2
503	JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	2
504	Ana Paula Costa veneno	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	2
505	POLIANA DOS SANTOS PEREIRA	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	2
506	Virgínia Polanski	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	2
507	Stéffane Helen Rufino	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	2
508	Sabrina Lopes Cunha de Oliveira	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	2
509	Taylana Taymara Thuana de Souza	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar	2
510	ROSANGÊLA DA CONSOLAÇÃO MATOSO	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	2

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
511	JUSSARA DE JESUS VALADARES	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	2
512	Ariane Cristina de Souza Ferreira Rodrigues	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	2
513	Kelly Tamires Alves Costa	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	2
514	LORRANA STEFANI CARVALHO DA ROCHA MEDEIROS	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	2
515	Simone Moreira de Souza	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	2
516	Luana Kátia Ferreira	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	2
517	BARBARA APARECIDA MARQUES DE MELO	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	2
518	ISABEL NAARA DA COSTA CARVALHO	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	2
519	IZABELLA MATTOS AGUIAR SILVA	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	2
520	Camila alves de souza	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	2
521	Lorrayne Gleyce Gonzaga Fernandes	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	2
522	Sabrina Rayra Gomes dos Santos	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	2
523	Michelle Aparecida Moreira Bernardo	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	2
524	Ana Laura Sapori Diniz Alves	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar	2
525	THANISE NOVAIS MACHADO	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	2
526	Larissa Eduarda Brito de Matos Aleixo	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	2
527	Daiane Jéssica Camilo fortes	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	2
528	Daniel Soares Pereira	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	2
529	Luiz Felipe Alves Pego	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	2
530	Rafaela Alves de Oliveira Cruz	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	2
531	Eduarda Gabriela Paula Braga de Souza	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	2
532	Mauro Sérgio Pereira Júnior	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	2
533	Samara de Paula Cruz	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	2
534	Nicolly Ferreira Cardoso	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	2
535	Luana karolaine dos Santos da Silva	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	2
536	Maria Eduarda Araújo de Souza	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	2
537	Thais Vitória Rodrigues da Silva	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	2
538	Ludmila Dos Santos Da Silva	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	2
539	RODRIGO DOS SANTOS COSTA	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	2
540	Andressa Tamiris Pereira Gomes	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	2
541	Igor Jesu Rodrigues Viana	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	2
542	Alexandra Cristina de Almeida Arcanjo	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	2

543	Sebastiana Maria Pereira da Silva	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	2
544	PATRICIA MARIA DOS REIS	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	2
545	Renata Pinto de Oliveira Soares	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	2
546	Frederico Rodrigues de Freitas	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	2
547	Diego Deodato dos Santos	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	2
548	JESSICA GUIOMAR MACHADO	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	2
549	Aliny aparecida teixeira de faria	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	2
550	Elizete Maria da Silva	***.***.***-34	22 - Secretário Escolar	2
551	MARIA LUZIA BARBOZA	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	2
552	Sandra Márcia de Oliveira Macedo	***.***.***-34	22 - Secretário Escolar	2
553	SHIRLEY DE ELIAS PEREIRA DUARTE	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	2
554	Miriam Monteiro	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	2
555	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	2
556	Tatiane Patrícia Alves Guimarães Gurgel	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	2
557	Magda Gonçalves Bicalho	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	2
558	GLEISON DO ROSARIO OLIMPIO DE SOUZA	***.***.***-84	22 - Secretário Escolar	2
559	ANA ELISA BRANDAO	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	2
560	Leandra Mara Costa da Silva	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	2
561	Juliana Teles matos	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	2

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
562	Mayara Luiza Gurgel de Abreu	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar	2
563	ANA PAULA ALVES DE MOURA	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	2
564	PATRICIA APARECIDA FELIX DE FREITAS	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	2
565	Stael kiany Alves viana	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	2
566	João Manoel Prudêncio Dirceu	***.***.***-71	22 - Secretário Escolar	2
567	Rodrigo Rangel	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	2
568	Sandra Aparecida Ildefonso	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	2
569	Patrícia Raquel Amorim Gontijo Moreira	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	2
570	Soraia Sueli Felix	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	2
571	Débora Letícia de Souza Resende	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	2
572	Daiana Oliveira Fernandes da Silva	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	2
573	ISABEL CRISTINA GONCALVES DE MOURA	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	2
574	MEIRE HELEN GONÇALVES GOIS	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	2
575	Ludmila Paloma de Miranda Menezes	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	2
576	Thalita Cristina dos Santos	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	2
577	stefany correa de souza oliveira	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	2
578	ANDRESA ROMAO DELMONDES	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	2
579	RAQUEL SOUZA DIAS	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar	2
580	MARIA LUÍZA COUTINHO	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	1,5
581	MEIRE VENANCIO DA SILVA	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1,5
582	Jane Aparecida de Oliveira Lima	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	1,5
583	Eugenia Maria Gonçalo Da Silva	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	1,5
584	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	1,5
585	Mônica Maria de Souza	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1,5
586	Luzia de Fátima Correa	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	1,5
587	Denise Lourdes Corrêa da Silva	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1,5
588	Valeria Ferreira vaz Lopes	***.***.***-53	22 - Secretário Escolar	1,5
589	CÁTIA SANTOS EMÍLIO	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	1,5
590	Sibele Millie Barreto Almeida	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	1,5
591	Maria Aparecida Ferreira	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1,5
592	Silvania Iranice Hansen Rosa	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	1,5
593	Joelma Firmina da Mota Silva	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	1,5
594	Norma Santos Paz	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	1,5
595	Rosemara Aparecida Santos Calixto	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	1,5
596	Eleine Araújo do Nascimento	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	1,5
597	Marizette Aparecida Mendes de oliveira	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	1,5
598	Aurenirce Maria de Oliveira	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	1,5
599	Monica Aparecida Santos Alves	***.***.***-34	22 - Secretário Escolar	1,5

600	Alessandra de Fátima Tavares	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1,5
601	Adriana de Sousa Faria	***.***.***-36	22 - Secretário Escolar	1,5
602	Geralda Magela Pereira de Souza	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	1,5
603	MARCELO ADRIANO	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	1,5
604	Alexsandra Terezinha Pereira Otoni	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	1,5
605	LEILA ANGELINA COSTA OLIVEIRA	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	1,5
606	Lucilane Cordeiro da Silva	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	1,5
607	Leila Cristina Eduardo da Silva	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	1,5
608	CRISTIANO SILVA LIMA	***.***.***-57	22 - Secretário Escolar	1,5
609	Renata Oliveira Dias Nogueira	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	1,5
610	Carla Cristina Fernandes de Oliveira	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	1,5
611	Elienai Costa Nascimento	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	1,5
612	IZADORA MOREIRA SANTOS	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	1,5

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
613	valdinei luiz Paiva	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	1,5
614	JULIANA CALDEIRA GÓES ALQUIMIM VALENTE	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	1,5
615	Flávio Henrique da Cunha	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	1,5
616	Sonia ferreira dos Santos	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	1,5
617	Patrícia Aparecida dos Santos	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	1,5
618	ELOIZA FERNANDA DE FREITAS	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	1,5
619	Juscelino Mendes dos Santos	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1,5
620	MISLENE DA SILVA DE PAULA	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	1,5
621	Marisa Maria Francisco	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	1,5
622	Cristiani Aparecida da Silva	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	1,5
623	SILVANA SANTANA SOUZA	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1,5
624	FABIANA DE SENA SOUZA BRAGA	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	1,5
625	Érica Juvenal Dornelas	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	1,5
626	Nancely Borges Luz	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	1,5
627	Viviane Elisa Alves	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	1,5
628	Elizabete Nunes Vaz	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	1,5
629	Sandra Aparecida de Abreu Carmo	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	1,5
630	Walace Martins de Oliveira	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	1,5
631	Darlene Ferreira nascimento Duarte	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	1,5
632	Marisa Santos Oliveira	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	1,5
633	Daniele Alves da Silva	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	1,5
634	Marleuza Coelho Beatriz Magalhães	***.***.***-89	22 - Secretário Escolar	1,5
635	Daniane Xavier dos Santos	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	1,5
636	Edna Miryam da Silva Malta	***.***.***-76	22 - Secretário Escolar	1,5
637	GIOVANA PEREIRA	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	1,5
638	Aline Silva Dias Ferreira	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	1,5
639	Maria Aparecida Fernandes Batista	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar	1,5
640	Fatima Pinto de Oliveira	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	1,5
641	Gleciane De Meneses Moreira	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	1,5
642	Jefferson Resende Alves	***.***.***-31	22 - Secretário Escolar	1,5
643	Natalia de Souza	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	1,5
644	Samuel Sousa Melo	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	1,5
645	Fernanda Lucia vieira	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	1,5
646	Michelle Cristina da Silva	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	1,5
647	Erica Cristina de Matos	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	1,5
648	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	1,5
649	Michele da Silva Burmann	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	1,5
650	SILMA PEREIRA DA SILVA MACHADO	***.***.***-36	22 - Secretário Escolar	1,5
651	Lauriana de Paula	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	1,5
652	Diana Quaresma da Silva Souza	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	1,5
653	Luciana silva Rodrigues	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	1,5
654	Thais Leite Isidoro de Oliveira Vieira	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	1,5
655	VILMA DE FATIMA VIANA NESTOR	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar	1,5
656	RODRIGO GUILHERME RODRIGUES	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	1,5

657	Edivania da Silva Santos	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	1,5
658	Raquel Patrícia Santos Maia	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1,5
659	ANA PAULA DA SILVA LEITE LIMA	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	1,5
660	Elen Márcia Ferreira Américo	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	1,5
661	Marília Almeida dias	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	1,5
662	Aline Bispo Cândido	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	1,5
663	Adriana de Souza Feitosa Dias	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	1,5

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
664	Glaucia Karla Ávila de Azevedo	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	1,5
665	Kenia Viana Barbosa	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	1,5
666	ALINE DIOGO TELES	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	1,5
667	LEONICE DE ALMEIDA ZACARIAS	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	1,5
668	Pollyana Pinto Araújo	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	1,5
669	Cristiana Cardoso da Silva	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	1,5
670	PRISCILA DAMASCENO MOREIRA	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	1,5
671	Débora Salles Pacífico da Silva	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	1,5
672	DAIANA COSTA SANTOS CRUZ	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	1,5
673	Patrícia Bernardes Pereira	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	1,5
674	Jaqueline Sinhoreli Da Silva	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar	1,5
675	Simone Maria dos Santos Gomes	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar	1,5
676	Sheily Soares Santos	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	1,5
677	Natiele Luana Mendes Ferraz	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	1,5
678	Willyana Paula da Fonseca	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	1,5
679	Andrea de Oliveira Campos	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	1,5
680	JENNIFER ESTEFANIA DOS SANTOS CALDEIRA	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	1,5
681	Mayra da Silva Costa	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1,5
682	Lorraine Lopes de Oliveira	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	1,5
683	Daiane Rodrigues Moreira	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	1,5
684	Jane Ordelle Ferreira Coelho Silva	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	1,5
685	Josiane Mary Pereira Freire Loiola	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	1,5
686	Danielle Caroline da Silva Rodrigues	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	1,5
687	Taína Lúcia Diniz Firmo Elpídio	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	1,5
688	MARIANA PEIXOTO SILVA	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	1,5
689	Lorena maria alves fidelis	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	1,5
690	Pedro Henrique Tolentino Silva	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	1,5
691	Jaqueline Gomes de Oliveira	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	1,5
692	Priscila de Andrade Liando	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	1,5
693	Nathalia Amancia da Cruz	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	1,5
694	Maycon Otávio de Oliveira Almeida	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	1,5
695	Vanessa Aparecida Vieira Souza	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	1,5
696	Luciana da Silva Borges	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	1,5
697	Naiara Atanazio dos Santos Souza	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	1,5
698	Ludmila Almeida Borges	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	1,5
699	Carolina Azevedo de Deus	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	1,5
700	Danila Aparecida de Oliveira	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	1,5
701	GISELLE TEIXEIRA BATISTA SOARES	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	1,5
702	Geysiane stefany baptista de oliveira	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	1,5
703	Camila Nascimento Santos	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1,5
704	Jéssica de Oliveira Pascoal	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	1,5
705	Danielle Monique Pereira da Fonseca Corcinio	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	1,5
706	Dayth Junia Batista	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	1,5
707	Ana Luiza da Silva Faustino	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	1,5
708	Eliziane Cristina Lopes Barreto e Silva Aguiar	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	1,5
709	Paloma Alves de Aquino	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	1,5
710	Gisele dos reis correia	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	1,5
711	MATEUS RODRIGUES DE ANDRADE	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1,5
712	INGRID CHRISTINE NUNES CARVALHO	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	1,5
713	Thays Vitória Chaves Guimarães	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	1,5

714	Natalia de Oliveira Goncalves	***.***.***-36	22 - Secretário Escolar	1,5

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
715	Graziele Tolentino Silva	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	1,5
716	Mikaela de Araújo Vilete	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	1,5
717	Ana Paula dos Santos Silva	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	1,5
718	JULIANA DA SILVA CAMARGOS CERQUEIRA	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	1,5
719	Bruna Maria de Sousa Alves	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	1,5
720	Adilson de Oliveira	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	1,5
721	Cinthia Yndianara Oliveira Patrício	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	1,5
722	Amanda ester de Souza costa	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	1,5
723	Ana Paula Gonçalves dos Reis	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	1,5
724	Jessica oliveira	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	1,5
725	Ludimila jesus de Oliveira	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	1,5
726	Rafaela Maciel Lemos Silva	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1,5
727	Janiny laiani Barbosa de Araújo	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1,5
728	Isabella Maria Gertrudes Perez	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	1,5
729	Edmilson Pereira Dos Santos Júnior	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	1,5
730	Ana Caroline Alves Leal	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	1,5
731	SARLA LIMA SEVERO	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	1,5
732	Kézia Cristina dos Reis Andrade Souza	***.***.***-71	22 - Secretário Escolar	1,5
733	Poliana Galinari Silva	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	1,5
734	Stephany Regina Santos Costa	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	1,5
735	Marcelo Cassimiro Lourenço de Jesu	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	1,5
736	Ariane Lopes Barbosa	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	1,5
737	Amanda de Paula Gomes	***.***.***-89	22 - Secretário Escolar	1,5
738	Luana Barbosa Neves	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	1,5
739	THAMIRES FERREIRA MACHADO	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	1,5
740	Bruna Stefane Mendes Silva	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	1,5
741	KELVYN ROBERT BISPO FERREIRA	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	1,5
742	Isabella Silva Viana	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	1,5
743	Vitória Lino batista	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	1,5
744	Isadora Medeiros de Almeida	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	1,5
745	Larissa Leslye Paulino de Aguiar Alves	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	1,5
746	Vinícios Gonçalves farias	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	1,5
747	Alaide Gouveia Camargos	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	1,5
748	Maria das Graças Rocha filha Oliveira	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	1,5
749	Regiane Cândida Porfírio	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	1,5
750	Leonardo De Jesus	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	1,5
751	Jussara Carmelinda Felipe Gusmão	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	1,5
752	Josiane Lopes de Oliveira santos	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	1,5
753	LUCIANA EVA LOPES FERREIRA	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	1,5
754	Daiana Gonçalves de Souza	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	1,5
755	CAMILA SEARA FERREIRA BASTOS	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	1,5
756	Amanda Pereira dos Reis	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	1,5
757	Thalita Meira Policarpo	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	1,5
758	Jenifer Jhully Barbosa Duarte	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar	1,5
759	Lais de Almeida e Silva	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar	1,5
760	Emilly Alves Teixeira	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	1,5
761	Isaque Keven Lima Castro	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	1,5
762	Lucia Helena Paulo Alves	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	1,5
763	Kelly Patrícia Santana	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1,5
764	Luana Carolina Moreira do Nascimento	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	1,5
765	João Vitor da Silva Machado	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	1,5

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
766	Eliana Gomes Silva	***.***.***-53	22 - Secretário Escolar	1
767	CLEUZA RODRIGUES SANTOS	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	1
768	Renata Rosa da Silva dos Santos	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	1
769	Alexsandra Eustaquio Moura	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	1
770	Fernanda Melo Maciel	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	1
771	JAQUELINE FERREIRA SANTOS DA SILVA	***.***.***-57	22 - Secretário Escolar	1
772	ANA PAULA DA SILVA COSTA	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1
773	LOREINE ALESSANDRA FIGUEIREDO SANTOS	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	1
774	Sabrina Paiva da Silva Cunha	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	1
775	Andréia Antônia de Jesus	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar	1
776	Maria nilvania jardim	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	1
777	Tamara Hilário Figueiredo da Silva	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	1
778	Vânia Letícia Lopes	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	1
779	IZABELA MENDES DE OLIVEIRA	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	1
780	Shirley dias domingos	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	1
781	Isabel Ana de Souza	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1
782	ELIZABETE NOGUEIRA LIMA	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	1
783	ELMIR DA SILVA LACERDA	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1
784	Dora Lúcia Maria de Souza Pereira	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	1
785	Aparecida do Nascimento Silva	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	1
786	OTAVIO RODRIGUES COSTA NETO	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	1
787	Anderson Marcelino da Silva	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	1
788	SILVIA CERRATTE ARAUJO PARAISO	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1
789	Maria Vitória Caldeira Santos	***.***.***-53	22 - Secretário Escolar	1
790	Humberto Damasceno dos Santos	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	1
791	NADILA LUÍSA DE ARAÚJO TORRES	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1
792	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	1
793	CRISTIANO CRISTOVAO MOREIRA	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	1
794	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	1
795	ANA PAULA DE SOUZA	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	1
796	Luiz Clara Botelho	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	1
797	Catia Patricia da Silva	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	1
798	Rosana Alves dos Santos	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	1
799	ELISANGELA BARBARA FARIA	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	1
800	Fabiane Carla Soares	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	1
801	Valdirene Almeida Cavalcanti	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	1
802	Ivanilda Silva Vagmaker	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	1
803	Eloisa Abade dos Reis Gomes	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	1
804	ALCIONE GONÇALVES SANTOS	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	1
805	Liliane da Silva Souza	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	1
806	WALDER LUCIO ALVES PEREIRA	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1
807	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	1
808	Laura de Lordes	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	1
809	VIVIANE VICENTINA DE ANDRADE	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	1
810	Janaina dos Santos Petrocchi da Silva	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	1
811	Flávia Lopes Corrêa de Abreu	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	1
812	REGIANE MACHADO DA COSTA	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	1
813	JANSON MORAIS VALENTE	***.***.***-57	22 - Secretário Escolar	1
814	Vanderlucia Rosário Ribeiro	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	1
815	Alessandra Vieira dos Santos	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	1
816	Neide Aparecida de Souza Rocha	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	1

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
817	Elisabete Cristina Dos Santos Siqueira Sampaio	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	1
818	ALEXANDER CARVALHO MIRANDA	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	1
819	KARLA PATRICIA GONÇALVES SILVA	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	1
820	marcilene fabricio da Silva Belchior	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	1
821	Graciete Cavalcante Nogueira	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	1

822	Luciana Moreira Rodrigues	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	1
823	Shirley Rodrigues de Moura Siqueira	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	1
824	Marconi silvestre da silva	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	1
825	Eleonora Soares de Oliveira Assunção	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	1
826	Neide Newma dos Santos Alves	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	1
827	Elaine Cristina Maforte Dias	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	1
828	ROSE BATISTA DE SOUZA	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	1
829	ELIANA VIEIRA DE AGUIAR	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	1
830	Danielle Renata Duarte Barbosa	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	1
831	Elisângela Castro de Souza Silva	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1
832	PATRÍCIA PEREIRA DE CARVALHO	***.***.***-89	22 - Secretário Escolar	1
833	Silvia Fernanda Martins Souza	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	1
834	Sérgio Henrique de Souza Santos	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	1
835	SIRLEY SILVA PEREIRA	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	1
836	Daniela cristina alves da costa	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	1
837	Flávia Patrícia de Souza Ferreira	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	1
838	Alessandra Patrícia dos Santos Costa	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar	1
839	Eliane Fatima Vieira de Oliveira	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	1
840	GLAUCIA EVELISE ANDRADE	***.***.***-76	22 - Secretário Escolar	1
841	Jaqueline da rocha Gonçalves Martins	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	1
842	IZABEL CRISTINA DE MEDEIROS MARQUES ROCHA	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	1
843	Mirelle Maria de Jesus Gomes	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	1
844	Katia Rodrigues da Silva	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	1
845	PATRICIA FERNANDA FERREIRA	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	1
846	Vanessa Santos de Paula	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	1
847	Charlene Gomes da silva	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1
848	Djalma Alves de Souza	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	1
849	Patricia da Silva Rodrigues Oliveira	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	1
850	Roberta Leandra Andrade Rodrigues	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	1
851	Rosane Maria dos Reis	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	1
852	JULIA MARCIA DOS SANTOS	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	1
853	Marlon Louro Silva	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	1
854	Claudinete Araujo Leite	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	1
855	Delfina Maria do Carmo Lopes Pereira	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	1
856	vanessa de oliveira	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	1
857	Elisandra Maria Ribeiro	***.***.***-81	22 - Secretário Escolar	1
858	joana de Fátima madeira de jesus machado	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	1
859	EDINEIA MENDES GOMES	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	1
860	Juliana Costa Gomes	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	1
861	Debora Rodrigues de Moraes Sales	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	1
862	Aderval Martins Teixeira	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	1
863	ANA CAROLINA TEIXEIRA	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	1
864	Marta da Conceiçao Ferreira Martins de Brito	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar	1
865	Simone Mendes Simeao	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	1
866	Paula Julliana Ismael	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	1
867	DILCIMARA DE JESUS LUIZ SOARES	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
868	Simone dos Santos Teixeira	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	1
869	Gilsara Cristina de Souza	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	1
870	Laudineia marques da Silva	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	1
871	CINTIA APARECIDA ROCHA SERPA	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	1
872	CINTHIA BORGES FERREIRA VASCONCELOS	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	1
873	SUELY SOUZA de ARAUJO	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	1
874	Letícia Gabriela Barros	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	1
875	Eriane Graziele da Silva Dias	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	1
876	Rosiane Lopes da Silva	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	1
877	Diuliana Coelho de Freitas	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	1
878	David de Paula	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	1

879	Juliana de Cássia Souza	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	1
880	Cintia Aparecida dos Santos	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	1
881	Duilia Roberta Pires Ginçalves Leite	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1
882	Kelly Cristina da costa Araujo	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	1
883	Marcilene Cristina de Jesus Oliveira Marzano	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	1
884	Gilliard Carvalho Gomes	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	1
885	Paula Oliveira Martins	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	1
886	Alik Delan dos Santos	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	1
887	Keylla Estefânia Dionísio	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	1
888	Viviana Aparecida Fernandes Oliveira	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar	1
889	MARCOS ROBERTO ALVES OLIVEIR	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	1
890	Glauciane Pereira da Cruz	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	1
891	Vanessa Kelly de Souza Costa Telles	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	1
892	Alessandra Ribeiro Amaral	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	1
893	RUY FLAVIO DA SILVA JUNIOR	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	1
894	Lúcia Lourdes Dias	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	1
895	Vanessa augusta marinho	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	1
896	Cassia Regina Pereira Lima dos Santos	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	1
897	Silvia Lemes Da Cunha	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	1
898	Mariana Maletta Andrade	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	1
899	Madeleine Lopes Gomes Fernandes	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	1
900	FERNANDA DA SILVA SOUZA FERREIRA	***.***.***-81	22 - Secretário Escolar	1
901	Ana Carolina Pinheiro Oliveira	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	1
902	José Djacir Pinheiro Cunha	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	1
903	Maria Madalena Moura Nascente Matos	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1
904	KELLY FABIANE FERREIRA DE ASSIS ALVES	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	1
905	Daniela Nunes Tolentino	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	1
906	SUELEN VIVIANE MIRANDA	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	1
907	DIOGO AUGUSTO DE SOUZA	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	1
908	Deise Barbosa da Silva Alves	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	1
909	Ana Paula Rodrigues dos Santos	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	1
910	Juciara Pantolfo Campos Friaça	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	1
911	Matheus Ferreira Amorim	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	1
912	Karine Gualberto Barbosa	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	1
913	Eliana Adriana de Souza Silva	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	1
914	FABÍOLA CRISTINA ALVES DA COSTA	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	1
915	Raquel de Oliveira santos	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	1
916	Mayara Pereira dos Santos Alves	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	1
917	Olavia Daiane Dias Moreira Demetrio	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	1
918	Aparecida Fernanda Morais de Araújo	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	1

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
919	FABIANE CARDOSO DOS SANTOS MOREIRA	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	1
920	Josiane Débora de Souza	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar	1
921	Isabela Menezes de Araújo	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	1
922	Vivian Nunes de Souza Campos Ferreira	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	1
923	Lucimara Vicente Marques Gonçalves	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	1
924	Dayane Mirna Soares Barboza Oliveira	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	1
925	TIAGO JOSÉ VERTELO SARDINHA	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	1
926	Kênia Ferreira Ricardo Siqueira de Almeida	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	1
927	Cristyan Willian Pereira de Menezes	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	1
928	Karina Lisboa Do Nascimento	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1
929	Sabrina Jessica Costa Avelino	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	1
930	Stéfani de Souza Araújo Almeida	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	1
931	Ana Patrícia Oliveira silvestre	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	1
932	Suelen Barroso Ferreira Menezes	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	1
933	THABATA EVELIN PINTO LOPES	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	1
934	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	1
935	Érica Barbosa Santos	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	1

936	Gildecy Souza Gonçalves	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	1
937	Ramon Damaceno Ferreira	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	1
938	Adriana Emily Dos Santos	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	1
939	DENISE OLIVEIRA FERNANDES ARAUJO	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	1
940	Fabiola Rita Aguiar Brandão Gomes	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	1
941	Débora Marina Fortunato	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	1
942	SABRINA PEREIRA LOPES	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	1
943	LAILA PATRICIA NEVES ALMEIDA SILVA	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	1
944	Gabriela de Oliveira Souza	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	1
945	Kênia de Aguiar Lourenço	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	1
946	Bruna Luiza Lopes Silva	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	1
947	Lidia Souza Bicalho	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	1
948	Marjore Rayssa Pereira De Oliveira	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1
949	Suzy de Jesus Lima	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	1
950	DAIANE CERQUEIRA RIBEIRO	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	1
951	Willer de Jesus Rodrigues Lima	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	1
952	Karine Rodrigues Gomes	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	1
953	MARIA ZILDA MENDES RODRIGUES	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	1
954	Eula Francine de Paiva Silva Aires	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	1
955	Eduarda Pinheiro	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	1
956	Nubia Rafaela de Souza Patrocínio	***.***.***-81	22 - Secretário Escolar	1
957	Janete Caroline Gomes	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar	1
958	Jessica Aline Ferreira da Silva	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	1
959	Daniela Cristina do Carmo Oliveira	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	1
960	Joice Alves Dos Santos	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	1
961	Elivania Maria da Conceição	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	1
962	Geyse costa dos santos nobre	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	1
963	Marco Junio Freire Santos	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	1
964	Isa Carla Marques de Faria	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	1
965	Fernanda Ferreira Cardoso	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	1
966	Edecarla Francisca Duarte	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	1
967	Stefany da costa Vargas Rocha	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	1
968	Maria de Fátima de Oliveira Facundes	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	1
969	Jéssica Fernandes Gomes Silva	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	1

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
970	BRUNA CRISTINA SANTOS SILVEIRA	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	1
971	Alair Augusto Gonçalves Junior	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	1
972	Juliana Karina Rosa de Lima	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	1
973	Tamires Ferreira Nunes Arruda	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	1
974	DEISE CAMPOLINO LOPES BARROS	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	1
975	Taíse Pereira Souza	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1
976	Flávia Tainara Coelho Mendes Gonçalves	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	1
977	Layrrane Darriela Rodrigues Faustino	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	1
978	Angélica de Oliveira santos	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	1
979	Ane caroline saldanha silva	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	1
980	Taís Maria Ferreira Ramos	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	1
981	EDILENE MERCIA RODRIGUES GOMES	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	1
982	Beatriz Debora da Costa Santos	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	1
983	Daiane Ribeiro de Oliveira	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	1
984	FERNANDA LORENA GOMES DA SILVA	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	1
985	Marcella Najara Pereira	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	1
986	Luiz Gustavo da Silva Santos	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	1
987	Paola Cristina Alvarenga Raydan	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	1
988	Fábio Douglas Nogueira da Silva	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	1
989	Neuma Souza Gonçalves	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	1
990	Natália Silva Roberta	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1
991	Talita gomes martins lourenço	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	1
992	Janaina da Silva Costa	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	1

993	TAMARA LANA DE SENA	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	1
994	JESSICA CAMPOS CARVALHO	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	1
995	Denise Alda Gonçalves Tavares	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	1
996	Letícia batista da Silva Alves	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	1
997	WILLIAM JUNIO AFONSO DE ALMEIDA	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	1
998	Nagela Vanlucy do Nascimento Caldeira	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	1
999	Lorraynne Gomes de Deus Cesari	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	1
1000	Nayara Ornelas da Conceição	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	1
1001	Ana Paula Carolino	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar	1
1002	Jéssica Náira Marques	***.***.***-71	22 - Secretário Escolar	1
1003	Priscila Telles Fortes	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	1
1004	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA PERDIGAO	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	1
1005	Alef Tiago Gonçalves	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1
1006	Junio Aparecido Vaz da Silva	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	1
1007	RAYANE DE JESUS LIMA FERREIRA	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar	1
1008	Bárbara de Oliveira Tavares	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	1
1009	Camila Moreira Martins	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	1
1010	Anne Caroline Silva Aquino	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	1
1011	Cristiele Furtado Garcia Oliveira	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	1
1012	Fernanda Alves Cunha Jardim	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	1
1013	Zípora Botelho Rodrigues	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	1
1014	Laís stefany Caputo da Silva	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	1
1015	Daniela Duarte de Araújo	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	1
1016	Andressa Peixoto Rodrigues	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	1
1017	Gildeane Pereira da Conceição	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	1
1018	Gabriel Vitor Abreu	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	1
1019	Poliane Domingos Teixeira	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	1
1020	Maira Mota batista	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	1

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1021	Jessie Francine Silva Santos	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	1
1022	ANY CAROLINY MIRANDA AGUIAR CANDIDO	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar	1
1023	Jennifer Miranda Martins	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	1
1024	PATRICIA ALVES VILAS BOAS SANTOS	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	1
1025	Kênia Tomázia Ferreira Mendes	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1
1026	Erica Martins Pereira	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	1
1027	Tainara Inês de Araújo	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	1
1028	Samantha Aparecida Marques Xavier	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	1
1029	Fernanda Santos Duarte	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	1
1030	Tafnes Elise Germana Alves Rodrigues	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	1
1031	Kely Stefane de Souza Amaral	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	1
1032	Kelly Cristina do Vale	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	1
1033	R. José Ramos Gomes, 135	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	1
1034	Cibele Simões Nicácio	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar	1
1035	Narayane Cristina Cardoso Neris Santos	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1
1036	Cintia Tatiele Silva de Oliveira	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	1
1037	Arielle Cecilia Fortes dos Santos	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	1
1038	Fernanda Dias de Andrade	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	1
1039	VANESSA AMORIM ALVES	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	1
1040	Joao Vitor Silva Lemos	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1
1041	Viviane Ferreira Gonçalves	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	1
1042	Amanda Goncalves de Oliveira	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	1
1043	Luiz Filipe Barbosa Santos Silva	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	1
1044	Amanda Marrara Dantas Cláudio	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	1
1045	Valéria Quitéria Pinheiro dos Santos	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	1
1046	Caio Vinícius Vieira Andrade	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	1
1047	Istela Rocha	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	1
1048	Loyane Julia Procopio da Cruz	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	1
1049	Ianca Nayara Gomes Meireles	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	1

1050	Dayanne Louise Mendes de Oliveira	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	1
1051	Nathália de Oliveira Santos	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	1
1052	Jennifer Miguel Pacífico	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1
1053	ANA PAULA PEREIRA DE SANTA ROSA	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	1
1054	RAFAEL DOS SANTOS BASTANI LUZ	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	1
1055	Pedro Henrique de Souza e Silva.	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	1
1056	RAIANE CRISTINA PEREIRA DUARTE	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	1
1057	Lorrayne Priscilla Rosa	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	1
1058	ANA LUIZA DE SOUZA BATALHA	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	1
1059	Layse Bessa de Sousa	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	1
1060	Brenda de Bastos Pereira	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1
1061	Stellamaris Teixeira Campos Silva	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	1
1062	MELINDA MARIE DINIZ PATRICIO RODRIGUES	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	1
1063	Silvia Soares Araujo	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar	1
1064	SONIA CAROLINA DA CRUZ OLIVEIRA FROEDER	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	1
1065	Douglas Henrique Souza Rodrigues	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	1
1066	Natasha Vivianne Moura Lima	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	1
1067	Amanda Alves Ferreira	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	1
1068	Carolina De Souza Bispo	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	1
1069	Vitória Carolina de Souza Costa	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1
1070	LARISSA ROBERTA DO CARMO FERREIRA	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	1
1071	Gabryel Júnio Costa Teixeira	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	1

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1072	Ennya Gabrielly Sousa Dutra	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	1
1073	Anna Clara Ribeiro Ramos	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	1
1074	Larissa katherine Pereira oliveira	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	1
1075	Ana Luiza Egídio Costa	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	1
1076	ISRAEL CANDIDO DA SILVA	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	1
1077	Marcela Luíza Calixto	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	1
1078	Lorrany Kelly Cardoso Mendes	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	1
1079	Sara Oliveira do Carmo	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	1
1080	Dalbert Cristhian de Oliveira Machado	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	1
1081	Stefany Beatriz Rabelo da Silva	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	1
1082	Pedro Henrique do Serro Nascimento	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	1
1083	Fabricio Macedo De Souza Gonçalves	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	1
1084	Aline Santos de França	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar	1
1085	Izabela de Andrade Azeredo Gonçalves	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	1
1086	Noah araujo de souza	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	1
1087	Ana carolina Morais barnabé	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	1
1088	Christian Eduardo Ferreira maia	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	1
1089	Polyana Pereira dos Reis	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	1
1090	Thamires de Souza Marques	***.***.***-81	22 - Secretário Escolar	1
1091	Thaís Monteiro Costa	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1
1092	Douglas Brunelli Andrade Chagas	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	1
1093	Geovana Duarte Evangelista	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	1
1094	MILENE JORDANA GOMES DE SOUZA	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	1
1095	Marcela Dutra Martins	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	1
1096	Sarah Cristina Biluca Moreira	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	1
1097	Letícia Loures Forster	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	1
1098	Nauany Kariny Gonçalves Dellacenta Oliveira	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	1
1099	Thalita Eduarda Santos Petzold Dias	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1
1100	Isabel Luiza Boas e Silva	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	1
1101	Kailany Rodrigues Barbosa	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1
1102	Maria Eduarda Dias Ferreira	***.***.***-76	22 - Secretário Escolar	1
1103	Fernanda Gomes Prates	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	1
1104	JULIA VITORIA DUARTE SANTOS	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	1
1105	Agatha Cristini Moreira Correia	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	1
1106	Lucas Emanoel Dos Santos Gomes	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	1

1107	Erick Augusto da Silva	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	1
1108	SIMONE CRISTINA SANTOS PEREIRA	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1
1109	ELIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	1
1110	Jucilane da Silva	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	1
1111	VERONICA APARECIDA FERREIRA SILVA LIMA	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	1
1112	Rodrigo Alves Rodrigues	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	1
1113	Roberta mares farias	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	1
1114	Michelle Celes Figueiredo	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	1
1115	Vanessa Ramos Gonçalves	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	1
1116	Diana Raimunda da Silva Teixeira	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	1
1117	TATIANA DA SILVA MENDES	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	1
1118	Natália Luane Dias Silva	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	1
1119	RAFAELA PAULA DA SILVA	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	1
1120	Katia Reis Silva	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	1
1121	Lara Almeida Murta	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	1
1122	Daffinny Helena Sabino dos Santos	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	1

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1123	Natália da Costa Ferreira	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	1
1124	Elen Marla Gomes Silva	***.***.***-57	22 - Secretário Escolar	1
1125	Carolina de Oliveira Noronha	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1
1126	Nauany Vitória Maria Costa Bento	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	1
1127	Reginalda Helena de Almeida pereira	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	0,5
1128	Luiz Felipe Nunes Girao	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0,5
1129	TEREZINHA APARECIDA DORNELAS	***.***.***-53	22 - Secretário Escolar	0,5
1130	Andrea Ribeiro Bernardes Figueiredo	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	0,5
1131	CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	0,5
1132	Mirian Daiana Francisco	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	0,5
1133	Suelen Thamires Martins Silva Santos	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	0,5
1134	Marcelo Alves De Oliveira	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	0,5
1135	Marina Ramos Lopes	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	0,5
1136	Karina gabriela Almeida	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0,5
1137	Rebeca Amaral	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0,5
1138	Ana Karolina Evangelista neves	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	0,5
1139	ELAINE MARIA DE FREITAS PEDRA	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0,5
1140	Jandira Ramalho da Silva	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0,5
1141	Maria José Evangelista@gmail.com	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	0,5
1142	Isadora Maria Manna Brito	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0,5
1143	Fabiana Aparecida Leles	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	0,5
1144	Fabiana de Alcântara Nascimento Santos	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	0,5
1145	Valmira Miguel Mota Moreira	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0,5
1146	Liliane Paulo Alves	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	0,5
1147	Gilmar lima de oliveira	***.***.***-89	22 - Secretário Escolar	0,5
1148	WELERSON TIAGO BRANDAO GOMES	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	0,5
1149	Michele Moreira de Oliveira	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	0,5
1150	LIDIANE ROSA VILAS BOAS SILVA	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	0,5
1151	Crislânia Izabel Cassiano dos Santos	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0,5
1152	Waleska Zuba de Moura	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	0,5
1153	Renata Ungria ferreira de souza	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	0,5
1154	Patricia Gomes de figueiredo	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	0,5
1155	Natalia Carvalho Viana	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	0,5
1156	Gizelle Nayara Nascimento Silva	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	0,5
1157	VICTOR PEREIRA DE AMORIM	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	0,5
1158	Bárbara Louise Gomes Damasceno	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	0,5
1159	Kettely Jhully Dias da Silva	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0,5
1160	eliana eloi de fatima	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	0
1161	Ernâni Martins Ferreira	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	0
1162	Jose Murilo Alves	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	0
1163	CORNELIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0

1164	Sônia Aparecida Marçal	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	0
1165	Adevani Alexandre dos Santos	***.***.***-34	22 - Secretário Escolar	0
1166	MARLENE SOARES DE FREITAS	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	0
1167	SHIRLEY GONÇALVES DA SILVA MATA	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	0
1168	MARLENE COSTA LABANCA	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1169	Marilene Silva Leite	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	0
1170	Jacinta da Conceição da Silva Costa	***.***.***-53	22 - Secretário Escolar	0
1171	Rosemary de Oliveira	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	0
1172	GLAUCIA APARECIDA DIAS LIMA	***.***.***-53	22 - Secretário Escolar	0
1173	Wagner	***.***.***-34	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1174	Andrineia Estelar dos Santos Cordeiro	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	0
1175	WANDA DE SOUSA OLIVEIRA CAMPOS	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	0
1176	Lindalva Helena De Paula	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
1177	Neusa Maria de Sousa	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	0
1178	Rozilane Guimarães Costa	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	0
1179	Sandra Batista Martins Fideles	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	0
1180	Carla Regina Petrillo Zanol	***.***.***-53	22 - Secretário Escolar	0
1181	PAULO SÉRGIO TURBINO	***.***.***-53	22 - Secretário Escolar	0
1182	Glauce Eleonor da Silva Emigdio	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	0
1183	Teresinha dos Santos Gomes	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	0
1184	Ivonete da Silva Paiva	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	0
1185	Izabel Aparecida dos Santos	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	0
1186	Robson Luís Pereira Garcia	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
1187	André Luiz Coelho da Silva	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1188	Alexandre de paiva meireles	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	0
1189	Claudia Eloisa de Freitas	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1190	Adriana Onesio Marques Silva Dionisio	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar	0
1191	Adenilson Alves Nicacio	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	0
1192	João Ferreira Ramos	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	0
1193	Odete Alves Pereira de Almeida	***.***.***-71	22 - Secretário Escolar	0
1194	Rosa Cristina Gomes Silva	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	0
1195	Joventina Maria da Silva	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
1196	IMACULADA CONCEICAO MOISES CABRAL	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	0
1197	Shirley Campos de Almeida	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	0
1198	Valéria de Sousa Faria Moutinho	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	0
1199	Maria das Mercês Souza	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	0
1200	Maria norimar quintanilha	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	0
1201	Andréa Oliveira Andrade de Araújo	***.***.***-81	22 - Secretário Escolar	0
1202	Arlete Alves Brandão	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	0
1203	PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA	***.***.***-34	22 - Secretário Escolar	0
1204	LUCIANA GABRIELA FERRETE	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	0
1205	Andreia Aparecida Rodrigues	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	0
1206	Avanie Maria Soares	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	0
1207	Vera Lúcia da Silva	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	0
1208	SIMONE HELENA RODRIGUES	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	0
1209	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	0
1210	ELISANGELA KIVIAN DA ROCHA	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	0
1211	Sonia Regina de Oliveira	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1212	MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	***.***.***-34	22 - Secretário Escolar	0
1213	Juliana Bartho vieira Muniz	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	0
1214	ADRIANA FLÁVIA BARBOSA DE ASSIS GUILHERME	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1215	ELIENE MARTINS CARDOSO	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	0
1216	Leonardo Ferreira Fernandes	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar	0
1217	Cláudia Soares de Lima	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar	0
1218	JACQUELINE DOS SANTOS BARROS	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
1219	Leonardo Roberto Soares	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	0
1220	Celeste Morais Silva de Miranda	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar	0

1221	CLAUDIA MAXIMIANO DOS SANTOS	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	0
1222	Maria Aparecida Simões	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	0
1223	HERBERT DE FARIA	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	0
1224	MARIA CRISTINA GIL FERREIRA	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1225	Luciana Mara Gomes de Lima	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	0
1226	Júnia Lopes Paranhos	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	0
1227	Nercy Alves Viana	***.***.***-31	22 - Secretário Escolar	0
1228	Denise Lima de Assis	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	0
1229	kelen cristina fagundes da conceição rates	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	0
1230	ROBERTA IDALINA DE SOUZA	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	0
1231	SILNARA FABIANE SOLANO COSTA PARDIN	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1232	Natalia rosa de Abreu	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1233	Inês Alves Vieira de Carvalho	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0
1234	PATRICIA DE OLIVEIRA EDUARDO PERUCI	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	0
1235	RENATA PATRÍCIO RODRIGUES MARINHO	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	0
1236	Gilmara Cristina Madeira	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	0
1237	Ronilda Aparecida Alcantara Teixeira	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar	0
1238	Vânia das Dores Rosa	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	0
1239	ALCIONE DA COSTA MARCELINO	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
1240	Rosaria do Nascimento Fernandes	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1241	FABIANO PATRICIO DO NASCIMENTO	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	0
1242	CYNTHIA CARLA MOREIRA DE SOUZA	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	0
1243	Conceição Aparecida Viana Menezes	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	0
1244	Fabiana Ribeiro Alves	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1245	MIRIAM LAGARES DE PAULA	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	0
1246	Fernanda Ornelas Dutra Teixeira da Silva	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	0
1247	Erica Renata da Silva Alves	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	0
1248	ADRIANA DA SILVA FRANÇA	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
1249	IANICE MAIA DA SILVA GOMES	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	0
1250	Irinéia Fernandes de Araújo	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
1251	LILIAM ROBERTA FERNANDES ROMUALDO	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
1252	Valéria Cristina Rosa Lima	***.***.***-89	22 - Secretário Escolar	0
1253	Ana Lúcia Pereira	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	0
1254	MARIA LÚCIA DE MIRANDA FUNGHI TAVARES	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
1255	Luci Leite da Silva	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	0
1256	VALERIA COSTA SILVESTRE DE ALMEIDA	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	0
1257	Lidiane Samara de Oliveira	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0
1258	DEISILENE MARTINS	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0
1259	Simara Ferreira Santos Nascimento	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	0
1260	Patrícia dos Santos Fidélis Chagas	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	0
1261	SHIRLEY RODRIGUES DE SOUZA	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0
1262	JANAINA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	0
1263	FRANCISCA CARDOSA	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	0
1264	MARIA DE FATIMA CARDOSO MENDES	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	0
1265	Elisangela nobre dos santos	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	0
1266	Keila Roberta Corrêa	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1267	Graciela Brito de Souza	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	0
1268	Renata de Oliveira Souza	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	0
1269	Patricia dos santos machado	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1270	Maria Aparecida da silva costa	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	0
1271	Maria Aparecida De Souza Lima	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1272	TATIANA PAULA FERREIRA SALDANHA	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	0
1273	ALINE DE SOUZA SANTANA	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	0
1274	Sandra Teixeira da Silva	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1275	Carla Alves dos Santos	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1276	Roberta Rocha Araújo de Andrade	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	0
1277	Tatiana Kelly dos Santos	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
1278	Flavio Gomes de Jesus	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	0
1279	Kenia de Cassia dos Santos Andrade	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	0
1280	Alessandra do Prado Lelis	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	0
1281	PATRICIA DE FATIMA CARVALHO	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	0
1282	SIMONE RODRIGUES	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
1283	Tatiana da Costa Laia	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1284	Nelissiara das Graças Alvarenga Pereira	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1285	Elaine Guilhermina da Silva	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	0
1286	Sandra Maria Magalhães de Sousa	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	0
1287	BRUNO MOTTA DE FARIA	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1288	Eliane Maria dos Santos	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	0
1289	Paulinézia da Silva Barbosa Vieira	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
1290	Luzia Gonçalves de Matos	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1291	Cristiane das dores correa	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	0
1292	Luciana Alves de Souza Patrocínio	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	0
1293	Elizabeth Martins da silva	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	0
1294	CRISTIANE GONCALVES DE CARVALHO COELHO	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	0
1295	Renata Vicente Costa	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	0
1296	Paula Aparecida Cerqueira	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	0
1297	Nicelia Batista dos santos	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	0
1298	Vania da Silva ferreira	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	0
1299	Myrian Fabiana Esteves Santos	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1300	Germano Martins Alves	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0
1301	Regiane santos Cirilo	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	0
1302	Zélia Silva Camargos	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	0
1303	JANETE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	0
1304	Cristiane Fernandes Barbosa	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0
1305	Kátia chaves rodrigues de Souza	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	0
1306	ROSILAINE DE FATIMA ANTUNES	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	0
1307	Welington Nery de Carvalho	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1308	FABIANA FRANCISCO DOS SANTOS MARCELINO	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	0
1309	Viviana Moreira Francisco	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1310	Renata Teixeira Guimarães	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	0
1311	Leandro Alcântara Santos	***.***.***-31	22 - Secretário Escolar	0
1312	MICHELE BATISTA LOPES RODRIGUES	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	0
1313	ANDERSON RODRIGO DA SILVA	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	0
1314	Dantanhy Henrique Pereira Pinto	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0
1315	Cristiane Fernandes S.Nascimento	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	0
1316	Renata Cristina torres	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	0
1317	Gesiane Ramos da Silva	***.***.***-57	22 - Secretário Escolar	0
1318	Fabiana Cristina Vieira	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	0
1319	Adilene Rochido dos Santos Siqueira	***.***.***-84	22 - Secretário Escolar	0
1320	Lucimar Silva da Rocha	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	0
1321	Andreza Moreira dos anjos	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar	0
1322	ROSIANE PINTO DE CARVALHO	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	0
1323	regiane dornelas nogueira	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	0
1324	Ester lima de castro Alves Ester	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1325	teodora Maria de faria Barbosa Luciano	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	0
1326	Eliane da Rocha João	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1327	Rafael Oliveira Junior	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	0
1328	Neusa rosa da Silva Carneiro	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	0

1329	Raquel Alves Gonçalves De Jesus	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	0
1330	Dalete Abreu Costa da Cruz	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	0
1331	ANA CAROLINA BATISTA	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	0
1332	WENDERSON DA SILVA FERNANDES	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
1333	Fernanda Cristina dos Anjos Cruz	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	0
1334	Míriam Oliveira Silva	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1335	Ana Carolina de Almeida Rodrigues	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	0
1336	KELLY CRISTINA SOARES MARTINS	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	0
1337	Patrícia Aparecida de Paula	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	0
1338	ADENISE FERNANDES DE OLIVEIRA	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	0
1339	PRISCILA MARIA RODRIGUES BARBOSA	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	0
1340	Aretusa Jessica Torres Antonio	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	0
1341	Kelly Cristina de Alvarenga Viana	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	0
1342	Pollyanna Helena Saldanha de Oliveira dos Reis	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	0
1343	Janyne Mendonça Sanches de Oliveira	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	0
1344	Jussara Vieira da Silva	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	0
1345	Ludmila Martins de Jesus	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	0
1346	Wanderley Rodrigues dos Santos	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1347	Mirlene Julia de souza	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	0
1348	ANA KELLE CARVALHO	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1349	Agneia Rodrigues dos santos	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	0
1350	Eveline Oliveira Silva	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	0
1351	Erica Ricardo da Rocha Silva	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	0
1352	Magali Angelica de Carvalho	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	0
1353	Rosimeire Martins de Souza Santos	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	0
1354	Luciene Aparecida Da Conceição Pinto Ramos	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1355	BEATRIZ CRISTINA SILVA	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	0
1356	Daniela Aparecida De Freitas Machado	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	0
1357	Pricila Rodrigues Santos Gomes	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1358	Ribeirão das Neves	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	0
1359	Josiane Cerqueira Soares Iana	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	0
1360	Alcione Aparecida Gomes de Carvalho	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	0
1361	Luciano da Cruz Melo	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1362	Adriana Cássia Vieira Quadros	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1363	PATRICIA DE ANDRADE ROCHA	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	0
1364	Paulo Henrique Tomas Campos	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	0
1365	Raquel Marques Gomes	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	0
1366	ADRIANA FERNANDES SANTOS	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1367	Leda Lyvia Porto Roriz	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1368	Carolina Elena Marinho de Souza	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	0
1369	Junia Maria de Paulo faustino	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1370	Rosilane Rodrigues Barbosa	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	0
1371	Viviane Alvarenga de Carvalho Silva	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
1372	Cintia Aparecida de Souza Moreira Vieira	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	0
1373	Sheila Andrade Nunes	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	0
1374	Mariana Goncalves da Rocha	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	0
1375	Carina silva de oliveira	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	0
1376	Cibelle De Oliveira E Silva Souza	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0
1377	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1378	Andréia Aparecida Nunes Souto	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	0
1379	Leandra Cláudia Máxima de Jesus	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	0
1380	Wirlaine Ribeiro	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	0
1381	MARTA MARTINS DOS SANTOS	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	0
1382	Alice Kelly de Oliveira	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	0
1383	Gisleia Vieira da Silva	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	0
1384	Maura Ferreira Santos	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	0
1385	Luciana Gonçalves Pereira Brito	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	0

1386	Marilene Alves Pontes	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	0
1387	Cristiane aparecida madureira de oliveira	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	0
1388	Josênia Marques de Oliveira	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0
1389	Glaucia Felix Guimarães	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	0
1390	Veronica Isabel Aparecida Oliveira	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1391	Dayane santos Ferraz adaskevicius	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	0
1392	Jaqueline Senhorinha Gomes de Carvalho	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1393	Bruno Raydan Fontes Ursine	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	0
1394	Jose Maria Souza Nascimento	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar	0
1395	Dayana Aparecida Miranda Chaves Neres	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	0
1396	Viviane Luiza Martins Lourenço	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1397	Thais Rodrigues de Oliveira Alves	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	0
1398	DEISIMAR CRISTINA DA PAIXAO ROCHA BRITO	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1399	Tatiana Soares Moreira Guedes	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1400	Ariana Natália Alves Domingos de Oliveira	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	0
1401	DANIELLE CONRADO DA CRUZ	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0
1402	Rosiléia da Silva Vieira	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	0
1403	Poliana Otoni Queiroz Rocha	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	0
1404	Samay Rabelo Rocha Ribeiro	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	0
1405	Josiane Luiz Guimarães	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	0
1406	Déborah de Souza Pereira Correa	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1407	Claudia Lemos de Carvalho brito	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	0
1408	Luciana Rocha de Almeida Silva	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	0
1409	Juliana Lais Barbosa	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	0
1410	Pollyanna Landym Silveira de Souza Arruda	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
1411	Eliane Aparecida de Souza	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	0
1412	Grazielle Cristina Silva Camargos	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	0
1413	Nilma de Jesus Ribeiro	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	0
1414	Dionísio Serrão	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1415	Priscila Flores Fernandes	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	0
1416	Luciene Fernandes Teodoro de Oliveira	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1417	JEFFERSON GILBERTO DE OLIVEIRA	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1418	Francesclei Quintino Silva	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1419	Maria Izabel Pereira de Sousa	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	0
1420	Daiane Alves de Oliveira	***.***.***-57	22 - Secretário Escolar	0
1421	Vilma Martins Lemos	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	0
1422	Simone Pierre Gomes	***.***.***-31	22 - Secretário Escolar	0
1423	Edlaine Cristina de Andrade Reis da Conceição	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	0
1424	Geisa Carla dos Santos Farias	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	0
1425	Cintia Almeida barboza	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar	0
1426	Joana Helena Messias	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	0
1427	Angela Da Conceição Messias	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	0
1428	KATIA SILVA DE SOUZA	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1429	Simone Dias Guimarães	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1430	JULIANA DE ARAUJO CHAGAS LOPES	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	0
1431	CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
1432	TIAGO JUNIO DIOGO TELES	***.***.***-36	22 - Secretário Escolar	0
1433	Juirene Maria Martins de Paula	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	0
1434	Karine Corrêa da Silva	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	0
1435	Ana Maria Rosa	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	0
1436	Sandra Alves de Oliveira	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	0
1437	Edivânia Francino Lima de Araújo	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	0
1438	Rosevania dos santos	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar	0
1439	Viviane Félix Rodrigues dos santos	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	0
1440	Cátia Gomes da Silva	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1441	Sérgio Braz de Souza	***.***.***-31	22 - Secretário Escolar	0
1442	KENIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	0

1443	Giovania lopes dos santos	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	0
1444	Cecília Conceição Antunes Borges Teodoro	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1445	juliana almeida do nascimento de melo	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	0
1446	Fabiana Vieira da Silva	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar	0
1447	Sabrina da Cruz Costa	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	0
1448	Ana Cláudia Campos Araújo	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	0
1449	Carla Carolina de Faria Brochado	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	0
1450	Dayse Fernandes dos Santos	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	0
1451	Weliton Júnior Pereira Santos	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	0
1452	Patrícia Aparecida Rodrigues Fernandes	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	0
1453	Felipe Glicério	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	0
1454	Reni Miranda de Oliveira	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	0
1455	Cristina Aparecida Alves	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	0
1456	Danielle Rodrigues Teixeira	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
1457	DAIANA DO CARMO ROMANO	***.***.***-89	22 - Secretário Escolar	0
1458	Roberta Bartoloto Lima Silva	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	0
1459	Gislaine Soares de Souza Dias	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	0
1460	GISELE ABELHA RIBEIRO	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	0
1461	POLIANA MARTA GONÇALVES DOS SANTOS	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	0
1462	Filipe Eduardo Faria Rocha	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	0
1463	JESSICA MARTINS ALVES	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	0
1464	Tamiris Fernandes de Jesus	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	0
1465	Raquel Moura Nascente	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1466	SILVANIA DOS SANTOS MARTINS DIAS	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	0
1467	Adriana Lima Almeida Soares	***.***.***-57	22 - Secretário Escolar	0
1468	Helen Karen Pereira Fidelis	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1469	MIRIAN DAS NEVES DE OLIVEIRA VIEIRA	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1470	Crislaine dos Santos lima	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	0
1471	Edilaine da Silva Oliveira Amaral	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	0
1472	MARIANA SILVA DE SOUZA	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	0
1473	Kelly de Oliveira Gonçalves	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1474	Luana Gonçalves da silva	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	0
1475	FRANAZIA DAS DORES MARTINS	***.***.***-84	22 - Secretário Escolar	0
1476	Juliana Soares Vieira	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	0
1477	Gilsiane aparecida duraes	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	0
1478	Josiane Rubia De Assumpção Couto	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar	0
1479	Marlúcia Pereira Da Silva	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1480	Ítalo Guilherme da Silva Franco	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	0
1481	Dayanne Salvador Araruna	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	0
1482	Josiane Aparecida Fagundes Neto Viana	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1483	Vanessa Santos Novais	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1484	GIZZELE MARIA SANTOS	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1485	Tatiana Maciel ilheu	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1486	Monnara Oliveira Almeida	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar	0
1487	André Luiz Duarte	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	0
1488	Sara Pereira Silva	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
1489	Rafaela Almeida Rodrigues	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	0
1490	Camila Araujo Teixeira	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0
1491	GLAUCIA FERNANDA DE SOUZA AMORIM	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	0
1492	Nayara Fernandes Caris Roque	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	0
1493	Laiza Domingos Balbina Ramos Batista	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	0
1494	Lidiane Augusta de Andrade Martins	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
1495	Adriana de Oliveira Viana	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	0
1496	Bruna Fernanda de Lima Freitas	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	0
1497	Kelle Cristina de Jesus Salermo	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1498	TAMARA DE CASSIA BRAGANCA DE OLIVEIRA	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	0
1499	PAOLA FERREIRA DOS SANTOS	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar	0

1500	Cleiton Silva Cruz	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	0
1501	Chayane Evelyn Sousa Silva	***.***.***-57	22 - Secretário Escolar	0
1502	RUBIA STEPHANE DA MATA CORREIA	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1503	Barbara Cristina Amorim Silva	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1504	Marta Cordeiro Pereira de Carvalho	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	0
1505	Débora Borges Celes Simião	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	0
1506	Kenia Rosaria Martins	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	0
1507	Gabrielle cristine de oliveira paixão	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	0
1508	Louranny Mendes Resende Magalhães	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1509	Diego Cruz de Jesus	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	0
1510	Juliana de Freitas Andrade	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	0
1511	Claisson Peterson	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	0
1512	damiane santana duares	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	0
1513	Keis Carvalho de souza	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	0
1514	MAIARA DE SOUZA SANTOS	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	0
1515	Edna aparecida vieira	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	0
1516	GLEYCE MARTINS SILVA DE OLIVEIRA	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
1517	Liara Real Medeiros	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1518	Verônica de jesus moura de paula	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1519	Daniela farias Souza lima	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	0
1520	NATANE FERREIRA DA SILVA	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	0
1521	Kely Mara dos Anjos Alves Reis	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1522	Rosangela Cristina Rodrigues Leles	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	0
1523	10502694629	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	0
1524	Raiane Rayssa Santos da Silva	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1525	ALYNE DE JESUS ARAGAO	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	0
1526	Taniris Aparecida Valeriana	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0
1527	Rafaela Moreira Alves Cardoso	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	0
1528	Gisele Rocha Silva	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	0
1529	Ana Caroline Albano de Resende	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0
1530	JENNIFER MARTINS TEIXEIRA	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1531	Jordana ferreira dos Santos	***.***.***-57	22 - Secretário Escolar	0
1532	Mayara Mara Honorato Dos Santos	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	0
1533	Thuanne leal da silva	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	0
1534	Carla Monique da Silva Sabino	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	0
1535	Daiana Gomes da Costa	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	0
1536	Jozilene Santos de Brito	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	0
1537	Sabrine Maria de Lima Leontino	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar	0
1538	Michelle Jackson dos Santos Nunes	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	0
1539	PAULA PRISCILA MACHADO DE SOUZA	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1540	Sabrina Gabriele Martins Fideles	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	0
1541	Thais rafaela do Nascimento	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	0
1542	Francine Ferreira da Silva souza	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	0
1543	Lídia Pereira soares de Abreu Takahashi	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1544	Vandelina Pereira de Andrade	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	0
1545	Luciene Florentina Moreira de Oliveira	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0
1546	JÚLIO CÉSAR LOPES DOS SANTOS	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1547	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1548	Roseane Oliveira Cardoso Rodrigues	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	0
1549	Whitney Geraldo Gomes De Oliveira	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	0
1550	MAYKELLE DE OLIVEIRA NOGUEIRA CORREA BRAZ	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	0
1551	Luiz Fernando dos Anjos Alves	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	0
1552	Natasha Suelem de Oliveira	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	0
1553	REGIANE MAYARA MONTALDI MENDES	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	0
1554	Janaína Maria Máximo Diniz Lasmar Menez	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0
1555	Naiara Fernandes Ramos	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	0
1556	Liliane Florencio Rodrigues	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0

1557	Livia Morais	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	0
1558	Fabiana Rodrigues Nascimento	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	0
1559	ERIVALDO CLAUDIO DA SILVA	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	0
1560	Flaviane Severina Rufino	***.***.***-31	22 - Secretário Escolar	0
1561	Franciele Cristina de Oliveira Carvalho	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	0
1562	Jenifer Thais de Jesus Rocha	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0
1563	Sabrina Stefany Martins da Silva	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	0
1564	Emanuele Fernandes Andrade	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1565	Lauriane Moreira Ribeiro da Silva	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	0
1566	Bairon Francesco Tassi	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1567	Creuza Aline rangel	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1568	Jéssica Amaral Ferraz de Sousa	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	0
1569	Jessica Martins Dias Izidorio	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1570	Camila Cristina Alves Araújo	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	0
1571	RAFAELA APARECIDATEIXEIRA	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	0
1572	Ana Paula Soares de Freitas Silva	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	0
1573	Joany laysa de moraes silva	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	0
1574	Thalita Santiago Oliveira de Deus	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
1575	Fernanda Cristine de Sousa Silva	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1576	DAFNE EUSTAQUIA DOS SANTOS	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	0
1577	Joice Gabriele Fernandes Constantino	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	0
1578	Isamara Ramos Pereira	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1579	Jéssica Ribeiro Porto	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
1580	Regiane Oliveira dos Santos	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	0
1581	Isalloma Marques santos	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1582	Fernanda Silva Morais do Carmo	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	0
1583	Nathalia Cardoso Muniz	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
1584	Walison Vieira da Silva	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1585	Daianne Rebouças da Silva	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	0
1586	ALINE CHAIENE MARTINS	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	0
1587	Natália Emilian Simões de Paula	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	0
1588	wiliane de fatima rodrigues	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	0
1589	ANDRE HENRIQUE ARAUJO DE ALMEIDA	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1590	João Anselmo Pereira Neto	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	0
1591	Flaviana Aparecida de Souza Barbosa	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	0
1592	Noelia Pereira santos da Silva	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	0
1593	Dayane Dias Vasconcelos	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	0
1594	KEZIA DE CASTRO SANTOS	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1595	Rafaely Bruna Alves Moreira	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	0
1596	Isadora Souza barroso	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1597	Tatiane de Oliveira Benevenuto	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1598	RUTH DA PAIXAO FRANCA NERES	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	0
1599	TATIANE ROCHA DOS REIS	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
1600	Diane Nogueira da Silva Rocha	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1601	Pc973605@gmail.com	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	0
1602	Gislaine de oliveira bispo	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	0
1603	Stefani Mota de Freitas	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1604	Lorrayne Nayara Silva Cruz	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	0
1605	daniela maisa pereira de freitas	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	0
1606	Larissa Lourenço da Cruz	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	0
1607	Rafaela Mendes Silva	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	0
1608	Jessica Aparecida honorato	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	0
1609	Flávia Acássia Aguiar	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	0
1610	Sara Rosa da Silva Rigueira	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1611	Michelle Aline Moreira da Silva	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	0
1612	ÉRICA BONICENHA FERREIRA	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	0
1613	Karine Pereira Costa Gonçalves	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	0

1614	LUANA TAMARA FIGUEIREDO	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	0
1615	Nathalia Cristiane Alves da Silva	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	0
1616	Lorraine Sales dias	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	0
1617	Kateane de Fátima Pereira Miranda	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	0
1618	VIVIANE MARQUES SOUZA DE JESUS	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1619	VANESSA XAVIER RODRIGUES	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	0
1620	Sheila Rodrigues De Souza	***.***.***-36	22 - Secretário Escolar	0
1621	ANA PAULA GOMES SANTOS DE JESUS	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	0
1622	Vanessa Gonçalves Silva Dias	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	0
1623	Sheyla Maria Borges Marques	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	0
1624	Ana Flávia Dos Santos Faria	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
1625	Júlia Nogueira Silva	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
1626	Elisa Daniele Pires Gomes	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	0
1627	Nathalia Lourrane Brandão Lopes	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	0
1628	Graziele de lima freitas andrade	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	0
1629	Willian Sheakespeare da Silva Ferreira	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	0
1630	Gisely Aparecida Santos Silva	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1631	Jean Gomes de Castro Lima	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	0
1632	Marcelle Ribeiro Cota	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1633	Ana Luísa Cirino Martins	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	0
1634	Ana Flavia Silva Lamounier	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	0
1635	JESSICA STEPHANIE ALVES VALERIANO	***.***.***-31	22 - Secretário Escolar	0
1636	RAFAELA CRISLAINE MIRANDA	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1637	Katiara Silva Souza	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1638	Karinne Gonçalves da Silveira	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	0
1639	Kellen Cristina Cassiano Soares	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	0
1640	BARBARA CRISTINA DUARTE RIBEIRO	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
1641	Vanderlene Rodrigues Ruas	***.***.***-71	22 - Secretário Escolar	0
1642	THAIS MARA SILVA PASSOS	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar	0
1643	Luis Guilherme Almeida Fernandes	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	0
1644	PAULO HENRIQUE ROSA XAVIER	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	0
1645	Douglas Soares Pereira Silva	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	0
1646	Fernanda Figueiredo Oliveira	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	0
1647	MARIA CAROLINE MARTINS DE OLIVEIRA	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1648	Stefane Faria Costa Esteves	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	0
1649	Leila dos Santos catarino	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	0
1650	Mariana Sabrina Da Silva	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	0
1651	Marli Gonçalves de meira	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	0
1652	Claudiene Barbosa viera	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	0
1653	EDILENE BEATRIZ GOMES ALVES	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	0
1654	Herika Dayanne Silva	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	0
1655	AMANDA DEIZIELE SANTOS DE JESUS	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1656	Luiz Henrique da Silva de Oliveira	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	0
1657	Núbia Lorrayne de Carvalho	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	0
1658	Michele Mendes Almeida	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0
1659	Andyara de Fátima Menezes	***.***.***-71	22 - Secretário Escolar	0
1660	Joziane Trindade dos Santos	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1661	Katrine Ferreira Guedes	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0
1662	Tarcia Valeska Dias De Oliveira	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	0
1663	Joice elvira agripino	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar	0
1664	ANA ALICE DA SILVA ARAUJO	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	0
1665	Erlane Beatriz Almeida Correria	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	0
1666	Karina de Oliveira Malta Moreira dos Santos	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	0
1667	Stefany Alves proti de Jesus	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	0
1668	Ana Carolina de Jesus Pereira da Silva	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	0
1669	Wallason Serafim Pereira	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	0
1670	Raysa Carolina Sueta Barbosa	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0

1671	Robervania Oliveira André da Silva	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1672	Priscila Paula sardinha Campos	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	0
1673	Joyce cristina franco de souza	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	0
1674	MICHELLE FONSECA SILVA	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	0
1675	Bruna Roberta	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1676	MARIA LUIZA MARQUES	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1677	Thalita Martins Guimarães	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1678	Lorrane Stephannie Rodrigues Ribeiro	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	0
1679	Nickolas armond da Silva	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
1680	Maria Clara Santos Homem	***.***.***-31	22 - Secretário Escolar	0
1681	MARA LETICIA LIMA DE JESUS	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	0
1682	Jéssica Trindade de Souza	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	0
1683	Joyce Cristiane matoso de lamas	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1684	Tainá Cristina Dias da luz	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	0
1685	Mateus Santos da Silva	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	0
1686	Bruna Neves Mello Gomes	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	0
1687	Tainara Rodrigues Dias	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1688	Thais Novais Guimarães	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	0
1689	WANDERSON PEREIRA DE PAULA	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	0
1690	Rafael Soares Ferreira da Silva	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1691	Lorena Miranda	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	0
1692	Skarlat Nataly Pereira de Almeida	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	0
1693	Flavia de Paula Mário	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	0
1694	Juliete Junia Silva de Almeida	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	0
1695	ANA CAROLINA CHAMONE DE FREITAS AGATAO	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	0
1696	Nayara Kelly Vieira de Deus	***.***.***-84	22 - Secretário Escolar	0
1697	Fabiana Honorato Julio	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	0
1698	Aline Paola Costa Lima	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	0
1699	Gabriela Gonçalves Pena	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar	0
1700	PRISCILA CAMPOS MACIEL	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	0
1701	Talita Ana Cunha dos Santos	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	0
1702	Iara Meireles Rosa	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	0
1703	Mayka Thamyris Fernandes de Oliveira	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	0
1704	Lorena Ferreira querino	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	0
1705	Isabele Nunes Lima	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
1706	Jheneffe Raiane de Souza Ferreira	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	0
1707	Larissa thanuria Alves paixão	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	0
1708	PÂMELA CAROLINE AZEVEDO NORBERTO DA SILVA	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	0
1709	Isabella Fernanda Gomes pedra da silva	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	0
1710	Kelly Cristine Dias de Jesus Fernandes	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	0
1711	SARA SABRINA DA SILVA	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	0
1712	Romário Henrique Silva	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar	0
1713	Jennifer lorrayne Barbosa de Araújo	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	0
1714	Josiene Caroline de Amorim Macedo Magesty	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	0
1715	ESTEVAO DA CRUZ MENDES	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	0
1716	marcia makenia correa de oliveira	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	0
1717	Bruna Suelen dos Santos Peixoto	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	0
1718	Weliton Santos Costa	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar	0
1719	Jeniffer Diane Ferreira de Oliveira	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1720	Jennifer Mariane Magalhães dos Santos	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	0
1721	Stefany pereira da Silva	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1722	Bruna Cristina Agripino	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	0
1723	Patrick Corrêa de Oliveira	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	0
1724	Talita Ferreira Lopes	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	0
1725	Dayene rosa vilas boas silva	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1726	Thaina Cardoso Silva	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1727	Natalia Cristina da Silva	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	0

1728	Laís Fernanda Silva de Abreu	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
1729	Luana kathleen Gonçalves de Souza	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	0
1730	RAMON MIRANDA SILVA	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1731	Camilla Gonçalves de Carvalho	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	0
1732	Paulo Henrique de Souza Borges	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar	0
1733	Laiz Borges de Oliveira	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
1734	YURI GANDRA SOARES GOMES	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1735	Ana Caroline Silva Souto	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	0
1736	Graziele Virgínia Barbosa Calixto	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1737	vivianerosa6790@outlook.com	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	0
1738	Yanna Pires da Silva	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	0
1739	Luana dos Santos Silva	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1740	AMANDA NASCENTE DOS ANJOS	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1741	Marina Xavier de Oliveira	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar	0
1742	THAIS ARAUJO DE OLIVEIRA	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	0
1743	GABRIEL FELIPE SANTOS	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	0
1744	Larissa Correa Lopes	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
1745	Thalita Rayane Fernandes Viana	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
1746	Williana Aparecida Ribeiro dos santos	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	0
1747	Gabriele Cristina de Paiva Peixoto	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	0
1748	Verônica Aparecida Ferreira	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	0
1749	Caroline de Moura Luz	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	0
1750	Maria Beatriz Pereira Souza Fernandes	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	0
1751	Ana Karolina da Silva Oliveira	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1752	Julio Pereira de Oliveira	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	0
1753	Camila Rodrigues Rocha maia	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	0
1754	Tatielle Rodrigues De Souza	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1755	VANESSA SANTOS DE SA	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	0
1756	Jenniffer Loanda Araújo de Souza	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1757	Bianca Santos Paula	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	0
1758	Mônica Cristina Santos Paula	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	0
1759	GLAUCIANE GOMES DA SILVA	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1760	tamires bianca silva ribeiro soares	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	0
1761	Wanderson Augusto de Oliveira Guimarães	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	0
1762	Douglas Medeiros Almeida	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	0
1763	Louize Rodrigues Marques	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	0
1764	Isabel Helena Santos da Fonseca	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	0
1765	Barbara Stefanie Lopes da silva	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	0
1766	Flavio Lucas Araujo	***.***.***-76	22 - Secretário Escolar	0
1767	Gabriela Sousa Barbosa	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	0
1768	Marcela Nayara Oliveira de Souza	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	0
1769	Kaio César Mendes Pires	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	0
1770	Tamires Lorena dos Santos	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1771	Sarah Inácio Oliveira	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	0
1772	Thais Cristina Evangelista	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	0
1773	Ana Luiza Nascimento	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	0
1774	Natiely Rodrigues Vilela	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	0
1775	Estefany Rayane Dias Soares	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	0
1776	DANIELA FERREIRA MONTEIRO CLETO	***.***.***-81	22 - Secretário Escolar	0
1777	Samuel Antônio Nogueira	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	0
1778	kesya Danila Pires da Conceicao Almeida	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	0
1779	Ana julia Braga	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	0
1780	Jorge wilston Soares de souza	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
1781	Livia Suellen Alves Sabino	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	0
1782	Marcelle Aparecida Moreira	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0
1783	Wilder Romário dos Santos Silva	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	0
1784	Jady Silva prazeres	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	0

1785	Geize Arruda de Souza	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1786	Gabriela Levi da Costa Silva	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar	0
1787	Filipe neves martins	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar	0
1788	Andrélia Cordeiro da Silva	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	0
1789	Maíra Victória de Souza Malaquias	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	0
1790	Elismar vitor de Almeida Menezes	***.***.***-71	22 - Secretário Escolar	0
1791	Marcos Vinicius Silva Ferraz	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	0
1792	Sarah de Souza Conceição	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1793	Bruna Mendes Oliveira	***.***.***-36	22 - Secretário Escolar	0
1794	Alexsania ferreira de oliveira	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	0
1795	Daiana Rodrigues de Carvalho	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	0
1796	Márcia vitória da Silva	***.***.***-71	22 - Secretário Escolar	0
1797	Barbara Victoria Bonifacio Freitas	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1798	Queren Débora da Silva	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1799	Isabella Lorrayne Fernandes da Silva	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	0
1800	Stefany Ferreira de Aquino	***.***.***-84	22 - Secretário Escolar	0
1801	Kamila Cristina Romanhol	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	0
1802	Ana Paula Aparecida Barbosa	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar	0
1803	Fabiana Pereira da Rocha	***.***.***-36	22 - Secretário Escolar	0
1804	ALINE RODRIGUES FERREIRA NOVAES ESTRELA	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1805	NIRLAINE CIRA NUNES SILVA	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1806	Jhenipher Cristine Oliveira Gonçalves	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	0
1807	Daniella Fernandes Araújo	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	0
1808	geovanna Gariglio teixeira	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	0
1809	Ligia Marilia Gomes Soares	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	0
1810	Tayná fortes dos santos	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	0
1811	Bárbara de Freitas Silva	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	0
1812	Milena Cristine Siqueira Silva	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	0
1813	Larissa da Silva Neres	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	0
1814	Thays Shayenne Silva	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
1815	Jayana Alves Rubim de Oliveira	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	0
1816	Izabela Yara Santos Soares	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1817	Higor Junio Santos Rodrigues	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1818	Kamila dos anjos costa	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	0
1819	Eduarda Chagas Soares	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar	0
1820	Mirian Fernandes dos Santos	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	0
1821	Ludimila Estefany Loiola Da Silva	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	0
1822	Stevan Guimarães Bicalho	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	0
1823	Juliana Martins pereira	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
1824	Layssa Lorena Ferreira lino	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	0
1825	Érico Sebastião Azevedo Santos Ferreira	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
1826	BRUNA KELLEN TEIXEIRA FANTONE	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	0
1827	Giovanna Kelly Lopes Moreira	***.***.***-76	22 - Secretário Escolar	0
1828	Gabriele Almeida Lopes	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
1829	Daniely Oliveira souza	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
1830	Maria Olivia Gonçalves mariano	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	0
1831	Ingrid Rocha Almeida	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
1832	matheus da silva elias	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	0
1833	ANA ALICE RODRIGUES DE SENA	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0
1834	Kênia margarida silveria coelho	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1835	DANIANE RAMOS PARREIRAS	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1836	Helem Cássia de Assis	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1837	Marielle Ambrosio Da Silva	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1838	Lorrayne Pereira dos Santos	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	0
1839	Christian Nóbrega Paiva	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	0
1840	Amanda carolline Teixeira	***.***.***-81	22 - Secretário Escolar	0
1841	Poliana Rafaela dos Santos Andrade	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	0
1842	CAROLINE FERNANDES PEREIRA DA SILVA	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	0
1843	Ingrytt Graciele Fernandes Hilário	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	0
1844	JULIANA DA SILVA SOUZA	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar	0
1845	Ana Livia de Castro Costa	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	0
1846	Carolayne Ribeiro Procópio Cascalho	***.***.***-31	22 - Secretário Escolar	0
1847	Eduarda Costa Moreira	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0
1848	Lealdasi Souza Santos	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	0
1849	Jeferson Luiz Custodio Soares Gonçalves	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	0
1850	jhenifer souza maia	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	0
1851	Kelly Santos Silva	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	0
1852	Yeda Sampaio	***.***.***-89	22 - Secretário Escolar	0
1853	Reinaldo Nunes Andrade	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	0
1854	Rayana Cristina Brito Saldanha Porfirio	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1855	Flávia Laia Silva	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0
1856	Guilherme Figueiredo Pereira	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	0
1857	karine cristina alves ferreira	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	0
1858	Leticia Almeida Trocatti	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar	0
1859	Carolina Dal Ferro Silva	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	0
1860	Maria Karolyna Siqueira de Souza	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	0
1861	Jade Gomes de Souza	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	0
1862	Heavenly Serena Pereira Lages Souza Dias	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	0
1863	LORENA SABINO DE OLIVEIRA	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	0
1864	valéria Martins de Souza	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	0
1865	Brenda Gomes Carvalho	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
1866	Camila Lima Pereira	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1867	Eduarda de Freitas Soares	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	0
1868	Izabella Cristina da Gama França	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	0
1869	Riane aparecida Brito Santos	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	0
1870	THALISSON VITOR SOARES DE ALMEIDA	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	0
1871	Alexandre Augusto de Mello Salme	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	0
1872	Letícia Eduarda de Oliveira Silva	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	0
1873	Stefany Silva de Oliveira	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	0
1874	Fernanda libano soares	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	0
1875	Andreza Cordeiro da Silva	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	0
1876	JHENNIFER DE LIMA GOMES	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1877	Nicoly Thaciara Correa Mendes	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1878	Larissa Martins Oliveira de Pádua	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	0
1879	Esther Caroline Araujo Rosa	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	0
1880	Carolina Gonçalves de Carvalho	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	0
1881	Amanda Jennifer Felipe da Silva Bernardo	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	0
1882	Kimberly Jassanária Messias Barbosa	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	0
1883	Bruna de Jesus Pereira	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	0
1884	LEONARDO RODRIGUES D AMATO	***.***.***-31	22 - Secretário Escolar	0
1885	Luciana Vitoria Reis Lima da Silva	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	0
1886	Daiane Almeida da Silva	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
1887	Alessandra Pereira Soares de Abreu	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1888	ANNE EMMANUELY CARVALHO MOURA	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	0
1889	Letícia Lorena Araújo da Silva	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	0
1890	Jhenyffer Marques da Silva	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1891	Milene Eloiza Roza De Oliveira	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	0
1892	Thamela Maria Jesus	***.***.***-89	22 - Secretário Escolar	0

1893	Junia Lara dos Santos Alves	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	0
1894	Sabrina Moreira Silva Almeida	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1895	Rayane Cristina Abreu Pardim	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1896	KELLY BRENDA NEGRIS LINO	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	0
1897	LUISA HELLENY FERREIRA ARAUJO	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	0
1898	Lorran Marcal Marques	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar	0
1899	Layla Karen Salles Braga	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0
1900	Laryssa Yara Alves Windellin Pereira	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	0
1901	Laís Laura de Aparecida Oliveira	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	0
1902	Débora Mariana Gomes de Almeida	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0
1903	Brenda Thays Alves de Oliveira	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	0
1904	Ana Luísa Fernandes Alves	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	0
1905	Shayanne Vitória Maurício de Almeida	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar	0
1906	Lorrane Cristina Benedito da Silva	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1907	Yasmy Sandy Alves Pereira da Silva	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
1908	Christyan Alessandro Martins Paim	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1909	Giovanna Camille Silva Pinto	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
1910	Daniel Pimenta Santos	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	0
1911	Samuel rodrigues santos	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
1912	Rayane da Rocha Fagundes	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	0
1913	Thaissa Lielly Rodrigues de Almeida	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	0
1914	Giovanna vitoria de Souza	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
1915	Roberta de Fátima Brey Gil Silvério	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar	0
1916	Luis Otavio Amaral Figueiredo	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	0
1917	Michele Aparecida Gois da Cruz	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	0
1918	Karolina Gabrielly Cândido Campos Jaques	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	0
1919	Esther Pereira de Oliveira	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
1920	ELIZA IZABEL VENTURA DA SILVA	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	0
1921	Adrian Filipe Eloi Gonçalves	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	0
1922	Bárbara Nóbrega Falcão Araújo	***.***.***-81	22 - Secretário Escolar	0
1923	Melissa Marques	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	0
1924	Ana Flávia Leandro da Silva	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0
1925	Júlia Vieira Francisco Rodrigues	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	0
1926	Thiago Henrique da Conceição Araújo	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	0
1927	Brenda Emanuelle Gomes da Silva	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	0
1928	GIOVANNA BIANCA SOARES CARVALHO	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	0
1929	Maria Fernanda Ramos	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	0
1930	Thays Marcelle Rocha Hermínio	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	0
1931	Eduardo Luiz de Araujo Pinheiro	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	0
1932	Daniela Vieira Gonçalves	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar	0
1933	Vitória Stéfane Barbosa Dos Reis	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	0
1934	Jordânia Alves Maciel Grant	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	0
1935	Débora Lorraine Cândido Silva	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	0
1936	Beatriz Eduarda de Andrade Silva	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	0
1937	Ketellen Cristina Alvarenga dos Santos	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	0
1938	Talita dos Santos Martins	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1939	Linda Agnes do Carmo Guimarães	***.***.***-71	22 - Secretário Escolar	0
1940	Matheus Henrique Ferreira Lima	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	0
1941	GISELLE APARECIDA LOPES	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	0
1942	Sibelly Veronica Bento	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	0
1943	Brenda Silva de Miranda	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	0
1944	Gabrielly Henrique Dias Magalhães	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar	0
1945	Emilly Oliveira Fonseca	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	0
1946	Matheus lucas Caetano Rodrigues da silva	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	0
1947	Ellen Vitória dos santos	***.***.***-76	22 - Secretário Escolar	0
1948	Laysa Bispo De Andrade	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	0
1949	JOANNA PATRÍCIA CARVALHO PEREIRA	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	0

1950	Ana Carolina Rodrigues Pinto	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	0
1951	Isabela Vitória Santos Moreira	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	0
1952	Adryene Carvalho Freitas	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	0
1953	thais machado santos	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
1954	Sarah D'langeli Moterani Ferreira	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	0
1955	Rayanne Camylle Nunes Gomes	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	0
1956	Maria Eduarda Olevate Lino Rezende	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	0
1957	Stefane Gonçalves dos Santos	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	0
1958	Elia Amorim Oliveira	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	0
1959	Gabriel Junior de Jesus Lima	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
1960	THAMIRES MARIA DE LOURDES DE JESUS	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	0
1961	Gustavo Luiz de Oliveira	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	0
1962	Andreza Vitoria Silva Peres	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	0
1963	Gabriela da Costa Ferreira	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	0
1964	Ana Luiza Ribeiro De Abreu	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	0
1965	LARA DO CARMO ALVES	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	0
1966	Joice Aparecida da Silva	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	0
1967	Kamile Victoria Gonçalves Coelho	***.***.***-84	22 - Secretário Escolar	0
1968	Larissa Glicério da Silva	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	0
1969	samuel ryan oliveira	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	0
1970	jhennyfer sara de souza	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	0
1971	Rafaella Campos Silva	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	0
1972	Sarah Micaelly Veloso dos Santos	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	0
1973	Steffany Caroline Pinheiro Gomes	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	0
1974	Letícia Gabrielle Alves Garcia	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
1975	Bianca Dias Nascimento	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1976	MARIA LUIZA GOMES HOTT ANDRADE	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	0
1977	YASMIN DE MIRANDA TOSTES	***.***.***-76	22 - Secretário Escolar	0
1978	Brenda Sofia Ferreira da Cruz	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	0
1979	Kelly Alves da silveira santos	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	0
1980	ingrid Diniz rocha de alvarenga	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar	0
1981	MARIELLY RODRIGUES DA SILVA	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar	0
1982	Henrique Silva Santos Alves	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	0
1983	PAMELA VITORIA QUEIROZ DOS REIS	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	0
1984	ANNA CAROLINA DE SOUZA TRIGUEIRO	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	0
1985	Tiago Rafael da Silva Ribeiro	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	0
1986	ANHANGUERA	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar	0
1987	Carolina Dias Rodrigues	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
1988	Camila nunes dos Santos	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	0
1989	Laura Souza Ramos	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1990	Pedro Henrique Duarte Barbosa	***.***.***-36	22 - Secretário Escolar	0
1991	Camilly Ellen Martins Sousa	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	0
1992	Krystie Yvie Nery Flister De Moro	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	0
1993	Vitória Sousa Café	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	0
1994	Emilly Carolina de Souza Lazarotti	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
1995	Fernanda Pereira Santos	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	0
1996	Larissa Oliveira dos Santos	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	0
1997	Jonatas Pedro Celestino	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
1998	Nicoli Victoria Moreira Marques	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
1999	Vitória baeta Barros da silva	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	0
2000	Grazielly Alves de Souza	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	0
2001	Gabrielly da Silva Castro	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	0
2002	SOPHIA LOUIS ROCHA DA SILVA	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar	0
2003	Daniele Araújo Gonçalves	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0
2004	Maria Eduarda de Souza Moreira	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	0
2005	Ana Laura Soares de Meireles	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar	0
2006	Sarah ramy dos santos maia barrozo	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	0

2007	Ana Carolina Aparecida de Souza	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	0
2008	GRAZIELLE ARAÚJO FERNANDES	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar	0
2009	Rafael Douglas Marra Bracarense	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar	0
2010	YASMIN ALVES OLIVEIRA DE JESUS	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar	0
2011	Raissa Lage Magalhães	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
2012	Sofia Siqueira De Almeida	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	0
2013	Maria Vitória Bezerra de Souza	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	0
2014	Sabrina Victória de Paula Figueiredo	***.***.***-57	22 - Secretário Escolar	0
2015	Ana Heloisa Dos Santos	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	0
2016	Ana Clara Rodrigues de Souza	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar	0
2017	Anna Flávia de Oliveira Guimarães	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	0
2018	Maria Eduarda Bispo Candido	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	0
2019	Leuana Caroliny Gomes dos Santos	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	0
2020	carlos eduardo da silva miranda	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	0
2021	Enaya Braga Alonso	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
2022	Hortencia Vieira Alves	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	0
2023	JOAO HENRIQUE CORDEIRO MARRA COSTA	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	0
2024	Ana Carolina Soares De Carvalho	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar	0
2025	Laura Sarah Avelar	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	0
2026	Raul Santos Nunes de Miranda	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	0
2027	Christian Kelvin Teixeira de Souza	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	0
2028	Larissa Cristina Germano De Castro	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	0
2029	Ana Flávia Oliveira Lima	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	0
2030	Thalita Ester Santos Rocha	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar	0
2031	Gustavo Ramos Santos	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	0
2032	Emilly Eduarda Soares da Silva	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
2033	Juan Pablo Silva Melo	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	0
2034	Sarah Thaynara da Silva Gomes	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar	0
2035	Pedro Henrique Rodrigues Duarte	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
2036	Geovanna Victoria Campos	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	0
2037	ELOÁ MALTA BITENCOURT	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
2038	STEFANI MARTINS DUARTE	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar	0
2039	LUIS OTAVIO DE SOUSA HERMANO	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
2040	Daiany Soares de Oliveira	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
2041	Ana Maria Fonseca Lima	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
2042	Nyara Luiza Lopes Rocha	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	0
2043	Mariana Melo de Paula Alves	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar	0
2044	Ana Luiza Soares de Andrade	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	0
2045	RUAN HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
2046	Amanda Alves de Lima	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
2047	Alexandra Vitória Soares de Oliveira	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
2048	Henrique Lenen Tadim Silva	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	0
2049	Lorena da Mota Simão	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	0
2050	darla thaluanne de oliveira nascimento	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	0
2051	ANNA LUIZA RODRIGUES LOPES	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	0
2052	Laura Dias Nogueira	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
2053	Karen Rodrigues Goncalves	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar	0
2054	Jenifer Júlia de Azevedo	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	0
2055	Beatriz Victoria Teixeira Marques	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	0
2056	Luis Otavio do Carmo Alcantara Soares	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	0
2057	Maria Eduarda de Sousa da Silva	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	0
2058	Julia Jesus da Silva Souza	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
2059	Emilly Marjorie Fernandes Da Fonseca	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	0
2060	Cassia Emanuelle de Paula Fernandes	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	0
2061	Luiz Guilherme Coura da Silva	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	0
2062	Thainá Rosa Pinheiro	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	0
2063	MARIA EDUARDA DA SILVA FAIAO	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	0

2064	Letícia Lorena Rodrigues dos Santos Silva	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar	0
2065	LUISA CAROLINE DIAS FONSECA	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	0
2066	DAVI RICARDO SANTANA MOREIRA	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
2067	Artur Vieira dos Santos	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	0
2068	Ana Caroline Sousa Cardoso	***.***.***-57	22 - Secretário Escolar	0
2069	Laura Nascimento Santana	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	0
2070	Lilian Ribeiro da Rocha	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	0
2071	Raiele Jennifer Almeida Silva	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
2072	Jennifer Emily Barbosa Pereira da Silva	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	0
2073	MIRELI CRISTINA MARTINS DE JESUS	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	0
2074	Sofia Cabral da Silva	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	0
2075	Joao Pedro Moreira Gomes	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
2076	LUCAS FERREIRA MARTINS DE SOUZA	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	0
2077	Esther Antonielle Viana	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	0
2078	Kettelen Eduarda Alves Martins	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar	0
2079	FERNANDO DIAS DE SOUZA	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	0
2080	Nícollas Eduardo Gonçalves Leles	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	0
2081	Laura Pereira Costa	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	0
2082	Alice Veiga Caetano da Cruz	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	0
2083	HELENA MARTINS ALVES COELHO	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	0

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	Luciana de Oliveira Alonso Gomes	22/03/1971	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	50
2	ANA BARBARA RODRIGUES COELHO PERPETUO	21/06/1992	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	31,5
3	Rubem Ermogenes de Souza	19/10/1974	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	25
4	Avete Eloisa Nunes Bertoni	14/06/1963	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	9,5
5	LEONARDO HUGO VIANA CLARA	02/04/1979	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	6
6	CLÀUDIA DUARTE LOPES DIAS	27/11/1965	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar	4,5
7	VALDENE PATRICIA XAVIER	22/05/1985	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	2
8	POLIANA DOS SANTOS PEREIRA	04/02/1994	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	2
9	Igor Jesu Rodrigues Viana	07/02/2008	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	2
10	Soraia Sueli Felix	06/11/1980	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	2
11	Marília Almeida dias	04/10/1984	***.***.***-61	22 - Secretário Escolar	1,5
12	Dora Lúcia Maria de Souza Pereira	04/12/1963	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	1
13	Humberto Damasceno dos Santos	05/03/1969	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	1
14	Paula Julliana Ismael	19/09/1983	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar	1
15	Lúcia Lourdes Dias	27/04/1986	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	1
16	Jessica Aline Ferreira da Silva	28/02/1991	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	1
17	Marco Junio Freire Santos	01/07/1991	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	1
18	Kailany Rodrigues Barbosa	11/05/2003	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1
19	Fabiana Aparecida Leles	10/10/1976	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	0,5
20	FABIANA FRANCISCO DOS SANTOS MARCELINO	30/05/1981	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	0
21	Paulo Henrique Tomas Campos	30/09/1983	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	0
22	Dayane Dias Vasconcelos	03/01/1992	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	0
23	KEZIA DE CASTRO SANTOS	24/01/1992	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
24	Gisely Aparecida Santos Silva	07/07/1993	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
25	Patrick Corrêa de Oliveira	16/07/1996	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	0
26	Daiana Rodrigues de Carvalho	25/03/1999	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	0
27	Barbara Victoria Bonifacio Freitas	09/04/1999	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
28	Gabriele Almeida Lopes	15/02/2000	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
29	Giovanna Camille Silva Pinto	02/07/2002	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
30	Raissa Lage Magalhães	21/09/2005	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
31	Anna Flávia de Oliveira Guimarães	11/01/2006	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	0

32	Beatriz Victoria Teixeira Marques	11/04/2007	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
1	RÚBIA BATISTA FERNANDES	24/08/1968	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	51,5
2	KARLA REGINA MALAQUIAS DE SOUZA	02/06/1979	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar	34
3	CARLA MAÍSA PEREIRA MIRANDA	05/10/1992	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	34
4	Nilma Vieira de jesus	20/01/1982	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	33,5
5	CRISTIANA ROZA PEREIRA	19/07/1975	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	33
6	Carolina Alexandrina Crispim Brandao	12/07/1996	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	32
7	PATRICIA DE MIRANDA REIS	06/10/1963	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar	30,5
8	Linda Geysa Silva Maia	04/10/1992	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	30
9	GLAUCIA MARCIA FELIPE ALVES	16/07/1983	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar	28,5
10	Daisyane Cordeiro da Siulva	01/08/1989	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	28,5
11	luiz paulo soares dos reis	19/08/1987	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	28,5
14	Tânia Braga Campos	26/01/1961	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	25
12	Erlane Márcia Rodrigues de Souza Vieira	30/01/1977	***.***.***-13	22 - Secretário Escolar	25
13	Deise Oliveira Fernandes Damião	09/12/1985	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	25

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
15	Fabiana Paula dos reis	15/02/1981	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	16,5
16	ANA MARIA SABINO	24/05/1966	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	15,5
17	CLAUDINEIA FERREIRA DA CRUZ	23/12/1971	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar	14
18	Marlene da Silva Roberto	08/01/1975	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	12,5
19	LEONILDA GOMES PASSOS	01/06/1979	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar	9,5
20	Gabrielle Mauro Silva	12/06/1990	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	7
21	RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA	11/04/1998	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	6
22	Gildemir dos Reis Oliveira	09/06/1980	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	4
23	Sara Jane Anastacio Alves	14/02/1995	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	4
24	Adileia Lucia Gomes Pereira	12/11/1979	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	4
25	SERGIO LUIZ ANDRADE	30/06/1975	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	4
26	Raviane Michelle de Moura	05/06/1983	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	3
27	Leandra Cristina de Araujo dos Santos	01/08/1984	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	2,5
28	Salete dos Santos Souza	26/03/1977	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	2,5
29	Juliana Alves da Silva Lordeiro	10/09/1983	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	2,5
30	EDNA PINHEIRO ALMEIDA FAUSTINO	05/04/1964	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar	2
31	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	23/08/1975	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	2
32	ILMA GOMES DE JESUS	26/03/1976	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	2
33	Maria Virginia da Silva Gesualdo	11/01/1978	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	2
34	Heloisa Carla Patricio	17/05/1980	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	2
35	Bárbara Jeruza da Silva Siqueira	01/08/1981	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar	2
36	Ivanete Ferreira Silva	17/02/1982	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	2
37	OZANA PAULA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	07/02/1984	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	2
38	Lindalva Aparecida Dias	07/03/1985	***.***.***-76	22 - Secretário Escolar	2
39	EGÉRIA ALVES E SILVA	21/02/1986	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	2
40	JOICE PAULA DA SILVA SOUZA	11/05/1987	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	2
41	Aiala Sousa Prates Plácido	07/01/1988	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar	2
42	SHIRLENE OLIVEIRA VIEIRA	06/06/1991	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	2

43	THIAGO AUGUSTO SILVA FRANÇA	17/09/1991	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	2
44	JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO	10/12/1992	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	2
45	Taylana Taymara Thuana de Souza	09/03/1995	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar	2
46	Renata Pinto de Oliveira Soares	02/12/1978	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	2
47	Miriam Monteiro	31/07/1971	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	2
48	Magda Gonçalves Bicalho	12/04/1979	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	2
49	MEIRE VENANCIO DA SILVA	17/12/1957	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	1,5
50	Elienai Costa Nascimento	30/03/1978	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	1,5
51	ELOIZA FERNANDA DE FREITAS	29/05/1979	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar	1,5
52	Juscelino Mendes dos Santos	11/07/1979	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1,5
53	Nancely Borges Luz	01/05/1980	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	1,5
54	ALINE DIOGO TELES	04/09/1985	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar	1,5
55	Lorraine Lopes de Oliveira	11/04/1990	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	1,5
56	Priscila de Andrade Liando	11/11/1992	***.***.***-43	22 - Secretário Escolar	1,5
57	Naiara Atanazio dos Santos Souza	30/08/1993	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	1,5
58	GISELLE TEIXEIRA BATISTA SOARES	31/12/1993	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	1,5
59	Ana Luiza da Silva Faustino	27/01/1995	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	1,5
60	Ana Paula dos Santos Silva	28/05/1996	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar	1,5
61	Vitória Lino batista	22/08/2001	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	1,5
62	João Vitor da Silva Machado	05/07/2001	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	1,5
63	Fernanda Melo Maciel	28/08/1982	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	1
64	IZABELA MENDES DE OLIVEIRA	08/11/1997	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	1
65	Rosana Alves dos Santos	11/01/1974	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar	1
66	Neide Aparecida de Souza Rocha	05/12/1977	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar	1
67	SIRLEY SILVA PEREIRA	28/02/1980	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	1
68	Vanessa Santos de Paula	09/09/1981	***.***.***-26	22 - Secretário Escolar	1
69	joana de Fátima madeira de jesus machado	23/02/1983	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar	1
70	Eriane Graziele da Silva Dias	25/07/1984	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar	1
71	Gilliard Carvalho Gomes	20/07/1985	***.***.***-19	22 - Secretário Escolar	1

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
72	Paula Oliveira Martins	26/09/1985	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar	1
73	RUY FLAVIO DA SILVA JUNIOR	28/03/1986	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	1
74	Maria Madalena Moura Nascente Matos	23/11/1986	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1
75	Cristyan Willian Pereira de Menezes	27/04/1988	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	1
76	DENISE OLIVEIRA FERNANDES ARAUJO	15/08/1989	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar	1
77	Jessica Aline Ferreira da Silva	28/02/1991	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar	1
78	Maria de Fátima de Oliveira Facundes	15/08/1991	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	1
79	Layrrane Darriela Rodrigues Faustino	12/02/1992	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar	1
80	Ane caroline saldanha silva	20/02/1992	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar	1
81	Lorraynne Gomes de Deus Cesari	12/08/1993	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar	1
82	Daniela Duarte de Araújo	24/09/1994	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar	1
83	PATRICIA ALVES VILAS BOAS SANTOS	26/10/1995	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar	1
84	Tafnes Elise Germana Alves Rodrigues	05/04/1996	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	1
85	Amanda Goncalves de Oliveira	18/12/1996	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar	1
86	Jennifer Miguel Pacífico	15/10/1997	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1
87	SONIA CAROLINA DA CRUZ OLIVEIRA FROEDER	31/08/1998	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	1
88	LARISSA ROBERTA DO CARMO FERREIRA	12/05/1999	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar	1
89	ISRAEL CANDIDO DA SILVA	27/07/1999	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	1
90	Sara Oliveira do Carmo	17/11/1999	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	1
91	Pedro Henrique do Serro Nascimento	04/02/2000	***.***.***-86	22 - Secretário Escolar	1
92	Thamires de Souza Marques	18/12/2000	***.***.***-81	22 - Secretário Escolar	1
93	Kailany Rodrigues Barbosa	11/05/2003	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	1
94	TATIANA DA SILVA MENDES	12/07/1991	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	1
95	Daffinny Helena Sabino dos Santos	11/02/2000	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	1
96	Rebeca Amaral	30/11/2003	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0,5
97	ELAINE MARIA DE FREITAS PEDRA	02/01/1965	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0,5
98	Fabiana Aparecida Leles	10/10/1976	***.***.***-46	22 - Secretário Escolar	0,5
99	Sônia Aparecida Marçal	08/02/1962	***.***.***-49	22 - Secretário Escolar	0

100	MARLENE SOARES DE FREITAS	09/02/1965	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar	0
101	Robson Luís Pereira Garcia	23/11/1969	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
102	Adriana Onesio Marques Silva Dionisio	27/11/1970	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar	0
103	Vera Lúcia da Silva	03/10/1973	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar	0
104	Sonia Regina de Oliveira	14/12/1973	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
105	SILNARA FABIANE SOLANO COSTA PARDIN	23/11/1976	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
106	ALCIONE DA COSTA MARCELINO	23/08/1977	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar	0
107	VALERIA COSTA SILVESTRE DE ALMEIDA	21/02/1979	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	0
108	Keila Roberta Corrêa	11/12/1979	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
109	Carla Alves dos Santos	31/03/1980	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
110	PATRICIA DE FATIMA CARVALHO	27/05/1980	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar	0
111	Zélia Silva Camargos	08/04/1981	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar	0
112	JANETE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	15/04/1981	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar	0
113	Daniela Aparecida De Freitas Machado	08/08/1983	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar	0
114	Rosiléia da Silva Vieira	06/06/1985	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar	0
115	Dionísio Serrão	27/01/1986	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar	0
116	Edlaine Cristina de Andrade Reis da Conceição	09/08/1986	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar	0
117	TIAGO JUNIO DIOGO TELES	06/11/1986	***.***.***-36	22 - Secretário Escolar	0
118	Giovania lopes dos santos	22/05/1987	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar	0
119	Sabrina da Cruz Costa	22/06/1987	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar	0
120	Weliton Júnior Pereira Santos	19/08/1987	***.***.***-56	22 - Secretário Escolar	0
121	MAIARA DE SOUZA SANTOS	27/07/1989	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar	0
122	Fabiana Rodrigues Nascimento	29/01/1991	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	0
123	Dayane Dias Vasconcelos	03/01/1992	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar	0
124	Willian Sheakespeare da Silva Ferreira	05/07/1993	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar	0
125	Marcelle Ribeiro Cota	17/07/1993	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	0
126	Rafael Soares Ferreira da Silva	15/09/1995	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar	0
127	PÂMELA CAROLINE AZEVEDO NORBERTO DA SILVA	07/03/1996	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar	0
128	Weliton Santos Costa	11/06/1996	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar	0

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado	Pontuação
129	Jeniffer Diane Ferreira de Oliveira	15/06/1996	***.***.***-90	22 - Secretário Escolar	0
130	Stefany pereira da Silva	28/06/1996	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar	0
131	Luana dos Santos Silva	03/06/1997	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar	0
132	AMANDA NASCENTE DOS ANJOS	04/06/1997	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar	0
133	Estefany Rayane Dias Soares	18/08/1998	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	0
134	Maíra Victória de Souza Malaquias	12/01/1999	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar	0
135	Stefany Ferreira de Aquino	20/04/1999	***.***.***-84	22 - Secretário Escolar	0
136	Helem Cássia de Assis	08/04/2000	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar	0
137	Carolayne Ribeiro Procópio Cascalho	29/08/2000	***.***.***-31	22 - Secretário Escolar	0
138	ELIZA IZABEL VENTURA DA SILVA	21/10/2002	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar	0
139	Rayanne Camylle Nunes Gomes	03/01/2004	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar	0
140	Gabriela da Costa Ferreira	02/04/2004	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar	0
141	LARA DO CARMO ALVES	01/05/2004	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar	0
142	Sarah Micaelly Veloso dos Santos	25/07/2004	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar	0
143	Ana Flávia Oliveira Lima	12/06/2006	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar	0
144	LUIS OTAVIO DE SOUSA HERMANO	16/10/2006	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar	0
145	Alexandra Vitória Soares de Oliveira	17/01/2007	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar	0
146	Laura Pereira Costa	21/04/2008	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar	0
147	HELENA MARTINS ALVES COELHO	16/11/2008	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar	0

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA ART. 8º INCISO I DECRETO 182/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Douglas Soares Pereira Silva	02/02/1994	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar
Mariana Batista Sousa	25/01/1994	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar
Mirian dos Santos Miranda	11/03/1988	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar
RUAN HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS	02/01/2007	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN SMED N° 003/2025 LISTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

DESCUMPRIMENTO ITEM 5.3.3 EDITAL PSS 003/2025

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
ADELAINE LUCIA DA SILVA GUEDES	07/09/1982	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar
ADRIANE PEREIRA ROSA DOS SANTOS	25/04/1979	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar
Adysson Alves da Silva	05/09/2000	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar
Alessandra Vieira dos Santos	24/10/1977	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar
ALINE CHAIENE MARTINS	01/10/1991	***.***.***-80	22 - Secretário Escolar
Aline Paula Silva Soares	07/08/1982	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar
Amanda Cristina dias	29/12/1994	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar
Amanda Jennifer Felipe da Silva Bernardo	26/08/2001	***.***.***-38	22 - Secretário Escolar
Amanda Raiane Mariano Silva	07/01/1993	***.***.***-88	22 - Secretário Escolar
Amayra Priscila Nunes Soares	28/03/1997	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar
ANA CAROLINA BATISTA	25/04/1982	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar
Ana Carolina Pinheiro Oliveira	01/10/1986	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar
ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	01/07/1984	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar
ANA KELLE CARVALHO	02/05/1983	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar
Ana Luiza Carvalho De Matos	14/09/2006	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar
ANA LUIZA MARQUES REZENDE	02/02/2001	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar
Ana Paula Carolino	19/08/1993	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar
Ana Paula Gomes	19/02/1978	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar
Ana Paula Soares de Freitas Silva	28/06/1991	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar
Andrea Ribeiro Bernardes Figueiredo	05/10/1976	***.***.***-96	22 - Secretário Escolar
ANDREIA CARLA FRANCISCA DUARTE	23/10/1994	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar
ANDRESA ROMAO DELMONDES	28/08/1998	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar
ÂNGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA SILVA	17/08/1968	***.***.***-68	22 - Secretário Escolar
ANNE EMMANUELY CARVALHO MOURA	01/12/2001	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar
Arlen Natan Silva Guimarães	14/08/2002	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar
Beatriz Eduarda de Andrade Silva	24/03/2003	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar
Beatriz Victoria Teixeira Marques	11/04/2007	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar
Caio Vinícius Vieira Andrade	17/04/1997	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar
Camila Cristina Alves Araújo	12/06/1991	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar
Carolina Dias Rodrigues	04/03/2005	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar

Nome completo	Data de nascimento	CPF	Cargo Pleiteado
Claudiene Barbosa viera	19/05/1994	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar
Cleiton Silva Cruz	10/04/1989	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar
Crislânia Izabel Cassiano dos Santos	08/06/1989	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar
Cristiane aparecida Moreira Gonçalves	11/04/1981	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar
Cristiane das dores correa	14/12/1980	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar

CRISTIANE GONCALVES DE CARVALHO COELHO	11/02/1981	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar
cristina da piedade batista	16/08/1970	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar
Daiany Soares de Oliveira	06/11/2006	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar
damiane santana duares	17/07/1989	***.***.***-33	22 - Secretário Escolar
DANIANE RAMOS PARREIRAS	08/04/2000	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar
Darlene Ferreira nascimento Duarte	12/06/1981	***.***.***-21	22 - Secretário Escolar
David de Paula	24/01/1985	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar
Débora Letícia de Souza Resende	21/03/1988	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar
Débora Lorraine Cândido Silva	11/03/2003	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar
Débora Salles Pacífico da Silva	16/10/1986	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar
DIOGO AUGUSTO DE SOUZA	07/04/1987	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar
Diuliana Coelho de Freitas	05/12/1984	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar
Elaine Barbosa Lima	30/01/1977	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar
Eliane Fatima Vieira de Oliveira	23/08/1980	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar
ELIENE MARTINS CARDOSO	02/08/1974	***.***.***-23	22 - Secretário Escolar
Elisandra Maria Ribeiro	23/10/1982	***.***.***-81	22 - Secretário Escolar
Elizabeth Martins da silva	05/02/1981	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar
Emilly Eduarda Soares da Silva	28/07/2006	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar
Emilly Marjorie Fernandes Da Fonseca	02/05/2007	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar
Erlane Corrêa da Silva	13/12/1983	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar
ESTEVAO DA CRUZ MENDES	25/05/1996	***.***.***-98	22 - Secretário Escolar
Esther Antonielle Viana	03/03/2008	***.***.***-70	22 - Secretário Escolar
Eugenia Maria Gonçalo Da Silva	10/10/1963	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar
Fabiana Vieira da Silva	16/06/1987	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar
Fernanda Ornelas Dutra Teixeira da Silva	10/01/1978	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar
FERNANDO JORGE RAMOS BARROS	01/04/1967	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar
Fláviana Martins da Hora	08/01/1981	***.***.***-78	22 - Secretário Escolar
Flaviane Ferreira de Souza Batista	17/08/1985	***.***.***-66	22 - Secretário Escolar
Geysiane stefany baptista de oliveira	09/03/1994	***.***.***-47	22 - Secretário Escolar
Gilmar lima de oliveira	20/04/1984	***.***.***-89	22 - Secretário Escolar
Gisely Aparecida Santos Silva	07/07/1993	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar
Gisnaide Alves dos Santos	07/08/1974	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar
Glauciane Pereira da Cruz	30/01/1986	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar
Greice Miriam Moreira melo	17/03/1980	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar
Hortencia Vieira Alves	16/03/2006	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar
Igor Pablo Rocha	20/08/1975	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar
ingrid Diniz rocha de alvarenga	03/10/2004	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar
Ingrytt Graciele Fernandes Hilário	26/06/2000	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar
Irinéia Fernandes de Araújo	12/04/1978	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar
Isabel Cristina de Souza caldeira	25/05/1985	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar

Nome completo	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**
Isabel Helena Santos da Fonseca	07/03/1998	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar
Ivanilde Pereira da Silva 02041958	02/04/1958	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar
Izabella Cristina da Gama França	03/06/2001	***.***.***-77	22 - Secretário Escolar
Janiny laiani Barbosa de Araújo	24/11/1997	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar
Janyne Mendonça Sanches de Oliveira	02/02/1983	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar
Jennifer lorrayne Barbosa de Araújo	11/05/1996	***.***.***-95	22 - Secretário Escolar
Jéssica Ribeiro Porto	29/08/1991	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar
Jheneffe Raiane de Souza Ferreira	01/03/1996	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar
Joana Helena Messias	22/09/1986	***.***.***-27	22 - Secretário Escolar
Joao Pedro Moreira Gomes	19/01/2008	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar
Joice Aparecida da Silva	17/05/2004	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar
Jorge wilston Soares de souza	26/10/1998	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar
Josiane Aparecida Fagundes Neto Viana	21/10/1988	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar
Josiane Débora de Souza	06/11/1987	***.***.***-17	22 - Secretário Escolar
Joyce cristina franco de souza	09/03/1995	***.***.***-83	22 - Secretário Escolar
Jucilane da Silva	18/06/1979	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar
JULIANA DA SILVA SOUZA	03/07/2000	***.***.***-37	22 - Secretário Escolar

Juliana de Freitas Andrade	22/06/1989	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar
Kamila Cristina Romanhol	01/05/1999	***.***.***-08	22 - Secretário Escolar
Karen Rodrigues Goncalves	15/03/2007	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar
Karine Rodrigues Gomes	01/08/1990	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar
Karinne Gonçalves da Silveira	11/11/1993	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar
Keicy Kelly Assunção Fernandes Moreira	22/04/1990	***.***.***-52	22 - Secretário Escolar
kelen cristina fagundes da conceição rates	20/08/1976	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar
Kelly Cristina do Vale	02/06/1996	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar
Kely Stefane de Souza Amaral	12/05/1996	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar
KEZIA DE CASTRO SANTOS	24/01/1992	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar
Khetllyn layza Rodrigues amorim	11/02/2003	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar
Larissa katherine Pereira oliveira	29/06/1999	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar
Laysa Bispo De Andrade	08/09/2003	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar
Leidiane Barbosa Santos	27/08/1984	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar
Leila Cristina Eduardo da Silva	06/04/1977	***.***.***-05	22 - Secretário Escolar
Leonardo Roberto Soares	15/02/1975	***.***.***-14	22 - Secretário Escolar
LEONICE DE ALMEIDA ZACARIAS	24/05/1986	***.***.***-85	22 - Secretário Escolar
Letícia Lorena Rodrigues dos Santos Silva	25/06/2007	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar
Leuana Caroliny Gomes dos Santos	19/01/2006	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar
LILIAN DA SILVA AMORIM	17/05/1979	***.***.***-67	22 - Secretário Escolar
Livia Suellen Alves Sabino	27/10/1998	***.***.***-82	22 - Secretário Escolar
Lorena da Mota Simão	26/01/2007	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar
Lorraine Sales dias	22/01/1993	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar
Lorrany Kelly Cardoso Mendes	08/09/1999	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar
Lorrayne Nayara Silva Cruz	20/07/1992	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar
Louranny Mendes Resende Magalhães	17/06/1989	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar
LUCIANA EVA LOPES FERREIRA	11/01/1988	***.***.***-92	22 - Secretário Escolar
Luciana Gonçalves Pereira Brito	10/09/1984	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar

Nome completo	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**
Luciana silva Rodrigues	26/10/1983	***.***.***-22	22 - Secretário Escolar
LUCILENE TEIXEIRA NUNES	21/07/1973	***.***.***-72	22 - Secretário Escolar
Luis Guilherme Almeida Fernandes	29/12/1993	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar
Luiz Filipe Barbosa Santos Silva	05/01/1997	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar
Luiza Consuelo Marçal dos Santos	11/04/1987	***.***.***-75	22 - Secretário Escolar
Madeleine Lopes Gomes Fernandes	03/09/1986	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar
Maira Mota batista	27/03/1995	***.***.***-16	22 - Secretário Escolar
MARA LETICIA LIMA DE JESUS	20/05/1995	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar
Marcelo Alves De Oliveira	23/12/1987	***.***.***-24	22 - Secretário Escolar
marcilene fabricio da Silva Belchior	22/10/1978	***.***.***-44	22 - Secretário Escolar
Marco Junio Freire Santos	01/07/1991	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar
Maria Aparecida da silva costa	05/02/1980	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar
Maria Aparecida Santos	29/01/1970	***.***.***-15	22 - Secretário Escolar
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DOS SANTOS	05/11/1970	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar
Maria das Mercês Souza	15/09/1972	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar
MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA	23/12/1977	***.***.***-84	22 - Secretário Escolar
MARIA LUZIA BARBOZA	12/12/1965	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar
MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	18/01/1974	***.***.***-34	22 - Secretário Escolar
Marta Cordeiro Pereira de Carvalho	08/05/1989	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar
Mateus Santos da Silva	28/07/1995	***.***.***-55	22 - Secretário Escolar
Maura Ferreira Santos	09/09/1984	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar
Mayara Mara Honorato Dos Santos	15/03/1990	***.***.***-73	22 - Secretário Escolar
Mayara Pereira dos Santos Alves	04/10/1987	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar
MAYLON CESAR SANTANA ANDRADE	09/06/1987	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar
Melissa Marques	16/11/2002	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar
Michele Aparecida Gois da Cruz	26/09/2002	***.***.***-54	22 - Secretário Escolar
Michele Eloina de Paula Caldeira	15/04/1984	***.***.***-62	22 - Secretário Escolar
Michelle Celes Figueiredo	18/10/1983	***.***.***-02	22 - Secretário Escolar
MIZA DE CARVALHO SILVA	26/06/1979	***.***.***-79	22 - Secretário Escolar

Monnara Oliveira Almeida	05/11/1988	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar
Myrian Fabiana Esteves Santos	19/03/1981	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar
Nathalia Amancia da Cruz	06/12/1992	***.***.***-59	22 - Secretário Escolar
Nathalia Cristiane Alves da Silva	06/01/1993	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar
Nayara Gonçalves Nascentes Manfredine	12/12/1987	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar
Nicelia Batista dos santos	02/03/1981	***.***.***-35	22 - Secretário Escolar
Nickolas armond da Silva	12/04/1995	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar
Nicole Cristina Gomes Ramilo	01/11/2000	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar
Odete Alves Pereira de Almeida	20/07/1971	***.***.***-71	22 - Secretário Escolar
Paulo Henrique Silva	12/12/1996	***.***.***-76	22 - Secretário Escolar
Pc973605@gmail.com	11/07/1992	***.***.***-64	22 - Secretário Escolar
Pedro Henrique Rodrigues Duarte	25/08/2006	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar
Poliane Domingos Teixeira	12/02/1995	***.***.***-60	22 - Secretário Escolar
Priscila Flores Fernandes	28/01/1986	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar
Rayana Cristina Brito Saldanha Porfirio	01/12/2000	***.***.***-07	22 - Secretário Escolar
Rayane da Rocha Fagundes	26/08/2002	***.***.***-12	22 - Secretário Escolar

Nome completo	**Data de nascimento**	**CPF**	**Cargo Pleiteado**
Regiane Oliveira dos Santos	03/09/1991	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar
Regiane santos Cirilo	04/04/1981	***.***.***-01	22 - Secretário Escolar
Renata Cristina torres	04/10/1981	***.***.***-10	22 - Secretário Escolar
Renata Ungria ferreira de souza	01/07/1992	***.***.***-11	22 - Secretário Escolar
ROBERTA IDALINA DE SOUZA	20/09/1976	***.***.***-99	22 - Secretário Escolar
RODRIGO DOS SANTOS COSTA	02/04/2002	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar
Romário Henrique Silva	01/05/1996	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar
Roseli Honorato da Cunha	10/12/1973	***.***.***-58	22 - Secretário Escolar
Rosemary Alves Moreira	06/12/1964	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar
Sabrina Victória de Paula Figueiredo	15/11/2005	***.***.***-57	22 - Secretário Escolar
Samuel Antônio Nogueira	26/09/1998	***.***.***-63	22 - Secretário Escolar
SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	17/05/1984	***.***.***-18	22 - Secretário Escolar
Sandra Neves Procácio Evangelista	11/06/1971	***.***.***-34	22 - Secretário Escolar
Sara Pereira Silva	13/11/1988	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar
Sheila Lucas de souza	18/12/1973	***.***.***-04	22 - Secretário Escolar
SILVANA DE ALVARENGA SILVA SANTOS	28/05/1971	***.***.***-42	22 - Secretário Escolar
Silvania Ferreira de Meireles	13/03/1970	***.***.***-91	22 - Secretário Escolar
SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO	01/06/1971	***.***.***-87	22 - Secretário Escolar
Simone Maria dos Santos Gomes	01/07/1987	***.***.***-69	22 - Secretário Escolar
Sonia ferreira dos Santos	07/04/1979	***.***.***-39	22 - Secretário Escolar
Stael kiany Alves viana	07/06/1993	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar
Stefane Faria Costa Esteves	26/04/1994	***.***.***-65	22 - Secretário Escolar
Suelen Thamires Martins Silva Santos	05/09/1987	***.***.***-97	22 - Secretário Escolar
Tainara Rodrigues Dias	21/08/1995	***.***.***-30	22 - Secretário Escolar
Talita dos Santos Martins	09/04/2003	***.***.***-93	22 - Secretário Escolar
Tamires Lorena dos Santos	11/07/1998	***.***.***-00	22 - Secretário Escolar
Tarcia Valeska Dias De Oliveira	17/09/1994	***.***.***-51	22 - Secretário Escolar
Tatiana Kelly dos Santos	21/04/1980	***.***.***-03	22 - Secretário Escolar
Tatiana Soares Moreira Guedes	14/04/1985	***.***.***-41	22 - Secretário Escolar
Teresa Cristina da Silva	12/06/1985	***.***.***-45	22 - Secretário Escolar
THALISSON VITOR SOARES DE ALMEIDA	05/06/2001	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar
THANISE NOVAIS MACHADO	04/05/1997	***.***.***-20	22 - Secretário Escolar
Thays Shayenne Silva	18/09/1999	***.***.***-48	22 - Secretário Escolar
Tiago Ferreira de Oliveira	19/10/2000	***.***.***-94	22 - Secretário Escolar
Tiago Rafael da Silva Ribeiro	22/12/2004	***.***.***-32	22 - Secretário Escolar
Vanderlene Rodrigues Ruas	23/11/1993	***.***.***-71	22 - Secretário Escolar
Vanderlucia Rosário Ribeiro	19/09/1977	***.***.***-06	22 - Secretário Escolar
Vanessa Gomes de Assis Fonseca	18/10/1986	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar
Verônica Aparecida Ferreira	13/10/1997	***.***.***-25	22 - Secretário Escolar
VICTOR PEREIRA DE AMORIM	21/04/1999	***.***.***-50	22 - Secretário Escolar
Vilma Martins Lemos	08/06/1986	***.***.***-28	22 - Secretário Escolar

Viviana Moreira Francisco	10/06/1981	***.***.***-40	22 - Secretário Escolar
Wilder Romário dos Santos Silva	04/11/1998	***.***.***-74	22 - Secretário Escolar
Wirlaine Ribeiro	24/08/1984	***.***.***-29	22 - Secretário Escolar
ZUMA EVANGELISTA COELHO DIAS	04/04/1979	***.***.***-09	22 - Secretário Escolar

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5926882E

